

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1857

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert



CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN
Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa
da Real Ordem Portuguesa de N. S. Jesus Christo
da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue
e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
e da Imperial Associação Typographica Fluminense.

DECIMO QUARTO ANNO

(SEGUNDA SERIE IX)

ORNADO COM O RETRATO DE S. M. NAPOLEÃO III.



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77,

1857

AO LEITOR



FUCTO, em grande parte, do trabalho, da atenção, e bondade de estimaveis e numerosos cavalheiros, a quem cheios de reconhecimento tributamos em primeiro lugar os nossos mais sinceros agradecimentos, por sua continuada, generosa e franca coadjuvação—; conseguimos, ainda mais uma vez, pôr debaixo das vistas do Illustrado Publico um novo Anno deste Almanak, redigido com todo o amor e esmero que naturalmente nos merece este Livro por nós creado e aperfeiçoado á custa de immensas fadigas, e com a sollicitude de quem menos aspira a um lucro material em proporção com as passadas, vigílias, e despesas que nos exige, do que em manifestar a gratidão que nos anima para o paiz que tão benignamente nos acolheu.

Comtudo, ingenuamente o confessamos, não é sem receio que damos á luz este 14º anno da nossa publicação, e sem

sollicitarmos toda a indulgencia do Respeitavel Publico. Assaltados, no meio da impressão, por uma grave e prolongada enfermidade, muito receiamos que maiores sejam as nossas faltas e erros do que em annos anteriores, demorando-se até forçosamente a sua publicação como nunca antes tinha acontecido. Mas, na impossibilidade de vencermos força maior, esperamos encontrar na indulgencia de nossos benignos Assignantes a desculpa de nossas involuntarias faltas, e da demora que tanto lamentamos.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1857.

A Redacção.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero.	15	Letra do Martyrologio	d
Epacta.	4	Indicção Romana.	15
Cyclo solar.	18	Periodo Juliano.	6570
Letra dominical.	D		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.	8 de Fevereiro.
Cinza.	25 de Fevereiro.
Pascoa	12 de Abril.
Ladainhas	18, 19 e 20 de Maio.
Ascensão	21 de Maio.
Espirito Santo.	31 de Maio.
Santissima Trindade.	7 de Junho.
Corpo de Deos.	11 de Junho.
SS. Coração de Jesus.	19 de Junho.
1.ª Dominga do Advento.	29 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.	4, 6 e 7 de Maio.
As segundas.	3, 5 e 6 de Junho.
As terceiras	16, 18 e 19 de Setembro.
As quartas.	16, 18 e 19 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O Outono principia a 20 de Março, a 0 h. 52' 45" da tarde.*
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 9 h. 33' 39" da manhã.
A Primavera principia a 22 de Setembro, ás 11 h. 40' 32" da tarde.
O Estio principia a 21 de Dezembro, ás 5 h. 23' 59" da tarde.

ECLIPSES.

Neste presente anno de 1857, só haverão dous Eclipses do Sol; e ambos invisiveis para o Rio de Janeiro.

- O primeiro a 25 de Março.
O segundo a 18 de Setembro.
-

JANEIRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 19, ás 10 h. 23' 38" da tarde.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 8, ás 9 h. 21' 26" da manhã.

☾ Cheia a 10, ás 6 h. 15' 8" da manhã.

☾ Ming. a 18, a 1 h. 57' 26" da manhã.

☾ Nova a 25, ás 8 h. 33' 14" da tarde.



Perigão a 5, pelas 3 h. da tarde. Apogão a 17, pela meia noite. Perigão a 30 pelas 7 h. da tarde.

1	Quinta	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.	5.1
2	Sexta	S. Isidoro B. M.	6.1
3	Sabb.	☾ S. Antero P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	7.1
4	DOM.	S. Gregório B.; S. Tito, B. Discipulo de S. Paulo.	8.1
5	Seg.	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.	9.1
6	Terça	✠✠ DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.	10.1
7	Quarta	S. Theodoro Monge.	11.1
8	Quinta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	12.1
9	Sexta	S. Julião M.	13.1
10	Sabb.	☾ S. Paulo 1.º, Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port.	14.1
11	DOM.	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	15.1
12	Seg.	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.	16.1
13	Terça	S. Hilario B.	17.1
14	Quarta	S. Felix de Nole M.	18.1
15	Quinta	S. Amaro Ab.	19.1
16	Sexta	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.	20.1
17	Sabb.	S. Antão Ab.	21.1
18	DOM.	☾ O SS. NOME DE JESUS. A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	22.1
19	Seg.	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	23.1
20	Terça	(✠✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião M. Festa na Cap. Imp.	24.1
21	Quarta	S. Ignez V. M.;	25.1
22	Quinta	S. Vicente e S. Anastacio Mm.	26.1
23	Sexta	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.	27.1
24	Sabb.	N. Sra. da Paz; S. Timótheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.	28.1
25	DOM.	☾ A Conversão de S. Paulo Ap.	29.1
26	Seg.	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.	0.5
27	Terça	S. João Chrysostomo, Arch. de Constantinopla, Doutor da Igreja. Procissão de tarde da Cap. Imperial para a Sé Velha.	1.5
28	Quarta	S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.	2.5
29	Quinta	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	3.5
30	Sexta	S. Martinha V. M., S. Jacintha de Mariscotti V. F.	4.5
31	Sabb.	Jejum. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. S. Geminiano B.	5.5

FEVEREIRO.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 19, ás 7 h. 6' 31" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 1, ás 5 h. 27' 50" da tarde.

☾ Cheia a 8, ás 9 h. 00' 20" da tarde.

☾ Ming. a 16, ás 11 h. 27' 2" da tarde.

☾ Nova a 24, ás 9 h. 5' 8" da manhã.

Apogéo a 14, pelas 9 horas da manhã. Perigéo a 26, pelas 3 horas da tarde.

1 DOM.	☾ S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.; o B. André de Conti F.	6.5
2 Seg.	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	7.5
3 Terça	S. Braz B. M.; o B. Odorico F.	8.5
4 Quarta	S. André Corsino B. C.; S. José de Leonissa F.	9.5
5 Quinta	S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff., e Jesuitas.	10.5
6 Sexta	As Chagas de Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula A.	11.5
7 Sabb.	S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	12.5
8 DOM.	☾ Septuagesima. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	13.5
9 Seg.	S. Apollonia V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	14.5
10 Terça	S. Escolastica V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	15.5
11 Quarta	S. Lasaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas.	16.5
12 Quinta	S. Eulalia V. M.	17.5
13 Sexta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	18.5
14 Sabb.	S. Valentim M.	19.5
15 DOM.	☾ Octavesima. Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita Mm.	20.5
16 Seg.	☾ S. Porfirio M.; o B.	21.5
17 Terça	S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Mínimo.	22.5
18 Quarta	S. Theotonio, 4.º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão B. M.	23.5
19 Quinta	S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova D.	24.5
20 Sexta	S. Eleuterio B. M.	25.5
21 Sabb.	S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V. F.	26.5
22 DOM.	☾ Quinquagesima. A Cadeira de S. Pedro em Antiochia; S. Margarida de Cortona F.	27.5
23 Seg.	S. Lasaro, Monge.	28.5
24 Terça	☾ S. Mathias Ap.; S. Pretextato B. M.; S. Sergio M.	0.0
25 Quarta	de Cinza. (Jejum até a Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F. Proc. á tarde da Ordem Terc. da Penitencia.	1.0
26 Quinta	S. Torquato M., Arcebispo de Braga.	2.0
27 Sexta	S. Leandro, Arcebispo de Sévilha; a B. Eustachia V. F.; a B. Christina V. A.	3.0
28 Sabb.	S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora F. Trasladação de S. Agostinho.	4.0

MARÇO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, a 0 h. 52' 45" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 3, a 1 h. 37' 38" da manhã.
 ☽ Cheia a 10, a 1 h. 24' 32" da tarde.
 ☾ Ming. a 18, ás 6 h. 50' 56" da tarde.
 ☼ Nova a 25, ás 7 h. 35' 38" da tarde.

Apogêo a 14, pelas 2 h. da tarde. Perigêo a 26, pelas 9 h. da noite.

1 DOM.	1.º da Quaresma. S. Adrião M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis V. F.	5.0
2 Seg.	S. Simplicio P.	6.0
3 Terça	☾ S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	7.0
4 Quarta	(Temp.) S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio P. M.	8.0
5 Quinta	S. Theóphilo B.; S. João José da Cruz F. <i>Vai a Imagem do Senhor dos Passos à noite da Capella Imperial para a Misericordia acompanhada por S. M. o Imperador.</i>	9.0
6 Sexta	(Temp.) S. Olegario B.; S. Coleta V. F. <i>Proc. à tarde do Senhor dos Passos da Misericordia para a Cap. Imperial.</i>	10.0
7 Sabb.	(Temp.) S. Thomaz de Aquino, Doutor da Igreja D.; S. Perpetua e S. Felicidade Mm.	11.0
8 DOM.	2.º da Quaresma. S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	12.0
9 Seg.	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha V. F.	13.0
10 Terça	☽ S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias D.	14.0
11 Quarta	S. Candido M. <i>Faz annos a Seren. Princeza D. JANUARIA, 35</i>	15.0
12 Quinta	S. Gregorio Papa, Doutor da Igreja.	16.0
13 Sexta	A. B. Sancha, Infanta de Portugal; S. Rodrigo M.; S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	17.0
14 Sabb.	Tra-ladacão de S. Boaventura; S. Matbildes Rainha d'Allemanha. O B. Pedro de Treja F. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz a Sra. D. THERESA MARIA CHRISTINA, 35.</i>	18.0
15 DOM.	3.º da Quaresma. S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado.	19.0
16 Seg.	S. Cyriaco M.	20.0
17 Terça	S. Patricio, Apostolo de Irlanda; S. Gertrudes V.	21.0
18 Quarta	☾ S. Gabriel Archânjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga; o B. Salvador de Horta F.	22.0
19 Quinta	S. José Esposo de Nossa Senhora.	23.0
20 Sexta	S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga; o B. João de Parma F.	24.0
21 Sabb.	S. Bento Ab.	25.0
22 DOM.	4.º da Quaresma. S. Emygdio B. M.; S. Benevenuto B. F.; S. Ambrosio de Sena D.	26.0
23 Seg.	S. Felix e seus Companheiros Mm.	27.0
24 Terça	INTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos S. Agapito B.	28.0
25 Quarta	☾ ✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Companheiros Mm.	29.0
26 Quinta	S. Ludgero B.; S. Bráulio B.	0.6
27 Sext.	S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia, sua mulher Ff. <i>Proc. à tarde do Sr. dos Passos pela Ord. Terc. do Senhor Bom Jesus do Calvario.</i>	1.6
28 Sabb.	S. Alexandre M.; SS. Castor e Dorothea Mm.	2.6
29 DOM.	da Paixão. S. Bertholdo C.; S. Jonas e seus Comp. Mm.	3.6
30 Seg.	S. João Climaco A.	4.6
31 Terça	S. Balbina V.; S. Benjamim M.; S. Anselmo M.	5.6

ABRIL.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 20, ás 6 h. 58' 3" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 1, á 10 h. 41' 14" da manhã.
- ☼ Cheia a 9, ás 6 h. 25' 50" da manhã.
- ☾ Ming. a 17, ás 9 h. 7' 32" da manhã.
- ☼ Nova a 24, ás 4 h. 21' 38" da manhã.
- ☾ Cresc. a 30, ás 9 h. 25' 2" da tarde.

Apogêo a 10, pelas 11 h. da tarde. Perigêo a 24 pela 7 h. da manhã.

1	Quarta	☾ As Chagas de S. Catharina de Sena D.	6.6
2	Quinta	S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.	7.6
3	Sexta	As Sete Dôres de N. Senhora. S. Ricardo B.; S. Benedicto F. <i>Proc. do Triumpho á tarde pelos Terceiros do Carmo.</i>	8.6
4	Sabb.	Isidoro, Arceb. de Sevilha; S. Zozimo C.	9.6
5	DOM.	de Ramos. S. Vicente Ferrer D.	10.6
6	Seg.	S. Marcellino M.; a B. Catharina de Pallancia A.	11.6
7	Terça	S. Epifanio B. M.	12.6
8	Quarta	de Trévas. S. Amancio B.; o B. Clemente de Osimo A.	13.6
9	Quinta	☼ de Endoenças. (☼ do meio dia em diante.) S. Procoro M.; Trasladação de S. Monica.	14.6
10	Sexta	da Paixão. (☼ até ao meio dia.) S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.; S. Appollonio M. <i>Proc. do Enterro do Sr.</i>	15.6
11	Sabb.	d'Alleluia. S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real A.	16.6
12	DOM.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F. <i>Proc. do Senhor Sacramentado ao romper do dia.</i>	17.6
13	Seg.	S. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.	18.6
14	Terça	S. Tiburcio e S. Valeriano Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo D.	19.6
15	Quarta	S. Lucio F.; S. Basilissa e S. Anastacia Mm.; S. Eutichio M.	20.6
16	Quinta	S. Engracia V. M. Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	21.6
17	Sexta	☾ S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge Port.	22.6
18	Sabb.	S. Galdino B. Cardeal; o B. André Hibernon F.	23.6
19	DOM.	da Pascoela. S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano F.	24.6
20	Seg.	Os Prazeres de N. Sra. S. Ignez de Montepoliciano V. D.	25.6
21	Terça	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	26.6
22	Quarta	S. Soter e S. Caio Pp. Mm.; S. Senhorinha V. Port.	27.6
23	Quinta	S. Jorge M., Defensor do Imperio.	28.6
24	Sexta	☼ S. Fidelis de Sigmaringa M. Capuch.; S. Honorio B.	0.2
25	Sabb.	S. Marcos, Evangelista.	1.2
26	DOM.	Fugida de Nossa Senhora para o Egypto; S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino Pp. Mm.	2.2
27	Seg.	S. Tertulliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto F.	3.2
28	Terça	S. Vital M.; S. Prudencio B.; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A.	4.2
29	Quarta	S. Pedro M. D.	5.2
30	Quinta	☾ S. Catharina de Sena V. D.; S. Peregrino Servita.	6.2

MAIO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, a 1 h. 2' 32" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Cheia a 8, ás 11 h. 48' 8" da tarde.
 ☾ Ming. a 16, ás 8 h. 47' 26" da tarde.
 ● Nova a 23, ás 11 h. 55' 8" da manhã.
 ☽ Cresc. a 30, ás 10 h. 49' 20" da manhã.

Apogêo a 8, pela 1 h. da manhã. Perigêo a 22, pelas 3 h. da tarde.

1	Sexta	S. Filippe e S. Thiago, App.	7.2
2	Sabb.	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio B.	8.2
3	DOM.	A Maternidade de N. Senhora. O Patrocínio de S. José. Invenção da Santa Cruz; S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo Mm.; S. Juvenal B.; S. Antonina V. M. <i>Abre-se a Assemblêa Geral Legislativa.</i>	9.2
4	Seg.	S. Monica, Mãe de S. Agostinho.	10.2
5	Terça	S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. C. Conversão de S. Agostinho.	11.2
6	Quarta	S. João ante portam Latinam; S. João Damasceno.	12.2
7	Quinta	S. Estanisláo B. M.	13.2
8	Sexta	☉ Aparição de S. Miguel Archanjo.	14.2
9	Sabb.	S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.	15.2
10	DOM.	S. Antonino, Arcebispo de Florença D.; S. Gordiano e S. Epimaco Mm.	16.2
11	Seg.	S. Anastacio M.; SS. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.	17.2
12	Terça	S. Joanna, Princeza de Portugal V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita.	18.2
13	Quarta	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado F.; o B. Alberto de Bergamo D.; S. Gliceria M.	19.2
14	Quinta	S. Bonifacio M.; S. Gil D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano. F.	20.2
15	Sexta	S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio F.	21.2
16	Sabb.	☾ S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.; S. Simão de Stock C.	22.2
17	DOM.	S. Pascoal Baylão F.; S. Possidonio A.	23.2
18	Seg.	(<i>Abstinencia de carne.</i>) S. Venancio M.; S. Erico, Rei de Suecia M.; S. Felix Cantalicio Capuch.; o B. Gaspar de Bona.	24.2
19	Terça	(<i>Abstinencia de carne.</i>) S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.	25.2
20	Quarta	<i>Jejum.</i> S. Bernardino de Sena; o B. Columba de Riete V. D.	26.2
21	Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.	27.2
22	Sexta	S. Rita de Cassia, Viuva A.; S. Quiteria e suas 8 Irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B., Port. A.	28.2
23	Sabb.	☉ S. Basileo, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	29.2
24	DOM.	N. Sra. Auxiliadora dos Christãos. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.; Trasladação de S. Domingos. <i>Festa do anniversario da Sagração do Ex.º Sr. Bispo Diocesano na Cap. Imp.</i>	0.9
25	Seg.	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi V. G.; S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis.	1.9
26	Terça	S. Filippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio; S. Eleuterio P. M.	2.9
27	Quarta	S. João P. M.; o Veneravel Beda.	3.9
28	Quinta	S. Germano B.; S. Emilio e seus Companheiros Mm.	4.9
29	Sexta	S. Maximo e S. Maximiano Bb.	5.9
30	Sabb.	☽ S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix P. M.	6.9
31	DOM.	PASCOA DO ESPIRITO SANTO. S. Petronilha V.; o B. Diego Salomonio D.	7.9

JUNHO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, às 8 h. 33' 39" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cheia a 7, às 2 h. 39' 14" da tarde.
 ☾ Ming. a 15, às 4 h. 17' 2" da manhã.
 ☾ Nova a 21, às 7 h. 10' 50" da tarde.
 ☾ Cresc. a 29, a 1 h. 27' 20" da manhã.

Apogeo a 4, pelas 9 h. da manhã. Perigéo a 19, pelas 11 h. da tarde.

1	Seg.	S. Firmo M.; o B. Jacob de Strepa F.; S. Secundino M.	8.9
2	Terça	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo M. O B. Sadoc e seus Comp. Mm. Dd.	9.9
3	Quarta	(Temp. Jej.) S. Paula V. M.; S. Ovidio B. de Braga; o B. André de Hispello F.; S. Laurentino M.	10.9
4	Quinta	S. Quirino B. M.; S. Francisco Caracciolo, Trasladação de S. Pedro M. D.	11.9
5	Sexta	(Temp. Jej.) S. Marciano M.; S. Bonifacio B. M.; S. Pacifico F.	12.9
6	Sabb.	(Temp. Jej.) S. Norberto B. Fundador da Ordem Presmon-tratense; S. Amancio B. M.; S. Alexandre B. M.	13.9
7	DOM.	☾ SANTISSIMA TRINDADE. S. Roberto Ab.; S. Paulo B. de Constantinopla.	14.9
8	Seg.	S. Salustiano; S. Severino B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	15.9
9	Terça	S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melania C.	16.9
10	Quarta	S. Margarida, Rainha da Escossia.	17.9
11	Quinta	✠✠ CORPO DE DEOS. S. Barnabé. Ap. Procissão solenne de Corpo de Deos na Capella Imperial.	18.9
12	Sexta	S. João de S. Facundo A.; S. Onofre; o B. Guido F.; S. Basilides; S. Cyriaco; S. Nabor e S. Nasarino Mm.	19.9
13	Sabb.	S. Antonio de Lisboa.	20.9
14	DOM.	S. Bazilio Magno B.; S. Eliseu, Propheta	21.9
15	Seg.	☾ S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia Mm.	22.9
16	Terça	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano B.	23.9
17	Quarta	A B. Theresa, Rainha de Leão, Port. Viuva; S. Manoel, adv. da Paciencia, e seus Irms. Mm. o B. Paulo de Arezzo.	24.9
18	Quinta	S. Leôncio B.; S. Amando B.; a B. Osana V. D.	25.9
19	Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Joanna de Falconieri V.; S. Ger-vasio e S. Protasio Mm.; a B. Miquelina F.	26.9
20	Sabb.	S. Silvestre P. M.	27.9
21	DOM.	☾ S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	28.9
22	Seg.	S. Paulino B.; o B. Philippe de Placencia A.	0.6
23	Terça	(Jej.) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	1.6
24	Quarta	✠✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA.	2.6
25	Quinta	S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M.; S. Tude advogada contra a tosse.	3.6
26	Sexta	S. João e S. Paulo, Irms. Mm.; S. Virgilio, B.; S. Palacio M.	4.6
27	Sabb.	(Jej.) S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto F.	5.6
28	DOM.	A Pureza de Nossa Senhora. S. Leão II, Papa.	6.6
29	Seg.	☾ ✠✠ S. PEDRO E S. PAULO, APP.	7.6
30	Terça	S. Marçal B.; S. Lucia; S. Emiliana M.	8.6

JULHO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 8 h. 27' 4" da tarde.

LUNAÇÕES.

☾ Cheia a 7, ás 3 h. 51' 20" da manhã.

☾ Ming. a 14, ás 9 h. 57' 32" da manhã.

☾ Nova a 21, ás 3 h. 49' 38" da manhã.

☾ Cresc. a 28, ás 6 h. 21' 44" da tarde.

Apogêo a 1, pelas 11 h. da tarde. Perigêo a 21, pelas 4 h. da tarde.

Apogêo a 29, pelas 2 h. da tarde.

1	Quarta	S. Theodorico Ab.; S. Julio e S. Arão Mm.	9.6
2	Quinta	(✠ no Arcebisado da Bahia.) Visitação de Nossa Senhora. S. Processo e S. Martiniano Mm. <i>Proc. de manhã da Capella Imperial para a Misericordia.</i>	10.6
3	Sexta	S. Jacintho M.; S. Heliodoro B.	11.6
4	Sabb.	S. Isabel, Rainha de Portugal F.	12.6
5	DOM.	O-Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Athanasio M.; o B. Miguel dos Santos.	13.6
6	Seg.	S. Domingas V. M.; S. Isaias, Propheta.	14.6
7	Terça	☼ S. Pulcheria V. Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.; S. Benedicto XI P. D.	15.6
8	Quarta	S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundizio Capuch.	16.6
9	Quinta	S. Veronica Juliana, Capuchinha; S. Cyrillo B. M.; o B. João de Colonia M. D.; o B. Nicoláo e seus Comp. Mm. Ff.	17.6
10	Sexta	S. Januario e seus 6 Irmãos Mm.; S. Secunda e S. Rufina Mm.; S. Amelia V.; a B. Joanna Escopelli C.	18.6
11	Sabb.	S. Pio P. M.; S. Sabino e S. Cypriano Mm. Trasl. de S. Bento.	19.6
12	DOM.	S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e S. Felix Mm.	20.6
13	Seg.	S. Anacleto P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA 10.</i>	21.6
14	Terça	☾ S. Boaventura, B. Cardeal F.	22.6
15	Quarta	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos enfermos; S. Henrique, Imperador.	23.6
16	Quinta	Triumpho da Santa Cruz; Nossa Senhora do Carmo; S. Sizenando M.; o B. Cesláo D.	24.6
17	Sexta	S. Alcixo.	25.6
18	Sabb.	S. Symphorosa e seus seis filhos Mm.; S. Marinha V. M.	26.6
19	DOM.	O Anjo Custodio do Imp. S. Vicente de Paulo, Fundador da Ordem da Congregação da Missão, e das Irmãs de Caridade enfermeiras; o B. João de Duci a F.; S. Justa e S. Rufina Mm. <i>Faz annos S. A. I. o Principe D. LUIZ, Conde d'Aquila 33.</i>	27.6
20	Seg.	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta; S. Margarida V. M.; S. Comba V. M.	28.5
21	Terça	☼ S. Praxedes V.; S. Claudio; S. Justo e S. Secundino e outros, Mm.; S. Julia V.	0.2
22	Quarta	S. Maria Magdalena.	1.2
23	Quinta	S. Apollinario B. M.; S. Liborio B., advogado contra a dór de pedra; a B. Joanna Vanna V. D.	2.2
24	Sexta	S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.	3.2
25	Sabb.	S. Thiago, Ap.; S. Christovão M.	4.2
26	DOM.	S. Anna Mãe da Mãe de Deos. Padroeira do Bispado; S. Synfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	5.2
27	Seg.	S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes. V. F.	6.2
28	Terça	☾ S. Innocencio e S. Victor Pp.; S. Nasario e S. Celso Mm.	7.2
29	Quarta	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II. P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. ISABEL 41.</i>	8.2
30	Quinta	S. Rufino M.; S. Abdon e S. Senen Mm.	9.2
31	Sexta	S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz-viúva 45.</i>	10.2

AGOSTO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, ás 2 h. 58' 23" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cheia a 5, ás 3 h. 35' 56" da tarde.

☾ Ming. a 12, ás 2 h. 48' 44" da tarde.

☾ Nova a 19, a 1 h. 33' 44" da tarde.

☾ Cresc. a 27, a 0 h. 42' 20" da tarde.

Perigêo a 12, ao meio dia. Apogêo a 26, pelas 11 h. da manhã.

1 Sabb.	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos Mm.	11.2
2 DOM.	Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Afonso Maria de Liguorio. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE, 33.</i>	12.2
3 Seg.	Invenção de S. Estevão Protomartyr; S. Lydia.	13.2
4 Terça	S. Domingos C.; S. Tertuliano M.; S. Perpetua, discipula de S. Pedro; S. Hia e suas Comp. Mm.	14.2
5 Quarta	☾ Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano Mm. S. Cassiano B.	15.2
6 Quinta	Transfiguração de Christo; S. Tiago, Eremita; S. Xisto P. M.	16.2
7 Sexta	S. Caetano; S. Alberto C.; S. Donato B. M.; o B. Vicente de Aquila F.	17.2
8 Sabb.	S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; o B. Agost. B. D.; S. Emiliano.	18.2
9 DOM.	S. Romão M.; o B. João de Salerno D.	19.2
10 Seg.	S. Lourenço M.; S. Asterica V. M.; S. Philomena V. M., Princ.	20.2
11 Terça	S. Tiburcio e S. Susana V. Mm.; S. Taurino B.	21.2
12 Quarta	☾ S. Clara V. F.; S. Graciliano M.; S. Felicissima V. M.	22.2
13 Quinta	S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Simpliciano B.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Moleano F.	23.2
14 Sexta	(Jejum.) S. Enzebio; o B. Sanches F.; a B. Juliana de Busto A. <i>Procissão à noite de Nossa Senhora da Boa Morte no Hospicio.</i>	24.2
15 Sabb.	✠ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio B.	25.2
16 DOM.	S. Joaquim, Pai de Nossa Senhora; S. Roque F. Adv. contra a peste; S. Jacintho a S. Simpliciano Arc.; S. Sirena.	26.2
17 Seg.	S. Mamede M.; a B. Enlilia V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	27.2
18 Terça	S. Clara do Monte Falco V. A.; S. Agapito M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	28.2
19 Quarta	☾ S. Luiz B. F.; S. Magno B.	29.2
20 Quinta	S. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.	0.8
21 Sexta	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.	1.8
22 Sabb.	S. Timótheo M.; S. Fabriciano e S. Felisberto Mm.	2.8
23 DOM.	O Sagrado Coração de Maria. S. Filippe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.; o B. Jacob de Mevanha D.	3.8
24 Seg.	S. Bartholomeu Ap.; S. Aurea V. M.; S. Eustichia.	4.8
25 Terça	S. Luiz, Rei de França, F.	5.8
26 Quarta	S. Zeferino P. M.; S. Genes M.	6.8
27 Quinta	☾ S. José de Calazans; S. Rufo B. M.; S. Licerio B.	7.8
28 Sexta	S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja; S. Hermes M.	8.8
29 Sabb.	Degollação de S. João Baptista; S. Candida V. M.; S. Sabina V.	9.8
30 DOM.	S. Rosa de Lima V. D.; S. Felix e S. Adancto Mm.	10.8
31 Seg.	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano Bb.	11.0

SETEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 11 h. 40' 32" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Cheia a 3, ás 2 h. 14' 26" da manhã.
 ☾ Ming. a 10, ás 7 h. 57' 26" da tarde.
 ☼ Nova a 18, ás 2 h. 40' 26" da manhã.
 ☾ Cresc. a 26, ás 6 h. 6' 26" da manhã.

Perigêo a 7, pelas 10 h. manhã. Apogêo a 28, pelas 6 h. da manhã.

1	Terça	S. Egydio, Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.	12.8
2	Quarta	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio B.; S. Brocardo C.	13.8
3	Quinta	☉ S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	14.8
4	Sexta	S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida e S. Rosalia Vv.	15.8
5	Sabb.	S. Antonio M. A.; o B. Gentil M. F.; Trasladação dos Martyres de Lisboa.	16.8
6	DOM.	S. Libania V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Zacharias. Propheta.	17.8
7	Seg.	(Jejum.) S. João M.; S. Anastacio M.; S. Regina V. M.; S. Pamphilo B.	18.8
8	Terça	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	19.8
9	Quarta	S. Sergio P.; a B. Serafina, Viuva F.; S. Gorgonio M.	20.8
10	Quinta	☾ S. Nicoláo de Tolentino A.	21.8
11	Sexta	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Offida F., Capuch.	22.8
12	Sabb.	S. Anta V. M.; S. Juvencio B.	23.8
13	DOM.	O SS. Nome de Maria. S. Philippe M.	24.8
14	Seg.	Exaltação da Santa Cruz; S. Crescencio M.	25.8
15	Terça	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.	26.8
16	Quarta	(Temp. jejum). Trasladação de S. Vicente M.; S. Cornelio e S. Cypriano Mm.; S. Eufemia; S. Lniza e S. Geminiano Mm.	27.8
17	Quinta	S. Pedro de Arbues M.; S. Comba V. M. As Chagas de S. Francisco.	28.8
18	Sexta	☉ (Temp. jejum). S. José de Cupertino F.; S. Thomaz de Villa Nova B. A.	0.3
19	Sabb.	(Temp. jej.) S. Januario B. e seus Comp. Mm.; S. Constança M.	1.3
20	DOM.	As Dôres de N. Senhora. S. Eustachio e seus Comp. Mm.	2.3
21	Seg.	S. Matheus Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	3.3
22	Terça	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana Mm.	4.3
23	Quarta	S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.	5.3
24	Quinta	N. Sra. das Mercês; S. Geraldo, C; o B. João Dalmacio D. (Anniversario da morte do Sr. D. Pedro I. (1834)	6.3
25	Sexta	S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.; S. Pacifico de S. Severino F.	7.3
26	Sabb.	☾ S. Cypriano e S. Justina Mm.; a B. Luzia V. F.	8.3
27	DOM.	S. Cosme e S. Damião Mm.; S. Elzeario F.	9.3
28	Seg.	S. Wenceslão, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão das Roxas.	10.3
29	Terça	S. Miguel Archaujo.	11.3
30	Quarta	S. Jeronymo, Doutor da Igreja.	12.3

OUTUBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 23., ás 7 h. 53' 48" da manhã.

ECLIPSES.

- ☉ Cheia a 3, a 0 h. 16' 12" da tarde.
 ☾ Ming. a 10, a 0 h. 0' 56" da manhã.
 ☼ Nova a 17, ás 6 h. 45' 38" da tarde.
 ☾ Cresc. a 26, a 0 h. 12' 50" da manhã.

Perigêo a 5, pelas 6 h. da manhã. Apogêo a 21, pelas 10 h. da tarde.

1	Quinta	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãs Mm. Portug.; S. Remigio B., App. de França.	13.3
2	Sexta	Os Anjos da Guarda.	14.3
3	Sabb.	☉ S. Candido M.; S. Maximiniano B.; Trasladação de S. Clara: a B. Emilia V. D.	15.3
4	DOM.	O SS. Rosario de N. Senhora; S. Francisco de Assis.	16.3
5	Seg.	S. Placido e seus Comp. Mm.	17.3
6	Terça	S. Bruno.	18.3
7	Quarta	S. Marcos P.; o B. Matheos Carrerio D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo Mm.	19.3
8	Quinta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	20.3
9	Sexta	S. Dionysio, Bispo de Paris; S. Andronico e S. Athanasia Mm.; S. Rustico e S. Eleuterio Mm.	21.3
10	Sabb.	☾ S. Francisco de Borja, Padroeiro do Imp.; S. Luiz Beltrão D.	22.3
11	DOM.	S. Firmino B.; Trasl. 1. ^a de S. Agostinho. S. Germano B. M.	23.3
12	Seg.	S. Cypriano B. M.; S. Serafino F.	24.3
13	Terça	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff.	25.3
14	Quarta	S. Calisto P. M.; S. Gaudencio B. M.	26.3
15	Quinta	S. Theresa de Jesus V. C.	27.3
16	Sexta	S. Martiniano M. A.; S. Gallo Ab.	28.3
17	Sabb.	☉ S. Heduviges, Duqueza de Polonia. Viuva.	29.3
18	DOM.	N. Senhora dos Remedios; S. Lucas, Evangelista.	0.6
19	Seg.	S. Pedro d'Alcantara F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil.	1.6
20	Terça	S. João Cancio; S. Iria V. M., Port.	2.6
21	Quarta	S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.; S. Hilarião Ab.	3.6
22	Quinta	Dedicação da Real Basilica de Mafra: S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladislau F.	4.6
23	Sexta	S. Romão B.; S. João de Capistrano F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	5.6
24	Sabb.	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato M.	6.6
25	DOM.	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos Mm.; S. Crisanto e S. Daria sua mulher Mm.	7.6
26	Seg.	☾ S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.	8.6
27	Terça	Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.	9.6
28	Quarta	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	10.6
29	Quinta	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal; S. Feliciano M.; a B. Bemvinda V. D.; S. Narciso M.	11.6
30	Sexta	S. Serapião B. C.; o B. Angelo de Acri, Mission. Capuch.	12.6
31	Sabb	(Jejum.) S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.; S. Wolfgango B.	13.6

NOVEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITARIO a 22, ás 4 h. 35' 28" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cheia a 4, ás 10 h. 4' 56" da tarde.

☾ Ming. a 8, a 1 h. 21' 38" da tarde.

☾ Nova a 16, a 1 h. 1' 50" da tarde.

☾ Cresc. a 24, ás 2 h. 49' 8" da tarde.

Perigêo a 2, pelas 2 h. da tarde. Apogêo a 17, pelas 4 h. da manhã.

1	DOM.	☾ FESTA DE TODOS OS SANTOS.	14.6
2	Seg.	Commemoração dos Fieis Defuntos; S. Victorino M.	15.6
3	Terça	S. Malachias B., Primaz de Irlanda.	16.6
4	Quarta	S. Carlos Borromeu, Arceeb. Cardeal; S. Vidal e S. Agricola Mm.	17.6
5	Quinta	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	18.6
6	Sexta	S. Severo B. M.; S. Leonardo, Eremita.	19.6
7	Sabb.	S. Florencio B.	20.6
8	DOM.	☾ S. Severiano e seus tres Irmãos Mm.	21.6
9	Seg.	S. Theodoro M. Os Santos da Ord. de S. Domingos. Dedicção da Basilica de S. Salvador.	22.6
10	Terça	S. André Avellino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	23.6
11	Quarta	S. Martinho, Bispo.	24.6
12	Quinta	S. Martinho P. M.; S. Diogo F.	25.6
13	Sexta	S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	26.6
14	Sabb.	(Jej.) Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita; o B. Gabriel F.; o B. João Licio D.; os Santos da Ordem do Carmo; os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	27.6
15	DOM.	O Patrocínio de Nossa Senhora. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria.	28.6
16	Seg.	☾ S. Gonçalo de Lagos A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni V. D. Os Defuntos da Ord. do Car.	29.6
17	Terça	S. Gregorio Thaumaturgo B.; a B. Saloméa V. F.	0.8
18	Quarta	S. Romão M. Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	1.8
19	Quinta	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva F.; S. Ponciano P. M.	2.8
20	Sexta	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	3.8
21	Sabb.	Apresentação de Nossa Senhora. S. Demetrio e S. Honório Mm.	4.8
22	DOM.	S. Cecilia V. M.	5.8
23	Seg.	S. Clemente P. M.; Santa Felicidade M.	6.8
24	Terça	☾ S. João da Cruz C.: S. Estanislão. Kostka Jesuita; S. Chrysogno M.	7.8
25	Quarta	S. Catharina V. M.	8.8
26	Quinta	S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.	9.8
27	Sexta	S. Margarida de Saboia D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio F.; os Santos da Ordem de S. Paulo 1º Erem.	10.8
28	Sabb.	S. Gregorio III. Pappa; S. Jacob de Marca F.; os defuntos da Ordem de S. Paulo 1º Eremita.	11.6
29	DOM.	1.º do Advento. S. Saturnino M.; os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	12.8
30	Seg.	S. André, Ap.	13.8

DEZEMBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 5 h. 23' 59" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cheia a 1, ás 8 h. 4' 26" da manhã.
- ☾ Ming. a 8, ás 3 h. 45' 20" da manhã.
- ☾ Nova a 16, ás 8 h. 8' 32" da manhã.
- ☾ Cresc. a 24, ás 3 h. 43' 38" da manhã.
- ☾ Cheia a 30, ás 6 h. 10' 38" da tarde.

Perigêo a 1, pelas 2 h. da manhã. Apogêo a 14, pelas 3 h. da manhã.

Perigêo a 29, pelas 2 h. da tarde.

1	Terça	☾ S. Eloy B.	14.8
2	Quarta	S. Bibiana V. M.; os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II, 32.</i>	15.8
3	Quinta	S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, Jesuita.	16.8
4	Sexta	(Jejum.) S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo B.	17.8
5	Sabb.	(Jejum.) S. Geraldo, Arcebispo de Braga; S. Sabbas Ab.; a B. Isabel Bonna V. F.	18.8
6	DOM.	2. ^o do Advento. S. Nicoláo B.	19.8
7	Seg.	S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.	20.8
8	Terça	☾ ✕ ✕ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imp.	21.8
9	Quarta	S. Leocadia V. M.	22.8
10	Quinta	Trasladação da S. Casa do Loreto; S. Melchiades P. M.	23.8
11	Sexta	(Jejum.) S. Damaso, Papa, Portug.; S. Franco C.	24.8
12	Sabb.	(Jejum.) S. Justino M.	25.8
13	DOM.	3. ^o do Advento. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio.	26.8
14	Seg.	S. Agnello Ab.; S. Esperidião B. M.	27.8
15	Terça	S. Euzebio B.; S. Irenêo e seus Comp. Mm.	28.8
16	Quarta	☾ Temp. jejum. As Virgens de Africa Mm.; o B. Sebastião Maggi D.; Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	6.0
17	Quinta	S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lasaro B.	1.0
18	Sexta	(Tempora jejum.) Nossa Senhora do O'.	2.0
19	Sabb.	(Temp. jejum.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	3.0
20	DOM.	4. ^o do Advento. S. Domingos de Silos Ab.	4.0
21	Seg.	S. Thomé Ap.	5.0
22	Terça	S. Honorato M.	6.0
23	Quarta	S. Scrvalho, Advogado contra a paralyisia; S. Victoria V. M.; o B. Nicoláo Factor F.	7.0
24	Quinta	☾ (Jejum.) S. Gregorio M.	8.0
25	Sexta	✕ ✕ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	9.0
26	Sabb.	S. Estevão Protomartyr.	10.0
27	DOM.	S. João, Ap. e Evangelista.	11.0
28	Seg.	Os SS. Innocentes Mm.	12.0
29	Terça	S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.	13.0
30	Quarta	☾ S. Sabino B. M.	14.0
31	Quinta	S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.</i>	15.0

DIAS DE GALA.

RECAPITULAÇÃO.

GRANDE GALA.

- 1.º de Janeiro. Comprimento de Bons annos a SS. MM. II.
 6 de Janeiro . Dia de Reis.
 9 de Janeiro. . Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
 14 de Março. . Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25 de Março. . Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
 7 de Abril. . . Dia em que se devolveu a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
 3 de Maio. . . Abertura da Assemblêa Geral Legislativa.
 23 de Julho. . Dia da Acclamação de S. M. I.
 29 de Julho. . Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
 4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
 7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
 15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
 19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
 2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

- 11 de Março. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
 13 de Julho . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
 18 de Julho. . . Anniversario da Sagração e Corôação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
 19 de Julho. . . Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
 31 de Julho. . . Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
 2 de Agosto. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.
N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data ().*

Para as causas civeis e criminaes veja-se o Decreto n.º 1285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pag. 90 e 119 do Supplemento do Almanak de 1854.

	DIAS FERIADOS.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 31	Continuação da festa do Natal.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
	Semana Santa	Festa celebrada com este nome, de Quarta feira de trévas (8 de Abril) até se completarem 15 dias (22 dito).
	Sem.ª do Esp.º Santo.	Festa celebrada com este nome, desde o Domingo do Espirito Santo (31 de Maio) até o da Trindade (7 de Junho).
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador.
	21 a 31	Festa do Natal.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

(*) Vide Almanak para 1851, pag. 104.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhã na Quinta da Boa Vista, e ali dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis de manhã, e em Sessão de Tribunal ás Segundas e Quintas feiras.

Relação, Terças e Sextas feiras de manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, Terças e Sextas feiras de manhã; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, Segundas e Quintas feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados de manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo Ecclesiastico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito da 1.^a Vara Crime, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo de Direito da 2.^a Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2.^a Vara, Segundas e Terças feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 3.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados de manhã.

Juizo de Direito Commercial, Terças e Sextas feiras de manhã.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

Camara Municipal, ás Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

FEVEREIRO.

Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.			Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.		h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	5	19	6	41	\$	5	48	5	5	32	6	28	\$	14	20
10	5	20	6	40	\$	7	55	10	5	35	6	25	\$	14	31
15	5	22	6	38	\$	9	48	15	5	38	6	22	\$	14	24
20	5	24	6	36	\$	11	24	20	5	41	6	19	\$	13	58
25	5	26	6	34	\$	12	41	25	5	44	6	16	\$	15	17
30	5	29	6	31	\$	13	38	28	5	46	6	14	\$	12	45

MARÇO.

Dia do Moz.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	5	49	6	41	\$	11	41
10	5	53	6	7	\$	10	26
15	5	56	6	4	\$	9	3
20	5	0	6	9	\$	7	35
25	5	6	5	57	\$	6	3
30	5	5	5	54	\$	4	31

AGOSTO.

Dia do Moz.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	6	29	5	31	\$	5	43
10	6	27	5	33	\$	5	5
15	6	24	5	36	\$	4	14
20	6	22	5	38	\$	3	9
25	6	19	5	41	\$	1	53
30	6	15	5	45	\$	0	27

ABRIL.

5	6	10	5	50	\$	2	43
10	6	13	5	47	\$	1	17
15	6	16	5	44	—	0	1
20	6	19	5	41	—	1	11
25	6	22	5	38	—	2	9
30	6	26	5	34	—	2	56

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	—	1	28
10	6	8	5	52	—	3	10
15	6	6	5	54	—	4	55
20	6	4	5	56	—	6	40
25	5	58	6	2	—	8	28
30	5	56	6	4	—	10	3

MAIO.

5	6	28	5	32	—	3	29
10	6	31	5	29	—	3	49
15	6	33	5	27	—	3	54
20	6	35	5	25	—	3	45
25	6	37	5	23	—	3	22
30	6	39	5	21	—	2	46

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	—	11	16
10	5	48	6	12	—	13	0
15	5	45	6	15	—	14	11
20	5	42	6	18	—	15	8
25	5	39	6	21	—	15	49
30	5	35	6	25	—	16	13

JUNHO.

5	6	40	5	20	—	1	56
10	6	41	5	19	—	0	55
15	6	42	5	18	\$	0	7
20	6	42	5	18	\$	1	11
25	6	42	5	18	\$	2	16
30	6	42	5	18	\$	3	18

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	—	16	15
10	5	30	6	30	—	15	55
15	5	27	6	33	—	15	12
20	5	25	6	35	—	14	9
25	5	23	6	37	—	12	43
30	5	21	6	39	—	11	3

JULHO.

5	6	41	5	19	\$	4	13
10	6	40	5	20	\$	5	0
15	6	39	5	21	\$	5	37
20	6	37	5	23	\$	6	2
25	6	35	5	25	\$	6	12
30	6	32	5	28	\$	6	18

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	—	9	5
10	5	19	6	41	—	6	53
15	5	18	6	42	—	4	31
20	5	18	6	42	—	2	3
25	5	18	6	42	\$	0	27
30	5	18	6	42	\$	2	34

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fôr meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal \$ devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M.	6 36	T.	7 0	M.	2 57	T.	3 21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T.	0 12	M.	0 36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M.	0 9
13		4 12		4 36	T.	0 33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M.	0 12	T.	0 36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45	T.	0 9
28		4 12		4 36	M.	0 33		0 57
29		5 5		5 24		1 21		1 45
30		5 48		6 12		2 9		2 33

N. B. As marés vasiaas são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas Sicílias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguiá Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. A SENHORA PRINCEZA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS

DO IMPERIO

Ordem Imperial do Cruzeiro.

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 1 de Dezembro de 1822.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. Ordem de Pedro Primeiro.

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 16 de Abril de 1826.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Imperial Ordem da Rosa.

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 17 de Outubro de 1829.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

Ordem de N. S. Jesus Christo.

Instituida por El-Rei D. Diniz em 14 de Agosto de 1318.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 13 de Agosto de 1162.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros (*).

Ordem de Santiago da Espada.

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 1177.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6.º e 9.º anno do Almanak.)

DECRETO N. 1,766 DE 11 DE JUNHO DE 1836.

Deroگا as disposições do decreto n. 89 de 31 de Julho de 1841, em referencia á mercê do habito da Ordem de S. Bento de Aviz.

Hei por bem determinar que as petições que me fôrem apresentadas pelos officiaes do exercito comprehendidos no § 22 do alvará de 16 de Dezembro de 1790, para serem condecorados com o habito da Ordem de S. Bento de Aviz, sejam documentadas sómente com a fê de officios completa do pretendente, e informadas devidamente pelos respectivos chefes, ficando derogadas as disposições do decreto n. 89 de 31 de Julho de 1841, em referencia a esta mercê. O marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palácio do Rio de Janeiro, em 11 de Junho de 1836, 35.º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Caxias.*

INSIGNIAS E MEDALHAS.

* C. C. 1.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820.—Decreto de 20 de Janeiro 1813.

* C. C. 2.—Dita, dita somente de 1811 a 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

* C. C.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de C. C. 1 e C. C. 2 são amarellas, e de C. C. são verdes com orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

◎ G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listadas de verde e amarello.

* B. O.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e á esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

* B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentárão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na fivella da medalha a legenda—*Constancia e Bravura*.

◎ D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e á esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade da largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

◎ U. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

① M. C. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica de Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de Fevereiro á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de zinco e antimonio.

© R. P. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

Ⓐ T. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripolações dos navios, que assistirão ao combate do Tonelero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro, o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata, os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpo da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.

✱ H. O. — Medalha de Distincção (1ª classe), de ouro.

✱ H. P. — Medalha de Distincção (2ª classe), de prata.

Em conformidade do seguinte

DECRETO Nº 4579 — DE 14 DE MARÇO DE 1855.

Crea um distinctivo para as pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, e manda cunhar, para o referido fim, duas classes de medalhas.

Attendendo á conveniencia de crear-se no Imperio um distinctivo que sirva de demonstração authentica do meu imperial agrado para com as pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á humanidade, já por occasião de naufragios e riscos maritimos, já em casos de incendios, de peste, ou de qualquer calamidade; e que pondo patente aos olhos de todos o galardão de actos tão meritorios, recomende seus autores á estima publica: Hei por bem mandar cunhar para o referido fim as medalhas, que constão do desenho, annexo ás instrucções que com este baixão, assignadas por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido, e faça executar. — Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1855, trigesimo quarto da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Instrucções a que se refere o decreto desta data.

Art. 1º As medalhas de distincção serão de 1ª e de 2ª classe :

As de 1ª classe serão de ouro, e só se concederão ás pessoas que em qualquer das emergencias declaradas no decreto desta data se distinguirem por soccorros extraordinarios, e de subido valor, ou por serviços pessoas prestados com risco de vida.

As de 2ª classe serão de prata, e se conferirão áquelles que houverem mostrado dedicação não commum pela humanidade, e prestado serviços tão importantes, que se fação dignos de uma especial consideração.

Art. 2. As medalhas serão cunhadas na conformidade do desenho junto, tendo em frente a effigie do Imperador, com a inscripção — D. Pedro II Imperador do Brasil —, e no reverso o seguinte distico:— Ama o proximo como a ti mesmo —, a era do anno em que fôrem concedidas, e a data do serviço prestado.

Art. 3. Serão conferidas por decreto, e fornecidas gratuitamente pelo governo.

Art. 4. Devem ser collocadas no lado direito do peito, pendentes da casa da farda ou casaca, como os habitos de qualquer das ordens, e se descriminarão pela côr da fita. A saber :

A fita de côr verde-mar para os soccorros ou serviços que fôrem feitos em casos de naufragios, incendios no mar, ou outros riscos maritimos.

A de côr de fogo para os ministrados por occasião de incendios occorridos em terra.

A de côr amarella para os outros soccorros ou serviços humanitarios prestados em terra.

Art. 5. O mesmo individuo poderá obter e trazer mais de uma medalha, conforme o genero de serviços que prestar em qualquer das hypotheses do artigo antecedente.

Art. 6. Com a medalha será entregue um diploma assignado pelo Imperador no qual se declararão o acto praticado, e as principaes circumstancias de que tiver sido revestido.

Art. 7. O que obtiver qualquer medalha poderá della usar como se fosse vencia de alguma das ordens do Imperio. — Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1855. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*



EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Dignitario.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande Dignitario
- ✱ 3. Dignitario.
- ✱ 4. Commendador.
- ✱ 5. Official.
- ✱ 6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO DA ESPADA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Camp. Cisl. sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordeni.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda—CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distineção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Orient. do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de FEVEREIRO de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonclero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços ex-
- ou } traordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata,
- ✱ H. P. } com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.

NAPOLIS.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.

NAPOLIS.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.

NAPOLIS.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.

FRANCA.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Grande-Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA

ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO.

PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-

CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.

PORTUGAL.

- ✱ 1. Gran-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS

CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Gran-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, beija-mão, cortejo nos paços imperiaes, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste á missa por fallecimento de pessoas da Familia Imperial, com declaração do lugar, hora e vestuario, com que a côrte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

JANEIRO.

- 1 Comprimento de bons annos. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 horas da tarde. — Grande gala.
- 6 Dia de Reis. — Paço da cidade. — 11 h. da m. — 2ª gala. — (S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella.)
- 9 Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 h. da t. — Grande gala.
- 12 Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, irmão de S. M. a Imperatriz. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.
- 16 Fallecimento da Princeza a Sra. D. Paula. — Convento d'Ajuda. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.
- 29 Fallecimento de S. A. R. Infanta de Hespanha a Sra. D. Luiza Carlota, augusta irmã de S. M. a Imperatriz. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

FEVEREIRO.

- 2 Nossa Senhora das Candeas. — Paço da cidade. — 11 h. da m. — 2ª gala. — (S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella.)
- 4 Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

MARÇO.

- 11 Natalicio da Princeza a Sra. Condessa de Aquila. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 h. da t. — 2ª gala.
- 14 Natalicio de S. M. a Imperatriz. — Paço da cidade. — 1 h. da t. — Grande gala. — (S. M. o Imperador dá beija-mão.)
- 25 Juramento da Constituição. — Paço da cidade. — Meio dia. — Grande gala. — (S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella e dá beijão-mão depois do *Te-Deum*).

ABRIL.

- 7 Elevação de S. M. o Imperador ao Throno. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 h. da t. — Grande gala.

JULHO.

- 13 Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 h. da t. — 2ª gala.
- 18 Sagração de S. M. o Imperador. — Quinta da Boa-Vista. — 5 ás 7 h. da t. — 2ª gala.

- 19 Natalicio de S. A. o Sr. Conde de Aquila. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às h. da t. — 2.^a gala.
- 23 Declaração da maioridade. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às 7 da t. — Grande gala.
- 29 Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel. — Paço da cidade. — 1 h. da t. — Grande gala. — (S. M. o Imperador dá beija-mão.)
- 31 Natalicio de S. M. a Imperatriz, viuva. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às 7 h. da t. — 2.^a gala.

AGOSTO.

- 2 Natalicio de S. A. a Sra. Princeza de Joinville. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às 7 h. da t. — 2.^a gala.

SETEMBRO.

- 4 Casamento de SS. MM. II. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às 7 h. da t. — Grande gala.
- 7 Independencia do Imperio. — Paço da cidade. — Meio dia. — Grande gala. — (S. M. o Imperador baixa à Imperial Capella e dá beijão-mão depois do *Te-Deum*.)
- 13 Fallecimento de S. M. Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.
- 24 Fallecimento de S. M. I. o Sr. D. Pedro I. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

OUTUBRO.

- 15 Dia de Santa Theresa. — Quinta da Boa-Vista. — 5 às 7 h. da t. — Grande gala.
- 19 Dia de S. Pedro d'Alcantara. — Paço da cidade. — 11 h. da m. — Grande gala. — (S. M. o Imperador baixa à Imperial Capella, e das 5 às 7 h. da t. ha cortejo, tambem em grande gala na Quinta da Boa-Vista.)

NOVEMBRO.

- 8 Fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.
- 15 Fallecimento de S. M. F. a Sra. D. Maria II. — Quinta da Boa-Vista. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

DEZEMBRO.

- 1 Dia da creação da Ordem Imperial do Cruzeiro. — Paço da cidade. — 11 h. da m. — 2.^a gala. — (S. M. o Imperador baixa à Imperial Capella.)
- 2 Natalicio de S. M. o Imperador. — Paço da cidade. — Meio dia. — Grande gala. — (S. M. o Imperador baixa à Imperial Capella e dá beija-mão depois do *Te-Deum*.)

11 Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de M. o Imperador. — Convento d'Ajuda. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

Festas Moveis.

Domingo de Ramos. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

Quarta feira de Cinza. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

Quinta feira Santa. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — 2ª gala e vestuario preto.

Sexta feira da Paixão. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — Casaca bordada e vestuario preto.

Domingo de Páscoa. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — 2ª gala.

(Em todos estes dias S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella.)

(Em Quinta feira Santa a côrte deve comparecer tambem no paço da cidade ás 6 e meia horas da tarde, e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar SS. MM. II. na visitaçào das igrejas).

Dia de Corpus Christi. — Paço da cidade. — 10 h. da m. — 2ª gala.

(S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, assiste á festa e acompanha depois a procissão.)

N. B. Nos dias em que ha beija-mão no paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar S. M. o Imperador devem apresentar-se em grande gala, e bem assim nos espectaculos publicos que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio. — *José Bonifacio Nascentes de Azambuja*, official maior interino.



AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bênçãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THERESA CHRISTINA MARIA, 3.^a Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmãa de S. M. o Rei das Duas Sicílias.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Senhora Princeza D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicílias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824, Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
 - 2) A Sra. Princeza D. *Maria* Isabel Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846.
 - 3) Príncipe D. *Filippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
 - 4) Príncipe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.
2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1.º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando. Filipe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Filipe, Ex-Rei dos Francezes, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) A Sra. Princeza D. *Francisca*, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
 - 2) Príncipe D. *Pedro* Filipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.
- De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal, (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853) existem, do seu casamento em segundas nupcias com
- D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outubro de 1816, os seguintes:

FILHOS.

- 1) D. PEDRO V, 30.º Rei de Portugal, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Ordem de Pedro I, nasceu a 16 de Setembro de 1837, jurado Príncipe Real em 26 de Janeiro de 1838, succedeu na corôa em 15 de Novembro de 1853, e tomou as rédeas do governo em 16 de Setembro de 1855.
- 2) Infante D. *Luiz Filipe*, 1.º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
- 3) Infante D. *João*, 4.º Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.
- 4) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.
- 5) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasc. em 17 de Fevereiro de 1845.
- 6) Infante D. *Fernando*, nasceu em 23 de Julho de 1846.
- 7) Infante D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Dama das Ordens de Pedro I, do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defuncto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou em 25 de Maio de 1832, com a Sra. D. Maria Amelia, Princeza das Duas Sicilias, nasceu em 25 de Fevereiro de 1818.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza D. Adelaide de Loewenstein Wertheim de Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

D. Miguel, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

A Senhora D. ANNA de Jesus Maria, nasceu em 23 de Dezembro de 1806.

CASA IMPERIAL.

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.
- Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho Novo.
- Barão de Suassuna,  2, Pernambuco.
- Conde de Iguassú,  2, r. de Carvalho de Sá, 28.
- Conde de S. Simão,  2,  4;  3, Campo d'Acclamação, 67.
- Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães,  2,  2,  3;  4, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Engenho Novo.
- Francisco de Castro Canto e Mello,  3, S. Paulo.
- Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6,  B. O., r. de Santa Theresa, 46.
- Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.
- Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
- Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. de Silva Manoel, 9.
- Dr. José Joaquim de Sequeira,  2, r. dos Invalidos, 38.
- Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, r. de S. Christovão, 111.
- José Maria Corrêa de Sá,  2,  4,  4, r. da Princeza, Cattete.
- José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. de Rezende, 16 C.
- Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas,  2,  6, Ilha das Cobras.
- Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
- Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Eng. Velho, 99.
- Marquez de Itanhacm,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 105.
- Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo.
- Marquez de Rezende,  1;  1,  1, Lisboa.
- Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Cattete, 259.
- Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de S. Anna, r. de D. Januaria.
- Conselheiro d'Estado Visconde de Abacté,  1,  2;  1, r. de Mata-cavillos, 69.
- Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy.
- Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
- Visconde de Baependy,  2,  2, Campo d'Acclamação, 17.

Visconde de S. Salvador de Campos,  2;  1, pr. do Flamengo, 8.
Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy,  3,  3,  6;  1,
Andarahy Pequeno, 28.

GENTILHOMEM HONORARIO.

Senador Nicolão Pereira de Campos Vergueiro,  1, S. Paulo.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador.

Tenente-General Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I., de ouro,
 U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Tenente-General effectivo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,
 2,  3,  4,  6,  B. O., r. de S. Theresa, 46.

VEADORES.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. da Real
Grandeza, 5.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,
 4;  1, e da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro,
Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, r. de
S. Clemente, 82 A.

Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira,  2, r. do Cattete, 21.

Barão de Alegrete,  2, r. do Sabão, 363.

Barão de Lages,  5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.

Barão de Piraquara,  2,  4,  4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

Barão de Piratinim,  3,  3, Pelotas, na provincia do Rio Grande
do Sul.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  5,  G. I.,
Campo d'Acclamação, 101.

Braz Carneiro Bellens,  2,  3;  2, largo d'Ajuda, 17.

Camillo José Pereira de Faro,  2,  5, r. de S. Bento, 32, reside
à praça da Gloria, 5.

Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz
da Imperial Ordem Russiana de S. Estevão, r. do Passeio, 23, e
Palacete do Jardim Botânico.

Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e trav. do Ouvidor, 18.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein,  3,  B. O., Porto-Alegre.

Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,
 3,  4, r. do Sacramento, 4.

Fernando Dias Paes Leme,  2, r. de S. Christovão.

Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara,  3,
r. do Sabão, 324.

Tenente-General João Carlos Pardal,  3,  3,  6, Rio Comprido.

João José Teixeira,  3,  5, r. do Cattete, 247.

Conselheiro d'Estado Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,
 1,  3, r. do Lavradio, 71.

Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  3, Cosme Velho, 72.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128.

Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa,  2,  5,  G. I.;
 2, reside no Arsenal de Marinha.

Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos,  2, r. do Hospício esquina da r. do Nuncio.

Joaquim José de Siqueira,  2, r. de S. Christovão, 99.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho,  4, r. Nova do Conde, 196.

Conselheiro José Maria Velho da Silva,  2,  4, r. do Cattete, 2.

José Moreira Lirio,  6, S. Clemente.

Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. de Santa Anna, 1.

Conselh.º Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio,  2, r. d'Ajuda, 25.

Conselheiro d'Estado Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Tenente-General Conselheiro Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. do Nuncio, 17 A, esquina da r. dos Ciganos.

Brigadeiro Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6, largo do Valdetaro, 108.

Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

VEADORES HONORARIOS.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo,  3,  3,  6, S. Paulo.

Barão de Antonina,  3,  3, S. Paulo.

Barão de Cocaes,  2, Minas Geraes.

Barão de Itamaraty,  2,  6, r. dos Pescadores, 21.

Barão de Pindamonhangaba,  2,  3,  4, S. Paulo.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto,  2,  C. C. 2, S. Paulo.

João Rodrigues Ribas, Rio Grande do Sul.

Conselheiro Sebastião do Rego Barros,  2,  5, Pernambuco.

Visconde de Bomfim,  2,  3, r. dos Pescadores, 10.

Visconde de Passé,  2,  G. I., Bahia.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro Mór.

Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Capellão Mór.

Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro,  2,  2;  1,  1, Palácio da Conceição.

Esmoler Mór.

Bispo de Chrysopolis,  2, Paço da Boa Vista.

Condecorado com as Honras de Capitão da Imperial Guarda dos Archeiros.

Conselheiro José Maria Velho da Silva,  2,  4, r. do Cattete, 2.

Condecorados com as Honras de Officiaes Móres.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3,
e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro
e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. Januaria, S. Christovão.
Conselheiro João Carneiro de Campos,  2,  5, S. Domingos.
Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  4, Nictheroy.
Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  2,  6, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva,  2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA MÓR.

Damas em serviço.

Condessa de Barral, Encarregada da Educação de Suas Altezas
Imperiaes, r. Nova do Imperador.
D. Josefina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.
D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.

Damas sem Exercício.

Condessa de Itapagipe, r. do Cattete, 259.
D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto.
D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. do Lavradio, 110.
D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
D. Maria Isabel de Montaury Queiroz Carreira, Campo de S. Christovão.
D. Maria Candida de Araujo Vianna, r. dos Invalidos, 14.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
Baroneza de Suruhy, Campo d'Acclamação, 101.
Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.
Condessa de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.
D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.
D. Leonor Maria Saldanha da Gama.
D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, r. do Cattete, 259.
D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, Vassouras.
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.
Marqueza de Abrantes, Caminho Novo do Botafogo, 19.
Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Impe-
ratriz Viuva, Lisboa.
Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.
Marqueza de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.
Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
Marqueza de Quexeramobim, Itaguahy.

Marqueza de Santos, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal, S. Paulo.
 Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.

D. Rosa Eufrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7, Cattete.

Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.

Viscondessa de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.

Viscondessa de Camamú, r. da Princeza, 58, Cattete.

Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Viscondessa de Santo Amaro.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.

Viscondessa de Sepetiba, Nictheroy, r. da Praia, 17 A.

Dona da Camara, Honoraria.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Açafatas sem Exercício.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal.

D. Anna da Soledade Montauray, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Conselheiro Aníelo Muniz da Silva Ferraz, † 2, r. de S. Pedro, 206.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, Campo d'Acclamação, 17.

Desembargador Antonio Joaquim de Sequeira, † 2, r. dos Invalidos, 38.

Coronel Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ☼ 2, Castello.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, † 2, S. Paulo.

Capitão-Tenente Filippe José Pereira Leal, ☼ 3, † 3, ☼ 4, ☼ 5.

Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ☼ 2, ☼ 4, Rio Grande do Sul.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel, ☼ 2, ☼ 4, ☼ 4, ⊙ U., de ouro, reside no Arsenal de Guerra.

Chefe de Divisão Joaquim Raymundo de Lamare, ☼ 3, ☼ 5, Ⓐ T.

José Carlos Mayrink, ☼ 5, r. de S. Pedro, 2, e praia do Sacco, 123.

Tenente-Coronel José Joaquim do Coutto, ☼ 3, † 3, ☼ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 110.

Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez, † 2, ☼ 4, ⊙ G.I., Bahia.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ☼ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, ☼ 2, ☼ 3, Ouro Preto.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, ☼ 2, ☼ 3, ✱ B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ☼ 4; † 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira, † 3, ☼ 5, r. da Guarda Velha, 1.

Ambrosio de Souza Coutinho, ☼ 3, † 3, Vassouras.

André Antonio de Araujo Lima, † 3, ☼ 6, r. do Nuncio, 13.

Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes, † 2, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial.
 Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; 3, r. do Sabão, 367.
 Barão de Carapebús, † 2, 4, Campos.
 Barão de Gurupy, 5; † 2, r. Formosa, 68.
 Barão de Paraguassú, † 2, Bahia.
 Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, † 3, 5, Paty do Alferes, fazenda do Gurubú.
 Cyro Candido Martins de Brito, † 3, 4, 6, r. do Rio Comprido.
 Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3.
 Francisco Pinto da Fonseca, † 3, 4, Fazenda da Taquara.
 Isidoro de Almeida e Castro, 3, † 3.
 Coronel Isidoro Jansen Pereira, 5, Maranhão.
 Israel Soares de Paiva, † 2, Rio Grande do Sul.
 João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de S. Clemente.
 João Fernandes Vianna, † 3, 5, Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
 José Manoel Ferreira, † 3, 4, 6, r. do Principe, Cajueiros.
 Brigadeiro José de Sá Bitancourt e Camara, † 2, 3, G. I. Bahia.
 Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, † 2, 6, Bahia.
 Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3, Berlim.

Moços fidalgos, com exercicio.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
 Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.
 Antonio Barbosa da Sylva, † 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
 Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Antonio Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Dr. Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavr., 52.
 Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, Cães da Gloria, 53.
 Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Antonio Maria Vianna Dias Berquó.
 Antonio Paulo de Mello Barreto.
 Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Cattete, 259.
 Augusto Henriques Gonzaga, praia de Botafogo, 62.
 Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, Europa.
 Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sá.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Bento Carneiro da Silva, Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbé.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, Iguassú.
 Bento Manoel d'Almeida Baptista.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6, Rio Grande do Sul.

- Braz Fernandes Carneiro Vianna, ☼ 5, Cantagallo.
 Caetano José de Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Candido José de Araujo Vianna.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Engenho Velho, 99.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dario Raphael Callado, Villa da Estrella.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Domingos de Castro Antiquera, ✠ 3, Rio Grande.
 Eduardo Callado.
 Eduardo José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Nictheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, ✠ 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Francisco Joaquim de Siqueira, ✠ 3, ✠ 3, ☼ 4, r. dos Invalidos, 38.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Marapicú.
 Francisco de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, ✠ 3, ✠ 3, r. do Principe, 23 C, Cattete.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. de S. Theresa, 46.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2, Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, ✠ 3, Roma.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52.
 João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio.
 João Ignaciô da Cunha Vasconcellos.
 João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.
 João Marcellino de Souza Gonzaga, ✠ 3, S. Paulo.
 João Paulo dos Santos Barreto, Junior, r. do Lavradio, 71.
 João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Iguassú, freg. de Marapicú.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, ☼ 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Villa da Estrella.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ☼ 5, Parahyba do Sul.

- Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim José Pedro de Oliva.
 Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
 Joaquim Xavier Neves, † 3, $\odot$ 5, villa de S. José, S. Catharina.
 José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 José Antonio da Silva Maia, Europa.
 José Augusto Monteiro de Barros.
 José Bernardo de Figueiredo.
 José Caetano de Andrade Pinto, Estrella.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Cattete, 259.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56, reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
 José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira, † 3, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. de S. Theresa, 46, sobrado.
 José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.
 José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
 José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, Lisboa.
 José Maria Gavião Peixoto, $\odot$ 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, junior.
 José Maria da Silva Freitas, † 3, r. Nova de S. Diogo, entre o largo da Providencia e a r. do Bom Jardim, sobrado de tres janellas.
 José Maria da Silva Velho, r. do Cattete, 2.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.
 José Pereira Pinto, filho.
 José Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 José Tito Nabuco de Araujo, r. larga de S. Joaquim, 180.
 José Vieira de Carvalho, Engenho Velho, 90 A.
 Lasaro José Gonçalves, † 3, $\odot$ 5, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, Porto das Caixas.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2, Barra Mansa.
 Luiz da Cunha Moreira, filho, † 3, $\odot$ 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio, r. do Lavradio, 52.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, r. do Lavr., 52.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, Nictheroy.
 Luiz Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco Araujo.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, $\odot$ 6, r. dos Invalidos, 4.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação em Nictheroy.
 Manoel de Araújo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Man. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58

Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.

Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. de Pedregulho, 156.

Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Velho).

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Villa do Rio Bonito.

Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza na Gloria.

Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Gloria, 60.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.

Paulo José de Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Dr. Pedro Alves Carneiro, r. da Saude, 181.

Pedro Betim Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.

Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.

Salvador Corrêa de Sá e Benavides, Maceyó.

Severino Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.

Thomaz Fortunato de Brito, † 3.

Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.

Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 30.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. do Livramento, 64.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, r. da Princeza, Cattete.

Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, Campo Grande.

Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, Nictheroy.

Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.

Medicos Honorarios.

Dr. Augusto Cuissart, † 3, Paris.

Dr. Caetano Lopes de Moura, 6, Paris.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 181.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.

Dr. José Pedro de Oliveira, † 2, 4, C. C., e medalha de Ouro de 5 campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia, 6.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa.

Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Antonio José Affonso Guimarães, S. Pedro do Sul.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. de Rezende, 15.
 Antonio Pedroso de Albuquerque, 3, 3, Bahia.
 Antonio Pereira Pinto, 3, 5, r. da Pedreira da Candellaria, 36.
 Barão de Itabira, 2, 4, Ouro Preto.
 Candido Caldeira de Souza, 2, 6, r. de D. Luiza.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros.
 Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros.
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
 Ignacio Monteiro de Barros.
 João de Cerqueira Lima, Rezende.
 João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.
 João Marques Perdigão, 3; 2 de P., r. do Cattete, 66.
 João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa, r. do Engenho Velho.
 João Rabello de Vasconc. e Souza Coelho Henriques, 2, 4. Nicth.
 Joaquim Alves de Castilhos.
 Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, 3, 4.
 José Antonio da Fonseca Lessa, 3, 5, r. Nova do Sabão, 36.
 José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5, Caminho Velho de Botafogo, 8.
 José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.
 José Manoel da Costa Barros, 3, r. de S. Christovão.
 José Maria Targini, 3, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 José Maximiano Baptista Machado, 2, Minas-Geraes.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 José Victorino Coimbra, 2, r. da Misericordia, 116.
 Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.
 Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho Velho.
 Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Mancel Joaquim Pinto Pacca, 3, 3, 6, G. I., Bahia.
 Manoel José de Freitas Travassos, filho.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho, 3, Villa da Barra Mansa.
 Pedro José da Camara, 3, 6; 3, Petropolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia de Botafogo, 108.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, r. do Principe, Cattete.
 Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.

Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos.

Jacome Geraldo Maria Lumachi.

Joaquim Alves d'Oliveira,  2,  4,  6.

Joaquim José de Miranda, junior.

José Rebello de Figueiredo.

Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, Itaguahy.

Manoel Maria de Brito Villar,  3,  6, Jurujuba.

Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Patricio Vieira Rodrigues, Rio Grande do Sul.

Visconde de Gameiro, Bahia.

Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES MENORES.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos,  2;  3, r. de S. Clemente.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES.

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Alexandre Fortuna,  3,  4. Campo de S. Christovão, 103.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6.

José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assembléa, 1.

Mariano José Pinto,  3,  6, Paço de S. Christovão.

Ricardo Shelley,  3, r. do Pedregulho.

Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa Vista.

REPARTIÇÕES.

MORDOMIA MÓR.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Cyro Candido Martins de Brito,  3,  4,  6, r. do Rio Comprido.

Official da Secretaria.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade às sextas feiras do meio dia até às duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. de D. Januaria, S. Christovão.

Ajudante.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito, † 3, $\odot$ 3, r. do Sabão, 367.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira, † 3, $\odot$ 5, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Christovão.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto, † 3, $\odot$ 6, Paço de S. Christovão.

Almoxarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assembléa, 1.

Director das Obras dos Palacios Imperiaes.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Leopoldo.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, $\odot$ 4, r. da Quitanda, 64, reside r. de S. Amaro.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Atterrado, 24.

Escripturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escripturario da Mordomia.

D. Frederico Eugenio de Locio e Seilbitz, r. do Principe, 92, Caj.

Escrivão do Almoxarifado do Paço da Cidade.

Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.

Escrivão da Casa das Obras.

Possidonio Antonio Alves, † 3.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Leopoldo.

Escrivão dos Brações e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, $\odot$ 6, r. Formosa em frente da r. da Princeza.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Joaquim José de Carvalho, † 3, r. da Conceição, 12.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I, r. d'Alfandega, 147.

Christovão José dos Santos, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Capellães.

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2.
 Campo d'Acclamação, 17.

Conego Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Dr. Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Mestre de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Mestre de Musica de Suas Altezas Imperiaes.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 105.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.

Hygino d'Assumpção Gomes.

Joaquim Ricardo da Silveira.

Manoel Joaquim de Paiva, † 3, Quinta da Boa Vista.

Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.

Silverio Antonio de Padua (Aposentado).

Bernardo Joaquim da Costa Ribeiro (Aposentado).

RETRETAS.

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria Florencia Duvivier.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Senhorinha Silveira Alves.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 2 Porteiras.

} Sem exercicio

PORTEIROS DA CANA.

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Januario.

Egidio Gonçalves dos Reis. Quinta da Boa Vista.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde, 225.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

João José de Paiva, Quinta da Boa Vista.

José Claudio de Mello, † 3, r. das Marrecas.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.

Possidonio Antonio Alves, † 3, Quinta da Boa Vista.

Frederico José Torres, em S. Paulo. (Aposentado.)

Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98. (Ap.)

Domingos José Ribeiro. (Aposentado.)

Reposteiros. Agostinho dos Reis e Carvalho, ladeira de Santa Theresa.
 Alexandre José Fortuna, particular honorario.
 Antonio Alvares da Silva Penna.
 Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.
 Antonio Pinheiro de Aguiar.
 Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
 José Alexandre Fortuna, honorario, Quinta da Boa Vista.
 José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha, Thesouro do Paço.
 José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
 José Maria da Silva Rodrigues, † 3, *Rei d'Armas*, Pateo da Ucharia.
 Luiz Ignacio da Silva, † 3, r. das Mangueiras.
 Manoel Joaquim de Paiva Junior.
 Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
 Manoel Vicente Ferreira, particular honorario, porteiro do Gabinete.
 Mathias Antonio Pimentel, Matto Grosso da Conceição.
 Pedro Antonio de Paiva.
 Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.
Varredores. Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
 Boaventura Delfim Pereira, Paço da cidade.
 Bernardo José da Motta.
 Bento Fernandes de Almeida.
 Domingos José Gomes Ferreira, Reposteiro honorario.
 Firmino Dias Leal.
 Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.
 José Joaquim da Silva, junior.
 José Manoel de Santa Anna, r. dos Ciganos.
 José Maria do Espirito Santo.
 Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
 Joaquim dos Reis Pernes, Quinta da Boa Vista.
 João Augusto Ferreira.
 João Ferreira Lopes.
 João da Silva Marques.
 João Vicente, Quinta da Boa Vista.
 Jacintho Manoel Garcia.
 Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
 Pedro Lourenço de Araujo.
 Ricardo José Monte-mór.
 Thomaz Cantarino.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Encarregado do commando interino. Gentilhomem Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, † 2, † 3, † 4, † 6, r. de S. Christovão, 111.
Tenente.

CASA IMPERIAL.

Escrivão. Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, † 6, Paço da cid.

N. B. Tem a'guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

Cirurgião. Porfirio José da Rocha, † 3, † 6, r. Nova do Sabão, 105.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Encarregado interino. Francisco Pinto de Mello, Pedregulho.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christ.	João Ribeiro da Silva Queiroz, r.
Francisco de S. Sebastião Fontai-	dô Cano, 39.

nhas, pateo da Ucharia, 16, no	Manoel Maria Martins, S. Christ.
Paço da Cidade.	João Bento Gonç., r. do Passeio, 44.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Joaquim José da Silva.
Antonio Cardoso Fraga.	Joaquim Manoel Marques.
Antonio José de Souza.	José Joaquim Candido.
Braz José Maia.	José de Oliyeira Borges.
Candido José Freire.	José Francisco Ferreira.
Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa,	Joaquim Dias Garrido.
50 (Desterro).	Joaquim Maria Sophita.
Isaias Antonio Cordeiro.	Manoel Fernandes.
João Ignacio Percira de Andrade.	Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. José Domingues Gomes, Reposteiro honorario.

Ajudantes. Apollinario Rodrigues dos Santos.—João José da Silva.

Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado particular honorario.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. Francisco Pinto e Mello.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa Anna.—Theodoro José da Silva.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Joaquim Francisco da Silva, Reposteiro honorario.

Ajudantes. João Antonio de Almeida e Francisco Luiz de Siqueira.

Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 63.
Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.
Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.
Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire, Reposteiro honorario.
Fiel da Casa dos Arreios. Vago.
Fieis das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.—Antonio Ignacio Vaz Pinto.
 Tem esta Repartição 8 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1.^a Classe, 6 de 2.^a Classe, 9 de 3.^a Classe; 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.

Administrador Geral interino e Director da Coudelaria. Dr. Ignacio José Garcia.
Thesoureiro. Ladislão José dos Reis.
Escrivão. Pedro Nolasco da Silva.
Ajudante do Escrivão interinamente. José Francisco Moreira.
Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira,  6.
Enfermeiro-mór e Boticario. Severiano Antonio das Chagas.
Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.
Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho, junior.
Administrador. João José do Canto e Mello Castro Mascarenhas.
Ajudante do mesmo. José Francisco Moreira.
Encarregado das Obras. Jorge Ferreira Chaves.
Encarregado do Paço. João José do Canto e Mello Castro Mascarenhas.
Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.
Fiel dos Armazens. João Cancio de Pontes.
Cobrador. Pedro Antonio Soares.
Administrador da Olaria e Cortume. Serve interinamente Francisco Marques da Cruz.
Feitor-Mór. José Antonio Fernandes.
Patrão dos Escaleres. Sabino Antonio Moreira.
Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.
Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.
Encarregado do ensino dos menores e contramestre da musica. João Targine das Chagas.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Floriano.—*Contramestre.* José Floriano Junior.

FAZENDA DE PETROPOLIS.

Superintendente. José Maria Jacintho Rebello,  3,  6.
Escrivão. Francisco Alves de Brito Maia.
Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Engenheiro Conductor. José Luiz de Azeredo Coutinho,  3.

Engenheiro interino. José Joaquim da Nobrega.

Mestre das obras do Palacio. José Francisco Dias.

Apontador. Maximiniano José Gudehus.

José Gonçalves Fazenda.

QUINTA DA BOA VISTA.

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello

Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel,  6, r. de S. Carlos, 16.

Escrivão. José Joaquim da Cunha.

Escrepturario. Francisco José de Brito Reis.

Jardineiro. Michel Baum.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Candido José de Araujo Vianna Junior.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA
DUQUEZA DE BRAGANÇA.

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz do Brasil, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucomble, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viuva.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  4;  2.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO



MARQUEZES.

- Marquez *de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 2, 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marquez *de Caxias*, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
- Marquez *de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.
- Marquez *do Maranhão*, Sir Thomas John Cochrane, Conde de Dundonald, do Conselho de S. M. I., Vice-Almirante Britânico, Commendador da Real Ordem Inglesa do Banho, reside em Inglaterra.
- Marquez *de Mont'Algre*, José da Costa Carvalho, 1; 1, praia do Flamengo, 50.
- Marquez *de Olinda*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53, B, defronte da r. da Relação.
- Marquez *de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1; 1, 1 e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.
- Marquez *de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, praia do Botafogo defronte do chafariz.

MARQUEZA.

- Marqueza *de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal. S. Paulo.

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza *de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza *de Cantagallo*, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza *de Inhambupe*, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.

Marqueza de *Jacarepaguá*, D. Mariana Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.

Marqueza de *Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.

Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.

Marqueza da *Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, r. de Mataporcos, 13.

Marqueza de *Quexeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.

Marqueza do *Recife*, D. Theresa Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.

Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Queiroz, r. dos Inv., 4.



CONDES.

Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, ✠ 2, r. de Carvalho de Sá 28A.

Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, ☼ 2, ✠ 2; ✨ 1, ☼ 1, Bispo Capellão Mór. Paço da Conceição.

Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, ✠ 2, ☼ 4; ✠ 3, Campo d'Acclamação, 67.

CONDESSAS.

Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. do Cattete, 259.

Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

Condessa do *Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.

Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.



VISCONDES.

Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ☼ 2; ✠ 1, r. de Matacavallos, 69.

Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ☼ 2, ✠ 3, Nictheroy.

Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, ☼ 4. Macahé.

Visconde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama, ☼ 2, ✠ 2. (2º Visconde de Baependy). Campo d'Accl., 17.

- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant,  2,  5. (2º Visconde de Barbacena), r. de Carvalho de Sá, 14.
- Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita,  2,  3, r. dos Pescadores, 10.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello,  3. (2º Visconde da Cachoeira), r. do Rio Comprido, 15.
- Visconde de *Camamú*, José Egydio Gordilho de Barbuda,  2,  3,  5 (2º Visconde de Camamú) com grandeza por Decreto de 12 de Fevereiro de 1856, praia do Flamengo 20.
- Visconde dos *Fiaes*, Luiz Paulo de Araujo Bastos,  2,  3, Bahia.
- Visconde da *Guaratiba*, Joaquim Antonio Ferreira,  2;  2, r. dos Pescadores, 24.
- Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira,  2,  4, r. Direita, 82.
- Visconde de *Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres,  3, Caminho Novo do Botafogo, chacara das Mangueiras.
- Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gé Acayaba de Montezuma,  2;  2, Rio Comprido, 5.
- Visconde de *Maranguape*, Caetano Maria Lopes Gama,  2,  2,  3, r. de Santa Theresa, 1.
- Visconde de *Passé*, Antonio da Rocha Pita Argollo,  2,  G. I., em Passé, na Provincia da Bahia.
- Visconde de *Queluz*, João de Tavares Maciel da Costa,  2. (2º Visconde de Queluz). Paty do Alferes.
- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida,  2;  2, Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem de Malta. (2º Visconde de S. Amaro.)
- Visconde de *São Salvador de Campos*, José Alexandre Carneiro Leão,  2;  1, praia do Flamengo, 8.
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, Andarahy Pequeno, 28.
- Visconde do *Uruguay*, Paulino José Soares de Souza,  3,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Camamú*, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho de Barbuda, praia do Flamengo, 20.
- Viscondessa de *Caravellas*, D. Joanna Carneiro Alves Branco, Nictheroy.
- Viscondessa de *Castro*, D. Escolastica Bonifacia de Toledo, S. Paulo.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Fern.º

Viscondessa de *Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.

Viscondessa da *Laguna*, D. Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Atterrado, ao pé da ponte.

Viscondessa da *Praia Grande*, D. Maria Elisa Gúrgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.

Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande do Sul.

Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.

Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte Bello, Juiz de Fora, Minas Geraes.



BARÕES.

Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, 2, 2. (2º Barão de Bagé). Lisboa.

Barão da *Boa Vista*, Francisco do Rego Barros, 2, 3; 2 de P., Pernambuco.

Barão de *Caçapava*, Francisco José de Souza Soares de Andréa, 1, 3, 4, Rio Grande do Sul.

Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, © G. I., Bahia.

Barão de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2, Pernambuco.

Barão de *Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar, 4. Paty do Alferes.

Barão de *Cimbres*, Domingos Malaquias Pires Ferreira, Pernambuco.

Barão de *Cocães*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, 2, Minas Geraes.

Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.

Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, 2, Itaguahy.

Barão de *Itapemerim*, Joaquim Marcellino da Silva Lima, 2, 5. Itapemerim.

Barão de *Jacarehy*, Bento Lucio Machado, 2, 5, S. Paulo.

Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5 (2º Barão de Lages), r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.

Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, Sergipe.

Barão de *Merity*, Manoel Lopes Pereira Bahia, 2, 4, r. d'Alfandega, 35, reside r. da Gloria.

Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, r. do Areal, 11.

Barão das *Palmeiras*, Francisco Quirino da Rocha, 2. Vassouras.

- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 4. Parahyba do Sul.
- Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, 3, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (2º Barão do Paty do Alferes), Paty do Alferes.
- Barão do *Pillar*, José Pedro da Motta Sayão, 4, Campo d'Accl., 18.
- Barão do *Pindaré*, Antonio Pedro da Costa Ferreira, 2, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
- Barão de *Pirahy*, José Gonçalves de Moraes, 2. Pirahy.
- Barão de *Piraquara*, Gregorio de Castro Moraes e Souza, 2, 4, 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
- Barão do *Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, 2, Rio Comprido, r. da Bella Vista, 7.
- Barão de *Porto Alegre*, Manoel Marques de Souza, 2, 2, 3, C. C., M. C. de ouro, Rio Grande.
- Barão de *Quaraim*, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, 2, 4, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, 2, 4, 4, Minas Geraes.
- Barão de *São Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, 2, (2º Barão de São Francisco), Bahia.
- Barão de *São Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, S. Gonçalo, Nicth.
- Barão de *São João do Príncipe*, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 4, S. João do Príncipe.
- Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 2, 3, 6, G. I., Campo d'Acclamação, 101.
- Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, 2, 4. Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.
- Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.
- Baroneza de *S. João da Barra*, D. Maria Francisca Alves Rangel.
- Baroneza de *Sorocaba*, D. Maria Benedicta de Castro e Mello Pereira, r. do Cattete, perto da ponte.
- Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.
- Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete).
- Baroneza de *Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi, r. d'Ajuda, 35.

TITULARES.



VISCONDES.

- Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4;
 † 2 de P., $\times$ 4, $\times$ 4, e Commendador da Real Or-
 dem Belga de Leopoldo, Lisboa.
- Visconde de Icó, Francisco Fernandes Vieira, $\odot$ 3, Ceará.

VISCONDESSA (VIUVA).

- Viscondessa do Rio Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES.

- Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, r. do Sabão, 363.
- Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas Geraes.
- Barão de Antonina, João da Silva Machado, $\odot$ 2, $\odot$ 3, S. Paulo.
- Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, Pará.
- Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, $\odot$ 5, Cidade Dia-
 mantina, Minas Geraes.
- Barão de Ayuruoca, Custodio Ferreira Leite, † 2, Minas Geraes.
- Barão da Bella Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, $\odot$ 6, Cidade
 do Bananal (S. Paulo).
- Barão do Campo Bello, Lauriano Corrêa de Castro, † 3, $\odot$ 4, Vassouras.
- Barão de Capiberibe, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.
- Barão de Carapebús, Joaq. Pinto Netto dos Reis, † 2, $\odot$ 4, Campos.
- Barão de Cayrú, Conselheiro Bento da Silva Lisboa, † 2; $\times$ 1,
 † 1. $\times$ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leo-
 poldo (2º Barão de Cayrú), r. de Matacavallos, 108.
- Barão do Coroaú, Manoel Gomes da Silva Belfort, † 2, Maranhão.
- Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, † 3, $\odot$ 5, Coronel da
 2ª Linha, Villa Nova da Provincia de Sergipe.
- Barão de Curvello, Joaq. José de Meirelles Freire, † 2, $\odot$ 3, Sahará.
- Barão da Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, † 2,
 Cidade do Serro, Minas Geraes
- Barão de Entre-Rios, Ant. Barroso Pereira, † 2, $\odot$ 3, Parahyba do Sul.
- Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, Fidalgo Ca-
 valleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.
- Barão de Guahyba, Manoel Alves dos Reis Lusada, Rio Grande do Sul,

- Barão de *Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral,  3,  4, 1.^o
Barão de Guandú por Decreto de 3 de Março 1856, Iguassú.
- Barão de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis e Oliveira Borges,  5,
Apparecida, no termo da Cidade de Guaratinguetá.
- Barão de *Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort,  5,
r. Formosa, 68.
- Barão de *Ipojuca*, João do Rego Barros, Pernambuco.
- Barão de *Itabapuaana*, Luiz Antonio de Siqueira,  2,  6, Campos
- Barão de *Itaberava*, Alexandre José da Silveira,  2, S. João d'El-Rei.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha,  2,  6, r. dos Pes-
cadores, 21.
- Barão de *Itambé*, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei.
- Barão de *Itapicurú de Cima*, Manoel de Oliveira Mendes,  2, Bahia.
- Barão de *Itú*, Bento Paes de Barros,  5, S. Paulo.
- Barão de *Jacuchy*, Francisco Pedro de Abreu,  2,  4, © U. de ouro,
Rio Grande.
- Barão de *Jaguary*, Marcos Antonio Bricio,  2,  4; e Com-
mendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge.
Brigadeiro, Cidade de S. Maria de Belem do Grão-Pará.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende,  3,  5, Praça da
Constituição, 28.
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza,  4, r. Direita, 52.
- Barão de *Mogimerim*, Manoel Claudiano de Oliveira,  2, S. Paulo.
- Barão de *Nova Friburgo*, Antonio Clemente Pinto,  2,  4, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial, Nova Friburgo, e r. da
Candelaria, 36.
- Barão de *Paraguassú*, Salvador Moniz Barreto de Aragão,  2, Bahia.
- Barão do *Piabanha*, Hilario Joaquim de Andrade,  2,  4, Parahyba
do Sul.
- Barão de *Pindamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello,  2,
 3,  4, S. Paulo.
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros,  5, Sargento-mór re-
formado das antigas Milicias, Itú.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (2.^o
Barão de Pirajá), Bahia.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo,  2, Campo
d'Acclamação, 30.
- Barão de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga,  3,  3, Pelotas.
- Barão de *Pouso Alto*, Francisco Theodoro da Silva,  2, Minas Geraes.
- Barão do *Rio Claro*, Antonio Manoel de Freitas,  2, Rio Claro.
- Barão do *Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna,  2 (2.^o Barão
do Rio das Contas), Bahia.
- Barão do *Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello,  3,
 5, reside no seu engenho Cumbé de baixo, freguezia
de Iguarussú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r.
da Trempe, 3, Boavista.
- Barão do *Rio Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho,  3,  4,
1.^o Barão do Rio Novo por Decreto de 9 de Junho de 1856,
Parahyba do Sul.
- Barão do *Rio Preto*, Domingos Custodio Guimarães,  2, Valença.

- Barão *do Rio Verde*, João Antonio de Lemos, † 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas Geraes.
- Barão *do Rio Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, † 2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Pocira, 29, Bahia.
- Barão *de Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, 5, Jacarehy.
- Barão *de Santa Isabel*, Antonio Diniz Costa Guimarães, † 3, 5, Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
- Barão *de S. Bento*, Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Maranhão.
- Barão *da Saude*, Dr. Francisco Manoel de Paula, † 2, 5, Lisboa.
- Barão *de Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, 4, 6, Minas Geraes.
- Barão *de Suassuna*, Conselheiro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2, Pernambuco.
- Barão *de Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão *de Tury-Assu*, Manoel de Souza Pinto Magalhães, 2, † 3, Maranhão.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza *de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza *do Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.
- Baroneza *de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza *de Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
- Baroneza *de Jacotinga*, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de Catumby.
- Baroneza *de Jaguaripe*.
- Baroneza *de Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia em Minas Geraes.

Necrologico das Casas Titulares.

Visconde de Goyana. Um desses homens, cuja vida inteira é um continuo sacrificio á prosperidade e gloria de seu paiz, foi sem duvida o visconde de Goyana, cujo nome só é o mais completo elogio; porque a elle estão ligados, como o effeito á causa, como a sombra ao corpo, os grandes successos da gloriosa independencia do Brasil, porque elle recorda as virtudes, que adornarão esse Brasileiro illustre, e o apresentão á posteridade, como um typó digno de imitação.

Filho do coronel Amaro Bernardo da Gama, e de sua esposá e prima D. Francisca Maria da Conceição, ambos oriundos de uma nobilissima familia de Portugal, nasceu Bernardo José da Gama, na cidade do Recife a 20 de Agosto de 1782.

Vencidas as difficuldades e obstaculos que encontrou para adquirir a instrucção preparatoria, conseguiu completar seus estudos em Coimbra, alvo a que se dirigia toda sua ambição.

No dia 1 de Outubro de 1801, embarcava elle para Lisboa. Pela elevação de sua familia, pela riqueza de seu pai, esperava em Portugal toda protecção; e com effeito teve-a do barão de Goyana, e

de muitos outros parentes. Tendo a capacidade necessaria, não perdeu o tempo: no fim de cinco annos tinha concluido seus estudos com vinte e cinco de idade. Era nessa época que a familia real emigrava para o Brasil. No dia 29 de Novembro de 1807 sahio de Lisboa a esquadra, que conduzio ao Rio de Janeiro o monarcha com a familia real, e n'um de seus navios voltou á patria rico de saber.

No mesmo anno de sua chegada ao Brasil foi nomeado juiz de fóra do Maranhão, e ahi teve de exercer interinamente quasi todos os empregos, ganhando elevado credito de rectidão e probidade.

Mais tarde, de 1815—1818 servio de ouvidor de Sabará; em 4 de Abril de 1821 foi removido para a relação de Parnambuco. Ahi foi eleito em 1822 deputado para o Congresso Brasileiro; victima de perseguições e ingratidões, soffreu depois dessa época ser outro escolhido Senador, apesar de ser o nobre visconde o mais votado da lista triplice.

Não era porém mais possível que por tanto tempo a verdade permanecesse occulta: os grandes serviços que prestou na côrte nos differentes empregos que successivamente occupou, as lutas que corajosamente sustentou ali com os homens mais poderosos, chamarão sobre elle a attenção do monarcha.

Nomeado chanceller e regedor das justiças, foi convidado pelo governo para dar um meio de aligeirar a chicana forense, ao que annuió, tomando voluntariamente o trabalho de organizar um projecto de Código do Processo Civil e Criminal. Foi este projecto julgado pelo Imperador de tanta importancia, que o enviou á camara dos deputados por proposta do ministro da justiça, onde foi submettido a uma commissão, que o approvou e mandou imprimir como o melhor que então existia.

O Imperador procurou nessa época remunerar seus serviços nomeando-o visconde de Goyana. Em 23 de Dezembro de 1830 foi nomeado presidente do Pará; mas impedido de partir para o seu destino, se achava na côrte quando o magnanimo Imperador lhe pediu que aceitasse em Março de 1831 a pasta do imperio.

Aceitou: bem de pressa os successos ultteriores corresponderão a seus justos receios; já não era mais possível deter o ímpeto do espirito revolucionario. Então convencido de que não podia mais ser util ao Brasil, assentou desviar-se daquellas scenas, e envidou todos os esforços para mover o monarcha a aceitar a sua demissão. Por muitas vezes lhe foi ella negada; porém tanto insistio que afinal obteve-a, e com elle cahio todo o ministerio.

Depois da abdicação do Imperador foi o Visconde chamado novamente ao ministerio pela regencia provisoria, que sómente aceitou até ao dia da acclamação de S. M. I. em que deu a sua demissão, por estar conseguido o fim que o tinha levado a aceitar o ministerio. Nomeado a 17 de Maio para presidir a provincia do Pará, ahi o povo se rebellou depondo esse Brasileiro illustre, que se havia distinguido nas duas grandes épocas do Brasil.

Esta mesma provincia o elegeu depois em 1834 para seu deputado! — Desgostado por todas as fórmãs, pediu e obteve com custo

a sua aposentadoria, mas só com o fraco ordenado de chanceller extinto, e recolheu-se à sua patria natal.

Em 1846 tomou ainda uma vez assento na assembléa como supplente da provincia de Pernambuco. No mesmo anno foi nomeado inspector da caixa da amortisação, onde servio até 1849, em que foi nomeado director do curso juridico de Olinda. Este despacho agradou-lhe em extremo, mas aggravando-se consideravelmente os seus padecimentos physicos, vio-se impossibilitado de exercer as funcções desse cargo, e por isso pediu tres vezes demissão d'elle, quando deu a alma a Deos no dia 3 de Agosto de 1854 com 72 annos de idade.

Morreu pois esse illustre Brasileiro, patriarcha da independencia, consummado estadista e modelo dos magistrados, deixando sua familia em pobreza; mas legou-lhe, o que vale mais que todas as riquezas do mundo, um nome, que occupando na historia do paiz um lugar distincto, passará de geração em geração e illustrará na posteridade toda a sua progenie, um nome que será para seus filhos, e mais descendentes uma estrella luminosa, que os guiará sempre no caminho da honra.

Barão de Jaguaripe, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque,  2,  2, † em Agosto de 1856 na Bahia.

Visconde de Jerumerim, Francisco Cordeiro da Silva Torres, Grande do Imperio,  2,  2,  3, Conselheiro d'Estado ordinario, do conselho de S. M. I., veador de S. M. a Imperatriz, marechal de campo, lente jubulado da academia militar, doutor em mathematicas, inspector geral, aposentado na caixa da amortisação, e creador desse estabelecimento de credito publico. Fôra presidente perpetuo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional (a que tão bons serviços prestára que seu busto orna a sala de suas sessões), vice-presidente do Instituto Historico Geographico do Brasil, e de mais oito sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras.

Fôra ministro da guerra no reinado de S. M. o Sr. D. Pedro I, e depois de 8 dias fôra ter com o mesmo augusto senhor e pedir dispensa desse alto cargo, o qual interrogando-lhe a causa, disse-lhe: « Senhor, um cordeiro não serve para a guerra. » † em 8 de Maio de 1856 no Rio de Janeiro, com 81 annos de idade.

Homem formado de um excellente coração, de uma intelligencia vastissima, funcionario de uma probidade a toda prova, homem que gozára geral estima, e que orgulhava-se em deixar o mundo sem ter adquirido um desaffecto, um inimigo. Seu nome era respeitado por todos, pelo seu character verdadeiro, e pelo acolhimento e urbanidade, com que tratava a todos.

Formado em mathematicas no collegio dos nobres em Lisboa, onde sempre adquirio os primeiros premios, foi mandado para o Rio de Janeiro, afim de crear a escola militar, onde exerceu o ministerio de lente por mais de 25 annos, deixando impresso no coração de seus discipulos a saudade. Ainda avultão hoje grande numero delles, que, apezar da elevada posição social, respeitão e acatão sua memoria, e não esquecem seu bom mestre, e seu verdadeiro amigo; no dia de seu passamento dizia um delles (o Ex^{mo}

Sr. conselheiro Bellegarde) foi-se o homem que mais se approximava do — perfeito.

Prestou relevantissimos serviços ao paiz, e quando faltassem documentos para garantir essa verdade, ei-lo que deixa o mundo no dia 8 de Maio de 1856, cheio de honras, e distincções: Pedir, nunca soube o que era, e talvez fosse esse o unico orgulho que possuísse.

Deixa apenas um filho, eis quanto resta de sua prôle.

Marqueza de *Maceyó*, D. Guilhermina Adclaide Carneiro Leão de Souza Coutinho, dama de S. M. a Imperatriz, † em 18 de Agosto de 1856 em Lisboa.

Marquez de *Paraná*, Honorio Hermeto Carneiro Leão, † 1, 3, 1, e Gran-Cruz da Imperial ordem Russiana da Águia Branca, Conselheiro d'Estado, Senador, Presidente do Conselho de Ministros, Desembargador aposentado, nasceu na Provincia de Minas Geraes, villa de Jacuhy, em 11 de Janeiro de 1801.

Era filho legitimo do coronel Nicolão Netto Carneiro Leão.

Formou-se em direito na Universidade de Coimbra no anno de 1825. Nomeado juiz de fôra em 1826, servio diversos lugares de magistratura, como os de auditor de marinha e ouvidor do Rio de Janeiro, e no fim de tres ou quatro annos foi elevado ao cargo de desembargador da Relação de Pernambuco com exercicio na desta côrte; na occasião em que devia entrar para o Supremo Tribunal, como lh'o vedasse pela lei a sua qualidade de conselheiro de Estado, aposentou-se.

Eleito deputado por Minas à 2ª legislatura, que começou a funcionar em 1830, Carneiro Leão ligou-se ao partido moderado: apesar de não ser orador, a sua actividade e energia, a sua dialectica cerrada o distinguirão logo entre os seus collegas.

Do dia 20 de Julho de 1832 data propriamente a influencia de H. H. Carneiro Leão; o seu pronunciamento energico contra o plano de convenção o collocarão immediatamente á frente do novo partido que nascêra do fraccionamento do grande partido liberal.

Depois do ministerio de quarenta dias, foi chamado para fazer parte do gabinete de Setembro, no qual occupou a pasta da justiça; contava pouco mais de 31 annos.

Durante a sessão de 1837 foi o mais proeminente dos membros da maioria; e em 1840 combateu com energia o projecto da maioridade.

Em 1841 com a mudança da politica recuperou a sua posição de chefe da maioria, e distinguio-se como presidente da provincia do Rio de Janeiro: foi nesta época nomeado senador e conselheiro de Estado.

Em 1849 prestou ao governo relevantes serviços na presidencia de Pernambuco, com a sua missão do Rio da Prata, em virtude da qual foi nomeado Visconde de Paraná.

A ultima phase da sua vida que começa em 5 de Setembro, é um dos periodos mais notaveis da historia do Brasil; a elle deve-se em grande parte a revolução moral que se operou, e que substituiu ás antigas lutas de partidos, a calma e a tolerancia; a reforma eleitoral basta para illustrar o seu ultimo ministerio.

Morreu antes de concluir a sua obra, em 3 de Setembro de 1856, com 55 annos, cheio de honras e no apogeo dessa gloria a que pôde aspirar um homem no seu paiz.

As suas ultimas palavras, balbuciadas entre os soluços do moribundo, forão os trechos incoherentes de um discurso; o filho da tribuna, o parlamentar illustre, expirou lembrando-se de suas glorias passadas.

Visconde da *Parnahyba*, Manoel de Souza Martins,  2,  em 20 de Fevereiro de 1856 na provincia de Piauhy com 93 annos de idade.

Visconde do *Rio Bonito*, João Pereira Darrigue Faro,  2,  4,  5, segundo Barão e primeiro Visconde do Rio Bonito, nasceu no Rio de Janeiro aos 9 de Julho de 1803: foi filho legitimo de Joaquim José Pereira de Faro e D. Anna Rita de Faro, depois primeiros Barão e Baroneza do Rio Bonito. Foi negociante, fazendeiro e proprietario abastado. Havendo tido praça na extincta guarda de honra, nella servio os postos de alferes, tenente, capitão e major, commandando por vezes o segundo esquadrão desta côrte. Acompanhou a SS. MM. II. à Bahia em 1826 como commandante do piquete daquella guarda, que seguio com os mesmos augustos Senhores. Organizada a guarda nacional em 1832, foi eleito commandante do 4º batalhão de infantaria desta côrte, posto em que depois foi confirmado pelo governo imperial, quando para isto passarão aquellas nomeações. Daquelle commando passou para o do 3º batalhão, sendo depois promovido a coronel chefe de legião, e por fim reformado com as honras de commandante superior. Foi membro da commissão mixta Brasileira e Portuguesa, vereador da Ill^{ma} Camara Municipal, e na Santa Casa da Misericordia, servio de escrivão do Hospicio de Pedro II. Foi por vezes membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, e Vice-Presidente da Provincia, em cujo cargo teve por quatro vezes exercicio effectivo com geral satisfação della. Foi provedor do Asylo de Santa Leopoldina em Nictheroy. Na eleição de Senador, a que se procedeu em 1853 obteve o segundo lugar na lista triplice. Foi Director e Vice-Presidente do Banco do Brasil, guarda roupa de S. M. o Imperador e veador de S. M. a Imperatriz, e finalmente Grande do Imperio, honra que lhe foi concedida com o titulo de Visconde em 2 de Dezembro de 1854.  nesta côrte em 11 de Novembro de 1856.

Barão de *Tramandahy*, Antéro José Ferreira de Brito,  1,  2,  3,  G. I.,  B. O.,  C. C.,  D. em C., Tenente-General Conselheiro de Guerra, commandante das armas da côrte, natural da cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul, nasceu em 1787,  em 5 de Fevereiro de 1856, no Rio de Janeiro.

Rígido na disciplina militar, cumpridor austero de seus deveres, e exigindo de seus companheiros d'armas a mesma exactidão, o Sr. tenente-general, barão de Tramandahy, era no emtanto geralmente estimado pelo exercito, porque alliava á severidade do chefe a dedicação de um pai.

Suas opiniões liberaes, em quadras difficeis e arriscadas, derão-lhe uma posição politica no paiz até certo tempo. A essa circumstancia foi devida a sua entrada em um gabinete da regencia, na época da menoridade, e a sua nomeação, depois, para a presidencia do Rio Grande do Sul. Mas, ou por desgosto, ou porque não tivesse propriamente aspirações politicas, o Sr. Tenente-General Antero não tomou uma parte activa nas lutas dos partidos.

Presidente por muitos annos da provincia de Santa Catharina, mereceu ali sempre a consideração que lhe era devida. Retirando-se para a côrte, foi aproveitado pelo governo imperial para o elevado cargo de commandante das armas, que exerceu até fallecer.

O exercito perdeu nelle um chefe dedicado, e o paiz um servidor fiel.

Visconde de Uberaba. José Cesario de Miranda Ribeiro,  2,  4, senador, conselheiro d'estado extraordinario e desembargador aposentado, nasceu na cidade de Ouro Preto em 1792,  no Rio de Janeiro em 7 de Maio de 1856. Filho do honrado thesoureiro da junta de fazenda Theotonio Mauricio de Miranda Ribeiro, matriculou-se o fallecido em 1816 na Universidade de Coimbra, donde voltou em 1821 coroadado de louros e coberto de gloria. Despachado juiz de fôra para S. João d'El-Rei, abi servio 3 annos com tal honradez que ainda hoje é o seu nome proverbial naquella cidade. Servio depois o lugar de juiz do crime em um dos bairros desta côrte, o de intendente dos diamantes na cidade Diamantina, e de desembargador da relação do Rio de Janeiro, até que competindo-lhe entrar para o supremo tribunal de justiça foi ali aposentado, por ser incompativel com o conselho de estado onde já então servia.

Não menos escrupuloso foi, e não menos serviços prestou na administração este bom servidor do Estado. Nomeado presidente da provincia de Minas Geraes em 1837, quando exaltados partidos ameaçavão nada menos do que uma revolução, bastou a presença deste anjo da paz para tudo serenar. Na de S. Paulo, que tambem administrou em 1836, não consta que praticasse um só facto que fosse menos digno do seu character imparcial e honrado.

Não era possivel que a provincia de Minas, sua patria, e que o elegêra para representa-la quando ainda estudante e a 1500 legoas de distancia, deixasse de honra-lo com seus votos quando o tinha em si e conhecia mais de perto. Foi pois o honrado visconde eleito deputado em 1824, e nunca mais deixou de o ser, até que foi escolhido senador por S. Paulo.

Foi o Sr. visconde de Uberaba casado em primeiras nupcias com a Ex^{ma} Sra. D. Maria José Monteiro de Miranda Ribeiro, da qual teve, além de outros que fallecêrão, dous filhos e cinco filhas, e em segundas nupcias com a Ex^{ma} Sra. D. Anna Candida de Miranda e Lima, actual viscondessa de Uberaba, da qual não deixou prole.

Esposo amavel, extremoso pai, soube conciliar sempre o affecto de suas dignas esposas e o respeito e amizade de seus dignos filhos,

a quem transmittio, além de sentimentos altamente religiosos e moraes, aquella candura e amabilidade de que era dotado.

Marquez de Valença, Estevão Ribeiro de Rezende,  1,  2, conselheiro d'Estado honorário do antigo conselho d'Estado, Senador do imperio, nasceu a 20 de Julho de 1777, no termo de S. José d'El-Rei da comarca do Rio das Mortes, na provincia de Minas-Geraes, e falleceu nesta côrte a 8 de Setembro de 1856, contando mais de 79 annos de idade. Era filho do coronel Severino Ribeiro, e de D. Josepha Maria de Rezende, ambos fallecidos naquella provincia.

Formado em Coimbra, e despachado juiz de fôra de Palmella, no reino de Portugal, na época da invasão franceza, teve de fugir ás perseguições do general Junot, e regressando para sua patria natal o Sr. D. João VI, aproveitou a sua illustração e integridade para crear o lugar de juiz de fôra da cidade de S. Paulo, que servio com grande reputação, bem como, depois, os cargos de fiscal dos diamantes no Serro do Frio, e ajudante do Intendente geral da policia da côrte, já na categoria de desembargador da casa da Relação. Na época da Independencia do Imperio foi o Sr. Estevão Ribeiro de Rezende um de seus mais extrenuos campeões, tomando activa parte nos successos politicos desses tempos, mas especialmente na memoravel viagem feita em 1822 á provincia de Minas-Geraes pelo Sr. D. Pedro I, então principe regente, que o levára como seu ministro de todas as repartições. A historia patria proclamará um dia, imparcial e justiceira, os grandes e valiosos serviços então prestados por este illustre Brasileiro á sagrada causa da Independencia do Imperio.

Eleito deputado pela provincia de Minas á assembléa constituinte, figura o nome do Sr. Estevão Ribeiro de Rezende nos mais importantes actos ou projectos legislativos dessa época: chamado pelo magnanimo fundador do Imperio para os cargos de ministro do imperio, em 1824, e para o da justiça em 1827, novos titulos adquirio á confiança do monarcha, e á gratidão nacional, bem manifestadas, aquella pela sua elevação a Conselheiro d'Estado, Barão com grandeza, e Conde de Valença, no reinado do Sr. D. Pedro I, a marquez e Gran-cruz pelo Sr. D. Pedro II; e esta pela sua eleição para senador do imperio, lugar que bem servio por mais de trinta annos, desde 1823.

Era pois o Sr. marquez de Valença o decano do senado brasileiro, o ultimo representante do antigo conselho d'estado, e o unico membro do extincto Desembargo do Paço.



MINISTROS D'ESTADO.

- Guerra.*—Conselheiro Marquez de Caxias, ✠ 1, ☼ 4, ☼ 6, ☉ G. 1. de ouro, ☉ U. de ouro, *Presidente do Conselho*, r. do Andarahy, 10.
- Fazenda.*—Conselheiro João Mauricio Wanderley, ☼ 4, r. de S. Amaro, primeiro sobrado à esquerda.
- Imperio.*—Conselheiro Dr. Luiz Pedreira de Coutto Ferraz, ✠ 3, ☼ 5, r. do Engenho Velho, chacara do Dutton.
- Justiça.*—Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ☼ 5, r. de Carvalho de Sá, 32.
- Estrangeiros.*—Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☼ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Anna 1ª classe. Campo da Acclamação, casa sem n.º immediata á do n.º 77, entre as ruas do Conde e do Areal.
- Marinha.*—Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☼ 4, etc. (interino).

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

- Bahia.*—D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, ✠ 1, ☼ 2; do Conselho de S. M. o Imperador.
- Ceará.*—
- Cuyabá.*—D. José Antonio dos Reis, Bispo de Cuyabá e Matto Grosso, ✠ 2.
- Diamantina.*—D. Marcos Cardoso de Paiva, Bispo.
- Goyaz.*—
- Maranhão.*—D. Manoel Joaquim da Silveira, ✠ 2; ☼ 3; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.
- Minas.*—D. Antonio Ferreira Viçoso, ✠ 2; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.
- Pará.*—D. José Affonso de Moraes Torres, ✠ 2, Bispo.
- Pernambuco.*—D. João da Purificação Marques Perdigão, ✠ 2, ☼ 3, ☼ 5; ✠ 3, Bispo.
- Rio de Janeiro.*—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✠ 1, ☼ 1; Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao solio pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão Mór.
- S. Paulo.*—D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo.
- Rio Grande do Sul.*—D. Feliciano José Rodrigues Prates, ☼ 3, Bispo.
- D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, ✠ 2, S. Christovão.

CONSELHO D'ESTADO.

Membros Ordinarios.

- Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marquez de Mont'Alegre,  1;  1, praia do Flamengo, 50.
- Marquez de Olinda,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de Itaborahy,  3, Caminho novo de Botafogo, chacara das Mangueiras.
- Visconde de Maranguape,  2,  2,  3, r. de Santa Theresa, 1.
- Visconde do Uruguay,  3,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Principe, 26, Cajueiros.

Membros Extraordinarios.

- Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy, na Armação.
- Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, Rio Comprido, 5.
- Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andarahy Pequeno, 28.
- Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.
- Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, r. do Sacramento, 4.
- Chefe de esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  2,  3, praia de D. Manoel, 22.
- Marechal de Exercito, Barão de Caçapava,  1,  3,  4.

Advogados.

- Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73, 1º andar.
- Fernando Sebastião Dias da Motta,  3,  4, r. Direita, 14, sobrado.
- João Manoel Pereira da Silva,  2,  4;  2,  2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B, r. do Rosario 31.
- José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES.

Nomeados no primeiro Reinado, depois da organização (Maio 1826—7 Abril 1831).	1	
Na Regencia Permanente (15 Junho 1831—12 Outubro 1835.)	3	
Na 1. ^a Regencia do Acto addic. (12 Outub. 1835—19 Set. 1837)	4	
Na 2. ^a " " " (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	6	
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	38	
		52
Senadores por eleger: Alagôas	1	
" " Rio de Janeiro	1	
" " Sergipe	1	6
" " Minas Geraes	2	
" " S. Paulo	1	
		58

Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. nova de S. Pedro, 52.

.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna, 3, 19 Abril 1853.

Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2, 18 Agosto 1835.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, 2, 25 Maio 1836, cães da Gloria, 56.

Barão de Muritiba, 2, 1 Maio 1851.

Francisco Gonçalves Martins, 2, 1 Maio 1851.

Visconde de Jequitinhonha, 2; 2, 1 Maio 1851, Rio Comprido, 5.

João Mauricio Wanderley, 4, 1 Maio 1856, r. de S. Amaro, 1.^o sobrado á esquerda.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, 2, 1 Maio 1856, r. de S. Pedro, 206.

Ceará.

José Martiniano de Alencar, 2, 10 Abril 1832, r. do Maruhy, 7.

Marquez de Abrantes, 2, 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, 20 Julho 1840, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Candido Baptista de Oliveira, 2, 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, 23 Dez. 1848, Jardim Botânico.

Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 Dezembro 1848.

CAMARA DOS SENADORES.*Espirito Santo.*

José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, 1 Maio 1851, r. do Lavradio, 53 E.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. de S. Amaro.

Maranhão.

Barão do Pindaré, 2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Angelo Carlos Moniz, † 2, 20 Novembro 1851.

Jeronymo José de Viveiros, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 14 Julho 1852, r. do Senado, 35 A.

Matto Grosso.

João Antonio de Miranda, † 2, 7 Maio 1855, r. do Senado, 113.

Minas Geraes.

Nicolão Pereira de Campos Vergueiro, 1, 10 Maio 1828.

Barão do Pontal, † 2, 26 Setembro 1836.

Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; * 1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.

Marquez de Itanhaem, † 1; * 1, * 1, † 2 de P., 3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté, † 1, 2; 1, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 69.

José Joaquim Fernandes Torres, † 2, 13 Novembro 1847.

Gabriel Mendes dos Santos, † 2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos, † 2, 6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, † 2, 6 Junho 1855, ladeira da Gloria.

Parahyba.

Antonio da Cunha Vasconcellos, † 2, 23 Dezembro 1835.

Frederico de Almeida e Albuquerque, † 2, 8 Maio 1856.

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho de 1854.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, † 1, 3; * 1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Albuquerque, 2, † 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nictheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, † 2, 29 Setembro 1838.

Barão de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839.

Barão da Boa Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauh.

Joaquim Francisco Vianna, 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, 2, 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do N.º 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maranguape, 2, 2, 3, 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde de Itaborahy, 3, 24 Fevereiro 1844, Caminho Novo do Botafogo, Chacara das Mangueiras.

Visconde do Uruguay, 3, 1; 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 39.

Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, 17 Maio 1854. r. do Sacramento, 4.

.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, 2, 4, 5, 3 Outubro 1844.

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, 5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, 3, 19 Abril 1853; pr. do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854.

.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, © G. 1. de ouro, © U, de ouro, 30 Agosto 1845, Andarahy Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, 2; 2, 14 Agosto 1848, Caminho Velho do Botafogo, 29.

Barão de Quaraim, 2, 4, 19 Abril 1853.

Sergipe.

Marquez de Mont'Alegre, 1; 1, 30 Abril 1839, praia do Flamengo, 50.

.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES.

Official Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, ✠ 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, ✠ 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, ✠ 3, 4, 6, r. do Principe (Cajueiros).

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, ✠ 3, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. do Areal.

Candido José de Araújo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, ✠ 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. dos Barbonos.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, rua da Guarda Velha.

Continuos.

Miguel Marques, praça dos Lasaros, 10.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza filho, S. Christovão.

Guarda das Galerias.

Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, r. do Livramento.

Guardas Addidos.

1.º Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Saco.

2.º Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

3.º Joaquim José Pinto de Abreu, r. das Mangueiras.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de Catumby, 160.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomáram assento, a pagina 167 do Supplemento do Almanak de 1856.)

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Alagôas

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1º Districto (*Capital*).

Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Cas- | Lucio Soares de Albuquerque Eusta-
tello Branco. | quio.

2º Districto (*Porto Calvo*).

Dr. Roberto Calheiros de Mello. | Dr. Jacintho Paes de Mendonça.

3º Districto (*Assembléa*).

Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira. | Dr. José Casado Accioli de Lima.

4º Districto (*S. Miguel*).

Dr. Silverio Fernandes d'Araujo Jorge. | Padre Miguel Joaquim de Araujo.

5º Districto (*Penedo*).

Dr. Salvador Corrêa de Sá Benevides. | Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Amazonas.

Capital.

Dr. Francisco da Serra Carneiro. | Dr. Antonio José Moreira.

Bahia.

1º Districto (*Capital*).

Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da |
Cunha.

2º Districto (*idem*).

Dr. Eduardo Ferreira França. | Dr. Balthasar de Araujo Aragão Bulcão.

3º Districto (*Cachoeira*).

Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima, | Dr. Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.
* 4.

4º Districto (*S. Amaro*).

Dr. José Augusto Chaves. | Dr. Torquato Rodrigues d'Utra Rocha.

5º Districto (*Nazareth*).

Conseilh. Luiz Antº de Sampaio Vianna. | Dr. Paschoal Pereira de Mattos.

6º Districto (*Valença*).

Dr. Casimiro de Senna Madureira. | Dr. Justiniano Baptista Madureira.

7º Districto (*Porto Seguro*).

Tenente-coronel Innocencio Velloso |
Pederneiras.

8º Districto (*Feira de Santa Anna*).

Dr. Luiz Barbalho Moniz Fiusa. |

9º Districto (*Purificação*).

Dr. Luiz Antonio Pereira Franca. |

10º Districto (*Tucano*).

Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas. |

11º Districto (*Santa Isabel*).

Dr. José Joaquim Landulfo da Rocha | Dr. Pedro da Silva Rego.
Medrado.

12º Districto (*Jacobina*).

.

13º Districto (*Gaiteté*).

Dr. Francisco Mendes da Costa Corrêa. |

14º Districto (*Villa da Barra*).

Dr. Francisco Luiz Antunes de Campos. | Dr. Manoel Teixeira Soares.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.**Ceará.****DEPUTADOS.****SUPPLENTES.**1° Districto (*Capital*).Dr. Antonio José Machado, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{3}{4}$ 5. | Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, $\frac{3}{4}$ 5.2° Districto (*Sobral*).

.

3° Districto (*Granja*).

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva. | Padre José Bevilaqua.

4° Districto (*Baturité*).

.

5° Districto (*Aracaty*).

Padre Antonio Paulo de Mendonça. | Dr. Hippolyto Cassiano Pamplona.

6° Districto (*S. João do Príncipe*).Dr. Miguel Fernandes Vieira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{3}{4}$ 4. | Dr. Manoel Fernandes Vieira.7° Districto (*Icó*).

Dr. Francisco de Araujo Lima. | Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.

8° Districto (*Crato*).Desembargador André Bastos de Oliveira, $\frac{3}{4}$ 5. | José Vicente Duarte Brandão.**Espirito Santo.***Capital.*Dr. Antonio Pereira Pinto, $\frac{3}{4}$ 5. | Padre Ignacio Rodrigues Bermudez, $\frac{1}{2}$ 3.**Goyaz.**

1° Districto.

.

2° Districto.

.

Maranhão.1° Districto (*Capital*).José Joaquim Teixeira Vieira Belfort, $\frac{1}{2}$ 2. | Dr. Raymundo Moreira Valle de Carvalho.2° Districto (*Vianna*).

Barão de S. Bento, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. | Desembargador João Paulo de Miranda.

3° Districto (*Guimarães*).Dr. João Pedro Dias Vieira, $\frac{3}{4}$ 5. | Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.4° Districto (*Itapicuru-mirim*).

Dr. Joaquim Gomes de Souza. | Dr. Brito Souza Gaioso.

5° Districto (*Caxias*).Dr. Candido Mendes de Almeida, $\frac{3}{4}$ 5. | Dr. Frederico José Corrêa, $\frac{3}{4}$ 5.6° Districto (*Pastos-Bons*).Dr. Viriato Bandeira Duarte, $\frac{3}{4}$ 5. | Dr. João Mendes de Almeida.**Matto Grosso.**

1° Districto.

.

2° Districto.

.

Minas Geraes.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1.º Districto (*Capital*).

Desembargador Francisco Diogo Pereira | Francisco de Paula Santos, ¶ 2.
de Vasconcellos, ¶ 2, ¶ 5.

2.º Districto (*Pintangui*).

Francisco Alvares da Silva Campos. | Reverendo José Julio de Araujo Vianna.

3.º Districto (*Sabará*).

Conselhº Luiz Antonio Barbosa, ¶ 2. | Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco.

4.º Districto (*Itabira*).

Monsenhor José Felicissimo do Nasci- | Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penl-
mento. | do, ¶ 5.

5.º Districto (*Serro*).

Antonio Candido da Cruz Machado, | Dr. Simão da Cunha Pereira, ¶ 6.
¶ 5.

6.º Districto (*Diamantina*).

Pedro de Alcantara Machado. | Dr. Joaquim Mariano dos Santos.

7.º Districto (*Minas Novas*).

Antonio Joaquim Cesar. | Antonio Gabriel de Paula Fonseca,
¶ 3.

8.º Districto (*Montes Claros de Formigas*).

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ¶ 3, ¶ 5. | Dr. Carlos José Versiani, ¶ 3.

9.º Districto (*Paracatú*).

Conselheiro Bernardo Belisario Soares | Melchior Carneiro de Mendonça.
de Souza, ¶ 2.

10.º Districto (*Uberaba*).

Conego Hermogenes Carneiro de Araujo | Dr. José Tavares de Mello.
Brounswik.

11.º Districto (*Caldas*).

Agostinho José Ferreira Brêtas, | Dr. José Affonso Dias de Souza, ¶ 6.
¶ 5.

12.º Districto (*Pouso Alegre*).

Dr. João Dias Ferraz da Luz, ¶ 6. | Dr. Antonio Simplicio de Salles.

13.º Districto (*Baependy*).

Domingos Theodoro d'Azevedo e Paiva. | Dr. José da Costa Machado e Souza
Ribeiro.

14.º Districto (*Campanha*).

Conego Antonio Filippe de Araujo, ¶ 5. | Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz, ¶ 6.

15.º Districto (*Villa Nova da Formiga*).

Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro e Souza. | Vigario Francisco Guarita Pitangui.

16.º Districto (*Sº João d'El-Rei*).

João das Chagas de Andrade, ¶ 6. | Dr. Salathiel de Andrade Braga, ¶ 6.

17.º Districto (*Barbacena*).

Desembargador Pedro de Alcantara Cer- | Dr. José Rodrigues de Lima Duarte,
queira Leite. | ¶ 6.

18.º Districto (*Leopoldina*).

Dr. Antonio José Monteiro de Barros, | Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de
¶ 2. | Barros, ¶ 6.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

19° Districto (*S. Januario de Ubá*).

Tenente Coronel Francisco d'Assis At- | Francisco Peixoto de Mello, ✱ 6.
tayde, ✱ 6.

20° Districto (*Mariana*).

Dr. Francisco Pinto da Silveira Lobo. | Conego José Pedro de S. Bemfica.

Pará.

1° Districto (*Capital*).

Dr. Tito Franco de Almeida. | Dr. João Lourenço Paes de Souza.

2° Districto (*Camelá*).

Tenente-Coronel João Augusto Corrêa, | Dr. Marcos Pereira de Salles, ✱ 5.
✱ 5.

3° Districto (*Santarém*).

Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, | Coronel Miguel Antonio Pinto Guima-
✱ 4. rães, ✱ 5.

Parahyba.

1° Districto (*Oapital*).

Dr. Victorino do Rego Toscanode Brito. | Dr. Antonio da Cũha Cavalcanti Mello.

2° Districto (*Pilar*).

Dr. Antonio José Henriques. |

3° Districto (*Arêa*).

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albu- | Dr. Crispim Antonio de Miranda Hen-
querque. riques.

4° Districto (*Campina Grande*).

Manoel Porfirio Aranha. |

5° Districto (*Pombal*).

Dr. Flavio Clementino da Costa Reis. |

Paraná.

(Capital).

Dr. José Mathias Ferreira d'Abreu. | Dr. Manoel Francisco Corrêa.

Pernambuco.

1° Districto (*Recife*).

Augusto Frederico de Oliveira. | Antonio Marques de Amorim, ✱ 3.

2° Districto (*Idem*).

Barão de Camaragibe, ✱ 2. | Antonio Luiz Cavalcanti.

3° Districto (*Olinda*).

Silvino Cavalcanti de Albuquerque. | Abilio José Tavares da Silva.

4° Districto (*Santo Antão*).

José Thomaz Nabuco de Araujo, ✱ 3, | Francisco João Carneiro da Cunha.
✱ 5.

5° Districto (*Cabo*).

João José Ferreira de Aguiar, ✱ 5. | Joaquim Pires Machado Portella.

6° Districto (*Rio Formoso*).

Francisco Xavier Paes Barreto, ✱ 5. | João Mauricio da Rocha Wanderley.

7° Districto (*Pão d'Alho*).

Conselheiro José Bento da Cunha Fi- | Ignacio de Barros Barreto, ✱ 2.
gueiredo, ✱ 4.

8° Districto (*Goyana*).

Sebastião do Rego Barros, ✱ 2, ✱ 5. | Sebastião do Rego Barros Lacerda.

9° Districto (*Limoeiro*).

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque ✱ 5. | Luiz Filippe de Souza Leão.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

	10° Districto (<i>Bonito</i>).	
Jeronymo Villela de Castro Tavares.		Luiz Symphronio Martins Pereira.
	11° Districto (<i>Guaranhuns</i>).	
Domingos de Souza Leão, ✱ 5.		Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti Junior.
	12° Districto (<i>Bréjo</i>).	
Conego Joaquim Pinto de Campos, ✱ 5.		Miguel Gonçalves Lima.
	13° Districto (<i>Boa Vista</i>).	
Francisco Carlos Brandão.		Luiz Duarte Pereira.

Piauhv.

1° Districto (*Capital*).

.

	2° Districto (<i>Oeiras</i>).	
João da Silva Miranda.		Dr. Jesuino de Souza Martins.
	3° Districto (<i>Paranaguá</i>).	
Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá		Dr. José Antonio Saraiva, ✱ 2.

Rio de Janeiro.

	1° Districto (<i>Sacramento — Côrte</i>).	
Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ✱ 1 honorario, ✱, de P., etc.		Dr. Carlos Antonio de Carvalho, ✱ 2.
	2° Districto (<i>Santa Anna — Côrte</i>).	
Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ✱ 4, etc.		Major Manoel de Frias e Vasconcellos ✱ 5.
	3° Districto (<i>São José — Côrte</i>).	
Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✱ 2.		Dr. José Machado Coelho de Castro.
	4° Districto (<i>Campos</i>).	
Dr. João de Almeida Pereira, filho.		Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
	5° Districto (<i>Cantagallo</i>).	
Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✱ 3, ✱ 5.		Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5.
	6° Districto (<i>Cabo Frio</i>).	
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ✱ 5.		1.° Tenente da Armada Jeronymo Pereira de Lima Campos.
	7° Districto (<i>Nictheroy</i>).	
Dr. Paulino José Soares de Souza.		Tenente Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 6, © G. I.
	8° Districto (<i>Magé</i>).	
Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ✱ 3.		Conego José Joaquim Pereira da Silva.
	9° Districto (<i>Vassouras</i>).	
Dr. Joaquim José Teixeira Leite.		Dr. Martinho Alves da Silva Campos.
	10° Districto (<i>Barra Mansa</i>).	
Veador José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ✱ 4.		Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
	11° Districto (<i>Itaguahy</i>).	
Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem.		Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.
	12° Districto (<i>Angra dos Reis</i>).	
Visconde de Baependy, ✱ 2, ✱ 2.		Dr. Emiliano Fagundes Varella.
	Rio Grande do Norte.	
	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.		Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão.
	2° Districto (<i>Assú</i>).	

.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Rio Grande do Sul.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1º Districto (*Capital*).
Barão de Porto-Alegre, ✠ 2, ✠ 2, | Dr. João Capistrano de Miranda e
✠ 3, ✠ C. C., Ⓐ M. C. de ouro. | Castro.

2º Districto (*Rio Grande*).
Barão de Mauá, ✠ 4. | Manoel Antonio Rocha Faria.

3º Districto (*Piratininga*).
Dr. Francisco Carlos de Araujo Brus- | Dr. Antonio Angelo Christino Fiora-
que, ✠ 5. | vanti.

4º Districto (*Caçapava*).
Dr. João PereiradaSilva Borges Fortes. | Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.

5º Districto (*Alegrete*).
Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, | Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado.
✠ 4. |

6º Districto (*Rio Pardo*).
.

São Paulo.

1º Districto (*Capital*).
Dr. João da Silva Carrão, ✠ 3. |

2º Districto (*Parahybuna*).
.

3º Districto (*Taubaté*).
Monsenhor Ignacio Marcondes de Oli- | Dr. Manoel Marcondes de Moura e
veira Cabral. | Costa.

4º Districto (*Aréas*).
Desembargador Joaquim José Pacheco. | Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

5º Districto (*Itú*).
Brigadeiro Raphael Tobiasd'Aguiar, ✠ 3 | Dr. Antonio Aguiar de Barros.

6º Districto (*Itapetininga*).
.

7º Districto (*Santos*).
Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, | Antonio Luiz Pereira da Cunha.
✠ 6. |

8º Districto (*Rio Claro*).
Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos. | Dr. João Carlos Leite Penteado.

9º Districto (*Mogymirim*).
Antonio da Costa Pinto e Silva, ✠ 3. | Dr. João Nepomuceno de Souza Freire.

Santa Catharina.

Capital.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coe- | Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa,
lho, ✠ 2, ✠ 4. | ✠ 2, ✠ 3, ✠ 5, Ⓐ T.

Sergipe.

1º Districto (*Capital*).
Barão de Maroim, ✠ 2. | Thobias Rabello Leite.

2º Districto (*Estancia*).
Barão de Maroim, ✠ 2. | Dr. Antonio Freire de Mattos.

3º Districto (*Itabaiana*).
Dr. José de Barros Pimentel. | Dr. José Martins Fontes.

4º Districto (*Propria*).
.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS.*Official Maior.*

Jeronymo Martins d'Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel,  3, r. da Misericordia, 74.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo,  3, r. de S. Januario, 51.

José Maria Mafra, r. do Principe 18 B. (Cajueiros.)

Luiz Bandeira de Gouvêa,  3, r. das Mangueiras, 15.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Cirne Lima, r. do Senado, 11.

Melchior Carneiro de Mendonça Franco, Botafoço.

Porteiro da Secetaria.

José Francisco Xavier de Castro,  6, no Paço da Cidade.

Porteiro Guarda-Livros da Secretaria.

José Joaquim da Silva, dispensado do serviço, está em S. Catharina.

Ajudante.

Francisco Joaquim da Silva Vargas, r. de S. Diogo, dispensado do serviço.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete.

Continuos.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense (graduado em Porteiro do Salão),
r. d'Alfandega, 266.

Joaquim Maria Carlos Verani, r. de S. Christovão.

Francisco Gil Vaz Lobo, r. do Pedregulho.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Carlos Domingos de Souza Cãldas, r. das Flôres, 18 S.

José Joaquim de Souza, Cosme Velho, 92.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, Nictheroy.

Para conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, S. Christovão, r. de S. Januario, 17.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, $\odot$ 5, rua do Engenho Velho, chacara de Dutton.

Official Maior.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, $\odot$ 4, r. dos Ciganos, 30.

Officiaes.

João Baptista de Carvalho, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, chefe da 5.^a secção, Caminho Velho do Botafogo, 21.

Francisco Leitão d'Almeida, † 3, chefe da 2.^a secção, r. da Pedreira da Gloria, 30.

Joaquim Xavier Garcia d'Almeida, † 3, $\odot$ 6, chefe da 1.^a secção, r. dos Arcos, 60.

Manoel Corrêa Fernandes, † 3, chefe da 6.^a secção, r. de S. José, 108.

José Bonifacio Nascentes de Azambuja, $\odot$ 5, chefe da 4.^a secção, r. de Matacavallos, 45.

Candido Mendes d'Almeida, $\odot$ 5, chefe da 3.^a secção, r. da Lapa, 93.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. dos Quarteis, em S. Christovão, chacara.

Estacio Maria da Costa e Abreu, $\odot$ 6, r. do Silva Mancel, 27.

José Maria de Carvalho, r. do Saco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida, † 3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.

João Gonçalves de Araujo, r. da Pampulha, 17, em Nictheroy.

Bernardo José de Castro, r. do Cano, 41.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, r. do Hospicio, 236.

Manoel Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, r. da Assembléa, 125, 2.^o andar.

O ajudante do administrador do correio da côrte, José Feliciano França, † 3, r. das Marrecas, 9.

O official do archivo publico, Luiz José Martins Rocha, $\odot$ 6, largo de S. João, 43, Nictheroy.

José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. da Quitanda, 195.

Francisco Emygdio Soares da Camara, travessa do Paço, 23.

João Midosi, † 3, r. do Cattete, 5.
 Egydio Gonçalves dos Reis, r. dos Arcos, 46, 2º andar.
 José Vicente Jorge, r. do Lavradio, 156.
 Jorge Muniz da França Horta, largo d'Ajuda, 13.
 José Maria Ramos de Almeida, r. do Livramento, 18.
 Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, Campo d'Acclamação, 4.

Porteiro -Guarda-Livros.

Francisco Gomes Diniz, † 3, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

Antonio Valeriano Gomes Diniz (1.º ajudante), Porteiro e Guarda-Livros graduado, r. da Guarda Velha, 3.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
 Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Correios.

Antonio Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.
 Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. do Engenho Novo.
 José Vivas Ossana, r. da Alegria, 12.
 Antonio José Ferreira, r. do Sabão.

Presidentes das Provincias.

Alagôas. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, † 5.
Amazonas. João Pedro Dias Vieira, † 5.
Bahia. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, † 2, † 5.
Ceará. Francisco Xavier Paes Barreto, † 5.
Espirito Santo. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, † 6.
Goyaz. Antonio Augusto Pereira da Cunha, † 5.
Maranhão. Antonio Candido da Cruz Machado, † 5.
Matto Grosso. Augusto Leverger, † 5.
Minas Geraes. Herculano Ferreira Penna, † 3.
Pará. Henrique de Beaurepaire Rohan.
Parahyba. Antonio da Costa Pinto Silva, † 3.
Paraná. (Vago) Serve o 2º V. P. José Antonio Vaz de Carvalhaes.
Pernambuco. Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, † 1 honorario; † 1 de P. Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e da Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
Piauhy. Angelo Thomaz do Amaral, † 3.
Rio Grande do Norte. Antonio Bernardo de Passos, † 5.
Rio de Janeiro. Conselheiro Luiz Antonio Barbosa, † 2.
Santa Catharina. João José Coutinho, † 4.
S. Paulo. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, † 2, † 5.
S. Pedro do Sul. Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, † 2, † 4.
Sergipe. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Faculdade de Direito da Cidade de S. Paulo.**

Director. (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ¶ 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Tem as honras de desembargador e tratamento de senhoria.)

1.º Anno.

- 1.ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.
- 2.ª cadeira, instituto do direito Romano, o Dr. João Crispiniano Soares, ¶ 5.

2.º Anno.

- 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 1.º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ¶ 2.
- 2.ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Padre Anacleto José Ribeiro Coutinho. ¶ 2.

3.º Anno.

- 1.ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito Romano, o Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ¶ 5.
- 2.ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, Dr. Manoel Dias de Toledo, ¶ 5.

4.º Anno.

- 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 3.º anno, direito civil patrio, Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ¶ 3.
- 2.ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, Dr. Clemente Falcão de Souza, ¶ 5.

5.º Anno.

- 1.ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho. ¶ 5.
- 2.ª cadeira, economia politica, o Conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ¶ 2.
- 3.ª cadeira, direito administrativo, Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1.º Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ¶ 3, ¶ 5. (Ora Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.)
- 2.º Dr. João da Silva Carrão, ¶ 3.
- 3.º Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- 4.º Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 6.
- 5.º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, ¶ 5.
- 6.º Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Secretario.

O lente cathedratico do 1.º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz.

Ajudante do Bibliothecario.

Bacharel Candido Xavier d'Almeida e Souza.

Professores.

Historia e Geographia — Bacharel Diogo de Mendonça Pinto.
 Philosophia racional e moral.—Bacharel Manoel José Chaves, 3.
 Francez e Inglez—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, 3.
 Arithmetica e Geometria—Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
 Latim—Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.
 Rhetorica e Poetica—Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, 3.

Professores Substitutos.

Philosophia—Conego Joaquim do Monte Carmello, 3.
 Latim, Rhetorica e Poetica —

Faculdade de Direito do Recife.

DIRECTOR. (*Tratamento de Excellencia.*)

Barão de Camaragibe, 2. (Lente jubilado.)

LENTES CATHEDRATICOS.

1.º Anno.

1.ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, 4.
 2.ª " " *Romano*.—Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

2.º Anno.

1.ª " " *Publico Constitucional*.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, 4.
 2.ª " " *Ecclesiastico*.—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

3.º Anno.

1.ª " " *Civil*.—Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito Inglez.
 2.ª " " *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguar.

4.º Anno.

1.ª " " *Civil*.—Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
 2.ª " " *Commercial*.—Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, 5.

5.º Anno.

1.ª " *Pratica do Processo*.—Dr. Francisco de Paula Baptista, 5.
 2.ª " *Economia Politica*.—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuq.
 3.ª " *Direito Administrativo*.—Conselheiro Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, 3, 4.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Vicente Pereira do Rego.
 Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
 Dr. José Antonio de Figueiredo.
 Dr. João Silveira de Souza.
 Dr. João Dalency Carneiro de Avelar Brotero.

LENTE DA CADEIRA DAS LINGUAS FRANCEZA E INGLEZA.

Bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima.

SECRETARIO.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.****LARGO DA MISERICORDIA JUNTO A IGREJA.***Director.*

Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5,
r. do Lavradio, 53 E.

Vice-Director.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 62.

LENTES CATHEDRATICOS.*1.º Anno.*

Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, † 2, r. de D.
Luiza, 9.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

2.º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, Campo de S. Christovão.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, r. da Misericordia, 79.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

3.º Anno.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4.º Anno.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, rua de S. Pedro, 62.

Dr. Joaquim José da Silva, † 3, r. de Santa Theresa, 64.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. de Matacavallos, 18.

5.º Anno.

Dr. Joaquim José da Silva, † 3, r. de Santa Theresa, 64.

Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, r. do Mercado, 35.

Dr. João José de Carvalho, † 3, 5, r. do Sabão, 331.

6.º Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. do Livramento, 64.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 187.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.

Clinica.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia,
casa que foi dos Expostos.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Pedregulho, 28.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r.
do Atterrado, 24.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Niotheroy.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. do Hospicio, 235.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. Leopoldo da Nobrega, r. do Sabão, 36.

OPPOSITORES.

Secção Accessoria.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89. Serve de preparador das lições de chimica e medicina legal.
 Dr. José Maria Chaves, r. do Hospicio, 114.

Secção Medica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46. Serve de Chefe dos trabalhos de clinica medica.
 Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa, 64.

Secção Cirurgica.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 J. Serve de preparador de anatomia.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. Municipal, 2. Serve de chefe dos trabalhos de clinica cirurgica.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Official da Secretaria.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Lavradio, 128.

Bibliothecario.

Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. das Marrecas, 36.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, campo da Acclamação, 39.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, canos da Carioca, 2º Dous Irmãos.
 Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Continuos effectivos.

Antonio Gomes Esteves, r. dos Barbonos, 37.
 Joaquim Pires da Costa, r. dos Barbonos, 21.

Continuos interinos.

Manoel Rodrigues de Oliveira, filho, r. do Cotovello, 44.
 Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Conservador do gabinete de chimica e medicina legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Fiel da Bibliotheca.

José-Antonio Dias Moreira, r. dos Barbonos.

Fiel do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Misericordia, 108.

Fiel do Gabinete de Physica.

Ignacio Pedro da Fonseca, praia da Gambôa.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1856.

CURSO MEDICO.														
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.													
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	TOTAL.							
Matricularão-se.....	5	9	41	50	33	30	168							
Forão appro- vados.....	3	9	24	32	22	17	107							
Deixarão de fazer acto.....	..	..	2	1	..	..	3							
Fallecerão.....	..	..	1	..	..	2	3							
Perdêrão o anno.....	..	..	..	1	..	..	1							
Doutorarão-se.....	..	..	..	..	..	..	27							
CURSO PHARMACEUTICO.														
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.													
	1º	2º	3º	TOTAL.										
Matricularão-se	1	6	8	15										
Forão appro- vados	1	1	3	5										
Deixou de fazer acto	..	2	4	6										
Forão reprovados	..	3	..	3										
Formarão-se	..	..	..	7										
NATURALIDADES.														
CURSOS.	Rio de Janeiro.	S. Paulo.	St.ª Catharina.	R.º Gr. do Sul.	Matto-Grosso.	Minas Geraes.	Pará.	Piauhy.	Ceará.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Esprt.º Santo.	TOTAL.
MEDICO.....	105	4	2	13	4	17	2	2	8	4	1	5	1	168
PHARMACEUTICO.....	10	1	..	1	1	1	..	..	1	..	..	..	..	15

OBSERVAÇÕES. — Além dos 27 alumnos que tomárão gráo, doutorarão-se mais 10 que o deixarão de receber no anno proximo findo. Forão considerados habilitados para exercer sua profissão no Imperio 3 medicos estrangeiros, 1 cirurgião, 1 pharmaceutico e uma parteira. Durante o anno lectivo forão admittidos a exame os alumnos seguintes: do 2º anno medico 1 que foi approvado *Nemine discrepante*; do 3º anno medico 12, dos quaes 3 forão approvados *Optime cum laude*, 2 *Nemine discrepante*, 2 *Simpliciter* e 5 reprovados; do 4º anno 12, dos quaes 2 forão approvados *Optime cum laude*, 8 *Nemine discrepante* e 2 *Simpliciter*; do 5º anno 14, dos quaes 1 foi approvado *Optime cum laude*, 11 *Nemine discrepante* e 2 *Simpliciter*; do 6º anno 7, dos quaes 2 forão approvados *Optime cum laude*, 4 *Nemine discrepante* e 1 *Simpliciter*; do 2º anno pharmaceutico 1 que foi approvado *Nemine discrepante* e do 3º anno pharmaceutico 2 que forão approvados *Simpliciter*. — Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 Dezembro 1856.—Dr. J. M. Lopes da Costa, Secr.

Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTOR, INTERINO.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ⊗ 5; ⦿ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa.

LENTES PROPRIETARIOS.

1º Anno.

Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 3. — Physica.

Dr. Eduardo Ferreira França. — Chimica inorganica.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbot, ⊗ 5, † 3, ⦿ 2, etc. Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças, ⊗ 4, Botanica e Zoologia.

Dr. Salustino Ferreira Souto. — Chimica organica.

Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

Dr. Elias José Pedrosa. — Anatomia geral.

Dr. José de Góes Siqueira, ⊗ 5. — Pathologia geral.

Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, † 3, ⊙ G. I. Clinica externa.

4º Anno.

Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, ⊗ 5. — Pathologia externa.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Dr. Mathias Moreira Sampayo. — Arte obstetricia.

Conselheiro Dr. João Antunes de Azevedo Chaves. — Clinica externa.

5º Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria.

Dr. Joaquim de Souza Velho. — Materia medica, e Therapeutica.

Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ⊗ 5, † 3, ⊙ G. I. Clinica interna.

6º Anno.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Santos, † 3. — Hygiene, e Historia da medicina.

Dr. Malaquias Alves dos Anjos † 3. — Medicina legal.

Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.

Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral. — Clinica interna.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. José Antonio de Freitas. }
Dr. Antonio José Alves. } Da secção cirurgica.

Dr. Alexandre Bráulio de Magalhães Taques. }
Dr. Antonio Cerqueira Pinto. } Da secção accessoria.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas. }
 Dr. Antonio Januario de Faria. } Da secção medica.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraiso de Moura. }
 Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. } Da secção cirurgica.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

OFFICIAL DA SECRETARIA.

Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

BIBLIOTHECARIO.

Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

AJUDANTE DO BIBLIOTHECARIO.

Dr. Fiel José de Carvalho.

PORTEIRO.

Joaquim Coelho do Amaral.

CONSERVADOR DO GABINETE DE PHYSICA.

Leopoldo Florindo de Albuquerque e Mello.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.
 Justino Alves dos Santos.
 Manoel José de Freitas Paço.

BEDEIS.

Ricardo João de Bitencourt Leite.
 José Ribeiro Soares da Rocha.

GUARDA DO AMPHITHEATRO.

Antonio José do Valle.

Academia Imperial das Bellas Artes.*Director.*

Capitão honorario Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, r. de
 S. Leopoldo, 1 (Largo da Cadêa Nova).

Vice-Director.

Dr. José Joaquim de Oliveira, r. do Lavradio, 53.

Secretario.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 41.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Architectura. Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, r. da União, 3.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, r. do Lavradio, 30.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. Nova do Sabão, 106.

Paisagem, flôres e animaes. Augusto Müller, 6, S. Domingos.

Pintura historica. José Corrêa de Lima, 3, r. do Livramento, 123.

Adjunto à cadeira de desenho. Joaquim Lopes de Barros Cabral, r. dos Invalidos, 21.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Dr. José Joaquim de Oliveira, r. do Lavradio, 53.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

PROFESSORES HONORARIOS DESTA SECÇÃO.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2, Castello.

Coronel Joaquim Candido Guillobel, 3, 4, 5, r. d'Ajuda, 17.

Capitão-tenente Christiano Benedicto Oltoni, Boa Vista, Eng. Velho.

Tenente-coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato, 3, 5, Campo d'Acclamação, 51.

Dr. José Joaquim da Cunha, r. do Lavradio, 56.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Joaquim Giannini, Campo da Acclamação, 28.

José Martini, r. dos Invalidos, 51.

Demetrio Rivera, r. do Lavradio, 40.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16.

João Scaramella, r. do Ouvidor, 105.

Dionisio Vega, r. do Conde, 35.

Professores honorarios desta secção. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

Padre João Alves Carneiro, r. estreita de S. Joaquim, 50.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Mont'Alegre,  1;  1.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, etc.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1.

Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho,  3.

Professor jubilado de paisagem, Felix Emilio Taunay,  3;  5, r. do Sacco.

Dr. Francisco de Paula Candido,  3,  4.

José Bernardes de Figueiredo.

Marquez de Abrantes,  2,  2, etc.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, etc.

Conselheiro José Martins da Cruz Jobim,  2,  5.

Senador José de Araujo Ribeiro,  2;  2.

Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P.

Manoel Odorico Mendes,  3.

Fr. Custodio Alves Serrão.

Marechal de exercito Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3.

Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, etc.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, etc.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco,  2.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4.

José de Oliveira Barbosa.

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  5.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2.

Visconde de Jequitinhonha,  2;  2.

Visconde de Itaborahy,  3.

Conselheiro Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro.

Fr. Francisco do Monte-Alverne.

Fr. Camillo do Monserrate Cléaux.

Dr. José Bento da Rosa,  3,  5.

Barão da Boa Vista,  2,  3;  2 de P.

Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno,  3.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo capellão-mór conde de Irajá,  2,  2,  1,  1.

D. Romualdo Antonio de Seixas,  1,  2.

Arcebispo da Bahia. D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá e Matto-Grosso,  2.

D. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão,  2,  3.

D. Antonio Ferreira Viçoso, bispo de Marianna,  2.

D. José Affonso de Moraes Torres, bispo do Pará,  2.

D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo de Pernambuco,  2,  3;  5,  3.

D. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo.

D. Feliciano José Rodrigues Prates, bispo do Rio Grande do Sul, 3.

D. Frei Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrysopolis, 2.

Conservador da Pinacotheca.

Carlos Luiz do Nascimento, r. d'Ajuda, 27.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, r. dos Invalidos, 9.

Guarda.

Theobertino Apollonio da Fonseca, r. da Alfandega, 170 A.

Museo Nacional.

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no Campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas feiras.

Director do Museo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema; 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. l. de S. Joaquim, 116.

Adjunto á Secção de Zoologia.

Manoel Ferreira Lagos, 3, 5; 3, r. de S. Jorge, 1.

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. larga de S. Joaq.^m, 116.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Collector.

Alfredo Sohier de Gand, no Pará.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.
José da Silva, r. de Rezende, 91.

Guarda e Preparador das secções de Zoologia e Botanica.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha,  3,  6;  3, r. d'Alfandega, 229.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, e duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior dous salões pertencem à 1.^a Secção, quatro à 2.^a, e um à 4.^a; no pavimento inferior, duas salas contém objectos pertencentes à Secção de Botanica, uma contém modelos de machinas, e as restantes encerrão armarios com mineraes, rochas, &c., servindo uma destas salas de deposito do Laboratorio de Chimica e de gabinete de Physica, que tem casa propria no fundo do edificio, construida em 1849. Logo que se concluir tudo quanto é necessario para que os novos salões possam funcionar, as collecções tem de soffrer novos arranjos, que sómente podem ter lugar depois da construcção da mobilia necessaria. O grande salão terreo, contiguo à parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, Sociedade Velloziana, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade Litteraria, Sociedade de Beneficencia Brasileira, Arcadia, etc.

Junta Central de Hygiene Publica.

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal na sala da Junta Vaccinica, ás quartas feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido,  3,  4, r. da Lapa, 101.

Membros.

Jacintho Rodrigues Pereira Reis,  3,  5,  G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Antonio Felix Martins,  4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Pereira Rego,  3,  5, r. do Lavradio, 118.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, r. do Regente, 38.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha,  6, r. l. de S. Joaquim, 184.

Amanuense. José da Rocha Leão Junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias, e communicações podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.

Foi aberto em Janeiro do anno de 1851, sob a direcção e inspecção do Presidente da junta de hygiene. Por decreto imperial de 3 de Janeiro de 1853 foi creado o *Hospital Maritimo de Santa Isabel*, cuja direcção e inspecção foi

Incumbida a uma commissão sanitaria composta do presidente da junta de hygiene, do capitão do porto, de um consul, e dous negociantes, um estrangeiro e outro nacional: nomeados respectiva e annualmente pelo corpo consular e pelo do commercio, e forão-lhe commettidas logo a direcção e inspecção do hospital da Jurujuba, substituindo este provisoriamente ao Hospital Maritimo de Santa Isabel.

Instituiu-se o serviço de um vapor, que visita uma vez por dia o ancoradouro para transportar á Jurujuba os enfermos que encontrar. Este vapor leva um medico, uma pequena pharmacia, camas limpas completas, um enfermeiro interprete; os doentes são soccorridos ao entrar no vapor, em suas urgentes necessidades até serem entregues ao hospital, onde os esperão outros dous medicos com todos os auxilios possiveis. O ancoradouro do vapor é em frente ao cães dos Mineiros.

Pelo signal convencionado, que é a respectiva bandeira içada no tope do mastro grande, sabe o medico do vapor que ha doentes a bordo, e os vai buscar.

A visita começa ás 11 horas da manhã, todos os dias.

A commissão sanitaria compõe-se hoje dos seguintes Srs.:

Presidente.—Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4, r. da Lapa, 101 e r. d'Ouvidor, 47.

Membros.—Chefe de divisão Guilherme Parker, 3, 5, A T.

J. J. C. Westwood, consul britannico, r. Direita, 8.

Wilson, negociante estrangeiro.

João Coelho Gomes, dito nacional.

EMPREGADOS.

Secretario.—José Agostinho Barbosa, r. do Lavradio, 80.

Pessoal do hospital.

Medico Administrador.—Dr. Bento Maria da Costa, 6, no hospital.

Medico.—Dr. José Teixeira de Souza, 6, no hospital.

Capellão.—Padre Antonio Maria de Mascarenhas, no hospital, ou r. da Misericordia, 100.

Pharmaceuticó interino.—Viriato Justino Monteiro, no hospital.

Escrivão interino.—Flacillo Pulquerio Marinho, no hospital.

Fiel.—José Antonio Pereira Vianna, no hospital.

Enfermeiro interprete.—Eduardo P. Maurits Olumquevist, no hospital.

Ha mais 5 enfermeiros e 3 ajudantes, 1 patrão do escaler, 21 Africanos livres serventes, e 5 alugados.

Pessoal do vapor.

Medico.—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6; 3 de P.; r. do Ouvidor, 47.

» —Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.

Enfermeiro interprete.—Francisco Nivelung, no vapor.

Ha mais 1 mestre, 1 maquinista, 2 foguistas e 6 marinheiros

Inspeção de Sunde e Visita da Policia do Porto da Capital.

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO N.º 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, r. da Misericordia, 140.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, r. do Atterrado, 12.

Guardas de Numero.

José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Fernandes Braga, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Junta Vaccinica da Côrte.

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas feiras, das 9 horas da manhã até ao meio dia.

Inspector Geral do Instituto.

Jacinto Rodrigues Pereira Reis, † 3, ⊗ 5, ⊙ G.I., r. d'Alfandega, 147.

Vaccinadores effectivos da Junta.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Silvano Francisco Alves, ⊗ 6.

Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.

Vaccinadores Supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, r. dos Arcos, 12.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ⊗ 6, r. Larga de S. Joaquim, 184.

*Vaccinadores addidos.**Com vencimento.*

João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ⊗ 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.

Pedro da Cruz Andrade e Silva, r. d'Assembléa, 32.

Amanuense.

José da Rocha Leão, junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. Direita, 13.

Commissão de Engenheiros.

Creada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 598, de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzeario de Miranda e Brito, ⊗ 3, ⊗ 3, r. da Misericordia, 40.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza,  2,  3,  6, defronte da ponte do Atterrado.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos,  5, Andarahy, defronte do chafariz do Aragão.

Capitão Dr. Manoel da Cunha Galvão,  6, r. de S. Clemente, 82 A.
1º Tenente, Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz.

Directoria Geral dos Correios.

ESTABELECIDA NO MESMO EDIFICIO DO CORREIO DA CÔRTE E PROVINCIA,
E DA CAIXA D'AMORTISAÇÃO, PEGADO A' ALFANDEGA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  4, r. dos Benedictinos, 4, e r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.

Official Maior.

João José Teixeira,  3,  5, r. do Cattete, 247.

Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. da Gloria, 77.

Amanuenses.

Antonio Maria Calvet, r. da Copacabana, 5.

José Ricardo de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 48.

Addido com vencimnto.

Manoel Maximo de Souza Castro, r. do Principe, 47 (Cajueiros).

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.

Correio Geral da Côrte.

RUA DIREITA.

(Despacha todos os dias desde as 8 horas da manhã até as 9 da noite, e ainda além destas quando o serviço o exige.)

Administrador.

José Maria Lopes da Costa,  3,  4,  4,  B. O., r. da Copacabana.

Ajudante do dito.

José Feliciano França,  3, r. das Marrecas, 9.

Contador.

Vicente Cordeiro Mendes,  3, r. de S. Antonio, 31.

Thesoureiro.

José Antonio de Figueiredo, ladeira do Seminario, 37.

Primeiros Officiaes.

- Manoel Joaquim de Castro Vianna (Chefe da 1.^a Secção da 1.^a turma)
r. de D. Manoel, 50.
Joaquim Cordeiro Mendes (Chefe da 2.^a Secção da 1.^a turma), r. de S.
Antonio, 31.
Augusto Cesar da Costa (Chefe da 1.^a Secção da 2.^a turma), r. do Al-
cantara, 10.
José Rodrigues de Azevedo Pinheiro (Chefe da 2.^a Secção da 2.^a turma),
r. Principe, 138 (caj.).

Segundos Officiaes.

- José Francisco Chrysostomo de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 9.
Leopoldo Luiz da Cunha, r. Nova do Conde, 16.
Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68..
Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
Manoel José de Souza Leite, filho, r. Nova de S. Pedro, 113.

Fieis do Thesoureiro.

- José Antonio de Figueiredo, filho, Ladeira do Seminario, 37.
Julio Augusto Cesar de Figueiredo, Ladeira do Seminario, 37.

Praticantes.

- Manoel Joaquim da Silveira, segundo pateo da Ucharia, 27.
Felix José dos Santos, r. do Principe, 128, Cajueiros.
Feliciano José Neves Gonzaga, r. do Cattete, 96.
Antonio José Antunes Guimarães, r. nova do Sabão, 13.
Luiz Carlos de Moura, r. de Matacavallos, 56.
José Joaquim Alves Vianna, r. Nova do Principe, em frente ao n.^o 15.
Luiz Gonçalves Valle, r. de Silva Manoel, 23.
Antonio Luiz Pereira da Cunha sobrinho, r. Nova do Conde, 16.

Addidos Effectivos.

- José Gonçalves Valle, r. de Silva Manoel, 23.
Joaquim José Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 104.
José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.
José Francisco da Costa Miranda, r. do Cattete.
Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
José Joaquim Soares, r. de Mattaporcos, 50.
Francisco José da Cunha Menezes, r. do Berquó, 42.
Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. d'Assembléa, 88.
Antonio Pinheiro Vianna de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.
João Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.
José Fernandes da Silva, r. do Principe, 138, Cajueiros.
Paulo José Mansão, r. d'Alfandega, 159, loja.
Anacleto Marcos de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.
Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.
Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola.
João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 230.
João Antonio Barreto, r. do Nuncio, 13.
João Antonio Martins de Mello, becco da Boa Morte, 12.
Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola.
Pedro Ferreira de Souza, r. Mataporcos, 22.

Addidos extra-numerarios.

João Baptista de Freitas Amaral Junior, r. do Cattete.

Joaquim Francisco de Freitas Amaral, r. do Cattete.

David José Lopes, r. d'Assembléa, 88.

Agente do mar.

José Bernardes de Campos, r. de S. Antonio, 13.

Ajudante

Manoel Dias Gomes Valle, Travessa do Paço, 22.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante do Porteiro.

João Luiz Damasceno, becco da Carioca, 14.

Para o expediente da entrega dos officios e cartas nos domicilios, existem 1 pedestre e 39 carteiros, sendo 9 destes occupados na entrega fóra da cidade, onde estão estabelecidas as caixas filiaes do Correio Urbano.

Correio Urbano constando de 4 linhas, a saber :

- 1ª Linha. Jardim Botânico : encarregado, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. S. Clemente, 3 : encarregado, Dulcio José Dias. Botafoego esquina do caminho novo, 30 : encarregado, Manoel Rodrigues Albernaes.
- 2ª Linha. Cosme Velho : encarregado, Ricardo Antonio Machado. Rua do Cattete, 148 : encarregado; Manoel Ferreira Louzada. Rua do Cattete, 80 : encarregado, Porfirio Dias dos Santos.
- 3ª Linha. Andarahy : encarregado, Bernardino José Affonso. Engenho Velho, 105 : encarregado, João Gonçalves da Silva. Mata-porcos : encarregado, Ignacio José Malta. Rua Nova do Conde, 40 A : encarregado, José da Costa Penha.
- 4ª Linha. Praia Pequena, 2 : encarregado, José Bento de Araujo Bastos. Bemfica : encarregado, José Joaquim Marinho da Cruz. São Christovão : encarregado, Francisco Xavier Moreira de Magalhães. Campo da Acclamação, 107 : encarregado, Antonio Rodrigues Maia.

Para o serviço deste Correio Urbano ha 4 carteiros a cavallo, sendo um para cada linha, os quaes fazem duas viagens diariamente da cidade para os pontos mencionados, ás 10 horas da manhã, e 4 1/2 da tarde, e outras duas dos mesmos pontos para o Correio ás 7 horas da manhã e 2 da tarde.

Ha mais 14 encarregados de vender sellos, a saber :

Rua Direita, 95. Manoel Joaquim Ferreira Dutra.

» de S. Bento, 16. Manoel Pacheco da Rocha.

» da Alfandega, 13. Antonio Tertuliano dos Santos filho.

» dos Barbonos, 94. Antonio José Pinto de Almeida.

» do Ouvidor, 9. José Affonso da Silva Vianna.

» da Quitanda, 144. Saturnino Ferreira da Veiga.

» » 28. Guilherme Carvalho de Miranda.

» do Rosario, 31. Antonio Manoel Airosa.

» da Princeza dos Cajueiros, 2. Eduardo Augusto Ribeiro.

Rua da Lapa, 42. Jeronymo José de Souza.

Estrada do Andarahy. Zefirino José da Rosa.

Além deste Correio Urbano ha outro communicando esta cidade com as freguezias de fóra mais distantes, em dias alternados; e dous estafetas a cavallo fazem este trajecto de dous em dous dias, indo desta côrte por Jacarepaguá à Guaratiba, e voltando por Campo Grande; havendo sellos à venda para as cartas e mais papeis, em casa dos encarregados de darem direcção à correspondencia desses pontos, os Srs. : Bento José Maia, no Campinho — Ezequiel Benigno de Vasconcellos, no lugar chamado Freguezia — José Joaquim Pimenta, Rio Grande de Jacarepaguá — José Antonio da Costa, em Baeté. — Lino José dos Santos, na Vargem Grande — Manoel Pinto de Faria, na Guaratiba — Agostinho José Coelho da Silva, na Caroba — Martinho José de Moraes, no Campo Grande. O caminho que tem de percorrer os ditos estafetas é o seguinte : No dia 1 de Janeiro pela manhã sahe da Taquára um dos ditos estafetas, e vem chegar a esta côrte ao meio dia. A uma hora da tarde sahe da cidade e chega ao Campinho às 3 horas, e à Freguezia de Jacarepaguá às 5 horas da tarde. Segue para o Rio Grande onde chega às 7 horas da tarde e ahi pernoita. No dia 2, ao romper da aurora, continúa a sua marcha e chega a Baeté às 7 horas da manhã. Segue para a Vargem Grande e chega às 10 horas da manhã. Vai à Guaratiba onde chega a uma hora da tarde, e às 5 horas está na Caroba. Daqui passa para Campo Grande e chega às 8 horas da tarde, continuando a viagem para chegar à Taquára às 10 horas da tarde do mesmo dia. Na manhã de 3 sahe o outro estafeta da Taquára para a cidade, e chegando ao meio dia sahe a uma hora da tarde, na fôrma acima mencionada, e assim por diante, sempre de dous em dous dias.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 73 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 71 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte :

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldêa da Pedra.	Justiniano Ant. do Nascim ^{to} .	José Gomes Ribeiro Junior,
Aldêa de S. Pedro.	Zefirino d'A. Cardoso Guim ^{es} .	Joaq ^m Marques da Cruz Get.
Amparo.	Francisco da Silva Nogueira.	J ^o J ^o Guimarães de Souza.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr ^{co} Ignacio de Bitancourt.
		Alex. José de Moura 2 ^o ajud.
Apparecida.	Joaq. Ferr. de Souza Jardim.	
Araruama.	Antonio d'Azevedo Gomes.	Ped. Ant. d'Azevedo Gomes.
Arrozal.	José Xavier da Maia.	Braz de Souza Breves.
Barra de S. João.	Antonio Ribeiro Basto.	Antonio Leopoldo Ribeiro.
Barra Mansa.	João Antonio Basques.	Joaquim Saraiva Nogueira.
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	Fra ^{co} Adolfo Carvalho Malta.
Campos.	Jeronymo Pinto Netto dos Reis.	Francisco Joaq ^m da Rocha.
		Ant ^o de Sz ^o Lobo F ^o , 2 ^o ajud.
Cantagallo.	João José da Cunha Vianna.	José Fran ^{co} da Silva Freire.
Capivary.	João Anastasio Barker.	Henrique Muniz d'Oliveira.
Carmo.	Antonio Pinto de Macedo.	
Conceição da Ribeira.		
Dôres.	Domiciano Benicio Chaves.	João Benicio Chaves de And.
Estrella.	Bento José Cardoso	Justianino Julio de Carvalho.

Iguaba.	Sebastião José Rodrigues.	
Iguassú.	Antonio Fernd. de Souza e Sá.	
Ipiabas.	José Bernardo Damasceno.	
Itabapoana.	Matheus José da Cunha.	Pacelo Ferreira d'Andrade.
Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Joaquim Gregor. de Carv.
Itacurussá.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Marçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	
Macahé.	João Pacheco Sobrosa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Egydio Cândido da Silva.	Ant. Aug. da Costa Pires.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro Jr.	Vicente Ferr ^o Can ^o de Carv ^o .
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo	João J ^m Gomes da S. Telles.
Maricá.	Alexandre Magno do Amaral.	Joaquim Isidoro Gonçalves.
Mendes.	Rogério Pereira Leite.	
Nictheroy.	Leandro Francisco Leal, J ^o .	Augusto Zac ^{as} da F. Costa.
Nova Friburgo.	Adrião Acacio Per. ^a de Fig ^{do} .	
Pampulha.	Monoel José Gonçalv. Pereira.	
Paquetá.	José Augusto da Motta Macedo	
Parahyba do Sul.	Joaq ^m Gabriel N. Furtado.	Ant. Gabriel Nunes Furtado.
Parahybuna.	José Joaquim Ferreira Vidal.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	João José Ferr. d'Athay.
		Ant. Alves Vieira, 2 ^o adjun.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves.	
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	C. de B. Cav. d'Alb. Lacerda
Pirahy.	Guilherme Francisco Leal.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo do Cunha.	Domingos Antonio Machado.	Joaquim Pereira da Silva.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J ^m Ant ^o Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesto Baptista Roquete.	Bento da Silva Dias.
Rio Bonito.	Antonio Garcia da Rosa Penha.	
Rio Claro.	Severino Aug. de Pinho Carv ^o .	João dos Santos Silva.
Rio das Ostras.	Antonio dos Santos Moreira.	
Sacco de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	Zacharias da Costa Moreira.	Martinho José Gouvêa.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
St ^a Isabel do Rio Preto.	José de Castro Lima.	
Santa Rita.	José Joaquim Gomes.	Antonio de Souza Lima.
S. Ant. do Capivary.	Caetano Marius Brest.	Estanisláu Clemente Brest.
S. Ant. de Padua.	Francisco Furtado da Costa.	
S. Ant. do Rio Bonito.	Franc ^o Ant ^o Atayde Seixas.	Manoel José Coelho.
Santo Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	João José Pereira.
S. Domingos.	João Alves Carneiro.	
São Fidelis.	Manoel Teixeira Pires.	Raymundo José da S ^a Moura
S. Francisco de Paula.	Francisco Antonio de Moraes.	
São Gonçalo.	José Ferr. ^a Pinto Sobrinho.	
São João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	João Ant. Doming. Carneiro
São João do Principe.	José da Costa Santos.	José Alves Rubião.
S. José da Cacaria.	Dr. João dos Santos.	Joaquim José de Andrade.
St ^a Maria Magdalena.	Eduardo de Paula Ferreira.	
S. Sebastião do Alto.	Francisco Manoel dos Santos.	
Sapucaia.	Joaq ^m Pereira da Silva Junior.	
Saquarema.	José Antonio Ribeiro de Souza	
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol. ^m Menezes d'Almada.	Francisco Antonio Barreto.
Vallão dos Veados.	Alberto Luiz dos Reis.	João Baptista da Veiga.
Vassouras.	Camillo de Lelis Carmo.	J ^m José de S. A ^a dos Passos.

Sahida e chegada dos Correios da Côrte.

Para Andarahy, Cosme Velho, Jardim e Praia Pequena, se remette correspondência, duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, conduzindo-a quatro Carteiros a cavallo; e também, duas vezes cada dia, se recebe a correspondencia desses pontos, quando chegão os ditos Carteiros, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde.

Para as agencias do correio de S. Domingos e Nictheroy se expedem malas duas vezes cada dia, ás 10 horas da manhã e 4 da tarde, e dellas recebe-se também duas vezes por dia a respectiva correspondencia na volta do Carteiro, que levá as malas da côrte.

Para as agencias do correio de Magé, S. Gonçalo, Estrella e Petropolis, são remetidas malas diariamente, ás 10 horas da manhã; e diariamente também dellas se recebem.

Para as agencias de Paquetá e Porto das Caixas, são enviadas malas, todas as vezes que sahem para esses pontos os vapores da respectiva carreira, ás terças feiras, quintas e sabbados; e pelos mesmos vapores vem dellas outras malas, ás segundas, quartas e sextas feiras.

Para o Campinho, Campo Grande, Jacarepaguá, Baeté, Guaratiba, Rio Grande de Jacarepaguá, Ilha, Matto Alto, Vargem Grande, Taquára e Caroba, remetem-se cartas e jornaes quatro vezes por semana, em dias alternados; havendo para este serviço 2 estafetas a cavallo, que sahem da côrte á 1 hora da tarde, e que chegão com a correspondencia de todos aquelles pontos, ás 11 horas da manhã dos mesmos dias, em que partem da côrte.

Para as Provincias de Minas Geraes e Goyaz.

Remettem-se malas de cartas e jornaes quinze vezes por mez, e em Fevereiro sómente quatorze vezes, sempre de 2 em 2 dias, isto é, a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30; recebendo-se também malas da dita provincia nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29. Vai correspondencia para as agencias da Parahyba do Sul, Pampulha, Registro do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fóra, Barbacena, Queluz, Ouro Preto, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, Araxá, Desemboque, Formiga, Mar de Hespanha, Oliveira, Paracatú, Patrocínio, S. José d'El-Rei, Tamanduá, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Sabará, Pitangui, Marianna, Santa Barbara, Itabira, Conceição, Serro, Minas Novas, S. João Baptista, Grão Mogor, Rio Pardo, Diamantina, Formigas, Januaria, S. Romão, Bomfim, Catalão, Jaraguá, Meia Ponte, Santa Cruz de Goyaz, S. Pedro d'Alcantara e Goyaz: todas estas malas são entregues em Petropolis para d'ahi seguirem os seus destinos; e pelo contracto que ha para este serviço, deve-se gastar desde Petropolis até Barbacena 48 horas; até Ouro Preto 64 h., e até S. João d'El-Rei 75 h.

Para a Provincia de S. Paulo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Março 3, 8, 13, 18, 23 e 28
Fevereiro 1, 6, 11, 16, 21 e 26 | Abril 2, 7, 12, 17, 22 e 27

E assim por diante em os dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 de todos os mezes.

Por este correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Pirahy, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna, Itacurussá, Pouso Alegre, S. José da Cacia, Passa-Tres, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, Arêas, Caraguatatuba, Cunha, Silveiras, Guaratinguetá, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. José do Barreiro, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Sebastião, Taubaté, Ubatuba, Cabo Verde, Caldas e cidade de S. Paulo.

Para a Provincia do Espirito Santo e para a Cidade de Campos.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28 | Março 4, 9, 14, 19, 24 e 29
Fevereiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Abril 3, 8, 13, 18, 23 e 28
E assim por diante em os dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de todos os mezes.

Remettem-se por este correio as malas para a Cidade da Victoria, Benevente, Itapemerim, Guraparim, Itabapoana, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macahé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, Aldêa da Pedra, S. Fidelis, Araruama, Capivary, S. João da Barra, Iguaba Grande, Senhor Bom Jesus de Itabapoana, Quissaman, Rio de Ostras, Itapemerim, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, S. Matheus, Barra de S. Matheus e Espirito Santo.

Para a Villa de Cantagallo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29 | Março 5, 10, 15, 20, 25 e 30
Fevereiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28 | Abril 4, 9, 14, 19, 24 e 29
E assim por diante em os dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29 de todos os mezes.

Seguem por este correio as malas de Itaborahy, Sant'Anna, Santo Antonio de Sá, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, Rio Bonito, Nova Friburgo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto, Vallão dos Veallos, Senhora do Amparo, Santo Antonio de Padua e Cantagallo.

Para a Villa de Iguassú até o Arraial do Rio Preto.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30
E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito, Santa Isabel do Rio Preto e Arraial do Rio Preto.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto Novo do Cunha.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março 6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30
E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuiabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor.

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 65.

Conselheiros da Direcção.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matacavallos, 22.

Roberto Emery, r. Direita, 55.

Gerente da companhia.

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, caminho novo de Botafogo, 5.

Escreiturarios.

Caixa. Joaquim Marques Baptista de Leão, r. do Principe do Catete, 23 C.

Guarda-livros. José Corrêa de Sampaio, Cabaceira 49. Nictheroy.

Escripturarios.

Antonio Ignacio Pereira, r. nova do Conde, 141.

Fernando Chidloe, r. S. Theresa, 15.

Fiel da escripturação. Geraldo José Ignacio dos Santos, r. de S. Luzia, 30.

Administrador das obras do trapiche e officinas. José Maria da Conceição, Gambôa.

Engenheiro em chefe. Roberto G. Cunningham.

A companhia tem mais os seguintes vapores em construcção:

Marquez de Caxias — Cruzeiro do Sul — Oyapock.

*Paquetes de Vapor.**Commandantes.*

Guanabara. 1.º Tenente Antonio Corrêa de Brito,  6,  T., r. de D. Manoel, 81.

Imperador. 1.º Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Lourenço, Nictheroy.

Imperatriz. Capitão-Tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara,  3,  6, r. do Sacramento, 13.

S. Salvador. Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro,  5, e cavalleiro da ordem pontifical de S. Gregorio Magno, r. dos Barbonos, 82.

Tocantins. Capitão de Fragata Gervasio Mancebo,  4,  5,  R. P., r. da Lapa, 14.

Paraná. Commandante Francisco Ferreira Borges, Cabaceiro, Nictheroy, 49.

Em commissão na Inglaterra. Capitão-Tenente, Joaquim Salomé Ramos de Azevedo,  3,  4, r. de S. Januario, 41, S. Christovão.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 48 horas. — Maceyó, d. 12 h. — Pernambuco, d. 48 h. — Parahyba, d. 12 h. — Natal, d. 6 h. — Ceará, d. 48 h. — Maranhão, d. 48 h. — Pará, d. 72 horas.

Para o Sul.

Santa Catharina 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio Grande 8 h. na ida e 6 na volta.

Montevideo 30 h.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias.

N. B. A companhia tem uma grande cábreia na Saude, para quem carecer tirar ou metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 2,800 arrobas. Preço Rs. 20  a Rs. 30  por lingada.

As sahidas para o Norte são a 10 e 25 de cada mez.

» » » o Sul a 8 e 24 de cada mez.

Os preços das passagens são os seguintes:

Para o Norte.

		<i>Ré.</i>	<i>Convez.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia.	80  000	16  000
»	» Maceyó	95  000	20  000
»	» Pernambuco.	100  000	22  000

Do Rio de Janeiro para Parahyba.	. .	120\$000	26\$000
» » Natal.	. .	130\$000	30\$000
» » Ceará.	. .	160\$000	32\$000
» » Maranhão.	. .	200\$000	40\$000
» » Pará.	. .	230\$000	48\$000

Classes.

	Para o Sul.	1ª	2ª	3ª
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina.	60\$000	35\$000	12\$000	
» Rio Grande.	120\$000	60\$000	24\$000	
» Porto-Alegre.	145\$000	75\$000	36\$000	
» Montevidéo.	150\$000	80\$000	40\$000	

Repartição Geral das Terras Publicas.

(No edificio da Secretaria do Imperio, rua da Guarda Velha, 3.)

Creada pela lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de 30 de Janeiro de 1854.

Director geral.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., r. dos Barbons, 39.

Official maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☼ 4, praia do Flamengo, 68.

Fiscal.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ausente em commissão. Serve interinam. o Dr. Sebastião Machado Nunes, † 3, ☼ 5, r. dos Arcos, 28.

Officiaes.

Chefe da 1.ª Secção, Coronel reformado Conrado Jacob de Niemeyer, ☼ 2, † 2, ☼ 5, ✱ B. O. C., ⊙ D. em C., r. do Principe 47 A (Cattete)
Dito da 2.ª Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia do Flamengo, 36.

Amanuenses.

1.ª Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.
» Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Passeio Publico, 34.
2.ª Secção, Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.
» Carlos Thomaz Garcia d'Almeida, r. de Matacavallos, 15.

Porteiro Archivista.

Firmo José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Continuo.

José Joaquim da Silva, Ucharia.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Archivo Publico do Imperio.**

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Cyro Candido Martins de Brito, † 3, 4, 6, Rio Comprido.

Official Maior.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, 2, r. das Marrecas, 6.

Officiaes.

Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade, † 3, r. de Rezende, 91 D.

Luiz José Martins Rocha, 6, largo de S. João, 51, Nictheroy. (Com exercicio na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.)

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica.

Amanuenses.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Luiz Freire da Silva Cabral, r. da Lapa, 58.

Porteiro.

Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.

Ajudante do Porteiro.

Francisco José de Souza, r. do Livramento, 91.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA.**Inspectoria Geral.**

Decreto nº 630, de 17 de Setembro, de 1851, e regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Dr. Manoel de Oliveira Faustô, 6, r. da Lapa, 79.

Amanuenses.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, campo do Ingá, 13 (S. Domingos).

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

João Caetano de Castro Alves, r. da Lapa, 81.

Continuo e Correio.

Manoel José Candido da Fonseca, travessa de S. Diniz, 1.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2.

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. d'Ajuda.

Dr. Justiniano José da Rocha.

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Substitutos.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 79.
Dr. Matheus da Silva Chaves, Matacavallos.
Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Escolas Publicas de Instrução Primaria.*Sacramento.*

Polycarpo José Dias da Cruz, r. do Hospicio, 207.
D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. dos Ciganos, 46.

S. José.

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Ajuda.
D. Theresa Fortunata da Silva, r. d'Ajuda, 195.

Candelaria.

Luiz Thomaz d'Oliveira, r. d'Alfandega, 103.
D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.
D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. do Fogo, 32.

Santa Anna.

João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.
D. Elisia Tanner, r. do Principe, 75, idem.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. de Rezende, 37.
D. Emilia Eulalia Nervi, idem, 35.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, largo do Machado, 31.
D. Francisca Albina Ferreira, r. da Pedreira da Candelaria, 28.

Lagôa.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. de S. Clemente, 105.
D. Anna Euqueria Lopes, r. de S. Clemente, 19.

Freguezia do Engenho Velho.

João Ferreira Moscoso, r. de S. Christovão, 61.
D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho Velho.

Freguezia de S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. dos Quarteis.
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

Freguezia de Inhatima.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, na casa defronte das duas leguas.

Freguezia de Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Freguezia do Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, Largo da Matriz.

Freguezia da Guaratiba.

Estevão José Pires.

Curato de S. Cruz.

João Antunes da Costa e Silva, casa pertencente á Fazenda da Santa Cruz.

*Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador.*José de Moraes, em casa propria (1.^a Cadeira).Marcos Bernardino da Costa Passos (2.^a Cadeira).

Vago.

Freguezia da Ilha de Paqueta.

Vago.

D. Amalia Justa dos Passos Coelho.

PROFESSORES ADJUNTOS.

José Rodrigues da Fonseca Lessa, com exercicio na escola da freguezia de Sant'Anna.

Antonio Joaquim de Miranda, com exercicio na escola da freguezia de Santa Anna.

Antonio Ignacio de Mesquita Junior, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.

José Joaquim Xavier, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio.

Francisco Rodrigues d'Assumpção, com exercicio na escola da freguezia do Sacramento.

Jacintho Lopes de Azevedo, com exercicio na escola da freguezia de Sant'Anna.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Joanna Amalia de Andrade, sem exercicio.

D. Alcida Brandelina da Costa, com exercicio na escola da freguezia da Gloria.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

1.^o districto—Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva,  3,  6, r. do Principe do Cattete, 37.2.^o » —Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego,  3,  5, r. de S. José, 77.3.^o » —Dr. José Agostinho Moreira Guimarães,  3, r. da Quitanda, 195.4.^o » —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.5.^o » —Dr. João d'Oliveira Fausto,  3,  6;  3, r. de Mata-cavillos, 25.

Freguezia da Lagôa.—Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 81 A.

Freguezia do Engenho Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, r. do Engenho Velho, 13.
 „ de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  6, travessa do Barro Vermelho, 1.

FREGUEZIAS DE FÓRA.

Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.
 Irajá.—Dr. Sebastião Vieira do Nascimento, junto á ponte de Piraquara.
 Jacarepaguá.—Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira,  2.
 Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia.
 Ilha do Governador.—Fr. Luiz de Santa Theodora França.
 Paquetá.—Pedro José Pinto de Serqueira,  3.
 N. B. O 1.º districto comprehende só a freguezia da Gloria.
 2.º » » S. José e Candelaria.
 3.º » » Santa Rita.
 4.º » » Sacramento.
 5.º » » Santo Antonio e Santa Anna.

Instrucção Secundaria.

Professores.

De Philosophia. Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem (sem exercicio).
De Rhetorica. Dr. Francisco de Paula Menezes,  6, largo do Capim, 79.
De Latim. Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

NO EDIFICIO A QUE PERTENCE A IGREJA DE S. JOAQUIM.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, r. do Regente, 38, e no Collegio.

Vice-Reitor.

Frei José da Purificação Franco. No Collegio.

Secretario.

Bacharel Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe dos Cajueiros, em frente á subida do morro.

Capellão e Confessor.

Conego Manoel Antonio Cabral,  3, r. de S. Francisco da Prainha, 57.

Medico.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia,  3;  3, r. larga de S. Joaq^m, 116.

Thesoureiro.

João Evangelista França, r. das Marrecas, 9.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia,  3;  3, r. larga de S. Joaq.^m, 116.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. d'Alfandega, 90.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Philosophia.

Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica.

Dr. Francisco de Paula Menezes,  6, largo do Capim, 79.

Professor de Historia e Geographia antiga e média.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

Professor de Geographia e de Historia moderna e nacional.

Dr. Joaquim Manoel Macedo,  6, Praça da Constituição, 43.

Professor de Grego.

Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Professor interino de Latim dos annos 5.º a 7.º

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Professor interino de Latim dos annos 2.º ao 4.º

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1.º anno, e de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Principe, 56 (Cajueiros).

Professor de Inglez.

Alberto Cumberwarth, r. da Quitanda, 68.

Professor de Francez.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.

Professor de Italiano.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 96, esquina da dos Arcos.

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Parda, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Professor de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Professor de Dansa.

João José da Rocha, r. dos-Latociros, 51.

REPETIDORES.

Mathematica. Bacharel M^{el} Buarque de Macedo Lima, Jr, r. dos Arcos, 46.

Latim (interino). Padre Miguel Joaquim de Araujo, no collegio.

Francez e Inglez (interino). João Luiz Keating, r. do Senado.

Grego e Allemão. Vago.

Sciencias Naturacs. Vago.

Philosophia e Rhetorica (interino). José Manoel Garcia, no Collegio.

Porteiro.

Manoel Cactano da Cunha, no Collegio.

Admittem-se no Collegio Alumnos internos, externos, e meio-pensionistas Os externos pagão 24.000 rs. por trimestre, e só recebem a instrucção. Aos internos, mediante a retribuição de 100.000 rs. por trimestre, ministra o Collegio tudo quanto lhes é necessario, tanto de ensino, como de asseio e de saude; devem porém entrar com um enxoval. Os pais dos alumnos internos que se encarregão do fornecimento, lavagem e costuras de roupa, pagão sómente a quantia de 300.000 rs. por anno, e os meios-pensionistas pagão metade do que contribuem estes.

Ha além disso 20 alumnos internos, 12 meio-pensionistas, e um numero indefinido de externos todos gratuitos.

As aulas abrem-se no começo do mez de Fevereiro. No mez de Novembro principião os exames publicos, em presença da congregação de todos os professores, e de um Commissario Imperial, nomeado pelo Ministro do Imperio. Acabados os exames, tem lugar a distribuição solemne dos premios aos melhores alumnos de cada anno; e logo no mesmo acto, a collação do grão de Bacharcis em Letras aos que completarão os seus estudos.

O plano d'estudos é, segundo o Regulamento de 17 de Fevereiro de 1855, inserido no Supplemento deste *Almanak*, pag. 30.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—O Inspetor Geral, Conselheiro de Estado, Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

MEMBROS DO CONSELHO.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, 2, r. de Silva Manoel, 7.

Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, 5, r. d'Ajuda, 69.

Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Substitutos.

Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 79.

Dr. Matheus da Silva Chaves, r. de Matacavallos, 86.

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Imperial Instituto dos Mininos Cegos.**

No morro da Saude, r. do Lasareto da Gambôa, onde residio o 1.º barão do Rio Bonito, casa chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.

Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar-lhes a instrucção primaria—a educação moral e religiosa—o ensino da musica ou de alguns ramos da industria secundaria e o de officios fabris.

Admittem-se os cegos de ambos os sexos da idade de sete até quinze annos.

Director e Medico. — Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, ✚ 3, ☉ G. I.
Reside no estabelecimento.

Vice-Director Capellão — Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio, 45.

Professor de primeiras letras, arithmetica e grammatica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Professor de musica vocal e instrumental. — Dr. Adolpho Maersch, ☉ 5, r. do Livramento, 22, sobrado.

Professora de primeiras lettras, arithmetica e grammatica das educandas. — D. Adelia Maria Luiza Sigaud (cega). Caminho Velho de Botafogo.

Repetidor dos estudos. — Carlos Henriques Soares (cego). reside no Est.

Inspectora das educandas, e guarda da rouparia — . . . reside no estabel.

Amanuense. — Manoel de Oliveira Santos, r. do Cattete, 190.

Porteiro e inspector dos meninos. — Paulino José, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto ás quintas feiras do meio dia em diante. Missa ás 9 horas da manhã, nos domingos, e dias santos.

Aula do Commercio da Côrte.

RUA DA CONCEIÇÃO, 16.

Regida pelo Regulamento publicado em 6 de Julho de 1846, approvado por Decreto da mesma data.

Inspector.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✚ 3, ☉ 6, r. da Conceição, 16.

Lente do 2.º anno, e Decano.

Francisco José dos Santos Rodrigues, ☉ 5, r. de Mataporcos, 1.

Lente do 1.º anno.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 21.

Substituto interino.

José Albano Cordeiro, r. da Carioca, 20.

Encarregado do expediente da Inspeção.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✚ 3, ☉ 6, r. Formosa, frente da r. da Princeza.

Porteiro. Manoel José Tavares, r. dos Lasaros, 46 A (S. Christovão).

N. B. A Aula do Commercio está convertida em *Instituto Commercial do Rio de Janeiro*, mas a reforma ainda não está em actividade.

Bibliotheca Nacional, e Publica da Côrte.

RUA DO CARMO, ENTRADA PELO CORREDOR DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes todos os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento, e no edificio do largo da Lapa.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli,  6, r. do Nunciô, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Luiz Antonio Machado dos Reis, r. Formosa, 5.

Praticantes.

Porfírio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. dos Arcos, 41.

Guardas.

João Simões da Fonseca, junior, na mesma Bibliotheca.

Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Francisco Simões da Fonseca, na Ucharia.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.

Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco do Alferes, 66.

João José Barroso Pimentel, r. do Arsenal de Guerra, 8.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Januario, 2 A.

Jardim Botanico.

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico.

Director.

Dr. Luiz Riedel,  6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).

Administrador.

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

MINISTERIO DO IMPERIO.
Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, ☙ 2, ☼ 3, ☼ 6; ✱ 1. Andarahy Pequeno.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ☙ 2, ☼ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Jardim Botânico.

2º Vice-Presidente.

Manoel Ferreira Lagos, ☙ 3, ☼ 5; ☙ 3, r. de S. Jorge, 1, 2.º andar.

3º Vice-Presidente

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 6, praça da Constituição, 43.

Primeiro Secretario.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ☙ 3, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Segundo Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Secretarios supplentes.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Bragança, 5.

Dr. José Ribeiro de Souza.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 6, praça da Constituição, 43.

Thesoureiro.

Antonio Alves Pereira Coruja, r. da Assembléa.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Porteiro.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, largo da Lapa, 62.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos e orçamento.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins, ☙ 2

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, ☙ 2, ✱ 6.

Sebastião Ferreira Soares.

Commissão de Estatutos e Redacção.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ☙ 3, ✱ 4.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ☙ 3.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ☙ 3, e Cavalleiro da Ordem da Conceição.

Primeira Commissão de Historia.

Marquez de Abrantes, ✱ 2, ☙ 2., etc.

Conselheiro Visconde de Maranguape, ✱ 2, ☙ 2, ✱ 3.

Dr. Antonio Pereira Pinto, ☙ 3, ✱ 5.

Segundo Commissão de Historia.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco, ☙ 2.

Dr. Agost.º Marques Perdigão Malheiro.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

Primeira Commissão de Geographia.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ☙ 2, ✱ 4.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ☙ 2.

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ☙ 2, ✱ 4, ✱ 5.

Segunda Commissão de Geographia.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✱ 5.

Cons.º Pedro de Alcantara Bellegarde, ☙ 2, ✱ 6.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons.^o Antonio Manoel de Mello, † 2.
Dr. Claudio Luiz da Costa, † 3, † 3.
Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, † 5,
e Cavalleiro da Ordem de Francisco I.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, † 3, † 5, e
Cavalleiro da Ordem da Conceição.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 5.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho, † 4.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Conego Joaq. Caet. Fernandes Pinheiro.
Dr. Francisco de Paula Menezes, † 6.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de
Azambuja, † 3, † 4.
Luiz Antonio de Castro.
Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, † 5.

Academia Imperial de Medicina.

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do Rosario, 6.

Fundada em 30 de Junho de 1829, com o titulo de *Sociedade de Medicina*, foi approvada, por Imperial Decreto de S. M. I. o Sr. D. Pedro I, em 15 de Janeiro de 1830 e installada publicamente em 24 de Abril do mesmo anno. Por Decreto da Regencia em nome do Imperador, datado de 8 de Maio de 1835, foi convertida em *Academia Imperial*, e como tal publicamente installada em 21 de Dezembro do dito anno.

Em 3 de Janeiro de 1831, principiou a publicação do *Semanario da Saúde Publica*, Jornal medico-semanal, que continuou até 15 de Junho de 1833. Desde o mez de Abril de 1835 publicou um periodico mensal, que até Março de 1841 sahio com o titulo de *Revista Medica Fluminense*: depois tomou o de *Revista Medica Brasileira*, e actualmente o de *Annaes de Medicina Brasiliense*.

As sessões geraes da Academia são nas terças-feiras uteis de cada semana. O tempo das férias é desde 21 de Dezembro até 21 de Fevereiro.

A Academia compõe-se de Membros Titulares (ou effectivos), Adjuntos, Honorarios e Correspondentes, em tres secções: Medica, Cirurgica e Pharmaceutica.

MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

Antonio Americo de Urzedo, † 3, † 3, $\odot$ G. I., Rocio Pequeno, 25.
Antonio Martins Pinheiro, † 3, † 5, r. d'Ajuda, 31.
Christovão José dos Santos, † 5, r. do Lavradio, 53 I.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3, † 3, r. larga de S. Joaquim, 116.
Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, † 5; † 3. Campo Grande.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 2 de P., &c.
Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão.
Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, † 3, † 4, r. da Princeza do Catete.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 5, r. da Carioca, 34.
Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, † 6, largo da Misericordia, 7.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, † 4, r. do Livramento, 64.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, 6, largo do Capim, 79.
 Dr. João Mauricio Faivre, 3 (ausente).
 Dr. José Bento da Rosa, 3, 5, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 5, r. das Violas, 80.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Pereira Rego, 3, 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, 6, e da Ordem do merito militar e marítimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2.º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, 96, esquina da r. dos Arcos, escriptorio, r. da Carioca, 1 A.
 Dr. Roberto Avé Lallemand, 3, 5; Commendador da Imperial Ordem russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, da Ordem Real Prussiana da Aguiá vermelha, e da real Ordem Belga de Leopoldo, ausente, na Europa.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, G. I., na Saude no instituto dos Cegos.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio da Costa, 3, 6; 3, 5, r. do Hospicio, 53.
 Dr. Candido Borges Monteiro, 2, 4, Nictheroy.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G. I., r. d'Alfandega, 147.
 Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matacavallos, 18.
 Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 3, 5, r. de S. José, 20.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, Engenho Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

- Antonio Freire Allemão, r. da Assemhléa, 38.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99. Cajueiros.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, 2, r. de D. Luiza, 1 L.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro,  2,  3;  1 de P.,  1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.

João Antonio de Medeiros, Paquetá.

Dr. Peregrino José Freire,  3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

N.B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex.^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego,  3,  5, r. do Lavradio, 118.

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 96.
Escriptorio, r. da Carioca, 1 A.

Thesoureiro.

José Ribeiro de Souza Fontes,  3, r. dos Benedictinos, E.

Amanuense.

Joaquim Bernardo Leal, r. da Carioca, 1.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, travessa do Rosario, 6.

Redactor da Revista Medica.

Dr. Antonio Ferreira França, Lavradio, 35, C.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

A Sociedade celebra suas sessões em uma das salas por baixo do Museo Nacional, nos dias 1 e 15 de cada mez á tarde; e conta hoje mais de 400 socios effectivos, numero que se augmenta diariamente.

Presidente.

Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Secretario Perpetuo.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. da Lapa, 79.

Secret. Adjunto. — Bacharel Carlos José do Rosario, r. da Ajuda, 18.

Thesoureiro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio esquina da do Regente.

Archivista Bibliothecario. — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, S. Domingos, em Nictheroy.

Commissão de Industria Agricola e Colonisação.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☼ 4. — Dr. Caetano Alberto Soares, ☼ 4. — Joaquim Antonio de Azevedo.

Commissão de Industria Commercial e Navegação.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, ☼ 4. — Manoel Paulo Vieira Pinto. — José Pereira de Sá.

Commissão de Industria Manufactureira e Artistica.

Manoel de Araujo Porto Alegre, ✚ 3, ☼ 5. — José Albano Cordeiro. — Dr. Joaquim José de Oliveira.

Commissão de Analyse e Ensaaios Chímicos.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque. — Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☼ 4. — Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado.

Commissão de Redacção.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, ☼ 5. — João Carlos de Souza Ferreira. — Antonio José Victorino de Barros, ☼ 6.

Conselheiros sem commissão.

Hermano Eugenio Tavares. — Padre Delfino Antonio de Moraes. — Francisco Corrêa da Conceição. — Candido Carvalho de Souza. — Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira. — Henrique Eduardo Nascentes Pinto. — Joaquim José Marques. — Manoel Ferreira Lagos, ✚ 3, ☼ 5; ✚ 3. — Luiz de Souza Lobo, ✚ 3.

Observação. A Sociedade Auxiliadora tem, além dos socios funcionarios, os seguintes empregados:

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Regente esquina da do S. dos Passos.

Porteiro.

Rufino José da Silva, r. do Cano, 28.

Ajudante do porteiro e cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no Museu.

A Sociedade publica mensalmente um periodico, cuja redacção se acha a cargo do secretario perpétuo.

Hospital dos Lasaros.

Estabelecido em 1763. no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Ouatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Ereguezia da Candelaria servem no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

Juiz Conservador.

Dr. Firmo d'Abuquerque Diniz, r. d'Alfandega, 93.

Escrivão. — Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5.

Thesoureiro. — José de Miranda Ribeiro.

1º Procurador. — Roque Antonio Cordeiro, ✚ 3, ☼ 6.

2º Procurador. — José Dias Cupertino.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão. — José Joaquim Leite Bragança, no hospital.

Médico. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, travessa do Barro Vermelho, 1.

Regente — Vicente Fernandes.

Inspecção Geral das Obras Publicas.

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, Andarahy Pequeno.

Ajudantes.

Major Francisco Januario Passos, 3, 3, encarregado da 1.^a secção, rua de Santa Theresa, 13.

Capitão, o Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, 3, incumbido da estrada da Pavuna, r. de S. Christovão.

Ajudante Addido.

Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, © U., encarregado da 2.^a secção, r. de Rezende, 40 A.

Escrivão.

José Gonçalves Torres, servindo de Agente comprador, no barracão do Campo.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 26, Cattete.

Escripturario supranumerario.

Bernardino Baptista Brasileiro (servindo de Escrivão), r. Formosa, 81.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Matacavallos, 158.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras, 38.

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.

Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ☼ 5, r. de Carvalho de Sá, 32. (Audiencias na Secretaria ás Segundas Feiras ao meio dia, e quintas feiras á mesma hora aos empregados. As segundasfeiras, das 6 ás 8 horas da noite em casa.

Official Maior.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, † 2, r. de Matakav., 156.

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, † 3 (chefe da 2.^a secção), r. das Mangueiras, 6.

Antonio Alvares de Miranda Varejão, † 2 (chefe da 3.^a secção), r. de Rezende, 42 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ☼ 5 (chefe da 1.^a secção), S. Domingos, r. Fresca, 33.

Innocencio da Rocha Galvão, ☼ 4, r. do Infante, 12.

José Caetano d'Almeida e Silva, ☼ 5, r. do Principe, acima da do Costa (Cajueiros), defronte do n.º 18 B.

José da Cunha Barbosa, † 3, ☼ 6; † 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Antonio Pereira Pinto, † 3, ☼ 5 (*Archivista*), r. da Pedreira da Candelaria, 36, esquina do largo do Machado.

Amanuenses.

João Pedro d'Almeida França, † 3, ☼ 6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho, † 3, r. de Rezende, 18.

Joaquim da Silva Giesteira, † 3, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.

Antonio José Victorino de Barros, ☼ 6, r. do Aljube, 146.

Julião Jorge Gonçalves, † 3, r. Bella da Princeza, 20 (Cattete).

Gustavo Adolfo da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

Addidos.

José Aldrete Del Carpió Vasques de Queiroz Carreira, Atterrado, 20.

Joaquim Marques de Souza, largo da Gloria, 22.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, becco da Lapa.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro.

- 1.º José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.
- 2.º Theodoro Dias Pires de Miranda, r. Bella do Principe, 17(Cattete).

Addido.

Francisco Maria Lobo, r. do Senado, 24.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça.

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio : elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, tem o tratamento de Excellencia, e-o ordenado de 4 contos de réis annuaes. Lei de 18 de Setembro de 1828 — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs. — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas scssões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio,  2, *Presidente*, r. d'Ajuda, 35.
 José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo,  2,  4,  6, Caminho Novo de S. Christovão, 14 G.
 José Maria Salles Gameiro de Mendonça Pegañhã,  2, r. do Lavradio, 51.
 Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, r. Nova do Conde, 10.
 Thomaz Xavier Garcia d'Almeida,  2,  2, r. do Cattete, 239.
 Antonio Pereira Barreto Pedroso,  2,  3, r. da Princeza, 1, Cattete.
 José Antonio de Siqueira e Silva,  2, r. do Lavradio, 96.
 Antonio Cerqueira Lima,  3,  3, Andarahy Pequeno, 10.
 Cassiano Spiridião de Mello e Mattos,  2, r. da Gloria, 56.
 Antonio José da Veiga,  2, r. de Matacavallos, 51.
 Francisco José Alves Carneiro,  3, r. da Saúde, 45.
 Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos,  2, r. do Cattete, 7.
 Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Fresca em S. Domingos (Nichteroy).
 Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja,  3,  4, r. do Infante, 4.
 Manoel dos Santos Martins Vallasques,  2, r. do Atterrado, 46.
 Joaquim Marcellino de Brito,  2,  4, r. do Lavradio, 31.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, r. do Lavradio, 8, ou r. do Engenho-Velho, 61.

Official Maior.

Manoel Victor de Souza Monteiro,  6, r. de Rezende, 10 D, sobrado

Amaruense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53, sobrado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Porteiro interino da Secretaria.*

João Martiniano de Freitas, r. do Sacco, 15.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. dos Arcos 46, 1º andar.

Segundo Continuo.

João Antonio Tavares Junior, r. dos Barbonos, 17.

Relação.

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar às terças feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as ferias das 10 horas da manhã ao meio dia.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

O Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Desembargadores.

O Conselheiro Ernesto Ferreira França, 2, Andarahy, fabrica de chitas.

O Desembargador José Marianni, r. do Senado, 113.

O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, 2, 3, r. de Catumby, 20.

O Conselheiro Antonio Simões da Silva, 3, 5, r. do Berquó, 34.

O Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, 2, r. Nova do Conde, 35.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio esquina da rua do Nuncio (Procurador da Corôa).

O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78 (no Tribunal do Commercio).

O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 2, r. Direita, 39, 2º andar. Reside nas Larangeiras 18, passando o Pão Grande.

O Conselheiro Barão de Muritiba, 2, 2, r. do Areal, 11.

O Desembargador Manoel Machado Nunes, 2, 5, S. Domingos (no Tribunal do Commercio).

O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, 2, r. do Senado, 25 A.

O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, 2, r. dos Invalidos, 38 (no Tribunal do Commercio).

O Conselheiro Visconde do Uruguay, 3, 3; 1, 1 de P.,

- Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Principe, 27 (Cajueiros).
- O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, ☼ 5, r. de Silva Manoel, 9.
- O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro, 171.
- O Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ☼ 3, praia do Flamengo, 24.
- O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, † 2, r. do Lavradio, 53.
- O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, ☼ 5, Campo d'Acclamação, 123 (Presidente do Tribunal do Commercio).
- O Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de Silva Manoel, 7.
- O Desembargador Lourenço José Ribeiro, † 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
- O Desembargador João Lopes da Silva Coito, † 3, ☼ 4, r. de Cima, 4, S. Domingos (Fiscal do Tribunal do Commercio).
- O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. da Princeza, 25, Cattete.
- O Desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, ☼ 5, r. da Praia, 2 (Nitheroy).
- O Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, † 3, r. do Sabão, 324.
- O Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ☼ 5, r. dos Invalidos defronte do n.º 84.
- O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ☼ 5, r. do Sabão, 367.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abrêo, † 3, r. do Lavradio, 134.

Amanuenses.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Clemente, 107.

Francisco Pinto de Lima, r. do Alcantara, 20.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmiento, † 3, r. dos Arcos, 15; serve interinamente o Escrivão Balbino José da França Ribeiro.

Solicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, † 3, r. dos Invalidos, 114, perto de Mata-cavillos.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, † 3, r. do Espirito Santo, 39.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmiento, † 3, r. dos Arcos, 15;

serve interinamente Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, r. Nova de S. Domingos, 1, Nictheroy.
Escrventes Juramentados.

Do Escrivão Candido Porfirio de Assis Araujo — Porfirio Candido de Assis Araujo.

Do Escrivão Henrique Anastacio de Novaes — Joaquim Luiz Gomes Gervasio.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes, (na 1ª instancia) — Iclirc rico Narbal Pamplona, praia de S Christovão, 67 P.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Sequeira, morro do Nheco, 18.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça.

José Ferreira da Rocha Sampaio, r. do Alcantara, 1.

José Ferreira da Rocha Sampaio, filho, r. do Alcantara, 1.

Relação da Bahia.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, † 2.

João José de Oliveira Junqueira, fidalgo cavalleiro, † 3. (Fiscal do Tribunal do Commercio.)

Manoel Messias de Leão, † 2. (Presidente do Tribunal do Commercio.)

Francisco José Coelho Neto, † 3.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, † 3.

João Joaquim da Silva, † 3. (Procurador da Corôa.)

José Emygdio dos Santos Tourinho, † 3.

Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello, † 3.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, † 3.

José Ferreira Souto, † 3, * 5. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)

Manoel José Espinácia.

Manoel Joaquim de Souza Brito.

João Antonio de Vasconcellos, † 3, * 4. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)

José Florencio de Araujo Soares, * 5.

DEPUTADOS DO TRIBUNAL DO COMMERCIO.

João Cezimbra.

Joaquim José Rodrigues.

José Carlos Novaes Lins.

Francisco José Godinho.

Relação de Pernambuco.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, † 2.

Manoel Rodrigues Villares, † 3. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)

Agostinho Ermelindo de Leão. (Procurador da Corôa.)

Firmino Antonio de Souza, † 2. (Presidente do Tribunal do Commercio.)

José Telles de Menezes.

Caetano José da Silva Santiago, * 5.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, * 4.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.
 Antonio Baptista Gilirana. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)
 Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
 André Bastos de Oliveira, ✠ 5.
 Custodio Manoel da Silva Guimarães.
 Agostinho Moreira Guerra.
 Joaquim Manoel Vieira de Mello.

Secretario.

Domingos Affonso Ferreira, ✠ 3.

Relação do Maranhão.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, ✠ 2.
 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.
 Cypriano José Velloso. (Presidente do tribunal do commercio.)
 Manoel José de Araújo Franco, ✠ 3. (Adjunto interino do Tribunal do Comm.)
 José Marianno Corrêa de Azeredo Coutinho, ✠ 2.
 Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ✠ 3, (Procurador da Corôa interino.)
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado. (Adjunto do Tribunal do Comm.)
 D. Francisco Balthasar da Silveira, ✠ 2.
 João Paulo de Miranda.
 Antonio Manoel Fernandes, ✠ 3, ✠ 5. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)
 Bazilio Quaresma Torreão.
 José Mattoso d'Andrade Camara, ✠ 5.
 Martiniano da Rocha Bastos, ✠ 2. (Fiscal do Tribunal do Commercio.)
 Manoel de Cerqueira Pinto.

Tribunal do Commercio da Corte, como Administrativo.

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ✠ 5, Campo da
 Acclamação, 123.

Fiscal.

Desembargador João Lopes da Silva Coito, ✠ 3, ✠ 4, r. de Cima,
 4, S. Domingos.

Deputados.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 5, r. de S. Pedro, 33.
 Joaquim José dos Santos Junior, ✠ 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Carlos Mayrink, ✠ 5, r. dos Pescadores, 17.
 Militão Maximo de Souza, ✠ 5, r. da Quitanda, 143.
 Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.
 Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✠ 4; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.

Deputados Suplentes.

José João da Cunha Telles, ✠ 3, ✠ 5, r. do Lavradio, 46, e r. d'Al-
 dega, 29.
 João Baptista da Fonseca, ✠ 3, r. dos Pescadores, 2.
 Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, travessa de S. João Baptista.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Officiaes.*

Gaspar Ant.º da Costa Leal, 6, r. Aurea no Ingá em S. Domingos, 7.
João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. Aurea no Ingá, 1 (S. Domingos).
José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Amanuense interprete.

Alfredo Eugenio Milliet, r. de Baixo, S. Domingos.

Addidos.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo 53, 3.º andar.
Antonio Marianno de Almeida, travessa do Ouvidor, 31.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Ajudante do Porteiro.

João Ferreira Barbosa, r. do Principe, 90, Nictheroy.

Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia.*Presidente.*

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, 5, Campo da Acclamação, 123.

Desembargadores Adjuntos.

Albino José Barbosa d'Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78.
Manoel Machado Nunes, 2, 5, S. Domingos.
Antonio Joaquim de Siqueira, 2, r. dos Invalidos, 38.
João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos.

(Deputados os mesmos da pagina anterior.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, r. do Cano, 39.

Escrivães e Tabelliães de protestos de lettras.

Candido José Velho Bitencourt, 6, praça da Constituição, 12.
João Getulio Monteiro de Mendonça, r. da Carioca, 42.

Continuos.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. Direita, 20.
Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.

Officiaes de Justiça.

João Pedro Alves de Sampaio, r. do Sabão, 22.
José Antonio Pessoa, r. do Desterro, 21, Lapa.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a Administrativa a Judiciaria.

Juizo de Direito especial do Commercio.

Audiencias ás quartas e sabbados ao meio dia, as praças nos mesmos dias depois da audiencia, e tanto estas como aquellas, e o despacho diario se faz na casa destinada para o mesmo juizo, r. Direita, 20.

Supplentes.

Os Juizes Municipaes da 1.^a, 2.^a e 3.^a vara, serve actualmente, no impedimento do juiz proprietario, o Juiz Municipal da 1.^a vara Izidro Borges Monteiro, $\mp$ 3.

Juiz de Direito.

Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, $\mp$ 2 (ausente com licença).

Escrivães.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, escriptorio na casa destinada para o juizo, r. Direita, 20; reside r. do Principe, 56 (Cajueiros).

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, escriptorio na casa destinada para o juizo, r. Direita, 20, reside r. Formosa, 58

Juizo do Cível.

SEGUNDA VARA CIVEL.

Juiz Municipal.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadosa, 90.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. do Nuncio, 21.

Juizo de Orphãos.

As audiencias do juizo são nas quintas feiras ás 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas feiras ás 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Sequeira, $\mp$ 2, r. dos Invalidos, 38.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Thesourciro do Cofre de Orphãos.

José Leite Pereira Campos, r. do Hospicio, 268.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

Virgilio José de Almeida Campos, r. da Alfandega, 368.

Partidores vitalícios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, $\mp$ 3, com lic., e serve em seu lugar

João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Contador e Distribuidor do Juizo.*

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, r. do Principe, 13 (Cattete).

Servem alternadamente por semanas.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Principe. (Cajueiros.)

João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 18.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 77.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. Nova do Sabão, 8.

Luiz Rabello de Aragão, r. de Paula Mattos, 23.

Francisco Carneiro Leão, r. de Santa Rosa, 25.

Juizo de Defuntos e Ausentes.*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. dos Invalidos, 38.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 6, serve interinamente José Maria Corrêa de Sá e Benavides, escriptorio, r. do Sabão, 93, reside na r. da Princeza, 42 (Cattete).

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.

Escrivão vitalicio.

.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 327

Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.

Marianno José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Juizo Administrativo dos Africanos livres.

Tem o seu cartorio na Recebedoria do Municipio.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. dos Invalidos, 38.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, Campo d'Acclamação, 26.

Escrivão.

João Maria da Luz, 3, r. do Areal, 4.

Provedoria de Capellas e Resíduos.

Juiz.

Dr. Izidro Borges Monteiro, † 3, praça da Constituição, 75.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, reside r. da Ajuda, 85.

Solicitador.

Porfírio José Gonçalves, r. da Ajuda, 187, 2.º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside r. de S. Clemente, 110 A.

Servem mensalmente dous Officiaes de Justiça por escala.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia.

Juiz.

Dr. Antonio do Canto Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, $\odot$ 6, actualmente Presidente da provincia do Espirito Santo.

Serve interinamente o Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benavides, reside na r. da Princeza, 42 (Cattete), e tem escriptorio na r. do Sabão, 93.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, Nictheroy. Tem cartorio na Relação

Solicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, campo de S. Christovão, 95 A.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex.^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, † 3, rua do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Juizo do Crime.

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, † 3, $\odot$ 5, r. Larga de S. Joaquim, 94.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Escrivães.*

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
Manoel Rodrigues Madeira, r. do Lavradio, 54.

SEGUNDA VARA.*Juiz.*

Venancio José Lisboa, H 3, C 5, praia do Flamengo, 38 : despacha
r. do Rosario, 92 : dá audiencia às sextas-feiras de cada semana, às
11 horas da manhã.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 23, reside
Ponta do Cajú, 105.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do
Sacramento, 27.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. da Ca-
rioca, 87, reside r. do Senado, 22.

Tribunal dos Jurados.*Presidente.*

Os Juizes acima alternadamente.

Promotores Publicos.

1.º Bacharel Thomaz Alves.

2.º Dr. Antonio Ferreira Vianna.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajuéiros).

Juizo Privativo do Contrabando de Africanos.*Juiz.*

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, C 5, r. do
Canô, 114.

Escrivão.

Candido José Vello Bitancourt, C 6, Praça da Constituição, 12 e 14.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Virgulino José da Silva, r. do Desterro, 23 (Lapa).

Juizes Municipaes.*Primeira Vara (*).*

Izidro Borges Monteiro, H 3, Praça da Constituição, 75, sobrado.

Suplentes.

1.º Firmo d'Albuquerque Diniz, r. d'Alfandega, 93.

2.º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 1ª vara do crime, vara especial do
commercio, e executor das sentenças crimes do Jury e Juizes de Direito, e prepara-
dor dos processos que tem de ser julgados pelo Jury.

- 3.º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.
- 4.º André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rosario.
- 5.º José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.
- 6.º Vago.

Segunda Vara ().*

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56 ; reside r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Suplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Russell, escriptorio r. da Quitanda, 120.
- 4.º Carlos Honorio de Figueiredo,  2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.
- 5.º Caetano Alberto Soares,  4, r. da Quitanda, 64.
- 6.º José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. do Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Antonio Joaquim Cantanhedo, r. de Matacavallos, 77.

*Terceira Vara (**).*

Despacho e Audiencias, r. da Barreira, 27.

José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Suplentes.

- 1.º Manoel de Araujo da Cunha. (Ausente.)
- 2.º José Corrêa de Sá e Benevides.
- 3.º Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida,  3, r. do Rosario, 123.
- 4.º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
- 5.º André Cordeiro de Araujo Lima.

Contadores e Distribuidores.

Da 1.ª e 3.ª vara civil, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, r. da Quitanda, 51, 1º andar.

Da 2.ª vara civil, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte.

Servem nos Juizos seguintes: 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Municipaes, Juizo de Direito especial do Commercio, 1.ª e 2.ª Varas de Direito Crime, Tribunal dos Jurados, 1.º e 2.º Delegados de Policia, etc.

José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21, e é encontrado todos os dias uteis na loja da praça da Constituição, 4, das 8 horas da manhã, às 3 da tarde.

- 1 José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; e é encontrado todos os dias uteis na Praça da Consliuição. 16, e na r. do Cano, 148 A, das 8 horas da manhã às 3 da tarde.
- 2 Firmino Corrêa Dantas, r. do Principe ao pé da da Imperatriz.

(*) É substituto do Juiz de Direito da 2.ª vara crime.

(**) Substitue o Juiz dos Orphãos e Ausentes.

- 3 Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
- 4 José de Araujo, ladeira do Livramento, 19.
- 5 Manoel José d'Assumpção, r. do Hospício, 344.
- 6 Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
- 7 Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.
- 8 Luiz Moreira Octaviano, r. de S. Rosa, entre Rocio e r. d'Alcantara.
- 9 Felisbindo Manoel da Rocha Porto, campo de S. Christovão.
- 10 João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 180.
- 11 Joaquim Rodrigues de Andrade Guimarães, r. nova do Conde, 28.
- 12 Virgolino José da Silva, r. do Desterro, 23, Lapa.
- 13 João da Costa Rabello, filho, r. de Matacavallos, 77.
- 14 Balthasar Antonio Polycarpo, filho, r. nova do Conde, largo de D. Antonia, 18.
- 15 Cypriano José de Campos, r. d'Alfandega, 330.
- 16 Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Sabão do Mangue, 18.
- 17 Antonio Joaquim de Cantanhede, r. de S. Leopoldo, 4.
- 18 João Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa esquina da do Sabão do Mangue.
- 19 Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa.
- 20 Fernando José de Sampaio, r. d'Alcantara, 16.
- 21 Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 77.
- 22 Joaquim José Leite, Morro da Formiga.
- 23 João José de Oliveira, na Freguezia da Guaratiba.
- 24 José Marianno da Costa Baracho, Campo Grande.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte e Comarca.

José Gomes de Oliveira,  3,  6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, reside r. da Princeza, 55, Cajueiros.
(A Lei das Hypothecas se acha no Almanak de 1850.)

Art. 14. Depois da installação do registro das hypothecas em qual-quer comarca, os effeitos legaes das hypothecas dos bens nella situa-dos, só começarão a existir da data do registro das mesmas hypothecas.

Art. 26. As certidões negativas, que os tabelliões do registro passa-rem, declarando que nenhuma hypotheca existe registrada no seu car-torio, relativa a determinada pessoa, ou bens especial ou genericamente determinados, só terão vigor por tempo de seis mezes, e só poderão ser passadas aos proprios donos dos bens que se acharem desembar-gados, ou a seus bastantes procuradores. E durante o referido periodo não poderão passar 2.^a certidão do mesmo theor, ainda que as partes alleguem ter-se-lhes desencaminhado a 1.^a

O DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1853

Declara que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não só não importa a nullidade das hypothecas, como já foi declarado pelo art. 693 do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, como também não pôde de modo algum prejudicar ao credor commerciante nas questões de preferencia no juizo commercial ou civil.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).

José Cardoso Fontes, † 3, ✠ 6, r. do Rosario, 80, reside Campo d'Acclamação, 16. Serve interinamente Luiz Rodrigues Pires da Costa, reside na r. do Sabão, 320.
 Joaquim José de Castro, † 3, r. do Rosario, 57. (Pedro José de Castro, serventuario nomeado por Decreto do 1.º de Setembro de 1853, durante a vida do serventuario vitalicio.)
 Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68, reside r. de Matacavallos, 55. Serve interinamente Manoel Hilario Pires Ferrão, r. da Lapa, 14.
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 66. Serve interinamente Camillo Lasaro dos Guimarães: cartorio r. dos Ourives, 99, reside r. de Santa Theresa, 56.

Chefes de Policia das Provincias.

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

Provincia do Rio de Janeiro. — João Lustosa da Cunha Paranaguá.
 » do Espirito Santo. — Tristão d'Alencar Araripe.
 » da Bahia. — Bacharel Francisco Liberato de Mattos, ✠ 5.
 » de Sergipe. — Frederico Augusto Xavier de Brito.
 » das Alagoas. — Manoel José da Silva Neiva.
 » de Pernambuco. — Polycarpo Lopes de Leão.
 » da Parahyba. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
 » do Rio Grande do Norte. — José Nicoláo Rigueira Costa.
 » do Ceará. — Bacharel Abilio Tavares da Silva.
 » do Piauihy. — Bacharel Lourenço Francisco de Almeida Catanha.
 » do Maranhão. — Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.
 » do Pará. — Bacharel João Baptista Gonçalves Campos.
 » de Matto Grosso. — Joaquim Augusto d'Hollanda Costa Freire.
 » de Goyaz. — Bacharel Olegario Herculano d'Aquino e Castro.
 » de Minas Geraes. — Luiz José de Sampaio.
 » de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, ✠ 5.
 » de Santa Catharina. — Bacharel Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
 » de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Bernardo Avelino Gavião Peixoto.
 » do Amazonas. — Felix Gomes do Rego.
 » do Paraná. — José Antonio Vaz de Carvalhaes, † 3.

Policia.

RUA DO CONDE, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chefe de Policia.

Desembargador Antonio Thomaz de Godoy, ✠ 5, largo d'Ajuda, 21.

Secretario.

Bacharel Francisco José de Lima, ✠ 5, r. do Senado, 116.

Official Maior.

.
Official.

.

Amanuenses.

Antonio Maria Dias, 6, r. do Sacramento, 16.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

João da Costa Leite, r. de Matacavallos.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Cattete.

Thesourreiro.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

Porteiro. Joaquim José de Carvalho Torres, r. do Desterro, 20, Lapa.

Continuo. Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 35.

Alcaide.

João Corrêa dos Santos, r. dos Arcos, 27.

Officiaes do Expediente.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, asylo dos mendigos.

João Antonio Ventura de Montes, r. do Sacco do Alferes, 106.

João José França, r. do Muruhy, S. Christovão.

Luiz Antonio Martins de Araujo, Sacco do Alferes, 106.

Francisco Rodrigues Lima, r. do Conde, 35.

José Joaquim de Gouvêa, r. da Carioca, 29.

Lourenço José da Costa, r. do Sacco do Alferes, 13.

Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. dos Ciganos, 6.

Administração do Calabouço.

É incumbida ao Director da Casa de Correção

Antonino José de Miranda Falcão, 5, morano mesmo edificio.

Pedestres.

Commandante. Tenente João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, (Cajueiros).—Há oitenta pedestres.

POLICIA DO MAR.

Encarregados das visitas da Policia.

Gustavo Adolfo Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, becco dos Ferreiros, 23.

DEPOSITO DE CADAVERES SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Guarda.

Elias José da Cunha, r. da Prainha, em frente ao antigo edificio da cadeia.

São recolhidos ao mesmo deposito todos os cadáveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1.º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

*Delegados do Chefe de Policia.**Primeiro Delegado.*

José Caetano dos Santos, audiencias sextas-feiras ás onze horas da manhã, travessa da Barreira, 27. Reside r. dos Invalidos, 30.

Suplentes.

- 1.º José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 31, e Lavradio, 24.
- 2.º Barão de Piraquara, 2, 4, 4, Bangú.
- 3.º Dr. João Pereira de Azevedo, Laranjeiras, 47 B.
- 4.º José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 6. (Ausente).
- 5.º Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64.
- 6.º Dr. José Marianno da Silva, 3, r. de S. José, 53.

Districto.

As freguezias da Lagôa, Jacarepaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6; 3, das 7 até 9 horas, r. d'Alf., 229, e dessa hora em diante até ás duas horas, na Policia.

Suplentes.

- 1.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 70.
- 2.º Dr. Candido Borges Monteiro, 2, 4,
- 3.º Justino José Tavares.
- 4.º Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3, r. do Rosario, 97.
- 5.º Joaquim Antonio da Costa, 3, r. d'Ajuda, 159.
- 6.º Francisco Lopes d'Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Escrivão da Policia e do Delegado.

Antonio Joaq^m Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121, cartorio na Policia.

Official do Juizo.

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio 344.

Districto.

As freguezias do Sacramento, S. José, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, Gloria, Engenho Velho e Santo Antonio.

Subdelegados do Chefe de Policia.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

Vago.

- 1.º *Suplente*: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, (em exercicio) r. dos Ourives, 31.
- 2.º João Nepomuceno Sá, r. do Hospicio, 128.
- 3.º Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajueiros.
- 4.º Alexandre Affonso de Carvalho, 3; 3, Andarahy Pequeno.
- 5.º Henrique José de Araujo, 2, r. do Hospicio, esquina do Campo.
- 6.º Francisco de Paula Vieira de Azevedo, r. Nova do Sabão.

S. José.

Dr. José Marianno da Silva, 3, r. de S. José, 53.

- 1.º *Suplente*: Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.
- 2.º Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
- 3.º João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- 4.º Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras.
- 5.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, travessa do Guindaste.
- 6.º Vago.

Candelaria.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, 5, r. da Candelaria, 19.

1.º *Supplente*: Manoel Monteiro da Luz, ✠ 3, r. Direita, 99.

2.º Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

3.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

4.º Vago.

5.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

6.º Vago.

Santa Rita.

Gabriel Pinto de Almeida, 5; ✠ 2, r. do Livramento, 99.

1.º *Supplente*: José Carlos de Souza Camarinha, 6, r. Direita, 155.

2.º Antonio José Victorino de Barros, ✠ 3, r. da Imperatriz, 100.

3.º Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.

4.º Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ✠ 3, r. da Quitanda, 195.

5.º Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126.

6.º João Antonio Alves Botelho, ✠ 3, r. da Imperatriz esquina da praça Municipal.

Santa Anna.

Vago.

1.º *Suppl.* Eduardo Augusto Ribeiro (em exercício), r. da Princ. 41 (Caj.)

2.º Pio Antonio de Souza, 6, r. do Atterrado, 136.

3.º José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 13.

4.º Vago.

5.º José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

6.º José Luiz do Couto Cão, r. da Providencia, 24.

Santo Antonio.

Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

1.º *Supplente*. Vago.

2.º Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbitz.

3.º Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

4.º, 5.º, e 6.º Vagos.

Gloria.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 6, r. do Principe, 37, Cattete.

1º *Supplente*: João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.

2º Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedr. da Cand. 19.

3º Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.

4º Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das Larageiras.

5º José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 159.

6º Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 76.

Lagôa.

Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

1.º *Supplente*: Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 73.

2.º Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 72, A.

3.º Bernardino de Souza Pinto, Praia do Botafogo.

4.º João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.

5.º Vago.

6.º Vago.

Engenho Velho.

Vago.

- 1.º *Supplente*: José Joaquim Gonçalves de Siqueira, † 3, em exercício, r. Nova do Imperador, 9.
- 2.º João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 23.
- 3.º Sebastião Pinto de Sá, r. do Andarahy pequeno.
- 4.º Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 23.
- 5.º João Francisco Ferreira, r. do Rio Comprido, 1.
- 6.º Pedro Thomaz de Oliveira, fazenda do Macaco.

S. Christovão.

- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, travessado Barro Vermelho; 1.
- 1.º *Supplente*; Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.
 - 2.º José Pinto Duarte da Costa Pereira, r. do Murundú.
 - 3.º Luiz Francisco da Silva, Praia de S. Christovão.
 - 4.º Candido José de Araujo Vianna, Quinta do Cajú.
 - 5.º José Luiz do Nascimento, r. do Campo de S. Christovão, 51.
 - 6.º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Guaratiba. Joaquim Luiz Rangel.

Ilha do Governador. Zeferino José dos Santos.

Ilha de Paquetá. Manoel José Pinto de Serqueira.

Inhaúma.

Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, † 3, 4.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia.

Escrivães dos Subdelegados.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

José Francisco Pinto de Macedo, escriptorio, r. do Fogo, loja.

S. José.

José Pinheiro Requião, r. do Livramento, 72, escript., r. do Fogo 35 A.

Candelaria.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.

Geraldo José de Abreu, ✱ B. O., r. do Lavramento, 101.

Santa Anna.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Santo Antonio.

Luiz Caetano da Silva, r. do Livradio, 115.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

José Marques Ferreão.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Fernando Caetano da Silva Caldas, Praia do Botafogo, 102.

Corpo Municipal Permanente da Côrte.*Commandante Geral.*Tenente Coronel, Major da 1.^a classe do estado maior do exercito, Bacharel Francisco Gomes de Freitas,  5, r. dos Arcos, 22.*Major.*José Maria Rabello,  3,  6, no quartel, r. dos Barbonos.*Tenente Ajudante.*

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

*Tenente Quartel-Mestre.*Tenente da 1.^a classe do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.*Tenente Secretario.*

Alferes Joaquim Antonio Fernandes, no quartel dos Barbonos.

*Cirurgião Mór.*Dr. Marianno Antonio Dias,  3,  6, r. do Livramento, 33.*Cirurgiões Ajudantes.*

Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja,  6, r. de S. Clemente, 73.*Capitães.*João José Cesarino da Rosa, junior,  6, no quartel da r. dos Barbonos.Alferes reformado do exercito Jorge Castrioto,  3,  6,  G. I., r. de Santa Christina, 25.José Ignacio da Silveira Calvet,  6, Morro do Santos Rodrigues.Hermenegildo José Gonçalves Neves,  5, r. da Lapa, 35.Hilario Mariano da Silva,  6, r. dos Arcos, 21.

Firmino José Dias, no quartel da r. dos Barbonos.

Tenente da 2.^a classe do estado maior do exercito Antonio Rodrigues Alves Barauna,  G. I. Engenho Velho, 90 A.

Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.

Tenentes.

Gordiano José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Albino José Marques, quartel de Mattaporcos.

Claudio José Dias, morro do Castello, 2.

João José de Faria, r. da Lapa, 84.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. do Coqueiro.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

*Alferes.*Antonio Machado Coelho,  G. I., quartel dos Barbonos.

Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.

Alferes reformado do exercito Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flores, 46.

Joaquim José de Santa Anna, quartel da r. dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de S. Christovão, 53.
 Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe, 152 (Cajueiros).
 Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.
 João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.
 Pedro Augusto Varella, no quartel dos Barbonos.
 José Affonso de Castro, no quartel dos Barbonos.
 José Albino de Carvalho
 Firmino José de Santa Rita.
 Pedro Triano.
 Frederico Augusto da Silva.
 Antonio Pedro Ferreira Campello.

Casa da Correção.

RUA NOVA DO CONDE, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspectorá.

Presidente. — Marquez d'Abrantes, 2, 2, etc.
 Conselheiro Josino do Nascimento Silva, 2.
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6.
 Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, 5.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, 5, reside no mesmo edificio.

Capellão.

Vago.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, 6, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Marianno de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento, que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, entre 130 e 140, que trabalham pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio concluido com 200 cubiculos, afóra parte de duas officinas e edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

É encarregado da administração o mesmo director.

Escrivão.

José Joaquim Lisboa d'Aguiar.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio,

diversos empregados e feitores em numero variavel, com 110 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000\$000 para as despesas da casa e reparos da cadeia.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Atterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos, que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos, ou à requisição de seus proprios senhores, feita às autoridades policiaes.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 às 9 horas da manhã, e de tarde de 1 às 3 horas dos dias uteis.

No mesmo estabelecimento acha-se estabelecida provisoriamente a

Casa de Detenção

que substituiu a prisão do Aljube com um novo Regulamento, occupando as mansardas, e uma das galerias do raio cellular, sob a direcção do mesmo chefe, e com os seguintes empregados:

Ajudante do director.

Felix Cypriano da Silva Teixeira.

Escripturario.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim, 137.

Medico.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. Nova do Imperador, 5.

Advogado dos presos pobres.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

Agente dos negocios judiciaes dos presos pobres.

João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 183.

Enfermeiro.

Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

Inspector do fornecimento dos viveres.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 266.

E mais 6 guardas que servem ao mesmo tempo de chaveiros.

Escrivães.

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, cartorio na Relação, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, 3, cartorio na Relação, reside r. do Espirito Santo, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmento, 3, cartorio na Relação, reside r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação, reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Candido Martins dos Santos Vianna, com licença, serve durante sua vida e impedimento.

Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. d'Alfandega.

Escrivães da 1.ª Vara Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, travessa da Barreira, reside na praia de S. Christovão.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do Sacramento, 27.

Escrivães da 2.ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Manoel Rodrigues Madeira, cartorio, r. do Lavradio 54, reside r. de Silva Manoel, 14.

Escrivães da 3.ª Vara Cível.

Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, resider. de S. Luzia,

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. da Carioca, 87, reside r. do Senado, 22.

Escrivães da 1.ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 2.ª Vara Crime.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do Sacramento, 27.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Antonio Gonçalves Leite, travessa da Barreira.

Manoel Rodrigues Madeira, r. do Lavradio, 54.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivão do Juizo Commercial.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 56, reside r. do Principe, 56, Cajueiros.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bitancourt, 6, tem cartorio no Tribunal.

João Getulio Monteiro de Mendonça, dito, reside r. da Carioca, 42.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico, contencioso, civil e crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Escrivão do Jury.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Pincipe, 16 (Cajueiros).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação, r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente, 110 A.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, e das Praças.

1.º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 13.

2.º João Rodrigues Nunes, r. da Princeza, Cattete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Deposito Geral da Côrte.**

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.**Guarda Nacional da Côrte.**

Pela lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.º publicou-se o decreto n.º 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva: cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, N. 99.

Commandante Superior.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I., campo d'Acclamação, 101.

Chefe do Estado Maior.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, praça da Acclamação, 35.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell,  6, Praia do Flamengo, 6.

Major Francisco de Oliveira Guimarães, Junior,  3,  6, Campo d'Acclamação, 81.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. nova do Conde, 43.

Quartel-Mestre General.

Capitão Luiz Pires Farinha,  6, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. de Matacavallos, 20, e r. da Candelaria, 19.

Cavallaria.**Estado Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves,  3,  5, r. de Andarahy, 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes Miguel Joaquim d'Andrade e Almada.

Porta-Estandarte, Alferes João Franc. Per. de Oliveira, r. da Miser. 51.

" Alferes, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. Formosa, 41.

" " Francisco da Silva Guedes, r. do Principe (Cajueiros).

Porta-Estandarte, Alferes Carlos Augusto de Suckow, largo de S. Francisco de Paula.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, Engenho Velho, 19.

1.^a Comp. — Major graduado, Manoel José Rodrigues,  3,  5;  3, r. de S. Pedro, 4.

” ” Tenente, Luiz Jacome d'Abreu e Souza, r. do Ouvidor, 55.

” ” João Pereira da Rocha Vianna Junior, r. d'Alfandega, 72.

2.^a ” Capitão, Luiz Ribeiro de Souza Rezende,  6, r. Dir. 15.

” ” Tenente, Antonio João Morin, r. Nova das Larang., 34.

” ” Alferes, João d'Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.

3.^a ” Capitão, Luiz Bartholomeu da S.^a e Oliv., r. dos Pesc., 62.

” ” Tenente, Caetano José de Faria, r. Nova do Conde, 65.

” ” Alferes, José de Souza Vieira, r. Direita, 62.

4.^a ” Capitão, Constantino José Ferr. Leal, r. de Rezende, 16 E.

” ” Tenente, João Gonçalves de Magalhães, r. do Sacram., 27.

” ” Alferes, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.

5.^a ” Capitão, José Francisco do Amaral Costa,  6, largo do Capim, 73.

” ” Tenente, Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pescad., 32.

” ” Alferes, Manoel Gonçalves da Cruz, r. N. do Conde, 190.

6.^a ” Capitão, José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

” ” Tenente, José Francisco de Brito, r. de S. Theresa, 58.

” ” Alferes, Antonio Felix Martins, filho, r. do Principe, 2(Caj.)

7.^a ” Capitão, José Domingues de Souza,  6, Eng. da Rainha.

” ” Tenente, Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Assembléa, 56.

” ” Alferes, Vago.

8.^a ” Capitão, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.

” ” Tenente, João Bernardo da Cruz, Guaratiba.

” ” Alferes, Augusto Cesar da Proença Campos, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. dos Ourives 134, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Artilharia.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel, vago. Commanda interinamente o Commandante da 8^a Companhia.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1.^o Tenente Jeronymo José de Mesquita,  2, r. dos Pescadores, 10.

Secretario, 2.^o Tenente Leandro José de Mesquita, r. dos Arcos, 6.

Porta-Bandeira 2^o Tenente José Gonçalves da Silva, r. da Saude, 148.

Cirurgião, 1.^o Tenente, Dr. Francisco de Paula Menezes,  6, largo do Capim, 79.

1.^a Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva,  5, r. do Hospicio, 140.

” ” 1.^o Tenente, Candido José de Araujo Vianna Junior, na Quinta do Cajú.

- 1.^a Comp.—2.^o Tenente, José Severiano de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.
- » » » » Joaquim José da Assumpção, junior, — Campo de S. Christovão, 95.
- 2.^a » Capitão, João Pedro d'Almd.^a França, 6, r. dos Arcos, 2.
- » » 1.^o Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. D. Manoel, 29.
- » » 2.^o » Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 31.
- » » » » Vago.
- 3.^a » Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, 6; 3, r. do Sacramento, 8.
- » » 1.^o Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. do Lavradio, 76.
- » » 2.^o » José Alves d'Oliveira, Praça da Const., 75.
- » » » » Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospício, 52.
- 4.^a » Capitão, José Mendes da Cunha, Mataporcos, 46.
- » » 1.^o Tenente, Braz Martins da Costa Passos, Junior, r. do Livramento, 2.
- » » 2.^o » Candido José da Trindade, r. do Hospício, 249.
- » » » » Vago.
- 5.^a » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, 6 r. nova de S. Pedro, 51.
- » » 1.^o Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, r. dos Invalidos, 12.
- » » 2.^o Tenente Alexandre Ferreira de Vasconcellos Drummond Netto, r. de Matacavallos, 65.
- » » » » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. da Prainha, 138.
- 6.^a » Capitão, José Antonio da Silva Pinh.^o, 3, r. do Lavr. 73.
- » » 1.^o Tenente, Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
- » » 2.^o » Antonio Dias Torres, filho, r. dos Pescad., 26.
- » » » » Dyonisio Frederico Korff, r. de Januario, 10.
- 7.^a » Capitão, Antonio Monsoreos d'Olivr.^a, 6, r. do Princ., 89.
- » » 1.^o Tenente, Vago.
- » » 2.^o » Fernando Gonçalves de Siqueira, becco dos Ferreiros..
- » » » » José Bento da Silva, r. do Cattete, 107.
- 8.^a » Commandante, Major José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Saude, 174.
- » » 1.^o Tenente, Antonio José da Rocha, r. do Cattete, 79.
- » » 2.^o » Vago.

Infantaria.

Primeiro Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Coronel Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 24.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, 6;
 2 de P., r. do Lavradio, 24.

Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, 3, r. de Rezende, 20 A.
 Porta-Bandeira, Alferes Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r.
 do Senado, 3.

Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6;
 3, r. d'Alfandega, 229.

1.ª Comp.—Capitão, Luiz Ignacio da Silva, 3, 6, r. das Man-
 gueiras, 23.

» Tenente Estevão Joaquim José Pereira de Guimarães, r.
 da Rainha em Nictheroy.

» Alferes, Innocencio Pereira da Cunha Novaes, S. Domin-
 gos (Nictheroy.)

» » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

2.ª » Capitão, Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.

» Tenente, João Manoel de Fig.ª e Oliv.ª, r. do Fogo, 63.

» Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S.
 Christovão.

» » José Porfirio d'Oliv.ª Pimentel, pr. dos Mineiros, 11.

3.ª » Capitão, Agost. Per.ª Cardoso, 6, Sacco do Alferes, 53.

» Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio,
 192, sobrado.

» Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.

» » Victor de Souza Reis Carv.ª, ladeira de S. Theresa.

4.ª » Capitão Fr.ª Alves de Brito, filho, 3, 6, r. do Sabão, 383.

» Tenente Virginio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.

» Alferes, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.

» » Eleuterio Pimenta Carmo, r. d'Ouvidor, 98.

5.ª » Capitão, Luiz Augusto Cesar, 3, 6, largo de S. Fran-
 cisco de Paula, 16.

» Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.

» Alferes, Gabriel Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa.

» Vasco da Camara e Oliveira, r. do Hospicio, 184.

6.ª » Capitão Geraldo Caet.ª dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

» Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.

» Alferes, José Ferr.ª de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).

» » Francisco Thomaz Leite, r. da Prainha, 175, sob.

7.ª » Capitão Candido Duarte Silva, r. do Principe, 27 (Caj.)

» Tenente, José Maria Ramos de Almeida, r. do Livr.ª, 18.

» Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 35.

» » José Franc.ª do Nascimento, r. dos Ouriv.ª, 113.

8.ª » Commandante, Maj. Braz Franc.ª Torres, 3, 6, r. do
 Senhor dos Passos, 118.

» Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das
 Marrecas, 38.

» Alferes, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.

» » Francisco Pereira da Cunha Novaes, becco da Lapa
 dos Mercadores, 4.

» Addido, Capitão João Gomes Ferr.ª, 6, S. Christovão 22.

*Segundo Batalhão.**Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles,  3,  5, r. d'Alfandega, 29, e r. do Lavradio, 46.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente-Quartel-Mestre, Ant.º Soares Pinto Junior, r. do Lavrad., 148.

Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.

Porta-Bandeira, Daniel Urbano Damasceno Rosado, r. de S. José, 31.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, r. da Misericordia, 14.

1.º Comp. — Capitão, Antonio José Ferreira,  6, r. da Misericordia, 87.

» » Tenente, João Bartholom. de Queiroz Peçanha, Barb., 100.

» » Alferes, Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Pedreira da Gloria.

» » » Severo da Cunha Machado, r. da Princeza, 135.

2.º » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodrigues,  6, Patco da Ucharia, 19.

» » Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130, loja.

» » Alferes, Manoel Pereira de Paiva, r. de Santa Luzia, 56.

» » » José da Silva Riscado, r. dos Arcos, 39, loja.

3.º » Capitão, Antonio Maria Dias,  6, r. do Sacramento, 16.

» » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Cattete, 11.

» » Alferes, Deolindo Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

» » » Elias José da Cunha, r. de Rezende, 41.

4.º » Capitão, Antonio José Fernandes Figueira,  6, Ilha do Governador.

» » Tenente, José Candido Gomes, r. da Assembléa, 24.

» » Alferes, José Leão de Gouvêa Faria, r. de Cima, 29, S. Domingos.

» » » Francisco de Freitas Sampaio, r. d'Ajuda, 119.

5.º » Capitão, Francisco Maria Mafra.

» » Tenente, Antonio José de Souza, Cães da Gloria, 90.

» » Alferes, João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

» » » Luiz Soares Gomes, r. do Pedregulho, 160.

6.º » Capitão, Diogo Manoel Gaspar, morro de Paula Mtos.

» » Tenente, servindo de Ajudante, João Joaquim Marques de Castro,  3,  6, Morro de S. Theresa, 33 B.

» » Alferes, José Joaq.º da Cunha e Silva, Thesouro do Paço.

» » Francisco José da Cunha, r. do Cano, 146.

7.º » Capitão, Domingos José de Almeida,  6, r. da Copacabana.

» » Tenente, Frederico Emiliano Militão da Costa, r. do Nuncio, 6.

» » Alferes, Manoel Guilherme da Costa Braga, Morro do Castello, 9.

» » » Patricio da Camara Lima, l. da Mãe do Bispo, 129.

- 8.^a Comp. — Commandante, Major José Ventura Boscoli, 6, r. do Nuncio, 22.
 " " Tenente, Francisco Pereira da Silva Vidal, Trapiche da Ilha das Cobras.
 " " Alferes, Luiz Bernardes, Junior, r. de S. Clemente, 13.
 " " " João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

AGGREGADOS.

- Tenente, Ricardo José de Araujo, r. do Senado, 69.
 " José Ferreira da Rocha Araujo, Andarahy Pequeno.

Terceiro Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.

Major, Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Porta-Bandeira, Alferes, José Ignacio da Silveira, r. d'Alfandega, 25.

Cirurgião, Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

1.^a Comp. — Capitão José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

" " Tenente (servindo de ajudante), Pedro Felix Dias de Almeida, r. Direita, 91.

" " Alferes, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 78.

" " " Antonio dos Santos Lontra, r. da Candelaria, 16.

2.^a " Capitão, João Crysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 24.

" " Tenente, vago.

" " Alferes, Philadelpho de Souza Castro, r. do Rosario, 25.

" " " Victorino José Torres, r. do Mercado, 12.

3.^a " Capitão, o major Antonio José do Amaral, junior, 6, r. da Misericordia, 64.

" " Tenente, Manoel José Rodrigues, Filho, r. d'Alfand. 328.

" " Alferes, José Francisco Ignacio de Castro, r. do Ouv. 40.

" " " José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 58.

4.^a " Capitão, João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2.

" " Tenente, Luiz José de Abreu, r. Direita, 165.

" " Alferes, Bento José Alves Pereira (Ausente em S. Paulo).

" " " Hygino José Goulart, r. do Hospicio, 16.

5.^a " Capitão, João Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.

" " Tenente, Manoel Ferr^a da Silva Vianna, largo do Paço, 8.

" " Alferes, Antonio Pedro de Medeiros, r. da Candelaria, 42.

" " " Vago.

6.^a " Capitão

" " Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.

" " Alferes, Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

" " " Joaquim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 49.

7.^a " Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, b. da Lapa, 18.

" " Tenente, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.

- 7^a Comp.—Alferes, Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 26.
 " " " Vago.
 8^a " Capitão, Antonio José da Silva e Costa, 6, b. da Lapa, 14.
 " " Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barb.
 " " Alferes, Vagos.

Quarto Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5,
 r. da Quitanda, 79.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Vago.

Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, r. de S. Bento, 10.

Cirurgião, Tenente Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos
 Benedictinos, F.

1^a Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quit. 167.

" " Tenente, José Alex. de Almeida e Silva, pr. da Constit., 61.

" " Alferes, João José Lopes da Costa, Ilha de Paquetá.

" " " Pedro Pereira de Oliveira, r. da Saude, 146.

2^a " Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.

" " Tenente (servindo de ajudante), Francisco Manoel de Faria.

" " Alferes, João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

" " José Gonçalves Mouta, r. d'Ajuda, 161.

3^a " Capitão, Antonio José de Souza e Almeida, filho, r. Nova
 do Sabão, 82.

" " Tenente, João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 260.

" " Alferes, João Maria Pereira de Araujo.

" " " Vago.

4^a " Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho, 6,
 r. do Cano, 237.

" " Tenente, João Sylvano Pereira Souto, r. da Lapa, 67.

" " Alferes, Man. Ant.º da Cruz Lima, b. do Escorrega, 13, sobr.

" " " Vago.

5^a " Capitão, Ant.º José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 138.

" " Tenente, Bernardino José dos Sant. Mor.º, r. da Harmon., 5.

" " Alferes, Manoel José de Souza, lad. de João Homem, 46.

" " " Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.

6^a " Capitão, Vago.

" " Tenente, Franc.º Gomes de Souza Nazareth, r. do Livr., 35.

" " Alferes, José Custodio da Costa, r. da Saude, 8.

" " " Manoel de Araujo Rangel, Pedra do Sal.

7^a " Capitão, Manoel José Rosa, 6, Ilha do Governador.

" " Tenente, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.

" " Alferes, José Carlos de Faria.

" " " João da Rocha Mascarenhas, r. da Miser., 59.

8^a " Capitão, Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Gov.

" " Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

" " Alferes, Pedro José Martins, r. da Carioca, 78.

" " " Damião Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

Quinto Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel,  3,  5, r. Nova do Conde, 124.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, S. Domingos (Nitheroy).

Secretario, Alferes Manoel Machado Coelho, filho, r. de S. Pedro, 19.
Porta-Bandeira, Alferes, José Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.
Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Lopes da Cunha,  6, r. Nova do Conde, 138.

- 1.^a Comp. — Capitão, José Manoel da Silva Veiga, Praia do Sacco do Alferes, 39.
" " Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia.
" " Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, r. do Lavradio, 101 B.
" " " Manoel Gonçalves da Costa, praia do Sacco, 39.
- 2.^a " Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,  3,  6, r. de Silva Manoel.
" " Tenente, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
" " Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.
" " " Joaquim José Palhares sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
- 3.^a " Capitão, José Bento Alves Ferreira da Rocha,  6, r. do Sacco do Alferes, 21.
" " Tenente, Elias José dos Santos, r. do Atterrado, 11.
" " Alferes, Carlos Cesar Cardoso, r. Nova do Conde, 57.
" " " José Nunes de Carvalho Guimarães, r. do Sabão, 26.
- 4.^a " Capitão Antonio Carlos da Silva,  6, r. do Sacco do Alferes, 161.
" " Tenente, José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Atterrado, 18.
" " Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. Nova do Conde.
" " " Antonio Alves de Azevedo, becco do Trem, 17.
- 5.^a " Capitão, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.
" " Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoceiros, 52.
" " Alferes, João Ant. de Oliveira Junq., r. d'Assembléa, 73.
" " " João Antonio Fatelli de Siqueira, largo da Lapa, 64.
- 6.^a " Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza 71 (Cajueiros).
" " Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.
" " Alferes, José da Costa e Silva, r. da Alfandega, 337.
" " " Antonio Ferreira Campos, junior, S. Domingos, (Nitheroy).
- 7.^a " Capitão, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. de Alcantara, 5.
" " Tenente, Hermenegildo Antonio Caminha, Ponta do Cajú, 4.

- 7.^a Comp. — Alferes, Florencio Ant.^o dos Santos, r. Nova do Conde, 5.
 " " " Vago.
 8.^a " Capitão, Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, Praça da Constituição, 20.
 " " Tenente, José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel.
 " " Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva.
 " " " Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.

Sexto Batalhão.

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho Velho e Inhauma.)

Estado Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Principe, 43 (Cattete).
 Major, vago. Serve o commandante da 7.^a companhia.
 Ajudante, vago. Serve o tenente da 7.^a companhia.
 Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino Baptista Brasileiro, r. Form., 81.
 Alferes-Secretario, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. da Candelaria, 7.
 Alferes-Porta-Bandeira, José Agostinho do Espirito-Santo, r. do Sabão, 17.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. do Lavradio, 8.
 1.^a Comp. — Capitão, Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ouriv., 135.
 " " Tenente, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
 " " Alferes, Deolindo de Paula Oliveira, r. do Rosario, 99.
 " " " Vago.
 2.^a " Capitão, Manoel José da Silva Côrtez, r. de Luiz de Vasconcellos, 15.
 " " Tenente, João Antonio Maurity, r. Nova do Conde, 199.
 " " Alferes, João Pereira Vidal, Travessa das Partilhas, 4.
 " " " Antonio Joaquim Lasaro Ferreira, r. da Imperatriz, 86.
 3.^a " Capitão, Joaquim Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 1.
 " " Tenente, João Pereira de Almeida, r. do Bom Jardim.
 " " Alferes, José de Barcellos Boon, r. da Misericordia.
 " " " vago.
 4.^a " Capitão, Pio Antonio de Souza, 6, r. do Atterrado, 136.
 " " Tenente, Antonio Jorge de Mangold, r. de S. Christ., 39.
 " " Alferes, José Antonio da Fonseca, Junior, r. de Mataparcos, 35.
 " " " Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. da Boa Vista, 2.
 5.^a " Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. Nova do Principe, 88 (Cajueiros).
 " " Tenente, Antonio José de Sampaio, r. da Candelaria, 22.
 " " Alferes, Rafael Bernardo Montalvão, travessa das Mangueiras, 1 (Saúde).
 " " " Carlos Eduardo Riedel, r. de S. Carlos, Matap.
 6.^a " Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 " " Tenente, Luiz Gonzaga de Andr. e Almada, r. de S. Ped. 277.

- 6.^a Comp.—Alferes, Aureliano Gomes do Amaral, r. da Imper. 87.
 " " José Borges da Silva, largo do Castello.
 7.^a " Capitão, Major Estacio Maria da Costa e Abreu,  3,
 r. de Silva Manoel, 27.
 " " Tenente, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Matap., 38.
 " " Alferes, Luiz Cortez de Paiva, r. de S. Anna, 55.
 " " " Joaquim Pereira Valente, praia Formosa, 179.
 8.^a " Capitão, João José Ellione de Almeida, r. de S. Christo-
 vão, 49.
 " " Tenente, Luiz Philippe do Amaral e Souza,  6, do La-
 vradio, 53 B.
 " " Alferes, José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 " " " Francisco José Martins Filho, r. de Matap. 12.

Setimo Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel, Agostinho José Coelho da Silva,
 3,  5, freguezia de Campo Grande, fazenda
 da Caroba.

Major, Vago.

Ajudante, Vago.

Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.

Secretario, Alferes José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.

Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teixeira, freguezia de Campo
 Grande, Cabuçú.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, freguezia de
 Campo Grande, fazenda do Viegas.

1.^a Comp.—Capitão, Vago.

" " Tenente, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo
 Grande, Santo Antonio de Juary.

" " Alferes, João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.

" " " José da Costa Ferreira, freguezia de Campo
 Grande, Realengo.

2.^a " Capitão, Antonio de Oliveira Gallindo, freguezia de
 Campo Grande, fazenda de S. Philippe.

" " Tenente, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, fre-
 guezia de Campo Grande, Pedregoso.

" " Alferes, Antonio José de Oliveira, freguezia de Campo
 Grande, Santo Antonio de Juary.

" " " José Antonio Pereira Suzano, freguezia de
 Campo Grande, Guandú.

3.^a " Capitão, Philippe José dos Santos,  6, freguezia de
 Irajá, Monte Alegre.

" " Tenente, Leocadio José de Moraes, freguezia de Jaca-
 repaguá, Rio Grande.

" " Alferes, José Joaquim Pereira, freg.^a de Irajá, Portella.

" " " Bento Francisco Pereira, praia Formosa, 243.

4.^a Comp. — Capitão, José Joaquim d'Oliveira, freguezia de Jaca-
 repaguá, Tijuca.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

- 4.^a Comp. — Tenente, Manoel Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- » » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » » Luiz José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Cafundá.
- 5.^a » Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- » » Tenente, Tiburcio José da Silva, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- » » Alferes, José Carvalho de Brito, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » » Joaquim Carlos de Azeredo e Silva, r. Direita, 114.
- 6.^a » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo,  6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- » » Tenente, Joaquim Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
- » » Alferes, José Luiz Telles de Moraes, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- » » » Joaquim Benedicto Rangel, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- 7.^a » Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, freguezia do Campo Grande, Cabuçú.
- » » Tenente, Miguel Augusto Pereira Sodré, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- » » Alferes, José Ant.^o d'Araujo, freg.^a da Guaratiba, Pedra.
- » » » Eduardo Pereira d'Alvarenga, freguezia da Guaratiba.
- 8.^a » Capitão, Luiz Antunes Suzano, freguezia de Campo Grande, Rio da Prata.
- » » Tenente, Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia.
- » » Alferes, Joaquim Carlos de Niemeyer, Curato de Santa Cruz.
- » » » Manoel José de Oliveira Barbosa, freguezia de Campo Grande, Caroba.

*Primeiro Batalhão da Reserva.**Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura,  3,  5,
 B. O., r. da Carioca, 56.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.

Secretario, José Francisco de Souza Almeida, lad. de João Homem, 51.

Porta-Bandeira, Alf. João Franc.^o da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-

Estrada,  6, r. dos Ciganos, 3.

1.^a Comp. — Capitão, Pedro Ignacio de Miranda,  6, S. Clemente, 68 A.

» » Tenente, João José de Araujo e Oliveira, r. Direita, 77.

- 1.^a Comp.—Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.
 „ „ „ Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe
 13 (Cattete).
 2.^a „ Capitão, Candido Antunes Castrioto, 6, r. da Lapa, 80.
 „ „ Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 73.
 „ „ Alferes, Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
 „ „ „ Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
 3.^a „ Commandante, Major José Gomes de Oliveira, 3, 6,
 r. da Princeza, 55 (Cajueiros).
 „ „ Tenente, José Luiz Fernandes, Paquetá.
 „ „ Alferes, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S.
 Pedro, 49.
 „ „ „ Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos
 Ourives, 89.
 4.^a „ Capitão, Francisco José Pacheco, 6, r. Direita, 100.
 „ „ Tenente, Vago.
 „ „ Alferes, José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Al-
 fandega, 266.
 „ „ „ Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
 5.^a „ Capitão, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. das
 Violas, 19.
 „ „ Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 114.
 „ „ Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 „ „ „ Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
 6.^a „ Capitão, Luiz de Souza Lobo, 3, r. da Imperatriz, 126.
 „ „ Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S.
 Pedro, 52.
 „ „ Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 „ „ „ José Bernardes Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 7.^a „ Capitão, João Francisco Ferreira Rego. Inhauma.
 „ „ Tenente, Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quit., 53.
 „ „ Alferes, José Machado Nunes, r. dos Arcos, 34.
 „ „ „ Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 5.
 8.^a „ Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
 „ „ Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Impe-
 ratriz, 114.
 „ „ Alferes, João José da Costa, r. dos Arcos, 5.
 „ „ „ José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescado-
 res, 8.

Addidos.

- Capitão, Antonio Francisco Rocha Freire, 3, r. dos Pescadores, 10.
 „ Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.
 „ Francisco de Paula Costa, Copa Cabana.
 „ Manoel Dias da Cruz, commanda a 6.^a Comp., r. da Saude, 116.
 „ João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 106.
 „ Manoel José Rosa, 6, Ilha do Governador.
 „ Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
 „ Luiz Pires Ferreira, 6, r. Direita, 84.
 Tenente, Domingos José Rosa, Ilha do Governador.

- Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 » José Ferreira Alves, r. do Hospicio.
 » José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.
 » José Pinheiro Requião, r. do Livramento, 72.
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva, r. de Matacavallos, 42.
 Alferes, Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha.
 » Francisco Ferreira d'Azevedo, becco da Lapa, 12.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, praia da Gambôa.
 » José Gonçalves Motta, becco de Moura, 4.

Segundo Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, 2, r. do Cattete, 159.
 Major, vago.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 110.
 Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Silva Veiga, r. do Sacram., 14.
 Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 61.
 1.ª Comp.—Capitão, José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 33.
 » » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
 » » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 89.
 » » » José Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 42.
 2.ª » Capitão, Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Dique, 27.
 » » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.
 » » Alferes, João Vicente do Espirito Santo.
 » » » Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento.
 3.ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.
 » » Tenente, Rufino Antonio Nunes, r. do Ouvidor, 156.
 » » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda.
 » » » João Maria Lobo, r. da Princeza (Cattete).
 4.ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
 » » Tenente, José Joaquim Gomes Braga, 3, r. da Quitanda, 85.
 » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Ourives, 40.
 » » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
 5.ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 64.
 » » Tenente, Luiz Cactano da Silva, r. do Sabão, 262.
 » » Alferes, Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
 » » » José Alves Ramos, r. do Sabão.
 6.ª » Capitão, José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 5.
 » » Tenente, Fernando Augusto da Rocha.
 » » Alferes, Filippe Paes Sardinha.
 » » » Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 114.

- 7.^a Comp.—Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth,  3,  6, r. dos Ciganos, 8.
 „ „ Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de D. Januaria, 2.
 „ „ Alferes, João Francisco Rosa, Ilha do Governador.
 „ „ „ Vago
 8.^a „ Capitão, Gabriel Pinto de Almeida,  5;  2, r. do Livramento, 99.
 8.^a „ Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.
 „ „ Alferes, João Baptista Viegas.
 „ „ „ José de Oliveira Rosa, junior, Ilha do Governador.

Addidos.

- Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 „ Antonio Antunes Guimarães, junior,  6, r. Nova do Sabão.
 „ Fernando José de Souza, filho, r. Nova do Sabão.
 „ Carlos Augusto de Sá,  6, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).
 „ Antonio da Cruz Rangel,  6, Andarahy Pequeno.
 „ José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.
 Tenente, Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder.
 „ Fernando José de Mello, r. da Misericordia.
 „ Francisco Pinto de Mello.
 Alferes Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente.
 „ José Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 28.
 „ Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.
 „ Salustiano Ozorio de Miranda Basson, Campo d'Acclamação.
 „ Gaspar Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.
 „ José d'Almeida Saldanha.

3.^o Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá,  3,  6, Rio Grande, Jacarepaguá.
 Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 5.^a Comp.
 Ajudante, vago. Serve de Ajudante o 1.^o Alferes da 2.^a Comp.
 Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.
 Secretario, Alferes Elisco Alves da Silva, Jacarepaguá.
 Porta-Bandeira, Joaquim de Souza Coutinho, Jacarepag. Pão da Fome.
 Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçu.
 1.^a Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçu.
 „ „ Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, dito, dito.
 „ „ Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.
 „ „ „ Bernardo Joaquim de Faria, junior.
 2.^a „ Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Realengo.
 „ „ Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.
 „ „ Alferes, José Joaquim de Azevedo, Campo Grande, Realengo. Serve de Ajudante.
 „ „ „ José Antonio de Azevedo e Araujo, Côrte.

- 3.^a Comp. — Capitão, António José dos Santos, r. dos Pescadores.
 » » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.
 » » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.
 » » » José Manoel da Silva, dito, Portella.
- 4.^a » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
 » » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
 » » » João José Duarte, r. da Quitanda.
- 5.^a » Capitão, o Mandante, Damaso Antunes Marques, Campo Grande, Realengo.
 » » Tenente, José Pereira Novaes, Irajá, Nazareth.
 » » Alferes, José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.
 » » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
- 6.^a » Capitão, José Sodré de Macedo, dito, dito.
 » » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.
 » » Alferes, José de Almeida Cabral.
 » » » Manoel José da Silva Cruz.
- 7.^a » Capitão, Felício da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.
 » » Tenente, Prócopio Nunes de Mello, Campo Gr. de Piraquara.
 » » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr. Rio da Prata.
 » » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.
- 8.^a » Capitão, Manoel Joaquim d'Aguiar, Inhauma, Eng. Novo.
 » » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande, Rio da Prata.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.
 » » » José Francisco Elione de Almeida, Inhauma, Praia Pequena.

Aggregados.

- Capitão Felisbino José de Oliveira, Campo Grande.
 » Alexandre José Fortuna, 6, Bom Successo.
 » José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhauma.
- Tenente, José António de Souza, Inhauma.
 » Francisco Pio de Souza, Atterrado.
 » Quartel-Mestre, Francisco Coelho de Souza, 6, Campo Gr.
 » José Joaquim Ferreira, Campo Grande.
 » Manoel Fernandes Barata, Campo Grande.
 » José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão.
 » José Ferreira Alves, Côte.
 » José Justino da Silveira Machado, Guaratiba, Caxamorra.
- Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhauma.
 » Martinho José de Moraes, Campo Grande.
 » José de Araujo Coelho, junior, r. do Rosario.
 » Braz de Medeiros Gomes.
 » Francisco José Pacheco, filho.
 » Joaquim Antonio Caminha, Côte.
 » João Manoel de Azevedo, Côte.
 » Francisco d'Assis Mendonça, filho, Inhauma, Campo do Bom Successo.

Avulsos.

Tenente-Coronel, Antonio Raphael Possollo, † 3, $\odot$ 6; † 2.
Tenente-Coronel, Marianno Procopio Ferreira Lage, $\odot$ 5.

Reformados.

Coroneis.

Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, $\odot$ 5.
Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, † 2, $\odot$ 5.
Francisco da Silva Alves, † 3, $\odot$ 5.
Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, $\odot$ 4.
Barão de Piraquara, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4.

Tenentes-Coroneis.

João José Teixeira, † 3, $\odot$ 5.
José Viriato de Freitas, † 3, $\odot$ 4; † 3.
José Bento da Silva, † 3, $\odot$ 5.
Luiz Gonçalves da Silva, † 3, $\odot$ 5.
Antonio Soares Pinto, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 148.

Majores.

José Teix. ^a de Abreu e Silveira, † 3.	José Pereira da Silva, † 3, $\odot$ 6.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, $\odot$ 6.	Albino de Oliveira Santos.
João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, $\odot$ 5.	José Luiz dos Santos Teix. ^a , $\odot$ 6.
José da Cunha Barb. ^a , † 3, $\odot$ 6; † 3.	Francisco Antonio Alves de Carva- lho, $\odot$ 6.
Franc. ^o d'Assis Mendonça, † 3, $\odot$ 6.	José Joaquim da Silva.
Justino Ferreira da Silva, † 3.	Manoel Pinto de Faria.
	José Ant. ^o de Barros Ribeiro, $\odot$ 6.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.	Pedro Nolasco da Silva.
Francisco Pereira de Aguiar.	José Antonio de Freitas Guima- rães, $\odot$ 6.
José Paes Ferreira.	José Fernandes Figueira.
Antonio de Almeida Brito.	Luiz José da Costa, $\odot$ 6.
Fernando Antonio de Almeida, † 3, $\odot$ 6.	Gabriel Dias Baptista.
Firmino José da Silva Veiga.	Manoel Pereira dos Santos Lara, $\odot$ 6.
Bernardo de Miranda Ribeiro, $\odot$ 6.	Filippe de Barros Correia, $\odot$ 6.
José Carlos de Souza Camarinha.	José Antonio Domingues, $\odot$ 6, Inhauma.
Domingos José Marques.	Balthasar Pereira Sodré, $\odot$ 6, Gua- ratiba (Ilha).
Manoel José Vieira Guimarães.	Justino José de Moraes.
Antonio José Estacio de Lima.	
Bento José Maia.	

Tenentes.

Nicoláu Lobo Vianna, $\odot$ 6.	Manoel Ferreira de Faria
José Maria dos Santos.	Antonio José Machado.
Joaquim José Borges.	

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, † 3.	Silvestre Gonçalves Barroso.
---	------------------------------

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carv.^a, † 3, $\odot$ 5, cirurgião-mór da extincta 1.^a legião.

Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2.^a legião.

Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4.^a Legião.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, cirurgião ajudante do extinto 2.^o batalhão.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, dito do extinto 4.^o batalhão.

Administração dos Telegraphos.

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.: e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possível chegarem á falla. Achão-se actualmente funcionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, Imperio, Quartel General. Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcçãoão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4.

Empregados dos Telegraphos. (Morão nos respectivos Pontos.)

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.

» de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.

» da Boa Vista, Alferes reformado Luiz Joaq.^m da S.^a Pinto.

» da Babylonia, Angelo Antonio Mendes.

» de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escriptuario.—Aureliano Viegas de Oliveira.

Encarregado dos signaes de bandeiras.—Francisco José Pereira Meirelles.

Tem mais 12 empregados.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial.

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas feiras às 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☙ 2, ☙ 2; ✱ 1, ☙ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ☙ 2, ☙ 3, r. de S. José, 57.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ☙ 2.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ☙ 2, r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ☙ 2, r. da Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ☙ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ☙ 2, Campo d'Acclamação, 17.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ☙ 3, r. do Fogo.

Manoel Alves da Silva, ☙ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.

José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.

Joaquim d'Oliveira Durão, ☙ 2, Cura da Imp. Cap., r. de Rezende, 20.

José Berardo de Carvalho, ☙ 3 (ausente).

Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio, 45.

José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.

Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ☙ 3, r. da Saude, 57.

José Carlos da Cruz Paula, Seminario de S. José.

João de Santa Candida, r. d'Assembléa, 41.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, ☙ 3, ☙ 5, ☉ U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, idem.

Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Fr. José da Conceição Meirelles, Convento do Carmo.

Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Conego Agostinho dos Santos Collares,  3,  6, Campos.

Mestres de Ceremonias.

José Lyra da Silva, r. do Atterrado, 54.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. da Lampadosa.

João Antonio Soares Ribeiro, thesourceiro do thesouro e alfaias, r. de S. Luzia, 72.

Capellães Cantores.

Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.

Antonio de Proença Quintanilha, r. do Sabão.

Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Fogo.

Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.

Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. do Rosario, 92.

Manoel Vieira da Maia Prado, r. Nova do Conde, 13.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. do Fogo, 91.

João Baptista de Souza Lopes, r. dos Arcos, 29.

Manoel Caetano d'Almeida Reis, r. d'Alfandega, 196.

Antonio Domingues Valiengo.

Quirino Gonçalves d'Araujo, Recife.

Thesoureiros da Sachristia.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, r. da Guarda Velha, 3.

Januario da Silva Guedes, ladeira do Livramento, 1.

Mestre de Capella.

Francisco Manoel da Silva,  6, r. do Conde, 48.

Organistas.

Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

Pedro Guigon, r. de S. José.

N. B. Ha mais Monsenhores e Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes. — 10 Sachristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sinciros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Geraldo Ignacio Pereira, r. do Lavradio, 10.

Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.

José Maria da Silva Rodrigues,  3, na Ucharia.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2.º andar.

Dyonisio Vega, r. do Conde, 35.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.
 José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes, 13.
 Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 José Joaquim Goiano, rua do Hospicio, 371.
 José Francisco Martins, r. do Sabão, 286.
 Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, r. da Valla, 143.
 Norberto Manoel de Normandia, r. das Mangueiras, 30.
 Severiano Joaquim de Castro, praça da Constituição, 15.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Hospicio, 186.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Desiderio Dorisson, Bemfica.
 Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Alexandre Baret, Rio Comprido.
 Antonio Xavier da Cruz Lima, r. de Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, ponta do Cajú, r. do Cemiterio.
 Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 137.
 Manoel Francisco Tavares, Morro de S. Rodrigues, 21 Mataporcos.
 Antonio Diego Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Desterro, 13 (Lapa).

*Curia Episcopal.**Presidente.*

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, ☼ 2, ☩ 2; ✱ 1, ☼ 1, palacio da Conceição.

Provisor, Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego João Rodrigues de Araujo, ☩ 2, palacio da Conceição.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ☩ 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre João Rodrigues da Purificação, Palacio da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ☼ 6, r. estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, rua do Cano, 41.

José Gaspar Pinheiro Velloso, Travessa da Pedreira da Conceição, 2.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, 3, r. de S. José, 57.

Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.

Conego João Rodrigues de Araujo, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, palacio da Conceição.

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio, 45.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. de Rezende, 20.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor interino.

Dr. José Antonio Caldas, r. do Sabão, 166.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, contencioso, civil e crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Inquiridor Contador.

Padre Bernardo Lira da Silva, r. do Aterrado, 54.

Solicitadores.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25.

Guilherme Midosi Percira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Escrivão.

Julio José de Araujo Caldas, r. da Conceição, 2.

Meirinho Geral.

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.

Procurador dos sóros da Mitra.

José Joaquim de Brito, Rio Comprido.

Seminario Episcopal de S. José.

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor e Prefeito dos Estudos.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Francisco José de Lemos, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Rezende, 20.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego João Rodrigues de Araujo, 2, palacio da Conceição.

Lente de Philosophia Racional e Moral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, ausente.

*Lente de Rhetorica, Poetica, Historia geral, e Substituto do
Curso Theologico.*

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio, 45.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor da Lingua Franceza.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Liturgia e Cantochoão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

Manoel da Silveira Tristão, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes.

NOSSA SENEORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

Cura.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Rezende, 20.

Coadjutor e Confessor.

Padre Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, Morro de Paula Mattos.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura.

Conego Antonio José da Silva, 2, r. do Hospicio, 231.

Coadjutores.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Padre Joaquim da Santissima Trindade Quint., r. da Lampadosa, 19.

Missas nos Domingos e Dias de Guarda:

Conventual pelo Rev.^{mo} Cura ás 10 horas da manhã.

Do Sacramento ás 8 1/2 horas.

De S. Miguel e Almas às 7 horas.

Do Sacramento às Quintas feiras às 7 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Devoção de N. S. das Dôres pelo Coadjutor Quintanilha às 8 horas, com assistencia da devoção.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora às 10 horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, r. estr. de S. Joaq., 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro-Commissario. Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares jun.

Missa dos Santos Martyres nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario, visitador Padre Bernardo José Camello.

Missa de Nossa Sra. da Conceição nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos nas Sextas feiras às 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros rezando depois o Memento pelas almas dos Irmãos fallecidos, excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, que não dará a Benção, nem rezará o Memento.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre Antonio do Canto Lacerda Albuquerque, A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa às 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas feiras do anno às 8 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas Feiras às 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa às 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo dias santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, r. do Theatro, 33.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e 10 horas.

Dita nas sextas feiras ha a missa da casa às 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até às 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella Missas em todos os Dom. e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas feiras, assistidas pelos Irmãos Sachristães vestidos com habitos e tochas accesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora das Mercês (Ordem Terceira), e Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) às 7 horas.

Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, às 11 horas, com assistencia da Ordem.

Missa da Irmandade de S. Cecilia, dito, ao meio dia em ponto, com assistencia da Irmandade.

S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual às 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente 3 vezes por dia, a saber: às 4 horas da manhã, às 3 e às 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de S. Antonio, Orago do Convento a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis Patriarcha da Ordem a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima. *Commissario.* Fr. Prelidiano do Patrocinio.

Missa às 8 horas da manhã, nos Sabbados; às 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setem.: a posse tem lugar no dia 1.º de Nov.º

Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Suprêmo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o
 Padre José Luiz Gomes de Menezes, ladeira da Conceição, 6.
 Missa do Senhor dos Passos, às 7 horas, Capellão Padre José
 Lyra da Silva, r. do Atterrado, 54.
 Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da
 Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho collato:

Padre Sebastião dos Reis Saraiva, † 3, reside no edificio da mesma.
Coadjutor.

Padre Manoel Nunes de Almeida, reside no edificio da mesma.

Missa no verão às 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno
 às 5, 6, 7, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reis Saraiva, † 3, Candelaria.

Vigario. Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. do Cano, 32.

Prioste. Padre Manoel Nunes d'Almeida, Candelaria.

Capellães. Padre João Cactano Corrêa de Andrade (Aposentado), r.
 Nova de S. Pedro, 12.

Padre Joaquim Alves Muniz, r. da Quitanda, 1.

Padre Candido José Gomes Roxo, Praia dos Mineiros, 11.

Padre Christiano Lemelino de Carvalho, r. do Carmo, 26.

Padre Manoel Gonçalves Mendes, r. dos Latoeiros, 50.

Padre João da Veiga, Convento de S. Antonio.

Padre Manoel Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.

Sachristas. Antonio José da Silva, r. da Alfandega, 126.—Antonio José
 Pereira de Vargas, r. do Castello, 13.—Pedro Justo Gomes
 da Silva, r. do Arsenal, 8.—Antonio Luiz de Moraes Braz,
 becco do Calabouço, 16.

Organista do Coro. Raphael Coelho Machado, r. dos Ourives, 60.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas; às Terças, Quartas
 e Sabbados às 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do cõro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras das-6 1/2 e 7 horas da
 manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, e nas Sextas feiras
 e Sabbados às 7 horas.

Pro-Commissario, Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo
 do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa às 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas feiras.

Missa do Senhor do Desagravo às 9 horas com assistencia da Irmandade e acompanhamento de Orgão.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade às 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex.^{mas} Devotas, acompanhamento de Orgão e Canto de Hymnos pelas Alumnas do Conservatorio de Musica.

Capellão, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. P.^o Isaias Gomes Valente, becco do Imperio, 7 (Lapa).

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, r. da Misericordia, 37.

Coadjutor.

Padre José Domingos Nogueira da Silva, r. da Misericordia, 24.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, às 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, às 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, às 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, às 11 horas.

Missa pelos Irmãos das Almas nas Segundas feiras às 7 horas.

Nas sextas feiras às 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres ha uma missa.

No altar de S. José nos Sabbados às 7 horas.

Capellães.

Do Sacramento e Almas, Padre José Domingues Nogueira da Silva.

De S. José, Padre João Francisco da Silva, e outro vago.

De N. Sra. do Amparo, Fr. João do Amor Divino Costa, Franciscano.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. Santa Casa da Misericordia).

Missa de agonia às Sextas feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão às 7 3/4, e de inverno às 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos às 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladai-

nhas de Nossa Senhora e benção : Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias às Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), Morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas.

Capellão. Padre Francisco Rodrigues.

Uma Missa às 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno às 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, à Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa às 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra às 8 horas da manhã.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira às 7 horas, e a segunda às 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, $\mp$ 3, reside na mesma Igreja.

Coadjutor.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle, na mesma Matriz.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 6, 9 e 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. da Saude.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. da Imperatriz.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube, Capellão.

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Vigário collado.

Pedro de Mello Alcanforado, na Matriz.

Coadjutor.

João de Santa Presciliana Mello, r. do Alcantara, 20.

Capellão.

José de Carvalho Mello e Andrade, r. de Silva Manoel.

Uma Missa ao romper do dia, ás 4 horas.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo Rev.º João de Santa Presciliana Mello.

Uma Missa Parochial e Homelia ás 10 horas.

Missa das almas do 1.º de Abril a 30 de Setembro ás 5 horas da manhã, e do 1.º de Outubro a 31 de Março ás 4 horas da manhã.

Missa ás sextas feiras de N. Sra. das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha em sua Capella ás 8 horas.

Missa do Divino Espirito Santo nos Domingos ás 8 horas.

Capella filial

N. Senhora da Conceição — capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS.

Creada por Decreto n.º 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigário da mesma, e tomou posse no 1.º de Julho do dito anno.

Vigário Collado.

Conego Quintiliano José do Amaral, 3, travessa do Senado, 5.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da man.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, ás 10 hor.

Missa pelas Almas, ás segundas feiras ás 7 horas da manhã.

Missa do SS. Sacramento ás quintas feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, ás sextas feiras ás 7 horas da man.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos sabbados ás 7 h. da man.

Igreja Filial.

Menino Deos, r. de Matacavallos.

Capellão. Padre Antonio Manoel Cardoso.

Uma missa ás 8 horas.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Vigário collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante ás 10.

Igreja filial.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2.º districto do Engenho Velho.

Ainda não foi nomeado o Vigario, nem designada a Igreja que deve servir de Matriz.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque. Hospital Imperial dos Lasaros, na praça do mesmo nome. Conceição (Veneravel e Episcopal Irmandade), r. de S. Januario.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva (Bispo eleito de Diamantina), praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa conventual ás 10 horas.

Coadjuutor.

Padre Francisco Martins do Monte, praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa no inverno ás 8 horas da manhã, e no verão ás 7.

Capellão. Dr. Ignacio Saraiva de Miranda, r. do Principe.

Missa ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.

Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 horas.

Ha igualmente nos sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, ás 8 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, † 3.

A hora da missa conventual nos Domingos e dias santos desd'o primeiro Domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é ás 10 horas; e desd'o primeiro Domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copa-Cabana, na praia do mesmo nome.

S. Clemente, na estrada do mesmo nome.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence à Nação.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.

Capella da Senhora da Conceição, r. do Jardim Botânico.

N. B. A Santa Casa da Misericórdia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica.

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, Morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Organista.

Alfredo Parion Strong, r. do Senado, 61 (no morro).

Coveiro do Cemiterio dos Inglezes na Praia da Gambôa.

Francisco de Paula Medina, praia da Gambôa, 93.

Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Igreja da Communidade Allemã.

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Capellão.

Eug. Schmid, r. de Rezende, 45.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente. — L. von Boëninghausen, r. da Candelaria, 4.

Secretario. — Otto Köhler, r. d'Alfandega, 69.

Thesoureiro. — Tamin, r. da Quitanda, 129.

Membros Adjuntos. — Vollenweider, Heinrich Röhe.

Sachristão.

Theodor Reimer, morro de Paula Mattos.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11, LADO DA RUA DO CONDE.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, Campo d'Acclamação, casa sem n., immediata á do n. 77, entre as r. do Conde e Areal.

Official Maior.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2, r. de Matacavallos.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo,  3,  5;  2,  3, Boqueirão do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio de Costa,  3,  4;  3, Chefe da 4.ª Secção, r. do Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral,  3,  5;  3,  3,  4, Chefe da 1.ª Secção, r. de Rezende, 53.

Manoel Ferreira Lagos,  3,  5;  3; Archivist, r. de S. Jorge, 1.

Francisco José Pinheiro Guimarães,  3, Chefe da 2.ª secção, r. de Rezende, 16 D.

Alexandre Affonso de Carvalho,  3;  3, Chefe da 3.ª Secção, r. do Cattete.

Antonio Gonçalves Dias,  6. (Em commissão.)

João Carneiro do Amaral,  3, Official de Gabinete, r. de S. Christ., 67.

Amanuenses.

José Domingues de Ataíde Moncorvo,  6, praia do Botafogo, 66.

João Pereira de Andrada Junior,  3. (Em commissão.)

Joaquim Teixeira de Macedo,  6, r. dos Barbons, 20.

Constancio Neri de Carvalho,  6, r. do Cano, 237.

Americo de Castro, r. de Matacavallos, 15.

Praticantes.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. de Rezende, 16 D.

Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Largo do Valdetaro, 114.

Raymundo de Pennaforte Alves Sacramento Blake, r. de Matacaval., 81, em commissão.

João Pinheiro Guimarães, r. de Rezende, 16 D.

Addido.

Manoel Caetano da Cruz, r. da Carioca, 68.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro,  3;  3, Campo d'Acclamação, 11.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.

João Fernandes Pereira.

Felish. Deol. Barbosa, Mang., 43.

Carlos Maria da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros.

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Antonio José Lisboa, † 3, ✠ 5; ‡ 2, ✱ 4.
Addido de 1.^a Classe, Leonel Martiniano de Alencar.
Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ✠ 5, reside em Trieste.
Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.
Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ✠ 4; ‡ 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.
Consul Geral, João Pereira da Costa Motta, ‡ 3.
Bruuxellas. Eduardo Wielmaker, Vice-Consul.
Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.
Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.
Liège. Julio de Nagelmakers, Consul.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Consul Geral, José Lucio Corrêa, † 3, ✠ 5; ‡ 3, ✱ 5.
Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.
Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ✠ 6, Consul honorario.
Luiz Courvoisier, Vice-Consul.
Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.
Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios.
Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.
Christiansund. Nicolay H. Knudtzow, Vice-Consul.
Copenhagen. João Antonio Henrique Garrigue, Vice-Consul.
Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.
Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.
Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul Honorario.

Das Sicilias.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, † 2; ‡ 2.
Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro da Ordem de Malta.
Addido de 1.^a Classe, Francisco de Paula Souza e Mello.
Napoles. Antonio Naclerio, Consul Geral.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gregorio Morelli, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.
Mellazzo. Thomaz Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.
Messina. Caetano Lotella, Vice-Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, João Alves Loureiro,  3,  5.

Addidos de 1.^a Classe, Henrique Luiz Ratton,  6, José Marques de Souza Lisboa.

Addidos de 2.^a Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio, João Vieira de Carvalho, Aurelio Pinto Leite, Manoel Odorico Mendes Junior, Americo Brazilio Pacheco, Dr. Bento José Martins,  3, João Luiz Stockmeyer, Manoel Lopes Pereira Bahia, Augusto de Paiva Freese Pinheiro.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  5. José Albino Pereira de Faria, Vice-Consul.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, Vice-Consul.

Abbeville. J. V. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. P. Marcel, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéos. Bento José Vieira, Vice-Consul.

Nantes. René Dinis Cronau, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Hanover.

Consul-Geral, José Lucio Corrêa,  3,  5;  3, ✱ 5.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3; Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero extraordinario da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6, © G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. José Diez Prado, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.

Bilbao. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.

Palma e Ilha Majorca. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Eguiquiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.

Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.

Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.

Sevilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro

Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira,  3,  4.

Secretario de Legação, Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5.

Encarregado da Secção de Contabilidade, João Per.º de Andrada J.º,  3.

Addidos de 1.ª Classe, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho,  3, Paulino José Soares de Souza e Felisberto Gomes Jardim.

Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  3,  G. I.,  T. de ouro, Liverpool.

José Marques Braga, Vice-Consul.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Roberto Canning Young, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.

Portsmouth. Vicente Pappalardo, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomaz Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox, Vice-Consul.

Preston. João Humber, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.

Witehaven. João Moore, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.

Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.

Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.

Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. James Morgan, Vice-Consul.

Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.

Newport. Christovão H. Stonehouse, Vice-Consul.

Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.

Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.

Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.

Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.

Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.

Malta. Gerolamo Tessi, Consul.

Serra Leoa. João Logan Hook, Vice-Consul.

Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.

Santa-Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.

Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.

Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.

Belfast. James Mac Adam Junior, Vice-Consul.

Cardiff. David Brown, Vice-Consul.

Melbourne. (Australia) Jonathan Binns Were, Vice-Consul.

Ramsgate. Eduardo Hodges, Vice-Consul.

Sidney. João Landell, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva,  3,  5;  2 de P.

Amsterdam. G. von Westerloo, Vice-Consul.

Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.

Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, João Diogo Sturz,  3,  5.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro,  2,  3;  1 de P.,  1, e Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Secretario, João José Ferreira dos Santos,  3;  2.

Addido de 1.^a Classe, Antonio José da Serra Gomes,  3;  3.

Addidos de 2.^a Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, José Aniceto de Souza,  6; José Maria da Gama Dias Berquó.

Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva,  3.

Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.

Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria,  5, Vice-Consul.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Boa Vista. João Baptista da Silva Santos, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Rib.^o de Guim.^o,  2 de P., Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.

Ilha de S. Maria. Joaquim Fernandes Monteiro Tavares Velho Bittancourt,  3 de P.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3.

Ilha de S. Thiago. Antonio Pereira de Borja, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Bombaim. Braz Fernandes,  2 de P., Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal,  2, Vice-Consul.

Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz e Oldemburgo.

Ministro Residente, Dr. Marcos Antonio de Araujo,  2;  3.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.

Addido de 1.^a Classe, Rodrigo Delfim Pereira.

Consul Geral na Prussia, Ernesto Antonio de Souza Leconte.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gülicke.

Rostock. Albrecht Schalburg, Vice-Consul.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo,  6;  2 de P. e Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Addido de 1.^a Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó,  3.

Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.

Ancona. Vice-Consul, Paulo Meregh.

Russia.

Encarregado de Negocios, José Ribeiro da Silva,  5;  2.

Addido de 1.^a Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.

Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel, S. Petersburgo.

S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Nicolão Hill, junior, Vice-Consul.

Reval. Eduardo Fabiano Hoepfner, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Consul Geral, João Diogo Sturz,  3,  5, Genova.

Genova. Francisco Damaso de Carvalho, Vice-Consul.

Golfo de Genova. Jacome Agostinho Carbone, Vice-Consul, residente em Quinto.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.

Nizza e Turim. Luiz Joaquim Sauvaigne, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Encarregado de Negocios, Consul Geral.

Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.

Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Anthon Mathias Jenssen, Consul honorário.

Suissa, Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Grão-Ducal, e Hesse-Eleitoral.

Consul Geral, José Francisco Guimarães,  3.

Toscana.

Consul Geral, João Diogo Sturz, ✚ 3, 5.
 Consul honorario, Nicoláo Manteri, Liorne.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul Geral, Frederico Magno de Abranches.

Estado de Buenos-Ayres.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto, 5.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro, ✚ 2.
Valparaiso. Vice-Consul. José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José
 Maria do Amaral, ✚ 3, 4.
 Secretario, Thomaz Fortunato de Brito, ✚ 3.
 Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto, 5.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro
 José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✚ 2, e Gran-
 Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
 Secretario de Legação, Franc. Xavier da Costa Aguiar de Andrada, 6.
 Addido de 1.^a Classe, Julio Constant Villeneuve.
 Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, ✚ 3, 5.
New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.
Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.
Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charlston. Gustavus Street, Vice-Consul.
New-Orleans. Andres F. Valls, Vice-Consul.
George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoeter,
 Vice-Consul.
Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
California. A. C. Paes de Andrade, Vice-Consul.

Paraguay.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa, 6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Miguel Maria
 Lisboa, ✚ 2, 3.
 Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.
 Addido de 1.^a Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 3.
 Addido de 2.^a Classe, José de Souza Ferreira.
 Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, ✚ 3, 6, Lima.
Cachapoias e Moyobamba. Ignacio Alvares da Silva Brasil, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Encarregado de Negocios, Joaquim Thomaz do Amaral, 4; 2.

Secretario de Legação, Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 3, 5.
 Consul Geral, José Pedro de Azevedo Peçanha, 5.
Montevideo. Joaquim Vieira Braga, junior, Vice-Consul.
Maldonado. João Manoel da Costa Pereira, Vice-Consul.
Salto. Manoel Gonçalves de Amorim, Vice-Consul.
Paysandú. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.
Taquarembó. Serafim Duarte, Vice-Consul.
Colônia do Sacramento. Manoel Leite de Macedo.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Filipe José Pereira Leal, † 3, † 3, 4, 5.
 Addido de 1ª classe, Eduardo Callado.
Venezuela. Laguayra. João Roehl, Vice-Consul.
Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.
Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

Africa.

Angola. Ignacio J. Nogueira da Gama, Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, † 2, 2. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario nas Republicas do Chile, Bolivia, Perú e Venezuela), reside rua dos Barbons, 82.
 Conselheiro Antonio de Menezes Vasc.º de Drummond, † 2, 4; † 1, Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Portugal), reside r. de S. Clemente, 82 A.
 João Alves de Brito, † 3, 5. (Ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.
 Luiz Pereira Sodré, † 3, G. I.; 2, e Commendador da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. (Ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.
 Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, † 2, 3, 4; * 2, * 3, Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Ordem de Malta. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Roma, e aposentado por ter 30 annos de serviço), reside na Europa.
 Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro, † 2; * 2. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França, e aposentado.) Caminho Velho do Botafogo, 29.
 Augusto de Paiva, † 3. (Ultimamente Secretario de Legação em Inglaterra, aposentado), reside em Londres.
 Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, 1 honorario; † 1 de P., Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma (ultimamente Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Inglaterra). Actualmente Presidente da Provincia de Pernambuco.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Corte e nas Provincias do Imperio.

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador. Ministro residente, Caminho novo do Botafogo, 7 A.

Fernando Schmid, Consul geral. (Ausente.) Serve interinamente Herman Liebich, r. d'Alfandga, 69.

Jeronymo Vitaloni, chanceller provisorio, r. dos Ciganos, 33.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul.

Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. J. H. H. Holm, Consul.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente) Serve interinamente G. Berndt.

Sergipe. (Maroim.) João H. Winter, Vice-Consul.

Os Consulados Austriacos na America do Sul são, conforme os tratados, acreditados como Agentes do Grão-Ducado de Toscana.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.) Henrique Laemmert, Encarregado interinamente do Consulado, r. da Quitanda, 77.

AVIERA.

Câmpos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.

Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Eugenio Desmazières, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Cavalleiro de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Anna, de 1ª classe da sagrada angelica Imperial Ordem Constantiniana de S. Jorge de Parma, da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e da 2ª classe da ordem de S. Luiz de Lucca, Encarregado de negocios.

Rio de Janeiro. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 107; reside no Engenho Velho, r. Nova da Bella Vista, 54.

Ladisláo Paridant, Chanceller, r. da Quitanda, 105.

Bahia. Prosper Caumont, Consul. (Ausente.) Serve interinamente F. Leciague.

Maranhão. Henry Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Sequeira, Consul.

Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Gustavo Wedckind, Consul. (Ausente.) Serve interinamente W. Berndt.

BOLIVIA.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul,  3.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12.

Bahia. J. H. Lambertz, Consul.

Pará. Augusto Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.

Porto Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul. (Ausente.) Faz as suas vezes Carlos Fraeb.

Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul (ausente). Faz as suas vezes W. Berndt.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. Carlos von Hochkofler, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano,  3,  3 de P., Consul Geral, r. da Candelaria, 17.

Bahia. Vago.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Rocque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa,  3, Consul.

Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.

Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Paulo de Goycoechea, Consul.

S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62, sobrado.

D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.

Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.

Ceará. Antonio Telles de Menezes,  5, Vice-Consul.

Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.

Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. José João de Amorim, Vice-Consul.

Porto Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.

Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.

Santos. José Justiniano Bittancourt, Vice-Consul interino.

Pará. José Coelho da Gama, Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Daniel Milberg, Consul Geral, interino, r. d'Ouv., 45.

Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Manoel Alves Guerra, junior, Vice-Consul.

Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.

Porto Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Consul.

Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.)

DUAS SICILIAS.

Rio de Janeiro. Conde Salvatore Grifeo dei Principi di Partana, ✱ 4, Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Comendador da Real Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Encarregado de Negocios, largo do Cattete, 4.

Alexandre Wendling, Cavalleiro da Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Consul Geral, Caminho Velho do Botafogo, 2 B.

Luiz Decosterd, ⚙ 6, Vice-Consul, r. da Quitanda, 50.

Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.

Bahia. Emilio Champion, Vice-Consul interino.

Ceará. Antonio d'Oliveira Borges, Vice-Consul.

Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.

Pará. Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.

Pernambuco. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello, ⚙ 6, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. William Trousdale, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Novo do Botafogo, 7.

William Grayson Mann, Secretario de Legação, Caminho Novo do Botafogo, 7.

Charles W. Trousdale, Addido, Caminho Novo do Botafogo, 7.

Robert G. Scott, junior, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho Novo do Botafogo, Hotel da Inglaterra.

Bahia. John S. Gillmer, Consul.

Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.

Santos. Vago.

Maranhão. Alexandre Thompson, Consul.

Pará. Samuel G. Pond, Consul interino.

Pernambuco. Alexandre H. Clemente, Consul.

Rio Grande do Sul. Nathaniel O. Cornwall, Consul interino.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges, † 2; ✕ 3, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.

Borely de La Touche, Cavalleiro das Ordens Hespanholas Real distincta de Carlos III, e Americana de Isabel a Catholica, Secretario de Legação, Legação de França, Cattete.

Edmundo Breuil, ✕ 5, Consul, Larangeiras, 2.

Theodoro Taunay, ✕ 4; ✕ 4, Consul Honorario e Chancellor, r. do Hospicio, 62.

Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.

Caravellas. Louis Maulaz, Agente-Consular.

Bahia. Blancheton, Consul.

Maranhão. E. Rouzé, Vice-Consul.

Pará. De Froidefond, Consul.

Pernambuco. Visconde de Lemont, Consul.

Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

Santos. Dorival, Vice-Consul.

Santa Catharina. Leonce Aubé, † 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. O Honrado Peter Campbell Scarlett, Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de S. Clemente, 8.

O Honrado William Stafford Jerningham, Secret. da Legação (aus.)

Henry Capel Lofft, 1º Addido, r. de D. Luiza.

O Honrado Robert Marshan, 2º Addido, r. de S. Clemente, 8.

John Morgan, Senior, Chancellor, r. de D. Luiza, 1 D.

John Julius Collings Westwood, Consul, r. Direita, 8.

Alagôas. James Burnett, Vice-Consul, reside em Minas.

Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.

Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.

Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.

Pará. Samuel Vines, Consul.

Parahyba do Norte. Watson Vredenburg, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Henry Augustus Cowper, Consul.

Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Henry Prendergast Vercher, Consul. (Ausente.)
Serve interinamente John Gardner.

William Fr. Wigg, Vice-Consul.

Santa Catharina. Randall Callander, Consul. (Ausente.)

GRECIA:

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, praia do Flamengo, 40.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul. (Ausente.)

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Herman Liebich, Consul Geral, r. d'Alfandega, 69.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Alagoas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Felix José Pereira Serzedello.

Pernambuco. Julio Tegetmeier, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente J. H. H. Holm.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. José Gonçalves dos Santos Silva, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente G. Berndt.

Colonia D. Francisca. Cesar Hartung, Vice-Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.

Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Pernambuco. A. Schramm, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

HESPAÑHA.

Rio de Janeiro. D. Manoel Rances y Villanueva, Minist. resid. (Nomeado).

D. Marianno Potestad, Secretario de Legação. (Nomeado.)

D. Antonio de Aranaga, 3; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. da Cand., 17. (Aus.)

D. Carlos von Hochkofler, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano, 3, 3 de P., Encarregado do Consulado Geral, r. da Candelaria, 17.

Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.

Ceará. D. Martinho de Borges, 3, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.

Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety, 6, Vice-Consul.

Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.

Pernambuco. D. Miguel Bryan y Livermore, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.

Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. D. Paulo de Goycoechea, Vice-Consul.

Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.

Santa Catharina. Vago.

GRÃO DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20.

Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Carlos Joaquim Wylep,  4; Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de carvalho, e da Imperial Ordem Russiana de S. Anna 2.^a classe, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Consul Geral, r. Direita, 63, reside à Praça da Gloria, Cattete.

João Filippe Rodner, Chancellor do Consulado.

Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.

Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Consul.

Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães,  5, Vice-Consul.

Maranhão. Moyses Benedicto, Vice-Consul.

Pernambuco. A. P. von Sohsten, Consul.

Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. G. M. Heaton, Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente).

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemant, Consul Geral, r. Direita, 44.

Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.

Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.

Santos. Vago.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. da Candelaria, 4.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

NECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

MODENA. — Vide Toscana.**OLDENBURGO.**

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul. O Consulado interinamente, r. do Hospicio, 21.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro

Bahia. Augusto Gomes Moncorvo, Vice-Consul.

Maranhão. Joaquim José Alves, Consul.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro, como nas outras Provincias do Imperio, são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 78.

Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.

Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.

Antonio José Duarte, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, † 1 de P., Cavalleiro da Ordem Saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secretario da Legação.

João de Souza Lobo, 1º Addido.

Jorge Firmo Loureiro, Addido honorario, r. Direita, 29, e Cosme Velho, 72.

Conselheiro Barão de Moreira, † 2 de P., † 2, $\times$ 3, Consul Geral, r. do Carmo, 63, reside r. do Cattete, 44.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3, Vice-Consul, r. de Bragança, 31.

Jeronymo José Duarte Silva, † 3, Chanceller, r. da Carioca, 79, 2.º andar.

Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.

Bahia. José Agostinho de Salles, † 2 de P., Consul.

Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.

Gregorio Anselmo Ribeiro Marques, Chanceller.

Barra do Rio Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.

Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Cabo-Frio. José Lopes de Azevedo, † 3, Vice-Consul.

Campos. José Custodio Ozorio, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, † 3, Consul.

Iguape. José Antonio da Silva, Vice-Consul.

Itaguahy. José Francisco Guimarães, † 3, Vice-Consul.

Itapemerim. Manoel José de Araujo Machado, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.

Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.

Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.

Maranhão. Thomaz Ribeiro dos Santos, † 3 de P., Consul.

Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, Consul. (Nomeado.)

Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Antonio de Mello, Vice-Consul.

Pelotas. Domingos Luiz Ribeiro, Consul.

Pernambuco. Dr. José Henrique Ferreira, Consul. (Nomeado.)

Piauty. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, 3 de P., Consul.
 Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Villa de Uruguayana. Antonio José Soares Braga, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. H. Schütel, Vice-Consul interino.
Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.
S. Matheus. Ignacio Antonio Cardoso, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, 2, Vice-Consul.
Sergipe. Francisco Antonio da Silva, Vice-Consul.
S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.
Ubátuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. L. Levenhagen, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha, e Hollandeza do Leão Neerlandez, Encarregado de Negocios interino, hotel Johnston, Caminho Novo do Botafogo, 12.
 Augusto Guilherme Linde, Chancellor da Legação, hotel Johnston, Caminho Novo do Botafogo, 12.
 V. Heymann, Consul, r. do Sabão, 39.
Bahia. Adolpho Kleinschmidt, Consul.
Pará. Augusto Tappenbeck, Consul. (Ausente.) Serve Guilherme Tappenbeck.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Thomsen, Consul. (Ausente.) Faz suas vezes Luiz von Loessl.
Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Vice-Consul.
Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul (ausente); faz suas vezes Leopoldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Vicente Massoni, Arcebispo de Edessa, Prelado Domestico de sua Santidade, Consultor da Sacra Congregação dos Negocios Ecclesiasticos Extraordinarios, Grã-Cruz da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito debaixo do titulo de S. José; Commendador da Sacra ordem Militar de S. Estevão de Toscana; Commendador da Sacra Ordem Angelica Constantiniana e da outra de S. Ludovico de Parma; Cavalleiro da Ordem de devoção do Santo Sepulcro; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario, r. de Santo Ignacio, no Cattete.
 Ignacio Massoni, Commendador da Ordem Pontificia de S. Silvestre, Cavalleiro da Ordem de devoção do Santo Sepulcro, Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Toscana do merito debaixo do titulo de S. José, e da outra de S. Ludovico de Parma, Secretario da Nunciatura, r. de Santo Ignacio, no Cattete.
 Cavalleiro de Hochkofler, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro

Imperio Romano, 3, 3 de P., Consul Geral, r. da Candelaria, 17.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Giuseppe Carena, Consul.
Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Vago.
Porto Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Fradisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. André Lamas, 1, Enviado Dextraordinario e Ministro Plenipotenciario, em missão especial.
 D. Juan José Herrera Secretario.
 D. Gabriel Perez, Consul Geral, r. do Lavradio 81.
 Domingos José de Campos Porto, 3, Vice-Consul, Encarregado do Consulado Geral, r. de S. Pedro, 42.
Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.
Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, 3, Vice-Consul.
Alagoas. Paulo Joaquim Telles, junior, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Santiago Rodriguez, Consul.
 Alexandre Ortiz, Vice-Consul.
Paranaguá. Alejandro Gutierrez, Consul.
 José Pinto de Amorim, Vice-Consul.
Pará. Henrique Antonio Brauss, Vice-Consul.
Porto Alegre. Manoel José Teixeira, junior, Vice-Consul.
Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.
Santa Catharina. João Antonio de Souza Flôres, Vice-Consul.
Santos. Joaquim da Silva Pinto, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. G. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias; Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem de S. Stanislão, Commendador da Ordem de Santa Anna e Cavalleiro da Estrella Polar da Suecia. Caminho Novo do Botafogo, Hotel d'Inglaterra.
 Herman Liebich, Consul-Geral interino r. d'Alfandega, 69.
 Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. d'Alfand., 69.
Bahia. José Agostinho de Salles, Vice-Consul.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.
Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem militar de Malta, Encarregado de Negocios, r. do Carmo, 63.
 G. B. Cerruti, Encarregado do Consulado.
 Urbano Costa, Chanceller do Consulado, r. do Carmo, 61.

Mangaratiba. José Frazão de Souza Breves, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Sechino, Vice-Consul.

Maranhão. Fernando Mendes de Almeida, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Francisco Ferreira Pinheiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Ernesto Schramm, Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Carlos Guilherme Gross, r. d'Alfandega, 37.

Campos. José Antônio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Lourenço Gustavo Morsing,  5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. do Hospicio, 29, reside r. da Princeza 5, Cattete.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul.

Porto-Alegre. Venceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Thomaz Messeter, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul, ausente: serve interinamente G. Berndt.

Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. H. David, Consul Geral, r. do Sabão, 44.

Macahé e Cabo-Frio. Antonio Joaquim Sardenberg, Vice-Consul.

Campos. Lucas José d'Alvarenga,  3, Vice-Consul.

Bahia. J. S. Blanchet, Consul. (Ausente.)

Emilio Champion, Gerente do Consulado.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. João Jacques Loppacher, Consul.

Porto-Alegre. José Pinto da Fonseca Guimarães, Agente Consular.

Rio Grande do Sul. José Vicente Tourinho, filho, Vice-Consul. (Aus.)

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral,  5;  2 de P. (Ausente.) Diogo Kenny, Encarregado do Consulado, r. d'Alfandega, 40.

WURTEMBERG.

Bahia. Antonio Maria de Moura e Mattos, H 2.

Raphael Archanjo de Moura e Mattos, Chancellor.

Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes, H 3, C 5, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Filippe Hermanó Andreea, Consul (ausente), r. d'Alfandega, 65.

Pernambuco. Filippe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Corte.

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, C 5.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, C 4.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues, H 2 de P.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, H 3 de P., C 1.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

**MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.**

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministro d'Estado.

Conselheiro João Mauricio Wanderley, 4, r. de Santo Amaro.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, 2, 6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Official Maior.

José Severiano da Rocha, 3, 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes.

José Pedro de Azevedo Peçanha, 5 (Ausente).

Manoel Francisco Corrêa, r. do Príncipe, 7.

Augusto Frederico Colin, r. de Rezende, 39.

.

Segundos Officiaes.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, r. de Rezende, 45.

Luiz Plinio de Oliveira, largo d'Ajuda, 23.

Bacharel José Maria da Trindade, r. da Misericordia, 81.

Carlos Augusto de Sá, 6, r. d'El-Rei, 65 (Nichteroy).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Chefe.

O 1.º Escripturario, Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.

Segundos Escripturarios.

José Antonio de Oliveira 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. d'Ajuda, 18.

Quartº Escripturario.

Pedro Machado da Gama, r. de Santa Theresa, 1.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro João Mauricio Wanderley, 4, r. de Santo Amaro.

Quintos Escripturarios.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. de Santa Theresa.
 Germano Mendes Limoeiro, r. da Saude, 198.
 Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, Arsenal de Guerra.
 Antonio Tello Barreto, filho, r. da Praia, 243 (Nichteroy).
 Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. do Sacco do Alferes, 100.
 João Alvaro da Silva, praia do Botafogo.

Praticantes.

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.
 Antonio Ignacio da Silva, r. de Matacavallos, 44.
 Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco do Alferes, 66.
 Belmiro Candido Teixeira, r. de S. Christovão, 125.
 João da Rocha Mascarenhas, r. da Misericordia, 59.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE.

Director geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Raphael Archanjo Galvão, 5, r. Fresca, 25 (S. Domingos de Nicth.)

Chefes de Secção.

Alexandre Emilio de Sallas Campos, 3, r. do Principe, 49 (Cattete).
 Antonio José de Castro, r. de Carvalho de Sã, 7.

Primeiros Escripturarios.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
 José de Souza Barros, Campo d'Acclamação, 88.
 Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. das Violas, 9.
 Luiz Maria Epifanio d'Almeida, r. nova do Conde, 62.
 Manoel Francisco de Castro, 6, G. I., r. da Lampadosa, 31.
 Miguel Archanjo Galvão, r. Fresca, 25 (S. Domingos de Nichteroy).
 Salustiano José de Souza e Silva, r. de S. João, 4 (Nichteroy).
 José Joaquim dos Reis, r. do Campo de S. Christovão, 41.

Segundos Escripturarios.

Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 26.
 Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.
 Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
 Braz Francisco Torres, 3, 6, r. do Senhor dos Passos, 118.
 João Affonso de Carvalho, r. Formosa, 131.
 José Joaquim Machado, r. do Campo de S. Christovão, 17.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
 Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, r. de Matacavallos, 42.
 Manoel Alves Branco, r. do Senado.

Manoel Alexandrino de Brito, r. de S. José, 114.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. de Rezende, 69.

Terceiros Escripturarios.

Antonio de Oliveira Maciel, r. do Sabão, 359.

Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 219.

Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 2 (Nichteroy).

Francisco José Rodrigues, Ponta do Cajú.

Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.

Miguel Velho Pereira da Veiga, r. do Passeio.

Quintos Escripturarios.

João Carvalho de Souza e Mello, r. de Rezende, 21.

Pedro Pio d'Almeida Gralha, r. de S. Christovão, 25.

Praticante.

João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Continuo.

Manoel Filippe Corrêa, r. da Princeza (Nichteroy).

SEGUNDA CONTADORIA.

Contador.

Antonio José de Bem, 2, r. do Engenho Velho, 90, E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Francisco Ignacio Tavares, S. Gonçalo, Nictheroy.

Segundos Escripturarios.

Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.

José Augusto Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.

Jacinto Vieira do Couto Soares, em commissão em Londres.

Terceiros Escripturarios.

Cyrillo Dilermando da Silveira, r. do Livramento, 132.

Francisco Maria Lança, r. de Mataporcos, 15.

José Baptista da Silva, r. Fresca (S. Domingos).

Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, em commissão na Província do Espirito Santo.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 70 (Nichteroy).

Antonio João Menezes de Macedo, r. Imperatriz, 78.

João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 E.

Quartos Escripturarios.

Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 35.

Francisco Dias da Costa, © U., r. da Misericordia, 110, 2.º andar.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.

Maximo Antonio Barbosa, r. da Conceição, 100, Nictheroy. -
 Leopoldo Tertuliano Valdetaro, r. de Santa Theresa, 22. -
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de S. Christina, 29.-
 Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.
 Joaquim Justo da Silva, r. do Catumby Grande, 21 A.
 Felizardo José Pinto, r. do Hospicio, 91.

Quintos Escripturarios.

João Luiz Keating, r. Senado, 39.
 Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.
 José Ferreira de Sampaio, r. dos Invalidos, 57.
 Odorico José da Costa, r. de Rezende, 39.
 Augusto de Oliveira Pinto, Praça da Constituição, 31.
 João Caldas Vianna, Junior, r. do Regente, 42.
 Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Praticantes.

Ricardo José de Souza Proença, r. nova do Conde, 137.
 Manoel Joaquim de Carvalho, Addido à Thesouraria de S. Paulo.
 Filippe de Vasconcellos Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A.
 Januario Rodrigues de Vasconcellos, Ilha das Cobras, 46 A.
 Emilio Gomes da Costa Miranda, pedreira da Candelaria, 67.

SECÇÃO DE BALANÇO.

Chefe.

Narciso da Luz Braga, r. de Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptuario.

José de Sá Bezerra, r. Lavradio, 69, B.
 Possidonio Martins de Mendonça, r. de Rezende, 91, F.

Terceiros Escripturarios.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 9.
 João Carlos de Souza Ferreira, r. do Regente, 34 A.

Quarto Escriptuario.

Miguel Benevides Seabra de Mello, addido à thesouraria do Rio Grande do Norte.

Quintos Escripturarios.

José Lino de Almeida, r. do Calimbã, 7 (Icarahy).
 José Pedro da Silva Rosa, Junior, becco do Proposito, 26.

Praticante.

Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. de Principe, 49 (Cajueiros).

Continuos.

Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.
 José Joaquim de Lima Carvalho, r. de Matacavallos, 61 F.

TERCEIRA CONTADORIA.

Contador.

João Estevão da Cruz, 2, 6, r. do Costa, 51 A.

Chefes de Secção.

José Maria Chaves, † 3, r. da Princeza, 123 C. (Cajueiros).

José Bettamio, † 3, com licença na Europa.

Primeiros Escripturarios.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Augusto Carlos de Amorim Garcia, r. da Misericordia, 81.

Segundos Escripturarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Atterrado, 138.

Francisco Corrêa da Conceição, Nictheroy.

José Joaquim Vieira Souto, r. da Conceição, 98 (Nictheroy).

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Terceiros Escripturarios.

José de Miranda Brito, r. do Fogo, 45.

Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Imperatriz, 125.

Quartos Escripturarios.

Manoel Francisco da Rocha, r. de S. Anna, 16 (Nictheroy).

Luiz José Cruvello, Caminho Novo de S. Christovão, 27.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Conceição, 73 (Nictheroy).

José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

Henrique do Amaral e Silva, r. de Matacavallos, 258.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

José Alves da Silva Oliveira, r. do Livramento, 128.

Manoel Antonio de Araujo Silva, r. Bella do Principe, 15 (Cattete).

Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Theresa.

Quintos Escripturarios.

José Manoel da Silva Proença, praia da Gambôa.

Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 224.

Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Ignacio da Gama Moret, r. da Princeza, 125, (Cajueiros).

Henrique Gomes de Oliveira, r. do Lavradio, 91.

Vicente Marianno de Albuquerque Cavalcanti, Campo d'Acclamação.

Praticantes.

Francisco José Alves, r. do Lavradio, 107.

João Fernandes Valdez, r. do Infante, 14.

Antonio Teixeira da Rocha, r. Diamantina, 9 (Nictheroy).

José Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. de S. Christina, 5.

João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97.

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 224.

Nicolao Midosi, r. do Lavradio, 53 D.

Ovidio Cardoso dos Santos, Campo d'Acclamação, 23.

Continuo.

Miguel Antonio de Oliveira, r. Nova do Conde, 154.

INSPECTORES GERAES DAS THESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO.

Alagoas. — João Severiano Ribeiro.
Amazonas. — Alvaro Botelho da Cunha.
Bahia. — Conselheiro Manoel Maria do Amaral, † 2.
Ceará. — José Francisco de Moura.
Espirito-Santo. — Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.
Goyaz. — João Baptista Carneiro.
Maranhão. — José Firmino Vieira.
Matto Grosso. — Manoel José de Araujo.
Minas Geraes. — Dr. Lino Antonio Rabello.
Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.
Parahyba. — Francisco José Gomes Pereira.
Paraná. — João Cesario de Abrêo.
Pernambuco. — José Baptista de Castro e Silva.
Piauí. — Fernando da Costa Freire.
Rio Grande do Norte. — Bouifacio Francisco Pinheiro da Camara.
Rio Grande do Sul. — José Joaquim de Almeida Arnisaut.
Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.
São Paulo. — Hypolito José Soares de Souza, † 5.
Sergipe. — André Cursino Benjamin.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.

Director.

O Procurador Fiscal.—Vago.

Ajudante do Procurador Fiscal. (Servindo de Director Geral.)

Dr. José Carlos de Almeida Arêas, † 3, r. dos Arcos, 58.

Primeiro Escriptuario.

Carlos José de Almeida, † 3, † 6, r. do Cano, 74.

Terceiros Escriptuarios.

Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericordia, 81.

João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.

Quartos Escriptuarios.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Sacco, 67.

José Maria de Bitencourt e Silva, r. da Harmonia, 44.

Praticantes.

João José Percira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

João da Cunha Valle, r. do Principe (Nichteroy).

José Francisco de Macedo, r. Nova de S. Pedro, 123.

Continuo.

José Antonio Gomes, r. Nova do Conde, 158.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOUREARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO.

- Alagoas* — Bacharel Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
Amazonas — Bacharel Gustavo Adolfo Ramos Ferreira.
Bahia — Bacharel José Antonio Saraiva, ✠ 2.
Ceará — Bacharel Manoel Soares de Sá Bezerra.
Espirito Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.
Goyaz — Vago.
Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
Matto-Grosso — José da Costa Leite Falcão.
Minas Geraes — Dr. Flavio Farnese.
Pará — Vago.
Parahyba — Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques.
Paraná — Vago.
Pernambuco — Bacharel Fernando Affonso de Mello.
Piauhy — Bacharel Eleuterio Augusto d'Athayde.
Rio Grande do Norte — Bacharel Octaviano Cabral Raposo da Camara, ✠ 5.
Rio Grande do Sul — Bacharel José Affonso Pereira.
Santa Catharina — Polidoro do Amaral e Silva.
S. Paulo — Bacharel João Theodoro Xaxier de Mattos.
Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

THESOUREARIA GERAL.

Thesoureiro Geral.

O Veador de S. M. I. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,
 ✠ 5, r. da Real Grandeza, 5.

Fieis do Thesoureiro.

Luiz Augusto Cesar, ✠ 3, ✠ 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Antonio Marques Baptista de Leão, ✠ 3, Cattete, 225, praça da Gloria.

Escrivão.

O 1º Escripturario Augusto Henrique Gonzaga.

Agente.

José Bernardo Simões, Morro do Castello, 36.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

4º Escripturario Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, praça da Constit., 31.

Continuo.

João Corrêa Pimentel, r. das Flôres, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA.

Pagador.

Manoel Monteiro de Barros, ✠ 5, r. da Bella Vista, 33, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, Campo da Acclamação, 25.

Primeiros Ajudantes.

Manoel Domingues da Silva Maia, becco dos Ferreiros, 7.
Amaro Velho da Silva Bitancourt, r. do Senado, 93.

Fieis do Pagador.

Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Imperador, 34 (Nicttheroy).
José Manoel Cabral de Menezes, r. do Sabão, 148.

Continuo.

Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza, canto de Berquó.

SEGUNDA PAGADORIA.

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, 3, 5, r. de Matacavallos, 116.

Escrivão.

O 2.º Escripº, José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

1.º Ajudante do Escrivão.

O 3.º dito, Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

2.º Ajudante do dito.

O 4.º dito, Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.

Addido.

O 4.º dito, Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Príncipe, 15. (Cat.)

Fieis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. da Saude.

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

Antonio José Bordini, 3, r. d'Alfandega, 151.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Continuo.

Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nicttheroy).

CARTORIO.

Cartorario.

Honorio Luiz Vieira Souto, Rocio Pequeno, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, r. da Conceição, 57.

Quinto Escripturario.

Ignacio da Gama Moret, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).

Alfandega.

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, 2, 4, r. do Rio Comprido, 24.

Escrivão.

Antonio Eulalio Monteiro,  3, r. d'Ajuda, 91.

Primeiros Escripturarios.

João da Silveira Sampaio, r. do Principe, 49, Cattete.

José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Joaquim Antonio de Azevedo,  6, r. da Conceição, 22.

Antonio de Sá Brito, em commissão no Thesouro Nacional.

Segundos Escripturarios.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

João Marques de Castro, r. de Santa Theresa, 82 D.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.

Joaquim Antonio de Azevedo,  6, r. da Conceição, 22.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).

Amanuenses.

Carlos Cesar Cardoso, r. do Conde, 57.

Bernardino José Borges (em commissão como inspector d'Alfandega do Rio Grande do Sul).

Antonio José da Silva Rabello, r. d'Alfandega, 279.

Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.

Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 44.

Ricardo Alves Villela, junior. (Administra o trapiche da Ilha das Cobras.)

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbonos, 20.

José Caetano Quintal, r. do Andarahy.

Joaquim Antonio Caminha, junior, Ponta do Cajú. (Sacco da Raposa.)

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.

Victorino de Queiroz Paiva, r. de D. Manoel, 52.

Filippe Paes Sardinha, r. do Principe, 156.

Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.

José Agostinho Goes de Lacerda, r. da Carioca, 97.

Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.

Antonio José Caetano da Silva (em commissão como Inspector d'Alfandega de Paranaguá).

Jacintho José Martins Pamplona, r. do Principe, 121. (Cajueiros.)

Francisco Medina Celli de Mariz Sarmento, r. do Engenho Velho, 39.

Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, r. Nova do Sabão, 110.

Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Harmonia, 29.

Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José de Souza e Almeida, filho,  6, r. Nova do Sabão, 82.

Guarda Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  5, r. do Cattete, 179.

Ajudante.

Francisco Leão Cohn, † 3, 5, r. do Principe, 43 (Cattete).

Escrivão da Entrada e Descarga.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrado, 5, r. da Pedreira da Candalaria, 19.

Ajudantes.

José Joaquim de Almeida, Campo d'Acclamação, 79.

José Francisco de Brito, r. de Santa Theresa, 58.

Feitores Conferentes.

Joaquim Nunes, † 3, r. do Lavradio, 69.

Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 107.

Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.

João Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

Antonio de Araujo Gomes, † 3, r. da Princeza 2 (Cattete).

Jesuino Teixeira de Carvalho, † 3, 6, r. da Princeza, 28 (Cajueiros).

Luiz Affonso de Moraes Torres, r. de Mataporcos.

Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.

Belchior Corrêa da Camara, † 3, r. dos Barbones, 21.

Luiz Gonzaga de Moura, † 3, 5, B. O., r. da Carioca, 56.

Pedro Augusto Pires de Figueiredo, † 3, r. da Princeza, 8 (Cattete).

Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira da Gloria, 48.

Luiz Antonio Tassara de Padua, praia do Flamengo, 96.

José Malaquias Baptista Franco, r. de Silva Manoel, 3.

Carlos Pinto de Figueiredo, 5 (com exercicio no gabinete do Ministro da Fazenda), r. do Infante, 7 B.

Filippe Vieira da Costa, r. de Rezende, junto ao n. 36.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Stereometra.

Emílio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Ajudante.

Bacharel Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28, (Mataporcos).

Ajudantes Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, travessa de S. Januario (S. Christov.)

José Luiz Pinto Monteiro, r. do Hospicio, 332.

Marianno José Machado, junier, r. do Ingá, 40 (Niotheroy).

José Joaquim dos Santos, praia da Gambôa.

Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.

Joaquim Duarte Silva, r. do Sacco do Alferes, 151.

Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco. 5.

Marianno José Cupertino do Amaral, r. de Mataballos, 130.

Amanuenses Praticantes.

Felisberto Leocadio Cordeiro, r. de S. Christovão.

João de Souza Rosa, ladeira de João Homem, 41.

Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

Caetano Lumachi Vieira da Rocha (Nichteroy).
 João Maria Jacobina, praia da Gambôa, 97.
 Geraldo Caetano dos Santos, filho, r. do Senado, 27.
 Luiz Vieira da Costa, junior, Nictheroy.
 Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 70.
 João Augusto da Cunha Menezes, r. do Brocó, 40.
 Manoel da Cunha Figueiredo (addido ao Thesouro).
 José Pereira da Silva Pinto, r. do Senado, 82.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, Campo d'Acclamação, 4.

Fieis dos Armazens.

Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 83.
 José Ignacio de Mendonça Neves, r. da Imperatriz, 69.
 Joaquim Leal de Magalhães, Rocio Pequeno, 21.
 Francisco Pereira da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobras.
 Joaquim José de Mello, r. do Senado, 7.
 Gervasio Nunes Pires, r. do Sacco, 93.
 João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 36.
 João Gomes Sardinha do Amaral, r. da Princeza, 45. (Cajueiros).
 Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 59.
 José Gabriel de Lacerda Albuquerque, rua do Costa, 75, sobrado.
 Antonio Francisco Pereira Guimarães, r. das Violas, 148.
 João Antonio Pereira Passos.
 José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.
 Antonio José de Souza e Almeida, sobrinho, r. de Copacabana.
 Antonio Estevão Marques de Castro, r. de Silva Manoel, 12.
 Antonio de Mello Souza Menezes, r. Nova do Sabão, 25.

Porteiro.

João Pereira Vidal, travessa das Partilhas, 4.

Trapiche da Ilha das Cobras.

Administrador, Ricardo Alves Villela, junior (no Trapiche).

Administrador das Capatazias.

Serve interinamente o 2º Escripturario Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.
Ajudante do dito. José Antonio Pires Carioca, r. do Sr. dos Passos, 67.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
 Leopoldino Francisco Maia Sardinha, r. da Princeza, 83 (Cajueiros).
 José Luiz de Mesquita, r. do Atterrado, 76.
 Albino José Ferreira, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
 Joaquim Rodrigues Vianna, r. de Santa Theresa, 35 A (praia do Sacco)

Despachantes da Alfandega.

Despachantes Geraes.

Antonio Raphael Possollo, R^{e} 3, R^{e} 6; R^{e} 2, Rio Comprido, 7.
 Angelo Nicoláo Firmento, junior, r. nova do Conde, 63.
 Antonio Manoel da Costa Lima, Engenho Velho, 65.
 Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras.
 Antonio Jorge Mangold, r. de S. Christovão, 39.
 Bernardo Antonio da Silveira, Rio Comprido, 30.
 Carlos Eduardo Riedel, r. Direita, 41, 2.º andar.
 Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 Francisco Luiz Machado, r. do Andarahy Pequeno, 6 E.
 Francisco Maria Mafra, Largo da Lapa, 56.
 Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.
 Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. da Copacabana, 70.
 Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
 João Baptista Cortes, r. da Lapa, 19.
 João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 João Baptista da Silva Teixeira, r. do Hospicio, 36, e r. Nova das Laranjeiras, 34 A.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. de Rezende, 26.
 João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. de Rezende, 32 D.
 Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.
 Jorge Chidloe, r. de Santa Theresa, 15.
 José Candido Gomes, r. da Assembléa, 63.
 Luiz Gonzaga do Soccorro, r. Nova de S. José, 10.
 Luiz José Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.
 Luiz Pereira de Campos, r. Nova do Sabão, 49.
 Manoel José de Souza Guimarães, r. do Sabão, 68.
 Manoel Rodrigues da Silva Rôxo, r. de S. Christovão, 22.
 Miguel Leite de Souza Bastos, Engenho Velho, 100.
 Sebastião Carlos Corrêa-Lemos, largo de S. João, 15 (Nichteroy).
 Silvestre José de Pinho Carvalho, Engenho Velho, 27.

Despachantes especiaes de diversas casas commerciaes.

Fernando Alves Ribeiro Cirne, Despachante de Braga, Irmão & Cª, r. da Quitanda, 82, e Prainha, 138.
 João Baptista Delduque, r. do Sacramento, 15
 José Antonio Teixeira da Costa. r. de Matacavallos, 94.
 José Florentino Nunes, r. Nova do Sabão, 110.
 José Joaquim Rodrigues da Fonseca, r. Formosa, 126.
 Luiz Gonçalves da Silva, filho, R^{e} 6, r. do Sacco do Alferes, 87.
 Miguel Joaquim de Nazareth, r. dos Invalidos, 28.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Arbitros nas questões sobre Facturas.

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos regulamentos n.º 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850, na alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de phantasia.

Augusto Lehericy.
Manoel Ferreira Pinto.
João Corrêa Moreira.
Carlos Masset.
G. H. Hasenclever.
Diogo Andrew.
Thomaz Ewbank.
Fran.º Augusto Mendes Monteiro.
José Maria do Amaral.
H. Sanville.
Alexandre Fry.
Archibald Finnie.
José Bernardino Teixeira.
Marianno Procopio Ferreira Lage.
Joaquim José dos Santos, Junior.
Lasaro José Gonçalves.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Manoel Gomes Ferreira.
José Francisco da Costa.
Alexandre Reid.
Luiz Bernardino de Magalh. Pinto.
Francisco Antonio da Gama.
Manoel Alvares de Azevedo.
Henrique Riédy.
John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

Ferragens, casquinhas, armamento, e em geral todas as obras de metaes não preciosos.

Felizardo José Tavares.
Tristão Ramos da Silva.
Alexandre Fry.
José Vieira de Souza Braga.
Carlos Samuel Hawkes.
Pedro Lavault.
Isaac Samuel.
Antonio Ferreira Alves.
Antonio José Lizen.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Monteiro da Luz.
Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crÿstaes.

Estevão Busk.
Servulo Barreto Monteiro.
Antonio Dias de Souza Castro.
Henrique Féron.
Diogo Coelho Netto.
Sebastião Pires Ferreira.
José Ferreira Pires.

QUARTA SECÇÃO.

Comestiveis, liquidos, bebidas espi-rituosas, e em geral todos os generos chamadõs de estiva.

Manoel Machado Coelho.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Victorino José Gonçalves.
Militão Maximo de Souza.
Antonio de Aranaga.
Antonio José Trench.
Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

Couros, calçado, e todas as obras de selleiro, correiro e segeiro.

Antonio Feliciano da Trindade.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Marcos José Armando.
Ignacio Giraldo Mathias.
Henrique José Caminha.

SEXTA SECÇÃO.

Papel, livros em branco e impressos, e todas as obras de livreiro, impressor e encadernador.

Emilio Privat.
Francisco de Paula Brito.
Eduardo von Laemmert.
Francisco José Gonçalves Agra.
Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

Madeiras, mobílias, molduras, quadros, espelhos e marmores.
Francisco Julio Léger.
Custodio Carlos Dias Netto.

João Francisco de Almeida.
Antonio José Pedroso.
Agostinho de Souza Neves.
Antonio de Serpa Pinto.
João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maçames e aprestos navaes.
Constantino José Alves Pinheiro.
Antonio José de Azevedo Maia.
Guilherme Fox.
Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

Drogas, productos chimicos e medicamentos.

Tristão Ramos da Silva.
P. Berrini.
Bernardino de Souza Pinto.
Ezequiel Corrêa dos Santos.
Antonio Alves Ferreira.
Francisco José da Nobrega.
José Vieira de Souza Braga.
Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

Instrumentos de optica, chimica e physica, mathematica, de marinha, de cirurgia e de musica.

José Maria dos Reis.
F. C. Vannet.
Pedro José Gomes Braga
Luiz Denille.
Manoel José Pereira Maia.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgueiro.

Francisco José Ramos.

Fructuoso Luiz da Motta.
João Carlos Palhares.
Ignacio Joaquim dos Santos.
João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Augusto José de Carvalho.
Antonio José de Souza e Almeida.
Augusto Marin.
Patricio Ricardo Freire.
Victor Resse.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO.

Artigos de armarinho, quinquilharias, perfumarias e brinquedos.

Antonio Ribeiro Queiroga.
João Francisco de Almeida.
José de Araujo Coelho.
João de Araujo Coutinho Vianna.
José Manoel da Rocha.

DECIMA QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Marianne Procopio Ferreira Lage.
João Miers.
Lourenço Lenoir.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Março de 1854. — *João Maria Jacobina.*

Alfandega, 28 de Março de 1854.
— O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Mesa do Consulado da Côte.

RUA DA SAUDE. (*Trapiche da Ordem.*)

Administrador.

José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5, Caminho Velho do Botafogo, 8.

Escrivão.

Julio Cesar Muzzi, 3, r. das Flôres, 68, entre o Rocio e a Cadêa Nova.

Thesoureiro.

Hermogeneo Pereira da Silva, Jardim do Cosme Velho, 91.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paes Sardinha, r. do Bom Jardim, 29 J.
 Sabino da Silva Nazareth, filho, † 3, 6. r. dos Ciganos, 8.
 Luiz Benedicto de Azevedo, † 3, largo da Carioca, 5, 1.º andar.
 José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Segundos Escripturarios.

Mathias Antonio Alves Branco, r. da Princeza Cajueiros, 51.
 José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. da Imperatriz, 51.
 Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
 Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✱ C. C., r. da Saude, 198.
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Imperatriz, 23.
 Candido Antunes Castrioto, 6, r. das Manguciras, 46.
 João Francisco Leal, r. do Bom Jardim, 8 A.
 José Manoel da Silva e Veiga, 6, praia do Sacco do Alferes, 39.

Amanuenses.

Manoel Ferreira Bento Muniz, r. dos Quarteis, 3, em S. Christovão.
 Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, em frente do Trapiche.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, ladeira do Sacco do Alferes, 21.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. de Santa Theresa, 19.
 José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 55.
 Antonio José de Bem, Junior, r. do Engenho Velho, 90 E.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, r. dos Ourives, 229. (Acha-se dirigindo a ponte auxiliar.)
 José Ribeiro Sarmento, administrador do Trapiche da Ordem, r. da Saude, 44.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.
 Antonio Januario da Silva, filho, r. de S. Clemente, 72.

Arqueadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2.º andar.

Addido.

João d'Oliveira, † 3, r. do Principe, 24 (Cajueiros).

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

Luiz José de Araujo, r. das Mangueiras, 8.

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. do Sacco do Alferes, 22.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.

— do Vapor. — Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 77

— do Damião. — Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.

- Trapiche da Saude. — João Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II, 2, Botafogo.
- do Florim. — Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 2.
- da Gambôa. — Antonio José de Abreu Guimarães, praia do Sacco do Alferes, 141.
- do Vallongo. — Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco.
- da Pedra do Sal, — Agostinho José Pereira Landim, Mataporcos, 44.
- do Cleto. — Francisco Álvares da Silva, r. de Rezende, 91 A.
- do Maia. — Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. da Princeza, 22 (Cajueiros).

Guardas do Consulado.

- Angelo Soares de Proença, r. d'El-Rei (Nitheroy).
- Candido Augusto Alvarenga, travessa do Rosario, 6.
- Antonio Ramos Chaves, r. de Matacavallos, 190.
- Marciano José da Rocha, becco do Suspiro, 12.
- José Maria da Costa, praia Formosa, 13.
- João José Tavares, r. de S. Francisco Xavier, 38 (Engenho Velho).
- José Honorio da Costa Ramos, r. da Princeza, 73 (Cajueiros).
- Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 96.
- João José da Silva, r. de Rezende, 20.
- Antonio Madeira de Gusmão, becco do Proposito, 6 (r. d'Ajuda).
- Francisco Borges de Souza, praia Formosa, 153.
- Francisco Rodrigues de Almeida, r. de S. Diogo, 103 H.
- José Pereira de Campos Braga, r. das Flôres, 5.
- João Venancio da Silva, r. da Princeza, 136 A (Cajueiros).
- Eduardo José de Souza Miranda, r. Fresca, 4 (Nitheroy).
- Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão, 39.
- Joaquim José Pereira Landim, r. de Mataporcos, 42.
- Luiz Ferreira da Costa, r. do Sacco do Alferes, 127.
- José de Bessa Leite, praia da Gambôa, 17.
- João Leite de Brito, r. de S. Diogo, 76 A.
- Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 76.
- João Soares de Andrade, r. d'Ajuda, 112, loja.
- Joaquim de Almeida Sampaio, r. da Princeza, 127 A (Cajueiros).
- Justiniano José de Almeida, r. da Providencia, 21 (Sacco do Alferes).
- Candido Egydió de Alvarenga, r. Nova de S. Pedro, 21.
- Francisco Basilio Rodrigues, r. da Providencia, 68.
- Roberto Carr de Bustamante, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).
- Candido Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
- João Thomaz da Silva Branco, r. de S. Carlos, 7 (Mataporcos).
- José Vaz Pinheiro Guedes (guarda da alfandega), r. da Gloria, 15.
- Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 77.
- Christiano Luiz Stockmeyer, r. do Sacco do Alferes, 18.
- Antonio Alves Martha, r. do Livramento, 40.
- Antonio José de Bem, Junior, Engenho Velho, 90 E.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhã; e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de embarques, exigindo-se do Administrador, proroga-se o trabalho até quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

- 1.º — 7 % (*) na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
- 2.º — 1 % no ouro em barra, sendo legalizado pela Casa da Moeda.
- 3.º — 2 % na pólvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
- 4.º — 1 $\frac{1}{2}$ 500 por oitava nos diamantes em bruto (1/2 por %).
- 5.º — 5 % na venda das embarcações nacionaes.
- 6.º — 15 % na venda das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
- 7.º — Dizimo do Municipio para fóra do Imperio (5%, menos o café que paga 4 %).
- 8.º — Dizimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 %).
- 9.º — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
- 10.º — Sello no fretamento, e nos despachos das embarcações.
- 11.º — Sello fixo nos conhecimentos e outros papeis do Expediente.
- 12.º — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da ponte auxiliar.
- 13.º — Emolumentos das certidões.
- 14.º — Multas por infracção do regulamento.
- 15.º — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6 $\frac{1}{2}$ 000 pelo casco, e de 2 mastros ou cutter 4 $\frac{1}{2}$ 000, e mais 640 rs. por marinheiro, sendo para fóra do Imperio ou da provincia; e 200 rs. pelos de pequena cabotagem.
- 16.º — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.
- 17.º — Depositos de diversas origens.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são tambem processados pela Mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio pôde receber carga sem achar-se desembaraçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro, salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

Logo que os despachos, ou guias que acompanharem os generos fôrem recebidos a bordo, serão entregues na barca de vigia do ancoradouro sob pena de multa.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio pipas vazias ou com aguada, devem prestar fiança, obrigando-se a mostrar, dentro de um prazo dado, que forão desembarcadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas, como empregadas no trafico de negros, e seus donos ou consignatarios processados.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Um e meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1 $\frac{1}{2}$ 500 réis por oitava).

(*) Os direitos de 5 % na exportação passarão a cobrar-se na razão de 7 % desde o 1.º de Janeiro de 1857 até Junho de 1859, na conformidade do § 1.º do art. 11 da Lei nº 284 do 1.º de Outubro de 1856.

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Sete por cento.

Aguardente de canna, cachaça, restilada. — Algodão em rama, do Espírito Santo, de Minas, tecido branco, riscado(*). — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo, e refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão ou moído. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos. — Chapéos de pello, e de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, e beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, e salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, e de milho. — Feijões — Fio de algodão, e de ticum. — Fumo em rôlo, e em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lãa em bruto, e beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamôno em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricinó, e de mamôno. — Pelles de cabra, &c. — Queijos. — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, e derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijolos de barro. — Tucum em rama. — Toucinho, lombo ou banha. — Algodão Trançado. — Unhas de boi — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}$ %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar, e bem assim as estrangeiras.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa).

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

(*) Excepto os productos da fabrica de Santo Aleixo.

As embarcações que entram *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diários portone-lada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entram arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissessem em lastro.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem em virtude do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consulado os emolumentos da Santa Casa da Misericórdia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

As concessões feitas pelo Decreto N.º 1833 de 25 de Outubro de 1856, derão grande desenvolvimento á navegação de cabotagem da provincia de Matto Grosso pelo Rio Paraguay no Porto d'Abuquerque, daquella provincia, onde existe uma mesa de rendas.

Despachantes de Navios.

Antonio Silverio Palmeira Lins, r. Formosa, 149.

Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.

Deolindo Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

João Eloy da Porciuncula, r. do Conde, 67.

João Pedro dos Santos, r. Nova do Conde, 169.

José Gomes Rangel Peçanha, r. da Saude, 133.

José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 61.

Ribeiro & Castellões, rua Nova do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.

Simão Henriques de Souza, 6, praia do Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Caixa da Amortisação.

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex.^{ma} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.

Visconde de Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Alegrete, 2, r. do Sabão, 363.

Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.

Francisco José Bernardes, 2, r. l. de S. Joaquim, 138.

Inspector Geral.

Conselheiro Herculano Ferreira Penna, 3. Actualmente presidente da provincia de Minas-Geraes.

Contador (servindo de Inspector).

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza. (Gloria.)

Thesoureiro.

José Joaquim Ribeiro, 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

Escripturarios.

Agostinho Coelho d'Almeida (servindo de Contador), r. do Senhor dos Passos, 163.

José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.

Cobrador.

Vago.

Corretor.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, Praia do Caba-
ceiro, 15.

Ajudantes do Corretor.

Eleuterio José de Souza, filho, r. da Ajuda, 57.

Joaquim José de Noronha, trav. da Mangueira, 1 F.

Porteiro.

Luiz Alves Pereira, 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro.

José Candido Barreto, r. do Engenho Velho, 11.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 40.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL MOEDA.

Thesoureiro.

José Leite Pereira Campos, 3, r. do Hospicio, 268.

Ajudante.

João Salerno Toscano d'Almeida, r. das Marrecas.

Conferentes.

Manoel Rodrigues de Almeida, r. dos Invalidos, 68.

Luiz José da Costa, 6, r. da Gloria, 90.

Antonio Eulalio d'Oliveira Pinto, 3, 6, r. de Silva Manoel, 25.

Trocadores.

Francisco Alves de Brito, filho, 3, 6, r. do Sabão, 383.

.

Primeiro Escriptuario.

João Albano Fragoso, † 2, r. de S. Amaro da Gloria.

Segundos Escriptuarios.

Bernardo Francisco de Paula, † 3, Ladeira da Gloria, 7.

Henrique Affonso Korff, Campo de S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova de S. Pedro, 40.

Recebedoria do Município.

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. do Principe, 74 (Cajueiros).

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza 100 (Cajueiros).

Primeiros Escriptuarios.

Justino Ferreira da Silva, 6, r. da Copacabana, 25.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, † 3, 5; † 3, r. da Ajuda, 64.

Segundos Escriptuarios.

João Climaco Alves da Cunha, r. de Rezende, 34 A.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81 (Caj.)

Francisco José de Oliveira, Campo da Acclamação, 55.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. da Quitanda, 6.

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 101.

Antonio Francisco Chaves, r. da Harmonia, 21.

Amanuenses.

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 72 A.

José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel, 10.

José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.

Antonio José Guimarães, Nictheroy.

Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.

José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Sabão.

Joaquim Alves da Silva, r. Municipal, 1.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.

Augusto de Sá, r. Formosa, Retiro Saudoso.

Praticantes.

José de Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 82.

José Francisco da Silva Vargas, r. de S. Carlos, 12.

Francisco Martins Pinheiro, r. da Prainha, 151.

Henrique Jacob Dantas, ladeira da Gloria, 1.

José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.

Benjamin Alves Branco, r. do Ingá, 7, S. Domingos.

Francisco Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.

Honorio Hermeto Leite Campos, r. do Hospicio, 268.
 Joaquim José Cabral Netto, travessa do Guindaste, 7.
 Antonio de Almeida Brito, junior, r. Nova do Conde, 185.
 Icario Delermano da Silveira, r. do Livramento, 132.
 José Dias do Prado, caminho velho do Botafogo, 10.
 Francisco Severiano da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egidio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 José Egidio d'Oliveira Bello.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45.
 Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. da Conceição, 12.
 João Anastacio Lopes, r. Nova do Sabão, 33.

Porteiro.

Joaquim Marianno de Oliveira, r. do Bom Jardim, 35.

Continuo.

Duarte Pires Ferreira, Nictheroy.

Correios.

Guilherme Pedro Dias, r. do Costa, 8.
 Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
 Bonifacio José Ferreira das Neves, r. do Engenho Novo.
 José Ribeiro da Silva Barros.

Addidos.

Guardas do Consulado.

João José Tavares, r. de S. Francisco Xavier, 38.
 Luiz Ferreira do Couto.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. do Principe, 74 (Cajueiros).

Escrivão.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Rua do Pedregulho.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

Escrivão.

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.

Tem mais 6 Guardas, e 1 vigia no litoral.

CURADORIA DOS AFRICANOS LIVRES.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, Campo d'Acclamação, 26:

Escrivão.

João Maria da Luz, 3, r. do Areal, 4.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação:
5. » adicional das corporações de mão morta:
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de Regulamentos.
11. Sello do papel.
12. Premio dos depositos publicos.
13. Imposto sobre corretores.
14. Emolumentos das Repartições de Fazenda.
15. Emolumentos da Faculdade de Medicina.
16. » das Terras Publicas.
17. » da Inspectoria da Instrucção Primaria.
18. Imposto sobre lojas &c.
19. » especial sobre moveis estrangeiros, &c.
20. » sobre séges, carros, etc.
21. » sobre barcos do interior.
22. Taxa dos escravos.
23. Cobrança da divida activa.
24. Decima Urbana.
25. Terças partes de officios.
26. Emolumentos de Policia.
27. Imposto sobre as casas de modas e leiloeiros.
28. » de patente d'aguardente de consumo.
29. » do gado do consumo.
30. Meia siza de escravos.
31. Sello de heranças e legados.
32. Bens do Evento.
33. Indemnisações de custas judiciaes.
34. Reposições e restituções.
35. Receita Eventual.
36. Bens de defuntos e ausentes.
37. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em canada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por aviso de 20 de Novembro 1854):

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofrês dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocolos de tabelliães e escriptvães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escriptvães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, &c., e de differente taxa para documentos.

Almozarifado do Papel Sellado.

Chefe, Almozarife desta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira,  3, Ladeira de João Homem, 61.

Fiel.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Escrivão.

Antonio Godinho Ramos, Rocio Pequeno, 19.

Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, subida do Sacco do Alfêres, 30.

Selladores.

Antonio Martins Lima, Campo de Aclamação, 59.

José Manoel d'Oliveira, r. do Lavradio, 53 B.

Ovidio José Pimentel Passos, r. do Engenho Novo, 12.

Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Casa da Moeda.

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 314.

Escrivão da Receita.

Candido Venancio dos Guimarães,  3, r. da Pedreira da Candel., 47.

Thesoureiro.

Francisco Urbano da Silva,  6, largo do Valdetaro, 171.

Escripturarios.

Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.

Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fiel da Balança.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, r. Fresca, 8, em S. Domingos de Nictheroy.

Mestre da Fundição.

Vago, serve interinamente o bacharel Antonio Manoel Loureiro Vianna, r. do Ingá, 42 (S. Domingos).

Fundidores.

Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 108.

Fausto Antonio Furtado de Mendonça, travessa do Vasconcellos, 5.

Cypriano Antonio da Silva, r. do Hospicio, 348.

Mestre da Ferraria.

Vago. Serve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.

Guarda-Cunhos.

Vago. Serve interinamente o

Cunhador.

Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 154.

Fiel de Fieiras.

Vago. Serve interin. Gracelacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.

Ajudante.

Vago. Serve interinamente, Duarte Caetano do Carmo, Morro de S. Theresa, 35 D.

Primeiro Ensaiador.

Vago. Serve por portaria, o Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, Catumby Grande, 1 C.

Segundo Ensaiador.

José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

Ajudante de Ensaio.

Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.

Primeiro Abridor.

João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.

Segundo Abridor.

Fidelis Ferreira Paradella, 6, r. do Sacco do Alferes, 23.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. do Costa, 20.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.

João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

Antonio de Deos Lima, r. Nova de S. Pedro, 123.

Porteiro.

Luiz Carlos Pereira de Carvalho; r. dos Invalidos, 80.

Continuo.

Joaquim I. Pinheiro, r. do Parto, 32.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1855 A 1857.

*Presidente.*Desembarg. Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro, 171.*Thesoureiro.*João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.*Secretario.*Antonio José da Silva, † 3, ⊗ 4, r. do Cattete, 117.*Directores.*Tenente Frederico Carneiro de Campos, ⊕ 2, ⊗ 4, ⊗ 5, r. do Lavradio, 110. José Severiano da Rocha, † 3, ⊗ 4, r. do Cano, 74.*Adjuntos.*Conselheiro Emiliano Faustino Lins, † 2, ⊗ 4, r. do Senhor dos Passos, 72.Dr. Antonio Felix Martins, ⊗ 4, r. da Princeza, 2. (Cajueiros.)José Caetano de Almeida e Silva, ⊗ 5, r. do Principe.João Estevão da Cruz, † 2, ⊗ 6, r. do Costa, 51.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Augusto Cesar de Castro Menezes, ⊗ 5, r. da Prainha.José Gonçalves Victoria, ⊕ 3, ⊗ 6, r. de Mataporcos.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, Campo d'Acclamação, 51.

Antonio Rozendo Rodrigues, ⊗ 5, Copacabana.

Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80.

Dr. Liberato de Castro Carreira, † 3, r. do Hospicio.Dr. João José de Carvalho, † 3, ⊗ 5, r. do Sabão, 331.*Membros da Comissão de Sanidade.*

Dr. João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Dr. Liberato de Castro Carreira, † 3, r. do Hospicio, 16.Dr. João José de Carvalho, † 3, ⊗ 5, r. do Sabão, 331.

SECRETARIA.

Guarda-Livros.

José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Escripturario.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

THESOURARIA.

*Fiel.*José Antonio de Calazans Rodrigues, ⊕ 3, ⊗ 5, r. do Senado, 21 A.*Escrivão.*

José Antonio Pereira Leal, r. da Saude, 189.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. do Catumby Grande, n. D.

Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. do Hospicio, 189.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio Geral se achão no Supplemto do Almanak para 1854, pag. 64.

Loterias da Côrte.

Presidente.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Paula Cabrita, r. de S. Pedro, 248.

Loterias a correr em 1857.

4 para o Monte Pio.

2 para a Santa Casa, Expostos, Recolhimento, etc.

1 para o Hospital da Misericordia.

3 para o melhoramento do Estado Sanitario.

3 para indemnisação do Thesouro da prestação que dá ao theatro de S. Pedro d'Alcantara.

2 para a Casa de Correção.

1 para o Hospicio de Pedro II.

1 para o recolhimento de S. Theresa, e as mais que o Governo determinar.

Typographia Nacional.

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFÍCIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Administrador.

Braz Antonio Castrioto, 3, r. da Carioca, 75, 2.º andar.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Este estabelecimento tem dez prélos de ferro francezes, tres ditos inglezes e um mechanico: o seu pessoal compõe-se de um mestre compositor e quinze aprendizes; um guarda-typos, e vinte e quatro officiaes compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, seis ajudantes e um continuo, que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo.

Officina de Apolices.

Director.

Guilherme Jacques Godfroy, 3, r. de S. Leopoldo, 16 (Nichteroy).

Escrivão.

Francisco José da Silva, r. da Misericórdia, 49.

Compositor.

João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Impressor.

Florentino Rodrigues do Prado, r. da Providência, 1.

Ajudante do impressor.

João Ignacio Christello, praia do Lasareto, 15.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 129.

Ajudante do estampador.

José Ferreira Bastos, praia do Lasareto, 27.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Ministro d'Estado, interino.

Theiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  4; e Gran-Cruz
Conse. — al Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, Campo da
da Imper. — sem numero immediata á do nº 77, entre as ruas
Acclamação, capta —
do Conde e do Areal.

Official Maior.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo,  2,  h, r. dos Arcos, A.

Official Maior Graduado.

Luiz Antonio da Costa Barradas,  2,  6, Nictheroy.

Officiaes.

Dionysio de Azevedo Peçanha,  3,  5, r. do Cattete, 104.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo,  3,  5, trav. do Senado, 6 A.

José Barbosa de Oliveira,  6, r. dos Invalidos, 78.

Joaquim Maria de Souza,  3,  6, r. do Costa, 46.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó,  4,  5, Engenho Velho, 90 D.

José Joaquim da Cruz,  6, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Cartorario Official Graduado.

José de Freitas Valladares,  6, r. d'Ajuda, 79.

Amanuenses.

Francisco Vespasiano Tito Soares,  6, travessa da Prainha, 3.

José Maria Bomtempo,  6, dos Arcos, 1.

Apparicio Leocadio Soares, Piassava.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, junior,  3, r. do Cattete, 239.

Admittidos aos trabalhos da Secretaria.

José Pereira de Andrada, r. larga de S. Joaquim, 100.

José Maria da Silva Freitas,  3, r. de S. Diogo.

Albino Borges Monteiro, travessa do Paço, 7 B.

Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Ajudante do Cartorario.

Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello ao pé da igr. dos Barbadinhos, 9.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello, r. da Pedreira da Gloria, 41.

Ajudante do Porteiro.

Domingos Esteves Marcenal, praia Formosa, 23, loja.

Continuos.

José Diolindo Pyrrho, r. de S. Carlos, em Mataporcos.

Correios.

Joaquim das Neves.	José Ignacio da Penha.
Francisco Pinheiro Furtado.	Francisco Pereira de Lemos.

Contadoria.

Creada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador.

Capitão de mar e guerra honorario Antonio José da Silva,  3,  4, r. do Cattete, 117.

Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes,  5, r. da Prainha, 144.

Dito Luiz Antonio de Freitas,  3,  6, r. do Costa, 32.

Dito Antonio Domingues de Sá,  3, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Capitão Tenente honorario, Domingos Antonio Machado, r. do Cosme Velho, 10.

Primeiros escripturarios.

Capitão-Tenente honorario Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

1.º Tenente honor. Miguel Joaquim Ribeiro de Carv.º, r. dos Ourives, 31.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade,  3, r. do Regente 40.

Segundos escripturarios.

1.º Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 29.

Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Capitão Tenente honor. Joaquim Ferreira Pimentade Laet,  3, r. do Saco 40.

Dito André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Terceiros escripturarios.

1.º Tenente honorario Alexandre José Fortuna,  6, Inhauma.

2.º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. da Praia, 17. S. Domingos.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Dito Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

Dito Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Senado 127.

Dito Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Dito José Antonio Pereira Leal, r. do Livramento, 104.

Quartos escripturarios.

Guarda-Marinha honorario, José Maria da Costa Mattos, travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, Campo d'Acclamação junto ao Paço do Senado.

Guarda-Marinha honorario, Camillo Carneiro de Campos, praia do Sacco, 7.

Dito Francisco Antonio Lima, pedreira da Gloria.

Dito João Gomes da Fonseca Cunha, largo de S. Alex., 5, Nictheroy.

José Candido de Lima, largo da Memoria, 23, Nictheroy.

Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.

José Bernardes da Cunha, r. de Rezende, 69.

Praticantes.

Leonardo Pinheiro de Mello, Carrão, r. dos Cajueiros, F.

Francisco José Ferreira, r. Direita, 13.

Joaquim José Ignacio, Junior, r. da Saude, 104.

Antonio Maria da Luz, r. do Areal, 4.

Joaquim Henrique Chaves Mattos, r. da Princeza 123 (Cajueiros).

José de Mello Fayão, r. da Conceição.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. de S. João, 4, Nictheroy.

Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. da Lapa, 27.

João Maria Pereira de Araújo, travessa da Mangueira 6 A (Livramento).

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Imperatriz, 80.

Porteiro.

Carlos José Coelho, 3, r. Nova do Conde, 42.

Ajudante do Porteiro.

Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, Mataporcos.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Mataballos, 37 F.

Domingos José Ferreira, r. do Sacco.

Intendencia da Marinha.

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Coutto, 3, 4, Piassaba, defronte do n. 151 (S. Clemente).

Ajudante.

Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Prainha, 144.

Secretario.

Bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, r. das Larangeiras, 20.

Officiaes.

Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, Rio Comprido, 1.

Capitão Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Amanuenses.

Guarda Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Ajudante do Porteiro.

Pedro Cactano Martins, r. do Murundú, 11.

Continuos.

José Ferreira Bertão, r. do Portão do Trem, 8.

Palmeiro Candido Pires de Oliveira, r. d'Alfandega, 288.

PAGADORIA.

Pagador.

Capitão-Tenente honorario Luiz José de Victoria, 6, Caminho Velho do Botafogo, 17.

Escrivão.

Serve um 2º ou 3º escripturario que o contador designar.

Fiel.

Escrivão do numero de Náo, José Rodrigues d'Abreu, r. da Harmonia, 3.

Continuo.

Manoel Theodoro Rosa, r. da Pedreira da Gloria, 19.

Almozarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Almozarife.

1.º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. Nova do Conde, 7.

Escrivão.

Virgilio José Alves Pacheco, r. da Harmonia, 2 D.

Ajudante do escripturario.

João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, r. do Proposito, 53.

SEGUNDA SECÇÃO.

Almozarife.

1.º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Escrivão.

1.º Tenente honorario José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168.

Ajudante do escripturario.

Simeão Joaquim Velloso, 3, R. P. travessa da Mangueira, 6.

TERCEIRA SECÇÃO.

Almozarife.

1.º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. d'Alfandega, 301.

Escrivão.

João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras, 301.

Ajudante do escripturario.

Camillo Primo das Chagas, 3, R. P., r. da Bella Vista, 2 B.

MINISTERIO DA MARINHA.

QUARTA SECÇÃO.

Almoxarife.

Capitão-Tenente honorario Miquelino José da Cunha,  3, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

Escrivão.

1.º Tenente honorário João José Moraes Tavares, r. da Gamboa, 115.

Ajudante do Escrivão.

João da Cruz Carvalho Fluminense, r. do Livramento, 16.

1.ª CASA DO DEPOSITO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. das Mangueiras, 24.

2.ª CASA DO DEPOSITO.

Escrivão.

Luiz Rodrigues de Faria,  6, r. das Violas, 93.

Fieis da 1.ª e 2.ª casa.

Vagos.

Fiel do Almoxarife.

Francisco Xavier de Macedo, r. do Bom Jardim, 28 A.

Officiaes de Fazenda da Armada.

Commissarios do Numero de Náo.

Capitão-Tenente honorario Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação de S. Domingos.

Dito Joaquim José do Sacramento.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.

Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nictheroy.

Dito Ramon Enriquez, r. do Sacco, 3.

Commissarios do Numero de Fragata.

1.º Tenente honorario Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

Dito Domingos Pereira de Souza, Botafogo.

Dito Bento Rodrigues de Sequeira, Ponta do Cajú.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna,  R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães.

Dito Custodio José Corrêa da Silva, corveta *Euterpe*. Bahia.

Escrivães do Numero de Náo.

1.º Tenente honorario Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Dito Francisco Pereira dos Santos, Corpo de Imperial Marinheiros.

Dito Manoel Elizario da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, corveta *Bahiana*, Rio da Prata.

Dito José Rodrigues de Abreu, servê de Fiel do Pagador da Marinha.

Escrivães do Numero de Fragata.

1.º Tenente hon. José Joaquim da Rocha, filho, ☉ 6, vapor *Recife*.
 Dito Manoel Dias de Souza Lobo, Ilha das Cobras.
 Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.
 Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Recife*.
 Dito Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.

Inspeção do Arsenal de Marinha.

Inspector.

Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa, ☉ 2, ☉ 5, ☉ G. I.; ✱ 2, reside no Arsenal.

Engenheiro Civil e Militar da Repartição.

Major do Imperial Corpo de Engenheiros Francisco Antonio Raposo, Ilha das Cobras.

Ajudante da 1.ª secção.

Capitão de Fragata reformado Silvestre José Nogueira, ✱ 3, no Arsenal.

Ajudante da 2.ª secção e commandante interino das companhias de Artifices.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, ✱ 3, no Arsenal.

Ajudante da 3.ª secção.

Capitão de Mar e Guerra graduado, Pedro Paulo Boutruelle, ✱ 3, ☉ G. I., ✱ B. O., no Arsenal.

Ajudante da 4.ª secção.

Capitão Tenente Candido José Ferreira, ✱ 3, ☉ 5, ☉ R. P., travessa do Paço, 19.

Engenheiros com exercicio nas officinas de machinas.

1º Tenente Antonio Gomes de Mattos, ☉ R. P.

1º Tenente Carlos Braconnot, ✱ 3, ☉ T., pedreira da Candelaria 39.

Encarregado provisoriamente dos Presos sentenciados.

Major graduado da 2ª classe do Estado-Maior, José Maria da Costa Araujo, na fortaleza da Ilha das Cobras.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario, serve interinamente José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.

Empregados.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 3.

Felismino Augusto Castello Branco, r. do Pedregulho, 7.

Eduardo de Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras.

José Galdino de Castro, Ilha das Cobras.

Luiz Manoel da Silva Cardoso, r. d'Ajuda.

José Antonio de Oliveira Figo, r. de D. Januaria, 2 (S. Christovão).

Miguel Antunes Leão, r. Nova do Sabão, 40.

Porteiro.

Thomé Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 26.

Apontadores.

Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

1.º Constructor.

1.º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, no Arsenal.

2.º Constructores.

2.º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, Ilha das Cobras.

2º Tenente honorario José Joaquim Ribeiro Pimenta, Ilha das Cobras.

Engenheiro, Director das officinas de Machinas.

1.º Tenente honorario, Robert Grundy, 6, r. Direita 125).

Patrão Mór.

1.º Tenente Antonio Pimenta, 3; 5, S. Domingos (Nichteroy.)

Patrão Mór interino.

2.º Tenente João Ignacio dos Santos, 4, no Arsenal.

Escrivão do Armazem do Deposito dos Navios desarmados.

Escrivão extranumerario Pedro Simões da Fouseca.

Mestre Encarregado do dito.

Mestre de numero de Fragata Albino José da Cunha Telles, Ilha das Cobras.

ESCOLAS.

De Geometria applicada às Artes.

Lente, Capitão de Fragata João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, 5, travessa do Paço, 17.

De Risco de construcção naval.

1º Tenente honorario Napoleão João Baptista Leal, no Arsenal.

De Desenho.

Director — o desenhador do Arsenal addido às officinas de machinas

José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Desenhador — Lauriano José Martins Penha.

De Primeiras Letras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Director da Cordoaria.

Capitão de Fragata reformado Joaquim Agostinho Pecurario.

Encarregado da cordoaria e dos Armazens.

Commissario de numero de não Antonio Francisco da Costa Arêas, reside na Armação.

Escrivão Apontador.

Escrivão extranumerario José Pedro dos Santos, nos armazens da Armação.

Director do trem de artilharia naval e Laboratorios.

Tenente-Coronel Luiz Manoel Gonçalves,  3,  C. C.,  G. P.,
Ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira,  C. C.,  G. I.,
Ilha das Cobras.

Capellão do Arsenal.

Padre Miguel Antonio de Barros Pinto Saraiva, r. Municipal, 5.

Commandante das Companhias de Artifices.

Vago.

Commandante dos navios desarmados.

Chefe de Divisão geral, Jorge Brito  4,  B. O. e condecorado
com a medalha de S. Sebastião pela rainha Victoria, a bordo.

*Commandante da Fragata Principe Imperial e Artifices Menores do
Arsenal.*

Capitão de Fragata Antonio Francisco Pereira,  3,  3,  5, a bordo.

Escrivão dos mesmos.

Escrivão de numero de fragata Manoel Dias de Souza Lobo, Ilha das
Cobras.

Patrão e Encarregado das Imperiaes Galeotas.

2.º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

MESTRANÇA.

Encarregado dos generos da Officina de Construcção naval.

Manoel da Trindade, beco dos Ferreiros.

Dita de Carapinas.

Antonio José Pereira, Morro de Paula Mattos.

Dita de Pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, r. de S. Leopoldo, 2.

Dita de Espingardeiros.

Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 8.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, r. Estreita de S. Joaquim, 12.

Dita de Pedreiros.

Adão dos Santos Alves, travessa de Santa Rita, 21.

Dita de Calafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Ferreiros.

Antonio Moutinho da França, r. das Violas, 105.

Dita de Polceiros e Torneiros.

Luiz Antonio da Costa.

Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras.

Officina de fundição.

José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

Dita de Correeiros e Bandeireiros.

Casimiro Martins Pinheiro, r. da Prainha, 151.

Dita do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, r. da Saúde, 17.

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Miguel Ferreira de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 54.

Mestre das obras civis e militares.

João Manoel Zeferino, r. da Pedreira da Candelaria, 65.

*Escreventes.**Da officina de Construcção Naval.*

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.

Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bolla, 11.

Das de machinas.

Francisco de Assis Albuquerque, largo de S. Joaquim, 143.

Manoel Jacintho de Sampaio, porto do Maia em Nictheroy.

Da de Carapinas.

João Travassos da Costa, r. do Alcantara, 13.

Da de tanoeiros.

Innocencio José Pinto, r. de S. Jorge, 19.

Da do laboratorio.

Victorino Francisco de Oliveira, r. Formosa, 33.

Da do velame.

Antonio Joaquim de Paula Reis, Adro de S. Francisco da Prainha.

Da do apparelho.

Joaquim José Borges Junior, r. de S. Pedro, 275.

Da de poleeiros e torneiros.

Manoel Candido Rodrigues Silva, Quartel d'Ajuda.

Escrivães da 5.ª secção.

José de Oliveira Coutinho, fortaleza da Ilha das Cobras.

Servulo José de Siqueira Lima. Na Ilha das Cobras.

Da de Calafates.

Leopoldo Mendes Salgado, Ilha das Cobras.

Da de Espingardeiros.

Manoel Alves de Moura, r. de Santa Luzia, 80.

Do Patrão-mór interino.

Carlos José dos Santos Borges, r. Nova do Sabão, 18.

Das obras civis e militares.

José de Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras.

Servulo José de Siqueira Lima, idem.

João Marques de Farias, idem.

Capitania do Porto.

Capitão do Porto.

Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,
© G. I., r. Direita, 157.

Ajudante.

1.º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo,  3,
 6, (A) T., r. da Misericordia, 146.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Nova dos Quarteis, 11 B, S. Christovão.

Delegado da capitania em Campos.

Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto,  3.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto,  3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos,  4,
© G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, rua do Livramento, 127, loja.

Joaquim João Xavier, r. de Matacavallos, 8.

Academia de Marinha, e Quartel de Companhia dos Aspirantes a
Guardas-Marinhas.

ESTABELECIDA NA PRAINHA, 7.

*Commandante, Fiscal e Director da Academia, e Commandante da Com-
panhia dos GG. MM.*

Chefe de Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,
© G. I.;  2, reside na Academia.

Lentes de Mathematica.

Do 1.º anno. — 1.º Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia. Em com-
missão na Europa.

Do 2.º anno. — Major d'Engenheiros José Joaquim d'Avila, r. da
Rainha 29. Nictheroy.

Do 3.º anno. — 1.º Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,
 3,  4, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva,  3, r. da
Princeza, 47 (Cajuciros).

Substitutos de Mathematica.

1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 10, S. Dom.

1.º Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Marrecas, 27.

Mestre de Apparelho e Encarregado do ensino pratico de Manobra e Tactica.

Capitão de Mar e Guerra graduado Francisco José de Mello, ⚔ 3, ⚔ 5; Ⓢ 3, ✕ 4, r. do Sacco do Alferes, 36.

Mestre de Desenho.

Segundo Tenente honorario José dos Reis Carvalho, ⚔ 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. dos Arcos, 24.

Secretario da Academia e da Companhia.

Capitão-Tenente reformado João Henriques de Paiva, ⚔ 3, r. d'Alfandega, 94, 2.º andar.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Nuncio, 7.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18.

Porteiro.

Antonio Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 81.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exercicio na Bibliotheca de Marinha), r. de Bragança defronte da r. da Candelaria.

José Antonio Barbosa Braga, rua do Sacco do Alferes, 33.

Officiaes da Academia.

Capitão de Fragata José Rodrigues Freire Cardoso, ⚔ 3, rua Nova do Conde, 26.

Capitão Tenente Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Capellão.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Capitão-Tenente effectivo, 1.º Cirurgião de Numero, Dr. Felix José Barbosa, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓢ G. I., r. do Hospicio, 294.

Commissario e Agente do Rancho da Companhia.

José Antonio de Oliveira Basto, r. da Rainha, 61, Nietheroy.

GUARDAS-MARINHAS E ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHAS.

Guarda-Marinha que concluiu o curso mathematico desta Academia em 1849, e o da Escola Militar em 1856.

Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1854.

Jaime Gomes d'Argôlo Ferrão.

João Antonio Alves Nogueira.

Antonio Luiz Hoonholtz.

João Gonçalves Duarte.

Aureliano José do Coutto Soares.

Francisco Ferreira Pinto.

Clemente Cerqueira Lima.

Francisco Antonio de Vassimon.

Guardas-Marinhas que concluído o curso em 1855.

Antonio José Ferreira.
 Pedro José Alves.
 Lucio Joaquim de Oliveira.
 Francisco Jorge da Silva Araujo.
 Geraldo Candido Martins.
 Emilio Augusto de Mello e Alvim.
 Augusto Cesar Pires de Miranda.
 José Luiz Teixeira.
 Manoel Lopes da Cruz.
 Francisco Forjaz de Lacerda.
 Joaquim Cardoso Pereira de Mello.
 Jacintho Fernandes Pinheiro.
 Eduardo Wandenkolk.
 Manoel Lopes de Santa Rosa.
 Pedro Lopes da Conceição.

Guarda-Marinha a quem se concedeu licença para estudar na Marinha Ingleza ou Franceza.

Arthur Corrêa.

Aspirante a quem se concedeu licença para seguir os estudos na Escola Militar.

Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma.

Relação dos Guardas-Marinhas, que concluirão o Curso Academico em 1856.

Evaristo Ferreira da Veiga.
 Filippe Firmino Rodrigues Chaves.
 Olympio José Chavantes.
 Manoel Soares Pinto.
 Antonio Paulo Rodrigues.
 Manoel Ricardo da Cunha Coutto.

Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza, Junior.
 João Henriques de Carvalho e Mello.
 Pedro de Souza Travassos.
 Francisco Pereira Leite Ribeiro.
 Tancrêdo José da Silva Quintanilha.

Aspirantes que existem para o anno de 1857.

Antonio Ferreira d'Oliveira.
 José Pereira Leite e Silva.
 Frederico Guilherme de Lorena.
 João Joaquim Rodrigues Pinto.
 José Ignacio da Silveira.
 Joaquim Velloso Tavares.
 Francisco Goulart Rolim.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida.
 José Marques Guimarães.
 Marcellino Perdigão d'Oliveira Ribeiro.
 Joaquim Villéla de Barros.
 Antonio Alves dos Santos, Junior.
 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
 José Lamego Costa.
 Francisco José de Freitas.
 João Ribeiro da Silva, Junior.
 Custodio José de Mello.

Estevão José de Souza Neyva.
 José Esteves dos Santos Silva, Junior.
 Eduardo Fabio Pereira Franco.
 Eduardo Augusto d'Oliveira.
 Antonio Pompêo d'Albuquerque Caval-
 canti.
 José Bonifacio d'Azambuja Neves.
 José Herculano d'Aquino.
 Joaquim Xavier d'Oliveira Pimentel.
 Henrique Messeder da Rocha Freire.
 Jeronymo José da Costa Junior.
 Manoel Alves d'Azevedo Sampaio.
 Antonio Marques da Silva Arantes.
 João Maria dos Anjos Esposel.
 Francisco de Salles Werneck Ribeiro
 d'Aguilar.

MINISTERIO DA MARINHA.**Quartel General da Marinha.**

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, r. da Saude, 104.

Ajudante de Ordens e Secretario.

Capitão-Tenente Antonio Affonso Lima,  3,  4,  6, travessa de S. Rita, 13.

Officiaes em commissão.

Capitão-Tenente Marcos José Evangelista, r. da Saude, 95.

1.º Tenente Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150.

1.º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho,  3, r. Nova do Sabão, 53.

Arsenio José Ferreira, r. do Lavradio, 85.

Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, ladeira de Santa Theresa.

Auditor de Marinha.

Dr. José Baptista Lisboa,  5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Officiaes de Justiça.

Julio José de Araujo Caldas, r. dos Arcos, 53.

José Luiz de Araujo Barros, r. Nova do Sabão.

Commissão do exame do pessoal e material da armada.*Presidente.*

Vice-Almirante graduado Frederico Mariath,  3,  C. C.

Membros do Conselho.

Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa,  2,  5,  G. I.,  2.

Chefe de Divisão grad. Luiz Antonio da Silva Beltrão,  3,  3,  4.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Vieira Leitão,  3,  G. I.,  B.O.

Capitão de Mar e Guerra Filippe José Ferreira.

Secretario.

Capitão-Tenente Pedro Garcia da Cunha,  4,  6, trav. de Santa Rita, 13, 1º andar.

Bibliotheca da Marinha.

Bibliothecario. — 1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia 12 (S. Domingos).

Escrivente. — Francisco Nunes de Souza, junior, r. do Principe, 112, Cajueiros.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, r. de Bragança, 8.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Ex.^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consignalhe a lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 5500 volumes, 1200 mappas, cartas, planos, &c., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Por especial favor e patriotismo dos respectivos redactores são gratuitamente offerecidos á bibliotheca: o *Correio da Tarde*, *Correio Mercantil*, e outras publicações periodicas. O *Jornal do Commercio* é recebido gratis por ser folha official. Na lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte. Assignão-se tambem os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*: *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*: *Journal du Havre*, *The Nautical Standard*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Ingleza*; bem assim as obras periodicas: *Révue des deux mondes*, *Révue britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), *U. S. Nautical Magazine*, *The Artizan*, *Bibliographie de la France*.

Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Cresce o numero dos que as possuem.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do arsenal: deve porém ser removida para edificio proprio na r. de Bragança, 8.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial.

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirantes.

João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  2,  G. I.,  T. de ouro, (Consul Geral em Liverpool.)

Joaquim Marques Lisboa,  2,  5,  G. I.;  2, Inspector do Arsenal de Marinha da côrte, reside no Arsenal.

Vice Almirante Graduado.

Frederico Mariath,  3,  C. C., praia de S. Christovão, 16, membro da commissão da organização do pessoal e material d'armada.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,  G. I.;  2, Commandante da academia de marinha, reside no mesmo edificio.

Pedro Ferreira d'Oliveira,  2,  3,  3,  B. O.;  3, r. de Rezende, 34.

Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, Encarregado do Quartel General da Marinha, r. da Saúde, 104.

Chefe de Esquadra graduado.

Guilherme Parker,  3,  5,  T., Com.^{te} da Estação da Bahia.

Chefes de Divisão.

João Maria Wandenkolk,  3,  3,  4,  B. O.;  3.

Antonio Leocadio do Couto,  3,  4, Intendente de Marinha da corte, Piassaba defronte do n. 151 (S. Clemente).

Augusto Leverger,  5, Presidente da provincia de Matto-Grosso.

Diogo Ignacio Tavares,  3,  3,  5, Intendente de Marinha na Bahia.

Francisco Manoel Barroso da Silva,  2,  6. Commandante da Estação de Pernambuco.

Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  5,  T., Commandante da Estação do Rio de Janeiro, S. Domingos, 1.

Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  5,  T. Commandante da divisão do Rio da Prata.

Chefes de Divisão graduados.

Bartholomeu Hayden,  3,  G. I.,  B. O., e condecorado com a Medalha de S. M. a Rainha Victoria « S. Sebastião » na Península, r. do Berquó.

João Baptista de Souza,  2. Capitão do Porto, em Santos.

José Maria Ferreira,  3,  G. I.  B. O., Capitão do Porto do Maranhão.

Luiz Antonio da Silva Beltrão,  3,  3,  4, morro do Livram., 4. Membro da commissão da organização do pessoal e material da Armada.

Francisco da Silva Lobão,  3,  4,  B. O.;  3, r. de D. Manoel, 10.

Jorge Broom,  4,  B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copa Cabana, 3. Commandante da corveta *Dous de Julho*, em desarmamento.

Capitães de Mar e Guerra.

Pedro da Cunha,  3,  5. Em commissão no Pará.

Francisco Vieira Leitão,  3,  G. I.,  B. O., r. da Rainha, 17, Nictheroy. Membro da commissão da organização do pessoal e material da Armada.

Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., pr. da Gambôa, 97.

Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  3,  4;  3, Commandante da Estação naval do Maranhão.

Filippe José Ferreira, r. do Principe dos Cajueiros, 82.

Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,  G. I., r. Direita, 157, Capitão do Porto do Rio de Janeiro.

Raphael Mendes de Moraes e Valle, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$; $\odot 2$, $\odot 3$, r. de Santa Theresa, 9. Commandante do vapor *Viamão*.

João Custodio de Houdain, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., r. da Misericordia, 126. Commandante da corveta *D. Isabel*.

Francisco Pereira Pinto, $\oplus 3$, $\oplus 3$, com. do corpo de Imp. Marinh^o. Henrique Hoffsmith, $\oplus 3$; $\times 5$, commandante da corveta *Bahiana*.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Francisco José de Mello, $\oplus 3$, $\odot 5$; $\odot 3$, $\times 4$. Mestre de aparelho da Academia de Marinha, r. do Sacco, 36.

Pedro Paulo Boutruelle, $\oplus 3$, $\odot$ G. I., $\times$ B. O.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá, Capitão do porto da provincia do Paraná. Ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha da Côrte.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

Rodrigo José Ferreira, $\oplus 3$, Capitão do Porto das Alagôas.

Joaquim José d'Oliveira, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., travessa do Guindaste, 11.

Joaquim Alves Castillos, r. dos Ourives, 235.

João Nepomuceno de Menezes, $\oplus 3$, $\odot$ R. P. commandante da corveta *D. Francisca*, em desarmamento.

Guilherme Carlos Lassance Cunha, $\odot 5$, commandante da corveta *D. Januaria*, em desarmamento.

Antonio Francisco Pereira, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, Commandante da fragata *Principe*, em desarmamento.

Antonio José Francisco da Paixão, $\odot 3$, $\odot$ T., Com. do Vapor *Pedro II*.

Fernando Vieira da Rocha, $\odot 3$, $\odot$ T., Commandante da corveta *Dous de Julho* em meio desarmamento.

Francisco Luiz da Gama Rosa, $\odot 4$, $\odot$ R. P. Cap. do Porto do Esp. Santo.

José Eduardo Wandenkolk, $\odot 6$, Capitão do Porto de Santa Catharina.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Theresa, 9. Secretario interino da commissão de armamento.

Pedro Ignacio Moroni, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ R. P. commandante da corveta *União* em disponibilidade.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, $\odot 6$; $\oplus 2$ de P., r. do Principe, 52, Cajueiros. Com licença na companhia de paquetes de vapor.

José Antonio Corrêa, capitão do porto na Parnahyba.

Francisco Xavier de Alcantara, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 5$, $\odot$ R. P.; $\times 3$, inspector do arsenal do Pará.

José Rodrigues Freire Cardoso, $\odot 5$, na Academia de Marinha.

Elzeario Antonio dos Santos, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 5$, inspector do arsenal de marinha, em Pernambuco.

Gervasio Mancebo, $\odot 4$, $\odot 5$, $\odot$ R. P., com licença na companhia de Paquetes de Vapor.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, $\odot 5$.

Gabriel Ferreira da Cruz, $\odot 5$, commandante da companhia de aprendizes de Marinheiros do Pará.

João Maria Pereira de Lacerda, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, travessa do Paço, 17. Commandante do vapor *Urania*, em desarmamento.

José Moreira-Guerra, capitão do porto em Sergipe.

Antonio Caetano Ferraz, 4, 5, Capitão do Porto no Rio Grande do Sul.

Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, largo da Imperatriz, 1, commandante da fortaleza da Ilha das Cobras, e director do hospital de marinha da côrte.

José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, commandante do vapor *Beberibe*.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim, 4, A T., commandante da corveta *Imperial Marinheiro*.

Capitães - Tenentes.

João Baptista d'Oliveira Guim.^{es}, ajudante da inspecção de Pernambuco.

Manoel de Oliveira Paes, 3, 5, Delegado da capitania do Porto no Rio Grande do Sul.

José Maria Galhardo, 3, 3, 4, travessa do Paço, 11.

João Climaco Nunes, 3, segundo commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.

Fernando Lasaro de Lima, 3, 4, segundo commandante do batalhão naval.

Joaquim José da Silva, 3, 3, 4, 5, r. da Misericordia, 116.

David Petra de Barros, 3, r. dos Pescadores, 43.

Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, 3, delegado da Capitania do Porto, em Campos.

Francisco Candido de Castro Menezes, 3, 4, 5, Rio Grande do Sul, commandante do vapor *Amelia*.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, 3, ajudante d'ordens do presidente do Rio Grande do Sul.

José Manoel da Costa, 3, 3.

Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Candido José Ferreira, 3, 5, R. P., Ajudante da inspecção do arsenal de marinha da côrte, travessa do Paço, 19.

José Antonio de Siqueira, 3, R. P., r. dos Pescad. 64, 2.º andar.

Bernardo Alves de Moura, 3, no Arsenal de Marinha da côrte.

João Gomes de Aguiar, 3, 6, R. P., r. da Valla, 77.

José Manoel Picanço da Costa, 3, 6, command. do vapor *Magé*.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6, ajudante da capitania do porto do Rio Grande do Sul.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, commandante do vapor *Fluminense*.

Antonio Lopes de Mesquita, 3, A T.

José Segundino Gomensoro, 3, 4, commandante do vapor *Amazonas*.

Ernesto Augusto dos Reis, ajudante da Capitania do Porto, na Bahia.

Victorio José Barbosa da Lomba, 3, 5, A T., commandante do vapor *Gequitinhonha*.

João Carlos Tavares, 3, 4, 6, A T., commandante da corveta *Euterpe*.

Manoel Pedro dos Reis, R. P., commandante do vapor *Paraense*.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, A T., r. das Marrecas, 20.

Joaquim Lucio de Araujo, junior, † 3, Ⓐ T.; ✱ 4, commandante da corveta *Berenice*.

Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, Ⓞ R. P., commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

Felix Lourenço de Siqueira, † 3, Ⓞ R. P., Com. do brigue *Capiberibe*.

Francisco Parahybuna dos Reis, com licença no Pará.

José Pereira Pinto, † 3, Rio Grande do Sul.

Francisco Eduviges Bricio, † 3, Ⓞ R. P.

Guilherme Augusto de Freitas, † 3, ✱ 4.

Antonio Affonso Lima, † 3, ✱ 4, ✱ 6, Ajudante d'ordens do Encarregado do Quartel General da Marinha.

José Ricardo Coelho de Abreu, † 3, † 3, ✱ 4.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, † 3, ✱ 6, na Companhia de Paquetes de Vapor.

Joaquim Salomé Ramos d'Azevedo, † 3, ✱ 4, na companhia de Paquetes de vapor.

Rodrigo Antonio de Lamare, † 3, † 3, ✱ 4, Commandante do vapor da comp^a brasileira de paquetes entre Rio Grande e Porto-Alegre.

José Joaquim de Oliveira, † 3, Ⓞ R. P., r. d'Ajuda, 127.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, † 3, ✱ 4, Rio Grande do Sul.

Marcos José Evangelista, † 3, † 3, Ⓞ R. P., travessa de S. Rita 9, 2.º andar.

João Paulo da Costa Netto, † 3.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, r. Nova de S. Pedro, 82.

João Manoel de Moracs e Valle, Ⓞ R. P.

Antonio José Pereira Leal, ✱ 4, com licença no Pará (companhia do Amazonas).

Joaquim Rodrigues da Costa, Ⓞ R. P.

Severiano Nunes, no Maranhão.

Pedro Garcia da Cunha, ✱ 4, ✱ 6, travessa de S. Rita, 13, 1.º andar, secretario da commissão de exame do pessoal e material d'armada.

Antonio Ernesto Lassance Cunha, commandante do brigue *Calliope*.

Antonio Alves dos Santos, Commandante do transporte *Tapajoz*.

Francisco Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, ✱ 4, r. dos Invalidos, 38.

Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, † 3, † 3, com licença. Na Companhia do Amazonas.

Luiz da Cunha Moreira, † 3, ✱ 6, command. do brigue *Maranhão*.

José Antonio de Faria, Ⓞ R. P., commandante do vapor *Ypiranga*.

Bento José de Carvalho, ✱ 4, Commandante do brigue *Itaparica*.

Theotónio Raymundo de Brito, † 3, Commandante do brigue-escuna *Fidelidade*.

Antonio Claudio Soydo, ✱ 6, Ⓐ T., Commandante do vapor *Maracanã*, r. de Santa Luzia, 19.

José da Costa Azevedo, † 3, Rio Grande do Sul, em commissão.

Delfim Carlos de Carvalho, ✱ 5, Commandante do vapor *Recife*.

Primeiros Tenentes.

João Joaquim da Silva Guimarães, † 3, ✱ 4, em commissão na Provincia do Maranhão.

Miguel José de Mello, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6, r. da Misericórdia, 150. Em commissão no Quartel General da Marinha.

João Francisco Xavier de Souza Cabral, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P., Ajudante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Lavradio, 81.

Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Estação de Pernambuco.

Antonio Joaquim Curvêllo de Avila, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6, vapor *Magé*.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 4, r. Formosa, 66, 2.º andar, lente da Academia de Marinha.

Ludgero de Salles e Oliveira, Estação de Pernambuco.

João Gualberto de Andrade Maia, $\dagger$ 3.

José Leopoldo de Noronha Torresão, Comp. de Paquetes de Vapor.

Carlos Augusto Nascentes de Azambuja.

Miguel Antonio Pestana, $\clubsuit$ 3, r. de D. Manoel, 12, commandante da Charrua *Carioca*.

Cypriano de Azevedo Thompson, $\clubsuit$ 3, Commandante da escuna *Bujurú*.

Bernardo Antonio Loureiro, Commandante do brigue-escuna *Olinda*.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, no Batalhão Naval.

José Antonio de Souza Netto, $\clubsuit$ 3, Corpa de Imperiaes Marinheiros.

Feliciano Ignacio Maia, $\spadesuit$ 6, $\odot$ R. P.

Manoel Maria Lobo Botelho, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6, commandante do brigue-escuna *Gararapes*.

Genuino Augusto de Barros Torreão, $\dagger$ 3, $\spadesuit$ 6; $\times$ 4, Secretario da Estação do Rio de Janeiro.

José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15, em commissão no Quartel general da marinha.

Francisco Duarte da Costa Vidal, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Alexandre José de Araujo, no brigue *Calliope*.

Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\spadesuit$ 6, $\odot$ R. P., com licença, em Montevideo.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, $\clubsuit$ 3, com licença.

José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.

Luiz Caetano José da Rocha.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\dagger$ 3, Commandante do brigue-escuna *Canôpô*.

Anselmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.

Silvino José de Carvalho Rocha, $\odot$ R. P., r. dos Barbones, 32, com licença na escuna da Alfandega.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, $\clubsuit$ 3, r. da Princeza, 39. Cattete.

José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, Commandante do brigue *Itamaracá*.

Joaquim Francisco Chaves, na corveta *Bahiana*.

Francisco Manoel da Silva Guimarães, $\spadesuit$ 6, $\textcircled{A}$ T., corveta Imperial Marinheiro.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, $\spadesuit$ 6, $\textcircled{A}$ T., r. Formosa, 118, Commandante da Canhoneira *Activa*.

Bonifacio Joaquim de Santa Anna, $\textcircled{A}$ R. P., corveta *D. Isabel*.

Felicio de Sá e Brito, estação naval da Bahia.

José Pereira de Lima Campos.

Candido Benicio da Silva, estação da Bahia.

- João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Francisco de Miranda Ribeiro, no vapor *Amazonas*.
- Sabino Eloy Pessoa, 6, r. da Magnificencia, 10, Nicth., Bibliothecario, e Lente substituto da Academia de Marinha.
- Marcellino Gomes de Andrade e Almada, 4, vapor *Paraense*.
- Ricardo da Silva Neves, na inspecção do Arsenal de Pernambuco.
- Pedro Leitão da Cunha, com licença na Europa.
- Carlos Augusto Victoria, r. Nova do Conde, 136.
- Antonio Joaquim Ferreira Ramos, 3, Matto-Grosso.
- Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, com licença na Europa. Lente da Academia de Marinha.
- Candido Custodio de Lemos, Ajudante da Inspeção da Bahia.
- Henrique Antonio Baptista, commandante do vapor *Japurá*.
- Jeronymo Pereira de Lima Campos, Ajudante do Observatorio e Lente substituto da Academia de Marinha.
- Antonio Marianno de Azevedo, commandante do vapor *D. Pedro*.
- José Carneiro de Amorim Bezerra, A T., corveta *Bahiana*.
- Luiz Maria Piquet, A T., commandante do B. E. *Tonelero*.
- Enéas Justo de Barros Torreão, A T., no Batalhão *Naval*.
- Mamede Simões da Silva, A T.; 3, Com. do Brigue-Escuna *Eolo*.
- Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, A T., no vapor *Recife*.
- Antonio Manoel Fernandes, A T., r. d'Ouvidor, 198, Secretario da Estação da Bahia.
- José Lopes de Sá, A T., na escuna *Activa*.
- Wenceslão Miguel de Almeida.
- José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.
- José Avelino de Souza Jacques, com licença.
- João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Francisco Domingues Caminada, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Rodrigues dos Santos, Companhia de paquetes de vapor.
- José Joaquim de Souza Lobo, junior, Praia Pequena, 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, Becco dos Ferreiros, 4.
- José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.
- Francisco Freire de Borja Salema Garção, R. P., na divisão do Rio da Prata.
- João Carlos de Souza Machado. Com licença na Europa.
- Joaquim de Paula Martins da Silva, R. P.
- Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega, na Bahia.
- Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, na estação naval de Pernambuco.
- Antonio Coelho Fragoso, junior, na Inglaterra, com licença.
- Antonio Luiz da Silva Souto, R. P.
- João Soares Pinto, 3. Em commissão no Rio Grande do Sul.
- Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, 6, A T.; 3, vapor *Gequitinhonha*.

Salustiano Caetano dos Santos.

Manoel Joaquim de Castro e Costa, vapor *Pedro II*.

Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✱ 5, e Cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno; na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.

José da Cunha Moreira, © R. P., r. do Lavradio, 152, vapor *Pedro II*.
Pedro Hippolyto Duarte, ⚙ 6, Ⓐ T., com licença na companhia de Paquetes.

Joaquim José Pinto, ⚙ 6, © R. P., vapor *Amazonas*.

Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nictheroy, commandante do transporte *Oriente*.

Manoel Pereira de Figueiredo, na companhia do Amazonas.

Joaquim Maria de Almeida Portugal, ⚙ 3, no Arsenal de Marinha da Bahia.

José Marianno de Albuquerque Cavalcanti, Rio da Prata.

Joaquim Ribeiro Guimarães, estação naval de Pernambuco.

Manoel Rodrigues d'Almeida, © R. P., Corpo de Imperiaes Marinh.

Luiz da Costa Fernandes, Brigue-escuna *Olinda*.

Balduino José Ferreira d'Aguiar, *Berenice*.

Manoel Antonio Filgueiras, estação naval da Bahia.

Ignacio Agostinho Jouffert, commandante do brigue-escuna *Xingu*.

Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Empregado na Bahia.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada. Sargento-mór honorario d'Artilharia do Exercito da Confederação argentina, r. do Lavradio, 101 B.

Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29, vapor *Gequitinhonha*.

Manoel Antonio Vital d'Oliveira, ⚙ 3, Commandante do hyate Parahybano, encarregado dos trabalhos topo-hydrographicos na Estação de Pernambuco.

João de Moraes Madureira, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Antonio Corrêa de Brito, ⚙ 6, Ⓐ T., r. do Ouvidor, 29, com licença na companhia brasileira dos paquetes.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, vapor *Golfinho*.

Manoel Ernesto de Souza França, na companhia de Aprendizizes Marinheiros da Bahia.

Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ⚙ 6, Ⓐ T., Ajudante da Capitania do Rio de Janeiro.

Pedro Corrêa de Araujo Feio, com licença.

João Travassos da Costa, © R. P.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, vapor *Recife*.

Antonio Luiz Teixeira, vapor *Magé*.

Francisco Gomes da Silva, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

João Duarte da Ponte Ribeiro, ⚙ 3. Em commissão pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Domingos Joaquim da Fonseca, Commandante do patacho *Theresa*.

Manoel Antonio da Rocha Faria, ✱ 5, Commandante do vapor *Paraguassú*.

José Emygdio Pereira, © R. P., estação naval da Bahia.

Antonio Gomes de Mattos, © R. P., em commissão no Arsenal da Marinha da Côte.

Euzebio José Antunes, estação naval de Pernambuco, Secretario e Ajudante d'ordens.

José Francisco Pinto, Secretario da Estação do Maranhão, Ajudante d'ordens.

Brasílio da Silva Baraúna, © R. P.

Antonio Lourenço da Costa Arêas, Charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.

João Moreira da Costa Lima, companhia de Aprendizizes Marinheiros da Bahia.

Galdino Cicero de Miranda, © R. P., no brigue-escuna *Olinda*.

Constantino do Amaral Tavares, ⚙ 6, Ⓐ T. Estação da Bahia.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Estação do Rio de Janeiro.

Francisco Antonio Salomé Pereira, ⚙ 6, Ⓐ T., corveta *Imperial Marinheiro*.

Luiz Carlos Domingues Ferreira, © R. P.

Augusto Maximo Baptista.

José Maximiano de Mello e Alvim, © R. P., commandante da escuna *Tibagi*.

José Maria Vaz Lobo, Estação de Pernambuco.

Filippe Orlando Short, © R. P., vapor *Paraense*.

Luiz Riedel, r. de S. Carlos, 16, escuna *Tibagi*.

Francisco Manoel Alvares de Araujo, estação naval da Bahia.

Bacharel Francisco da Cunha Galvão, r. de S. Thereza 2, no Observatorio.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, ⚙ 6, Ⓐ T., vapor *Amazonas*.

Elzeario José Barbosa, © R. P., corveta *Euterpe*.

Pedro Ferreira de Oliveira, ⚙ 6, Ⓐ T., divisão naval do Rio da Prata.

Bacharel Jacomo Martins Baggi, com licença.

Francisco José Coelho Netto, ⚙ 6, Ⓐ T., vapor *Magé*.

Desiderio Celestino de Castro, junior, © R. P., estação naval do Maranhão.

Thomaz Pedro de Bitancourt Cutrim, ⚙ 3, © T., escuna *Tibagi*.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ⚙ 3, Ⓐ T., Brigue *Maranhão*.

Carlos Braconnot, ⚙ 3, Ⓐ T.

Ernesto Ignacio Cardim, estação naval da Bahia.

José Rodrigues de Souza, © R. P., brigue *Calliope*.

Carlos Ramel, hiate *Parahybano*.

Alvaro Augusto de Carvalho, vapor *Maracanã*.

Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., canhoneira *Activa*.

Francisco Pereira Dutra, junior, © R. P., Brigue-escuna *Fidelidade*.

Pedro David Durocher, © R. P., corveta *Bahiana*.

Antonio da Silva Teixeira, brigue-escuna *Olinda*.

Segundos Tenentes.

Manoel Martins de Araujo Castro, ⚙ 3, Ⓐ T., Estação de Pernambuco.

José Maria do Nascimento, junior, © R. P., E. do Rio da Prata.

Rufino Luiz Tavares, © R. P., companhia do Amazonas.

Nestabo José de Sant'Anna, © R. P., corveta *Imperial Marinheiro*.

Collatino Marques de Souza, © R. P.

Ricardo Greenhalgh, ⚔ 3, Ⓐ T., vapor *D. Pedro*.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, ⚔ 3, Ⓐ T.
 Pedro Maria Amaro da Silveira, Ⓞ R. P., com licença.
 João Mendes Salgado, na escuna *Tibagi*.
 Americo Brazilio Silvado, Ⓞ R. P., vapor *Paraguassú*.
 Caio Pinheiro de Vasconcellos, ⚔ 3, Ⓐ T.
 Antonio Joaquim Moreira Marques, ⚔ 3, Ⓐ T.
 Henrique Francisco Martins, Ⓞ R. P., vapor *Magé*.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Ⓞ R. P., r. do Cano, 74.
 João Gomes de Faria, junior, ⚔ 3, Ⓐ T.
 Cincinatus Cerqueira Lima, Ⓞ R. P., brigade *Maranhão*.
 José Candido Duarte, Ⓞ R. P., vapor *Viamão*.
 Fortunato Foster Vidal, ⚔ 3, Ⓐ T.
 Agnello de Faria Pinto Mangabeira, corveta *Bahiana*.
 João Alfredo Cabral Teive, Estação do Maranhão.
 Luiz Alves Horta, corveta *D. Isabel*.
 José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, esquina da r. do Regente,
 estudando na Escola Militar.
 Cypriano Bazilio Gonçalves, brigade-escuna *Fidelidade*.
 Manoel Carneiro da Rocha, Estação da Bahia.
 Augusto Netto de Mendonça.
 João Baptista d'Oliveira Montauray, vapor *Recife*.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, vapor *Recife*.
 Joaquim Maria Nogueira, Estação do Maranhão.
 Helvecio de Souza Pimentel, Estação da Bahia.
 Bernardino José de Queiroz, com licença.
 Antonio Carlos de Mariz e Barros, Commandante da canhoneira
Campista.
 Francisco Romano Stopple da Silva.
 Francisco Candido Goulart de Mello, r. da Carioca.
 Braz José dos Reis.
 Camillo de Lelis e Silva, Estação do Rio de Janeiro.
 José Antonio da Silva Maia, vapor *Paraense*.
 Manoel de Moura Cirne, vapor *Beberibe*.
 José Hippolyto de Menezes.
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
 Arnaldo José Pinto de Serqueira.
 Luiz Antonio da Silva Peixoto.
 Joaquim Francisco de Abreu.
 José Bernardino de Queiroz.
 Jeronymo Francisco Gonçalves.
 Francisco João da Fonseca Lessa.
 Antonio Moreira Neves Filho.
 José Fortunato de Saldanha da Gama.

SEGUNDA CLASSE.

Capitão-Tenente José Antonio de Lima.

Primeiros Tenentes.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão.

Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.
 Francisco de Seixas Souto Maior, 4, r. de S. Clemente, 97.
 Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, Junior.
 Antonio José da Cruz.
 Leonidas Marcondes de Montezuma.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.
 José Antonio da Costa Gama.
 Francisco de Paula Fragoso.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Luiz da Cunha Moreira, 1, 2, 4,
 © G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de
 Cayenna; r. do Lavradio, 152.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro d'Estado Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2,
 ✱ C. C. ; ✱ 2, ✱ 3, praia de D. Manoel, 22.
 Faustino José Schultz, Nictheroy.
 Rodrigo Theodoro de Freitas.
 Luiz Caetano d'Almeida, Chefe de Divisão reformado.
 Felipe Short, 3, chefe de divisão graduado reformado.

Capitães de Mar e Guerra.

Balthasar Victor Maria Boisson, 3, © G. I. ✱ B. O.
 Antonio Gomes de Moura.
 José de Souza Corrêa, 3, 4.
 José Gonçalves Victoria, 3, 6, Lente jubilado da Academia de
 Marinha, r. Nova do Conde, 136.
 Pedro José Corrêa Vianna, r. de S. José, 114.
 Sabino Antonio da Silva Pacheco.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Joaquim Sabino da Silva.
 Fernando José Possolo, 3, 3, 4, 5.

Capitães de Fragata.

Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, 3, Cabo Frio.
 Caetano Alves de Souza Filgueiras. Com licença em Pernambuco.
 Silvestre José Nogueira, Ajudante de Inspeção do Arsenal da Marinha.
 Francisco Candido Villoy Sayão, r. d'Ajuda, 68.
 Antonio Xavier de Noronha Torrezão, 3.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy.
 João José da Matta.
 Achilles Lacombe, 3.

Capitães-Tenentes.

Francisco Ferreira dos Santos, Commandante das barcas de Santos.
 José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.
 Luiz Alves dos Santos Marques, com licença no Rio Grande do Sul
 Pedro Maria Coelho d'Abreu.
 Christiano Benedicto Ottoni.
 Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5.
 Antonio Januario dos Santos,  3.
 Joaquim José d'Almeida Camara Manoel.
 Vicente Navarro Cardoso.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna,  3,  5.
 Joaquim Lucio de Araujo. Com licença na Europa.
 José Maria Pinto.
 Eugenio Aprigio da Veiga.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 1. (Contado
 ria geral da Marinha.)
 Francisco de Paula Barreto, Pará.
 José Galdino de Castro, largo do Capim, 8.
 David Carter, Maranhão.
 Antonio Pimenta, S. Domingos, Nictheroy.
 Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37. Comp. dos Paq. de Vap.
 João Evangelista Bandeira Machado, Corpo d'Imperiaes Marinheiros.
 Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.
 Manoel Moreira da Silva,  6, Santa Catharina.
 João Lucio de Souza Valente.
 Antonio Carlos de Azevedo Coutinho,  5.
 Satyro Gomes Cruz, r. Direita, 21.
 Theotonio Meirelles da Silva.
 Henrique Pires Branco.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5.
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
 José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
 Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
 José Maria de Carvalho, junior.
 Manoel Antonio Viegas.
 Antonio Fernandes dos Santos.

Officiaes do Corpo de Fuzilleiros Navaes.

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGaignon.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., pr. da Gamboa, 97.

Capitão-Tenente Segundo Commandante.

Fernando Lasaro de Lima,  3,  4, r. do Cattete, 197.

Primeiros Tenentes.

João Manoel de Moraes e Valle,  3,  U., r. de S. Theresa, 9. (Ajud.)

Francisco Joaquim de Siqueira,  3,  3,  4, r. dos Invalidos, 38.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  3, r. de S. Amaro.

Instructor.

Major Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.

Commissario.

Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon.

Capellão.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, r. do Espirito Santo.

Cirurgião.

.

Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Commandante Geral.

Capitão de Fragata Francisco Pereira Pinto,  3,  3, Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão-Tenente João Climaco Nunes,  3, Villegaignon.

Ajudante.

1º Tenente João Francisco Xavier de Souza Cabral,  3,  R. P., r. do Lavradio, 92.

Commissario de Numero de Fragata.

Joaquim Marques de Santa Anna,  R. P., ilha das Cobras.

Escrivães.

Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo, 124.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.

Cirurgião.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfandega, 324.

Capellão.

Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. da Misericordia, 53.

Commandantes de Companhias.

1º Ten. José Ant.º de Souza Netto,  3,  R. P., r. Nova do Conde, 161.

- 1º Tenente Antonio Carlos Rodrigues da Silva, Commandante da Companhia dos Aprendizes Marinheiros, r. do Cattete, 225.
 1º Dito João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1.
 1º Dito Manoel Luiz da Silva Souto, r. da Misericordia, 110.
 1º Dito Enéas Justo de Barros Torreão.
 1º Dito João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 87.
 1º Dito Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.

Em commissão.

- 1º Tenente Marcos João Evangelista.
 1º Dito Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150.
 1º Dito José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Officiaes empregados no Registro do Porto.

- 1º Tenente Francisco Duarte da Costa Vidal, r. dos Pescadores, 64.
 1º Dito José Joaquim de Souza Lobo, junior, r. dos Invalidos, 90.
 1º Dito Antonio Manoel Fernandes,  T., largo da Assembléa, 1.

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem.

- 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, Boa Viagem.

Instructor.

Capitão refor. do Exercito Antonio Manoel Alves, Praia do Sacco, 233.

Commandante das Baterias.

Capitão da 2.ª Classe do Exercito José Lasaro de Carvalho, Villegaignon.

Mestre de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Corpo de Saude da Armada.

Cirurgião Mór da Armada, Capitão de Mar e Guerra

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles,  3,  4, r. da Princeza do Cattete, 50, das 3 ás 5 horas da tarde.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Capitães-Tenentes.

- Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  5,  G. I. Empregado na Academia da Marinha, r. do Hospicio, 294.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5, primeiro cirurgião do Hospital da Marinha, encarregado do serviço cirurgico, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. José Maria de Noronha Feital,  3,  5, hospital de Marinha da côrte, r. das Violas, 80.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Primeiros-Tenentes.

- João Gomes de Moura,  6,  T., r. Nova do Conde, 40, fragata Constituição.
 Joaquim Marianno Pereira,  3,  R. P., largo de Santa Rita, 16, charrua Carioca.
 Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo,  6, Chefe de Saude da Divisão Naval da Bahia.

- Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 6, ④ T., Praia do Flamengo, 16, vapor *Pedro II*.
 Dr. José Luiz de Araujo Lima, ④ R. P., r. d'Alfandega, 324, Imperiaes Marinheiros.
 Dr. Bento de Carvalho e Souza.
 Claudio José Pereira da Silva, 6, ④ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12, vapor *Paraense*.
 Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, 6, ④ T., Pernambuco.
 Dr. João José Vieira, Secretario do Cirurgião em Chefe do Corpo de Saude da Armada, r. Nova do Conde, 200.
 Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Goes, 6, ④ T. Estação do Norte.
 Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospício, 265, vapor *Amazonas*.

Segundos Cirurgiões com a gradação de Segundos-Tenentes:

- Dr. Joaquim Pereira de Araujo, brigue de guerra *Maranhão*.
 Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal, Divisão do Rio da Prata.
 Dr. Francisco Antonio Vieira, Rio da Prata.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, Rio da Prata.
 Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, estação do Rio de Janeiro.
 Dr. João José Damasio, Pernambuco.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9, Hospital da Marinha.
 Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, Imperiaes Marinheiros.
 Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, r. da Misericordia, 112, brigue-barca *Itamaracá*.
 Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, vapor *Recife*.
 Dr. Francisco Ignacio Salvador Cardim, brigue-escuna *Olinda*, Bahia.
 Dr. Manoel Victor Rabello, brigue *Itaparica*.
 Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro.
 Dr. João Pedro da Cunha Valle, Patacho *Theresa*.
 Dr. Jesuino Pacheco d'Ávila.
 Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, Hospital de Marinha da corte.
 Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, corveta *D. Isabel*.
 Dr. Antonio Francisco do Nascimento Vianna, Bahia.
 Dr. José Marcellino de Mesquita.
 Dr. José Candido Martins, r. nova do Conde, 15.
 Dr. Jaime Silvestre Drummond, rua da Imperatriz, 173.
 Dr. Tristão Arthur dos Santos Pio, Praia do Flamengo, 68.
 Dr. Joaquim Barata Goes, *Maranhão*.
 Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, Hospital de Marinha.
 Dr. Domingos Soares Pinto.

Pharmaceuticos Guardas-Marinhas:

- 1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Corte.
 - 2.º Albino Gonçalves de Carvalho.
- José Henrique Barbosa d'Oliveira, corveta *Euterpe*.
 Manoel José de Araujo, Rio da Prata.

MINISTERIO DA MARINHA.*Pharmaceutico de Commissão.*

Manoel Ribeiro da Silva Torres, no Hospital da Marinha.

Primeiros Cirurgiões reformados 1.º Tenentes.

Luiz Antonio Vicira, Nictheroy.

João da Rocha Carvalho,  3,  R. P.

Bento José da Silva.

Primeiro Cirurgião reformado 2.º Tenente.

Francisco José da Costa.

Segundos Cirurgiões reformados Guardas-Marinhas.

João Antonio de Moura,  R. P., Macahé.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Ambrosio Machado da Assumpção,  6,  C. C., r. d'Assembléa, 13.

Hospital de Marinha da Côte.*Director.*

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Clinica Medica.

O 1.º Cirurgião Dr. José M.^a de Noronha Feital,  3,  5, r. das Viol., 80.

Clinica Cirurgica.

O 1.º Cirurgião Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5, r. da Imperatriz, 38.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, Ilha das Cobras.

Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, idem.

Escrivão.

Francisco de Paula Telles de Menezes, praia do Sacco do Alferes, 129.

Almozarife.

José Joaquim Ortegall Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão.

Padre João Ferreira Passos, no Hospital.

Escripturarios.

Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.

Joaquim d'Oliveira Ramos, Nictheroy.

Boticarios.

1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos. Ilha das Cobras.

2.º Manoel Ribeiro da Silva Torres.

Praticantes de Botica.

Antonio Francisco Ramalho, no hospital.

Martinho Marques, idem.

Comprador.

José Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras.

Fiel do Almoxtarif.

Manoel Jacintho Goulart, Ilha das Cobras.

Porteiro.

Joaquim Alberto Jorge, no hospital.

Cozinheiro.

Thomaz Teive, no hospital.

Enfermeiro-Mór.

Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

N. B. Tem mais 19 enfermeiros, e 27 serventes.

Pharões.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.

Director.—Capitão Tenente da 3.^a classe Francisco Ferreira dos Santos.

Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.

Director. — Capitão de Fragata reformado, Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 3.

Administrador. — José Bernardes Gomes.

Tem mais 2 pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nivel do terreno até a beira da cupola, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demonstrando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

4.ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48". Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo, a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gavias a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brilhantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante emquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totacs os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfeitos. Ao rumo de 46° NE verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente fórma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a leste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demorão ao este. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao N. O. da linha N. E. S. O. verdadeiro do pharol emquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra Falsa e dos mais que pelo lado de leste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensacão as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças, o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao N. O. da linha N. E. ou S. O. dos pharoes, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue

pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de leste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visível a arrebenção destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dali para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto delle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Administrador.—José Alves de Souza Rangel.
 Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia batiza collocada no extremo dos baixos de Olinda.—Na direcção Oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica, tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha, em 5 braças, na baixa-mar media para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 $\frac{1}{4}$ da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° N. O., o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° S. O., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° S. O., rumos estes todos magneticos, sendo a viriação da agulha com que forão observados 9° N. O. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicada como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até a barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará leste-oeste com a boia, a qual pôde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convéz de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convém não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente,

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.
Director dos Pharões.—Capitão de Fragata, Luiz Caetano de Almeida.
 Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharól da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$; longitude oeste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1.º edificio.	144	4
Idem do 2.º	48	2
Altura do 1.º edificio oitavado 24 palmos 6 polleg. }		
Idem do 2.º " " 14 " 5 " }	54	6
Idem da cupola 15 " 3 " }		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharól setenta pés do nivel do mar.

O pharól tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÔAS.

Pharól do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira à cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$ longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de G.

O apparelho illuminador é catadioptrico, 3.ª ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horizonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que forma o ancoradouro do porto, demora por 5° N. E. magnetico do Pharól.

RELAÇÃO DOS NAVIOS

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. cavallos.</i>
Corveta Bahiana.	262	Vapor Amazonas	300
Dita Euterpe	191	Dito Paraense	220
Dita Imperial Marinheiro. . .	170	Dito Recife.	150
Dita D. Isabel	149	Dito Gequitinhonha	120
Dita Berenice.	149	Dito Viamão	120
Brigue-barca Itamaracá. . .	114	Dito Beberibe.	120
Brigue Maranhão	120	Dito Magé	120
Dito Itaparica.	100	Dito Ypiranga.	70
Dito Calliope.	92	Dito Amelia	25
Dito Cearense	80	Dito D. Pedro.	40
Dito Pavuna	32	Dito Maracanã.	80
Dito Capiberibe.	92	Dito Japorá.	80
Brigue-Escuna Olinda . . .	62	Fragata Paraguassú.	160
Dito Andorinha.	62		
Dito Fidelidade.	62	NAVIOS DESARMADOS.	
Dito Gararapes	62		
Dito Xingú.	62	<i>Promptos.</i>	
Dito Tonclero	62	Vapor Pedro II.	
Dito Eolo	50	Dito Thetis.	
Patacho Theresa.	50	Corveta Dous de Julho.	
Escuna Bujurú	40		
Dita Tibagi.	50	<i>Em fabrico.</i>	
Hiate Parahybano	50	Fragata Constituição.	
Canhoneira Aguiã	50	Fragata Principe Imperial.	
Dita Activa.	40	Corveta D. Januaria.	
Dita Campista	40	Dita D. Francisca.	
		Dita União.	
<i>Transportes.</i>		Escuna S. Gonçalo.	
Charrua Carioca.		Dita Fortuna.	
Barca Tapajoz.		Dita S. Leopoldo.	
Brigue Oriente.		Vapor Fluminense.	
		Dito Golfinho.	

Conselho de Administração da Marinha.

<i>Presidente</i> , o Chefe encarregado do Quartel General da Marinha.	O Commandante do Batalhão Naval.
O Intendente.	O Contador.
O Commandante da Estação Naval.	O Commandante mais graduado que se achar no porto.
O Commandante geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.	<i>Secretario.</i> José Gonçalves de Barros.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Tenente-General Conselheiro Marquez de Caxias,  1,  4,  6,
© G. I. de ouro, © U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos,  3,  5, r. do Rio Comprido, 52.

Chefes de Secção.

José Antonio de Calazans Rodrigues,  3,  5, r. do Senado, 21 A.
Bernardo Joaquim de Mattos,  3,  4,  6, r. do Regente, 17.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Ferreira Guimarães,  3, r. de S. Carlos, 12 C.
Marianno Carlos de Souza Corrêa,  3,  6;  3, r. dos Latoeiros, 83.
Manoel Rodrigues de Moura,  3, r. de S. Diogo.

Segundos Officiaes.

Luiz Garcia Soares de Bivar,  3,  6, r. Formosa.
José Antunes de Azevedo,  6,  B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
Carlos Antonio Petra de Barros,  3, r. da Saude, 35, 2º andar.

Amanuenses.

José Venancio Cantalice,  3, r. do Senhor dos Passos, 110.
José Maria Heredia,  3, r. do Engenho-Velho, 11.
Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz,  6, r. do Livramento, 123.

Ajudante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 275.

Addidos.

Jeronymo Herculanq Calazans Rodrigues, r. do Senado, 21 A.
Manoel Rodrigues Silva, r. de S. João 6, Nictheroy.
José de Mello Pacheco de Rezende,  3, © C. C.; © G. P., e
medalha da Victoria.
João Baptista Piquet, r. Formosa, 15.
Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Ajudantes do Porteiro.

Antonio Pereira da Costa, praia Formosa, 6.

João Marques de Souza, r. da Imperatriz, 68.

Addido servindo de dito.

José Ferreira de Aguiar, r. do Senado, 133.

COMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n.º 663 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U, de ouro, r. Nova do Sabão, 73.

Membros.

Coronel do Estado Maior da 1.ª Classe José Marianno de Mattos,  2,  4,  U, de ouro. Fabrica da Polvora.

Serve interinamente o Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas,  3,  6, r. da Ajuda, 26.

Encarregado da Escripção.

Capitão José Venancio Cantalice,  3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Repartição de Quartel-Mestre-General.

Creada por Decreto n. 1127, de 26 de Fevereiro de 1853, em virtude do artigo 10, § 1, da Lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852.

Chefe.

Brigadeiro Graduado Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, campo da Acclamação, 2, lado do Museo Nacional.

Chefes de Secção.

1ª Major Ernesto Antonio Lassance Cunha,  5,  M. C., r. larga de S. Joaquim, 94. Em commissão na provincia do Espirito Santo.

2ª Major Luiz Guilherme Woolf,  3,  5, praia do Flamengo, 100.

3ª Major Bacharel José Bazileu Neves Gonzaga,  3,  U., r. da Imperatriz, 183. Em commissão na Secretaria da Guerra.

Escripturarios.

Major graduado Affonso de Albuquerque Mello,  3,  4,  5,  G. I., r. do Conde, 41.

Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., servindo de chefe da 1ª secção, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

Capitão Bacharel Francisco José Cardoso, junior, cões da Gloria, 60.

Capitão Antonio Eduardo Martini,  U., r. Nova do Sabão, 10.

Alferes reformado Rodrigo Lopes da Cunha Menezes,  6, r. de S. Lourenço, 54.

Rodrigo Antonio Pinheiro,  R. P., r. do Cattete, 25.

Elias Joaquim de Mattos, r. do Regente, 17.

Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Cosme Velho, 5.

Porteiro Archivista.

Capitão reformado Felício Paes Ribeiro,  3,  B. O., r. de S. Diogo, 20.

Ajudante Porteiro.

Ricardo Gonçalves de Mattos, r. da Imperial Quinta, 25 (S. Christovão).

Addidos à Repartição.

Major Vicente Marques Lisboa,  3,  3, servindo de chefe da 3ª secção, r. das Marrecas, 29.

Major graduado Antonio Maria Cabral de Mello, r. do Hospício, 235.

Contadoria Geral da Guerra.

Creada por Decreto N.º 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

Manoel José de Albuquerque,  3,  4,  4, r. de Santa Theresa, 86.

Chefes de Secção.

* José Rufino Rodrigues Vasconcellos,  3, r. d'Ajuda, 195.

José Maria Bomtempo, r. do Pedregulho, 61 B.

* João Alves de Araujo,  6, r. Nova do Principe, 7.

Primeiros Escripturarios.

* Frederico Ernesto de Frias e Vasconcellos, largo da Memoria, 83 (Nichteroy).

* Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Bom Jardim, 29 E.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps,  6, r. das Marrecas, 38.

Segundos Escripturarios.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.

José Antonio da Silva, r. de S. João, 18 (Nichteroy).

José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.

Lino José de Souza, r. do Hospício, 312.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 96.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. de Matacavallos, 18.

Terceiros Escripturarios.

José Ferreira de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).

Candido Marianno Rodrigues, r. do Costa, 50.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, r. da Rainha, 43 (Nict).

Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.

João Lucio de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza, 26 (Cattete).

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 18 Abril de 1851.

Quartos Escripturarios.

Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
 Patricio da Camara Lima, r. d'Ajuda, 129.
 Jésuino José Victorino de Barros, r. da Prainha, 146.
 Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Praticantes.

José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.
 José Ignacio Dias, r. do Costa, 8.
 José Albano Fragoso, filho, r. do Cattete, 27.
 Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro, r. de S. Anna, 47.
 Carlos Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Ajuda, 129.

Addidos.

Gabriel Henrique Pessoa, ladeira da Misericordia.
 Thomaz Paes Ribeiro, r. Formosa, 120.

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. Francisco, 1 (Nietheroy).

Ajudante do cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, r. do Vianna, S. Christovão.

Porteiro.

Francisco Jacintho Fernandes Junior, r. da Princeza, 150 (Cajueiros).

Ajudante do Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, r. de S. Amaro, 50.

Continuos.

José Bernardes da Silva, r. do Sacco, 33.
 Isidoro Maria da Fonseca, r. de S. Amaro, 50.

Commissão encarregada do inventario do Arsenal de Guerra.

José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. da Princeza, 29 (Cajueiros).
 Germano Francisco de Oliveira, r. da Saude, 198.
 José Francisco de Siqueira, r. do Fogo, 22.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1.º DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no Campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito Barão de Caçapava, ✠ 1,
 ✠ 3, ✠ 4. (Em commissão na Provincia de S. Pedro do Sul.)

Conselheiro d'Estado, Chefe d'Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  3, r. de D. Manoel, 22.

Conselheiro d'Estado, Marechal do Exercito João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Tenente-General Barão de Suruby,  1,  3,  3,  6,  G. I., Campo d'Acclamação, 101.

Almirante Luiz da Cunha Moreira,  1,  2,  4,  C. C. 1,  G. I.;  4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Marechal do Exercito João Chrysostomo Callado,  2,  3,  5,  C. C.;  4,  G. P., r. larga de S. Joaquim, 191.

Marechal do Exercito Francisco de Paula e Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do n.º 254.

Marechal do Exercito Antonio Elzeario de Miranda e Brito,  3,  3, r. da Misericordia, 40.

Tenente-General João Carlos Pardal,  3,  3,  6, Rio Comprido, travessa de Catumby, 13.

Vogaes.

Brigadeiro, Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6, largo do Valdetaro, 108.

Chefe d'Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,  G. I.,  B. O.;  2, reside no edificio da Academia de Marinha.

Marechal de Campo José Maria da Silva Bittancourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas, 26.

Juiz Relator.

Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, r. Direita, 39, 2.º andar, e Laranjeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

Desembargador Antonio Simões da Silva,  3,  5, r. do Berquó.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. do Silva Manoel, 9.

Porteiro.

Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

José Bazilio Pyrrho, r. do Proposito, 11.

Domingos José Gomes Ferreira, praça dos Lasaros, 19.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Secretario de Guerra.

Serve interinamente o

Official Maior.

Coronel honorario João Baptista Ferreira,  5, r. da Princeza, 62 (Caj.)

Official Maior graduado.

Coronel honorario Feliciano Gomes de Freitas,  3, r. do Lavradio 146 A.

Officiaes.

Tenente-Coronel honorario José Francisco do Amaral, r. da Pedreira da Gloria, 49.

Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, r. do Alcantara, 15.

Tenente-Coronel honorario João Alves Xavier de Mello, r. Formosa, 103.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. Nova de S. Pedro, 84.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Hospicio de Pedro II.

Francisco de Oliveira Guimarães Junior, † 3, ☉ 6, Campo d'Acclamação, 81.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. das Mangueiras, 57.

Continuo.

Joaquim da Costa Franco e Almeida, r. de Sant'Anna, 51.

Pagadoria das Tropas.

ESTABELECIDA NO EDIFICIO CONTIGUO AO ARSENAL DE GUERRA.

Inspector.

Tenente-Coronel honorario Luiz Cesar de Atayde, † 2, ☉ 5. ✠ C. C., ☉ U. de ouro, r. de D. Manoel, 54.

Primeiro Official.

Tenente-Coronel honorario João Antonio Ribeiro, † 3, ☉ 5, r. de S. Diogo, 83.

Pagador.

Tenente-Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 3, r. Nova do Principe, 19.

Segundos Officiaes.

Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Formosa, 36.

Dito José Appollinario de Mattos, r. larga de S. Joaquim, 180.

Amanuenses.

Tenente honor. João José de Paiva, Imperial Quinta da Boa Vista.

Dito Theotonio Nery da Silva Junior, (Nichteroy), r. da Rainha, 41.

Dito José Maria de Paiva e Silva, ☉ U. da prata, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Fiel do Pagador.

Antonio José Alvares da Fonseca, r. Nova do Principe, 19.

Addidos.

José Francisco de Sequeira, em commissão no Arsenal de Guerra.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. de S. Diogo, 61 B.

Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. de S. Clemente, 97.

Joaquim Rodrigues do Valle, † 3, ☉ 6, r. dos Latoeiros, 70.

Coadjuvantes.

Manoel Alves de Oliveira Pereira, r. nova de S. Pedro, n. 102.

Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nheco, 4.
Luiz Francisco Barbosa, r. estreita de S. Joaquim, 26.

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. da Imperatriz, 21.

Continuo.

Manoel Pereira Paiva, morro de Paula Mattos.

Quartel General do Exercito na Côrte.

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DA PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Commandante das Armas.

Marechal de Campo João Frederico Caldwell,  2,  2,  U. de ouro, r. do Cattete, 175.

Ajudantes d' Ordens do Commando.

Tenente-Coronel do Estado Maior de 2.^a Classe, Fidalgo Cavalleiro José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.

Capitão do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

Secretario.

Major do Estado Maior de 1.^a Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe,  3, r. de S. Diogo, 19 B, ou Andarahy. Actualmente às ordens do Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Guerra.

Secretario interino.

Capitão de Cavallaria Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

Ajudante d' Ordens da Pessoa do General.

Capitão do Estado-Maior de 1.^a classe João de Souza da Fonseca Costa,  3,  6,  U., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

As ordens do Quartel General.

Capitão do Estado-Maior de 1.^a classe Elesbão Maria da Silva Bittancourt, r. das Marrecas, 26.

Amanuenses de 1.^a Classe.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Infantaria Manoel Pinto Ferraz Nunes, Quartel do Batalhão.

2.^o Cadete 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Americo Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.

Amanuenses de 2.^a Classe.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria, Manoel Muniz de Noronha, r. de S. Diogo, 91.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria Hermenegildo José Pereira da Silva, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).

Porteiro:

Cabo de Esquadra do 1.^o Batalhão de Infantaria André José Joaquim de Santa Anna, Quartel General.

Escola Militar.

ESTABELECIDA EM EDIFICIO PROPRIO NA PRAÇA DE S. FRANCISCO
DE PAULA.

Regida pelos Estatutos publicados no Decreto de 1.º de Março de 1845.

Director.

Brigadeiro do Exercito Dr. Antonio Joaquim de Souza,  2,  6,
r. do Atterrado, 142.

Lentes.

Do 1.º Anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  3,  5, praça da Acclamação, 51.

Do 2.º anno.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. do Lavradio, 46.

Do 3.º anno.—Capitão honorario Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  4, Praça da Acclamação, ao pé do n. 77. Actualmente Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Do 4.º anno.—Vago.

Do 7.º anno.—Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4. Em commissão na provincia do Rio Grande do Sul.

Lente Extraordinario.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo,  3, Lazareto, 1.

De Physica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5.

De Chimica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 316.

De Geologia.—Brigadeiro reformado Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Musco Nacional.

De Geometria descriptiva.—Capitão Honorario de Engenheiros, Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Director do Observatorio.—Coronel do Corpo de Engenheiros, Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2, encarregado da regencia do 4.º anno; reside no edificio do Observatorio, Castello.

De Direito das Gentes.—Capitão honorario do Estado Maior Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Da 1.ª Cadeira de Desenho.—Tenente-Coronel da 1.ª classe do Estado Maior Manoel Peixoto de Azevedo,  3, r. de S. Pedro, 325.

Da 2.ª Cadeira de Desenho.—Capitão honorario do Estado-Maior Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, r. de S. Leopoldo.

Substitutos.

De Mathematicas.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim Gomes de Souza. Em commissão na Europa.

De Desenho.—Capitão do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rabello,  3,  6. Em commissão em Petropolis.

De Mathematicas.—Capitão honorario de Engenheiros Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

Dito.—1.º Tenente de Engenheiros Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  6, Cova da Onça, 1 C., perto do Rio Comprido.

De Mathematicas. — Capitão honorario de Engenheiros, Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Matacavallos, 81.

Dito. — Capitão honorario de Engenheiros, Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

De Sciencias naturaes. — 1º Tenente de Engenheiros, Dr. José Joaquim de Oliveira, r. do Lavradio, 51.

Secretario.

Capitão graduado Luiz José da Fonseca Ramos, rua de Maruhy, 9.

Escripturnario.

Tenente honorario José Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.

Ajudantes d' Ordens encarregados da Policia.

Ten.-Coronel do Estado Maior José Pereira Dias, 3, r. do Costa, 6.

Capitão do Estado Maior Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, 6, rua do Cattete, 37.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello

Mestre de Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Porteiro.

Jacintho Luiz de Souza, no edificio da escola.

Guardas.

Manoel José Vieira, r. da Imperatriz.

João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

João Reveriano da Costa, r. dos Arcos, 1.

João Antonio Conrado, r. da Boa Vista, 43.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. da Alfandega, 353.

Francisco Pereira da Costa, r. do Nuncio.

Escola de Applicação do Exercito.

Além da noticia historica que se lê no Almanak do anno proximo passado ácerca deste estabelecimento, occorre accrescentar o que segue:

Por determinações do Ministerio da Guerra em Avisos de 13 e 22 de Fevereiro de 1856 forão mandados annexar á escola de applicação a Fortaleza da Praia Vermelha e o edificio denominado do — Salitre — junto á lagôa do Rodrigo de Freitas, onde outr'ora funcionou a fabrica da polvora. Em consequencia daquella importante aquisição, foi logo em o 1º de Abril do dito anno transferido o batalhão de Engenheiros para os quarteis da Praia Vermelha, anteriormente occupados pelo batalhão do deposito de recrutas.

Além das aulas já creadas e de que trata a referida noticia do anno anterior, nas quaes está comprehendida a cadeira provisoria de chimica, funcçãoa tambem a aula provisoria de mathematicas instalada em o 1º de Junho, e para a qual vierão transferidos da escola

militar todos os alumnos militares do respectivo 1º anno em numero de 90.

Estabeleceu-se mais em o 1º de Julho a aula preparatoria destinada por ora á instrucção das praças de prêt do batalhão de Engenheiros, menores de 20 annos; frequentando-a actualmente 35 alumnos.

Iniciárão-se os exercicios geraes de todo o corpo academico fóra da escola, determinados pelos respectivos regulamentos, sendo escolhido para esse fim o campo do Leblon, e os lugares proximos á lagôa do Rodrigo de Freitas.

O pessoal da Escola compõe-se, além do Director Official-General e seu ajudante, de um Vice-Director ao mesmo tempo commandante do batalhão de Engenheiros, um Secretario, um Almoxarife, um Thesourciro, Lentes, Professores, Mestres, Instructores de 1.ª e 2.ª classe, officialidade daquelle batalhão, Inferiores Coadjuvadores, Guardas, Serventes, Patrões e remadores, cujo numero ainda não está de todo completo.

O pessoal effectivo, que actualmente existe em exercicio, é o seguinte :

Director interino.

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, Campo d'Acclamação, 35.

Vice-Director.

Tenente-coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro,  5, © U., r. do Hospicio de Pedro II, 10 E.

Ajudante do Director.

Vago.

Secretario.

1.º Tenente de Engenheiros Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, Fortaleza de S. João.

Almoxarife.

1.º Tenente de Artilharia Viriato Lafayette Muniz Valdetaro.

Agente.

Alferes de Infantaria Pedro Joaquim Nunes de Mesquita.

Instructores de 1.ª classe.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro,  5, © U., r. do Hospicio de Pedro II, 10 E.

Major José Maria Pereira de Campos,  3: (Em commissão no Rio Grande do Sul.)

Capitão, Bacharel João Carlos de Villagran Cabrita,  3, r. de D. Manoel, 58.

Instructores de 2.ª classe.

Alferes Rodrigo Luiz Baptista, arma de Infantaria, Praia Vermelha.
Alferes do estado-maior de 2ª classe Jacintho Candido da Silva, arma de cavallaria, Praia Vermelha.

Addido, alferes de infantaria, Pedro Guilherme Meyer, medalha da campanha de Dinamarca; ☉ U., arma a tige e jogo de bayoneta.

Lentes.

1º anno, Vago. Serve interinamente o Capitão do Corpo de Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, ☙ 3, ☙ 6, r. da Imperatriz, 36.

2º anno, Major Dr. Francisco Antonio Raposo, ☙ 5.

Lente substituto.

Vago.

Professores.

Aula provisoria de mathematicas—1º Tenente de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145.

Aula provisoria de chimica—Capitão, Bacharel Francisco Carlos da Luz, ☙ 6, Laboratorio do Campinho.

Aulas de desenho—Capitão, Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, ☙ 3; ☉ U., r. do Ingá (S. Domingos).

Dita, dita, Tenente, Dr. José Antonio da Fonseca Lessa Junior, ☉ U., r. Nova do Sabão, 36.

Encarregado da aula preparatoria.

Tenente, Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, ☉ U., Praia Vermelha.

Encarregados das Enfermarias da Escola e Asylo de Invalidos.

Capitão, 1º cirurgião Dr. João da Cruz Santos.

Tenente reformado, 1º cirurgião Manoel Antonio de Magalhães Calvet.

Capellães.

Fortaleza de S. João—Capitão, Padre Guilherme Paulo Tilbury, ☙ 2, ☙ 4, r. do Sabão, 264.

Dita da Praia Vermelha—Alferes, Padre Manoel Joaquim da Silva, Guimarães, r. do Hospicio.

Mestre de esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Officiaes á disposição do Director.

Major José Joaquim da Silva Santiago.

Major José Manoel Justino da Cunha, serve de Major da Praça, ☙ 3.

Tenente reformado, Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, ☙ 3, ✱ C. C.

Guardas.

Manoel Leite Guimarães, empregado no ensino de musica.

Augusto Cesar Guillobel, no serviço das aulas.

José Maria da Silveira Vianna, no serviço do Almoxarifado.

Joaquim Pereira de Azevedo, empregado na enfermaria.

Patrão.

Manoel José Antonio.

Ha mais Inferiores Coadjuvadores, Serventes e Africanos, empregados em diferentes serviços, além de 1 sota-patrão e remadores para serviço de 4 escaleres.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Vago. Commanda interinamente o Capitão Instructor da 1ª classe, Bacharel João Carlos de Villagran Cabrita, † 3, r. de D. Manoel, 58.

Major.

Vago. Serve de mandante o capitão da 2ª companhia.

Ajudante.

Vago.

Secretario.

Vago. Serve interinamente o alferes de infantaria Joaquim José Pereira Vianna, Fortaleza da Praia Vermelha.

Quartel-Mestre.

Serve o alferes de infantaria Manoel Francisco Refugio, $\odot$ U., de zinco.

Capellão.

Serve o da Fortaleza da Praia Vermelha.

1.ª Cirurgiões.

Tenente, Dr. Ignacio José Garcia, em diligencia na Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Alferes, Dr. Felisberto Augusto da Silva.

Capitães.

1ª Companhia, vago.

2ª Companhia, Dr. José Carlos de Carvalho, † 3, $\odot$ 6, r. da Imperatriz, 36.

1.ª Tenentes.

Serve em commissão Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, $\odot$ U. (Em diligencia no Rio Grande do Sul.) Em seu lugar o tenente Frederico Cavalcanti d'Albuquerque.

Dito, dito, dita Joaquim da Silva Maia, A M. C., de prata.

2.ª Tenentes.

Do corpo de Engenheiros, João Luiz de Andrada e Vasconcellos.

De artilharia, Antonio Carlos de Magalhães.

Alferes.

Do Estado-maior de 1ª classe, José Francisco Coelho.

” ” ” ” João Manoel de Lima e Silva.

Imperial Observatorio Astronomico.

Creado por Decreto nº 457 e regulamento de 22 de Julho de 1846.—

Situado no morro do Castello sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia aos alumnos da Escola Militar, a publicação annual de ephemerides astronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, lente da Escola Militar, Coronel do corpo de engenheiros,  2. Reside no observatorio.

Ajudantes.

Dr. José Francisco de Castro Leal, 1.º tenente do corpo de engenheiros, r. do Bom Jardim, 8 A.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do corpo de engenheiros, r. das Marrecas, 8.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, 1.º tenente de engenheiros, lente da Academia das Bellas Artes, r. da Misericordia, 41.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, 1.º tenente da armada nacional, lente substituto da academia de marinha, r. das Marrecas, 27.

Bacharel Francisco da Cunha Galvão, 1.º tenente da armada nacional, r. do Lavradio, 154.

Praticantes.

João Baptista da Silva, 2º Tenente de Engenheiros, r. do Engenho Velho, 11.

Brasílio da Silva Barauna, 1º Tenente da Armada, r. de D. Manoel, 31.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no observatorio.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.*Director.*

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da Luz,  6, Praça d'Acclamação, 27.

Vice-Director.

Tenente do Estado Maior de 1.ª classe Ayres Antonio de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Escurituario.

José Raymundo de Miranda Machado.

Commandante do destacamento.

Major reformado do exercito Manoel Cabral,  3,  4,  C. C.

Fiel dos armazens. — João Cordovil de Siqueira Mello.

(N. B. Este estabelecimento foi creado em 1850 pelo Ex^{mo} Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, então ministro da guerra, e a principio era exclusivamente destinado á fabricação dos foguetes a congrève; hoje, porém, compõe-se de muitas officinas diversas, as quaes trabalham em todos os artifícios e munições indispensaveis para o exercito imperial de terra.)

Arsenal de Guerra da Côrte.

DIRECTORIA.

Director.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, reside no arsenal.

Vice-Director.

Major José Manoel da Silva,  U. de prata, reside no arsenal.

Ajudante do Director.

Capitão aggregado ao Estado-Maior da 2.ª Classe Diogo Garcez Palha,  6, r. do Principe, 92 (Cajueiros).

SECRETARIA.

Secretario.

Elias Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Frederico da Silva, r. do Lavradio, 111.

Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.

Segundos Officiaes.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Nova de S. Pedro, 102.

João Geraldo Carneiro, r. do Senado, 33 A.

Praticantes.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, r. de Sant'Anna, 7.

José Teixeira Campos, r. nova de S. Pedro, 105.

Addido.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, Campo, lado da r. do Conde, 65.

Servindo de Archivista.

Francisco Freire de Santa Anna, largo da Batalha, 3.

Porteiro da Secretaria.

Nuno Alves Pereira, r. de S. Theresa, 60.

Continuo.

Francisco Freire de Sant'Anna, largo da Batalha, 3.

Correio.

Francisco Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.

1.ª CLASSE.

Almoxarife.

José Duarte Nunes, r. da Valla, 75.

Escrivão.

Ignacio Viegas Toirinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.

Hygino José Nunes Carneiro, r. de S. Carlos.

Fiel.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. da Assembléa, 33.
José de Souza Pereira da Cruz. Na Conceição.

2.ª CLASSE DO ALMOXARIFADO.

Almoхарife.

Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericórdia, 52.

Fiel.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, Praia da Gambôa.

Escrivão.

Vago.

Amanuense.

Camillo Maria Tonnelet junior, r. de São Christovão, 32 B.

Guardas.

Francisco Carlos Donovan, r. dos Invalidos, 34.

Galdino Januario Dias, r. Formosa, 1.

Addidos á escripturação.

Benjamin Martins de Almeida, fortaleza do Castello.

Manoel Corrêa de Albuquerque, r. da Princeza, 36, Nictheroy.

João Carlos de Oliveira e Souza, Ilha das Cobras.

Hermenegildo de Aquino Penalva, r. de Matacavallos, 18.

Pedro da Costa Araujo, Ilha das Cobras.

Booz Alves da Fonseca, r. das Mangueiras, 1.

Ha 10 serventes dos armazens.

3.ª CLASSE.

Almoхарife.

Firmino Jorge da Rocha, r. do Catumby.

Escrivão.

José Guilherme Lisboa, Praia Vermelha.

Amanuense.

Joaquim Francisco de Castro Leal, r. do Bom Jardim.

Fiel.

João Evangelista Nogueira Neves, r. da Copacabana.

Guardas dos armazens.

João Simões da Silveira, S. Christovão.

Lourenço José de Moraes Cavalcanti, r. do Nuncio.

Coadjuvadores de escripta.

Antonio Cardoso de Mello, r. dos Arcos.

Antonio de Miranda Ribeiro, r. do Sacramento, 1.

Antonio Alves de Castro Malta, praia da Gambôa, 25.

Manoel Joaquim de Omena, r. do Senado.
João Severiano da Costa Galvão, Nictheroy.
Jacintho José Avena.

OFFICINAS.

Encarregado de sua inspecção immediata, o Vice-Director.

Escrivão das Officinas.

Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latoeiros, 48.

Amanuenses.

Lino José dos Santos, r. da Princeza, do Cattete, 26.
Filippe Maigre Restier, r. da Misericordia, 142.
Carlos Augusto Dantas, Ladeira da Gloria, 1.
Daniel Urbano Damasceno Rosado, Becco do Proposito, 2.
Luiz Alves da Silva, r. das Fôres, 18 G.

Apontadores.

Antonio Coelho de Faria, nova do Principe, 15.
João Machado da Rocha, r. de S. José, 10.

Constructor e encarregado das officinas metallicas.

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. do Alcantara, 5.

Engenheiro addido ao Arsenal de Guerra.

Carlos Rouhette (em commissão na Fabrica da Polvora).

MESTRANÇA ARCHITECTORAL.

Mestres.

Desenho. — Architecto. João José Alves, r. de S. Diogo, 5.
Musica. — João Francisco Leite, r. do Senhor dos Passos.
Mathematicas. — O Constructor Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. do Alcantara, 5.
Construcção, e a de Coronheiros addidos. Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.
Obra-branca. — Antonio José Ferreira, r. da Misericordia.
Tanoeiros. — Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.
Torneiros. — Antonio Duarte de Faria, r. dos Invalidos, 59.
Machinistas. — Vago.
Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, Mattaporcos.
Serralheiros, e os de Espingardeiros e Gravadores addidos, dirige o Constructor Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.
Latoeiros, e a de Instrumentistas, addidos, Antonio José Dias Velho, r. da Carioca, 70.
Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lydia, Nictheroy, Fouseca, 2.
Correeiros. — Joaq. Alvares da Silva Penna, Caminho velho do Cattete, 13.
Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lydia. Pedreira da Gloria, 45.
Alfaiates. — Aprigio José dos Santos, r. dos Invalidos, 76.
Pedreiros. — Vago.
Gymnastica. — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira de S. José, 14.

Mestres de Gravadores addidos a Mathematicas.

Manoel Alves Querabino da Silva Penna, Campo da Acclamação.
Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contra-Mestres.

Desenho. — Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Cattete, 30.
Mathematicas. — Vago.
Construcção. — Antonio José Lopes, r. do Bom Jardim, 25.
Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.
Tanoeiros. Vago.
Torneiros. — Antonio Duarte de Faria r. dos Invalidos, 59.
Machinistas. Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.
Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, r. da Misericordia, 113.
Latoeiros. — Manoel José de Souza, Ladeira de João Homem, 46.
Funileiros. — Vago.
Correeiros. — Antonio José d'Araujo, r. de S. Pedro, 279.
Pintores. — Francisco Antonio d'Araujo Passos, da Lampadosa, 102.
Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. de Santo Antonio, 18.
Pedreiros. — Maximiano Rodrigues Araujo, r. do Arsenal, 8.

Apparelhadores.

Mathematicas. — Quintino José da Silva, r. de Matacavallos, 67 F.
Construcção. — José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.
Obra-Branca. — Ricardo Ferreira Moreira, Nictheroy.
Tanoeiros. — Vago.
Torneiros. — Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.
Machinistas. — José Bernardino Dias Medronho.
Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.
Serralheiros. — Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.
Latoeiros. — Emiliano José Baptista Jardineiro, r. do Senado, 99.
Funileiros. — Fortunato Manoel da Silva, r. dos Coqueiros, 3.
Correeiros. — Alexandre Manoel da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 84.
Pintores. — José Coelho Xavier, Gloria, 76.
Alfaiates. — Honorio José Antonio, r. de S. Theresa, 10.
Pedreiros. — Antonio Ignacio Corrêa, Dous Irmãos.
Sapateiros addidos a de Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 14.
Manoel Ramos Dias, r. do Senado, 80.

ESTABELECIMENTO DE MENORES.

Empregados.

Capitão reformado João Rodrigues Seixal, no Arsenal.

Ajudante do Pedagogo.

Alferes da Guarda Nacional, Manoel Franc.º Pereira, r. do Alcantara, 31.

Mestre de Primeiras Letras.

Alferees reformado Felisberto Ferreira Borges, largo da Batalha.

Substituto de Primeiras Letras.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. Nova do Conde, 7.

Mestre de Desenho.

O Architecto João José Alves, r. de S. Diogo, 5.

Substituto de Desenho.

Dito, Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Cattete, 30.

Mestre de musica de Menores.

João Francisco Leite, r. do Senhor dos Passos, 169.

Mestre de Gymnastica.

Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello, 18.

Guardas encarregados dos Menores.

Domingos Mendes da Costa, becco do Moura, 2.

Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, Campo de S. Christovão, 45.

Francisco de Paula da Costa Pimentel, r. do Lavradio, 52.

Custodio Pereira d'Oliveira, r. do Bom Jardim.

Empregado na escripturação dos Menores.

Antonio Jorge Zuzarte, r. da Carioca, 4.

Capellão dos Menores e Artifices.

Padre Manoel do Coutto Dias Guimarães, r. da Misericordia, 142.

LABORATORIO PYROTECHNICO, SITUADO NO CASTELLO.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado, Francisco de Paula Faria, reside no estabelecimento.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, travessa de Santa Rita, 22.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO.

Encarregado da Fabrica.

Capitão Franklin Antonio da Costa Ferreira, ₧ 3, © U. de prata, na Fortaleza da Conceição.

Mestre Espingardeiro.

Otto Mehring, r. de D. Manoel, 11.

Contramestre Espingardeiro.

Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 14.

Mestre de Coronheiros.

José Pedro Teixeira, r. da Misericordia, 8.

Contra-Mestre de Coronheiros.

Antonio Cesario dos Reis Monteiro, r. do Proposito, 21.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte
criado por Decreto de 14 de Dezembro de 1852.

Funciona no Arsenal.

Presidente.

Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, r. de
S. Christovão, 111.

Vogaes.

O Director do Arsenal Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,
 4,  4,  U., de ouro, reside no mesmo Arsenal.

Coronel do Estado Maior da 2.^a classe José Gervasio de Queiroz
Carreira,  3,  3,  6,  B. O.

Vogal e Secretario.

Tenente Coronel Eustaquio Adolpho de Mello Mattos,  2,  3,  1,
praia do Botafogo, 48.

Escripturario.

José Bento d'Araujo Barbosa, r. da Praia, 15. (Nichteroy.)

Porteiro.

Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas.

Regula-se pelas Instrucções dadas em aviso da Repartição da Guerra
de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola
Militar, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel do Corpo d'Engenheiros Patricio Antonio de Sopulveda Ever-
ard,  3,  5, r. de D. Christina, 17.

Ajudante do Director.

Major do Corpo de Engenheiros bacharel Paulo José Pereira, r. do
Pedregulho, 120.

A' disposição do Director.

Capitão Aggregado do Corpo de Engenheiros bacharel João Pedro de
Gusmão Vasconcellos Mariz,  6, em commissão.

Agente.

Tenente José Xavier Coz, no quartel da praça d'Acclamação.

Mestre Geral.

Manoel Lima Honorato, r. do Passeio, 34.

Archivo Militar.

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, r.
Formosa, 116.

Encarregado da Sala de Desenho.

Coronel de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  5, r. do Lavradio, 110.

Fiscal da Officina Lithographica.

Tenente Coronel d'Engenheiros Dr. Antonio José d'Araujo,  3, praia do Lazareto, 1.

Archivista.

Capitão de Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, r. de S. Amaro, 27 (Gloria).

Encarregado da Secretaria do Corpo de Engenheiros.

Major d'Engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

Desenhadores.

Capitão do Estado Maior da 1.^a Classe Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Dito, dito Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Dito, dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 14.

Dito reformado Luiz Pedro Lecór,  6, r. do Silva Manoel, 15.

Paisano, Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo.

Porteiro.

Paisano, Ignacio Carlos d'Almeida Gonzaga, r. da Saude, 46.

COMMISSÃO DA PLANTA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Chefe.

Coronel Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  5, r. do Lavradio, 110.

Officiaes.

Tenente Coronel Dr. Antonio José de Araujo,  3, pr. do Lazareto 1.

Capitão Manoel Francisco Coelho Oliveira Soares, r. do Silva Manoel, 14.

LITHOGRAPHIA.

Fiscal.

Tenente Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo,  3, praia do Lazareto, 1.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. da Imperatriz, 55.

Manoel José Martins Rocha, r. dos Pescadores, 41.

João Antonio Pereira, r. Formosa, 57.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Jorge Gustavo Thron, r. dos Barbonos.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Regente, 14.

Magnus Antonio Besler, praia do Lazareto, 1.

Luiz Antonio da Silva Bailio, morro de Paula Mattos.

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos.

Miguel Alves Villela, r. velha de S. Diogo, 56.

Aprendiz.

José Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. da Saude, 46.

Estado Maior General.

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes-Generaes.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.

Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I. 3 Março 1852, praça d'Acclamação, 101.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. de Santa Theresa, 46.

Antonio Corrêa Seára,  2,  2,  3,  G. I.,  B. O.,  D. em C., 2 Dezembro 1856, Pernambuco.

Tenente-General Graduado.

José Joaquim Coelho,  1,  2,  B. O., 2 Dezembro 1856, Pernamb.

Marchaes de Campo.

José Maria da Silva Bitancourt,  2,  4,  6, 19 Julho 1846, r. das Marrecas, 26.

João Frederico Caldwell,  2,  2,  B. O.,  U. de ouro, 30 Abril 1852, r. do Cattete, 175.

Francisco Sergio d'Oliveira,  3,  3,  5, 2 Dezembro 1856, Parahyba.

João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, 2 Dezembro 1856, Campo d'Acclamação, 69.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.

Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, 2 Dezembro 1856, r. Formosa, 116.

Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  3,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.

Brigadeiros.

José de Sá Bitancourt e Camara,  3,  3,  G. I., 20 Agosto 1838, Bahia.

Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia.

José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, 15 Novembro 1846, r. de S. Christovão, 111.

- Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 15 Novembro 1846, Rio Grande do Sul.
- José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22 (Cajueiros).
- Visconde de Camamú,  2,  3,  5, 3 Março 1852, praia do Flamengo, 20.
- Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 30 Abril 1852, largo do Valdetaro, 108.
- João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, 25 Setembro 1852. Arsenal de Guerra.
- Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  3,  B. O. 25 Setembro 1852, r. do Principe, 22 B. (Cajueiros).
- Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O., 18 Junho 1853, Rio Grande do Sul.
- Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, 14 Março 1855, Rio Grande do Sul.
- Dr. Antonio Joaquim de Souza,  2,  6, 2 Dezembro 1856, r. do Atterrado, 142.
- Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.
- João Propicio Menna Barreto,  3,  3,  3,  U. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.
- Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73.
- Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, 2 Dezembro 1856, praça da Acclamação, 35.
- Brigadeiros graduados.*
- Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, 2 Dezembro 1856, Campo d'Acclamação, 2.
- Manoel Luiz Ozorio,  2,  3,  5,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856.

Corpo do Estado Maior do Exercito de Primeira Classe.

Commandante.

- Marechal de Campo Francisco Sergio de Oliveira,  3,  3,  5, r. Nova do Conde, 14. Acha-se na inspecção do 5.º districto militar. Commanda interinamente o Brigadeiro José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Secretario.

Vago.

Coroneis.

- Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., r. dos Barbonos, 39.
- Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda,  2, engenheiro na provincia do Rio de Janeiro.
- Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos,  2,  3;  1, Botafogo, 35.
- Pedro Maria Xavier de Castro,  3, S. Paulo.

José Marianno de Mattos, ✚ 2, ⚔ 5, ⚔ 4, ☉ U. de ouro, fabrica da pólvora.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✚ 3, ⚔ 4, ☉ U. de ouro, Pernambuco.

Tenentes Coronéis.

Manoel Peixoto de Azevedo, ✚ 3, r. de S. Pedro, 325.

José Pereira Dias, ✚ 3, r. do Costa, 6.

Sergio Tertuliano Castel-Branco, ✚ 3, ⚔ 4, Pará.

Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, ✚ 3, ⚔ 5, ☉ U. de ouro, Commandante das Armas de Matto Grosso.

Manoel Lopes Teixeira, junior, ✚ 3, ☉ U. Rio Grande do Sul.

José Joaquim de Carvalho, ✚ 3.

Luiz Guilherme Woolf, ⚔ 5, praia do Flamengo, 100.

José Manoel da Silva, ☉ U. de prata, Arsenal de Guerra, ou Cattete, 243.

Majores.

Manoel Ignacio Bricio, ✚ 3, ✚ 3, r. d'Alfandega, 149.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Porto Alegre.

Francisco de Assis Chagas, ✚ 2, Rio Grande do Sul.

Sergio Marcondes de Andrade, Provincia do Rio de Janeiro.

Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, Theresopolis.

Vicente Fer.^a da Costa Piragibe, ✚ 3, r. de S. Diogo, 19 B, ou Andarahy.

João Pedro de Lima Fonseca Gutierrez, ✚ 3, S. Paulo.

Francisco Gomes de Freitas, ⚔ 5, r. dos Arcos, 24.

Manoel Rodrig.^o Barros Fonseca de Brito, ✚ 3, ⚔ 6, r. da G. Velha, 40.

Franklin Antonio da Costa Ferreira, ✚ 3, ☉ U. de pr., fortal. da Conc.

João de Souza da Fonseca Costa, ✚ 3, ⚔ 6, ☉ U. de prata, r. do Principe, 22 B. (Cajueiros).

José de Miranda da Silva Reis, provincia do Rio de Janeiro.

Addido— Conde Florestan de Rozwadowsky, ☉ U. de ouro, Cattete, 100.

Major Graduado.

Antonio Maria Cabral de Mello, r. do Hospicio, 285.

Capitães.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ⚔ 6, r. do Cattete, 37.

Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Bacharel Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, ☉ U. de pr., Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, r. das Marrecas, 26.

João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, praia do Cajú, 15.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 12 A.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, fabrica da pólvora da Estrella.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo-Limpo, Quartel do Campo.

Bacharel Francisco José Cardoso, junior, caes da Gloria, 60.

José Joaquim de Lima e Silva, ✚ 3, ☉ U., Ingá.

Antonio Clemente dos Santos, Parahyba.

Joaquim Ignacio da Cunha, becco dos Carmelitas, 16.

Tenentes.

Francisco Raphael de Mello Rego,  3,  6, Pernambuco.
 Joaquim da Silva Maia, praia Vermelha.
 Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 38.
 Joaquim da Gama Lobo Eça,  U., no Pará.
 Ayres Antonio de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.
 Apolonio Peres Campello Jacome,  U, na Escola d'Applicação.
 Antonio Paulino Limpo de Abreu,  U. de prata, r. de Matacavallos, 69.
 Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. Formosa, 16.
 Antonio Victor de Sá Barreto, Pará.
 Matheus Egidio da Silveira, r. da Lapa, 45.
 Carlos Resin, Rio Grande do Sul.
 Pedro Claudio Soido, largo de S. Francisco de Paula, 6.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, fortaleza de S. João.
 Americo Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 A (Eng. Velho).
 Conrado Jacob de Niemeyer, r. do Principe, 47 (Cattete).
 José Ricardo de Albuquerque, fortaleza de S. João.
 Leonardo José da Fonseca Lessa,  M. C., r. Nova do Sabão, 36.
 Luiz Eduardo de Carvalho.

Alferes.

João Manoel de Lima e Silva.
 José Francisco Coelho, r. da Misericordia, 70.
 Manoel Barata Góes, r. do Lavradio, 53 D.
 Raimundo Maximo de Sepulveda Everard.
 Antonio Alves dos Santos Souza, fortaleza de S. João.
 Francisco Cesar da Silva Amaral, r. de Rezende, 39.
 Domingos de Aranje Silva.
 Antonio Florencio Pereira do Lago.
 Francisco Antonio Pimenta Bueno, praia do Flamengo, 24.

Corpo do Estado Maior do Exercito de Segunda Classe.

Commandante.

Marechal de Campo João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3,
 Campo da Acclamação, 69.

Secretario.

Vago.

Brigadeiros Graduados.

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  3,  3,  3,  6,
 Fortaleza de Santa Cruz.

Coroneis.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa,  2,  4,  C. C., Matto Grosso,
 Inspector do 6º districto militar.
 Francisco José Martins,  2,  3,  4,  B. O., Sergipe.
 José Gervasio de Queiroz Carreira,  3,  3,  6,  B. O., fazenda
 do Mendonça em Cabuçú.

Feliciano José Neves Gonzaga,  3,  4,  B. O., Director interino do Hospital Militar, r. da Imperatriz, 183.

Trajano Cesar Burlamaque,  3,  4,  B. O.,  G. I., Pernambuco.

Ignacio Corrêa de Vasconcellos,  3,  4,  G. I., e Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello,  2,  5, Pernambuco.

José Vicente de Amorim Bezerra,  2,  3,  4,  G. I., Commandante Superior da Guarda Nacional da Bahia.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa,  3,  3,  3,  C. C., Nictheroy. Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, telegrapho do Cast.

Antonio Gomes Leal,  2,  4,  B. O., Pernambuco.

Coroneis Graduados.

Joaquim José Velloso, Bahia.

José Pedro d'Alcantara,  G. I., Bahia.

Egas Muniz Tello de Sampaio,  3,  3, praia Formosa, Ponta do Boticario.

Tenentes-Coroneis.

Anselmo Alves Branco Muniz Barreto,  3,  G. I.,  C. C., cães da Gloria, 44.

Antonio Fernandes Padilha,  3,  3,  G. I.,  B. O., Santa Cathar.

D. José Carlos da Camara,  3,  4, r. das Marrecas, 40.

Porfirio Ennio de Queiroz Carreira,  3,  4,  G. I., r. de S. Diogo, 3.

Francisco Telles de Carvalhal Menezes Vasconcellos,  3,  4,  G. I. Bahia.

Luiz Manoel Gonçalves,  3,  C. C.;  G. P., Ilha das Cobras, 112, perto das Galeotas.

João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., Nictheroy.

José dos Santos Pereira,  5, Rio Grande do Sul.

Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O.

Manoel Machado da Silva San-Tiago,  3,  G. I., Amazonas.

João Carlos de Baumann,  3,  3,  4,  5, S. Paulo.

José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110.

Pedro José d'Albuquerque da Camara, fortaleza de Santa Cruz.

Tenentes-Coroneis Graduados.

Pedro Antonio Velloso da Silveira,  3, Bahia.

João Francisco Barreto,  3,  G. I., Santa Catharina.

Joaquim Caetano de Souza Couceiro,  3,  G. I.,  B. O., Pernamb.

Francisco Galvão de Barros França,  C. C., S. Paulo.

Antonio de Souza Mendes,  2, Piauh.

Sebastião Barreto Pereira Pinto,  2,  3,  5,  C. C., Rio Grande do Sul.

João Baptista de Alencastro, Porto Alegre.

Majores.

Antonio Affonso Vianna,  G. I., Pernambuco.

José Joaquim da Silva Santiago, ☉ G. I., becco do Guindaste, 3, 2.º and.
 Luiz de Queiroz Coutinho, ✚ 3, ☼ 4, ☉ G. I., ✚ B. O., Prov.ª do Pará.
 Antonio de Deos e Costa, ✚ 3, ☼ 4, ✚ B. O., Parahyba do Norte.
 Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Parahyba do Norte.
 José Lucas Soares Raposo da Camara, ✚ 3, ☼ 4, Rio Grande do Norte.
 Francisco Lopes Jequiricá, ☉ G. I., Bahia.
 José Antonio Maynart, ✚ C. C., Rio Grande do Sul.
 Manoel José de Souza Conceição, ✚ 3, ✚ 3, Rio Grande do Sul.
 José Maria Pereira Caldas, ☼ 6, ✚ B. O., Rio Grande do Sul.
 Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolfim, ✚ 3, ☉ U.
 de ouro, Rio Grande do Sul.
 Marianno Joaquim de Siqueira, ☉ G. I., ☉ U. de ouro, Pará.
 José Manoel Justino da Cunha, ✚ 3, na fortaleza de S. João.
 Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4.
 José Ribeiro dos Santos Monteiro, ✚ 3, ✚ 3.
 Sebastião Antonio do Rego Barros, ☼ 5.
 Manoel José de Magalhães Leal, ☼ 6, ✚ B. O., Fortaleza da Lage.
 Antonio Joaquim de Magalhães Castro, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☉ G. I., Bahia.
 Ladisláo dos Santos Titara, ☼ 4, ☼ 5, ☉ G. I., Rio Grande.

Majores Graduados.

José Macario Velloso, ✚ 3, ☼ 4, ☉ G. I., Bahia.
 João Luiz de Abreu e Silva, ✚ 3, ☼ 5, Rio Grande do Sul.
 Affonso d'Albuquerque e Mello, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ☉ G. I., r. do Conde, 41.
 João Dias d'Ampuero, ✚ 3, provincia do Espirito Santo.
 José Joaquim de Mesquita, ✚ 3, Santa Catharina.
 Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Bahia.
 Lourenço Justiniano da Serra Freire, Maranhão.
 Pedro Claudio Galvão de Mello, Rio Grande.
 José Maria da Costa Araujo, ☼ 4, ☉ G. I., ☉ U. de ouro, Ilha das
 Cobras.
 Antonio Tello Barreto, ☼ 6, ☉ G. I., r. da Praia, 243 (Nichteroy).
 Manoel Ribeiro de Moraes, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ✚ C. C. 1, ☉ U. de ouro,
 Rio Grande do Sul.

Capitães.

Jeronymo José Velloso, ✚ 3, ☉ G. I., Bahia.
 Antonio Francisco de Souza Magalhães, Pernambuco.
 José Lasaro de Carvalho, Fortaleza de Villegaignon.
 Diogo Garcez Palha, ☼ 6, Campo de S. Christovão, 1.
 Antonio Domingues Ferreira Bastos, ✚ 3, Bahia.
 Joaquim Cesar de Mello Padilha, ✚ 3, Ceará.
 Antonio Leitão da Silva, ✚ 3, provincia do Espirito Santo.
 José Felix de Oliveira, ✚ 3, S. Pedro do Sul.
 Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco.
 Joaquim José Pinto, Rio Grande.
 Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.
 Marcolino José da Silva Gonzaga, Porto Alegre.
 Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão.

Capitães Graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco.
 Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, © G. I., Parahyba do Norte.
 Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte.
 Manoel Veríssimo, © U., Rio Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, 6, Goyaz.
 Antonio Lopes da Fonseca e Souza, r. Formosa, 41.
 José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Rio Grande do Sul.
 João Chrysostomo Gomes da Silveira, 3, provincia de Minas Geraes.
 Candido Francisco Carpes, Santa Catharina.
 José Joaquim de Alencastro, © U., Rio Grande do Sul.
 Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alferes, 32.
 João Manso Pereira, Matto-Grosso.
 João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
 Antonio Rodrigues Alves Barauna, © G. I., Engenho Velho, junto á
 chacara da Sra. Marqueza de Lages, ou Quartel de Permanentes.
 José Nunes Bahiense, © G. I., Bahia.
 José dos Santos Ferreira, junior, Minas Geraes.
 Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.
 Manoel Pacheco de Lima, © M. C., Matto-Grosso.
 Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.
 José Thomaz d'Aquino Cabral, Espirito Santo.
 João Marinho Paes Barreto, Pernambuco.
 Bernardo Joaquim Corrêa. Alagôas.
 Felisberto Augusto de Souza, Bahia.
 Bacharel Eduardo de Sá Pereira e Castro, r. do Principe, 142 (Caj).

Alferes.

Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia.
 Cosme de Faria Teixeira, Amazonas.
 Francisco José Lopes, Santa Catharina.
 Pedro Nolasco da Silva, Alagôas.
 José Bernardo Coelho, Santa Catharina.
 Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.
 Antonio Baptista Teixeira, © U., S. Paulo.
 João Carlos Corrêa Lemos, Bahia.
 Filippe José Barbosa Aranha, © G. I., Rio Grande do Norte.
 Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco.
 João Manoel da Cunha, Amazonas.
 Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, S. Paulo.
 Antonio Augusto da Costa, © M. C., Rio Grande do Sul.
 Jacintho Candido da Silva, na Escola da Applicação.
 Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.
 Antonio Carlos Ferreira, Provincia do Amazonas.
 Tristão de Souza Lobo, Goyaz.
 Sigismundo de Aguiar, © U., Matto Grosso.
 Raymundo de Oliveira Alvarenga, © U., Rio Grande do Sul.

- Jacinto Manoel de Santa Anna, Espirito Santo.
- Antonio Eleuterio dos Guimarães Peixoto, Goyaz.
- Manoel Pinto Ferraz Nunes, Secretario do Corpo.
- Pedro Gomes de d'Oliveira, Bahia.
- Alexandre Alves Branco Muniz Barreto.

AGGREGADOS AO CORPO DO ESTADO MAIOR DE 2.^a CLASSE.

Majores.

- José Manoel Justino da Cunha,  3, Commandante do Asylo de Invalidos, fortaleza de S. João.
- Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles,  3, Rio Grande do Sul.
- José Ribeiro dos Santos Monteiro,  3,  3, r. de Santa Anna, 47 F.
- Sebastião Antonio do Rego Barros,  5, Ilha de Fernando de Noronha, Commandante do Presidio.

Capitães.

- Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.
- Marcolino José da Silva Gonzaga, Rio Grande do Sul.
- Diogo Pinto Homem,  M. C. de prata, Paraná.
- José Pacheco Sabrosa,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
- Antonio Eduardo Martini, r. Nova do Sabão, 10.
- Manoel Joaquim Pinto Pacca, Matto Grosso.

Alfêres.

- Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
- Luiz Gomes Ferreira, Pernambuco.

Repartição Ecclesiastica do Exercito.

CAPELLÃES CAPITÃES.

- Padre Guilherme Paulo Tilbury,  2,  4, r. do Sabão, 264. (Serve na Fortaleza de S. João.)
- 1.^o Regimento Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim,  3, r. de S. Lourenço, 32.
- Padre Manoel da Vera Cruz,  M. C. de prata, Maranhão, 5.^o Batalhão.

CAPELLÃES TENENTES.

- Conego Feliciano José Leal,  3, Goyaz.
- Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto Grosso.
- Padre Henrique Josino Ferreira,  U. de prata, Pará.
- Padre Antonio José dos Innocentes,  3,  M. C. de pr., R. G. do S. 3.^o R.
- Padre Francisco de Assis Cruz, Rio Grande do Sul, 2.^o Regimento.
- Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto Grosso.

CAPELLÃES ALFERES.

- Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco.
- Padre José Candido da Guerra Passos, Ceará.
- Padre Manoel Antonio do Valle, Pará.
- Padre João Cancio Verissimo dos Anjos, Rio Grande do Sul, 2.^o Reg.^{mo}.
- Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Fortaleza do Brum, em Pernamb.

Padre Antonio de Oliveira Antunes, Bahia.
 Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. d'Alfandega, 309.
 Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conc. 67. 1º Batalh. de artilh. apê.
 Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas Geraes.
 Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Escola de applicação do Ex.
 Padre Bernardino José Soares, Rio Grande do Sul.
 Padre José Pinto de Almeida, Bahia. 7º Batalhão.
 Padre Bento José Pereira da Maya, Rio Grande do Sul.
 Padre Joaquim Lopes Rodrigues, Rio Grande do Sul. 12º Batalhão.
 Padre João Baptista Rouatagliata, Rio Grande do Sul.
 Padre João Cyrillo de Lima, Pernambuco.
 Padre Francisco Alves Barroso, Côte.
 Padre Custodio Joaquim da Costa, 13º Batalhão, Rio Grande do Sul.
 Padre Lourenço d'Albuquerque Loyola.
 Padre Joaquim Luiz d'Almeida Fortuna, † 3, Fortaleza de S. Cruz.
 Padre Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.
 Padre Joaquim Verissimo dos Anjos.
 Padre Eduardo Marcos de Araujo, Meio Batalhão da Parahyba.
 Padre Luiz Antonio d'Alvarenga, S. Paulo.
 Padre Antonio Tavares d'Ornellas, Amazonas.
 Padre Romualdo Gonçalves d'Azevedo, Item.
 Padre Antonio de Mello e Albuquerque, Alagôas, 8º Batalhão.
 Padre Manoel Dias do Couto Guim. "Artifices da Côte, r. d'Assembléa, 18.
 Padre João de Abreu e Sá Souto Maior, Paraná.
 Padre Manoel Thomaz da Silva, Pernambuco.
 Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Corpo de Engenheiros.

Commandante.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancorá, † 2, r. Formosa, 116.

Secretario.

Capitão Juvencio Manoel Cabral de Menezes, † 3, ✱ 6, r. Nova do Conde.

Brigadeiro Graduado.

Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✱ 2, ✱ 5, Campo d'Acclam., 2

Coroneis.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ✱ 3, ✱ 5, r. de D. Christina, 17.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✱ 2, reside no edificio do Observatorio astronomico no Castello.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 3, $\odot$ G. I., Nictheroy, r. da Rainha, 9.

Frederico Carneiro de Campos, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 5, r. do Lavradio, 110.

Manoel Estanisláu de Castro e Cruz, ✱ 3, r. do Ingá, 10 (S. Domingos).

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 4, em comissão no Rio Grande do Sul.

José de Victoria Soares de Andréa, ✱ 5, Provincia do Rio Grande do Sul.

Coronel Graduado.

José Xavier Garcia d'Almeida, ✠ 3, 6. Provincia de Sergipe.

Tenentes-Coroneis.

José de Paiva e Silva, ✠ 3, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Henrique de Beaurepaire Rohan, Provincia do Pará.

Dr. André Cord.º de Neg.ºs Lobato, ✠ 3, 5, Campo d'Acclam., 51.

Luiz José Monteiro, ✠ 3, 4, Provincia de S. Paulo.

José Joaquim Rodrigues Lopes, ✠ 3, 5, Provincia de Pernambuco.

Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, 5, Rio Grande do Sul.

Jacintho Vieira do Couto Soares, ✠ 3, r. do Lavradio, 66.

Antonio Pedro de Alencastro, 5, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Amaro Emilio da Veiga, ✠ 3, r. de S. Pedro, 44.

Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, praia do Lasareto, 1.

Innocencio Velloso Pederneira, ✠ 3, 5, Provincia da Bahia.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✠ 3, Provincia das Alagôas.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, ✠ 3, r. do Hospicio, 205.

Tenente-Coronel Graduado.

Vicente Marques Lisboa, ✠ 3, r. de S. José, 25.

Majores.

João Victo Vieira da Silva, Provincia do Maranhão.

Ernesto Antonio Lassance Cunha, 5, © M. C. de pr., Espirito Santo.

José Joaquim d'Avila, r. da Rainha (Nichteroy).

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, Angra dos Reis.

Dr. Francisco Antonio Raposo, Ilha das Cobras, junto ás Galeotas.

Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, nas Obras Publicas, r. do Senhor dos Passos, 169.

José Maria Pereira de Campos, ✠ 3, provincia do Rio Grande do Sul.

Francisco Januario Passos, ✠ 3, ✠ 3, r. de S. Theresa, 13.

Vicente Antonio de Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, Prov. do Rio Grande do Sul.

Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. do Engenho Velho, 27 A.

Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ✠ 3, r. do Ouvidor, 116.

Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ✠ 3, 6, r. Nova do Conde, 79.

Pedro Torquato Xavier de Brito, r. de Santo Amaro da Gloria, 27.

Bacharel Paulo José Percira, r. do Pedregulho, 12.

Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.

Bacharel João de Souza Mello e Alvim, 6, Provincia de Santa Cathar.

Francisco Primo de Souza Aguiar, fabrica da polvora da Estrella.

Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga, ✠ 3, © U. de prata, r. da Imperatriz, 183.

Major Graduado.

Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, ✠ 3, 5, r. do Senado, 63.

Capitães.

Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, Provincia do Espirito Santo.

Dr. João Luiz d'Araujo e Oliv.º Lobo, r. da Bella Vista, 43 (Eng. Velho).

Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, † 3, S. Christ., 2.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, largo da Lapa, 7.
 Candido Januario Passos, † 3, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Bacharel José Maria Jacintho Rabello, † 3, 6, Petropolis.
 Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
 Bacharel Luiz José da França, Nova Friburgo.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia de Sergipe.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, † 3, 6, Provincia da Bahia.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto Grosso.
 Bacharel Antonio Dias da Costa, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, Provincia do Pará.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro esquina da r.
 do Regente, 54.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia de Santa Catharina.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Europa.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, 6, © U., de pr. Provincia de
 S. Paulo.
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco Carlos da Luz, 6, r. do Pedregulho, 60. (Labor-
 atorio do Campinho.)
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Dr. José Francisco de Castro Leal, no Observatorio Astronomico.
 Bacharel Antonio Maria d'Oliveira Bulhões, r. do Pedregulho, 72.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, © U., r. do
 Rezende, perto de Matacavallos.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, © U., r. do
 Desterro, 3, Lapa.

Primeiros Tenentes.

Henrique de Amorim Bezerra, praia Vermelha.
 Jeronymo Francisco Coelho, © U., Rio Grande do Sul.
 Bacharel Alonso Limpo d'Abreu, © U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Bacharel João Martins de Souza Coutinho, Provincia do Pará.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, Provincia do Paraná.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 41.
 Dr. José Joaquim d'Oliveira, r. do Lavradio, 51.
 Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga, Provincia do Maranhão.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6, Cova da Onça 1 C, ao
 pé do Rio Comprido.
 Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Bacharel Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 39.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145.
 Bacharel Horacio da Gama Moret, Europa.
 Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Rio Grande do Sul.

Bacharel Joaquim de Souza Mursa, r. de S. Pedro, 220.
 Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Piauh.
 Bacherel Carlos Frederico de Lima, r. de Silva Manoel, 2.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, Rio Grande do Sul.

Segundos Tenentes.

Francisco Gomes de Souza, Fortaleza de S. João da Barra.
 Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A
 (Engenho Velho).
 Bacharel Domingos José Rodrigues, r. do Theatro, 23.
 Bacharel Bento José Ribeiro Sobragy, r. do Senhor dos Passos, 93.
 Philadelpho Augusto Ferreira Lima, r. do Cano, 32.
 José Cerqueira de Aguiar Lima, r. do Principe, 94 (Cajueiros).
 João Luiz de Andrade Vasconcellos, r. de S. Pedro, 190.
 Manoel Feliciano Muniz Freire, r. do Livramento, 95.
 Viriato Rozendo de Carvalho, largo da Imperatriz, 173.
 Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).
 Agostinho Victor de Borja Castro, Fortaleza de S. João.
 Caetano de Brito Souza Gayoso, r. do Principe, 94 (Cajueiros).
 Herculano Velloso Ferreira Penna, Campo d'Acclamação, 4.
 João Baptista da Silva, Rio Comprido, 52.
 Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, r. da Imperatriz, 147.
 Luiz Antonio de Souza Pitanga, S. João da Barra.

AGGREGADOS.

Capitão João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz,  6, ladeira do
 Castello, 8, lado de S. José.
 Capitão Salvador José Maciel, Campos.

Auditor de Guerra.

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, com licença na Bahia;
 serve interinamente o auditor geral da marinha, substituto nato
 daquelle.

Inspecção dos Corpos da Guarnição da Côrte e Provincias.

Inspector do 1º districto militar.

Tenente-General Barão de Suruhy,  2,  3,  3,  6, © G. I.,
 Campo d'Acclamação, 101.

Secretario.

Major da Guarda Nacional, Francisco de Oliveira Guimarães, Junior,
 3,  6, Campo d'Acclamação, 81.

Ajudante de Ordens.

Capitão do estado maior de 1.ª classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca
 de Brito,  3,  6, r. da Guarda Velha, 40.
 Além destes officiaes, tem ás suas ordens o 2.º Tenente do 1.º Batalhão
 de artilharia a pé Pedro Paulino da Fonseca, campo da Acclam., 127.

MINISTERIO DA GUERRA.*Inspector do 2º districto militar.*

O Brigadeiro Visconde de Camamu,  2,  3,  5, praia do Flam., 20.

Ajudante de Ordens, servindo de Secretario.

Alferes do 3.º batalhão José Ant.º Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.

Inspector do 3º districto militar.

Vago.

Inspector do 4º districto militar.

O Tenente-General Antonio Corrêa Seára,  2,  2,  3,  G. I.,
* B. O.,  D. em C., Pernambuco.

Inspector do 5º districto militar.

O Marechal de Campo Francisco Sergio de Oliveira,  3,  3,  5,
Parahyba.

Ajudante d'Ordens e Secretario.

1º Tenente Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros.

Tenente do Estado Maior Antonio Clemente dos Santos.

Inspector do 6º districto militar

O Coronel do Estado Maior de 2ª classe Jacintho Pinto de Araujo Corrêa,
 2,  4,  C. C. Matto Grosso.

Todos devem ter secretario e ajudante d'ordens, mas não nos consta quem são. Os districtos comprehendem uma ou mais provincias, segundo suas forças e localidade.

Corpo de Saude do Exercito.*Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.*

Coronel Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  3,  5, r. de S. José, 20.

Secretario.

Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. do Silva Manoel, 12.

Cirurgiões-Móres de divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira,  3,  5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Cirurgião-Mór de divisão graduado.

Tenente-Coronel graduado João Diogo Duarte,  3, Maranhão.

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. Manoel do Rego Macedo,  3, r. dos Arcos, 12.

Major Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso,  3,  3, r. do Proposito, 28, Saúde.

Major Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira,  3,  3, Fabrica da polvora da Estrella.

Major Dr. José Sergio Ferreira, Maranhão.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Primeiros Cirurgiões.

Major Graduado Ignacio Manoel Domingues, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.

Capitão Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. da Saude, 97 A.
 Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.
 Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, † 3, 6, M. C. de
 prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, † 3, 5, U. de
 prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Manoel Joaquim de Abreu, U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. João Pires Farinha, 5, U. de pr., Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto Grosso.
 Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80
 (Cajueiros).
 Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, U. de prata, Pernamb.
 Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto Grosso.
 Capitão José Joaquim Machado, U. de prata, Rio Grande do Norte.
 Capitão Dr. Pedro Tito Regis, † 3, M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, U. de pr., Pernambuco.
 Capitão Dr. João da Cruz Santos, U. de prata, Praia Vermelha.
 Tenente Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Jonathas Abbott, 6, M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Bernardo José de Figueiredo, U. de pr., r. das Flores, 44.
 Tenente Dr. Francisco Alves Pontes, Ceará.
 Tenente Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga, Minas Geraes.
 Tenente Dr. José Joaq. dos Santos Corrêa, U. de pr., Rio Gr. do Sul.
 Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. do Silva Manoel, 12.
 Tenente Dr. José Xavier Lopes de Araujo, São Paulo.
 Tenente Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, U. de prata, Bahia.
 Tenente Dr. Antonio da Silva Deiró, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.
 Tenente Dr. Luiz Antonio Pimenta, Santa Catharina.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.
 Tenente Dr. José Zacarias de Carvalho, Alagôas.
 Tenente Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.
 Tenente Dr. Antonio de Jesus e Souza, Matto Grosso.
 Tenente Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Piahy.
 Tenente Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.
 Tenente Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.
 Tenente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pernambuco.
 Tenente Dr. José Muniz Cordeiro Jitahy, Pernambuco.
 Tenente Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.
 Tenente Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.
 Tenente Dr. Theophilus Clemente Jobim, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.
 Tenente Dr. Henrique José Pires, U. de pr., r. Nova do Conde, 144.
 Tenente Dr. Jorge Magno Falcão, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José João de Araujo Lima, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.

Tenente Dr. Ignacio José Garcia.
Tenente Dr. Manoel José de Oliveira, Santa Catharina.
Tenente Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.
Tenente Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Parahyba.
Alferes Dr. Antonio do Nascimento Silva, Santa Catharina.
Alferes Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, 16.
Alferes Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Bahia.
Alferes Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Joaquim José de Araujo Junior, Alagôas.
Alferes Dr. Constantino Teixeira Machado, Alagôas.
Alferes Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. José Antonio de Freitas Junior, Bahia.
Alferes Dr. Trajano de Souza Velho, Pernambuco.
Alferes Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
Alferes Dr. Felisberto Augusto da Silva, Côrte. (Bat. de Engenheiros.)
Alferes Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Bahia.
Alferes Dr. José Antonio de Andrade, Pernambuco.
Alferes Dr. João José de Carvalho, Filho, r. do Sabão, 331.
Alferes Dr. Fortunato Augusto da Silva, Parahyba.
Alferes Dr. Augusto José Ferrary, Matto Grosso.
Alferes Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
Alferes Dr. Antonio José Moreira Guim.º, 6, r. da Princeza, 120, Caj.
Alferes Dr. João Albano de Souza, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Pernambuco.
Alferes Dr. Americo Marques de Santa Rosa, Pará.
Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, r. l. de S. Joaquim, 100.
Alferes Dr. Eustaquio Barbosa de Oliveira, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Cesar Augusto Marques, Maranhão.
Alferes Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Bahia.
Alferes Dr. Marcello Lobato de Castro, Pará.
Alferes Dr. Francisco Mendes de Amorim, Pernambuco.
Alferes Dr. Possidonio de Mello Accioli, Alagôas.
Alferes Dr. Olympio Herculano Saraiva de Carvalho, r. da Imperatriz.
Alferes Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Parahyba.
Alferes Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, trav. do Dest. da Lapa, 35.
Alferes Dr. João Maria Lopes da Costa, Campinho.
Alferes Dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, Maranhão.
Alferes Dr. Olavo de Andrade Silva, Goyaz.
Alferes Dr. Cyro José Pedrosa, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Manoel Antunes de Salles, Sergipe.
Alferes Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro, Pará.
Alferes Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. dos Barbonos, 21.
Alferes Dr. Francisco de Souza e Oliveira, r. Formosa, 37.
Alferes Dr. Domingos Soares Pinto, Paquetá.

Corpos arregimentados do Exercito.

1.º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante.

Tenente-Coronel, Francisco José de Carvalho,  5,  U. de ouro.

Commanda interinamente o Regimento.

Major, Emilio Luiz Mallet,  5,  U. de ouro.

Capitão, Manoel d'Almeida Gama Lobo d'Eça.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U. de ouro, Commanda as Armas na Bahia.

Major, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  5, Commanda interinamente o Batalhão, Quartel do Batalhão.

Ajudante, 1º Tenente Luiz Fernandes de Sampaio,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Quartel-Mestre, 1º Tenente Carlos Antonio Pereira de Macedo,  U. de prata, Ilha das Cobras.

Secretario. Vago.

Capitães. Major Graduado Carlos Filippe da Silva Muniz Abreu,  3,  3,  U. de prata, quartel do batalhão.

Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  3,  U. de prata, Fidalgo Cavalleiro, r. do Nuncio, 44.

Bacharel João Jacques Godfroy,  6,  U. de prata, r. de S. Diogo, 58.

Severiano Martins da Fonseca, Quartel do Campo.

Bacharel Antonio José do Amaral,  3,  M. C. de prata Rio Grande do Sul.

Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha,  U. de prata, r. de Santo Amaro da Gloria.

Conrado Maria da Silva Bitancourt,  U. de prata, r. das Marrecas, 26.

José Thomaz de Almeida Pereira Valente,  3,  U. de prata, r. do Infante, 7 A.

Thomaz Gonçalves da Silva.

1º Tenentes. Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 45.

Carlos J.º da Costa Pimentel,  U. de p., Arsenal de Guerra.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Antonio José Augusto Conrado,  U. de prata, Bahia.

2º Tenentes. Felicio Paes Ribeiro, junior, r. Formosa, 118.

Pedro Paulino da Fonseca, morro de Paula Mattos, 4.

Joaquim Pinto Guedes, Fortaleza de S. João.

Leonidio Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

João Baptista Seraphico d'Assis Carvalho, Escola d'Appliação do Exercito, na praia Vermelha.

MINISTERIO DA GUERRA.

Francisco Villela de Castro Tavares, Praia Vermelha.

Antonio Villela de Castro Tavares, dito.

Tito Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto Grosso).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,

☛ 5. Commanda interinamente o Batalhão.

Major, serve o Major do 4º Batalhão da mesma arma.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.

Commandante, Tenente Coronel Innocencio Eustaquio Ferreirad'Araujo,

☛ 4, ☛ 5, © G. I.

Major, Hilario Maximiano Antunes Gurjão, ✚ 3.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Hygino José Coelho, ✚ 3, ☛ 5.

Major, Antonio Elias Praxedes e Silva, ☛ 5, Ⓐ M. C. de prata, serve no 2º de Artilharia.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes.

Major, José Pedro Heitor, ✚ 3, ☛ 6, Ⓐ M. C. de prata.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna, ✚ 3, ✚ 3, © U. de prata, r. da Misericordia, 124.

Ajüdante, 1º Tenente Manoel Maria Camizão, Campo d'Acclamação, 43, lado da r. do Conde.

Quartel-Mestre, vago, serve o Tenente reformado Fernando Antonio de Vilovy Sayão, r. dos Invalidos, 65.

Secretario, vago, serve o Capitão do Estado Maior de 1ª Classe João Carlos Leopoldo de Contreiras Figueirôa Nabuco d'Araujo de Barbuda, praia do Cajú, 15.

1ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro, r. de Rezende, 35 A.

» » Tenente, Luiz Carlos da Costa Pimentel, © U., Arsenal de Guerra.

2ª Companhia. Capitão, Luiz Francisco Henriques, r. do Atterrado, 58.

» » Tenente, vago, serve o Tenente reformado Candido Germano Padilha, r. da Carioca, 81.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Caetano da Silva Paranhos.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na cõrte, no quartel da r. de Santa Anna.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. do Príncipe, 88 (Cajueiros).

Major, João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O., r. Nova do Sabão, 59.

Ajudante, Alferes José Lourenço Vieira Soutto, quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

Quartel-Mestre, Alferes Algemiro da Costa Sampaio, quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

Secretario, Alferes Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371, loja.

Capitães. Egas Muniz Tello de Sampaio, praia do Sacco, 31, esq. do Bot.

José Constantino de Oliveira,  6, r. de S. Diogo, 23.

Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

José Constantino Lobo Botelho,  3,  6, quartel pequeno do Regimento.

Francisco de Paula Camargo,  3, r. de S. Lourenço, 16.

José Leopoldo Nabuco d'Araujo, r. de Matacavallos, 14.

Manoel Pedro Drago,  3, quartel pequeno do Regimento.

Manoel Varella de Oliveira,  3, quartel pequeno do Regim.

Tenentes. José Maria de Carvalho, r. da Lapa, 45.

Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do Regimento.

Pedro Braulio Lassance Cunha, r. larga de S. Joaquim, 382.

Pedro de Araujo Rangel, r. Formosa, 58.

Leocadio José de Figueiredo, r. do Sacramento, 9.

Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.

João Galdino Picaluga,  6, Rocio Pequeno, 21.

Manoel José de Farias, r. da Princeza, 148 (Cajueiros).

Alferes. Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, r. do Alcantara, 12.

Fernando da Nobrega Lins, r. do Senhor dos Passos, 72.

Francisco Xavier de Godoy, r. Formosa, 159.

José Diogo Ozorio de Oliveira, Rocio Pequeno, 35.

Thomaz José d'Araujo Oliveira Lobo, r. do Príncipe, 88 (Caj.)

Pedro do Rego Barros, quartel do Regimento.

João Ignacio de Andrade e Silva, quartel do Regimento.

Bento Machado Gomes, ladeira do Castello, 1.

José Dias da Costa, r. do Sabão, 164, 2º andar.

João José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos (Mataporcos).

Florianio Florambel da Conceição, quartel do Regimento.

Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

José de Almeida Barreto, Quartel do Regimento.

Demetrio de Gusmão Coelho, fortaleza da praia Vermelha.

Farda azul, golla e canhão encarnado, vivos brancos.

Tenente-Coronel, João Francisco Menna Barreto, 5, ④ M. C. de prata.
Major, José Antonio Dias da Silva.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO GROSSO.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Quartel grande dapr. d'Accl.

Farda azul, golla branca, canhão amarello, vivos encarnados.
 Commandante, Tenente-Coronel Guilherme Xavier de Souza,  3,
 5,  U. de ouro, Quartel do Batalhão.
 Major, José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,  6,  M. C. de prata,
 Quartel do Batalhão.
 Ajudante, Tenente João Maria de Mello,  6, r. da Misericordia, 150.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Agnello de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Secretario, Alferes Luiz Augusto Colin, Quartel do Batalhão.

Capitães. João Manoel de Carvalho,  4,  3, Quartel do Batalhão.
Joaquim João de Menezes Doria,  3,  U. de prata, Quartel do Batalhão.

Antonio Martins d'Amorim Rangel, Quartel do Batalhão.

Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Quartel do Batalhão.

Christovão de Abreu Carv. Contreiras,  3,  3, Quart. do Bat.

José Maria Ferreira da Assumpção,  6,  M. C., de prata, Quartel do Batalhão.

Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque,  U. de prata, Quartel do Batalhão.

José Thomaz Gonçalves,  M. C. de prata, Quartel do Batalhão.

Tenentes. João José de Brito, praia do Botafogo.

João Guilherme d'Almeida,  6,  M. C. de pr., Quart. do Bat.

Joaquim Rodrigues da Silva,  6, Quartel do Batalhão.

Luiz Antonio Guerreiro Drago, Quartel no Campo.

Antonio Candido d'Araujo Macedo, r. do Princ., 49 A. (Cat.)

José Joaquim Nunes,  6,  M. C. de prata, R. G. do Sul.

Joaquim Ferreira de Paiva,  M. C. de prata, Quat. do Bat.

Francisco de Paula Pimentel,  6, Quartel do Batalhão.

Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Quartel do Batalhão.

João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.

Alferes. José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. do Sacco, 60.

Rodrigo Luiz Baptista, Morro do Castello.

João Ant. d'Oliv. Valporto,  U. de zinco, r. da Princ., 62, Caj.

João José Evangelista Costa, r. Formosa, 137.

Gustavo Christiano Dezusar, r. do Sacco, 41.

Cypriano José Pires Fortuna, Morro do Castello.

João Conrado de Niemeyer, r. do Principe (Cattete).

Francisco da Cunha Bittencourt,  U. de zinco, r. Nova do Sabão, 8.

Hippolyto Mendes da Fonseca, Quartel do Batalhão.

Ignacio Alves de Azevedo, praia Formosa, 38.

Manoel Rodrigues Bragança, praça do Castello, 2.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, Quartel do Campo.

Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

José Antonio Pereira d'Almeida, r. Formosa, 101 A.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Pernambuco.

Farda azul, golla amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Manoel Muniz Tavares,  2,  2,  4,  4,
 G. I.,  B. O.,  U. de ouro.

Major, Fernando Machado de Souza,  6,  U. de prata.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhão amarello.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin,  5,  U. de ouro.
Major, Domingos José da Costa Pereira,  3,  6.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo,  3,
 3,  3,  4,  G. I.,  M. C. de ouro.
Major, João Francisco do Livramento.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.

Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães,  3.  5.
Major José Domingues do Couto,  3,  5,  G. I.,  M. C. de ouro.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio de Sampaio,  5,  M. C.
de prata.
Major, Miguel Jeronymo de Novaes,  3.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,
 3,  6,  M. C. de ouro.
Major. Vago.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Alagôas.

Farda verde, golla encarnada, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira,  3,  3,  5,  G. I.,
 M. C. de ouro.
Major, Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  4,  6,  M. C.
de prata.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante. Vago.
Major, Luiz José Pereira de Carvalho,  U. de prata, Commanda inter.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,
 4,  3,  G. I.,  U. de ouro.
Major, Pedro Nicoláo Feguerstein,  4.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pará.

Farda verde, golla amarella, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres,  2,  5,  U. de ouro.
Major, José Ignacio Teix.ª da Fonseca,  3,  6,  G. I.,  M. C. de pr.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque,  2,  3,  5,  B. O.,  M. C. de ouro.

Major, Salustiano Jeronymo dos Reis,  3,  6,  M. C. de prata.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Machado Bitancourt,  4,  5,  U. de ouro.

Major, André Alves d'Oliveira Bello,  3,  6,  M. C. de prata.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarello, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho,  U. de ouro.

Major, Antonio José Fernandes Braga.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegheiro,  3,  5,  B. O.,  M. C. de ouro.

Major, José da Silva Guimarães,  3,  5.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul-claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,  3,  4,  4.

Major, Cypriano da Rocha Lima,  3,  5,  G. I.,  U. de ouro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthasar da Silveira,  5,  G. I. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Joaquim Belfort Gomes,  3,  3,  M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce,  3,  3,  5,  M. C. de ouro.

Major, Francisco Ribeiro da Silva.

MINISTERIO DA GUERRA.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Pedroso Duarte,  3.

Major, Generoso Antonio de Moraes Cambará.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla verde, canhão verde, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno da S. Portella,  5.

Major, José Felix Bandeira,  U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA (Caçadores).

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3;  G. P.

Major, Henrique João Ewbank,  3.

Ajudante, Alferes João Carlos Alvares Horta.

Quartel-Mestre, Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.

Secretario, Tenente Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O.

Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

João Carlos Galhardo.

Fortunato José Dias.

José Bonifacio d'Andrada Vandelli.

Tenentes.

Francisco José Damasceno Rosa-	Martinho José da Silva,  6.
do,  3.	Pedro João Refugio.

Alferes.

Claudio Marques de Souza.

Lucio da Cunha Povolide de Me-

nezes.

Paulo Manoel Lopes.

João Ant. Garcez Palha, Sobrinho.

Man. Joaq. de Alm. Coelho, Sobr.º

Secundino Felaiano de Mello e
Tamborim.

Manoel Joaquim Telles.

Benjamim Rodrigo Baptista.

CORPO FIXO DE CAÇADORES DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos azues.

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros,  5.
Vago.

CORPO FIXO DO PARANA'.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida.

Major, Luiz Ant.º Ferraz,  3,  3,  4,  5,  G. I.,  M. C. de ouro.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhão verde, vivos azues.

Capitão, Commandante Antonio Francisco d'Avila.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões verdes, vivos verdes.

Capitão Command., Man. Agostinho da Silva Moreira,  3,  6,  G.I.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.

Capitão Commandante, Manoel José da Soledade,  3,  4.

Segunda Classe do Exercito.

AGGREGADOS AC CORPO DE ENGENHEIROS.

Capitães.

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz,  6., moço fidalgo da casa imperial (Vid. Corpo d'Engenheiros).
Salvador José Maciel, cidade de Campos.

AGGREGADOS Á ARMA DE ARTILHARIA.

Capitães.

Affonso de Albuquerque e Mello, r. da Praia, 17 B (Nitheroy).
João Antonio Nolasco Pereira da Cunha,  U., de de prata (Major do 14º batalhão da G. N. da provincia do Rio de Janeiro). Cidade de Campos.
José Pedro Nolasco Pereira da Cunha,  6, r. da Lapa, 24.
2º Tenente, Joaquim de Azevedo Thompson, Nitheroy.

AGGREGADOS Á ARMA DE CAVALLARIA.

Capitães.

Francisco de Assis Machado Bueno, Matto-Grosso.
Francisco Eleuterio da Fontoura Palmeiro, Rio Grande do Sul.
Francisco de Paula Moreira, commanda o corpo policial de Minas Geraes.
João Pereira de Lima Velasco Molina. — João Sabino de Sampaio Menina Barreto,  6;  M. C., de prata (Ambos no Rio Grande do Sul).
José Maria Gavião Peixoto,  3,  6; moço fidalgo com exercicio na casa imperial. S. Paulo.
Luciano José da Rosa, Rio Grande do Sul.
Manoel Adolpho Charão, idem.

Alfeses.

Honorio Gurgel do Amaral, r. do Rezende, 91 E.
Manoel Lucas de Souza, Rio Grande do Sul.

AGGREGADOS Á ARMA DE INFANTARIA.

Majores.

Pedro Paulo de Moraes Rego, Maranhão.
Manoel José de Espindola,  3,  3,  4;  M. C., de prata, Santa Catharina.

Capitães.

Antonio Maria de Castro Delgado, Alagôas.
Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, S. Paulo.

Candido Francisco de Sant'Anna, Santa Catharina.

Guilherme Leopoldo de Freitas, Maranhão.

João Xavier de Souza.

José Estacio de Lima Brandão, © U., Rio Grande do Sul.

José Joaquim de Souza, idem.

Luiz Antonio Dias de Andrade, @ M. C., idem.

Miguel Joaquim do Rego Monteiro, Bahia.

Tenentes.

Antonio José de Carvalho Junior, @ M. C., S. Paulo.

Augusto Lopes Villas-Boas, Bahia.

David Americo d'Urzedo, r. Formosa, 100.

José Joaquim de Figueiredo, Bahia.

José Joaquim da Silva Rosa, Maranhão.

Justiniano Baptista Teixeira, © U., Rio Grande do Sul.

Alferes.

Antonio Cardoso da Costa, Pernambuco.

Francisco Martinho de Campos, Alagôas.

José Manoel da Silveira, © U., Villa da Estrella.

José Pedro Gonzaga, Rio Grande do Sul.

ALFERES ALUMNOS DO EXERCITO.

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Antonio Alves Pereira Salgado, fortaleza da praia Vermelha.

Antonio Alves Ribeiro. r. de S. Pedro, 292, 1.^o andar.

Antonio Candido Salazar, r. de Rezende, 17.

Antonio José Fernandes, Praia Vermelha, 18.

Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, becco do Guindaste, 1.

Augusto Fausto de Souza, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Balthasar Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães, r. Formosa, 47.

Capitolino Peregrino Severino da Cunha, trav. de S. Januario, 26 (S. Chr.)

Catão Gallo Frausto, r. de D. Manoel.

Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, r. Nova do Sabão, 58.

Delfino Ferreira Soares, r. da Rainha, 215.

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Eduardo Emiliano da Fonseca, morro de Paula Mattos, 4.

D. Eugenio Frederico de Locio Seilbitz, r. de Matacavallos, 81.

Francisco Bello Valente Cordeiro, Sacco do Alferes, 39.

Franklin Luiz Vieira Ferreira, r. da Misericordia, 54.

Herculano Carlos Ferreira Penna, r. da Misericordia, 107.

Henrique José da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.

Henrique Luiz d'Azevedo Marques, travessa do Senado, 10.

Ismael Torres de Albuquerque, r. de Santa Theresa, 86.

João Baptista Ferraz de Campos, r. do Senado, 21 A.

João Lopes Carneiro da Fontoura.

João Manoel da Costa, fortaleza da praia Vermelha.

João Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Senado, 7 B.

João Thomaz de Cantuaria, r. do Aljube, 215.
 Joaquim Maria da Costa Aguiar de Andrade, r. Nova do Sabão, 97.
 José Antonio da Justa, travessa da Lapa, 12.
 José Carneiro da Rocha, r. Formosa, 116.
 José Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, travessa do Desterro, 29.
 José Thomé Salgado, filho, r. de Rezende, 17.
 Julio Anacleto Falcão da Frota, r. da Prainha, 215.
 Julio Cesar Pereira de Carvalho, fortaleza da praia Vermelha.
 Luiz Francisco Leal, r. de S. Pedro, 337.
 Luiz Philippe de Souza Rego, morro do Castello.
 Luiz Vieira Ferreira, r. do Rezende, 39.
 Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.
 Manoel Fernando de Mattos Guahiba, r. da Prainha, 226.
 Manoel Maria Rebouças, r. de Matacavallos, 64.
 Manoel dos Passos de Figueirôa, morro de Santa Theresa.
 Miguel d'Oliveira Salazar, r. do Rezende 17.
 Nelson Jansen Müller, fortaleza da praia Vermelha.
 Pedro Luiz Manoel de Jesus, r. Estreita de S. Joaquim, 89.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, junior, Andarahy Pequeno, 30 C.
 Vicente Pereira Dias, r. do Senhor dos Passos, 93.
 Zefirino José de Oliveira, r. d'Alfandega, 280.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro,
 cujo quartel ou residencia consta no Quartel General da Côrte (*).

Marchaes de Exercito.

Conselheiro de guerra Antonio Elzeario de Miranda e Brito,  3,  3, r. da Misericordia, 40.
 Conselheiro d'estado Barão de Caçapava,  1,  3,  4. Em commissão de limites no Rio Grande do Sul.
 Conselheiro de guerra Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, em frente ao n. 254.
 Conselheiro de guerra João Chrisostomo Callado,  2,  3,  5,  C. C. ;  4,  G. P, r. Larga de S. Joaquim, 191.
 Conselheiro de guerra João Carlos Pardal,  3,  3,  6, Travessa do Catumby, 13.
 Conselheiro d'estado João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Tcnente-General.

José Maria Pinto Peixoto,  3, r. do Pedregulho, 156.

Marchaes de Campo.

Antonio José Rodrigues, Nictherôy.
 Francisco Carlos de Moraes,  2, Fortaleza da Conceição.
 Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  2, r. do Cosme Velho, 72.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou accrescimo á presente Relação.

Luiz Manoel de Jesus, † 2, 4, 4, ✱ C. C.; © G. P., r. Estreita de S. Joaquim, 89.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim Bracête, praia do Lazareto (na Gambôa).

Antonio Joaquim da Silva Freitas, † 2, 3, r. Nova de S. Pedro, 45.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional (entrada pela rua dos Ciganos).

José da Costa e Azevedo, † 2, Nictheroy.

José de Frias e Vasconcellos, † 2, † 3, 4, Nictheroy.

Dr. José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, † 2, † 3, r. da Lapa, 24.

José dos Santos e Oliveira, † 2, ladeira da Misericórdia, 2.

Leandro José do Cabo, r. d'Ajuda, defronte do Convento.

Luiz da França Machado da Fonseca.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, 3, † 3, 6, © G. I., Bahia.

Manoel Joaquim do Valle, 3, r. de Santa Theresa, 9.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, 5; ✱ 1, † 2, ✱ 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lázaro, e Imperial Russiana de Sant'Anna, r. de S. Januario (S. Christovão).

Severo Luiz da Costa Labaréda Prates, † 2, 4, © G. I., © U. de ouro, Largo de S. Domingos, 2.º andar.

Zefirino Pimentel Moreira Freire, † 2, r. do Fogo, 6.

Coronéis.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, † 3, r. do Esp.º Santo, 9.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Conrado Jacob de Niemeyer, 2, † 2, 3, ✱ B. O., © D. em C. r. do Principe do Cattete.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes, † 3, ladeira do Livramento, 13.

Fredesvindo da Silva Leite, † 3, † 3, 4, 6, Villa do Rio Bonito.

Francisco José da Rocha, † 3, 4, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes, † 3, Campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

João Caetano Espinho, † 3, 4, ✱ B. O., r. do Principe, 87, Cajueros.

João Francisco dos Santos, † 3, † 3, cidade de Campos, r. do Proposito, 7.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, † 3, 6, cidade de Angra dos Reis.

Joaquim Candido Guillobel, † 3, 4, 5, Nictheroy, no Gravata, 13.

José Claudio de Mello, † 3, r. das Marrecas.

José da Costa Barros da Fonseca, † 3, 5, Rocio Pequeno, 8.

Manoel José de Castro, † 3, 4, r. d'Ajuda, 115.

Manoel dos Santos Carvalho, Campos.

Theodoro José da Silva Gama, † 3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. (Na sua fazenda em Cantagallo.)

Tenentes-Coroneis.

Antonio Martius da Costa, Andarahy pequeno.

Francisco Antonio Tourinho,  3,  6, Nictheroy, r. d'El-Rei, 13.
 João Caetano Rosado,  3, r. do Costa.
 João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques,  2, Nictheroy, r. de S. Pedro, 13.
 Joaquim de Souza Meirelles,  2. (Reside na sua Fazenda em Macahé.)
 Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. do Senado, 22.
 Justino José Ferreira de Menezes, r. da Bella Vista, no Engenho Velho.
 Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, r. da Princeza, 34 (Cajuciros).
 Manoel Mendes da Fonseca,  3,  G. I.,  B. O., Morro de Paula Mattos, 4.
 Mancel Pereira de Carvalho; Campos.
 Manoel Rodrigues de Moura,  3, r. de S. Diogo.
 Sebastião Navarro de Andrade,  3,  C. C.;  G. P., r. do Senado, 21.
 Vicente Coelho,  3.
 Visconde de Albuquerque, Conselheiro d'Estado,  2,  3, Armação, Nictheroy.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna,  3,  6, r. Formosa, 85.
 Antonio José Pinella,  3, r. da Quitanda, 168.
 Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.
 Bento João da Silva, Commandante do Forte de Paraty.
 Bernardo da Silva e Almeida,  3, Nitherhoy.
 Braz de Souza Dias e Moura,  3, Iguassú.
 Caetano Cardoso de Lemos,  3, Praia Vermelha.
 Daniel José Thompson,  3,  4, Travessa da Mangueira, 4 (no Livramento).
 Domingos José Morcira
 Fernando Antonio de Souza Machado, r. do Murundú, S. Christovão.
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, Macahé.
 Hermenegildo Machado do Nascimento, Arsenal de guerra.
 João Antonio dos Santos, Cantagallo.
 João Ferreira da Silva Lima,  3,  3,  6, r. de S. José, 64.
 João Firmino Rangel,  3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nictheroy.
 João José de Albuquerque Camara,  3,  G. I., r. da Alfandega, 252.
 José Jacintho Godinho,  3,  G. P., antiga fortaleza do Castello.
 José de Mello Pacheco de Rezende,  3,  C. C.,  G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latociros, 87.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa,  2, r. das Marrecas, 6.
 Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.
 Luiz Antonio Bugalho,  3, serra da Estrella.
 Luiz Antonio da Costa Barradas,  2, Nictheroy.
 Manoel Antunes Vieira Perdigão, r. das Marrecas, 18.
 Manoel Cabral,  3,  4,  C. C.; forte do Campinho.
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago,  3, quartel do largo de Moura.
 Virgílio Fogaça da Silva,  3,  4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Alexandre Gonçalves Barroso da Silva,  3,  4, forte de Macahé.

- Antonio Cesar Ramos, ✠ 3, r. de D. Manoel, esquina da r. do Cotovello.
- Antonio Rodrigues Velloso d'Oliveira, ✠ 2, r. do Catete 21.
- Augusto da Costa Barreto, ✠ 3, Merity, termo de Iguassú.
- Carlos Antonio Petra de Barros, ✠ 3, r. da Saude, 35, 2.º andar.
- Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.
- Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, ⚙ 2, ✠ 2, ⚙ 3; ⚙ 1, e Commendador da real ordem sarda de S. Lasaro e S. Mauricio, Engenho Novo.
- Felicio Paes Ribeiro, ✠ 3, ✠ B. O., r. de S. Diogo, 20.
- Filippe Marques dos Santos, Fortaleza da Lage.
- Francisco Joaquim Bacellar, ✠ 3, ⚙ G. I., Nictheroy, r. da Praia 93.
- Francisco José da Paixão, Nictheroy, Ponta d'Arêa.
- Francisco José da Silva, Cabo-Frio.
- Francisco de Paula Faria, laboratorio pyrotechnico do Castello.
- Hermenegildo Joaquim Ferreira de Menezes, Cidade d'Angra dos Reis.
- João José Pimentel, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99.
- João Rodrigues Seixal, Arsenal de Guerra.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. da Princeza (Cajueiros).
- José Antonio de Calazans Rodrigues, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Senado, 21 A.
- José Antonio Furtado de Mendonça, ✠ 3, ✠ C. C.; ⚙ G. P., forte de Mangaratiba.
- José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo Frio.
- José da Costa Barros, ✠ 3, ✠ B. O., r. da Imperatriz, 139.
- Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, ⚙ 5, r. dos Invalidos, em frente ao n.º 88.
- José Joaquim Alves, r. de Santo Amaro da Gloria, 40.
- José Joaquim Ferreira, ✠ 3, ✠ 3, ⚙ 6, r. Nova do Conde, 43.
- José Joaquim de Lima e Silva, ⚙ 4, r. Nova do Conde, 196.
- José Joaquim de Paiva, r. do Conde, 54.
- José Joaquim Pereira Guimarães.
- José Maria Barreto Falcão, ✠ 3, Engenho Novo.
- José Maria Herédia, ✠ 3, r. do Engenho Velho, 11.
- José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✠ 3, Pedregulho, em São Christovão.
- José Martins de Seixas, Nictherohy.
- José de Oliveira Rosa, ✠ 3, ⚙ G. I., r. do Livramento, 52.
- José Venancio Cantalice, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.
- Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza de Santa Cruz.
- Luiz Pedro Lecór, ⚙ 6, travessa do Senado, 6 A.
- Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, ✠ 2, ⚙ 6, ilha das Cobras.
- Manoel Gonçalves Coelho, ✠ B. O., r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
- Manoel de Jesus Abreu, Ganibôa.

Tenenles.

- Augusto Manoel Woolf, fortaleza de S. João.
- Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.
- Bento Marcolino Avena (Major reformado de permanentes), ⚙ 6, Becco do Arsenal de guerra, 2.
- Candido Germano Padilha, r. da Carioca, 81.

Candido Pereira Monteiro,  3,  B. O., r. do Principe, 62 (Cat.)
 Eduardo Joaquim Pereira de Azevedo, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Fernando Antonio Villovy Sayão, r. dos Invalidos, 65.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Pereira Bastos,  6, r. do Arsenal de Guerra, 8.
 Hygino da Silva Costa Freire,  G. I., ilha das Cobras.
 Januario Victor.º da França,  3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).
 João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 João Cactano Pereira de Mello,  4, r. do Senado, 6.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.
 João Francisco Braga,  G. I.,  B. O., r. de S. Januario 31, em S. Christ.
 Joaquim José de Carvalho (Major reformado da Guarda Nacional),
 6, r. do Sabão, 379.
 Joaquim José Fernandes, r. de Santa Anna, 43.
 Joaquim José de Vargas, Engenho Novo.
 José Antunes d'Azevedo,  6,  B. O., r. nova de S. Pedro, 12.
 José Gonçalves de Amorim, villa de Itaborahy.
 Liborio José d'Almeida,  6, B. O. (Capitão do corpo policial),
 r. do Principe (Nichteroy).
 José Nunes Lima,  4, forte de Angra dos Reis.
 Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85 (Nichteroy).
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel José de Araujo, Praça da Constituição, 31.
 Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital (vid. Escripturarios do The-
 souro Nacional).
 Ricardo Antonio da Costa Ribeiro,  3,  G. P., fortaleza de S. João.
 Visconde da Cachoeira,  3. Rio Comprido.

Alfres.

Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
 Antonio Barbosa d'Oliveira,  6,  B. O. (Capitão do Corpo Policial
 da Provincia), r. da Rainha.
 Antonio Cactano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, cidade de Angra.
 Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Faustino Francisco dos Reis,  3, fortaleza de S. João.
 Felisberto Ferreira Borges,  G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
 Francisco Alves Ferreira do Amaral, r. de S. Clemente.
 Francisco José Nunes,  6,  B. O. (Capitão do corpo policial da Pro-
 vincia), r. Diamantina.
 Francisco Leitão d'Almeida,  3, Nichteroy, r. Fresca, 25, em S.
 Domingos.
 Francisco José de Paiva,  4,  G. I., Travessa do Desterro, 457
 (Lapa), (Tenente reformado de Permanentes da Côrte).
 Francisco Muniz Pereira, Maricá.
 Francisco Pinto Pereira, Fortaleza de Santa Cruz.
 João Martins de Moura, r. d'El-Rei, 69 (Nichteroy).
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.

Joaquim José Gomes Chaves, ☉ G. I., Praia Formosa, 135.

José Barreto Pereira Pinto, Paineiras.

José Bernardes de Brito, serve como Tenente do Corpo policial da Província.

José Ferreira dos Santos Pina, ✚ 3, ☉ G. I., Guaratiba.

José Maria da Gama Souza e Mello, Castello.

Jorge Castrioto (capitão honorario), ☼ 6, ☉ G. I., r. de Santa Christina, 25.

Luiz Joaquim da Silva Pinto, telegrapho do Castello.

Luiz Pereira Sudré, ✚ 3, ☉ G. I., ☼ 2, e da real e distincta Ordem hespanhola de Carlos III, r. do Cattete, 245.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

Manoel Antonio Pientznauer, ✚ 3, Itaborahy.

Manoel da Silva Campos, Becco do Cotovello, 13.

Manoel Fortunato de Moraes, ☼ 4, ✚ B. O., Capitão do Corpo policial, r. d'El-Rei, 3 (Nichteroy).

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ☼ 6, r. de S. Lourenço, 54. (Caj.)

Cirurgiões-Móres.

Tenente-Coronel Antonio Americo de Urzêdo, ✚ 3, ✚ 3, ✚ B. O., Rocio Pequeno, 25.

» Manoel Joaquim de Menezes, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, ✚ B. O., r. d'Ajuda, 29.

Tenente Antonio Corrêa dos Anjos, fortaleza de Santa Cruz.

» Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✚ 3, ☉ G. I. (Vid. Asylo dos Cegos.)

» Floriano José Moreira, ✚ 3, ☼ 4, S. Christovão, travessa de S. Januario, 24.

» João Baptista de Souza Cabral, cidade de Campos (r. da Quitanda, 12).

» Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.

» Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, r. da Copacab., 5.

Alfres Dr. Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ☼ 4, Nichteroy.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte.

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Feliciano José Neves Gonzaga, ✚ 3, ☼ 4, r. da Imperatriz, 183.

Primeiro Medico.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✚ 2, r. de D. Luiza, 9.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ☼ 4, r. da Praia, 71 (Nichteroy).

Segundo Medico.

Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.

Segundo Cirurgião.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3, r. do Cattete, 181.

Terceiros Cirurgiões.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 167.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. d'El-Rei, 52, Nictheroy.

Terceiros Cirurgiões addidos.

O Cirurgião-mór reformado Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Praia, 73 (Nictheroy).

Enfermeiro-mór.

Luiz Antonio Freire de Andrade, no Hospital.

Boticario.

O Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, r. d'Assemblêa, 68.

Ajudante do Boticario.

Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. do Cano, 16.

Praticantes de Pharmacia.

Extranumerario. Jorge Luiz Durval, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

Alfredo Camillo Bernabé Valdetaro, largo de Valdetaro, 172.

João Ferreira da Costa, r. das Mangueiras, 55.

Luiz Augusto de Azevedo Cunha, no Hospital.

João Vicente Torres Homem, r. de D. Luiza, 9.

João Emilio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 183.

Rufino de Alencar Rodovalho, no Hospital.

Ditos Extranumerarios.

Candido Borges Monteiro, filho, r. da Praia, 71 (Nictheroy).

Ernesto Indio do Brasil, no Hospital.

Gustavo Miguel, r. do Sacco do Alferas, 37.

Guilherme José Teixeira, Cattete, 37.

Francisco Antonio Dias de Abreu, r. das Violas, 47.

Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 339.

Capellão.

Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital.

Sachristão.

Francisco do Rego Quintanilha, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almozarife.

Candido José Pereira Codeço, 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. da Providencia, 24.

Amanuenses.

Paulino Alves Barbosa, r. de S. João, 24, Nictheroy.

José dos Santos e Oliveira, junior, r. do Castello, 40.

João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 156.

Addidos.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.

José Joaquim Alves, junior, no Hospital.

José Antonio dos Passos, r da Princeza, 110. (Caj.)

Comprador.

Carlos Francisco de Souza, no Hospital.

Fiel das roupas.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Dispensciro.

Jacinto Pereira Valente, no Hospital.

Porteiro.

José Dias Paiva Motta Nascimento, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

José Antonio Izidro, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Theresa, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz, mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte.

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante, Major do Estado Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha, $\star$ 3, r. das Marrecas, 6.

Quartel Mestre.

O 2º Tenente reformado Manoel da Silva Campos.

Capellão.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, $\star$ 2, $\odot$ 4, r. do Sabão, 264.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.

Santa Cruz.

Commandante, Brigadeiro Graduado Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, $\odot$ 3, $\star$ 3, $\star$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ G. I. (Fortaleza.)

Major da Praça.—O Tenente Coronel Graduado Pedro José Albuquerque da Camara.

Ajudante.—Capitão Grad. Reformado Justiniano Luiz d'Araujo, $\odot$ G. I.

Commandante das Baterias.—Vago.

Almozarife.—O 1º Sargento d'Invalidos João Carlos da Costa Valladares.

Lage.

Commandante, Major Manoel José de Magalhães Leal, $\star$ 3, $\odot$ G. I.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado, João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante.

S. João.

Commandante interino, Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, Campo d'Acclamação, 35.

Praia Vermelha.

Commandante interino, o mesmo Brigadeiro.

Ilha das Cobras.

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, largo da Imperatriz, 1.

Fortificações do Littoral da Província.

Mangaratiba.

Commandante, Capitão reformado José Antonio Furtado de Mendonça,  C. C.;  G. P.

Cabo-Frio.

Commandante, Capitão reformado José Bonifacio da Silva e Abreu.

Macahé.

Commandante, Capitão Alexandre Gonçalves Barroso da S.,  3,  4.

Angra dos Reis.

Commandante, Tenente José Nunes Lima,  4.

Paraty.

Commandante, Major reformado Bento João da Silva.

Imperial Fabrica da Polvora.

ESTABELECIDA JUNTO Á SERRA DA ESTRELLA.

Director.

Tenente-Coronel José Marianno de Mattos,  2,  4,  5,  U. de ouro, na Fabrica ou na Praia Vermelha.

Ajudantes do Director.

Encarregado do Fabrico. — Capitão Francisco Primo de Souza Aguiar, na Fabrica.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, na Fabrica.

Almoxarife e Pagador. — José Joaquim da Fonseca, na Fabrica.

Escrivão. — Luciano Alves da Silva, junior, na Fabrica.

Escripturario. — Joaquim Gomes de Araujo, na Fabrica.

Porteiro Amanuense. — Geminiano Antonio d'Almeida, na Fabrica.

Agente de compras. — Luiz Marcos Duarte Nunes.

Apontador. — Frederico Antonio Lobo de Avila, na Fabrica.

Fiel do Almoxarifado. — Delfino Francisco Alves, na Fabrica.

Guardas do Almoxarifado. — Fernando José Romão, na Fabrica.

Guilherme Luiz da Silva.

Guarda do Palacete. — Juvencio José Marques, na Fabrica.

Facultativo.—Cirurgião-Mór de Brigada Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, Φ 3, Φ 3; na Fabrica.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

N. B. Ha para o serviço da fabrica 2 mestres, 1 contra-mestre, 4 feitores, 1 patrão, 1 enfermeiro, 1 ajudante do enfermeiro, 1 engenheiro civil em commissão encarregado das machinas do fabrico da polyora, e o numero necessario de operarios e serventes a jornal.

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de Armas das Provincias.

	Ida.	Volta.
Para.	800\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso	2:000\$000	1:000\$000

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846.—*João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as Provincias centraes do Imperio.

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-General inclusive	Por cada legua de marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2\$000	1\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exercito e Armada a que se refere o artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852.

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Gratificação adicional.	Maiorias de embarque.
Marechal do Exercito	Almirante	300\$000	50\$000	300\$000
Tenente-General	Vice-Almirante	240\$000	30\$000	200\$000
Marechal de Campo	Chefe de Esquadra	180\$000	30\$000	150\$000
Brigadeiro	Chefe de Divisão	144\$000	30\$000	120\$000
Coronel.	Capitão de Mar e Guerra	120\$000	20\$000	70\$000
Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	96\$000	20\$000	60\$000
Major	Capitão Tenente	84\$000	20\$000	50\$000
Capitão.	1.º Tenente	60\$000	10\$000	30\$000
Tenente ou 1.º Tenente	2.º Tenente	42\$000	10\$000	25\$000
Alferes ou 2.º Tenente.	2.º Tenente	36\$000	10\$000	25\$000

Quadro dos Officiaes do Exercito.

CLASSES.		Postos.														Corpo de Saude.						Praças de Pret.	TOTAL.			
		Marechal do exercito.	Tenentes Generaes.	Marechaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	1.ºs Tenentes.	Tenentes.	2.ºs Tenentes.	Alfres.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Veterinarios.	Picadores.	Cirurgião Mór do Exercito.	Ditos de Divisão.	Ditos de Brigada.			1.ºs Cirurgiões.	2.ºs Ditos.	Capellães.
Corpos.	Estado Maior General.	1	4	8	16									1	1	1										29
	Engenheiros.					8	14	20	30	34		68														177
	Estado Maior de 1.ª classe.					6	8	12	24		24		24													98
	Dito, dito de 2.ª classe.					12	18	24	24		24		24													126
	Repartição ecclesiastica.																							40		40
	Corpo de Saude.																		1	2	6	32	64			105
Armas.	Infantaria.					21	21	136		136		272	21	21	21										12715	13364
	Cavallaria.					5	6	6	50		50		100	6	6	6	5	5							3482	3727
	Artilharia a pé.					5	5	36	36		71		5	5	5										2597	2765
	Dita a cavallo.					1	1	1	6	6		12		1	1	1	1								786	817
	Artifices.						1	4	4		4		1	1	1										420	436
	Pedestres.							11				11													880	902
Somma		1	4	8	16	32	73	90	321	80	234	155	431	35	35	35	6	5	1	2	6	32	64	40	20880	22583

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões às sextas feiras.

Presidente.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ✿ 6; ✿ 3, r. de Matacavallos, 52.
(Encarregado da redacção.)

Vereadores.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10. (Enc. das freguezias de Santa Rita, Paquetá e Ilha do Governador.)

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, ✿ 5, r. do Engenho Velho, 19.
(Enc. das freguezias do Engenho Velho, S. Christovão, Jacarepaguá e Campo Grande.)

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, † 2, r. de Matacavallos. (Enc. da Commissão Judiciaria e de Posturas.)

Dr. José Marianno da Costa Velho, r. de S. José, 6. (Enc. da freguezia de S. José.)

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61. (Enc. das freguezias de Santo Antonio e Lagôa.)

Francisco José Gonçalves da Silva, ✿ 5, r. do Hospicio, 140. (Enc. da freguezia do Sacramento.)

José Lopes Pereira Bahia, † 2, r. do Cattete, 161. (Enc. das freguezias da Gloria e Inhauma.)

Antonio José Domingues Ferreira Junior, † 2, ✿ 5, r. de S. Christovão.
(Enc. da Contabilidade.)

Suplentes.

Dr. Domingos de Azcredo Coutinho Duque-Estrada, ✿ 6, r. dos Cig., 3.

Dr. José Justino da Silveira Machado, Guaratiba.

José Hermenegildo Xavier de Moraes, † 3, r. de S. Clemente, 113.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, ✿ 6, r. Nova do Conde.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Antonio José da Costa Ferreira, ✿ 5, S. Christovão.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande.

Francisco de Paula Mattos, morro de Paula Mattos.

Dr. José Vieira de Carvalho, Engenho Velho.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, Praça da Constituição, 30.

SECRETARIA.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ✿ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Official Maior.

Dr. Joaquim Antonio da Costa, ✿ 3, r. d'Ajuda, 159.

Officiaes.

Francisco Maria Colonna, ladeira do Senado, 16.
 Albano Frederico de Menezes Drummond, 6; 3, r. da Lamp., 90.
 Francisco Xavier Martins, Praia Formosa, 213.
 Antonio Francisco de Vargas, Praia Formosa, 61.
 João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Fogo, 63.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Misericordia, 2.

Ajudantes do Porteiro.

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Conde, 107 B.
 Cyriaco Manoel d'Oliveira, Bemfica.

CONTADORIA.

Contador.

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante, chefe da secção de Receita.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza.

Feliciano Guilherme Pires, r. Nova do Conde, 144.

Primeiros Officiaes.

José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 257.
 Bernardo Coelho de Faria, r. da Imperatriz, 105.
 Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 18 D.
 Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio, 180.

Segundos Officiaes.

Antonino Januario da Silva, r. de S. Pedro, 244.
 Basilio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 1.

Ajudante do Porteiro com exercicio de Continuo na Contadoria.

João Francisco Nogueira, r. do Cattete.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Antonio Januario da Silva, 3, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Fiel.

José Ribeiro Franco, r. de Santa Theresa, 14 A.

Escrivão da receita e despeza.

Fernando Antonio de Almeida, 3, 6, r. Nova do Sabão, 102.

Procurador.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

Agente.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

Ajudante do Porteiro, encarregado da Sala do Jury.

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Conde, 107 B.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhãs.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, esquina da de S. Pedro.

MUNICIPIO NEUTRO.

Ajudante do Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Escripturario.

Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.

Fiel.

Domingos Manoel d'Oliveira Quintana, r. de S. Lourenço, 16.

Arruadores e avaliadores de terrenos.

Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Manoel José de Serpa, S. Christovão.

Commissão de Marinhas.

Os Engenheiros do 1º e 2º Districto.

Escrivão.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, 3, 6, Campo da Acclamação, 81.

Fiscaes das Freguezias da Cidade.

Sacramento.

Joaquim José da Rocha e Silva, 3, Escritorio r. da Valla, 136.

S. José.

Claudino da Silva Coelho, Escritorio r. da Guarda Velha, 30

Candelaria.

Pedro Luiz da Cunha, Escritorio na Praça do Mercado.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Prainha, 174.

Santa Anna.

João José Alves Ferreira, no edificio da Camara Municipal, entrada pela rua do Sabão (r. d'Alfandega, 299).

Santo Antonio.

Antonio de Seixas Valle Souto-Maior, r. do Lavradio, 62.

Engenho Velho.

José Luiz do Nascimento, r. de S. Christovão, 51.

S. Christovão.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão, 117.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosme Velho, 90.

Lagôa.

João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.

Inhaúma. José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Irajá. Manoel Pereira da Silva Novaes.

Jacarepaguá. Antonio Pedro Barbosa.

Campo Grande. José Joaquim Ferreira, Junior.

Guaratiba. Felizardo Antonio Ribeiro.

Ilha do Governador. Luiz Pinto da Gama.

Paqueta. José Hippolyto de Araujo.

Curato de Santa Cruz. Francisco Teixeira Pinto.

Despachantes Municipaes.

Sacramento, Joaquim José da Rocha e Silva, r. de S. Pedro 244.

S. José, Antonio Joaquim Martins, r. do Cano, 41.

Candelaria, Paulo Felizardo Cabral e Silva, Praça do Mercado, escriptorio do Fiscal.

Santa Rita, Antonio Maria de Santa Anna, r. da Conceição, 57 A.

Santa Anna, Agostinho Pereira da Cunha, Campo junto ao Senado.

Santo Antonio, Luiz José Viegas de Proença, r. do Lavradio.

Engenho Velho, José Marques Florião.

S. Christovão, Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.

Gloria, Manoel Ferreira Lousada, r. do Cattete, 148.

Lagôa.

Freguezias de fóra da cidade, Alexandre Pires da Silveira, r. dos Invalidos, 12.

Inspector da Limpeza.

Rufino Caetano de Souza, r. da Valla, 32.

Ajudantê do Inspector da Limpeza.

José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos.

Matadouro de S. Christovão.

Administrador. Francisco Antonio Borges de Carvalho, no matadouro.

Cirurgião. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro.

Escrivão. João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

Feitor. Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Juizes de Paz (1857—1860).

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1.º Districto.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Espirito Santo, esquina da travessa da Barreira.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

2.º Districto.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149.

Mamede José da Silva Passos.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

José Feliciano Gonçalves.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1.º Districto.

Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

Francisco José Gonçalves, 3, 5.

Dr. José Leonardo de Azevedo.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

2.º Districto.

Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. d'Ajuda, 47.

Carlos Gomes d'Oliveira, 3, largo da Lapa, 52.

MUNICIPIO NEUTRO.

Dr. Ernesto Pires de Figueiredo Camargo, 6, R. P. r. d'Ajuda, 189.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, 5, r. da Candelaria, 4.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.**1.º Districto.**

José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Prainha, 174.
 Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.
 Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Imperatriz, 100.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Pescadores, 42.

2.º Districto.

Manoel Dias da Cruz.
 João Antonio Alves Botelho, r. da Imperatriz.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Dr. José Luciano Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1.º Districto.**

Dr. Vicente Joaquim Torres, Campo d'Acclamação, 109.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.
 Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco José da Silva Ramalho, r. do Principe, 46 (Cajueiros).

2.º Districto.

Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. Nova do Sabão, 105.
 Pio Antonio de Souza.
 Antonio Joaquim Xavier de Mello.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.**1.º Districto.**

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, r. dos Invalidos, 64.
 Antº Jº Cupertino do Amaral, 3, 5; 3, 3, 4, r. Rezende, 53.
 Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.
 Antonio Fernandes Vaz, 3, 5, Matacavallos, 116.

2.º Districto.

Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 6; 3, r. de Matacavallos 25.
 Dr. D. Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6; 2, praça da Constituição, 12, e r. do Lavradio, 162.
 Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.
 Dr. Caetano Alves de Souza Filgueira, r. do Lavradio, 52.

FREGUEZIA DA GLORIA.

José Alves Pinheiro, 3, 5, r. do Cattete, 4.
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedreira da Gloria, 19.
 Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
 João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.

FREGUEZIA DA LAGOA.

Dr. Athanazio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente.
Pedro Ignacio de Miranda, ☸ 6, r. de S. Clemente, 73.
Dr. Justino José Tavares.
Dr. Manoel José Barbosa, ✚ 3, ☸ 5, r. de S. Clemente, 59.

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✚ 3, ☸ 5, r. do Eng.º Velho, 19.
Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Dr. José Luiz Cardoso.
José Antonio da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ☸ 6, praia de S. Christovão, 36.
Feliciano Luiz Gomes de Barros.
José Pinto Duarte da Costa Pereira.
Dr. João Pereira Lopes.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Antonio de Souza Barros.
Vicente Ferreira das Neves.
Leocadio José de Moraes.
Padre João da Rocha Ferreira-Lapa.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
Antonio José de Souza.
Pedro da Silva Medella.
Marianno José da Cunha Pinheiro.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
Manoel José da Silva Cruz.
José Manoel da Silva.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

Manoel Fernandes Barata, ✚ 3, ☸ 5.
Joaquim da Silva Alves.
Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Luiz Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.**1.º Districto.**

Justiniano Cardoso de Carvalho.
José Justino da Silveira Machado.
Dr. Antono Xavier Baleeiro.
Francisco da Rosa Franco.

MUNICIPIO NEUTRO.**2.º Districto.**

Lino José dos Santos.
 João da Guarda Figueira.
 João Pimenta de Campos.
 José Antonio Antunes.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

Dr. Domingos Soares Pinto.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6.
 Pedro José Pinto Serqueira,  3.
 Gervasio Gomes da Silva.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

João Coelho da Silva.
 José Bento da Silva.
 José Carlos Soares.
 Manoel José Rosa.

CURATO DE SANTA CRUZ.

João Antunes da Costa e Silva.
 Francisco Teixeira Pinto.
 Ladislão José dos Reis.
 Mathias Cancio de Pontes.

Escrivães dos Juizes de Paz.**FREGUEZIAS.****Sacramento.**

- 1.º Districto. — José Pinheiro Requião, r. do Livramento, Escrip-
 tório, r. do Fogo.
- 2.º dito — Francisco Pinto de Macedo, r. do Livramento, Escrip-
 tório, r. do Fogo.

S. José.

- 1.º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericordia.
- 2.º dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericordia.

Candelaria.

- 1.º e 2.º Districto. — Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da
 Alfandega, 240.

Santa Rita.

- 1.º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia.
- 2.º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

- 1.º Districto. — Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.
- 2.º dito. — Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 98 A.

Gloria.

- 1.º Districto. — Antão José Hilarião Barata, r. do Espirito Santo, 5.
- 2.º dito. — Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

Serve o da Freg. do Engenho Velho.

Lagôa.

José Manoel Caetano da Silva, r. da Real Grandeza, 18, ou r. do Sapé.

Orçamento da despesa municipal para o anno de 1857.

<i>Despesa.</i>	<i>Orçamento.</i>
Com a secretaria	Rs. 12:240\$000
Com a contadoria.	12:320\$000
Com a thesouraria, escrivão da receita, advogado, procurador, e agente.	9:937\$19
Com fiscaes e guardas municipaes das Freg. da cidade	28:640\$000
Com a directoria das obras.	6:640\$000
Com o costeiro do Matadouro	14:400\$000
Com fóros de terrenos occupados pela Camara	40\$000
Com indemnisação de predios, e terrenos que fô- rem precisos para abertura e alargamento de ruas	10:000\$000
Com calçadas, pelo systema de parallelipedes, segundo o Art. 12 da lei n.º 884 do 1.º Out. 1856	\$
Com calçadas, pelo systema antigo	70:000\$000
Com a companhia de calceteiros para a conservação das calçadas e reparo dos macadamisamentos	30:000\$000
Com aterros, inclusive, o concerto e conservação de estradas	30:000\$000
Com aterro e melhoramento do Campo de S. Christovão e praças do Machado e Rocio	10:000\$000
Com construcção de pontes, inclusive a de Pira- quára. em Campo Grande. Manguinhos, em Inhauma, caixa d'agua, no Engenho Velho, Rua do Ypiranga, Estrada do Engenho Velho	22:000\$000
Com limpeza da cidade, inclusive a gratificação dos guardas das pontes de despejos	35:000\$000
Com desmoronamentos	2:000\$000
Com muralhas, inclusive a canalisação do Rio das Caboclas.	20:000\$000
Com melhoramento nas ladeiras do Livramento e Conceição	8:000\$000
Com a factura dos cães e reparos dos que existem	4:000\$000
Com reparos dos proprios municipaes	4:000\$000
Com o plantio de arvores e conservação das exis- tentes, inclusive o pagamento do contracto Rangel	5:000\$000
Com a factura de estradas	4:000\$000
Com obras do matadouro	3:000\$000
	341:214\$767

MUNICIPIO NEUTRO.

Transporte.	341:214\$767
Com o pagamento da divida passiva	23:000\$000
Com os juros de apolices, do 1.º empréstimo a 9%	10:042\$500
Com amortisação do 1.º empréstimo	25:000\$000
Com juros de 200 apolices do 2.º empréstimo a 7%	7:000\$000
Com a manutenção dos Africanos, inclusive os ordenados do administrador e guarda	8:000\$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal	2:000\$000
Com despesas judiciais	500\$000
Com restituições e reposições	300\$000
Com impressões de balanços, actas, orçamentos, &c.	3:000\$000
Com levantamento de plantas	1:500\$000
Com o tombamento dos terrenos do patrimonio da Camara e de marinhas	1:000\$000
Com despesas eventuaes.	3:206\$733
	Rs. 425:764\$000

Inspectores de Quarteirão.**FREGUEZIAS.***Sacramento.***1.º Districto.**

- 1.º Quarteirão. Damaso da Costa, r. de S. José, 120.
2. Antonio Torres-Homem, Junior, praça da Constituição, 53.
3. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 144.
4. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
5. Luiz Henrique da Costa, r. do Ouvidor, esquina da dos Latoeiros.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Vago, serve o 12º.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospicio, 63.
9. Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio, 180.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 91.
11. Vago, serve o 5º.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.
13. Vago, serve o 2º.
14. Serve o 15º.
15. Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.
16. Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

2.º Districto.

17. Leopoldino Candido de Oliveira, r. do Sacramento, 31.
18. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
19. Paulo José Monção, r. da Alfandega, 151.
20. José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
21. José Corrêa Vasques da Fonseca, junior, r. d'Alfandega, 304.
22. Claudio José de Oliveira, r. do Sabão.
23. António Joaquim Ribeiro, r. d'Alfandega, 372.

24. Serve o 23.
25. Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro.
26. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro.
27. Francisco de Paula Avellar Cabrita, r. de S. Pedro, 248
28. Francisco Manoel Ferreira, 6, r. do Fogo, 105.
29. José Gonçalves Chaves Salgado, r. de S. Pedro, 150.
30. Manoel Joaquim de Saldanha, r. de S. Joaquim, 163.
31. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Valerio da Costa Nery, r. do Areal, 40.
2. João José da Silva Queiroz, r. do Conde, 6.
3. Antonio Joaquim de Catanheda, r. de Matacavallos, 77.
4. Luiz Rabello de Aragão, r. nova do Sabão.
5. Manoel José de Mesquita, r. das Flôres.

S. José.

1.º Districto.

1. Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. de D. Manoel, 50.
2. José Carlos Fernandes Vianna, idem, 42.
3. Serve interinamente o inspector do 4º quartelão.
4. João Antonio Leite Magalhães, r. da Misericordia, 104.
5. João Vieira do Amaral, idem.
6. Antonio Rogerio dos Reis, ladeira da Misericordia, 10.
7. José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
8. João Antonio Martins de Araujo, r. do Cano, 45.
9. José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.
10. José Caetano Quintal, r. de S. José, 20.
11. Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello.

2.º Districto.

12. José Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio. 4. (Serve interinamente.)
13. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4.
14. José Bernardes Campos, r. de Santo Antonio, 13.
15. Antonio José Pinto de Almeida (serve interinamente).
16. Antonio José Pinto d'Almeida, r. dos Barbonos, 94.
17. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 5.
18. José Victorino d'Almeida, r. das Mangueiras, 11.
19. Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Theresa.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
2. Jeronymo do Nascimento Natal, r. de S. Leopoldo, 53.
3. João Guilherme do Nascimento, r. do Alcantara.

Candelaria.

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
2. João Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
3. Antonio José Fontes, r. Direita, 94.
4. José Gomes Pereira, praia dos Mineiros, 37.

5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
 6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 7. João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
 8. Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
 9. Serve interinamente o do 14.º
 10. Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
 11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
 12. Targino José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
 14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
 15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo.
 16. Manoel José Teixeira, Junior, r. da Quitanda, 114.
- Official de Justiça.* — M^{el} Ribeiro de Andrade, r. da Providencia, 8 A.

Santa Rita.

1. José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. José Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53.
5. Isaias José Cavalcanti, r. dos Pescadores, 86.
6. José Antonio Garcia, becco de João José, 12.
7. Possidonio José Martins de Araujo, r. dos Ourives.
8. José Gaspar Pinheiro Velloso, travessa da ped. da Conceição, 12.
9. Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.
10. Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.
11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 14.
12. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.
13. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saúde, 17.
14. João Alves de Agantes, r. da Saude, 70.
15. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
16. Angelo José Rodrigues, r. do Jogo da Bola, 67.
17. Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
18. Mathias José Fernandes de Sá, Junior, r. da Harmonia, 41 A.
19. Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Saúde.
20. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 10.
21. Ignacio José Caetano da Silva, r. d'Harmonia, 44.
22. Calisto José Ferreira, r. da Boa Vista, 44.

*Santa Anna.***1.º Districto.**

1. João Jacintho de Mello, barracão do Campo.
2. José da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 92.
3. Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 93.
4. Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.
5. Vago : serve o do 6.º
6. Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.
7. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
8. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
9. José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B.

10. Vago.
11. Feliciano Carr de Vasconcellos Coimbra, r. da Princeza, 148.
12. Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de S. Pedro, 6.
13. Vago.
14. Francisco dos Santos Silveira Barbosa, r. Formosa.
15. José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.
16. Domingos de Azeredo Coutinho, Campo da Acclamação, 129.

2.º Districto.

17. Vago.
18. Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 5.
19. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 7.
20. Joaquim Duarte Silva, r. do Sacco, 151.
21. João Pedro Zovetti, r. da União, 5.
22. Joaquim Lobo de Souza, praia da Gambôa, 67.
23. José Joaquim Lisboa de Aguiar, Praia do Sacco.
24. Vago.
25. Justino José Gonçalves Quita, praia Formosa, 141.
26. João Pereira de Almeida, Atterrado.
27. Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 78.
28. Joaquim Mariano de Oliveira, r. do Bom Jardim, 35.
29. Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
30. Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. de S. Pedro, 62.
31. José Paulino de Almeida e Albuquerque, r. do Sabão.
32. Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
33. Carlos Domingos de Souza Caldas, r. das Flôres, 18.
34. Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 F.
35. Vago.
36. Vago.
37. Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 11.
38. Luiz Antonio da Silva Baylio, morro de Paula Mattos.

Officiaes de Justiça.

José Luiz da Motta, r. de S. Leopoldo, 22.
 José Vargas de Andrade, r. de Matacavallos, 77.
 Antonio Cardoso da Silva, r. do Sabão do Mangue.

Santo Antonio.

1.º Districto.

1. Miguel Joaquim de Nazareth, r. dos Invalidos, 28.
2. João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.
3. Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
4. Carlos Domingues Bastos, r. Nova do Conde, 52 D.
5. Paulo Felizardo Cabral da Silva, r. do Conde, 24.
6. João Antonio de Souza, r. Nova de Conde, 107.
7. José da Silva Azevedo, Junior, r. do Senado, 132.
8. Francisco Ferreira Goulart, Ladeira do Senado, 20.
9. José Ignacio de Almeida Lacerda, r. de Matacavallos, 224.
10. Marianno José Cupertino do Amaral, r. Matacavallos, 130, loja.
11. Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. de Rezende, 69.
12. José Joaquim da Costa, r. de Rezende, 55.

MUNICIPIO NEUTRO.

13. Claudio Manoel Ribeiro, Junior, r. de Matacavallos, 150.
14. Antonio Francisco d'Azevedo Rocha e Silva, r. do Senado, 64.
15. João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, travessa do Senado, 10.

2º Districto.

16. Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde, 16.
17. Antonio de Seixas Valle Souto Maior, r. do Lavradio, 62.
18. Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado, 67.
19. Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.
20. Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
21. João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
22. Luiz Carlos de Moura, r. de Matacavallos, 56.
23. Ignacio Militão da Fonseca, r. de Matacavallos, 50.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Ramos de Azevedo.

José Marques da Silva.

Joaquim Antonio Guimarães Pinha

Jeronymo do Nascimento Natal.

Gloria.

1. João Francisco de Souza Pimentel, r. de Lapa, 36.
2. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, r. de Santa Theresa, 54.
3. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
4. Vago, serve o do 1º.
5. João Braulio Muniz, r. de Santa Christina.
6. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.
7. Domingos José Tavares, r. do Cattete, 101.
8. Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 15.
9. Francisco Martins Baião, r. da Pedreira da Candelaria, 69.
10. José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97, loja.
11. Lino José de Souza, r. da Princeza, 24.
12. Vago, serve o do 13º.
13. Bernardino José dos Santes, r. da Princeza, 24.
14. Antonio José da Silva, largo do Machado.
15. Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 221.
16. Bento Manoel de Carrazedo, caminho Novo de Botafogo.
17. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Lorangeiras, 34 A.
18. José Antonio de Azevedo Araujo, Cosme Velho.
19. José Joaquim de Souza, Cosme Velho, 92.

Officiaes de Justiça.

Polycarpo José Gomes de Menezes, r. da Pedreira da Gloria, 40.

Candido Valladares Tinoco, praia de Flamengo, 14 loja.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.
2. Pedro Ignacio de Miranda, Junior, S. Clemente.
3. Jesuino da Costa Brum, Berquó.
4. Marciano Lopes da Silva, r. de S. Joaquim.
5. Pedro Gomes de Alcantara, Estrada do Jardim.
6. Luiz Pereira de Medeiros, r. do Sapé.

7. Jeremias José da Rosa, Serra da Boa-Vista.
8. Vago. Serve interinamente o do 7.º
9. José Francisco Ferreira, Gavia.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.
11. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.
12. Simplicio José Ferreira, Copacabana
13. Vago, serve o do 12.º

Engenho Velho.

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
2. José Bazilio Pirrho, Morro de Santos Rodrigues.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
4. Camillo Maria Tonnelet. Rio Comprido.
5. José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido.
6. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho Velho.
7. João Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy Pequeno.
8. José Maria Dias de Moraes, Portão Vermelho.
9. Domingos Gonçalves de Souza. Andarahy.
10. Francisco Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
11. João Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
12. José Telles da Silva, r. de S. Christovão, 17.
13. José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. do Atterro.
14. Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão.
15. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.

S. Christovão.

1. Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.
2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.
3. Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão.
4. Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão.
5. Francisco José Ribeiro Chiappe, campo de S. Christovão.
6. Severiano José de Siqueira, r. de Maruhy.
7. Vago. Serve o 8º.
8. Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho.
9. Joaquim José d'Assumpção, r. do Pedregulho.
10. José Antonio dos Santos Cardoso, r. do Engenho Novo.
11. José Corrêa da Silva, Engenho Novo.
12. Manoel José Nunes, Engenho Novo. Serra.
13. Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.
14. Justiniano Wenceslão de Mello e Cunha, r. d'Alegria.
15. Augusto da Silva Pinto, praia do Cajú.
16. Joaquim Gonçalves Paim, Cajú.

Officiaes de Justiça.

Domingos José da Silva, r. do Pedregulho.
Felisberto dos Anjos, Mataporcos.



Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE.

Subdelegado.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, ✠ 6.

Supplentes.

1. Capitão José Paes Ferreira.
2. Major Agostinho José Coelho da Silva.
3. João Antunes Susano.
4. Capitão Joaquim da Silva Alves.
5. João Fernandes Barata, Junior.

Juizes de Paz.

1. Capitão Manoel Fernandes Barata, ✠ 3, ✠ 5.
2. Capitão Joaquim da Silva Alves.
3. Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
4. Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

José Marianno Baracho.

Antonio Domingues.

Fiscal.

José Joaquim Ferreira, junior.

Supplente.

João Alves de Castilho.

Guardas Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

José Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Luiz de Serpes Barbosa.

Vigario.

Belisario Cardoso dos Santos, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco José Mendes.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Albino Alves da Silva Ribeiro.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição do Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. Padre Francisco Mendes de Azevedo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição de Inhuahyba. Missa no Inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. Capellão o Padre Francisco José Mendes. Capella de N. S. da Lapa, na fazenda Viegas, mui decentemente preparada e ornada. Não tem capellão certo. Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✠ 5.

Cirurgião.

Alexandre José da Nobrega Leal.

Medico Vaccinador.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Pharmaceuticos.

Emygdio José de Oliveira, no recinto da Matriz.

Custodio Marinho Bastos, Idem.

Francisco Dionisio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Casas de Negocio.

Major Agostinho José Coelho da Silva, loja de fazendas, armazem de molhados e café, Caroba.

Antonio da Silva Marques, idem, largo da Matriz.

Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.

José Joaquim de Azevedo, idem, idem.

Luiz Augusto Pinto, idem, idem, na serra do Mendanha.

Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, fazendas sómente.

Joaquim Manoel Pereira, idem, fazendas e molhados.

Constantino Antunes, idem, casa de molhados, Agua branca.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C.ª, Campinho, Tengui e Guandú, fazendas, molhados, armarinho e compra café.

Bernardo da Silva Valente, Furado, fazendas, molhados e armazens de café.

Antonio José Rodrigues, seccos e molhados, e casa de pasto, Areal.

Antonio Luiz da Silva, seccos e molhados, Recinto da Matriz.

Antonio da Silva Guedes, seccos e molhados, Mendanha.

Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio do Gato.

Dymas Manoel de Santa Anna, armazem de mantimentos, Inhuahyba.

Francisco Teixeira da Paixão, seccos e molhados, e café, Medanha.

José Antonio de Mendes, idem, Rio da Praia.

José Francisco Borges, idem, Realengo.

José Antonio de Abreu, idem, idem.

José Maria Pereira, idem, Cacundinha.

José Garcia Pereira, idem e café, Mendanha.

José da Costa Ferreira, seccos e molhados, e café, Realengo.

José Caetano da Fonte, idem e armário, Inhuahyba.

Domingos Ferreira da Cruz & C.^a, seccos e molhados, e hospedaria.

Custodio Moreira Maya, idem, Campo de Fôra.

José Joaquim de Sant'Anna, Rio da Prat.

Custodio José de Araujo, seccos e molhados, armarinho e casa de pasto, Piraquara.

Juvenil José Alves, seccos e molhados, Guandú.

Lourenço da Silveira Rocha, idem, Realengo.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, Estrada de S. Cruz.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, seccos e molhados, Inhuahyba.

Manoel Joaquim Barbosa, idem, Rio da Prata de Capoeiras.

D. Rita de Almeida, idem, Capoeiras.

José de Souza Compadre, idem e armário, Largo da Matriz.

D. Theresa Rosa de Campos, idem, Cachoeira do Rio da Prata.

João José do Nascimento, idem, Inhuahyba.

Hospedarias.

Domingos Fernandes da Cruz & C.^a, Realengo.

Viuva e Filhos de Gregorio de Castro Veneroti, no Veneroti.

José da Costa Ferreira, no Realengo do Campo Grande.

José Joaquim de Azevedo, idem, idem.

Fogueteiros.

Antonio José da Costa Gomes, largo da Matriz, faz todas as qualidades de fogo.

Jenuino José da Costa, largo de Santo Antonio, idem.

Fabrica de Tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, Estrada de Capoeiras.

Padarias.

Damaso Antunes Marques, no Realengo do Campo Grande.

Agostinho José Coelho da Silva & C.^a, Caroba.

Antonio da Silva Marques, largo da Matriz.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferreira, St.^a Antonio.

Barbeiros.

Joaquim da Silva Albuquerque, largo da Matriz, e applica bichas, para o que tem sempre grande sortimento, e vai a toda a parte onde o chamão.

Matheus Dutra, no Realengo do Campo Grande.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepitibinha.

Luiz Diogo, no Realengo do Campo Grand.

Ourives.

José Rodrigues Gularte, no recinto da freguezia.

Henrique José Maria, Guandú do Sena.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.

Barão de Piraquara, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, sua fazenda no Bangú.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello & Irmãos, $\frac{1}{2}$ 2; $\frac{1}{2}$ 1 de P. Retiro.

Capitão Manoel Fernandes Barata, em Inhoahyba, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, no lugar denominado a Paciencia.

Major Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Alferes João Fernandes Barata, Piraquara.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos Viegas, fazenda de optimo assucar, aguardente e café.

Francisco Dias Carneiro, Santissimo.

João Antunes Susano, Capoeiras.

Tenente Joaquim Barbosa de Moraes & Irmãos. Mendanha.

Os Herdeiros da Fazenda do Cabuçú.

Os Herdeiros do fallecido Francisco de Oliveira Coutinho, Cabuçú.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Capitão Manoel Fernandes Barata.

Alferes João Fernandes Barata, Santo Antonio.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Fazenda de Santa Anna.

José Joaquim Pereira de Abreu, Posse.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, S. Philippe Nery do Campo de Fóra.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.

Antonio da Silva Marques, no largo da Matriz.

Fazendeiros de Café.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Serra do Rio da Prata do Mendanha.

Capitão José Paes Ferreira, Rio da Prata.

Capitão Luiz José Dantas, Idem.

Alferes João Paulo dos Santos, Idem.

Carlos Cardoso de Paiva, Idem.

Antonio Carlos de Paiva, Idem.

Custodio Moreira Maia, Idem.

Vidigal Antonio Ribeiro, Idem.

Antonio Pereira Monteiro Torres, Rio da Prata.

Firmino Cardoso dos Santos, Morro dos Caboclos.

Viuva de Marcos Cardoso de Souza Carvalho, Idem.

Viuva e filhos de Albino Pinto da Motta.

João Teixeira da Fonseca, Rio da Prata.

José dos Reis Teixeira, Idem.

Coronel do Estado Maior do Exercito José Gervasio de Queiroz Carreira, † 3, † 3, † 6, e Medalha da Boa Ordem; Mandinga do Cabuçú e Rio da Prata.

Capitão Joaquim da Silva Alves, Rio da Prata.

Tenente Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.

Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos, Sacco do Viegas.

Filhos do Capitão Philippe José dos Santos.

Antonio José Vieira, Idem.

Procopio Nunes de Mello, Serra do Piracuara.

Claudino Fernandes Barata, Idem.

Antonio Cardoso de Carvalho, Cachoeira do Rio da Prata.

Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.

Manoel Francisco Albernaz, Rio da Prata, † 3.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Joaquim de Freitas Nepomuceno, Idem.

João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.

Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas, Idem.

D. Maria Zeferina de Oliveira Bitancourt & filhos, Guandú do Sena.

José Antonio da Silva Amaral, Idem.

Antonio da Silva Amaral, Idem.

Claudiano da Silva Amaral, Idem.

Justo da Silva Amaral, Idem.

Herdeiros de Agostinho Antonio Affonso.

Viuva de Manoel Joaquim dos Santos, filhos, Idem.

Augusto Cesar de Sampaio, Idem.

Padre Patricio de Santa Theresa Miranda, Mendanha.

José Garcia, Idem.

Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, † 5, idem.

José da Silva Alves, Idem.

Viuva de João Baptista Susano.

Viuva de Joaquim José Susano & filhos, Idem.

Capitão Luiz Antunes Susano, Idem.

D. Maria Damasia de Mello & filhos, Mendanha.

D. Francisca Rosa Gray & filhos, Idem.

João Antunes Susano, Guandú do Tengui.

José Antunes Pereira Susano, Idem.

Albino Pereira Susano, no Furado.

Viuva de Jacintho Pires da Fonseca, idem.

José Joaquim Pires da Fonseca, Idem.

Placido Pires da Fonseca, Furado.

João Antunes Pereira Susano, Mendanha.

Julio Cesar de Salles.

Luiz Antonio Pereira Tinoco, Inhuahya.

Tenente Francisco Coelho de Souza Carvalho, † 3, Idem.

Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Piranga.

Zefirino Antonio Ribeiro & Irmãos, Idem.

João Francisco Gray, Mendanha.

Albino Alves da Silva Venerand, Idem.

Joaquim Vieira da Silva, Guandú do Tengui.

Constantino Antunes, Agua branca.

Custodio José de Santa Anna, Idem.

Capitão João da Costa Nunes, Idem.

Bernardo José Moreira, Idem.

Antonio da Costa, Idem.

Sabino Antonio Rodrigues, Idem.

Antonio José da Silva Padre, no Furado.
 Camillo Gomes, Idem.
 Ignacio Gomes, Idem.
 Bernardino Gomes, Idem.
 José Gomes de Aguiar, no Furado.
 José Luiz, Idem.
 Antonio Telles, Idem.

Bernardino José de Senna, Palmares.
 Tenente José Luiz Maia, Inhuahyba.
 José Coelho de Souza Carvalho, Leme.
 Manoel Freire Allemão, Mendanha.
 Tenente José Joaquim Ferreira, junior,
 idem, Velloso.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA.

Subdelegado.

Joaquim Luiz Rangel e Azeredo, 3.

1.º Supplente.

João Pimenta de Campos.

Escrivão.

Francisco Luiz de Drummond Villaforte.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

1. Justiniano Cardoso de Carvalho.
2. José Justino da Silveira Machado.
3. Dr. Antonio Xavier Balicero.
4. Francisco da Rosa Franco.

2.º Districto.

1. Luiz José dos Santos.
2. João da Guarda Figueira.
3. João Pimenta de Campos.
4. José Antonio Antunes.

*Escrivães do Juizo de Paz, servindo de
 Tabelliães de Notas cada um em seu
 districto.*

Do 1.º Districto.

Antonio Claudio do Amaral.

Do 2.º Districto.

Eduardo Antonio Rangel.

Vigario.

Padre João Baptista do Amaral.

Coadjutor.

Padre Nivardo Gil Alves Velludo.

Fiscal.

Felizardo Antonio Ribeiro.

Supplente.

Lino José dos Santos.

Médico Commissário Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balicero.

Cirurgiões.

José Justino da Silveira Machado, cirur-
 gião-mór reformado.
 Dr. Manoel Lourenço Estrella.
 Dr. Marcolino José Avena.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

**Professor Publico de Primeiras
 Letras.**

Estevão José Pires.

**Negociantes de Seccos e Molhados,
 Fazendas, Ferragens e Comprado-
 res de Café.**

José Pereira Monteiro Torres.
 João da Guarda Figueira.
 Antonio Freire Pinto.
 José Antonio Antunes.
 Lino José dos Santos & C.
 Candido José de Magalhães.
 Manoel José d'Oliveira Cidade.
 Domingos Pereira Campos.
 João José de Magalhães.
 Miguel Joaquim Rangel de Azevedo Cou-
 tinho.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 João Bernardo da Cruz.
 Augusto Cesar de Proença.
 Mamede Luiz Alves de Mirandela.
 Antonio José Pereira de Portugal.
 Antonio José Ferreira.
 Faustino Pereira de Araujo.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Alves Silva.
 Antonio José Corrêa.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Fernando Nunes Pereira.
 Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.
 José Pereira dos Santos.
 Ezequiel Nunes de Abreu.
 Francisco de Oliveira Braga.
 José Justino da Silveira Machado.
 Elias Nogueira Lara.
 D. Maria Clementina Villaforte Drumond.
 Coronel Franc.º da Silva Alves, 3, 5.
 João Guedes.
 José Antonio Antunes.
 Domingos Rodrigues Chaves.
 Antonio Botelho da Silva Guerra.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Firmino Antonio Ferreira de Salles.
 João Caldeira de Alvarenga.
 Francisco Alves Teixeira.
 Carlos Joaquim Alves.
 Miguel Joaquim Alves.
 Francisco da Rosa Franco.

Justiniano Cardoso de Carvalho.
 José Ribeiro da Costa.
 João Caldeira de Alvarenga.
 João Pimenta de Campos.
 José Paes de Brito.
 Ignacio Luiz Sudré.
 D. Maria José de Jesus.
 Francisco Xavier Antunes.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 Manoel José de Oliveira.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Freire Barbosa.
 Ezequiel de Campos Azevedo.
 Angelo de Jesus Alves.
 Joaquim de Campos Azevedo.
 José Justino da Silva Machado, filho.
 João Antonio Ferreira Fraga.
 Antonio José Machado.
 Victorino Gomes de Moura.
 José Pereira Sudré.
 João Felix Pereira de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Joaquim Luiz Rangel & C.^a
 D. Antonia de Macedo Sudré.

Religiosos do Carmo.
 Manoel Francisco Albernaz, $\ddagger$ 3.
 Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Esta freguezia contém em si duas grandes povoações collocadas á beira mar : a barra da Guaratiba e a praia da Pedra, cujos habitantes se occupão exclusivamente no fabrico de cal e na pesca ; e com esta concorrem em grande escala a fertilisar o mercado da côrte, principalmente na pesca da tainha e nas grandes pescarias do verão.

Os principaes possuidores do trafico de redes são :

João da Guarda Figueira.
 João José de Albuquerque.
 Vicente Migueis Santa Terra.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Antonio José Pereira Portugal.
 Faustino Pereira de Araujo.
 Francisco Antonio Pereira de Carvalho.
 João José de Magalhães.
 Antonio José Ferreira.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia.

Supplentes.

1. João Antonio da Costa e Silva.
2. Mathias Cancio de Pontes.
3. Pedro Nolasco da Silva.
4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira,
- $\ddagger$ 6.
5. João da Fonseca Rangel.
6. José Francisco Moreira.

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — José Ramos de Carv^o.
2. Furado. — José da Silva Braga.
3. Rumo. — José Moniz da Silva.
4. Sepetiba. — José Antonio da Silva Guimarães, filho.
5. Canhunga. — Antonio da Silva Ribeiro.
6. Cantagallo. — José de Mello e Silva.

Juizes de Paz.

1. João Antunes da Costa e Silva.
2. Francisco Teixeira Pinto.
3. Ladisláo José do Reis.
4. Mathias Cancio de Pontes.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
 Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Delegado de instrução publica.

Dr. Ignacio José Garcia.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Antunes da Costa e Silva.

Professora.

Maria Joaquina da Costa e Silva.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso, encarregado da venda do papel sellado, com fazenda de criar gado vaccum da raça da India, negocios de molhados, fazendas, miudezas, com comida feita, rancho e pasto para tropas de animaes ; encarrega-se de apromptar caixões para enterros ; assim como negocios de molhados, rancho e pasto para tropas de animaes no lugar denominado Rumo, districto do mesmo curato.

Negociantes de secco e molhados.

José Antonio da Silveira.
 Anténio Ramos Povoas.
 João Manoel Lopes Guimarães.
 Antonio Joaquim Coelho, com comida.
 José Gonçalves Gomes Vianna.
 Joaquim José Coelho.
 Francisco Martins.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Joaquim Fernandes.
 Thomé Ribeiro dos Passos.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, F° 2,
 fazenda do Pirahy. Criação de gado.

Lavradores.

João Francisco da Rocha.
 Emygdio José de Faria.
 Felício Maciel de Faria Muniz.

João da Fonseca Rangel.
 Manoel Rodrigues Jacome.
 Rogero Paes Ferreira.
 Theodoro José Barbosa.
 João Gomes.
 José Gonçalves Gomes Vianna.
 Joaquim José dos Santos Albuquerque.
 Felício da Rosa Franco.
 Joaquim Victorino de Moura.

—
 Contém este curato uma povoação na
 praia da Sepeliba, cujos habitantes se
 empregão exclusivamente na pesca, sen-
 do os principaes possuidores do trafico
 com redes, os seguintes:

José Antonio da Silva Guimarães.
 Elias Manoel Antonio.
 José Joaquim Fernandes.

**FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE
 DA ILHA DE PAQUETÁ.**

Subdelegado.

Manoel José Pinto de Serqueira, Campo
 de S. Roque.

Supplentes.

- 1° Dr. Domingos Soares Pinto, praça
 do Medeiros.
- 2° Pedro José Pinto Serqueira, F° 3,
 campo de S. Roque.
- 3° José Alexandre Alves Pereira Ri-
 beiro Cirne, F° 6, Lameirão.
- 4° José Mariano Pereira do Nascimento,
 praia da Guarda.
- 5° Antonio José de Medeiros, largo do
 Medeiros.
- 6° Joaquim de Oliveira e Souza, praia
 do Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1° Antonio Venancio de Souza Pereira,
 praia da Guarda.
- 2° Manoel Egidio das Chagas, praia do
 Estaleiro.
- 3° Luiz Venancio de Souza Pereira,
 campo de S. Roque.
- 4° Joaquim Lopes Pinhel, estrada da
 Imumbuca.

Juizes de Paz.

- 1° Dr. Domingos Soares Pinto, praça
 do Medeiros.
- 2° José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne, F° 6, Lameirão.
- 3° Pedro José Pinto Cerqueira, F° 3,
 Campo de S. Roque.

4° Gervasio Gomes da Silva, praia dos
 Frades.

*Escrivão do Juizo de Paz e da
 Subdelegacia.*

José Luiz Custodio, Estrada da Fre-
 guezia.

Fiscal.

José Hippolyto de Araujo, praia da Fre-
 guezia.

Vigario.

Francisco José Alves da Silva, F° 3, ao
 pé da freguezia.

Delegado do ensino Primario.

Pedro José Pinto Serqueira, F° 3.

Professores Publicos.

Venancio José da Costa, Estrada Nova.
 D. Amalia Justa dos Passos Coelho, praia
 do Estaleiro.

Medicos.

Dr. Domingos Soares Pinto, largo da
 Freguezia.

João Antonio de Medeiros, Estrada nova.

Armazens mais notaveis.

João Alves Ribeiro.

João José da Motta, Estrada da Fre-
 guezia.

José Augusto Macedo, idem.

José de Mattos Martins & C., Vira-Canto.

Luiz José Pinheiro, idem.

Manoel Antonio da Silva, idem.

Manoel José Pinto Cerqueira, campo de
 S. Roque.

Ferreiro.

Joaquim de Souza Cardoso.

Padaria.

João Alves Ribeiro: neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscoitos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual for a quantidade, pelo preço da corte.

Esta freguezia consta da ilha de Paqueta e algumas adjacentes. Ha nella importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a corte de mais de 8,000 moios por anno. Os principaes fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Filhos de Silvestre de Souza Pereira, Ilha do Brocoíó.
 Pedro José Pinto Serqueira, 3.
 Antonio José de Medeiros.
 Joaquim de Oliveira Souza.
 Serafim José dos Santos.
 Antonio Ferreira Campos.
 José Maria Fragoso.
 Manoel Antonio Martins, ilha do Ambrosio.
 Ambrosio José das Flores.
 Laurindo José Gonçalves.

Na praia dos Mineiros ha uma falua que faz a carreira diaria entre a corte e esta ilha.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA.**Subdelegado.**

Vago.

Supplentes.

1. Antonino José de Souza.
 2. Capitão José Antonio Domingues.
 3. Capitão Alexandre José Fortuna.
 4. José Cardoso dos Santos.
 5. José Pereira da Costa.
 6. Joaquim José da Silva Pinheiro.
- Inspectores de Quarteirão.*
1. Luiz Antonio da Silva Souto.
 2. Francisco Antonio da Silva Serra.
 3. e 4. Vago.
 5. Luiz José da Cunha Bastos.
 6. Vago.
 7. Antonio Fortes de Bustamante e Sá.
 8. Francisco Antunes de Nazareth.
 9. Francisco Xavier de Vilhena.
 10. Antonio Gomes da Silva.
 11. Carlos Guilherme Pereira de Lima.
 12. Vago.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.
 Antonino José de Souza.
 Pedro da Silva Medella.
 Marianno José da Cunha Pinheiro.

Supplentes.

João Francisco Ferreira Rego.
 João Ferreira da Silva Braga.
 Capitão José Antonio Domingues.
 Joaquim José da Silva Pinheiro.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

José da Costa Lobo Guimarães.

Supplente.

Joaquim Antonio de Aguiar.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego.

Professor publico.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

Aula particular.

Candido Miguel Pamplona de Carvalho (Professor).

Medicos.

Dr. João Torquato de Oliveira.
 Dr. Domingos Antonio Maria de Moraes Barbosa.
 Dr. Francisco Corrêa Leal.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.

Trapiche, Armazem de café, Fazendas e Molhados.

José Bento de Araujo Bastos (Praia pequena).

Hospedarias.

José Bruck
 Manoel Antonio de Barros & C.^a } Venda
 Victor Antonio da Silva } grande.

Fabrica de Louça Vidrada.

Francisco José Ferreira Rego.

Fabricas de telhas.

D. Francisca Minelvina de Souza.
 José Bento de Araujo Bastos.
 Dr. Pacob.

Fabricas de Colla.

Antonio Pinto de Mesquita.
 Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Fabricas de Aguardente.

D. Francisca Minelvina de Souza.
 José Dias Cupertino.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.**Subdelegado.**

Hippolyto Marcos Vieira, ✠ 6.

Supplentes.

1.º Manoel José da Silva Cruz.

2.º Francisco Xavier do Amaral, ✠ 3, ✠ 5.

3.º Luiz de Souza Coutinho.

4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

Jeronymo Pinto de Oliveira.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ✠ 3.

2.º Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✠ 3, ✠ 6.

3.º Manoel José da Silva Cruz.

4.º José Manoel da Silva.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Vigario Collado.

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Sacristão.

João Francisco de Aguiar.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.**Protector Perpetuo.**

Sua Magestade Imperial.

ADMINISTRAÇÃO DE 1856 a 1857.

Juiz.—José da Silva Ramos.**Escrivão.**—Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento.**Thesoureiro.**—Domingos Alves Guimarães Cotia. T. Ouvidor, 24.**Procurador.**—Theotonio Magalhães de Araujo Bastos, Bem-fica.**Capellão.**—O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casados Romeiros. na Penha.**Sacristão.**—José Passos Gonçalves.**Medico e Delegado da Instrucção publica.**

Dr. Sebastião Vieira do Nascimento, ✠ 6.

Professor Publico.

José Theodoro Burlamaque.

Negociante de grosso trato.

Antonio Tavares Guerra, ✠ 3, ✠ 4, Pavuna.

Hospedarias.

Bento José Maia, Campinho.

Antonio Nogueira de Souza, Vicente de Carvalho.

Antonio Justo Cellier, Pavuna.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira, ✠ 3, Garavatá.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

D. Maria Adelaide, Nazareth.

D. Francisca da Silva Ramos & Irmãs, Sapupemba.

Antonio Carlos da Veiga, ✠ 2, Boa Esperança.

D. Francisca Norbertade Araujo & filhos, Engenho Novo.

Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.

D. Maria Benedicta de Souza Quintal & filhos, Botafogo.

Antonio Tavares Guerra, ✠ 3, ✠ 4, Conceição.

Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ✠ 3. Provedor.

José Alves Ferr.ª de Magalhães, Alfonsos.

José Manoel da Silva, Portella.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR.**Subdelegado.**

Zefirino José Serrão, na praia da Freguezia.

Substitutos.

1.º Manoel Barbosa da Silva, praia do Mattoso.

2.º Manoel Ferreira de Araujo, praia da Bica.

3.º Manoel José Rosa, ✠ 6, praia da Freguezia.

4.º } Vagos.

5.º }

6.º Francisco Pinto da Gama, ✠ 6, Tobiacanga.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Antonio Joaquim dos Reis, praia da Freguezia.

- 2.º José Antonio Vieira, praia do Cocotá.
 3.º João Francisco da Silva, Juquiá.
 4.º Virgílio José da Silva, praia do Matoso.
 5.º Juvencio Francisco Gomes, praia do Galião.
 6.º Manoel Joaquim dos Santos, Frecheiras.
 7.º Bernardo José de Carvalho, Tubiacanga.

Juizes de Paz.

- 1.º João Coelho da Silva, praia da Freguezia.
 2.º José Bento da Silva, 3, 5, Galião.
 3.º José Carlos Soares, praia de S. Bento.
 4.º Manoel José Rosa, 6, praia da Freguezia.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco de Paula Valentino Fernandes, 3, praia da Freguezia.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama, praia da Freguezia.

Supplente.

Vago.

Vigario Collado.

João do Monte Olivete Pina, reside contíguo á matriz.

Coadjutor.

Vago.

Delegado da Instrucção publica.

Fr. Luiz de Santa Theodora França, Mosteiro de S. Bento.

Professor.

José de Moraes, praia da Freguezia.

Fabricas de cal.

Albino José Monteiro, praia da Tapera.
 Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.
 Consancio José Rosa, praia das Moças.
 Domingos José Rosa, praia do Zumby.
 Francisco Antonio Bitencourt, praia da Ribeira.
 Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

João Coelho da Silva, praia da Freguezia.
 O dito, praia do Quilombo.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.
 João Rodrigues Carrilho, praia do Zumby.
 José Lopes da Silva.

Manoel Domingos Guedes, praia Grande da Ilha.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel José Rosa, praia da Freguezia.

Manoel Rodrigues Ferreira Alves, praia da Tapera.

D. Maria Isabel Rosa do Amaral, fazenda de S. Sebastião.

Miguel Jacintho de Mendonça; Pitangueiras.

Fabrica de telhas e tijolos com excellente barro para louça.

Manoel Ferreira Araujo, praia do Engenho Velho.

Fabrica de telhas.

Ignacio Joaq. de Mattos, praia da Bica.

Fabrica de vellas e sabão.

Manoel Ferreira Lima & C.ª praia do Zumby.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA'.**Subdelegado.**

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Guarda-Roupa de S. M. I.

Supplentes.

1. Antonio de Souza Barros.
 2. Marcilio José Junqueira.
 3. José de S. Paula Aguiar.
 4. Major José Joaquim da Silva.
 5. Vicente Ferreira Neves.
 6. Joaquim Borges de Freitas.

Escrivão interino da subdelegacia.

Antonio Julio G. da Silva Valente, Campo das Flores.

Juizes de Paz.

1. Antonio de Souza Barros, 3, 4.
 2. Vicente Ferreira Neves.
 3. Leocadio José de Moraes.
 4. Padre João da Rocha Ferreira Lapa.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo. Fazenda do Engenho da Serra, das herdeiras do coronel João de Siqueira Tedim.

Fiscal.

Antonio Pedro Barbosa, Engenho Velho.

Supplente.

José Maria de Melio, Curicica.

Vigario Collado.

Padre Guilherme de Miranda, 3.

Coadjutor do Vigario.

Padre Joaquim José de Valladares.

Medico.

Dr. José Gonçalves da Silva, morada annexa á Freguezia.

Boticario.

Virgilio Archanjo dos Santos, Estrada da Freguezia.

Cirurgião.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Escola Publica de primeiras letras.
Manoel Joaquim da Silveira.

Delegado de Instrução primaria e secundaria.

Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, Engenho da Serra.

Casas de Negocio.

Antonio Francisco de Almeida, seccos e molhados, Curicica.

Antonio Dias Baptista, idem, idem, Barro Vermelho.

Antonio Domingues Guerra, idem, Banca Velha.

Antonio José de Moraes, idem, idem, Engenho Velho.

Antonio José Tinoco, seccos e molhados, e armarinho, rio das Pedras.

Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, freguezia de Jacarepaguá.

Augusto Cesar Ferreira Fraga, idem, Rio das Pedras.

Bernardino Antonio Soares, idem, Curicica.

Carlos Augusto Garony, Tijuca.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos, seccos e molhados, freguezia de Jacarepaguá.

Fortunato José Guedes, idem, Pavuna.

Fortunato de Barros, idem, Barro Vermelho.

Francisco Anselmo Gonçalves Bastos, idem, Porto do Engenho d'Agua.

Gabriel Dias Baptista, idem, idem, Estrada.

Herdeiros do finado João de Siqueira Tedim, Fazenda do Engenho da Serra.

Ignacio João da Costa, idem, Covanca.

Joaquim José de Moura, seccos e molhados, Urussanga.

João Antonio da Fonseca Marques, idem, Rio Morto.

João Martins Trepaze, idem, Estrada da Freguezia.

José Antonio da Costa, idem, Abacté.

José Carvalho de Brito, idem, Rio das Pedras.

José Joaquim Pimenta & C.^a, seccos e molhados, e loja de fazendas, Engenho Velho.

José da Cunha Araujo Braga, seccos e molhados, Cascata da Tijuca.

José Teixeira dos Santos Gandra, seccos e molhados, idem.

José Joaquim de Oliveira, seccos e molhados, idem, e Cachoeira.

José Telles de Almeida e Sá, idem, idem, Rio Pequeno.

Justino Antonio Malheiros, idem, idem.

Justino Antonio Calheiros, idem, Urucanga.

Leocadio José de Moraes, seccos e molhados, Pão da Fome.

Lucio Pimenta de Moraes, Bocca do Matto.

Luiz Pedro de Azevedo, loja de fazendas, Cachoeira da Tijuca.

Luiz José de Moraes, idem, Banca Velha.

Manoel Lopes de Souza, idem, Boa Vista.

Pedro Antonio Ferreira, idem, idem, Rio Grande.

Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, idem, Rio Grande.

Viuva Lapa & C., idem, Bocca do Matto.

Fazendeiros.

Bernardo Boaventura, Cafundá.

Francisco Pinto da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Pão da Fome e fazenda da União.

Camar. José M.^a Corrêa de Sá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, Fazenda de Cantagallo.

Herdeiros do Gentilhomem João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.

Marcos Antonio Delesderrier, Fazenda do Quititi.

Monges de S. Bento, Camorim, Varzea Pequena e Varzea Grande.

Nicolão Antonio Cosme dos Reis, Engenho Novo da Pavuna.

Principaes Lavradores.

Antonio Joaquim da Rocha, Socarrão.

Antonio Ignacio Bitancourt, idem.

Antonio José de Souza, Nogueira.

Antonio de Mello Loureiro, $\frac{1}{2}$ 3, Tijuca.

Antonio Joaquim de Campos, idem.

Antonio da Silva Ramos, idem.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Anna Luiza de Castro, Rio Grande.

Carlos Augusto do Rosario, Pão da Fome.

Carlos Augusto Garony, Tijuca.

Carlos Rosset, Tres Rios.

Christovão Ferreira Fraga, Tijuca.

Domingos Pereira Mattoso, Carioca.

Elizêo Alves da Silva, Engenho Velho.

Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.

Epifanio Telles Barbosa, Engenho de Fóra.

Fe nando de S. Paio d'Almeida, Ca- undá.	José Joaquim da Silva, Rio Pequeno.
Fr ancisco de Almeida Cardoso, Rio Grande.	José Nicoláo de Proença, idem.
Fr ancisco Barbosa Corrêa de Sá, idem.	José Francisco das Chagas, Teixeira.
Fr ancisco Barbosa de Sá, idem.	José Paulo de Faria, Vai-vem.
Fr ancisco de Albuquerque Sampaio, Rio Pequeno.	José Joaquim de Campos, Tijuca.
Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.	Justiniano Pereira Lima, Rio Grande.
Francisco Pereira de Aguiar, Rio das Pedras.	Justino José de Moraes, Catonho.
Francisco José de Azeredo Coutinho, Fazenda da Cascata.	Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.
Herdeiros de Miguel de Mello, Varzea Grande.	Ludovico Telles Barbosa, Covanca.
Herdeiros de Custodio Pereira Dias, No- gueira.	Luiz Antonio Ferreira, idem.
Herdeiros de Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.	Manoel Alves Souto, Tijuca.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.	Major Manoel de Frias Vasconcellos.
O commendador Francisco Gomes Fer- reira, Tijuca.	Manoel Lopes Flôres, idem.
Major Grone, Nogueira.	Manoel Pereira Mattoso, filho, Abaeté.
João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.	Manoel Barbosa de Moraes, Rio Pequeno.
João José de Moraes, Pão da Fome.	Manoel Cerdeiro de Castro, Teixeira.
João José de Proença, Rio Grande.	Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
João Baptista Pertence, Varzea Grande.	Manoel Crosa, Rio das Pedras.
P. ^o João da Rocha Ferreira Lapa, No- gueira.	Marqueza de Lages, Palmital.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.	Matheus José Nunes, Ignacio Dias.
João Freire Allemão, Catonho.	D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
Tenente Joaquim Barbosa de Moraes, Rio Grande.	D. Maria Thomasia de Barros, Quititi.
Joaquim Barbosa de Sá, 3, idem.	Marcilio José Junqueira, Urussanga.
Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.	D. Mathildes Purgencia da Purific., Abaeté.
P. ^o Joaquim José Valladares, Capinha.	Miguel Cardoso dos Santos, Engenho de Fóra.
Joaquim José dos Passos, Pão da Fome.	Miguel José Gomes da Rocha, Gávia Móc- ca, Fazendo da Cascata.
Joaquim Barbosa de Moraes, Rio Grande.	Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pe- queno.
Joaq ^m de Souza Coutinho, Pão da Fome.	Pedro Antonio Telles Barreto de Mene- zes, Rio Grande.
Joaquim de Macedo Sudré, Cafundó.	D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão da Fome.
Joaquim José de Oliveira, rio das Pedras.	D. Theresa Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
José Antonio de Azevedo, idem.	Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.
José Joaquim de Brito, Carioca.	Vicente Ferreira Neves, Ilha do Ribeiro.
José Joaquim Barbosa, Rio Pequeno.	D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
José Joaquim de Campos, Tijuca.	Viuva e filhos de Estulano José Gomes, Tijuca.
José Teixeira dos Santos, Gandra.	Viuva D. Leocadia Josefina de Castro, rio das Pedras.
José Claudio de Castro, Covanca.	D. Maria Angelica do Amor Divino, Engenhoca.
	Viuva Palmas, Nogueira.

**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Conservatorio Dramatico Brasileiro.

CONSELHO.

Presidente perpetuo.

Cons.^o Diogo Soares da Silva de Bivar,  3,  6, r. da Conceição, 16.

Vice-Presidente.

Senador Desembargador João Antonio de Miranda,  2, r. do Senado, 113.

1.º Secretario.

Francisco Corrêa da Conceição, Praça da Constituição, 78.

2.º Secretario.

Luiz Garcia Soares de Bivar,  3,  6, r. da Alfandega, 345.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha,  5, r. dos Invalidos, def. do n. 88.

Procurador.

José Albano Cordeiro.

Conselheiros.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  2, etc., r. do Lavradio, 52.

Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira,  4, r. dos Benedictinos.

Manoel de Aranho Porto Alegre,  3,  5, r. de S. Leopoldo.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  6.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5.

Dr. Carlos José do Rosario.

José Julio Dreys.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo,  2, r. dos Invalidos.

José Vicente Jorge.

João Carlos de Souza Ferreira.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5.

Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, Cattede.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, installado, em virtude do Imperial Aviso de 24 de Abril de 1843, acha-se encarregado da suprema censura dos theatros da corte, por Avisos de 10 de Novembro de 1843 e 22 de Fevereiro de 1844. As peças que houverem de subir à scena devem ser apresentadas ao 1.º Secretario do Conservatorio,

e depois de censuradas pelos membros que o presidente designar, são por este licenciadas ou reprovadas, á vista da censura, e nos termos do Decreto de 19 de Julho de 1845. O Presidente despacha todos os dias, não sendo feriados, em sua casa r. da Conceição, 16. A secretaria é na casa da Praça da Constituição, 78, mas é encarregado do expediente da censura Luiz Garcia Soares de Bivar, morador á rua Formosa, em frente da da Princeza.

As peças que se offerecerem á censura do Conservatorio devem vir acompanhadas dos respectivos officios e trazer duas laudas em branco, vir paginadas e escriptas limpamente.

Até fins de Novembro do anno p. findo forão submittidas á censura do Conservatorio Dramatico 336 peças, das quaes muitas originaes.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são 40. Só o podem ser os advogados residentes no districto da relação da côrte. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou lettras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenham prestado serviços á Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 22 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se dos seguintes Senhores:

Presidente.

Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. da Quitanda, 64.

Secretario.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5, r. dos Ciganos, 43.

Thesoureiro.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Membros do Conselho Director.

Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. do Hospicio, 31.

Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. do Rosario, 55.

José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 31, e do Lavradio, 29.

José Martiniano de Alencar.

Francisco de Santa Barbara Garcia, r. da Quitanda.

Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.

Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73.

Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da Costa Silveira, da Motta, Portugal.

Abel Maria Jordão de Paiva Manso, ☼ 3, dito.

Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.
 Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.
 Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.
 D. Andrès Lamas, ✠ 1, Enviado Extraordinario do Uruguay.
 D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionaes.

Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ⚙ 3, ⚙ 5.
 Senador Visconde do Uruguay, ⚙ 3, ✠ 3, etc.
 Senador Barão do Pindaré, ⚙ 2.
 Senador José Joaquim Fernandes Torres, ✠ 2.
 Senador Francisco de Paula Pessoa, ⚙ 5.
 Senador Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, ⚙ 4, &c.
 Senador José da Silva Mafra, ✠ 2, ⚙ 4, ⚙ 5.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✠ 3, ⚙ 5.
 Conselheiro d'Estado Senador Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso
 Camara, ✠ 3, ⚙ 4.
 Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ⚙ 5.
 Senador José Antonio Pimenta Bueno, ⚙ 3.
 Victor de Oliveira, ✠ 2.
 Conselheiro José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2, S. Paulo.
 Conselheiro Pedro Autran da Motta e Albuquerque, Pernambuco.
 Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, S. Paulo.
 Senador José Ignacio Silveira da Motta, ⚙ 5.
 José Bernardo G. Alcanforado, Recife.
 Francisco Antonio de Araújo, Bahia.
 Conselheiro José Maria do Amaral, ✠ 3, ⚙ 4.
 Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, ⚙ 5, Bahia.
 Casimiro J. de Moraes Sarmiento, ⚙ 5.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ⚙ 5.

Conservatorio de Musica.

O conservatorio de musica foi instituido pela sociedade de musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex.^{mo} Sr. ministro do imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, ⚙ 6, r. do Conde, 48.
Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaq., 50.
Secretario. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

Professores.

Dionisio Vega, r. do Conde, 35; lecciona rudimentos, solfejos e noções geraes de canto ao sexo masculino, nas terças, quintas e sabbados das três ás seis horas da tarde.
 João Scaramella, r. do Ouvidor, 105; ensina flauta, nas segundas e sextas das 10 horas ao meio dia.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16; clarineta, nas quartas e sabbados, das 10 horas ao meio dia.

Demetrio Rivero, praça da Constituição, 9; rabeca, nas terças e sextas, das 8 horas ás 10 da manhã.

José Martini, r. do Lavradio, 82; violoncello e contrabaixo, nas quartas e sabbados, das 8 horas ás 10.

Joaquim Giannini, Campo da Acclamação, 28; regras de acompanhar e contraponto, nas terças, quintas e sabbados, das 5 horas ás 7 da tarde.

Francisco Manoel da Silva, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no edificio do Museo Nacional, e a do sexo feminino, interinamente na rua dos Barbonos, 10.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Lycêo de Musica Vocal e Instrumental.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19. — Aula *gratis*, nas terças, quintas feiras e Sabbados ás 4 horas da tarde.

Todas as quintas lição de rabeca, pelo professor Francelino Domingos de Moura Pessoa.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saude publica e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1.º Secretario.

Antonio Fernandes da Silva Leite, 1.º boticario do II. da Misericordia.

2.º Secretario.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, 1.º boticario do Hospital de Marinha.

Thesoureiro.

Eduardo dos Santos Mesquita, r. Direita, 26.

Bibliothecario (Archivista).

Antonio José Teixeira Dantas, r. da Carioca, 113.

Redactor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego,  3,  5, r. de S. José, 77.

Bibliotheca Fluminense.

Rua do Sabão, 45.

Esta útil Associação, installada em 11 de Abril de 1847, tem caminhado com um progresso extraordinario.

Conta já 22,000 volumes de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana e latina, &c.; muitos interessantes manuseriptos; os principaes jornaes e periodicos de todo o Imperio, e muitos estrangeiros; entre estes *l'Illustration*, *Gazette Médicale*, *Moniteur Universel*, *Revue des deux Mondes*, *Britannique*, *Revue de Paris*, *journal des Economistes*; *Revistas Militar*, *Universal*, *Lisbonense* e *Popular*, *Diario do Governo*, *The Illustrated London News*, *The Economist*, *Le Courier des Etats-Unis* &c.

Está aberta das 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 4 ás 8 da noite nos dias uteis; e das 8 da manhã ao meio dia, nos feriados.

Ainda tem acções para passar, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

Recebem-se assignaturas de qualquer nação e sexo a 12\$000 réis por anno e 6\$000 por 6 mezes.

DIRECTORIA.

Presidente.

Visconde do Uruguay,  3,  3;  1 de P.,  1, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Principe dos Cajueiros, 27.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro,  3,  6, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, r. do Regente, 38.

Thesourciro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Quitanda, 125.

Procuradores.

Miguel Joaquim de Andrade e Almada, Nictheroy, r. da Praia, 129.

José Ferreira Leal,  6, r. do Sabão, 2.

Empregado.

Francisco Antonio Martins, no mesmo Estabelecimento.

Gymnasio Brasileiro.

Esta sociedade, inaugurada no dia 12 de Outubro de 1848, continúa a existir; mas por diversos motivos tem temporariamente suspenso as suas sessões.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Gabinete Portuguez de Leitura.

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 30,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscritos: muitos periodicos e revistas, e numerosas colleções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12\$ rs. annuaes.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até às 2 da tarde, e das 4 às 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda sómente até o meio dia.

Director.—Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Vice-Director.—Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.

1.º Secretario.—Henrique Pereira Leite Basto, Matacavallos.

2.º Secretario.—Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 21.

Thesoureiro.—João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.

Gabinete de Leitura Inglez.

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 às 5 horas da tarde.

Administração.—Rev. Geo. Graham, presidente e thesoureiro.—R. Francis, secretario.—Henry Miller, J. J. Moss, bibliothecario.

Sociedade Germanica.

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente.—Ernesto Wolckmar.

Secretario e Bibliothecario.—Conrado Mauricio Hess.

Thesoureiro.—G. F. Holst.

Economo.—Carlos Schorcht.

Sociedade Statistica do Brasil.

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 16 de Julho de 1854, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora

da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja; sendo por Decreto n. 1565 de 24 de Fevereiro de 1855 approvados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a statistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da statistica, e publicará trimestralmente uma Revista.

É ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$000 e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despeza de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da statistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deverão ser publicados em volumes especiaes.

Divide-se a Sociedade em treze secções, e estas em commissões, tendo cada uma daquellas um Presidente e um Secretario, e estas um Relator.

A Sociedade reúne o seu Conselho uma vez por mez, e as secções duas; e as suas sessões são por ora celebradas na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente, Marquez de Mont'Alegre, ☉ 1; ✱ 1.

1.º Vice-Presidente, Visconde de Itaborahy, ☉ 3.

2.º Vice-Presidente, Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✚ 3, ☉ 4.

Secretario Geral, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☉ 4.

Secretario Adjunto, Joaquim Antonio d'Azevedo, ☉ 6.

Thesoureiro, Hermano Eugenio Tavares.

SECÇÕES.

Territorio.

Presidente, Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde, ✚ 2, ☉ 6.

Secretario, Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☉ 6.

População.

Presidente, Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, ✚ 2, ☉ 4, etc.

Secretario, Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, ☉ 5.

Colonisação.

Presidente, Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 1 de P.

Secretario, Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Instrucção Publica.

Presidente, Visconde de Sapucahy, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 6; ✱ 1, Andarahy pequeno, 28.

Secretario, Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, ☉ 6, r. da Lapa, 79.

Agricultura.

Presidente.
 Secretario, Dr. José Tell Ferrão.

Industria.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
 Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Commercio.

Presidente, Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2.
 Secretario, José Albano Cordeiro.

Navegação.

Presidente, Barão de Muritiba,  2,  2.
 Secretario, Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Rendas Publicas.

Presidente, Marquez d'Abrantes,  2,  2, etc.
 Secretario, Augusto Frederico Colin.

Justiça.

Presidente, Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno,  3.
 Secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros,  3,  6.

Força Militar.

Presidente, Senador João Antonio de Miranda,  2.
 Secretario, Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Administração Publica.

Presidente, Marquez d'Olinda,  1,  3,  1, etc.
 Secretario, Dr. José Martiniano d'Alencar.

Estatistica Comparada.

Presidente, Visconde de Abacté,  1,  2;  1.
 Secretario, Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa,  5.

Empregados.

Escripturario, Firmo José Soares da Nobrega.
 Porteiro, André Porcinio de Carvalho.

Sociedade Ypiranga.

Estabelecida nesta côrte, a sete de Setembro de 1855, suas bases são :

1° Fazer no dia sete de Setembro illuminações, coretos de musica e outras festas publicas.

2° Erguer estatuas aos grandes homens, que maior parte tiverão nos trabalhos da Independencia do Brasil.

3° Melhorar a sorte dos descendentes desses grandes homens que viverem na indigencia.

4° Remir do captiveiro a escravos nascidos no Brasil.

A directoria actual compõe-se dos seguintes senhores :

Presidente.

Luiz Cypriano Pinheiro d'Andrade,  5.

Vice-Presidente.
Francisco Maria Maffra.
1º Secretario.
José Candido Gomes.
2º Secretario.
Camillo Gaudencio Valdetaro.
Thesoureiro.
Francisco de Paula Sá Ferreira.
Procurador.
Antonio Marques Ferreira.
Conselheiros.
Ezequiel Corrêa dos Santos.
Barão de Suruby.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
José Cannido Gomes.
Antonio José Domingues Ferreira Junior.
João Frederico Caldwell.
Carlos Antonio de Carvalho.
Antonio Joaquim Ribeiro.
João Maximiano Maffra.
Francisco Manoel da Silva.
Antonio José da Silva Rabello.
Miguel Joaquim de Nazareth.
Ignacio José Cactano da Silva.

Sociedade Colonial e Agraria.

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000.000.

DIRECTORIA.

Presidente.

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.

Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, ausente.

Adjuntos.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64.

Francisco dos Santos Ferreira, Andarahy.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior grão de perfeição. O Governo Provincial, por Decreto de Outubro de 1853, mandou assignar 300 accções de 100.000 cada uma desta sociedade.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes.

Presidente (aclamado).

Conselheiro d'Estado Euzébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3,
 † 4, r. do Sacramento, 4.

Vice-presidentes.

1.º Dr. Manoel de Oliveira Fausto, † 6, r. da Lapa, 79.

2.º Brigadeiro Antonio Joaquim de Souza, † 2, † 6, r. do Atterrado, 142.

1.º Secretario perpetuo.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras.

2.º Secretario.

Francisco Portella.

Secretario adjunto.

João Antonio da Silveira Filho.

Thesoureiro.

Joaquim José Marques.

Commissão de redacção.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Ma-
chado, † 6.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Marianno José de Almeida.

Antonio José Victorino de Barros.

Bacharel João Antº Gonçalves da Silva.

Dr. M. M. Moraes e Valle, † 3.

Dr. Domingos Jacy Monteiro.

Supplentes.

Dr. Manoel Antonio de Almeida.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles.

Francisco José Fialho.

Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Francisco Gonçalves Braga.

Manoel de Frias Vasconcellos, † 5.

L. C. Furtado Coelho.

Commissão artística.

Agostinho José da Motta.

João Caetano Ribeiro.

João José da Silva Monteiro.

Henrique Alves de Mesquita.

Quintino José de Faria.

Joaquim Lopes de Barros Cabral.

Eduardo Julio Janvrot.

Supplentes.

Quirino Antonio Vieira.

Francisco Antonio Nery.

Fidelis Ferreira Paradella, † 6.

José Bernardes Camello.

Antonio de Padua Castro.

Seraphim da Fonseca Sá.

Custodio Carlos Dias Netto.

Commissão económica e financeira.

Anacleto Fragoso Rhodes.

Capitão Antonio Pedro Monteiro de Dru-
mond, † 3.

João Antonio de Segadas Vianna.

Vicente Rodrigues.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,
 † 3, † 5, © G. I.

Antonio José Dias Moreira, † 3, † 6.

João Antonio da Trindade.

Supplentes.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Du-
que-Estrada, † 6.

Feliciano Guilherme Pires.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz,
 † 6.

Florindo Joaquim da Silva.

Candido José Corrêa da Silva Bourbon.

Bernardino Baptista Brasileiro.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes.

Sociedade contra o Tráfico de Africanos, e Promotora da Colonisação e Civilisação dos Indígenas.*Presidente.*

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Vice-Presidente.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64.

1.º Secretario.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museu.

2.º Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro.

Conde de Iguassú, 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

Comissão contra o tráfico.

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. de Carvalho de Sá, 18.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Comissão de Colonisação e Catechese.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião.

Braz Joaquim da Silveira, Nictheroy.

Ignacio José Malta, r. do Hospício, 35.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara.

Novamente reedificado e aberto a 3 de Janeiro de 1857.

Director e Emprezário.

João Caetano dos Santos, 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Administrador.

João José de Castro e Silva, r. do Principe, 57.

Director de scena e ensaiador.

Emilio Doux, r. de Matacavallos, 138.

Fiscal.

José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.

Escripturario.

Gregorio Fernandes Cardoso, r. dos Ciganos, 6.

Actores.

Miguel Archranjo de Gusmão, Morro do Neves.

Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 293.

José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.

Manoel Soares, r. do Theatro, 23.

Manoel De Giovanni, travessa da Barreira, 9 B.

Joaquim Francisco de Souza Motta, r. do Senhór dos Passos, 224.

Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 282.

José Victorino de Almeida, r. Nova do Conde, 86.

José Luiz de Azevedo, Campo d'Acclamação, 6.
 Francisco Xavier da Silva Lisboa, r. de D. Manoel, 16.
 Timotheo José Fernandes, r. da Alfandega, 323.
 Joaquim Monteiro Ramos, r. da Lampadosa, 49.
 Francisco Corrêa Väsques, r. do Hospicio, 254.

Actrizes.

D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 D. Gabriella De-Vecchy, r. do Regente, 35.
 D. Jesuina De Giovani, travessa da Barreira, 9 B.
 D. Joanna Paula Manso de Noronha, r. do Regente, 27.
 D. Maria Fernanda de Castro e Silva, r. de S. José, 2.
 D. Francisca Balbina da Silva, travessa da Barreira, 7.
 D. Clara Ricciolini, r. do Hospicio, 255.
 D. Anna Maria da Silva, Campo d'Acclamação, 6.

Bailarinas.

M.^{lle} Maria Petit, r. do Conde, 6.
 D. Clara Ricciolini, r. do Hospicio, 255.

Ponto. João José de Castro e Silva, r. do Principe, 57.

Contra-Regra. Francisco Antonio Soares, r. do Senado, 4.

Mestre de Canto.

Director da Orchestra. } Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Pintor Scenographo. João Cactano Ribeiro, Nictheroy.

Guarda-Roupa. Travessa da Barreira, 9 B.

Billheteiro.

Bengaleiro.—Pedro Suriano de Carvalho, r. do Senado, 4.

Cabelleireiro.—José Filippe Telles, r. de S. Diogo, 59.

Impressor do Theatro. Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

Mestre Carpinteiro.—Joaquim José Lopes, r. do Nuncio, 7.

Porteiro. Antonio Rodrigues Lessa, travessa da Barreira, 21 A.

Theatro do Gymnasio Dramatico.

Director-Gerente da Sociedade.

Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, # 3, r. d'Alfandega, 95.

Director de scena, ensaiador.

Victorino Cyriaco da Silva, campo d'Acclamação.

Artistas.

D. Maria Leopoldina Ribeiro Sanches.

D. Maria Velluti, r. dos Ciganos, 9.

D. Adelaide Christina, r. da Lampadosa, 92.

D. Leolinda Amoedo, r. dos Ciganos.

D. Clotilde Benedetti, r. do Lavradio, 1.

D. Maria Fernanda, r. de S. José, 2.

D. Maria Riccardini, r. dos Ciganos, 7.

D. Elisa, r. dos Invalidos.

Luiz Carlos Amoedo, r. dos Giganos, 6.
 Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Lampadosa, 92.
 Antonio José Arêas, r. do Theatro, 33.
 Guilherme Orsat, r. do Senhor dos Passos.
 Pedro Montani, r. do Sr. dos Passos.
 Antonio Francisco de Souza Martins, r. do Sr. dos Passos.
 Vianna, r. da Guarda Velha, 3.
 Montclar, r. do Fogo.
 Victorino Cyriaco da Silva, campo d'Acclamação.
 Miguel.
 Freitas, r. dos Latoeiros, 79.
 Gouvêa.

Santa Casa da Misericórdia.

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericórdia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo.

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NO ANNO DE 1856 A 1857.

Provedor.

Veador de S. M. a Imperatriz Camillo José Pereira de Faro, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial,  2,  5, r. do Cattete.

Escrivão.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  4, r. dos Benedictinos, 4.

Thesoureiro.

Militão Maximo de Souza,  5, r. da Quitanda, 143.

Procurador.

Francisco José Gonçalves,  3,  5, r. de S. José, 57.

Mordomo das Obras.

Rodrigo Theodoro de Freitas,  5, travessa do Paço, 26.

Mordomos de Presos.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. de S. Joaquim, 170.

Dr. José Carlos d'Almeida Arêas,  3, r. dos Arcos, 2.

Mordomo das Demandas.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 56.

Mordomo do Hospital.

Manoel Corrêa de Aguiar,  2, praia do Flamengo, 56.

Mordomo do patrimonio do Bemfeitor Babo.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Conselheiros.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.

Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. da Saude, 40 A.

Antonio José de Brito, 5, caminho velho do Botafogo.

José Antonio de Figueiredo, Junior, r. d'Alfandega, 69.

Joaquim José Ignacio, † 3, † 3, 4; * 4, r. da Saude, 104.

Definidores.

Visconde da Guaratiba, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.

Visconde de Itaborahy, 3, Caminho Novo do Botafogo.

Desembarg. Antonio Joaquim de Siqueira, † 2, r. dos Invalidos, 21.

Losé João da Cunha Telles, † 3, 5, r. do Lavradio, 46.

Juiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, Nictheroy.

José Leite Pereira Campos, † 3, r. do Hospicio, 268.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.

João José Teixeira, † 3, 5, r. do Cattete, 247.

José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 21.

José d'Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5, Caminho Velho de Botafogo.

João da Costa Lima, † 2, 5, r. de S. Pedro, 339.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na rua da Gloria, 46.

Ha missa aos Domingos e dias Santos ás 7 horas da manhã. Todos os sabbados das 4 ás 5 horas da tarde, o reverendo capellão baptisa todos os expostos que se recebem, e se ha algum perigoso, tambem o baptisa quando vai dizer missa.

Escrivão. José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Thesoureiro. Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.

Procurador. Domingos José Marques, r. Direita, 87.

Regente. Vago.

Capellão. Vago.

Facultativo. Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. da Saude.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão. Manoel da Cruz Rangel, † 3, 5, Andarahy.

Thesoureiro. Manoel Antonio Airosa, † 2, r. do Rosario, 31.

Procurador. Jeronymo José Teixeira, † 2, r. Nova de S. Pedro, 18.

Facultativo. Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Regente. Gertrudes Maria dos Santos, no Recolhimento.

Tem mais uma vice-regente, duas mestras e duas substitutas, ditas

porteiras, um mestre de musica, um escripturario e um agente de compras.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Foi aberto o Hospicio em 5 de Dezembro de 1852. Sua população até 30 de Junho de 1856, tem sido de 1033 doentes, sendo 639 homens e 394 mulheres.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Barão de Itamaraty, Veador de S. M. a Imperatriz, ✠ 2, 6, Engenho Velho.

Thesoureiro. Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

Procurador. Francisco de Paula Vieira de Azevedo, ✠ 2, S. Clemente.

Serviço Administrativo.

Administrador. Serve interinamente o Administrador das obras, José Victorino dos Santos, r. da Copacabana.

Encarregado da contabilidade e Ajuulante do Administrador. Agostinho Nunes Montez, r. de S. Clemente, 83.

Cobrador e Comprador. Julio Agostinho Vieira, r. do Principe, 33.

Addido á Secretaria. João Peixoto da Costa Souza, r. de S. Joaquim, na Lagoa.

Porteiro e Continuo. João Antonio Gonçalves, no Hospicio.

Serviço Religioso.

Capellão. Padre Eduardo Durand, no Hospicio.

Serviço Sanitario.

1.º Medico. Director Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Ha mais quinze irmãs de caridade, doze enfermeiros, e os serventes necessarios.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, travessa do Paço, 16.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, ✠ 2, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, continuando a ficar-lhe annexo o escriptorio dos funeraes, tendo por *Chefe*: o Chefe de Divisão honorario, Joaquim Antonio Caminha, $\mp$ 2, $\odot$ 5, praia de S. Christovão, ao Cajú.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Contador.

Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 27.

Officiaes.

Luiz Q. Murat, $\mp$ 3, r. da Pedreira da Gloria.

Lucas Thomaz de Aquino, $\odot$ 4, Nictheroy.

Amanucnse.

Hermenegildo Antonio Caminha, praia de S. Christovão, ao Cajú.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.

Jacintho Bernardo Miguel, r. da Misericordia, 39.

Amanucnses.

Francisco Augusto de Sá, servindo tambem de Archivista, r. da Pedreira da Candelaria, 71.

Gaspar Antonio Caminha, Retiro Saudoso.

Addido, porém dispensado do serviço effectivo em razão de sua idade, molestia e tempo de serviço.

Manoel Marçal Corrêa e Silva, r. d'Ajuda, 59.

Porteiro.

José Maria Emiliano Torres, r. da Misericordia, 39.

Continuo.

Antonio José Leal Vianna, r. de S. Leopoldo.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefe da Secção.

José Antonio da Fonseca Lessa, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. Nova do Sabão, 36.

Fiel do Thesoureiro.

José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 54.

Escripturarios.

José Bonifacio Rogerio, r. do Infante, 17.

Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.

Julião José de Castilhos, r. da Saude.

Amanuense.

Antonio Seixas do Valle Souto-Maior, r. do Lavradio, 62.

João Augusto Pinto, Campo d'Acclamação.

Addido. Joaquim José dos Santos Paiva, r. de S. Mataporcos, 6.

Porteiro. O mesmo da secretaria.

Ha mais tres correios para a entrega do expediente.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos á Santa Casa da Misericórdia.

CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.

Ajudante. Manoel José da Silva Pinto.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, &c.

CEMITERIO PERMANENTE DE S. JOÃO BAPTISTA NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa.

Ajudante. Thomaz José da Cunha Azeredo.

Agente. Jesuino da Costa Brum.

Porteiro. João José da Silva.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B.
(Cajueiros.)

Medico ajudante. Dr. Guilherme d'Ascensão Avena.

Capellão. Serve um dos padres do coro da Santa Casa.

Tem mais tres irmãs de caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

HOSPITAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Antonio Bento de Vassimon, ☉ 6, r. da Misericórdia, 132.

Official e ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva, ☉ 6, r. da Misericórdia, 83.

Official.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ☉ 6, travessa do Guindaste, 2.

Amaluenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericórdia, 51.

José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15.

Continuo.

José Martins, no Hospital.

Porteiro.

Manoel Martins Arruda, no Hospital.

Ajudante.

José Antonio Braga.

Agentes e Cobradores.

Joaquim José de Santa Anna, r. do Calabouço, 27.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

Manoel Alves Coelho, r. do Calabouço, 27 (dispensado).

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, reside no Hospital.

Director da estatistica medica do Hospital e enfermarias publicas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. dos Barbonos, esquina da r. dos Arcos.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de medicina.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador do Imperio, † 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. da Candelaria, 19.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 121.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 32.

Dr. Antonio da Costa, † 3, 6; † 3, 5, r. do Hospicio, 53.

Dr. José Joaquim da Silveira, Cosme Velho, 96, travessa do Guindaste, 1.

Medicos Adjuntos.

Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

Dr. Francisco Joaquim da Silva Motta, r. do Lavradio, 56.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas, na Europa.

Dr. Francisco Joaquim Belmonte d'Andrade, r. do Rosario, 88.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. Municipal, 1.

Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, Andarahy.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. dos Pescadores, 30.

Dr. Geraldo Luiz da Motta, r. do Hospicio.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

Dr. Manoel Velho Paranhos Pederneira,

Dr. Antonio Teixeira da Rocha.

Dr. Eloi Benedicto Ottoni.

Dr. Miguel Alves Villela, r. do Regente, 42.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida.

Pensionistas.

Interno. Camillo Bernardino Fraga.

Externos. Manoel Alves Tojal.
 Antonio Augusto Malheiros.
 Thomaz Tanner.
 Antonio Marques da Silva Payão.
 Antonio André Capper.
 Randolpho Augusto de Oliveira Pina.
 Amedeo Prudencio Masson.
 Joaquim Bento de Souza Andrade.
 Antonio Corrêa de Macedo.
 Manoel Bazilio Furtado.
 Cactano Breton Ferreira Monforte.
 Cornelio Cyprianno Alves.

BOTICA.

Chefe.

O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite, no Castello.

Ajudantes.

Dito Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, no Hospital.
 Zeferino Marcondes de Andrade, r. do Rosario, 88.

Praticantes.

Adolpho Innocencio de Sá Monteiro, r. de S. José, 96.
 Marcellino José de Almeida Filho, Hospital.
 João José Cesarino de Oliveira, dito.
 Manoel Pinto do Rosario, dito.

Ha mais seis aprendizes, e oito serventes.

Além destes empregados ha mais 40 Irmãs de Caridade, ajudantes de enfermeiros, 1 feitor e 1 guarda do deposito dos mortos, 1 feitor da fabrica de lavagem e 1 jardineiro.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da congregação da missão das filhas de caridade de S. Vicente de Paulo.

ENFERMOS TRATADOS NOS HOSPITAL NO ANNO COMPROMISSAL DO 1º DE JULHO 1855, A 30 DE JUNHO DE 1856.

	Homens	Mulheres	Total.
Existião.	425	124	549
Entrarão.	6678	1152	7830
	<u>7103</u>	<u>1276</u>	<u>8379</u>
Sahirão curados	5463	756	6219
Fallecêrão	1065	420	1485
Ficárão existindo	575	100	675
	<u>7103</u>	<u>1276</u>	<u>8379</u>

N. B. Mortalidade 17, 7 %.

Nas primeiras 48 horas depois da entrada, fallecêrão 263.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, $\mp$ 3, largo de Moura.

Vigário. Vago.

Prioste. Padre Manoel Luiz Coimbra.

Ceremoniario. Padre Manoel Ramos Duarte.

Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Francisco de Jesus Quintanilha.

Padre Antonio Luiz Pereira.

Padre Antonio Machado de Miranda.

Padre B. Puert. Rodrigues.

Organista Frederico Guigon, r. de S. José, 62.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericórdia, 1.

Ha mais dous moços do côro, sineiro e serventes, etc.

Santa Casa da Misericórdia da Côrte.

A receita ordinaria deste estabelecimento de caridade montou no anno compromissorio de 1.º de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856, a Rs. 295:050 $\pounds$ 589, e a sua despeza ordinaria a Rs. 220:513 $\pounds$ 034. A receita extraordinaria a Rs. 171:430 $\pounds$ 181, elevando-se a despeza extraordinaria a Rs. 197:269 $\pounds$ 265. Constou portanto a receita total de Rs. 466:480 $\pounds$ 770, e a despeza total de Rs. 417:782 $\pounds$ 299, não incluindo Rs. 52:000 $\pounds$ 000, pagos por conta do emprestimo.

Tratárão-se no hospital, no sobredito periodo 8:379 doentes de ambos os sexos; sahirão curados 6:219; fallecêrão 1:485; ficárão existindo 675. Sepultárão-se nos cemiterios publicos 12:088 cadaveres de ambos os sexos, sendo 6:455 livres, 4:630 escravos, e 752 desconhecidos. O numero dos que fallecêrão de cholera morbus, sepultados nos referidos cemiterios, elevou-se a 4:922, sendo livres 1:456 homens, e 872 mulheres; escravos, homens 1:836, e mulheres 702; de condição incerta, homens 31, e mulheres 2.

Na casa dos expostos orçou a receita ordinaria em Rs. 76:015 $\pounds$ 424, e a despeza ordinaria Rs. 62:925 $\pounds$ 843; a receita extraordinaria em Rs. 4:237 $\pounds$ 262, e a despeza extraordinaria em Rs. 5:327 $\pounds$ 992: existindo por saldo a favor Rs. 179:600 $\pounds$ 000 em apolices da divida publica, e Rs. 14:689 $\pounds$ 431, em depósito no banco rural e hypothecario, tendo de ser embolsado o Sr. thesoureiro Manoel Monteiro da Luz de Rs. 2:690 $\pounds$ 580 por adiantamentos feitos ao cofre a seu cargo.

Neste mesmo anno compromissorio o recolhimento das orphãs teve em receita tanto ordinaria, como extraordinaria, Rs. 47:207 $\pounds$ 694, e fez de despeza Rs. 48:342 $\pounds$ 716; entrando nesta Rs. 7:443 $\pounds$ 436 por saldo de maior despeza demonstrado no balanço do anno antecedente, de qual foi indemnizado o ex-thesoureiro.

A receita do cofre dos dotes do recolhimento das orphãs da Santa Casa da Misericórdia, durante o referido anno foi de Rs. 8:636 $\pounds$ 829, e a despeza de Rs. 9:845 $\pounds$ 532: para cobrir este excesso de despeza existia no cofre Rs. 4:616 $\pounds$ 617 proveniente do saldo do anno compromissorio de 1854 a 1855, ficando por conseguinte ainda por saldo a favor Rs. 3:408 $\pounds$ 214.

A receita total, que teve o Hospicio de Pedro II, desde o 1.º de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856, montou a Rs. 111:222 $\pounds$ 741, e a despeza a Rs. 99:723 $\pounds$ 965; existindo em cofre, por saldo a favor, Rs. 11:498 $\pounds$ 776.

A receita do patrimonio legado pelo bemfeitor Joaquim do Babo Pinto, rendeu no anno actual 14:895 $\pounds$ 799, e a despeza foi de Rs. 12:574 $\pounds$ 505; e tem a

distribuir por diferentes estabelecimentos Rs. 6:513\$131 : possuindo um saldo em apolices da divida publica de Rs. 14:000\$000.

O patrimonio legado pela bemfeitora D. Luiza Rosa Avondano Pereira, em o mesmo decurso de tempo foi de Rs. 37:311\$657, afóra Rs. 2:\$30\$540, e Rs. 265:000\$000 em valor nominal, por saldo que existia em 30 de Junho de 1855, e Rs. 25:000\$000, preço (em apolices da divida publica) por que foi alienado o prédio da rua da Prainha n.º 13, e a sua despeza de Rs. 37:920\$197, tendo a distribuir-se em dinheiro pelos estabelecimentos da Santa Casa Rs. 2:222\$000: possuindo em apolices da divida publica, além dos bens de raiz Rs. 190:000\$000.

A empresa funeraria, a cargo da Santa Casa, produzio no precitado periodo de 1855 a 1856, Rs. 358:282\$062, sendo a despeza de Rs. 356:927\$619.

As quantias arrecadadas pela Santa Casa da Misericordia, para soccorrer aos infelizes atacados de cholera morbus montou a Rs. 112:700\$200, a saber :

DA CAPITAL, E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

De Sua Magestade o Imperador, sendo 8:400\$000 para as 7 freguezias de fóra da cidade.....	Rs. 19:200\$000
De Sua Magestade a Sra Duqueza de Bragança.....	3:000\$000
Do Barão de Merity.....	10:000\$000
Da Viscondessa de Villa Nova do Minho.....	8:000\$000
Do Visconde de Condeixas.....	4:000\$000
Do Visconde da Estrella.....	4:000\$000
Do Visconde de Ypanema.....	4:000\$000
Do Visconde de Bomfim.....	4:000\$000
Do Visconde da Guaratiba.....	4:000\$000
Do Barão de Mauá.....	4:000\$000
De Luiz Tavares Guerra.....	4:000\$000
Dos eleitores da freguezia da Candelaria.....	4:000\$000
De José Simões da Fonseca.....	3:000\$000
Do Barão de Itaguahy, producto de uma subscrição.....	2:079\$000
De Antonio Ribeiro Fernandes Forbes.....	2:000\$000
De Manoel Machado Coelho.....	2:000\$000
Do Barão de Nova Friburgo.....	2:000\$000
De Antonio José de Brito.....	2:000\$000
De Francisco José Bernardes.....	2:000\$000
Do Barão de S. Gonçalo.....	2:000\$000
Da Directoria do Theatro Gymnasio.....	1:900\$000
De Antonio Damaso Pacheco e sua familia.....	1:600\$000
Da Sociedade <i>Recreação Campestre</i>	4:400\$000
De João Baptista Lopes Gonçalves, producto de uma subscrição.....	4:222\$000
De João de Deos e Silva.....	4:200\$000
De Joaquim Antonio Pinheiro.....	1:000\$000
Do Barão da Gambôa.....	1:000\$000
De João da Costa Lima.....	1:000\$000
De um anonymo.....	1:000\$000
Do Barão de Alegrete.....	1:000\$000
De José Antonio de Figueiredo Junior.....	1:000\$000
Do Exm. Bispo de Chrysopolis.....	1:000\$000
De Antonio Machado Nunes.....	1:000\$000
De Joaquim Bernardino Martins Caruncho.....	1:000\$000
De Antonio Francisco dos Santos.....	800\$000
De Manoel Olegario Abranches, producto de uma subscrição...	725\$000
De Carlos Gomes d'Oliveira, idem.....	573\$000

110:699\$000

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Transpote.	110:699\$000
De Balthasar Jacome d'Abreu e Souza.	500\$000
Do Dr. José Mauricio Nunes Garcia.	500\$000
Dos Caixeiros da freguezia da Candelaria.	400\$000
De Antonio da Silva Guimarães.	400\$000
De José Ignacio da Costa Florim.	400\$000
De Duarte José de Mello.	400\$000
Do Contra-almirante de S. M. Britannica e seus officiaes.	370\$000
De Antonio Gonçalves da Silva Caldenio.	350\$000
De Pedro Garcia da Cunha.	348\$000
De Manoel Gonçalves Pereira.	300\$000
Do Desembargador Lourenço José Ribeiro.	250\$000
De Joaquim José Ignacio.	200\$000
Do Conselheiro Ernesto Ferreira França.	200\$000
De Augusto Tedim Siqueira.	200\$000
De João Caetano d'Oliveira Guimarães.	183\$200

(*) Rs. 112:700\$200

(*) *Relação das quantias com que os Srs. abaixo mencionados subscreverão para soccorrer os infelizes necessitados atacados de cholera-morbus, na Corte e Provincia do Rio de Janeiro desde 1855 até 1856; além das quantias acima declaradas.*

Bispo Conde Capellão-Mór de S. M. I., agenciou para mais de. . .	9:000\$000
Clemente José de Góes Vianna. . .	1:000\$000
Commendador Manoel Gonçalves Pereira Duarte . . .	200\$000
Bernardo Ribeiro de Carvalho, e João Henrique Ulrich & Ca . . .	1:000\$000
Agenciado na Freguezia de Sant'Anna pela Sra. D. Joaquina Rosa Braga Carrão, e outros Srs. . .	152\$120
Antonio José de Barros Ribeiro . . .	2:000\$000
A comissão da Freg. de N. S. da Gloria, composta das Ex ^{mas} Sras. Marquezas de Abrantes e Montalegre, Pereira da Silva e Bulhões, paramais de. . .	3:000\$000
D. Alda Maria Nogueira . . .	510\$000
D. Maria Maxwell . . .	500\$000
D. Alda Romana Monteiro de Barros . . .	300\$000
D. Luiza Ferreira Neves . . .	300\$000
D. Anna Affonso Guimarães . . .	200\$000
D. Maria Braga . . .	200\$000
Barão do Pilar . . .	4:000\$000
José Antonio de Andrade Bastos . . .	100\$000
Diogo Manoel de Faria . . .	50\$000
Commissão composta do Ex ^{mo} Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, Dr. José Pedro Carlos da Fonseca, major Luiz Mendes Ribeiro, Dr. João Affonso de Lima Nogueira e Manoel José de Paiva, obteve . . .	624\$860
Alguns negociantes de Iguassú . . .	2:000\$000
Capitão Francisco Corrêa de Castro (e mais 50\$ rs. mensaes) . . .	200\$000
Commissão da Freguezia de S. José, obteve. . .	1:438\$980
Camara Municipal de Vassouras . . .	1:000\$000
Parão da Parahyba agenciou para mais de . . .	10:000\$000
Manoel Domingues Nogueira (e mais 100\$ rs. mensaes) . . .	200\$000
Vereadores da Camara Municipal de Nictheroy (e mais 50\$ rs. mensaes cada um) . . .	800\$000
Commendador Ignacio Antonio de Souza Amaral . . .	2:000\$000
Fazendeiros da Bemposta — Capitão José Francisco de Souza Vernek, 550\$ rs.; Capitão Augusto S. de M. Jordão, 200\$ rs.; Capitão Manoel Luiz dos Santos Vernek, 200\$ rs.; José Carlos de Araujo Franco, 200\$ rs.; Francisco Ignacio da Silva Vernek, 200\$ rs.; João Vieira das Chagas Vernek, 300\$ rs.; Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, 100\$ rs.; João Ferreira da Silva, 100\$ rs.; João José de Magalhães, 50\$ rs., e Valeriano José do Valle, 50\$ rs. . .	1:950\$000

(Segue). . . 42:72\$960

PORTARIAS SOBRE A ADMISSÃO DOS DOENTES.

O Sr. administrador do hospital da santa casa da Misericórdia fique na intelligencia de que devem ser admittidas como pobres, para serem tratadas nas enfermarias geraes do mesmo hospital, as pessoas que fizerem acreditar a sua pobreza :

- 1.º Por attestados dos irmãos da santa casa que já houverem servido os cargos da mesa ou da administração do recolhimento das orphãs e dos expostos.
- 2.º Por attestados dos juizes de paz, dos parochos, ou dos subdelegados.
- 3.º Por attestados jurados dos inspectores de quarteirão.

Transporte.	42:725,960
Commendador José Gomes Ribeiro de Avellar, fez distribuir pelos habitantes pobres da Freguezia do Paty do Alferes, onde se sentia fome, 100 arrobas de carne secca, 100 ditas de toucinho, 100 saccos de feijão, 100 ditos de farinha, e 100 alqueires de sal.	8
Barão de S. João da Barra	1:200,000
Barão de Carapicú	1:000,000
Luiz José de Carvalho Cardoso	1:000,000
José Bento de Araujo	500,000
Candido Francisco Vianna	500,000
João Joaquim de Sá Costa	200,000
Antonio José Coelho	200,000
João Francisco Berenger	200,000
Julião Baptista Pereira de Almeida (além de mantimentos).	100,000
José Cardoso Moreira (idem).	100,000
A. Francisco Torres, Junior	100,000
Diversos	145,360
D. Ximénia Frougeth, agenciou em Nictheroy	1:000,360
Subdelegado José Francisco de Souza Vernek, idem, Rio Preto	2:000,000
Camara Municipal da Parahyba do Sul	500,000
O que, para soccorros, existia na Collectoria, idem.	1:000,000
Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes	400,000
João Manoel de Souza, de Campos	500,000
João de Almeida Pereira, filho, idem.	300,000
Dr. José Vieira de Mattos, idem	50,000
Virgilio José de Almeida Campos	200,000
Dr. Maximiano Marques de Carvalho, Commendador Manoel Gomes Ferreira e Francisco Joaquim Corrêa de Brito, entregarão á Santa Casa, por saldo de Rs. 9:000,000, que estes Srs. agenciãrão para manutenção da enfermaria de cholicos de N. Sra. da Conceição, mais de.	4:500,000
A Commissão de Petropolis obteve:	
Barão de Lorena	400,000
José Fernandes de Oliveira Penna	200,000
Sociedade União Petropolitana	200,000
André Lamas	100,000
Balthasar Joaquim de Souza Moreira e sua Senhora	100,000
Rozendo Manoel Pereira	100,000
José Carlos Mayrink	100,000
Tres diversos	70,000
Commendador Domingos da Silva Porto.	500,000
Tenente-Coronel Joaquim José da Silva	400,000
Modesto Alves Vieira	300,000
Capitão João Vieira Bogado	200,000

Somma Rs. 178:294,800

Além de muitas quantias subscriptas, que não chegarão ao nosso conhecimento beneficios de theatros, mantimentos, roupas, trem de enfermarias, dietas e medicamentos, casas cedidas para hospitaes, escravos para os servirem, serviço de muitos Srs., que se encarregarão de administrar as enfermarias, gratificações, e ordenados, que muitos Empregados do Estado cedêrão em beneficio dos doentes pobres, e dos serviços de muitos medicos: o que tudo se pôde bem computar em mais de 50:000,000.

Todos os attêstados devem declarar o numero da casa em que residia o enfermo, sua naturalidade, estado, côr e offício, ou modo de vida: e sendo assim apresentados, o Sr. administrador não poderá recusar o recebimento do enfermo para ser tratado gratuitamente: devendo todavia proceder a indagações a respeito daquelles que suspeitar que não sejam indigentes, e participar ao provedor as provas que colher do contrario, afim de que por este seja providenciado como convier.

Santa Casa, 23 de Setembro de 1854. — *Marquez de Paraná.*

O provedor da santa casa da Misericórdia, tendo em vista o disposto no artigo 169 do regulamento provisorio do hospital, e approvedo em sessão da mesa e junta de 22 de Novembro de 1852; tem resolvido alterar pelo modo abaixo mencionado os preços das quotas diarias, estabelecidas no artigo 4º do mesmo regulamento, que os enfermos recebidos no hospital como pensionistas devem pagar em relação á classe em que querem ser tratados: a saber, 1ª classe, quarto separado para um só doente, com tratamento especial 3\$000 diários: 2ª classe, quarto para dous doentes com tratamento igual aos da 1.ª, 2\$400 cada um: 3ª classe, nas enfermarias, sendo pessoa livre 1\$500, e escravo 1\$200. Esta alteração começará a vigorar do 1º de Junho proximo em diante, e será annunciado nos jornaes da côrte.

Santa Casa da Misericórdia, 7 de Maio de 1856. — *Marquez de Paraná.*

O provedor da santa casa da Misericórdia declara ao Sr. administrador do hospital da mesma santa casa, em resposta á sua representação de 17 do corrente, que os colonos engajados por qualquer companhia ou particular, não podem ser considerados indigentes, para o fim de serem curados gratuitamente; porquanto os engajadores tem obrigação de os tratar em suas enfermidades, como é condição expressa nos respectivos contractos, e consequentemente devem pagar a despeza que com elles se fizer. O que o mesmo Sr. administrador fará cumprir emquanto outra cousa não fôr resolvida.

Santa Casa, 20 de Novembro de 1856. — *Camillo José Pereira de Faro.*

Mosteiro da Ordem de S. Bento.

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbadê Geral.

D. Abbadê do Mosteiro da Côrte. Padre Mestre Prégador Imperial, Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.

Prior. Padre Mestre, Fr. João de S. Gertrudes.

Subprior. P. P. Frei Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Procurador. P. P. Geral Ex-Geral, Fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria José.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados.

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, os de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estavam fundados em 1696, o Hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. José da Conceição Meirelles.

Prior. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.

Subprior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Secretario da Provincia.—Padre Mestre Fr. Luiz de Santa Barbara Pereira.

Mestre de noviços.—Padre Mestre Fr. Manoel de Santa Theresa Trovão.

Mordomo.—O Rev. Fr. Francisco Fausto do Monte Carmello.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio).

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinham da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava ás casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da —Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa—, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X., que começa —Pastoralis Officii—, foi elevada á categoria de Provincia com o mesmo titulo : não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze ; o de S. Paulo foi cedido pela corporação para o Curso Juridico estabelecido naquella cidade. O Convento da Ilha do Sr. Bom Jesus foi cedido ás Irmãs de Caridade pelo tempo de 20 annos por ordem do Sr. Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, no anno 1850, sendo Ministro da Justiça. Os conventos de Macacú e de Itanhaem achão-se cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação. Tem tido até o presente 54 Provinciaes ; sendo o quinquagesimo quarto o Rev^{mo} Padre Prégador Fr. Francisco de S. Diogo, eleito Ministro Provincial a 28 de Maio de 1853, o qual renunciou a 7 de Fevereiro de 1854. É actualmente

Ministro Provincial. Padre-mestre prégador imperial, ex-definidor e ex-provincial, Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. João do Amor Divino Costa.

Secretario da Provincia. Fr. Manoel de Santa Viridiana.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado, Junior, r. d' Alf., 14.

Medico da Casa. Dr. João de Oliveira Fausto,  3,  6;  3, r. de Matacavallos, 25.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição.— É sujeito ao Ord.
Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Convento de Religiosas de Santa Theresa.

Carmelitas descalças. — Este convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. A Religiosa Theresa do Coração de Jesus.

Subpriora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, ☙ 3, ✠ 3, ☼ 5, tr. do Paço, 17.

Hospicio de Jerusalem.

RUA DOS BORBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

Consta pela escriptura de compra existente no archivo da commissão geral, que este hospicio foi fundado em 1735, tendo sido os terrenos comprados em 1717; por outras escripturas existentes no mesmo archivo se vê que a commissão geral da Terra Santa já existia no Brasil em 1600 e tantos.

Até a época da Independencia do Brasil estiverão os religiosos empregados nesta commissão sujeitos immediatamente á obediencia do commissario geral que existia em Lisboa, donde erão providos os religiosos para o serviço desta commissão. Desde a independencia do Brasil até o anno de 1844, quasi se pôde dizer esteve como acephala; época em que S. M. o I. houve por bem nomear a Fr. Leonardo da Encarnação Santa Anna, commissario geral da Terra Santa no imperio do Brasil. Neste hospicio existe o commissario geral, ao qual prestão obediencia os vice-commissarios existentes em outros hospicios deste imperio.

— Como o da Bahia, fundado em 1725; em Ouro Preto, fundado em 1726; em São João d'El-Rei, fundado em 1700 e tantos; em Sabará, fundado em 1778; na Diamantina, fundado em 1700 e tantos; em Sergipe d'El-Rei, fundado em 1727; em Campos dos Goitacazes, fundado em 1700 e tantos. Existem actualmente ao serviço desta commissão 20 religiosos, sendo 6 sacerdotes, 3 leigos, e 11 donatos, os quaes tem sido admittidos por falta de religiosos professos vindos de outras provincias, pois que para o serviço da Terra Santa são admittidos quaesquer religiosos Franciscanos, de quaesquer provincias, sejam ellas de observantes ou reformados; isto é, capuchos ou alcantarinos.

O commissario geral actual é o segundo que tem sido nomeado com este titulo no imperio do Brasil; sua nomeação foi feita em 23 de Outubro de 1855, confirmada por carta patente do Padre Geral, em 29 de Julho de 1856.

Commissario geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, ✠ 2, ✠ 3 de P.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, fundada nesta Côrte em o anno de 1622, tem no longo espaço de 234 annos cumprido fiel e religiosamente a sua Santa Regra, não só a respeito do Culto Divino, como no tratamento de seus Irmãos enfermos e necessitados, ministrando-lhes soccorros no seu hospital, e esmolas mensaes aos que por seu estado de pobreza dellas se fazem dignos.

No seu Hospital tratáráo-se nos ultimos 31 annos, 6,926 enfermos, com os quaes foi despendida a somma de Rs. 340:881\$800, e no decurso do anno de 1855 a 1856 forão nelle admittidos 682; sahirão curados 635; fallecêrão 28, e ficarão em tratamento 47, e mais 9 Irmãos invalidos, que persistem no edificio, e foi a despeza com a sua manutenção de Rs. 14:508\$583, a qual junta com as quantias de Rs. 5:362\$470 com drogas, utensis e medicamentos; de Rs. 6:198\$932 com utensis e objectos de consumo; de Rs. 4:804\$660 em ordenados dos medicos, enfermeiros, capellão, porteiro, etc.; de Rs. 525\$355 com vestuario aos invalidos e serventes, vê-se que a despeza total do Hospital dentro do referido anno foi de Rs. 31:400\$000. Se a esta somma se addicionar a de Rs. 22:829\$986 em esmolas mensaes, e a de Rs. 1:728\$000 em esmolas dadas por uma só vez; e a de Rs. 1:643\$440 com enterramentos e suffragios, perfaz o despendido com os seus Irmãos a somma de Rs. 57:501\$426.

Durante o anno de 1855 a 1856 professárão 523 Irmãos, e fallecêrão segundo consta 40.

Duas importantes obras decretadas pela administração de 1854 achão-se em andamento; a do Hôspital e a do Trapiche. Com aquella já se tem despendido Rs. 213:065\$142, e com esta Rs. 77:690\$615, faz a somma total de Rs. 290:755\$757.

ADMINISTRAÇÃO DE 1856 A 1857.

Protector Perpetuo.

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial, Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Ministro.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Vice-Ministro.

José Rafael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Secretario.

Manoel José Gonçalves Machado, Junior, r. d'Alfandega, 12.

Syndico.

Antonio Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Procurador Geral.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.

Mestre de Novicos.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.

Definidores.

- Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 - José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
 Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61.
 José Antonio de Lemos Souza, r. do Rosario, 15 C.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 41.
 João José Ferreira Portugal, r. d'Ajuda, 70.
 José Carlos de Souza Camarinha, r. Direita, 155.
 José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.
 José Romão Paes, r. das Violas, 12.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 17 A.

Procuradores.

- Do Hospital, José Antonio de Andrade Bastos.
 Do Bairro da Prainha, Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.

Vigario do culto Divino.

- José Antonio de Novaes Coutinho, largo do Paço, 8.

Sacristães.

- Domingos Alves Meira Junior, r. do Ouvidor, 21.
 Manoel José Dantas Torres, r. do Carmo, 52.
 Manoel Maria Duarte Mattos, Arco do Telles, 13.
 Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, becco da Lapa, 20.
 Luiz da Silva Guimarães, becco do Adellos, 1 e 5 A.
 Antonio de Oliveira Machado Sampaio, largo do Paço, 5.

Presidentes.

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Francisco José Gonçalves da Silva. | Manoel Marques Cardoso. |
| Antonio José da Silva. | Torquato dos Santos Figueiredo. |
| Domingos José da Fonseca. | Antonio da Fonseca Teixeira. |
| Francisco Ferreira Pinto. | Carlos da Costa. |
| Appollinario Francisco Gomes. | Luiz José de Andrade. |
| Domingos da Costa Portella. | Luiz José dos Santos Carrilho. |

Ministra.

- D. Emilia Maria da Silva Guimarães, mulher do Irmão Ministro João Antonio da Silva Guimarães.

Mestra de Noviças.

- D. Clara Rosa Gomes da Silva, mulher do Irmão Mestre, Domingos Pereira da Cruz Silva.

Vigaria.

- D. Theresa Martins de Araujo, viuva do Irmão Manoel José Monteiro, S. Clemente.

Zeladoras.

- D. Maria da Gloria Azevedo Amarante, mulher do Irmão Antonio José Monteiro Amarante.
 D. Julia da Silva Guimarães, filha do Irmão Ministro actual.
 D. Andreza Candida dos Santos Machado, filha do Ir. Secretario actual.
 D. Libania Amelia dos Santos Machado, idem.

- D. Justiniana Amelia dos Santos Machado, *idem*.
 D. Christina Amelia da Piedade Machado, *idem*.
 D. Bernarda Maria da Conceição Pereira, mulher do Irmão Definidor João José Ferreira Portugal.
 D. Maria Clara da Silva, filha do Irmão Mestre Domingos Pereira da Cruz Silva.
 D. Anna Ignez Feijó Diniz, mulher do Ex-Definidor José Maria da Silva Diniz.
 D. Theresa Carlota Gonçalves, filha do Irmão Ex-Definidor Filippe José Gonçalves.
 D. Marianna Rosa Pinheiro de Carvalho, filha do Irmão Jeronymo Pinheiro de Carvalho.
 D. Joaquina Ferreira do Nascimento, mulher do Irmão José Francisco do Nascimento.

IGREJA.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial Fr. Prilidiano do Patrocínio, Convento de Santo Antonio.

Vice-Commissario.

Padre Guardião Fr. João do Amor Divino Costa.

Vigário do Culto Divino.

José Antonio de Novaes Coutinho.

Vigaria.

D. Theresa Martins de Araujo.

Sacristão effectivo. Luiz José de Almeida e Silva, na Igreja.

Ajudante. Torquato dos Santos Figueiredo.

Organista. Dionysio Vega.

Andadores. 1º Joaquim de Castro Teixeira, r. do Hospicio, 312.

2º Antonio José Ferreira, r. da Carioca, 1.

HOSPITAL.

Corretor.

O Irmão Ministro João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Corretora.

A Irmã Ministra D. Emilia Maria da Silva Guimarães.

Procurador.

José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.

Capellão.

Padre-Mestre Guardião Fr. João do Amor Divino Costa.

Mordomos.

Os Irmãos Definidores, cada um em seu respectivo mez.

Medicos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq. da r. das Violas.

Medico consultante.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, esquina da r. dos Arcos

Enfermeiros.

Luiz Innocencio dos Reys. — José Matheus. — José Vieira da Rocha.

Barbeiro. Francisco Antonio Pedreira, largo de Santa Rita.

Hortelão. João Antonio de Faria.

Porteiro. André Dias, no edificio.

Encarregada das costuras e engommados. D. Maria Clara de Jesus Ferr^a.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Joaquim Bernardo Leal.

Padre Bernardo Antonio Machado.

Dispensado do exercicio diario. Reinaldo Pinto Bandeira.

Continuos. Servem os Irmãos Andadores.

CAPELLA DA PRAINHA.

Capellão. O Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Imperatriz.

Procurador. O Irmão definidor Manoel José Fernandes Cupido.

Zeladora. A Irmã Maria da Gloria Azevedo Amarante.

Sachristão. Constantino José de Almeida e Silva.

Ordem 3^a de S. Senhora do Monte do Carmo.

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta Cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Prior. João da Costa Lima, ✠ 2, 5, r. de S. Pedro, 339.

Sub-Prior. Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, 5, r. da Princeza do Cattete, 39.

Secretario. Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29.

Thesoureiro.

Procurador Geral. Zefirino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Mestre de Noviços. José Bapt. Martins de S.^a Castellões, r. de S. Pedro, 61.

1^o *Definidor.* Manoel Antonio Airoso, ✠ 2, r. do Rosario, 31.

2^o » José Fernandes Guimarães, Copacabana.

3^o » Filippe José Gonçalves, r. da Assembléa, 110.

4^o » Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, ✠ 3, r. do Cotovello, 7.

5^o » Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.

6^o » Domingos Pereira da Cruz e Silva, r. do Rosario, 26.

7^o » Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

8^o » Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.

9^o » Diogo Manoel de Faria, Praia de D. Manoel, 47.

10^o » Antonio Damaso Pacheco, r. Direita, 76.

11^o » João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.

- 12º » Francisco José da Costa Brito, Travessa do Paço, 8.
Commissario. Rev. Padre-Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, Convento do Carmo.
Vigario. Manoel Moreira de Sampaio, r. do Rosario, 12.
1º *Sacristão.* Manoel da Mota Macedo, r. do Mercado, 31.
2º » José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.
3º » José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
4º » Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 21 B.
5º » Domingos Ferreira Cedés Moreira, Becco da Lapa, 17.
6º » Antonio José de Miranda Silva, r. do Rosario, 12.
Ajudante do Cobrador. José Dias de Magalhães, r. da Lampadosa, 100.
Priora. D. Marianna Eliza de Oliveira (mulher do Prior actual João da Costa Lima), r. de S. Pedro, 339.
Sub-Priora. D. Maria Joaquina de Souza Moreira, mulher do Ir. Ex-Definidor Joaquim Antonio Moreira), r. da Quitanda, 85.
Mestra de Noviças. D. Maria Eugénia Castellões, filha do Ir. Mestre-Actual José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 61.
Vigaria. D. Rosaura Candida dos Santos (mulher do Ir. Thes.-Grad. o Commendador Joaquim José dos Santos, Junior, r. da Ajuda, 54.
Zeladoras da Ordem. D. Anna Luiza da Cruz Braga (mulher do Ir. Ex-Definidor Antonio Joaquim Dias Braga), r. Direita, 85.
» » D. Rosa Julia Moreira de Sampaio (mulher do Ir. Ex.-Definidor Joaquim José de Oliveira Sampaio), r. da Ajuda, 33.
» » D. Maria Rosa Pinheiro de Carvalho Ramos, mulher do Ir. Ex.-Sacristão Joaquim Gonçalves Ramos), Arcos do Telles, 7.
» » D. Alexandrina Pinto de Faria Mendes (Viuva do Ir. Jacintho Joaquim Mendes), Largo da Lapa, 50.
1º *Andador.* Antonio Luiz Martins de Arº Charneira, r. dos Lat., 28.
2º » João José da Silva, Praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.
Ajudante dos Andadores. Daniel Antonio Vieira, Igreja do Hospicio.

SECRETARIA DA ORDEM.

- 1º *Escripturario.* José de Cupertino Ferreira, 3, r. da Prainha, 94.
2º » João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.
Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.
Agente Judicial. O 2º Andador João José da Silva, Praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro Mór.* O Prior João da Costa Lima, 2, 5, r. de S. Pedro, 339.
Escrivão. O 1º Definidor Manoel Antonio Airosa, 2, r. do Rosario, 31.
Thesoureiro. O 2º Definidor José Fernandes Guimarães, Copacabana.

Procurador. O 3º Definidor Filipe José Gonçalves, r. da Assembléa, 110.

Cobrador dos Fôros. O 4º Definidor Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, † 3, r. do Cotovello, 7.

Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Irmão de sua escolha, com approvação do Irmão Secretario.

Enfermeira Mór. A Ir. Priora D. Mariana Eliza de Oliveira Lima (mulher do Prior actual João da Costa Lima), r. de S. Pedro, 339.

Vigaria do Hospital. D. Thomazia Rosa Bandeira (viuva do Ir. ex.-thesoureiro Antonio José da Cunha Bandeira), r. dos Ciganos, 52.

Zeladoras. D. Leocadia Maria Gonçalves (filha do Ir. Procurador do Hospital Filipe José Gonçalves), r. da Assembléa, 110.

» D. Josephina Emiliana Gonçalves (filha do Ir. Procurador do Hospital Filipe José Gonçalves), r. da Assembléa, 110.

» D. Rosa Theresa do Bomsucesso Souza (mulher do Ir. Ex.-Thesoureiro do Hospital Antonio José Gonçalves de Souza), r. do Ouvidor, 169.

» D. Maria Luiza de Faria Leão (mulher do Ir. Ex.-Definidor José Ribeiro da Silva Leão), r. da Quitanda, 79.

» D. Anna Carolina de Castro Coutinho (mulher do Ir. Ex.-Definidor José Antº de Novaes Coutº), largo do Paço, 8.

» D. Anna Rosa de Moura Guimarães (mulher do Ir. Ex.-Sacristão Domingos Alves Guimarães Cotia), trav. d'Ouv.

» D. Maria da Assumpção Azevedo (mulher do Ir. Dr. José Leonardo de Azevedo), r. de S. José, 46.

Zeladora. D. Josephina Henriqueta Pinto Netto de Almeida (mulher do Ir. Manoel José de Almeida e Silva, r. da Assembléa, 49.

Capellão. Padre José Joaquim Leite Bragança, no Hospital.

Medico. Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 121.

Cirurgião. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, F.

Consultantes, e substitutos gratuitos.

Dr. Antonio da Costa, † 3, 6, † 3, ✕ 5, r. do Hospicio, 53.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 76.

Dr. José Marianno da Silva, r. de S. José, 53.

Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Enfermeiros. 1º Bernardino José de Souza. (Serve interinamente José Maria Dias de Andrade), no Hospital.

2º José Leite Bastos, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Francisco de Oliveira, no Hospital.

Tratárão-se no Hospital durante o anno administrativo de 1855 a 1856 505 Irmãos, dos quaes sahirão curados 453, fallecêrão 21 e ficarão existindo em tratamento 31. Despendeu-se no dito anno em esmolas a Irmãos necessitados a quantia de 17:893\$000 réis, sendo 7:725\$000 pela repartição da Ordem, e 10:168\$000 réis pela do Hospital. Além destes soccorros, e do tratamento que os Irmãos Enfermos recebem no Hospital, são tambem soccorridas em suas casas, com assistencia de Medico, Remedios e Dietas, as Irmãs pobres, por isso que não podem ser tratadas no Hospital.

Ordem terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

O religioso e magnanimo intento de fundar-se nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, consta que fôra concebido no anno de 1754, por faculdade que dêra o Geral da mesma Ordem Fr. João Prieto.

Deu impulso a essa empreza a especial devoção, que áquelle Santo Patriarcha consagrava o Ex.^{mo} Bispo desta diocese D. Fr. Antonio do Desterro, movendo-o a ser o Fundador da dita Ordem, pois que a instituiu por sua provisão de 9 de Junho de 1756. No dia 11 deste mesmo mez começou a existencia della pelas primeiras profissões que neste dia tiverão lugar em a capella de N. Senhora da Conceição do Paço Episcopal, onde aquelle Instituidor, depois de haver tomado o Santo habito, o conferio igualmente aos outros primeiros irmãos, celebrando elle mesmo o acto da profissão destes.

O mesmo illustre Prelado havendo feito depois sua profissão solemne na Igreja da Santa Cruz dos Militares, aos 22 de Janeiro de 1757, deputou o Padre Fr. Anselmo de Castello Bertrand, Missionario Capuchinho Italiano, para supprir suas vezes nos mais actos posteriores da Ordem, com o titulo de Vice-Commissario (reservando para si e seus successores o titulo de Commissario della).

Como lançadas assim as bases da incorporação da Ordem, de mister era grangear-lhe asylo para n'elle se exercerem as funcções respectivas. Aos 4 de Abril do referido anno de 1757 se deu principio á construcção de uma Ermida no lugar, em que hoje está assentada a Capella Mór do Templo; e enquanto proseguio essa primeira obra, teve a nossa corporação de conservar-se na sobre-dita Igreja da Cruz dos Militares, que veio assim a ser o seu primeiro berço até que em 29 de Dezembro daquelle mesmo anno fez a sua trasladação, conduzindo dali o Santo Patriarcha em solemne procissão, composta dos Irmãos da Ordem, e Religiosos desta Cidade, para a sua nova Ermida, que ficou concluida aos 19 de Janeiro de 1758, fazendo-se nella o primeiro Laus-perenne em Março seguinte.

O fervor que animou os membros fundadores da Ordem, incitou-os a darem desde logo começo á obra da fundação do novo Templo, cujos primeiros trabalhos principiãrão a 18 de Outubro do anno supracitado, em terras dadas pelo seu primeiro chefe e Instituidor o Rev. Bispo Diocesano, e por seu Irmão, e a 5 de Janeiro de 1759 foi lançada a primeira pedra fundamental. Conforme é de costume, foi o acto desta inauguração celebrado com toda a solemnidade, e pompa religiosa.

O referido bispo Instituidor por sua especial Provisão datada do 1.º de Junho de 1763 declarou-se Protector desta Veneravel Ordem, e a capella da mesma, de sua immediata jurisdicção, para que jámais em tempo algum os Visitadores, ou outro qualquer Ministro possa ter sobre ella direito de visitar, ficando reservado somente á sua pessoa o poder tomar della conhecimento, assim como do Regimen da Ordem.

Concluido o Templo na parte mais essencial, foi nelle collocado o Santo Patriarcha da Ordem, correndo o anno de 1801.

Principiou a haver Noviciado com as formalidades das mais ordens em o 1.º de Maio de 1771. A 16 de Setembro de 1772 benzeu-se a Imagem de Nossa Senhora da Victoria, e a 24 do mesmo mez e anno, foi collocada no Altar da capella da Sacristia por não estar acabado o do Noviciado. Em 21 de Fevereiro de 1779, foi benzida a capella do Noviciado e nella collocada a Imagem de Nossa Senhora da Victoria.

A instancias do referido fundador, approvou o Santissimo Padre Pio VI a instituição desta ordem pelo Breve datado de Roma aos 2 de Setembro de 1779, do qual se seguiu o Beneplacito Regio expedido no aviso de 13 de Outubro do mesmo anno.

Por provisão de 30 de Janeiro, e aviso da secretaria de Estado de Ultramar

de 1806, foi concedido a esta Ordem o privilegio de que, nem o Cabido, nem parochos algum se pudessem introduzir na Igreja que erigirão e dedicarão os Irmãos Terceiros ao seu Santo Patriarcha.

Progressivamente forão continuando as obras do Templo, sustentadas sem outra consignaçoão ou patrimonio mais do que o do auxilio dos Irmãos que servião, e das esmolos diarias, que a caridade publica fazia derramar perennemente nas caixinhas do Santo Patriarcha. Cumpre porém aqui consignar a memoria de um homem reconhecido até o presente pelo maior bemfeitor desta Ordem, o Capitão-Mór João de Siqueira da Costa, que foi Syndico della pelo longo espaço de trinta e um annos, até o dia de seu fallecimento em 14 de Julho de 1811.

No anno de 1813, delibrou a Mesa (sob proposta apresentada pelo então Secretario, e hoje fallecido N. C. Irmão Corretor Jubilado o Commendador Antonio Alves da Silva Pinto) de dar principio á fundação de um Hospital de Caridade, no qual fossem soccorridos e tratados em suas enfermidades os nossos Irmãos desvalidos. E com effeito, este edificio levantado, como por temeridade, só com a mera esperanza na protecção de Deos e do Santo Patriarcha, ali está para attestar aos presentes, e vindouros que a virtude da Caridade, que o mesmo Patriarcha tomára por divisa, não é um symbolo vão aos olhos de um povo religioso.

Aberto aos 21 de Dezembro de 1829, é desde 1833 até o presente sustentado pela devoção dos irmãos definidores que vão servindo, empregando sua beneficencia, e caridade em concorrer á sua custa com a despeza que mensalmente se faz no tratamento dos enfermos pobres e dos empregados do mesmo hospital.

Um outro não menos philanthropico monumento irá para o futuro honrar e cobrir de glória a nossa Veneravel Ordem, e bemdizer o nome de seus fundadores e protectores; é este o projecto para a fundação de um collegio denominado—de S. Francisco de Paula—onde os filhos dos nossos Irmãos desvalidos achem o necessario abrigo, sustento, vestuario, educação e futuro destino, sendo por esta fórma no ensaio da vida resguardados das misérias humanas.

O edificio se deve levantar ao lado da Igreja; fazendo symetria com o frontispicio do hospital que fica do outro lado da Igreja.

Uma grande obra tem a Ordem a desempenhar; é o cemiterio de Catumby já em andamento, e creado quando nenhuma corporação, irmandade ou empresario, pretendia fundar cemiterios intra-muros, jazendo no pó do esquecimento um projecto de lei de 1843 n. 52, quando ainda não tinha apparecido, nem se podia prever o flagello da peste, que tantas vidas ceifou nesta côrte, quando erão necessarios os sacrificios os mais fortes de dinheiro, e a vontade a mais robusta para desarraigar abusos que se tinham recebido com o leite, e que a noite dos tempos tinha consolidado no coração de todos, tomou a dianteira a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, e animada daquelle ardor que o santo Patriarcha sabe inspirar a seus filhos, comprou para fazer um cemiterio, uma chacara que lhe custou quarenta e dous contos e cem mil réis, á rua de Catumby Grande, n. 22.

Mas, primeiro que isto fizesse a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, requereu ella permissão ao governo imperial, o qual, sobre informação da Academia Imperial de Medicina, concedeu a licença pedida, expedindo para isso um decreto com data de 30 de Março de 1849, servindo-se o mesmo governo imperial de approvar em data de 19 de Outubro de 1849, o regulamento do mesmo cemiterio, bem como a planta d'elle; o que deu lugar ao officio que ao Ex.^{mo} Sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio dirigio o corretor da ordem.

Immediatamente que esta Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula comprou o terreno, deu principio á obra, gastando nella até hoje mais de cento e sessenta e cinco contos, como consta de seus livros.

Isto posto, e tendo apparecido a calamidade por que passou esta cidade,

recebeu a administração um aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio, datado de 8 de Março de 1850, no qual se lhe ordenava que immediatamente desse jazigo no seu cemiterio a todos os corpos que para ali fossem levados, havendo recebido igualmente do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro chefe de policia um officio datado de 5 de Março, em que solicitava da mesma administração desse jazigo, mesmo naquella dia se fosse possível, aos cadaveres que fossem apresentados, bem como outro com a data de 30 do mesmo mez, solicitando fosse erigida no cemiterio uma capella provisoria para as encommendações dos defuntos, esperando que ella fosse feita em seis dias.

A Veneravel Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, pois que, segundo as expressões do Ex.^{mo} Sr. conselheiro chefe de policia, no seu officio, della formava o melhor conceito, pelas exuberantes provas, patentes a todos, da philanthropia e dedicação ao bem e utilidade publica, nunca desmentida, a tudo se prestou, e á custa dos maiores sacrificios, pois que nem se encontravão trabalhadores, mesmo pagando excessivos salarios, fez um cemiterio e ergueu a capella, que foi benzida pelo prestantissimo e mais que muito digno monsenhor vigario capitular Narciso da Silva Nepomuceno, honra do clero Brasileiro, e onde se diz missa aos domingos e dias santos, pelas almas de todos os fieis que ali estão sepultados, tendo para isso um capellão.

Tal é a historia do cemiterio da Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, obra magestosa e grandiosa pelo seu fim principal, por ser este a salubridade publica, e o respeito devido aos restos daquelles a quem em vida fomos ligados pelos laços do sangue, da amizade, ou da gratidão; pelo seu custo, porque importará ella no seu final em alguns centenares de contos de réis; pela sua adopção, porque marcou ella uma época de civilisação, e taes épocas são padrões duradouros de gloria para as nações.

CULTO DIVINO.

Faz a Ordem annualmente as festividades seguintes: a do S. Patriarcha e suas trezenas, a de Nossa Senhora da Victoria no dia 8 de Setembro, na capella do noviciado; a de Nossa Senhora da Conceição, as Domingas de Quaresma, a Semana Santa, a saber: Domingo de Ramos, benção, procissão e Paixão; Quinta feira, Missa, Exposição solemníssima e lava pés com sermão; Sexta feira, toda a cerimonia da Paixão, e á tarde Procissão do Enterro do Senhor, com toda a pompa e decencia, e sermão de lagrimas ao recolher da mesma. Sabbado, toda a cerimonia da Alleluia; Domingo, Missa e procissão da Resurreição. Todas estas festas são feitas com a maior pompa possível.

CARIDADE.

Soccorre a Veneravel Ordem aos seus irmãos e irmãs pobres que o requerem, não só com mensalidades, como por uma só vez para se transportarem a outros paizes em caso de enfermidades, e trata de seu livramento quando presos, dando-lhes roupas e defensores. Aos enfermos presta-lhes o melhor tratamento em o seu hospital, que é digno de ser visitado pelos nacionaes e estrangeiros.

SUFFRAGIOS AOS MORTOS.

Tem cada irmão pobre, quando fallecido, habito, caixão, conducção, encommendação, sepultura e dez missas por sua alma, além dos suffragios geraes na commemoração dos finados.

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, rua do Theatro, 35.
Corretor.—Barão do Pilar, ✱ 4, Campo d'Acclamação, 18.
Vice-Corretor.—Manoel Pinto Torres Neves, ✱ 2, r. da Quitanda, 93.
Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, ✱ 3, praça da Constituição, 75.
Syndico.—Manoel Machado Coelho, ✱ 2, r. de S. Pedro, 33.
Procurador.—Antonio Joaquim Dias Braga, ✱ 2, ✱ 4, r. dos Pescadores, 36.
Mestre de Novicos.—José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Definidores.

Ant.º José Domingues Fer.ª, ju.ºr, ✱ 5.	Manoel Joaquim Ferreira Netto.
D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✱ 2,	João Baptista Vianna Drummond.
✱ 5, r. dos Invalidos.	Francisco José de Mello e Souza.
Manoel Ant.º da Silva, r. do Rosario, 140.	Dr. Vicente Joaquim Torres.
Francisco Fernandes de Mattos Lima.	Francisco João Soller, ✱ 2.
José Maxwell, ✱ 6.	Dr. Candido José Cardoso.
Joaquim Gomes Leite de Carvalho.	

Vigario do Culto Divino.—Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda.

Sacristães.

Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda.	Bento Luiz Gomes Pereira.
José Joaquim de Castro Junior.	José Carneiro de Sampaio e Silva.
Ant.º Augusto da Silva Costa, r. da Quit.	Antonio de Azevedo de Araujo Gama.

Presidentes.

Joaq. Teixeira da Fonseca, r. do Sabão.	Delfim Vieira Pereira.
Manoel Pinto de Castro, r. do Hospicio.	Manoel Vieira Pereira.
José Antonio Fernandes de Tavora.	José Corrêa Lima.
Manoel Antonio da Silva Bastos, r. do Theatro.	Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.
Augusto José Coelho.	João Alves da Costa Prado.
	Manoel Antonio Lopes.

Corretora.—Baroneza do Pilar.

Vice-Corretora.—D. Eulalia Filippina de Oliveira Torres Neves.

Mestra de Novicas.—D. Theresa Joaquina de Siqueira Reis.

Vigaria do Culto Divino.—D. Maria Francisca Ribeiro Rangel.

Vigaria do Hospital.—D. Maria Amalia de Souza e Mello.

Zeladoras do Hospital.

D. Antonia Luiza Vianna da Cruz.	D. Amelia Callado de Miranda.
D. Henriqueta Maria dos Santos.	D. Emerenciana Candida de Mattos Lizaraldi.
D. Amelia Rosa Wbelhart Rodrigues.	D. Anna Justina de Souza Gama.
D. Maria Fortunata de Brito Menezes.	D. Antonia Guilhermina de Souza Gama.
D. Amalia Carolina da Fonseca Guimar.ª	D. Theresa Maria Corrêa da Rocha.
D. Belarmina Maria da Conc.ª. Camarinha.	
D. Maria de Souza Pimenta.	

Audadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.
Sacristão effectivo da Igreja.—Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, 1.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das nove horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.—Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✱ 3, ✱ 4, ✱ 5.

Dr. José Marianno da Silva, ✱ 3.

Dr. Antonio Ferreira França.

Enfermeiros.—Laurindo Rodrigues Freire.

José Moreira Corrêa.

Porteiro.—Manoel Furtado Peres.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby Grande, 22.

Engenheiro.—Major Ernesto Antonio Lassance Cunha, 5, ① M. C.

Administrador.—Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiro, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, praça da Constituição, 75.

Escripturario.—Luiz José da Rocha, r. da Carioca, 115.

Veneravel Ordem terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra.

A veneravel ordem terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra deve a sua origem á devoção de José de Souza Barros, que com limitadas forças emprehendeu no curto espaço de seis braças de terreno a construcção de uma capella que a piedade do Ex.^{mo} e Rev.^{ma} bispo D. Francisco de S. Jeronymo deu impulso lançando a primeira pedra no anno de 1719 com as solemnidades da época. Morrendo porém S. Ex.^a Rev.^{ma} a 27 de Abril de 1722 sem concluir a obra encetada, legou em seu testamento 25 mil cruzados para continuação das obras e tres para a compra das alfaias destinadas ao culto. O Deão Gaspar Gonçalves de Araujo continuou a obra da capella até ao estado de poder servir ao ministerio santo. Em 1724 organisou-se a congregação de fieis para renderem o devido culto ao Senhor Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra: em 1732 foi feito o primeiro compromisso; em 1772, tendo adquirido varios prédios e esmolos com applicações especiaes, recommearão as obras do templo puxando-o á frente e elevando o frontispicio de cantaria até a cimalha no fim de 1775. Pararão então as obras até 1783: neste anno o sargento mór Caelano José Pinheiro despertou a devoção dos fieis offercendo Rs. 200\$000 para a porta principal e Rs. 300\$000 para a continuação da torre e continuárão as obras, ficando o cruzeiro prompto em 1796.

Nos 17 annos subsequentes a confraria soffreu o cerceamento de seus bens; por isso com lentidão concluiu as escadas do côro, cimalha, forro do corredor, igreja, lagedo do adro e tapavento. Em 1813 um outro compromisso foi organizado pelo qual se governou até 1829 sem que houvesse nada de notavel a mencionar. Aos 8 de Fevereiro do dito anno o então procurador geral Agostinho da Silva Pinheiro apresentou a idéa de elevar a congregação a ordem terceira, idéa que sendo apoiada pela mesa conjuncta de 15 do mesmo mez, deliberou que se requeresse o Breve a Sua Santidade, o qual se alcançou em 2 de Marco de 1830. Foi reformado o compromisso e approvado por carta de lei de 30 de Agosto de 1833. Esta reforma não satisfazendo ás exigencias da ordem, uma commissão nomeada organisou outro que foi approvado a 14 de Dezembro de 1837, o qual actualmente rege a ordem.

HOSPITAL DA ORDEM.

A administração de 1845, cujo corretor era Patricio Ricardo Freire, concebeu a idéa da fundação do hospital, e em mesa definitiva de 20 de Junho deliberou a convocação de mesa conjuncta para levar a seu conhecimento uma tal empresa. Em 13 de Julho reunio-se a mesa conjuncta composta de 35 irmãos, entre estes as maiores dignidades da ordem: á vista das plantas do edificio que forão presentes, houverão varias contestações, não porque se oppuzessem á utilidade da

obra, mas porque sendo uma obra gigantesca para as forças da ordem, entendião que a occasião ainda não era azada para a pôr em execução. A maioria de 27, animados d'um fervoroso zelo pela caridade de seus irmãos pobres e contando com a religiosidade não só de seus irmãos como dos fieis que habitão este imperio, resolvêrão que se fundasse o hospital: sujeitando-se ao que nessa occasião lhe impuzerão os dissidentes, concordárão em que a obra se não começasse sem que houvesse uma somma nunca menor de dez contos de réis. Uma commissão de 5 irmãos presidida pelo corretor jubilado Patricio Ricardo Freire, de que era thesoureiro Antonio Alves da Silva Pinto, secretario José Machado Coelho, adjuntos José Alves Corrêa e Bernardo José da Silva, realisárão a somma de Rs. 14:409 \$ 760 de donativos, e em 24 de Janeiro de 1847 foi lançada a pedra fundamental do edificio que se acha contiguo á igreja, e que deve servir de asylo para os irmãos pobres enfermos desta veneravel ordem. As medalhas tem a inscripção datada de 17 em que teve lugar a festa do Oraço, e a cerimonia foi transferida para o dia 24 por causa da chuva. Presidio á cerimonia S. Ex.^a Rev.^{ma} que acompanhou a ordem em procissão: carregárão a pedra os corretores jubilados Antonio José de Souza e Almeida, e Patricio Ricardo Freire, o corretor que então servia Antonio Alves da Silva Pinto e o eleito Joaquim José de Castro Araujo Sampaio. Esta cerimonia foi feita com todo o esplendor possivel e admissivel no rito catholico. Continuando as obras do hospital, concluiu-se a fachada da rua do Sabão e a da rua de S. Pedro e travessa hoje denominada do Bom Jesus. Em 1852, sendo outra vez corretor da ordem Antonio Alves da Silva Pinto, foi aberta a travessa com solemnidade, passando primeiro por ella a ordem em procissão.

Para este fim forão demolidos quatro prédios, dos quaes um era da ordem, outro foi dado pelos irmãos benemeritos ex-secretario Joaquim José do Rosario e o definidor João José Rodrigues Leitão, e dous forão adquiridos por esmolas, donativos e subscripções que promovêrão as administrações que por seu turno se tem empenhado nesta obra meritoria. Para conclusão do risco approved reconheceu-se a necessidade de demolir a capella mór e sacristia, e esta obra foi emprehendida em 1854 sendo corretor o digno irmão Francisco José Ramos. A administração actual tem continuado as obras com empenho. Encommendou para Lobo o presbytero de marmore e o purificador para a sacristia e o irmão vigario com seus companheiros encommendárão as imagens para o Calvario. Neste anno deve ficar a capella mór, camarim e accessorios concluidos. Este magnifico edificio em que se tem despendido uma somma maior de 200 contos de réis, não contando toda a telha que é dadiva do benemerito irmão corretor Joaquim José de Castro Araujo Sampaio e outros materiaes e madeiras que varios irmãos e fieis tem offerecido gratuitamente.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1856—1857.

Corretor.

Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Vice-Corretor.

Commendador Luiz Filippe do Amaral e Souza.

Secretario.

José da Silva Ramos.

Syndico.

Antonio Luiz dos Santos Lima.

Procurador geral.

Antonio José Barbosa Guimarães.

Mestre de Noviços.

Fiel Jordão da Silva.

Definidores.

Adriano Corrêa Bandeira.	José Joaquim do Amaral Souza.
Com. ^o . Francisco Ferreira das Neves.	João Evangelista do Amaral Souza.
Com. ^o . Antonio José Domingues Ferreira Junior.	Frei Antonio do Coração de Maria e Almeida.
José Lopes.	Antonio José Fernandes Dias.
Ignacio Miranda de Freitas.	Manoel Domingues Mariz.
Joaquim da Silva Macieira.	Joaquim dos Santos Arouca.

Vigario do Culto Divino.

José da Silva Pereira.

Sacristães.

José Lopes dos Santos Porto.	Luiz Joaquim Alves Galvão.
Manoel Antonio Antunes.	João Henrique Soares.
Luiz Fortunato Pereira de Barros.	Nicoláo Henriques Soares.
Manoel Francisco dos Santos Deveza.	Lucio José Dias da Silva.

Cobreadores.

1.^o Joaquim Ferreira de Novaes. 2.^o Antonio Martins da Silva Ramires.

Corretora.

D. Antonia Luiza Vianna da Cruz (viuva do irmão José Joaquim Domingues da Cruz).

Vice-Corretora.

D. Joaquina Vieira dos Santos Lima (mulher do irmão syndico actual, Antonio Luiz dos Santos Lima).

Mestra de Noviças.

D. Anna Maria dos Reis Lima Paiva (mulher do irmão ex-definidor, Joaquim da Rocha Paiva).

Vigaria do Culto Divino.

D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Zeladora especial do Altar de Nossa Senhora das Dóres.

D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, mulher do irmão graduado corretor Manoel José Gomes Oliveira.

Zeladoras.

D. Antonia Luiza Ferreira (mulher do irmão Antonio José Domingues Ferreira).	D. Ignez Ferreira da Silva.
D. Maria Bernarda d'Alvarenga Peixoto.	D. Marciana Rosa do Bomsuccesso (mulher do irmão ex-definidor Francisco José da Costa Braga).
D. Filomena Calvacanti Freire do Amaral (mulher do irmão vice-corretor actual o commendador Luiz Filippe do Amaral Souza).	D. Maria Luiza Ferreira (filha do irmão Antonio José Domingues Ferreira).
D. Delfica Amelia da Silva Borges (mulher do irmão José Joaq. da S ^a Borges).	D. Luiza Antonia Ferreira (filha do irmão Antonio José Domingues Ferreira).
D. Balbina de Oliveira Amaral (filha do irmão o commendador José Maria do Amaral).	D. Umbelina Candida de Oliveira (mulher do irmão Bernardo Joaquim de Oliveira).
D. Marianna Joaquina dos Santos.	D. Carolina Adelaide de Azevedo (filha do irmão ex-definidor Manoel Alves de Azevedo).

Veneravel Irmandade do Apostolo S. Pedro.

Nesta igreja ha uma collegiada composta dos seguintes reverendos sacerdotes, que desempenhão quotidianamente todas as funcções do côro, com officio divino, e missa pelas almas de seus instituidores celebrada pelo reverendo hebdomadario ás 7 1/2 horas no verão, e ás 8 1/2 no inverno.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

COLLEGIADA.

Presidente do Côro. — Padre Manoel Alves Carneiro. Antonio de Moraes e Silva.
Vigário do Côro. — Padre Bernardo Lira da Silva. Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier.
 Padre Ignacio José da Fonseca Lemos. Padre Isaias Gomes Valente.
 Padre Antonio Cardoso Vieira. *Prioste.* — Padre Polycarpo Antonio da Silva.
 Padre Ant.º do Canto Lacerda e Albuquerque. Padre Antonio Pinto de Carvalho.
 Bernardo José Camello. José de Araujo Saragoça.
Mestre de Ceremonias. — Padre Delfino Manoel Ignacio da Silva.
Organista. — Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Sachristas.

Gaspar José Alves Velloso. Jacintho José da Costa.
 Manoel Joaquim Gomes de Oliveira. Antonio Francisco de Paula.

Missa da Irmandade por seus irmãos vivos e defuntos nos domingos e dias Santos ás 10 horas, pelo capellão da irmandade o Reverendo Bernardo Lira da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DA VENERAVEL IRMANDADE DO PRINCIPE DOS APOSTOLOS

S. PEDRO NO CORRENTE ANNO COMPROMISSAL DE 1856 A 1857.

Protector. — S. Ex.ª Rv.ª o Sr. Bispo Conde Capellão-mór.
Provedor. — Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva.
Vice-Provedor. — Padre Joaquim Severino Gomes de Abreu.
 1.º *Director.* — Conego João de Santa Candida.
 2.º *Director.* — Padre José Joaquim da Silva Monteiro.
Secretario. — Padre José Gonçalves Ferreira.
Thesoureiro da Irmandade. — Vigário Felix Maria de Freitas e Albuquerque.
Procurador da mesma. — Padre José Lira da Silva.
Thesoureiro do Côro. — Padre João Rodrigues da Purificação.
Procurador do dito. — Padre Candido Olympio Martins Lage.
Thesoureiro dos clérigos pobres. — Padre Pedro João Rodrigues.
Procurador dos ditos. — Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz.

Definidores.

Conego Antonio José de Mello. Padre Fr. Antonio de Jesus Maria Diogo.
 Vigário Antonio José de Freitas. Padre Joaquim da Silva Freire.
 Padre Francisco Rodolpho de Medeiros. Padre Dr. Ignacio Saraiva de Miranda.
 Padre Manoel Maria de Mattos Pinto. Padre Franc.º José Marques de Freitas.
 Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle. Commendador João da Costa Lima.
 Padre Manoel Caetano de Almeida. José Antonio Monteiro.

EMPREGADOS.

Sachristão. — José Joaquim de Araujo Braga.
Andador. — Gaspar José Alves Velloso.
Sineiro. — Eloy Filippe.

Imperial Irmandade de Santa Cruz dos Militares.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1856-1857.

Provedor.

Marechal de campo José Maria da Silva Bitancourt, 2, 4, 6, r. das Marrecas, 26.

Vice-Provedor.

Coronel João Caetano Espinho, 3, 4, B. O., r. do Principe, 89 (Cajueiros).

Escrivão.

Capitão Francisco José Cardoso Junior, cões da Gloria, 60.

Thesoureiro.

Major Carlos Filippe da Silva Muniz e Abreu, © U., quartel do largo de Moura.

Procurador.

Capitão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 44.

Promotor.

Capitão José Maria de Alencastro.

Irmão de Capella.

Tenente Francisco de Paula Pimentel, 6, quartel do campo da Acclamação.

Irmãos de Mesa.

Capitão Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.

Cirurgião Capitão Dr. Henrique José Pires, © U. de prata, r. Nova do Conde, 144.

Major José Auto da Silva Guimarães, 5, A M. C., quartel do campo da Acclamação.

Coronel João Antonio de Oliveira Lobo, r. do Principe, 88 (Caj.).

Capitão Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.

1º Tenente Carlos José da Costa Pimentel, © U., arsenal de Guerra.

COMMISSÃO EXTRAORDINARIA.

Presidente.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, 2, 6, Atterrado, 142.

Secretario.

Major João de Souza da Fonseca Costa, r. do Principe, 22 B (Caj.).

Membros.

Coronel Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, 2, no edificio do Observatorio astronomico.

Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 3, B. O., © D. em C.

Capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. Nova do Conde, 136.

Empregados.

Capellão Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, r. de São Lourenço, 32.

Escripturario Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

1º e 2º Sacristães — Vago.

1º Andador, Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, no Templo.

2º Andador, Carlos José da Silva e Azevedo, no Templo.

Coadjuvante Antonio Francisco de Oliveira, r. da Ajuda, 149.

Imperial irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro.

Protectores perpetuos

OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR, S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor. Veador, Camillo José Pereira de Faro, 2, 5, r. de S. Bento, 32, reside r. da Princeza (Cattete), 39.

Vice-Provedor. José Ribeiro da Silva Leão, 5, 3, pr. dos Mineiros, 9, reside no morro da Gloria, 14.

Secretario. Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, fidalgo Cavaleiro 3, U. prata, r. do Nuncio, 44.

Thesoureiro. Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5; 3, r. do Rosario, 79, reside em Botafogo, 18.

Procurador. José Francisco de Meleiros, 3, r. de Santa Theresa, 24.

Consultores.

Dr. Henrique José Pires, U. de prata, r. Nova do Conde, 144.

Major, Francisco d'Oliveira Guimarães 3, 5, Campo d'Acclamação, 81.

Frei Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.

José Luiz Teixeira Machado, morro da Gloria, 17.

Tenente, João Silvano Pereira Souto, r. d'Alfandega, 19, reside na r. da Lapa, 67.

Veador, João José Teixeira, 3, 5, r. do Cattete, 247.

José Lopes Pereira Bahia, 2, r. do Cattete, 159.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 128.

Bernardo Joaquim de Faria, Junior, largo da Gloria do Outeiro, 25.

Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Zeladora.

Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.

Ayas perpetuas.

Marqueza de Inhambupe, Cattete, 70.

Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.

Marqueza de Abrantes, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Marqueza de Monte-Alegre, pr. do Flamengo, 50.

Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.

Marqueza do Paraná, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Condessa da Piedade, Cattete, 187.

Condessa de Iguassú, r. de Carvalho de Sá, 28 A.

Viscondessa da Laguna, r. do Atterrado ao pé da ponte.

Viscondessa de Itaborahy, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

Viscondessa do Uruguay, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Viscondessa de S. Salvador de Campos, largo da Gloria do Outeiro, 19.

Viscondessa de Baependy, Campo da Acclamação, 17.

Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, Alto do Sá.

Viscondessa da Cachoeira, r. do Rio Comprido, 15.

Baroneza de Sorocaba. (Trata da roupa da igreja), r. do Cattete perto da ponte.

Baroneza de Lages, r. de Carvalho de Sá, 16, Alto do Sá.

Baroneza de Jacutinga, r. de (Catumbý).

D. Rosa Eufrazia Carneiro Beliens, r. da Princeza, 7 (Cattete).

D. Margarida Delfim Pereira Camara Lima (trata dos cabellos de Nossa Senhora), r. do Cattete, 197.

D. Maria Benedicta Delfim Pereira Buschental, r. do Cattete, 243.

D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.

- D. Marianna Eugenia Velho da Motta, largo d'Ajuda, 5.
 D. Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha, r. da Lapa, 24.
 D. Maria Carlota de Verna Magalhães Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Violante Atabalipa Ximenes de Bivar Velasco, r. do Nuncio, 44.
 D. Antonia Fidelia do Rego Barbosa (trata da roupa de N. S.), r. d'Alfandega, 94.
 D. Anna da Soledade de Barros Montauray, Paço (da Boa Vista).
 D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos, Botafogo, 35.
 D. Maria Joaquina Alves Azevedo Barroso, r. S. Pedro, 70.
 D. Francisca Eufemia de Magalhães Pereira, r. do Murundú (S. Christovão).
 D. Elisa Augusta da Silva Porto Russell, pr. do Flamengo, 6.
 D. Marianna de Macedo Alves Soares de Souza, r. Nova do Conde, 35.
 D. Bebiana Delfim de Aguiar Pantoja, r. do Infante, 4.
 D. Alexandrina Russell, pr. do Flamengo, 6.
 D. Maria Gertrudes da Silva Dantas, r. do Infante, 2.
 D. Alexandrina Vergueiro Faro, r. da Princeza, 39 (Cattete).
 D. Maria Theresa Ratton S. Jorge (Ponte do Cattete).
 D. Catharina de Senna Novaes, r. da Princeza, 11 (Cattete).
 D. Maria Guilhermina Lima de Castro, praça da Gloria, 17.
 D. Miquelina Augusta Lima Barbosa, ladeira da Gloria, 13.
 D. Firmina da Costa Saraiva (Europa).
 D. Carolina da Silva Liberali, r. (de São Lourenço).
 D. Maria Clara Moller, r. de Santa Theresa, 48.
 D. Marianna Velho da Silva Avellar, Cattete, 2.
 D. Maria Luiza de Faria Leão, Outeiro da Gloria, 14.
 D. Emilia Leocadia da Graça Xavier, r. dos Barbonos, 22.
 D. Ermelinda Navarro Ferreira de Carvalho, r. da Quitanda, 113.
 D. Anna do Loreto Vianna de Lima, r. do Andarahy, 10.
 D. Maria Thomasia da Fonseca Costa, Paço (da Boa-Vista).
 D. Marianna Senhorinha de Lima Azevedo, r. da Princeza, 13 (Cattete).
 D. Theresa Maria da Costa Teixeira, r. do Catete, 247.
 D. Jacintha Barbara Ximenes de Bivar Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 44.
 D. Rita Candida de Brito Victoria Lima, r. do Cattete, 191.
 D. Fortunata Joaquina da Rocha Menezes, r. dos Ourives, 126.
 D. Rita Manuela Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 157.
 D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues (pr. do Botafogo).
 D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto (Europa).
 D. Amalia Bandeira de Mello e Mattos, cões da Gloria, 56.
 D. Maria Amalia da Silva Chiapp, Campo da Acclamação, 29.
 D. Carolina Augusta de Mello Côrtes, r. da Lapa, 19.
 D. Luiza do Loreto Vianna de Lima, r. do Andarahy, 10.
 D. Josephina Maria da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista.
 D. Maria Joanna Palhares, r...
 D. Maria Benedicta Paula Candido, r. da Lapa, 101.
 D. Maria da Conceição Azevedo Farias, largo da Gloria do Outeiro, 25.
 D. Maria Henriqueta de Mello Côrte-Real, r. do Rezende, 26.
 D. Anna Amalia da Silva, r. Cattete, 75.

Ajuz assistentes.

- D. Amalia Emilia da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.
 D. Constança Bastos d'Albuquerque Diniz, r. do Lavradio, 15.
 D. Guilhermina Pálhares da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
 D. Maria Clara da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.
 D. Eulalia Augusta Pereira da Cunha, r. do Cattete, 70.
 D. Alexandrina Pinto de Faria Mendes, largo da Lapa, 50.
 D. Maria Candida Nolasco Pereira da Cunha, r. Christina.
 D. Maria Eduarda da Silva Alves, r. do Cattete, 71.

D. Constança Amelia Dantas, r. do Infante, 2.

D. Emerenciana Carolina de Farias, r. do Hospício, 136.

D. Maria da Piedade Valente, r. de Santa Rosa (Nichteroy).

D. Ludovina Augusta Mendes, morro da Gloria, 14.

Capellães.

Padre Candido Olympio Martins Lage, r. do Regente, 49.

Frei João de Nossa Senhora do Carvalho, (convento do Carmo.)

Organista. — Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Sachristão. — José Gonçalves Valle Brandão (no consistorio da igreja).

Andador. — Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

N. B. — Missa no inverno ás 7 e 9 horas, e no verão ás 6 e 8 horas.

Ha igualmente nos sabbados missa e ladainha de Nossa Senhora da Gloria ás 8 horas.

Imperial Irmandade dos Passos de Nosso Senhor Jesus Christo.

Protector Perpetuo.

SUA Magestade O Imperador.

Provedor. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Benedict., 4.

Secretario. Dr. João Caldas Vianna, 3, 5, r. do Regente, 42.

Thesoureiro. João Pedro da Veiga, 2.

Procurador. Manoel Ferreira Gomes, 2.

Conselheiros de Mesa.

Marquez de Itanhaem, 1; ✕ 1, 1, 2 de P., 3, etc.

Marquez de Olinda, 1, 3, etc.

Marquez de Abrantes, 2, 2.

Visconde de Condeixa, 4; 2, ✕ 4.

Visconde de Baependy, 2, 4.

Visconde da Guaratiba, 2; 2.

Visconde de Ypanema, 2, 4.

Visconde do Bomfim, 2, 3.

Barão de Pirassinunga, 2.

Barão de Mauá, 4.

Barão de Piraquara, 2, 4, 5.

Barão de Merity, 2, 4.

Barão de S. Gonçalo.

Barão de Suruby, 1, 3, 3. 6, © G. I.

Barão de Alegrete, 2.

Barão da Gambôa, 2.

Barão de Gurupy, 5.

Camarista Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5.

João da Costa Lima, 2, 5.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, 3, 5; etc.

Camarista Dr. José Joaquim de Siqueira, 2.

Camarista Franc.º Xavier Calmon da Silva Cabral, 2, 4, 6.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P.

Veador Conselheiro José Maria Velho da Silva, 2, 4.

Antonio Moreira Coelho, 4.

Jeronymo José de Mesquita, 2.

João Caldas Vianna, 5.

Patricio Ricardo Freire, 3, 5.

Antonio José de Brito, 5.

José da Rosa Salgado, 3.

Diogo Andrew.

João Carlos Palhares.

José Machado Coelho.

Manoel Pinto Torres Neves, 2.

João de Souza Guimarães.

Mordomos de Capella.

Barão de Lages, ✱ 5.
Rodrigo Theodoro de Freitas.
Felix Antonio Vaz.
João Ferreira Porto.
Joaquim José dos Santos, junior, ✱ 5.
José da Costa Ferreira, ✱ 5.

José Antonio de Figueiredo, junior.
João Gonçalves Guimarães.
José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Guilh.º Pinto de Magalhães, ✱ 3, ✱ 3.
Francisco das Chagas de Andrade.
José João da Cunha Telles, ✱ 3, ✱ 5.

Servas do Senhor.

Viscondessa de Maranguape.
Baroneza do Pillar.
Baroneza de Gurupy.
D. Maria Francisca Valle da Gama.
D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens.
D. Luiza Candida da Fonseca Mascar.º
D. Carlota Joaquina da Fonseca.
D. Felisberta Filippa Benícia da Rocha Brito.
D. Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.
D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.
D. Maria Carolina de Azevedo Vianna.
D. Emerenciana Candida Teixeira.

D. Rita Clara Pereira Pinto.
D. Rachel Francisca de Castro Carneiro.
D. Anna Eufrozina de Faro Lage.
D. Joaquina Rosa da Veiga.
D. Maria Luiza Ferreira.
D. Anna Maria Teixeira Serqueira.
D. Julia Amalia Teixeira.
D. Anna Luiza Teixeira.
D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade Mascarenhas Ramos.
D. Domitila Francisca de Abreu Brandão.
D. Leopoldina de Wallenstein.
D. Constança Fortunata de Brito Menez.

Servas perpétuas.

Marqueza de Baependy.
Marqueza de Itanhaem.
Marqueza de Jacarepaguá.
Marqueza de Lages.
Marqueza de Maceyó.
Marqueza de Valença.
Marqueza de Caxias.
Marqueza de Abrantes.
Marqueza de Monte Alegre.
Marqueza de Olinda.
Condessa de Itapagipe.
Condessa de Sarapuhy.
Condessa da Piedade.
Viscondessa de Baependy.
Viscondessa da Laguna.
Viscondessa de Macahé.
Viscondessa da Praia Grande.

Viscondessa de S. Salvador de Campos.
Baroneza de Jacutinga.
D. Constança Gabriella d'Oliveira Menezes.
D. Leonarda Maria Velho da Costa.
D. Leonarda Maria Velho da Silva.
D. Leopoldina de Werna Mag.º Gusmão.
D. Maria Amalia de Souza da Fonseca C.º
D. Maria Antonia de Werna Magalhães.
D. Maria Barbara Lisboa.
D. Francisca Maria Valle da Gama.
D. Maria Ignez de Souza Barroso.
D. Marianna Joaquina d'Oliveira Couto.
D. Marianna Velho da Costa.
D. Rosa Eufrasia Carneiro da C.º Bellens.
D. Felisberta Adelaide d'Oliveira Figr.º
D. Felisberta Candida Stockmeyer.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria.

Provedor.

Manoel Monteiro da Luz.

Escrivão.

Manoel Pinto Torres Neves.

Procurador.

Joaquim Ribeiro Lopes da Silva.

Thesoureiro da Irmandade.

Antonio Sarmento Pereira Brandão.

Thesoureiro do Côro.

Domingos José Monteiro.

ACADEMIAS, COMPANHIAS*Thesoureiro da Caridade.*

Domingos Loureiro Gomes de Carvalho.

Mesarios.

Barão de Mauá.	José Maria da Silva Diniz.
Custodio de Souza Pinto.	Francisco Ignacio Mendes.
Domingos José da Costa Braga, Junior.	Luiz Guedes de Moraes Sarmento.
João Baptista da Fonseca.	Manoel José Amoroso Lima.
João José dos Reis.	Manoel José Gonçalves Machado, Junior.
José de Barros Franco.	Manoel José Teixeira, Junior.
José Ferreira da Silva Paranhos.	Paulo Emilio da Cunha Guimarães.
José Ferreira dos Santos Cardoso.	Targino José da Cruz.

Zelador.

Rev. vigário, Sebastião dos Reis Saraiva.

Procurador das Obras.

José Antonio Monteiro.

Andadores.

1º Joaquim Marianno do Amaral.

2º José Caetano Martins.

ADMINISTRADORES DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LASAROS.*Escrivão.* O ex-provedor, Antonio Alves da Silva Pinto.*Thesoureiro.* O ex-escrivão, José de Miranda Ribeiro.*Procuradores.* O ex-procurador, Roque Antonio Cordeiro.

O ex-thesoureiro, José Dias Cupertino.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercaderes.*Protector.* Bernardo Casimiro de Freitas.*Provedor.* Joaquim José Rodrigues Guimarães.*Vice-Provedor.* Dr. Francisco Lopes da Cunha.*Secretario.* Luiz Antonio da Costa Braga.*Thesoureiro.* José Gomes Ribeiro.*Procurador.* Antonio José de Miranda e Silva.*Definidores.*

Manoel José Gonçalves Machado, Junior. Joaquim dos Santos Salgueiro.

Adriano Augusto Corrêa Bandeira. José Dias de Magalhães.

Francisco Antonio Pereira do Lago. Joaquim Moreira de Oliveira.

Manoel José Domingues Machado. Antonio Gonçalves de Freitas.

Manoel Moreira de Sampaio. João Francisco de Pinho.

Francisco José Martins de Oliveira. Manoel José Amoroso Lima.

Director de capella. José Plácido Teixeira.*Mordomos.*

João de Oliveira Machado. Bento José Peixoto.

Antonio Ferreira Machado Braga. Domingos José Dias Pereira.

João Victor Lomba. Manoel Luiz Baptista Pinho.

Protectora. D. Jacintha Rosa de Castro.*Provedora.* D. Maria Rosa da Silva.*Vice-Provedora.* D. Maria Custodia Alves Meira.*Zeladoras.*

D. Joanna Clara do Amparo Guimarães. D. Anastacia Whelhart Rodrigues.

D. Maria Oliveira Aguiar de Pinho. D. Adelaide de Menezes Fróes.

D. Anna Carolina de Castro Coutinho. D. Martinha da Costa.

Irmandade de Nosso Senhor do Bom Fim.

No dia 30 de Novembro ultimo, foi installada solememente a nova irmandade de Nosso Senhor do Bom-Fim, erecta provisoriamente na igreja de S. Ignacio de Loyolla, no Castello, na forma de seu Compromisso approved por carta imperial de 16 de Julho do corrente anno, e nessa occasião foi empossada a sua primeira mesa administrativa, que se compõe dos seguintes Srs.:

Provedor, capitão Antonio Gonçalves da Silva Catilina.

Vice-provedor, o padre José Gonçalves Ferreira.

Secretario, Brasiliano Cesar Petra Ramos.

Thesoureiro, Alexandre José de Siqueira.

Procurador, Bento Luiz Gomes Pereira.

Consultores, João José Alves Ferreira, Antonio Alvares da Silva Penna, Francisco José da Costa Brito, Alferes José Borges da Silva, alferes João Antonio de Oliveira Junqueira, Luiz Baptista Corrêa, capitão Luiz Rodrigues da Costa, José dos Santos e Oliveira, Filho, Lino José de Souza, Antonio da Silva Balio Porto, José de Cupertino Ferreira, tenente Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, capitão Francisco José Barbosa Velho, Narciso Francisco da Costa e Silva, Manoel dos Santos Pereira Ramos, e tenente José Joaquim Pereira Guimarães.

Provedora, a Ill.^{ma} Sr.^a D. Josepha Ernestina dos Santos e Oliveira de Moura.

Vice-provedora, a Ill.^{ma} Sra. D. Luiza Rosa Gomes.

Veladoras, as Ill.^{mas} Sr.^{as} DD Umbelina Luiza Gomes Catilina e Maria Theodora do Carmo Lirio de Siqueira.

Devoção de N. Sra. da Piedade, na Igreja de Santa Cruz dos Militares.

Protectora perpetua.

S. M. A IMPERATRIZ.

Zeladora. — A Sr.^a Baroneza de Taquary.

Secretarias. — D. Rita de Cassia Rodrigues.

D. Carolina Amalia de Barros Araujo.

Thesoureira. — A Sr.^a Viscondessa da Praia Grande.

Dama do culto. — D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva.

Esmolleres. — D. Maria Francisca Menna Barreto.

D. Francisca Theresia Franca e Abreu.

D. Rosa Minervina de Castro Vianna.

Capellão. Rev. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3.

Ha missa acompanhada pelas devotas e meninas do conservatorio todos os Sabbados às 9 horas.

Obra da Propagação da Fé.

Presidida por S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia.

Presidida por S. Ex^a Rev o Sr. Bispo Conde Capellão Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação de São Vicente de Paulo.

Que tem por fim o exercicio da caridade evangelica, promovendo especialmente a instrução e educação religiosa, quanto puder, estabelecendo :

Collegios para educação da mocidade do sexo feminino.

Asylo da infancia para as crianças pobres de 2 a 7 annos.

Escola para as meninas pobres de 7 a 12 annos, onde se ensine a religião, as primeiras letras e a costura.

Providencia, onde se recolhão moças e meninas desvalidas, para aprenderem a religião, as primeiras letras e a trabalhar, devendo o producto deste concorrer para as despesas da casa.

Providencia para recolher meninas pobres, ensinando-se-lhes não só o que se ensina nas escolas, como tambem um officio mecanico.

Magdalena, na qual serão recebidas as mulheres que quizerem abandonar a má vida, e trabalhar para seu sustento calçado e vestuario.

Caridades ou casas que prestem auxilios á pobreza vergonhosa e desvalida, mórmente quando enferma, em seu domicilio.

Irigido pelas Irmãs da Caridade.

Protectores : SUAS Magestades Imperiaes.

Fundador.

João Vicente Martins.

Presidente da Associação.

O Ex^{mo} Sr. Bispo conde capellão Mór.

Vice-Presidente.

Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno.

Directoria.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra. baroneza de Suruhy.

Vice-Presidente.

O Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa,
 ⚔ 2, ⚔ 5, © G. I., ⚔ 2.

Mordomo.

João Maria Pereira de Lacerda, ⚔ 3,
 ⚔ 3, ⚔ 5.

Thesoureiro.

Joaquim Pereira de Oliveira Bastos.

Secretarios.

Dr. Sebastião José de Carvalho.

Luiz Antonio dos Santos.

Membros da Directoria.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Caxias.

A Ex^{ma} Sra Baroneza de Suruhy.

A Ex^{ma} Sra Maria Eufrazia Lisboa, esposa do Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa.

Conselho Superior.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Lages.

Vice-Presidente.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Abrantes.

Secretarias.

D. Maria Antonina de Bulhões Ribeiro.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Membros.

Marqueza de Paraná.

Marqueza de Valença.

Condessa de Barral.

Condessa da Piedade.

Vicondessa de Abaethé.

Vicondessa de Sepetiba.

Vicondessa de Itaborahy.

Baroneza de Taquary.

Baroneza de Moritiba.

Baroneza do Pillar.

Baroneza de Pirahy.

D. Rita de Souza Breves.

D. Alda Romana Monteiro de Barros.

D. Anastaciana Walber Rodrigues.

D. Maria Bibiana de Araujo,

D. Maria Carolina da Conceição.

D. Maria Elisa Pereira da Silva.

D. Maria Izabel de Andrade Lisboa.

D. Anna Benigna Barreto Nabuco.

D. Anna Jansen do Paço de Miranda.

D. Anna Francisca de Macedo.

D. Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.

Madame de Saint-Georges.

D. Eufrazia Marques Ewbank.

D. Elisa dos Reis Carvalho Guerreiro.
 D. Maria Amalia de Mello.
 D. Anna Luiza Barreto Perreira.
 D. Camilla Leonora de Lacerda.
 D. Maria Adelaida Vianna de Carvalho.
 Superiora da Santa Casa da Misericordia.
 Superiora do Collegio da Immaculada
 Conceição.
 Superiora da Casa da Providencia.
 Condessa de Iguassú.
 D. Jeronyma de Aguiar.
 D. Elisa Pereira Bahia.

Conselho.

Presidente.

Francisco José de Mello Souza, ✱ 4.

Vice-Presidente.

Diogo Andrew.

Secretarios.

Militão Maximo de Souza, Junior.
 José da Silva Ramos.

Membros.

Manoel Teixeira Coimbra, ✱ 3.
 João Coelho Gomes filho.
 Francisco José Pacheco, Junior.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, Junior,
 ✱ 5.
 José Henrique de Araujo, ✱ 2.
 Manoel José Rodrigues.
 José Rodrigues dos Santos.
 José Teixeira de Magalhães Leite.
 José Coelho Gomes Ribeiro.
 Feliciano José Gonçalves Vianna.
 Antonio Maximiliano Magalhães.
 Manoel José de Almeida e Silva.

Esta associação foi installada em 19 de Julho de 1854, pelo Ex^{mo} Sr. Bispo conde Capellão Mór, seu presidente, e pelo seu relatorio se vê o grão de prosperidade em que diariamente cresce. O seu collegio, sito em Botafogo, conta 83 meninas, e pela exposição dos trabalhos que as meninas apresentarão, no dia 14 de Dezembro, tendo assistido SS. MM. II. e augustas Princezas, nota-se muito aproveitamento e excessiva dedicação das Irmãs de Caridade, suas mestras. A Associação soccorre a pobreza desvalida, e tem recolhido na casa de Providencia 70 meninas pobres que sustenta, calça e veste, e bem assim mais 50 crianças que frequentão diariamente o asylo.

Associação de Caridade.

DEBAIXO DA PROTECÇÃO DE S. M. A IMPERATRIZ.

Presidente.

Marqueza de Olinda, r. do Lavradio, 53 B.

Vice-Presidente.

Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Thesoureira.

D. Maria Candida de Araujo Figueiredo.

Secretaria.

D. Maria Eugenia Guedes Pinto.

Commissão auxiliadora.

D. Anna Dorothea de Brito Menezes.
 D. Anna Fortunata de Brito Saldanha.
 Baroneza de Cayrú.
 D. Isabel Augusta Souza Queiroz Barbosa de Oliveira.
 D. Leonarda Maria Velho da Costa.
 Baroneza de Merityba.
 D. Maria Ursulina Alvares Horta.
 D. Rita Amalia Clementina Guimarães.
 D. Rosa Margarida Florim Pinto.
 Viscondessa de Barbacena.

Viscondessa de Condeixa.

Esta associação conta hoje um respeitavel e crescido numero de socias; ainda nascente, dispõe de um não pequeno fundo capital, capaz de garantir-lhe a sua existencia e benéficos fins; e já soccorre regularmente com prestações mensaes a 52 familias, e tem uma reserva de mais de onze contos de réis que estão vencendo juros no Banco Mauá Mack Gregor e C^a.

Instituto Episcopal Religioso.

Fundado em 24 de Outubro de 1855, sob a protecção de

SUA Magestade A Imperatriz,

e presidencia honoraria do Ex^{mo} Bispo Conde de Irajá.

Promove os interesses religiosos, especialmente a reforma do culto, expurgando-o do aspecto theatral, e influindo para que a devoção pública se manifeste por actos de philanthropia e caridade christã: para este fim publica todos os Domingos a *Tribuna Catholica*.

ACTUAL DIRECTORIA.

Presidente.

Conego João de Santa Candida.

Vice-Presidente.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins,  2.

Secretario Geral.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, e cavalleiro da Ord. de Malta.

Secretario adjunto.

Antonio Joaquim Alves.

Thesoureiro.

Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

SECÇÃO DE THEOLOGIA E CANONES.

Director.

Conego, Dr. José Joaquim Pereira da Silva.

Relator.

Padre Felix Maria de Freitas Albuquerque.

SECÇÃO DE LITTERATURA E PHILOSOPHIA.

Director.

Visconde de Sapucaby,  2,  3,  6.

Relator.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  2, etc.

SECÇÃO DE MUSICA SACRA.

Director.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  6.

Relator.

Padre Clarimundo Alves dos Santos Fortes.

N. B. A secretaria do Instituto é na rua do Hospicio n^o 266, e está aberta todos os dias das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Instituto Catholico do Brasil.

Fundado a 3 de Maio de 1856.

Protectora.

S. Magestade A Imperatriz do Brasil. -

Presidentes honorarios.

O representante da Santa Sé, e o Bispo Diocesano do Rio de Janeiro.

Presidente effectivo.

Monsenhor Antonio Pedro dos Reis,  2. r. da Assembléa, 18.

Vice-presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Matiz Sarmento,  2, , r. larga de S. Joaquim, 170.

Secretario-geral.

Francisco Manoel Raposo de Almeida, r. de S. José, 2.

Imperial Associação Typographica Fluminense.

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

Presidente Honorario.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1857.

Presidente e Bibliothecario.

Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 53.

Vice-Presidente.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

1.º Secretario.

Augusto Guilherme Colvill, r. da Gloria, 48.

2.º Secretario.

Joaquim da Silva Castro, travessa do Senado, 10, 1º andar.

Thesoureiro.

João Baptista Viegas, r. dos Latoeiros, 8, sobrado.

Procurador.

Frederico Christiano Desuzart, r. do Hospicio, 302.

Conselheiros.

Antonio Dias Vianna, r. do Sabão, 292.

Antonio Pereira Rangel, r. de S. José, 92.

Belmiro Ferreira de Abreu, r. do Cotovello, 30.

Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28, sobrado.

João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.

Manoel Ferreira das Neves, r. da Gloria, 16.

Manoel José de Macedo e Araújo, r. de S. Pedro, 257, sobrado.

Commissão de Beneficencia.

José Antonio dos Santos Cardoso, r. do Engenho Novo, 1 E (ou na Typographia Nacional).

João Léon Chauvet, r. de Santo Antonio, 2.

José Narciso Gonçalves, Campo da Acclamação, 44.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Socio Honorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 39, e r. d'Alfandega, 208.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 3, 6 (para os enfermos na Freguezia da Gloria), r. Bella do Principe, 37.

Dr. José Marianno da Costa Velho (para os da Freguezia de S. José), r. de S. José, 6.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente.

Esta sociedade foi installada nesta côrte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes e Beneficente dos Socios e suas familias*, e sendo reformada por a junção que fez com a Sociedade Mecanica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o titulo que hoje tem, sendo-lhe concedido o titulo de Imperial em 18 de Junho de 1848, graça que S. M. I. concedeu à sociedade por sua alta munificencia, quando aceitou o titulo de Protector da mesma sociedade.

Esta sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura um anno, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente 1º e 2º Secretarios, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente. — Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.

Vice-presidente. Sebastião José de Oliveira. r. dos Ciganos, 27.

1º Secretario. José Francisco dos Santos, r. de S. Diogo, 89.

2º Secretario. Luiz Affonso Lebellot, r. da Alfandega, 91.

Thesoureiro. Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão de Propostas.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Sebastião José de Oliveira.

Militino José de Macedo.

Commissão de Redacção.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe, 128.

Domingos Luiz dos Santos, r. dos Ciganos, 23.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Commissão de Contas.

Sebastião Augusto Pereira Guillobel.

João José da Silva, Praça da Constituição, 83.

Joaquim de Macedo.

Commissão Hospitaleira.

João José Capistrano, Conde, 4 E.

Manoel da Gloria Pereira.

Joaquim Alves da Visitação.

Continuo. — Theodoro Joaquim Gaivoto de Almeida, na casa das sessões da Sociedade.

Despeza da Sociedade annualmente.

Beneficencias ordinarias a socios, pupillos e viuas.	998\$000
Aluguel de casas e ordenado ao continuo. . . .	312\$000

Rs. 1:310\$000

Possue, até o mez de Dezembro de 1856, 20 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres.

Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Rua dos Benedictinos.

Presidente. Visconde da Estrella, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 11.

Vice-Presidente. Antonio Joaquim Dias Braga, ☩ 2, ✱ 4, r. da Princeza, 6.

Secretario. Henrique Pereira Leite Basto, r. de Matacavallos, defronte da fabrica do tabaco.

Secretario Adjunto. Ant.º Sarmiento Per.º Brandão, pr. dos Min., 19.

Thesoureiro. José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.

Syndico. Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.

Administrador de Beneficencia. Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade manda construir na rua de S. Amaro na Gloria. Assistirão a este acto a directoria e membros do conselho actual da sociedade, e muitos membros benemeritos da mesma, e no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira, com assistencia dos Ex^{mos} Encarregado de Negocios e Consul Geral, e da Directoria, Conselho deliberativo, e socios benemeritos, activos e bemfeitores.

Sociedade Portugueza Auxiliadora.

Presidente. — Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46, collegio Victorio.

Vice-presidente. — Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☩ 3, r. de Bragança, 31.

Secretario. — Antonio José Marques de Abreu, Junior, r. da Quitanda, 195.

Thesoureiro. — Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.

Syndico. — Thomaz José de Araujo Malheiros, r. da Misericordia, 78 e D. Manoel, 32.

Sociedade Portuguesa Dezeseis de Setembro.

Patriotica humanitaria e beneficente.

Celebra a reunião annual geralmente no dia 6 de Janeiro.

Esta sociedade foi instituida em Maio de 1853 pelos empregados do commercio desta cidade, e sua utilidade estende-se a todo o littoral do imperio.

São socios della os portuguezes de conducta idonea, que concorrerem com uma joia de 10,000 réis no acto da admissão, e 1,000 réis cada mez.

Os fins mais meritorios são pagar os curativos dos socios quando se acharem enfermos, fazê-los transportar para onde o conselho medico determinar urgente á saude, promover a defesa e soltura quando sem crime justificado se acharem presos, e dar annualmente um testemunho publico pela ascensão de S. M. F. o Sr. D. Pedro V ao throno de Portugal.

Soccorre tambem aos Portuguezes (pobres) que não residirem no imperio ha mais de dous annos toda a vez que provarem não terem possuido meios de serem socios.

É regida por uma administração eleita annualmente composta de 5 directores e 6 conselheiros.

São directores este anno:

Presidente.

Antonio Xavier Rodrigues, r. do Hospicio.

Vice-presidente.

Gonçalo José de Sampaio, r. da Candelaria.

1.º Secretario.

Gabriel Antonio de Almeida, r. da Quitanda, 115.

2.º Secretario.

Joaquim Antonio Pedroso, praia dos Mineiros.

Thesoureiro.

João Manoel da Silva Coelho, r. de S. Bento.

Conselheiros.

Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, r. dos Benedictinos.

Antonio José Alves Coelho, r. dos Benedictinos.

Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. de S. Pedro.

Antonio J. Moreira S. Andrade, r. do Sabão.

Claudino Barbosa da Silva, r. da Candelaria.

João Coelho da Silva Torres.

Sociedade Franceza de Beneficencia.

1856—1857.

Presidente Honorario. — O Ministro de França.

Presidente. — A. David, r. d'Alfandega, 48.

Vice-presidente. — C. Masset, r. do Ouvidor, 70.

Secretario. — Julien Usmar, Campo da Acclamação.

Thesoureiro. — A. Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Membros. — Dr. Jogand, Assembléa, 116.

Hosxe, r. dos Ourives, 23.

A. Schmolle, Hospicio, 30.

Reunião ás quintas feiras na chancellaria do Consulado francez ás 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. dos Barbonos, ao pé da ladeira de Santa Theresa.

SOCIEDADE UNIÃO E BENEFICENCIA.

Installada em 7 de Março de 1852, com o titulo de *Sociedade Beneficente auxiliadora dos Copeiros*, com o numero de 38 socios. Reformada em 17 de Junho de 1854, por deliberação dos socios presentes em assembléa geral, e mudou para o titulo acima referido. Esta Sociedade socorre os seus socios, que enfermão, com 20 \$000 mensaes; as viúvas ou filhos com a pensão de 5 \$000, e faz o enterro aos que fallecem, seja qual fôr a sua possibilidade, tem a seu cargo 8 viúvas, as quaes são soccorridas pontualmente, e está até Outubro de 1856 elevado o numero de socios a 231, sendo 229 contribuintes e 2 honorarios, que são os Senhores doutores Luiz Travassos da Costa, e Carlos Chidloe, os quaes muito se tem prestado aos socios, quando se achão doentes, com promptos soccorros, os quaes são dignos de todo o elogio.

É uma das sociedades que com mais pontualidade soccorre os seus socios, pela boa organização dos seus estatutos, e para admissão de socios na residencia de qualquer dos directores, e distribue-se os estatutos em casa do Sr. Thesoureiro áquellas pessoas que quizerem fazer parte da mesma associação.

DIRECTORIA PARA 1856 A 1857.

Presidente, João Baptista Pareto, r. do Carmo, 69. — *Vice-Presidente*, Augusto Cesar de Mattos, r. da Valla, 108. — 1º *Secretario*, José Manoel de Santa-Anna, r. Lavradio, 55. — 2º *Secretario*, João Simões da Fonseca, r. da Bibliotheca, 69. — *Thesoureiro*, José da Cunha Ribeiro Vianna, r. Misericordia, 8. — *Procurador*, Bernardo José da Motta, Ucharia.

CONSELHEIROS.

Euzebio José Telles, rua Direita, 1. — Boaventura Delfim Pereira, Ucharia. — Joaquim Antonio Rodrigues Bastos, r. São Christovão. — João Dias do Nascimento Mafra, r. do Cano, 2. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, Ucharia. — José Leite de Magalhães Junior, r. S. Pedro, 105.

AGENTE.

Manoel Gomes da Silva, r. Mangueiras, 46.

Sociedade Allemã de Beneficencia.

Deutscher Hülf-Berein.

E' dirigida por uma Directoria, composta de nove membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. Simon Tamm, rua da Quitanda, 129.

Vice-Presidente. R. Fischer, rua dos Ourives.

Secretario. O. Koehler, rua d'Alfandega, 69.

Thesoureiro.

Membros Adjuntos. E. Schmidt, r. do Rezende, 43.

L. Winter, r. do Hospicio, 63.

J. Voigt.

Fr. Duevel.

C. Riegelmann, r. da Quitanda, 141.

C. Pfuhl.

A. Hoffman.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos.**

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente.

D^r H. Chomet, r. do Sabão, 136.

Vice-Presidente.

L. Delouche, r. dos Benedictinos, 10.

1º Secretario.

Laurençot.

2º Secretario.

Baron de Geslin, r. d'Ajuda, 19.

Thesoureiro.

Charlot, r. do Ouvidor, 127.

Conselheiros.

D^r Level, r. da Quitanda, 75.

Lemâle, r. Direita, 3.

British Benevolent Fund.

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão ~~eleita~~ no mez de Junho de cada anno.
Presidente. Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, e r. da Pedreira da Gloria.

Thesoureiro. Roberto Sharp, r. dos Pescadores, 14.

Secretario. William Knight, r. Direita, 42.

Sociedade Belga de Beneficencia.

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R. o duque de Brabante.

Presidente. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, rua da Quitanda, 107.

Vice-presidente.

Thesoureiro-secretario. Ladislas Paridant, r. da Quitanda, 105.

Conselheiros. J. Vandenbrand, r. do Ouvidor, 67.

A. Gomrée, Arsenal de Marinha.

Sociedade Suissa de Beneficencia.

DIRECTORIA PARA 1856—1857.

Presidente. Henri David, r. do Sabão, 44.

Vice-Presidente. E. E. Raffard, r. do Ouvidor, 84.

Secretario. E. Wild, r. do Sabão, 44.

Thesoureiro. W. Honegger, r. do Sabão, 44 A.

Conselheiros. C. Chatenay.—A. Dubois.—M. Sturzenecker.

Sociedade de Musica.

A Sociedade de Musica, fundada em 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma beneficencia reciproca entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas mensalidades e cotisações dos respectivos Socios.

Tem entrado para os seus cofres, desde a sua installação até o ultimo de Junho de 1856, a quantia de 125:592\$556 rs. Existe de sobra de suas despesas 54 apolices da divida publica de 1:000\$, 3:442\$986 em dinheiro.

Sua administração é annualmente incumbida a uma directoria de sete membros.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. Antonio Severino da Costa.

Vice-Presidente. José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos.

1.º Secretario. Amaro Ferreira de Mello, r. dos Siganos, 59.

2.º Secretario. João Pereira da Silva.

Thesoureiro. José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes.

Fiscal. Bento Fernandes das Mercês, Praça da Constituição, 17 e 19.

Distribuidor da beneficencia. Manoel Rodrigues de Souza Pinho.

Sociedade dos Ourives.

Presidente.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

Vice-Presidente.

Serafim José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Secretario.

Candido José de Almeida, 3, r. do Sabão, 92.

Thesoureiro.

José Ignacio de Faria, r. dos Ourives, 189.

Procurador.

José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.

Commissão de Contas.

Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. da Conceição, 22.

Sociedade Beneficente dos Operarios Artistas do Arsenal de Guerra da Côrte.

Installada a 22 de Agosto de 1852, fazendo suas sessões na rua do Alcantara, 5.

Presidente perpétuo. — Socio Benemerito Antº Corrêa de Mello e Olivº.

Primeiro secretario. — João Vieira Gonçalves.

Segundo secretario. — Laurindo Luiz Cordeiro.

Thesoureiro. — Antonio José Ferreira, 6.

Procurador. — José Januario de Souza.

Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Copeiros.

Presidente. Joaquim Ribeiro de Magalhães, morador, r. do Lampadosa, 52.

Vice-presidente. Antonio Pereira Guimarães, Rezende, r. do Pedregulho, 71.

1º Secretario. Gregorio Pedro Machado, r. da Lampodoza, 52.

2º Secretario. Manoel Peixoto Pinto, Praça da Constituição.

Thesoureiro. Serafim José Pereira Vianna, becco de Santa Rita, 7.

Procurador. Caetano Vittal, r. das Violas, 151.

N. B. Possui de fundo tres apolices da divida publica, soccorre mensalmente a tres viúvas de socios fallecidos, e despendeu com as pensões destas e prestações a socios doentes, por espaço de dous annos, a quantia de um conto e tanto.

Tem esta sociedade 80 socios; e foi installada em 7 de Março de 1852.

Sociedade Philodemia.

Esta sociedade, fundada no dia 2 de Dezembro de 1853, com o fim de soccorrer aos seus accionistas, segundo as disposições dos seus estatutos, fôrma o seu capital de 200 acções do valor de 100\$ rs. cada uma, e é dirigida por uma directoria composta de nove membros, e uma commissão fiscal de tres; tendo tambem uma commissão de redacção composta de outros tres membros, e eleitas todas annualmente.

1856—1857.

Directoria

Presidente.—Capitão-Tenente Luiz José da Victoria, Caminho Velho de Botafogo, 17.

Vice-presidente.—Alexandre José de Siqueira, r. da Misericordia.

1º Secretario.—José de Araujo Coelho Filho, r. da Quitanda, 93.

2º » —Antonio José de Mesquita, r. de Matacavallos.

3º » —Tenente Francisco Pereira Bastos.

Thesoureiro. —Bernardo Peixoto de Mello.

Procurador. —Bacharel Luiz Antonio Lacombe, 2º pateo da Ucharia, 37 A.

Conselheiros.

José Maria dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.

Capitão, Antonio José Ferreira.

Commissão Fiscal.

Relator.—Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.

Membros. —Tenente Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco, 32.
Emiliano José Baptista Jardineiro.

Commissão de Redacção.

Relator.—Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. das Violas, 95.

Membros.—Dr. Frederico João Ormerod, Saúde.

Dr. Joaquim Pereira de Araujo, r. da Prainha, 48.

Sociedade Protectora das Viúvas desvalidas.

NA CASA DA RUA DA IMPERATRIZ, 45.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viúvas Desvalidas residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos, Esmoleres e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1855 A 1857.

Presidente.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Vice-Presidente.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 41. (Cajueiros.)

1.º Secretario.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. da Imperatriz, 125.

2.º Secretario.

Antonio Felix Martins, Filho, r. da Princeza, 2. (Cajueiros.)

Thesoureiro.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A.

Procurador.

Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.

CONSELHEIROS.

Commissão de Exame.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45. (Cajueiros.)

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Bomjardim, 29.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 46.

Commissão de Consulta.

João Diogo Esteves da Silva, Junior, r. d'Alfandega, 83.

João Alves de Araujo, r. Nova do Principe, 7.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. de Malacavallos.

Sociedade Protectora dos Empregados de Igrejas.

Esta sociedade, installada no dia 2 de Outubro de 1856, destina-se á beneficencia, prestando soccorros a seus socios quando indigentes.

Admitte em seu gremio :

Socios Effectivos, que são os Empregados de Igrejas.

Socios Adjuntos, que são as pessoas estranhas áquelle emprego.

Presidente Honorario.

José Gonçalves Valle Brandão.

MEMBROS DA DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO 1º ANNO ADMINISTRATIVO DE 1856 A 1857.

Presidente.

João José da Silva, praia da Constituição, 83.

Vice-Presidente.

Manoel José Gonçalves Vieira, na igreja de S. Francisco de Paula.

1º Secretario.

João de Medeiros Augusto, na igreja do Senhor dos Passos.

2º Secretario.

Luiz José de Almeida e Silva, na igreja de S. Francisco da Penitencia.

Thesoureiro.

Luiz Ramos dos Santos Chaves, na igreja do SS. Sacramento da Sé.

Procurador.

Antonio José Martins, largo de S. Francisco de Paula, 3.

Consultores.

1º Constantino José de Almeida e Silva.

2º José Antonio Moreira da Silva.

3º Antonio de Passos.

4º Joaquim Mariano do Amaral Campos.

5º José Joaquim de Araujo Braga.

6º Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Outubro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva* —, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e lhe derão estatutos provisórios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zêlo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de *Sociedade Amante da Instrucção*.

Em 7 de Abril de 1832, abriu-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em 22 de Janeiro de 1833, reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834, a Sociedade pediu a S. M. I. o seu Protectorado, obtendo affirmativa resposta, em 12 de Julho de 1845 o de S. M. a Imperatriz, para as meninas indigentes de suas aulas, e afinal obteve o titulo de Imperial, e o uso das Armas Imperiaes. (Vide o Almanak de 1856, pag. 396.)

Tem sido ensinados nas aulas da Sociedade cerca de 2,000 meninos das classes mais indigentes, e suppridos de calçado e algum vestuário, quando necessarios para comparecerem às aulas.

De 5 de Setembro de 1849, ao mesmo dia de 1855, data um grande saldo progressivo para a Sociedade: de sorte que sendo o fundo da Sociedade naquella época de Rs. 26:837.7648, hoje sobe á de Rs. 80:325.780.

Fundo social em 1º de Outubro de 1856 Rs. 94:180 $\mathfrak{D}$ 934.

Estão concluidos os alicerces das muralhas supplementares de elevação, e o primeiro corpo do primeiro sobrado do Seminario de Caridade Christãa, com 25 palmos de pé direito, e 11 janellas de grandes dimensões.

Foi orçada a receita para o anno social de 1856 a 1857 em 7:224 $\mathfrak{D}$ rs. e a despesa em 5:035 $\mathfrak{D}$ 800 rs., saldo a favor da Sociedade 2:188 $\mathfrak{D}$ 200, que serão destinados á despesa das obras do Seminario de Caridade Christãa.

A aula de S. Pedro de Alcantara passou para a casa do largo da Ajuda, 9, defronte do convento do mesmo nome, com capacidade para se abrir, como effectivamente se fez, uma grande sala de aula para cem meninos; numero que pouco mais ou menos o frequentão.

A sociedade sustenta o collegio das orphãs na rua da Assembléa, 26, onde, além das dezenove orphãs, se ensina tambem a muitas meninas externas; bem como a aula de Santa Theresa para meninas pobres no becco dos Carmelitas, e a de S. Pedro, para meninos, na casa mencionada.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ U., r. Nova do Sabão, 73.

Vice-Presidente.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, $\mathfrak{H}$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. dos Barbonos, esquina da dos Arcos.

1º Secretario.

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. do Principe, 138 (Caj.)

2º Secretario.

Capitão João José Cesarino da Rosa, junior, $\odot$ 6, quartel dos Barbonos.

Director das Aulas.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio. 45.

Thesoureiro.

Francisco José da Costa Brito, r. dos Barbonos, 30.

Conselheiros.

Antonio José Dias Moreira, $\mathfrak{H}$ 3, $\odot$ 6, r. d'Ajuda.

João Baptista Lopes Gonçalves, $\mathfrak{H}$ 3, $\odot$ 5, r. das Violas.

Major Manoel de Frias Vasconcellos, $\odot$ 5, r. do Pedregulho, 200.

Ten.-Coronel Manoel Peixoto de Azevedo, $\mathfrak{H}$ 3, r. de S. Pedro, 325.

João José da Costa, r. das Mangueiras.

Capitão João José Cesarino da Rosa.

Luiz Paulo de Macedo Ayque, r. da Princeza (Cattete).

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras.

João Baptista de Souza Velho, Atterrado.

João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro.

Dr. Antonio Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. de Matacavallos, 64.

João do Rio Alves, Cattete, 56.

Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio.

Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel.

Francisco José da Costa Brito.

Francisco José Gonçalves, r. de S. José.

José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quitanda, 100.

Major Virgílio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra.

Consultores.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Dr. Antonio Americo de Urzedo, Rocio Pequeno.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. d'Ajuda, 31.

Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, r. do Sabão.

Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, campo d'Acclamação.

Dr. Francisco Mendes Salgado, Catumby.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. do Hospicio.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5; 3, r. da Quitanda, 67.

Dr. Hermogeno Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno.

Balthasar de Andrade Monteiro.

Honorio Francisco Caldas, r. Nova do Sabão.

João da Costa Lima, r. de S. Pedro, 339.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Principe dos Cajueiros.

Dr. José Julio de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 51, e Imperatriz, 95.

José Antonio de Araujo Filgueiras, r. do Hospicio, 272.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, e commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, r. do Lavradio.

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Visconde de Ypanema, 3, 4, r. Direita.

8ª ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos.

Secretario.

Luiz Paulo de Macedo Ayque.

Thesoureiro.

João do Rio Alves.

Procurador.

Major Virgílio Fogaça da Silva.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor d'Aula de S. Pedro.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, largo d'Ajuda, 9.

Professora d'Aula de Santa Theresa.

D. Maria Romana Wamosi, becco dos Carmelitas.

Professoras do collegio de S. Bento.

D. Alexandrina Rosa de Jesus, no mesmo collegio.

D. Ignez Carolina Rocha Lima, idem.

Regente do mesmo.

D. Rosa Luiza Viterbo de Moura.

Encarregado do archivo da sociedade.

Luiz Antonio Goularte, travessa do Desterro.

Porteiro.

Marciano José Goularte, r. da Misericordia, 128, sobrado.

Cassino Fluminense.

DIRECTORIA.

Presidente. Conselheiro Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✚ 2, r. de S. Pedro, 206, Direita, 41 (escriptorio).

1.º Secretario. Dr. Isidro Borges Monteiro, ✚ 3, r. do Conde, 37.

2.º Secretario. Francisco José Pacheco Junior, r. dos Pescadores, 100.

Thesourciro. Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.

Procurador. Henrique Harper, r. Direita, 97.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Manoel Hygino de Figueiredo, ✚ 3, 5, r. de Matacavallos, 21.

João Baptista da Fonseca, ✚ 3, r. Direita, 80, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

Pedro de Aguinaga, r. de S. Pedro, 73.

José da Cunha Barbosa, ✚ 3, 6, 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5.

Sociedade Phil'Euterpe.

RUA DOS BENEDICTINOS, 22.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1830.

Directoria.

Presidente. — Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto, ✚ 2, r. da Quitanda, 55.

1.º Secretario. — Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

2.º Secretario. — Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

Suplente. — Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Thesoureiro. — João Alves Ribeiro, r. da Saude, 85.

Procurador. — Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.

Commissão de Musica.

Director da harmonia. — José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75.

Vice-Director. D. Francisco Xavier Muniz, r. Lavradio, 41.

Archivista. — Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Mordomo. — Serafim José Pereira Vianna, travessa de S. Rita, 7.

Cassino Commercial.

Presidente.

José Ferreira Campos, 2 de P., r. da Saúde, 110, e Palacete da Praça Municipal.

Vice-Presidente.

João de Oliveira, Junior, r. da Saúde, 89.

1.º Secretario.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Imperatriz.

2.º Secretario.

Antonio de Calasans Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Thesoureiro.

Manoel Ramos Pontes, r. de S. Pedro.

Procurador.

Joaquim Zeferino Dias.

Sociedade Musical Campeza.

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851. (Vide Almanak de 1855.)

Presidente.

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.

1º Secretario.

Domingos Manoel de Oliveira Quintana, r. de S. Lourenço, 14.

2º Secretario.

João José de Queiroz, Andarahy.

Thesoureiro.

João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.

Director da Harmonia.

Pedro Paulino da Fonseca, morro de Paula Mattos, 4.

Professor.

João Pires Vieira, r. do Livramento.

Socios effectivos, além dos supracitados.

Carlos Victor Boisson.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbonos, 2.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.

Pedro Machado da Gama.

Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro.

Luiz Botelho Ferreira Lagos, r. de S. Jorge, 1, 2º andar.

Francisco Dias da Costa, r. da Misericórdia, 110, 2º andar.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo da Acclamação, 39.

João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 21.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, Junior, r. do Lavradio, 16.

Luiz Bernardo de Bitencourt Freire, Arsenal de Guerra.

José Antonio Pinheiro, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Antonio Barreto Pereira Pinto, Arsenal de Guerra.

José Ferreira de Sampaio, r. dos Invalidos, 57.
 João Christian Hess, travessa do Paço, 21.
 Francisco Manoel de Souza Rosa, r. das Marrecas, 14.
 Augusto Bibiano Ferreira, r. da Imperatriz, 86.
 Antonio Soares Cardoso Guedes, Junior, r. do Hospicio, 93.
 João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Instituto Dramatico.

Esta associação installou-se no dia 14 de Novembro, e se inaugurou no dia 2 de Dezembro de 1855, debaixo do Protectorado de

SUA Magestade Imperial.

Presidente.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1. Andarahy.

1.º Vice-Presidente.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

2.º Vice-Presidente.

Dr. Antonio José de Araujo,  3, Lazareto, 1.

1.º Secretario.

Francisco Manoel Raposo de Almeida, r. de São José, 2.

2.º Secretario.

Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 85.

Thesoureiro.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada,  6, r. dos Ciganos, 3.

Imperial Núcleo Horticolo Brasiliense.

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituiu o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco: foi approvada pelo governo em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o titulo IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Secretarios. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes,  3.

José Marcellino da Costa e Sá.

Thesoureiro. Dr. José Antonio Torres.

Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Archivista. Senador, Dr. João Antonio de Miranda,  2.

Fiscaes. Dr. Alexandre Antonio Vandelli,  4.

Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.****DIRECÇÃO.**

Escriptorio, rua das Violas, 4, esquina da rua Direita.

*Presidente.**Vice-Presidente.*

Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 47, Engenho Velho.

Directores.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior,  3 (secretario), Praia do Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira,  2, r. de Mata-cavillos.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, r. do Engenho Velho, 19.

João Baptista da Fonseca,  3, escriptorio r. de S. Pedro, 2, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.*Emprezario da primeira secção da Estrada (até Belém).*

Eduardo Price.

Engenheiro em chefe.

Samuel Bayliss, escriptorio, r. Velha de S. Diogo, 66 (Mora na mesma casa).

Contador e caixa.

João da Fonsêca Costa Hayden, escriptorio, r. Velha de S. Diogo, 46 (Mora na rua do Berquó, 28).

Agente Commercial.

Rowland Cox, escriptorio, r. d'Alfandega, 27. (Mora no morro de Santa Theresa).

Ajudantes.

Major Andrew Ellerion—Theodore Moreno—John G. Meem.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis.*Presidente da Companhia.*

Barão de Mauá,  4, r. Direita, 52.

Vice-Presidente.

Visconde de Condeixa,  4;  2,  4, r. Direita, 57.

Secretario.

Manoel Corrêa de Aguiar,  2, praia do Flamengo, 56.

Directores.

Barão de Nova Friburgo,  2,  4. — João Ignacio Tavares,  5.
— José Maria do Amaral,  5;  2.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

O vapor parte da côrte às 2 horas da tarde.

Os carros partem de Petropolis às 7 horas da manhã.

PREÇOS.

Da Prainha a Petropolis e vice-versa , por cada pessoa . .			6\$000	
»	»	»	pormenores de 6 annos	3\$000
»	»	»	segunda classe . . .	4\$000
»	ao Fragoso	»	por cada pessoa . .	4\$000
»	»	»	por pessoas descalças.	2\$000
»	a Mauá	»	por cada pessoa . .	1\$500
»	»	»	por menores de 6 annos	\$800
»	»	»	por pessoa descalça .	\$500

Viação Theresopolina.

Os carros que fazem o transporte de passageiros entre o porto da Piedade e Barreira do Soberbo, pertencem á sociedade em commandita organizada em 1º de Setembro de 1855, sob a firma de Dias Coelho & Ramos. Esta sociedade é composta de algumas pessoas amantes do progresso, que, sem a mira no interesse, a estabelecerão para commodidade do publico, com o fim unico de facilitar o transito para a amena povoação de Theresopolis, de Constancia, e de outros lugares salubres além da Serra dos Orgãos.

Esta sociedade tem feito mais do que se podia esperar d'um limitado fundo, e além disso de uma empresa que nada promettia aos seus emprezarios, a não ser a realisação do seu propósito: todavia no decurso de 15 mezes ainda não faltou ao seu compromisso.

Os carros partem da Piedade um quarto d'hora depois da chegada da barca, nas terças feiras, quintas e sabbados; e da Barreira, ás 10 horas da manhã, nas segundas, quartas e sextas feiras.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Da Piedade a Magé e vice-versa	Rs. 2.5000
Da " ao Jacú "	Rs. 3.5000
Da " ao Freixal "	Rs. 5.5000
Da " à Barreira "	Rs. 6.5000

Previnem-se os lugares na rua do Ouvidor, 42, ou a bordo da barca, na praia dos Mineiros.

N. B. Consta-nos que no estabelecimento da Barreira do Soberbo se vão preparar armazens para a recepção dos cafés que transitão pela estrada de Magé á Sapucaia, para dali serem conduzidos a Magé em carros; e, á vontade dos committentes, entregues ali ou na còrte.

Temos portanto a registrar nas paginas do nosso Almanak mais este ramo de progresso que muito deve aproveitar aos Srs. fazendeiros; não só na economia de tempo e de despeza, como na salubridade de suas tropas. Damos-lhes portanto o nosso sincero parabem por terem á sua disposição esta via de transportes, e fazemos votos para que ella se realice sob os mais lisongeiros auspícios.

Companhia União e Industria.

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DA QUITANDA, 137, 1º ANDAR.

Companhia para construir, melhorar e conservar, à sua propria custa, duas linhas de estrada que, começando nos pontos mais apropriados à margem do Rio Parahyba, desde a villa deste nome até ao porto novo do Cunha, se dirijão, uma até a barra do Rio das Velhas, passando por Barbacena, e com um ramal desta cidade para a de S. João d'El-Rei; e outra pelo Municipio do Mar de Hespanha, com direcção à cidade de Ouro Preto—com privilegio exclusivo pelo tempo de cincoenta annos.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O empreezario Marianno Procopio Ferreira Lage.

☉ 5, r. da Quitanda, 139.

Vice-Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, ☙ 2, Barbacena.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quit., 137, 1º and.

Companhia da estrada de Mangaratiba.

Lei provincial de 25 de Outubro de 1854, e contracto de 26 de Fevereiro de 1855, entre o Desembargador J. J. Pacheco, e o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.

A companhia é de 2,400 contos, distribuidos em 12 mil acções de 200\$000 cada uma, sendo a provincia do Rio accionista de 1,500 acções; já se fizeram quatro entradas de 240 contos cada uma. A estrada é feita pelo systema de Mac-Adam para conduzir passageiros e cargas em carros de 4 rodas, puxados por animaes. É dividida em 3 secções: a 1.ª da villa de Mangaratiba a S. João do Principe (4 leguas); a 2.ª de S. João do Principe ao Pouso Secco (4 leguas); a 3.ª de Pouso Secco à Barra Mansa (3 a 4 leguas). Esta estrada actualmente transporta um milhão e quinhentas mil arrobas de café, e concluida deverá exportar de 2 milhões para cima. A 1.ª secção está quasi prompta, devendo parte della franquear-se ao transito dos carros em Janeiro de 1857, e toda ella em Março do mesmo anno. Sua largura é de 32 palmos fóra as valletas, e sua maior declividade é de 1 em 20 palmos: tem dado dous dividendos com a renda da barreira actual, o 1º de 1\$200 rs., e o 2º de 1\$500 por acção. Ha razão para esperar-se que o dividendo de Julho de 1857 não seja menor de 10 %. — Pessoas entendidas informão que a obra é bem feita.

Directoria.

Presidente, por 6 annos, Desembargador J. J. Pacheco, reside r. do Areal, 27. Escriptorio da companhia, r. d'Alfandega, 42.

Vice-Presidente, Barão da Bella Vista, ☙ 2, ☉ 5, reside na cidade do Bananal, Provincia de S. Paulo.

Secretario, o negociante desta praça José Bernardo Brandão, r. da Alfandega, 45.

Engenheiro em chefe, E. B. Webb.

Ajudantes. Wyggins. — Matheu — e mais um terceiro.

Companhia da estrada de Magé a Sapucaia.

Directores.

Presidente. — Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo.

Secretario. — Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Manoel Alvares de Azevedo, 3, r. da Quitanda, 113.

Companhia Ponta d'Arêa.

Capital realisado, Rs. 1,250:000. \$000.

Presidente. Barão de Mauá, 4.

Serxe por procuração. Manoel Corrêa de Aguiar, 2.

Escriptorio e Deposito do estabelecimento, r. Direita, 52.

Director do estabelecimento. John Maylor, r. da Ponta d'Arêa.

Engenheiro da fabrica. Eduardo Lynch, r. d'El-Rei, 20.

Guarda livros. Antonio Coelho Bragante Junior, r. d'El-Rei, 22.

Caixa. João Silva, r. da Ponta d'Arêa.

Encarregado do armazem. Manoel José da Silva, r. da Ponta d'Arêa, 56.

Ajudante do guarda-livros. Domingos Leandro Pereira de Freitas, rua de São João, 22.

Apontador da fabrica. João Dias da Silva, r. da Ponta d'Arêa, 56.

Apontador do estaleiro. Ricardo Maciel Azamor, r. do Principe, 21.

Escripturarios. Candido Marques Guimarães, r. de São João, 83.

Francisco José Pereira Leite, r. da Ponta d'Arêa.

Medico da enfermaria. Dr. José Francisco Frougeth; r. da Praia, 95.

Enfermeiro. Joaquim Bastos de Almeida, reside no estabelecimento.

Ajudante do encarregado do armazem. Manoel Dias da Silva, r. da Ponta d'Arêa, 56.

Mestre das obras do mar, machinista. John Tapp, r. do Principe, 15.

Mestre da officina, machinista. Pedro Simões Cravo, r. de São Pedro.

Mestre do Estaleiro. Joaquim Ribeiro Machado, r. de São Carlos, 6.

Mestre dos Calafates. João José Acacio, r. do Principe, 2.

Mestre dos Caldeireiros. Thomaz Oaks, r. da Praia.

Mestre da Fundição. David Hargreaves, r. da Praia, 17.

Mestre dos Ferreiros. John Galt, r. de São Carlos.

Mestre dos Modeladores. Robert Patterson, r. de São Carlos, 4.

Feitores. João Borges, reside no estabelecimento.

Antonio Amaral, idem.

Porteiro. Antonio Ravena, r. do Principe.

Encarregado do Deposito na Côte. Antonio Moreira Pinto, r. Direita, 52.

Côbrador. Carlos Manoel Nogueira Campos.

Companhia edificadora «Doze de Agosto.»

Organizador, gerente. — Sebastião Vicente Leite, r. da Saude, 72 A.

Directoria. — Não está nomeada.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Companhia de navegação do Amazonas.**

Escriptorio na r. Direita, 52.

Presidente. — Barão de Mauá. ☼ 4, r. Direita, 52.

Directores. — Militão Maximo de Souza, ☼ 5, r. da Quitanda, 143.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, no Pará.

Sociedade commanditaria da casa de saude Peixoto.

Director honorario. — Barão de Mauá, ☼ 4.

Directores fiscaes. — Visconde da Estrella, os Srs. J. J. dos Santos Junior e Dr. Luiz da Cunha Feijó.

Director gerente. — Medico e operador em chefe, o Dr. A. J. Peixoto.

Imperial Associação Colonial do Rio Novo.

Presidente. — Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Vice-presidente. — Luiz Manoel Bastos.

Secretario. — João José dos Reis, † 3, praia dos Mineiros, 15.

Procuradores commissarios. — Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.

Emprezario. — Major Caetano Dias da Silva (em Itapemerim).

Companhia Praça da Gloria.

DECRETO IMPERIAL N.º 1736 DE 19 DE MARÇO DE 1856.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. O seu fim é a construcção de um caes na praia da Gloria que sirva de embarque e desembarque publico, e a edificação de uma casa para mercado. A companhia é dirigida por seu gerente, que foi o fundador della, o Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, o qual, na forma dos respectivos estatutos, por aquella cifra tomou por empreitada todas as obras; obrigando-se a dá-las por promptas dentro do prazo de 30 mezes a contar do dia 16 de Abril do corrente anno, em que tiverão ellas começo. A testa dellas acha-se o mestre Vicente Rodrigues, que trabalha sob a inspecção de um dos engenheiros da Ill.^{ma} Camara Municipal, e do autor das respectivas plantas, o architecto Bittencourt da Silva, e fiscalisadas pela directoria da companhia.

As obras marchão com grande progresso, e na rica construcção nota-se a maior solidez e perfeição, e indubitavelmente ficarão concluidas no tempo estipulado se circumstancias imprevistas não apparecerem. Esta empresa, além de dotar o importante bairro do Cattete com um estabelecimento magnifico, espera-se que será ella de grandes lucros para os seus accionistas. A directoria, que é de três membros e todos accionistas, compõe-se dos—presidente o Ex.^{mo} Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco, † 2, secretario Candido José Rodrigues Torres, † 2, thesoureiro o negociante Francisco José Pacheco Filho.

O escriptorio da companhia é na rua da Alfandega, 42.

Companhia Empreza Municipal.

Praça da Harmonia.

Directores.

Presidente. — João Baptista da Fonseca, † 3, r. de S. Pedro, 17.

Secretário. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 91.

Caixa. — Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Emprezario — Lasaro José Gonçalves, † 3, $\odot$ 5.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO.

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL

ESCRITORIO

RUA DO SACRAMENTO, CANTO DA TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual. — Dr. Francisco Mendes Salgado, trav. de Catumby Grande.

Gerente. — Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. Nova do Sabão, 27.

Empregados.

Candido José Fernandes, rua de Matacavallos, 67.

Lourenço José de Aguiar, rua da Alfandega, 297.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrocho, r. do Campo de S. Christovão, 1 A.

Adolpho Christiano Desousart, rua do Sacco do Alleres, 41.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occurrencia de sinistros de alguma monta, é tambem e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados que são os proprios associados regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerous abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio póde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não sómente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso que nas companhias a premio despendem os segurados não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, emquanto que em uma companhia a premio, essa garantia

não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis ácima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que DEOS jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de vossas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no segundo anno da sua installação, funcionando apenas vinte e um mezes, e lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus societarios mais de 60 por %: o seu Fundo capital realisado em seguros excede a Rs. 35,000:000.000 e o numero de seus Associados a 1,600.

Companhia de Seguros Maritimos: Seguridade.

Capital Rs. 1,000:000.000.

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO, 11.

Gerentes. — Sob a Firma de E. Bernard & C. Le Blon.

PREVIDENCIA.

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos.

RUA DA QUITANDA, 54.

Capital 2,000:000.000.

Directores.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, H 3, C 4 H 2, etc., Larangeiras.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, H 2, r. de S. Pedro, 206.
 Francisco José Gonçalves, C 5, r. de S. José.

Gerentes.

C. Le Blon, Praia de Botafogo, 24.

E. Bernard, r. d'Ajuda, 42.

Médicos peritos.

Dr. Jules Level, morro de Paula Mattos.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, r. da Misericórdia, 14.

Médicos inspectores.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. de Rezende, 15 A.

Dr. Francisco d'Assis da Silva Ferreira, r. de Rezende, 16 B.

ESCRITORIO.

Caixa.—Julio Bernard, r. d'Ajuda, 42.

Guarda-livros.—Henrique do Carmo Edolo, Junior, r. do Ingá, 9 (Nict.)

Secretario.—Bento Manoel de Carrazedo, cam. novo de Botafogo, 18.

Escripturario.—José Antonio d'Azevedo Araujo, Larangeiras (Cosme Velho, 9).

Cobrador.—Manoel Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.

Companhia Chimica.

Acha-se estabelecida na rua Nova do Conde, 83, com fundos até a rua do Senado

Uma companhia anonyma por meio de acções, com o capital de 500:000 \$ 000, dividido em 2,500 acções.

Gerentes.

Dr. Clinton Van Tuyl.

Dr. J. A. Lehmann, Chimico, da Academia de Dresden.

Arges Fluminense.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio, 10 A.

Directores: Manoel de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 86.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Caj.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres.**

Rua Direita, 41, 1.º andar.

Capital: Rs. 16,000:000\$000 em 32 mil acções de Rs. 500\$000

Acções emitidas. 16 »

Ditas por emitir. 16 »

Capital realisado (até 15 de Janeiro de 1857) Rs. 2,000:000\$000

CONSELHO DIRECTOR.*Presidente.*—Teophilo Benedicto Ottoni.*Vice-presidente.*—Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 3, ☉ 4; ‡ 2, ✚ 2 de P.*Secretario.*—Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.

João Baptista Vianna Drumond.

Militão Corrêa de Sá.

AGENTES.

Em Inglaterra—Mauá, Mac Gregor & C.ª

» Buenos-Ayres e Montevideo—João Greenway.

» Rio Grande do Sul—Eufrazio Lopes d'Araujo.

» Santa Catharina—José Maria da Luz.

» Santos—Francisco Martins dos Santos.

» Paranaguá—Manoel Leocadio de Oliveira.

» Bahia—Francisco Ezequiel Meira.

» Pernambuco—Antonio Marques de Amorim.

» Campos—Joaquim da Costa Pimenta.

A companhia garante a prompta indemnisação nesta corte, ou em quaesquer lugares onde tiver agentes (conforme fôr convencionado) da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios; igualmente um abatimento ás pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

A corretagem de seguros será de 7 por cento do total do premio que se receber para as pessoas que agenciarem seguros por conta da companhia, paga á proporção da cobrança.

Agentes da Companhia de Seguros Maritimos e de Fogo Equidade,
estabelecida na cidade do Porto.

Capital mil contos de réis fortes.

Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.

Effectua quaesquer seguros contra os riscos de mar e fogo a premios razoaveis: as avarias serão reguladas e pagas nesta praça pelas condições de sua apólice.

Agencia dos Seguradores de Hamburgo.

L. A. Prytz, r. das Violas, 58, 1.º andar.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos e Terrestres, estabelecida em Lisboa.

Capital 1,344:000\$000 moeda forte.

Agentes no Rio de Janeiro, Victorino Pinto de Sá Passos & C., r. de S. Pedro, 42.

IMPERIAL COMPANHIA

DE

SEGUROS

CONTRA O FOGO

N. 1 OLD BROAD STREET, AND
6 PALL MALL

EM LONDRES.

Segura contra o risco de fogo casas e
outros edificios, fazendas, generos e
mercadorias de toda a especie nesta
côrte.

CAPITAL EMPREGADO

L. 1, 600,000 Esterlinas

OU

Rs. 14,000:000 \$ 000.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

PLOWES FILHO E C.^A

79, Rua Direita, 79.

A CORPORAÇÃO DE SEGUROS ASSURANCE

DE

LONDRES

ESTABELECIDADA POR CARTA REGIA NO ANNO DE 1720.

Segura contra sinistros de fogo Edifícios,
Fazendas, Mercadorias, e Navios dentro deste porto

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

MACKAY, MILLER & C.^A

12 — RUA DOS PESCADORES — 12

Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste.

Agente. — E. von Schaeffer, (pp. Eduardo Germack Possollo, ☩ 3).
r. do Rosario, 43, sobrado.

Regeneração.

Companhia de Seguros Maritimos.

O 1.º Escriptorio dentro do edificio da Praça do Commercio.

Directores.

Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.

Manoel Nunes Pires, r. nova do Principe.

Caixa.

Francisco de Paula da Silva Junior, ☩ 2, ☩ 6, r. das Violas, 24.

Companhia Reformadora.

(Rua do Cano.)

Escriptorio, r. dos Pescadores, 17, 1º andar.

Directores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ☩ 3, ☩ 5, r. do Engenho Velho, 19.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☩ 3, r. de Bragança, 31.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, r. de Rezende, 16 A.

Supplentes.

1.º Dr. Francisco Lopes da Cunha, ☩ 6.

2.º Manoel Ferreira de Faria.

3.º José Machado Coelho.

Lloyd Austriaco de Trieste.

Agente. — E. von Schaeffer, (pp. Eduardo Germack Possollo, ☩ 3),
r. do Rosario, 43.

Companhia de Seguros Maritimos — Nova Permanente.

Capital Rs. 500:000, \$000.

Funciona todos os dias uteis das 10 horas ás 2 da tarde,
no seu predio, rua Direita, 43.

Directores.

José Narciso de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.

Caixa. Luiz Antonio S.^a Guimarães, ☩ 2 de P., r. dos Pescador., 21.

Presidente da Assembléa geral.

Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, r. dos Pescadores, 10.

1.º Secretario.

João José dos Reis, ☩ 3, praia dos Mineiros, 15.

2.º Secretario.

D. Antonio de Aranaga, ☩ 3, etc., r. da Candelaria, 17.

**Companhia Ibérica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona,
em 11 Fevereiro de 1846.**

Capital, dous milhões de patações.

Agentes. José Romaguera & C.^a, r. de S. Pedro, 78.

Recuperadora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS.

Praça do Commercio, Escriptorio, 5.

Directores.

Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.

Manoel José de Campos Porto, ☩ 3, Campo da Acclamação, 125.

Caixa.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☩ 6; ☩ 2 de P., ☩ 3,
r. dos Pescadores, 19.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Reccebe carga e passageiros para a Bahia, Macció e Pernambuco;
para tratar, no escriptorio de Rostron Dutton & C., rua Direita, 42.

TABELLA DAS PASSAGENS.

	1. ^a Classe.	2. ^a Classe.	3. ^a Classe.
Pernambuco.	100\$000	75\$000	18\$000
Macció . . .	80\$000	60\$000	16\$000
Bahia	60\$000	45\$000	14\$000

Sociedade de Navegação a Vapor entre Hamburgo e Rio de Janeiro
 com as escalas da Bahia, Pernambuco, Lisboa e Southampton.
Agentes. — Schroeder & C.^a, r. d'Alfandega, 69.

Preço das Passagens.

1. ^a classe.	2. ^a classe.	3. ^a classe.
Bahia 80\$000		
Pernambuco. . . 100\$000		
Lisboa. L. 35	L. 28	L. 10
Southampton . . L. 45	L. 35	L. 11
Hamburgo. . . . L. 48	L. 38	L. 11

Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.

Rua Direita, 8.

Superintendente e Agente, J. J. C. Westwood.

SAHIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez para Southampton, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos os ditos portos, e carga para Southampton sómente.

Passagens — os seguintes preços, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, com excepção de vinhos e outras bebidas espirituosas e aguas mineraes, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluída a roupa de cama, e todas as mais despesas, com a unica excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineraes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÊ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÊ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 e de me- nos de 12 annos. .	—	—	—	25	0	0	—	—	—	20	0	0
Criança de 3 e de me- nos de 8 annos . .	—	—	—	12	10	0	—	—	—	10	0	0
Criados £ 20.0.0 — Criadas £ 26.13.4.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÊ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÊ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 e de me- nos de 12 annos. .	—	—	—	21	0	0	—	—	—	16	0	0
Criança de 3 e de me- nos de 8 annos. .	—	—	—	10	10	0	—	—	—	8	0	0
Criados £ 16.0.0 — Criadas £ 21.6.8.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se meramente ao camarote; a todos os outros respeito são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Estas passagens são pagas em soberanos, ou em pesos de prata, á razão de cinco por libra esterlina, ou em moeda corrente ao cambio das letras a tres dias de vista.

Todos os vapores tem cirurgião. — Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com o abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferíveis, e só tem valimento por espaço de doze mezes contados da data do primeiro embarque.

Nas passagens transatlanticas far-se-ha o abatimento de uma sexta parte quando se tratar de uma familia, mas somente nos casos em que a somma total da passagem (se fosse paga por inteiro) seria igual á passagem de quatro adultos em qualquer dos camarotes; este abatimento não terá porém lugar quando as pessoas a quem se refere tomarem camarotes na coberta. A palavra *familia* comprehende somente os pais, seus filhos e seus criados.

Será concedida aos passageiros a faculdade de se demorarem por um mez em qualquer dos portos intermediarios, declarando-se no bilhete o nome do porto no acto de pagar a passagem. As familias, porém, que se aproveitarem deste privilegio não terão direito ao abatimento de uma sexta parte.

Todas essas passagens são pagas em soberanos ou em moeda corrente ao cambio de letras á vista.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.

(O importe das passagens é em pesos de prata.)

DO RIO DE JANEIRO PARA	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Tenerife.	Madeira.	Montevideo.	Buenos Ayres.
Adulto	40	50	115	150	150	60	70
Criança de 8 e de menos de 12 annos	20	25	57 1/2	75	75	30.	35
Criança de 3 e de menos de 8 annos.	10	12 1/2	28 3/4	37 1/2	37 1/2	15	17 1/2
Criado	20	25	57 1/2	75	75	30	35
Criada	26 2/3	33 1/3	76 2/3	100	100	40	46 2/3

Estas passagens são pagas em pesos de prata ou o seu equivalente.

As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Qualquer passageiro que não seguir viagem depois de ter pago a passagem perderá metade do importe.

Os passaportes devem ser entregues na agencia no acto de pagar a passagem.

Os passageiros adultos poderão levar até 20 pés cubicos de bagagem livre de frete; e para evitar enganar roga-se-lhes que em cada volume preguem um letreiro com o nome e destino.

Os passageiros que quizerem embarcar nos vapores da companhia dirigir-se-hão á agencia, e ali seus nomes serão inscriptos em uma relação, e segundo a ordem em que o estiverem, terão a preferencia na escolha dos camarotes, no dia que for annunciada pelos jornaes. Aos passageiros intermediarios serão destinados os camarotes que restarem depois de servidos os transatlanticos.

Todos os vapores tem cirurgião. Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Para frete e passagens, trata-se na Agencia, rua Direita, 8.

Companhia Luso-Brasileira de Paquetes Portuguezas a Vapor.

DIRECTORIA.

Presidente. — Dr. A. M. Victorio da Costa, r. dos Latociros, 46.

1.º Secretario. — Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.

2.º Secretario. — João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.

Agentes. — Victorino Pinto de Sá Passos & C.

Os paquetes desta companhia fazem as suas viagens de Lisboa ao Rio de Janeiro, com escala pela Madeira, S. Vicente, Pernambuco e Bahia.

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Rio de Janeiro para a :

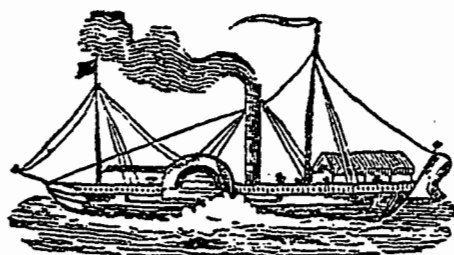
	1.ª Camara.	2.ª Camara.	3.ª Camara.
Bahia	80\$000	70\$000	40\$000
Pernambuco	100\$000	90\$000	50\$000
S. Vicente	200\$000	180\$000	90\$000
Madeira	280\$000	250\$000	100\$000
Lisboa	320\$000	280\$000	120\$000

O preço das passagens de 1.ª camara para a Madeira e Lisboa, acima declarado, é para camarotes de quatro beliches; em camarotes de dous pagarão 320\$000 para o primeiro porto, e 360\$000 para o segundo, e em camarotes de um 420\$000 e 460\$000 rs.

As crianças menores de dous annos tem passagem livre; as de dous a oito pagarão uma quarta parte, e as desta idade a doze metade.

As criadas pagarão duas terças partes das passagens estipuladas para a 1.ª camara, e criados metade.

Para mais informações devem dirigir-se á agencia, rua de S. Pedro, 42.



Companhia de Navegação a Vapor União Campista e Fidelista.

Esta companhia tem sua séde na cidade de Campos, onde foi organizada : seu fundo é de 250:000\$, dividido em 500 acções : tem seu directorio naquella cidade, composto dos Srs. Miguel José Ferreira Conteiro, presidente; Francisco Pedro de Abreu Caldeira, secretario; directores : Antonio José Rodrigues Fluminense, José Francisco de Oliveira e José Ribeiro de Meirelles. Tem o gerente na praça do Rio de Janeiro, Guilherme de Oliveira e Silva, rua Direita, 96.

Esta companhia dedica-se á navegação entre esta côrte e aquelle municipio; para o que mandarão construir, no estabelecimento da Ponta d'Arêa dous superiores cascos, que se achão quasi promptos a receber os machinismos da força de 120 cavallos cada um: ficarão sendo os primeiros vapores da cabotagem, não só pela superior construção dos cascos e força, como pelo pouco demandando d'agua, que não excederá a 9 palmos com 10.000 arrobas de carga; terão um tombadilho a ré com 12 camarins de 2 camas cada um, á moda dos

paquetes da Europa, para commodidade dos Srs. passageiros; terão igualmente uma camara, também com camarins para 18 passageiros, além de tanques de ferro para agua, e todos os mais arranjos e accessorios com todas as commodidades e asseio.

O primeiro destes vapores, *Ceres*, deverá fazer a sua primeira viagem em Março: o segundo, *Hermes*, em Maio. Além destes dous vapores, está se construindo em S. João da Barra um rico trapiche, com fortes alicerces de pedra e cal, e mais uma excellente casa ao lado do trapiche, não só para serviço da companhia, como para commodidade dos Srs. passageiros. Tem em construcção barcas para a navegação no Rio Parahyba, e mais tarde pretende mandar fazer um vapor para navegar no mesmo rio, para transporte dos Srs. passageiros, e reboque de suas barcas no mesmo rio.

Os preços dos transportes de passageiros e cargas serão organizados por uma tabella approvada pela directoria, que não poderá ser alterada sem concessão da mesma directoria, para haver igualdade para todos.

O gerente tem de levar á approvação da directoria (e espera serão approvados) os seus dous propostos para seus encarregados: em S. João da Barra o Sr. Manoel Pinto da Costa, e em Campos o Sr. Luciano Irenêo Alves, ambos com todas as habilitações precisas, não só para bem zelarem os interesses da companhia, como para bem tratarem com os Srs. passageiros pelas muitas sympathias e boas maneiras que tem para tratarem com todos.

Companhia de Navegação a Vapôr Macahé e Campos.

Esta companhia emprega actualmente, indepedente das embarcações de vela, dous vapores *Macahense* e *Fluminense*, na carreira entre o Rio de Janeiro e S. João da Barra, os quaes dão regularmente duas viagens redondas por mez cada um, sahindo do Rio de Janeiro quatro dias antes das luas nova e cheia, e voltando de S. João da Barra, um dia depois das mesmas luas.

Estes vapores recebem passageiros no Rio de Janeiro até o ponto de seu destino em S. João da Barra, e larga-os para as cidades de S. João da Barra, e de Campos e Villa de S. Fidelis.

O vapor *Barão de Nova Friburgo*, e diversos barcos de vela, que a companhia emprega na navegação fluvial do Parahyba entre as suas agencias de S. João da Barra, Campos e S. Fidelis, completão o transporte das cargas.

GERENCIA.

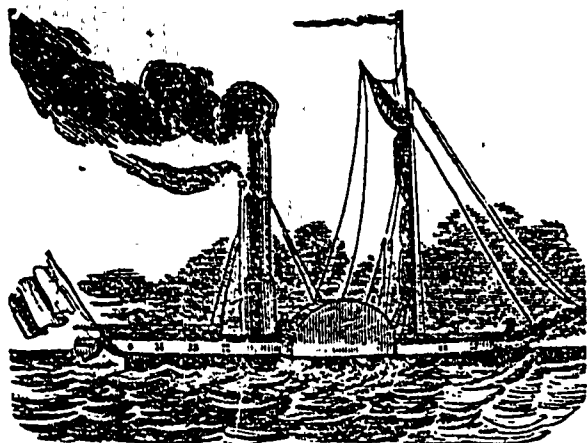
Presidente. — Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Lorangeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
Manoel José de Bessa, 2.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.

Na cidade de Campos. — Antonio José Pereira Codeço, Jun^{or}.

Em S. Fidelis. — Joaquim Manoel Dantas.



VAPORES DE REBOQUE

PROPRIEDADE

DE JOÃO TARRAND THOMAS

O Escriptorio do Estabelecimento dos Vapores para Reboque é na Rua Direita, 131 sobrado: tambem se recebem as ordens a bordo de qualquer dos Vapores; ou em casa do Sr. Guilherme Fox, Rua Direita, 125. Para o serviço de rebocar serão sempre promptos os dous Vapores.

1.º O PROTECTOR, construido de ferro em um dos mais afamados estaleiros no Tyne por encomenda e expressamente para o serviço de reboques: tem duas machinas de grande força que trabalham cada uma sobre si, ou juntamente, segundo as necessidades do serviço; e além disso o navio tem todos os aperfeiçoamentos modernos, e adaptados para os Vapores desta classe.

2.º O ACTIVA, de menor força, é destinado principalmente para os reboques dentro do porto, mas póde ir fóra da barra quando fôr preciso.

(Continúa na pag. seguinte.)

TABELLA DOS PREÇOS DOS REBOQUES, TONNELAGEM BRASILEIRA.

Navios de 150 até 200 Ton's.	Rs.	50\$000
200 — 250 — —	—	60\$000
250 — 300 — —	—	70\$000
300 — 400 — —	—	80\$000
400 — 500 — —	—	100\$000
500 — 600 — —	—	120\$000
600 — 700 — —	—	140\$000
700 — 800 — —	—	160\$000
800 — 900 — —	—	200\$000

Os navios de maior lotação pagarão segundo o ajuste.

Para mudanças de um ancoradouro para outro os preços regularão de 25\$000 a 40\$000, segundo a lotação do navio—a distancia—e o tempo preciso para se fazer a mudança—.

Nos casos em que o vapor fôr demorado além do tempo necessario para suspender, o navio que causar a demora, pagará na razão de 20\$000 por cada hora.

As ordens para os reboques devem ser dadas por escripto, afim de evitar qualquer engano; e o navio que tendo-o encommendado, e o recusar na occasião em que o vapor se apresentar de o rebocar, pagará 20\$000.

Qualquer navio que precisar ser rebocado, seja dentro ou fóra do Porto, içando a bandeira de sua nação no lais da verga do velacho, ou do joanete de prôa, será promptamente servido.

Afim de que haja a maior regularidade e promptidão na execução das ordens para reboques, o Sr. João Tarrand Thomas, proprietario destes vapores, dirigirá pessoalmente o serviço; e em casos urgentes, depois das horas do costume pôde ser procurado na sua residencia no becco dos Carmelitas (Lapa), 13, segundo andar.

Reboque de Navios a vapor.

O forte vapor *Princesa Imperial*, de rapida marcha, está prompto a qualquer hora, tanto para fóra como para dentro da barra. Dirijão-se à rua Direita, 83, casa de J. Holm.

Companhia Santista de Vapores.

Capital 300:000\$000 réis, divididos em 1,200 acções
de 250\$000 réis.

ESCRITORIO, NA RUA NOVA DE S. BENTO, 37 B.

Presidente.

Guilherme H. Warre, r. d'Alfandega, 31.

Gerente.

Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37 B.

Possue os vapores seguintes; a saber:

Josephina, de 188 toneladas (em concerto), commandante, Carlos Antonio Gomes.

Piratininga, de 230 ditas, commandante, o 1º Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

Em navegação, *Piratininga*, que sahirá regularmente

Do Riode Janeiro para Santos, nos dias 6, 16 e 26

De Santos para o Rio, " " 1, 11 e 21

Tabella das passagêns.

Passageiros de ré	32\$000
Ditos de prôa	20\$000
Crianças de 2 a 12 annos.	16\$000
Escravos	12\$000
Menores de 2 annos	Gratis.

Navegação a vapor para o porto da Piedade.

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte, tocando sempre por escala na ilha de Paquetá:

<i>Partida do cûes dos Mineiros</i>	<i>Partida do porto da Piedade</i>
Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.	Segundas, quartas e sextas, às 3 horas da tarde.

Preço de passagem para a Piedade, e vice-versa, por pessoa

livre.	1\$500
Idem, idem por escravos.	1\$000
Idem, idem, Paquetá, por pessoa livre	1\$000
Idem, idem, por escravos.	\$500

Commissões em casa dos Srs. Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135.

N. B. As fálúas que até aqui se empregavão no trafico do porto, continuarão no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Linha intermediaria de Paquetes de Vapor até Santa Catharina, tocando nos portos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguá e S. Francisco.

Escriptorio na rua Direita, 94.

Emprezario, José Rodrigues Ferreira.

Sahem os Vapores no dia 1º e 15 de todos os mezes.

Nichteroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor.

ESCRITORIO, RUA DA QUITANDA, 63.

Formada pela fusão das duas companhias do mesmo titulo em conformidade do decreto imperial n.º 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1.º de Março do mesmo anno.

Capital.—Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções.

CONSELHO DE DIRECÇÃO.

Presidente.—Dr. Jeronymo José Teixeira, Junior, 3, r. Direita, 96.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5.

Secretario.—Augusto Lehericy.

Caixa.—Dr. Jeronymo José Teixeira, Junior, 3, reside praia de Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Gerente da Companhia.—Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Guarda-Livros.—João Baptista Velho, Atterrado (S. Diogo).

Navegação para o Porto da Estrella.

Parte diariamente do cães da praia dos Mineiros uma barca de vapor às 11 horas da manhã, e volta às 3 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1\$000 rs.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3\$000 réis.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Navegação para o porto de Sampaio.

Parte a barca ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 11 horas da manhã e volta á Prainha ás terças, quintas e sabbados, tambem ás 11 horas.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Navegação de Botafogo.***Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.º de Novembro a 28 de Fevereiro.*

<i>De Botafogo.</i>		<i>Da corte.</i>	
1. ^a viagem às 6 1/2	da manhã.	1. ^a viagem às 7	da manhã.
2. ^a " 8	"	2. ^a " 9	"
3. ^a " 10	"	3. ^a " 12 1/2	da tarde.
4. ^a " 2 1/2	da tarde.	4. ^a " 3 1/2	"
5. ^a " 4 1/4	"	5. ^a " 5	"
6. ^a " 5 3/4	"	6. ^a " 6 1/2	"

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem às 6 1/2	da manhã.	1. ^a viagem às 7	da manhã.
2. ^a " 8	"	2. ^a " 9	"
3. ^a " 10	"	3. ^a " 12	"
4. ^a " 2	da tarde.	4. ^a " 3	da tarde.
5. ^a " 4	"	5. ^a " 5	"
6. ^a " 6 1/2	"	6. ^a " 7	"

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.º de Março a 30 de Outubro.

<i>De Botafogo.</i>		<i>Da corte.</i>	
1. ^a viagem às 6 1/2	da manhã.	1. ^a viagem às 7	da manhã.
2. ^a " 8	"	2. ^a " 9	"
3. ^a " 10	"	3. ^a " 12	"
4. ^a " 2 1/2	da tarde.	4. ^a " 3 1/2	da tarde.
5. ^a " 4 1/2	"	5. ^a " 5	"

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem às 6 1/2	da manhã.	1. ^a viagem às 7	da manhã.
2. ^a " 8	"	2. ^a " 9	"
3. ^a " 10	"	3. ^a " 12	"
4. ^a " 2	da tarde.	4. ^a " 3	da tarde.
5. ^a " 4	"	5. ^a " 5	"
6. ^a " 6 1/2	"	6. ^a " 7	"

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.	200 rs.
Idem descalça	80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está affixada na casa do cobrador na ponte.

A barca atraca, na corte, na ponte de D. Manoel.

Navegação de Nictheroy.

O serviço regular e diario das barcas, nos dias uteis, começa às 6 horas da manhã e termina às 7 da noite nos mezes de Maio, Junho, Julho e Agosto; às 6 horas e acaba às 7 1/2 nos de Setembro, Março e Abril; e às 5 horas e finalisa às 8 nos de Novembro, Janeiro e Fevereiro.

Partida diaria das barcas do 1.º de Novembro a 28 de Fevereiro.

De Nictheroy para a Corte, às 6, 7 e 8, em direitura; às 5, 9, 10, 11, 12 (da manhã), 1, 2, 3 e 4 (da tarde), com a escala; às 5 e 6, em direitura; às 7 e 8 com a escala.

Da Côte para Nictheroy, ás 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2, em direitura, ás 9, 10, 11, 12 (da manhã), 1, 2, 3 e 4 (da tarde), com escala; ás 5 1/2 e 6 1/2, em direitura; ás 7 e 8, com escala

Da Côte para S. Domingos, ás 6, 7 e 8, em direitura; ás 5, 9, 10, 11, 12 (da manhã), 1, 2, 3 e 4 (da tarde), por escala; ás 5 e 6, em direitura; ás 7 e 8, por escala.

De S. Domingos para a Côte, ás 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2, em direitura; ás 9, 10, 11, 12 (da manhã), 1, 2, 3 e 4 (da tarde), por escala; ás 5 1/2 e 6 1/2, em direitura; ás 7 e 8, por escala.

Observações. — Nos domingos, dias de guarda ou de festa nacional, o serviço em direitura só terá lugar das 5 ás 6 1/2 da tarde; também só nesses dias haverá a viagem extraordinaria, ás 9 da noite, pela qual se cobrará a taxa de 320 rs., sem distincção de pessoa.

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão.

Partida da barca.

Do Cajú — A's 6 1/2 horas da manhã, e 2 3/4 e 4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6 3/4, 8 1/4 e 9 1/2 da manhã, e 3, 4 1/4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 da t.

N. B. Haverá nos domingos mais uma viagem ás 6 1/2 da tarde para a cidade, donde voltará ás 7 da noite.

Imperial companhia de navegação a vapor de S. Christovão e Cajú.

ESCRITORIO NA ESTAÇÃO DA PRAINHA.

Capital Rs. 100:000 ~~000~~ dividido em 500 acções.

Conselho de direcção. — Barão de Mauá.

Joaquim Marques Lisboa.

Gerente. — Alexandre Wagner.

Partida das barcas.

Do Cajú, de manhã, ás 6 1/4, 7 3/4 e 9 horas; de tarde, ás 1, 3 e 4 1/4.

De S. Christovão, de manhã, ás 6 1/2, 8 e 9 1/4 de horas; de tarde, ás 1 1/4, 2 3/4, e 4 horas.

Da Prainha, de manhã, ás 7, 8 1/2 e ao meio-dia; de tarde, ás 2 1/4, 3 1/2, 4 3/4 (só para S. Christovão) e 5 3/4.

Nos domingos e dias santos haverá de tarde uma viagem extraordinaria, sendo: do Cajú, ás 7; de S. Christovão, ás 7 1/4; e da Prainha, ás 7 3/4.

Navegação para o Porto do Sampaio, no Rio Macacú.

ESCRITORIO, RUA DA QUITANDA, 63.

Gerente, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

A barca parte do Porto de Sampaio, tocando em Villa Nova, ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 11 horas da manhã, e da Prainha ás terças, quintas e sabbados, também ás 11 horas da manhã.

Por passageiro da ré.	Rs. 2\$000
» » da prôa	» 1\$000

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Companhia Iguassuana.**

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1855 A 1857.

*Presidente.*Victorino José Gonçalves,  3.*Directores.*Jeronymo José de Mesquita,  2.Francisco José Soares,  2,  4.Manoel José Cardoso,  6.*Gerente.*Antonio Rodrigues de Azevedo,  5.*Secretario.*

José Alves da Graça Bastos.

Os carros para Itaguahy e Iguassú partem ás 4 horas da manhã no verão, e no inverno, ás 5 da r. do Lavradio (esquina da do Senado), nos dias que no principio de cada mez são designados pelo Administrador Luiz Zefirino Pereira.

Preços das passagens.

Da côrte à Pavuna e vice-versa.	5\$000
Da » a Iguassú e vice-versa.	8\$000
De Iguassú à Pavuna e vice-versa.	4\$000
Da côrte ao Brejo e vice-versa	6\$000

Ha uma demora de $3/4$ de hora no hotel do Templo.

OMNIBUS PARA ITAGUAHY.

Preço das viagens.

Da côrte a Itaguahy e vice-versa	10\$000
Da côrte a S. Cruz e vice versa	8\$000
Da côrte ao Campo Grande e vice-versa	5\$000
E os postos intermediarios na razão de 1\$000 por legua.	

Os bilhetes vendem-se na côrte, rua do Conde, 53; em Itaguahy, na casa do Gerente Antonio Rodrigues de Azevedo; em Iguassú, na casa dos Srs. Soares & Mello.

Companhia de refinação e destillação.

A fabrica desta companhia é a primeira que se montou em tão grande escala no Rio de Janeiro, ou para melhor dizer, no Brasil. Ella está situada em Nictheroy, r. da Praia, 45 e pertence a uma companhia cujo capital é 240:000\$000 divididos em 2,400 acções de 100\$000 cada uma.

Fabrica-se ali o melhor assucar em pedra e em pó, igual ao que sahe das princiras fabricas na Europa, e tambem *carvão animal*, *melaço* e *aguardente* de 24 até 36 grãos.

Gerente da fabrica, o engenheiro civil Pedro Pereira d'Andrade.

Directores.

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 86, 1º andar.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121 e 123.

Antonio José Domingues Ferreira, Junior (vereador), 2, r. do Sabão, 17.

O escriptorio da companhia é na rua Direita, 86.

Os depositos dos seus productos, r. do Cano, 33, e em Nictheroy, r. Direita, 13, e largo de S. Domingos, 5.

Companhia do Gaz. (*)

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 52. — FABRICA NO ATERRADO:

Presidente e Emprezaario.

Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

Gerente.

Bartlett James.

Engenheiro.

W. G. Ginty.

Cobrador.

José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, S. Domingos.

EMPREGADOS POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientifica.

O Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc.

Inspector geral da Illuminação publica a gaz.

João Thomaz Coelho.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para accender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dosapparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos apparelhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a communicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de accender, não pagar a conta dos apparelhos. 8.º Os reguladores não poderão ser mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a communicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1.º de Outubro de 1854. — *Bartlett James*, Gerente.

Companhia de Seguros Maritimos.

H. Riédy, na Praça do Commercio, Escriptorio, 7.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris — Companhia la Réunion des assureurs particuliers. — La Sauvegarde. — La Chambre d'assurances maritimes. — La Melusine. — La Garonne. — La Vigie. — L'Océan. — Le Lloyd Français. — L'Union des ports. — La Sécurité. — Le Cercle Commercial. — L'Indemnité. — Assurances Générales Maritimes. — Le Pilote.

Cologne Companhia Agrippino.

Wesel » Assurances du Bas Rhin.

Düsseldorf » Société Générale d'Assurance.

Marseille » Les Quinze Compagnies dito.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense.

Presidente. — Francisco José Cardoso, $\ddagger$ 2, Itaguahy.

Secretario. — Dr. Reginaldo Muniz Freire.

Superintendente. — Antonio Rodrigues de Azevedo, $\odot$ 5, Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. do Sabão 74.

Procurador. — Vago.

Administrador. — José Pereira Tavares, $\ddagger$ 2, Itaguahy.

Companhia dos Omnibus.

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é na praça da Constituição, do lado do theatro.

DIRECTORIA.

Presidente. Primeiro Tenente Miguel de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 56.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, $\ddagger$ 2, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, $\ddagger$ 2, $\odot$ 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, $\odot$ 6, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Do Botafogo. — Ida ás 7, 8 e 10 horas da manhã, 3, 4, 5 e 7 horas da tarde; volta ás 8, 9 e 11 horas da manhã, 4, 5, 6 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 8 horas da tarde, e volta ás 9.

Real Grandeza. — Ida ás 5 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1 e 6 da tarde; volta ás 6 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, 2 $\frac{1}{4}$ e 7 $\frac{1}{4}$ da tarde.

Laranjeiras. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$, e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, 2 $\frac{3}{4}$, e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$, 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, 3 $\frac{3}{4}$ e 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 10 $\frac{1}{2}$ horas da manhã e volta ás 11 $\frac{1}{2}$.

Engenho-Velho. — Ida ás 6, 8 horas da manhã, 2, 4 e 6 horas

da tarde; volta às 7, 9 horas da manhã, 3, 5 e 7 horas da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais um às 10 1/2 e volta às 11 1/2.

Rio Comprido. — Ida às 6, 7, 7 1/2, 8 horas da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta às 7, 8, 8 1/2 e 9 horas da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde; aos domingos e dias de guarda ficão supprimidas as viagens das 7 e 7 1/2 da manhã e 3 1/2 tarde; havendo às 6 1/2, 8 1/2, 10 da manhã, 1, 2 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta às 7 1/2, 9 1/2 e 11 da manhã, 2, 3 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

S. Christovão. — Ida às 6, 8 e 9 1/2 da manhã, 2, 4 1/2 e 6 1/2 horas da tarde; volta às 7, 9, 10 3/4 da manhã, 3 1/2, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ha mais um às 11 horas da manhã e volta às 12.

Bem-Fica. — Ida às 6 1/2 da manhã e 5 da tarde; volta às 8 da manhã e 6 1/2 da tarde.

Andarahy. — Ida às 5 1/2, 6 1/2 horas da manhã, 3, 4, 4 1/2 e 5 horas da tarde; volta às 6 1/2, 7, 7 1/2 8 horas da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ida às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 da manhã, 1, 3 e 4 1/2 da tarde; volta às 8, 9, 10 e 11 da manhã, 5 1/2, 6, 6 1/2 da tarde.

Companhia das Gondolas Fluminenses.

Escriptorio r. do Cattete, 34.

Directores. João Antonio Barroso.

José Maria do Amaral, ☼ 5; ☼ 2.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, ☼ 3, ☼ 5.

Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro.

N. B. Achão-se em actividade tres linhas: *Botafogo*, *Jardim Botânico* e *Laranjeiras*; partem do largo do Paço para os pontos indicados.

Partida das Gondolas.

Jardim Botânico (dias uteis). — Ida às 5 3/4, 6 1/4 da manhã, 3 e 4 1/4 da tarde; volta às 7 1/4, 7 3/4 da manhã, 5 1/2 e 6 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 5 1/2, 6 1/2, 9 1/2, 11 1/2 da manhã, e às 4 da tarde; volta às 7 1/2, 9 1/2, 11 1/2 da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde.

Botafogo (dias uteis). — Ida às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/4 10 1/2 da manhã, 1, 2 3/4, 4, 4 1/2, 5 e 7 da tarde; volta às 8, 9, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 da manhã, 2, 4, 5, 6 e 8 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 8, 9, 10, 11 1/2 da manhã, 1, 3, 4, 4 1/2, 5, 6 e 7 da tarde; volta às 7, 9, 10, 11, 12 da manhã, 2, 4, 4 1/2, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

Real Grandeza (dias uteis). — Ida às 2, 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 6, 6 1/2, da tarde; volta às 6 3/4, 7 1/2, 8 1/2 da manhã, 3, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 11 1/2, da manhã, 2 1/2, 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10, 1/2, 11 1/2 da manhã, 3, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Larangeiras (dias uteis). — Ida ás 7 1/2 e 8 da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta ás 6 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/4, 9 1/2 da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 5, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Dias de guarda. — Ida ás 7, 8, 9, 10, 11 1/2 da manhã, 2 1/4, 4, 5, 6 e 7 da tarde; volta ás 7, 8, 9, 10, 11 da manhã, á meia hora, 3 1/4, 5, 6, 7 e 8 da da tarde.

Sociedade Lagoense.

Tem carros da cidade para a Lagôa e vice-versa, sendo os preços das passagens os seguintes :

Do ponto da cidade até á Lagôa, e vice-versa.	600 rs.
Idem á Piassaba, idem.	500 rs.
Idem á rua da Real Grandeza, idem.	400 rs.
Idem á esquina do caminho Novo do Botafogo, idem.	320 rs.
Da Lagôa á ponte do Cattete.	500 rs.
Idem e da cidade á ponte da barca, idem.	400 rs.
Idem, idem por assignatura.	320 rs.

Vendem-se massos de 25 cartões por 80000 rs. na botica do Sr. Eduardo Julio Janvrot, na rua de S. Clemente n. 3 em Botafogo.

Idem á Piassaba e vice-versa.	200 rs.
Da Piassaba á ponte da barca, idem.	200 rs.
Do ponto na cidade até á ponte do Cattete, idem.	250 rs.

As viagens da Lagôa á cidade, e vice-versa fazem-se por assignatura, pagando-se 240000 rs. por 48 cartões.

Os cartões das assignaturas não são admitidos em troco, por isso que só representam lugar comprado.

Para guardar o lugar do assignante é preciso que declare que volta, ou vai, ao recebedor ou onde vai encontrar o carro; sendo-lhe reservado o lugar, por sua ordem, está sujeito ao pagamento delle.

As crianças de 3 a 10 annos pagarão metade dos preços que pagão as pessoas adultas.

Nos domingos e dias santos os preços são os mesmos dos dias de serviço.

São preferidos os passageiros moradores da Lagôa a quaesquer outros avulsos, por ser o fim da creação da sociedade a maior facilidade do transito, para os residentes do Botafogo e Lagôa.—*José Maria Targini*, gerente.

O carro n. 1 desta sociedade, parte da cidade para o Jardim, ás 6 horas da manhã, e volta ás 7 1/2; de tarde para o Jardim, ás 3 1/4 e volta ás 5 3/4, em todos os dias uteis: aos Domingo e dias santos parte para o Jardim ás 6da manhã, e volta ás 5 3/4 da tarde.

O de n. 2 da mesma sociedade parte da cidade para a rua da Real Grandeza, em todos os dias uteis ás 7 1/2 da manhã, e ás 8 1/2; de tarde parte da cidade ás 5 1/2, e volta ás 6 1/2. Nos Domingos e dias santos, vai ás 2 horas e volta ás 3 da tarde.

Companhia de Cantagallo.

Emprezario. Visconde de Barbacena 2, 5, Escriptorio, r. da Quitanda, 183.

Banco do Brasil.

Installado em 5 de Dezembro de 1853.

Edifício proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Visconde de Itaborahy, ☼ 3, Caminho Novo de Botafogo (chacara das Mangueiras). Vem ao Banco todos os dias.

Vice-Presidente.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59, sobrado.

Directores.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.

Conselheiro Diogo Duarte Silva, ✚ 3, praça da Constituição, 23.

Joaquim José dos Santos Junior, ☼ 5, r. dos Pescadores, 4.

Secretario. Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✚ 3, r. de Bragança, 31.

José Carlos Mayrink, ☼ 5, r. dos Pescadores, 15.

Antonio Gomes Netto, ✚ 3, ☼ 4; ✚ 3, r. d'Alfandega, 41.

Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, r. dos Pescadores, 10.

João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7, e r. do Lavradio, 53 H.

José de Araujo Coelho, ☼ 5, r. do Rosario, 13.

João José dos Reis, ✚ 3, praia dos Mineiros, 15.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, ✚ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59, sobrado.

Suplentes.

José Viriato de Freitas, ✚ 3, ☼ 4; ✚ 3, r. da Candelaria, 33.

Militão Corrêa de Sá.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✚ 2, ☼ 4; ✚ 2, ✚ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ✚ 3, ☼ 5, praia de Botafogo, 116.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5, r. de S. Pedro, 46.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, ☼ 4, r. larga de S. Joaquim, 203.

Guarda-Livros.

João Frederico Moller, r. de Santa Theresa, 48.

Thesoureiro Geral.

Henrique de Macedo Coutinho, r. estreita de S. Joaquim, 97.

Contador.

João Martins do Amaral, Junior, largo de S. Francisco de Paula, 2.

Encarregado das caixas filiaes.

José Henrique Trindade, r. da Princeza, 160 (Cajueiros).

Fiel do Thesoureiro.

Antonio Joaquim Bernardes, r. de Matacavallos, 21 A.

Fiel Recbedor.

Domingos José Pereira Alves, S. Domingos no Ingá, r. da Magnificencia, sem nº (Nietheroy).

Fiel Pagador.

Diogo Duarte Silva Junior, praça da Constituição, 23.

Encarregado da Emissão.

Antonio José Vicente da Costa, r. da Copacabana, 32 (Botafogo).

Adjuntos dos Ficis.

Candido Duarte Silva, r. do Principe 27 (Caj.)

Bernardo de Miranda Ribeiro, r. do Rosario, 15.

Primeiros Officiaes.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 15.

Antonio da Costa Timotheo. praia da Saude, 111.

Antonio Soares Pinto, Junior, r. do Lavradio, 148.

Augusto Duarte Silva, praça da Constituição, 23.

Francisco Alves da Cunha, r. da Guarda Velha, 34.

Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.

Joaquim Vieira da Costa, r. das Mangueiras, 25.

João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

Manoel José Madeira, r. do campo de S. Christovão, 45.

Segundos Officiaes.

Antonio Joaquim da Silva Tibre, Ingá, r. da Fonte.

Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'Alfandega, 363.

João Hippolyto de Lima, praia da Gambôa, 103.

José Benedicto da Costa Jordão, r. de S. Francisco Xavier, 18, no Engenho Velho.

Carlos Manoel Nogueira Campos, Junior, r. d'Alfandega, 254.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa, 22.

Cobreadores.

Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, 3, B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.

Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro.

Domingos José Ferreira Braga, no Banco, e r. dos Ourives, 231.

Fiel da emissão.

Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.

Continuos.

Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. das Flores, 7.

Bento José Lavre Pinto, r. Formosa, 91.

As notas do Banco em circulação tem no alto a rubrica do ex-presidente — Serra — do actual presidente Visconde de Itaborahy, do vice-presidente Visconde do Rio Bonito ou do director Francisco Xavier Pereira; nas de 50\$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.	A. A. da S. ^a Pinto J. ^{or}
Antonio Gomes Netto.	A. Gomes Netto.
Balthasar Jacome de Abreu e Souza.	Balthasar J. A. Sz. ^a
Bernardo Ribeiro de Carvalho.	B. R. de Carvalho.
Diogo Duarte Silva.	Diogo Duarte S. ^a
Francisco Xavier Pereira.	Francisco X. ^{or} Per. ^a
George Gracie.	George Gracie.
João Francisco Emery.	J. F. Emery.
João Henrique Ulrich.	J. H. Ulrich.
João Ignacio Tavares.	J. I. Tavares.
João José dos Reis.	João José dos Reis.
João Pereira Darrigue Faro.	J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio Bonito, Visconde do Rio Bonito.
Joaquim José dos Santos Junior.	J. J. dos Santos J. ^{or}
José de Araujo Coelho.	José de Araujo Coelho.
José Carlos Mayrink.	J. C. Mayrink.
Jeronymo José de Mesquita.	J. J. de Mesquita.
Theophilo Benedicto Ottoni.	T. B. Ottoni.
Angelo Muniz da Silva Ferraz.	A. M. da S. ^a Ferraz.
José Machado Coelho de Castro.	J. M. Coelho de Castro.
José Machado Coelho.	José Machado Coelho.
José de Miranda Ribeiro.	J. de Miranda R. ^o
José Viriato de Freitas.	J. Viriato de Freitas.
Luiz Antonio da Silva Guimarães.	Luiz Ant. ^o S. ^a Guim. ^a
Militão Corrêa de Sá.	Militão C. de Sá.

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Extracto do ultimo relatorio.

Desde a installação do Banco a massa de suas operações tem ido em movimento ascendente, como se vê dos seguintes algarismos:

De 10 de Abril de 1854 a 30 de Junho do mesmo anno,	
a somma total das transacções se elevou a.....	E. 45,289:598\$944
	S. 39,311:367\$915
	84,600:966\$859
Do 1º de Julho de 1854 a 30 de Junho de 1855, a..	E. 111,779:130\$151
	S. 108,561:738\$794
	220,340:868\$945

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Do 1° de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856, a. . E. 117,349:103\$063
S. 117,109:356\$082

234,458:459\$145

Augmento de 1855 — 1856 sobre 1854 — 1855 ,
14,117:590\$200, ou 6 40/100 por %.

No desconto dos effeitos de commercio com duas ou
mais firmas, se reconhece um effeito analogo; a saber:

De 10 de Abril de 1854 a 30 de Junho do mesmo
anno, a.....

16,114:897\$579

Do 1° de Julho de 1854 a 30 de Junho de 1855, a...

65,642:004\$666

Do 1° de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856, a...

80,481:662\$261

Augmento de 1855 — 1856 sobre 1854 — 1855 ,
14,839:657\$595, ou 22 6/10 por %.

Decompondo-se as operações realizadas no anno bancal
proximamente findo, reconhece-se que se descontarão:

Letras de uma só firma da côrte, 91.....

999:756\$500

Ditas de duas e mais firmas da côrte, 10,125.....

80,481:662\$261

Ditas sob penhores, 643.....

14,841:842\$254

Existentes em 30 de Junho de 1855.....

24,120:091\$522

Total.....

120,442:852\$537

COBRANÇA-SE

Letras de uma firma, 68.....

825:303\$235

Ditas de duas ou mais firmas, 9,510.....

75,082:174\$916

Ditas sob penhores, 642.....

15,099:983\$737

Total.....

91,007:461\$888

Total existente em 30 de Junho de 1856.....

29,435:390\$649

PREMIOS DE DESCONTO.**1° Semestre.**

Julho..... 155:904\$243
Agosto..... 136:789\$968
Setembro..... 165:911\$587
Outubro..... 152:984\$732
Novembro..... 175:564\$706
Dezembro..... 211:097\$742

998:252\$978

2° Semestre.

Janeiro..... 140:036\$182
Fevereiro..... 160:773\$996
Março..... 192:159\$098
Abril..... 195:793\$056
Maio..... 172:199\$351
Junho..... 195:543\$677

1,056:505\$360

Sendo o total 2,054:758\$338 e o termo médio da taxa dos descontos 7,8 %.

NUMEROS E VALORES DAS LETRAS DESCONTADAS.**Valores.****Numeros.**

1° Semestre. 2° Semestre. Total.

Até 499,000.....	163	224	387
» 999,000.....	367	358	725
» 1,999,000.....	633	725	1,358
» 4,999,000.....	1,021	1,081	2,102
» 9,999,000.....	940	882	1,822
» 14,999,000.....	1,568	1,794	3,362
» 19,999,000.....	135	152	287
» 24,999,000.....	160	173	333
E dahi para cima.....	240	243	483
Total.....	<u>5,227</u>	<u>5,632</u>	<u>10,859</u>

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

425

Termo médio dos valores.....	11:607	473
Termo médio dos prazos.....	83 dias.	

MOVIMENTO E ESTADO DA CAIXA.

Saldo que passou de Junho de 1855...	9,195:522	386
Entrado em moeda e notas do Banco..	117,349:103	163
	126,544:625	549
Salido	117,109:356	082
Saldo em 30 de Junho de 1856, sendo:		
Em moeda corrente e barras de ouro e		
prata.....	9,367:359	367
Em notas do Banco e caixas filiaes....	67:910	000
	9,435:269	367

LUCROS, DESPEZAS, DIVIDENDO E FUNDO DE RESERVA.

Primeiro Semestre.

Os lucros do 1º semestre importarão em.....	1,030:690	733
As despesas em.....	116:042	350
Lucro liquido.....	914:648	383
Saldo que passou de 1855, 2º semestre.....	439	255
	915:087	632
6 % para fundo de reserva.....	54:878	902
4 % para comissão de directores...	34:390	779
Dividendo a 110,000 acções, á razão		
de 7\$500.....	825:000	000
	911:269	681
Saldo que passa ao 2º semestre.....	817	957

Segundo Semestre.

Os lucros do segundo semestre importarão em.....	1,087:479	674
As despesas em.....	133:248	899
Lucro liquido.....	954:230	775
Saldo que passou do 1º semestre de 1855—56.....	817	957
	955:048	732
6 % para o fundo de reserva.....	56:218	483
4 % para comissão dos directores...	35:230	249
Dividendo a 115,000 acções, á razão		
de 7\$620 para o Banco, e propor-		
cionalmente para as caixas filiaes...	863:600	000
	955:048	732

O dividendo do primeiro semestre está na razão de 5,35 % do capital realiado, e o do segundo na de 5,44 %: o termo médio do anno foi pois de 10,8 %.

Balanço do Banco do Brasil, em 30 de Junho de 1856.

ACTIVO.

Lettas descontadas.

De duas firmas residentes na côrte . . .	24,793:483	603
De uma só dita idem . . .	390:161	500
	25,183:645	103

Transporte. 25,183:645 $\mathcal{D}$ 103*Letras caucionadas.*

Por ouro, prata e titulos commerciaes. 2,823:898 $\mathcal{D}$ 546
 Por outros titulos e mercadorias . . . 1,427:847 $\mathcal{D}$ 000

4,251:745 $\mathcal{D}$ 546Remessas para Londres *Ls.* 204,159 « 6 »8 a cambios diversos 1,775:288 $\mathcal{D}$ 186Caixas filiaes, saldos de diversas contas
a debito18,360:668 $\mathcal{D}$ 107Bens de raiz, importe pago pelos pre-
dios que o Banco possui.466:510 $\mathcal{D}$ 537Bens moveis, custode mobiliaes, e objectos
para emissão36:915 $\mathcal{D}$ 060Diversos valores, saldos de diversas con-
tas a debito.411:300 $\mathcal{D}$ 160

Accionistas, a saber:

No Rio de Janeiro, por 110,000 acções
a 200 $\mathcal{D}$ rs., 22,000:000 $\mathcal{D}$; no Rio
Grande do Sul, por 2,500 ditas a
200 $\mathcal{D}$ rs., 500:000 $\mathcal{D}$; em S. Paulo,
por 2,500 ditas a 200 $\mathcal{D}$ rs., 500:000 $\mathcal{D}$;
na Bahia, por 10,000 ditas a 200 $\mathcal{D}$ rs.,
2,000:000 $\mathcal{D}$; em Pernambuco, por
10,000 ditas a 200 $\mathcal{D}$ rs., 2,000:000 $\mathcal{D}$;
em Maranhão, por 4,000 ditas a 200 $\mathcal{D}$ rs.,
800:000 $\mathcal{D}$

27,800:000 $\mathcal{D}$ 000

A distribuir no Banco do Pará 2,000
acções a 200 $\mathcal{D}$ rs.; a emitir, 9,000
ditas a 200 $\mathcal{D}$ rs.

2,200:000 $\mathcal{D}$ 000Total, 150,000 acções a 200 $\mathcal{D}$ rs. .30,000:000 $\mathcal{D}$ 000

A deduzir:

70 por cento realisado de 139,000 acções

19,460:000 $\mathcal{D}$ 00010,540:000 $\mathcal{D}$ 000Caixa Geral, pelo que nella existe,
sendo:- Em moeda corrente, de metal e papel 6,146:541 $\mathcal{D}$ 403Em barras: de ouro do toque de 22
quilates, de prata do toque de 11 di-
nheiros3,220:817 $\mathcal{D}$ 964

Em notas do Banco.

67:910 $\mathcal{D}$ 0009,435:269 $\mathcal{D}$ 36770,461:342 $\mathcal{D}$ 186

PASSIVO.

Letras a pagar, de dinheiro recebido a
premio e não reclamado.1:506 $\mathcal{D}$ 160Extincto Banco do Brasil, por letras e
dividendos não reclamados21:744 $\mathcal{D}$ 710

Extincto Banco Comm., idem, idem

47:987 $\mathcal{D}$ 438Contas correntes, por saldo de diversas
contas a credito1,057:593 $\mathcal{D}$ 390

Caixas filiaes, idem, idem

14,707:575 $\mathcal{D}$ 66115,836:407 $\mathcal{D}$ 359

	Transporte.	15,836:407\$359
Emissão de notas, importe em circulação, inclusive o que ficou em caixa.		23,519:170\$000
Ganhos e perdas, pelos lucros deste anno 2,100:914\$359; deduz-se, juros e gastos deste anno 249:291\$249	1,851:623\$410	
6 por cento de 1,851:623\$410 que passou a reserva 111:097\$385; 4 por cento de 1,740:525\$725 de comissão á directoria 69:621\$028. . . .	180:718\$413	
Lucro liquido da Caixa Central	1,670:904\$697	

CAIXA FILIAL DO RIO GRANDE.

Teve de lucros 17:021\$284; 6 por cento de fundo de reserva 1:021\$277; 4 por cento da comissão á directoria 640\$000; gratificação ao seu presidente, 128\$000.	15:232\$007	
--	-------------	--

CAIXA FILIAL DE S. PAULO.

Teve de lucros 3:648\$194; 6 por cento do fundo de reserva 218\$891 . . .	3:429\$303	
	1,689:566\$007	

CAIXA FILIAL D'OURO PRETO.

Teve de prejuizo 1:405\$262; dividendo em Janeiro deste anno aos accionistas de 110,000 accções a 7\$500 825:000\$	826:405\$262	
	863:160\$745	
Saldo que vem transportado	439\$255	863:600\$000
Fundo de reserva, saldo do anno passado	94:597\$025	
Pelo que passou da Caixa central . 111:097\$385; idem, das Caixas Filiaes, 1:240\$168	112:337\$553	206:934\$578
Direcção do Banco, sua comissão deste ultimo semestre	35:230\$249	
Capital do Banco do Brasil, pelas 150,000 accções de 200\$000	30,000:000\$009	
	70,461:342\$186	

S. E. ou O. Banco do Brasil, em 30 de Junho de 1856. — *João Frederico Moller*, Guarda Livros, Chefe de Contabilidade.

Banco Rural e Hypothecario.

Rua d'Alfandega, 32.

DIRECTORES.

Presidente, Barão de S. Gonçalo, reside em S. Gonçalo, Nictheroy.*Secretario da Directoria*, Barão do Pilar, 4, Campo d'Acclamação, 18.

José Henrique de Araújo, 2, r. do Hospicio, esquina do Campo da Acclamação.

João José Ribeiro da Silva, 2 de P., r. de S. Bento, 10.

Antonio Joaquim Dias Braga, 2, * 4, r. da Princeza, 6 (Cajueiros).

Suplentes.

Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17 (largo do Machado).

Antonio José Domingues Ferreira Junior, 2, r. do Sabão, 17.

Dr. Candido José Cardoso, Cães da Gloria, 60.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 3, Praia do Botafogo.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, r. de Rezende.

FUNCIONARIOS.

Secretario do Banco.

João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Guarda-Livros.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Saude, 72 A.

Thesoureiro.

João Gavinho Vianna, r. do Ingá, S. Domingos (Nictheroy).

Contador.

José Joaquim de França, 3, Rio Comprido, 48, F.

Ajudante do Contador.

Francisco da Silva Chaves, Andarahy pequeno.

Pagador.

Sebastião Marques de Souza, r. do Infante, 5, Cattete.

Recebedor.

Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.

Cobradores.

Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Princeza, 62, Cajueiros.

Henrique Gomes Xavier, largo de S. Francisco de Paula, 2.

Primeiros Escripturarios.

Augusto da Silva Campos, r. dos Arcos, 32.

Mathias Vieira d'Araujo Veiga, r. d'Assembléa, 54.
Manoel José da Costa Ludovico, r. do Carmo, 51.

Segundos Escripturarios.

José Carlos Mayrink, filho, r. da praia do Sacco do Alferes, 123.
Felicissimo José Ferreira de Mattos, 3, 4, r. do Silva Manoel, 22.
Pedro Augusto Vieira Junior, Campo d'Acclamação, 24.
Carlos Gavinho Vianna, r. do Ingá em S. Domingos (Nitheroy).

Praticante.

Manoel José Rodrigues Torres Junior, r. do Ouvidor, 48.

Porteiro.

João Leite de Souza Bastos, no estabelecimento.

Continuo.

Francisco de Paula Neves de Oliveira, r. da Quitanda, 12.

Balanço em 30 de Junho de 1856.

ACTIVO.		PASSIVO.	
Accionistas.....	600:000 \$ 000	Capital.....	6,000:000 \$ 000
Caixa.....	661:065 \$ 211	Fundo de reserva....	400:636 \$ 121
Letras de hypothecas	1,108:730 \$ 000	Saques a pagar.....	56:583 \$ 865
» caucionadas..	5,984:054 \$ 908	Letras a pagar.....	9,046:369 \$ 508
» descontadas..	10,422:976 \$ 040	Contas correntes....	2,821:623 \$ 636
Mobilia.....	1:794 \$ 700	Sello.....	2:651 \$ 600
		Dividendo de cauções.	300 \$ 000
		Commissão da direct.	22:479 \$ 006
		Dividendo 4°.....	876 \$ 000
		» 5°.....	426:000 \$ 000
		Lucros e perdas.....	1:101 \$ 123
Rs.....	18,778:620 \$ 859	Rs.....	18,778:620 \$ 859

Demonstração da conta de lucros.

Juros.....	613:704 \$ 898	Saldo que ficou por	
Despezas geraes....	7:253 \$ 720	dividirem 30 de Ju-	
Ordenados e gratific.	32:116 \$ 570	nho de 1855.....	123 \$ 956
Sello do capital.....	1:200 \$ 000	Descontos.....	1,502:635 \$ 010
» das letras a pagar,		Commissões.....	4:276 \$ 949
do dinheiro rece-			
bido a premio....	6:544 \$ 000		
Fundo de reserva...	50:812 \$ 488		
Commissão da direct.	39:803 \$ 116		
Dividendo 4° a 21 \$ 900			
por acção.....	328:500 \$ 000		
Dividendo 5° a 28 \$ 400			
por acção.....	426:000 \$ 000		
Saldo que fica para			
dividir, e passa a C/r.	1:101 \$ 123		
Rs.....	1,507:035 \$ 915	Rs.....	1,507:035 \$ 915

Movimento geral da caixa do Banco Rural e Hypothecario no anno bancal de 1 de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856.

CONTAS.	ANNO BANCAL.		MOVIMENTO GERAL.
	Entradas.	Sahidas.	
Accionistas.	2,400:000\$000		2,400:000\$000
Letras a pagar.	23,771:945\$656	24,285:676\$705	48,057:622\$361
» descontadas	23,316:737\$748	26:668:312\$252	49,985:070\$000
» caucionadas	26,246:102\$754	25,196:069\$322	51,442:172\$070
» de hypothecas	1,536:000\$000	1,964:830\$000	3,500:830\$000
Contas correntes	5,692:505\$259	5,402:988\$749	11,095:494\$008
Descontos	1,502:635\$010		1,502:635\$010
Dividendos de cauções.	514:171\$930	510:871\$930	1,022:043\$860
Chamadas de ditas	137:290\$000	137:290\$000	274:580\$000
Titulos de ditas.	6:700\$000	6:700\$000	13:400\$000
Dividendo terceiro		200:700\$000	200:700\$000
» quarto		327:624\$000	327:624\$000
Sello	23:951\$800	30:557\$100	54:508\$900
» do capital		1:200\$000	1:200\$000
Saques a pagar		71:616\$587	71:616\$587
Juros.	176\$564	3:338\$526	3:515\$090
Despezas geraes	385\$486	7:699\$206	8:084\$692
Commissões	36\$307		36\$307
» da directoria		27:893\$791	27:893\$791
Mobilia		672\$000	672\$000
Ordenados e gratificações.		32:116\$570	32:116\$570
	85,145:658\$514	84,876:156\$738	170,021:815\$252
SALDOS.	391:563\$435	661:065\$211	1,052:628\$646
	85,537:221\$949	85,537:221\$949	171,074:443\$898

Banco Mauá, M. Gregor & C.^a

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realisado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes. — Barão de Mauá,  4.

A. D. M. Gregor.

João Ignacio Tavares,  5.

Antonio Ribeiro Queiroga.

Este banco tem casa filial em Londres, e agencias em Paris, Lisboa, Porto, Rio da Prata, Bahia, Pernambuco, e Pará, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre Apolices, acções de Bancos, e Companhias, e outros valores apreciados pelo banco.

Finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita d'operações bancarias.

Monte Pio Geral.

Rua de S. Pedro, 83.

Directoria.

Presidente. Teophilo Benedicto Ottoni.

Vice-Presidente. Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3.

Thesoureiro. Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, † 5.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro.

Adjuntos. Christiano Benedicto Ottoni.

João Henrique Ulrich.

Conselho.

Manoel Monteiro da Luz, † 3.

Ezequiel Corrêa dos Santos.

João Pedro da Veiga, † 2.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, † 6.

Dr. Domingos de Azeredo Coitinho de Duque Estrada, † 6.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, † 5.

José Gonçalves Victoria, † 3, † 6.

Manoel Ferreira de Faria.

Dr. Carlos Antonio de Carvalho.

José Raphaél d'Azevedo.

Ignacio José Malta.

Antonio José Victorino de Barros.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier . r. da Imperatriz, 80.

Continuo.

Bernardino da Silva Campos, r. da Quitanda, 77.

Dos ultimos balanços extrahimos os seguintes trechos :

Foi a receita geral de..... 236:145\$519

Foi a despeza de..... 236:129\$709

Saldo em dinheiro no dia 18 de outubro..... 15\$810

Figurão na despeza 167:675\$000 despendidos com a compra de 157 apolices geraes da divida publica de 1:000\$000 cada uma, as quaes, sommadas ás 1,188 existentes no fim do anno passado, dão actualmente como capital do Monte-Pio a somma de 1,345:000\$000 em apolices da divida publica geral.

A renda do estabelecimento nos juros das suas apolices é de... 80:700\$000

Nas annuidades correntes..... 61:935\$025

Total..... 142:635\$025

Cumpre observar que estão em dia com os pagamentos de suas annuidades 1,166 pensões, no valor de 643:945\$437.

E que só estão em atrazo os pagamentos das de 68 pensões, no valor de 24:220\$.

As pensões remidas elevão-se de presente a 271, no valor de 163:461\$424.

E' pois a totalidade das pensões fundadas, cujos instituidores e instituidos vivem, 1,505.

Fundarão-se no anno administrativo novas pensões em numero de 131.

Os instituidores forão em numero de 71, a saber : instituidores novos, 52 ; antigos que fundarão novas pensões, 19.

A totalidade dos instituidores desde a origem do estabelecimento é de... 729

Tem fallecido..... 78

São os instituidores existentes.... 651

A totalidade das pensões fundadas é de 1,731.

Pensões extinctas 68, a saber : 63 por morte dos instituidos antes da dos instituidores ; e 5 por morte depois destes.

Pensões effectivas 158.

Despeza annual com as mesmas, 71:007\$837.

A renda de 142:635\$025 proveniente dos juros das apolices e das annuidades correntes, sobrepuja actualmente á despeza com as pensões effectivas na quantia de 71:627\$188, que são capitalisados e vão augmentando o fundo do estabelecimento ; mas cumpre observar que este facto nasce especialmente da circumstancia de ser do ultimo triennio a maioria das matriculas ; porquanto mal começando a decorrer a vida média dos instituidores, é claro estarmos na época em que necessariamente se deve ir o capital accumulando com as rendas.

Caixa Economica do Rio de Janeiro..

RUA DE S. PEDRO, 83.

Thesoureiro Permanente.

José Florindo de Figueiredo Rocha, ☼ 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 88.

Guarda-Livros.

José Theodoro Xavier, r. da Imperatriz, 80.

Monte do Soccorro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5, r. de S. Pedro, 33.

Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho novo de Botafogo, 20 B.

Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, ☼ 6, r. dos Ourives, 161.

Companhia Pharol Agricola.

Capital social 400:000\$000 rs., divididos em acções de 200\$000 rs. cada uma.

Conselho administrativo fiscal.

Presidente.—Marquez de Abrantes, ☼ 2, ☼ 2, etc.

Secretario.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ☼ 6, r. da Lapa, 79.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☼ 4.

Barão de Piraquara, ☼ 2, ☼ 4, ☼ 4.

Francisco Pinto da Fonseca, ☼ 2, ☼ 4.

Gerente e administrador da Fazenda do Mendanha.

L. Taison.

Esta companhia tem por fim o desenvolvimento da agricultura pela applicação dos melhores e mais aperfeiçoados instrumentos eapparelhos, e introduccão dos mais vantajosos systemas de cultura.

Para conseguir os seus fins fez a Sociedade a compra da fazenda denominada Mendanha, sita na freguezia de Campo Grande, onde já deu principio aos seus trabalhos, e onde já tem colhido vantajosos resultados. Todos os trabalhos agricolas estão a cargo do gerente da companhia e director da fazenda, L. Taison.

Sociedade Recreação Campestre.

CONSELHO DIRECTOR QUE TEM DE FUNCIONAR NO BIENNIO
DE 1855 A 1857.

Presidente. Antonio José Domingues Ferreira, Jr, 2, r. do Sabão, 17.

1.º Secretario. Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 44.

2.º Secretario. José de Souza Neves, Junior, r. do Hospicio, 78 A.

Thesoureiro. Francisco das Chagas Andrade, 5, r. da Quitanda, 175.

Procurador. João Manoel de Azevedo Côrte Real, r. de Rezende.

Conselheiros.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18.

Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz.

Luiz Bartholomeo da Silva Oliveira, r. de Imperatriz.

Luiz Antonio Martins, r. do Regente, 34.

Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21

Club Fluminense.

Rua do Conde, 2, esquina do largo do Rocio.

Directoria.

Presidente. — Senador José Ignacio Silveira da Motta, r. de Santo Amaro.

Secretario. — Dr. Francisco José Pinheiro Guimarães, r. do Senado, 13.

Emprezario. — José Bento Gonçalves & C. r. do Conde 2.

Companhia de Mucury.

Director. Theophilo Benedicto Ottoni.

Guarda-Livros. Henrique Pereira Leite Basto.

Agente. Thomaz de Aquino Pereira.

Collegios de Educação de Meninos.

INSTITUTO COLLEGIAL DE NOVA FRIBURGO

FUNDADO EM 1841, E DIRIGIDO

POR JOÃO HENRIQUE FREESE, 6.

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as materias que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: Primeiras letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, incluso um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dansa e esgrima.

O preço por semestre é 180\$ ou 30\$ rs. mensaes, pagos adiantados para pensão e instrucção em todos os ramos de uma educação liberal, tanto para as academias do imperio como para o commercio, inclusive as prendas de desenho, musica, dansa e esgrima; 20\$ por semestre por lavagem, e 20\$ para cadernos, materiaes para escrever, desenho, musica, uso de uma grande livreria, piano, varios instrumentos scientificos, etc., medicina domestica, gymnastica, jogos athleticos, brinquedos, e varias miudezas.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Instit.

O semestre em que são incluidas as ferias não soffrerá desconto em razão dellas, pois muitos dos alumnos passam as ferias no Instituto, estimando eu que todos o fizessem, poupando assim as despesas das viagens, e evitando aquella distracção, que quasi sempre resulta de taes ausencias.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de intimação feita ao director 3 mezes antes.

Para os estatutos do collegio, com algumas alterações approvadas pela Ex.^{ma} presidencia da provincia, dirigão-se á rua da Quit., 70 e 114.

LYCEU ROOSMALEN

26 — Rua do Rezende — 26

N'UMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA

Mr. de Roosmalen, de Paris, autor de *l'Orateur*, e de varias outras obras estimadas, membro das principaes academias imperiaes de França, lector da Universidade, ex-professor da escola normal ecclesiastica de Paris, enviado, assim como seu filho, em missões ao Brasil pelo governo francez, estabeleceu-se no Rio de Janeiro, e a instancias de alguns Brasileiros influentes, dedicou-se á educação da mocidade do Brasil.

O seu methodo todo paternal exclue as correções corporaes, correções que degradão o professor e embrutecem o alumno.

Para dar a este collegio todos os desenvolvimentos possiveis, o Director fez vir de Paris a sua filha (M.^{me} Remond) e seu genro, que completão o pessoal da direcção.

M.^r Remond, bacharel em lettras por Paris, tendo sido durante 15 annos encarregado da contabilidade de uma das primeiras casas de commercio de Paris, ensina a contabilidade e a escripturação commercial. M.^{me} Remond, ex-professora de musica em Paris, ensina o piano, o canto e a harmonia.

Um professor tem sido chamado de Londres para ser especialmente encarregado do ensino da lingua ingleza.

Madame Roosmalen preside a tudo quanto diz respeito ao bem-estar dos meninos.

O ensino comprehende: A lingua nacional, sua rhetorica, etc., a lingua franceza, sua rhetorica, etc.; a lingua ingleza, etc.; e a lingua latina, etc.; as mathematicas, arithmetica, geometria, etc.; a escripturação commercial, etc.; a physica elementar, o desenho linear e architectural; a historia Sagrada, antiga e moderna; a calligraphia, a philosophia, o desenho da figura; a natação e a horticultura.

Todos os outros cursos, conforme os desejos dos pais, são pagos em separado: musica, danza, esgrima, etc.; linguas estrangeiras, gymnastica.

Uma escola de gymnastica foi estabelecida pelos cuidados e sobre a planta de Mr. Roosmalen filho, um dos melhores discipulos do celebre Amoros, ex-director de todos os gymnasios de França.

Grandes terrenos são reservados para o recreio dos alumnos.

Os alumnos são repartidos em tres divisões conforme a idade.

Para as condições ver o programma, Rua do Rezende, n.º 26, de frente da rua de Silva Manoel.

COLLEGIOS DE MENINOS.

COLLEGIO VICTORIO

RUA DOS LATOEIROS, 46.

Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director*: Guilherme Frederico Victorio da Costa.**COLLEGIO DE SANTA CRUZ**

INSTITUTO COMMERCIAL

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta corte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, havendo tambem um curso commercial afim de habilitar os alumnos que se destinão a este ramo tão importante da sociedade, e bem assim diversas bellas artes e exercicios.

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admittre pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, etc.

LYCEU COMMERCIAL

COLLEGIO DE INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

DIRIGIDO POR

M. F. DA CUNHA GRACA

RUA DAS LARANGEIRAS

ESQUINA DA RUA DE GUANABARA.

INSTITUTO IMPERIAL

MORRO DO LIVRAMENTO

ENTRADA PELA RUA DE S. LOURENÇO

OS MENINOS

A CARGO DE

Mr. HUET

DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO



AS MENINAS

A CARGO DE

MME. HUET

PARA

SURDOS-MUDOS DE AMBOS OS SEXOS

DEBAIXO DO PATROCÍNIO DE

SUAS Magestades Imperiaes

O curso de estudos completo é de 6 annos, em que se aprendem as seguintes

DISCIPLINAS.

Escripta e leitura.

Elementos da lingua nacional —

Grammatica.

Noções de religião e dos deveres sociaes — Cathecismo.

Geographia.

Historia do Brasil.

Historia sagrada e profana.

Arithmetica.

Desenho.

Escripturação mercantil.

Lições de agricultura theorica e pratica para os meninos, e trabalhos usuaes de agulha para as meninas.

Dar-se-hão outrosim lições de pronuncia, de articulação e de leitura áquelles individuos, em quem se reconhecer aptidão para semelhantes exercicios.

A pensão é de 500\$000 rs. annuaes, recebida em trimestres adiantados.

Todos os pedidos de admissão devem ser dirigidos ao Sr. E. HUET, Director do Estabelecimento.

COMMISSÃO DIRECTORA.

Os Ex.^{mos} Senhores

Marquez de Abrantes, Presidente.

Marquez de Olinda.

Marquez de Mont'Alegre.

Conseilh.^o d'Estado Euzebio de Queirós.E os Ill.^{mos} Senhores

Abbade de S. Bento.

Provincial do Carmo.

Reitor Dr. Manoel Pacheco da Silva.

Conego Fernandes Pinheiro.

O brilhante resultado que tem corôado os exames, os testemunhos lisongeiros de satisfação e animação que o Director tem recebido de SS. MM. II. e de todas as nossas grandes illustrações, e o progresso pasmoso dos discipulos, attestão a superioridade e efficiencia dos processos de ensino adoptados pelo Sr. E. HUET.

Regenerar uma classe inteira de seres desgraçados muito tempo abandonados, pô-los na posse de uma instrucção impossivel de adquirir de qualquer outro modo, por meio de um methodo especial, restitui-los á sociedade, á sua familia, e pô-los em estado de poderem um dia dirigir seus proprios negocios — tal tem sido o fim da fundação do estabelecimento.

O instituto abre-se a todos os individuos de ambos os sexos, da idade de 7 a 16 annos.

A. AUTRET,

RUA DIREITA 98,

EDUCAÇÃO PARTICULAR.

Collegio Marinho do Dr. Matheus da Silva Chaves e Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86, esq. da r. dos Invalidos.

Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, dirigido pelo conego José Mendes de Paiva, e Dr. Justiniano José da Rocha, no Rio Comprido, no Palácio do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór.

Collegio da Boa União, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegio dirigido pelo Barão de Tautphoeus; subdirector e professor de instrucção primaria e francez, Joaquim José Lamprêa, r. do Lavradio, 53 D.

Collegio Francez e aula especial para o commercio de J. B. Clément, r. do Cano, 92.

Collegio Francez de J. Piel, r. do Cano, 70.

Collegio de Lessa, r. dos Pescadores, 47.

Collegio de instrucção primaria, dirigido por João Victorino de Miranda, r. da Saude, 109, 1.^o andar.

Collegio Pallas, ensino de preparatorios para os estudos superiores dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. do Hospicio, 180.

Collegio de Augusto Garony, r. do Cano, 72.

Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.

Collegio Mercantil de Henrique Jorge Cussen, Rio Comprido.

Collegio de S. Christovão, director Domingos J.^o Freire, r. do Pedreg., 56.

Collegio Mafra, r. da Assemblêa, 66.

Collegio de Gabriel Ferreira Franco, r. Municipal, 5.

Collegio de Figueiredo, r. do Sacco do Alferes, 106, dirigido por A. C. de Figueiredo Carvalho.

Escola franceza de B. Gay, r. do Cano, 52.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Luiz Antonio de Vassimon, ladeira da Conceição.

L. Lapacie (Educação preparatoria), largo do Machado, 5.

Lycéo de Minerva, director e professor de instrucção primaria Franklin Theodoro de Castro Menezes, recebe internos e externos, e ensina os preparatorios para todas as academias do Imperio, inclusive primeiras letras, Grammatica da lingua nacional, e principios de Religião e Moral Christãa, r. de S. José, 56.

COLLEGIO BARBACENENSE

Ensina-se neste collegio todos os preparatorios exigidos para um moço ser matriculado nas Academias do Imperio ; bem assim musica vocal e instrumental.

Cada um alumno interno paga Rs. 240,000 por anno em trimestres sempre adiantados.

Encontrar-se-hão no mesmo collegio todos os livros tendentes às materias que nelle se ensinão.

A lavagem da roupa é à custa do alumno.

Tem tres acreditados medicos gratuitos ; as despesas da botica correm por conta do alumno.

Emprezario.

Honorio Augusto José Ferreira Armond,  5.

Director.

Daniel d'Araujo Valle.

Vice-Director.

Padre José Martins do Rego.

Medicos.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond,  2.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte,  6.

Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Commissão Scientifica.

Dr. Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

Examinadores.

Dr. João Ribeiro Mendes.

Conego Joaquim Camillo de Brito.

Victor Renault.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, Delegado do 8.º Circulo Litterario.

As ferias começam a 22 de Agosto, e findão a 8 de Outubro.

IMPERIAL CIDADE DE S. PAULO

11 TRAVESSA DO COLLEGIO, 11

COLLEGIO EMULAÇÃO

DIRECTOR

JOAQUIM CORRÊA DE MENDONÇA FURTADO E QUEIROZ.

	Trimestres adiantados.
Alumnos externos d'aula primaria	10\$000
Alumnos externos d'aula secundaria.	20\$000
Meios pensionistas, curso completo	45\$000
Pensionistas, curso completo, musica	100\$000
Musica aos meios pensionistas e externos	15\$000

O curso secundario é dividido em 5 annos, dos quaes se ensinará no

1º Latim, Francez e Arithmetica.

2º Latim, Francez, Inglez e Arithmetica.

3º Latim, Francez, Inglez, Arithmetica, Geometria, Rhctorica.

4º Latim, Inglez, Arithmetica, Geometria, Rhctorica, Philo-
sophia e Historia.

5º As mesmas materias do 4.º anno.

A musica nas horas de recreio, em dias alternados.

ENXOVAL DO PENSIONISTA.

Paletot de panno preto, calça de panno preto, calça de casimira de
côr, 4 calças escuras para ordinario, 4 paletots escuros, collete de
setim preto, collete escuro, 12 camisas finas, 2 camisas de chita,
6 seroulas, 2 gravatas de seda preta, 6 toalhas, bonet ou chapéo,
12 pares de meias, 2 pares de chinellas, 1 par de sapatos envern-
sados, 6 lenços brancos, 6 lençoes, 3 fronhas, 2 colchas de chita,
1 cobertor de lãa, 2 pentes, fino e grosso, 4 escovas, de roupa,
unhas, cabello e dentes, e 1 espelho.

Pelo serviço de cama, colção, travesseiro e lavatorio, paga o
pensionista como matricula a quantia de 12\$000

N. B. Toda a roupa deve vir marcada. Os livros são fornecidos
aos alumnos, porém, á sua custa, ou podem prover-se delles,
como lhes convier.

Para informações, na côrte do Rio de Janeiro, na rua de S. Bento, 10.

INSTITUIÇÃO COMMERCIAL

Do Dr. Carl Ebell.

EM BRUNSWICK, (ALLEMANHA DO NORTE)

Vêde um artigo mais extenso nas Notabilidades.

Collegios d'Educação de Meninas.

COLLEGIO DE MENINAS

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

RUA DO PRINCIPE DO CATETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo o que abrange uma educação completa, tanto para a Instrucção geral e as artes de agrado, como para a moral e a religião.

PREÇO.

PENSÃO POR MEZ.	{	Interna	30\$000.
		Meia pensionista. . . .	15\$000.
		Externa	10\$000.

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

As linguas Franceza e Portugueza, Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera. Bordado e trabalho de agulha de todos os generos.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Linguas estrangeiras.	6\$000	Desenho.	6\$000
Piano	8\$000	Dansa.	6\$000
Musica vocal.	8\$000	Lavagem da roupa. . .	7\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas ferias, nem pòr qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Estabelecimento encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colxão, um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 20\$000 pagos á entrada de cada discipula.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não tenham correspondentes.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40,

Dirigido por Mrs. Hitchings.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrução das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allemaã.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados dos directores deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	400\$000	Dansa por mez	6\$000
Musica por mez	10\$ e 8\$000	Canto " "	8\$000
Desenho " "	8\$ e 6\$000	Lingua Italiana. "	6\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados sem que se faça desconto algum por ausencia ou ferias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25\$000. Toda a pensionista que se retira do collegio leva o colxão e travesseiro.

Deve-se avisar 3 mezes antes de poder tirar qualquer discipula deste estabelecimento.

COLLEGIO DE MENINAS

DIRIGIDO POR

MADAME LUIZA HALBOUT**59 — RUA DO CONDE — 59****EM FRENTE À RUA DO NUNCIO.**

As materias que se ensinão neste collegio, são : Religião Christãa, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão. Rs. 30\$000

As meias pensionistas 15\$000

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma : Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8\$000.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2.º ANDAR,

Dirigido por D. Theresa de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a ler e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina Christãa, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofa de sombra de ouro, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 25\$000, meias pensionistas 12\$000, externas 5\$000: pago adiantado.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber :

Piano.	6\$000 mensaes
Dansa.	6\$000 »
Canto.	4\$000 »
Desenho	6\$000 »
Francez	6\$000 »

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de ferias ou faltas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza, asscio, e com o maior carinho possivel.

- Collegio *Emulação da Juventude*, dirigido por D. Maria Fortunata d'Almeida Tinoco, r. da Assembléa, 33. Neste collegio se dão os respectivos programmas aos pais das alumnas.
- D. Branca Julia Cortez Mantua, r. de Matacavallos, 278 B.
- Collegio de S. João, D. Marianna Raymunda de Gouvêa França, r. do Pedregulho, 126, S. Christovão.
- Miss Marianne Steinmetz. — Inglez, Allemão, Francez, no Palacete Praça da Gloria.
- Collegio da *Boa Vista da Tijuca* (casa do Sr. Carneiro), francez, inglez, portuguez e allemão (informação na r. da Misericordia, 27, e r. da Quitanda, 120, sobrado).
- D. Rosa Joaquina da Silva Braga, r. Nova de S. Pedro.
- Collegio de M.^{me} Gonaz, r. do Lavradio, 53 F.
- Collegio de Miss C. F. Donovan, inglez, francez e portuguez, caminho novo do Botafogo, ponte do Cattete.
- Collegio de D. Rita de Cassia Alcibiades, r. do Principe, Cajuciros (internas e externas).
- Collegio *Portuguez e Inglez*, D. Mathilde Constança Keating, Campo da Acclamação, 22.
- Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.
- M.^{mes} Poucel, r. d'Ajuda, 50.
- Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
- Collegio de D. Anna Rangel de Bulhões, travessa das Partilhas, 1. Ensinase tudo quanto é necessario para a educação das meninas.
- Collegio da *Quaresma*, dirigido por D. Aurelia M. de V. Tavares, praia do Botafogo, 26.
- Collegio de D. Maria Amalia da Silva Porto, e D. Luiza Bernardina da Silva Porto, r. nova de S. Pedro, 80.
- Collegio de *Santa Isabel*, no Rio Comprido, dirigido pela viuva Isabel Ravel e suas filhas.
- Collegio de D. Umbelina Maria da Cruz e Almeida, r. Nova do Sabão, 75.
- Collegio de D. Anna de Castro, r. larga de S. Joaquim, 106.
- Collegio da Congregação das Irmãs Allemães do *Sacro Coração de Maria*, travessa da rua do Livramento, 39.
- Collegio de D. Firmina Candido Cordeiro, r. do Cano, 116.
- Collegio de *Santa Margarida*, r. da Imperatriz, 111.
- Collegio de *N. S. da Piedade*, r. do Principe, 103 (Cajueiros).
- Collegio da *Conceição*, dirigido por D. Josephina Augusta Cordeiro da Silva, r. d'Alfandega, 83.
- Collegio de D. Candida Cardoso, praça da Acclamação.
- Collegio *Amor das Letras*, dirigido por D. Carolina Henriqueta da Silva, r. do Theatro, 21.
- Collegio *Reunião Particular de Meninas*, de M.^{me} de Cerqueira Lima, S. Christovão, 107. (Vede Notabilidade).
- Collegio da praça da Constituição, 8.



CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC.



- Antonio Bittancourt de Quadros, r. da Valla, 75.
 Antonio Carlos da Veiga, 2, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 5. Andarahy.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Franc.º Coelho Pereira Guimarães, 3, 6, r. das Violas, 148.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericórdia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José Gomes Barbosa, r. da Quitanda, 83.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 Antonio José de Souza e Almeida, filho, Engenho Velho, travessa do Campo Alegre, 12.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria 21.
 Dr. Antonio Manoel Leite de Castro, 3, 5; 2, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, praça da Gloria, 17.
 Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. do Catete, 225.
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.
 Antonio Pereira de Oliveira, escriptorio, r. da Conceição, 32, reside r. do Livramento, 69.
 Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 24.
 Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Balthasar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quitanda, 83.
 Barão de Gurupy, 5; 2, r. Formosa, 68.
 Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Bento José Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
 Bernardino Dias Pinheiro, r. do Regente, 53.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70; reside r. Nova de S. Domingos, 54, Nictheroy.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.
 Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. do Hospicio, 226.
 Braz Martins Costa Passos, 3, 5, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, fidalgo cavalleiro da imperial casa, r. do Fogo, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 2 de P., r. do Livramento, 45.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, reside, cáes da Gloria, 62.
 Custodio Teixeira Leite, r. das Lorangeiras, 10.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. d'Harmonia, 5.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Dr. D. Christovão Maria de La Sierra, r. do Engenho Novo, 6 B.

- Capitão Crispim dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos Barbosa de Brito, r. Direita, 157.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, largo da Carioca, 9.
 Duarte José de Mello, $\mp$ 2, Engenho Velho, 25.
 Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Theresa, 82.
 Domingos José Távira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Edwin Pearson, Catumby Grande.
 Emilio Guertin, r. d'Ouvidor, 126, 2º andar.
 Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e embarcação.)
 Filippe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe, 56, Cajueiros.
 Felix Agostinho da Cunha Pinheiro, r. do Principe, 70 (Caj.)
 Francisco Domingos Machado, $\mp$ 3, r. do Ingá, 1 (S. Domingos).
 Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.
 Francisco João Soler, $\mp$ 2 de P., r. d'Alfandega, 33.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
 Francisco José da Graça Souza, Tijuca.
 Francisco José Gonçalves Agra, r. d'Ouvidor, 85.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, $\odot$ 4, r. Aurea, 19 (S. Domingos).
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, ladeira de Paula Mattos.
 Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, $\odot$ 5, r. da Prainha, 152, reside r. de Bemfica, 131 C, chacara.
 Francisco Ribeiro Moreira, r. das Laranjeiras, 88 A.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
 Francisco Silveira do Pillar, r. da Pedreira da Candelaria, 17.
 Francisco Teixeira de Miranda, $\mp$ 2 de P., $\mp$ 3, r. das Laranjeiras.
 Gabriel Pinto d'Almeida, $\odot$ 5; $\mp$ 2, r. do Livramento, 99.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Henrique de Almeida Regadas, Largo do Machado, 17 (praça da Gloria).
 Capitão-Tenente Honorio José Corrêa dos Santos.
 Jacintho Antonio de Brito, r. do Hospicio, 182.
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, $\mp$ 3, r. do Sabão, 37, reside r. do Principe, 70, Cajueiros.
 Jeronymo José Teixeira, $\mp$ 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 João de Araujo Rangel, $\mp$ 3, r. da Saúde, 76.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 12.
 João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 183.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4; reside na travessa do Paço, 13.
 João Baptista Lopes Gonçalves, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. das Violas, 49.

- João Carlos Mariz Sarmento, r. larga de S. Joaquim, 134.
 Dr. João Coelho Bastos, r. da Praia de S. Christovão, 61 R.
 João Coelho Bastos, coronel reformado da Guarda Nacional, praia de S. Christovão, 67 N.
 João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 35 B.
 João Ferreira da Silva Alves, r. do Atterrado, 146.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Maria Camargo, r. do Senado, 89.
 João Marques Perdigão, H 3; H 2 de P., r. do Cattete.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34; reside na r. do Rezende, 10 F.
 João Pedro Nunes, r. do Atterrado, 56 A.
 João Pereira de Andrada, H 2, B 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
 Joaquim Antonio Pinheiro, H 3, B 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim Antonio da Cunha, largo da Imperatriz, 133.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saúde, 145.
 Joaquim José de Carvalho, r. do Rosario, 96.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, reside r. do Regente, 42.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista (S. Christovão).
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita 65, e r. Nova de S. Joaquim 9, Botafogo.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Octaviano Cesar, largo de S. Francisco, 16.
 Joaquim de Salles Soares, B O., r. da Harmonia, 10.
 Joaquim da Silva Nazareth, casa n. 2, defronte do Hospicio Pedro II.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 José Antonio Fernandes Lima, H 2, H 3 de P., r. do Areal 5 A.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercicio na casa de S. M. F., r. do Príncipe 20 (Cajueiros).
 José Antonio de Souza Ferreira, H 3, r. de S. Leopoldo, 13.
 José d'Araujo Rangel, H 3, r. da Saúde, 76.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. N. do Sabão, 63.
 Capitão José Custodio de Araujo Barbosa, r. da Lapa, 77.
 José da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Cap. de Milicias José Custodio de Ar.º Barbosa, H 3, r. da Lapa, 77.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73.
 José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 José Gervasio de Queiroz Carreira, B 3, B 3, B 6, B O., Coronel do Estado-Maior do Exercito, Venda Grande.

- José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 196.
 José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
 José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82.
 José João da Cunha Telles, † 3, ☼ 5, r. d'Alf., 29, sobr. e r. do Lav., 46.
 Capitão José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro 105, e Catumby, 28.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Luiz Fontes, r. nova das Laranjeiras, 28.
 José Luiz Martins, r. do Rosario, 52, sobrado.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 43.
 José Luiz dos Santos Teixeira, ☼ 6, r. Formosa, 41.
 José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.
 José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. Municipal, 2.
 José Ribeiro Louzada, r. de S. Clemente, 61.
 José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146, e Catumby.
 José da Silva Maia, praia do Flamengo, 14.
 José Simões da Fonseca, † 2, r. Direita, 103, e travessa do Paço, 5.
 José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
 José de Souza Machado, r. do Pedregulho, 61 A.
 Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, † 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 53.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, Andarahy Pequeno, e Campo d'Acclamação, 97 D.
 Leonardo de Barros Franco, r. da Lapa, 40.
 Leopoldino José dos Passos, r. de S. Luiz, 7 (S. Christovão).
 Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 F.
 Luiz Cactano Pereira de Mello, r. do Senado, 7.
 Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
 Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
 Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
 Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 191.
 Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo da Acclamação, 89 (com fazenda de assucar na Guaratiba, e de café no Campo Grande.)
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. da Lampadosa, 35, sobrado.
 Manoel Ferreira Gomes, Caminho Velho de Botafogo, 5.
 Manoel Gomes d'Almeida, Campo d'Acclamação, 79, sobrado, entre Conde e Areal.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, Nictheroy.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Saião, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel José de Bessa, † 2, S. Christovão.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Manoel Moreira da Silva, r. dos Ciganos, 50.
 Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericórdia, 48.
 Manoel Pereira dos Santos Lara, r. do Regente, 48.
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.

- Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
 Manoel da Silva Ferreira, 5, r. do Cattete, 102.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
 Coronel Miguel Rodrigues Ferreira, Fazenda das Cachoeiras de Guapiassú.
 Miguel Schuck, r. estreita de S. Joaquim, 20.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
 Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
 Nicolão Netto Carneiro Leão, r. de S. Clemente, 70.
 Norberto Augusto Lopes, capitão reformado do exercito, r. do Engenho Velho, 95.
 Raphael Pereira de Carvalho, 3, escriptorio, r. da Quitanda, 173.
 (Ausente no Rio Doce.)
 Rodrigo José de Mello Souza, 3, r. do Imperador, 7.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14, loja.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. nova dô Conde, 200.
 Salustiano José de Souza Silva, r. de S. João, 4 (Nichteroy).
 Thomaz de Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3, 2 de P., r. da Imperatriz, 157.
 Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.



PROFISSÕES.

Advogados habilitados legalmente para o exercicio da advocacia.

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
 André Pereira Lima, praça da Constituição, 2, reside r. Formosa, 66.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, $\ddagger$ 2, escriptorio r. Direita, 41, reside r. de S. Pedro, 206.
 Antonio Caetano de Almeida Bahia, r. do Sabão, 150 1º andar.
 Antonio Ferreira Vianna, r. Direita, 15 1º sobrado.
 Antonio Pereira Pinto, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, r. da Pedreira da Candelaria, 36, esquina da praça da Gloria (L. do M.)
 Antonio José Fernandes de Sá, r. dos Ourives, 139.
 Antonio José Machado, r. do Passeio, 38.
 Antonio Lopes de Oliveira Araujo, r. do Cano, 22.
 Antonio Luiz Sayão, praça da Constituição, 20.
 Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, $\odot$ 5, r. dos Ciganos, 32.
 D. Antonio Maria Neves da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 85, reside r. do Principe, 164, sobrado, (Cajueiros).
 Antonio Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. de S. Pedro, 34, 1.º andar do 2.º sobrado á esquerda, reside r. de Matacavallos, 64.
 Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 38, 1º andar, reside r. de S. Amaro, chacara do Bosque. Encarrega-se de quaesquer causas.
 D. Antonio de Saldanha da Gama, $\ddagger$ 2, $\odot$ 6; $\ddagger$ 2, escriptorio praça da Constituição, 12, reside r. do Lavradio, 162.
 A. F. de Araujo Pinto, praça da Constituição, 20.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73 sobrado.
 Bernardo Jacintho da Veiga, r. d'Alfandega, 7.
 Senador, Conselheiro Bernardo de Souza Franco, $\ddagger$ 2, r. Direita, 1. entrada pelo becco dos Barbeiros, reside ladreira da Gloria.
 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61.
 Caetano Alberto Soares, $\odot$ 4, r. da Quitanda, 64, reside r. de S. Amaro.
 Caetano Alves de Souza Filgueira, r. de S. Pedro, 85.
 Caetano Evaristo Vieira de Sá, r. do Hospicio, 57.
 Caetano E. Vieira de Sá, r. do Hospicio, 57.
 Carlos Antonio Cordeiro, Praça da Constituição, 46, escriptorio r. da Carioca, 118.
 Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescadores, 42, 1º andar, reside em Nictheroy, r. d'El-Rei, 24.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113, escriptorio r. do Hospicio, 78 A.
 Carlos Gomes de Oliveira, largo da Lapa, 52.

- Carlos Honorio de Figueiredo, ☩ 2, e Cavalleiro da Ordem romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.
- Dr. E. A. de Carvalho Menezes, r. Direita, 15.
- Fernando Sebastião Dias da Motta, ☩ 3, ☼ 4, r. Direita, 14, sobrado.
- Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. d'Alfandega, 93.
- Fentura e Castro, r. do Hospicio 39, 1.º andar.
- Francisco de Assis Vieira Bueno, r. do Sabão, 64.
- Francisco da Costa Guim. r. de S. Pedro, 43, reside r. de S. Clem. 7.
- Francisco Marciano Fontoura e Castro, r. do Rosario, 75.
- Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
- Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. da Quitanda, 64, reside na praia do Flamengo, 64.
- Francisco de Santa Barbara Garcia, r. da Quitanda, 69.
- Gaspar de Freitas Sampaio, r. do Hospicio, 7.
- Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.
- Dr. Henrique Corrêa Moreira, r. da Quitanda, 81, sobrado.
- Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, ☩ 2, r. do Sabão, 150.
- Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, ☩ 3, escriptorio r. do Hospicio, 13, reside r. de S. Amaro.
- Jeronymo Macario Figueira de Meilo, r. d'Alfandega, 76.
- João Alfonso Lima Nogueira, ☩ 3, travessa de S. João Baptista.
- Senador, Desembargador João Antonio de Miranda, ☩ 2, escriptorio r. Direita, 15, reside r. do Senado, 113.
- João Belisario Soares de Souza, r. d'Alfandega, 56.
- João Caldas Vianna, ☩ 3, ☼ 5, r. do Regente, 42.
- João Carlos de Oliveira Pimentel, praça da Constituição, 19.
- João Cardoso de Menezes e Souza, r. dos Ciganos, 32.
- João Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. de Matacavallos, 38.
- João Lopes de Araujo, ☼ 6, ☩ 2, becco das Cancellas, 4.
- J. M. de Alencar, r. Direita, 43.
- João Manoel Pereira da Silva, ☩ 2, ☼ 4; ☩ 2; ☼ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.
- João Nepomuceno de Souza Freire, r. do Sabão, 64.
- João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside r. de Rezende, 10 F.
- João Filippe da Cunha Bandeira e Mello, r. dos Ourives, 193, reside r. do Senado, 31 A.
- João de Siqueira Queiroz, ☩ 3, praça da Constituição, 30.
- Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. d'Alfandega, 19.
- Joaquim Hypolito Evertton d'Almeida, r. do Rosario esquina do becco do Fisco, reside r. das Mangueiras, 40.
- Joaquim José de Azevedo, ☩ 2 de P., r. Direita, 61.
- Joaq = José Teixeira, ☼ 5, r. do Hospicio, 31, reside r. do Cattete, 157.
- Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ☩ 3, r. do Rosario, 123.
- Joaquim Russell, r. da Quitanda, 120.
- Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição 46.
- José da Costa Macedo, r. d'Alfandega, 84.

- José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 José Francisco da Silva Amaral, r. do Sabão, 11.
 José Joaquim de Teixeira, r. de S. Pedro, 43.
 José Joaquim Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 43, reside r. do Lavradio, 24.
 José Julião de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.
 José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.
 José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56.
 José Manoel Duarte Lima, r. do Ouvidor, 39.
 José Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. dos Ourives, 137.
 Dr. José Martiniano de Alencar, r. Direita, 43, 1.º andar.
 José Moreira Barbosa, r. de S. Pedro, 43.
 José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside r. d'Ajuda, 85.
 José de Sequeira Barbosa de Madureira e Quciroz, † 3, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes na Academia de S. Paulo, bacharel formado em direito na Universidade de Coimbra, r. dos Ourives, 8.
 José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.
 José Thomaz d'Aquino, † 3, ✠ 6, r. do Cano. 221.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escriptorio da advogacia, r. d'Alfandega, 93.
 Luiz Alvares de Andrade, r. da Lampadosa, 88.
 Luiz Antonio Baptista, r. do Rosario, 37.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.
 Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56, reside r. do Cattete, 2.
 Luiz Barbosa Accioli de Brito, r. da Quitanda, 178.
 Luiz Emilio Vieira Lisboa, escriptorio r. d'Alfandega, 84, reside na r. do Carmo, 49, 1.º andar.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador da Ordem romana de Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Our., reside r. do Lavradio, 52.
 Luiz Gonzaga de Souza Bastos, reside r. de S. Clemente, 95.
 Luiz Joaquim de Oliveira e Castro,
 Luiz Paulino da Costa Lobo, Advogado dos Auditorios da Côrte e districto da Relação, r. das Marrecas, 23.
 Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. do Hospicio, 43, reside r. do Principe, 79 (Cajueiros).
 Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 1.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 79.
 Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, praça da Constituição, 20.
 Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Paulino Ferreira Portugal, r. de S. Pedro, 51.
 Dr. Pedro d'Alcantara Sardenberg, r. do Carmo, 49 e r. d'Alfandega, 84.
 Pedro Antonio de Oliveira, escriptorio, r. de S. Pedro, 123 A debaixo do Hospital do Bom Jesus, reside na Conceição, chacara Coqueiro.
 Pedro Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.

- Rodrigo de Lamare C. Pinto, r. dos Arcos, 16.
 Dr. Sebastião Machado Nunes, 3, 5, r. de S. Pedro, 2, 1º andar, reside r. dos Arcos, 28.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar, reside r. dos Benedictinos, 4.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. do Rosario, 55, reside r. de Matacavallos, 23.
 Dr. Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17.

Escriptorios de Consultas em Negocios Forenses.

- Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 2, 3 de P., r. do Rosario, 85, reside r. do Cattete, 3.
 Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, 3, 6, r. da Conceição, 16.
 D. José Antonio Freire de Andrade, fidalgo de Grandes e antigos Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, r. do Principe, 20, Cajueiros.
 Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.

Escriptorios de Advocacia.

- Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A.
 Antonio José d'Araujo Pinheiro, 3, escriptorio, r. do Theatro, 20.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, escriptorio na r. do Fogo, 123, sobrado, encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes; inventarios, etc., etc., tudo por preços razoaveis.
 Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.
 Joaquim José Teixeira Penna, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes &c., r. do Rosario, 133.
 João Baptista Monteiro, r. do Sabão, 44.
 José da Silveira Torres, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes, inventarios, e de cobranças, r. d'Alfandega, 138.
 Luiz José Rodrigues de Sá, r. do Cano, 291.
 Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.
 Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escriptorio, r. de S. Pedro, 58, sobrado, reside r. do Pedregulho, 11.

ADVOCACIA ECCLESIASTICA.

O Advogado Francisco Manoel Raposo de Almeida, fundador e redactor da *Gazeta dos Tribunaes*, em 1848, actual redactor e director do jornal litterario, religioso e de instrucção publica a SEMANA; publicada sob os auspicios dos Ex.^{mos} e Rev.^{mos} Srs. Arcebispo da Bahia, Bispo Conde Capellão Mor, Bispo de S. Paulo e Bispo de Marianna e com a pratica de mais de doze annos no foro civil e commercial, reconhecendo a necessidade de uma agencia especial de negocios ecclesiasticos, consagrou-se ao estudo particular do direito canonico e direito publico ecclesiastico, ao exame dos estatutos geraes e provinciaes das ordens

regulares, á investigação da disciplina geral da igreja, e a especial das dioceses do Brasil; e acaba de fundar nesta côrte do Rio de Janeiro, um escriptorio de ADVOCACIA ECCLESIASTICA.

Encarrega-se portanto de quaesquer negocios ecclesiasticos, especialmente responder a consultas de direito canonico e direito publico ecclesiastico; e de mandar solicitar perante a Curia Romana, perante a Nunciatura Apostolica, na Camara ecclesiastica do Bispado, ou na Secretaria da justiça, breves, rescriptos, dispensas matrimoniaes, licenças e beneplacitos.

Tambem responde a consultas de direito civil e commercial, encarrega-se de appellações e solicita graças do poder moderador.

RUA DO ROSARIO 138, OU RUA DE SÃO JOSÉ N. 2.

Inquiridores no Civil e Crime.

Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadosa, 90.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Baptista Monteiro, r. do Sabão, 11.

Solicitadores de Audiencias.

Antonio Francisco da Silva Junior, escriptorio, r. Direita, 43.

Antonio Firmino Gávia, r. do Sabão, 224.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajúciros).

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Rosario, 75, reside, r. do Principe, 46 (Cajueiros).

Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 14.

João da Costa Novo, Junior, r. do Livramento, 97, e praça da Constituição, 31, loja.

Joaquim José Teixeira de Carvalho, solicitador provisionado pelo tribunal da Relação, podendo por isso requerer em todos os tribunaes de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. do Conde, 22, sobrado.

Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saúde, 145.

José Antonio Garcia, r. da Saúde, 8, 1º sobrado.

José Carvalho da Silva, r. do Cattete, 36, sobrado.

LUIZ JORGE RODRIGUES DA SILVA

Solicitador dos Auditorios, e Districtos da Relação desta Côrte, e do Juizo Ecclesiastico.

Pôde ser procurado em todos os dias uteis, ou no escriptorio do Sr. Dr. José Thomaz de Aquino, r. do Cano, 221, de quem é tambem agente, ou na casa de sua residencia, r. da Carioca, 89, o qual trata de causas commerciaes, civis, crimes, ecclesiasticas, tanto do fôro contencioso, como da Camara Ecclesiastica.

Duarte José Leal, r. do Senado, 105.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 89.

Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, r. do Alcantara, 25.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico.

Isidoro José da Silva Torres, r. do Senhor dos Passos, 215.
Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25 (vitalicio).

Solicitador de quaesquer diplomas.

João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34, e r. de S. José, 85.
Manoel Joaquim de Lima, r. do Rosario, 85, sobrado.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.**Procuradores judiciaes e das audiencias.**

Antonio da Costa Souza, † 3, r. do Costa, 60 A (é tambem inquiridor de merito).

Ant.º José de Araujo Pinh.º, † 3, ao lado do theatro de S. Pedro, 20.

Antonio Manoel Cordeiro, † 6; † 3, r. do Lavradio, 69.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, etc.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194. (V. Notabilidades.)

Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).

Domingos José de Freitas Albuquerque, † 3, largo da Carioca, 9.

Francisco José da Silva Ramalho incumbe-se de quaesquer causas civis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas, tanto na instancia inferior, como na superior; pôde ser procurado das 8 e meia horas da manhã às 3 da tarde no seu escriptorio, r. do Rosario, 75, reside na r. do Principe, 46 (Cajueiros).

Franc.º de Paula Villela Soares, r. de S. Pedro 85, e Velha de S. Diogo.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, trata de todas as causas commerciaes, civis e ecclesiasticas; inventarios tanto pelo Juiz dos Orphãos como pelo Juiz commum; e appellações commerciaes, civis e crimes; inquire testemunhas, e encarrega-se de tudo mais que pertence ao seu officio, r. do Sabão, 155.

José Carvalho da Silva, r. do Cattete, 36.

José Fernandes Monteiro, r. de S. Diogo.

José Moreira Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34 (sobrado), agente do procurador da Ill.ª Camara Municipal.

Luiz José Rodrigues da Silva, r. do Cano, 291.

Manoel Nascentes Pinto, r. da Miser., 48, sobr.; solicit. commercial.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 89; solicitador commercial.

Mathias Gonçalves Ferreira, r. de Rezende, 57.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25; solic. commerc.

Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escrip. r. de S. Pedro, 93 sobrado, reside r. do Pedregulho, 41; solicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial.

- Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. estreita de S. Joaquim, 38.
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Ill.^{ma} Camara Municipal, r. do Principe, 96 loja (Cajueiros).
 Antonio Francisco da Silva Junier, r. das Flôres, 14. Incumbe-se de qualquer causa e cobranças.
 Antonio Joaquim Pinto Botelho, r. do Sabão, 113, 2.^o andar.
 Antonio José de Barros Lima, r. dos Ourives, 8, 1.^o andar.
 Antonio Lopes da Costa Moreira, r. d'Alfandega, 40, 1.^o andar, escriptorio no fundo.
 Antonio Manoel de Faria. Trata de todas as causas civeis, crimes e commerciaes em qualquer juizo e instancia, encarrega-se de cobranças, etc., r. dos Pescadores, 58.
 Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.
 Bruno da Silveira, r. de Hospicio, 245.
 Camara & Ramalho, r. do Rosario, 75.
 Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 18.
 Tenente Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso, no Morro de Paula Mattos.
 Duarte José Leal, r. do Senado, 106.
 E. S. Caldas, r. do Lavradio, 39 B.
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
 Fernando Pinto da Costa, becco das Partilhas, 14.
 Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
 Francisco Fortunato de Souza Lirio, r. do Bom Jardim, 35.
 Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 98 A.
 Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda 77.
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 14.
 Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
 Gregorio José Vieira Henriques, r. Larga de S. Joaquim, 186, loja.
 Jacintho Custodio de Faria, r. de S. Pedro, 194.
 Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa Vista, 12 (Saude).
 João Baptista d'Almeida, r. de Bragança, 5.
 João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
 João de Castro Magalhães (judicial, criminal e ecclesiasticos), r. de S. Pedro, 123 D.
 João de Castro Walker, r. da Harmonia, 19 Saude (proc. particular).
 João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.
 João da Costa Santos, r. da Imperatriz, 63.
 João José de Freitas Continho, r. das Violas, 118.
 João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
 Joaquim de Salles Soares, * B. O., r. da Harmonia, 10.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 José Antonio Garcia, solicitador commercial e procurador, r. da Saude, 8, sobrado.
 José Francisco da Silva Pereira, r. do Sabão do Mangue, 2.
 José Gonçalves da Silva, r. Nova do Sabão, 47, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.

José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio praça da Constituição, 2, e ahí trata de qualquer dependencia pelas secretarias de Estado, Policia, Thesouro e Camara Municipal, reside no mesmo escriptorio.
José Joaquim do Carmo, r. Direita, 27.
José Joaquim de Oliveira, mora na Tijuca, é encontrado na praça da Constituição, 30, escriptorio do Sr. Dr. Queiroz, ao pé dos Omnibus.
José Paulino d'Almeida Albuquerque, r. nova do Sabão, 118.
José Pitta Maciel, Caminho Novo de Botafogo, 13.
José da Silva Torres, r. d'Alfandega, 138.
Lourenço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.
Ludgero José de Carvalho, praia Formosa, 229.
Luiz Legey, r. do Sabão, 318.
Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
M. G. P. M. Rios, r. do Cano, 146.
Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 2.
Manoel José de Souza Leite, r. do Lavradio, 95.
Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.
Pedro de Alcantara Pereira, r. do Sacramento, 10.
Tobias da Costa e Sá, escriptorio, r. do Rosario, 75, reside em Nictheroy.

Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal, residente em Lisboa.

ANTONIO DE FREITAS DA SILVA.

Travessa de Santo Amaro, 33, 2º andar (a S. Bento).

Toma conta de quaesquer pretensões em Tribunaes, Secretarias, e causas forenses, ou outras dependencias: quem se quizer utilizar do seu prestimo poderá dirigir-se-lhe pessoalmente ou pelo correio.

CONDIÇÕES.

- 1.º Por cada objecto de dependencia 1\$440 rs. por mez de agencia, ou conforme a convenção que houver.
 - 2.º Não se adiantão dinheiros. o que só se fará com conhecimento da pessoa ou fiança.
 - 3.º As despesas que houverem de occorrer, como portes de cartas, e outras extraordinarias, por conta dos constituintes, de que se apresentará conta legal.
 - 4.º Diplomas, cartas de encartes, Portarias e Commissões, a gratificação será em separado das mensaes.
-

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1856 a 1858 inclusive.

(Na Côrte e na Imperial cidade de Nictheroy.)

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Francisco Ignacio de Souza.

João Frederico Berrizo.

Valentim Ribeiro dos Santos.

Escravos e semoventes.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 24.

Feliciano José Villaga.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.

João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.

José Gabriel de Lacerda e Albuquerque.

Ricardo José Candeira de Carvalho.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

João Antonio de Oliveira Junqueira.

José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.

Luiz José da Rocha.

Generos comestiveis de Seccos e Molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Moveis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.

Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.

Fernando Pinto da Costa, r. do Hospicio, 237.

Feliciano José Villaga, r. do Regente, 44.

Francisco de Assis Albuquerque, r. da Rainha, 63 (Nictheroy).

José Joaquim Cardoso.

João Francisco da Fonseca Costa.

Obras de Alfaiate.

José Marianno da Silveira, r. dos Ourives, 93.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres.

Francisco José de Paula, r. do Sacramento, 31.

João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.

José Honório de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

Predios urbanos e obras de pedreiro.

Antonio de Padua da Silva.

Benevenuto José de Oliveira, r. d'Alfandega, 90.

Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Príncipe, 65 (Cajueiros)

Ernesto José Pedroso.

Francisco de Assis Salgado, r. do Livramento, 53.

Francisco Pinto de Faria.

Jacinto José Gonçalves, r. de S. Leopoldo. (Cadêa nova.)

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

José Maria da Trindade, r. d'Alfandega defronte da igreja de Santa Iphigenia.

Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27. (Tambem de predios e terrenos do municipio e dos terrenos de Marinha.)

Venancio José da Costa.

Vicente Rodrigues.

Ferragens e tintas.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães.

NOMEADOS PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY NO REFERIDO TRIENNIO.

Escravos e semoventes.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

José de Almeida Carvalho.

Predios rusticos.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Moveis e Marcenaria.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Predios urbanos.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2, Nictheroy.

Prata, ouro e pedras preciosas.

Jacinto Antonio Diogo Parreiros.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Avaliador do Geral e dos Orphãos.

Henrique José de Medeiros Calombreiro Góes, r. d'Assembléa, 42 sob.

PROFISSÕES.**Aferidor de Pesos e Medidas.**

Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.

Balanceadores das casas de seccos e molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

José de Miranda Santos, escriptorio, r. do Sacramento, 13.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos.

Antonio Gomes da Silva, piloto examinado, r. do Escorrega, 1.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29. (V. Notab.)

Constantino José Alves Pinheiro, r. Direita, 93.

E. R. Raimond (e desenho linear).

Jacob Maria Maurity, Piloto approvado e Agrimensor, r. Nova de S.

Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente à sua arte.

João Mamede, Junior, Engenheiro civil, encarrega-se de toda e qualquer medição de terras, tanto judicial, como particular, r. de S. Diogo, 21.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chacara, e r. do Ouvidor, 123, faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens das fazendas, villas ou aldêas.

Constructores Navaes.

Campos & Harrah, r. da Saude, 80 e 110, escriptorio, no n. 110.

Charles Jefferson Harrah, constructor mercante, cidadão dos Estados Unidos, estabelecido na rua da Saude, 80, e Pedra do Sal, 2.

Domingos Francisco da Luz, r. da Saude, 88.

José Ferreira Campos, 2 de P., r. da Saude, 110. Reside no seu palacete da Praça Municipal. (V. Notabilidades.)

Manoel Francisco dos Reis.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc.

Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.

Joaquim Francisco Pereira, r. da Saude, 10.

Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 208.

Manoel Cura, praia da Saude, 214.

Manoel Gomes dos Santos Porto, r. da Saude, 54.

Manoel d'Oliveira Castro, praia da Saude, 214.

Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Tramasset, r. da Saude, 104, escriptorio, r. d'Alfandega, 89.

Desmanchadores de Navios.

Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 154.

Viuva Timotheo, praia da Saude.

Estivadores de Navios.

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.
Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos.

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 67.
Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos; r. do Ouvidor, 35.

MANOEL JOSÉ PEREIRA MAIA,

Artista nautico da Armada Imperial, compra e vende instrumentos tanto mathematicos como physicos, &c., r. do Sabão, 78.

MEDICOS E CIRURGIÕES.

- Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. dos Barbonos, 21.
- Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. das Violas, 51.
- Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq da r. das Violas.
- Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. do Príncipe, 150 (Caj.)
- Alexandre José de Mello Moraes doutor em medicina, medico homœopatha e operador, reside r d'Alfandega, 208; autor das obras seguintes: Pathogenesis homœopathica — Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janeiro. Escriptorio r. das Violas, 39.
- Dr. Alexandre Mendes Calaza, r. de S. José, 10.
- Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150 (Cajueiros).
- Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.
- Antonio Americo de Urzedo, ☞ 3, ☞ 3, ☞ B. O, Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, l. do Rocio Pequeno, 25.
- Dr. Antonio Candido Nascentes d'Azambuja, medico homœopatha, Caminho Velho de Botafogo, 11. Consultorio, r. de S. José, 59.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, ☞ 3, r. de Matacavallos, 67 D; consultorio, r. do Rosario, 100.
- Dr. Antonio da Costa, ☞ 3, ☞ 6; ☞ 3, ✕ 5, r. do Hospicio, 53. Consultas e operações do meio dia às 2 horas. As quintas feiras são destinadas para os pobres, que serão tratados e operados gratuitamente.
- Dr. Antonio Cunha, r. do Carmo, 43.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.
- Dr. Antonio Felix Martins, ☞ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
- Antonio Fernandes Ferreira Portugal, Santa Casa da Misericordia.

- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
- Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46.
- Dr. A. F. de Brito, r. d'Assembléa, 48.
- Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. da Saúde, 97 A.
- Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4. (Ausente na Europa)
- Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 8.
- Dr. Antonio Ildefonso Gomes, r. da Quitanda, 85 (actualmente na provincia do Maranhão).
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.
- Dr. Antonio José Moreira Guimarães, $\odot$ 6, r. da Princeza, 102 D (Caj.)
- Dr. Antonio José Peixoto, † 2 de P. largo do Paço, 6, 1.º andar, e r. de Olinda, no Botafogo. (Veja Casa de Saude, nas Notabilidades.)
- Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
- Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Lavradio, 128.
- Dr. Antonio de Sa Porto, r. Direita, 25.
- Dr. Antonio Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
- Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador, especialidades: Molestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero, r. dos Pescadores, 33, e largo do Capim, 75.
- Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
- Antonio Martins Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. de Rezende, 15.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, $\odot$ 6; † 3, cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional, r. d'Alfandega, 229.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, $\odot$ 6, travessa do Barro Vermelho, 1, defronte da casa do Sr. commendador Breves, onde dá consultas das 4 às 6 horas da tarde. Exceptuão-se os Domingos e Dias Santos de Guarda.
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, r. dos Pescadores, 13, 1º andar.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Atterrado, 56.
- Dr. Assis Ferreira, r. de Rezende, 16 B.
- Athanasio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, Botafogo.
- Dr. Azevedo, r. das Lorangeiras, 47 B.
- Dr. Barrandon, r. da Quitanda, 193, consultas das 8 às 10 da m.
- Dr. Belmonte de Andrade, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- Dr. Bento de Carvalho e Souza, $\odot$ 6, r. da Prainha, 73.
- Dr. Bento José Martins, † 3 (homœopatha), faz as suas vezes o Dr. H. de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr. Bento Maria da Costa, $\odot$ 6, travessa do Maia, no Hospital maritimo de S. Isabel no Sacco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, med. parteiro, r. d'Alf, 115.
- Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. do Principe, 25, Cajueiros.
- Dr. Bernardo Francisco Justiniano, r. da Carioca, 18.
- Dr. Bern. Joaq. da Cruz Teixeira, † 3 de P., r. Direita, 79, 2.º andar.

- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ☉ U., r. das Flôres, 44.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ☼ praia de S. Christovão, 37
- Dr. Bidault, medico das faculdades de Paris, S. Petersburgo e Rio de Janeiro, r. da'Alfandega, 98.
- Dr. Bompani (Luiz), r. de S. José, 124, e no hospital da Santa Casa da Misericórdia, e do Carmo.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, r. do Sabão, 39.
- Dr. Bustamante Sá (Felicio Fortes de), ☼ 6, r. da Quitanda, 185.
- Dr. C. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Camara, r. dos Barbonos, 21.
- Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ☼ 4, r. da Praia, 71 (Nichteroy).
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc. de Paula, 12.
- Dr. Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.
- Dr. Candido José Cardoso, cões da Gloria, 62, e r. do Rosario, 62.
- Dr. C. Chidloe (Secretario da Escola Homœopathica), r. do Cano, 43.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, r. da Quitanda, 95, e r. nova do Imperador, 3 (Engenho Velho).
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Catta-Preta, r. dos Benedictinos, 2.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), r. do Sabão, 71.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.
- Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Claudio José Pereira da Silva, ☼ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n.º 12.
- Dr. C. L. da Motta, r. do Hospicio, 239 A.
- Dr. Clarimundo (homœopatha), r. do Principe, 87.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✠ 3, ☉ G. I., medico parteiro, operador, reside no Instituto dos Meninos Cegos, na Saude.
- Dr. Cordeiro, r. do Hospicio, 266, esquina da r. de S. Jorge.
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Constantino José Gomes de Souza, r. da Quitanda, 164, 1º andar.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✠ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.
- Dr. C. dos Reis Motta (homœopatha), r. da Saude, 91 e 110, e r. do Murundú, 3.
- Dr. Corrêa de Azevedo (Luiz), ☼ 6, ✠ 3, de P., r. d'Ouvidor 47, e Pedreira da Gloria, 36.
- Dr. Cruz Teixeira, ✠ 3, de P., r. Direita, 79, 2.º andar.
- De La Sierra (D. Christovão Maria), Dr. em Medicina e Cirurgia pelas Faculdades de Madrid e do Rio de Janeiro, Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica; das 6 ás 8 horas da manhã dá consultas e remedios gratis aos pobres, r. do Engenho Novo, 6 B.
- Dr. Diogo Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 331.
- Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Hosp., 13, deve ser r. S. Thereza, 72.

- Dr. Domingos Soares Pinto, r. da Princeza, 84 (Cajueiros).
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3. e r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, consultorio r. Direita, 43, 1º andar, reside r. Municipal, 15.
- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, largo d'Ajuda, 7.
- Domingos Winning, praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, r. Larga de S. Joaquim, 148.
- Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. do Hospicio, 95.
- Dr. Eiras, r. d'Alfandega, 39.
- Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro, 114, e r. Direita, 77.
- Dr. Emilio Germon, 3; 5, discipulo de Hahnemann, primeiro introduutor da homœopathia no Brasil, Director do consultorio central na r. dos Ourives, 82, esquina da r. do Rosario. Reside r. do Lavranio, 44.
- Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, 6, © R. P. de prata, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, r. da Praia, 17 A, Nict.
- Dr. Ewerton de Almeida, r. das Violas, 39 (com o Dr. Mello Moraes).
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 3, r. da Carioca, 113 e r. do Pedregulho, 28.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 70.
- Dr. Felix José Barbosa, 3, 4, 5, © G. I., r. do Hospicio, 294.
- Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.
- Dr. Ferreira Baptista, r. da Prainha, 110.
- Floriano José Moreira, 3, 4, professor de Cirurgia, Medicina, e Pharmaceutico, Ponta do Cajú, 115.
- Dr. Francisco Alves de Moura (homœopatha), r. de S. José, 31
- Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.
- Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15, reside em Andarahy Pequeno.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. de Rezende, 16 B.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 3, r. da Misericórdia, 79.
- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, r. da Imperatriz, 38.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, consultorio medico-cirurgico, r. do Hospicio, 15, do meio dia ás 2 horas, reside na r. do Catete, 181, esquina da r. da Princeza.
- Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. das Violas, 95.
- Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5; 3, Campo Grande.
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A, reside na r. do Pedregulho, 61 B.
- Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrada, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- Dr. Francisco José de Sá, 3, 4, 5, r. das Marrecas, 2.
- Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, 3, r. do Atterrado, 24.

- Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. d'Alfandega, 229, 1.º andar.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo (parteiro e operador), travessa da Barreira, 27.
- Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. do Hospicio, 235, e r. do Andarahy, 22.
- Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4, r. da Lapa, 101, e r. do Ouvidor, 47.
- Dr. Francisco de Paula Costa, largo do Capim, 75, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. do Passeio, 36.
- Dr. Francisco de Paula Menezes, 6 (homœopatha), largo do Capim, 79.
- Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), 3, C. C. © G. I., B. O., r. do Cano, 16.
- Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livram.º 102.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3, r. do Rosario, 97.
- Dr. Francisco de Souza e Oliveira, r. do Rosario, 138, e r. Nova de S. Pedro, 31.
- Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B (Cajueiros).
- Dr. Frederico Doellinger, r. do Rosario, 63 e 67, reside na enseada da Jurujuba.
- Dr. Frederico João Ormerod, r. da Saúde, 53.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), r. do Hospicio, 72, 1.º andar.
- Dr. Gassier (operador), r. dos Ourives, 29.
- Dr. G. A. Avena, r. dos Ourives, 111.
- Dr. Gornet (J. J.), r. do Cano, 52.
- Dr. Guilherme Ascensão Avena, r. dos Ourives, 111.
- Dr. Henrique de Medeiros, r. de S. Pedro, 73, 2.º andar.
- Dr. Henrique José Pires, © U., r. Nova do Conde, 144.
- Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. larga de S. Joaquim, 184.
- Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno, 14.
- Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), 3, 5, © G. I., r. d'Alfandega, 147, consultorio r. de S. José, 58.
- Dr. Jacintho Soares Rabello (homœopatha), r. do Sabão, 15, 1.º andar, reside r. de S. Christina, 17.
- João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.
- Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 26.
- Dr. João Christiano de Korth (homœopatha), em comm. em Portugal.
- Dr. João Fernandes da Costa Thibáu, r. do Conde, 16.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, 3, 4, 6; 2, 2 de P., e Cavalleiro da real Ordem belga de Leopoldo, escriptorio r. do Passeio, 15.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
- João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

- Dr. J. I. Gornet da Faculdade de Paris, *Maire* em Paris em 1848 (Presidente da Camara Municipal), occupa-se de medicina e de cirurgia com methodo especial para cura radical da syphilis. Do meio dia ás 2 horas, r. do Cano, 52.
- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89.
- Dr. João José de Carvalho, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Sabão, 331.
- Dr. João José de Carvalho, filho, r. do Sabão, 331.
- Dr. João José Fernandes Coelho, r. do Sacramento, 14.
- Dr. João José Ferreira Baptista, r. da Prainha, 110.
- Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.
- Dr. João Maria Lopes da Costa, r. da Copacabana, junto ao n. 39.
- Dr. João de Oliveira Fausto, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 3, r. de Matacavallos, 25.
- João Pedro de Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedroso Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 B.
- Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ✚ 3, r. de S. Diogo.
- João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Pedregulho, 177.
- Dr. João de Souza Santos, consultas todos os dias uteis das 8 ás 1 horas da manhã em sua casa, largo do Castello, 12; chamados por escripto a qualquer hora no laboratorio homœopathico da r. de S. José, 58. Especialidades: Molestias de senhoras e de crianças, bem como molestias syphiliticas, ainda que inveteradas.
- Dr. João Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148, 1.º andar.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, largo do Portão, 73.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ⚙ 6, r. do Principe, 37 (Cattete).
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
- Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⚙ 3, ⚙ 4, Cirurgião-mór do Corpo de Saude d'Armada, r. da Princeza, 50 (Cattete).
- Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.
- Dr. Joaquim Carlos da Rosa, largo do Castello, 24.
- Dr. Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1.º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 ás 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José de Carvalho, ✚ 3, r. da Conceição, 12.
- Dr. Joaquim José da Silva, ✚ 3, r. de Santa Theresa, 64.
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ⚙ 6 (homœopatha), r. da Quit., 21.
- Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo, ✚ 3, ✚ 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ⚙ 6, praça da Constituição, 43.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 77.
- Dr. Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
- Dr. Joaquim Marianno Pereira, ✚ 3, © R. P., largo de S. Rita, 16.
- Dr. Joaquim Pereira de Araujo (homœopatha), r. da Prainha, 48.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.
- Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✚ 2, r. de D. Luiza, 9.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.

- Dr. Jorge Joaquim de Almeida, praia da Saude, 269.
- José Alves Machado, operador e parteiro, r. de S. Pedro, 67, 2.º and.
- Dr. José Antonio da Cunha, r. do Carmo, 41, 1.º andar.
- Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
- Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 62.
- Dr. José Candido Martins, r. da Candelaria, 15.
- Dr. José Corrêa Vallim, r. de D. Manoel, 18.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 144.
- Dr. José Feliciano de Côte Monteiro (homœopatha), r. de S. José, 58.
- Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros, r. de S. Pedro, 73.
- Dr. José Henrique de Proença, S. Domingos (Nichteroy), e r. de S. José, 58.
- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, † 3, r. dos Pescadores, 82.
- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2, r. do Lavradio, 114.
- Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa, 64.
- Dr. José Joaquim da Silveira, r. da Misericordia, 24, e Cosme Velho, 64, largo do Boticario.
- Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.
- Dr. José Luiz d'Araujo Lima, © R. P., r. d'Alfandega, 324.
- Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Atterrado e largo de Mataporcos.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Saúde, 105.
- Dr. José Manoel de Moraes, r. do Alcantara, 56.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.
- Dr. José Maria Chaves. Dá consultas especiaes sobre molestias venereas da pelle, e vias urinarias, e operações, que se praticão, todos os dias, das 10 á 1 hora da tarde, na r. do Sabão, 63, 1.º andar.
- Dr. José Maria do Couto, r. de S. Pedro, 2, e r. de Rezende, 84.
- Dr. José Maria Lopes da Costa (Secretario da Faculdade de Medicina), r. dos Barbonos, 37.
- Dr. José Maria de Mattos Guahiba, r. do Fogo, 105, e r. da Quitanda, 139.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, 5, r. das Violas, 80.
- José Maria Rodrigues Regadas, † 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- Dr. José Marianno da Costa Velho, r. de S. José, 6.
- Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53, Medico do Hospit. da Santa Casa da Misericordia e do de S. Francisco de Paula e do Recolhimento dos orphãos, e consultante do Hospital do Carmo.
- Dr. José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
- José Marty y Flôres (cirurgião oculista), r. da Imperatriz, 68.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, Director da Faculdade de Medicina da Côte, r. do Lavradio, 53 E.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, medico parteiro, r. da Carioca, 34.
- Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 74 (Cajueiros).
- José Moreira Barbosa, ladéira da Gloria, 13, sobrado.
- Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfandega, 68.

- Dr. José Pereira Rego, † 3, 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, E. Da
 consultas sobre operações em sua casa até às 8 horas da manhã, até às
 9 no hospital do Carmo, e às 10 horas em Santo Antonio.
 Dr. José Rodrigues de Mattos, r. do Hospicio, 106, sobrado.
 Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. da Quitanda, 7, sobrado.
 Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Fran.º Xavier, 12, E. V.
 Dr. José Teixeira de Souza, 6, no Hospital marítimo de S. Isabel.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. da Lapa, 24, e praia do Bo-
 tafogo, 56.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. de Silva Manoel, 12.
 Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.
 Dr. Lacaille (Luiz), r. do Hospicio, 53.
 Dr. Laplane, r. do Rosario, 121.
 Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, defronte da r. de S. Di-
 níz, Mataporcos.
 Dr. Lee.
 Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. de S. Pedro, 52.
 Dr. Leopoldo da Nobrega, r. da Sabão, 36.
 Dr. Level, Morro de Paulo Mattos, 26.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, † 3 (homœopatha, parteiro e opera-
 dor), r. do Hospicio, 16 A, e r. Fresea (S. Domingos).
 Dr. Lisboa, r. do Rosario, 92, e r. do Cattete, 192.
 Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Cajueiros). Vaccina-
 dor.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, r. da Saúde, 181.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. Municipal, 2.
 Dr. Luciano José Pereira, travessa do Matto-Grosso, 2.
 Dr. Luciano Lopes Pereira (homœopatha), r. das Violas, 49.
 Dr. Lucio J. da Silva Brandão, r. dos Invalidos, 47.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. do Andarahy, 22 A, junto à ponte
 do Francez.
 Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, travessa do-Desterro, 35 (Lapa).
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6; † 3 de P., r. do Ouvidor, 47, e r.
 da Pedreira da Gloria, 36.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, 5, r. de Matacavallos, 20, escripto-
 rio, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Luiz José da Silva, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 167.
 Dr. Luiz Pires Garcia, r. das Marrecas, 15 A.
 Dr. L. Silva, r. dos Pescadores, 62.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Praia, 73 (Nichteroy).
 Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babilônia.
 Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 58, das 8 à 1 hora.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 164.

- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, medico (jubilado) do hospital da Santa Casa da Misericordia e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. dos Barbonos, esquina da dos Arcos.
- Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, r. de Copacabana, 5.
- Dr. Manoel Bernardino Bolivar, largo de S. Francisco de Paula, 2.
- Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. de S. José, 20.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eciras, r. d'Alfandega, 39.
- Manoel Joaquim de Menezes, 3, † 3, 4, 5, © B. O., Tenente-coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel Joaq- Pereira de Magalhães, r. da Candelaria, 27, 2º and.
- Dr. Manoel José Barbosa, † 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
- Dr. Manoel José da Rocha (homœopatha), r. do Cano, 34.
- Dr. Manoel Lourenço Estrella, © U., r. da Lampadosa, 30.
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.
- Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, r. de S. José, 7.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
- Dr. Manoel Pinto da Motta, r. do Conde, 55.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, r. dos Arcos, 12.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. da Prainha, 217.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 140.
- Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia, 7.
- Dr. Manoel Vellozo Paranhos, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Marcos José Pereira do Bomfim, r. de Santa Rosa, 39.
- Dr. Marianno Antonio Dias, † 3, 6, r. da Saude, em frente ao chafariz da praça Municipal.
- Marianno José Machado, r. do Livramento, 149.
- Dr. Marianno José de Oliveira.
- Dr. Marini, r. d'Ajuda, 179.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esquina da r. d'Assembléa, reside no Caminho Novo de Botafogo, 35. (Ausente na Europa.)
- Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 91, e r. do Rosario, 36.
- Dr. Meirelles, junior, r. d'Alfandega, 90.
- Dr. Mello Moraes (homœopatha), r. d'Alfandega, 208, escriptorio r. das Violas, 39.
- Dr. Miguel Alves Villela, r. do Senado, 5.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito Santo, 1.
- Dr. Nicoláo Joaquim Morcira, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, r. de S. Pedro, 2, e r. de Matacavallos, 84.
- Dr. Paranhos Pederneira, r. do Lavradio, 35 C, e r. da Candelaria, 19.
- Dr. Patricio Adriano Teixeira Mendes (homœopatha), condecorado com uma medalha de S. M. a Rainha Victoria, matriculado na Junta Central de Hygiene Publica, reside na Provincia.

- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa (medico homœopatha), r. de S. José, 44, 2.º andar. (Durante a ausencia do Dr. Maximiano, r. da Quitanda, 10).
- Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. de S. Christovão, 71.
- Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. d'Assembléa, 32.
- Pedro-Ernesto de Oliveira (homœopatha), r. das Mangueiras, 2.
- Dr. Pedro Manoel de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
- Dr. Penna, r. d'Ajuda, 179.
- Dr. Pennell, r. das Violas, 29.
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
- Dr. Persiani (Cesar), ⚙ 5, e Cavalleiro da Real Ordem sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79, e r. Direita, 77, 1.º andar.
- Porfirio José da Rocha, † 3, ⚙ 6, r. Nova do Sabão, 105.
- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire, consultorio, r. do Livramento, 95.
- Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sassetti, r. dos Latociros, 56, reside r. do Principe, 29 (Cattete).
- Dr. Ritter (Christiano Theophilo Luiz), Cancellia de S. Christovão.
- Dr. Rocha Freire, † 3, r. dos Ciganos, 22 A, reside r. do Pedregulho, 61 B.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, ⚙ 5, r. do Engenho Velho, 19.
- Dr. Rodrigues Torres, r. de S. Clemente, 23; consultorio, r. da Alfandega, 40.
- Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 ás 9 horas, e dessa em diante acode a todos os chamados por escripto, r. dos Pescadores, 1, 1.º andar.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58.
- Dr. Saules, r. Nova do Imperador, 3 (Engenho Velho); gabinete r. da Quitanda, 95.
- Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. Matacavallos, 84.
- Dr. Schulz (Frederico), r. dos Ourives, 26, e r. do Rosario, 63.
- Dr. Severiano Rodrigues Martins, r. do Cano, 68.
- Silvano Francisco Alves, ⚙ 6, r. do Cattete, 139.
- Dr. Souza Motta, r. do Rosario, 60.
- Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclectico, operador e parteiro, † 3, ⚙ 6, Ⓐ T., praia do Flamengo, 16, onde dá consultas das 6 ás 8 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.
- Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ⚙ 4, r. do Livramento, 64.
- Dr. Tobias Rabello Leite, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido, e r. dos Ourives, 56, e Hospicio, 250.
- Dr. Torres de Lyra (homœopatha), r. de S. Theresa, 78.
- Dr. Vicente de Andrada Araujo, ⚙ 6, r. do Principe, 3 (Cajuciros).
- Dr. Vicente José Lisboa, r. do Rosario, 92, e r. do Cattete, 192.
- Dr. Vieira da Costa (homœopatha), r. de S. José, 44, 2.º andar.
- Dr. Villela, r. do Senado, 5.
- D. Winning, Praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, $\mp$ 3, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, $\mp$ 3, medico do hospital da S. Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.

Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ali são encontrados, um dos dous, todos os dias uteis do meio dia a uma hora da tarde.

Consultorios.**CONSULTORIO HOMOEOPATHICO**

do Dr. Alexandre José de Mello Moraes

39. RUA DAS VIOLAS, 39.

Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10. [Ausente na Europa.] (Vide Notabilidades).

Primeiro consultorio homœopathico do Brasil, do Dr. Lisboa, r. do Rosario, 92, 1º andar. (Vide Notabilidades.)

Consultorio homœopathico do Dr. Silva Pinto, r. da Quitanda, 21. (Vide Notabilidades.)

Consultorio homœopathico do Dr. C. Chidloc, r. do Cano, 43.

Consultorio do Dr. Luiz Travassos da Costa, medico-cirurgião-pharmacutico, r. dos Ourives, 86. (Vide Notabilidades.)

Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. dos Ourives, 153. (Vide Notabilidades.)

Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3. (Vide Notabilidades.)

Consultorio homœopatico dos Drs. Bento J. Martins e J. Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 61. (Vide Notabilidades.)

Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo; escriptorio largo do Paço, 6, 1º andar. (Vide Notabilidades.)

**CONSULTORIO MEDICO
DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO**

Rua de Matacavallos, 84.

no qual será sempre encontrado um medico, desde as 7 horas da manhã até ás 8 da noite, não só para consultas, como para prestar-se a qualquer chamado.

Os doentes que apresentarem certidão de pobreza, passada pelos seus respectivos inspectores de quarteirão, serão consultados a qualquer hora e tratados gratuitamente em suas casas.

Serão encontrados neste consultorio, os Srs. Drs.:

Antonio José Gonçalves Fontes, das 7 ás 8 horas da manhã.

Antonio Francisco Gomes, das 8 ás 9.

Joaquim José de Oliveira Malra, das 9 ás 10.

João de Oliveira Fausto, das 10 ás 11.

Dr. Nuno Eugenio Locio e Seibnitz, 11 ás 12.

João Fortunato Saldanha da Gama, das 12 a 1 hora da tarde.

Matheus da Cruz Xavier Pragaña, de 1 às 2 horas da tarde.

Lucas da Silva Lisboa, das 2 às 3.

Vicente Momada, das 3 às 4.

Antonio José de Souza Rego, das 4 às 5.

Antonio Fortunato de Brito, das 5 às 6.

Matheus da Silva Chaves, das 6 às 7.

Saturnino de Souza e Oliveira, das 7 às 8.

Dentistas.

Albino Alvim Rocher, successor de Hyppolito Dupont, r. do Ouvidor esquina da r. da Valla.

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.

Augusto, r. dos Pescadores, 2 A. (Extrahe e chumba dentes a ouro.)

Carlos Masseran, r. do Ouvidor, 169.

Dr. Clinton Van Tuyl, Dentista Americano, autor da Guia dos dentes são com numerosas estampas, r. Direita, 18.

Eugenio Delcambre, r. do Ouvidor, 126, 1.º andar.

Guilherme Zielbauer, r. d'Alfandega, 78.

Eduardo da Costa Mesquita, r. do Ouvidor, 89.

Henrique Lemale, cirurgião dentista da Casa Imperial, r. Direita, 5.

Hippolyto Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entrada pela r. do Rosario, reside r. dos Ciganos, 47.

Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhã até às 2 da tarde.

N. B. Nada exige pelas consultas.

José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.

José Marty y Flores, r. da Imperatriz, 68.

José Pedro Simões, Junior, praça da Gloria, 227, e r. de S. Clemente, 5.

J. J. Lloyd, dentista de SS. NM. e AA. II.

JULIO BORGES DINIZ

134 RUA DO CANO, 134.

DENTISTA

Continúa a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar, ou do modo mais conveniente, conforme o estado da bocca: tambem faz todas as operações concernentes á sua profissão.

Luiz Antunes de Carvalho, cirurgião-dentista approvado, e primeiro introductor de substituir de um a todos os dentes seguros com a pressão do ar para bem se poder comer; e cura as molestias da bocca, r. da Gloria, ao pé do chafariz.

Dr. Van Tuyl, Bosworth e Irmãos, r. Direita, 18.

Dr. Whittemore, r. do Ouvidor, 49, 1.º andar.

Veterinarios.

- João José Bourrel, r. do Fogo, 21.
 Joaquim Teixeira de Mattos.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber
 animaes, ou tratar e cura-los.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Moraud, praça da Constituição, 3.

Parteiras.

- Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M.^{me} Arnold, r. do Sabão, 219.
 M.^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M.^{me} Daux, formada na faculdade de Medicina em Paris e approvada
 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Conde, 1.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Allandega, 140.
 M.^{me} Brioso, r. d'Ajuda, 89.
 M.^{me} Dupont-Berscheid, r. d'Assembléa 106. (V. Notabilidades).
 M.^{me} Gault, r. da Valla, 94.
 M.^{me} Graeff (viuva Wagner).
 M.^{me} Stephanie Berthoud, parteira da S. C. da Misericordia, r. d'Al-
 landega, 111.
 Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.
 Maria del Carme Pavia Brioso, parteira approvada pela Faculdade de
 Medicina da Côrte, r. d'Ajuda, 89.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1.º andar.
 M.^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23.
 M.^{me} Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 55.
 Maria do Carmo, r. de Santa Theresa, 20.
 M.^{me} Landreau, r. dos Latoeiros, 9, discipula da Maternidade de Paris
 e accita pelas Faculdades de Medicina de Paris e do Rio de Janeiro.
 M.^{me} Sorel, r. da Assembléa, 111.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas.

- Alexandre dos Santos Gomes de Paulo & C., r. de S. Clemente, 8.
 Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 11.
 Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
 Antonio José da Rocha & C.^a, r. de Mataporcos, 62.
 Antonio José da Silva Collares, praça da Constituição, 76.
 Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27.
 Antonio José Teixeira Dantas & C.^a, pharmaceutico da Casa Imperial,
 r. da Carioca, 113.
 Antonio Luiz da Costa, r. dos Ourives, 199.
 Antonio Rodrigues Maia, Campo d'Acclamação, 107.
 Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.

- Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericórdia, 40.
 Bartholomeu José Tavares, r. do Livramento, 48.
 Benedicto José de Araujo (homœopathica), r. da Ajuda, 61.
 Berrini & C.^a, r. da Candelaria, 2. Laboratorio pharm. e droguista.
 Candido Porfírio de Assis Araujo filho & C.^a, r. do Lavradio, 73. Prepara também medicamentos homœopathicos.
 Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
 Constantino Loursel, r. do Conde, 42.
 Custodio Americo dos Santos, r. Direita, 10. (E Droguista.)
 Custodio Marinho Bastos & C.^a, r. do Sabão, 245.
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24, e de S. Clemente, 3.
 Eduardo dos Santos Mesquita & Irmão, r. Direita, 26.
 Eleuterio Gomes Arieira, r. da Quitanda, 41 A. (Homœopathica.)
 Ezequiel Corrêa dos Santos & Filhos, Pharmaceuticos da Casa Imperial, r. da Carioca, 113, e r. do Pedregulho, 28.
 Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
 Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Francisco Alves Ferreira, r. da Quitanda, 52.
 Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Francisco José Loureiro, rua da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara também medicamentos homœopathicos. (Pharmaceutico e droguista.)
 Francisco Lourenço de Freitas & C.^a, r. da Imperatriz, 113.
 Franc.^o Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 111.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C.^a, S. Christovão, r. da Feira.
 Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
 Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
 Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, r. da Misericórdia, 24.
 Guterres & Machado, r. do Catette, 215.
 Ignacio José Malta, Mataporcos, 46, e pharmacia allo-homœopathica, r. do Theatro, 33.
 J. A. Lehmann, r. dos Ourives, 81.
 João Antonio de Souza (prepara as pastilhas de Santonina contra as lombrigas, o elixir odontalgico para dôr de dentes, e os medicamentos com muita perfeição e actividade), r. Nova do Conde, 107.
 João Damasceno Ferreira, r. d'Ajuda, 15.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 J. M. Guerra, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. da Misericórdia, 47.
 João Ribeiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 58 (vede as Notabilidades).
 Joaquim Alves Corrêa, 3, & C.^a, r. do Livramento, 26.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.

José Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.
 José Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
 José Cactano da Silva Costa, r. larga de S. Joaquim, 116.
 José da Costa Penha, r. Nova do Conde, 40 A.
 José Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 134.
 José Maria de Souza, homœopathica, r. da Quitanda, 61 (vede as Notabilidades).
 José Maria Tavares & C.^a, praça Municipal, 7.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José Marques de Gouvêa, r. d'Alfandega, 68.
 Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 49, Cajueiros, mora 108.
 José de Oliveira Rosas, r. d'Alfandega, 134.
 Dr. Militão & C.^a, r. do Principe, 49.
 Loursel, r. do Conde, 42.
 Luiz José de Souza, praia do Saco, 117.
 Luiz Manoel Pinto de Faria, r. Nova do Conde, 429.
 Manoel Francisco da Costa, r. d'Alfandega, 114.
 Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.
 Manoel Hilario Pires Ferrão & C.^a, r. da Lapa do Desterro, 42.
 Manoel Joaquim Dias Medronhos, r. de S. Pedro, 143.
 Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Roberto Sanford, r. do Hospicio, 276 A.
 Simão Marcolino Fragoso, r. do Fogo, 75.
 Thaumur (P. A.), r. da Assembléa, 86.
 Tristão de Sá Charem, r. do Lavradio, 108.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão á Candelaria, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins, homœopathica, r. de S. José, 59 (vede as Notabilidades).
 Yates (R. C.) & C.^a, rua do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque. (Vide Notabilidades).

Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.
Alfredo Dejean, r. do Hospicio, 38, 1º andar.

Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Bacharel em Sciencias
Physicas e Mathematicas, póde ser procurado para todos os tra-
balhos de Engenharia civil, na rua de S. Leopoldo, 57.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, encarrega-se de levantar plantas e mappas topographicos de fazendas, corographicos de municipios, provincias, cidades, villas, &c.; toda obra de mecanica, machinaria, hydraulica e fortificação; r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.

João Mamede Junior (Desenhador do Archivo das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro), encarrega-se de dar todos os riscos, côrtes, detalhes e plantas, de casas, palacios, templos, pontes, chafarizes e jardins, r. de S. Diogo, 21.

José Albano Cordeiro, praça da Constituição, 64.

Pintores de paizagem e Retratistas.

A. Sisson, retratos lithographados e a fumo, r. de S. Theresa, 42.

Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)

André Giuliani, Hotel Ravot, r. do Ouvidor, 163. (Retr.)

Antonio d'Almeida, r. dos Invalidos de frente do Paraíso, 27. (Retr.)

Barandier, 6, r. de S. José 13. (Retr. Hist.)

Boaventura Fernandes do Couto, Campo d'Acclamação, 77, loja.

Emilio Bauch, r. do Rosario, 106, 2º andar.

Emilio Constancio da Silva Maia (oleo ou desenho), r. do Hosp. 154.

Francisco Antonio Nery, largo de S. Rita, 10. (Retratos.)

F. R. Moreau, 3, r. do Rosario, 134. (Retr.)

Gregorio Corelli (oleo), r. do Senado, 7, debaixo do sobrado.

Hoffmann, r. da Ajuda, 106.

João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.

João Baptista Froyes Silva, r. dos Barbonos, 29.

Leroyer, retratista de Paris, r. das Bellas Artes, 1, esq. da do Sacramt.º

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retr.)

Luiz Pedro Lecór, 6, travessa do Senado.

D. Luiz Stallone, professor honorario do Real Instituto de Napoles, r. dos Latoeiros, 66, sobrado. (Retr.)

Narciso Marques de Abreu (Retratos historicos), r. de S. Pedro, 14.

Otto Grashof (Retratos a oleo).

Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)

Sorel, r. da Assembléa, 111.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador, licença para o uso de Brazões de Armas; fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios.

F. Pettrich, 3, 6; e Cavalleiro da Ordem romana de S. Silvestre. Paço da Cidade.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188.

Professores de Varias Linguas.

Adolpho Daux — franceza, autor de uma grammatica franceza pelo methodo mnemotechnico, adoptado por diversos collegios desta côrte, r. do Conde, 1.

- Alfonso de Morseng,—franceza,—r. do Hospicio, 136.
 Alfredo Parion Strong,—ingleza,—r. do Conde, 37.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, portugueza e franceza, r. de das 3 ás 5 horas da tarde.
 A. Autrel — franceza, — r. Direita, 98 (em casa à noite).
 Belarmino de Arruda Camara, franceza e portugueza, r. da Alfam., 288.
 Carlos Augusto Michau — franceza, — r. do Cano, 71.
 Cyro Cardoso de Menezes — ingleza, — r. do Ouvidor, 87.
 Mrs. Cuddihy, —ingleza,—r. do Principe, 26, Cattete.
 De Bord (H.), — franceza, — r. da Ajuda, 9.
 Dr. Antonio de Castro Lopes, ✠ 3, — latina — r. do Rosario, 100, sobrado.
 M.^{me} Hoffmann, — ingleza e franceza, — r. d'Ouvidor, 105.
 F. A. Barbosa — franceza e ingleza — r. d'Ajuda, 147.
 J. B. Clément, — franceza, r. do Cano, 92.
 João Diogo Esteves da Silva junior, — portuguez, francez, inglez, r. d'Alfandega, 83, 2.^o andar.
 João Francisco de Araujo Lessa, r. dos Pescadores, 7.
 José Domingues Torres,—franceza e portugueza,—r. da Prainha, 106.
 José Halbout, — franceza (approvado), — r. da Valla, 94, 2.^o andar.
 Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em segunda edição muito augmentada e aperfeiçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação à venda em casa de E. & H. Laemmert*, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. da Alfandega, 136.
 Madame Tanière — franceza, — travessa da Barreira, 2 B.
 Madame Toussaint,—francez e italiano, r. do Infante, 3. (Cattete).
 M.^{lle} Mongie, — franceza, — r. Lavradio, 53 F.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nitheroy, r. do Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Miguel Joaquim d'Araujo, — latim, portuguez e francez, pr. da Constituição, 64.
 Pedro Bosisio, — italiana, — r. d'Assembléa, 52.
 P. E. Desrousseaux, — franceza, r. do Cattete, 153.
 P. Orlandini, — italiana, franceza e ingleza,— r. do Regente, 55.
 R. J. de Balbi, — francez, italiano, e portuguez aos Estrangeiros, principio da Ladeira da Gloria.
 Padre Manoel Emilio Vieira de Castro, — latina e franceza, — rua d'Assembléa, 54, 2.^o sobrado.
 Theodoro Augusto de Sá, — ingleza, r. da Quitanda, 55.
 Thomaz Gosling, — ingleza, ha curso pratico e theorico ás segundas, quartas e sextas feiras à noite, r. do Carmo, 61, 2.^o andar, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.
 Victor Boulanger, — franceza, — r. d'Ouvidor, 102.
 Viuva do Dr. Soulier — franceza, r. do Lavradio, 140.

Ximenes (J. A. Garcia), —ingleza, hespanhola, franceza, latina e portugueza, — becco do Carvalho, 1.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c.

Alfredo Martinet, r. da Ajuda, 113.

Antonio de Almeida, r. dos Invalidos, defronte do Paraíso.

Bertchens, r. d'Ajuda, 68.

Desmons, desenho, r. das Larangeiras, 61 A.

Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Sacramento, 8, 2.º andar.

João Mamêde, Junior, Engenheiro civil, dá lições em collegios, e incumbem-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia e corographia que o encarregarem, r. de S. Diogo, 21.

João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — professor de desenho e pintura.

Joaquim Zefirino Dias, r. do Sacramento, 16.

João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da Constituição, 87.

Luiz Stallone, r. das Latoeiras, 66, sobrado.

D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo, ourobranco, ponto chinez e croche, r. da Misericordia, 110, 3.º andar.

M.^{me} Tanière, travessa da Barreira, 2 B.

Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em cobre e aço, r. do Costa, 20.

M.^{le} Mongie, desenho e pintura, r. do Lavradio, 53 F.

Theodoro Augusto de Sá, r. da Quitanda, 55.

Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Pateo da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias.

Alphonse de Morceng, — geographia, mathematicas e hydrographia, r. do Hospicio, 136.

Bonifacio da Silva Santos, — primeiras letras, r.

J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo systema anti-angular, becco da r. do Carmo, 1.

João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.

J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas dobradas, r. do Cano, 92.

João Diogo Esteves da Silva, Junior, — geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil, r. d'Alfandega, 83, 2.º andar.

José Halbout, — arithmetica (approvado), r. da Valla, 94, 2.º andar.

José Domingues Torres, — mathematica, r. da Prainha, 106.

João Mamede, Junior, — Engenheiro civil, arithmeticas elementares, geographia e historia, dá lições em collegios e casas particulares, r. de S. Diogo, 21.

- M.^{me} Lavessière, geogr., historia, arithmetica, r. d'Ajuda, 21, 1.^o andar.
 M.^{me} TANIÈRE, habilitada pela Sorbonne e pela Camara Municipal de Paris, como tambem por deliberação do conselho director e por aviso da Secretaria do Imperio desta Côte, fica autorisada para leccionar em collegios e casas particulares, francez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, etc. M.^{me} Tanière encarrega-se tambem de ensinar o desenho e os trabalhos de agulha. Travessa da Barreira, 2 B.
 R. J. de Balbi, —geographia, principio da Ladeira da Gloria.
 A Viuva do Dr. Soulier, —geographia e differentes trabalhos de agulha, tesoura, e bordados, r. do Lavradio, 140.
 Nicolas Dehoul, professor de phrénologie spiritualiste, r. do Hospicio, 186, sobrado.
 João Francisco de Araujo Lessa, habilitado por titulo da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria, lecciona escripta, arithmetica, algebra, geometria e escripturação mercantil por partidas dobradas, r. dos Pescadores, 47, 1.^o andar, e por collegios. O systema que segue desde 1849 lhe tem feito colher bons resultados.

Professores de Gymnastica e de Esgrima.

- Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68. Lições ás terças, quintas e sabbados a qualquer hora (florete e espada).
 Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, l. do Castello, 18, Carmo. Briffant, r. d'Assembléa, 67.
 Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professores de Dansa.

- João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.
 João José da Rocha, r. dos Latociros, 51.
 José Lourenço de Paiva, r. Nova de S. Pedro, 72.
 Julio Toussaint, r. do Infante, 3 (Catette). Mestre de Dansa de SS.
 AA. II.

Professores de Musica Instrumental e Vocal.

- Dr. Adolpho Maersch, 5, professor de piano, canto e harmonia, r. do Livramento, 22, sobrado.
 Achilles Arnaud, —piano, r. dos Invalidos, 72.
 Alfredo Parion Strong, —piano e canto, r. do Conde, 37, sobrado, chacara da Boa Vista, segunda casa.
 Alexandre Elena, rabeca, r. de Santa Theresa, 42.
 Alexandre & Labbé —piano e canto, r. d'Alfandega, 89.
 D. Amalia Strong, — piano e canto, r. do Conde, 37, sobrado.
 Amaro Ferreira de Mello, r. Formosa, 122.
 D. Anna R. Termacies de Santo —piano, r. dos Invalidos, 57.
 Annibal Elena —piano, r. de Santa Theresa, 42.
 Antonio Gonçalves de Castro Maria, mestre de musica do corpo de Imperiaes Marinheiros; director de orchestra e banda militar. Accita convites para fóra da cidade, r. da Princeza, 107, Cajueiros.

Antonio Luiz de Moura, lente de clarineta do conservatorio de musica, professor da Capella Imperial e do theatro lyrico fluminense; encarrega-se de leccionar clarineta e solfejo: as pessoas que se quizerem utilizar deixem recado na loja do Sr. Paula Brito, praça da Constituição, 64.

A. Baguet,—Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões,—r. dos Ourives, 61.

Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.

Bernardino Queiroz, r. do Nuncio, 40.

Boaventura Fernandes do Couto, Campo d'Acclamação, 77.

Candido Maria Gambôa—piano e canto, r. dos Ourives, 61, e no Club Fluminense.

Carlos Augusto Dauteuil,—piano e canto, r. de S. Clemente, 80 E (Bot.)

Clemente Castagneri, Virtuoso da Camará e Capella do Rei de Sardenha, piano e canto, rabeca, toca e acompanha em sarãos.

C. F. Exner,—piano, r. de Santa Luzia, 80, 2.º andar.

Demetrio Rivera,—piano, violão e rabeca, r. do Lavradio, 40.

Dionysio Vega,—professor da Capella de S. M. I., e Director de Musica, dá lições de piano e canto, r. do Conde, 35.

E. Mège,—piano e canto—(ensina tambem a lingua franceza), r. do Theatro, 17.

Emilio Mouger—flauta, r. dos Invalidos, 57.

D. Fernando Martinez Hidalgo, violão e canto, r. do Cano, 179, sobrado.

D. Francisco Xavier Moniz,—piano e canto, r. do Lavradio, 41.

D. Francisca Pinheiro de Aguiar—piano, canto e flauta, r. do Ouvidor, 89, 3º andar.

D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão,—canto e piano, ler e escrever, r. da Misericordia, 110, 3.º andar.

F. Nolasco, r. da Pedreira da Gloria, 57, e r. d'Ajuda, 16.

Francisco Manoel da Silva, 6,—piano e canto, r. do Conde, 48.

Geraldo Antonio Horta,—piano, r. de S. Christovão, 21, e r. dos Ourives, 61.

Guilherme Weiss, discipulo de Sigismundo Thalberg,—piano, r. do Conde, no edificio do Club.

Isidoro Bevilacqua,—piano e canto, mestre de SS. AA. II., r. dos Ourives, 53.

JOAQUIM MARIA COSTA FERREIRA

PROFESSOR DE MUSICA.

Encarrega-se de funcções de igreja, bailes e mais divertimentos concernentes à sua profissão, na Imperial Quinta da Boa Vista.

Jorge Henrique Klier,—piano, flauta, e clarineta, r. da Quitanda, 11 A, armarinho.

João Cyrillo Moniz,—piano e canto,—r. do Principe, 166, Cajueiros.

- D. José Amat—piano e canto, 84 e 101, r. d'Ouvidor, reside r. do Lavradio, 97.
- José e João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alcantara Rio Comprido.
- José Joaquim dos Reis,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 133.
- José Maria Navarro Parejo,—piano e canto,—r. do Lavradio, 59, ou r. do Ouvidor, 101.
- J. S. Arvellos, piano e canto, praça da Constituição, 35.
- Luiz Alexandre Lablie, r. dos Ourives, 97.
- L. C. Furtado Coelho—piano, r. d'Ouvidor, 155, hotel Damiani.
- Luiz Elena—piano, canto e acompanhamento, r. dos Barbonos, 29, e r. d'Ouvidor, 84.
- Madame Alexandrina Chomet, professora de piano de Paris, r. do Sabão, 136, esquina da travessa.
- Madame Brillani,—piano e canto, de harmonia, e harmonica, r. Nova do Conde, 67.
- Madame J. Grimaldi, piano e canto, r. Formosa, 45.
- Madame Bevilacqua,—piano e canto, r. dos Ourives, 53.
- Madame Parton,—piano—r. de Santo Amaro, 36-A.
- Madame Lecesne—piano e canto, r. dos Ourives, 53.
- Padre Manoel Emilio Vieira de Castro—piano e canto, r. d'Assembléa, 54.
- Max von Sydow—piano e canto, Cosme Velho, 53, Larangeiras.
- Norberto Manoel de Normandia,—piano e canto—r. dos Barbonos, 29.
- Pedro Troncoso, flauta, r. d'Ajuda, 18.
- Ricardo Leão Sabino, flauta, r. do Cattete, 130.
- Theotonio Borges Diniz, cantor da Capella de S. M. Imperial, dá lições de piano, e canto, praça da Constituição, 11.
- MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA FURTADO DE MENDONÇA**
toca piano em sarãos e partidas, tanto na cidade como fóra della: vocalmente ou por escripto na rua dos Ourives, 108, loja do Sr. Saturnino Lopes Pereira Chaves, ou na r. dos Barbonos, 29.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.

- A. Baguet, r. dos Ourives, 61.
- Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita.
- Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. da Misericordia, 14. (É pianista para sarãos.)
- Damião Vaguer, r. d'Ajuda, 80, loja.
- E. Warnecke, r. do Ouvidor, 84.
- Fr. Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
- Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244.
- Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
- Gregorio B. Machado, r. da Lampadosa, 52, e r. de S. Pedro, 116.
- Guigon & Filho, r. de S. José, 62.
- João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
- J. E. N. Le Breton, r. da Assembléa, 85. (Tambem orgãos.)
- J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145, sobrado.
- J. Henrique Kohenhof, r. d'Ajuda, 16.
- J. R. Pereira de Souza, r. dos Ourives, 41, 2º sobrado.

- N. J. Braga, r. da Quitanda, 43.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 29.
 Pedro José Klaes, r. d'Alfandega, 84.
 Remy Thomas, r. do Hospício, 278.
 Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 27, r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Pflaumer, r. do Cano, 35.
 Victor Préalle, r. do Theatro, 17.

Architectos.

- Baptista Caetano d'Almeida Nogueira, engenheiro civil, bacharel em sciencias physicas e mathematicas, r. de S. Leopoldo, 57.
 Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
 Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras, 38, incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.
 João José Alves, r. de S. Diogo, 5.
 João Maméde, junior, engenheiro civil, r. de S. Diogo, 21. Incumbem-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia, e corographia, de que o encarregarem.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 18, S. Christovão, ou r. do Ouvidor, 123, architecto hydraulico; faz riscos, calculos, orçamentos de toda a classe de obras de construcção e encarrega-se da direcção, e as toma por ajuste.
 J. Olivier, r. de Pedro, 323.
 Marx, morro de Santa Thereza, ou r. da Quitanda, 77.
 René Leroyer, r. das Bellas Artes, 1, 2º andar, esquina da r. do Sacramento, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbem-se de quaesquer obras.

Guarda-Livros.

- Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Emilio Gomes, guarda-livros e professor de partidas dobradas, r. d'Alfandega, 143.
 Forain Ainé, travessa do Ouvidor, 2; liquidação e inventarios.
 Jeronymo Nunes Pereira,—encarrega-se de organizar escripturação commercial.
 J. F. Crovesy, r. d'Ouvidor, 163.
 João Antonio de Oliveira Valporto, r. do Hospício, 24.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO LESSA

- Guarda-livros, encarrega-se de qualquer escripturação por mais complicada que esteja, seja para começar ou continuar e passar de um para outro systema (de simples para dobrada), r. dos Pescadores, 47, 1º andar.
 Luiz da Fonseca Pinto Soares, Guarda-Livros liquidante, r. do Cano, 71, 2º andar.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, incumbem-se de fazer escripturação e balanços, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.

Manoel Teixeira de Araujo Garcez

Incumbe-se de abrir escripturação mercantil, assim como de liquidações, por mais complicadas que sejam, praia Formosa, 21.
Pedro Bosisio, r. de Santa Theresa, 42.

Stereometra do Commercio.

Luiz José Ribeiro, r. da Saúde, 109.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc.

Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 18.

Francisco Alves da Motta, r. do Conde, 13.

Francisco Henriot, r. do Cano, 31.

Francisco José de Mello, travessada das Partilhas, 22, e r. da Quitanda, 77.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, agencia passaportes, encarrega-se de qualquer negocio.

Joaquim Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.

Joaquim José Alves da Fonseca (despachante da policia, na secretaria).

Manoel Luiz da Rocha. Encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro, r. da Prainha, 72, e em Mataporcos em casa de Luiz Tavares Guerra.

Renkin, r. do Cano, 34, 2.º andar.

Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. Nova do Conde, 200.

Tachygraphos.

Carlos Maria Monteiro, r. do Senhor dos Passos, 1, 2.º andar.

Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praia de S. Christovão, 67.

José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Aula r. das Mangueiras, 17.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. nova do Conde, 157.

Conrado Mauricio Hess, traductor publico e interprete matriculado para a lingua allemã, incumbe-se de quaesquer traducções extra-officiaes do allemão, francez, hespanhol e inglez. Escriptorio: Praça do Commercio, 12; reside em Catumby, rua da Floresta, 3.

Henrique do Carmo Edolo, 3. Praça, sala dos assignantes (inglez e hespanhol), reside na r. do Ingá, 11, em S. Domingos.

João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemã e traducção da hol-landeza.)

José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça 4. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Contador convenientemente juramentado.

Pedro Bosisio, r. de Santa Theresa, 42.

COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE

RUA DO ROSARIO, 138.

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, $\dagger$ 2 de P., $\dagger$ 2, r. do Lavradio, 97.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o título de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL (depois mudado no de Companhia Luso-Brasileira, da qual, pela multiplicidade de negocios, se separou) e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distintos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevideo, Buenos-Ayres, Chile, Peru, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciais—fazer cumprir rogatorias—mandar assistir a praças—agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos—solicitar pretenções justas dos governos—representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder *gratuitamente* a pesquisas, ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio; e quando fôrem desconhecidas, será para desejar que essas requisições sejam encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorisou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas, relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

Advogados.

Drs. Joaquim José Teixeira, 5.—Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 2, 3 de P.

Amanuenses.

Francisco de Paula Rodrigues Gomes de Vasconcellos.
José Joaquim da Silva.—João Pessoa de Amorim.

DIRECTORIA GERAL EM LISBOA.

Dr. Alexandre Magno de Castilho, 3, 3 de P., r. do Arsenal, 52.

Advogados.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanisláu da Costa, — e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Procurador.

Jeronymo José da Paixão.

Amanuenses.

Luiz Zuzarte de Almeida Bessa.
Alberto da Conceição.
Antonio Torcato Azevedo e Silva.

Antonio Magiolo.
Luiz Francisco Cardoso de Freitas.
Carlos Baptista.

DELEGADOS NO BRASIL.

ALAGÔAS.

Alagôas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.
Anadia. — Azarias Carlos de Carvalho Gama.
Atalaia. — Leopoldino Antonio da Fonseca.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos e Manoel Luiz Barreto.
Maceyó. — Manoel Antonio Supardo.
Matta Grande. — Dr. João Paulo Monteiro d'Andrade.
Passo do Camaragiba. — Tristão Ricarte de Normandia.
Penedo. — Francisco Fernandes dos Santos.
Porto Calvo. — Pedro d'Alcantara Buarte.
Porto de Pedras. — Manoel de Souza Cunha.
Poxim. — Joaquim da Costa Nunes.

AMAZONAS.

Barcellos. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
Barra do Rio-Negro. — Rafael da Assumpção e Souza, e João Antonio Pará.
Borba. — João Antonio da Silva Gomes.
Caeteté. — Manoel José Gonçalves Fraga.
Ega. — José Monteiro Porgentim.
Faro. — Padre Clementino José Rodrigues de Souza.
Melgaço. — Raymundo Francisco de Freitas.
Obidos. — Silvestre José Rodrigues de Souza.
Serpa. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
Silves. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
Thomar. — Marcos Antonio Lopes.

BAHIA.

Abadia. — Francisco Borges da Silva.
Alagoinhas. — José Joaquim Leal.
Alcobaça. — Joaquim Garcia da Fonseca, Senior.
Bahia — Vago.
Cachoeira. — Manoel Galdino de Assis.
Camamu. — João Martins Rodrigues da Silva.
Campo Largo. — José Joaquim de Almeida Canavieira. — Filippe Santiago Silva Baldaia.
Caravellas. — José Muniz Cordeiro Gitahy.
Carinhonha. — Frnc.º Fogaça Bittencourt.
Geremoabo. — José Rebello de Moraes.
Igrapiúna. — Adriano José de Souza Bello.
Ilheos — Quintino Francisco d'Eça e Castro, e Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.
Inhambupe da Cima. — Marcos d'Araujo Oliveira Borges de Barros.
Jacobina. — Justiniano Cesar Jacobina.
Marahú. — Thomaz Mauricio da Rocha.
Minas do Rio de Contas. — José Manoel da Veiga, Junior.
Monte Alto. — Aprigio Teixeira da Silva Pereira.
Monte Santo. — João Baldoim d'Oliveira.
Nazareth. — Dr. Americo Moniz Barreto da Silveira.
Paraguassú. — Salustiano Severiano dos Santos.
Porto Seguro. — Dr. Manoel José da Costa e Silva e Capitão Liborio José do Carmo.
Purificação dos Campos. — Dr. Angelo Custodio dos Santos.

- Santa Isabel do Paraguassu.** — Salus-
tiano Severiano dos Santos.
- Santa Rita.** — Joaquim Antonio Wanderley.
- Santarem.** — Sebastião Pereira Delgado.
- Santo Amaro.** — Antonio da Silva Lisboa,
e José Manoel dos Santos Pereira.
- Taperoa.** — Candido Manoel da Silva Motta.
- Trancoso.** — Antonio Alves dos Santos.
- Tucano.** — Dr. Pio Xavier Garcia de No-
ronha.
- Villa do Conde.** — Custodio de Oliveira
Campos.
- Villa Nova do Principe.** — Manoel José
Gonçalves Fraga.
- Villa Nova da Rainha.** — Padre Severo
Cuim Atua.
- Villa Viçosa.** — João Severino Silveira.
- CEARÁ.**
- Aracaty.** — Dr. José Liberato Barroso.
- Baturité.** — Manoel Antonio de Oliveira.
- Cascavel.** — Sebastião Simões Branquinho.
- Ceará.** — Dr. Manoel Francisco de Paula
Barros.
- Conceição.** — Salvador do Espirito Santo
Sequeira.
- Crato.** — Canuto José de Aguiar.
- Granja.** — Dr. Luiz José de Medeiros.
- Imperatriz.** — José Antonio dos Santos e
Vicente Ferreira d'Araujo Lima.
- São Bernardo.** — Francisco das Chagas
- S. João do Principe.** — José Rodrigues
de Mattos Pereira.
- S. Vicente das Lavras.** — Pedro Vieira
da Costa.
- Sobral.** — José Rodrigues de Lima.
- ESPIRITO-SANTO.**
- Almeida.** — José Maria Mercieka.
- Barra de S. Matheus.** — Francisco Pinto
da Silva Rangel.
- Benevente.** — Manoel André dos Santos
Pinto.
- Guarapary.** — Joaquim Ramallete Maia.
- Itapemirim.** — Major Caetano Dias da S a
- Linhares.** — Carlos Augusto Nogueira da
Gama.
- Mangarehy.** — Manoel Caetano Simões.
- Queimado.** — O mesmo.
- S. Matheus.** — Jeronymo Antonio Leite.
- Vianna.** — Alferes Mariano Francisco de
Souza.
- Victoria.** — Ignacio Rodrigues Bermude.
- GOYAZ.**
- Arrayaz.** — Luiz Pinheiro Pinto de Guim.
e Manoel José Taveira.
- Bomfim.** — Dr. João Bonifacio Gomes
Cerqueira.
- Carolina.** — Dr. Rufino Theotonio Segu-
rado.
- Catalão.** — Camillo José de Oliveira Novaes.
- Cavalcanti.** — Fernando Ribeiro de Frei-
tas.
- Goyaz.** — Tenente-Coronel Ildesonso Lu-
dovino de Almeida.
- Meia Ponte.** — Joaquim Gonçalves Dias
Goulão.
- Natividade.** — Padre José Feliciano de
Senna Ferreira.
- Pillar.** — Tenente-Coronel Bento Pereira
Ribeiro.
- Santa Cruz.** — Joaquim Francisco de
Assis.
- Santa Luzia.** — José Benedicto Teixeira
Alvares.
- S. Antonio da Atalaia.** — Manoel José
Taveira.
- Trahiras.** — Capitão Anastacio Rodrigues
d'Oliveira.
- MARANHÃO.**
- Alcantara.** — José Pedro da Costa Ferreira
- Chapada.** — Francisco Coelho Paredes.
- Guimarães.** — José Rodrigues de Mello.
- Iguará.** — Antonio da Costa Araujo.
- Itapicuri.** — Raymundo Pedro da Silva
Bello.
- Manga.** — Antonio da Costa Araujo.
- Maranhão.** — José Antonio da Silva Gui-
marães.
- Pastos Bons.** — Antonio Carneiro da Silva
Oliveira.
- Rosario.** — Raymundo Pedro da Silva
Bello.
- Santa Helena.** — Enoch Elias Costa Moraes.
- São Bento.** — José Antonio Carneiro.
- Serpa.** — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
- Turi-assu.** — João Luiz Rodrigues Pe-
dreira.
- MATTO-GROSSO.**
- Cuyabá.** — Bento Franco de Camarg, e
Benedicto José da Silva França.
- Matto Grosso.** — Manoel Bento de Lima.
- Poconé.** — Luiz da Costa Garcia.
- Santa Anna do Paranahyba.** — Joaquim
Lemos da Silva.
- MINAS.**
- Arripiados.** — Tte. Coronel Francisco de
Assis Attayde.
- Ayuruoca.** — Francisco de Salles Lima.
- Baependy.** — Joaq. Ignacio Melloe Souza.
- Bagagem.** — Albino Pinto da Silva.
- Barbacena.** — Capitão Timotheo José Car-
doso Abranches.
- Barra Longa.** — Major João Ferreira Po-
lycarpo.
- Cabo Verde.** — Antonio Joaquim Oliva Horta
- Caethé.** — Capitão Caetano Alves Pinto.
- Campanha.** — Lourenço Xavier da Veiga.
- Cocães.** — Bernardo Ant. Nascentes Pinto.
- Conceição.** — Manoel do Nascimento Moura.
- Conceição da Barra.** — João Bertholdo de
Souza Nogueira.
- Congonhas do Campo.** — João Antonio
Ribeiro de Araujo.

- Congonhas do Sabarã.*—Daniel de Araujo Valle.
Curvello—Manoel Pereira da Silveira.
Diamantina.—Dr. Joaquim Felício dos Santos.
Formiga.—Joaq. José da Costa Frade.
Guarapiranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Itabira de Matto Dentro.—Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Jacuihy.—Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.
Jaguary.—Luiz Gonzaga de Faria
Januaria.—José dos Santos Pereira.
Japurê.—Tenente Francisco de Paula da Motta Pinheiro.
Juiz de Fóra.—Dr. Pedro Maria Halfeld.
Lavras do Funil.—Manoel da Costa Couto.
Marianna.—Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, $\frac{1}{2}$ 2.
Minas Novas.—José Antonio da Costa.
Montes Claros de Formigas.—Conego Antonio Gonçalves Chaves, $\frac{1}{2}$ 3.
Oliveira.—Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Ouro Fino.—Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto.—Cesario Augusto Gama.
Paracatu.—Ricardo Serafim Pereira Porto.
Patrocínio.—Misael Tertuliano de Assis Machado.
Perdões.—Manoel Ferreira Ayrão.
Piumhy.—Ignacio Gonçalves de Barros.
Pomba.—Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alto.—José da Silva Gorgulho.
Presidio.—Augusto José Ferreira Bretas.
Pyranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Queluz.—Manoel Gonçalves Martins e Agostinho José Ferreira d'Andrade, J.
Rio Preto.—Dr. José Capistrano Barbosa Alckmim, e Padre Olympio Machado Ribeiro.
Sabarã.—Antonio José da Silva Lessa.
Santa Anna dos Ferros.—Lucio José da Circumcisão Ottoni, $\frac{1}{2}$ 3.
Santa Barbara.—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
SS. Coração.—Vigario José Thiago de Sequeira.
S. João Baptista de Minas-Novas.—Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor
S. João d'El-Rei.—Manoel Gomes de Castro, e Candido José Tolentino.
S. João do Morro Grande.—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
S. João Nepomuceno.—Manoel José de Santa Anna.
S. João do Príncipe.—Antonio da Silva Lopes.
S. José d'El-Rei.—João José Velloso Pinto.
- S. José Gorutuba.*—Adriano de Araujo Braga.
S. Sebastião de Correntes.—Antonio Borges Monteiro.
Serro.—Manoel do Nascimento Moura e Bento José de Souza Passos.
Tamanduã.—Luiz José de Cerqueira.
Ubã.—Major Francisco Peixoto de Mello.
Uberaba.—José Maria do Nascimento.
Villa Risonha de S. Romão.—Florentino Eduardo de Carvalho.
PARA'.
Cametã.—José Alberto Ribeiro.
Macapã.—Procopio Antonio Rolla.
Mazayão.—Antonio Gil Lobato.
Monsaraz.—Manoel José de Mello Freire Barata.
Nazareth da Vigia.—Raymundo José Ferreira.
Ourem.—Aurelio Francisco de Carvalho.
Parã.—Felix José Pereira Serzedello.
Santarem.—José Francisco Ferreira.
Vigia.—Bento José de Almeida.
PARAHYBA DO NORTE.
Areia.—Dr. Luiz Vicente Borges.
Catholé.—Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.
Parahyba.—Flizardo Toscano de Brito.
Patos.—José Joaquim Ferreira Lustosa.
Piancó.—Dr. Isidro Leite Ferreira de Souza.
Pillar.—Dr. Filinto Henriques de Almeida.
Souza.—Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães.
PARANÁ.
Antonina.—Joaquim Leite Mendes.
Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Coritiba.—José Antonio Ferreira.
Guarapuava.—Francisco Ferreira da Rocha Loures.
Paranaguã.—Comdr. Manoel Antonio Guimarães.
Morretes.—Antonio Luiz Gomes.
S. José dos Pinhães.—José Joaquim dos Passos Oliveira.
Villa do Príncipe.—João Baptista dos Santos.
PERNAMBUCO.
Boa Vista.—Dr. João de Souza Reis.
Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. Luiz de Cerqueira Lima.
Caruarú.—Silvestre Antonio de Oliveira Mello.
Goyana.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Nazareth.—Dr. Joaquim Hyginoda Motta Silveira.
Olinda.—Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Pão d'Alho. — Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.

Pernambuco. — Leonardo Augusto Ferreira Lima e Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Recife. — Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Rio Formoso. — Antonio dos Santos Vital.

Victoria. — Dr. Joaquim Jorge dos Santos.

Villa Bella. — Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Jaicós. — Antonio de Souza Martins.

Jeiras. — Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaguá. — José Francisco Nogueira Parnaguá.

Parnahyba. — José Francisco de Miranda Osorio.

Piracruca. — Bernardo Lopes Castello Branco.

Príncipe Imperial. — Joaquim Domingues Moreira.

Theresina. — João Nepomuceno de Souza Machado.

Valença. — Felix Pereira da Silva.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz. — Joaquim Xavier da Cunha.

Natal. — Franc. Xavier Pereira de Brito.

Rio Grande do Norte. — Joaquim Ignacio Pereira, junior.

S. Gonçalo. — Luiz Rodrigues Machado França.

S. José de Mipibú. — Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

Villa Flór. — Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti Junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete. — Dr. Joaquim Victoriano Ourique, 4.

Cacapava. — José Pinheiro d'Ulhoa Cintra.

Cachoeira. — João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta. — Francisco José Alves Monteiro.

Encruzilhada. — Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguarão. — José Antonio de Oliveira Palma.

Missões. — Francisco José Alves Monteiro.

Pelotas. — Antonio Gonçalo da Costa e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Piratinim. — Lasaro soares Vianna.

Porto Alegre. — Antonio Mariado Amaral Ribeiro, Consul.

Rio Grande. — Antonio Bonóne Martins Vianna.

Rio Pardo. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

S. Antonio da Patrulha. — Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja. — Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel. — João dos Santos Paiva.

S. José do Norte. — Luiz Joaquim de Carvalho.

S. Leopoldo. — Antonio Peixoto do Prado.

Triumpho. — Israel Fernando da Silva.

Uruguayana. — Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria. — Francisco José Alves Monteiro

RIO DE JANEIRO.

Aldéa de S. Pedro. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Barra Longa. — João Ferreira Polycarpo.

Barra de S. João. — Francisco Pereira Gonçalves.

Barra Mansa. — Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Cabo Frio. — Dr. Joaquim José Baptista da Motta.

Campos. — Albino Soares Freire e José Custodio Osorio.

Cantagallo. — João dos Santos Cordeiro.

Capivary. — Celestino Mauricio Quintanilha.

Correntezas. — José Silveira de Azevedo.

Estrella. — Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Iguassú. — Fortunato dos Santos Xavier.

Itaborahy. — Manoel José de Carvalho.

Itaguaí. — Dr. Ant. Maximo do Couto.

Itamaraty. — Joaquim Carneiro de Mendonça.

Jacutinga. — Fortunato dos Santos Xavier.

Macacú. — José Anastacio Lopes.

Macahé. — Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Mambucaba. — José Luiz Gomes.

Mangaratiba. — José Joaquim Pereira da Silva Ramos.

Mar de Hespanha. — Manoel José de Santa Anna.

Marapicú. — Fortunato dos Santos Xavier.

Maricá. — Christovão José Pinto Guimarães.

Merity. — Fortunato dos Santos Xavier.

Nictheroy. — José Bento Leitão.

Nova-Friburgo. — Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Paquequer. — Didimo Agapito da Veiga.

Parahyba do Sul. — Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Paraty. — Francisco Alexandrino das Chagas.

Passa-Tres. — Joaquim de Freitas Aguiar.

Paty do Alferes. — Luiz Augusto de Carvalho.

Pavuna. — Fortunato dos Santos Xavier.

Pirahy. — Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Porto das Caixas. — Laurindo José Pinto.

- Rio Bonito.* — Antonio da Costa Lopes e Antonio Maria da Silva Castro.
Rio Claro. — José Gonçalves Victoria.
Santo Antonio de Padua. — João de Moraes Peçanha.
Santo Antonio de Sá. — José Anastacio Lopes.
S. Francisco de Paula. — Bento José Gonçalves Guimarães.
S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.
S. João do Principe. — Antonio da Silva Lopes.
Squarema. — Ant. José Ferreira da Silva.
Suruhj. — Vicente Estacio da Silva.
Valença. — Dr. José Antonio Nogueira de Barros.
- SANTA CATHARINA.
- Desterro.* — Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna. — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
Porto Bello. — José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier. — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José. — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel. — José Manoel d'Araujo Roslindo.
- S. PAULO.
- Apiahy.* — Diogo Coelho Duarte.
Aréas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.
Atibaia. — Francisco Pires Monteiro.
Bananal. — Joaquim José de Azevedo.
Batataes. — João Zefirino d'Almeida e Silva.
Bragança. — Francisco Pires Monteiro.
Campinas. — Joaquim Xavier de Oliveira.
Cananéa. — Fidencio José Nolasco.
Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Conceição de Itanhaem. — Padre Antonio Maria dos Santos.
Cunha. — José Pedro Gouvêa Veiga.
Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Gaia.
Iguape. — João Mancio da Silva Franco.
Itanhaem. — Padre Antonio Maria dos Santos.
Itapeva. — Antonio Nunes de Castro.
Itapytininga. — João Monteiro de Carvalho.
Itú. — Dr. Ricardo Glumbton Donnt.
Jacarehy. — João de Araujo Ferraz.
Limeira. — Aurelio Justino Franco.
Lorena. — José Nevêes Gonçalves da Silva Maciel e João Baptista Gonçalves da Silva Campos.
- Mogimerim.* — José Francisco Malachias Coelho.
Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa.
Nazareth. — Francisco Pires Monteiro.
Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes.
Pirapora. — João Thomaz da Silva Coelho.
Porto Feliz. — Joaquim do Valle Pereira.
Pouso Alegre. — Modesto Antonio Mayer.
Queluz. — Laurindo Neves da Silva Campos.
Rio Claro. — Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.
Santos. — Manoel Luiz Ferreira e Victorino José Gomes Camillo.
S. José. — José Joaquim dos Passos Oliveira.
S. José do Parahyba. — João Bicudo Leme.
S. Luiz de Paraitinga. — João Baptista de Alcantara.
S. Paulo. — Daniel Senra Cardoso e Dr. Francisco Fernandes da Silva.
S. Roque. — Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.
S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, ¶ 2.
Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.
Sorocaba. — Dr. Vicente Eufrasio da Silva Abreu.
Taubaté. — Antonio Lopes Pereira.
Ubatuba. — Mjr. João Gonçalves Pereira.
- SERGIPE.
- Capella.* — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
Divina Pastora. — Antonio Coelho Barreto Junior.
Espirito Santo de Rio Real. — Raymundo de Araujo Jorge.
Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.
Itabaiana. — José de Souza Contreiras.
Itubaioninha. — Francisco José de Barros Padilha.
Lagarto. — Antonio Joaquim Moreira de Pinho, Joaquim José Pereira.
Laranjeiras. — Dr. Anacleto José Charrantes.
Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Propiá. — Joaquim José de Sant'Anna Maldonado.
Rosario. — Leandro Ribeiro de Sequeira Maciel.
Santa Luzia. — Dr. João José de Bitancourt Calazans.
Santo Amaro. — José da Silva Travassos.
S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA

DE

AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE O BRASIL E PORTUGAL.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevideo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc. ; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecerão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciais — fazer cumprir rogatorias—agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos — solicitar pretenções dos governos — representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até a effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, comquanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficam a cargo da companhia ou do interessado. Para dar plena demonstração do zelo, com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades, designadas no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a Companhia continúa, como o tem feito, a proceder a pesquisas, ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorizou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta Companhia lhes fossem encaminhadas relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores da parochia.

No Brasil existem delegações derramadas por todo o imperio cujo pessoal para o anno de 1857 consta da seguinte relação:

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 2, 3 de P., r. do Rosario, 85.

DIRECTOR EM LISBOA.

Joaquim Elias Rodrigues da Costa, r. das Pedras Negras, 15.

Advogados da Companhia.

Drs. Antonio Gil.—João de Deos Antunes Pinto.—Ricardo Estanisláu da Costa.—Gaspar Joaquim Telles da Silva.

*Relação dos Srs. Membros e Delegados da companhia Luso-Brasileira de
Agencia de Negocios.*

ALAGÓAS.

Alagóas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.

Anadia. — Azarias Carlos de Carvalho Gama.

Atalaia. — Leopoldino Antonio da Fonseca.

Imperatriz. — José Antonio dos Santos.

Maceyó. — Manoel Antonio Supardo, Leopoldino Antonio da Fonseca e Dr. Victorino Augusto Alves Sacramento Blake.

Passo do Camaragibe. — Tristão Ricarte de Normandia.

Penedo. — Francisco Fernandes dos Santos.

Porto de Pedras. — Manoel de Souza Cunha.

AMAZONAS.

Barra do Rio-Negro. — Rafael da Assumpção e Souza, e Alexandre Paulo de Brito Amorim.

Melgaço. — Raymundo Francisco de Freitas.

Villa de Obidos. — Silvestre José Rodrigues de Souza.

Villa de Faro. — Padre Clementino José Rodrigues de Souza

BAHIA.

Bahia. — José Mendes da Costa Coelho.

Barra do Rio Grande. — Dr. Manoel Candido das Chagas.

Cachoeira. — Dr. Mancel Galdino de Assis.

Caetité. — José Antonio Pimenta e Joaquim José Ramos.

Camamu. — João Martins Rodrigues da Silva.

Campo Largo. — José Luiz do Nascimento Coimbra.

Canavieira. — Filippe Santiago da Silva Baldaia.

Caravellas. — Filippe Benicio do Livramento.

Carinhenha. — Francisco Fogaça Bittencourt.

Conceição da Tepera. — Capitão Antonio Pericles de Souza Icó.

Feira de S. Anna. — Dr. José Bernardino da Rocha.

Geremoabo. — José Rebello de Moraes.

Ilhéos. — Quintino Francisco d'Eça e Castro.

Inhambupe. — Marcos d'Araujo Oliveira Borges de Barros.

Itaparica. — Dr. José Narciso de Carvalho.

Jacobina. — Coronel Manoel Fulgencio de Figueiredo.

Joazeiro. — Manoel de Mello Affonso Costa

Macaúbas. — Dr. João Rodrigues da Trindade

Moragipe. — P.º Ignacio Aniceto de Souza.

Minas do Rio de Contas. — José Manoel da Veiga Junior.

Monte Alto. — Aprigio Xavier da Silva Pereira.

Monte Santo. — João Balduino de Oliveira.

Nazareth. — Pedro dos Santos Neves Caezeiro.

Oliveira. — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Pambú. — Nicoláo Tolentino da Conceição.

Paraguassú. — Sebastião Severiano dos Santos.

Porto Seguro. — Dr. Manoel José da Costa e Silva, e Capitão Liborio José do Carmo.

Purificação dos Campos. — Dr. Angelo Custodio dos Santos.

S. Isabel. — Dr. Antonio Dantas Barbosa.

Santa Isabel do Paraguassú. — Salustiano Severiano dos Santos.

Santarem. — José Gonçalves da Rocha.

S. Rita. — Dr. José Francisco da Paz.

S. Amaro. — Antonio da Silva Lisboa.

S. Francisco. — José Maria Pacheco de Mello

Urubú. — Dr. João Rodrigues da Trindade.

Villa do Conde. — Custodio de Oliveira Campos.

Villa Viçosa. — João Severiano da Silveira.

CEARÁ.

Ceará. — Manoel Caetano de Gouvêa.

Conceição. — Salvador do Espirito Santo Sequeira.

Crato. — Canuto José de Aguiar.

Granja. — Dr. Luiz José de Medeiros.

Imperatriz. — José Antonio dos Santos.

São Bernardo. — Francisco das Chagas.

Sobral. — José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO SANTO.

Benevente. — Manoel André dos Santos Pinto e Manoel Francisco da Silva.

Espirito-Santo. — Jeronymo Antonio Leite e Bento Gomes de E. cobar.

Guarapary. — Joaquim Ramalhetta Maia.

Itapemirim. — Major Caetano Dias da Silva.

Linhares. — Carlos Augusto Nogueira da G.ª

Mangarehy. — Manoel Caetano Simões.

Nova Almeida. — José Maria Mercieka.

Queimado. — Manoel Caetano Simões.

Santa Cruz. — José Maria Mercieka.

S. Matheus. — Jeronymo Antonio Leite.

Serra. — José Maria Mercieka.

Vianna. — Alf.º Mariano Francisco de Souza.

Victoria. — Ignacio Rodrigues Bermudez, e José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

GOYAZ.

Arrayaz. — Luiz Pinheiro Pinto de Guim.º

Boa vista do Tocantins. — Dr. Rufino Theotônio Segurado.

Bomfim. — Dr. João Bonifacio Gomes de Cerqueira.

Carolina. — Dr. Rufino Theotônio Segurado e Tenente Balduino Xavier Oliveira Côrtes.

Catalão. — Camillo José de Oliveira Novaes.

Cavalcanti. — Fernando Ribeiro de Freitas.

Goyaz. — Tenente-coronel Ildefonso Ludovino de Almeida.

Meia Ponte. — Joaq.º Gonçalves Dias Goulão.

S. Cruz. — Joaquim Francisco de Assis.

S. Luzia. — José Benedicto Teixeira Alves, presidente da Camara Municipal.
Trahiras. — Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Caxias. — Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro.
Itapicuru. — Raymundo Pedro da Silva Bello.
Maranhão. — José Antonio da Silva Guim.
Pastos Bons. — Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Santa Helena. — Enoch Elias Costa Moraes.
São Bento. — José Antonio Carneiro.
Tury Assu. — João Luiz Rodrigues Pedreira.

MATTO GROSSO.

Cuyabá. — Bento Franco de Camarg, e Benedicto José da Silva França.
Matto Grosso. — Manoel Bento de Lima.
Poconé. — Luiz da Costa Garcia.
Santa Anna do Parahyba. — Joaquim Lemos da Silva.

MINAS.

Arripados. — Francisco de Assis Attayde.
Ayuruoca. — Francisco de Salles Lima.
Bagagem. — Albino Pinto da Silva, e Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Barbacena. — Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, e Timotheo José Cardoso Abranches.
Barra Longa. — João Ferreira Polycarpo.
Cabo Verde. — Antonio Joaq. Oliveira Horta.
Caethé. — Caetano Alves Pinto.
Campanha. — Lourenço Xavier da Veiga.
Cocões. — Bernardo Ant. Nascentes Pinto.
Conceição. — Dr. João Salomé Queiroga.
Conceição da Barra. — João Bertholdo de Souza Nogueira.
Congonhas do Campo. — João Antonio Ribeiro de Araujo.
Congonhas do Sabará. — Daniel de Araujo Valle.
Curvello. — Joaquim de Souza Tropa.
Diamantina. — Dr. Antonio Augusto de Queiroga e Joaquim Felicio dos Santos.
Formiga. — Joaq. Hygino da Costa Frade e Dr. Luiz Gonçalves Lima.
Gequitinhonha. — Francisco Fulgencio Alves Pereira.
Itabira. — Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Jacuihy. — Raymundo Joaq. Azev. Teixeira
Jaguary. — Luiz Gonzaga de Faria, e Bento Gomes Escobar.
Januaria. — Dr. José dos Santos Pereira e Tenente Francisco de Paula da Motta Pinh.
Juiz de Fora. — Jose Capistrano Barbosa Alkmim.
Lavras do Funil. — José Rib. de Miranda Leal
Leopoldina. — Francisco José da Silva Quadros.
Marianna. — Dr. Cesario Augusto Gama.

Minas Novas. — José Antonio da Costa.
Montes Claros de Formigas. — Conego Antonio Gonçalves Chaves, 3.
Oliveira. — Venancio Carilho da Costa e Antonio da Costa Pereira.

Ouro Fino. — Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto. — Sebastião Augusto Pinto de Souza, e Dr. Cesario Augusto Gama.
Paracatu. — João Carneiro de Mendonça Franco.
Patrocínio. — Misael Tertuliano de Assis Machado, e Francisco de Paula Justiniano da Gama.

Perdões. — Manoel Ferreira Ayrão.
Piranga. — Dr. Silverio Ubaldo Martins Paiva
Piumhy. — Tenente João Antonio Barcellos, e Dr. José Joaquim de Perra.
Pitangui. — Dr. Ant. Pedro Bahia da Rocha.
Pomba. — Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alto. — José da Silva Gorgulho.
Queluz. — Agostinho José Ferreira de Andrade Junior, e Laurindo Nunes da Silva Campos.

Rio Preto. — Padre Olympio Machado Ribeiro, e Luiz Lopes da Costa Canuto.
Sabará. — Francisco de Paula Rocha. Antonio José dos Santos Lessa, e Eugenio Ricardo Varella da Fonseca.

Santa Anna dos Ferros. — Lucio José da Circumcisão Ottoni, 3.

SS. Coração. — Vigario José Thiago de Siq.
Santo Antonio da Parahybuna. — Cesario Leopoldo da Silva Lima.

S. João Baptista de Minas-Novas. — Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor.

S. João d'El-Rei. — José Coelho de Moura.
S. João Nepomuceno. — Manoel José de Santa Anna.

S. José d'El-Rei. — João José Velloso Pinto, e Antonio Pinto Corrêa Junior.

S. José Gorutuba. — Adriano de Araujo Braga.

S. José do Parahyba. — João Bicudo Leme.
S. Paulo de Muriaé. — Francisco José da Silva Quadros.

S. Sebastião de Correntes. — Antonio Borges Monteiro.

Serro. — Dr. João Salomé de Queiroga, 3, e Bento José de Souza Passos.

Tamanduá. — Luiz José de Cerqueira, e Belarmino Gonçalves Beirige.

Ubá. — Francisco de Vasconcellos Freitas, e Augusto José Ferreira Bretas, Francisco Peixoto de Mello Trindade, e Tenente Coronel Francisco de Assis Athaide, 3, 6.

Uberaba. — José Maria do Nascimento, e Antonio Borges de Sampaio.

PARAHYBA DO NORTE.

Parahyba. — Felizardo Toscano de Brito, e Dr. Manoel Corrêa Lima.

PARÁ.

Cametá.—José Alberto Ribeiro.
Mazagão.—Antonio Gil Lobato.
Monsaraz.—Manoel José de Mello Freire Barata.
Obidos.—Silvestre José Rodrigues de Souza.
Pará.—Felix José Pereira Serzedello.
Santarem.—José Francisco Ferreira.
Silves.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, e Manoel José S. Anna Araujo.

PARANÁ.

Antonina.—Joaquim Leite Mendes.
Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Coritiba.—José Antonio Ferreira, Dr. Augusto Lobo de Moura, e Simão José Henriques Deslandes.
Morretes.—Antonio Luiz Gomes.
Paranaguá.—Antonio Manoel Bicudo, e José Manoel de Araujo Roslindo.
Villa do Principe.—João Baptista dos Santos

PERNAMBUCO.

Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. Luiz de Cerqueira Lima.
Caruarú.—Silvestre Ant. de Oliveira Mello.
Iguaraçu.—Dr. João Antonio Cavalcanti d'Albuquerque.
Nazareth.—Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.
Olinda.—Dr. José Cardoso de Queiroz Fons.
Pão d'Alho.—Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.
Pernambuco.—Dr. José Narciso Camello.
Rio Formoso.—Antonio dos Santos Vital.
Serinhaem.—Dr. Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo.
Victoria.—Dr. Joaquim Jorge dos Santos.
Villa Bella.—Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Campo maior.—Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira.
Jaicóz.—Dr. Jesuino de Souza Martins.
Parnaguá.—José Francisco Nogueira Parnaguá, e Ernesto Pereira Serpa.
Principe Imperial.—Joaquim Domingues Moreira.
Puty.—Major João Nepomuceno de Souza Machado.
Therezina.—João Nepomuceno de Souza Machado.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz.—Joaquim Xavier da Cunha.
Natal.—Francisco Xavier Pereira de Brito.
Rio Grande do Norte.—Joaquim Ignacio Pereira, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete.—Dr. Joaquim Victoriano Ourique, e João Nunes da Silva.
Cachoeira.—João Ignacio de Carvalho.
Cruz Alta.—Francisco José Alves Monteiro.
Encruzilhada.—Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguarão.—João Hippolyto de Passos.
Missões.—Francisco José Alves Monteiro.
Pelotas.—Domingos Soares Barbosa, e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Porto Alegre.—Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Consul.

Rio Grande.—Sebastião Borges de Oliveira, e José Gonçalves de Oliveira Guimarães.

Rio Pardo.—Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

Santo Antonio da Patrulha.—Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja.—Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel.—João dos Santos Paiva.

S. José do Norte.—Luiz Joaquim de Carvalho.

S. Leopoldo.—Antonio Peixoto do Prado, e Joaquim José de Oliveira.

Triumpho.—Israel Fernando da Silva.

Uruguayana.—Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria.—João Pereira da Almeida.

RIO DE JANEIRO.

Barra Mansa.—Dr. Joaquim da Medina Celi.

Cabo Frio.—Dr. Joaquim José Baptista da Motta.

Cantagallo.—João dos Santos Cordeiro.

Capivary.—Celestino Mauricio Quintanilha, Dr. Manoel Luiz Gomes, e Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Iguassú.—Joaquim Coelho Marinho.

Itaboraí.—Manoel José de Carvalho.

Itaguaí.—Dr. Antonio Maximo do Couto.

Itamaraty.—Joaquim Carneiro de Mendonça.

Jacutinga.—Joaquim Coelho Marinho.

Macaé.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Magé.—Damião Nunes Pereira.

Mangaratiba.—Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Mar de Hespanha.—Manoel José de Santa Anna.

Marapicú.—Joaquim Coelho Marinho.

Maricá.—Christovão José Pinto Guim.

Merity.—Joaquim Coelho Marinho.

Nitheroy.—Pedro Agostinho de Vasconcellos.

Nova-Friburgo.—Capitão Francisco José Soares.

Parahyba do Sul.—Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Paraty.—Francisco Alexandrino das Chagas

Paty do Alferes.—José Antonio Ferreira Mindelo.

Pavuna.—Joaquim Coelho Marinho.

Pirahy.—Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Porto das Caixas.—Laurindo José Pinto.

Rezendc.—José Antonio dos Santos Fluminense.

Rio Bonito. — Antonio da Costa Lopes, e Antonio Maria Silva e Castro.
Saquarema. — Antonio José Ferreira da S.
S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.
S. João do Principe. — Joaquim José Pereira da Silva Ramos, e Domingos José Vaz, e Antonio da Rosa Montes.
Valença. — Manoel Antonio Fernandes, e Dr. José Antonio Nogueira de Barros.
Vassouras. — Dr. Severino Alves de Carvalho, Junior.

SANTA CATHARINA.

Desterro. — Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna. — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
Porto Bello. — José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier. — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José. — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel. — Manoel José de Araujo Roslindo.

S. PAULO.

Arêas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.
Atibaia. — Francisco Pires Monteiro.
Bananal. — Joaquim José de Azevedo.
Batataes. — João Zefirino de Almeida e Silva.
Bella da Princeza. — Antonio Luiz Pereira da Cunha.
Bragança. — Francisco Pires Monteiro.
Campinas. — Joaquim Xavier de Oliveira.
Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Constituição. — Dr. João José Rodrigues.
Cunha. — José Pedro Gouvêa Veiga.
Faxina. — Jesuino José Machado.
Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Gaia.
Guaratinguetá. — Dr. Antonio Pinto da Silva Valle, e Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
Iguape. — João Mauricio da Silva Franco.
Itanhaem. — Padre Antonio Maria dos Santos
Itapera. — Ignacio Manoel Ferreira.
Itapytininga. — João Monteiro de Carvalho.
Itú. — João Guilherme de Aguiar Whitaker.

Jacarehy. — João de Araujo Ferraz.
Jundiahy. — Commendador Dr. José Manoel da Fonseca.
Limeira. — Aurelio Justino Franco.
Lorena. — José Neves Gonçalves Silva Maciel, e João Baptista Gonçalves Silva Campos.
Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa.
Mogimerim. — Tenente Coronel Francisco Possidonio de Brito.
Nazareth. — Francisco Pires Monteiro.
Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes.
Porto Feliz. — Joaquim do Valle Pereira.
Rio Claro. — Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.
Santos. — Agostinho José de Oliveira Machado.
S. Luiz do Paraitinga. — João Baptista de Alcantara.
S. Paulo. — Antonio José Mauricio Pereira, e Dr. Clemente Falcão de Souza.
Sorocaba. — Vicente Eufrazio da Silva Abreu.
Sorocaba, Taubaté. — Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
S. Roque. — Carlos Elydio da Silva, e Antonio Joaquim da Rosa.
S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, Conc. 2.
Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.
Ubatuba. — João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

Capella. — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
Espirito Santo de Rio Real. — Raymundo de Araujo Jorge.
Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.
Itabaiana. — José de Souza Contreiras.
Lagarto. — Padre José Alvares Pitangueira.
Larangeiras. — Dr. Anacleto José Chavantes.
Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Rosario. — Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.
S. Amaro. — José da Silva Travassos.
S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

AGENCIA ECCLESIASTICA.

Esta Companhia Luso-Brasileira acaba de annexar uma *Agencia Ecclesiastica*, que se incumbe de impetrar da Santa Sé Dispensas — Remissões — Breves — Graças — Comutações — Reducções — Habilitações — Secularisações — Nomeações — Confirmações, &c. para todo o imperio do Brasil.

COMMERCIO.

Praça do Commercio.

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia util do mez de Dezembro de cada anno, uma Comissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Comissão para 1857.

Brasileiros.— João Coelho Gomes, filho, *Presidente*, r. Direita, 100.

Domingos José de Campos Porto, r. de S. Pedro, 42.

Inglezes. — Hugo Baird, *Thesoureiro*, r. dos Pescadores, 12.

André Steele, r. dos Pescadores, 12.

Francez. — Emilio Privat, r. da Quitanda, 110.

Portuguez.— Francisco Teixeira Bastos, *Secretario*, r. do Sabão, 16, 1.º andar.

Hespanhol. — D. Antonio Aranaga, H 3, e cavalleiro da real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.

Allemao. — Victor Heymann, r. do Sabão, 39.

Norte-Americano. — João Merven Carrère, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo, H 3, rua do Ingá, 11 (S. Domingos de Nictheroy).

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, morro da Providencia, 4.

Encarregado das Notas dos Navios despachados pelo Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva.

Alciçareiros da Praça.

João José de Mattos, na Babylonia.

José da Costa Braga, becco do Calabouço, 30.

Negociantes Nacionaes.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Agostinho de Souza, r. da Pedra do Sal, 33.

* Alves & Avellar, r. Municipal, 1.

Amaral, Bastos & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

* André Antonio de Araujo Lima, H 3, S 6, r. do Nuncio, 13.

* André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 6.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

* Antonio Affonso Vellado. (Europa.)

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 8.

- * Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 33.
- * Antonio Antunes Guimarães, 2, r. Nova do Sabão, 13.
- * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.
- * Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
- Antonio da Cruz Rangel.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 79.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Europa.)
- Antonio Ferreira de Andrade & C., r. Direita, 91, em liquidação.
- * Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 7, e no Cattete, praça da Glória.
- * Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57, sobrado.
- * Antonio Ferreira da Silva, 2, Santos.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospício, 58.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 20.
- * Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Jacome Liberalli, Santa Rosa (Nichteroy).
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Sabão, 76.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- * Antonio Joaquim Dias Braga, 2; 3, r. da Princeza 6 (Caj.), e r. dos Pescadores, 38.
- * Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
- * Antonio Joaquim de Souza Freire, r. da Saude, 2, e praia de S. Christovão, 2.
- * Antonio José de Almeida Franco, 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
- Antonio José do Amaral, praia dos Mineiros, 106, reside no Catumby.
- Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José de Brito, 5, becco do Carmo, 14, reside no Caminho Velho de Botafogo.
- * Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. da Alfandega, 33.
- * Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio José Dias Morcira, 3, 6, r. da Ajuda, 47, e r. do Passeio, 19.
- * Antonio José Domingues Ferreira, r. do Sabão, 17.
- Antonio José Fernandes Figueira, 6.
- * Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
- * Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
- * Antonio José Peixoto, 3, r. Direita, 98.
- * Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
- Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
- * Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.
- Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 14; reside na Barra de S. João.
- Antonio Lopes Rodrigues, 3 de P., r. das Violas, 111.
- * Antonio Lourenço Lopes, Sacco da Mangaratiba.

- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
- Antonio Manoel Pereira, r. da Saúde, 29.
- * Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
- * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
- * Antonio Martins Lage, r. Direita, 91.
- Antonio Moreira Coelho, ☉ 4, r. larga de S. Joaquim, reside r. do Principe (Cajueiros).
- * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15.
- Antonio Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
- * Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, ✚ 3, r. Direita, 21, reside r. de Matacavallos, 286.
- Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✚ 3, ☉ 5, r. do Sabão, 68.
- Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A.
- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
- * Antonio Tavares Guerra, ☉ 4, r. de S. Bento, 41.
- Antonio Teixeira Passos, praia Formosa, 71.
- Antonio Tertuliano dos Santos, ✚ 3, ☉ 4, r. d'Alfandega, 23.
- * Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
- Antonio Vidal Leite Ribeiro, ✚ 2, r. dos Ourives, 193.
- Augusto José de Carvalho, ✚ 3, ☉ 4, r. dos Ciganos, 24.
- * Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.
- * Balthasar Jácome de Abreu e Souza, ✚ 2, ☉ 6; ✚ 3, r. da Quitanda, 83, reside r. do Engenho Velho, 41.
- Barão de Alegrete, ✚ 2, r. do Sabão, 363.
- Barão da Gambôa, ✚ 2, praia da Gambôa, 24.
- * Barão de Itamaraty, ✚ 2, ☉ 6, r. dos Pescadores, 21.
- * Barão de Mauá, ☉ 4, r. Direita, 52.
- Barão de Merity, ✚ 2, ☉ 4, r. d'Alfandega, 35.
- * Barão de Nova Friburgo, ✚ 2, ☉ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 36, e Nova Friburgo.
- * Barão do Pillar, ☉ 4, Campo d'Acclamação, 18.
- Barbosa, Braga & C., r. da Quitanda, 83.
- * Barbosa Guimarães & Irmão, r. Municipal, 8, sobrado.
- Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
- Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
- * Benjamin José Dias, ✚ 3, ☉ 4, r. de Silva Manoel, 2.
- Bento Pereira da Silva Lima, r. Direita, 77; reside cões da Gloria, 62.
- Bernardino Martins Ferreira de Faria, ✚ 2, r. d'Alfandega, 70, reside em Nietheroy, r. Nova de S. Domingos. 54, chacara.
- * Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
- Bernardo Joaquim de Oliveira & C., r. da Quitanda, 125.
- * Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110.
- * Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.
- Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.
- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Quitanda. 48, 2.º andar.
- * Braz dos Santos Coelho, ✚ 2 de P., r. do Livramento, 45.

- * Caetano José de Oliveira Roxo, † 2, escriptorio r. dos Benedictinos, 13, reside r. de S. Bento, 24.
- Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- * Camillo José Pereira de Faro, † 2, 5, r. de S. Bento, 32.
- * Candido Fernandes Lima, travessa do Paço, 16. (Ausente na Bahia.)
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
- Candido Francisco Pereira da Costa, r. da Imperatriz, 50.
- Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. da Saúde, 55, sobrado.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude.
- * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
- Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
- Carvalho Campos & C.^a, r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
- * Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 74.
- * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esqu. dar. Municipal.
- Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
- * Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
- Cyrino Antonio de Lemos, r. da Prainha, 182.
- * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.
- Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, largo da Prainha, 5.
- * Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37. (Cattete.)
- Domingos Alves da Silva Porto, † 2, r. dos Pescadores, 62.
- Domingos Antonio de Azevedo e Filhos, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
- Domingos José de Campos Porto, † 3, r. de S. Pedro, 42.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- * Domingos José Marques, 6, r. Direita, 87.
- Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
- * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
- * Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 25.
- Eleuterio José de Souza, r. da Ajuda, 57.
- * Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 28.
- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospicio, 38, primeiro andar.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
- * Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, junior, r. dos Pescadores, 18.
- Felix José da Silva, † 3, r. de D. Manoel, 36.
- * Felix Lascasas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
- Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.
- Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
- Fernando José Martins, r. da Candelaria, 6 B. (Ausente.)
- * Filippe de Barros Corrêa, 6, r. dos Benedictinos, 16, esqu. da Municip.
- Firmino Caetano do Valle, † 3, r. de Bragança, 23.
- Francisco Alves de Andrade, r. de S. Clemente.
- * Francisco Alves de Brito, 5, r. do Sabão, 383.

Francisco Antonio Flôres, Larangeiras, 93.

* Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Francisco de Assis Ferreira, r. de Bragança, 41.

* Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, r. da Candelaria, 43.

* Francisco das Chagas de Andrade, 2, r. da Quitanda, 175.

* Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.

* Francisco Corrêa de Castro, 6, r. da Saude, 66, reside r. d'El-Rei, 29, Nictheroy.

Francisco Domingos Machado, r. do Ingá, 1, S. Domingos.

Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.

Francisco Gonçalves de Aguiar, 3, 4, r. de S. Bento, 45 e 47. (Porto.)

* Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.

* Francisco Gonçalves Pereira Duarte, r. Fresca, 6, S. Domingos, Nicth.

Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.

Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.

Francisco José Bernardes, r. Direita, 100, e reside r. l. S. Joaq^a, 209.

* Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.

* Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.

Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.

Francisco José Gonçalves Agra, Filho, r. do Ouvidor, 85.

* Francisco José Pacheco, 5, r. Direita, 100.

* Francisco José Pereira das Neves, 3, r. da Imperatriz, 82.

* Francisco Lopes de Oliveira, 5. Sorocaba.

* Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

* Francisco Manoel de Faria, largo de Moura, 49.

Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.

Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45 1º andar.

Francisco Medeiros de Carvalho, r. d'Alfandega, 29.

Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Francisco de Paula Bressane, r. da Prainha, 182.

Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.

* Francisco de Paula da Silva, Larangeiras, Aguas ferreas.

* Francisco de Paula Silva, junior, 2, 6, r. de S. Pedro, 258.

Francisco Pereira Leite, r. da Quitanda, 181.

Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, 5, r. da Prainha, 152; reside na sua chacara r. de Bemfica, 131.

Francisco de Salles Carvalho, r. Direita, 139.

* Francisco dos Santos Ferreira, Andarahy.

* Francisco Siqueira Dias, Andarahy.

* Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, negociante e proprietario, r. das Larangeiras, 10 (chacara). Tambem matriculado na praça de Lisboa.

* Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.

* Freitag & Mello, r. de S. Pedro, 72.

* Fructuoso Luiz da Motta, 5, r. do Hospicio, 239 A.

Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.

G. A. de Barros Torreão, campo d'Acclamação, 29, 2.º andar.

* Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto, r. da Saúde, 28.

Gomes, Filhos & Sampaio, casa bancaria, r. Direita, 49 e 51.

* Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.

Guedes, Silva & C^a, r. Direita, 77.

* Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.

* Guilherme Midosi, 5, praça da Constituição, 89.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Direita, 127. (Magé.)

* Ignacio Giraldo Mathias, r. do Sabão, 80, 85 e 87.

* Ignacio Gomes Cardia, r. do Sabão, 44 A.

* Ignacio Miranda de Freitas & C., r. da Candelaria, 33.

Ignacio Pinto da Motta, r. dos Pescadores, 45.

* Irenêo Evangelista de Souza & C., r. Direita, 52.

* Izidro Antonio de Passos, r. d'Alfandega, 27, sobrado.

Jacintho Luiz Coelho, r. d'Alfandega, 47.

Jeronymo Francisco d'Azevedo, r. Direita, 82.

* Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, 3, r. do Sabão, 37. Reside na r. do Principe, 70, Cajueiros.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

* Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 3, praia do Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.

* João Alves d'Almeida Araujo, r. das Violas, 19. (Europa.)

João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saúde, 106.

João Antonio Barroso, r. do Hospicio, 130.

* João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.

* João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.

* João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.

João Antonio Leite junior, 6, r. dos Pescadores, 48.

* João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127, sobrado.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.

* João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 86, 1.^o andar.

* João de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saúde, 76.

* João Baptista da Fonseca, 3, r. de S. Pedro, 2, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

* João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 49.

* João Baptista Marcello, r. do Ingá, S. Domingos.

João Baptista Retiman, r. de Bragança, 33.

João Baptista Vianua Drummond, r. das Violas, 9, reside na praia do Botafogo.

João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.

João da Costa Lima, 2, 5, becco de Bragança, 13, e r. de S. Pedro, 339.

João Diogo Hartley, r. do Lavradio 35 B; escriptorio, r. do Cano, 77.

João Francisco Velho, r. Direita, 127.

* João Gonçalves Pereira Lima, r. de Bragança, 10.

* João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.

* João de Jesus e Oliveira, r. larga de S. Joaquim, 99.

João José de Azevedo Mello Pitada, 3, 6, r. do Engenho Velho, 27.

- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- * João José Gonçalves Moreira, r. de S. Amaro da Gloria.
- * João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
- * João José Pacheco, junior, r. dos Pescadores, 18.
- João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
- * João José Ribeiro Silva, † 2 de P., Caminho Novo de Botafogo, 41.
- * João Liberalli, r. do Sabão, 49.
- João Lopes Ribeiro Brasil, r. das Flores, 6, S. Christovão.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
- * João Martins Barroso, † 3, r. dos Pescadores, 62.
- João Martins de Carvalho, r. Direita, 139.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- * João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 88.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- * João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 56, sobrado.
- * João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
- * João Pereira de Andrada, † 2, $\odot$ 6, r. larga de S. Joaquim, 100.
- * João Pereira da Rocha Vianna, † 3, r. da Quitanda, 115.
- João Pereira da Rocha Vianna, Junior, r. d'Alfandega, 61.
- João Pereira Silva, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
- * João Pinto Ferrás.
- * João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
- * João Ribeiro de Carvalho, junior, $\odot$ 6: † 2 de P.
- João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
- João Severino da Silva, r. do Hospicio, 19.
- * João Silverio da Cruz, r. da Candelaria, 36.
- * João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 10.
- * João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
- * Joaquim Antonio Camarinha, † 3; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 11.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. Direita, 57.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, † 3, $\odot$ 4; r. do Cattete, 114.
- Joachim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 49.
- * Joaquim Bernardino da Costa Aguiar, Nictheroy.
- * Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 24, e na praça as horas d'ella.
- Joachim Diogo Hartley, † 3, $\odot$ 6, Andarahy.
- * Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.
- Joachim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
- Joachim Gomes Pereira, r. da Quitanda, 58, 2.º andar.
- Joachim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

Joaquim José d'Oliveira Mattos, r. Direita, 113.

* Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10, sobrado.

* Joaquim José dos Santos junior, 5, r. dos Pescadores, 4.

* Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.

* Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, 1.º andar. (Em liquidação.)

Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de S. Rita, 16.

Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.

* Joaquim Pereira Vianna de Lima, junior, 3, r. larga de S. Joaquim, 152.

* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.

* Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.

Joaquim Rodrigues de Faria, largo da Sé, 26.

* Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.

José Alexandre Soeiro de Faria, 3, r. do Sabão, 37.

José Alves Pinheiro, 3, 5, r. do Cattete, 4.

José Alves Ribeiro Cirne.

José Antonio d'Araujo Filgueira, 5, r. do Hospicio, 272.

* José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 14, e Caminho Velho do Botafogo, 19.

* José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.

José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.

José Antonio Fernandes Pinheiro, Filho, r. da Quitanda, 91.

* José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, reside r. dos Ciganos ao pé do Museo.

José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.

* José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.

José Antonio Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.

* José Antonio de Oliveira Basto, r. d'Alfandega, 14, reside na r. dos Barbonos, 32, em liquidação.

* José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.

José Antonio Vaz do Espirito Santo, r. dos Benedictinos, 13.

José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, Saude.

* José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

* José Baptista Martins de Souza Castellões. r. de S. Pedro, 59.

José Benigno d'Almeida Saraiva, Morro de Paula Mattos, chacara.

* José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.

José Bento Martins, r. Direita, 129.

* José Bernardes da Silva, Engenho Velho. Para cartas, na botica do Sr. Santos, r. Direita, 10.

* José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.

* José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.

José Bernardo Gomes & C.ª, r. de Bragança, 16.

José Caetano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15.

* José Carlos Mayrink, 5, r. de S. Pedro, 2, e praia do Sacco, 123.

José Carvalho de Souza, 3, 6, r. do Passeio, 7.

José das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.

* José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 56.

José Fernandes da Silva, r. de S. José, 2.

José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.

* José Ferreira Leal, ☼ 6, r. do Sabão, 2.

* José Ferreira Pinto

* José Ferreira Porto, r. Direita, 61, 2.º andar.

* José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.

* José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

* José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.

José Gonçalves da Silva, r. Direita, 13, reside r. Nova do Imperador, 17.

* José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.

* José João da Cunha Telles, ✠ 3, ☼ 5, r. da Alfandega, 29, sobrado, reside na r. do Lavradio, 46.

José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.

José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.

* José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3, r. da Quitanda, 82.

Dr. José Joaquim Guimarães, r. Municipal, 8.

* José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ☼ 4, r. de S. Bento, 7.

José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

José Joaquim da Silva Brown, r. da Quitanda, 137.

* José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.

* José Luiz Dias Diniz, r. de S. Pedro, 56.

* José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.

* José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.

* José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

* José Maria Alves da Silva, r. Municipal, 1.

José Maria do Amaral, ☼ 5; ✠ 2, r. Direita, 25. (Europa)

José Maria Ferreira, r. do Hospicio, 36, 2.º andar.

* José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.

* José Maxwell, ☼ 6, r. do Mercado, 12, cr. do Infante, 2 G, Cattete.

* José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.

José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.

José Pereira Liberato, r. da Quitanda, 65.

José Percira do Nascimento Matta, r. Direita, 33.

* José Percira da Rocha Paranhos, ✠ 2, r. dos Benedictinos, 2.

José Pereira da Silva, ✠ 3, ☼ 6, rua da Prainha, 29.

* José Praxedes Percira Pacheco (Dr.), r. da Candelaria, 18, mora r. do Sabão, 12.

* José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

* José Ribeiro de Carvalho, ☼ 6, r. da Quitanda, 176.

* José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, ☼ 5, r. da Quitanda, 79.

José Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.

* José Rodrigues Gonçalves Valle, ✠ 3, ☼ 6, Nietheroy.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.

* José Simões da Fonseca, ✠ 2, r. Direita, 103.

José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quitanda, 100.

José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.

* José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.

- * José Viriato de Freitas, † 3, $\odot$ 4; † 3, r. das Violas, 19.
- Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36.
- * Lasaro José Gonçalves, † 3, $\odot$ 5, r. Direita, 94, 1.º andar.
- Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
- Leite & Aguiar, r. dos Pescadores, 30. (Em liquidação.)
- Lemos & Lucio, r. de Bragança, 4.
- Lemos, Lucio & Barros, r. de Bragança, 4.
- * Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
- Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
- Llamas Medeiros & C., r. Direita, 48, 2.º andar.
- Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28.
- * Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. do Sabão, 75, sobrado.
- Luiz Alves da Silva Porto, becco de Bragança, 24.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
- * Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
- Luiz Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 100.
- Luiz Francisco Freire d'Aguiar, r. dos Pescadores, 30.
- Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.
- * Dr. Luiz Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- * Luiz Jácome de Abreu e Souza, r. da Quitanda, 74.
- Luiz José Ferreira Tinoco, r. do Hospicio, 24.
- Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
- Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
- Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
- * Luiz Pires Farinha, $\odot$ 6, r. Direita, 84.
- Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude.
- Luiz de Souza Breves, r. de S. Bento, 36.
- * Luiz Tavares Guerra, † 3, $\odot$ 4, r. de S. Bento, 11.
- Machado & Pinto, r. de S. Pedro, 33.
- * Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
- Manoel d'Almeida Cardoso, r. Direita, 78, 1.º andar.
- * Manoel Alvares d'Azevedo, † 3, r. da Quitanda, 119.
- Manoel Antonio Airoso, † 2, r. do Rosario, 31.
- * Manoel Antonio Guimarães, $\odot$ 5, Paranaguá.
- Manoel Antonio Lopes, r. da Quitanda, 15.
- * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio da Argos Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- * Manoel Cornelio dos Santos, $\odot$ 4, r. dos Benedictinos, 5.
- * Manoel Fernandes Machado Guimarães, $\odot$ 5, S. Domingos, r. do Ingá, esquina da r. Nova, 59, e para cartas, r. das Violas, 3. Das 9 às 2 horas na Praça.
- * Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
- * Manoel Francisco da Costa, r. das Lorangeiras, 16 J.
- * Manoel Gomes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 43.
- * Manoel Gomes Ferreira, † 2, r. da Quitanda, 149.
- * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Manoel Gomes Pereira, filho, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
- * Manoel Gonçalves Pereira, † 3, $\odot$ 5, r. da Quitanda, 179.

- Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Laranjeiras, 18.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
 * Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. do Hospicio, 38, 2.º andar.
 Manoel José de Araujo Costa, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos Porto, † 3, Campo d'Acclamação, 125, e
 . no escriptorio da Companhia—Recuperadora—, Praça.
 * Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 64.
 Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.
 * Manoel José Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
 * Manoel José Pires Vianna, r. da Saúde, 46.
 Manoel José dos Reis Motta, † 3, r. da Saúde, 91.
 * Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, r. de S. Pedro, 1.
 * Manoel José da Silva & Filho, r. de D. Manoel, 36. (Liquidação.)
 * Manoel José de Souza Vianna, r. de S. Pedro, 312.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.
 * Manoel José Vicira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
 * Manoel Machado Coelho, † 2, r. de Mataporcos.
 Manoel Maria Bregaro, † 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
 * Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quitanda, 53.
 * Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.
 * Manoel Moreira de Castro, 5, r. de Matacavallos, 15.
 Manoel Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
 * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
 Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
 * Marianno Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139. (Em
 liquidação.) Reside em Minas.
 Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 57.
 Matta, Barbosa & C., r. Direita, 33.
 * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
 Mauricio Miguel Boom, r. d'Alfandega, 9.
 * Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
 Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
 * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115.
 * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
 Montes & Ribeiro, r. da Saúde, 85.
 Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
 Nicoláo Vergueiro, r. Direita, 43.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Ottoni & C., r. Direita, 77, sobrado. (Em liquidação.)
 Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
 * Patricio Ricardo Freire, † 3, 5, r. dos Ourives, 85.
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
 Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
 Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
 * Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Ribeiro & Carvalho, r. Municipal, 6.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14, loja.
 Santos Moreira, r. da Quitanda, 116.

- Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48, reside r. d'Assembléa, 125.
- * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Tavares & C., r. do Rosario, 55.
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
 - * Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 - * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119 e em S. Domingos.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
- Thomé da Costa Passos, junior, r. d'Alfandega, 78.
- Tinoco & Medeiros, r. do Hospício, 24.
- * Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 - * Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
- Visconde do Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Visconde da Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.
 - * Visconde de Ipanema, 2, 4, r. Direita, 82.
 - * Visconde de Miragaia, 2, 4, r. do Cattete.
- Viscondessa de Villa Nova do Minho, r. do Rosario, 41, sobrado. (Em liquidação.)
- Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude. (Em liquidação.)
- Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latociros, 56.
- * Viuva Ramos, r. de D. Manoel, 50.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Lourenço, 30.
- Zefirino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação.

- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- * Aguinaga (Pedro de), escriptorio, r. de S. José, 26.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospício, 30.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
 - * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Albino Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 59.
- Albino Teixeira de Macedo, r. da Praia, 90, ilha das Cobras.
- Alexandre Antônio Dias Salgado Carneiro, r. das Laranjeiras, 47 E.
- Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 46.
- Alexandre Wagner, r. de S. Pedro, 2, 1º andar.
- Alves & Cruz, r. do Sabão, 46.
- * Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 - * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 6.
 - * Andrew (Diogo) filho, r. dos Pescadores, 6.
 - * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
 - * Andrié, Kuenzi & C. (p. p. Fr. Tribolet), r. do Sabão, 51.
- Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericórdia, 62.
- * Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91.

- * Antonio de Aranaga, † 3, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Benjamim Carneiro, r. Direita, 36.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
- Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16, esquina da r. Municipal (Europa).
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
- Antonio Dias Targim, r. dos Pescadores, 92.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2.º andar.
- Antonio Feliciano da Trindade, r. do Ouvidor, 130.
- * Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, r. do Hospicio, 63.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
- * Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento.
- Antonio Franco de Souza, r. dos Ourives, 38.
- * Antonio Gonçalves de Araujo, r. Direita, 159.
- * Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
- Antonio Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 179.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. dos Pescadores, 51.
- * Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
- Antonio Joaquim Dias Braga, † 2, ✕ 4, r. dos Pescadores, 38.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- Antonio Joaquim Gomes, r. da Quitanda, 183.
- * Antonio Joaquim de Magalhães & C., r. da Quitanda, 97 (Europa).
- * Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
- Antonio José Alves Souto, † 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.
- Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José de Barros Lima, r. de Rezende, 67.
- Antonio José da Costa, r. do Rosario, 75.
- Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, e r. Direita, 139.
- * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
- Antonio José Ferreira e Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado.
- Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
- Antonio José Gonçalves de Souza, † 3, r. do Ouvidor, 169.
- Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 22 e 23, e r. Direita, 3.
- Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
- Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
- * Antonio José do Rego Pereira, r. das Violas, 23.
- Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
- * Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
- * Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
- Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
- * Antonio Manoel da Fonseca, † 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
- * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130 e 132.
- Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 32.

- * Araujo Medeiros & C., r. S. Pedro, 73.
- Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
- Antonio Moreira da Silva, r. de D. Manoel, 2.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
- Antonio Pinheiro Bastos, r. da Candelaria, 6 A.
- * Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
- Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Aranaga & Bryan, r. da Candelaria, 17.
- Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
- * Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.
- Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
- Ashworth, Priestley & C., r. dos Pescadores, 17.
- Astley, Willson & C., r. Direita, 121, e r. dos Pescadores, 1.
- Ayres Antonio Gomes, r. das Violas, 13 B.
- B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 72, 1.º andar.
- Baenziger & C. (p. p. Eduardo Alder), r. do Hospicio, 54.
- Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. da Pedreira da Candelaria, 11.
- Ballard (Eduardo) & C., r. dos Pescadores, 34.
- Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
- Barão da Gloria, ☼ 4, r. dos Pescadores, 21 (Europa).
- Barroso & Irmão, r. do Hospicio, 130.
- Bartels (A. & R.), r. da Assembléa, 116.
- Bartels (Ernesto A.) Junior, r. da Alfandega, 94.
- Basset (R. A.), r. do Rosario, 109.
- Behrend & Schmidt (p. p. A. Herrmann), r. d'Alfandega, 52.
- Benguères (Gaspar), r. do Hospicio, 3.
- * Benjamin Sara Diederich, r. d'Alfandega, 47.
- Bento José Nogueira, r. d'Ouvridor, 149.
- Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 84.
- Bernardino José Ribeiro, r. do Sabão, 314.
- * Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.
- Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, r. do Sabão, 66.
- * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
- Bernardo José Pinto (outro), r. das Violas, 31.
- Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☼ 3, r. de Bragança, 31.
- Binoche (J.) Debionne & C., r. do Rosario 86, e do Hospicio, 53.
- Blanchoud (J.), r. da Alfandega, 71.
- Roaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Bradshaw, Jordan & C., r. da Quitanda, 159.
- Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
- * Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
- * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
- * Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
- * Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148. (Em liquidação).
- Brito & Flores, r. de Bragança, 137.
- Busk (Estevão), & C., r. de S. Pedro, 78.

- * Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 65 A.
- Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
- Caetano Rodrigues Fonte da Fonseca, r. do Sabão, 4.
- Caffarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
- Camillo Alves Meira, r. S. José, 1.
- Camillo Pinto Cardoso, r. da Quitanda, 59.
- Canessa (Filippe), r. d'Alfandega, 46.
- Cardoso, Bouis & C^a, r. do Rosario, 75.
- * Carneiro Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 61.
- Carrere (João Merven), r. do Mercado, 12.
- * Carruette (Amédée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
- Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
- Cesario Antonio Ferreira, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Chanel & Soyez, travessa do Ouvidor, 23.
- Christovão Francisco Alves Roçadas, r. Larga de S. Joaquim, 111.
- Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
- Clegg, Greenup & C., r. das Violas, 18.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8.
- Coelho, Diederich & C., r. d'Alfandega, 47.
- * Coleman, Gardner & C., r. Direita, 48, 1.º andar.
- Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
- Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 88.
- Constantino Henrique Ferreira, r. de S. Bento, 2.
- Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
- Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2.º andar.
- Cox (Frederico Carlos), r. d'Alfandega, 63.
- Crewse (Jordan), socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
- * Custodio Francisco da Cruz Guimarães, r. do Sabão, 46.
- Custodio José de Oliveira Barbosa, r. Direita, 33.
- Daeniker & C., r. do Hospicio, 49.
- David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
- Daireaux (Francisco) & Daguerre (p. p. José Gomes de Oliveira Guimarães e Lucien Salaberry), r. do Rosario, 59.
- Dalboussière & Binoche, r. do Rosario, 86, e r. do Hospicio, 53.
- Dalglish (James), Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
- Decosterd & Pradez, r. da Quitanda, 50.
- Diehl (Carlos W.), r. do Sabão, 60.
- Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
- * Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76.
- Domingos Francisco da Cunha Goes, r. do Hospicio, 36.
- * Domingos Francisco Esteves Coutinho, r. da Imperatriz, 132.
- Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
- Domingos José Gonçalves Machado, r. do Carmo, 55.
- Domingos José Leite, 2, r. da Quitanda, 195.
- * Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
- * Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
- Domingos José da Silva Lima, r. dos Pescadores, 99, e ladeira do Seminario de S. José, 20.

Domingos José Soares da Silva, r. das Violas, 34.

Dreyfus (N.) aîné & C. (p. p. A. Milliet), r. d'Alfandega, 28;
casa em Paris, r. Lepelletier, 20.

Durham, Perrin & C., (p. p. José Henrique Smith & José H. Naylor),
r. da Quitanda, 157.

Dutton, Pearce & C., r. d'Alfandega, 27.

Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.

Eduardo de Faria, 2 de P., r. dos Pescadores, 19.

* Edwards José, na cidade de Liverpool.

Elvers Boje & C., r. da Quitanda, 129, 1.º andar.

* Emery (Roberto) & C., r. Direita, 55. (Em liquidação.)

Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.

Estienne & C., r. do Rosario, 72, e do Hospicio, 39.

Etchebarne (J. L.), r. do Hospicio, 61.

Etchegaray (A. & C.), r. Direita, 15.

Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.

Ewbank, Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.

Ewbank (Thomaz March), r. da Quitanda, 141.

Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.

Farruja, Leite & Mendes, r. de S. Pedro, 54.

* Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.

Felix Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.

Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.

Fernando José Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

Filgueira, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.

Filippe José Gonçalves, r. da Assemblêa, 108.

Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.

* Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.

* Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.

Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.

Fox (Guilherme), r. Direita, 127.

Fox (Guilherme) Junior, r. Direita, 61.

Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, 2, 4, r. Direita, 101.

* Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.

* Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84 (ausente
p. p. Constantino José Martins Guimarães).

Francisco Augusto Mendes Monteiro, 2, r. Direita, 23 (Europa).

* Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., 5;
3, 3 de P., r. do Rosario, 79.

* Francisco Carlos, Machado & C., r. da Candelaria, 43.

Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.

Francisco da Cruz Maia, r. Direita, 78, 1.º andar, reside r. do Hospicio
de Pedro II, 10 F.

* Francisco Eugenio de Azevedo & C., r. Direita, 147.

Francisco Fernandes de Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.

* Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 22 (Europa).

* Francisco Ferreira das Neves.

- Francisco Guedes d'Azevedo, r. das Violas, 34.
 Francisco Ignacio Leite Araujo, r. da Imperatriz, 38 A.
 * Francisco Ignacio Mendes, r. dos Arcos, 56.
 Francisco João Soler,  2, r. d'Alfandega, 33.
 * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 45.
 Francisco José de Barros Tinoco, praia dos Mineiros, 55.
 * Francisco José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
 Francisco José de Mello Souza,  4, r. da Quitanda, 127.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco José da Silva Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 49.
 Francisco José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
 Francisco Pinto Bessa,  4, r. da Quitanda, 182.
 * Francisco Pinto de Bessa Wanzeller,  5, r. da Prainha, 152, reside r. Bemfica, 131.
 * Francisco Pinto Pereira, junior, pr. dos Mineiros, 15.
 * Francisco da Rocha Miranda, r. do Sabão, 68.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Francisco Teixeira Bastos, r. do Sabão, 16, 1.º andar.
 Franghiadi & Rodocanachi, r. Municipal, 3, sobrado.
 Frederico Carlos Cox, r. d'Alfandega, 63.
 Freeland (João), r. do Hospicio, 9.
 Frias (Juan), escriptorio, r. Direita, 62.
 * Frion (Honorio Vaguer), r. dos Ourives, 61.
 Fry (Alexandre) & C.ª, r. do Sabão, 60.
 Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.
 Fuerstenberg (Mauricio Hermann Achilles), r. d'Alfandega, 52.
 * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
 Gallop (Jorge) & C.ª, r. de S. Pedro, 74.
 Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
 Glette (João Frederico), r. d'Alfandega, 55.
 Glette, Rath sack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13.
 * Gomes Antonio Corrêa.
 Gournier & Andreae, r. d'Alfandega, 65.
 Graham Brothers & C., r. do Hospicio, 26, 2.º andar.
 Greenup, r. das Violas, 18.
 Gross (C. W.), r. d'Alfandega, 37.
 Guilherme Augusto Silva, r. da Quitanda, 183.
 * Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 197.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C.ª, r. Direita, 96.
 Guilherme Pinheiro Caldas Guimarães, r. da Candelaria, 40, sobrado.
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.

Hanke (Guilherme), r. Direita, 68.

Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Enery Mansfield), r. Direita, 97.

Harper (Ernesto A.), r. Direita, 55 (reside na r. da Real Grandeza).

Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26, sobrado.

Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 52.

Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.

Heckscher & Hess, r. Direita, 68 1º andar.

Heim (João), r. dos Pescadores, 27.

Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 30.

* Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 62 e 67.

Hermann (Louis), r. dos Ourives, 105 (Joias por atacado).

Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39.

Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.

Hime & C., r. do Hospício, 20 A.

* Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141 (em liquidação).

Holst (Gottlieb Ferdinand), r. do Sabão, 49.

Honegger (W.), r. do Sabão, 44 A.

Horacio Urpia & C., travessa d'Ouvidor, 31. (Em liquidação.)

* Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.

Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.

Huber (José), r. Direita, 68.

Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.

Ignacio Antonio Machado, r. Direita, 25.

* Ignacio José de Souza Soares, r. de S. Pedro, 36.

* Jacintho Luiz Coelho, r. d'Alfandega, 47.

Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.

Jeronymo José Ferreira Braga, r. da Quitanda, 193.

Jeronymo Moreira da Rocha, r. do Rosario, 21 A.

Jesuino José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.

João Antonio da Cunha Porto, r. do Sabão, 35, 2.º andar.

João Antonio Fernandes da Silva, r. da Quitanda, 137.

João Antonio Lopes Dine, r. do Hospício, 22.

João Antonio Teixeira Guimarães, r. de S. Pedro, 36.

João Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, r. Direita, 95 (Europa).

João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.

João Baptista Leite, r. da Quitanda, 195.

* João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.

João Climaco Gonçalves, largo da Prainha, 5.

* João Denby & Leite, r. da Saude, 103 (em liquidação).

João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71.

João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.

João Francisco Martel, ladeira do Morro do Castello, 18.

João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.

João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

* João Henrique Ulrich & C., r. de S. Bento, 7, reside r. do Lavradio, 53 H.

João Idyllo de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36.

- João Ignacio Teixeira de Magalhães Junior, r. da Quitanda, 166.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 * João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
 * João José Fernandes Magalhães, r. da Quitanda 137.
 João José Pereira Junior, largo da Prainha, 13.
 João Luiz Cardozo, r. dos Pescadores, 21.
 João José dos Reis, ☿ 3, praia dos Mineiros, 15.
 * João Maria do Valle, ☿ 2, ☿ 3 de P., fidalgo cavalleiro da casa de S. M. F., Trapiche do Bastos, reside na r. das Mangueiras, 26.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. d'Alfandega, 70.
 João Pereira da Silva e Cunha, r. dos Pescadores, 30.
 João Neri Ferreira, ☿ 2, r. do Theatro, 19.
 João Paulino de Azevedo e Castro, ☿ 2, ✕ 4, r. Direita, 32, escriptorio, reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
 * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
 João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 91.
 João Ventura Rodrigues, ☿ 2 de P., r. do Catumby, 2.
 Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. da Imperatriz, 133.
 Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 111.
 * Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188.
 Joaquim Bernardino Pereira, r. Direita 96.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
 Joaquim de Bessa Pinto, r. da Quitanda, 182.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 * Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.
 Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
 Joaquim Farruja, r. de S. Pedro, 54.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 79.
 * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158 A.
 Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ☿ 3, r. d'Alfandega, 95.
 * Joaquim Jacintho Mendes, r. da Quitanda, 109.
 Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, 1.º andar.
 Joaquim José Fernandes Lima, r. do Principe, 104 (Cajueiros).
 Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126.
 Joaquim José Lourenço Dias, rua Direita, 3, e r do Ouvidor, 22.
 * Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. d'Ajuda, 33.
 * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
 Joaquim José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. Direita, 29.
 Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☿ 6; ☿ 2 de P., ☿ 3, r. dos Pescadores, 19.
 Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. larga de S. Joaquim, 136.
 * Joaquim Pereira da Rocha Paris, r. do Sabão, 66.
 * Joaquim Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.

Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.

Joaquim Pinto Bessa, 4, r. da Quitanda, 182.

* Joaquim Ribeiro Maia, r. de S. Bento, 10.

Joaquim dos Santos Ferreira Moura, r. do Sabão, 1.

Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.

John Oehninger & C^a, r. do Hospicio, 7, sobrado (casa em Paris e Val-paraiso).

Johnston (Eduardo) & C. (p. p. H. F. Whittle), r. do Sabão, 43.

Jones (Guilherme F.) Junior, r. do Mercado, 12.

José Alves Ribeiro Cirne, r. de Pedro 47.

* José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.

* José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.

José Antonio da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.

* José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.

José Antonio Ferreira Guimarães, 3, & C., r. da Saude, 72.

* José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.

José Antonio Pereira da Fonseca & C^a, r. das Violas, 8.

* José Antonio Pinheiro Bastos, r. das Violas, 2 E.

José Antonio dos Santos, 2 de P., 3, r. do Rosario, 52.

* José d'Armathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.

José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 185.

José Boisbluche Goursand, r. da Quitanda, 185.

* José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.

* José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.

José Cardoso Pinto Montenegro, r. Direita, 43.

José de Carvalho Miranda, r. d'Ouvidor, 28.

José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, r. de S. Pedro, 68.

José da Costa Ferreira Cardoso, r. do Rosario, 75.

José da Costa e Souza, becco da Torre, 3 e praça do Mercado, 50.

* José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.

* José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

* José Domingos da Costa, r. S. Bento, 37 B.

José Faustino Ribeiro, r. da Saude, 150.

* José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15 (Europa).

José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.

José Ferreira Bastos & Leite, pr. dos Mineiros, 39.

* José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.

José Ferreira da Silva Guimarães Queiroz, r. Direita, 92.

* José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

* José Florencio Soares, r. Direita, 119 (em liquidação).

* José de França Ferreira, 3, r. das Violas, 32.

* José Fr. da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e pr. dos Min., 41 B.

José Francisco Lopes, r. dos Pescadores, 36.

José Francisco Pereira Netto, r. das Violas, 10.

* José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.

José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.

José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.

* José Gonçalves Mendes (p. p. Augusto Corrêa Durão), r. de S. Pedro, 56.

José Gonçalves Roxo, r. dos Benedictinos, 13.

- José Joaquim Fernandes, r. do Rosario, 28.
- * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65 e r. do Passeio, 38.
- José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75.
- José Lopes dos Santos Porto & C., r. dos Pescadores, 1 A.
- * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80.
- * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel Bazilio da Silva, r. Direita, 64.
- José Manoel da Costa Junior, r. de Bragança, 23.
- José Manoel de Novaes.
- * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
- José Maria Gomes, r. da Saude, 14.
- José Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.
- * José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
- * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 175.
- José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
- * José de Moraes Sarmento, r. da Quitanda, 168.
- José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73.
- José Nunes da Fonseca, r. dos Pescadores, 43.
- José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.
- * José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1.º andar.
- José Peixoto de Faria Azevedo, 2, r. Direita, 13.
- José Pereira Barbosa, r. do Hospicio, 22.
- José Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 9.
- José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
- * José Porfirio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- José Romão Paes, r. d'Alfandega, 41.
- José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
- José da Silva Braga, r. dos Ourives, 51.
- José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
- José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
- José de Souza Leite Ribeiro, r. do Hospicio, 18.
- * José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
- José de Souza e Silva Junior, r. Direita, 92.
- * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
- * José Teixeira da Motta, r. do Sabão, 23.
- José Theodoro, r. de S. Pedro, 1 A.
- Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.
- * Justino Lourenço Leitão, r. de S. Clemente, 125.)
- Kastrup (George), r. do Hospicio, 21.
- Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
- Kenny (Diogo), r. d'Alfandega, 40.
- Ker, Collings & C., r. dos Pescadores, 22.
- * Kerstein & Sibeth (p. p. Carlos Rieke), r. do Sabão, 75.
- Kinitz (Eduardo), r. do Sabão, 49.
- Klein, Irmão & Jaques, r. dos Ourives, 57.
- Klingelhoefer, Gries & C., r. d'Alfandega, 38.
- Knight (William), r. Direita, 42.

- Koch (Bruno), r. d'Alfandega, 65.
 Kuenzi (Carlos), r. do Sabão, 51.
 Kuhn, Sturzeneker & C. (p. p. João Heim), r. dos Pescadores, 27.
 Laborim & C.^a, r. do Hospício, 19.
 Lackemann (Henr. J.), r. d'Alfandega, 89.
 Lallemant & C., r. de S. Pedro, 7.
 Lallemant & Milberg, r. Direita, 44.
 Lampe, Vianna & C.^a, r. d'Alfandega, 61.
 Laquai, David & C.^a (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
 La Rivière (Felix) & C.^a, r. do Rosario, 94, e do Hospício, 61.
 Lassalle, Rey & C., r. do Hospício, 3, e r. do Rosario, 34.
 Last (Jorge) (p. p. Alberto Whittle), r. do Sabão, 73.
 Le Breton (F.) & C. (p. p. Henrique Roberts e Otto Theodoro Marschall), rua d'Alfandega, 22, sobrado.
 Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 110.
 Lehericy (Augusto), r. d'Alfandega, 34 e 42.
 Leite & Mendes, largo do Paço, 1.
 Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
 Leverd, Guiot & C., r. do Rosario, 47.
 Limpricht Irmãos & C., (p. p. Adolpho Schultze), r. da Candelaria, 4.
 Lino José Moreira, r. Direita, 103.
 Lizen (A. J.) r. de S. Pedro, 62. (Encarregado deprocuração de Ancion & C. à Liege).
 Llamas, Medeiros & C., r. Direita, 48, 2.º andar.
 Lons (Francisco), r. do Hospício, 3.
 Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e d'Ouvidor, 22 e 23.
 Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
 Lowndes (Henrique) Baudinel, r. da Quitanda, 141.
 Lucio Frederico Whitney, r. de Bragança, 4.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20, 1º andar.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 24 1º and.
 Luiz Antonio da Silva Villela, r. dos Pescadores, 46.
 Luiz de Azevedo Guimarães & C.^a, r. de S. Pedro, 2 F.
 Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
 Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28 e 44.
 Luiz José da Costa, r. do Rosario.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. Direita, 75.
 * Machado, Carvalho & C.^a, r. S. Pedro, 48.
 Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
 Machado & Vaz Carvalhães, r. S. Pedro, 46.
 * Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.
 Magalhães & Fortuna, r. da Quitanda, 166.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 111.
 Manoel Alves Souza Pinto, r. do Sabão, 4.
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 Manoel Antonio d'Araujo Guimarães, r. dos Ourives, 91 1º andar.

- * Manoel Antonio da Silva Bravo & C.ª, r. dos Pescadores, 4 A.
- Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.
- Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 49 e 51.
- Manoel Augusto Martins, r. da Quitanda, 193.
- Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.
- Manoel Balthasar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. Direita, esq. da de Bragança.
- Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.
- * Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.
- * Manoel Dias de Castro, r. da Alfandega, 70.
- Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.
- * Manoel Ferreira Coelho Gandarely, r. dos Pescadores, 46.
- Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.
- Manoel Francisco Machado, r. do Sabão, 201.
- * Manoel Francisco Ramos, r. do Hospício, 18.
- * Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74.
- Manoel Gomes da Cunha, ✕ 4, r. de S. Pedro, 11.
- Manoel Gomes Tranqueira, r. da Quitanda, 122.
- Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
- Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 2.
- Manoel Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 1 A.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
- Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 28 e 4.
- Manoel Joaquim Trindade d'Almeida, r. das Violas, 28.
- Manoel José Araujo Costa & Filho, r. dos Ourives, 61.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
- Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospício, 28 B.
- Manoel José da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
- * Manoel José da Cunha Ozorio, r. do Hospício, 128.
- Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
- Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
- * Manoel José Peixoto.
- Manoel José Pimenta, largo do Paço, 1.
- Manoel José Rocha, r. da Quitanda, 149.
- Manoel José Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
- M. M. d'Avilez Carvalho, † 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- Manoel Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30.
- * Manoel Martins Nogueira, r. de S. Pedro, 12.
- Manoel de Mattos Vieira, r. do Hospício, 26 e Larangeiras, 2.
- Manoel Monteiro Alvarenga, ✕ 4, r. Fresca, 5 e 7.
- Manoel de Pontes Camara, r. Direita, 151.
- * Manoel Pinto Torres Neves, † 2, r. da Quitanda, 93.
- Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
- Manoel da Silva Passos, r. do Hospício, 32.
- Manoel da Silva Rocha, escriptorio r. do Hospício, 43.

- Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
- * Matheus Adelino Alves & C., r. da Quitanda, 113.
- * Mathias José Pimenta do Amaral, r. da Quitanda, 93.
- Mauricio Llamas, r. Direita, 48, 2.º andar.
- Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
- * Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
- Melly & Raffard, r. do Ouvidor, 84.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
- Mendes, Monteiro & C., r. Direita, 23.
- Meuran (N.) & C., r. do Hospicio, 58.
- Meuron & C. (p. p. Eduardo Lutringhausen & J. F. Pfeiffer), r. do Sabão, 10.
- Meyer (J. M. & C.), r. d'Alfandega, 41.
- Meyer (S. M.) & C., r. do Hospicio, 41.
- Meyrat (Luiz), r. Municipal, 12, esquina da dos Benedictinos.
- Michel & Stockmeyer, r. do Sabão, 47.
- * Miguel Avellar, r. Direita, 90, 2.º andar.
- Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
- Mioovich (Georgio Antonio), r. de S. José, 6 A.
- Moers D. & C., r. d'Alfandega, 37.
- Monteiro, Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
- Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
- Moore (João) & C., r. d'Alfandega, 13.
- Moreira & Magalhães, r. Direita, 13.
- Moreira & Soares, r. S. Pedro, 29.
- Morrissy (Guilherme), r. Direita, 79.
- Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12.
- Moss (Arthur) & C., r. d'Alfandega, 7.
- Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias Schroeder & C., em Hamburgo, r. de S. Pedro, 58, 1.º andar.
- Narciso de Oliveira Xavier, r. Direita, 72.
- Nathan (Henrique), r. do Rosario, 19, 2º andar.
- Natusch (José Alberto), r. d'Alfandega,
- Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 2.
- Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
- Norat, Simon & C., r. do Rosario, 83.
- Novaes & Passos, r. do Hospicio, 32.
- Ochninger (John) & C., r. do Hospicio, 7, 1.º andar.
- Oliveira & Durão, r. d'Ouvidor, 74.
- Ottiker (Frederico), r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
- Patricio Riera, r. Direita, 48, 1.º andar.
- * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126,
- Paulo Leite Ribeiro, r. da Candelaria, 49.
- Pecher (Eduardo) & C. (p. p. João van Hoogstraten), r. da Quitanda, 107.
- Pecher (Victor), r. da Quitanda, 107.
- Pedro Affonso Conto, r. d'Ouvidor, 6.
- Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
- Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.

- * Pereira & Rocha, r. do Rosario, 33.
- Perry, Shaw & Hawkes, r. Direita, 34.
- Petrocochino (Th^{ies}) & C., r. do Sabão, 42 (em liquidação).
- Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 125.
- Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
- Piaget (Henrique), r. do Sabão, 51.
- Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
- * Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.
- Placido Emiliano de Azevedo, r. S. José, 1.
- Plowes, Filho & C., r. Direita, 79.
- Pradez (Carlos), r. da Quitanda, 50.
- Precht (Guilherme Luiz), r. de S. Bento, 35.
- Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
- Privat, r. da Quitanda, 110.
- Quarante (Jacques Antonio), r. do Ouvidor, 157, sobrado, mora no Campo da Acclamação, 77.
- Queiroz & Silva Junior, r. Direita, 92.
- Raffard (E. E.), r. d'Ouvidor, 84.
- Ralli (A.) & C., r. Municipal, 11.
- Rathsack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. da Alfandega, 55.
- Ratto (Nicolão), r. do Fogo, 119 (ausente).
- * Rée Irmãos, r. da Alfandega, 39.
- Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
- Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14.
- Reidner (Christian), r. do Sabão, 69 (p. p. G. Hep), e r. d'Alfandega, 60.
- Renauld Alberto Rodrigues, r. da Quitanda, 99.
- Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
- * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. S. Pedro, 19.
- Riecke, r. do Hospício, 9.
- Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2.º andar.
- Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
- * Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.
- Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.
- * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28 e r. d'Ouvidor, 25 A.
- * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28 (Em liquidação).
- Roltgen (Julius), r. do Sabão, 39.
- Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
- * Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 78 (sobrado).
- Rostron, Dutton & C. (p. p. G. Knight), r. Direita, 42.
- Rostron (John), r. Direita, 42.
- Rudge (Frederico), r. do Mercado, 12.
- Rudge (Henrique), r. do Mercado, 12.
- Rudge (Jorge) Junior, r. do Mercado, 12.
- Rueda (Eduardo), campo d'Acclamação, 27.
- Sammann & C., r. da Alfandega, 59.
- Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
- Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.
- Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.

- * Santos Vianna & C.
- Saportas & C., r. da Candelaria, 7.
- * Schaeffer & C. (p. p. Eduardo Possollo, ☩ 3), r. do Rosario, 43.
- Schmids (Luiz Augusto), r. da Quitanda, 141.
- Schmieder, Huber & C^a, r. Direita, 68, sobrado.
- Schmilinsky (João George).
- Schroeder & C., r. d'Alfandega, 69.
- Schusters & Stern (p. p. F. J. Cropp), r. d'Alfandega, 102 e 104.
- Schwind (Francisco Luiz), r. das Violas, 18.
- Scott, Hett & C^a, r. d'Alfandega, 50.
- * Sebastião Moreira da Silva & C^a, r. d'Alfandega, 26.
- Sebastião Joaquim Ribeiro, r. do Rezende, 28.
- * Sebastião Vicente Leite, r. da Saude, 72 A.
- * Seraphim de Abreu Leite Bastos, r. da Quitanda, 99.
- * Serafim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174.
- Shannon (Hector), r. das Violas, 29.
- Silva & Salgado, r. das Violas, 20.
- Sire, r. de Matacavallos, 88.
- Southworth (Frederico H.), r. da Misericordia, 19.
- Steel Andrew, r. dos Pescadores, 12.
- Stockmeyer & C., r. Direita, 12.
- Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
- Stumpfmeier (Fr.) & C., r. d'Alfandega, 64.
- Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
- Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Caminho Novo do Botafogo.
- Tennent (T. J.), r. Direita, 79.
- Theodoro José Lopes, freguezia de S. Gonçalo (Nichteroy).
- Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
- Theotônio Martins da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 48.
- Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 64.
- Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5, reside em S. Clemente, 8 C.
- Torres Irmãos, r. S. Pedro, 79, sobrado.
- Tribolet (Frederico), r. do Sabão, 57.
- Ulrichs, Stengel & C., r. do Rosario, 40.
- Umlauff (Henrique), r. S. Pedro, 62.
- Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 99.
- * Vaz de Carvalhaes & Mello, r. S. Pedro, 46.
- Velloso & Oliveira, r. dos Pescadores, 64.
- Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
- * Victorino José Gonçalves, ☩ 3, r. da Candelaria, 27.
- Victorino Pinto de Sá Passos, ☩ 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
- Victorino Rodrigues Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
- Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33 e 35.
- * Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51.
- Visconde de Condeixa, ☩ 4; ☩ 2, ✕ 4, escriptorio na r. Direita, 57 (Europa).

- Visconde da Estrella, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 11 (reside no Rio Comprido.)
 Viuva Ceva (p. p. R. J. L. de Andrade), r. Direita, 117, sobrado.
 Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiche da Ilha das Enxadas, escriptorio r. Direita, 91. (Firma Viuva Lage, Campos & C.)
 Viuva Vinelli (D. Luiza Delpino), r. do Hospicio, 57.
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
 Vollenweider & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Wahncau & Sibeth, r. d'Alfandega, 40.
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.
 * Warleta (Mathias Antonio), r. d'Ouvidor, 45, sobrado.
 * Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.
 Watson, Spence & C. (p. p. David Rischio), r. das Violas, 29 e 31.
 Weitzmann (G. H.) & C., r. Direita, 22.
 Westwood (C. L.), r. Direita, 79, reside no alto da Gloria.
 Wille, Luebbbers & C., r. do Sabão, 49.
 Wilmot, Machado & Wilmot, r. do Rosario, 43.
 Wilson (R.), socio gerente de Phipps Irmãos & C., r. Pescadores, 16, reside praia de Botafogo, 14.
 Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.
 Wittig, Emil, r. do Rosario, 73.
 Wursten (Rodolpho), r. de S. Bento, 35.
 Wylep & C., r. Direita, 63, 2.º andar.
 Ziese & C. (p. p. Antonio José Cardoso Santos), r. dos Pescadores, 20.
 Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 53.

JUNTA DOS CORRETORES.

Presidente — George Hudson.

Secretario — João Severino da Silva.

Thesoureiro — Guilherme Philipps.

Membro — Henrique Augusto Whitaker.

« — Antonio Monteiro dos Santos Pereira.

Corretores Juramentados.

- Adrien David, navios, r. d'Alfandega, 48.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 44.
 Alexandre Lallemand, navios, r. Direita, 44.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias.
 Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9, e r. da Pedreira da Gloria, 21.
 Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias.
 Aquelino José de Sequeira Coutinho, mercadorias, r. do Sabão, 8.
 Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 65, 1.º andar.
 Bernardino Martins dos Santos, fundos.
 Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.
 Carlos Martins dos Santos, fundos, r. d'Alfandega, 19.
 Christiano Emilio Hess, navios, r. Direita, 68.

Conrado Mauricio Hess, fundos, praça, 12; reside, r. da Floresta, 3 (Catumby).

Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.

Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 22.

Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7.

Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, 9.

George Gracie, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 8, sobrado.

George Hudson, fundos, praça do Commercio, 10.

J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, praia do Flamengo.

Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.

Guilherme Philipps, navios, r. Direita, 68, 1.º andar.

Gustavo Joppert, mercadorias, r. do Hospicio, 19.

Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 97.

Henrique Frederico Buys, fundos, Praça, 12.

Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.

Ignacio João da Silva Portô, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Isey Levi, fundos, r. de S. Pedro 2, 1º andar.

João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.

João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 22.

José Lasary, fundos, r. de S. Pedro, 2.

Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Leonardo Baëhr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.

Luiz J. Ritt, fundos, r. do Hospicio, 21, reside r. dos Barbonos, 64 A.

Manoel da Silva Costa Pereira, mercad. e fundos, r.

Pedro Leopoldo de Guim. Peixoto, mercadorias e fundos, r. Direita, 59.

Rodrigues José Alves Souto, fundos, r. d'Alfandega 9.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação.

Aguinaga (Pedro de), consignatario, r. Direita.

Alexandre Wagner, commissões, r. de S. Pedro, 2, 1.º andar.

Alves & Avellar, consignações de café, r. Municipal, 1.

Alves & Negreiros, commissões, r. das Violas, 27.

Alves & Nogueira, consignatarios de navios, assucar, carne secca, aguardente, sebo e graxa, r. do Sabão, 46.

Andrade Lobato & Sobradello, recebem generos a commissão da Europa e do Império, r. das Violas, 60.

Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.

Antonio Clemente Pinto, r. da Candelaria, 36.

A. Etchegaray & C., consignações, r. Direita, 15.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 79, loja.

Antonio Fernandes Barbosa, commissões de café, r. d'Alfandega, 26.

Antonio Ferreira de Andrade & C.ª, consignações, r. Direita, 91.

- Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, commissão de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 63.
- Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 5.
- Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, commissões, r. do Hospicio, 58.
- Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos e enfardamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
- Antonio Gomes Netto, † 3, † 4; † 3, r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 76.
- Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa etc., r. dos Pescadores, 51.
- Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José de Freitas Pereira, commissões de generos de Paris, r. de S. Bento, 28.
- Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
- Antonio Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.
- Antonio Marques da Silva, commissões de fumo por atacado, r. do Sabão, 57.
- Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 32.
- Antonio Narciso Ferreira, commissões geraes, r. da Quitanda, 197.
- Antonio Nunes Machado & C., r. da Quitanda, 178, 2.º andar.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 41.
- Antônio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.
- A. Ralli & C., consignações, r. Municipal, 9.
- Antonio Vidal Leite Ribeiro, † 2, consignações de café, r. dos Ourives, 193.
- Araujo, Braga & Oliveira, commissões e consignações, r. Direita, 104.
- Araujo, Gomes & C.ª, consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Azevedo Castro & C.ª, consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1.º andar.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 22.
- Barros & Leopoldino, commissões de gen. nac. e estr., r. de S. Bento, 14.
- B. A. Vieira de Mendonça, consignações da Europa, r. Direita, 72, 1.º andar.
- Bastos & Silva, commissões, praia dos Mineiros, 32.
- Bento José Nogueira, commissões, r. da Quitanda, 127.
- Bento José Soares & C., commissão e ensaque de café, r. da Candelaria, 59.
- Bernardino José Teixeira Leite, consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.

- Bernardo José Pinto, commissões em geral, assucar, etc., r. do Rosario, 54.
- Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
- Boaventura Gonçalves Roque, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 60.
- Braga & Irmãos, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
- Brandão, Pacheco & Lirio, consignação, r. da Alfandega, 45.
- Caetano José d'Oliveira Roxo, 2, consignações de café e commissões, r. dos Benedictinos, 13.
- Calvão Coelho & C., r. de Bragança, 31.
- Candido Torres & Soares, (commissões de café) r. da Saude, 55.
- Camara Cabral & Costa, r. das Violas, 37 B.
- Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
- Carvalho, Campos & C., consignação de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
- Cassão, Oliveira Costa & C., r. dos Pescadores, 43.
- Cavalcanti & C., commissões, r. de D. Manoel, 52.
- Chagas Irmão & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto, recebe commissões de generos e barcos de cabotagem a consignação, becco de Bragança, 8.
- Collaço de Magalhães & C., commissões de assucar de Campos, e café da serra, r. Direita, 57, 1.º andar.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2.º andar.
- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz a consignação, r. dos Benedictinos, 5.
- Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cox (Rowland), commissões.
- Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
- Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, commissões nacionaes e estrangeiras.
- Dionisio Medina Celli Mariz Sarmento, commissões, r. Direita, 16, sobrado.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Emery (J. F.), commissões.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39.
- Evaristo Juliano de Sá, commissões, r. do Hospicio, 38, 1.º andar.
- Faria & Irmão, commissões, r. dos Pescadores, 19.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
- Farrujo, Leite & Mendes, consignações, r. de S. Pedro, 54.
- Feliciano Alves de Carvalho, r. d'Alcantara, 9.
- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. das Violas, 68.
- ernando José Martins & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- erreira Freitas & C., commissões, r. dos Pescadores.

- Ferreira Lage & Maia, recebem a consignaço diamantes e ouro, café e outros generos, r. da Quitanda, 139.
- Ferreira & Villela, commissões de café, fumo e mais generos do paiz e estrangeiros, r. dos Pescadores, 46.
- Filippe Canessa, importação e commissão, r. d'Alfandega, 46.
- Firmino Caetano do Valle, † 3, commissões de café, &c., r. de Bragança, 21.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Flôres Irmão & Almeida, consignações, r. do Sabão, 34.
- Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Arango & C.^a, consignações, r. Direita, 26, 1.^o andar.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 10.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ✶ 5; † 3, † 3 de P., commissões, r. do Rosario, 79.
- Francisco Clemente Pinto, ✶ 5, commissões, r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões e enfardamento, r. Direita, 147. (Com armazem de molhados na Praia Pequena, 2.)
- Francisco Fernandes Guimarães, consignações, r. de S. Bento, 13.
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignaço de café, r. dos Ourives, 227.
- Francisco José Martins de Oliveira, consignações, r. do Mercado, 8.
- Francisco Leite Carneiro & C., commissões, r. d'Assembléa, 11.
- Francisco de Mattos Trindade, commissões, r. dos Pescadores, 45, 1.^o andar.
- Francisco Ribeiro Ermite, commissões, r. do Rosario, 23.
- Francisco da Rocha Miranda & C.^a, commissões de generos do paiz e estrangeiros, e grosso trato, r. do Sabão, 68.
- Francisco Teixeira Basto, commissões, r. do Sabão, 16, sobrado.
- Francisco Vieira da Silva Cavalcanti & C., r. de D. Manoel, 52.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões, r. de S. Pedro, 24.
- Frederico Stumpfmeyer & C.^a, consignaço, r. d'Alfandega, 64.
- Freitas & Almeida, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
- Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28.
- Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C.^a, commissões, r. da Candelaria, 20.
- Gaggini (P.) & Nipote, commissões, r. do Sabão, 48.
- Glette, Rathsack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
- G. A. Miovich, commissões, r. de S. José, 6 A.
- Gournier & Andreae, commissão e importação, r. da Alfandega, 65.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, comm., r. da Quitanda, 197, sobr.^o
- Guilherme Joaquim Nogueira & C., generos a commissão de Minas e S. Paulo, r. Direita, 129.
- Guilherme de Oliveira Silva & C., r. Direita, 96, commissões. Recebem a consignaço mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e escravos.
- Guilherme Pinto Caldas Guimarães, r. da Candelaria, 40, sobrado.
- Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, consignações, 92.
- Guimarães Tumba & C., commissões de café, r. Municipal, 21.

- Hamann & C., r. das Violas, 58.
- Hecksher & Hess, r. Direita, 68, 1.º andar.
- Heinrich Umlauff, r. de S. Pedro, 62.
- Horacio Urpia & C., comissões e conta propria, travessa do Ouvidor, 31.
- Jacinto Alves Barbosa, Junior, consignações de café, r. da Saude, 41, sobrado.
- Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, † 3, comissões, r. do Sabão, 37.
- Jeronymo José de Mesquita, † 2, consignações de café, r. dos Pescadores, 10.
- João d'Almeida Campos, consignações de quaesquer generos nacionaes, estrangeiros, embarcações, etc., r. da Quitanda, 95.
- João Antonio Alves de Brito, consignações de café, r. Direita, 137.
- João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
- João Antonio de Oliveira Valporto, comissões e consignações de ferro de fóra, escriptorio, r. do Hospicio, 24.
- João Antonio da Rocha Pereira & Irmão (para Minas), r. de S. Pedro, 20.
- João Antonio Xavier, comissões, r. do Hospicio, 38, 1.º andar.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, ☼ 6, comissão de generos d'Europa, e café, r. Direita, 86, 1.º andar.
- João Baptista Coelho Machado, † 2, ☼ 5, comissões, r. das Violas, 49.
- João Baptista Leite & C., comissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Retiman, comissões, r. de Bragança, 33.
- João Denby & Leite, comissões, r. da Saude, 72 A.
- João Fernandes Damasceno Brandão, comissão de molhados por grosso e varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, comissões, r. do Rosario, 5.
- João Francisco Martel, r. do Carmo, 6.
- João Henrique Ulrich & C.ª, comissões, r. de S. Bento, 7.
- João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José de Souza Guimarães, consignações e comissões, r. do Rosario, 21.
- João Nepomuceno de Sá, consignação de generos de importação e exportação, e especialmente café, r. da Quitanda, 114.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- João Pereira Martins, comissão, e consignatario de generos e navios, r. d'Alfandega, 21.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
- João Ribeiro Lousada, comissões.
- João de Souza Magalhães, comissões e consignações.
- Joaquim Alves da Costa Pinho, comissões, Arco do Telles, 18.

- Joaquim Antunes da Silva, commissões em geral, r. dos Pescadores, 89.
- Joaquim Dias da Costa, consignação de farinha, arroz, madeira etc., r. do Rosario, 1.
- Joaquim Farruja & Leite, consignações e comm., r. de S. Pedrô, 54.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- Joaquim Gomes Leite de Carvalho, commissões, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, commissões, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- Joaquim José Ferreira, commissões, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Lopes Pinto & C., r. de S. Bento, 34. Recebem a consignação quaesquer generos nacionaes e estrangeiros.
- Joaquim José Pereira das Neves, commissões, r. da Candelaria, 10.
- Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
- Joaquim Leite Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1.º andar. (Em liquidação.)
- Joaquim Pereira Rabello Braga & C.ª, consignações, r. do Sabão, 40, sobrado.
- Joaquim Pinto Rosas & C.ª, commissões, r. do Rosario, H.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- José Alberto Natusch, commissões, r. d'Alfandega.
- José Antonio de Andrade Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
- José Antonio de Carvalho, commissões, r. da Prainha 38.
- José Antonio de Figuciredo, junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos & C.ª, commissões, r. d'Alfandega, 14, 1.º andar.
- José Antonio Ramos, consignações geraes r. do Sabão 150. (Vide Not.)
- José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José Bernardo Brandão & C., commissões de café, r. da Alfandega, 45.
- José Carlos de Mello Barreto & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 68.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
- José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
- José Domingos da Costa, commissões, r. de S. Bento, 37.
- José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36.
- José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e quaesquer outros generos do paiz e de fóra, r. de S. Pedro, 56.
- José Innoçencio de Andrade Vasconcellos, commissões de café, etc.
- José João da Cunha Telles, 5, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Lopes da Costa Moreira & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 9.

- José Lopes dos Santos Porto & C.^a, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.
 José Luiz Alves, commissões, r. dos Ourives, 227.
 José Luiz da Silva Leite, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Manoel da Costa Junior, r. de Bragança, 23.
 José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, becco das Canôas, 3.
 José Maria da Costa, commissões, r. Municipal, 17, 2.º andar.
 José Maria de Sá & C. (Em liquidação), r. do Hospicio, 38.
 José Martins de Carvalho Guimarães, commissões, Arco do Telles, 9.
 José Matheus dos Santos, consign., etc., r. do Hospicio, 37 A e 54.
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7.
 José Militão Nunes, consignações, r. do Carmo, 57, sobrado.
 José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
 José Nicolão dos Santos, commissões.
 José Pedro Monteiro, commissões de café, assucar, aguardente &c., r. Direita, 125, 1.º andar.
 José Peixoto de Faria Azevedo, commissões.
 José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. do Hospicio, 80, 2.º andar.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.
 José Rafael de Azevedo, commissões de generos, r. do Sabão, 15.
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 45, sobrado.
 José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 78.
 José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 64.
 José dos Santos Ferreira Leite, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 215.
 José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, &c., r. Direita, 133.
 José Soares Leite Godinho, fazendas e commissões, r. Direita, 70.
 José Teixeira da Motta, commissões, r. do Sabão, 23.
 Juan Frias, consignações, r. Direita, 62.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
 Lampe & Vianna, commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 61.
 Lansac (B.), consignações, r. d'Alfandega, 89, 1.º andar.
 Lecomte (L.) Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
 Leite & Vianna, commissões (em liquidação), r. do Ouvidor, 50.
 Lemos & Lucio, commissões de generos do paiz, r. de Bragança, 4.
 Lemos, Lucio & Barros, commissões, r. de Bragança, 4.
 Lessa, Maia & Rocha, consignação, r. Direita, 58.
 Llamas, Medeiros & C., consignações, r. Direita, 48, 2.º andar.
 Lousada Irmãos, & C., commissões, r. Direita, 119.
 Luiz Affonso Lebellot, consignações e commissões, r. d'Alfandega, 91.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Luiz Antonio Cardoso Vidal & C., r. do Hospicio, 27.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, commissões, r. dos Pescadores, 21, 1.º andar.

- Luiz Antonio da Silva Villela, ☿ 2, commissões, r. dos Pescadores, 46.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. d'Alfandega, 72.
 Luiz Meyrat & C., commissões, r. Municipal, 12.
 Machados & Andrade, commissões. (Em liquidação.) R. dos Pescadores, 25, 1.º andar.
 Machado & Lira, commissões, r. do Rosario, 48.
 Machado & Pinto, commissões, r. de S. Pedro, 33.
 Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca &c., r. das Violas, 54.
 Manoel de Almeida Cardoso, commissões, r. Direita, 78.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, commissões, r. d'Alfandega, 60.
 Manoel Antonio Airosa, ☿ 2, commissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
 Manoel Antonio de Araujo Guimarães, r. dos Ourives, 93, sobrado.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, commissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
 Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Minciros, 41.
 Manoel Dias de Castro & C.ª, commissões de generos do paiz, e estrangeiros, e escravos ladinos, r. d'Alfandega, 70.
 Manoel Domingues Mariz, commissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira Coelho Gandarely, commissões de café e outros generos, r. dos Pescadores, 46.
 Manoel Ferreira Guimarães, commissões, r. da Saude, 45.
 Manoel Ferreira Pinto, commissão, r. Direita, 39.
 Manoel Gomes Ferreira, ☿ 2, recebe cafés a consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves da Graça, commissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
 Manoel Joaquim Lopes, reside na Praia Formosa, recebe generos em consignação, para ser procurado,
 Manoel José dos Reis Motta, ☿ 3, consignações de navios, commissões de generos de importação e exportação, r. da Saude, 91.
 Manoel José Rodrigues, ☿ 3, ☿ 5; ☿ 3, commissões, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 12, sobrado.
 Manoel Ribeiro & Assiz, consignação de café, r. de Bragança, 11, sobrado.
 Manoel Thomaz Alves Nogueira, consignações, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Martinho Alves da Silva, commissões, r. da Candelaria, 27.
 Matheus dos Santos & Arouca, consignações.
 Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4.

- Miranda Ribeiro & Assis, consignações de café, r. de Bragança, 11, sobr.
 Monteiro de Barros Irmão & C., comm. de café, largo da Prainha, 5.
 Monteiro, Breves & C., commissões de generos de importação e exportação, r. de S. Bento, 36.
 Motta & Vianna, commissões, r. do Sabão, 23.
 Nicolão Vergueiro, commissões, r. Direita, 43.
 Novaes & Passos, commissão e consignação. Encarregão-se de mandar vir de Paris e do Havre qualquer pedido, r. do Hospicio, 32.
 Em Pernambuco Novaes & C.^a, casa de commissões.
 Oliveira & C., commissão de Minas, r. Direita, 55.
 Passos & Ferreira, commissões, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
 Pedro Affonso Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
 Pedro de Aguinaga, commissões em grosso, r. Direita, 2.
 Pereira Lima, & C.^a, consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
 Pereira Maia & Meirelles, commissões, r. de S. Pedro, 23, sobrado.
 Pereira & Rocha, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 33.
 Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Porto, Bandeira & Vianna, commissões, r. dos Pescadores, 1 A.
 Portugal, Carvalho & C.^a, r. dos Pescadores, 89, 2.º andar.
 Precht & Ribeiro, commissões de café, r. de S. Bento, 35.
 Ramos & Carvalho, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 Rocha & Lemos, recebem café e outros generos a commissão, r. dos Pescadores, 39.
 Rocha Pinto & Lopes, consignações de navios, de fumo e outros generos, da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
 Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
 Rowland Cox, commissões, r. d'Alfandega, 27, e r. de S. Theresa, 20.
 Sá Pereira Pinto Coimbra & C., commissões, r. Direita, 16.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Sampaio Guimarães & Ramos, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Schaeffer & C.^a, consignações de charutos da Havana com deposito especial, e commissões em geral, r. do Rosario, 43.
 Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
 Sebastião Moreira da Silva & C., commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
 Souza & Ramiro, commissões, r. dos Pescadores, 47.
 Targine José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
 Teixeira Filho & Araujo, commissões, r. Direita, 159.
 Teixeira Leite, Carvalho & Abreu, commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 60.
 Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
 Thomaz Antonio d'Oliveira & C.^a, commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).

Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.
 Thomé da Costa Passos Junior & C., commissões e consignações de
 escravos, fumos, e generos do Norte, r. d'Alfandega, 78.
 Tinoco & Medeiros, consignatarios e commissões, r. do Hospicio, 24.
 Torres Irmãos, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Velloso & Oliveira, comm. de café e outros generos, r. dos Pescad., 64.
 Victorino Nunes de Carv.º & Pereira, commissões, praia dos Min., 37.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C.ª comm., r. de S. Pedro, 42.
 Vidal & Santos, commissões, r. dos Ourives, 193.
 Viuva Ceva, commissões, r. Direita, 117.
 Viuva Ramos, commissões, r. de D. Manoel, 50.
 Viuva Teixeira & Filho, commissões de assucar e café, r. do Rosario, 61.
 Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do
 Hospicio, 57.
 Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Wahncau & Sibeth, commissões, r. d'Alfandega, 40.
 Wilmot, Machado & Wilmot, consignações, r. do Rosario, 43.
 Zignago (Fratelli), consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros.

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros im-
 pressos e em branco.)
 Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43. (Vide Notabi-
 lidades.)
 Brandão & Azevedo.
 Firmin Didot Irmãos, Belin-Leprieur & Morizot, r. do Ouvidor, 105.
 B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Livraria Universal, r. da Quitanda, 77, além das suas afamadas Folhi-
 nhas (publicadas desde 1840) e dos numerosos Livros publicados
 annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de
 Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao
 seu commercio com promptidão e por commodos preços.
 F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 Nesta loja vendem-se todas as obras de que era editora a—*Empresa
 Typographica Dous de Dezembro*—e mais aquellas que fôrem dadas a
 commissão, na fórmula do estylo, tanto em brochura como encadernadas.
 João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.
 Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.
 Pinto & Waldemar, fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Impera-
 dor, r. do Ouvidor, 87.
 Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

NEGOCIANTES.**Gabinete que aluga livros.**

Gabinete portuguez e francez de Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas.

- Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
 Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
 Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
 Drummond Valle & C.^a, r. das Violas, 9.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 2 B, e 3 A,
 algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.
 Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
 Victorino Nunes de Carvalho & Pereira, praia dos Mineiros, 37.
-

Armazens de Arroz.

- Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., arroz e doce de goiabada
 por atacado, para exportação, r. das Violas, 2 B, e 3 A.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Ben-
 to, 35 A.
 Simões & Bitancourt, praia dos Mineiros, 31.
 Trovisqueira & Pinto, arroz, feijão, farinha, gomma, milho, e mais
 mantimentos, praia dos Mineiros, 41.
-

Armazens de assucar.

- Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira r. de S. Bento, 28.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Manoel da Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.

Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Couto, r. de S. José, 66.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Matheus de Souza & Silva & C., r. da Saude, 57.
 Neves & Irmão, largo do Capim, 156.
 Pacheco & Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Soares & Gaspar, r. de S. Bento, 52.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Deposito da fabrica de refinação, em Nictheroy, r. do Cano, 33.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 79.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4, 3, r. d'Alfandega, 41.
 Araujo, Gomes, & C., r. d'Alfandega, 24.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Francisco Antonio Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, 3, r. do Sabão, 37.
 João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
 João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
 Joaquim José dos Santos, Junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Alexandre Soeiro de Faria, 3, r. do Sabão, 37.
 José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. Direita, 125.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria, 16.
 Novaes & Passos, r. do Hospicio, 32.
 Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
 Torres & Irmãos, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de assucar e outros generos.

Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 18.

Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, † 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.

Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C., r. de S. Bento, 18.

Armazens de Azeite de todas as qualidades.

Amaro da Silva Guimarães, r. da Misericordia, 111.

D. X. Cambacérès, deposito, r. do Carmo, 37.

Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Rosario E (de peixe).

Armazens de Cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.

Felix Antonio Vaz & C.^a, r. do Sabão, 25.

Manoel Olegario Abranches & C., r. d'Alfandega, 10 e 14.

Armazens de Café e Ensaque.

Antonio Alves Basto, junior, † 2, r. de S. Bento, 17, reside na mesma rua, 3.

Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16.

Antonio Joaquim de Souza Freire, r. da Saúde, 48, reside na praia de S. Christovão, 2.

Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 9 e 12.

Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.

Antonio Tavares Guerra, † 4, & C., r. de S. Bento, 41.

Antonio Vidal Leite Ribeiro, † 2, r. dos Ourives, 193.

Azevedo & Duarte, r. do Rosario, 46.

Barros & Leopoldino, r. de S. Bento, 14.

Bento José Soares & C., r. da Candelaria, 59.

Caetano José d'Oliveira Roxo, † 2, r. dos Benedictinos, 13.

Camarinha & Sobrinho, r. dos Benedictinos, 11.

Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.

Carvalho Guimarães & C.^a, r. de S. Bento, 49.

Coelho & Machado, r. Municipal, 11.

Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

Faria & Castro, r. de S. Bento, 37 A.

Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.

Felix Antonio da Rocha, r. de S. Bento, 45.

Fernandes & Andrade, r. de S. Bento, 4.

França, Pinto & C., r. Municipal, 19.

Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 20, armazem, r. Municipal, 11.

Francisco de Paula Lopes, r. de S. Bento, 44.

Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.

Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 41.
 João Antonio Alves Brito (e comissões, Brito & Flores), r. Dir., 137.
 J. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.
 João Carneiro Moreira, r. de Bragança, 22.
 João Denby & Leite, r. da Saude, 72.
 Joaquim Dias da Fonseca, r. dos Benedictinos, 3.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim Ribeiro Maia, r. de S. Bento, 40.
 José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
 José Avelino da Silva Braga & C.^a, r. Municipal 4 (e pedras para moinho).
 José Antonio Venerote, r. Municipal, 6.
 José Bernardo Gomes, & C., r. de Bragança, 16.
 José Caetano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15, e r. da Prainha, 73.
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 José Machado Coelho, r. Municipal, 41, reside r. de S. Pedro, 49.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericordia, 4.
 Manoel Cornelio dos Santos, ☉ 4, & Filhos, r. dos Benedictinos, 5, esquina da Municipal.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. da Saude, 45.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, ✠ 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, ✠ 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Miranda Ribeiro & Assis, r. de Bragança, 11, sobrado.
 Moura & Filho, becco das Canôas, 5, ou r. da Saude, 58.
 Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Rocha Freire & Vasconcellos, r. de S. Bento, 22.
 Rocha & Velho, r. Direita, 127.
 Santos Vianna & C., r. Municipal, 18.
 Silva Pinto & Corrêa, r. de Bragança, 20.
 Souza Freire & C., r. da Misericordia, 17.
 Souza & C., r. dos Benedictinos, 10.
 Tello Antonio da Rocha, r. das Violas, 45 e 47.
 Vidal & Santos, r. dos Ourives, 193.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos.

Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles, 14 A.
 Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
 Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Tavares de Pinho, Arco do Telles, 18 A.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario D.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.

- Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20. (Por atacado e varejo.)
 Brandão, Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Castro & Braga, r. do Rosario, 15 B.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.
 Custodio Morcira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
 Domingos José de Castro Araujo Sampaio, r. das Violas, 2 A.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C (queijos).
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
 Franciscó José de Souza Vianna & C., r. do Rosario, 21 A.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C.^a, r. da Candelaria, 20
 (queijos e toucinho).
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João Joaquim Alves Guimarães, becco da Lapa, 8.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Dias da Costa, r. do Rosario, 1.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30 A.
 Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio de Lemos Souza & C.^a, r. do Rosario, 15 C.
 José Antonio Monteiro Torres, becco da Lapa, 11.
 José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1.
 José Carvalho de Souza Figueiró, becco da Boa Morte, 1 e 8.
 José Gomes de Oliveira, r. dos Pescadores, 2 A.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
 José Manoel de Novaes, becco da Lapa, 4 e 6.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José d'Oliveira Lopes, Arco do Telles, 11.
 José Pereira da Silva, 3, 6, r. da Prainha, 29.
 José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.
 José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.
 Pedro Affonso Couto, r. do Ouvidor, 5.

Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (toucinho e queijos).
Salvador Romão & C., Arco do Telles, 8.
Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Verissimo José Antunes & C., r. do Sabão, 18 (mate).
Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.
Viuva Fonseca & Genro, r.

Armazens de Carvão de Pedra.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40. Deposito, r. da Saude, 26.
João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C.^a, r. da Candelaria, 15.
João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 92.
Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.
Viuva Ferreira & Filhos, r. da Saude, 171, escriptorio travessa do Ouvidor, 18.
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita 91 (sobrado).

Armazens de Conservas alimentares.

André Long, r. do Ouvidor, 107.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
E. Pechade, O. d'Augerot & C., r. dos Ourives, 5.
Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
Henry & C., r. dos Ourives, 19.
J. Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.
J. Rozié filho & C.^a, r. d'Assembléa, 27.
Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de ouro.)

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos.

Aleixo Gary & C., r. da Quitanda, 25.
Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34.
Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
Francisco Antonio Alves de Carvalho.
Francisco Roger, com deposito de p's para matar os insectos, r. do Cano, 39.
João José da Rocha & C., r. d'Alfandega, 25.
João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.

João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho & Irmão, r. de S. Pedro, 32.
 José Antonio Moreira Filho, & C., r. Direita, 82.
 Luiz Pires Farinha, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita 80 (por grosso).
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Roberto C. Yates & C., r. do Hospício, 40.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 56.
 Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 O Unguento Durand genuino, r. da Prainha, 75.

Armazens e Negociantes de farinha de trigo.

Amédée Carruette, & C., 3 de P., & C., r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, Largo da Prainha, 9 E. (Por atacado e varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
 João José Pereira junior & C., largo da Prainha, 13.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
 José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado.

Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Agostinho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.
 Amaral, Basto & C., r. Direita, 25.
 Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 Antonio Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 45. (Em liquidação.)
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44.
 Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
 Antonio José de Almeida Franco, & C., 3, r. dos Pescadores, 13.
 Antonio José Monteiro Amarante, & C., 6, r. de S. Pedro, 30.
 Antonio José Peixoto, & C., 3, r. Direita, 96.
 Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
 Antonio Mariuho da Silva Bastos & C., successor de Domingos José da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130, 132 e 134 esq. da r. do Sabão.
 Ashworth, Priestley & C., r. dos Pescadores, 17.
 Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, successores de Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
 Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. d'Ouvidor, 14.

- Castro Vianna & C.^a, r. das Violas, 12.
 Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Cunha & Teixeira, r. de D. Manoel, 29, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs.
 Dalglish, Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 Emil Witting, r. do Rosario, 73.
 Everton & Silva, r. das Violas, 58.
 Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Ferreira Lage, & Maia, r. da Quitanda, 139.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
 França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Alves Carneiro, r. das Violas, 26.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, 4, & C.^a, r. Direita, 101, esquina da r. das Violas. (Em liquidação.)
 Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
 Francisco José da Costa & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guedes & Silva, r. Direita, 77.
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Guery & Silva, junior, r. Direita, 92, e r. do Ouvidor, 136.
 Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
 Howden, Newlands & C.^a, r. Direita, 63.
 João Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, & C.^a, r. Direita, 95.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.
 Joaquim José dos Santos, Junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Antonio Gonçalves Liberal & C.
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 José Florencio Soares, r. Direita, 119.
 José da Fonseca Ferreira, r. das Violas, 32.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
 José Ignacio Ferreirã Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passcio, 38 e r. da Quit., 18.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e r. d'Ouvid, 22 A, e 23.

- Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21. (Em liq.)
 Luiz Martins Moreira, 3, & C.^a, r. Direita, 75.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado, Belfort & C.^a, r. Direita, 115.
 Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Magalhães, Silva & Brown, r. da Quitanda, 137.
 Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20. (Em liquidação.)
 Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
 Manoel G. Pereira & C., r. da Quitanda, 131.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves Pereira, 3, 4, & C., r. da Quitanda, 179.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
 Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
 Manoel José Duarte & C.^a, r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Rabello & C., r. do Hospício, 26.
 Mendes Monteiro & C.^a, r. Direita, 23.
 Menezes, Pacheco & C.^a, r. das Violas, 24.
 Narciso Alves Xavier, & C., r. Direita, 72.
 N. Fonseca & C., r. das Violas, 19.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
 Paranhos Irmãos, r. da Quitanda, 161.
 Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
 Pedro de Azevedo Souza, Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
 Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
 Plowes Filho & C.^a, r. Direita, 79.
 Queiroz & Silva Junior, r. Direita, 92.
 Rodrigues Guimarães & C.^a, r. Direita, 28 e r. d'Ouvidor, 25 A.
 Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
 Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114.
 Samuels, Brown, Cantor & C.^a, r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfand., 22.
 Santos & Irmão, r. da Quitanda, 89 e 126. (Em liquidação.)
 Silva & Salgado, junior, r. das Violas, 20.
 Teixeira, Pinto & C.^a, r. da Quitanda, 100.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158 A.
 Vaz de Carvalhaes e Mello, r. de S. Pedro, 46.
 Vianna, Pires & C.^a, r. da Quitanda, 20.
 Viriato Fonseca & C.^a, r. das Violas, 19.
 Wille Lübbers & C., r. do Sabão, 49.
-

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio.

Alexandre Fry & C., r. do Sabão, 60.

Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28. (Ausente. Procuradores e gerentes João Valentim da Costa Magalhães, Manoel Godinho da Costa Negraes, e José Ferreira da Silva.)

Cochlo Gomes & C.^a, r. das Violas, 56.

Fontes, Filho & C.^a, r. Direita, 94.

João José da Cunha Guimarães & C.^a, r. das Violas, 69.

João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.

Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.

Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.

Jorge Last, r. Sabão, 73.

José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C.^a, r. da Candelaria, 15.

Machado & Mello (armazem de cobre), r. d'Alfandega, 12.

Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 83.

Mesquita & Monteiro, r. das Violas, 50. Completo sortimento de ferro, aço, chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.

Monteiro Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.

Silva Lima & C., r. dos Pescadores, 99 A.

Silva Pinto, Soares & C.^a, r. da Candelaria, 3.

Teixeira Cruz & C.^a, r. das Violas, 10.

Deposito de ferragens, r. d'Alfandega, 42.

Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.

Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.

Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.

Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.

Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.

João Antonio de Souza & C.^a, r. da Conceição, 80.

João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.

Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)

Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.

Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.

Faria & Coutinho, r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.

Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.

Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Verissimo José Antunes & C.^a, r. do Sabão, 18.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Deposito da Fabrica de Nictheroy.

De assucar em pó e em pedra, aguardente, espíritos, licôres, xaropes, e carvão animal, r. do Cano, 33, e r. larga de S. Joaquim, 100. (V. pag. 416.)

Deposito de sabão e velas.

Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano.

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 28.

Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumo. e charutos, e outros generos de producção nacional, r. Direita, 15.

Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.

Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.

Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.

Faria & Coutinho (e outros generos de exportação), r. do Sabão, 20.

Fausto Rodrigues, da Bahia, deposito, r. da Assembléa, 52 e 69.

Francisco José da Costa, r. da Assembléa, 31.

Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, e r. Direita, 14.

Leitão, Irmão & C.^a, r. de Bragança, 5.

Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.

Manoel Dias de Castro & C., commercio de fumo, charutos da Bahia, e outros generos de producção nacional, r. d'Alfand., 70 (em grosso).

Manoel Ferreira da Silva Vianna, Largo do Paço, 12.

Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57, mora r. dos Ourives, 57.

Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.

Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de producção nacional).

Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.

Silva Lima & C., r. dos Pescadores, 99 A.

Silva, Mattos Lima & Irmão, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano.)

Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utencillios proprios para navios.

Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.

Antonio José da Silva Guimarães, r. da Saúde, 82.

Antonio da Silva Gomes, r. da Saúde, 82.

Arens & Bladh, r. Direita, 69, esquina da r. do Sabão.

Borges & Santos, largo do Paço, 10.

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.

Esling & Alvarengas, r. Fresca, 7, cáes Pharoux.

Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.

George Hobbs, r. Direita, 8.

Guilherme Fox, r. Direita, 125.
 J. Holm, r. Direita, 83.
 Joaquim Fernandes Cardinha, r. da Saúde, 62.
 Joaquim Lopes de Almeida, r. da Saúde, 55.
 João da Silva Lima & C., r. da Saúde, 124.
 José Antonio Ferreira Guimarães, 3, & C., r. da Saúde, 72.
 Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. da Saúde, 99. (Armazem de mastros de pinho, r. da Saúde, 1.)
 Manoel José Pires Vianna, r. da Saúde, 46.
 Moreira & Ribeiro, r. da Saúde, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 83 (r. do Escorrega).
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saúde, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Trench & C., r. Direita, 20.
 Westengacrd & Boep, r. Fresca, 3 (Hotel Pharonx).

Armazens de generos Norte-Americanos.— (*Vul. Notabilidades.*)

Alexandrino Ribeiro de Menezes, r. do Sabão, 33.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Filgueiras & Sands, r. d'Alfandega, 20.
 Manoel Olegario Abranches & C., r. d'Alfandega, 10 e 14, defronte do Banco.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval.

Antonio Ferreira da Costa & C., travessa do Paço, 26.
 Antonio Francisco Sarmiento & C., r. da Saúde, 180.
 Antonio Joaquim Peixoto de Brito, r. de D. Manoel, 5.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio 19, er. d'Ajuda, 47.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saúde, 170.
 Antonio Martins Barreira & C., r. Nova das Larangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saúde, 126.
 Antonio Pereira de Castro, praia do Botafogo, 120.
 Antonio Pinto Monteiro, r. da Saúde, 150.
 Barros & Loureiro, r. da Saúde, 152. Deposito, Sacco do Alferes, 81.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praça de S. Christovão, 2.
 Braz de Medeiros Gomes, r. da Saúde, 158.
 Campos & Harrah, constructores navaes, estabelecimento completo de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparo de navios, r. da Saúde, 80. Escriptorio no n.º 110.
 Damião Antonio Moreira, r. da Saúde, 146.
 Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 49.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.
 Duarte José de Puga Garcia & C., r. do Atterrado, 4, junto à ponte.

- Francisco Corrêa de Castro (mastros e vergontcas de pinho, remos de faia, etc.), r. da Saúde, 66, reside r. d'El-Rei, 29, Nieheroy.
- Francisco Dias da Cruz, r. da Saúde, 154.
- Francisco Ferreira de Souza Moraes, travessa do Paço, 16 e 24.
- Francisco Gonçalves Baptista & C., r. de D. Manoel 10, e tr. do Paço, 15.
- Francisco Jcolas, r. do Passeio, 11.
- Francisco José da Costa Brito, & C., travessa do Paço, 8.
- Galvão & C., r. da Saúde, 84, reside, 113.
- Guerra & Irmão, largo da Assembléa, 3.
- Henrique Ernesto Midosi, r. do Cattete, 2 A.
- Januario Joaquim Rodrigues, r. do Lavradio, 116.
- João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saúde, 106.
- João Ant^o de Figueiredo, r. da Saúde, 4 e 6; reside r. da Prainha, 60.
- João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
- João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José Rosa, praia do Botafogo.
- João Marques Rodrigues, r. da Saúde, 179.
- João Midosi, r. da Saúde, 64.
- João da Silva Lima & C., r. da Saúde, 124.
- João Vieira Velloso, r. da Saúde, 135.
- Joaquim Antonio dos Reis, r. da Saude, 140.
- Joaquim Fernandes de Moura & C., r. da Saude, 148.
- Joaquim Gonçalves de Azevedo & C., r. da Saúde, 128.
- Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
- Joaquim do Principe e Silva, r. da Saude, 130.
- José Ferreira Campos, 2 de P., 1^o Tenente, Constructor, da Mari-
nha Real de S. M. F., r. da Saude, 80 e 110, morada no palacete da
praça Municipal, sua propriedade. (Vide notabilidades.)
- José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 196.
- José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. da Saúde, 102.
- José Ignacio Loyola, r. da Saúde, 48.
- José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24 AA.
- José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6 e 20.
- Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saúde, 116.
- Manoel Antonio Gomes Pereira, Junior, r. da Saúde, 90.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 154.
- Manoel Domingues Guerra, largo da Assembléa, 3, e travessa do Paço, 22.
- Pereira & Guimarães, r. da Saúde, 90.
- Pinto & Soares, praia Formosa, 243.
- Porfírio & Cunha, r. do Atterro, bica dos Marinheiros.
- Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
- Veiga Junior & Ribeiro, r. da Saúde, 150.
- Viuva Araujo & C., r. da Saude, 120.
- Viuva Flôres & C., r. da Saúde 92, defr. do coqueiro da Pedra do Sal.
- Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.
- Viuva Ramos, r. de D. Manoel, 50.
- Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.)

- Antonio José Dias Morcira, † 3, 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.
 Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 1 a 9.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão, 2.
 Domingos Ferreira da Costa, trav. do Paço, 10, e r. da Assembléa, 11.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Francisco Esteves da Silva, r. da Saude, 141.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94 e 117.
 João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
 João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
 Joaquim Gonçalves de Lima, largo da Gloria, 13.
 José Rodrigues Mâchado, r. da Guarda Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.
 José Tavares Guerra, 5, louça de barro, e telhas superiores do Pantanal, se encommendão, r. da Saude, 181.
 Machado & Oliveira, r. de D. Manoel, 7.
 Manoel da Costa Coutinho & C., r. de D. Manoel, 6.
 Manoel de Souza Pinheiro, r. da Misericordia, 44.
 Marciano Lopes da Silva, r. de S. Clemente, 17.
 Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. José, 48 (gesso e cal virgem em pedra).
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Molina & C.^a, praça Municipal, 21.
 Pereira & Guimarães, r. da Saude, 90.
 Porfirio & Cunha, r. do Atterro, passando a ponte grande do lado direito, 4, bica dos Marinheiros.
 Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, † 3, r. de Matacavallos, 57. Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empreza, de aterros, calçadas, lagados, &c., &c. Para tratar, r. da Guarda Velha, 36.
 Venancio Antonio da Rosa, praia do Botafogo, 98 A.
 Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.
 Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
 Telhas superiores se encommendão, r. das Violas, 1 C.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes).

- Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
 Agostinho José Ignacio da Costa e Figueiredo, r. d'Alfandega, 116.
 Antonio José de Albo, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. d'Alfandega, 137 e 139.
 Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 47, 51, 77. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros; em grande escala.
 Bernardo José Luiz de Sá, * 4, r. do Sabão, 66.

- Bazar Dillon, r. do Cano, 31.
 Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47. (Particularmente espelhos.)
 Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
 Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris, (Vide Notabilidades.)
 Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.
 Francisco José da Silva, r. d'Alfandega, 126.
 Francisco José da Silva Araujo, r. d'Ajuda, 45.
 G. H. Weitzmann & C., r. Direita, 22. (Deposito de trastes novos de Hamburgo.)
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
 Joaquim José de Oliveira, r. do Cano, 63, e r. d'Alfandega, 107.
 Joaquim Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142. (Vide Notabilidades.)
 José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115 e 117.
 Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.
Bazar Brasileiro. Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Emilio Bello, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Manoel Gonçalves de Macedo Martha, com loja de carpinteiro e marceneiro, r. da Imperatriz, 44.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 77.
 Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
 Pinto & Monteiro, praça da Constituição, 38.
 Raphael Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 95.
 Sauvelade, r. da Assembléa, 67.
 Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.
 Sizenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.
 Victorino de Barros Carvalhães, r. de S. Pedro, 128.

Bazar Dillon.

31. RUA DO CANO, 31.

2 Sociedade composta de cinco Directores, que todos transferirão os seus poderes a um gerente que é o Sr. P. F. Dillon, que tem o direito de pagar as acções e realizar as entradas de novos socios.

Esta sociedade tem por fim facilitar muito as transacções commerciaes; podendo cada socio realizar empréstimos iguaes ao capital das

acções que elle possue, vencendo sempre um premio razoavel por cada acção até o dia em que o possuidor dellas deseje desconta-las.

Os possuidores de acções ou titulos sobre esta sociedade, são convidados a apresentar seus documentos para serem reformados por todo este anno afim de evitar que fiquem sem valor algum.

Armazens e Depositos de Sal por atacado.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
Antonio da Rocha Guimarães & C.^a, Arco do Telles, 13.
Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
João Antonio de Souza & C.^a, r. Nova do Principe, 17 (Cajueiros).
José Pacheco de Castro, r. da Imperatriz, 126.
Machado & C., r. de S. Pedro, 33. (E outros generos.)
Manoel Almeida Cardoso, r. Direita, 78.
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.
Viuva Ramos, r. de D. Manoel, 50.

Armazens de Tapioca, Gomma e Araruta.

Camara Cabral & Costa, r. das Violas, 37 B, e de S. Bento, 37 B. (E cereaes.)
João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
Rodrigo Nunes Pinto & C.^a, r. de S. Pedro, 3 A.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado).

Agostinho da Silva Machado & C., r. do Sabão, 9.
Alexandre Pinto da Costa, r. dos Pescadores, 39.
Andrade Azevedo junior & C., r. Direita, 145.
Antonio Carvalho Ribeiro Braga, r. de S. Pedro, 123 D.
Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
Antonio Francisco dos Santos Lessa & C.^a, r. Direita, 135, e da Candelaria, 40.
Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
Antonio José de Lima, Junior, r. do Sabão, 32.
Antonio José Souza Chaves, r. do Rosario, 60.
Antonio Macedo Freitas da Silveira.
Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17.
Antonio & Silva, r. do Sabão, 14.
Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16. (Socio gerente José Teixeira da Fonseca Bastos.)
Araujo Medeiros & C.^a, r. de S. Pedro, 73.
Araujo, Rocha & Fabrino, r. da Candelaria, 51.
Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9.

Brum & Coelho, r. de S. José, 18.

Calvão Coelho & C. (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. de Bragança, 31.

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.

Carvalho & Mello, r. do Rosario, 96, pegado à Igreja do Hospício.

Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da rua da Candelaria.

Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.

Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.

Dias & Pereira, r. do Sabão, 1 F.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.

E. Pechade, O. d'Augerot & C., r. dos Ourives, 58.

Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.

Ferreira Freitas & C., r. dos Pescadores, 42.

Fonseca & Pinto, r. do Sabão, 4.

Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55. (Aguardente por atacado.)

Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24. (Para a provincia de Minas.)

Gaspar José Vianna, ☿ 2, ♂ 3 de P., ✕ 4, & C., r. Direita, 62.

Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.

Guilherme Joaquim Nogueira & C., successores de Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.

Henry & C., r. dos Ourives, 19.

Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.

José Antonio Pereira Duarte, r. dos Pescadores, 89.

José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1.

J. Rozié filho & C., r. da Assembléa, 27.

João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.

João de Araujo Coutinho Vianna, ♂ 6, & C., r. Direita, 86, sobrado.

Nova agencia da companhia de agricultura dos vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, ♂ 3, ♂ 5, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.

João José dos Reis, ☿ 3, praia dos Mineiros, 15.

Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.

Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.

José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.

José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8. (Para as provincias.)

José Antonio Pereira Duarte, r. dos Pescadores, 89.

José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)

José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

José Joaquim Gonçalves de Carvalho, becco de Bragança, 6.

José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.

José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.

- José Maria da Natividade, r. Direita, 145.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. da Sabão, 1.
 Laborim & C.^a, r. do Hospício, 19.
 Legros, r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Machado Irmão & C., r. do Sabão, 13.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
 Manoel Gomes da Cunha, ✕ 4, & C.^a, r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Ferreira Braga & Irmão, r. da Candelaria, 55.
 Manoel de Magalhães Alves Lentas, becco de Bragança, 30.
 Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
 Motta & Vianna, r. do Sabão, 23.
 Depósito de Vinhos, de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietários em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
 Pereira Lima & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de Bragança, 10.
 Picanço & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Ricardo de Souza Machado & C., r. Direita, 74.
 Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 B.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
 Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33.
 Salles & Machado, r. Direita, 139. (Para as provincias.)
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
 Sergio de Souza Costa e Mello, r. de S. Pedro, 72.
 Souza Soares & C., r. de S. Pedro, 36.
 Souza & Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 49.
 Tavares & C.^a, r. do Rosario, 55.
 Teixeira & Braga, r. de D. Manoel, 36.
 Vianna Irmão & Soares, r. da Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, ✕ 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ✕ 2, & C.^a, depósito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.) À Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33, e 35, e r. d'Assembléa, 46 (vinho de Bordéos, de todas as qualidades).
 Vieira, Isidro & C., r. do Rosario, 35.
-

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado.

- Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42.
 Antonio Carvalho Ribeiro Braga (para Minas), r. de S. Pedro, 123, esquina da r. da Valla.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 90.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão & C., praia dos Mineiros, 19.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Dias & Pereira, r. do Sabão, 1 F.
 Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Domingos Pereira da Cruz Silva (por atacado e a varejo), r. do Rosario, 60.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176.
 Francisco Bonifacio Lopes, r. do Imperador, 4.
 Francisco José Martins d'Oliveira, r. do Mercado, 8.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca (para Minas), r. de S. Pedro, 24.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., 4, & C., r. Direita, 62.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., r. Direita, 129.
 Ignacio José de Souza Soares & C.^a, r. da Candelaria, 25.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão (para Minas), r. de S. Pedro, 20.
 João Bonifacio Lages, travessa do campo Alegre, 6, Engenho Velho.
 João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.
 João Xavier da Costa, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim Pereira Baptista, r. do Rosario, 70.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21.
 José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
 José Luiz da Silva Leite & C.^a, r. de S. Pedro, 58.
 José Mendes Guimarães, r. de S. Pedro, 82.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Luiz Antonio Cardoso Vidal, r. do Hospicio, 27.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Manoel Gomes da Cunha, 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Ferreira Braga & Irmão (para Minas), r. da Candelaria, 55.
 Manoel José Machado & C.^a, r. da Saude, 14.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.

Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.
 Motta & Vianna, r. do Sabão, 23.
 Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Ribeiro & C., largo da Sé, 6.
 Sequeira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 Vianna Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, 3, r. dos Benedictinos, 8.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades.

(Comestiveis, viveres; algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Abreu & Lima, travessa do Rosario, 5.
 Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15, e Arco do Telles, 14.
 Albino Alves, r. da Saude, 171.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Amelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Antonio Fernandes de Magalhães, largo do Paço, 6 A.
 Antonio Francisco Gomes, r. do Rosario, 137.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39.
 Antonio Joaquim Pereira Borges, r. da Valla, 90.
 Antonio José Barbosa, r. do Rosario, 139 A.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, e r. dos Pescadores, 1 C
 (por atacado e varejo).
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Antonio José Rodrigues Braga, Arco do Telles, A.
 Antonio Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14.
 Antonio da Silva Salgan, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 3.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 19.
 Antonio Vicente Ribeiro & C., r. dos Latoeiros, 1 C.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Azevedo & Gomes, r. do Rosario, 44.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.
 Bastos & Silva, praia dos Mineiros, 39.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva, r. da Valla, 96 E, e r. do Rosario, 5.
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.

- Borges & Guimarães, r. da Valla, 96 A.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20.
 Braga & Santos, largo do Capim, 10.
 Braga & Sobrinho, Arco do Telles, 20.
 Brandão Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Carlos Huc, largo do Paço, 12 A.
 Casiniro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Costa Reis & Bastos, Arco do Telles, 2 B.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 124.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 100.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43.
 Domingos dos Santos Quêlhas, r. da Valla, 142.
 Felix Antunes Moreira, r. Direita, 13.
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
 Francisco Joaquim da Silva, r. das Violas, 2 D.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 101, e r. dos Latociros, 1 C.
 Francisco Rodrigues Duarte Costa, largo da Imperatriz, 118.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Frederico Gonçalves Scixas, r. do Rosario, 131.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 44 e r. larga de S. Joaquim, 94.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado & C., r. da Imperatriz, 106.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Joaquim Caetano Villa Nova, r. do Rosario, 124.
 Joaquim Ferreira Coelho da Rocha, r. do Rosario, 138 B.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa (por atacado e varejo), praia dos Mineiros, 33.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 108.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim Pinto Rosas & C.^a, r. do Rosario, H.
 José Affonso, r. Fresca, 8.
 José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A, 1 B.
 José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Oliveira Monteiro, r. da Imperatriz, 34.
 José Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 146.
 José de Carvalho Bastos, r. do Rosario, 121.
 José Carvalho de Souza Figueira, becco da Boa Morte, 1.
 José da Cunha Penna, r. da Valla, 67.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Ferreira da Silva Braga, r. da Saude, 116 A.

- José Francisco Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A e 2 B.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes dos Santos Maia, r. da Saude, 8.
 José Gonçalves Peixoto & C., r. do Rosario, 17 A.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
 José Luiz Teixeira Machado, Arco do Telles, 15.
 José Manoel Ferreira Sarmento Pimentel, praia do Botafogo.
 José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 23.
 José Martins de Carvalho Guimarães, Arco do Telles, 9.
 José de Oliveira Lopes, Arco do Telles, 11.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Pereira Dias & C.^a, r. de S. Bento, 56.
 José Pereira de Souza Guimarães, largo da Imperatriz, 119.
 José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C.
 José Pinto de Oliveira França & C., r. do Ouvidor, 20.
 José Pinto Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
 José Rodrigues dos Santos & C., praça do Mercado, 26 e 28 (tambem cabos de embé).
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 José Soares de Andrade, r. do Cano, 24 B.
 José Teixeira Machado, r. do Sabão, 4.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães & C., r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
 Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 108 (por atacado e varejo).
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
 Luiz José Peixoto, r. do Rosario, 138 A.
 Manoel Alves de Carvalho, r. dos Ciganos, 42.
 Manoel Alves Ferreira Souto, r. do Rosario, 115.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Dias Carneiro Silva & C., Arco do Telles, 22.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C.^a, r. de S. Bento, 18.
 Manoel José Pereira Braga, r. dos Barbonos, 20.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Rodrigues Parada, becco da Lapa, 19 e 22.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B.
 Manoel Mattos de Souza Souto, r. d'Alfandega, 86.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Martins & Cerqueira, r. do Conde, 53 A.
 Monteiro, r. da Saude, 195.

Neves & Netto, r. do Rosario, 142.
 Nicolão Claudio do Amaral, r. do Conde, 37.
 Pacheco, Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Pedro Affonso Couto, r. do Ouvidor, 5.
 Peixoto Silva & C. (e comissões), r. de D. Manoel, 32.
 Picanço & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
 Ricardo Bernardino Lamiegos, r. da Valla, 116.
 Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.
 Rodrigues Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A (seccos e tapioca).
 Santos & Menezes, becco da Lapa, 20, e praça do Mercado.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Silva & Santos, r. da Imperatriz, 128 A.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Tavares & Baptista Guimarães, r. do Mercado, 1.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Ferreira de Oliveira e Silva, r. da Imperatriz, 118, A.
 Vicente Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz, 106.
 Victôrinio Alves Teixeira, r. da Imperatriz, 89.
 Viuva Gonçalves & Azevedo, r. do Rosario, 134.

Armazens de Pedras para moinhos.

José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 José Avelino da Silva Braga, r. Municipal, 4.

Armazens de Generos seccos e molhados.

(N. B. As letras no fim de cada firma significão : — s. seccos; — m. molhados;
 — s. e m. seccos e molhados.)

Albino Gonçalves Tarroeira, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Albino de Oliveira Guimarães, r. Direita, 151, s. e m.
 Agostinho Feliciano, r. da Princeza, 93, s. e m.
 Agostinho Francisco do Pinho, r. do Mercado, 15, s.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Principe, 11, s. e m.
 Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 52, s. e m.
 Agostinho Mendes Teixeira, becco do theatro S. Januario, 3, s. e m.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.
 Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42, s. e m.
 Almeida Guimarães &, r. do Direita, 25, s. e m.
 Andrade, Azevedo Junior & C., r. Direita, 145, s. e m. (por atacado).
 André Caetano de Araujo, praia do Sacco, 8, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. nova do Conde, 28, e r. Formosa, 56,
 s. e m.
 Antero Justiniano Pinto de Sães, r. de S. Pedro, 251, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.

- Antonio de Azevedo Torres, r. do Cano, 67, s. e m.
 Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
 Antonio Caetano de Brito, r. do Sabão, 147, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C.^a, r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio de Carvalho Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. da Valla, 88, esquina da do Ouidor, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. da Saude, 143, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto Bastos, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 94, m.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1, s. e m.
 Antonio Francisco Rodrigues, r. do Principe, 116, s. e m.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, c r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, r. do Murundú, S. Christovão, s. e m.
 Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 14 e 30, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
 Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104, s. e m.
 Antonio Joaquim d'Almeida, r. da Princeza, 30, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho da Silva, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, Praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim da Motta, r. d'Assembléa, 23, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A, e r. dos Latoeiros, 1 B, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Antonio Joaquim de Souza, r. do Principe, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Souza Telles, r. do Sr. dos Passos, 139, s. m.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José de Araujo Souza Valle, largo da Sé, 32, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. Nova de S. Pedro, 23, s. e m.
 Antonio José de Carvalho & C., r. estreita de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio José da Costa Duro, r. de Matacavallos, 67 F, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Antonio José Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Antonio José de Freitas, r. do Sabão, 329, s. e m.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28, s.
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. do Hospicio, 93 F.
 Antonio José Gonçalves Guimarães, Rocio Pequeno, s. e m.
 Antonio José Gonçalves Soares, Praia da Saude, 237, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32, m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125, s. e m. (Por atacado e a varejo.)

- Antonio José Pereira, r. do Hospício, 264, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souza, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinto & C., Campo da Acclamação, 63, s. e m.
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira & C., r. do Carmo, 29.
 Antonio José de Sá, r. do Hospício, 199, s. e m.
 Antonio José dos Santos & C., r. do Senado, 7 B, esquina, s. e m.
 Antonio José dos Santos, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152, e 219 no campo do Machado.
 Completo sortimento de tudo que ha de melhor, e por preço commodo.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saúde, 147, s. e m.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152, largo do Machado.
 Antonio José Soares Corrêa, r. da Princeza, 97, s. e m.
 Antonio José de Souza Lima, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Antonio José da Valla, r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Antonio Lamella Gomes, r. do Hospício, 354 L, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 23, s. e m.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saúde, 29, m.
 Antonio Manoel Teixeira Cunha, r. da Lapa, 27, s. e m.
 Antonio de Mattos Ferreira, r. do Sabão, 365, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. Estreita de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m. e Arco do Telles, 16, s.
 Antonio Pedro da Costa Bastos, r. das Violas, 49, s. e m.
 Antonio Pedro Ferreira & C., r. dos Ciganos, 30.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandega, 213, m.
 Antonio Pinto de Brito Junior, r. do Senado, 1.
 Antonio Pires & C., r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saúde, 79 A, s. e m.
 Antonio Rodrigues Baptista, r. do Fogo, 4, s. e m.
 Antonio de Siqueira Silva & C., r. do Rosario, 30, s. e m.
 Antonio de Souza, largo da Sé, 11, s. e m.
 Antonio de Souza Alccrim, r. da Conceição, 40, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
 Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
 Antonio Teixeira de Barros (seus herdeiros), r. da Prainha, 3, s.
 Antonio Thomaz Gonçalves de Oliveira, r. da Imperatriz, 167.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. do Sabão, 209, s. e m.
 Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, s. e m.
 Antonio Vieira & Irmão, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
 Azevedo & Meira, r. de S. José, 1, e r. da Misericórdia, 20 A, s. e m.
 (Por atacado e varejo.)
 Barbeitas & Castro, r. dos Barbonos, 69, s. e m.
 Barbosa & Seixas, r. do Ouvidor, 126 A, s. e m.
 Barreiros & Coelho, r. de S. Bento, 23, s. e m.

- Bastos & Camarinha, r. de S. Bento, 50, s. e m.
 Bastos & Rodrigues, r. do Rosario, 89, m.
 Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
 Bastos Guedes & C., r. das Violas, 48.
 Bento José do Valle, r. do Principe, 130, s. e m.
 Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas, r. do Cano, 57, s. e m.
 Bernardino José de Abreu, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Bernardino Moreira de Azevedo, r. da Princeza (Caj.), 54, s. e m.
 Bernardo Antonio Barbosa da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48, s. e m.
 Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110, m.
 Bernardo José da Costa Magalhães, r. de S. Luzia, 79.
 Bernardo de Olartecocchea, r. do Arcal, 1 e 6, s. e m.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131, s. e m.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Caires & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Cardoso & Fonseca, r. dos Pescadores, 70, s. e m.
 Carvalho & Mello, r. do Rosario, 96 e r. de S. Christovão, 103 A (atacado e varejo).
 Carvalho & Viciara, Campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 Castangeiro & Gomes, r. d'Alfandega, 153, s. e m.
 Castro & Guimarães, r. do Conde, 18, s. e m.
 Cavalcanti & C., r. de D. Manoel, 52.
 Chaves & Rosas, r. do Rosario, 69, s. e m.
 Claudino Manoel de Carvalho & C., r. da Quitanda, 35, e r. do Sacco, 84, s. e m.
 Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.
 Clemente Joaq.^m dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, s. e m.
 Columbano Xavier Ferreira & C., r. do Rosario, 66, s. e m.
 Costa Barroso, r. de S. Pedro, 245.
 Costa & Oliveira, r. dos Arcos, 66 A, s. e m.
 Coutinho Sá & Moreira, r. da Prainha, 29, s. e m.
 Cunha, r. do Rosario, 133, m.
 Cunha & Pinto, r. do Rosario, 56, m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio David Braga, r. d'Assembléa, 101, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 David José de Souza, r. de Bragança, 25, e do Sabão, 302, s. e m.
 Dias & Tinoco, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (atacado e varejo.)
 Domingos Duarte, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas.
 Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76, s. e m. (a varejo e por atacado.)
 Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 Domingos Gonçalves Ribeiro Bastos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 Domingos de Gusmão Mattos Costa, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
 Domingos José Azevedo, travessa de Santa Rita, 36.
 Domingos José Custodio de Macedo, r. Nova do Conde, 186, s. e m.

- Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43, s. (por atacado e a var.)
 Domingos Machado Monteiro & C., r. do Rosario, 71, m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospicio, 235, s.
 Domingos Peixoto Braga, r. da Misericórdia, 90, s. e m.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 60, s. e m.
 Domingos de Souza Ribeiro Leal, praça da Constituição, 23, s. e m.
 Domingos Teix^a Bastos, r. do Sabão, 123 e Ourives, 209 e 211, s. e m.
 Eduardo Martins de Almeida, r. do Nuncio, 44.
 Egydio Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
 Evaristo Antonio Vieira de Brito, r. da Carioca, 115, s. e m.
 Felix José Vieira Guimarães, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
 Fernando Rôhe & C., r. do Hospicio, 42, s. e m.
 Figueiredo & Braga, r. da Saúde, 71, s. e m.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, s. e m.
 Fonseca & C., r. do Rosario, 97.
 Fonseca Rocha & C., r. dos Ourives, 87, s. e m., e r. de S. Pedro, 41, m.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 Fortunato & Irmão, r. do Rosario, 39.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. de Matacavallos, 270 e 272.
 Francisco Antonio Sarmento, r. d'Alfandega, 283, s. e m.
 Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Rosario, E, s. e m.
 Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericórdia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira de Souza Moraes, r. de D. Manoel, 8, m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco José Ferreira de Andrade, r. da Misericórdia, 55, s. e m.
 Francisco José de Freitas, r. Nova do Conde, 31, s. e m.
 Franc. José Pereira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 B, s. e m.
 Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto & C., r. de Santa Luzia.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericórdia, 9, e r. do Coto-
 vello, 10, s. e m.
 Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 195 A, e r. de S.^{ta}
 Luzia, 79 e 80, s. e m.
 Francisco Pereira Lima & C., r. do Hospicio, 240, s. e m.
 Francisco Quinta Sampaio, largo da Sé, 9, s. e m.
 Francisco Ribeiro de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 40, s. e m.
 Francisco da Silva Araujo, r. da Valla, 148, s. e m.
 Francisco Vieira da Silva Cavalcanti & C., r. de D. Manoel, 52, s. e m.
 Francisco Xavier Alves Ribeiro, r. do Fogo, 25 A.
 Freitas & Mello, r. de S. Pedro, 72, m.

- Girard Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gonçalves Estella, r. das Marrecas, 25, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Gregorio José da Costa, r. do Hospicio, 202, s. e m.
 Guimarães & Antunes, travessa do Ouvidor, 2, s. e m.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, s. e m.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, e r. do
 Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Corioca, 109, s. e m.
 Isidoro José Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.
 Jacintho Gomes Brandão, praia de Botafogo, 110, s. e m.
 Januario José da Silva, r. do Rosario, 79, s. e m.
 Jesuino José Corrêa, r. nova de S. Pedro, 54 A, e 63, s. e m.
 João de Almeida Morijão, Campo de S. Christovão, 30 A, lado da r. dos
 Quarteis, s. e m.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 394, s. e m.
 João Alves da Costa Reis, r. do Cano, 120, s. e m.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 26, s. m.
 João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A, e S. Pedro 213 A, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente
 sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, e r. d'Assembléa,
 100, s. e m.
 João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
 João Antonio Martins de Araujo, largo da Sé, 11, s. e m.
 João Barenco, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.
 João Cardoso Netto, praça da Constituição, 74, s. e m.
 João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 João do Couto Oliveira, r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 143, s. e m.
 João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5, s. e m.
 João Ferreira Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166, e Nova do Sabão,
 80, s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Antonio, 34, e r. de S. José
 121, s. e m. (por atacado e varejo).
 João Francisco David, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 João Francisco Madeira, r. do Mercado, 19, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Francisco da Silva Guimarães, r. do Cattete, 95, s. e m.
 João Gomes de Lemos Netto, r. da Valla, 18.
 João Idyllio de Gouvêa, r. dos Barbonos, 2, s. e m. (Em liquidação.)
 João José da Cunha, r. nova de S. Pedro, 2, m.
 João José Ferreira Portugal, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 João José Furtado Sarmiento, r. do Sabão, 152, s. e m.

- João José Garcia, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 João José Gomes de Azevedo, r. do Hospício, 111, e r. da Valla, 195, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Lopes Guerra, r. do Fogo, 67, s. e m.
 João José Pereira da Fonseca, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 João José de Souza Christino, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João José de Souza Lima, r. do Hospício, 50, s. e m.
 João Luiz de Carvalho, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 João Manoel Fernandes de Castro, r. de Rezende, 1, s. e m.
 João Manoel Pereira, praça da Gloria, 27, s. e m.
 João Maria Martins, largo da Prainha, 14, s. e m.
 João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
 João Pereira Tavares, r. da Imperatriz, 128, s. e m.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. da Misericórdia, 20, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114, s. e m.
 João Soares Pereira, r. do Cotovelo, 8 A, s. e m.
 João de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 7, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Por atacado e varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
 João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
 João Xavier da Costa, r. do Rosario, 139 B, s. e m.
 Joaquim de Aguiar Costa, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
 Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A, s.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio de Miranda, r. de Matacavallos, 38 A, s. e m.
 Joaquim Antonio Pereira de Lemos, r. do Hospício, 48, s. e m.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89, m.
 Joaquim Antunes Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17, m. (Asucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
 Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67.
 Joaquim Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46, s. e m.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Carmo, 19, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Dias Victorino & C., r. d'Assembléa, 64, s. e m.
 Joaquim Dias Victorino, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. dos Ourives, 13, s. e m.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160, s. e m.
 Joaquim Ferreira da Silva Paranhos, r. da Saúde, 188, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 A, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Dias, becco de Bragança, 21, s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Alves Bastos, r. do Sabão, 199, s. e m.
 Joaquim José de Andrade Bastos, largo da Carioca, 6, s. e m.

- Joaquim José Duarte, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Pedroso, r. do Campo de S. Christovão, 1.
 Joaquim José Gomes, r. do Livramento, 65, s. e m.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 Joaquim José Moreira da Costa, r. do Cano, 84, s. e m.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim José de Souza Castro, r. do Principe, 13, s. e m.
 Joaquim José de Souza Lima, praça da Constituição, 40.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
 Joaquim Moreira, r. da Saude, 69, s. e m.
 Joaquim Pereira Baptista, r. do Rosario, 70, s. e m. (por atacado e var.)
 Joaquim Pereira Saraiva, r. do Conde, 8, s. e m.
 Joaquim Pereira Vasconcellos, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Joaquim Pires Franco, r. dos Pescadores, 63, s. e m.
 Joaquim Rodrigues de Araujo, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Joaquim dos Santos Arouca, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m.
 Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 José d'Almeida e Silva, r. de S. Clemente, 19, s. e m.
 José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18, m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18, s. e m., e deposito de doce superior de goiabada.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio Duarte Ribeiro, r. da Prainha, 61, s. e m.
 José Antonio de Freitas & C., r. do Senhor dos Passos, 27, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Barbosa, r. da Valla, 2, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, s. e m.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 José Antonio Novaes Coutinho, Arco do Telles, 3, s. e m.
 José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8.
 José Antonio da Silva Mattos Braga, r. Nova do Conde, 52 A.
 José Antonio de Souza Espinho, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 José Antonio Vaz da Rocha Guimarães, r. do Rosario, 118, m.
 José de Araujo Braga, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa do Desterro, 66, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Caetano da Costa, r. de S. Bento, 27, s. e m.
 José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)

- José de Castro e Silva, r. da Valla, 78.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José Domingues Corrêa & C., r. de S. Pedro, 90.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Fernandes da Silva, r. da Misericórdia, 18 A, s. e m.
 José Ferreira Novaes, r. do Cotovello, 1, s. e m.
 José Ferreira da Rocha Passos, r. Nova do Conde, 1, s. e m.
 José Francisco Albernaz, r. da Princeza, 39, s. e m.
 José Francisco Baltás, largo da Prainha, 12, s. e m.
 José Francisco da Costa Moreira, r. dos Ourives, 197, s. e m.
 José Francisco Lopes da Rocha, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 193, s. e m.
 José Francisco dos Santos, r. de S. Pedro, 123 D, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281.
 José Gonçalves Fernandes, r. Nova do Conde, 92 e 94, s. e m.
 José Gomes de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel, 56 A, m.
 José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, s. e m., e Arco do Telles, 12, s.
 José Guedes de Azevedo, r. do Nuncio, 46, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. estreita de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Albernas, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 José Joaquim de Amorim, r. de S. José, 1, e r. da Misericórdia, 20, A.
 s. e m. (por atacado e varejo).
 José Joaquim Camonico, r. do Rosario, C, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1 e
 2, s. e m.
 José Joaquim Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
 José Joaquim de Oliveira Bastos, r. do Rosario, C, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Rosario, 89 B, s. e m.
 José Joaquim de Souza, r. da Gloria, 52, s. e m.
 José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelaria, 46 A.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, s. e m.
 José Leite da Silva, r. do Fogo, 25 A, s. e m.
 José Manoel Caridade & C., r. do Atterrado, 134, e travessa das Sau-
 dades, 2, s. e m.
 José Manoel de Novaes & C., r. do Rosario, 8.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 20, s. e m.
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 68, s. e m.
 José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 José Maria da Silva, Campo d'Acclamação, s. e m.
 José Marques Guimarães, r. de Rezende, 10 D, s. e m.
 José Marques Peixoto, r. do Passeio, 1, s. e m.
 José Martins Agra, r. do Principe, 59, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. do Sacco do Alferes, 158.
 José Mendes Guimarães de Oliveira, r. da Princeza, 2 (Caj.).
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7, s. e m.

- José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
 José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca, r. da Quitanda, 197, e r. de Bragança, 38, s. e m.
 José Pereira Ramos, r. do Sr. dos Passos, 178, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 165, s. e m.
 José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
 José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169, s. e m.
 José Ribeiro Alves & C., r. do Cattete, 88, s. e m.
 José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
 José Rodrigues Machado, r. do Rosario, 112, s. e m.
 José da Silva Arouca, r. do Rosario, 67, s. e m.
 José da Silva Pereira, r. d'Alfandega, 298, s. e m.
 José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
 José da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79, s. e m.
 José Silveira Luiz, r. Direita, 151, s. e m.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. da Prainha, 121, e ladeira da Conceição, 2, s. e m.
 José Tavares de Almeida, r. Nova do Conde, 155, s. e m.
 José Teixeira de Miranda Guimarães, r. das Violas, 154, s. e m.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A, s. e m.
 Julio Bernardino de Souza, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Leubeck, Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53, m. (Sortem navios e fazem ranchos para os mesmos por commodo preço.)
 Lima & Irmão, r. das Violas, 51, s. e m. (por atacado).
 Lino José Freire de Souza, r. da Alfandega, 332, s. e m.
 Lopo Antonio de Mello, r. da Princeza, 56.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33, m. e Arco do Tel-
 lés, 16, s.
 Lousada & Bastos, r. dos Pescadores, 11, m.
 Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Luiz Antonio da Cunha & C., largo de S. Christovão, 2.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Sabão, 197, e r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Luiz Gomes da Cunha, r. larga de S. Joaquim, 99, s. e m.
 Luiz Joaquim Alves Calvão, r. dos Ourives, 165, m.
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144, s. e m.
 Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 42 A, e r. estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Luiz de Peixoto, r. do Sabão, 307, s. e m.
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Manoel Alberto, r. dos Invalidos, 50, s. e m.

- Manoel Alves, r. da Carioca, 4, s. e m.
 Manoel Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Manoel Alves de Oliveira & C. (casa de pasto), r. Direita, 149, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saúde, 75, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, r. dos Latociros, 2.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saúde, 216.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3, s. e m.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Saúde, 91, s. e m.
 Manoel Antonio Pereira, r. do Hospicio, 197, s. e m.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Manoel Antonio dos Santos Bastos, r. do Theatro, 21, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel Baptista Militão, r. do Conde, 36.
 Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saúde, 239, s. e m.
 Manoel Casimiro Teixeira & C., r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Manoel Domingos Mariz, praia dos Mineiros, 35, esq. da r. das Violas.
 Manoel Domingos de Oliveira Chaves, r. do Rezende, 28, s. e m.
 Manoel Eleuterio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (por atacado.)
 Manoel Fernandes Guimarães, r. da Valla, 103, s. e m.
 Manoel Ferreira Fialho, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Francisco Carneiro de Sá, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Manoel Francisco Goulart, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
 Manoel Francisco Vasques & C., r. do Sabão, 89, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa, r. de Mattacavallos, 206, s. e m.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10, s. e m.
 Manoel Ignacio Fazenda, r. d'Alegria, S. Christovão.
 Manoel Igreja, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Carvalho, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Manoel Joaquim Martins de Mello, r. da Saúde, 160, e r. da Pedreira da Conceição, 87 B.
 Manoel Joaquim de Queiroz & C., r. do Hospicio, 1, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Cruz, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107, s. e m.
 Manoel José de Araujo Souza, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
 Manoel José Cardoso Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
 Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.
 Manoel José Machado & C., r. da Saúde, esquina do becco das Canôas, 14, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, 53 e 84, s. e m.
 Manoel José Pereira & C., r. do Sabão, 243, s. e m.
 Manoel José Pereira dos Santos, r. d'Alfandega, 397, esquina do Campo da Acclamação.
 Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericordia, 2, s. e m.

- Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 4, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, largo do Batalha, 9, r. da Misericórdia, 117, e r. de S. Luzia, 68.
 Manoel José Silva, junior, r. das Violas, 167, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 4 B, s.
 Manoel Lopes de Menezes, r. do Hospício, 276, s. e m.
 Manoel Lopes de Menezes & C., r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto & C., r. do Cano, 201, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30, e r. do Livramento, 114, s. e m.
 Manoel de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Manoel Magella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira, r. do Principe, 22, s. e m.
 Manoel Marques Dias, r. do Rosario, H, s. e m.
 Manoel Martins Ferreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Manoel Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, travessa de S. Domingos, s. e m.
 Manoel de Oliveira Dias, r. da Valla, 178, s. e m.
 Manoel Pacheco Ferreira & Filho, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pinto de Castro, r. do Hospício, 200, m.
 Manoel Pontes Camara & C., r. de S. Bento, 37, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lasaros, 20 e 28 em S. Christovão, por atacado e varejo.
 Manoel Rodrigues Vieira, r. d'Alfandega, 124, s. e m.
 Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Sarmento, r. dos Ciganos, 55, s. e m.
 Manoel da Silva Moreira, largo da Prainha, 9, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho & C., r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Marcellino da Costa Vieira Guimarães, r. do Hospício, 204, s. e m.
 Martins & Silva, r. do Rosario, 11 A, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Meira & Filho, r. do Ouvidor, 21 e 25, s. e m.
 Meirelles & Fernandes, r. Nova do Conde, 72, s. e m.
 Mello & C., Campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, s. e m.
 Miguel Antonio Moinhos, r. do Regente, 30, s. e m.
 Miguel Rodrigues Ribeiro, r. de Matacavallos, 124, s. e m.
 Miranda & Costa, r. do Sabão, 29, s. e m. (apromptão-se receitas para o interior).
 Monteiro & Breves, commissões de café, r. de S. Bento, 36.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38 e 57, m. e 38, s. e m.
 Nicoláo José Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.

- Nicolão José Luiz de Paiva, r. do Sabão, 182, s. e m.
 Paiva & Gomes, r. da Saúde, 8 A, s. e m.
 Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
 Paulino Xavier da Costa, r. da Valla, 96 E. s. e m.
 Pechade (E.), O. d'Augerôt & C., r. dos Ourives, 58, vinhos, licôres, etc.
 Pedro David Braga, r. do Rosario, 104, s. m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro José Rodrigues de Amorim, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
 Pedro Pino, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
 Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
 Pereira & Pacheco, r. do Rosario, 38, s. e m.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
 Pinto & Carvalho, r. do Livramento, 86.
 Pinto Silva & Ferreira, r. do Rosario, 32.
 Rezende & Netto, r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 Ribeiro & Baptista, r. do Fogo, 25 A, s. e m.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
 Rocha & Carvalho, r. dos Ourives, 10, s. e m.
 Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33, s. e m.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Caminho novo do Botafogo, esquina da travessa do Guedes, s. e m.
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
 Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.
 Sebastião Antonio, Junior, r. da Imperatriz, 66, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 7, s. e m.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. do Principe, 61, s. e m.
 Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
 Sebastião José Vieira, r. de S. Pedro, 164, e r. do Fogo, 81, s. e m.
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
 Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.
 Serra & C., r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Soares & Gaspar, r. de S. Bento, 52, s. e m.
 Solla & Alegria, r. das Violas, 8 (atacado e varejo).
 Souza & Motta, r. do Mercado, 12 A, s. e m.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (por atacado e varejo).
 Tavares & C., r. do Rosario, 55 (a varejo e por atacado), m.
 Taveira & Pinto, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Theotonio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 130 e 161; r. da Saúde, 63, e largo da Gloria, 1 e 2, s. e m.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Torres & Paiva, r. do Cano, 67, s. e m.
 Trench, r. Direita, 20.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sabão, 183, e r. dos Latoeiros, 79.
 Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão, 1, s. e m.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente Eirôas, r. do Hospicio, 87, s. e m.

Victorino Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, s. e m.
Vieira & Lemos, r. do Lavradio, 76, s. e m.
Viuva Ramos, r. de D. Manoel, 50, s. e m.
Zefirino José Ferreira, praia do Sacco, 10 D, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
Antonio José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 163.
Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
Ferreira, r. de S. José, 2.
Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
Pinto & Irmão, r. das Violas, 112.
João Jaques Rousseau (por atacado e varejo), r. d'Assembléa, 123.
José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.
Tem sempre grande sortimento de licôres finos e entrefinos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, gençbra, rhum, e restilada em pipas, medidas e garrafas, extracto de quina e de losna, espirito de vinho e de canna, tudo da melhor qualidade.
E. Pechade, O. d'Augerot & C., r. dos Ourives, 58.
Laville & Moniz, r. da Valla, 33.

Loja de Balanças, Pesos e Medidas.

Viuva Coelho & Filho, r. do Senhor dos Passos, 182.

Deposito de Aguas Mineraes.

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha sempre um Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado. (Vide Notabilidades.)

Deposito de Vêlas de composição, Stearinas superiores e de sebo; sabão, etc.
da Companhia Luz Stearica.

Rua de S. Pedro, 69.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades.

Antonio Joaquim de Carvalho, r. do Cano, 20 A.

Antonio José Lopes. (V. Notabilidades.)

Antonio José Rodrigues, r. do Cano, 36.

Antonio José Vaz, r. da Carioca, 42.

Antonio Pereira da Silva, r. dos Pescadores, 66.

Bravo & Monteiro (tambem chapéos e outros artigos), r. da Quitanda, 116 A.

Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35.

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.

E. Jansen, r. do Ouvidor, 133 C, esquina da r. dos Latoeiros.

Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda 14 (em porção e a varejo).

Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.

Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.

Guimarães Gonçalves, r. d'Assembléa, 42 C.

João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado.

Joaquim Marques Vinagre (calçado nacional), r. do Sabão, 22.

Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.

José Joaquim de Souza, praça da Gloria.

José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170, com grande sortimento de varios generos, calçado, roupas para homem, esteirãs, chapéos, chergas, coxonilhos, obras de borracha, generos americanos, além de outros muitos artigos.

José Moreira de Queirós (com loja de calçado e manufactura), r. da Quitanda, 105.

Magalhães & Fortuna, r. da Quitanda, 166. Tem constantemente o melhor sortimento de capas, ponches, botas, sapatos e calças de gomma elastica, esteiras da India para forrar salas e para camas, chapéos de Chile, de Italia e amazonas para homens, senhoras e meninos e outros muitos artigos que vendem em porção, e a varejo por preços razoaveis.

Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.

Manoel E. Alves Lima, r. do Ouvidor, 150 A, casa de uma porta só.

Manoel José Vicirada Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.

D. Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. José, 48.

Ricardo O' Donnel, travessa do Ouvidor, 9.

Sarmento, Pinella & Silva, r. da Quitanda, 168. (V. Notabilidades.)

Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior, tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Cêra.

Antonio José de Figuciredo, r. do Hospicio, 171.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé.)
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 José Carlos de Mello Barreto & C., r. da Candelaria, 6 B.
 José Duarte da Fonseca Silva & C., successores de Antonio José da
 Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

Lojas de Casquinhas.

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 J. C. Duvivier, r. do Ouvidor, 57. (V. Notabilidades.)
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades.

Adriano Gabriel Corte-Real, r. Direita, 60.
 Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
 Andrade, Lobato & Sobradello, chá nacional e da India em porção
 e a varejo, r. das Violas, 60.
 Antonio & Francisco Pacheco, r. Direita, 76, e objectos da China.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Marques de Oliveira & C. (Loja da America), r. d'Ouvidor, 32.
 (Vide Notabilidades.)
 Antonio Pinheiro Bastos (Loja dos Dous Anjos), r. da Candel., 6 A.
 (Vide Notabilidades.)
 Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
 Casaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fernando José Alves e Souza (Loja do Cajarão Verde), r. d'Ouvidor, 49.
 (Vide Notabilidades.)
 Fidelis Leocadio da Costa Pimentel (deposito de chá nacional e es-
 trangeiro), r. do Ouvidor, 128 A, entre a da Valla e a dos La-
 toeiros.
 Francisco José da Costa Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 78.
 Gomes & Carvalho (Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10. (V. Notab.)
 João José de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79.
 João Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Violas, 36.
 José Carlos de Mello Barreto & C., r. da Candelaria, 6 B.

- José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e r. do Rosario, 42, esquina do becco das Cancellas.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado (antigamente no n. 88).
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 José Pinto da Costa & C.^ª, r. da Candelaria, 8.
 José Praxedes P. Pacheco (Casa da China, a primeira loja estabelecida com este genero, fundada em 1809), r. da Candelaria, 18. (V. Notab.)
 José Rego de Carvalho & C.^ª, r. do Hospício, 22.
 José da Silva Leão & C.^ª, r. de S. Pedro, 23.
 José Vicente Cordeiro & C.^ª, r. do Sabão, 31.
 Leite & Ferreira, r. do Ouvidor, 50.
 Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.
 Lessa Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
 Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
 Manoel José de Brito & Irmão (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (V. Notabilidades.)
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41 (por atacado e varejo).
 Manoel José Pereira das Neves (Loja do Ananaz), r. da Candelaria, 12 B. (V. Notabilidades.)
 Martins & Cruz Secco (Loja da Rosa), r. do Hospício, 16 A. (V. Not.)
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc.

- A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros.
 A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, deposito geral de fumo e charutos de Havana.
 A. F. S. Moraes, Ypiranga, unico deposito de charutos de Havana e Hamburgo, de todas as qualidades, r. da Quitanda, 116, 1º andar.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 159.
 Antonio Hilaire, r. do Ouvidor, 114, Havana.
 Augusto de Figueiredo Faria e Brito, r. dos Ourives, 149 (charutos da Bahia).
 Madame Azelie Tabourin, praça da Constituição, 60.
 Dionisio Medina Celli Mariz Sarmento, r. Direita, 16 sobrado (charutos da Havana, que recebe em direitura da Havana).

Etchebarne & C. (A la Ville de Paris) confection, r. do Ouvidor, 39.
Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 52 e 69.
Filippe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.
F. L. da Costa Pimentel, r. do Ouvidor, 128 A.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, charutos de Havana e da Bahia.
João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A.
Joaquim Corrêa Ferreira, r. do Ouvidor, 92, deposito de charutos da sua fabrica da r. da Imperatriz, 173.
Manoel Dias da Costa & C. (deposito de Manilla e fumo da Bahia), r. da Alfandega, 70.

SCHAEFFER & C.

Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario, 43, sobrado.
Esta casa não vende de outras qualidades. (Vide Notabilidades.)
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de Havana de encomenda.

Lojas de Chapéos de Chile, de Italia e de outras qualidades.

Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47.
Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, e 73.
Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29.
Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
Luiz Eugênio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilla.)
Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (De Chile.)
Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc.

Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades.

Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88. (p. p. Antonio Regis.) Casa em Paris, Boulevard Beaumarchais, 54.
Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
Antonio Joaquim Pereira Cruz & C., r. d'Alfandega, 16.
Antonio Regis & Filho, r. da Assembléa, 115. (V. Notabilidades.)

- Cypriano Antonio Ferreira Moraes, r. do Cano, 32.
 C. F. Cathiard & C., r. da Assembléa, 36.
 Francisco José Leite Lage, r. da Quitanda, 40 A.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.
 Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 67. (Couros e todos os objectos pertencentes a segeiros, em grande escala.)
 Joaquim Angelo Guimarães, r. do Carmo, 68.
 Joaquim da Rocha Miranda & C., r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.
 José Antonio Pereira da Fonseca, r. da Assembléa, 51.
 Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6. (Tanto para sapateiro como para correeiro.)
 Portugal & Mazedo, r. da Assembléa, 57.
 Roman, Bret & C., r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão), deposito, r. da Assembléa, 48. (Marroquins de todas as côres para sapateiro, segeiro, chapelleiro, selleiro, armador, encadernador, tamanqueiro, etc.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Unico deposito de sola curtida em Santos.)
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas.

- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
 Araujo & Trovisqueira, r. Direita, 119.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
 Basto & Santos, r. Direita, 17.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Carlos Ahlers, r. dos Latoeiros, 44.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Ferreira & Braga, r. de S. Bento, 2.
 Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Francis, Furst, Drummond & C., r. do Sabão, 19.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.
 Gouvêa Pacheco & C., r. Direita, 45.
 Ignacio Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 José Antonio Moreira Filho & C.^a, r. Direita, 82.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, * 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80.
 Manoel Monteiro da Luz & C., † 3, r. Direita, 99.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Matta, Barbosa & C., r. Direita, 33.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Picotta & Monteiro, r. Direita, 105.
 R. C. Yates & C., r. do Hospício, 40. Depósito do Xarope do bosque,
 com licença da Ill.^{ma} Junta d'hygiene publica.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Simão Pinto Montenegro, r. do Hospício, 21.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.
 Teixeira, Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Tristão Ramos da Silva, † 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Rua dos Ourives, 81, Pilulas depurativas. (Vid. Notabilidades.)

Negociantes de gado.

Mello Souza & C., * 4, r. da Quitanda, 127.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro.
 Dantas & C., r. do Sabão.
 Antonio Pedro Dufour, r. d'Assembléa, 5.
 Xavier Azarias & C.

Consignatários de gado.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
 Vicente José da Silveira, Brejo.
 Urias Antonio da Silveira, Brejo.
 José d'Abreu Coutinho, Brejo.
 José Florencio, Brejo.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc.

Oliveira & Silva Porto, r. da Quitanda, 125.

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades de seda, lã, algodão e linho; francezas, inglezas e allemãs.

Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Agostinho de Sampaio Pereira & C.^a, r. das Violas, 27.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44.

- Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
- Antonio Alves Pereira e Mello, r. da Assembléa, 55.
- Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44 por atacado, e 45 a varejo. (Em liquidação.)
- Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
- Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e varejo).
- Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, 3; Loja das Famílias Economicas, r. dos Ciganos, 20; esquina da do Regente.
- Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
- A. Gehringer & F. Timmermanns, largo da Carioca, 18. Grande sortimento de fazendas de seda, linho, lã e algodão, tanto allemãs; como francezas e inglezas, mantelettas, sahidas de baile, chemisettas, etc.; etc.
- Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
- Antonio Joaquim de Magalhães & C., r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
- Antonio José Baptista Ferreira, r. do Pedregulho, 50, S. Christovão.
- Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
- Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 217.
- Antonio José de Oliveira Porto, r. do Cotovelo, 1 B.
- Antonio José Pinto, 3, r. da Quitanda, 128.
- Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
- Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 96.
- Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
- Antonio Marinho da Silva Bastos & C., succéssores de Domingos José da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132; e 134, esquina da r. do Sabão.
- Antonio Ribeiro Machado Peixoto, r. dos Ourives, 34.
- Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
- Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
- Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
- Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
- Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
- Araujo Lopes & C., r. da Quitanda, 79. (Por atacado e varejo.)
- Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
- Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60.
- Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 134.
- Bernardino José Pimentel, r. do Cano, 177.
- Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 44 e 45 (por atacado e a varejo).
- Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
- Camillo Martins Lage & C., r. do Ouvidor, 78.
- Cardoso, Bouis & C., com grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas, e americanas, de lã, linho, algodão, e seda de todas as qualidades, e outros muitos artigos, que vendem por atacado e a varejo. Encarregão-se de enfardar, e remetter ao seu destino, r. do Rosario, 75.
- Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.

- Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 31.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, sucessores de Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
 Carneiro & Rebelto, r. da Quitanda, 18.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29 e r. do Ouvidor, 14 (varejo e atacado).
 Castro Junior & C., varejo e atacado, r. da Quitanda, 106.
 Castro, Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148. (Por atac. e varejo);
 Cruz & Vianna, r. da Quitanda, 92.
 Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Diogo Francisco Moreira, r. do Ouvidor, 17.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118 (var. e atac.).
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
 Eduardo Castel, Larrieu & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado e a varejo).
 Epifanio Torcel, r. do Sabão, 143.
 Ewerton & Filho, r. da Quitanda, 37, esquina da r. do Cano.
 Ewerton & Silva, r. das Violas, 58.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Filippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Fiorita Canessa, r. da Quitanda, 16.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospício, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospício, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1.
 Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5, 3, r. do Rosario, 79 (por varejo e atacado).
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Fernandes Pereira Portugal, r. do Hospício, 8.
 Francisco Ferreira de Andrade & C., r. da Quitanda, 22. (Por atacado e varejo.)
 Francisco José Gonçalves da Silva, 5, & C., r. do Hospício, 140 B.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39 (por atacado e varejo).
 Gault, r. do Ouvidor, 136. (Por atacado e varejo.)
 Guedes & Lessa, r. dos Ourives, 187, sobrado. (Por atac. e varejo.)
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Henrique José Maria de Lima, r. da Quitanda, 40 A.
 Honório & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
 Ignacio Gonçalves Rocha, praça Municipal, 2.
 I. L. de Vargas e Vasconcellos, r. do Ouvidor, 156. (Por atacado e varejo.)
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
 Jácome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 Jeronymo André Novello, largo da Carioca, 11.

- João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio Gonçalves Liberal & C., r. da Imperatriz, 183. (Por atacado e a varejo.)
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (Papel sellado.)
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa.
 João Bernardo Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 186.
 João Dias Ribeiro, r. do Sabão, 141. (E também miudezas.)
 João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
 João Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
 João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 João Marques de Carvalho, r. d'Assembléa, 21.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. Armazem de fazendas e modas. (Atacado e a varejo.)
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85 (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.
 Joaquim Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 158.
 Joaquim Ferreira Ramos, r. da Saude, 213.
 Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Ouvidor, 1, e r. do Mercado, 25, atacado e varejo.
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
 Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26 (tambem atacado.)
 Joaquim José Peixoto, r. d'Ouvidor, 12 A (varejo e atacado.)
 Joaquim Pedro Ferreira, r. d'Ajuda, 23.
 Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28. (Vide Notabilidades.)
 Joaquim Rodrigues da Rosa, r. d'Assembléa, 47.
 Joaquim da Silva Garcez, r. da Quitanda, 63. (Atacado e varejo.)
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 73.
 José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162, 164, 166.
 José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 24.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. da Lapa, 19.
 José Antonio Gonçalves Lebrete & C., r. da Imperatriz, 183.
 José Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Caetano d'Araujo Lima, praia do Sacco do Alferes, 6.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, Cattete, 97.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54. (Varejo e atacado.)

- José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38, loja; e da Quitanda, 65. (Por atacado e a varejo.)
- José Maria Figueira, r. do Hospicio, 178. (Por atacado e a varejo.)
- José Marques d'Abreu & C., r. da Quitanda, 186.
- José Marques de Macedo & C., r. da Quitanda, 162.
- José Miguel Leitão & C., r. da Assembléa, 117.
- José Pereira Leite da Silva Guimarães, r. dos Pescadores, 73. (Por atacado e a varejo.)
- José Pinto Ribeiro Porto (casa da cruz do pombinho de ouro), becco dos Adellos, 13 A e 15.
- José Ribeiro Guimarães e Silva, r. do Ouvidor, 25.
- José Ribeiro da Silva Leão, $\mp$ 3, $\otimes$ 5, r. da Quitanda, 79 (Por atacado e a varejo.)
- José Rodrigues Jorge Terra & Irmão, r. do Cotovelo, 1 E.
- José da Silva Lopes Pereira (Joaquim Rodrigues da Rosa, socio), r. da Assembléa, 47.
- José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
- José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 76.
- Klier & Corrêa, r. da Quitanda, 11 A.
- Lasaro da Costa, r. de S. José, 81.
- Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
- Leite Bastos & Rodrigues, r. da Quitanda, 99. (Por atac. e a varejo.)
- Leonardo de Barros Franco & Filho, r. da Quitanda, 84 (tambem por atacado).
- Lima & Braga, r. da Quitanda, 156.
- Lobo & C., r. da Quitanda, 29.
- Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. do Ouvidor, 22 e 23.
- Lousada & C., r. d'Alfandega, 141.
- Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. Direita, 38, esquina da do Rosario.
- Luiz Gonçalves Motta & C., largo de Santa Rita, 18.
- Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
- Magalhães Souza & Brown, r. da Quitanda, 137. (Por atac. e varejo.)
- Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.
- Manoel Antonio Lopes & C., r. da Quitanda, 15. (Por atac. e a varejo.)
- Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
- Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
- Manoel Ferreira da Silva Paiva, r. do Ouvidor.
- Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
- Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
- Manoel Gomes Tranqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atac. e varejo.)
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
- Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
- Manoel José da Cunha Braga, r. d'Ajuda, 64.
- Manoel José Cabral, r. d'Assembléa, 75.
- Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
- Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
- Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99 (atacado e varejo).

Manoel José de Santarem, r. do Mercado, 12 A.
 Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
 Manoel Nunes Lousada, r. da Prainha, 58.
 Manoel Ribeiro Pereira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado.
 Manoel Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
 Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
 Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Miranda, Irmão & Oliveira. (Negociantes em Paranaguá.)
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
 Netto & Guimarães, r. da Quitanda, 158. (Por atacado e a varejo.)
 Nunes & Pires, r. de Sant'Anna, 2.
 Pedro Lopes da Cruz, r. do Sabão, 280 e r. de S. Pedro, 226.
 Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Pereira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado. (Por atac. e a varejo.)
 Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
 Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
 Queiroz & Silva Junior, r. Direita, 92.
 Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A.
 Ricardo José Soares Romêo, r. da Candel., 13, esq. da r. d'Alfandega.
 Rodrigues Guimarães & C.^a, r. Direita, 28.
 Rodrigues & Irmão, r. d'Ouvidor, 25 A.
 Rosa & Pereira, succ. de M. Joaquim da Silva Gil, r. d'Assemb., 47.
 Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
 Santos Teixeira, r. da Quitanda, 114. (Por atacado e a varejo.)
 Silva Costa & C.^a, r. da Quitanda, 88.
 Teixeira Pinto & C., r. da Quitanda, 100.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
 Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20 (atacado e varejo).
 Viuva Torres & C.^a, r. da Quitanda, 81.
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da C. I., r. d'Ouvidor, 70.

Lojas de fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades.

Albino José da Costa, praça Municipal, 8.
 Antonio Gonçalves de Almeida, r. da Imperatriz, 104.
 Amorim & C., r. do Hospicio, 83.
 André Caetano de Araujo, praça do Sacco do Alferes, 6.
 André Manoel Gonçalves Teixeira, r. do Pedregulho, 122.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 120.
 Antonio Dias de Quadros, r. dos Barbonos, 26.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adellos, 17, e r. de S. Pedro, 94.
 Antonio Joaquim Sampaio Castro & C.^a, becco dos Adellos, 5 e 11.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.

- Antonio José Moreira de Carvalho, r. do Hospício, 138. (Vide Notab.)
 Antonio Leite Fernandes & C.^a, becco dos Adellos, 21 e 21 A.
 Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 96
 (atacado e varejo).
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospício, 123.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospício, 132.
 Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
 Antonio de Souza Brandão, r. do Hospício, 117.
 Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospício, 101 e 107.
 Bastos & Campos, r. do Hospício, 114 e 116.
 Bastos & Sampaio, r. da Prainha, 12.
 Bernardo Antonio Meira, praça Municipal, 1 A.
 Bernardo Dagnan, r. do Ouvidor, 62.
 Campos & Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Carlos Maria Heredia, r. do Hospício, 92.
 Chagas & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Custodio Pinto da Silva & C., r. do Nuncio, 17 A.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139.
 Etchebarne & C. (Aos cem mil paletôs), r. do Ouvidor, esquina da r.
 da Valla, 145.
 Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78, com armazem de fazendas,
 roupa feita, e uniformes militares.
 Felix Martins Corrêa, r. do Hospício, 134.
 Fernandes & Colombo, r. da Misericordia, 17.
 Figueiredo & Irmão, r. da Quitanda, 178.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ouriv., 95, e 207, e r. do Hosp., 78.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A, e Praça
 Municipal, 1.
 Francisco Corrêa de Carvalho, r. do Hospício, 136.
 Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Cattete, 123.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospício, 106 e 126.
 Francisco José Gonçalves da Silva, 5, & C. (Loja de fazendas e al-
 faiate), r. do Hospício, 140 A e B.
 Francisco José Leite de Araujo & C.^a, r. da Saude, 186 A.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
 Francisco José Tavares da Fonseca, r. da Saude, 118.
 Francisco Martins Alves, r. do Hospício, 238 A.
 Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Hospício, 130. (Fazendas e alf.)
 Francisco Pinto de Azevedo, r. do Hospício, 82.
 Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hosp.
 Francisco de Souza Mendes Couto, r. do Cotovelo, 1 A.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e varejo.)

- Freire & C., r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)
 Freitas & Guimarães, r. do Hospício, 81.
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latociros. (V. Notab.)
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 Honório Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospício, 112.
 Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospício, 127.
 João Antonio Gonçalves Liberal & C.^a, r. da Imperatriz, 183.
 João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. da Assembléa, 73.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João Domingos Pereira & C.^a, r. do Sabão, 137.
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João Lacurte, r. do Cano, 49.
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
 João Nogueira da Silva Guimarães, r. do Hospício, 122.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. (Encarrega-se de apromptar qualquer obra de alfaiate com a maior brevidade, tendo sempre as mais modernas fazendas, que recebe por todos os vapores.)
 João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
 Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 118.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospício, 80.
 Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 25. (Atacado e varejo.)
 Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, r. do Hospício, 178 A.
 Joaquim José Dantas, r. da Imperatriz, 111.
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospício, 90.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospício, 103.
 Joaquim José Peixoto, r. do Ouvidor, 12 A.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adellos, 1 A, e 3.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adellos, 1 e 5 A.
 Joaquim da Silva Santos, r. do Hospício, 125.
 José Antonio da Costa e Silva, becco dos Adellos, 3 A.
 José Antonio Martins Tinoco, becco dos Adellos, 7 e 13.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospício, 124.
 José do Espírito Santo, r. do Cattete, 97.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, esquina da ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adellos, 19.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Lopes de Souza, r. do Hospício, 84.
 José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54 A (fazendas, chapéus, roupa feita, e artigos de Paris).
 José Pereira de Carvalho, r. nova de S. Pedro, 8.
 José Pereira de Sá & C., r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adellos, 13 A e 15. (V. Not).
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda 176 (atacado e varejo).
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.

- José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente á travessa de Santa Rita. Recebem encomendas que se apromptão com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos.
- José Vicente Pereira, r. do Hospicio, 110.
- José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 109.
- Listo Caz, r. do Ouvidor, 25 A, e r. Direita, 19. (Grande sortimento de roupa feita para homens e meninos, e outros muitos artigos.)
- Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 19.
- Luiz Augusto de Senna, r. da Saude, 75.
- Manoel Alves Martins Carneiro, r. do Cattete, 72.
- Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 97.
- Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
- Manoel João da Costa, r. da Saude, 144.
- Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
- Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
- Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
- Manoel José da Costa, r. da Saude, 144.
- Manoel José da Cunha Ozorio & C.^a, r. do Hospicio, 128.
- Manoel José Gomes Oliveira, r. do Mercado, 45.
- Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Hospicio, 86.
- Manoel Quadrado (Villa de Cadix), r. da Quitanda, 21.
- Manoel de Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
- Manoel da Silva Maia & C.^a, r. dos Ourives, 137.
- Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 151.
- Manoel Villas Boas & C.^a, r. do Hospicio, 178 B.
- Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
- Miguel Ribeiro de Lima, r. do Sabão, 237.
- Nunes Lousada & C.^a, r. da Prainha, 56.
- Nunes & Pires, r. de Santa Anna, 2, e r. da Saude, 153.
- Oliveira & Lessa, r. da Quitanda, 13.
- Oliveira & Rocha, r. do Hospicio, 154.
- Pedro Labusta & C.^a, r. do Hospicio, 113.
- Peixoto & Brandão, r. do Mercado, 49.
- Possidonio José Martins de Araujo, r. dos Ourives, 207.
- Queiroz & Simões, r. do Hospicio, 115.
- Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A.
- Ribeiro & Avagonez, r. do Hospicio, 94.
- Ribeiro & C.^a, r. do Hospicio, 170.
- Rocha & Faria, r. da Prainha, 14. (Em miudezas.)
- Salgado & Filho, r. do Hospicio, 75.
- Sampaio & Irmão, r. do Hospicio, 108. (Tem sempre um completo sortimento de fazendas e roupa feita).
- Severino Antonio Corrêa, r. do Hospicio, 152.
- Souza Pinto & C.^a, r. do Nuncio, 17.
- Vandembrand, r. do Ouvidor, 67.
- Vianna & Mesquita, r. do Hospicio, 100.
- Viuva Jorge & Torres, r. do Mercado, 37.
- Wallerstein, Masset & C.^a, forneccdores da casa Imp., r. do Ouvid., 70.
- Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.

Lojas de ferragens e mais generos pertencentes a este negocio.

- Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55.
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas.)
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira de Andrade & C.^a, r. Direita, 91 (importadores.)
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
 Antonio de Freitas Lima Guimarães & C., r. Direita, 27.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32. (Com grande sortimento de ferragens francezas.)
 Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34 (por atacado e a varejo).
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araujo Trovisqueira & C., r. Direita, 119, e praia da Saude, 53.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196. (E deposito de phosph.)
 Baltar & Manguiera, r. da Imperatriz, 179 e 181.
 Barbosa Castro & C., r. Nova de S. Pedro, 36.
 Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 34.
 Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado.)
 Braga & Menezes, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 88.
 Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 28 (Em liquidação.)
 Costa & Romêo, r. Direita, 46.
 Cunha & Guedes, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Dias, Diniz & C., r. Direita, 107.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 84.
 Ennes & Irmão, r. do Hospicio, 59.
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 74.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.
 Fonseca, 2, & Moreira, r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94.
 Francisco José de Medeiros Canêjo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco Norbano Soares, r. do Hospicio, 47.
 Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 Guimarães & C., praça da Constituição, 48. (Vide Notabilidades.)
 João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.

- João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 12.
 João Frederico de Faria, r. da Ajuda, 44.
 João Henriques Duarte & C., r. das Violas, 68.
 João José Machado Rangel, r. das Violas, 28. (E miudezas de armar.)
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim José Leite Guimarães & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar.)
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 114 A, e r. dos Barbonos, 90.
 Joaquim Pinto Pereira da Silva, r. da Candelaria, 49.
 José Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 47.
 José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82 (por atacado).
 José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José Esteves & Botelho Sobrinho (drogas e generos de armarinho, por atacado), r. das Violas, 26.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15.
 José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.

JOSÉ JOAQUIM BORGES, RUA DAS VIOLAS, 94.

Com loja de ferragens e pedras para moinhos e para filtrar agua; tem sempre um completo sortimento destas pedras, assim como moinhos já promptos para ser tocados a mão, para milho ou café, e encarega-se tambem de mandar fazer as ferragens para os moinhos tocados por agua.

- José Luiz Gomes Guimarães, r. do Ouvidor, 3, e r. do Mercado, 5.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José Maria de Mattos Pinto & C., r. de S. Pedro, 16.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho, 114.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. do Sabão, 17. (Atac. e a retalho.)
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28, e r. das Violas, 26.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Antonio Pereira Dias, r. Direita, 85.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, & C., r. Direita, 99. (Por atacado.)
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saúde, 149.
 Marques, Pinto & Lopes, r. das Violas, 76.
 Matta, Barbosa & C., r. Direita, 33.
 Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.

Mendes, Freitas & C., r. Direita, 48.

Moreira & Lima, r. Direita, 57.

Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.

Paulo Leite Ribeiro, r. da Candelaria, 49.

Picotta & Monteiro, r. Direita, 105.

Pinto & Leite Ribeiro, r. da Candelaria, 49.

Ribeiro & Ramos, r. do Hospicio, 18. Com grande sortimento de ferramentas para todas as officinas; o que ha de melhor em fechaduras para portões, portas interiores e exteriores, armario, gaveta e escrevaninha, barris de ferro hydraulicos, e tudo quanto é concernente ao seu negocio.

Rocha & Souza, r. Direita, 65.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente à igreja de Mataporcos.

Simão Pinto Montenegro, r. do Hospicio, 21.

Souza Irmão & C., r. Direita, 67.

Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.

Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.

Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.

Zefirino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.

Lôjas de fegões e todos os pertences de Cozinha.

Chârolais, r. d'Assembléa, 109. (Vide Notabilidades.)

Fundição da Ponta d'Arêa, deposito na r. Direita, 52.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Artigos de cozinha e diversos outros.)

Lojas de Gravuras para estudo do desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5, loja, tem sempre um lindo sortimento de gravuras de Santos e paisagens finas, que vende aos centos e a varejo, e tambem pôde servir de guia a algum senhor de fóra que queira comprar impressos e objectos deste genero ganhando só uma commissão de 5 por cento.

Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Lopes & Carneiro, r. dos Látoceros, 83 B.

Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.

R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59.

Ruqué, r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Fogo d'Artificio.

- Adriano Gabriel Côte-Real, r. Direita, 60.
 Andrade Lobato & Sobradello (de todas as qualidades, nacional e da China), r. das Violas, 60.
 Antonio José Alves de Castro (Fama do Bom Fogo), r. das Violas, 98. (Recebe encomendas.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quit., 192. (Recebe encomendas.)
 Cazaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encomendas.)
-

Lojas de Instrumentos de Musica.

- Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
 Domingos José Rodrigues de Carvalho (pianos inglezes), r. d'Alfand. 66.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113. (Vide Notabilidades.)
 Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada escolha de musica dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicação na Europa.)
 —D. Francisca Klier & Irmãa, r. do Hospicio, 85. Fornecedoras de musica e instrumentos da casa imperial. (V. Not.)
 —Felippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101. (Musica impressa em sua casa.)
 Frederico Augusto Fiedler, r. dos Ourives, 19, 1º andar.
 Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244. (Tem sempre um lindo sortimento de pianos.)
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25. (Escolha de excellentes pianos inglezes e francezes, vende, aluga, concerta e troca pianos usados.)
 Honorio Vaguer Frion, r. dos Ourives, 61. (V. Not.)
 J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145. (V. Not.)
 J. Maia & Campos, r. da Quitanda, 95. (Grande deposito de pianos inglezes.)
 Melly & Raffard, r. d'Ouvidor, 84. Unico deposito dos pianos de P. Erard.
 Plowes, Filho & C., r. Direita, 79. (V. Not.)
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116. (Com deposito unico dos instrumentos de musica de Buffet — Crampon de Paris.)
 —P. Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (V. Not.)
 —Raphael Coelho Machado, Deposito Universal, r. da Quitanda, 43. (V. Not.)
 Santos Barata & Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quit., 52. (V. Not.)
 —Severino & Magallar, r. do Ouvidor, 116, antiga casa de F. Luraghi. (V. Not.)
 —Theotônio Borges Diniz, praça da Constituição, 11. Professor e copista de musica da casa imperial. (V. Not.)
-

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 46. (V. Not.)
 João José de Faria & C., r. do Hospicio, 35.
 João José de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79, entre a travessa do Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71, casa de quatro portas. (V. Not.)
 Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 Manoel José Pereira Maia, r. do Sabão, 78. (Nauticos, mathematicos e physicos.)
 Norris & Filho, antiga casa Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
 Severino & Magallar, r. do Ouvidor, 116, antiga casa de F. Luraghi. (Vide Notabilidades.)
 Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 99. (V. Notab.)

Lojas de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar.

- M^{me} A. C. Favre — Ao Bastidor de bordar, — r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)
 Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 23.
 Freitas Ribeiro & C., r. dos Ourives, 32 A.
 Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.
 José Joaquim Borges Monteiro & C.^a, r. da Quitanda, 26 e 27.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66. (V. Notab.)
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)
 Souza & Gomes, r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de Louça, porcelanas, vidros, crystaes, bandejas e bronzes.

- Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75.
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 A. Francisco Bastos, junior, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amollar).
 Antonio Germano Baptista Gonçalves, r. d'Ouvidor, 141.
 Antonio Joaquim dos Reis, r. do Mercado, 35.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Ribeiro, r. nova do Conde, 98.
 Antonio Martins da Silva Ramires, r. do Sabão, 173. (Louça de barro e vidrada da terra.)
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
 Augusto Alves Pereira Bastos & C., r. de S. Pedro, 47.
 Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
 Azevedo, Vieira & Irmãos, r. de Bragança, 27.
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Cazaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 Cupertino & Pinheiro, r. da Candelaria, 17.

Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 120. (Chá, rapé, bandejas e plantas.)
 Diogo, Coelho & Netto, r. do Hospicio, 5, e Rosario, 36.
 Domingos da Pena, r. de S. José, 33.
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 Fernando José Alves e Souza, r. d'Ouvidor, 49.
 João José de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79, entre a travessa do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Vide Notabilidades.)
 João Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Violas, 36.
 Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
 José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 5.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
 José Vicente Cordeiro & C.^a, r. do Sabão, 31.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 54.
 Lourenço da Costa Rabelio d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
 Luiz Lodi & C., r. do Fogo, 79.
 Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.
 Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 52 A.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Nascimento & Almeida, r. do Cano, 69.
 Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.
 Pereira & Peixoto, r. das Violas, 80.
 Rebello & Bernardes, r. do Cano, 39, e dos Ourives, 55.
 Salvador Lodi, Praça Municipal, 6.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor, 39 A, em frente do becco das Cancellas.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.
 Vicente Forte, r. do Fogo, 67, esquina do largo do Capim.
 Viuva Guimarães, r. do Mercado, 4. (Louça do paiz, branca, e vidros.)
 Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Deposito especial de porcelanas a retalho e por atacado, r. d'Ajuda, 19.

Armazens e Lojas de Marmores.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109. (Tambem azulejos.)
 Balthasar Rangel Lopes de Souza Azeredo Coutinho, r. d'Ajuda, 71.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31 e r. de S. Antonio, 8.
 José Alves Valinho, r. do Hospicio, 25.

José Matheus Caffarena, r. da Quitanda, 54.

Julliot, r. d'Ajuda, 71.

Luiz Rossi, r. d'Ajuda, 42.

D. Umbelina Luiza Pires Franco, r. de S. Pedro, 166.

Lojas especiaes de Meias.

Brunet aîné, r. do Cano, 52 B.

M.^{me} Heusé, r. dos Ourives, 4.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc.

A. Gehringer & F. Timmermann, sobrado, 18, largo da Carioca.

Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. Montholon, 20.

M.^{me} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5.

M.^{me} Barat, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. d'Ouvidor, 82, sobrado.

M.^{me} Breton, r. d'Ouvidor, 118.

M.^{me} Carolina Destas, r. do Ouvidor, 100, successora de M.^{me} Dantigny, actualmente em Paris para fazer as compras para esta casa.

Casimiro Junior & Benicio, r. do Ouvidor, 46.

M.^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).

M.^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).

Cazaux & Décap, maison de confections, modes et nouveautés, à Notre-Dame de Paris, r. d'Ouvidor, 152.

M.^{me} Christine Chevalier, praça da Constit., 2, esquina da r. do Conde.

M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45, sobrado.

Eduardo Castel Larrien & C., rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côte e ás Provincias (casa em Paris).

Féraudy & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do *Preço fixo*.

François Paquet, largo de S. Francisco de Paula, 26, sobrado.

Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc.), r. da Quitanda, 48.

Gault (France & Brésil), r. do Ouvidor, 136, casa em Paris.

M.^{me} Gueffier, r. do Ouvidor, 119.

M.^{me} Henriot, (à Luva de Ouro), r. do Ouvidor, 74.

M.^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, sobrado.

M.^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).

Jacome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55.

João Ignacio Tholozan, r. do Ouvidor, 161.

João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.

Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28. (Vide Notabilidades.)

José Joaquim Tholozan, r. do Ouvidor, 161.

José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54 A, esquina da r. da Quitanda.

M.^{me} Juliette Labbie, r. dos Ourives, 97.

D. Leopoldina Bernardes, becco de Bragança, 1, esquina da r. Di-

reita. (Nesta casa faz-se todo e qualquer vestido, com especialidade para casamento, baile e baptizado. Lava-se, enforma-se e enfeita-se todo e qualquer chapéo, tanto de seda, como de palha e febre, para a côrte e montar a cavallo, tudo com perfeição e commodamente).

D. Luiza Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 19.

Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.

Paulo Seurat & C., r. do Ouvidor, 64. (V. Not.)

Pedro Bruno Saupiquet (Imperial fabrica de chapéos para senhoras), r. do Ouvidor, 83. (V. Not.)

Pereirã da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado. (V. Not.)

Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70. (Vide Notabilidades.)

Armazens e Fabricas de papel pintado.

Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A.

Freire & Alvares, r. do Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras douradas. (Fornecedores da Casa Imperial.)

João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A, defronte do *Jornal do Commercio*. (V. Not.)

Oliveira & Durão, r. do Ouvidor, 71.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87, successores de Mongie.

Silveira, fabrica em S. Christovão, r. dos Quarteis, 6.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 82.

Papeis francezes, a 800 rs. a peça, na nova loja da r. do Ouvidor, 65 A, junto ao *Jornal do Commercio*. (V. Not.)

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia.

Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.

Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Ferreira & Silva, r. da Quitanda, 190, sobrado, tem sempre grande sortimento de livros em branco.

LOJA DE PAPEL

Rua do Ouvidor, 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula.

* Antonio José Gonçalves de Souza, 3, tem sempre um bom sortimento de papel de impressão de differentes tamanhos, livros para escripturação mercantil, formatos variados, algumas obras impressas, principalmente para a educação da mocidade, um variado sortimento de Diccionários dos mais modernos e melhores autores, Portuguez, Francez, Inglez e Latim, objectos de desenho, instrumentos para Engenheiros, e mais artigos pertencentes ao seu negocio.

Audoin, r. do Ouvidor, 122: (Ao Livro Verde.)

Brandão & Azevedo, r. de S. Pedro, 41.

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Tem sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em deposito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. Objectos de fantasia.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Nesta casa ha sempre um grande sortimento de livros em branco

Jorge Leuzinger—AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36. Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.

Leopoldo de Azeredo Coutinho, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Neyes & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Paula Brito, praça da Constituição, 78.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

R. MORANGE & C.

59. RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encomenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcelana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instrucções e o modo de trabalhar.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Viuva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 35.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia.

A. Baumely & Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.

Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
 Delpech, successor de Silvain Jugand, r. d'Ouvidor, 80. ¶
 Desiderio Roiffé, r. de S. José, 75.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54.
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
 José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Lojas de Rapé.

Antonio Francisco da Rocha Freire, ¶ 3 (rapé Princeza de Lisboa),
 r. dos Ciganos, 20.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Can-
 delaria, 21.
 Antonio Pinheiro Bastos, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das
 fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de
 Sementes.)
 Gomes & Carvalho (á Loja da Céres), rua da Candelaria, 10. (V. Not.)
 José Duarte da Fonseca Silva & C., r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José de Brito & Irmão, r. da Candelaria, 4.
 Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio, 16 A, loja da Rosa.
 Deposito do Rapé Princeza de Lisboa, do Real Contracto, r. Direita, 63.
 (Vide Notabilidades.)

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões,
 crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc.

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Cazacs, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 Felizardo José Tavares, ¶ 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico
 deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a
 ferragem para arreios de carros, vasos de porcelana, e opal, crys-
 taes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para
 mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.
 Fernando José Alves e Souza, successor de Faria, r. d'Ouvidor, 49.
 Joaquim Antonio Menezes, r. da Valla, 57.
 José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104. Vende tambem bolas de
 bilhar e diversas miudezas de marfim, Imagens de madeira e de bar-
 ro, caixas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las. (V. Not.)
 José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A, e r. d'Ouvidor, 115.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. Rosario, 42.

José Pinto da Costa & C.^a, r. da Candelaria, 8.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.

Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.

Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Lojas de Rendas.

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Antonio Teixeira Pires Villela, successor de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.

M.^{me} Favre, r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilidades.)

Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.

Lojas de Sellins e Arreios.

Alexandre Castel & C.^a, r. do Ouvidor, 44.

Antonio Feliciano de Trindade, r. d'Ouvidor, 130.

Eduardo Castel, Larrieu & C., r. do Ouvidor, 48.

Ferreira Guimarães, r. do Sabão, 72.

Garet, r. do Ouvidor, 126.

Ignacio Giraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28, esq. da r. Direita.

J. W. Cope, becco das Cancellas, 1, sobrado.

Luiz Eugênio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.

Rangel Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.

Trindade, r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).

Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos.

A Loja da Espingarda Gigantesca, de A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Antonio Marques de Oliveira & C. (*Loja da America*), r. do Ouvidor, 32 (vide Notabilidades).

Antonio Pinheiro Bastos (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A. (vide Notabilidades).

Gomes & Carvalho (*Loja da Cêres*), r. da Candelaria, 10 (vide Notabilidades).

J. Praxedes P. Pacheco (*A Casa da China*), Sementeiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 18, em frente á Igreja (vide Notabilidades).

Manoel José de Brito & Irmão (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades.)

Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.

Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio, 16 A. (V. Notab.)
A Loja dos Oculos Grandes, de Severino & Magallar, r. d'Ouvidor, 116.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades.

Alves Vallinho & Lousada, successores de J. F. Moura Telles, r. do Hospicio, 15.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ferreira Menezes & C.^a, r. do Hospicio, 33.
 Antonio Ferreira Pacheco, r. Direita, 85.
 Antonio Peixoto Corrêa, r. nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C.^a, r. da Candelaria, 34 (por atacado).
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C.^a, r. d'Alfandega, 53, e r. do Hospicio, 45.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
 Baltar & Mangueira, r. da Imperatriz, 179 e 181.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
 Cunha & Guedes, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Domingos José Marques, 6, & C.^a, r. Direita, 87.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.

FERREIRA & ROCHA,

79, RUA, DO HOSPICIO, ACIMA DA RUA DOS OURIVES, 79.

Com um completo sortimento de tintas, e todos os mais utensilios pertencentes á Pintura e Decoração, e vernizes seccativos de todas as qualidades, para dar sobre pintura a oleo, em casas, seges, e envernizar papel-madeira, etc., etc., tudo de superior qualidade, r. do Hospicio, 79, acima da rua dos Ourives.

Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Gouvêa Pacheco & C.^a, r. Direita, 45.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; com loja de tintas e drogas para pintura, ourives, marceneiro e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. do Sabão, 17.
 José da Silva Pereira, r. do Hospicio, 74 (vide Notabilidades.)
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Mauoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.

- Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Henriques de Castro Figueiredo & C.^a, r. das Violas, 72.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Matta, Barbosa & C., r. Direita, 33.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, pegado á igreja de S. Francisco de Paula: tem um grande sortimento de tudo o que pertence á pintura a oleo, miniatura, aquarella e fresco.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente á igreja de Mataporcos.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 Vieira Braga, filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.

Amarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc.

- Aguiar & Cunha, r. dos Pescadores, 30. (Tambem ferragens por atacado.)
 Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8. (Tambem ferrag.)
 Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Candido Pereira, r. Nova do Conde, 151.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. de S. Pedro, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. da Assembléa, 44. (Tambem recebe generos á consignação.)
 Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94 e r. do Lavrad., 124
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio Lopes, r. do Hospicio, 194.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, ao embarque.
 Antonio de Magalhães Vasconcellos, r. da Saude, 155.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
 Antonio Ribeiro Machado Peixoto, r. dos Ourives, 34.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
 Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio da Silva Camarinha, Junior, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Simões da Silva Ferraz & C., r. do Hospicio, 28 B. (Por varejo e atacado, perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192 A. (Por atacado e a varejo, tem sempre um completo sortimento de rendas, fitas, lãs de bordar, chá da India, nacional e estrangeiro, etc.)
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110. (Por atacado e a varejo).
 Araujo & Irmão, r. do Sabão, 179.
 Araujo & Machado, r. do Ouvidor, 7. (Por atacado.)
 Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 23.

- Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga, Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atac. e tam. ferrag.)
 Caetano Domingos Drôlha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar, selladas, artigos de fantasia, fitas, &c.
 Caetano Luiz da Costa, r. da Ajuda, 67.
 Carlos Domingos Bastos, r. nova do Conde, 52 D.
 D. Carolina Rosa da Silva Castro, r. de S. Pedro, 202.
 Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47. (Tambem chapéos.)
 Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 28 B. (Em liquidação.)
 Costa & Romão, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Delphino José Pereira Bastos, r. do Cano, 84.
 Desiderio Roiffé, r. de S. José 75.
 Dias, Diniz & C.^a, r. Direita, 107.
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C e 96 D.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139. (Charutos, papel, tinta, rapé, cera, miudezas, &c.)
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Estevão José Gomes, r. da Candelaria, 10. (Em liquidação.)
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. do Hospicio, 20 (por atacado.)
 Fernando José Vieira Guimarães, praça da Constituição, 14.
 Ferreira & Borges, r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Ferreira Braga, r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 78, e Ourives 95 e 207.
 Francisco Alves Carqueja, r. da Carioca, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Nuncio, 40.
 Francisco Antonio da Silva Bravo & Irmão, r. do Hospicio, 23 e 28 A (por atacado e a varejo).
 Francisco Bernardino Freire de Medeiros, r. nova de S. Pedro, 77.
 Francisco Dias da Costa, praça da Constituição, 16.
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. do Principe, 80 Z, Cajueiros.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa vende-se tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. d'Ouvidor, 133 A.
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saúde, 27.
 Francisco de Souza Lima, r. do Hospicio, 272.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A.
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.

Gaudin, r. d'Ajuda, 57

George Last, r. do Sabão (por atacado.)

Gomes & Amorim, r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguihas de palheta.

Ignacio Miranda de Freitas & C., r. da Candelaria, 33. (Por atacado.)

Ignacio Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B. (E papel sellado)

Ignacio Pinto da Motta, r. dos Pescadores, 45. (E ferragens por atacado.)

João Alves da Cruz & C., r. do Principe, 69, Cajueiros.

João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A. (Por atacado e a varejo.)

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (E papel sellado.)

João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, tambem ferragens.)

João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.

João Ferreira Pacheco Soutello & Gil, r. de Matacavallos, 106.

João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.

João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.

João José Pereira Guimarães, r. do Cano, 245 B, esquina da praça da Constituição.

João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.

João Pereira da Costa Guimarães, r. de D. Manoel, 25.

João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.

João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.

João da Silva Araujo, r. dos Ourives, 73 A. (V. Notab.)

João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.

João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.

João Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 4.

Joaquim Alves Pereira, r. do Rosario, 24 D.

Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40. (Tambem ferragens.)

Joaquim José do Couto Guimarães, r. dos Barbonos, 51.

JOAQUIM MANOEL DA SILVA

COM LOJA DE MIUDEZAS NA

128 Rua do Sabão 128

ENTRE AS RUAS DOS OURIVES E VALLA

Tem um completo e rico sortimento de rendas, entremeios e pontinhas de linho, largas e estreitas muito finas, proprias para toalhas de altares. Róquetes de conegos e sobrepellizes, fitas de velludo e de outras qualidades. Retroz de côres e torçal do Porto, luvas de retroz, brancas e pretas para Senhoras.

Joaquim Pinto de Castro, r. da Carioca, 4.

Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo, 2.

José Antonio Vieira da Costa Castro & C., r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)

José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.

- José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
José Barroso, r. da Harmonia, 23.
José de Barros Carvalhaes & C., r. da Quitanda, 65 A, e r. do Ouvidor, 115. (Por atacado e varejo.)
José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atacado e a varejo. Também ferragens.)
José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Por atacado e a varejo. Também ferragens.)
José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33. (Por atacado.)
José Joaquim Borges Monteiro & C., r. da Quitanda, 26 e 27.
José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
José Joaquim Vieira, r. de Rezende, 31.
José Luiz Coelho, r. do Hospício, 261.
José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13.
José Luiz da Silva Nepomuceno, r. do Cano, 43.
José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
José & Manoel Pereira Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
José Manoel da Rocha, r. do Hospício, 4.
José Maria de Mattos Pinto & C., r. de S. Pedro, 16.
José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
José Nunes da Fonseca, r. dos Pescadores, 45.
José Pinto de Magalhães, praça da Constituição, 54.
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. do Sabão, 17.
José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 A, 1 B e 11 B.
José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.
José Tavares da Silva e Castro, largo do Capim, 69.
José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 245.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
José Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Klier & Corrêa, r. da Quitanda, 11 A.
Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36. (Por atacado para Minas e S. Paulo.)

LEOPOLDO DE AZEREDO COUTINHO

Miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.

- Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28, e r. das Violas, 26. (E ferragens.)
Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e r. do Ouvid. 22 e 23.
Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53. (Miudezas.)
Luiz Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 C.
Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 E.
Luiz José de Souza & Miranda Coutinho, largo do Paço, 4.
Luiz Marellino Pimentel, r. do Cano 115.
Machado & Guimarães, largo de Santa Rita, 10.

- Machado, Reis & C., r. da Quitanda, 49.
 Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
 Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
 Manoel Borges Sothelino, r. do Pedregulho, 34.
 Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
 Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
 Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por atacado.)
 Manoel Joaquim Trindade de Almeida, r. das Violas, 28.
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
 Manoel José da Rocha & C., r. Direita, 80.
 Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esq. do largo de S. Franc.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Martins & Fernandes, r. do Hospício, 8 A.
 Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (por atacado.)
 Medeiros Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
 Medeiros Lobão & C., r. do Ouvidor, 27.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Motta & Irmãos, r. da Quitanda, 8.
 Tenente Nicolão de Azevedo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 16, 18 e 34.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atac. e varejo.)
 Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
 Oliveira, Guimarães & C., r. da Quitanda, 59.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira, Vianna & Baptista, r. Direita, 40. (Tem sempre um completo sortimento de papel de peso e almasso, pennas d'aço, sapatos, polainas de boracha, perfumaria, cutelaria fina e muitos outros objectos.)
 Picotta & Monteiro, r. Direita, 105. (Tem ferragens e tintas.)
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 26 A.
 Santos Moreira & C., r. da Quitanda, 116.
 Sebastião Antunes Junior, r. da Imperatriz, 66.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel, praça da Constituição, 16.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69.
 Silva Joaquim & Brochado, r. da Saude, 15.
 Silva Pereira, r. da Valla, 142.
 Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Thomaz Evaristo Guimarães, r. do Sabão, 130.
 Vianna & Irmão, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, etc.)
 Vicente José Orosco Vianna, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
 Vicente José Pereira, r. do Sabão, 145.

Vicente Silveira Lobão, largo do Paço, 10.
Villas Boas & Irmão, r. Larga de S. Joaquim, 178.
Viuva Hourde, r. d'Assembiêa, 114.

Mercadores e Depósitos de Sanguesugas.

Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.
Antonio Lourenço Leitão, r. dos Pescadores, 76.
Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
Antonio da Silva Duarte, r. d'Alfandega, 19.
José Francisco de Santa Rita, r. da Assemblêa, 40.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
Pequeá & Perdigão, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho.)

**Casas de Cambio e Descontos de Letras, do Thesouro, do Banco e da Praça
compra e venda de Apolices e Acções de Companhias.**

Antonio José Alves Souto, 2, de P., r. Direita, 59, sobrado.
Gomes, Filhos & Sampaio, Negociantes de fundos Publicos, Acções de
todas as Companhias, Bancos; e desconto, r. Direita, 49 e 51, esquina
da r. d'Alfandega.
Joaquim Guimarães Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
Lallemant & C., r. de S. Pedro, 7, sobrado.
Montenegro & Lima, r. Direita, 43.
Moraes & Echaliér, r. d'Alfandega, 2.
Maximiano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186.
Oliveira & Bello, r. Direita, 47.

Agencia de Descontos:

Jacques Antonio Quarante, escriptorio r. do Ouvidor, 157, sobrado:
reside no Campo d'Acclamação, 77. (Vide Notabilidades.)

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça.

Andrade & C., r. do Cano, 64.
Antonio Francisco Guimarães, Retiro saudoso (Cajú).
Antonio Rebello Gonçalves Ramos, ladeira do Castello, 10, lado do Carmo.
Gomes, Filhos & Sampaio, r. Direita, 49 e 51.
Ignacio Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 82.
João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
Joaquim José de Carvalho, r. do Rosario 96. E adianta dinheiro sobre
acções de companhias e bancos, e sobre predios.
Manoel Fernandes de Mattos, r. de S. Pedro, 331.
Mauá, Mac Gregor & C., (Casa Bancaria) r. da Quitanda, 143.
Maximiano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186.
Montenegro & Lima, r. Direita, 43.
Moraes & Echaliér, r. d'Alfandega, 2.
Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Lotociros, 56.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc.

AMARAL & PINTO

PROPRIETARIOS NESTA CORTE

Rua dos Ourives, 89.

Descontão ordenados dos senhores empregados publicos conhecidos,

titulos de divida de repartições publicas, montepios, letras da praça, e de proprietarios, sobre hypothecas de predios nesta côrte, e por caução de acções dos bancos e companhias acreditadas:

INCUMBEM-SE

da venda e compra de predios, acções, e apolices da divida publica.

ÁLERTA!... ÁLERTA!...

20, RUA DA LAPA, 20.

João Antonio de Segadas Vianna, adianta qualquer quantia, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, escravos, fazendas em peças, mobílias, pianos, etc.; com diminuto premio, guardando-se o maior segredo. Nesta casa tambem se recebem escravos para alugar, adiantando-se quaesquer quantias sobre os mesmos alugueis; isto todos os dias.

JOÃO LOPES RIBEIRO BRASIL

SUCCESSOR DA ANTIGA CASA DE NARCIZO & SILVA,

Empresta dinheiro sobre prata, ouro, pedras e escravos, r. d'Alfandega, 97.

Manoel Francisco Dias da Silva, r. do Cano, 177.

Maximiano José Borges, r. do Hospicio, 186.

Praça da Constituição, 75. — Continúa-se sempre nesta casa a dar dinheiro sobre prata, ouro, brilhantes, e qualquer objecto, igualmente sobre hypothecas de predios, e escravos, etc., e descontão-se letras dos Bancos e da Praça a qualquer hora.

Praça da Constituição, 61, sobrado. — José Alexandre de Almeida e Silva.
Rua do Rosario, 96. — Carvalho & Mello.

- Rua de S. Pedro, 123, D.* — João de Castro Magalhães, agência de dinheiro sobre hypothecas, casas, escravos e dá dinheiro sobre penhores de valor.
- Rua de S. Pedro, 331.* — Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.
- Rua da Carioca, 82.* — João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.
- Rua do Cano, 64.*
- Rua do Cano, 77.* — Descontos de letras e hypothecas de predios na corte.
- Largo de Santa Rita, 16 A.* Joaquim Marcellino da Fonseca & C., empréstão de dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.
- Rua d'Alfandega, 95.* — Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ₧ 3, estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos, tenças, monte-pios, letras, etc.
- Rua dos Ourives, 135.* — Francisco José Barbosa Velho, dinheiro sobre penhores de prata, ouro e brilhantes.
- Rua das Violas, 118.* — João José de Freitas Coutinho, sobre penhores.
- Rua do Conde, 16.* — Fernando José da Costa Thibau, dinheiro sobre penhores, &c.
- Rua dos Pescadores, 89, 2.º andar.* — Portugal, Carvalho & C.ª
- Rua do Nuncio, 21.* — Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, dinheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.
- Rua Municipal, 21, 1.º andar.* — Cruz Sobrinho & Costa Barreto, dinheiro a premio sobre hypothecas de casas e escravos, prata, ouro, brilhantes, de letras, etc.
- Rua do Hospicio, 260.* — Passos & Antonio Ferrª. Dinheiro sobre penhor.
- Rua Larga de S. Joaquim, 203.*
- Rua d'Assembléa, 11.*
- Rua da Valla, 69.*

Agentes de Leilões, matriculados.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas (vitalicio), r. do Espirito Santo, 11.

Carlos F. Aveline, r. de S. Pedro, 74.

Carlos Tanière; r. dos Latoeiros, 48.

Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.

Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.

Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.

João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.

Bouis r. do Ouvidor, 90.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.

Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.

Mañoel Pereira Bastos, junior, r. do Sabão, 40, loja.

Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

Samuel Southam, r. dos Pescadores, 26.

Negociantes de Escravos ladinos.

ANTONIO PEREIRA D'OLIVEIRA

Proprietário e Negociante de escravos ladinos, morador na r. do Livramento, 69, com escriptorio na r. da Conceição, 32.

Caetano José Pinho, r. do Sabão, 385.

Joaquim Antonio Bastos Guimarães, escriptorio, r. da Conceição, 32, compra, vende e recebe-os para vendê-los por conta de seus senhores.

J. P. Santos, praça da Constituição, 96.

Luiz Pereira da Luz, r. dos Ourives, 14.

Negociantes de Aguardente do paiz.

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.

Azevedo & Amorim, no Trapiche da Ordem, escriptorio ladeira da Saúde, 1.

Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.

Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55 (por atacado.)

João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.

José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. No trapiche da Ordem. Tem também deposito de tanoaria.

José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73.

Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. No Trap. da Ordem.

Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. da Saude, 71.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos.

Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.

José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 78.

José Pinto Machado Guimarães, travessa do Ouvidor, 24. Recebe também para vender por conta dos seus donos.

Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Agencia Theatral.

Escriptorio, r. do Cano, 245 A. (Vide Notabilidades.)

Despachantes de Passaportes na Policia.

Caetano Pimentel do Vabo, Praça, Escriptorio, 3.

Francisco Alves da Motta, praça da Constituição, 61, loja.

José Joaquim Alves da Fonseca, r. do Conde, 23, defronte da Policia.

Escreptorios de Agencias Commerciaes e Commissões.

Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
 J. A. de Almeida, Praça da Constituição, 61. A.
 João José de Freitas Coutinho, agencia causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.
 Sebastião de Menezes Drumond Ferreira, r. nova do Conde, 198.
 Escreptorio de annuncios e commissões, r. larga de S. Joaquim, 203.

Trapiches alfandegados.

Antonio Ferreira Alves, trapiche do Vapor (Gambôa).
 Geraldo José da Cunha, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 36, trapiche do Cleto.
 Trapiche Florim, Ilha das Cobras, 1, Administrador João Fernandes da Costa, r. da Saude, 100.
 Trapiche auxiliar ao Florim, Administrador João Fernandes da Costa, mora ao n. 100 da r. da Saúde.
 Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, 171, em liquidação. (Escreptorio travessa do Ouvidor, 18.)
 Trapiche do Vallengo; Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, administrador, r. de S. Pedro, 72.
 Trapiche do Maia. Joaquim da Motta Bastos, administrador, r. da Saude, 162.
 Barão da Gambôa, 2, praia da Gambôa, 24, trapiche dos Couros. Arrendado a Manoel Ferreira Thomaz e Antonio José Ribeiro Guimarães.
 Braz Martins da Costa Passos, 3, 5; e Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 2, trapiche do Damião.
 Administrador Braz Martins da Costa Passos, Junior.
 Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. da Saúde, 46. Administrador, o feitor do Consulado José Ribeiro Sarmiento, reside no Trapiche.
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado. Trapiche da Ilha das Enxadas; Administrador, Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91, sobrado.
 Dr. José Caetano de Almeida, r. da Saúde, 2, trapiche do Bastos, arrendatario e administrador matriculado João Maria do Valle, 2, 3 de P., reside r. das Mangueiras, 26.
 João d'Araujo Rangel, proprietario do trapiche da Pedra do Sal, r. da Saúde; administrador e arrendatario, João d'Araujo Rangel, de sociedade com Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.

Saveiros para carga e descarga no mar.

Faria, filhos, praia dos Mineiros, 9.
 Guimarães Teixeira, r. Direita, 159, 2º andar.
 José Pereira Pinto, r. Direita, 93.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
 Pereira Cardoso & C., praia dos Mineiros, 13.
 Tramasset, r. d'Alfandega, 89, 2.º andar.
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Ramos de flores naturaes, para Bailes, etc.

João Eloy da Porciuneula, r. do Conde, 67.
 Plácido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
 Rua de S. Clemente, 70. — Rua de Rezende, 24, quasi defronte da
 r. de Silva Manoel.

Casas que vendem Papel Sellado.

Freguezia do Sacramento.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. dos Ciganos, 22.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 78.
 João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 89.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel, praça da Constituição, 16.

Freguezia de S. José.

Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. d'Ajuda, 17.

Freguezia da Candelaria.

Antonio Mendes Monteiro, r. Direita, 48.
 Francisco de Miranda Silva Ribeiro, r. do Rosario, 24 B.
 Joaquim Antonio Fernandes, 3, 6, r. da Quitanda, 91.
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Freguezia de Santa Rita.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. da Saúde, 213.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 15 A.

Freguezia da Gloria.

Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio José Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 124.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 41 A.

Freguezia da Lagôa.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa Vista, Lagôa.

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Objectos de Historia Natural.

- M.^{me} Catherina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.
 Small & Martin, largo do Paço, 1 A.
 Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da
 Natureza, r. do Senado, 7. debaixo do sobrado da esquina.
 M.^{me} Hervel, r. do Ouvidor, 103.
 J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.

Estancia de Lenha.

- José Fernandes Gouguinhó, com estancia de lenha de feixes e achas,
 r. da Saúde, 132.

Praça do Mercado.

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, &c.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cereacs, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, N. 31, e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

PEIXE.

- 3 José Manoel da Ascensão & C.
 5 Antonio Carlos da Silva e Manoel
 João Chrisostomo da Silva.
 7 Francisco Alves de Andrade e Costa.
 9 Joaquim Leite Pereira.
 11 Joaquim Francisco da Silva.
 13 e 17 Francisca Maria dos Santos.
 15 Santos & Neves.
 19 Manoel da Luz Pereira, r. dos Ou-
 rives, 14.
 21 Vicente Antonio José Francisco.
 23 Sebastião Alberto de Moura.
 25 e 27 Antonio Carlos da Silva.
 29 Manoel Gomes dos Santos.
 49 Benedicto José Ribeiro.
 51 Bernardino J.^e Rib. r. do Sabão, 314.
 53 Paulo Joaquim da Costa.
 55 Domingos José Sayão.
 57 João Francisco Brum.
 59 Joaquim José Maria.
 61 João Antonio Pereira.
 63 Silva & Franco.
 65 Bonifacio José da Costa.
 69 José da Costa e Souza.

- 71 Andrade & Alves da Cruz.
 73 Teixeira & Andrade.
 75 Joaquim Francisco da Silva.
 77 Rocha & Silva.

CEREAE.

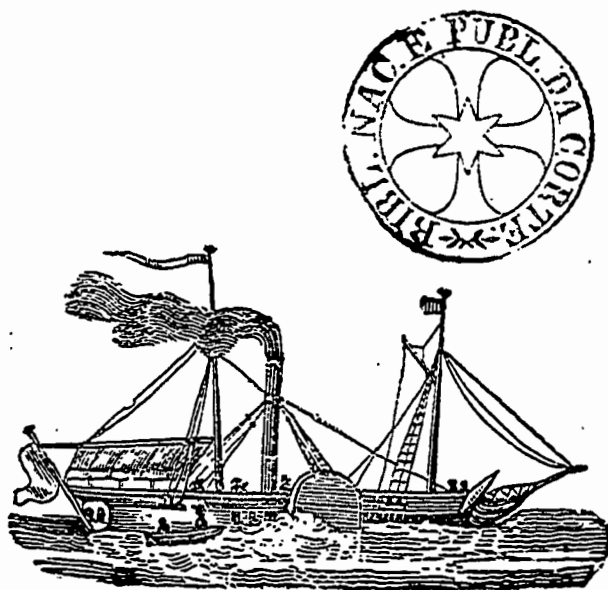
- 1 José Manoel da Ascensão & C.
 2, 4 e 66 Manoel Innocencio Borges.
 6, 8, 46 e 48 Costa & Teixeira de Barros.
 10 Alexandre José Barreto & Maia.
 12, 14 e 78 Bonifacio José da Costa.
 16 e 42 José Bento dos Santos Guimarães.
 18 Joaquim Ribeiro Villar.
 70 e 72 Barreto Sobrinho & Coutinho.
 20 Antonio Gomes da Silva.
 22 e 24 Joaquim Francisco da Silva.
 26 e 28 José Rodrigues dos Santos.
 30 Motta & Tinoco, e Irmão.
 32 Guimarães & Dias.
 43 Francisco Alves de Andrade e Costa.
 50 e 52 José da Costa e Souza & Sobr.
 54, 56 e 64 José Luiz Prata & Filhos.
 38 e 58 José Carvalho Leite Bastos.
 60 Joaquim Gonçalves Tinoco.
 62 Antonio Luiz Alves.

68 Antonio Teixeira Fontoura.
 74 e 76 Raimon & Fontoura.
 33 Oliveira Irmão & C.^a
 34 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 35 Teixeira & Fernando.
 36 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 37 Joaquim José da Silva, e sua filha
 Luiza Rosa da Silva.
 39 José Marinho Alves.
 40 Ribeiro & C.^a (Maia.)
 41 Luiz Laville.
 45 e 47 Antonio de Oliveira Santos.

AVES E VERDURAS.

79 e 80 Alexandrina Maria da Concei-
 ção & Filhos.
 81 Carlota Pereira & Antonio José de
 Souza.
 83 José Maria de Paula Ramos.
 82 e 84 José Maria de Paula Ramos.
 85 José Maria de Paula Ramos.
 86 e 88 Fortunata Maria de Sá.
 87 Tinoco & Sá.

89 Costa e Souza e Felicidade.
 90 Francisco de Paula Carneiro.
 91 Joaquim José de Barros.
 92 e 93 Floriano José Vieira.
 94 José Fernandes & Cruz.
 95 Januario Francisco de Mello.
 96 Emilia Soares do Patrocinio.
 97 Picanço (Moreira).
 98 Feliciano (Emilia.)
 99 Francisco Soller.
 100 Maria Alexandrina Rosa.
 101 Salvador Raimon.
 102 103 Maria Rosa da Conceição.
 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca &
 Laurianna.
 105 Rita Maria da Conceição.
 106 Mathias & Rodrigues.
 107 Custodio Teixeira de Souza.
 108 João José Barbosa.
 109 Costa e Souza, & Josefa.
 110 Joaquim Francisco da Silva.
 111 e 112 Antonio José Moreira, fi-
 lho, & C. (Vieira.)



INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.

C. H. Furey, filho, grava de fundo ou de relevo em madeira, cobre ou outro metal, r. do Sabão, 105.

JOSE LEUZINGER

36. RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.

Joaquim Antunes de Leão, r. da Assembléa, 66.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

L. Duquenoy (obras em pedra-marmore), r. d'Assembléa, 116.

Miguel Byrn, r. de S. José, 84.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, PEGADO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Robert Dépau, r. d'Ouvidor, 124.

Rufino d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Trichon, r. dos Ourives, 112, sobrado.

Alfaiates de todas as qualidades de obra.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Ourives, 203.

A. F. da Silva, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Felix da Silva Lisboa, r. da Assembléa, 102.

Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.

Antonio Gomes Miranda Silva Pinto, r. dos Latoeiros, 9.

Antonio Ignacio Vianna, r. de S. Pedro, 90.

A. J. Baptista, r. do Sabão, 107.

Antonio José Pereira Ingliano, r. das Violas, 41.

Antonio Lopes de Sá & C.^a, largo de S. Rita, 24.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 121.

Appollinario José Nepômuceno, r. da Valla, 65, sobrado.

- Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Baptista & Carvalho, r. d'Alfandega, 61, 1.º andar.
 Beaulies & Lannerot, r. do Ouvidor, 126.
 Bernardino José Coelho Duarte, r. d'Assembléa, 39.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1.º andar.
 Boaventura Pedro Iria & C.^a, r. dos Ourives, 57.
 Burdallet, r. da Quitanda, 106, 1.º andar.
 Clemente José Machado, r. da Quitanda, 19 (com armazem de roupa feita e fazendas).
 Costa Ferreira, r. da Quitanda, 170.
 Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53.
 Custodio Borges, r. do Sabão, 122, com loja de alfaiate e fazendas, aprompta toda e qualquer obra relatiya ao seu officio, fazendo uma casaca ou sobrecasaca em 48 horas, havendo urgencia. Faz tambem toda a obra para os Srs. Ecclesiasticos.
 Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
 Eduardo Raunier, r. d'Ouvidor, 140.
 Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
 Eugenio Raunier, r. do Ouvidor, 74.
 Farrouch & Baillon, r. do Ouvidor, 78.
 Feliciano José de Oliveira Roso, r. de S. Pedrô, 298. Secular e eccles.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Fernando Carlos Gramthom, r. do Rosario, 50, sobrado.
 Francisco Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 Francisco José Santiago, r. das Violas, 37.
 Francisco José da Silva, r. da Assembléa, 32.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
 Guilbaud (Désiré), r. d'Ouvidor, 134.
 Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
 Ignacio Augusto Ferreira, r. do Hospicio, 27, 1.º andar.
 Jaime & Ricardo, r. d'Alfandega, esquina da r. da Valla, 144.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 104 A.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 J. Eghels, r. do Ouvidor, 129.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 41, sobrado.
 João Gonçalves d'Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 12, sobrado.
 João José Esteves Povoas, r. do Rosario, 67.
 João Lacurte, r. do Cano, 49. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. da Ajuda, 54.
 João Lopes da Cruz, r. do Sabão, 137.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Pereira Azevedo, r. de S. José, 76, sobrado.
 João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
 João Pollaehn, r. do Sabão, 355.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.

- João Torode, r. do Ouvidor, 35, 1.^o andar.
 Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C.^a, r. do Hospicio, 118.
 Joaquim Ignacio dos Santos Porto, r. do Cano, 41.
 Joaquim Martins Marques, r. da Assembléa, 53.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. dos Pescadores, 57.
 José Alves Monteiro, becco do Carmo.
 José Fernandes Beiriz, junior, r. de S. José, 49.
 José Fernandes da Silva, r. de José, 39.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sabão, 132.
 José Maria dos Santos (com loja de roupa feita), r. dos Pescadores, 87.
 José Moreira & Coimbra, r. do Sabão, 104.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. do Livramento, 30.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81. Com roupa feita e fazendas.
 José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
 Julio Ratoré, r. do Ouvidor, 67.
 L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1.^o andar.
 Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 13.
 Listo Caz, r. do Ouvidor, 25 A, esquina da r. Direita, 19.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
 Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1.^o andar.
 Luiz Antonio Rebello de Castro, r. da Quitanda, 189.
 Maillard, travessa do Ouvidor, 19, 1.^o andar.
 Manoel Alves da Costa, r. da Quitanda, 171.
 Manoel Ernesto da Silva, r. do Carmo, 26.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita).
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel José de Almeida, r. da Assembléa, 43.
 Manoel José de Oliveira, r. de D. Manoel, 17.
 Manoel José Pereira Baltar, r. dos Ourives, 175.
 Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 64.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. dos Ourives, 13.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 167.
 Marcellino Pereira Ferraz, r. de S. Pedro, 212.
 Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
 Medina de Oliveira, r. do Sabão, 24, sobrado.
 Michel Bocquet, r. dos Ourives, 7.
 Monteiro & Ferreira, r. dos Ourives, 13.
 Nogueira & C. (*France et Brésil*), r. do Ouvidor, 149.
 Palaisine, r. dos Ourives, 98 (com roupa feita).
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Paulino Berruti & C., r. do Hospicio, 95. Tem um bom sortimento de roupa feita e fazendas modernas pertencentes ao officio.
 Pinto & Alves, r. de S. Pedro, 93.
 Thomaz Murray, r. d'Ajuda, 60.
 Vandembrand, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
 Verissimo José do Bom-successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex.^{mo} Sr. Bispo Conde; tambem faz becas e capas.

Vicente José Salgueiro, r. d'Alfandega, 116, 1.º andar.

Vrints, r. do Rosario, 107.

Wagner & Lütringer, r. do Ouvidor, 133.

Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.

Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes.

(Vide Despachantes Municipaes.)

Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda, 77.

José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 2.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes e Carroças.

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Viuva Camarinho, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobílias

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos.

Na rua do Hospicio, 85.—Na rua dos Ourives, 61.—Na rua da Alfandega, 66.—Na rua dos Ourives, 53.—Na rua dos Ourives, 25.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc.

Albino Gonçalves Tarroeiro, r. da Conceição, 42 A.

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.

Antonio José de Japiassú Pinto, r. do Lavradio, 55.

Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 134.

Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 160.

Francisco Moreira Guimarães, r. do Sabão, 237.

Frederico Frohlich, r. do Fogo, 19.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

João de Castro Magalhães, r. das Viollas, 139.

João Ignacio de Vasconcellos, r. da Carioca, 130.

João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).

João José Bourrel (ferrador), r. do Fogo, 21.

João Martins de Lima, r. do Hospicio, 216.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.

José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos para passeios e bestas para viagens e recebe a trato.

José Ferreira de Castilho, S. Christovão, 1.

José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los; tambem comprar e vender animaes, r. dos Ciganos, 64.

Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235.

Manoel José do Campo, r. das Violas, 166.

Moraud, praça da Constituição, 3.

Moraud & C.^a, travessa do Ouvidor, 29 e 30.

Conducções de Santos a S. Paulo.

A proprietaria abaixo assignada do estabelecimento do Rio Grande, caminho de Santos a S. Paulo, faz publico que estabeleceu os preços de suas conducções conforme consta da tabella junta. Os encarregados de attenderem aos pedidos dos senhores que quizerem alugar animaes continuão a ser em Santos o Sr. Joaquim da Silva Pinto, e em S. Paulo o Sr. Felix de Abreu Pereira Coutinho.

A proprietaria se achará sempre no estabelecimento, e aproveita o ensejo para agradecer ao respeitavel publico o interesse e confiança com que a honrão, e que ella procurará esforçar-se por continuar a merecer.

TABELLA DOS PREÇOS.

	DIAS.	BINGUÊ.	ANIMAL DE SELLA.	DITO DE CARGA.
De Santos a S. Paulo e vice-versa com os pretos precisos.		28\$000	9\$000	8\$000
Para Campinas dito dito.	8	32\$000	20\$000	18\$000
Para Mogimirim dito dito	10	50\$000	25\$000	20\$000
Para Sorocaba dito dito	8	32\$000	20\$000	18\$000
Para Itapitininga dito dito	10	50\$000	25\$000	20\$000
Para Itú dito dito.	8	32\$000	20\$000	18\$000
Para Bragança dito dito	5	30\$000	15\$000	12\$000
Para Mogy das Cruzes dito dito.	5	30\$000	15\$000	12\$000
Para Jacarahy dito dito	6	32\$000	20\$000	18\$000
Para Taubaté	8	50\$000	30\$000	25\$000

D. Francisca Xavier de Lima Campos.

Cocheiras

de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc.

Cactano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.

Campos & Gutierrez, r. da Lampadosa, 48.

Custodio Pereira, r. de Rezende, 14.

Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92 B.

Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco de Paula, 10.

Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

João Cardoso de Carvalho Mattos, r. do Sacramento, 15.

João José da Costa Rabello, largo do Valdetaro, 165. Aluga bonitos coupés, carros de 4 rodas, seges, etc., o mais barato possivel, assegurando o melhor serviço com bons animacs e criados decentemente fardados.

João Lavignasse, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.

João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.

João Rodrigues de Faria, 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39.

Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolets.

Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167 e travessa do Rosario, 6.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.

José Benjamim Carneiro, r. da Lampadosa, 24 e 26.

José Ferreira de Castilhos, r. de S. Christovão, 1 A.

José Ferreira Martins, largo da Sé, 20.

José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 35 D.

José Moutinho dos Reis, alveitar, r. dos Ciganos, 64.

José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.

Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

CABS FLUMINENSES.

Levarão de aluguel, desde os pontos de partida, para uma pessoa, 1\$000 rs. por hora.

Para duas até o pocinho da Gloria, Rocio Pequeno, chafariz de Catumby e fim da rua Nova do Livramento, 1\$500 rs. por hora.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Atterrado, igreja de Mataporcos por Catumby, Praia Formosa, Sacco do Alferes e Gambôa, o preço é de 2\$000 rs. para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), 3\$ rs. para uma ou duas pessoas, e 1\$000 rs. por cada uma hora mais.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

CARROS DE QUATRO RODAS

(QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS.)

1.º Os carros de quatro rodas levarão de aluguel, dos pontos da partida até os das gondolas, pela primeira hora, 3\$000 rs., e 2\$ rs. por cada uma das que se lhe seguirem, quer conduzão uma, quer mais pessoas.

2.º Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral novo e Praia Formosa, pela primeira hora, 5\$000 rs., e pelas que se lhe seguirem, 1\$000 rs. por cada uma.

3.º Até os pontos dos omnibus, para largar, 6\$000 rs.; e, esperando, por cada hora que decorrer, 1\$000 rs.

4.º Até o Hospicio de Pedro II., Cemiterio de S. João Baptista, Ladeira da Piassava, Agua Ferrea das Lorangeiras, Cova da Onça, ponto dos omnibus do Andarahy, chacara do Maxwell, Alto do Pedregulho, Cemiterio de S. Francisco Xavier, para largar, 8\$000 rs., e voltando, com demora de uma hora, os mesmos 8\$000 rs.; e as que decorrerem, 1\$000 rs. por cada uma hora.

5.º Fôra destes pontos, os preços serão justos com os conductores até tal hora, e nas cocheiras serão justos com os donos, segundo convier aos contractantes.

6.º A primeira hora, principiada e não acabada, sempre será contada como hora inteira.

7.º Qualquer carro que fôr justo por dia, para alguns dos pontos acima referidos, não levará mais de 14\$000 rs. de aluguel, e sendo por meio dia, 8\$000 rs.

8.º Fóra de cada um dos pontos, o preço de qualquer carro de praça será sempre o mesmo que estiver designado na presente tabella, para o lugar equidistante.

9.º Dentro dos limites da cidade, o preço dos carros de praça é sempre por hora e meias horas, na fôrma do art. 6.º da presente tabella.

Rio, 7 de Outubro de 1853 — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

TILBURYS.

1.º Os tilburys levarão de aluguel, dos pontos de partida ás ruas da Princeza (inclusive Praia do Flamengo), chafariz do Catumby, Rocio Pequeno e Praia da Saude, 1\$000 rs. por hora, e chovendo, 1\$500 rs.

2.º Dos pontos de partida até os pontos onde vão os omnibus (fóra da cidade); exceptuando o de Andarahy, sendo para largar o passageiro, 3\$000 rs.; indo e voltando em duas horas, 3\$000 rs.; por cada uma das horas que decorrerem depois se pagará 1\$000 rs.

3.º Dos pontos de partida, sendo para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, Praia Formosa, 2\$000 rs. pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem, 1\$000 rs.

4.º Sendo as viagens mais longe do que os pontos onde parão os omnibus, será a paga ajustada com o cocheiro.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

Alugadores de Escravos.

Almeida Silva, praça da Constituição, 61, sobrado.

J. Pereira dos Santos, praça da Constituição, 96.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.

José Pinto Machado Guimarães tem sempre para alugar escravos de ambos os sexos, e recebe-os por sua conta, pagando com pontualidade os alugueis sempre adiantados, não tendo seus senhores dias perdidos e sendo seus escravos bem tratados, trav. do Ouvidor, 24.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões.

João José Pimentel. ✠ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara anjos a virgem, caracterisando differentes Santos.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.

INDUSTRIA, FABRICAS**Armadores-Estufadores e Tapeceiros.**

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.

Costrejean, r. d'Ouvidor, 66.

Dominique & C., r. dos Ourives, 20.

Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.

Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc.

Bento José Antunes Pereira, r. do Fogo, 139.

Firmino Corrêa de Sá, r. do Cano, travessa de S. Francisco de Paula, 24.

Joaquim Ferreira Lopes, Armador da Capella Imp., r. do Hospicio, 98

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.

Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, travessa do Ouvidor, 6 A e 10.

Bahuleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139.

Antonio Pinto Durães, r. do Sabão, 135

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Ignacio Giraldo Mathias e filho, fabrica de bahús, canastras e sellins de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.

Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouvidor, 33.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Bainheiros.

J. M. Telles, r. dos Ourives, 35.

José Maria de Oliveira, r. do Cano, 70. Fabrica caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, estojos para instrumentos chirurgicos, carteiras, charuteiras, estojos para relógios e todos os objectos bordados, caixas para boticas homœopathicas no ultimo gosto e tudo que pertence a seu officio.

Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo que concerne seu officio.

Banhos Publicos.

Banhos de saude, r. Fresca, hotel Pharoux, e r. d'Ouvidor, 163.

Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux (vide Notabilidades).

Banhos do Hotel Ravot, r. do Ouvidor, 163.

Banhos de CAIXÕES FUMIGATORIOS, pelo systema do Sr. G. Bertrand, r. de Matacavallos, 21. (Vide Notabilidades.)

Belchiores.

Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 35.
 Francisco José da Silva, r. do Senhor dos Passos, 13 e 14.
 José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.

Barbeiros e Sangradores

applicação ventosas e sanguessugas.

Alexandre José Coelho, r. da Saude, 52.
 Aniceto José Baptista, r. d'Assembléa, 76.
 Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.
 Antonio Cactano Pereira, r. da Valla, 96 B.
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.
 Antonio Duarte Ornellas, r. do Rosario, 128.
 A. Fashionable Parisiense, barbeiro e cabellereiro, r. do Ouvidor.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 241.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.
 Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.
 Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.
 Antonio Lopes Teixeira, r. de S. Christovão, 149.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
 Chaves & Fernandes, r. do Rosario, 53 A.
 Cornelio José Vieira, r. do Sabão, 37 B.
 Domingos Alves Bastos & C., r. do Carmo, 4 B.
 Domingos Pinto Teixeira, r. dos Latoeiros, 74 A.
 Felismino Leopoldino Antonio Maria de Jesus, r. da Carioca, 10.
 Francisco Antonio Vaz da Motta, r. do Hospicio, 135.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Pedregulho, 80.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Gabriel de Moura Ruas, r. de S. Pedro, 43.
 Gomes & Rodrigues, r. dos Pescadores, 84.
 Jacintho de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.
 Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 30.
 João Francisco de Araujo Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
 João José Monteiro, r. do Carmo, 4.
 João Xavier Baldaia, r. do Hospicio, 242.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 14.
 Joaquim Marques dos Santos, r. do Rosario, 17.
 José Anastacio Pereira da Silva & C., r. da Alfandega, 2. (Tem sala.)
 José Antonio Martins, r. Fresca, 14.

José Caullirausc, r. do Carmo, 51.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É também dentista.)
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospício, 63 A.
 José Lopes da Silva, r. da Prainha, 52.
 José Pedro Simões Junior, praça da Gloria, r. de S. Clemente, 5.
 É sangrador, dentista e applica bichas.
 José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
 Jules Cailleau, r. do Rosario, 19.
 Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
 Manoel Antonio Carvalho, r. de S. Pedro, 178.
 Manoel da Fonseca, r. do Sabão, 233.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Joaquim dos Santos, r. da Saude, 77.
 Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
 Manoel José da Silva, r. dos Barbonos, 65.
 Manoel Luiz Gomes, praia da Saude, 208.
 Manoel Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 52 C.
 Manoel Rodrigues Bento, r. da Misericordia, 15.
 Marques & C., r. do Sacramento, 11.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Piquiá & Perdigão, r. da Imperatriz, 165.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Sabão, 116.
 Vasconcellos & Silva, r. da Quitanda, 168 A.

Bordadores de ouro e prata.

Anna Justina de Souza Guimarães, r. d'Ajuda, 97, sobrado ; também dá lições por casas particulares.
 Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
 M.^{me} Becker (de ponto real), r. dos Ourives, 179.
 Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
 José Ferreira de Lima, r. do Senhor dos Passos, 98.
 Um habil e antigo mestre ensina todas as qualidades de bordados por casas particulares e em collegios tanto na côrte como em todo o município. As lições se pagão conforme o ajuste, r. do Alcantara, 25.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores.

Encrenaz Trindade & C., r. do Cano, 76.
 João Moreira Tejuca, r. dos Ourives, 78.
 José Joaquim de Almeida (fundição e galvanismo, lapidario em crystaes), r. do Cano, 119.

Cabelleireiros

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.
 Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 86 ; com grande sortimento de objectos de luxo.

A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110.
 Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
 Carlos Jugand, r. d'Ouvidor, 112.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica cabelleiras).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66 (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural).
 Frederico dos Reis, r. do Lavradio, 56.
 João Delpech, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80.

JOSÉ PHILIPPE TELLES

CABELLEIREIRO DOS THEATROS LYRICO E DRAMATICO

59 RUA DE S. DIOGO 59

Tem em sua casa um lindo sortimento de cabelleiras e barbas para fornecer a qualquer theatro particular. Tambem prepara todas as obras pertencentes á sua arte; e vai a qualquer chamado para pentear senhoras.

José Pinto Ramos, cabelleireiro dos Theatros de S. Pedro de Alcantara, de Santa Theresa, r. de S. Pedro, 248.
 Julio Caillaud, r. do Rosario, 19, esquina da r. Direita.
 Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26. (Tem só objectos de gosto para presentes, &c.)
 Niobey, salão fluminense, r. do Ouvidor, 37, 1.º andar.
 Theodoro Planelha, r. do Cano, 153.
 Cabelleireira, r. dos Arcos, 16.
 Cabelleireiros e Barbeiros, ao Fashionable Parisiense, r. do Ouvidor.

Artistas Entraçadores de Cabellos.

Becker, desenhador de cabellos, r. dos Ourives, 179.
 Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
 Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.
 Lourenço Roberto, r. da Alfandega, 100.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc.

Fama do Café com leite de José de Souza e Silva Braga, praça da Constituição, 1, esquina da r. do Sacramento. (Vide Notabilidades.)
Café ao Commercio, de Antonio Affonso Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.
Café ao Commercio do Leão de Ouro, Silva & Marques, r. da Candelaria, 6.

- Café Luiz Damiani* (bilhares), r. da Valla, 88.
Café Diacre, de Pierre Siméon (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.
Café Ecrepon, r. do Hospicio, 97 (cinco bilhares).
Café de Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado.
Café de Chaves & C., r. d'Alfandega, 11.
Café Commercial, José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 12.
Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 13.
Café do Imperio, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento, 2 (bilhares).
Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).
Café de Pharoux, r. Fresca, 3 e 5. Com quatro bilhares.
Café da Praça, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.
Café de la Rade, de Gaillard, r. Fresca, 13, e Cães Pharoux, 13.
Café Francez de Madame Victorine, r. da Assembléa, 81 (tem bilhares).
Café Dous Irmãos, r. da Candelaria, 7.
Café da Marinha Restaurant, r. de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
Café de Luiz Bailly, r. de S. Bento, 58 (tem bilhares), e r. do Carmo, 53.
Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Café Paris de Zeller & Widmer, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).
Café do Passeio Publico, defronte do Passeio Publico.
Café Imperial, de David & Irmão com 16 bilhares, r. da Valla, esquina da r. d'Ouvidor.
Café do Recreio da Prainha, de João Joaquim da Costa, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)
Café Retiro Commercial, travessa do Ouvidor, 13.
Café das Columnas, de Antonio Mongini, r. do Theatro, 20.
Café Recreio Commercial, de Motta & Silva, r. dos Ciganos, 68.
Café da Victoria, Francisco Deslandes, r. dos Ourives, 63.
 A. Francioni, dous vastos salões para café e sorvetes, r. Direita, 9.
 Augusto C. Prengel, r. do Cotovelo, 27.
 Friedrich Grote, r. d'Alfandega, 64.
 João Corrêa da Silva, r. Fresca, 10.
 João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.
 Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 37 (bilhares).
 José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 12. (Tem Bilhares.)
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 Leubeck Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53.
 Lourenço Parini, r. da Quitanda, 12, sobrado. (Tem bilhares.)
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, r. do Hospicio, 141.

Mestres Calafates.

- Antonio Rodrigues Maia, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 119.
 Felix Marsillach, Pedra do Sal, 34 C.
 João de Amorim, Pedra do Sal.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.
 José Ferreira Campos Anjo, becco de João Ignacio, 13.
 Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.
-

Caldeireiros.

- A. Bertrand, r. da Saude, 133.
 Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Athanasio Bertrand, r. da Saude, 133.
 Coelho & Figueiredo, r. das Violas, 46.
 Guinier, antiga casa do Sr. Mathey, r. da Saude, 123.
 Joaquim David Vest, r. d'Assembléa, 119, antiga casa da viuva Feldhagen.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 27 annos, tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 Lenoir Irmãos, r. das Violas, 122.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132, e r. da Candelaria, 22 A.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Machado & Mello, r. d'Alfandega, 12.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.
 Pascoal Roussollieres, r. da Saude, 183. (V. Notabilidades.)
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5, antigamente r. d'Assembléa, 97. Faz ornamentos de latão para a frente das lojas, e toda a especie de corrimãos de metal para navios e balcões; alambiques de todos os feitios para aguardente, para vapor e agua. Tem sempre um grande sortimento de canos de estanho, chumbo e de cobre, para vapor e agua, chapas de cobre e latão, e torneiras de bronze de todo o feitio para vapor, alambiques, agua e banheiras, ditas douradas e prateadas para lavatorios, de chapas de cobre, de latão, de estanho em verguinha e em barra; tudo se vende por preço razoavel.
 Pedro Francisco Favier, r. dos Latociros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre).
 Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42 e 50.
 Talandier, r. da Assembléa, 90.

Talhos de Carne (Açougues).

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA, ✕ 4, COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

- 1 *Agua*, r. do Sabão, *canto* do Largo do Capim, 2 e 4.
- 2 *America*, r. da Valla, *canto* do Largo da Sé, 98, 100 e 104.
- 3 *Bom Gosto*, r. do Rosario, *canto* da dos Latociros, 87.
- 4 *Bragança*, r. do mesmo nome, 28.
- 5 *Commercio*, r. da Valla, *canto* da d'Alfandega, 115, 117 e 119.
- 6 *Campestre*, r. do Cattete, *canto* da do Infante, 199, 201 e 203.
- 7 *Carioca*, r. dos Latociros, 6, 10 e 12.
- 8 *Central*, r. do Sabão, 156.
- 9 *Copa-Cabana*, r. do mesmo nome.
- 10 *Estrella*, r. do Sabão, 149 e 151.
- 11 *Fama*, r. de S. Clemente.

- 12 *Gigante*, r. Formosa, *canto* da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade N.)
- 13 *Gloria*, r. do Cattete, *canto* da r. nova, 81, 83 e 85.
- 14 *Gambá*, r. do Sacco, *canto* da Ladeira, 161.
- 15 *Lavradio*, r. do mesmo nome, *canto* da do Conde, 1 e 9.
- 16 *Lapa*, r. da Lapa, 8 e 10.
- 17 *Leão d'Ouro*, r. d'Assembléa, 22.
- 18 *Monstro*, r. d'Assembléa, 2 e 4.
- 19 *Marinha*, Ladeira do Livramento.
- 20 *Nictheroyense*, r. do Imperador, 39 (*Nictheroy*).
- 21 *Progresso*, r. de Mataporcos em frente ao Largo, 72, 74, 76 e 78.
- 22 *Pobres*, r. dos Invalidos, *canto* da do Senado, 37.
- 23 *Praia-Grandense*, r. Dircita, *canto* da praça de Santo Alexandre (*Nictheroy*).
- 24 *Retiro*, r. de Andarahy, largo do Portão Vermelho, 27 e 28.
- 25 *Rosa*, r. do Pedregulho, *canto* do Campo de S. Christovão, 2 e 4.
- 26 *S. Domingos*, r. do Ingá, 2 (*Nictheroy*).
- 27 *S. Bento*, r. da Prainha, *canto* da de S. Bento, 37.
- 28 *S. José*, r. da Misericordia, 30.
- 29 *S. Pedro*, r. de S. Pedro.
- 30 *Sol*, Largo do Capim, 6.

-
- Achilles, r. d'Assembléa, 11 e 15.
 Alexandre da Silveira Pereira, r. da Assembléa, 3.
 Amaral & Costa, r. do Pedregulho, 16.
 Antonio Arêas, r. da Assembléa, 2.
 Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.
 Antonio Francisco Ribeiro.
 Antonio Joaquim Lopes, r. da Valla, 116.
 Antonio Mendes, r. de Santa Anna, 12.
 Antonio Pereira de Medeiros, r. da Valla, 88 A.
 Antonio da Rocha Fialho, r. do Cattete, 64.
 Asilino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
 Cadet, r. do Cattete, 207.
 Christiano Hess, r. de D. Manoel, 11.
 Christovão Brandrich, r. da Misericordia, 4.
 Dantas, r. do Sabão, 153.
 Dufour, r. da Assembléa, 5, 11, 15 e 19.
 Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Misericordia, 7 A.
 Francisco Albino dos Santos, r. da Valla, 158.
 Francisco Borges Leal, r. da Imperatriz, 139 B.
 Francisco Brum da Silveira, r. da Imperatriz, 13 A.
 Francisco Ferreira de Souza, r. da Valla, 101.
 Francisco Gularte da Silva, r. do Conde, 21.
 Francisco Hernandez, r. d'Assembléa, 2.
 Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
 Francisco Joaquim de Souza.
 Francisco Lourenço, r. das Violas, 137.
 Francisco Silveira Pinheiro & C., r. da Valla, 84.
 Ignacio Martins de Souza, r. da Misericordia, 3.

- João Coelho Martins, r. da Assembléa, 1 A.
 João Dias Caetano, r. da Assembléa, 19.
 João Ferreira, r. da Assembléa, 2.
 João Garcia Pereira, r. da Imperatriz, 2.
 João Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
 João Lourenço, r. dos Latoeiros, 4.
 João Machado dos Santos, r. da Valla, 108.
 João da Rosa Dutra, r. da Valla, 170.
 João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
 João de Souza Vieira, r. dos Latoeiros, 22.
 João Suisso, r. da Assembléa, 9.
 Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
 José Antonio Ferreira da Cunha, r. das Violas, 138.
 José Bitencourt, r. da Valla, 118.
 José Corrêa de Castro, r. da Valla, 105.
 José da Fonseca Guimarães, r. da Valla, 87.
 José Garcia Pereira, r. da Valla, 82.
 José Ignacio da Silveira, r. da Valla, 110.
 José Lourenço, r. das Violas, 137.
 José Machado Borges, r. da Valla, 89 e 91.
 José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97 e 99.
 José Pedro Cutat, r. da Assembléa, 16.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
 José Pinto Nunes Valente, r. da Joanna, 3 (S. Christovão).
 Manoel Antonio Guerra, r. do Sabão, 167.
 Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericordia, 7.
 Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 190.
 Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
 Manoel Gomes, r. da Valla, 120.
 Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 167.
 Manoel João de Faria, r. do Sabão, 163.
 Manoel Joaquim Pereira, r. dos Latoeiros, 14.
 Manoel José Bitancourt, r. d'Assembléa, 8.
 Manoel Machado, r. da Valla, 124.
 D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.
 Manoel Machado & C.^a, r. da Assembléa, 13.
 Porfirio de Mattos, r. da Lapa, 31.
 Raymond & Viuva Fourneau, r. d'Assembléa, 17.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obra.

- Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Joaquim Pamplona, r. de S. Pedro, 205.
 Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericordia, 19 C.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
 Antonio Pinto Monteiro, travessa de S. Rita, 13.

- Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174.
 Bernardo José de Lima, r. da Ajuda, 39.
 Clemente Joaquim Mendes, r. da Imperatriz, 116.
 Dionisio José Rebello, r. das Violas, 78.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Estevão Teixeira, r. dos Latociros, 42.
 Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa, 79.
 Francisco de Freitas, Caminho Novo do Botafogo, 20 A.
 Francisco Isidoro Pereira, r. dos Latociros, 47. Faz também todos os
 - utensilios para fabrica de chapeleiro.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericordia, 33.
 Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Guilherme Nicolão Pereira, r. d'Alfandega, 312.
 Henrique José de Medeiros Colombreiro Gôes, r. d'Assembléa, 42 sobr.
 João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 123.
 João Baptista Mahutot (carpinteiro de caixas para segos e carros), r.
 do Lavradio, 69 A.
 João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
 Joaquim Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 11 B.
 Joaquim Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 125.
 Joaquim José de Carvalho, r. da Prainha, 49.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Francisco Mexieira, r. das Violas, 85.
 José Gonçalves Pereira Simas, r. do Fogo, 10.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230, defronte da igreja de
 Santa Iphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras re-
 lativas á sua arte, r. da Prainha, 90. E' avaliador de predios.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José Soares de Oliveira, r. da Saude, 211.
 Luiz de Freitas Arruda, r. nova de S. Pedro, 76.
 Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 191.
 Manoel Domingos Guerra, largo da Ajuda.
 Manoel Esteves de Amorim, r. da Saúde, 88.
 Manoel Ferreira do Valle, r. do Principe, 18 A, Cajuciros.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134. Encarrega-se de
 toda a qualidade de obra pertencente a carpinteiro e pedreiro.
 Manoel Francisco Pereira Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 47.
 Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5. (Constructor.)
 Manoel Ramos Vianna, r. do Nuncio, 29.
 Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 13.
 Martins & Santos, r. da Prainha, 90.
 Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 43 e 45.

- Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
Oswald Evans, carpinteiro inglez, incumbem-se de fazer tudo que pertence ao seu officio, travessa do Ouvidor, 6 A, e 10.
Pingard, r. do Rosario, 103.
Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
Ricardo José de Oliveira Figueiredo & Irmão, r. da Saúde, 129, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio e encarega-se de fazer predios de empreitada ou ainda por conta dos Srs. proprietarios.
Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27 (arruador da Ill.^{ma} Camara Municipal).
Thomaz José de Oliveira, r. do Hospicio, 258.
-

Cigarreiros.

- Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 24.
Nicolão José Gonçalves Guimarães, r. da Carioca, 6.
Thomaz José Martins, r. da Carioca, 8.
-

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro.

- Antonio Joaquim Ferreira Magalhães, r. da Alfandega, 76 A.
Antonio Pinto Vieira Borges, r. da Alfandega, 97. (Com loja de colchoeiro, camas, marquezas francezas, etc.)
Bernardino José Rabello, largo da Prainha, 9 A.
Bernardo José Pereira da Silva, r. da Assembléa, 62.
Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.
Carvalho Figueiredo & C., praça da Constituição, 10.
Domingos José Tinoco, r. da Saúde, 33.
Eduardo Dias Pinto, r. da Alfandega, 160.
Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
Jeronymo de Souza Rodrigues, r. dos Ourives, 82 B.
João Gonçalves de Oliveira Guimarães, r. da Imperatriz, 126 A.
Encarrega-se de quaesquer encomendas, tem grande sortimento de camas, meias camas, cortinados, cupolas e mosquiteiros.
João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.
João José da Silva Moreira, r. da Alfandega, 133.
João Luiz Marinho Falcão, r. da Imperatriz, 78.
Joaquim José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda esquina da r. dos Pescadores.
Joaquim José Martins, r. da Prainha, 20.
Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74 loja.
José de Freitas Ferraz, r. da Alfandega, 154 B.
José Joaquim de Abreu Guimarães, r. do Cattete, 127.
José Martins Teixeira & C.^a, r. do Rosario, 87.
José Pinto Ferreira da Silva, r. dos Ourives, 121.
José Ribeiro Barbosa, r. de S. José, 35.

José de Souza Freire, r. das Violas, 35 B.

José Villard, r. da Ajuda, 41.

Manoel Alves Teixeira & C.^a, r. da Alfandega, 136.

Manoel Antonio Rodrigues Braga, r. da Alfandega, 56.

Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 74.

Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.

Manoel José de Brito & C., r. d'Alfandega, 83.

Manoel José Corrêa Amaro, r. do Conde, 17.

Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.

Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.

Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)

Prata & Lima, r. de S. José, 31. (Tem sempre grande sortimento de colchões, cortinados, camas e marquezas de todos os tamanhos, por preços commodos.)

Thomé Antonio Tavares, r. d'Alfandega, 54, e de S. Pedro, 183.

Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas de todas as qualidades.

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertador de Leques e Objectos d'Arte.

Perrin, r. do Ouvidor, 137, loja.

Confeitarias.

Aguiar & Irmão, r. d'Alfandega, 244.

Antonio Francioni, sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 7 e 9.

Antonio Martins Nunes, r. dos Barbonos, 14.

Augusto Raunier, r. d'Assembléa, 84.

Balthasar Manoel Pires, r. do Conde, 11.

Carlos Kück & C.^a, r. d'Assembléa, 117. (Confeitaria e Pastelaria Allemã.)

Confeitaria Castellões, r. de S. Pedro, 61. (Vide Notabilidades.)

Castro & Couto, largo da Mãe do Bispo, 14.

Costa & Taveira, r. do Lavradio, 126.

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

Confeitaria da Aguiar, de Deroche & C., r. do Ouvidor, 127. (V. Not.)

Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110 e 112. Fornece bailes, sarões, casamentos e baptisados, para o que tem uma casa completa, e peritos officiaes empregados nas suas fabricas. Tambem se encarrega de qualquer encomenda de sorvetes.

Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.

Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.

Joaquim Ribeiro, r. da Saúde, 203.

José Henriques da Costa, becco do Cotovello, 20.

José Ribeiro de Barroza Vianna, r. nova do Conde 110.

José Gomes Couto (Da Estrella do Norte), r. de S. José, 66.

Lourenço José Barbosa, r. da Imperatriz, 59.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Marques Guimarães & Irmãos, r. da Imperatriz, 59.
 Neves & Irmão, largo do Capim, 158 a 160.
 Nunes & Machado, r. do Hospício, 66. Nesta casa se incumbem de toda e qualquer encomenda. O proprietario afiança a seus freguezes que está habilitado para poder servir muito bem, não só em qualidades como em preços.
 Silva & Pereira, r. do Cattete, 129.
 Soares & Nunes, r. nova de S. Pedro, 58.
 Viuva Aguiar, r. nova de S. Pedro, 83.
 Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
Do Braço d'Ouro, Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. Fábrica conservas alimentares e comestiveis.

Fabrica e Deposito de artigos para Confeitaria, por atacado e a varejo.
 Louis Boulicch, r. do Cano, 33.

Copeiros.

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.
 Braz José Maia, morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço.
 Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. do Conde, 40.
 Seraphim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7 A.
 Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica.

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de Musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 47 e 49.
 Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79, do lado do Club.
 Theotônio Borges Diniz, copista de musica da casa de S. M. Imperial, praça da Constituição, 44.

Cercoaria.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 101.

Lojas de Corresiros e Ferradores de Carros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130. Fabricante de tudo que pertence a correiro do melhor gosto, por atacado como a varejo.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
 Cactano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos e arreios.)

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 85 e 87.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

João Pinto Ferreira Mello, r. do Conde, 51.

José Ignacio da Silva, corrieiro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.

José Moreira da Cruz, r. nova de S. Pedro, 21.

Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento, 6.

Pedro Antonio Rodrigues, largo de S. Francisco de Paula, 11.

Valentim Gaertner, r. do Nuncio, 17.

Correeiros-enfardadores.

Antonio Franc.º dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Dir. 135.

Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz também o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.

Lemos & Lucio, r. de Bragança, 4.

Curtidores.

Francisco José de Mello Souza, * 4, r. do Imperador, em S. Christovão, 5, 7 e 9, e na ilha das Moças. (R. da Quitanda, 127.)

José Kilian, Caminho de S. Christovão, 42.

Cuteleiros.

Antonio Ribeiro de Avellar, r. dos Pescadores, 91.

João da Silva Guimarães, r. da Valla, 65.

J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.

Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135.

Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão. 98 (fabricante).

Miguel Seeger, r. da Assembléa, 92.

Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 99.

Daguerreotypos, e Photographos.

JOSÉ RUQUÉ

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Completo sortimento de tudo quanto é necessario para o Daguerreotypo, como seião, machinas para tirar retratos, chapas de todos os tamanhos, passe-partouts, quadros, caixinhas, bromme, sal de ouro, caixa para preparações chimicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripolli e rouge para polir chapas, &c. &c.

N. B. As pessoas do interior que precisarem fazer encomendas podem dirigir-se á casa acima, que serão servidas com esmero, promptidão e tudo de superior qualidade, e por commodo preço.

Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.

Gaspar Antonio da Silva Guimarães, & C. r. d'Alfandega, 62, 2.º and.

Henrique Klumb, photographo da Academia Imperial das Bellas Artes, ladeira do Castello, 18. (Dá lições.)

Officina de Kornis, r. dos Ourives, 43.

Joaquim Insley Pacheco, r. d'Ouvidor 31, sobre chapas e papel.

Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até às 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

Lewis & Chaise, r. d'Ajuda, 9. (Ambrótypo.)

R. Morange & C.ª, r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para o Daguerreotypo e Photographia.

Ricand, r. S. José, 105.

Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.

Douradores e Prateadores.

Antonio Camillo Dias, r. da Misericordia, 113.

Bernasconi & C., r. d'Ajuda, 83.

Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.

Carlos Miguel Gosselant, r. do Sabão, 117.

Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.

Estienne David, Successor de Parcor; compra-se ouro, prata, e pedras finas e concerta-se joias, r. dos Ourives, 155.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Joaquim Rodrigues, r. de S. Pedro, 119.

J. Ruqué, r. do Ouvidor, 123. (Vide Notabilidades.)

Manoel Francisco Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.

Pedro Rambert, r. do Theatro, 5. Encarrega-se de toda a qualidade de molduras douradas para retratos, santos, paineis; e põe como novos os dourados estragados. *N. B.* Na mesma casa encontra-se tudo o que pertence á pintura a oleo, aguarella e desenho.

F. L. G. Sanches, com officina de Pintor. Encarrega-se de todas as obras de Igrejas, casas, e miudezas, tanto em panno, como em ferro, pedra e madeira: se pôde dourar a brunido, e fosco.

Nesta officina doura-se bronze. encarna-se e pinta-se qualquer obra com preteza e perfeição, rua d'Alfandega, 209.

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Empalhadores.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.

Antonio Lopes Gonçalves, r. d'Alfandega, 195.

Francisco Alonso, r. d'Alfandega, 158.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro mestre empalhador e o mais antigo.

Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Emprezario de Calçadas.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, R. 3 , escriptorio, r. da Guarda Velha, 36, reside r. de Matacavallos, 57.

Encadernadores.

Alexandre Balmat, r. dos Latociros, 46.

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188.

Antonio José Gonçalves de Souza, R. 3 , r. d'Ouvidor, 169.

Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Chauvet, r. de Santo Antonio, 2.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO

DE

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

61 B. RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

DIRIGIDA POR

CARLOS HARING

mui vantajosamente conhecido nesta côrte pelas suas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina, tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64, 66, e 68.

Francisco Alves Leite Bastos, r. do Carmo, 14.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Tem sempre um grande sortimento de livros em branco.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. dos Latociros, 52.

R. MORANGE & C., r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim, fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que pôde servir para este officio.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Serafim Pereira Bastos, r. da Alfandega, 132.

Soares & Irmão, r. da Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Engarrafadores de Vinho.

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
Gilbert r. do Rosario, 104, 2º andar.
José Medry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.
Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.
Antonio Francisco dos Santos Deveza, r. de S. Pedro, 155.
Antonio de Padua & Castro, r. do Cano, 159.
Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.
Gregorio Catharino da Conceição, r. do Sabão, 251.
Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encarrega-se de pintura e dourado pertencente á mesma arte, assim como tira retratos em esculptura.
José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.
José Marques, r. de S. Pedro, 153.
Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.
Manoel Narciso de Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.
Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105, reside n.º 101, sobrado.

Entraçadores de Arames.

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 27.
Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 135.

Escultores-Formeiros.

Hilario Breissan e Filhos, r. dos Ourives, 13 C.
José Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 45. (Vide Notab.)
Victor Flagella, r. d'Ajuda, 69.

Escultores e Douradores de Santos.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. Tem sempre sortimento deste genero, e tudo se aprompta com a maior perfeição e brevidade possível.
Seraphim José Ribeiro & C.

Esmaltadores.

Carlos Binet, r. dos Latoeiros, 34.
Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros.

Bernasconi & C., r. d'Ouvidor, 143. (Vide Notabilidades.)

Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47.

Clément Manpoint, r. da Ajuda, 83.

Ferreira, r. de S. José, 2.

JOSÉ RUQUÉ

Grande e rico sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas de todos os tamanhos e gostos, das Fabricas da França, Saint-Gobain, Saint-Guérin e Cercy. (Vide Notabilidades.)

N. B. Deita-se aço nos espelhos velhos ficando como novos.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Espingardeiros.

Castro, r. dos Ourives, 112 A.

Feliciano Beaudenu, r. d'Assembléa, 104.

J. Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 112 A.

Pedro Lavault & C., r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Rua d'Alfandega, 135.

Estamparias e Gravura.

Antonio da Silva Vieira & Meyer (gravadores e ourives), r. das Violas, 93.

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. dos Ourives, 61.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.

C. H. Furcy, filho, r. do Sabão, 105.

ESTAMPARIA RELIGIOSA

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Com registos de todas as invocações, desde o menor até o maior formato, desenhando-se tambem os Santos, Santas e Virgens, fazendo-se as impressões pretas, de côres, douradas, matisadas, &c. : tudo muito bem, e por preços razoaveis.

Felippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101 (Musica).

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

Lourenço Winter, r. do Hospicio 63, 1.º andar.

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Salmon & C., r. dos Ourives, 60 (Musica).

Teixeira, r. de S. José, 70.

Teixeira & C.^a, r. d'Ouvidor, 91.

Theotonio Borges Diniz, impressor e editor de musica, Praça da Constituição, 11.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó.

ANTONIO JOSÉ PRINHEIRO

72 RUA DA PRAINHA 72

Estabelecido com fabrica de tabaco fino superior de todas as qualidades, o melhor que ha neste genero, preços razoaveis. Encarregase de apromptar encomendas, e responsabilisa-se pela qualidade.

Antonio Joaquim Teixeira Carvalho, r. da Valla, 76.

Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.

Joaq. Paulo da Silva Neves, r. da Prainha, 72; res. r. de Bragança, 23.

D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.

Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4, r. de Matacavallos, 212.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial.

Emilio Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, rua de Matacavallos, 23.

Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)

José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, r. da Saude, 14.

P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34, escriptorio r. da Valla, 186 A.

Fabricas de Azeite de sebo purificado.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.

Francisco Fernandes de Castro, r. do Morundú, 129, em S. Christovão.

Deposito r. do Mercado, 23, e praia dos Mineiros, 23.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 231.

Joaquim Antonio Pereira Borges, r. d'Assembléa, 78, deposito de sabão e velas.

Lenoir, praia da Gambôa, 16.

Xavier Cambacerès, fabrica em S. Christ., deposito, r. do Carmo, 37.

Fabricas de Banheiras.

Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda 188, esquina do becco de Bragança.

Madei, r. do Ouvidor, 109.

INDUSTRIA, FABRICAS**Fabricas de Bilhares.**

Daviet & Irmãos, r. de S. José, 16.

José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.

Jovanizani (com loja de Marcineria), r. d'Ajuda, 108.

Fabrica de Burras, Balanças e Tornos.

André Perreymond, r. do Carmo, 37.

Regis Conteville (Balanças Romanas), r. de S. José, 101.

Fabricas de Café torrado e Polvilho.

Antonio Bitancourt de Quadros, r. da Valla, 75. (Polvilho e cevada torrada).

Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).

Antonio Marinho Falcão, a vapor, r. do Livramento, 24; deposito r. do Rosario, 61.

Auvigne, r. da Valla, 48, e r. do Lavradio, 32 (torrado superiormente à franceza).

Carolina Rosa de Jesus, r. de S. Pedro, 180. (E cevada torrada).

Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.

Fama do Café torrado, r. da Assembléa, 89.

João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.

João José Teixeira, r. do Cotovello, 4 A. (E polvilho.)

Leão Ledoux, r. d'Ajuda, 84 A.

Luiz Prospero Jourdain, r. da Valla, 24. (Fabricante de chocolate.)

Manoel Joaquim Villela Bastos, becco da Boa Morte, 10.

Octaviano de Castro Hudson, r. da Prainha, 169, loja.

Fabricas de Caixas de Chapéus de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos.

Carlos Didier, r. dos Ourives, 153.

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros).

José Carlos de Mello Barreto & C., r. do Espirito Santo, 47.

Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. de S. Pedro, 261.

Fabricas e Depositos de Camisas.

M^{me} Creten, r. do Ouvidor, 81, entrada pela r. dos Latoeiros. (Vide Notabilidades.)

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 110. (Vide Notab.)

Etvignot Jeune & C., r. do Cano, 91.

João Lacurte, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.

M^{me} de La Brière, r. do Ouvidor, 56.

Fabricas de Cerveja.

Imperial fabrica de Alexandre Maria Villasboas & C., r. de Matacavallos, 27 (vide Notabilidades).
Henrique Leiden, r. de Matacavallos, 78, deposito, r. do Cano, 87. (V. Notabilidades.)
Jacob Nauwerth, r. Nova do Conde, 108.

Depositos de Cerveja.

Rua do Cano, 87, da Imperial fabrica de Alexandre Maria Villasboas & C.
Antonio Matheus & C., r. do Cano, 159, cerveja nacional.
Rua d'Assembléa, 79, de Henrique Leiden.
Joseph Bill, r. d'Assembléa, 97, cerveja de Petropolis.
Michael Fagsbinder, rua da Carioca, 48.
Deposito da fabrica de Petropolis, da Garganta, r. dos Latoeiros, 60.
(Vide Notabilidades.)

Fabricas de Calçado.

Antonio Pereira da Fonseca Lembrada, r. do Sabão, 97.
Justino Sire, r. de Matacavallos, 88.

Fabricas de primeira ordem, de Chapéus finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades.

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219. (Fabrica, largo de Santa Rita, 219.)

Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Braga & Rocha, r. de S. Pedro, 52. Fabrica de chapéus em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir também chapéus da Europa.

Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185.

Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40 e 77.

Hervé, r. dos Ourives, 90.

João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito, r. da Candelaria, 26.

José Alves Carreira, largo de Santa Rita, 24.

José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.

José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120. Fabrica Nacional de chapéus à prova d'agua, fabricante dos mais antigos no Rio de Janeiro, e com todas as proporções para melhor servir os seus freguezes.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Ruch, r. de S. José, 61.

Julio Olivier Amédée, r. da Carioca, 22.

José Joaquim da Cruz Secco, r. da Misericordia, 84.

Lemos Filho & Bressane, r. da Prainha, 182, deposito r. das Violas, 7.

Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.

Pedro Maret, chapéus de seda, castor, merinó, &c., r. do Rosario, 92.

Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).

Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.

Souza Tavora, r. de S. Pedro, 128 (de patente).

Thiago Commenge, r. do Sabão, 67.

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, seda e lebre de todas as qualidades.

André Maunier, r. do Ouvidor, 41.

Antonio Barbosa de Castro & C., r. de S. Pedro, 122.

Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.

Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 144.

Antonio Martins da Cruz, r. da Quitanda, 184.

Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.

Barcellos & Vianna, r. da Quitanda, 147.

Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185.

Carlos Benicio da Silva Moreira, r. do Ouvidor, 63. (Loja de modas.)

Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47.

Clemente, travessa de S. Francisco de Paula, 26.

Desray, r. estreita de S. Joaquim, 64.

Diogo Fortunato Moreira da Silva Alvarenga, r. dos Ourives, 13 B.

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B e 73.

Domingos Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 132.

Filippe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 148.

Firmino José da Fonseca, r. d'Ajuda, 117.

Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130, e r. dos Ourives, 9.

Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.

Freire & C., r. de S. José, 36.

Guimarães & Soares, r. do Hospicio, 56.

Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.

João Domingos da Silva, r. d'Ajuda, 3. (Deposito de chapéus francezes.)

João José Barbosa Castro, r. de S. Pedro, 134.

João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 26.

J. Ruch, r. de S. José, 61, grande sortimento de chapéus de seda, móla, bonés e para senhoras montar.

Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 138.

José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.

José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

José Maria Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 42.

José Mendes Fernandes Guimarães & C., r. de S. José, 64.

Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.

Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.

Manoel Antonio Pacheco, r. de S. Pedro, 174.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita.

Manoel Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
 Manoel José dos Reis, r. da Ajuda, 2.
 Maret, r. da Prainha, 172.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 148 e 150.
 Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Victorino José de Oliveira Campos, r. de S. José, 74.
 Viuva Python & C., r. do Ouvidor, 113.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades.

Domingos Antonio, r. do Sabão, 104.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 Jorge Roemer, r. do Cano, 39.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, becco de Bragança, 1, esquina da r. Direita, 151, sobrado.
 Manoel da Silva Maia, r. do Sabão, 118.
 M.^{me} Picard, travessa do Ouvidor, 2.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para Sras. e fitas para chapéos.
 Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.
 Titeux & Deziez, fabrica de chapéos de palha, r. dos Ourives, 43.

Fabricas de Chapéos de Sol.

Aguinago & Lizaur, r. de S. José, 26
 André Villan, r. d'Ouvidor, 89.
 Antonio de Castro Silva, r. da Valla, 78.
 Antonio Vasserot, r. de S. Pedro, 162.
 Aonniard & C., r. da Quitanda, 168 A.
 A. M. S. Ramires, r. do Sabão, 171 (largo do Capim).
 Bathiard & C., r. do Cano, 42.
 Clément Mazet, r. dos Ourives, 62.
 Colomb Irmãos, r. do Sabão, 171.
 Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
 Gamondes, praça da Constituição, 23.
 Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47.
 Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
 Henrique Picheraux, r. da Valla, 1.
 Isidoro Lavaissière, r. d'Ajuda, 57 B. e r. do Sabão. 179.
 João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
 José Gross, r. d'Ajuda, 43.
 José Zuzino, r. do Conde, 13.
 Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.
 Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 56.
 Marcos & Irmão, r. dos Ourives, 134.

Pastorim, r. de Bragança, 33.

Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprrompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.

Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros.

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.

Albino Moura Coutinho, r. da Saude, 16.

Alonzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.

Amador Pedro de Alcantara, r. da Imperatriz, 63.

Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.

Antonio Celestino da Costa, r. do Cano, 24.

Antonio da Couta Tavares, r. de S. Pedro, 199.

Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. da Saude, 95.

Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajuda, 55.

Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294 A.

Antonio Fructuoso Dias, r. da Imperatriz, 116.

Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.

Antonio Joaquim Ferreira, r. do Lavradio, 78.

Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães, r. do Sacramento, 1 A.

Antonio José de Carvalho, r. do Cano, 44.

Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.

Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.

Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132, esquina da r. da Saude.
(Armazem de fumo em folha.)

Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.

Antonio Moreira Bitancourt, r. da Prainha, 79.

Antonio Moreira de Olivaira e Silva, r. d'Alfandega, 232.

Antonio Pereira da Costa, r. dos Ourives, 22.

Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.

Antonio Ribeiro Amarante, r. da Carioca, 2.

Antonio Teixeira Ozorio, praça da Constituição, 58.

Antonio Teixeira da Silva Pinheiro, r. da Misericordia, 152.

Augusto José da Costa Pereira, r. da Carioca, 146.

Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12.

Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 111.

Brioso & Bottini, r. d'Ajuda, 89.

Cactano Fernandes, r. de S. José, 42.

Cactano Ventura de Barros, r. do Rosario, 109.

Camillo Meirelles de Leão, r. d'Alfandega, 129.

Carneiro & Machado, r. dos Barbonos, 21.

Domingos Alves Machado & C., r. da Valla, 180, r. do Conde, 16,
e becco de João Baptista, 11.

Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.

Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.

Domingos Ramos Mello, r. nova do Conde, 88.

Domingos Soares de Oliveira Ponte, r. da Saude, 25.

Dyonisio Veiga, r. do Conde, 48.

- Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
 Esteves & Dias, praça Municipal, esquina da r. da Imperatriz, 132.
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 52.
 Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.
 Ferreira, r. da Imperatriz, 57.
 Francisco Affonso Leão, r. d'Assembléa, 106.
 Francisco Duarte Monteiro, r. dos Barbonos, 13 B.
 Francisco de Fontes Palhares, r. do Lavradio, 3 A. <
 Francisco Hernandez, r. da Misericórdia, 6, esquina da r. d'Assembléa.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 82.
 Francisco José da Silva Porto, r. da Lapa, 22.
 Francisco José de Souza Callisto, r. de S. José, 38.
 Francisco Pereira Braga, largo de Santa Rita, 6.
 Francisco Teixeira Magalhães, caes da Imperatriz, 1.
 Geraldo José de Freitas & C., r. da Prainha, 87.
 Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, r. d'Ouvidor, 28 A, e r. Direita, 14, com armazem de fumo da Bahia e americano, também com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de charutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.
 Henrique Mauricio Spyen, r. do Ouvidor, 150. Fabrica de charutos denominada Estrella Habancira.
 Ildesonso Vasques, r. d'Alfandega, 169.
 Jayme Ferreira da Cunha, r. da Imperatriz, 157.
 Jeronymo Anastacio Martins, r. do Livramento, 7.
 Jeronymo Pinto de Magalhães, r. do Ouvidor, 138.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
 João Baptista Marcello, r. dos Ourives, 22.
 João José dos Santos, r. da Saude, 215.
 Joaquim Corrêa Ferreira & C., r. da Imperatriz, 173. Grande fabrica de todas as qualidades.
 Joaquim José da Cunha, r. do Principe, 13, Cajueiros.
 José Anglada, r. da Assembléa, 28.
 José Antonio Pereira, r. de S. José, 3.
 José Antonio da Silva Junior, r. d'Alfandega, 149.
 José Bernardino da Silveira, r. do Sabão, 187 A, casa Habanera.
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
 José Maria Peixoto, r. do Cano, 137.
 José Miguel de Lizaur, r. d'Assembléa, 1.
 José Ramon Rios, r. Fresca, 12 A.
 José Rodrigues Branco, r. da Valla, 26.
 José Teixeira Pouças, r. do Theatro, 31.
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
 Julio Jeolas, r. d'Ajuda 32.
 Leitão, Irmão & C., r. de Bragança, 5.
 Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.

Luiz José de Faria, r. do Cotovello, 8.
 Luiz de Maria, r. da Alfandega, 167.
 Manoel Alves Moreira, r. de S. José, 3, e r. da Misericórdia, 66.
 Manoel Fernandes Barbosa, r. do Cotovello, 2 A.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospício, 77 A.
 Manoel João da Silva, r. de S. Jorge, 51.
 Manoel José de Araujo Souza, r. de Bragança, 26.
 Manoel José da Rosa, r. de D. Manoel, 12.
 Manoel José da Silva, r. da Saude, 107.
 Manoel José Tavares, r. nova do Sabão, 66.
 Manoel Macedo Teixeira, r. de S. José, 79.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15 A.
 Manoel Martinez, r. da Lampadosa, 4.
 Martiniano Antonio Pereira, r. da Assembléa, 41.
 Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
 Motta & Monteiro, r. de S. José, 73.
 Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. nova de S. Pedro, 34.
 Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Rosière, r. Direita, 5.
 Rebordões, r. do Sabão, 243 A.
 Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
 Silva Guimarães, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Soares & Silva, r. Direita, 18, e r. do Ouvidor, 33.
 Soares & Teixeira, r. do Lavradio, 39 A.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.

Fabricas de Chocolate, de diferentes qualidades.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
 Auvigne, r. da Valla, 48.
 Deroche & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.
 Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110.
 Luiz Prospero Jourdain, r. da Valla, 24.
 Deposito, r. d'Assembléa, 89.

Fabrica de Conservas alimentares.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65 (Braço d'Ouro).

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes.

Adolpho Lecomte, r. do Cano, 169.
Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69: deposito. r. dos Ourives, 29.

Fabrica de Fogões.

Charolais, r. d'Assembléa. (Vide Notabilidades.)
José Cardoso Corrêa & C., r. de S. José, 67.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia.

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)
Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)
Miguel Seeger, r. d'Assembléa, 92.

Fabricas de Instrumentos de Musica.

João Pedro Alvares da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.
Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Fabricas de Fundas.

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.
J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 99. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Colletes.

M.^{me} Camille (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.
M.^{me} Fournel (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 56.
M.^{me} Gudin, r. d'Ouvidor, 76 A.
M.^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc.

Antonio da Cunha Magalhães & C., r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, Chocolate, café moído, etc., e tambem com armazem de assucar.
Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espiritos, etc., tudo do melhor e por commodos preços.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
Henry & C., r. dos Ourives, 19.
José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73, largo do Capim.
José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75. (Vide Notabilidades.)
Laville & Moniz, r. da Valla, 33.
Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95.
Manoel José de Almeida e Silva, r. da Assembléa, 49.
Marques Guimarães & Irmão, r. da Imperatriz, 59.
Mello & C., Campo de S. Christovão, 103 A.
Puga & Andrade, r. do Cattete, 92.
Sampaio, r. dos Latoeiros, 59.
Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.

INDUSTRIA, FABRICAS**Fabrica de Dourador e Uniformes Militares.****Palhares & C., r. do Rosario, 93.****Fabrica de Graxa (a vapor).****Feliciano Galvão Ferreira, r. nova do Imperador, e r. do Pedregulho, 50.****Fabricas de Machinas de Vapor, etc.****João & Francisco Miers, r. da Saude, 136.****Fabricas de Massas.****Vitaloni & C., fabrica brasileira de massas de todas as qualidades e feitos, ao uso da Italia, r. dos Ciganos, 29, 31, 33.****Leonardo Carlos Palhares, r. de S. Antonio, 19.****Archangelo Fiorito, fabrica r. de S. Christovão, 54. (V. Notab.)****Fabricas de Figuras de gesso e barro.****José Gory, r. do Espirito Santo, 45. (Vide Notabilidades.)****Fabricas de Moveis.***(Vide ARMAZENS DE MOVEIS e LOJAS e OFFICINAS DE MARCENARIA.)***Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.****Ferdinand Volgs, r. do Carmo, 39.****José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.****José Villard, r. d'Ajuda, 41.****Leibach, r. dos Barbonos, 54.****Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.****Fabricas e Depositos de Papelão e Papel pardo.****Rua do Hospicio, 62 A. (Deposito de papel para embrulho.)****Francisco Salomon, Andarahy; deposito, r. dos Latoeiros, 36.****Manoel Borges Homem, Andarahy: deposito, r. dos Latoeiros, 67.****Fabricas e depositos de Pentes.****A. Hilaire, r. dos Ourives, 191.****Domingos José Martins, r. d'Assembléa, 45.****Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se fazem e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de unicorne ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.****Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26.****Méziat, Filho & C., r. d'Ouvidor, 121.**

Fabricas de Pianos e Orgãos.

- Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244. Tem sempre um lindo sortimento de Pianos, e recebe qualquer encomenda de concerto.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Assembléa, 85.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 Pedro Guigon & Filho, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.
 Pedro & José Klaes, r. da Alfandega, 84.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e Depositos de Rapé.

- Área Preta, da imperial fabrica de Meuron & C., deposito, r. do Sabão, 10.
 Nap. Meuran & C., com fabrica de rapé, r. de Rezende, 24, deposito r. do Hospicio, 58. *Rapé Novo Princeza Superior igual ao verdadeiro Princeza de Lisboa, rapé Hamburgo nacional grosso e fino, Virginia grosso e fino, e rapé francez grosso e fino.*
 Imperial Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das Laranjeiras, 5 A: unico deposito r. Direita, 56.
Rapé da Bahia, fabrica de Gantes & C.; deposito, r. da Quitanda, 110.
Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso da fabrica de Estevão Gasse: deposito r. da Quitanda, 137.
Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães & C., r. da Imperatriz, 82 A, deposito r. das Violas, 13 C.
Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha, deposito, r. da Candelaria, 4.
 Rapé de todas as qualidades das fabricas mais acreditadas do Rio de Janeiro como Meuron, Paulo Cordeiro, etc. de Martins & Cruz Seco, r. do Hospicio, 16 A.
Rapé fino Nacional Princeza, de J. J. da Rocha Sobrinho, r. de Rezende, 36 B, deposito, r. da Candelaria, 12 B.
Rapé genuino Princeza da fabrica de Lisboa; agente, João José dos Reis, 3, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15. (V. Notab.)

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc.

- Adão Vieira Goulart, praia de S. Christovão, 53, reside 51. (Sabão branco.)
 Andrade & Lima, r. da Prainha, 18.
 Antonio José Barbosa Gonçalves, praia de S. Christovão, 45.
 Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A, deposito r. de S. Pedro, 69.

- Evaristo Juliano de Sá & C., fabrica a vapor de sabão e vélas, praia Formosa, 161. Escriptorio, r. do Hospicio, 38.
- Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, rua do Murundú, 129; deposito r. do Mercado, 23.
- Joaquim Antonio Pereira Borges, r. d'Assemblêa, 78.
- Joaquim Antonio Teixeira Machado & C., r. da Imperatriz, 106. (E vélas.)
- José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55 e 57. Deposito r. da Saude, defronte do becco do Trapiche da Ordem.
- José Jacintho de Lima, r. nova do Conde, 55.
- José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
- Lenoir & Filho, fabrica a vapor praia da Gambôa, 16; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, vélas, pommada, e azeite de sebo.)
- Lopes & Louzada, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97. Deposito, r. Direita, 45.
- Manoel Caetano de Lima, no Zumbi, Ilha do Governador, para tratar r. dos Ourives, 231.
- Moura & C., fabrica, ponta do Cajú, deposito becco das Canôas, 1.
- Sarmiento, r. de S. Pedro, 126 (e pommada).
- Silva & Gonzaga, r. do Murundú, 6, junto da praia. Deposito r. dos Benedictinos, 5.
- Silva & Irmão (deposito da fabrica do Atterrado, 6), r. do Hospicio, 54.

Fabricas de rolhas.

- Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
- José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc.

- Ambroise, r. dos Arcos, 4.
- André Seigne, r. dos Arcos, 40. (De caixas de carruagens.)
- Baptista Temmermaens, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encomenda que diga respeito á sua fabrica, r. do Lavradio, 65.
- Bonnefoy Beaulieu, praça da Constituição, 63.
- Carlos Schultz, r. do Senado, 41.
- Constancio, Santos & Vieira, r. do Conde, 27.
- Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 83 (Segeiros).
- Francisco Mauker, r. do Conde, 57.
- Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.
- Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. da Alfandega, 157 B.
- Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carrinhos; e arreios.)
- João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encomendas relativas á sua officina.
- João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.

- José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24 e 26.
 José Carneiro Dias Guimarães, Atterrado, 16 e 18.
 José Luiz Gonçalves Patacão, praça da Constituição, 67.
 Luiz Guilherme de Suckow, r. da Lampadoza, 24.
 Luiz Grimaler, r. nova do Conde, 95.
 Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.
 Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, pegado à igreja do Sacramento.
 Olivier, r. do Espirito Santo, 40.
 Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados carricks brasileiros. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.
 Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons batancés*; reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.
 Trindade & C., r. d'Alfandega, 157. Fabrica de seges, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertencê a este estabelécimento.

Fabricas de fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros.

- Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C. (A S. Crispim.)
 João Engenio Maurot, r. do Cano, 54.

Fabricas de Velas de Sebo, etc.

- Antonio José Barbôsa Guimarães & C., S. Christovão.
 Antonio José Moreira Junior & C., r. V. de S. Franc. da Prainha, 97.
 Antonio Teixeira Bessa, r. da Imperatriz, 110.
 Castro & Pinto, r. da Imperatriz, 125.
 Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127. (Velas.)
 Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, r. do Murundú, 129. (Tambem azeite de sebo.) Depósito r. do Mercado, 23.
 Jeronymo Jacintho de Almeida, r. do Rosario, 130. (Velas.)
 João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 231. (Velas, azeite de sebo e de peixe.)
 João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.
 Joaquim Antonio Pereira Borges, r. da Assemblêa, 78.
 Joaquim Antonio Teixeira & C., r. do Pedregulho, 32.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.
 José Antonio Veiga, r. da Saude, 109.
 José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55; depósito, r. da Prainha, 5.
 José Lourenço d'Avilla, r. Formosa, 72.
 José Maria de Sá & C., praia Formosa, 161. Escript. r. do Hospicio, 38.
 Luiz da Rocha Coelho & C., r. Formosa, 72.

LENOIR & FILHO

RUA DO FOGO, 37

com

DEPOSITO DE VÉLAS, SABÃO E AZEITE

da sua.

Fabrica a vapôr da Praia da Gambôa, 16.

Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54. (Em liquidação.)

Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.

Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.

Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.

Neves & Rodrigues, r. da Valla, 70.

Novaes & Souza, r. da Valla, 125.

Sarmiento Cunha, r. de S. Pedro, 126 (e pommada).

Fabricas de Vinagre.

Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.

Brum & Coelho, r. de S. José, 18.

Manoel da Silva Dias Guimarães, r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.

João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos.

Beral, r. d'Assembléa, 81.

Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.

Carvalho Figueiredo & C., praça da Constituição, 10.

João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.

Fabricas Diversas.

Agua Mineral — Approvadas pela Academia Imperial, travessa do Ouvidor, 2, e r. da Quitanda, 25.*Algodão* — Fabrica de S. Pedro d'Alcantara de fiar e tecer algodão, de Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, Andarahy Pequeno, chacara do Portão Vermelho.*Algodão* — Fabrica Nacional de S. Aleixo. Deposito em casa de Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.*Armações para sellins* — Zefirino Pereira dos Santos, r. da Valla, 167.*Balanças romanas* — Regis Conteville, r. de S. José, 101.*Burras e Cofres fortes* — A. Perrymond, r. do Carmo, 37.*Caixas* — para sabão, vélas, chapéos, livros, etc., Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 70.*Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, filas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata* — Fructuoso Luiz da Motta, 5, & Filho, r. do Hospicio, 239 A.*Cardar crinas e lã* — r. do Rosario, 132.

Colla — Galvão, Ferreira & Barreto, na ilha das Moças, deposito r. d'Alfandega, 21.

Escovas e vassouras — r. dos Latoeiros, 66 — e T. Caillat & C., r. dos Ourives, 133. (Neste estabelecimento encontrar-se-ha sempre um grande e variado sortimento de escovas de todas as qualidades, vassouras de crina, pinceis, e mais objectos de pintura.)

Fios de ouro, canotilhos e lentijolas de ouro fino — Antonio José de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.

Graxa de lustro em poles e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc. — Guimarães & Magalhães, r. dos Latoeiros, 48.

Instrumentos nauticos — Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 35 A; José de Oliveira Rosa, no Andarahy Pequeno; deposito, r. de S. Pedro, 298.

Luxas — D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39. — Paulo Fugin, r. da Quitanda, 69.

Marroquins. — Roman, Bret & C., r. d'Assembléa, 48. (Vide Notabil.)

Phosphoros. — Travessa do Bom Jardim; deposito, r. de S. Pedro, 196.

Potrillo. — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.

Pommada. — Sarmiento & Cunha, r. de S. Pedro, 126.

Productos chimicos e pharmaceuticos. — A. Gary & C., praia de Botafogo, 32. Deposito r. da Quitanda, 25.

Tecidos d'Algodão. — Julião Carlos Magno d'Usmar, em Andarahy Pequeno; Campo d'Acclamação, 97 D.

Tubos homœopathicos. — José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Varios tecidos — franjas, cordões, borlas &c., de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27. (Vide Notabilidades.)

Velame de Navios. — Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.

Vidros — Fabrica privilegiada, propriedade de D. Julia Folco (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito r. do Carmo, 63. — Fabrica da Bella Vista em Angra dos Reis; deposito r. d'Alfand., 77.

Ferrarias.

Antonio de Araujo Bastos, r. da Carioca, 104.

Antonio José de Souza, r. do Principe, 18 E.

Bernardo José da Silva Rocha, Atterrado, 146.

João Baptista Anastacio, r. Nova do Sabão, 4.

João José Boarrel, r. do Fogo, 21.

Joaquim Teixeira Mattos, largo do Machado. (É alveitar examinado.)

José de Seixas Paulo Dias, travessa de S. Domingos, 7.

José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)

Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112. (É alveitar.)

Officinas de Ferreiros e Serralheiros.

A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.

Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.

Antonio Dias Ferreira, r. da Valla, 22.

- Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
Beral, r. d'Assembléa, 81.
D. Cândida Rosa de Lemos, r. da Conceição, 21 e 23.
Carlos Beltmer, r. do Atterrado, 11.
Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
Dénis Propelier, r. d'Assembléa, 59.
Duarte de Jesus Maccdo, r. da Saude, 166.
Esselin (Victor), r. do Cano, 105.
Feliciano da Silva Figueiredo, r. do Carmo, 14.
Feuillet, r. dos Latoeiros, 38, com fabrica de camas de ferro.
Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
Frontin, r. do Carmo, 8.
Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
Guimarães & Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 41.
Jacob Boebnke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.
Jeronymo da Rocha Moreira, r. do Príncipe, 130, Cajueiros.
João Baptista Dall'Orto, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A (Vide Notabilidades.)
João Ferreira Galheiros, r. de S. Clemente, 17.
João Ferreira da Silva Alves, ferreiro da Casa Imp., r. do Atterrado, 146.
João Lopes da Silva Martins, r. do Sabão, 108.
João Martins Ferreira, r. de S. Pedro, 243.
João Müller, r. de S. Christovão, 54.
João Pinto Rosas, r. das Violas, 127.
João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
Jorge Ricardo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
José Antonio de Araujo, Junior, r. da Saude, 119.
José Antonio Serrão, r. de S. José, 11.
José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
José Ferreira da Campa Lordello, r. da Saude, 87.
(Obra do mar.)
José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 239.
José Hubert, r. do Cano, 219.
José Ignacio Pereira, r. do Livramento, 3.
José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
José da Silva Ramalho, r. da Imperatriz, 25.
José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132. (V. Notab.)
Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
Machado & Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.
Manoel Antonio de Souza, campo do Machado, 197, praça da Gloria.
Manoel Francisco Pedroso, r. das Violas, 62.
Manoel Gervasio Pereira, r. da Conceição, 48.
Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
Manoel Rodrigues Fraga, r. de S. José, 67.
Marchaut, r. de S. José, 17.

- Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 127. (Obras de mar.)
Miguel Antonio Cardoso, r. das Violas, 135.
Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra. (Obras de ferro, fundidor.)
Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.
Peixoto, r. do Rosario, 101.
Pinto & Ferreira, r. da Prainha, 97.
Regis & Conteville, r. de S. José, 101.
Silva & Ferreira, r. da Saude, 97.
Thomaz Aquino Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.
Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
Vicente Laurent, r. da Saude, 108, onde se acha sempre um completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se pôde achar nesta côrte.
Viuva Scheurer & Filho, r. d'Assembléa, 59.
Viuva Simas, r. da Prainha, 59.
-

Fabricas de Flôres de panno e pennas.

- M.^{me} Camille Hervel, r. d'Ouvidor, 103.
M.^{me} Catharina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.
M.^{me} Clemence (ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 131.
M.^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
M.^{me} Theresa de Souza, r. do Rosario, 96, 2.^o andar.
-

Fogueteiros.

- Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.
David Joaquim Goulart, r. do Pão Ferro, 6, S. Christovão, encomendas, r. do Rosario, 85 sobrado.
J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão, encomendas, r. das Violas, 89.
João José dos Santos Caston, r. dos Quarteis, S. Christovão.
Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, S. Christovão.
Joaquim Moreira dos Santos, r. de Bemfica, 1. Encomendas r. do Ouvidor, 51, e r. Nova de S. Pedro, 36.
José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.
José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 T.
-

Fundidores e Galvanisadores de Metaes.

- Adão Urbach, r. da Saude.
A. Guinier, fundidor, chumbeiro, r. da Saude, 123.
Agencia de fundição em Inglaterra, Low Moor, r. da Alfandega, 31.

Carlos Edling & C., r. do Cano, 211.

Florindo Gonçalves Coelho & filhos, r. de S. Lourenço, 44.

Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71. (Obras de mar e terra.)

Fundição de ferro na Ponta da Arêa, com escriptorio, deposito e agencia na rua Direita, 52.

Joaquim Moreira, r. das Violas, 65.

José Hubert, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de seges e carroças.

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

Lenoir & Irmão, r. das Violas, 132.

Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.

Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53, encarrega-se de obras de ferro fundido.

Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor de bronze.)

Fundidores de Sinos.

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. estreita de S. Joaquim, 16.

Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44, deposito r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.

Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

Fundição de Typos.

GRANDE FUNDIÇÃO E ARMAZEN DE TYPOS

DE BOUCHAUD

76 RUA DA AJUDA, 76.

Tendo consideravelmente augmentado o material de sua officina, pôde fornecer aos Srs. typographos uma grande variedade de typos de fantasia, vinhetas modernissimas de todos os generos, como igualmente uma rica collecção de emblemas.

Acha-se sempre prompta no seu armazem grande quantidade de sortes sobre todos os corpos usados, tambem prélos de Stanhope, novo systema, tinta de imprimir, primeira qualidade; caixas francezas, ramas, rametas, guarnições de rolos, fôrmas de rolos, cunhos, biseaux, regretas, brossas e todos os pertences da arte typographica.

Depage, r. d'Assembléa, 83. (V. Notab.)

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros.

- D. Adelaide Maria da Annunciação, r. da Quitanda, 11.
 Alexandrino de Freitas Ferraz, r. da Valla, 68.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 39.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
 Antonio José Luiz, r. da Valla, 3.
 Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
 Antonio Pereira da Costa, r. do Cotovelo, 15.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
 Antonio Teixeira Peixoto Guimarães (latociro e fundidor), r. Estreita de S. Joaquim, 16.
 Bernardino José Alves & C., r. das Violas, 4 A.
 Bernardino José Caroux, r. do Rosario, 111.
 Bernardino José Martins Caruncho, r. das Violas, 2 A.
 Carlos de Oliveira Dias, r. dos Latoeiros, 79.
 Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
 Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas, trabalha em canos de cobre.)
 Erasmos Stockel, r. d'Alfandega, 255.
 Fioso & Braga, r. da Misericórdia, 32.
 Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latociros, 71.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4.
 Francisco Domingos Machado, r. dos Pescadores, 95.
 Francisco Fernandes da Cunha Graça, r. dos Latociros, 87.
 Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
 Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.
 Francisco Paula Pimentel, r. da Imperatriz, 163.
 Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.
 Graça & C., r. dos Lotociros, 87. (Fazem canos de cobre, de zinco e de folha.)
 Jeronymo Pinto da Costa, r. da Prainha, 46.
 Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latociros, 41.
 Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188 e becco de Bragança, 32. Lojas e fabricas de funileiro, e vernizes de todas as qualidades: fabrica toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre, estanho, zinco e chumbo. Grande sortimento de baliús, banheiras, meias banheiras, bacias para banho, e finalmente todos os objectos concernentes a estes estabelecimentos.
 Joaquim Moreira, r. das Violas, 65.
 José Agostinho Gonçalves, r. dos Latociros, 72 A.
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
 José Antonio Martins Maia, r. dos Latociros, 35 e 80.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Pereira Coelho, r. de S. José, 12.
 José Petit, armazem de lampeões de todas as especies, r. dos Ourives, 37.
 José dos Reis de Oliveira, r. do Rosario, 99.

- José Rodrigues de Assumpção Brasileiro, r. do Livramento, 3 B e 5.
 José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 12. (Em liquidação.)
 Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
 Luiz Henrique da Costa, r. do Ouvidor, 133 B, e r. dos Latoeiros, 86.
 Macedo, funileiro e lampista, r. dos Ourives, 77.
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casado Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
 (latoeiro, funileiro e bombeiro).
 Magalhães e Silva, r. da Prainha, 69; latoeiro, fundidor e bombeiro.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel da Costa Reis, r. da Saude, 205.
 Manoel Ignacio dos Santos, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
 Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
 Manoel Luiz Soares, r. do Rosario, 108.
 Marcellino Florencio da Costa Sobral, r. do Pedregulho, 8.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, etc.
 Pedroso filho & C., r. das Violas, 42 e 50.
 D. Polydora Ludovina Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84.
 Pragana & Filhos, r. do Rosario, 127.
 Steckler (G. E.), r. da Alfandega, 255.
 Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericordia, 42.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 Viargues, r. do Ouvidor, 88.
 Victorino Francisco Medeiros, r. da Carioca, 107.

Gaioleiro.

- José Antonio Selva, r. da Assembléa, 125.

Gravadores em vidros.

- Domingos Encrenaz, r. d'Ajuda, 38.
 Serafim da Fonseca e Sá, Gravador da Casa Imperial, r. d'Ajuda, 29.
 José Joaquim de Almeida, r. do Cano, 133.

Hoteis e Casas de pasto.

- André Long (restaurant) au Chevet brasileiro, r. d'Ouvidor, 107.
 Angelo Squassafichi, *Hotel de Italia*, no qual tem optimos quartos, salas, jardim e chacara, tanto para morada, como para jantares e bailes, tudo a preço razoavel e na maior perfeição, r. Nova do Conde, 170.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio Affonso Dias, casa de pasto *ao Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Antonio Filippe Neri da Silva, r. do Fogo, 65.
 Antonio Ferreira da Costa Leite, r. do Mercado, 7.
 Antonio Francisco Rodrigues, r. do Principe, 116.
 Antonio Francisco Gonçalves (tem bilhar), r. do Pedregulho, 1.
 Antonio José de Carvalho, r. da Valla, 155, café e casa de pasto.

- Antonio José Gomes, r. de D. Manoel, 46 A.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 (Casa de pasto denominada «Ao Gambá.»)
 Antonio Mongoni, praça da Constituição, 20. (Tambem Botequim.)
 Antonio Oliveira Machado Sampaio, casa de pasto e botequim, largo do Paço, 5.
 Antonio de Souza Pinto, r. dos Ourives, 159.
 Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar. Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling saloon, r. do Cotovelo, 27.
 Bernardino Alves de Souza, r. de S. Pedro, 172.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131.
 Branco & Martins, r. do Cotovelo, 2 C.
 Brito & Mourão, r. da Carioca, 132.
 Campos & C.^a, r. do Rosario, 77.
 Casa de pasto *Restaurant*, praia do Botafogo, 72. Aluga quartos.
 Charles Legendre, *Hotel dos Estrangeiros*, r. da Assembléa, 69, restaurant français.
 Domingos Moreira Pires, casa de pasto, r. de S. José, 116.
Exchange Hotel, de Robert M. & Dowall, r. Direita, 40.
 Domingos Monteiro Bastos, r. do Cano, 243.
 Ferdinand Waltz, hospedaria, Cães de Pharoux, 3.
 Francisco Lopes Guimarães, r. do Lavradio, 24.
 Frederico Grote, casa de pasto, r. d'Alfandega, 64, sobrado.
Hotel Fama da Carioca, de Domingos Marques Pires, r. de S. José, 124.
Hotel Americano, de Ramon Benito Peres, largo do Paço, 3.
Hotel da Boa Esperança, r. das Mangueiras.
Hotel Capelle, praia de Botafogo, 114.
Hotel dos Coelhos, de José Joaquim Coelho da Costa, e Filhos, r. da Valla, 56.
Hotel de Christovão Colombo, de Nicóla, r. da Quitanda, 43.
Hotel do Coqueiro, de Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
Hotel Damiani, de João de Menezes Vasconcellos e Castro, r. d'Ouvidor, 155.
Hotel e Café do Commercio, Motta & Irmão, r. da Candelaria, 17.
Hotel dos Estrangeiros, de João Mayall, largo do Cattete, 1, ao pé da ponte. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com comida. Este estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar, e reune todas as commodidades para banho de mar, e bom jardim para passeio.
Hotel da Europa, Ribaud & Pareto, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
Hotel Guigon Irmão, r. dos Latoeiros, 3.
Hotel de Inglaterra, Caminho Novo de Botafogo, 6.
Hotel Dous Irmãos, de Motta e Irmãos, r. da Candelaria, 7.
Hotel Iberica, r. d'Alfandega, 108.
Hotel do Lima, r. da Saude, 143.
Hotel do Mercado, de Antonio Ferreira da Costa Leite.
Hotel Navarro, em Andarahy Pequeno.
Hotel de Orccs & C.^a, r. d'Assembléa, 94.

- Hotel Pharoux**, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 1, 3 e 5.
Hotel da Praça do Commercio, de Augusto Rougemont, r. d'Alfandega, 8.
Hotel Ravot, de Bricet, r. do Ouvidor, 163.
Hotel Recreio Commercial, de Motta & Silva, r. dos Ciganos, 68.
Hotel de França, largo do Paço, 14.
Hotel de Paris, de Pedro Luiz Chaussé, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhar.
Hotel da Tijuca, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, de Roberto Bennett (r. da Quitanda, 111).
Isidoro Rodrigues, r. da Valla, 137.
Innis Johnston, Caminho Novo de Botafogo, 12.
Jacques Abraham Leccesne, r. do Cano, 48.
João Antonio Gonçalves da Silva & C.^a, r. da Valla, 62.
João Francisco Duarte, r. do Fogo, 53.
João Henrique dos Santos, r. dos Ourives, 51.
Joaquim Manoel da Cunha, Cães da Gloria, 96.
Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A.
José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.
José Antonio Peixoto & C.^a, r. de S. Pedro, 91.
José da Costa Lobão Pereira, travessa do Ouvidor, 13.
José Pastarino, r. de D. Manoel, 54.
José Ribeiro Alves & C., r. da Valla, 62.
José da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
Lienhard, r. da Ajuda, 22.
M.^{lle} Gabrielle Valette, Lagôa de Rodrigo de Freitas, perto do Jardim Botânico, **Hotel de l'Etoile du Sud**, r. do Rosario, 44.
Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., casa da *Agua de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 11.
Martins & Bessa, r. dos Barbons, 3.
Pedro José Pereira Pousada, casa de pasto, becco do Rosario, 3.
Silva & Bezerra, r. do Fogo, 47.
Silva & Marques, r. da Candelaria, 6.
Victor Bourguignon, r. da Valla, 72.
Victorino João Sobreiro, casa de pasto, r. do Cano, 48.
Viuva Margaretha Kaestner, r. da Assembléa, 20.

Officina de Instrumentos Nauticos e Engenharia.

Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 35.

Estabelecimentos Hortícolas.

A CASA DA CHINA

N.^o 18, RUA DA CANDELARIA EM FRENTE À EGREJA.

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL.

Agencia para a venda de mudas, enxertos, alporques e plantas indigenas ou exoticas, aclimatadas no paiz, por eguaes preços ao que o proprio cultivador as vender no seu jardim: os conhecimentos e a pratica do agente lhe proporciona poder escolher melhor do que nenhum outro a

especialidade em que cada um dos ditos cultivadores commerciantes sobresahe.

Na rua do Conde, 67, vendem-se plantas, arbustos e flôres em vasos, caixões, etc., etc. Recebem-se encomendas e fazem-se de prompto ramos, bouquets, festões e grinaldas para festividades religiosas e ornamentos de salas e bailes. Na mesma casa se vendem cyprestes de todos os tamanhos para ornamentos de sepulturas nos campos santos.

Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. do Ouvidor, 47.

José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 104 (Cajueiros).

José André Pereira, Travessa de S. Francisco de Paula, 15.

F. M. Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

M. Rangel & P. Moser, estabelecimento de horticultura, r. do Andarahy Pequeno, 34; deposito r. da Princeza, 90 (Cajueiros).

Nap. Meuran & C., com jardim de flôres, r. de Rezende, 24, fazem ramos, bouquetsegrinaldas de todas as qualidades, e vendem plantas em vasos de qualquer quantidade. Deposito na r. do Hospicio, 58, onde se recebem as encomendas e se vendem sementes afiançadas de flôres e hortaliças. Incumbem-se tambem de levar planos de jardins de diversos gostos.

Ramos de flôres, r. de S. Clemente, 70.

Lampistas.

Bento Joaquim Gomes, travessa do Ouvidor, 4.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.

J. J. Viargues, rua do Ouvidor, 88. (Loja do Bule Monstro.)

J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)

J. Petit, r. dos Ourives, 37.

José Antonio Antunes, travessa do Ouvidor, 4.

Lenoble, r. da Assembléa, 123.

Luiz Henriques da Costa, r. do Ouvidor, 133 B.

Macedo, r. dos Ourives, 77.

Robbe & Henschen, r. dos Latociros, 31.

Lapidarios.

Augusto José de Carvalho,  3,  4, Lapidario da Casa Imperial (de brilhantes), r. dos Ciganos, 24.

Domingos Encennaz (de vidros e crystaes), r. d'Ajuda, 38.

Domingos José d'Oliveira Mello (de brilhantes), Caminho Novo do Botafogo, 20 B.

José Joaquim de Almeida (em crystaes), r. do Cano, 133.

Seraphim da Fonseca e Sá, r. d'Ajuda, 29.

Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos.

Pacova & Silva, r. do Lavradio, 156. (Vide Notabilidades.)

Lavadeiras Engommadeiras de roupa fina.

D. Ermelinda Teixeira, r. dos Pescadores, 88, 2.º andar.

Donna Maria Ludoviera Pacheco, r. dos Pescadores, 88, 1.º andar.

M.^{ma} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

M.^{ma} Carron, r. do Cano, 64.

M.^{ma} Jourdain, r. do Engenho Velho, 39.

Lavanderia e officina de engommar, na casa de correcção, r. Nova do Conde, 229.

Lavanderia brasileira, r. Nova do Conde, 143.

» franceza, r. Nova do Conde, 190.

Viuva Sederstroem, r. dos Ourives, 43.

Officinas de Lithographias.**LITHOGRAPHIA**

DE

-FRANCISCO DE PAULA BRITO

28 RUA DOS CIGANOS 28

BRIGGS E LUDOWIG**LITHOGRAPHIA DO COMMERCIO.**

CARTÕES DE VISITA POR 3\$000 RS.

Ditos de lojas, casamentos, etc.

142, RUA DOS OURIVES, 142,

entre as ruas de S. Pedro e das Violas.

Recebem-se encomendas até as sextas-feiras à tarde, e entregão-se todas as segundas-feiras de cada semana:

Alfredo Martinet (com especialidade de estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.

Bertechen, desenhador sobre pedra de lithographia, r. da Lapa, 58.

Brito & Braga, travessa do Ouvidor, 17.

Eduardo Rensburg (Lithographia da Casa Imperial), r. d'Ajuda, 68.

(Vide Notabilidades.)

C. H. Furcy, filho, r. do Sabão, 105.

J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 91. (Aprompta todas as obras por preços mais baratos que em outra parte.)

João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Lithographia do Commercio, r. d'Ourives, 142, entre as ruas de S. Pedro e das Violas. (Vide Notabilidades.)

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.

Manoel Pinheiro da Costa, r. do Sabão, 105.

Pedro Victor Larée, r. Direita, 44.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

G. Teixeira de Carvalho, rua de S. José, 70.

Machinistas e Bombeiros.

- A. Guinier, r. da Saude, 123.
 C. Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 Charollais, r. d'Assembléa, 109. (V. Notab.)
 David Henrique de Pina, r. do Conde, 4 A.
 João Baptista Couland, praiada Gambôa, 18.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A. (Vide notabilidades.)
 João & Francisco Miers, r. da Saude, 136, fabricação engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, &c.
 Joaquim David Vest, r. d'Assembléa, 119.
 José Hubert, r. do Cano, 219.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 122.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serreria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.
 Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 13.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5 (antigamente r. da Assembléa, 97).
 Regis & Conteville, r. de S. José, 101.
 Roussoulières, r. da Saude, 183. (V. Notab.)
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 50.
 Vicente Laurent, r. da Saude, 108 e 113. (E machinista de mar. Tem sempre em sua casa um grande sortimento de cofres ahi fabricados, obra de primeira qualidade.)

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria.

- Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
 Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
 Alexandre Olivier Bouillat, r. d'Assembléa, 98; fabrica tambem bilhare e moveis.
 Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda Velha, 31.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172, marceneiro empalhador.
 Antonio Lopes Gonçalves, marceneiro empalhador, r. da Alfandega, 195.
 Antonio Pereira dos Reis, r. da Alfandega, 194.
 Antonio Rodrigues Duarte, r. do Sabão, 311.
 Augusto Mairesse, r. do Lavradio, 31.
 Antonio José Monteiro, r. da Imperatriz, 78.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
 Antonio de Souza, r. do Sabão, 113.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
 Besnard, r. d'Assembléa, 71.
 Bouquet, r. da Assembléa, 121.

- Carlos Barckow, r. dos Barbonos, 22.
- Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobílias de todas as qualidades.
- Carlos Poplineau, r. do Cano, 64.
- Claudino Alberto Esteves Guimarães, r. do Livramento, 30.
- Conrado Bickel, r. de S. Pedro, 163.
- Custodio Carlos Dias Netto, r. da Ajuda, 30.
- Diogo José Henriques, r. da Alfandega, 128.
- Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
- Emilio Fernandes da Silva, r. do Hospicio, 186.
- Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
- Fabrica de Luiz Ant.º Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Const., 50.
- Felicien Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
- Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
- Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
- Ferdinand Volgs & C.ª, r. do Carmo, 39. (Com loja de trastes, e officina de marcenaria.)
- Firmino Ferreira de Castro, r. da Imperatriz, 99.
- Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
- Francisco Raffier, r. d'Alfandega, 150.
- Frederico Schaaf, r. do Cano, 61.
- Gainberteau, r. do Cano, 179.
- Henrique Spengler, r. do Cano, 122.
- Jacinto José Gomes, r. da Guarda Velha, 25.
- João Éverard, r. do Cattete, 136.
- João & Francisco d'Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 119.
- João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
- João Pedro Webero Titen, r. dos Barbonos, 22.
- João Schlempp, r. do Cano, 157.
- João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
- Joaquim Francisco, r. de S. Pedro, 287.
- João da Silva Monteiro, r. da Assembléa, 66.
- Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
- Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
- Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
- Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
- Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.
- José Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.
- José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
- José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da r. da Conceição. (Vide Notabilidades.)
- José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
- José Domingues Passos, r. de S. José, 14.
- José Éverard, r. dos Latoeiros, 15.
- José Francisco Braga Mello, filho, r. de S. Pedro, 259.
- José de Freitas Ferraz, r. da Alfandega, 152.
- José Maria Mendes, r. de S. José, 9.
- José Marianno da Cunha, r. da Alfandega, 106.

JOSÉ DAUGAS MIRANDA

142, rua d'Alfandega, 142.

Marceneiro fabricante de bilhares modernos de tabellas elasticas, que rivalisão com os melhores que tem vindo de Paris até agora, tanto na perfeição das mesas como das tabellas, e tambem na qualidade dos materiaes que emprega na construcção dos ditos bilhares; tem tudo o que pertence aos mesmos, como tacos, giz, pontas de tacos (procédés), panno francez, bolas de marfim, etc.; mobílias modernas e trastes de todas as qualidades, e em geral toma encomendas de tudo o que pertence ao seu officio. Grande deposito de trastes das melhores fabricas de Paris, de mogno, erable, jacarandá e lacque.

José Montinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.

José Pereira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 159.

José Pereira Pegas, r. d'Ajuda, 91.

José da Rocha, Cães da Gloria, 94.

José Victorino Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 25.

Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.

Labora, r. da Guarda Velha, 42.

Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.

Laurant & C., r. do Lavradio, 134.

Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.

Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40

Leibach (Martin), r. dos Barbonos, 45: tambem recorta, embute em madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.

Luiz Jacintho Pacheco, r. da Guarda Velha, 33.

Luiz Joaquim de Magalhães, r. do Sabão, 129.

Manoel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 130.

Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.

Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111.

Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.

Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.

Manoel Joaquim Ribeiro, r. da Saúde, 211.

Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.

Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.

Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.

Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.

Martim Hohmann, r. do Cano, 142.

Mathias Matthiesen, r. do Cano, 161.

Meirelles & Sampaio, r. do Hospicio, 180.

Müller, r. do Cano, 135.

Nicoláo Parodi, r. da Misericordia, 29.

Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A e 10. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, rodas d'agua e armações de loja.

PEDRO ROSIÈRE

48, RUA D'AJUDA, 48,

Tem sempre um bom e lindo sortimento de trastes fabricados na sua officina, conforme os gostos mais modernos, e que se vendem por preços muito moderados.

Pedro Sauvelade, r. da Assemblêa, 67.

Pierre Sartou, r. de S. José, 44.

Placido Joaquim de Mello, r. da Prainha, 90.

Polycarpo Barbosa de Azevedo & Irmão, r. de S. Pedro, 314.

Quintiliano José dos Santos, r. da Alfandega, 161.

Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.

Silverio Cardoso de Moraes, Campo d'Acclamação, 117.

Sizenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.

V. Pflaumer, rua do Cano, 35. (Com armazem de moveis, e marcenaria.)

V. C. Vasseur, r. da Ajuda, 73.

Mestres Canteiros.

Julliot, r. d'Ajuda, 71.

Manoel José da Silva, praia Formosa, 183, com estabelecimento no morro de S. Diogo.

Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Berquó, 8, Botafogo.

Manoel Pâmpelão, r. da Princeza, 158 [Cajueiros], (com estabelecimento de canteiro nas pedreiras de S. Anna em frente da rua Formosa, onde se fazem cantarias as mais perfeitas que se podem desejar).

Modistas e Costureiras.

Adolfo Caillau, r. dos Ourives, 50.

M.^{me} Aline, r. do Carmo, 6.

M.^{me} Allegrin, r. d'Ajuda, 11.

M.^{lie} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.

M.^{me} Barat, r. do Ouvidor, 82, sobrado.

M.^{me} Belisle, r. Fresca, 13 A.

M.^{me} Bossu, r. dos Ourives, 41.

M.^{me} Brisson, r. d'Ajuda, 49.

M.^{me} Boudet Ribeiro, r. da Quitanda, 19, sobrado.

Officina de costura por machina para camisas, &c., M.^{me} Besse & C., r. do Rosario, 74, 1.^o andar.

- M.^{me} Brochard, r. dos Ourives, 131.
M.^{me} Carolina Destas, r. d'Ouvidor, 100.
Carolina Maria Theresa dos Santos e Balbina Maria Theresa dos Santos, r. da Valla, 44 (casa particular).
M.^{me} Catherina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).
M.^{me} Caulliriaux, r. do Cano, 51.
M.^{mes} Claire & Lusine, r. d'Ouvidor, 46, sobrado.
M.^{me} Delmas, r. da Quitanda, 34.
M.^{me} Desorme, r. d'Ajuda, 7.
M.^{me} Emile Jaques & Irmão, r. dos Ourives, 97, sobrado.
M.^{me} Emma Wartes, r. do Ouvidor, 47, 1.º andar.
M.^{me} E. Roemer, r. do Carmo, 39.
M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45.
M.^{me} Emuna da Costa, r. dos Ourives, 89.
M.^{me} Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 52, 1.º andar.
M.^{me} E. Hagué, r. de S. José 57, loja.
M.^{me} Elisa Isensee, r. dos Barbonos, 48.
M.^{me} Felicie Laurent, r. do Conde, 39, 1.º andar.
D. Fortunata Maria de Mendonça, r. de S. Pedro, 167.
Casa de F. Paquet, largo de S. Francisco, 26, 1.º andar.
M.^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 76 A.
M.^{me} Guénée, r. dos Ourives, 18 A.
D. Isabel de Ripoll, r. do Rosario, 144.
M.^{me} Julia Giraud, r. d'Ajuda, 8, sobrado.
M.^{me} Heruville, travessa do Ouvidor, 25.
M.^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68.
M.^{lle} Jessler, r. d'Assemblée, 102.
M.^{me} Julia Giraud, r. d'Ajuda, 8, sobrado.
M.^{me} Labree, r. dos Ourives, 97, 1.º andar.
M.^{me} Lenoir, r. d'Ajuda, 62.
D. Leopoldina Bernardes, becco de Bragança, 1, esquina da rua Direita. Nesta casa fazem-se todos e quaesquer vestidos, com especialidade de casamento, baile e baptisado. Lavão-se, enfião-se e enfeitão-se todos e quaesquer chapéus, tanto de seda, como de palha e lebre, para a côrte e montara cavallo, tudo com perfeição e commodamente.
M.^{lle} Luiza Frey, r. d'Ouvid. entrada pela r. dos Latoeiros, 78, 1.º and.
M.^{me} Luiza Savelly, r. do Ouvidor, 132.
M.^{me} Morin, r. dos Ourives, 8.
M.^{me} Ottiker, r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
M.^{me} Palmyre Dethuin, r. dos Ourives, 34 B.
Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83.
M.^{me} Perrin, r. d'Ouvidor, 137.
M.^{me} Petiout, r. do Cattete, 36.
M.^{me} Poy, r. do Ouvidor, 35.
M.^{me} R. Maréchal, r. dos Ciganos, 49.
M.^{me} Romilde Bragaldi, r. do Ouvidor, 155 (à la Ville de Naples).
M.^{me} Rosine Long, r. do Ouvidor, 139.
M.^{me} Viuva Polymnia Guéffier, r. do Ouvidor, 119.

- M.^{me} Sauer, r. de S. José:
 M.^{me} Selima Guerren, r. da Assembléa, 42, sobrado.
 M.^{me} Sophia, r. do Hospicio, 196.
 M.^{me} Sophia Brochard, r. dos Ourives, 131. (Vide Notabilidades.)
 M.^{me} Theresa Castaing, r. da Quitanda, 47.
 D. Vicencia Maria da Conceição, r. das Mangueiras, 48.
 M.^{me} Viuva Jacintha Wenteworth, r. do Sabão, 93.

Officinas de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens.

J. M. MAFRA.

- Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja etc. Apromptão-se
 encomendas para fóra. Praça da Constituição, 87.
 Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Clarias.

- Antonio Manoel dos Santos Malheiros, r. de S. Clemente, 117.
 João Teixeira Villela, praia Formosa, 57.
 Fernando Bernardo Esberard, travessa de S. Januario, 51.
 Manoel Lopes de Souza, praça dos Lasaros, 31.

**Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,
 e Ourives Fabricantes e Cravadores.**

- Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
 A. Borges de Almeida & C.^a, r. dos Ourives, 67.
 A. Dussurgey, travessa do Ouvidor, 27.
 Antonio Gonçalves de Mattos, abridor e lavrante, r. dos Ourives, 30.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 98.
 Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, r. dos Ourives, 119.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
 Antonio Pinto das Neves & C.^a, r. das Violas, 97.
 Ayrão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, 1.^o andar.
 Baret, r. dos Ourives, 114.
 Becker, r. dos Ourives, 179, também faz obras em cabelo.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28 e 55.
 Bouland & Ducommun, r. dos Ourives, 97.
 Camille Béral, r. do Rosario, 113.
 Canard, r. dos Ourives, 125.
 Carlos Belache, filho, r. de S. Pedro, 110.
 Carlos Destas, deposito de joias d'Allemanha e de Paris, r. dos
 Ourives, 120.
 Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Morrot, r. do Cano, 183.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. (Vide Notabilidades.)
 Chabry (ourives e gravador), r. dos Ourives, 68.
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.

- Claudino José de Vasconcellos, r. dos Ourives, 44.
 Costa Junior & Irmão, r. das Violas, 97.
 Domingos Farani & Irmão, r. dos Ourives, 59. Ourives Joalheiro da Casa Imperial e Capella.
 Domingos Moutinho (Polidor de Brilhantes), r. da Valla, 82, sobrado.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Elias Airão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, sobrado.
 Ernesto Lavessière, r. d'Ajuda, 21. 1.º andar.
 Evaristo Moreira Torres, r. dos Ourives, 157.
 Filippe Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Feliz Lascasas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
 Felippe de Santiago, r. de S. Pedro, 311.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives 116, 1º andar.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco Antonio Cesar & C., r. dos Ourives, 32.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José de Avena, r. dos Ourives, 111.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 96 e 97 A.
 Francisco José Pereira, r. dos Ourives, 201.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem armazem de joias de ouro e cabellos.
 Guillobel & C., ourives esmaltador, recebe obras de Paris, r. d'Ajuda, 17.
 Guimarães & Barbosa, r. dos Ourives, 100.
 Henry Habbema, r. dos Latociros, 44 (cravador).
 Henrique José Pontes, r. de S. Pedro.
 Henrique Prins, r. do Hospicio, 40.
 Hérucille, r. dos Ourives, 77 A.
 Ignacio Ribeiro Chaves, r. dos Ourives, 92.
 João Antonio Coelho Guimarães, r. dos Ourives, 100.
 João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.
 João José de Souza Lopes, r. de S. Pedro, 211.
 João Luiz de Araujo Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
 João Moreira Tejuca, fabricante e galvanizador, r. dos Ourives, 78.
 João Pereira Baptista, r. dos Ourives, 21 A.
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. dos Ourives, 171, ourives fabricante de obras de prata, vende objectos de prata e ouro; incumbe-se de encomendas para fôra, e compra ouro, prata e pedras preciosas.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 J. D. Revol, r. dos Ourives, 133.
 Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameiras, ourives fabricante, r. dos Ourives, 104.

- José Antonio da Costa Bahia, r. do Sabão, 102.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco Furtal, r. das Violas, 122.
 José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 113, reside na rua do Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Joaquim Teixeira de Sampaio, r. da Valla, 188.
 José Manoel de Faria (joias de ouro, prata e brilhantes).
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.
 José Pinto Fernandes de Souza, r. dos Ourives, 201.
 J. P. Baptista, fabricante, r. dos Ourives, 21 A.
 D. Josephina Pereira Alves, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 55 A, esquina da r. da Quitanda.
 Julio Lutje, r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.
 Juvanon (Pedro), r. dos Ourives, 47 (Ourives Fabricante).
 Klein Irmão & Jaques, r. dos Ourives, 57, sobrado.
 Labarthe, r. dos Ourives, 138.
 Lebellot, r. dos Ourives, 45. Estabeleceu tambem uma fabrica em Paris, rua St. Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarrega-se de quaesquer comissões no seu officio.
 Louis Hermann, loja de joias por atacado, r. dos Ourives, 105.
 Luiz Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130.
 Manoel Antonio de Azevedo & C.^a, r. dos Ourives, 106.
 Manoel do Couto Silva Junior, r. dos Ourives, 34.
 Manoel Domingues Nogueira, r. dos Ourives, 27.
 Manoel Ferreira do Nascimento, r. das Violas, 150. (Vide Notabilid.)
 Maria Justiniano Nazareth Lopes, r. dos Ourives, 16.
 M. J. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Manoel José Martins Moreira, r. dos Ourives, 218.
 Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.
 Miguel de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121 AA.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Norat, Simão & C., r. do Rosario, 83. (Vide Notabilidades.)
 Onofre-Vinci, r. dos Ourives, 173.
 Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio de galvanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes.
 Paulino Jorge, r. dos Ourives, 30.
 Pedro Eugenio Tournel, r. dos Ourives, 28.
 Ramos & Peixoto, r. dos Ourives, 98.
 Roberto Alexandre Basset, r. do Rosario, 109, sobrado.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 185.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Sermet, r. da Assembléa, 85.
 Silberg (I.) & Irmão, r. d'Alfandega, 47 2.^o andar.

- Silvino José de Carvalho, r. dos Ourives, 223.
 S. Parreaux, r. dos Ourives, 145.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 183.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Xavier Berard (com loja e officina de ourives), r. do Ouvidor, 75.
 Zefirino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Fabricas de Pão e Padarias.

- Affonso Guimarães & Irmão, r. dos Ourives, 45.
 Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa do Desterro, 13 A.
 Albino Teixeira de Macedo, Ilha das Cobras, r. da Prainha, 90.
 Amédée Carruette, 3 de P, 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Principe, 76, Cajueiros.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Gonçalves Tinoco, r. de S. Pedro, 57.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
 Antonio Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio Joaquim de Souza Castro, r. dos Barbonos, 6 e 70.
 Antonio Pereira Pinto & C., r. dos Barbonos, 68.
 Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericórdia, 47.
 Bento Antonio Carpinteiro da Silva & C., r. de Matacavallos, 126.
 Brulatou (Estienne), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de roscas, biscutos doces, bolachas e bolachinhas; empadas de gallinha, de palmito com camarões e de peixe, todos os dias, e recebe encomendas, r. da Carioca, 119.
 Campagnac, r. do Cattete, 229.
 Casimiro Cambert, r. dos Latoeiros, 40.
 Carlos Karcher, r. do Livramento, 22, e travessa da Mangueira, 36, esquina da r. da Harmonia. Recebe e executa com promptidão encomendas para navios, e fabrica todas as qualidades de bolacha.
 Custodio da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscutos, bolachinha americana e a particular rosca de — Barão.
 Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 241.
 Domingos Fernandes Cardoso & C., r. de S. Pedro, 255.
 Domingos José da Silva, r. Nova do Sabão, 77.
 Domingos de Mattos Ribeiro, r. do Regente, 44 E.
 Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de centeio.
 D. Euzebia Fontes, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
 Fiello Jordan da Silva, r. do Cano, 121.

- Francisco Antonio da Silva, r. do Sabão, 55.
 Francisco Ignacio Leite de Araujo, r. da Imperatriz, 38 A.
 Francisco Prudencio Masson, r. da Quitanda, 56.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4, e r. de Matacavallos, 79,
 (Vide Notabilidades.)
 Francisco José Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 83.
 Francisco Luiz Borajo, r. de Matacavallos, 79.
 Francisco Pereira Pinto & Irmão.
 Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52 A.
 Ignacio Marques Ribeiro, largo da Sé.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 42.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
 João Baptista Matarrani, r. Nova de S. Pedro, 88.
 João da Costa Varella Menna, r. d'Ajuda, 191.
 J. E. Lajoux & C., r. do Conde, 1.
 João Gomes Pinto Ferraz, r. da Prainha, 26.
 João Gustavo de Frontin, r. nova de S. Pedro, 73, r. Nova do Sabão
 76, e r. de Mataporcos, 58.
 João José Matheron, r. do Ouvidor, 144.
 João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.
 João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.
 João Manoel Alves de Barros, r. do Livramento, 32.
 João Manoel Vaz de Abreu, r. da Alfandega, 341.
 João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.
 João Pereira de Andrada, 2, 6, r. larga de S. Joaquim, 100.
 João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoitos, bolachinhas e farinha.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericórdia, 115.
 Joaquim José da Silva Venancio, r. do Fogo, 121.
 Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.
 José Antonio de Campos, junior, r. da Valla, 130.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153, esquina da rua de Bragança.
 José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120, mora r. do Regente, 10 A.
 José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do
 Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.
 José Joaq. de Barros, r. da Misericórdia, 10, e r. Nova de S. Pedro, 88.
 José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, Padaria Nacional.
 José Joaquim de Mattos, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.
 José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97, padaria mecanica.
 José Pereira Magalhães, r. da Saude, 157.
 José Rodrigues de Oliveira & C., r. da Imperatriz, 153.
 Julio Bernardino de Souza, S. Christovão, r. do Pedregulho, 21.
 Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187.
 Lino Maria Urrucha, r. Nova do Sabão, 57.
 Lopes & Lobão, r. do Cattete, 69.
 Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5, fabrica pão, roscas, bolachas e
 biscoitos de todas as qualidades, nas suas padarias, Mataporcos, 58,
 e Engenho Velho, 105.

- Magalhães & Ferraz, r. d'Ajuda, 151.
 Manoel Allonço da Costa, r. do Sabão, 270.
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel Francisco dos Santos Guimarães, r. do Hospicio, 173.
 Manoel Ignacio Bezerra & C., r. Rosario, 29.
 Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Negocio de Farinha de Trigo.)
 Manoel Netto da Costa Junior, r. Nova do Conde, 95 A.
 Manoel Peman, r. de S. Pedro, 124.
 Manoel Placido da Silva, r. Nova do Conde, 162.
 D. Maria Rombo, r. do Pedregulho, 33.
 Mendes & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. Roscas, bolachas, biscoitos doces e bolachinhas americanas.
 Monteiro & Castro, r. Nova do Sabão, 214.
 Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
 Nectoux & C., r. dos Ourives, 79.
 P. Brunet, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos. grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.
 Pedro Firmino Delmillhaç, padaria mecanica, r. da Misericordia, 16.
 Philippe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.
 Severo da Cunha Machado & C., r. da Princeza, 135.
 Silva & Pinheiro, r. Nova do Sabão, 77.
 Thiago Mir Ferrer & C., r. dos Ciganos, 11. Faz todas as qualidades de biscoitos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como o verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.
 Vicente Mir Ferrer, r. do Conde, 38.
 Viuva Pfalzgraff. Fornecedor da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
 Viuva Teixeira & Filho, r. do Rosario, 61.
 Zabedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo 71.
 Zabedeo Jacomo Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.

Pasteleiros.

- Augusto Raunier, r. d'Assembléa, 84.
 Estienne Brulatou, r. da Carioca, 119.
 Kück & C., r. d'Assembléa, 117.
 Pasteleiro particular, r. das Violas, 77.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Fautadores de Papel.

- Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado.
 Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.
 João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.
 Leão Chauvet, r. de S. Antonio, 2.
-

Pedreiras.

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Antonio Pinto Ferreira, praia da Gamboa. (V. Notab.)

Dr. Constantino Pereira de Barros, 5 (pedreira da viuva Barros), praia do Flamengo.

José de Souza, pedreira do Rio Comprido.

Manoel Joaquim Borges, Cam. Velho do Botafogo Portão Gr^o. (V. Not.)

Silva & Moura, r. do Livramento.

Pedreiros, Mestres de Obra.

Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76 (fogões de todas as qualidades). Encarrega-se de cobrir telhado com pedra ardósia, garantindo que não entrará chuva. Faz fornos economicos, e tudo o que diz respeito á sua profissão.

Francisco Domingues dos Santos, encarrega-se de todas as obras pertencentes á sua arte com toda a perfeição e esmero, r. da Princeza, 97 (Cajueiros).

José Domingues, Rocio Pequeno, 10 A.

José Fesher, r. dos Invalidos, 116.

José da Silva Braga, r. do Ouvidor, 51 (loja).

Pintores scenographicos de decorações.

João Ignacio da Silva Freitas, r. d'Assembléa, 10, 2.^o andar.

Maria Bragaldi, r. da Quitanda, 155.

Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos em Mataporcos, á bica d'agua, ou r. d'Ouvidor, 101.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Ferradores de papel.

Antonio José Rodrigues Borges Landim, travessa da Pedreira da Conceição, 3. Pintor de casas, forrador de papel e dourador.

Alexandre Zeymer, tambem armarios de sege, desenhos de bordar etc., r. do Cano.

Augusto Simon, r. do Cano, 89.

Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.

Carlos Abel de Montreuil, *imita* bronze, madeira e marmore, r. do Lavradio, 61.

Carlos de Georges, r. da Assembléa, 57.

Cohendoz, r. da Ajuda, 7 e 100.

Domingos José Gonçalves Regua, praça da Constituição, 13.

Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103. (Vide Notabilidades.)

Dupire, r. do Cano, 71.

Eduardo Gaillard, r. dos Latoeiros, 50.

Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.

Francisco Kerth, r. da Conceição, 13, pinta carruagens, seges, etc. com a maior perfeição e por commodos preços.

F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 209.

- Germano Ratche & C., r. do Cattete, 177.
 Giacomo Micheli, r. da Carioca, 22.
 Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
 Henrique Nadermann, r. d'Assembléa, 80.
 Ignacio Francisco Gomes Jardins, r. do Theatro, 25.
 J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas, a fresco, a oleo e a colla; imita bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e forra salas com papel, r. da Bella Vista, 5, Engenho Velho. Tambem recebe encomendas na r. nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.
 João José da Silva, r. da Copacabana, 60.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra, com perfeição, attributos e brazões de armas.
 Manoel de Carvalho Dias, r. nova do Sabão, 7.
 Pedro Rambert, encarrega-se de tudo o que pertence à sua arte; tem sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.
 Servulo & E. Ramos, r. do Sabão, 288.
 Sorel, r. da Cadêa, 111.
 Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219.
 Victorino Francisco dos Santos & C., r. das Violas, em frente ao n. 167.

Poleeiros.

- Antonio Soares de Abrantes, r. da Saude, 81.
 João de Oliveira junior & C., r. da Saude, 89.
 Placido da Costa Gonçalves, r. da Saude, 52.
 Victorino José de Miranda & filho, r. da Saude, 113.

Preparadores de Objectos de Historia Natural.

- Isambert, r. de S. José, 60.
 Corelli, r. do Senado, 7, loja debaixo do sobrado.

Quartos e Salas para alugar.

- A. Picard, r. da Carioca, 18.
 Rua dos Barbonos, 29.
 Rua do Carmo, 1 D.
 Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado e chacara para passear.
 Rua das Laranjeiras, 2.
 Rua Nova do Imperador, 16.
 Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.
 Rua Nova do Conde, 170. — S. Christovão, 99. — Rua d'Ajuda, 57 A.
-

Refinações de Assucar.

- A. C. de Figueiredo, deposito, r. do Rosario, 122.
 Aguiar & Irmão, r. d'Alfandega, 244.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Martins Nunes, r. dos Barbonos, 14.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Carvalho & Mello, r. do Rosario, 96 e r. de S. Christovão, 103 A.
 Custódio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34, loja.
 Fernando da Costa Andrade, r. do Cattete, 92.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108.
 Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 203.
 Laville & Moniz, r. da Valla, 33.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Marques Guimarães & Irmão, r. da Imperatriz, 59.
 Matheos de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Nunes & Machado, r. do Hospicio, 66.
 Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Regeneração.

De objectos quebrados (louça, porcelana, jaspes, vidros).

- Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcelana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e prata toda a sorte de metaes.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojeiros.

- Adolfo Bossu, r. da Quitanda, 164.
 M.^{me} Agathe Derouineau, r. do Ouvidor, 66, concerta toda a qualidade de relogios inglezes, francezes e suissos com a maior perfeição.
 Alexandre Soares Pinheiro, morro do Vallongo, 7.
 Alexis Piloux, r. dos Ourives, 147. Tem sortimento de relogios de todas as qualidades, correntes, chaves d'ouro, &c.
 A. B. Camacho, r. Direita, 117.
 Antonio Alves da Rocha, r. da Imperatriz, 139 A.
 Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1.^o sobrado: concerta, compra e vende relogios de chronometro. de patente e horizontaes de ouro e prata, inglezes e suissos, de primeira qualidade, debaixo de todas as condições do comprador.

- Antonio Jorge de Araujo Costa, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. da Assembléa, 96.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Borges d'Almeida & C., r. dos Ourives, 67.
 Bonneau, praça Municipal.
 Carlos Marrot, r. do Cano, 183.
 C. C. Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
 Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
 Carlos Philippe Tissot, r. do Cano, 123, junto á da Valla.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
 Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.
 C. Radenac, r. dos Ourives, 80.
 Domingos do Reio, r. dos Pescadores, 88, 2.º andar.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Guénée, r. do Cattete, 38. Tem um escolhido sortimento de relógios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c.
 Eduardo Jeanneret, r. do Ouvidor, 27 A.
 E. J. Gondolo & C. (agente de Rotherhams), r. da Candelaria, 12 A.
 Eduardo Meyrat, Relojoeiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 94. (Vide Notabilidades.)
 F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.
 Felix Favre, r. dos Ourives, 76. (Vide Notabilidades.)
 Fischer & Irmãos, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.
 Frisch & Irmão, r. dos Ourives, 185, 1.º andar.
 F. H. Heim, r. dos Ourives, 153.
 Guénée, r. Direita, 4 A, e r. do Cattete, 38.
 G. Henriot, r. dos Ourives, 73, da casa Imperial.
 Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 H. T. do Couto, r. Direita, 38, relojoeiro e instrumentos nauticos.
 Honoré Baillycomte (com o maior e mais rico armazem que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 A.
 John Talbot, r. dos Pescadores, 69.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 Jourdan Revol, r. do Ouvidor, 72.
 Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 55 A.
 Luiz Jacob, r. da Alfandega, 2 A.
 Luiz Jaques & Filho, r. d'Ouvidor, 125.
 M. I. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Manoel José Barbosa, r. do Sabão, 180.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 105.
 Monvoisin, r. dos Ourives, 119.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.

Norat, Simão & C., r. do Rosario, 83.
 Norris & Filho, r. Direita, 24.
 Pedro Lépine, r. de S. Pedro, 142.
 P. Simonard — As Quatro Nações — r. dos Ourives, 66. (V. Notabil.)
 Thomas Daly, relojoeiro Inglez, r. dos Pescadores, 71.

Salchicheiros (Charcutiers).

Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Raymond & Viuva Fournaud, r. d'Assembléa, 17.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro.

PARA HOMENS.

Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154. (Fabrica de calçado nacional e estrangeiro para homens e senhoras.)
 Antonio d'Avila Aboim, r. do Cattete.
 Antonio Ferreira Passos, r. do Sabão, 272.
 Antonio de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 179.
 Antonio Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 156.
 Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.
 Antonio José de Faria, r. do Cano, 109.
 Antonio José Gonçalves, r. da Quitanda, 39 A.
 Antonio José Narciso Vianna (sapateiro de SS. MM. Imperiaes), r. do Carmo, 69.
 Antonio José de Lima & C., r. de S. Pedro, 161.
 Antonio José Ribeiro, r. do Carmo, 12.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio José da Silva, r. de S. Pedro, 204.
 Antonio Luiz Ribeiro, r. do Conde, 15.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. da Quitanda, 190.
 Bechet & Mourienne, r. da Assembléa, 93.
 Boudoussier, r. do Cano, 93.
 Cabral, r. do Cano, 177.
 Cintra & Monteiro, r. do Carmo, 1 B.
 Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.
 Custodio da Cunha Guimarães, r. do Mercado, 2.
 Custodio de Pinho, r. do Cano, 108.
 Delarue, r. do Cano, 53.
 Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
 Diogo José Ferreira Portugal, r. dos Ourives, 73.
 Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.
 Felix Torteroli, r. do Cano, 50.
 Filippe Berutti, r. do Hospicio, 218.
 Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 1 A.
 Francisco Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 304.

- Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Francisco Balagner, r. do Conde, 45.
Francisco Ferreira Marques, r. da Valla, 20.
Francisco Guedes Pinto, r. dos Ourives, 82.
Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.
Francisco José dos Reis, r. dos Ourives, 94.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.
Francisco Mejer, r. do Cano, 100.
Francisco Pereira Leal, r. do Sabão, 95.
Francisco Pinto de Castro, r. do Cano, 106.
Francisco Ribeiro Lemos, r. do Hospício, 156.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Francisco Xavier Miranda, r. do Carmo, 1 A.
Gaudencio Duarte Pereira, r. da Valla, 146.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
Guimarães & Gonçalves, r. d'Assembléa, 42 C.
Hygino José Garcia, r. de S. Pedro, 211.
Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
Ignacio Teixeira, r. da Prainha, 50.
Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
João Bandoussier, r. do Cano, 99.
João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
João Corrêa Dias, r. do Cano, 98.
João da Costa Vieira, r. do Cano, 55.
João Dias do Nascimento Mafra, r. do Cano, 2.
João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
João José Coimbra, r. do Carmo, 6.
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 192.
João Pacheco de Mello, largo do Paço, 18.
João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96.
Joaquim Angelo Guimarães, r. do Cano, 40.
Joaquim da Costa, r. d'Ajuda, 37.
Joaquim Ludgero de Aguiar, r. nova de S. Pedro, 60.
Joaquim Machado Braz, r. de S. Pedro, 115.
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
José Antonio de Lima, r. da Quitanda, 161.
José Antonio Soares de Azevedo, r. do Sabão, 158.
José Bernardo de Brito, r. dos Ourives, 3.
José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
José Gonçalves, r. dos Barbonos, 39.
José Ignacio Pereira, r. d'Assembléa, 102.
José Joaquim d'Almeida, r. de S. Pedro, 212.
José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 165.

- José Maria da Rosa, r. do Cano, 91.
José Moreira Rollo, r. do Carmo, 25.
José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
José Nunes Pinheiro, r. da Saude, 231.
José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
José Sebastião, r. da Prainha, 44.
Justiniano da Silva, r. do Cano, 80.
Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
Lopes & Cardoso, r. do Carmo, 45.
Luiz Antonio Olim de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 97 e 99.
Luiz Buzzone, Culçado italiano, r. do Cano, 66.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.
Manoel Alves da Silva, r. do Cano, 102.
Manoel Ferreira de Azevedo, r. do Cano, 86.
Manoel Francisco Alves, r. do Cano, 10.
Manoel Francisco de Azevedo, r. dos Ourives, 126.
Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
Manoel José Gonçalves Salgado, r. do Cano, 146.
Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 111.
Manoel Soares Vieira, r. do Cano, 78.
Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
Marianno Ortiz e Urbino, r. do Carmo, 41.
Matheos José Nunes, r. do Cano, 104.
Matheos Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
Maximiano Gonçalves da Costa, r. dos Barbonos, 39.
Morel, r. d'Ajuda, 8.
Nicolão de Araujo Freitas & C., r. da Prainha, 37.
Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
Pedro Dupasquier, r. da Misericordia, 60.
Pedro Serveti, r. de S. Pedro, 198.
Pyat, r. da Assembléa, 56.
Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
Raymundo Bithencourt, r. Nova de S. Pedro, 90.
Reiury, r. dos Latoeiros, 7.
Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
Rodrigo Joaquim da Silva, r. da Imperatriz, 60.
Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
Sarmiento Pinella & Silva, r. da Quitanda, 168.
Soares & Araujo, r. dos Ourives, 187.
Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
Van de Capelle, r. d'Assembléa, 57.
Vedey, r. d'Ajuda, 9.
Verissimo José de Barros, r. de S. Pedro, 221.
Vianna & Couto, r. do Cano, 115.

Vianna & C., r. do Carmo, 65.

Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

Viguier & Soulers, r. de S. José, 39.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Antonio José das Neves, r. do Cano, 50 A.

A. Guilherme & Irineo Fasuille, r. da Quitanda, 51.

Antonio José da Silva, r. do Cano, 81.

Bechet & Maurienne, r. d'Assembléa, 93.

Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169.

D. Maria Anacleto do Paraíso, r. do Cattete, 134.

Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.

João Campas, r. do Ouvidor, 77.

Morel, r. d'Ajuda, 8.

Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.

Roesch & Irmãos, r. do Cano, 56.

T. Laurin, r. dos Latoeiros, 23.

Vedey, r. d'Ajuda, 9.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas de Selleiro.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.

Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).

Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da r. do Sabão.

Carlos Xavier Rezende, junior, com completo sortimento de sellins de homem e senhora: arreios, canastras, bahús, etc., r. do Sabão, 125.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, Fabrica Imperial, r. do Sabão, 87.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.

José da Igreja, r. do Sabão, 38.

José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Vieira & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49 e 51.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Serrarias.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 12.

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A (a vapor).

Jeolas (por vapor), largo da Ajuda, 11.

Francisco Machado da Rocha, r. de S. Pedro, 251.

João Baptista Couland, praia da Gambôa, 18 em frente da r. da Harmonia.

João Pedro Rodner, r. da Guarda Velha, 16.

José Antonio de Almeida, r. da Misericórdia, 50.

Luiz Surein, r. da Conceição, 85 G.

Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.

Manoel Ferreira Aguiar, becco dos Afflictos, 7.

Zander & C., praia da Gambôa, esq. da r. da Harmonia. (Vide Notabil.)

Masson, becco do Cayrú.

Serviço dos Enterros.

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a ordem fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851. Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)

1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a ordem.

Firminô Corrêa de Sá, trav. de S. Francisco de Paula, 24. (Armações.)

1.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica. (Adultos, donzellas, anjos.)

João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 60. (Armações.) 2.^a e 4.^a ordem.

João da Rocha Mazarem, r. do Regente, 2. (Caixões da 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem.)

Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem.)

Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 153, 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica. (Caixões para anjos e donzellas.)

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153, 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem, anjos e donzellas.

Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 182. (Caixões de 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica de adultos.)

Sirurgueiros.

Antonio Monteiro Pereira, r. do Theatro, 29.

Braga, Irmão & C., r. da Quitanda, 82.

Claudino Caetano Magiolo, r. da Alfandega, 334.

Costa Real & Pinto, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.

Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29. Com completo sortimento de uniformes para Guarda Nacional, Marinha e Guerra. e sortimento de chapéus de Chili e da Italia.
João Carlos Palhares, Sirgheiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
João José Dias Leite & C., r. da Quitanda, 86.
José Gonçalves Fevereçoiro d'Oliveira, praça da Constituição, 36.
José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda. (Vide Notabilidades.)
Marques & Brito, r. da Quitanda, 112.
Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (Com grande sortimento de chapéus de Chile).
Pedro Gonçalves Fevereçoiro, r. do Theatro, 7.
Vieira da Silva & Lopes, r. da Quitanda, 169 A.

Lojas de Tamanqueiros.

Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.
Antonio Francisco Jorge, r. do Cano, 11.
Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53 (Fábrica de tamancaria e calçados de todas as qualidades).
José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
José Joaquim Pereira Barbosa, r. do Carmo, 53.
Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
Manoel Ferreira Mendes & C., r. de Rosario, 10.

Tanoarias.

Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Prainha, 20.
Aguiar & Carvalho, r. do Rosario, 113.
Antonio Alves Aveiro, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 51.
Antonio de Carvalho Ramos, r. do Rosario, 113.
Antonio José da Costa, r. da Valla, 10.
Appollinario Francisco Gomes, r. de Rezende, 34.
Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. do Fogo 32.
Costa Silva & Moura, r. do Carmo, 5.
Estevão dos Anjos Sayão, Rocio Pequeno, 8.
Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
Francisco Filippe Cordeiro Mundurucú, r. do Fogo, 32.
Francisco de Oliveira Silva, r. dos Pescadores, 75.
Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
João Antonio Pinheiro, r. dos Latociros, 17.
João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
José Honorio da Fonseca, becco de Bragança, 20.

José Pereira da Costa, r. do Carmo, 2.
 Manoel Antonio Camarinho, r. da Prainha, 92.
 Manoel José Duarte, r. de S. Pedro, 102.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 69.
 Manoel Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 120.
 Manoel Rodrigues Teixeira & C., r. d'Ajuda, 92.
 Manoel dos Santos, r. da Saude, 59.
 Pereira & Carvalho, r. da Saude, 167.
 Teixeira Pinto, r. dos Pescadores, 77.
 Viuva Camarinha, r. Direita, 155.

Telha do Pantanal.

Da fabrica da fallecida D. Agueda, encomenda-se na r. da Saude, 166.

Tintureiros.

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37. Concerta toda a qualidade de roupa de homem.
 Davant & C., r. do Cattete, 29, Deposito r. S. José, 69.
 Emilio Mahussier, successor de Luiz Bernard, r. dos Latoeiros, 58.
 Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.
 F. A. Salingre, r. do Cano, 29.

Tintureiros-Alfaiates.

Alsusin, r. da Ajuda, 64.
 Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
 J. José Pereira da Silva, becco de S. Rita, 10.
 José Pinto dos Santos, r. dos Ourives, 1.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc.

Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para qualquer outra obra, torneia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. da Assembléa, 68.
 Antonio José Alves de Souza, r. do Senhor dos Passos, 32.
 Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
 Bernardo José Alves de Oliveira, r. dos Latoeiros, 27.
 Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
 Henrique Schrader, r. do Hospicio, 234.
 João Grimler, r. da Ajuda, 88.
 Joaquim José da Silva, r. da Guarda Velha, 33.
 João d'Oliveira, Junior & C., r. da Saude, 89.
 Joaquim Martins Lopes, r. d'Alfandega, 131.
 José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da rua da Conceição. (V. Notabilidades.)
 Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographies.

- Typographia Americana*, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
 — *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
 — *Commercial* de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 — *do Commercio* de Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 14.
 — *do Correio Mercantil*, de J. F. A. B. Muniz Barreto, 2, r. da Quitanda, 55.
 — *do Correio da Tarde*, travessa d'Ouvidor, 21. Gerente, José Christino da Costa Cabral, 3, 5.
 — *do Diario do Rio*, r. do Rosario, 84. Gerente, Dr. José Martiniano de Alencar.

TYPOGRAPHIA DOUS DE DEZEMBRO,

DE FRANCISCO DE PAULA BRITO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Em grande escala, capaz de imprimir desde o bilhete de visita, até a obra de maior volume e importancia, seja de simples composição, seja de mappas, tabellas ou qualquer outro trabalho dos mais difficeis e complicados.

Typographia Episcopal de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

- *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. dos Ciganos, 23.
- *Franceza*, de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
- *Imparcial*, r. da Carioca, 34.
- *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, r. d'Ouvidor, 65.
- *Nacional* (Vid. pag. 184.)
- *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
- *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.
- de Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
- de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.
- de Francisco de Oliveira Queiroz-Regadas, praça da Constituição, 7.
- de João Peixoto da Silveira, r. dos Latoeiros, 13.
- de João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.
- de L. A. F. de Menezes, r. de S. José, 47.
- de Manoel Alfonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
- de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
- de Teixeira & C., r. do Cano (Ouvidor, 91).

Vestimenteiros.

Azevedo & Santos, r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
 Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-bolas, espelhos e Vidraceiros.

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (Vide Notabilid.)
 Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98. E' a unica casa que faz vidros de vergar para armações, e telhas de vidro de 2 a 3 palm.
 Antonio José de Carvalho, r. de S. Pedro, 206.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5.
 Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
 Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 6.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Ferreira, r. de S. José, 2.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92. (Unico deposito das pilulas de Vida de Parr.)
 Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38.
 João Antonio Ferreira Mendes, r. de S. Pêdro, 206.
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57. Vidros para vidraças e espelhos e brinquedos para crianças.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 41.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89 (outr'ora 88).
 José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.
 Lopes & Carneiro, r. dos Latociros, 83 B, por atacado e a varejo.
 Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127. (V. Notabilid.)
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Meirelles & Torres, r. do Cano, 52 A.
 Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.
 Pinto & Irmão, r. das Violas, 112.
 Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.

Violeiros.

- Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 105.
 Cazal & Brazão, r. de S. Pedro, 108.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.
 Joaquim Carneiro da Silva, r. de S. Pedro, 109.
 José Alves de Carvalho, r. estreita de S. Joaquim, 42.
 Manoel Alves da Costa, r. de S. Joaquim, 37.
 Manoel José dos Santos, r. estreita de S. Joaquim, 53.
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo, e aguas servidas.

- Escriptorio das aguas servidas, r. da Guarda Velha, 40 A.
 Escriptorio do despejo das materias feaes, r. do Hospicio, 270.
 Escriptorio de transportar o lixo, r. larga de S. Joaquim, 187.
 Escriptorio das aguas servidas, r. da Carioca, 88.

PERIÓDICOS QUE SE PUBLICAÇÃO REGULARMENTE NA CORTE.

Annaes Brasilienses de Medicina, redactor Dr. Antonio Ferreira França; 6\$000, Praça da Constituição, 64.

O Artista, r. de S. José, 8.

Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por anno, r. da Ajuda, 79.

O Brasil Illustrado, assignatura no escriptorio r. da Quitanda, 68, Rs. 4\$ por tres mezes, 8\$ por seis mezes, 16\$ por anno; 10\$ e 20\$ para as provincias.

O Brasil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Correio Mercantil, 20\$ por anno, r. da Quitanda, 55.

Correio da Tarde, 12\$ por anno, 6\$ por semestre na côrte, 15\$ por anno, 8\$ por semestre nas provincias, Redactor-gerente José Christino da Costa Cabral, 3, 5, travessa d'Ouvidor, 20 e 21.

Courrier du Brésil, Hubert, Redactor-gerente, 12\$ por anno, r. do Rosario, 104. Sahe uma vez por semana.

Diario do Rio de Janeiro, 16\$ por anno, Empreza Nacional na Typographia da r. do Rosario, 84.

O Echo da Nação, folha dirigida por Ignacio José Ferreira Maranhense. Assigna-se por 12\$ por anno e 6\$ por semestre, no Castello, 22.

L'Équité, r. d'Ajuda, 79.

A Gazeta Judiciaria, r. dos Latoeiros, 54.

O GRITO NACIONAL

O decano dos periodicos politicos, cujo primeiro numero sahio á luz em 1848. assigna-se UNICAMENTE no escriptorio da redacção, r. da Assembléa, 40; sendo para a côrte, 50 numeros, Rs. 5\$000, e provincias, 50 numeros, Rs. 6\$000.

O Guanabara, 6\$ por anno, praça da Constituição, 64, publicado a expensas de S. M. o Imperador.

Illustração Brasileira, \$000 por anno; Rensburg, r. d'Ajuda. 68.

Jornal do Commercio, 20\$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.

A Marmota, 5\$ por 6 mezes e 6\$ para fóra, sahe tres vezes por semana, Paula Brito, praça da Constituição, 64.

O Mephistopheles, semanal; 2\$000 por trimestre, e 3\$000 para as provincias; na travessa do Ouvidor, 20.

O Moderador, 6\$ por semestre, na praça da Constituição, 64.

O Monarchista, 8\$ por anno, assigna-se na r. do Sacramento, 9.

Revista dos Tribunaes, 5\$ por anno, assigna-se na r. do Lavradio, 69.

Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil, 4\$ por anno, assigna-se em casa de F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

680 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

Revista Pharmaceutica, Rs. 3\$ por anno, r. Direita.

A Saudade, r. da Valla, 141.

O Septico, Jornal de instrucção e recreio, 3\$ por trimestre, nas casas dos Srs. Pinto & Waldemar, e Beaumely, r. do Ouvidor.

Tribuna Catholica, travessa do Ouvidor, 17.

A SEMANA,

PERIODICO LITTERARIO E RELIGIOSO.

Director geral : F. M. Raposo de Almeida, Membro do Instituto Historico, e Secretario Geral do Instituto Catholico do Brasil.

A SEMANA entrou no segundo anno de sua publicação, e, pelo seu novo programma, vai especialmente consagrar-se aos interesses da RELIGIÃO, DA LITTERATURA, DA INSTRUÇÃO PUBLICA, E DA POLITICA em relação a estes tres assumptos. Esta empreza acha-se collocada sob os auspicios de alguns Bispos do Brasil; e collaborão na sua redacção muitas e distinctas pennas de nacionaes e estrangeiros. Assigna-se na rua do Rosario, 138., a 10\$000 por anno, e 5\$000 por semestre; e para seguir pelo correio 12\$000 por anno e 6\$000 por semestre. O primeiro Volume, com cerca de quinhentas paginas, e com mais de quatrocentos artigos originaes, vende-se por 10\$000.

O PANORAMA,

JORNAL INSTRUCTIVO E LITTERARIO

ESCRITO EM LISBOA

Este semanario, talvez o mais util de toda a litteratura portugueza, pela variedade de seus artigos e estampas de que é composto, tocando em todos os ramos, foi instituido pela sociedade dos conhecimentos uteis, escreveu oito volumes até 1844; continuando em 1852 debaixo da direcção do seu editor, e collaborado pelos melhores e mais abalisados litteratos de Portugal. Assigna-se para esta interessante obra na rua da Quitanda, 164, canto da rua das Violas, por 4\$ rs. para a côrte, e 5\$ rs. para fóra; achão-se promptos encadernados todos os volumes, desde 1837 até 1855, 12 vols. a 5\$ rs.

Illustração Luso-Brasileira,

Jornal Universal e Illustrado, collaborado por muitos distinctos litteratos, e publicado pelo editor do *Panorama*; assigna-se na mesma agencia do *Panorama* por 10\$ rs. para a côrte, e 12\$ rs. para fóra.

Na mesma agencia ha uma grande variedade de obras de merecimento publicadas em Lisboa, entre ellas as leis de Portugal desde 1603 até 1827, publicação nova de grande merecimento, havendo promptos 4 vols. até 1633, e outros promptos em Lisboa a seguirem para esta, cada volume em folio 7\$ rs.; memorias de Litteratura contemporanea por A. L. Mendonça; obra de Bocage completa, e muitas outras.

PROVINCIA

DO RIO DE JANEIRO

1857

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Presidente.

Dá audiência ás terças e sextas feiras.

Conselheiro Dr. Luiz Antonio Barbosa, ⚔ 2.

Vice-Presidentes.

1º Visconde de Baependy, ⚔ 2, ⚔ 2, côrte, Campo d'Acclamação, 17.

2º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5, Vassouras.

3º

4º Dr. João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ⚔ 4; commendador das Ordens da Conceição e de S. Bento de Aviz de Portugal, Laranjeiras.

5º Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ⚔ 5, ⚔ 3, côrte.

6º Padre Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ⚔ 3, ⚔ 5, Magé.

Ajudante d'ordens do Presidente.

Tenente Antonio dos Santos Rocha, r. do Principe.

Deputados Provinciaes.

Dr. Jeronymo José Teixeira, junior, ⚔ 3.

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ⚔ 5.

Angelo Thomaz do Amaral, ⚔ 3.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 6.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ⚔ 6.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck.

Dr. João Caldas Vianna, ⚔ 3, ⚔ 5.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, ⚔ 4, ⚔ 4.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.

Francisco Nicoláo Nogueira da Gama.

Major João Baptista de Castro Moraes Antas, ⚔ 3.

Francisco José Cardoso, ⚔ 2.

Francisco Raymundo C. de Faria, sobrinho.

Barão do Pilar, ⚔ 4.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ⚔ 3.

Dr. João de Almeida Pereira.

Luiz Honorio Vieira Souto.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

João Rabello de Vasconcellos, ⚔ 2, ⚔ 4.

Barão de Lages, ⚔ 5.

Major Amaro Emilio da Veiga.

Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.

Barão de S. Gonçalo.

José Luiz Campos do Amaral, ⚔ 2, ⚔ 5.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Francisco Domingos Caminada.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ⚔ 5.

Dionizio da Cunha Ribeiro Feijó, ⚔ 5.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

AUTORIDADES DA

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.
 Francisco Alves de Azevedo Macedo.
 Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5.

Supplentes.

Antonio Pedro Gorgolino.
 José da Cunha Barbosa.
 Dr. Domingos de Oliveira Maia.
 Carlos Bernardino de Moura.
 Dr. José Francisco Frougeth.
 Dr. José Wenceslão Marques da Cruz.
 Capitão Luiz José de França.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire.
 Manoel Ignacio Gonzaga.
 Dr. Paulino Corrêa Vidal.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 João Caetano da Costa Oliveira.
 Thomaz Alves, junior.
 Francisco José Borges.
 Francisco Nunes Neves de Aguiar.
 Luiz Carlos de Magalhães Breves.
 José de Sá Carvalho.
 Luiz Gomes de Mello.
 Manoel Affonso da Silva Lima.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle.

Secretaria do governo.*Secretario.*

Dr. José Francisco Cardoso, 3, côrte.

Official maior.

Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47.

Chefes de Secção.

João Carlos Pereira do Lago, travessa Angular, 7 F, Nictheroy.
 Bacharel Sabino Francisco Frougeth, 3, r. da Praia, Nictheroy.
 Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 40.
 Dr. Luiz de Almeida Brandão, r. da Rainha, Nictheroy.

1º Officiaes.

João Joaquim Marques de Castro, 3, 6, morro de Santa Theresa, 33 B, côrte.

José Jorge de Mello, r. do Cattete, 23.

João Germack Possollo, r. do Cabaceiro, 17.

Manoel Cavanha Quaresma, r. do Principe, Nictheroy.

2º Official Archivist.

Braz Joaquim da Silveira, r. do Imperador, Nictheroy.

2º Officiaes.

Francisco José de Figueiredo, r. Nova do Sabão, 44, 2º andar, côrte.

Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, travessa Angular, 7 E.

Antonio André Lino da Costa Sobrinho, r. do Principe, Nictheroy.

Addidos.

José Caetano dos Santos, r. do Sabão, 337, côrte.

Caetano Pimentel do Vabo, junior, r. de S. José, 18, Nictheroy.

Aureliano Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100, Nictheroy.
Miguel Pinheiro de Brito, Ingá.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 22, Nictheroy.

Ajudante do Porteiro.

Lino José dos Passos, S. Lourenço, Nictheroy.

Continuos.

Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. da Rainha, Nictheroy.

Manoel Rodrigues de Amorim, r. Nova de S. Domingos, 2, Nictheroy.

José Martins da Veiga, Icarahy.

Archivo estadístico da Provincia.

Director.

Angelo Thomal do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47.

Amanuense.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Official.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-rei, 10, Nictheroy.

Amanuenses.

Filippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Archivista.

Paulo José Martins Rocha.

Ajudante.

Augusto Pereira Pinto, largo da Praia, Nictheroy.

Porteiro.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.

Continuos.

Antonio Vicente Gomes, junior, r. da Conceição, Nictheroy.

Miguel Antunes Leão, córte.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

Thesouraria.

Inspector.

João Antonio de Magalhães Calvet, 5, r. da Praia, Nictheroy.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. de S. João, 9, Nictheroy.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho Velho, 90, córte.

SECRETARIA.

Chefe.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, casa nova sem numero, Nictheroy.

Amanuenses.

João Christino da Silva, r. dos Arcos, 48, córte.

Leopoldo Frederico Busch Vassella, r. d'El-Rei, 24, Nictheroy.

AUTORIDADES DA**CONTADORIA.***Contador.*

Francisco Antonio de Almeida, 3, r. do Imperador, 26.

Chefes de Secção.

José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 21, Gloria, côrte.

Ricardo Soares de Almeida, 6, r. da Conceição, 104, Nictheroy.

Primeiros Escripturarios.

Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85, Nictheroy.

Ruy Germack Possollo, junior, r. de S. João, Nictheroy.

Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, 12, Nictheroy.

Segundos Escripturarios.

João da Silva Leal, largo do Barreto, Nictheroy.

Antonio José da Motta, praia de Icarahy.

Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 18.

Terceiros Escripturarios.

Luiz Carlos Ferrão, praça de S. Alexandre, 62.

João José de Araujo Cunha, r. do Rezende, 169, côrte.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, côrte.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. d'El-Rei, 27, Nictheroy.

Ajudante do Archivista.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. do Calimbá, 10, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. da Rainha, 61 C, Nictheroy.

Sollicitador.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 82, Nictheroy.

Addidos.

Manoel Luiz Rodolfo de Noronha Torrezão, r. da Praia, Nictheroy.

Francisco Augusto de Almeida, r. da Conceição, 57, 2º andar, côrte.

Francisco José de Siqueira Barbedo, r. de S. Leopoldo, 20, Nictheroy.

Porteiro.—José Joaquim da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Continuo.—Antonio Pinto da Silva Castro, travessa do Paço, 55, côrte.

Correio.—Luiz de Alcantara Araujo, r. Nova do Principe, Z, côrte.

Emprestimo Provincial.*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. de S. João, Nictheroy.

Escripturario.

Ricardo Soares de Almeida, 6, r. da Conceição, 104.

Corretor.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, casa nova sem numero.

Ajudante do Corretor.

José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 21, Gloria.

Carimbador.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Mesa Provincial.

Estabelecida na côrte, r. da Saude, 63.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. de Santa Rosa, Nicth.

Escrivão.

Luiz Marianno de Oliveira, 3, Rio Comprido, 22.

Thesoureiro.

Antonio Machado Nunes, 3, 5, r. dos Arcos, 28.

Escripturario.

Francisco José da Rocha, 3, 4, r. dos Pescadores, córte.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Ajudante.

José Manoel Corrêa da Silva, Nictheroy.

Addido.

Claudino de Araujo Velloso, r. da Boa Viagem, 18.

Porteiro e Continuo.

José Maria Côrtes, na mesma repartição.

Correio.

Joaquim Bibiano Ribeiro, r. Nova do Conde, 68.



POLICIA.

Chefe de Policia.

Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, r. do Imperador, 24, Nictheroy.

Secretaria.

Amanuenses.

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 23.

Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, casa sem numero, Nictheroy.

Archivista.

João Maria Xavier de Azeredo, r. d'El-Rei, 30 B, Nictheroy.

Escripturarios.

Pedro José da Silva Portugal, r. de S. Lourenço, 65, Nictheroy.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna.

Addido.

João Victor Velloso, Boa Viagem, 18.

Porteiro.—Mathias Alves da Silva, r. nova de S. Domingos, 41, Nictheroy.

Alcaide.—Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 18, Nictheroy.

Corpo Policial da Provincia.

Commandante.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, © G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

Mandante.

Capitão Liborio José de Almeida, 6, B. O., r. do Principe, Nictheroy.

Ajudante.

Alferes Raymundo José do Amaral, Em Campos.

Secretario.

Alferes Domingos Carlos de Sá Miranda.

Quartel-mestre.

Tenente Francisco Antonio Pinto, r. do Principe, 39, Nictheroy.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. de Mataporcos, 14, córte.

AUTORIDADES DA*Cirurgião-Ajudante.*

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✠ 6, r. do Principe, Nictheroy.

Capitães.

Antonio Barbosa de Oliveira, ✠ 6, ✠ B. O., r. do Principe, 38 A, Nictheroy.

Francisco José Nunes, ✠ 6, ✠ B. O., r. Diamantina.

Manoel Fortunato de Moraes, ✠ 4, ✠ B. O., r. d'El-Rei, 3, Nictheroy.

Alexandre Carlos Castrioto, ✠ 6, r. da Princeza, 1.

Tenentes.

José Bernardes de Brito, r. do Imperador, 40, Nictheroy.

Antonio dos Santos Rocha, está ás ordens da presidencia, r. do Principe, 44.

Bonifacio José de Souza Queiroz, destacado em Petropolis.

Manoel José Mendes Lima, ✠ B. O., destacado em Angra dos Reis.

Alferes.

José Antonio Cortines, destacado em Cabo Frio.

Francisco Manoel Villar, destacado em Rezende.

Luiz Hyppolito de Azeredo Coutinho, r. do Imperador, 28, Nictheroy.

Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, ✠ 3, r. do Principe, 35, Nictheroy.

José Roque Nunes de Souza, destacado em Mangaratiba.

Joaquim de Azevedo Thompson, r. do Imperador, 32, Nictheroy.

João Pires de SAVEDRA, r. do Principe, 46 C.

Henrique José Gomes, r. d'El-Rei, Nictheroy.

José Francisco da Silveira, destacado em Cantagallo.

Belisario Antonio dos Santos, em Itabapoanna.

Reformado.

Alferes João Antonio Falleiros, côrte.

Juizes de Direito da Provincia.

O decreto n. 720 do anno de 1856 dividio a provincia em onze comarcas pela maneira seguinte:

1ª *Nictheroy e Magé.* — Bacharel José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ✠ 4, largo do Quartel, Nictheroy.

2ª *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá.* — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.

3ª *Rio Bonito, Capivary e Saquarema.* — Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✠ 5.

4ª *Cabo Frio, Macahé e Barra de S. João.* — Bacharel João José de Almeida Couto, ✠ 5.

5ª *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.* — Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende, ✠ 5.

6ª *Cantagallo e Nova Friburgo.* — Bacharel José Norberto dos Santos.

7ª *Estrella e Parahyba do Sul.* — Bacharel José Caetano de Andrade Pinto.

8ª *Vassouras, Valença e Iguassú.* — Bacharel Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

9ª *Rezende, Barra Mansa e Pirahy.* — Bacharel Antonio Francisco de Azevedo.

10ª *S. João do Principê, Rio Claro e Itaguahy.* — Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas.

11ª *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba.* — Bacharel Antonio José Machado. ✠ 2.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Nictheroy e Magé. — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 3.

Iguassú. — Bacharel Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Estrella. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá. — Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.

Saquarema.—Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Cabo Frio.—Bacharel Domingos de Oliveira Mala.
Macahé e Barra de S. João.—Bacharel João Antonio da Costa Bueno.
Campos.—Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel José Manoel da Costa Bastos.
S. João da Barra.—Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Rezende.—Bacharel João Cerqueira Lima.
S. João do Principe e Rio Claro.—Bacharel Antonio Augusto Cesar de Azévedo.
Barra Mansa.—Bacharel José de Lima Nobre.
Valença.—Bacharel Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.
Vassouras.—Bacharel Belarmino Peregrino da Gama Mello.
Parahyba.—Bacharel Virgínio Henriques Costa.
Cantagallo.—Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Nova Friburgo.—Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.
Angra dos Reis.—Bacharel Manoel da Cunha Araujo.
Itaguahy.—Bacharel José Wencesláo Marques da Cruz.
Paraty.—Bacharel Carlos Frederico de Lima e Silva.
Pirahy.—Bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.
S. Fidelis.—Bacharel Bernardo Guilherme Carneiro.
Mangaratiba.—Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos.

Promotores da Provincia.

1ª	Comarca,	Bacharel Thomaz Alves Junior, r. de S. João, Nictheroy.
2ª	»	» Manoel Rodrigues Jardim.
3ª	»	» Caetano José de Andrade Pinto.
4ª	»	» João Rodrigues da Costa.
5ª	»	» José Antonio Pimenta Bueno.
6ª	»	» Didimo Agapito da Veiga.
7ª	»	» Dario Raphael Calado.
8ª	»	» Severino Alves de Carvalho Junior.
9ª	»	» Manoel Thomaz Pinto Pacca.
10ª	»	» Antonio Maximo do Couto.
11	»	»

Lyceu de Angra dos Reis.

Director.—Vago.
Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. José Pereira Peixoto.
Professor de Mathematica.—João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Professor de Historia, antiga, média e moderna.—Antonio Pedro Gorgolino.
Professor de Geographia geral e Historia do Brasil.—Vago.
Professor de Rhetorica e Poetica.—Dr. Emiliano Fagundes Varella, ¶ 3.
Professor de Grammatica Latina.—Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Professor de Inglez.—Vago.
Professor de Francez.—Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.
Capellão.—Vago.
Thesoureiro.—Raphael José da Costa.
Economio.—Bernardo Laurindo Cardoso.
Porteiro.—José Francisco Rodrigues.

Lyceu de Campos.

Director.—Padre Mariano Leite da Silva Escobar.
Professor de Grammatica Latina.—Padre Mariano Leite da Silva Escobar (interino).
Professor de Francez e Geographia.—Carlos Frederico Renné.

Professor de Rhetorica e Poetica.—Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Professor de Mathematica.—Antonio Rodrigues da Costa.
Professor de Historia.—Caetano Thomaz Pinheiro.
Thesoureiro.—Vago
Capellão.—Vago.
Porteiro.—Francisco Carlos das Mercês.
Econom.—Carlos Frederico Renné (interino).

Instrução secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim.—Vago.
 „ de Francez.—Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39. córte.
 „ de Inglez.—Guilherme Henrique Briggs, largo Municipal, Nictheroy.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim.—Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

„ „ —João Antonio da Cunha.

Cidade de Recende.

„ „ —Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Itaborahy.

„ „ —Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

„ „ —Vago.

INSTRUÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA.

Inspecção geral das Escolas.

Segundo o Regulamento de 14 de Dezembro de 1849, a inspecção das escolas da provincia do Rio de Janeiro está incumbida:

A um inspector geral na capital:

A um conselho, em cada municipio, composta de tres membros, pessoas de intelligencia e de importancia;

A um inspector parochial, em cada freguezia, que serve de fiscal e representante do conselho do municipio.

O pessoal que ora funciona, preenchendo esses diversos cargos, é o seguinte:

Inspector geral.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.

Amanuense Archivista.

Capitão reformado José Martins de Seixas, 3, 4, B. O., r. da Praia, 77, Nictheroy.

Amanuense.

João Manoel da Fonseca e Silva, r. do Principe, Nictheroy.

Porteiro.

Gabriel Garcez e Gralha, r. do Principe, Nictheroy.

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Antonio Pedro Gorgolino.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Da Ribeira.

Coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes.

Da Ilha Grande.
 Vigario José Teixeira de Mattos.
 De Mambucaba.
 José Pedro Gomes de Castro.
 BARRA MANSA.
Membros do Conselho.
 Dr. Joaquim Medina Celi.
 Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
 Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de S. Sebastião.
 Dr. Manoel Benicio Fontenelle.
 Do Amparo.
 João Fernandes Vianna.
 Do Espirito Santo.
 Antonio Barbosa da Silva.
 Do Patriarcha S. Joaquim.
 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.
 Do Rosario dos Quatis.
 Miguel Maximo Balieiro.
 CABO FRIO.
Membros do Conselho.
 Dr. Domingos de Oliveira Maia.
 Manoel Marques da Cruz.
 Joaquim de Souza Borges Accioli.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia da cidade.
 Comm. José Antonio dos Guimarães.
 De S. Pedro d'Aldêa.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 De S. Vicente de Paula.
 Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
 CAMPOS.
Membros do Conselho.
 Presidente.—Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
 Conego Mariano Leite da Silva Escobar.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia da cidade.

 De S. Sebastião.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 De S. Gonçalo.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 De Santo Antonio dos Guarulhos.
 Padre Manoel de Brito Coutinho.
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.
 Comendador Joaq. Ribeiro de Castro.
 De S. Fidelis de Sigmaringa.
 João Manoel de Souza.
 De S. José de Leonissa.
 João Fernandes da Silva Sobrinho.
 De S. Antonio de Padua.
 João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.
 Manoel Francisco d'Oliveira.
 CANTAGALLO.
Membros do Conselho.
 Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
 Manoel Teixeira de Souza, junior.
 José Vieira de Carvalho.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia do SS. Sacramento.
 Francisco Coelho de Magalhães.
 De N. S. do Monte do Carmo.
 Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
 De S. Francisco de Paula.
 Bento José Gonçalves Guimarães.
 De S. Rita do Rio Negro.
 Coronel José Francisco da Silva.
 CAPIVARY.
Membros do Conselho.
 Luiz Maximo Barbosa.
 Luiz Pereira de Souza.

Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Lapa.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Do Amparo de Correntezas.
 José Leandro e Souza.
 ESTRELLA.
Membros do Conselho.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira.
 Domingos Antonio Bello.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomemim.
 Ricardo Thompson, junior.
 De N. S. do Pillar.
 Francisco Xavier Barreiros.
 De N. S. da Guia de Pacopahiba.
 Luiz de Lima Cardoso.
 De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
 Padre João Hygino de Carvalho Lessa.
 IGUASSU.
Membros do Conselho.
 Barão de Guandú.
 José Joaquim de Almeida.
 Antonio Teixeira dos Santos.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Piedade.
 Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
 N. S. da Conceição de Marapicú.
 Vigario Antonio de Santa Magdalena.
 De Santo Antonio de Jacutinga.
 João Rodrigues Mattos.
 De S. João Baptista de Merity.
 Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Cypriano José de Carvalho.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Antonio Gomes de Araujo.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

De N. S. da Conceição do Porto das
Caixas.

Padre João Lourenço Filgueiras.

De N. S. do Desterro.

Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.

Manoel José Cardoso.

Antonio Rodrigues de Azevedo.

Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Francisco Xavier.

Vigário Diniz Affonso de Mendonça e S.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.

José Antonio Airosa.

De N. S. da Conceição do Bananal.

Capitão Luiz José Lopes.

MACAHE.

Membros do Conselho.

Torquato José de Sá Pinto.

Apollinario José Pacheco.

Dr. José Maria da Silva Velho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da Cidade.

José Pinto Leite.

De N. S. das Neves.

Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.

De N. S. do Desterro de Quissamã.

Bento Carneiro da Silva.

Da Sacra Família da Barra de S. João.

Francisco Pereira Gonçalves.

De N. S. da Conceição de Carapebús.

Padre Thomaz Pachio Stengo.

Do Curato do Barreto.

Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Damião Nunes Pereira.

De N. S. da Ajuda de Guapimerim.

Capitão Luiz José d'Oliveira.

De N. S. da Conceição da Aparecida.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

De S. Nicoláo de Surubhy.

Ignacio José de Mello.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.

Miguel Antonio da Silva.

Virgolino da Costa Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Guia.

Conego Joaq. Muniz Gurgel do Amaral.

De Santa Anna de Itacurussá.

Manoel Vieira de Aguiar.

MARICA.

Membros do Conselho.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.

Padre Seb. de Azev. de Araujo Vianna.

Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Amparo.

João Elisiario Nunes da Cruz Pombo.

NICTHEROY.

*Membros do Conselho.*Dr. Marcos Chr.^o Fioravante Patrulhanô.

Dr. João José Pimentel.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Luiz Antonio de Castro.

De S. Gonçalo.

Antonio Mariano de Amorim Carrão.

De S. Lourenço.

João Nepomuceno Castrioto.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.

João Antonio de Araujo e Silva.

De S. Sebastião de Itaipú.

Manoel José Dutra.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.

O Vigário Jacob Joye.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.

Carlos Vieira da Costa.

De N. S. da Conceição do Paquequer
do Sumidouro.

José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Dr. José da Costa Lima e Castro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Padre Aureliano José de Carvalho Mello.

De Santa Anna de Cebolas.

Dr. Antonio José Rodrigues Cãldas.

De S. José do Rio Preto.

Vigario João Goncalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

José Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Vigario José Alberto da Silva.

S. João de Mamangôá

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

José da Silva Penna.

Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.

Salvador Furtado de Mendonça.

De N. S. das Dôres.

Tenente-coronel José Gomes de Souza
Portugal.

De S. João Baptista do Arrozal.

Valerio Luiz de Menezes.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Vigario José Julio de Araujo Vianna.

Feliciano Pereira Barreto.

Dr. Antonio de Paula Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição do
Campo Alegre.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

De S. José do Campo Bello.

De S. Vicente Ferrer.

Thomaz de Aquino Ribeiro.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.

Vigario José Ferreira de Andrade Costo.

RIO BONITO.

Membros do Conselho.

Dr. Balthasar de Abreu Cardoso Sudré.
Vago.

Antonio Ribeiro Neves.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.

Vigario Tito Pereira de Carvalho.

De N. S. da Conceição da Boa Esperança.

RIO CLARO.

Membros do Conselho.

Barão do Rio Claro.

Nuno Eulalio dos Reis.

Coronel José Luiz de Andrade.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Vigario Domingos Vieira Machado.

De Santo Antonio de Capivary.

José Prudencio da Silva.

SANTO ANTONIO DE SA.

Membros do Conselho.

Francisco Fortes de Bustamanté.

Dr. Salvador José Pereira.

Dr. Samuel da Paz Furtado.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.

Joaquim de Mello Menezes Palhares,
junior.

De Santa Anna.

José Luiz Torres.

De S. João da Boa Morte.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Da Santissima Trindade.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

S. JOÃO DA BARRA.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz Pereira da Silva Meia.

José Lopes da Costa e Souza.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Inspectores parochiaes.

Da parochia da cidade.

Serve o inspector municipal.

S. JOAO DO PRINCIPE.

Membros do Conselho.

Dr. José Francisco Caldas.

Luiz José de Sá Charem.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de S. João Marcos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.

Antonio Moreira d'Araujo.

Parochia de S. José da Cacaria.

Agostinho Luiz da Silveira.

SAQUAREMA.

Membros do Conselho.

Antonio José Ferreira da Silva.

Manoel Gomes da Cunha Sá.

Antonio Machado da Cunha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Nazareth.

João Francisco da Silva Couto.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

VALENÇA.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Inspecctores Parochiaes.

De N. S. da Gloria.

Vigario Joaquim Claudio Vianna.

De Santo Antonio do Rio Bonito.

Feliciano José de Carvalho.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.

Antonio Moreira Coeijo de Magalhães.

VASSOURAS.

Membros do Conselho.

Dr. Severino Alves de Carvalho.

José da Silveira Vargas.

João Evangelista Teixeira Leite.

Inspecctores Parochiaes.

Da Parochia de N. S. da Conceição.

Serve o inspector municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

José Alves da Silva Campello.

De Sacra Familia do Tingná.

Joaquim José Sanches.

Administração das Obras Publicas da Provincia.*Chefes de Districto.*

1º Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

2º Capitão Marcolino Rodrigues Costa.

3º Capitão José de Miranda da Silva Reis.

4º Tenente-Coronel Manoel Estanislão de Castro Cruz.

5º Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ¶ 2.

6º Engenheiro Civil Camillo Maria de Menezes.

Ajudantes.

Primeiro Tenente Luiz José da França.

Major Sergio Marcondes de Andrade.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Archivista e encarregado das obras da capital.

Capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ¶ 3, largo Municipal, 14.

Amanuense.—Antonio Marcolino Leite, r. d'El-Rei, Nictheroy.*Desenhador.*—Joaquim Moreira da Silva, r. de Rezende, 16, côrte.

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.

Encarregado de sua conservação e limpeza.

Visconde de Araruama, ¶ 4, Macahé.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ¶ 2.

IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.

Director.

Capitão José Maria Jacintho Rabello, ¶ 3, ¶ 6.

Vice-Director.

Vago.

Escrivão.—Godofredo Augusto Schmidt.*Engenheiro da Colonia.*—Otto Rei.*Engenheiro Agrimensor.*—Adriano Myussen.*Fiel interino e Amanuense.*—Francisco José Pinto Benevente.*Apontador.*—Ricardo Narciso da Fonseca.

Loterias da Provincia.

Na côrte, r. de S. Pedro, 33.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 46, côrte.

Escrivão.

Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33, côrte.

Mesas e Rendas.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Escrivão. — Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Cabo Frio.

Administrador. — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Itaguahy.

Administrador. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão. — João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Administrador. — José Pinto Leite.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Mangaratiba.

Administrador. — José Candido Teixeira.

Escrivão. — Antonio José Dantas.

Paraty.

Administrador. — José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão. — Guilherme Cypriano Ribb.

S. João da Barra.

Administrador. — Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão. — Joaquim Vieira da Silva.

Barra Mansa.

Collector. — Manoel Carlos Barros.

Escrivão. — Belchior de Mendonça Lobo.

Campos.

Collector. — Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão. — Francisco Xavier de Souza Neri.

Cantagallo.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector. — José Halarino de Souza Mello.

Escrivão. — Vago.

Estrella.

Collector. — Ricardo Thompson.

Escrivão. — Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector. — José Joaquim de Almeida.

Escrivão. — José Pires da Silveira.

Itaborahy.

Collector. — João Coutinho Pereira de Velasco, 6.

Escrivão. — Joaquim Xavier de Barros.

Magé.

Collector. — Manoel Joaquim Saldanha.

Escrivão. — Luiz Franc. Corrêa Vianna.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector. — João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Escrivão. — Antonio Joaquim Brum.

Nova Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.

Escrivão. — Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector. — João José da Rocha.

Escrivão. — José Gomes Coelho de Albuquerque.

Pirahy.

Collector. — Salvador Furtado de Mendonça.

Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Collector. — Candido da Costa e Silva.

Escrivão. — Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio Bonito.

Collector. — Fredesvindo da Silva Leite, 3, 3, 4, 6.

Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — João Anastacio Lopes.

Escrivão. — Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector.—José Henriques Martins.
Escrivão.—Pedro Bettamio.

S. João do Príncipe.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Rio Claro.

Collector.—Vago.
Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Saquarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provincias.**MUNICIPIOS.***Angra dos Reis.*

Collector.—Manoel Teixeira de Souza Leite.
Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.
Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Cabo Frio.

Collector.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Campos.

Collector.—Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão.—Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capinury.

Collector.—José Halarino de Souza Mello.
Escrivão.—Luiz Vieira da Costa.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.
Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim de Almeida.
Escrivão.—João Pires da Silveira.

Itaborahy.

Collector.—Joaquim Coutinho Pereira de Velasco.

Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Itaguahy.

Collector.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Fr. Corrêa Vianna.

Magé.

Collector.—José Pinto Leite.
Escrivão.—José Maria do Valle.

Mangaratiba.

Collector.—José Candido Teixeira.
Escrivão.—Antonio José Dantas.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector.—Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nictheroy.
Escrivão.—José Henriques da Silveira, Cubango, Nictheroy.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—Clarimundo Mariano da Silva.
Escrivão.—José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—Antonio José da Costa e Almeida.

Rio Bonito.

Collector.—Bento José Freire.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio Claro.

Collector.—Vago.

Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.

Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector.—José Pinto Machado.

Escrivão.—Faustino José Bueno junior.

S. João da Barra.

Collector.—Joaquim Pinto das Neves.

Escrivão.—Manoel Feliciano da Costa.

S. João do Príncipe.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Sabino Fr. de Malheiros.

Saquarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.

Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Agencia para conferencia de guias do café da provincia de S. Paulo.

Mambucaba.

Agente.—Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Praia. Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia.

Cirurgiões vaccinadores.

pertence a nomeação ás camaras.

Delegado de Nictheroy.

Vago.

Substituto em exercicio, Dr. José Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Praia.

Subdelegado.

Vago.

Substituto em exercicio, Guilherme Henrique Briggs, Icarahy.

Casa de Detenção.

Administrador.—Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nictheroy.

Escrivão.—João Jacques da Silva Lisboa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. de S. Pedro, 11, Nictheroy.

Amanuense.—

Chaveiro.—Augusto Rodrigues de Miranda.

Depositario Publico de Nictheroy.

Jacome José Varella, r. de El-Rei, 50.

AUTORIDADES DA**Cadêa de Nictheroy.***Carcereiro.*—Antonio Rodrigues Baptista.*Ajudante.*—Saturnino José Pacheco.*Amanuense.*—José Baptista Coelho.**Cemiterio Publico de Maruby (*).***Administrador e Thesoureiro.*—José Francisco Xavier Baptista.*Ajudante.*—Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.*Amanuense.*—Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.**Resumo da Lei provincial n. 949,****TITULO I.****DESPEZA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.****Orça em Rs. 2,023:802\$000.****TITULO II.****DA RECEITA PROVINCIAL.****Art. 2.º** O presidente da provincia mandará arrecadar no anno de 1857 os impostos abaixo mencionados orçados em 2,023:802\$000.

§ 1.º Contribuição da policia	48:099\$000
§ 2.º Patente sobre o consumo de aguardente	96:065\$000
§ 3.º Decima urbana.	113:401\$000
§ 4.º Meia siza.	175:887\$000
§ 5.º Taxas de heranças e legados	77:789\$000
§ 6.º Divida activa	16:242\$000
§ 7.º Imposto sobre o gado.	11:920\$000
§ 8.º Bens do evento.	8:950\$000
§ 9.º Multas	1:130\$000
§ 10. Emolumentos	6:326\$000
§ 11. Dizimo do café.	1,225:493\$000
§ 12. Taxas das barreiras	148:980\$000
§ 13. Premios de bilhetes de loterias não reclamados.	4:720\$000
§ 14. Proprios provinciaes.	2:000\$000
§ 15. Producto liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade.	82:800\$000
§ 16. Rendimento do cemiterio de Maruby	4:000\$000
	2,023:802\$000

(*) TABELLA N. 1*das esportulas das sepulturas no cemiterio publico de Maruby nesta capital.*

- 1.º Sepulturas em vallas.—Por pessoa livre ou escrava, de qualquer idade. 1\$000
Sendo indigente, ou escrava de indigente, terá sepultura gratuita.
- 2.º Sepulturas rasas pelo tempo de 3 annos.—Para pessoa maior de 7 annos. 8\$000
Para pessoa menor dessa idade 6\$000
- 3.º Sepulturas em carneiras pelo tempo de 3 annos.—Para pessoa maior de 7 annos 40\$000
Para pessoa menor dessa idade. 30\$000

As esportulas das sepulturas por maior numero de annos e perpetuas serão posteriormente arbitradas.

Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1855.—
Visconde de Baependy.

Resumo da Lei n. 950.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Camara de Angra dos Reis	Rs. 7:100\$000
» de Barra Mansa.	7:688\$000
» de Cabo Frio	7:384\$000
» de Campos	21:922\$000
» de Cantagallo	10:320\$000
» de Capivary.	8:637\$539
» da Estrella	11:600\$000
» de Iguassú	12:148\$000
» de Itaborahy	7:940\$000
» de Itaguahy	7:200\$000
» de Macahé	24:790\$405
» de Magé.	6:060\$000
» de Mangaratiba.	5:200\$000
» de Maricá	3:825\$600
» de Nictheroy	19:800\$000
» de Nova Friburgo	6:672\$600
» da Parahyba do Sul	21:504\$700
» de Paraty	5:757\$900
» de Pirahy	5:750\$000
» de Rezende	6:500\$000
» do Rio Bonito	5:526\$000
» do Rio Claro	2:100\$000
» de Santo Antonio de Sá.	11:810\$611
» de S. Fidelis	4:112\$006
» de S. João da Barra.	8:980\$000
» de S. João do Principe.	5:280\$000
» de Saquarema	5:357\$902
» de Valença	8:547\$234
» de Vassouras	14:919\$600
Rs.	274:435\$365

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Franc. Candido Fonseca de Brito, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, $\frac{1}{2}$ 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretario-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.

1.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.

Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, Delfim José Ferreira.

Alferes, José Francisco Ornellas.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Corrêa de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, $\frac{1}{2}$ 3.

Cirurgião, Alferes Tertuliano Dias Sudré.

Porta-Bandeira, 2º Tenente José Faustino da Gama.

Secretario, 2º Ten. Luiz Carlos Ferrão.

1.ª Companhia.

Capitão, José Alves Carneiro.

1.º Tenente, Frederico Ferreira Dias.

2.º Tenentes, Francisco Rodrigues de Miranda e Francisco Pires Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.

1.º Tenente, João da Silva Leal.

2.º Tenentes, Militão Luiz Machado e Luiz Ferreira Travassos.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaq. Ferreira de Alvarenga.

1.º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2.º Tenentes, Joaquim Antonio Martins, e José Claro Ferreira da Silva.

1.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, $\frac{1}{2}$ 5.

Major Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente, Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario, Alferes Joaquim de Paula Rodrigues.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Xavier de Azevedo.

1.ª Companhia.

Capitão, Simão Henriques de Souza.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, João José da Costa Velho, e Manoel Rodrigues de Amorim.

2.ª Companhia.

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Jacintho Ant.º Diogo Parreiras.

3.ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Antonio José da Matta.

Alferes, Paulino Alves Barbosa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Firmino Marques.

Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.

Alferes, José de Souza Lordello.

5.^a Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.

Tenente.

Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.

6.^a Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão, junior.

Tenente, João Duarte Galvão.

Alferes, João Nepomuceno da S.^a Rohan.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.

Tenente, João Jorge Vidal.

Alferes, João Antonio Henriques.

8.^a Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.

Tenente, Luiz Euzebio de Sá.

Alferes, José Manoel de Brum.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Major, 1.^o Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.

Tenente-Ajudante (vago), serve o Tenente Luiz Nery da Silva.

Tenente Quartel-Mestre, José Gomes dos Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.

Secretario, Alferes João Muniz da Silva Junior.

Porta-Bandeira, Domingos José Machado Pereira.

1.^a Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribr.^a, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Francisco Ferreira Pinto.

Alferes Salustiano Antonio Corrêa.

2.^a Companhia.

Comm. Major José Antonio Borges.

Ten., Zeferino Hermenegildo da Franca.

Alferes, Francelino José Pereira.

3.^a Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.

Tenente, Zefirino José da Silva.

Alferes, João Gonçalves de Andrade.

4.^a Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.

Tenente, Luiz José dos Santos.

Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.

Tenente, Luiz Nery da Silva.

Alferes, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, e Manoel José Pimentel.

6.^a Companhia.

Capitão, J. P. da Silva Drummond, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Feliciano Ferreira Barros.

Alferes, Luiz Pereira da Silva, e Emygdio Ferreira de Barros.

1.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Major e Tenente Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.

Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.

Secretario, Alferes Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.

Porta-Bandeira, José Joaquim Braga.

1.^a Companhia.

Capitão, Theotônio Nery da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

Alferes, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

2.^a Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho Costa.

Tenente, Luiz Ferreira de Araujo e Silva.

Alferes, João Homem do Amaral.

3.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Ferreira Barbosa.

Alferes, Ant.^o Fer.^a de Araujo Regadas.

4.^a Companhia.

Comm. Major João Manoel da Silva.

Tenente, José Fortunato de Velasco Molina.

Alferes, Theotônio José Teixeira.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Xavier Baptista.

Tenente, Braz Joaquim da Silveira.

Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

6.^a Companhia.

Capitão, João Antonio Fernandes Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Tenente, José Caetano dos Santos.

Alferes, Manoel Francisco da Rocha.

Aggregados.

Alferes, Joaq. Bernardino Velloso, junior.

Alferes Francisco Luiz da Motta.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.*Estado Maior.*

Commandante Superior, Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, $\star$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, $\star$ 5.

Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\star$ 5, e Francisco Custodio dos Anjos.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. João José Pimentel.

Secretario Geral, Capitão José Coelho Gomes Ribeiro.

2.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Maricá e Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Paulo Cesar de Andrade.

Porta-Estandarte, Alferes José Francisco Paixão.

Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.

1.ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, José Antonio Gonçalves Bastos.

Tenente, Joaquim Francisco da Fonseca.

Alferes, Joaquim José Rodrigues Torres.

2.ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Elzeario da Cruz Pombo.

Tenente, João Muniz do Amaral.

Alferes, Modesto Olympio de Sá Rego.

Addido.

Capitão, Julião Bernardino Baptista Pereira.

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major, Tenente Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.

Cirurgião, Ten.º Dr. João Marcello Brasil.

Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Bacharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1.ª Companhia.

Capitão, José Caelano de Araujo.

Tenente, Joaquim Augusto das Chagas.

Alferes, João Nunes da Costa Tibáu.

2.ª Companhia.

Capitão, José Manoel Nunes Fagundes.

Tenente, João Augusto das Chagas.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, João Antunes da Fontoura.

Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antunes da Fontoura.

Tenente, Constantino José Rosa.

Alferes, José Diogo dos Santos Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Almeida.

Tenente, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, junior.

Alferes, Joaq. José Antunes Quintanilha.

6.ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente, João Agostinho de Oliveira.

Alferes, Florentino Antunes da Costa.

4.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major, serve o capitão da 8ª companhia Cyrillo Nunes Fagundes.

Tenente Ajudante

Tenente Quartel-Mestre, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Secretario, Alferes Manoel José de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Marianno de Abreu Sudré.

1.ª Companhia.

Capitão, João Coutinho Pereira de Velasco, $\star$ 6.

Tenente, Joaquim Luiz Sayão.

Alferes, Fabiano José de Moraes, e Francisco Luiz Tinoco.

2.ª Companhia.

Capitão, Geraldo Antunes Moreira.

Tenente, Manoel da Cruz e Senna.

Alferes, Sebastião José Dias de Moura, e Manoel Joaquim de Figueiredo.

3.ª Companhia.

Capitão, Julião Bernardino Bapt.º Per.º

Tenente

Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho, e Innocencio Corrêa da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, Pedro Antonio Marques Rosa.
Tenente, Luiz Rodrigues Fortes,
Alferes, João Vieira Serrano de Oliveira.

5.^a Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Francisco do Couto Souza e Oliveira.

6.^a Companhia.

Capitão, Cosme Beniche Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferr^a Soares.
Alferes, Domingos Chrispim Teixeira da Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardino José Gonçalves Bastos.
Alferes, Ignacio José de Azeredo Coutinho e Francisco José Garcia.

8.^a Companhia.

Capitão, Cyrillo Nunes Fagundes (servindo de Major).
Tenente, José Augusto Loureiro Cid.
Alferes, Reginaldo José Alves e José Alves Pacheco.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos, $\frac{5}{4}$.
Major
Tenente Ajudante
Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.
Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.
Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes.
Tenente, José Braz Corrêa.
Alferes, José Marianno Soares.

3.^a Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Gomes de Marins.
Alferes

4.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Marianno Alves Soares.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaq.^m Ant.^o Ferreira de Souza.
Aggregado.

Capitão, Antonio Vieira Rangel.

1.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Alferes, José Antonio Pinto Antonomo, e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2.^a Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira, e Theodoro Alberto da Silva.

Aggregados.

Alferes, Francisco Antonio de Araujo Corrêa e José Antonio de Sá.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado Maior.

Coronel Commandante Superior, Barão de Pirassinunga, $\frac{2}{4}$.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Henrique José de Araujo.
Ajudantes d'Ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão

Cirurgião-mór, Capitão

Secretario Geral, Capitão Henrique José de Araujo, filho.

1.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Ribeiro Neves.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio José Rodrigues Torres Junior.
Cirurgião Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alf. Ant.^o Alves Duarte Silva.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão Carlos José Marinho Junior.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão Francisco da Silva Cardoso.

1.^a *Companhia.*

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, Manoel Per.^a dos Santos Silva.

Alferes, Isaias Machado de Miranda.

2.^a *Companhia.*

Capitão, José Mariano de Velasco Molina.

Tenente, Bernardino Pereira dos Santos Silva.

Alferes, João Antonio Duarte Silva.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Albino Carlos de Oliveira.

Tenente, José Martins da Fonseca.

Alferes, Alexandre Antonio Coelho.

4.^a *Companhia.*

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Nheco.

Alferes, José Vieira Nepomuceno.

5.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco Netto.

1.^a *Companhia.*

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.

Tenente, Luiz Francisco das Chagas.

Alferes, João Ferreira de Mendonça, e João Diogo Duarte.

2.^a *Companhia.*

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, João Francisco da Veiga, e Tó-lentino José de Faria.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, João Ribêiro de Souza.

Alferes, Vicente José de Souza, e José da Veiga de Menezes.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Firmino Joaq. Ferreira da Silva.

Tenente, Miguel Luiz Nogueira.

Alferes, João de Deos Torres Benevides, e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5.^a *Companhia.*

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Vidal Ferreira Gomes, e Manoel Lopes Vieira.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu, junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso, e Benedicto Fernandes Barroso.

6.^o BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Maurício da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Sequeira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1.^a *Companhia.*Capitão, José Lopes Xavier,  6.

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos. *

4.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva.

Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5.^a *Companhia.*

Capitão, Clemente José da Silveira.

Tenente, Benedicto José Monteiro.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.

Tenente, Firmiano Gomes da Silva.

Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada,  3,  4.

(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Fer-
reira Barbosa, ¶ 6.

(Não estão preenchidos os outros
postos.)

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RE-
SERVA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desi-
derio Garcia da Costa Ramos.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco
da Silva.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Fernandes
da Cunha.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia
de Santa Anna.

1.ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Perreira.

Tenente, Fran.º Ant.º da Silva Ascoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3.ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.

Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.

Alferes, Felicissimo José Soares.

4.ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.

Tenente, Ant.º Francisco de Vasc.º Senior

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção
Senior.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso
da Silva, ¶ 6.

(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Muni-
cipios de Saguerema e Cabo Frio.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fran-
cisco Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 4.

Chefe do Estado Maior.

Majores Ajudantes de Ordens, José Dias
Delgado, e João Barbosa de Azeredo
Coutinho, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio
Cutrim da Silva, junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco
Manoel Soares de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes
da Cunha e Silva.

2.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Saguerema).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá
Carvalho, ¶ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PRO-
VINCIA

(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira
de Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente, José Francisco Vieira Junior.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saguerema).

Commandante, Tenente-Coronel An-
tonio Machado da Cunha.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares
de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves
Pereira.

Secretario, Alferes Joaquim José Por-
tugal.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Mon-
teiro Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, Leandro Aut.º Ferr.º Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Oliv. Castro Vianna.
Tenente, Hygino José Maia.

Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5.^a Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente, Mathias Thomé da S.^a Machado.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Saquarema).

(Ainda não tem officiaes do estado maior.)

1.^a Companhia (a que era 7.^a do 8.^o Batalhão).

Capitão, Candido da Silva Pereira.

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.

Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2.^a Companhia (a que era 8.^a do 8.^o Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.

Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.

Alferes.

(A 3.^a e 4.^a companhia ainda não tem officiaes nomeados.)

10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente quartel-mestre, João Pedro de Faria.

Alferes-secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello.

Dito José Joaquim da Silveira.

4.^a Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basilio José da Costa.

4.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Saquarema).

Estado Maior.

Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão, Francisco dos Santos Pinto Bandeira. (Os outros postos do estado maior não estão providos.)

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Neto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa, e Patricio José dos Santos.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4.^a companhia ainda não tem officiaes.)

3.^o SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

3.^o SECÇÃO DA RESERVA.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos
e Justino Pereira de Andrade.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.
Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.
Alferes, João Francisco de Moura e Ma-
noel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Muni-
cípios de Macahé e Capivary.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento
Carneiro da Silva.
Chefe do Estado Maior
Ajudantes de Ordens, Majores Manoel
Carneiro da Silva, e Luiz Antonio de
Souza.
Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da
Silva.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria
Velho da Silva.
Secretario Geral, Capitão Julião José de
Barcellos.

2.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento
Carneiro da Silva.
Major
Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Domingos José
Pacheco Guimarães.
Cirurgião
Secretario, Alferes José Joaquim de Car-
valho.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Al-
feres Manoel Joaquim de Carvalho.
Dito do 2.^o Esquadrão, Alferes José
Joaquim Ferreira.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Cactano da Silva.
Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.
Alferes, José Cactano da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
Tenente, André Ferreira dos Santos.
Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.
Tenente, Custodio Gomes Braga.
Alferes, Francisco Alves de Moura.

4.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.
Tenente, Sabino José Nunes Pereira.
Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel José
Leandro de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Aniceto
Joaquim Ferreira Guedes.
Major, Francisco de Paula Pereira.
Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nas-
centes Barreto.
Cirurgião, Tenente Dr. Zeferino Justino
da Silva Meirelles.
Secretario, Alferes José Rodrigues Veiga
Junior.
Porta-Bandeira, Alf. João Maria Amado.

1.^a Companhia.

Capitão, Constante da Silva Jardim.
Tenente, Joaquim José Coelho.
Alferes, Victorino José Pinto.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.
Tenente, José da Silva Cunha.
Alferes, Leandro Barbosa de Souza Filho.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.
Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.
Alferes, Antonio Francisco de Figueire-
do e Domingos José Soeiro.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.
Tenente, João Maria Baptista Machado.
Alferes, Luiz da Silva Mello e Francisco
José Teixeira Bastos.

5.^a Companhia.

Capitão, Rozendo José.
Tenente, João Pinto de Oliveira.
Alferes, Manoel Ferr.^a dos Santos Moço.

6.^a Companhia.

Capitão, José Philippe de Freitas Castro.
Tenente, Francisco José de Abreu.
Alferes, Joaq. Philippe de Freitas Castro.
Secção de Companhia.

Tenente, Sebastião Gomes do Esp. Santo.
Alferes, José Francisco da Silva.

5.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RE-
SERVA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joa-
quim de Senna, $\frac{1}{2}$ 5.

Major
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.ª Companhia.

Capitão, Apollinario José Pacheco.

Tenente, Firmino Teixeira de Souza.

Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.

Tenente, Albinô José de Moura.

Alferes, Simplicio José do Amaral, e Antonio Joaquim Xavier.

3.ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.

Tenente, Francisco de Souza Tavares.

Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

4.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municipios de Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Luiz Antonio de Siqueira.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (Capitão reform. do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Neto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.

Porta-Estandarte, Alferes José Fernandes da Costa Pimenta.

Cirurgião, Alferes
1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.
 Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2.ª Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.

Tenente, Luiz Alves Perestrello.

Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1.ª COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

1.º Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

2.º Tenente, Pedro Augusto Tavares.

13.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão de Carapebus, 3, 4.

Major Franc. de Paula Per.ª de Andrade.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.

Cirurgião, Tenente João Baptista de Souza Cabral.

Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Tenente, Antonio da Terra Pereira.

Alferes, João Cordeiro de Carvalho.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Peixoto de Siq.ª

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Franc. Pinto d'Oliveira Rangel.

3.ª Companhia.

Capitão, José de Almeida Leão.

Tenente, Manoel Joaq.ª Per.ª de Carv.ª

Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco da Cunha de Azere-do Coutinho.

Tenente, Antonio Pacheco Freire Cabral.
Alferes, Constantino Cardoso Netto.

5.^a Companhia.

Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.

Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.
Alferes, Manoel de Siqueira Peixoto.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Ant.^o de Siqueira Peixoto.

Tenente, Francisco José Manhães.

Alferes, José Rodrigues Arêas.

7.^a Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.

Tenente, José Duarte Leite.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

8.^a Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Lopes de Faria.

Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
Ribeiro da Motta.

Major, João Ant.^o Nolasco Per.^a da Cunha.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José
Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano
Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Caldas
de Alvarenga Netto.

Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da
Silva Mosso.

1.^a Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2.^a Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente

Alferes José Ribeiro Gomes.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.

Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4.^a Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.

Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.

Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente, José Ant.^o de Azevedo Peçanha.

Alferes, Francisco Felix da Rocha e Ma-
noel Carneiro Leão.

6.^a Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva, e
Antonio da Silva Guimarães, filho.

15.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Manoel Dantas, $\times$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Maria da
Fonseca Marinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Cle-
mente Pinto.

Secretario, Alferes Antonio Gomes de
Amorim.

Porta-Bandeira, Alferes José Custodio
Coelho de Almeida.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Tenente, Antonio Desiderio da Silveira
Peçanha.

Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.

Tenente, Francisco Sanches da Silva.

Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos
Lima.

Tenente, José Rodrigues.

Alferes, Ant.^o da Terra Pereira e Souza.

5.^a Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira
Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6.^a Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Domingos da Silva Peçanha.

16.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Feli-
ciano José Manhães, $\times$ 5.

Major e Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Carvalho Siqueira.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Domingos Francisco Simões.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes Lima.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Tenente, Manoel Fernandes Teixeira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Lopes da Costa e Souza.
Tenente, João Ennes Vianna.
Alferes, João Esteves Maia.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Ferreira Coutinho.
Tenente, João José Alves de Souza.
Alferes, Joaquim José Alves Cordeiro.

4.ª Companhia.

Capitão, Felisberto Percira Pinto.
Tenente, Bento dos Santos Barreto.
Alferes, Antonio dos Santos Barreto.

5.ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.
Tenente, José Caetano de Souza.
Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.
Tenente, Antonio Carlos de Almeida.
Alferes, Antonio Diogo Arantes.

6.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista de Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Porta-Bandeira, Alferes João José Pereira Bastos.

1.ª Companhia.

Capitão, Lucas José de Alvarenga.
Tenente, Manoel José de Castro.

Alferes, Manoel Baptista Peçanha, e Joaquim José Cardoso Pereira Lobo.

2.ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Alexandre Gomes Pinto de Mello
Alferes, Antonio da Costa Pimenta, e José Caetano Pinto de Mesquita.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
Alferes, Francisco Manoel da Conceição e Silva, e Franc. José Moreira Ribeirão.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.
Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

5.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Araujo.
Tenente, Agostinho Ribeiro Mosso.
Alferes, José Ignacio da Silva.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Manoel Antonio da Matta.
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregado.

Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.

7.º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos e S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Prudencio Joaquim de Bessa, ~~6.~~

Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.

Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama

1.ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.
Tenente, João José Pereira Maia.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, José Martins Pinheiro.

Tenente, José Antonio da Silva Mattos.

Alferes, Manoel Franc. de Souza Riscado.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.

Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

4.ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Caetano de Almeida.

5.ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha.

Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6.^a *Companhia.*

Capitão, João José da Silveira Peçanha.
Tenente, João de Moraes Peçanha.
Alferes, Joaquim de Souza Per.^a Junior.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, ¶ 5.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.
Majores Ajudantes d'Ordens, Francisco Carn.^a Vian.^a e José Lourenço Bellieni.
Secretario Geral, Capitão Candido Barreto da Silva Franco.
Quartel-Mestre, Capitão Man. José Per.^a
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

3.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.
Major.
Ajudante.
Quartel-Mestre, Jeronymo Vieira Torres.
Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.
Secretario, Alferes Silverio Coelho de Gouvêa.
Porta-Estandarte, Alferes Franc. Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1.^a *Companhia.*

Capitão, João Guerrino Brogado.
Tenente, João Pereira Durão.
Alferes Antonio Francisco França.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco Lopes Martins.
Tenente, José Antonio de Moraes.
Alferes, José Lopes Martins.

3.^a *Companhia.*

Capitão, João Lopes Martins, junior.
Tenente, João Vieira de S.
Alferes, José Alves da Silva.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.
Tenente, Guilherme Sauerbronn.
Alferes, Luiz Vieira Torres.

17.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, ¶ 4.

Estado Maior.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.
Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria da Fonseca Pereira.
Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.
Porta-Bandeira, Alf. José Joaq. Soares.

1.^a *Companhia.*

Capitão, José Vieira de Carvalho.
Tenente, João André Bellieni.
Alferes, Antonio José Gonçalves, e Luiz José Machado.

2.^a *Companhia.*

Capitão, João José da Silva.
Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira, e Antonio de Faria Salgado Junior.

3.^a *Companhia.*

Capitão, José Gonçalves de Lima Cabo.
Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.
Alferes, Antonio Teixeira de Carvalho, e João Peres de Sá.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio Gonçalves Lima.
Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.
Alferes, Laudegario Gonçalves Lima, e David da Silva Queiroz.

5.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco José Leite.
Tenente, Carlos José Chaves.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza, e José Antonio da Silva Freire.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.
Tenente, Joaquim Machado Botelho.
Alferes, Joaquim Egidio da Silva Freire, e Luiz Antonio Pereira.

7.^a *Companhia.*

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.
Tenente, João da Costa Soares.
Alferes, Francisco Rodrigues Milagre, e Francisco Gonçalves de Souza.

8.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.
Tenente, Manoel Candido Fragoso.
Alferes, José Rodrigues de Siqueira, e José Vieira de Carvalho Junior.

18.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro, ¶ 5.
Major.
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Vieira de Souza,

Cirurgião, Tenente Fortunato Corrêa de Azevedo.

Secretario, Alferes Joaquim Marianno da Silveira.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes da Silva.

1.ª Companhia.

Capitão, Carlos Vieira da Costa.

Tenente, Manoel Fernandes Ennes.

Alferes, João Caldeira de Alvarenga Barbosa e Eugenio Luiz Fabre.

2.ª Companhia.

Capitão, João Balmat.

Tenente, Francisco Xavier Bochart.

Alferes, João Marques da Fonseca e Pedro Estevão Pubel.

3.ª Companhia.

Capitão, João Dutra da Silveira.

Tenente, Francisco José Soares de Castro.

Alferes, Marianno Malta e Souza, e João José Malta.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Manoel José Pereira Torres.

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado Maior.

Commandante, Tenente Coronel Eugenio José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alf. João Carlos da Fonseca.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Vieira Torres.

1.ª Companhia.

Capitão, Paulo Vieira de Carv. e Souza.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes Francisco Ferreira de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenente, Domingos Rodrigues de Si-
queira Buenó.

Alferes, José Manoel Barbosa de Arango.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro.

Tenente, Domingos José Teixeira Chaves.

Alferes, Antonio Per.º de Oliveira Durão.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Marques de Souza.

Tenente, Francisco Martins Pinheiro.

Alferes, José Joaquim Pereira.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo, $\frac{1}{2}$ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel

Ajudantes d'Ordens, Majores Polycarpo Alvares de Azevedo Varella, e Manoel Cornelio dos Santos Junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Joaq. Messeri.

6.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado Maior.

Commandante

Cirurgião, Alferes

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.

Tenente, João Albino Dias da Silva.

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Antonio Martins de Araujo.

Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\frac{1}{2}$ 4.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1.ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Ant.º da Silva Barreiros.

Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio Domingues Seixas.

Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.

Tenente, Luiz Candido Jordão.
Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4.^a Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.

Alferes, Francisco Dias da Silva.

5.^a Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, João Maciel Alvares de Azev.

Alferes, José Cabral de Almeida.

6.^a Companhia.

Capitão, José Gomes Pereira.

Tenente, Honorato Rodrigues Portella.

Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo.
e Joaquim Pereira de Azevedo.

7.^a Companhia.

Capitão, Augusto de Souza Brandão.

Tenente, José Marques da Silva Dias.

Alferes, José Antonio do Valle.

8.^a Companhia.

Capitão, Luiz José de Oliveira.

Tenente, Marcellino José de Oliveira.

Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinheiro de Siqueira.

Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Franc. Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Candido do Nascimento Brito.

1.^a Companhia.

Capitão, Franc.^o Baptista Pereira Barros.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, João de Araujo Bizarro.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Luiz Alves.

Tenente, Delfim Barbosa dos Santos.

Alferes, Francisco Antonio da Trindade.

3.^a Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos.

Tenente, Francisco Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim Campeão.

4.^a Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.

Tenente, Francisco Justo Braz Hespanha.

Alferes, João Antonio da Silva Valente.

5.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Garcia.

Tenente, Luiz Antonio Garcia.

Alferes, Bento Luiz da Motta Leite.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.

Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.

5.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\frac{1}{2}$ 5.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.

Tenente, Antonio Alves Corrêa.

Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3.^a Companhia.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

Aggregado.

Capitão, Agostinho José de Oliveira Paes.

6.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antonio Bello.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\frac{1}{2}$ 3.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.

Tenente, José Pedro Evangelho.

Alferes, Manoel Antonio Bello.

2.^a Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.
Tenente, Ignacio José da Silva.
Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.**Estado Maior.**

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, $\star$ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machrado da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.

Cirurgião Mór, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, $\star$ 5.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas.

4.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).**Estado Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França, $\star$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Antonio de Araujo e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomides Xavier Rebello.

Secretario, Alferes José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Manoel Ant.^o de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Barbosa de And.^o

Tenente, Emygdio Pereira Nunes.

Alferes, Clarimundo Mariano da S.^a Junior.

2.^a Companhia.

Capitão, Hilario Joaquim de Andrade.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

3.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Augusto de Araujo Franco.

Tenente, Claudino Coutinho da Silva.

Alferes, Ignacio Barbosa dos Santos Verneck.

5.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).**Estado Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, $\star$ 3.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Hermogeneo Dutra.

Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Souza Nunes.

Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Ignacio José d'America Pinheiro.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Theodoro Prudenciano Cesar.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.

Tenente

Alferes, Fernando Pinheiro da S.^a Moraes.

2.^a Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, José da Costa Machado.

Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Salles Pinheiro e Souza.

Tenente, João Pinheiro de Souza, junior.

Alferes, Braz da Silva Bastos.

4.^a Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).**Estado Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Secretario, Alferes Antonio Gomes do Evangelho.

Porta-Bandeira, Alferes José Alves de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Rodrigues Alves Barbosa.

Tenente, Simão Dias dos Reis.

Alferes, José Alves de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Barroso Pereira.

Tenente, Antonio de Azevedo Silva.

Alferes, José Ribeiro da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.
Tenente, Francisco Martins Ramos.
Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.
Tenente, Antonio Francisco Nunes.
Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5.ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.
Tenente, Domiciano José do Valle.
Alferes, José Teixeira Alves, e João Martins de Freitas.

6.ª Companhia.

Capitão, Vanoel Luiz dos Santos Wernek.
Tenente, Saturnino dos Santos Wernek.
Alferes, José Caetano do Valle, e José Gonçalves Vianna.

22.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custódio Guimarães.

Majôr
Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Secretário, Alferes José Augusto Escobar.
Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascim.º de Jesus
Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.
Alferes, João Gomes Leal, e José de Souza Werneck Junior.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, Vicente Coelho Seabra e João Lourenço da Motta Macedo.

5.ª Companhia.

Capitão, Antº Morº Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio Junior.
Alferes, Francisco da Silva Caldas e Luiz Rodrigues Barbosa.

6.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.
Tenente, João Maximo de Azevedo.
Alferes, Vicente Martins de Almeida.

7.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Major Filippe Bernardes Dias.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello.

1.ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.
Alferes, Prudencio José de Camargo.

2.ª Companhia.

Capitão, Roberto Malpas.
Tenente, João Gomes de Aguiar.
Alferes, Felicissimo Teixeira de Abreu.

3.ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Wernek.
Tenente, Antonio José Barroso de Carv.º
Alferes João de Souza Wernek.

8.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Valença).

Estado Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza, 5.

Cirurgião, Alferes Dr. José Felix Cordeiro e Souza.

1.ª Companhia.

Capitão
Tenente, Mariano Rodrigues de Araujo.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, João Machado Bastos.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Manoel Simeão da Fraga.

X. Commando Superior dos Municípios de Vassouras e Iguassu.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Campo Bello, 3, 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente Coronel
Carlos Teixeira Leite, Vassouras.

Ajudante d'Ordens, Major Antonio Cor-
rêa de Castro, $\frac{1}{2}$ 2.

Dito, Francisco Nunes da Silva Reis.

Secretario Geral, Capitão Lourenço Luiz
de Atayde.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Corrêa
de Castro Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Joaquim
Eduardo Leite Brandão.

6.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Vassouras).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Go-
mes Ribeiro de Avellar, $\frac{1}{2}$ 4.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes
Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz José Soares.

Secretário, Alferes José Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1.º esquadrão, Alferes
Josué da Costa e Souza.

Idem do 2.º, Alf. José da Rocha Chaves.

Idem do 3.º, Alferes Francisco Borges de
Carvalho Lima.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vascon-
cellos.

Alferes, Francisco Leite de Macedo Bit-
tencourt.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Jacintho Vieira Machado.

Tenente, José de Avellar Almeida junior.

Alferes, João Barbosa dos Santos Wer-
neck.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Quintiliano Gomes Ribeiro de
Avellar.

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos.

Alferes, Gil Francisco Xavier.

4.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Marcirio Rodrigues dos Santos.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corrêa de Castro.

Alferes, Joaquim de Oliveira e Silva.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Joaquim Antonio de Andrade.

Tenente, Lucio Corrêa e Castro.

Alferes, Francisco Ignacio Barbosa.

7.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Francisco de Lemos de
Faria Pereira Coutinho.

Quartel-Mestre, Tenente João José de
Campos Oliveira.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim José
de Oliveira.

Secretario, Alferes Antonio Ribeiro J.º

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, João
da Costa Nunes.

Dito do 2.º Esq., Luiz Pereira Mattoso.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Antonio Francisco do Canto.

Alferes, Joaquim Pedro de Andrade.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, José Timotheo Pereira.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Commandante, o Major do extinto corpo
de cavallaria, João Pereira Ramos de
Azeredo Coutinho.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Bar-
ros Sayão.

Alferes, Luiz da Costa Nunes.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carv.º

Tenente, Francisco de Paula da Costa
Barros Sayão.

Alferes, Domingos José de Oliveira.

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER- VIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Ribeiro de Avellar.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Go-
mes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Garcia Neves de
Macedo Forjaz.

Secretario, Alferes Peregrino José de
America Pinheiro de Souza Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das
Chagas Xavier de Oliveira.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, José Ignácio Pereira Baptista.
Tenente, Manoel João Pereira Baptista.
Alferes, João José da Silveira e Joaquim
Gonçalves da Costa.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Ignacio Gomes da Assumpção.
Tenente, Carlos Caetano Alves.
Alferes, Luiz dos Santos Werneck e Ma-
noel Vicente Pereira da Silva.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Egydio José de Carvalho.
Tenente, Manoel Candido dos Santos.
Alferes, Antonio Candido dos Santos, e
Joaquim de Oliveira Barcellos.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.
Tenente, Francisco do Amaral Goulart.
Alferes, Manoel Bernardes Miguel, e José
Pereira de Souza Junior.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Antonio Feliciano da S.^a Reis.
Tenente, Felix do Nascimento Costa.
Alferes, Luiz Vieira Machado, e Augusto
do Nascimento Costa.

6.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Lucio Soares da Costa.
Tenente, Manoel Gomes de Aguiar.
Alferes, José dos Santos Carvalho, e
Augusto José de Carvalho.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO (em Iguassú).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José
Pereira de Bulhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Bento Luiz
Gomes Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Alves de
Souza Lobo.

Secretario, Alf. Manoel Affonso da Costa.
Porta-Bandeira, Alferes João da Costa
Pereira.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco Xavier de Moura.
Tenente, Clarimundo Vargas de Azeredo
Coutinho.

Alferes, Candido da Silva Guimarães de
Andrade, e Domingos Carolino de
Carvalho.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco José Soares Filho.
Tenente, Miguel de Souza Moura.
Alferes, Manoel Alves de Moura.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.
Tenente, Dionisio José da Costa junior.
Alferes, Laurindo José da Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, Domingos José Claro.
Tenente, Antonio Dias Teixeira.
Alferes, Speridião Pereira Barbosa.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Jacutinga).

Commandante, Major Francisco Pereira
de Bulhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Jacintho José Cabral.
Alferes, Pedro Dias Machado Nunes e
José Dias de Mello.

6.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.
Tenente, João Antonio dos Santos.
Alferes, José Rodrigues Fortes.

9.^o BATALHÃO DA REZERVA (Iguassú).
Estado Maior.

Comm., Coronel Barão de Guandú,
 $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Cirurgião, Tenente Antonio José Pereira
da Costa.

Quartel-Mestre, Tenente José Maciel
Gago da Camara.

Secretario, Alferes José Manoel Caetano
dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gon-
çalves Ferreira Bastos.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Joaquim Ignacio do Nascimento
Faria, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de
Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.
Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.
Alferes, Bernardo José Soares.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacutinga).

Capitão, João Maria Pires Camargo.
Tenente, João Affonso da Costa.
Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacutinga e Merity).

Capitão, José Pires da Silveira.

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

9.^a SECÇÃO DA RESERVA (Vassouras).*Estado Maior.*Commandante, Major José de Avellar e Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Cirurgião, Alferes Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Marcelino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, José Pedro Ferreira Coelho, e Antonio Moreno de Alagôa.

2.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, José Pereira Soares.

Alferes, Eduardo da Costa e Souza.

3.^a Companhia.(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).
Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, José Joaquim de Carvalho Lima.

Alferes, João Borges Damaceno.

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.*Estado Maior.*Commandante Superior, Coronel José Gomes de Souza Portugal, $\frac{1}{2}$ 5.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'Ordens, Major Luiz Rodrigues Soares e

Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes filho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.

Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.

Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.1.^a Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.

Tenente, Luiz Coelho de Souza.

Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.

Tenente, Francisco José Teixeira.

Alferes, Agostinho Hasteiniester.

3.^a Companhia.

Capitão, Valerio Luiz de Menezes.

Tenente, João Baptista Figueira.

Alferes, José Anastacio Loretti.

4.^a Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.

Tenente, Manoel Gomes da Cunha.

Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).*Estado Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Alacri-
no José Xavier da Rocha, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Anselmo de Souza.

Primeiro Cirurgião, Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.1.^a Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.

Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Tenente, Manoel José Vianna.

Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Charem, $\S$ 5.
Quartel-Mestre, Tenente José Frisão de Souza Breves.
Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar.
Secretario, Alferes Angelo do Nascimento Paiva.
Porta-Estandarte, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.
Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.

2.ª *Companhia.*

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.
Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.
Alferes, José Joaquim de Fraga e Silva.

3.ª *Companhia.*

Capitão, José Francisco Maciel.
Tenente, José Joaquim da Silva.
Alferes, Luiz Gomes da Silva.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Marcelliano José de Jesus Ferr.
Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
Alferes, João Ignacio do Carmo.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.
Tenente, Luiz Gonçalves Pereira.
Alferes, Manoel Paulino Pires.

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em S. João do Principe, e Pirahy).

Estado Maior.

Cirurgião Alferes, Dr. Antonio Francisco Gomes.

1.ª *Companhia* (Pirahy).

Capitão, Agostinho de Sá Mexias.
Tenente, Guilherme Francisco Leal.
Alferes, José Nunes Muniz, e Joaquim Antonio Soares.

2.ª *Companhia* (S. João do Principe).

Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.
Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.
Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregado.

Capitão, João Antonio Alves.

XII. Commando Superior dos Mun. de Barra Mansa e Rio Claro.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\S$ 2.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Candido de Almeida, e Pedro Gomes de Souza.
Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis Filho, $\S$ 5.
Cirurgião-Mór
Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINC. (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira, $\S$ 5.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.
Cirurgião
Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.
Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alf. Francisco Graciano Pereira da Cruz.
Dito do 2.º, Alferes José Simplicio Ribeiro.
Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª *Companhia.*

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.
Tenente, Antonio Pereira Leite.
Alferes, José de Queiroz Masc.º Neto.

2.ª *Companhia.*

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
Tenente, João Fidelis Beker.
Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Carlos José da Silva.
Tenente, Miguel Bernardino Silva.
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Tenente, Candido José Alves.
Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.
Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.
Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gal-dino da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionisio Ignacio Aleixo.

Secretario, Alferes Venero José de Castro.

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.

Tenente, Joaquim José de Almeida.

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.º SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente, Manoel Ant.º Pereira da Cruz.

Alferes, José Placido de Barros, e Benedicto Antunes de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.

Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.

Alferes, João Pedro Gomes, e Joaquim Antonio da Silveira.

11.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Barra Mansa, e Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.

Alferes, Manoel Carlos Barros, e Antonio Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Alferes, Thomé Rodrigues Montemor.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Município de Rezende.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudante de Ordens, Major Antonio Alves de Carv^o, e José Pereira Barreto.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Secretario Geral, Capitão Manoel Dias Carneiro.

11.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim, 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major
Tenente-Ajudante
Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes Fran.^{co} Pereira Vianna
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Al-
feres Philippe de Queiroz Barreto.
Dito do 2.^o, Alferes Americo do Carmo
Frócs.

1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.
Tenente, Francisco Gomes Nogueira.
Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Gonçalves
da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Ca-
pucho.

Alferes, Francisco Pereira Leite e Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.
Tenente, Mariano José da Rocha.
Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.

4.^a Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.
Tenente, João Soares da Rocha.
Alferes, Manoel Joaquim Lopes de Faria.

27.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladis-
lão José da Fonseca, 5.

Major
Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e
Almeida.

Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes Joaq. Dias Carneiro.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fer-
nandes Guimarães.

1.^a Companhia.

Commandante, Major João Leite Franco.
Tenente, Modesto Baptista Roquete.
Alferes, Antonio Gomes de Guerra No-
gueira, e Hemeterio José Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.
Tenente, José Dias Carneiro.
Alferes, Antonio Rodrigues Pinto, e An-
tonio Muniz Barreto.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.
Tenente, José de Alvarenga Freire.
Alferes, Antonio Leite Ribeiro, e Manoel
de Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
Tenente, Frederico Gomes Jardim.
Alferes, Francisco da Rocha Bernardes,
e Joaquim Clementino Moreira.

5.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Morcira Guim.^{co}
Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes, José Rodrigues Pinto, e Antonio
Domingos dos Santos.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel José de Andrade.
Tenente, Antonio de Padua Salgado.
Alferes, Maximiano Joaq.^m de Sampaio.
Dito, Candido Ferreira de Souza e José
Bernardino Ferreira Salgado.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Tenente, João Chrysostomo dos Santos
Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.
12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTA-
RIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Commandante, Major Antonio Pinto
Coelho de Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
Alferes, Antonio da Silva Maia.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins dos Santos.
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Muni-
cipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José
Luiz Campos do Amaral, 2, 5.
Chefe do Estado Maior, Coronel refor-
mado do Exercito João Huet de Ba-
cellar Pinto Guedes, 3, 3, 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Luiz
Campos do Amaral Junior, e Pedro
José Travassos.

Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes
de Campos.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim
Pereira de Souza.

Secretario Geral, Capitão Antonio Do-
mingues dos Santos.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carra-
manhos.

Tenente, Antonio José da Costa, filho.
Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.

1.^o Ten., Bernardo Teixeira de Faria.

2.^o Dito, Domingos Teixeira da Cunha Lousada, e Manoel Ignacio das Dôres.

28.^o BATALHÃO DE INFANTÁRIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Paraty).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza Junior, ~~6~~ 6.

Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.

Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.

Tenente, João Pinto Gomes Lamego.

Alferes, Joaquim José Vianna, e Domingos José da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente, Manoel Antonio Vasco da Gama Junior.

Alferes, Pedro Machado Barbosa, e Manoel Alves Teixeira.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos S.^{tos} Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama, e Pedro Marques do Amaral Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio Ribeiro de Miranda, e Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Joaquim Alves da Silva Lopes.

Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos, e Antonio Francisco Pereira da Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, José Marcellino de Oliveira.

Alferes, José Bernardo de Souza, e Apolinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.

Tenente, Genelicio Antonio de Barros.

Alferes, José de Moura Guimarães.

8.^a Companhia.

Capitão, Dom.^o Raymundo da Silva Vaz.

Tenente, Manoel Ferreira Soares.

Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento José Gomes.

Major, e Tenente Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.

Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bitancourt, filho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.

Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.

Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e José Ignacio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.

Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.

Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, e João de Alvarenga Rocha.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.

Tenente, Francisco Pereira de Sá.

Alferes, Candido José da França, e José Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.

Tenente, Luiz Candido de Almeida.

Alferes, José Gonçalves Cruz, e Antonio Gonçalves Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Bulhões Dias, $\frac{1}{2}$ 3.

Tenente, Tiburcio Muniz do Amaral.

Alferes, Luiz José de Souza, e Carlos Frederico de Vilhena.

7.^a Companhia.

Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Diogo Peres de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel José de Araujo Coutinho, e Pedro Alves de Oliveira.

8.^a Companhia.

Capitão, José Luiz Gomes.

Tenente, Antonio Alves de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel Luiz Gonçalves, e Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

30.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, $\frac{1}{2}$ 3.

Major

Tenente Ajudante, Antonio Muniz Tello de Sampaio.

Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Secretario, Alferes João José de Siqueira.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cornick.

1.^a Companhia.

Capitão, Miguel Francisco de Azevedo.

Tenente, José Francisco de Azevedo.

Alferes, Claudino José Ribeiro, e José Francisco de Azevedo, Sobrinho.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lira.

Tenente, Antonio José de Souza.

Alferes, Alexandre José de Brito, e João de Souza Mattos.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.

Tenente, Franc.^o Gonçalves da Nobrega.

Alferes, João Teixeira de Paiva e Manoel Antonio de Brito.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Leão.

Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.

Alferes, Francisco Antonio de Brito, e Antonio dos Santos Reis.

5.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaq. de Oliv.^a Galindo.

Tenente, João de Brito Coutinho.

Alferes, Candido de Oliveira Galindo, e João Marcellino de Quintal.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.

Tenente, Marcolino José de Azevedo.

Alferes, Salustiano Ferreira, e Manoel Pimenta de Moraes.

10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Quartel-Mestre, Tenente José de Souza Lima.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Ozorio.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira da Cunha.

Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

2.^a Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.

Tenente, Raphael José da Costa Junior.

Alferes, Sebastião Gonçalves de Souza.

3.^a Companhia.

Capitão, João Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho

Alferes, Manoel Lobo Salgado.

4.^a Companhia.

Capitão, Felix de Alm.^a Proença Campos

Tenente, Antonio Pinheiro de Almeida.

Alferes, Francisco Ignacio Bittancourt, e Francisco Joaquim de Souza, Filho.

5.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Alferes, Manoel Gomes da Silva, e Bento Luiz Dutra.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim.

Tenente, Ant.^o Pedro Celestino Barbosa.

Alferes, João Pinto Pimentel, e Manoel Antonio Affonso.

13.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques.

2.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Ant.^o Eulalio da Costa Martins.

3.^a Companhia.

Capitão, José Joaquim Bitancourt.
Tenente, Manoel Alves de Oliveira.
Alferes, José Thomaz Fernandes.

Aggregado.

Alferes, Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 6.

Ajudantes de Ordens, Majores João Bazilio Teixeira Pires, e

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Itaguahy.)

Estado Maior.

Commandante, Tenente Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario, Alferes Joaquim Moreira da Silva.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Caetano José da S.^a Santiago, J.^{or}

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Domingos Alves de Freitas.

Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Tenente José Lopes de Sampaio.

Alferes, João Baptista Martins.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Tenente, Antonio Joaq. Quaresma da S.^a

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, $\frac{1}{2}$ 5.

Major, João Martins de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente Izidro Lavrador Teixeira.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Torres.

Porta-Estandarte, Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Virgolino da Costa Guimarães.

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos, e Antonio José de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel José Fernandes Píñh.^o

Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, José Luiz Caminada, e José Miguel de Lima.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Lourenço Torres.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, João Dias Cardoso, e Manoel Candido de Azambuja.

4.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Faria Mattos.

Tenente, Luiz Antonio Gonzaga Susano.

Alferes, José Bento Suzano, e Francisco Marçal Coelho.

32.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.
Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.
Secretário, Alferes José Luiz dos Reis.
Porta-Bandeira, Alferes Elisiário Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.
Tenente, Filippe José Cardoso.
Alferes, Luiz José Cardoso.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.
Tenente, João Soares de Miranda.
Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.
Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.
Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Major Joaquim Alves da Silva Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.
Tenente, João José Lopes.
Alferes, José Theodoro de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.
Tenente, Manoel Vieira de Aguiar.
Alferes, João de Souza e Almeida.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo. * 5.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Teixeira.
Tenente, João Bezerra Cavalcanti.
Alferes, Antonio Joaquim Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.
Tenente, Joaquim da Cunha Barros.
Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.
Tenente, Antonio José da Silva Rangel.
Alferes, Luiz José da Silva.

COMMANDO SUPERIOR.	Decreto que criou e regulou.	Força activa.	Reserva.	COMMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nicth.	31 Jan. 1852	4,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaborahy . . .	26 Fev. 1852	1,838	674	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	4,693	544	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary . . .	2 Abr. 1852	4,859	752	Bento Carneiro da Silva.
Angra dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	852	José Luiz Campos do Amaral.
Itaguahy e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	4,507	416	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J. ^o da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	21 Julh. 1852	4,403	319	Lucas Antonio Mont. ^o de Barros.
Rezende	24 Julh. 1852	4,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	24 Julh. 1852	4,326	274	José Gomes de Souza Portugal.
Vassouras e Iguassú . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Barão de Campo Bello.
Campos e S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Barão de Itabapoana.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. .	Proposto . . .	4,969	356	Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Total . . .		29,528	9,067	Total geral. 38,595

I. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

(12º DISTRICTO, COM 138 ELEITORES.)

Deputado Geral. Visconde de Baependy.
Supplente. Dr. Emiliano Fagundes Varella.

Eleitores () da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis.*

Antonio Pedro Gorgolino, advogado.	Joaquim José de Moura.
Antonio Placido Bitencourt.	Manoel Teixeira de Souza Leite.
Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.	Manoel Joaquim Pereira.
Francisco Joaquim Gomes de Campos.	Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
Dr. Felipe Jansen de Castro Junior.	Manoel Teixeira da Cunha.
João Pedro de Almeida.	Manoel Peregrino Ferreira.
João Caetano da Silva.	Pedro José Travassos.
João Floriano de Oliveira.	Dr. Paulino Correia Vidigal.
Dr. José Pereira Peixoto.	Dr. Patricio Muniz.
José Pedro Rodrigues Carramanhos.	

Eleitores da Freguezia de N. Senhora da Conceição da Ribeira (Angra dos Reis).

Antonio Pinheiro de Almeida.	José Romão Pinheiro.
Antonio José Lopes Rodrigues.	José Candido de Almeida.
Antonio Rodrigues de Amorim.	Luiz Candido de Almeida.
Francisco Joaquim de Souza.	Manoel Theodosio Soares.
Firmino Alves da Fonseca.	Olinto Peres de Oliveira Lara.
José Francisco da Silva.	Tiburcio Muniz do Amaral.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande (Angra).

Antonio José de Carvalho Alvim.	João Norberto Galindo.
Antonio de Souza Lima.	João de Souza Mattos.
Francisco Antunes Leão.	Miguel Francisco de Azevedo.
Francisco José Teixeira Lira.	Manoel Martins Gomes.
Padre José Teixeira de Mattos.	Lino Soares Ferreira.
José Francisco de Azevedo.	Thomé Jordão da Silva Vergas.

Freguezia de N. Senhora do Rosario de Mambucaba (Angra).

Joaquim Alves da Costa.	Manoel Luiz Gonçalves.
José Luiz Gomes.	

(*) Inserimos neste lugar os nomes dos Srs. Eleitores por especial pedido.

Freguezia de Santo Antonio (Capivary).

José Gonçalves de Souza Portugal.	Joaquim Gonçalves de Souza Portugal Junior.
José Timotheo Ferrêira de Mello.	Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
José Prudente da Silva.	João José de Siqueira.
Padre José Esperidião de Santa Ritta.	Joaquim da Fonseca Costa.
Joaquim Ribeiro Brasil.	

Freguezia de N. Senhora da Conceição de Paratymirim.

Antonio José da Costa Leal.	Padre João Antonio da Cunha.
Faustino José de Barros.	Manoel José de Souza.
Feliciano José de Santa Anna.	Manoel Ferreira Soares.
José Borges de Oliveira.	Luiz da Costa Ferreira Franca.

Freguezia de N. Senhora dos Remedios (Paraty).

Antonio Joaquim Seven Aselis.	Padre José Alberto da Silva.
Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.	Joaquim Gomes Vieira.
Antonio Jorge de Azevedo.	Joaquim Alves da Silva Barreto.
Antonio José Epifanio de Souza.	João Ayres Cesar da Gama.
Domingos Genelicio Lopes de Araujo.	João Alves Vieira.
Guilherme Cypriano Ribeiro.	Padre Manoel Joaquim Valladão Balieiro
Francisco Marques dos Santos.	Manoel Antonio Vasco da Gama.
Francisco José Barbosa.	Manoel Gonçalves de Freitas.

Freguezia de Sant'Anna de Itacurussá (Mangaratiba).

Albino Raimundo dos Santos.	João Antonio da Fraga.
Antonio Ayres Gama.	Manoel Vieira de Aguiar.
Antonio de Oliveira Gago, Junior.	Miguel Ferreira Godinho.
Francisco Marçal Coelho.	Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
Luiz Antonio Pereira.	Pedro Antonio Brasil.

Freguezia de N. Senhora da Guia (Mangaratiba).

Antonio Lourenço Torres.	Henrique José Teixeira.
Antonio José Custodio.	João Alvares Rubião.
Antonio Joaquim de Souza Breves.	João Teixeira de Carvalho Almada.
Antonio Carlos Vieira de Souza.	João Dias Cardoso.
Capitão Virgollino da Costa Guimarães.	José Frazão de Souza Breves.
Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.	José Candido Teixeira.
Domingos Caminada Filho.	Joaquim João Pinheiro.
Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.	José Francisco de Magalhães.
Dr. Francisco Xavier Vahia Durão.	José Luiz Caminada.
Francisco Lourenço Castello Branco.	Manoel da Cunha S. Paio.
Francisco Hypolyto Alvares Rubião.	Manoel José Fernandes Pinheiro.
Francisco Antonio da Costa Barreto.	Manoel Pedro de Souza Mattos.

Freguezia de N. Senhora da Piedade (Rio Claro).

Alexandre Pinto de Faria.	Antonio Gonçalves Victorio.
Antonio Joaquim Pereira.	Antonio Luiz da Fonseca.
Antonio Pereira de Souza.	Antonio José de Oliveira e Souza.
Antonio José de Oliveira.	Antonio Caldino da Silva Reis.
Antonio Eusebio de Moura.	Clemente Antonio da Silva.
Antonio da Silva Reis.	Domingos Florentino dos Reis.

Dr. Emiliano Fagundes Varella.
 Firmiano José de Castro.
 Francisco Alves de Moraes.
 João Antonio da Silva.
 João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 Luiz Manoel de Andrade.
 Manoel Antonio da Silva.

Nuno Eulalio dos Reis.
 Nuno Eulalio dos Reis, Filho.
 Pedro Maria de Castro.
 Perfeito José de Souza.
 Severino Augusto Pinho de Carvalho.
 Venero José de Castro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Ainda não se fez a apuração.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio José Machado, R^{a} 2, R^{a} 6.

Promotor interino.

Dr. Carlos Frederico de Lima e Silva.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, R^{a} 3.

Juiz Municipal.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Substitutos.

1.º Coronel João Huet de Bacellar Pinto
 Guedes, R^{a} 3, R^{a} 3, R^{a} 6.

2.º Manoel Gomes de Campos, R^{a} 3.

3.º Dr. José Pereira Peixoto.

4.º Francisco Figueiredo de Andrade.

5.º José Quaresma de Moura.

6.º Estevão José Pereira.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Manoel Teixeira de Souza Leite, R^{a} 3.

Depositario, vago.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, R^{a} 3.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Curador geral

O Promotor interino.

Curador de Africanos livres.

Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Paulino Fernandes Coutinho.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olinto Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Capitão Antonio Francisco Corrêa Vianna, R^{a} 3.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitutos.

1.º Coronel João Huet de Bacellar Pinto
 Guedes, R^{a} 3, R^{a} 3, R^{a} 6.

2.º Antonio Pedro Gorgolino.

3.º Manoel Gomes de Campos, R^{a} 3.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima, R^{a} 3.

Substitutos.

1.º Thomaz Augusto Rabello de Vasconcellos.

2.º Antonio Francisco Corrêa Vianna.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco da Costa e Oliveira.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Araujo.

Francisco Dias da Costa.

Francisco da Costa e Oliveira.

Juizes de Paz.

João Floriano de Oliveira.

João Pinto Pimentel.

João Caetano da Silva.

Ricardo de Souza Dias.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Tabellião.

Manoel Joaquim Pereira, R^{a} 3.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Vigario da Cidade.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

49

<i>Coadjutor.</i>	José Machado Coelho.
Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.	José Maria Ribeiro de Oliveira.
<i>Fabriqueiro.</i>	Manoel Candido de Carvalho.
José Quaresma de Moura.	Manoel Francisco Ruivo.
Capella de Santa Luzia.	<i>Andador.</i>
<i>Administrador.</i>	José Antonio de Mello.
Joaquim José de Moura.	<i>Sacristães.</i>
Capella de N. S. da Lapa.	Antonio José da Silva Junior.
<i>Administradora.</i>	João Teixeira de Faria Sobrinho.
A Irmandade de N. S. da Boa Morte.	Convento de S. Bernardino.
Capella da SS. Trindade.	<i>Guardião.</i>
<i>Administrador.</i>	Vago.
O Director do Lyceu.	<i>Syndico.</i>
Capella do Bom fim.	Antonio Francisco Corrêa Vianna.
<i>Administrador.</i>	Ordem Terceira de S. Francisco
João Alves Ramos.	<i>da Penitencia.</i>
Convento de N. S. do Carmo.	<i>Pro-Commissario.</i>
<i>Prior.</i>	Padre Manoel Olavo de Souza.
O Ex-Provincial, Fr. Antonio de Santa	<i>Ministro.</i>
Gertrudes.	Estevão José Pereira.
Ordem Terceira de N. S. do Carmo.	<i>Vice-Ministro.</i>
<i>Commissario.</i>	José Joaquim Pinto Monteiro.
O Prior do Convento.	<i>Ministra.</i>
<i>Prior.</i>	D. Candida Guilhermina Pinto Bastos.
Francisco Jordão da Silva Vargas.	<i>Vice-Ministra.</i>
<i>Priora.</i>	D. Maria Paulina Pena Firme Maia.
D. Flora Maria Coutinho.	<i>Secretario.</i>
<i>Sub-Prior.</i>	Francisco Teixeira de Carvalho.
Olinto Peres de Oliveira Lara.	<i>Syndico.</i>
<i>Sub-Priora.</i>	Francisco Joaquim Gomes de Campos.
D. Anna Polucena de Jesus.	<i>Procurador.</i>
<i>Secretario.</i>	Antonio Pereira Peixoto.
Andronico Alemão Cabral Ozorio.	<i>Mestre de Noviços.</i>
<i>Thesoureiro.</i>	Frederico José de Vilhena.
Prudenciano Alves de Oliveira.	<i>Mestra de Novicas.</i>
<i>Procurador.</i>	D. Leonor Amelia Pereira Peixoto.
Joaquim Teixeira Borges Louzada.	<i>Vigario do culto.</i>
<i>Mestre de Noviços.</i>	Manoel Alves Lopes da Silva.
João Alves Corrêa.	<i>Vigaria.</i>
<i>Mestra de Novicas.</i>	D. Marianna Adelaide de Souza Lima.
D. Senhorinha Teixeira da Costa Louzada.	<i>Definidores.</i>
<i>Vigario.</i>	Rev. Francisco Figueiredo de Andrade.
José Francisco Gonçalves Lica.	Bento José Gomes.
<i>Zeladora.</i>	Domingos Alves de Macedo.
D. Joaquina da Conceição Dias.	Francisco Pereira Peixoto Guimarães.
<i>Definidores.</i>	Francisco de Souza Coutinho.
Antonio Caetano de Carvalho.	João Pimenta dos Santos.
Antonio Candido de Almeida.	Joaquim Alves da Costa.
Antonio José Nogueira.	José Marcellino de Assumpção.
Antonio Raymundo da Camara Barreto.	José Liberalli.
Francisco Manoel da Natividade.	Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
Joaquim Martins Ferreira.	Manoel Joaquim Pereira.
José da Costa Rodrigues.	Tiburcio Valeriano S. Oliva Pinto.
José Justiano de Siqueira Continho.	<i>Andador.</i>
	Miguel Alves da Costa.

Sacristães.

Antonio Teixeira da Cunha.
João Chrisostomo de Araujo Pereira.
Procopio José da Silva.

*Santa Casa de Misericórdia.**Provedor.*

Francisco Figueiredo de Andrade.

Escrivão.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Thesoureiro.

Joaquim José de Moura.

Procurador Geral.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Mordomo dos Presos.

Manoel Joaquim Ribeiro.

Mordomo dos Expostos.

Manoel da Costa Goularte.

Consultores.

Antonio José da Silva.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Bernardino Antonio Maia.

Eugenio dos Santos Gomes.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Manoel Joaquim Pereira.

Thomaz Augusto Rabello.

Definidores.

Luiz Antonio de Oliveira.

João Floriano de Oliveira.

José de Souza Lima.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Manoel de Villas-Boas.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Antonio de Oliveira Coelho.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias.

Manoel da Maia Bastos.

Manoel Martins Raposo.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Capellão.

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Botica que fornece remedios.

Eugenio dos Santos Gomes.

Enfermeiro.

José Joaquim Corrêa da Silva.

Enfermeira.

Joaquina Rosa da Silva.

Medicos pagos pelo Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Clerigos.

Rev. P.^o Joaquim José Martins Zimblão.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes.

Rev. P.^o Diniz Manoel de Bittencourt.

Rev. P.^o João Hygino Bittencourt.

Rev. P.^o Manoel Olavo de Souza.

Rev. P.^o Dr. Patricio Muniz.

Armadores.

Joaquim Teixeira Borges Lousada, r. da Conceição.

Numa Pompilio, r. Alegre.

*Força Publica.**Guarda Nacional.*

(Vide o respectivo artigo na pag. 44 da Provincia.)

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes de Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes de Lima,

✱ B. O.

Mesa de rendas geraes.

Collector. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Escrivão. — Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Mesa de rendas provinciaes.

Collector. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

*Agencia do Correio.**Rua do Commercio n.º 70.*

Agente. — Antonio Placido Bitancourt.

1.^o Ajudante. — Francisco Ignacio Bitancourt.

2.^o Dito. — Alexandre José Rodrigues de Moura.

Carteiro. — Joaquim Augusto da Costa Dias.

Officialciro. — Manoel José da Silva.

Dias de chegada das malas.

Nos dias 5, 10, 15, 20, 25, 30.

Dias de sahida.

Nos dias 2, 7, 12, 17, 22, 27 de cada mez.

Fechão-se as malas nos dias da sahida ás sete horas da manhã.

*Instrucção Publica.**LYCEU.*

(Vide pag. 9 da provincia.)

Escolas Publicas de Primeiras Letras na Cidade. — De meninos.

Professor, José de Souza Lima.

Substituto, José Romão de Amorim Peixoto.

Em Jacuecanga.

Professor, Manoel José de Medeiros.

De Meninas.

Professora. — D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.

Substituta. — D. Marianna Adela de Souza Lima.

Escola particular de meninas.

D. Maria Candida de Lima Viegas.

Engenheiro das Obras.

Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Advogados de numero.

1º Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.

2º Dr. Carlos Frederico de Lima e Silva.

3º Antonio Pedro Gorgolino (provision.).

4º Frederico José Vilhena.

5º Vago.

Sollicitadores.

José Antonio Pereira Myrrha.

Antonio Alves de Andrade.

Antonio Jorge da Silva.

Claudino José Firme.

Vago.

Agente de Negocios forenses.

Aureliano Marcolino de Azevedo Coutinho.

Medicos.

Dr. José Pereira Peixoto Guimarães.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Boticarios.

Eugenio dos Santos Gomes.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

João Manoel de Mattos Pereira.

João Pedro Celestino.

João Pereira Peixoto.

José Quaresma de Moura.

Manoel Candido de Carvalho.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 33.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.

Franciscô Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 69.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.
Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Joaquim Bulhões Dias, r. da Cadêa, 6.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Pereira & C^a, r. do Commercio, 33.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 59.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 73.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.

Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.

Carlos Silvestre dos Santos Pereira, r. do Commercio, 56.

Candido Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 88.

Carlos Frederico de Vilhena, r. do Commercio, 98.

Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.

Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2 A.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.

Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 12.

João Martins Perlinha, r. da Cadêa, 30.

João Pedro de Souza, r. da Cadêa, 27.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

José Xavier de Almeida, r. Alegre, 18.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha Ozorio, r. do Commercio, 100.

Ludovico José de Avellar, r. da Carioc. 2.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Commercio, 72.

Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Commercio, 82.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Manoel Luiz de Cathanhêde, r. da Cadêa, 21.

Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadêa, 4.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, da Cadêa, 16.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Pinto Pimentel & Barreto, r. do Commercio, 95.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 40.

Lojas de Fazendas.

Antonio Placido Bitencourt, r. do Commercio, 70.

André de Souza Neves & C.^a, r. do Commercio, 64.

Antonio Alves Pereira e Mello & C.^a, r. do Commercio, 34.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 78.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Francisco Mendes de Oliveira, r. da Cadêa, 1.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C.^a, r. do Commercio, 54.

João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

José Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 67.

José da Motta e Oliveira, r. do Commercio, 81.

José Antonio Maia, r. do Comm.^o, 103.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

Joaquim José de Moura & C.^a, r. do Commercio, 63.

João Lopes da Silva e Oliveira, r. do Commercio, 91.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

João Antonio Alves de Oliveira Queima, r. do Commercio, 101.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 4.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Manoel de Souza Raposo, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim Goularte, r. Alegre, 117.

Manoel José Fernandes Vianna, r. do Commercio, 58.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadêa, 6.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.

Paulo José Magalhães, r. do Commercio, 51.

Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 96.

Thomé Alves Dias & Irmão (com grande sortimento de drogas, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbaza), r. do Commercio, 96.

Negociantes de Seccos e Molhados.

José Justinianes de Siqueira Coutinho, r. do Commercio, 38.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Manoel Antonio de Paiva, travessa da Matriz, 2.

Manoel Claudino José Firme, travessa da Matriz, 3.

Armarinho.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 32.

Lojas de ferragens.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

Negociantes dos arredores da cidade, com fazendas, liquidos, e generos seccos e molhados.

Antonio Teixeira do Rosario, Monsuaba.

Antonio Gonçalves Bastos, Monsuaba.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Domingos José Ferreira da Silva Lessa.

Francisco Alves Teixeira, Monsuaba.

Francisco Luiz Corrêa, Tartaruga.

Isidoro José dos Reis, Tartaruga.

João Bernardes de Oliveira, Tartaruga.

José Luiz Fernandes Junior, Caputéra.
 Manoel Alves da Costa, Paraizo.
 Manoel Antonio Portella, Monsuaba.
 Manoel Corrêa Barbosa, Caputéra.
 Manoel João da Costa Teixeira.
 Vicente Ferreira da Silva.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. de S. Bento, 35.

Padarias.

Manoel da Costa Goularte, r. do Commercio, 101.
 Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.
 Bernardo Teixeira de Faria, Cruzeiro, 2.
 João Alves Correia, r. da Conceição, 19.

Bilhar.

Antonio José de Carvalho, r. do Commercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.
 Manoel Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 68.
 Antonio Moreira da S.^a, r. da Cadêa, 29.
 José Joaquim Gonçalves Junior, r. da Cadêa, 15.

Tanoarias.

De Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
 De Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Alfaiates.

Moysés Christianês dos Santos, r. do Commercio, 23.
 Manoel Alves Lopes da Silva, r. da Carioca, 1.
 Marcellino Pedro Vigoroso, r. do Cruzeiro, 7.
 João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 103.
 Verissimo Antonio da Silva, r. de S. Francisco, 31.

Ferreiros.

João Antonio Porto, r. do Commercio, 19.
 José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.
 Pedro José Travassos, r. Formosa.

Funileiros.

Guilherme de St. Osmér, r. do Cruzeiro.
 Quintino Pestana, r. da Carioca, 25.

Sapateiros.

Emidio José Emiliano, r. da Conceição, 44.

José Carvalho de Freitas, r. do Cruzeiro, 1.

Manoel Correia, r. do Cruzeiro, 2.
 Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.
 Manoel Ignacio da Rosa, r. do Commercio, 94.

Vidraceiros.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 10.
 Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 80.

Açougues.

José Luiz Fernandes Junior.
 Manoel de Souza Raposo.

Hospedarias.

Claudino José Firme, r. do Commercio, 84.
 Hotel Providencia, r. Alegre, 5.
 Manoel Luiz de Catanhêda, r. da Cadêa, 21.
 Antonio Joaquim, r. da Carioca, 6.

Fabrica de Charutos.

José Ricardo da Costa Guimarães, r. do Cruzeiro, 5.

Fabrica de vidros.

José Gonçalves de Carvalho Junior, Bella Vista.

Fabricas de Assucar.

Manoel Teixeira da Cunha.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Fazenda dos Religiosos do Carmo.
 João Pedro Almeida.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.
 Antonio José Nogueira.
 Antonio José da Costa, Bracuhy.
 Antonio José do Sim, Mambucaba.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotéra.
 Filippe Nery Mendes de Carvalho.
 Francisco Soares Ferreira.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.
 Herdeiros de José Felix d'Almeida Proença, Monsuaba.
 João Pedro de Almeida, Cambury.
 João Raymundo da Camara, Capotéra.
 Joaquim Alves de Carvalho, Capotéra.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, Frade.
 José Antonio Travassos, Tapera.
 José Esteves Penna Firme, Frade.
 José Marques Nogueira, Retiro.
 José Soares Ferreira, Monsuaba.

Manoel Antonio Ferreira, Monsuaba.
 Manoel da Maia Bastos, Gipoia.
 Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.
 Raymundo de Viuva, Ubatubinho.

Fazendeiros de Café.

Angelo de Moura Guimarães.
 D. Anna Maria Almada.
 Antonio Jordão da Silva Vargas.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ribeiro Barbosa.
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
 Antonio Manoel de Sá Ferreira.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio da Cunha Sampaio.
 Bento José Gomes.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, junior.
 Frades do Carmo.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Antonio do Rosario.
 Francisco Pereira de Sá.
 Francisco Antonio Machado.
 Frederico José de Vilhena.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Esteves Pena Firme.
 Herdeiros de Manoel da Costa Neves.
 João da Costa Neves.
 João Pedro de Almeida.
 João José de Oliveira França.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim José de Moura.
 Padre José Teixeira da Cunha.
 José Maria do Reis Trovão.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 José Bento Teixeira.
 José Leite Durães.
 José Vicente Teixeira.
 Manoel da Costa Neves, filho.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel da Maia Bastos.
 D. Maria Antonia da Silva.
 Nemesio Olegario Vasconcellos.
 Viuva de Fernandes Pinto & Filhos.

Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.
 D. Antonia Luiza de Magalhães.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Antonio José da Costa.
 Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Placido Bitencourt.
 Antonio José Pereira Peixoto.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Pedro Celestino Barbosa.
 Barão da Guaratiba.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bento José Fernandes.
 D. Candida Rosa Franco.
 Custodio Ramos Figueira.
 Domingos Alves de Macedo.
 Domingos Lopes da Silva.
 Estevão José Pereira, e Fazendeiro.
 D. Flora Jacinthia de Noronha.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Antonio Rosario.
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.
 Francisco Peixoto Guimarães.
 D. Francisca Joaquina Mac-Cornik.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herdeiros de Antonio Jordão da Silva Vargas.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Joaquim Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de José Esteves Pena Firme.
 Herdeiros de Manoel Joaquim Teixeira Carvalho.
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. S. da Lapa.
 João José de Carvalho.
 João José Coutinho.
 João Pedro de Almeida.
 João Pinto Pimentel.
 João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim José de Moura.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim José Travassos.
 Joaquim José Martins Zimblão.
 Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Marques Nogueira.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Francisco da Silva.
 José Antonio Maia.
 José Francisco Benicio.
 José Pereira Peixoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.

José Antonio Travassos.
 José Marcellino de Assumpção.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 Padre José Teixeira da Cunha.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Lycêo Provincial.
 Conego Manoel Alves da Silva.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel da Costa Gualarte.
 Manoel Francisco Ruivo.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 Manoel Moreira Dias.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, † 3.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Peixoto.

Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Narciso Francisco da Costa.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Olinto Peres de Oliveira Lara.
 Paulo José de Magalhães.
 Pedro de Oliveira Alves.
 Religiosos do Carmo.
 Ricardo de Souza Dias.
 Rosa Maria da Conceição Dias.
 Santa Casa da Misericórdia.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.

69 Rua do Commercio, 69.

JOSÉ JOAQUIM DE MOURA E C^a,

Comprão e recebem cafés para serem entregues
 no Rio de Janeiro por conta de seus freguezes,
 mediante diminuta commissão.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (N. HA GRANDE).

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

José Marcellino de Assumpção.
 Manoel Martins Gomes.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio de Souza Lima.
 Francisco José Teixeira Lira.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

José Florentino Lopes da Silva.

Juizes de Paz.

João Norberto Galindo.
 Estevão José Pereira.
 Manoel Martins Gomes.
 Demetrio José Barboza.

Escrivão.

José Florentino Lopes da Silva.

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos, † 3.

Fabriqueiro.

Major Bento José da Costa, † 3.

Escolas Publicas.

De meninos, Joaquim Paes Ribeiro Navarro.
 De meninas, D. Maria Pará Ribeiro Navarro.

Boticario.

Luiz José Pires.

Padarias.

Antonio José da Silva Tendal.
 Antonio Martins dos Santos Gomes.

Sapateiro.

Silvano José Ignacio.

Ferreiro.

João Gonçalves Gloria.

Negociantes de Seccos e Molhados e Fazendas.

Antonio José Ferreira Brandão.
 Antonio José Tavares.
 Bento José da Silva.
 Claudino José Ribeiro.
 Dario José das Neves.
 Dionisio José Ignacio.

Felisbino José Barbosa.	Candido de Oliveira Galindo.
Fortunato Ferreira de Figueiredo.	Cypriano José Alves da Costa.
Francisco Antonio de Oliveira.	Demetrio José Barbosa.
Francisco Gonçalves de Lima.	Estelano José da Silva.
Francisco Pinto de Carvalho.	Estevão José Pereira.
Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.	Fortunato Ferreira de Figueiredo.
Januario Lopes da Silva.	Francisco Antunes Leão.
Januario Quintino dos Anjos.	Francisco Antonio de Brito.
João Chrisostomo de Oliveira.	Francisco José do Couto.
João Dias do Nascimento.	Francisco Jordão da Silva Vargas.
João José de Almeida.	Francisco Gonçalves da Nobrega.
João José Pimenta.	Francisco José Teixeira Lira.
João Manoel Pimenta.	Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
João Gonçalves.	João de Brito Coutinho.
João Teixeira de Faria.	João José de Carvalho.
Joaquim Felicio de Souza.	João José de Carvalho, junior.
Joaquim Leandro Mosa.	João José Coutinho.
Joaquim Pedro Cintra.	João Marcellino de Quintal.
José Maria Fialho.	João Norberto Galindo.
José Nunes Christianes.	João dos Santos Reis.
José Dias Cardoso.	Joaquim José Travassos.
José Jacintho Pedro.	José Antonio Travassos.
José de Moraes.	José Luiz Pereira Maia.
Justino José Corrêa.	Capitão José Marcellino de Assumpção.
Lino José Pereira Barbosa.	José Marcellino Barbosa.
Manoel Francisco Soares & C ^a .	José Francisco de Azevedo.
Manoel Antonio Affonso.	José Gonçalves de Castro.
Manoel Caetano da Silva & C ^a .	Julião Pereira Maia.
Manoel José Corrêa.	Lino Soares Ferreira.
Manoel dos Santos.	Luiz José Brandão.
Salustiano Alves Soares Ferreira.	D. Luiza Joaguina.
Salvador Francisco Barbosa.	Manoel Antonio de Brito.
Fazendeiros e Lavradores de Café.	Manoel Caetano da Silva.
Alexandre Reid.	Manoel Corrêa da Cruz.
Alexandre Francisco Torres Rolim.	Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
D. Angelica Gomes de Moraes.	Manoel Martins Gomes.
Antonio José de Carvalho Alvim.	Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.	Manoel Dias Tavares.
Antonio José de Souza.	Manoel Pimenta de Moraes.
Antonio de Souza Lima.	Marcolino José de Azevedo.
Antonio Joaquim Goularte.	Miguel Francisco de Azevedo.
Antonio da Cunha Barbosa Guimarães,	Pedro José Travassos.
† 2, † 5, & Imão.	Thomé Jordão da Silva Vargas.
Antonio Nunes Villa-Forte.	Thomé de Sequeira Coutinho.
Antonio de Souza Mattos.	Viúva de Matheus Thomaz de Azevedo.
	Viúva Mac-Cornik & Filho.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

Capitão José Luiz Gomes.

Supplentes.

José Pedro Gomes de Castro.
 Tiburcio Valeriano d'Oliveira Pinto.
 3º, 4º, 5º, e 6º Vagos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Juizes de Paz.

Custodio Ramos Figueira, † 3, † 5.
 Antonio José da Silva Ramos.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 José Jordão da Silva Vargas, Junior.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Beaventura.

Vigario encomendado.Rev. Fran^{co} Figueiredo de Andrade.**Fabriqueiro.**

Marianno Ferreira Lousada.

Correio.

Agente—Manoel Pedro Gomes de Castro, junior.

**Professor publico de primeiras
letras de meninos.**

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Maria Angelica da Conceição Maia.

Lojas de Fazendas.

Francisco de Oliveira Guimarães.

João Martins Cardoso.

José Constantino de Araujo Lopes.

José Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Gomes de Castro, Junior.

Nogueira & Villares.

Oliveira & Lima.

**Negociantes de café com armazens
de commissão.**

Custodio Ramos Figueira, 3, 5.

Domingos Pereira da Silva & C^a.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

José Luiz Gomes.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

José Maria da Veiga.

Pinto & Lousada.

Negociantes de Molhados e Seccos.

Antonio Luiz Paes de Almeida.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Custodio Ramos Figueira.

Domingos Pereira da Silva & C^a.

Francisco Egydio Guimarães.

João Martins Cardoso.

João José Rodrigues.

Joaquim Alves da Costa.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

Joaquim José da Silva.

Joaquim dos Santos Pinto & C^a.

José Constantino de Araujo Lopes.

José Luiz Gomes.

José Maria da Veiga.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Luiz Cauvain.

Manoel Dionísio Fernandes.

Justino Corrêa Villar.

Pinto & Lousada.

Vicente Ferreira Candido de Carvalho.

Bilhar.

Antonio Vicente Pereira.

Padarias.Custodio Ramos Figueira & C^a.

Nogueira & Villares.

Relojoeiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Ferreiros.

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Alfaiates.

Antonio José Lacombe.

Francisco Eugenio de Moura.

Isidoro Corrêa da Silva.

Joaquim José de Santa Anna Angrense.

Salvador José da Costa.

Sapateiros.

Antonio Joaquim José Guimarães.

José Joaquim de Souza.

Açougue.

João Dias dos Santos Fava.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio Alves de Oliveira Lara.

Antonio José da Costa.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio José Nogueira.

Antonio Manoel Ferreira.

D. Bernarda Alves de Jesus.

Custodio José da Silva.

Dionísio Fernandes.

Diogo Peres de Oliveira Lara.

Filippe Nery Mendes de Carvalho.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Francisco Soares Ferreira.

Honorio José Gomes dos Santos Pinto.

Ignacio Daring.

João Muller.

João Pedro de Almeida.

João Ribeiro Ferreira.

João Venancio Alves de Macedo.

Joaquim Antonio Martins Guimarães.

D. Joaquina Nogueira Barbosa.

José Joaquim Teixeira.

José Jordão da Silva Vargas.

José Jordão da Silva Vargas, Junior.

José Soares Ferreira.

Julio Dufrayer.

Lucio Antonio Barbosa.

Luiz Antonio Paes de Almeida.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Manoel Jordão da Silva Vargas, Junior.

Manoel Ferreira da Cruz.

Manoel Ferreira da Cruz, filho.

Manoel Pereira Marinho.

Manoel Esteves Ramos.

Marcos José Pinto.
D. Maria Francisca de Assis Ferreira.
Pedro Jordão da Silva Vargas.

Pedro Soares Ferreira.
Thomé Joaquim de Souza.
Vicente Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

subdelegado.

José Francisco da Silva, ¶ 3, ✕ 5.

Suplentes.

- 1.º Olinto Peres de Oliveira Lara.
- 2.º José Gonçalves de Carvalho, Junior.
- 3.º Antonio Rodrigues de Amorim.
- 4.º 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e J. de Paz.

Antonio José Lopes Rodrigues.

vigario.

Rev. João Ignacio Figueira d'Alcantara,
¶ 3.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Escola publica.

De meninos, Tiburcio Muniz do Amaral.

padarias.

Augusto & Eleuterio.

Antonio da Silva Santos.

Lojas de fazendas.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.^a
Cunha, Carneiro & Torres.
Fabiano Pereira Barreto & C.^a
Francisco José de Souza Maia.
João Manoel Alves Cruz.
José Francisco da Silva.
José Lopes Rodrigues.
Rocha & C.^a
Sebastião da Cruz Teixeira.

Negociantes de café com Armazens de
commissões.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.^a
José Francisco da Silva. (Ariró e Jeru-
merim).
Luiz da Cunha Pinto & C.^a
Lores & Fabianno.
Rocha & C.^a

Negociantes de seccos e Molhados.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio José de Oliveira e Castro.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Augusto Eleuterio e C.^a
Carlos Hauschildt.
Fabiano Pereira Barreto & C.^a
Francisco José de Souza Mala.

Francisco da Silva Tenorio.

João Francisco da Silva Marques.

João Manoel Alves Cruz.

Joaquim Antonio da Silva Porto.

Joaquim Raymundo da Silva.

José Francisco da Silva.

Luiz da Cunha Pinto & C.^a

Manoel Joaquim de Souza.

Pedro de Souza Mattos.

Ribeiro & Irmão.

Rocha & C.^a

Sebastião da Cruz Teixeira.

Fazendeiros e Lavradores.

Angelo de Moura Guimarães.

Antonio Ferreira da Cruz.

Antonio José da Costa, filho.

Antonio José Nogueira.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Antonio Rodrigues d'Amorim.

Custodio José Machado.

D. Francisca do Amor Divino.

Francisco Felix de Almeida.

Francisco Joaquim de Souza, ¶ 3, ✕ 6.

Francisco José de Souza.

Francisco Pinheiro de Almeida.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

Herdeiros de Domingos Lopes da Silva.

Herdeiros de José Felix de Almeida.

Herdeiros de Plácido José Tavares.

Herdeiros de Manoel Ignacio Bitencourt.

João Alves de Oliveira.

João Felix de Almeida.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes.

✕ 3, ¶ 3, ✕ 6.

João Paulo Loret.

João Luiz Ferreira.

Joaquim Gomes de Souza.

Joaquim José Rodrigues Guimarães.

José Esteves Pennafirme, Filho.

José Felix de Almeida, junior.

José Marques Nogueira.

José Romão Pinheiro.

José de Souza Breves, ¶ 2, ✕ 4.

Luiz da Cunha Pinto.

Manoel Teixeira de Souza Leite, ¶ 3.

Manoel Theodoro Soares.

D. Maria Theresa Gachet.

Olinto Peres de Oliveira Lara, ¶ 3.

Paulo Emilio de Moura Brito, ¶ 3.

Religiosos do Carmo.

II. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA LAPA DE CAPIVARY.

Camara Municipal.

Vereadores.

José Leandro e Souza.
 Herminio Candido de Assis Lopes.
 Antonio José Ribeiro.
 Celestino Mauricio Quintanilha.
 Sergio José da Cunha.
 Joaquim Marianno de Castro Araujo.
 Amaro José Gomes da Silva.

Supplentes.

Joaquim Leandro e Silva.
 Feliciano Antonio Leal.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscacs.

Freguezia da Villa de Capivary — Luiz
 Patricio de Azevedo Coutinho.
 Freguezia de Correntezas — João Frago
 de Souza Motta.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Freguezia da villa de Capivary — José
 da Silva Arruda.
 Dita de Correntezas — José Martins da
 Silva.

*Commissão nomeada pela Camara para
 vigiar sobre o tratamento dos Ex-
 postos.*

Manoel Rodrigues Fernandes, § 6.
 José Corrêa Taborda de Bulhões.
 Antonio Luiz de Carvalho.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Manoel Estanislão de
 Castro e Cruz.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira Sampaio.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.
*Substitutos do Juiz Municipal e
 de Orphãos.*

1. Saturnino Duarte Silveira, § 6.
 2.—6. Vagos.

Officiaes de Justiça, de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.
 Carlos José Machado.
 Antonio Manoel Pinto Madeira.
 Manoel Gomes de Souza.
 José Antonio Coelho.

Delegado da Policia.

José Silveira de Azevedo.
Substituto.

3.º Sergio José da Cunha.
 Os mais vagos.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Antonio Luiz de Carvalho.
Substitutos.

1—6. Vagos.

Carcereiro.

Antonio Coelho de Almeida.

Juizes de Paz.

Cesario Augusto de Mello.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Carlos Luiz Pereira de Souza.
 Antonio Rodrigues Pimentel.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Anastacio Baker.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.
 Antonio José Ferreira de Mello.
 Carlos José Machado.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos,
 Domingos Antonio Martins.
 2.º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal;
 Execuções, Capellas e Residuos,
 José Corrêa Taborda de Bulhões.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, § 6.

Commissario do Censo.
Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatístico do Município de Capivary.
Manoel Rodrigues Fernandes, ✕ 6.

Commissario do Archivo Estatístico da Freguezia de Capivary.
Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissão da Estrada de Capivary para Cabo Frio para a factura do Atterrado ao Sampaio.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✕ 5.
Antonio Rodrigues do Couto.

Commissão das obras da Igreja Matriz nomeada pelo Governo Provincial.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✕ 5.
Antonio José Ribeiro.

Juiz Ecclesiastico.
Vigario da Vara da Freguezia de Araruama.
Padre José Ferreira dos Santos.
Escrivão.
Antonio José Amorim.

Vigario collado.
Antonio José de Freitas.
Vigario Encomendado.
Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.

Collectoria Geral e Provincial.
Collector — José Hilarino de Souza Mello.
Escrivão—Luiz Maximo Barbosa.

Correio.
Agente — Manoel Luiz Gomes.
Ajudante — Vago.
Estafeta — Effectivamente são diferentes.

Conselho de Inspeção das Escolas.
Saturnino Duarte Silveira.
Manoel Luiz Gomes.
Vago.

Inspector das Escolas da Parochia.
Domingos Gonçalves dos Santos.

Escolas publicas.
Professores Publicos.
Lucio José da Silva.
D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker, professora, etc.

Escolas de primeiras Letras particulares com licença do Ex. Governo Provincial.
Antonio José Ferreira Marques.
João Evangelista Pereira de Mattos.

Advogados.
Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Manoel Luiz Gomes.
Celestino Maurício Quintanilha.

Solicitadores.
Henrique Martins de Oliveira.
Herminio Candido de Assis Lopes.

Boticarios approvados.
Manoel Rodrigues Fernandes, ✕ 6.
José Antonio da Silva.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.
Antonio José Ribeiro.
Major Francisco Leite de Brito.
Francisco Mizael Quintanilha.
Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✕ 5.
Luiz Pereira de Souza, ✕ 3.
Octaviano Pereira Soares.

Fazendeiros e proprietarios de Café, Lavradores mais fortes e criadores, fabricantes de madeiras, &c.
Adeodato José Rodrigues.
Adeodato Luiz de Carvalho.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Carlos de Magalhães.
Antonino Silveira de Azevedo.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio Francisco Alves de Mello.
Antonio Francisco de Andrade.
Antonio Francisco Coelho.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio Joaquim Pedro Xavier.
Antonio José de Araujo.
Antonio Luiz de Carvalho.
Antonio Cardoso de Siqueira.
Antonio Pinto Pereira.
Antonio Pinto da Silveira.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Antonio Rodrigues Pimentel.
Antonio Teixeira Rego.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Vaz Chaves.
Augusto Jacintho Mendes.
Balthasar Luiz Machado.
Bazilio Alves da Cruz.
Benevenuto Alves de Mello.
Bernardo José dos Santos.
D. Candida Rosa de Jesus.
Claudino Pereira dos Santos.
Camillo Luiz de Carvalho.
Candido Francisco dos Reis.
Celestino Maurício Quintanilha.
Cesário Augusto de Mello.
Claudio José Coutinho de Siqueira.

Custodio Ferreira Braga (tenente).	João Fernandes da Silva.
Desiderio Francisco de Azedias.	João José Ferreira Borges.
Domingos Ferreira da Silva.	João de Oliveira Marques.
Domingos Gonçalves de Araujo.	José Alves dos Santos.
Domingos Gonçalves dos Santos.	José Antonio de Barros.
Domingos José da Silva.	José Duarte e Silva.
Egas Muniz da Silva (tenente).	José Feliciano Alves de Azevedo.
Estanislão José da Rosa.	José Fernandes da Silva.
Evaristo Pereira a de Andrade.	José Francisco de Carvalho.
Felicio José Antonio.	José Galdino da Silva Leite.
Felicio José Rodrigues.	José Joaquim da Motta.
Felicissimo Antonio de Castro.	José Joaquim Pedro Xavier.
Felicissimo José da Silveira.	José Joaquim da Silva.
Felicissimo de Marins Rangel.	José Laurindo de Mello.
Firmino Ribeiro Vieira.	José Pedro Xavier.
Francisco Antonio da Silva.	José Peixoto da Silva Pedrosa.
Francisco Antunes de Araujo.	José Pereira de Andrade.
Francisco José Ferreira Nunes.	José Ribeiro da Silva Guimarães.
Francisco José Jacome.	José Rodrigues da Costa Moço.
Francisco José Marinho Machado.	José Rodrigues da Costa Velho.
Francisco José da Silva Branco.	José Rodrigues da Cunha.
Francisco José Vieira.	José da Silva Guimarães.
Francisco de Marins Rangel.	Justiniano Alves de Brito.
Francisco Lourenzo Araujo.	Justiniano Antonio Fernandes.
Francisco de Paula Corrêa.	D. Justina Gonçalves dos Santos.
Francisco Pereira da Costa.	Leandro Antonio Coelho.
Francisco Rodrigues Fernandes.	Leodegario J. de Torres Quintanilha.
Francisco Xavier Antunes.	D. Luiza Maria da Conceição Mattos.
Fortunato José Baptista.	Luiz Manoel Domingues Monteiro.
Fortunato José Pacheco.	Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
Fortunato José de Santa Anna.	Manoel Escorcio de Mendonça & Irmãos.
Gregorio José de Santa Anna.	Manoel Alves da Silva.
D. Ignacia Alves de Lima.	Manoel de Carvalho Sá Miranda.
Isaias José de Andrade.	Manoel Joaquim de Carvalho.
Isaias José Xavier.	Manoel Joaquim Machado.
Ismael Rodrigues da Cunha.	Manoel Joaquim da Silva.
Joaquim Alves de Mello.	Manoel Joaquim da Silva Chacará.
Joaquim Antonio de Marins Rangel.	Manoel José Marques.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.	Manoel Luiz de Lemos.
(major).	Manoel Pinto Coelho.
Joaquim Francisco de Salles.	Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
Joaquim José Fernandes.	D. Maria Joanna Pimentel.
Joaquim José Ferreira Borges.	D. Maria Joaquina do Sacramento.
Joaquim Manoel de Carvalho.	D. Maria da Lapa Souza Mello.
Joaquim Manoel Fernandes.	Matheus de Andrada Barbosa.
Joaquim Pereira Chrisostomo.	Miguel José da Costa Cordeiro.
Joaquim Rodrigues Feio.	Octaviano Soares Pereira.
D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.	D. Paula Maria da Silva.
Jacintho Manoel de Carvalho.	Paulino Corrêa de Abreu.
Jeronymo da Silva de Carvalho.	Paulino José Pacheco.
João Alves da Silva Ramalho.	Pedro José Pacheco.
João Antonio da Motta.	Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
João Baptista de Carvalho.	Saturnino Duarte Silveira.
João Cardoso de Carvalho.	Saturnino José de Marins.
João Corrêa da Costa.	Silvestre Nunes da Motta.
João Corrêa de Mello.	Silvestre Rodrigues de Figueiredo.

Thomaz José Homem.
D. Theresa Maria de Jesus.
Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
Vicente José da Motta.
Vicente Cardoso de Toledo.
Victorino João Manoel da Silva.
Victorino José dos Anjos.
Zefirino Soares Ribeiro.
Zefirino Telles de Carvalho.
Zefirino Viegas Pacheco.

Casa de Seccos e Molhados.

Antonio d'Alcantara Figueiredo.
Antonio José de Araujo.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Pinto da Silveira.
Cesario Augusto de Mello.
Domingos de Carvalho Toledo.
Domingos José Martins Vieira.
Francisco Jacome Contento.
Francisco Xavier Espindola.
Honorato de Sá Carvalho.
João Antonio da Costa.
João Fernandes da Silva Cunha e No-
gueira.
João Joaquim Mendes.
João Ribeiro de Magalhães.

Joaquim José de Moura & C.^a
José Antonio de Barros.
José Bernardino da Silva.
José Carvalho de Sá Pedrosa.
José Custodio de Campos.
José Luiz de Souza & C.^a
José de Souza Ferreira & C.^a
Manoel Alves de Mello.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel Joaquim de Souza & C.^a
Manoel José Bastos, e sobrinho.
Manoel José de Souza & C.^a
Manoel Riscado da Motta.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Ramiro José de Torres.
Serafim Alves Fontes.
Sergio José da Cunha.
Victorino João Manoel da Silva.

Ferrarias.

Alexandrino José da Silva.
Antonio Francisco da Silva Lopes.
Bento José Flôres.
Jesuino José Leite.

Alfaiates.

João Alves.
João Ferreira Sarmento.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Subdelegado do Chefe de Policia.
Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim José de Souza Motta.
- 4.º Vago.
- 5.º Domingos Pereira Costa Araujo.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim Leandro e Silva.
- 2.º Ignacio Gomes de Campos.
- 3.º Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
- 4.º Amaro José Gomes da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Gonçalves.
Luiz José dos Santos.
Joaquim Francisco de Lima.
Euirosino José Lopes.

Vigario Encommendado.

Padre Francisco Alves de Brito.

Sacristão.

Virgolino Alves Cordula.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta.

Commissario do Censo.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Administrador do levantamento de atterrados e pontelhões.

José Silveira de Azevedo.

Escola Publica.

José Henriques Martins de Oliveira, Junior.

Boticarios (não approvados).

Amaro José Gomes da Silva.

Fortunato Rodrigues da Silva.

Proprietarios e Negociantes de Madeiras.

Bento Martins de Almeida.

Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.

Claudino Antonio de Abreu.

Domingos Pereira Costa Araujo.

Egidio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão.
João Xavier Ferreira.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim José de Souza Motta, Junior.
Joaquim Alves de Brito.
Joaquim Leandro e Silva.
José Antonio Ferreira Bastos.
José de Freitas.
José Leandro e Souza, 3.
José Pedro da Motta.
José Pedro Coelho.
Manoel Joaquim Pinto Osorio.
Narciso José Martins, 6.
Thomaz José Martins.

Casa de Seccos e Molhados.

Amaro José Gomes da Silva.
Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.
Cyriaco Vieira de Magalhães.
Francisco Ferreira Regal & Irmão.
Francisco José Ribeiro Magalhães.
Isidoro Caetano Monteiro.
João Francisco Nepomuceno.
João Xavier Ferreira.
José Corrêa & C.^a
José Freire da Motta.
Luiz Joaquim Alves de Brito.
Wenceslão Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros com fabrica de Assucar e Aguardente,

D. Theodora Pinto da Silveira.
Francisco Pereira de Abreu.
Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.

Alexandre José da Silva.
Adeodato Carlos Ferreira.
Agostinho José Gomes da Silva.
Agostinho José de Abreu.
Amaro José Gomes da Silva.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio José Torres.
Tenente Antonio da Silva Pereira.
Antonio Rodrigues de Souza.
Bento Martins de Almeida.
Bento da Silva Lopes.
D. Bernaínda Maria do Amparo.
Claudino José Coelho.
Cyrilo José de Torres Quintanilha.
Domiciano Alves de Brito.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Feliciano Antonio Leal.
Felismino Manoel de Brito.
Francisco de Andrade.
Francisco Ferreira da Silva Pereira.
Francisco Gomes de Siqueira.
Francisco José de Araujo.

Francisco José dos Reis.
Francisco José Ribeiro de Magalhães.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Rodrigues Fernandes.
D. Helena Rodrigues Costa.
Ignacio Gomes de Campos.
Jacintho Vieira Martins.
João Ignacio da Silva.
João José de Oliveira.
João Riscado da Motta.
João Rodrigues Feio.
Joaquim Alves de Brito.
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Joaquim José Gomes da Silva.
Joaquim José Homem.
Joaquim José Homem, Junior.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim José de Souza Motta, junior.
Joaquim Leandro da Silva.
Joaquim Marianno de Castro Araujo.
José Antonio da Silva Feyo.
José Antonio Barroso.
José Antonio Ferreira Bastos.
José da Costa Porto.
José Fernandes de Carvalho.
José Francisco Freire da Matta.
José de Freitas.
José Leandro e Souza.
José de Oliveira Bastos.
José Pedro Coelho.
José Pedro da Motta.
José da Silva Cardoso.
José Silveira de Azevedo.
D. Josefa Maria de Miranda.
Manoel da Costa Bernardes.
Manoel da Costa Marinho.
Manoel Domingues Ribeiro.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Gonçalves de Mendonça.
Manoel Ignacio de Faria Salgado, junior.
Manoel Joaquim Pinto Osorio.
Manoel José Martins.
Manoel José de Aguiar.
Manoel Pedro do Nascimento.
Manoel Pereira da Cunha e Castro.
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Manoel Rodrigues Vargas.
Marcellino Gomes de Campos.
Marcellino Netto Ferreira.
D. Maria Alexandrina Herminia.
D. Maria Gomes de Oliveira.
D. Maria Laura de Souza Mello.
D. Maria Magdalena de Azer.º Coutinho.
D. Maria Quiteria.
D. Maria Rodrigues Costa.
Marianno Netto Ferreira.

Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.
 Onofre Madureira Campos.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Victorino da Costa Fróes.
 Thomaz José Martins.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste município, e quanto a mantimentos, são exportados para o porto das Caxias, e também para a Barra do Rio S. João, e já neste sentido, a exportação para a Barra de São João pelo Rio do mesmo nome, se vai animando em grande escala.

III. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente Coronel, Manoel José Cardoso, ✱ 6.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ✱ 5.

Capitão José Antonio Airoso, ✱ 3, ✱ 5.

Cap. Ayres Hygino Monteiro de Baenna.

Cap. Dr. Raimundo Antonio Teixeira ✱ 6.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✱ 3, ✱ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Supplentes.

Manoel Pereira da Fonseca.

Major José Pinto Tavares.

Secretario.

Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Ponciano Luiz de Araujo.

Fiscaes.

Freguezia da Villa.

Domingos José Cardoso Guimarães.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, e N. S. da Conceição de Bananal.

Tenente José Lopes de Sampaio.

Porteiro.

Manoel da Silva Rosa.

Ajudantes.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✱ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Promotor.

Dr. Antonio Maximo do Couto.

Escrivão do Jury, execuções cíveis e crimes.

Miguel José Coelho da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Wenceslão Marques da Cruz.

Substitutos do Juiz Municipal.

1º Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.

2º Francisco José Cardoso, ✱ 2.

3º Vago.

4º Major Antonio Vicente Danenberg, ✱ 3, ✱ 6.

5º Vago.

6º Substituto Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Escrivães de Orphãos.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Augusto Rodrigues da Silva.

Ponciano Luiz de Araujo.

Delegado de Policia.

Tenente Coronel Manoel José Cardoso, ✱ 6.

Substitutos.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.

Francisco José Cardoso, ✱ 2.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✱ 3, ✱ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Escrivão.

Miguel José Coelho da Silva.

Subdelegado de Policia.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
✱ 5.

Substitutos.

Alferes Caetano José da Silva Santiago
junior.

João Antonio Cruvello de Avila.

Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalico.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Capitão João Antonio da Annuncia-
ção, © G. P.

2.º Domingos José Cardoso Guimarães.

3.º Manoel da Silva Rosa.

4.º Tenente Joaquim da Cunha Barros.

5.º Miguel Paulino Martins.

6.º Bento Luiz da Silva.

7.º Vago.

8.º Celestino Teixeira da Silva.

9.º Joaquim Sabino de Oliveira.

10.º Francisco José Xavier Mendes.

11.º Affonso Alves de Oliveira.

12.º Vago.

13.º Alferes Adrião Gomes Guerra.

14.º Vago.

15.º Luiz Antonio Pereira.

16.º Victor Cesar de Noronha.

17.º Domingos Luiz dos Reis.

18.º Francisco da Costa Carneiro Leão.

19.º Raymundo Pires de Oliveira.

Officiaes de Justiça.

João José da Silva Torres.

Manoel João da Costa.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Juizes de Paz.

Tenente Coronel Manoel José Cardoso,
✱ 6.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
✱ 5.

Major José Pinto Tavares.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalico.

Tabelliães.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier de Assumpção Cesar.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Escrivão.

Pedro Antonio Pimenta.

Coadjutor.

Padre Francisco Manoel Marques Pi-
nheiro.

Fabriqueiro.

João Antonio Cruvello de Avila.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Major Antonio Vicente Danenberg ✱ 3,
✱ 6.

Escrivão.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Thesoureiro.

Tenente Filipe José Cardoso.

Procurador.

Domingos José Cardoso Guimarães.

Mesarios.

Adrião Gomes Guerra.

Annánias Ayres Guerra.

Antonio Ayres Guerra.

Bernardino de Souza Machado.

Domingos Antonio Lopes Coelho.

João Evangelista Leite de Azevedo.

João Monteiro Bittancourt.

Silvestre Ferreira Coelho.

**Administrador da Mesa de Rendas
e Collector.**

Manoel Liborio de Souza Mariz Sar-
mento, fidalgo cavalleiro.

Agente.

Alferes Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão da Collectoria.

Tenente João Bezerra Cavalcanti.

Ajudante.

Pedro Antonio Pimenta.

Depositario Geral.

Antonio João da Silveira, ✱ 3.

Correio.

Agente.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Professores Publicos.

João Ant.º Cruvello d'Avila (1.ª classe).

D. Maria Josepha da Silva Torres.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Capitão Marcolino.....

Estrada Geral de Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso,
✱ 6.

Estrada do Presidente.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso,
✱ 6.

Commissario Municipal da Estatística publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, ✱ 6.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa.—Capitão Antonio João da Silveira, R° 3.
Do Bananal.—Luiz José Lopes.
De S. Pedro e S. Paulo.—Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.*Vice-Consul.*

José Francisco Guimarães.

Chanceller.

Joaquim da Silva Torres.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense.

ESTABELECIMENTO E CULTURA SERIZICULA NO MUNICIPIO DE ITAGUAHY, FRAGUEZIA DO BANANAL.

Directoria.

Presidente, Francisco José Cardoso, R° 2, r. da Gloria, 60.

Secretario, Dr. Reginaldo Muniz Ffreire, r. Livramento, 95.

Thesoureiro, Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. São Bento, 7.

Procurador, Vago.

Superintendente, Antonio Rodrigues de Azevedo, R° 5, r. Itaguahy.

Adjuntos.

Thomas Buttler Dodgson, Itaguahy.

Manoel José Cardoso, R° 6, Itaguahy.

Guarda — Livros, Francisco Luiz Machado.

Administrador do estabelecimento e director da industria seropedica.

José Pereira Tarares, no estabelecimento.

Escripturario do estabelecimento.

Pedro Maria de Souza Sarmento.

O estabelecimento da companhia comprehende terras proprias todas plantadas de Amoreiras das qualidades conhecidas, cerca de 40 escravos, grande numero de colonos, e, entre estes e os escravos do estabelecimento, 16 mulheres que fiação, montado a vapor, que existe no estabelecimento.

Ha mais no estabelecimento um grande viveiro de criação de bicho da seda montado com esmero e intelligencia, que iguala aos melhores da Europa.

Companhia de Omnibus (Iguassuana)

Presidente, Victorino José Gonçalves.

Director nesta villa, Manoel José Cardoso, R° 6.

Gerente, Antonio Rodrigues de Azevedo, R° 5.

Ponto dos Omnibus.

Casa de João Gomes de Carvalho Santarem, r. do Commercio, n. 23 e 23 A. Aluga animaes e os recebe a trato, vende bilhetes de loteria.

Venda de Bilhetes dos Omnibus.

Em casa de Antonio Rodrigues de Azevedo, R° 5.

Ponto da Diligencia.

Hotel Camargo.

Trapiches.

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso, & filho.

Do Barroso, Arrendatario Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa Grande, administrador, Vago.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada Itaguahy, proprietarios herdeiros de Antonio José Tavares.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, R° 2. Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogados.

Bacharel Antonio Maximo do Couto.

Advogados Provisionados.

Antonio Rello de Paula Araujo.

Poncianno Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, R° 6.

José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, R° 6.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.

Manoel Pereira da Fonseca.

Veterinarios.

Ignacio Theodoro do Nascimento.

Lino José de Camargo.

Bilhares.

Antonio Nunes de Oliveira.

João Gomes de Carvalho Santarem.

Vendedores de bilhetes de loteria.

João Francisco de Souza Vieira.

João Gomes de Carvalho Santarem.

Joaquim Vieira da Costa.

Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Portella.

Bernardino de Souza Machado & C.

Selleiro.

Pedro Amiel.

Hospedarias.

João Gomes de Carvalho Santarem.
Antonio Nunes de Oliveira & C.
Francisco José d'Assumpção.
Lino José de Camargo & C."

Armador.

Gala e funebre.—José Dutra da Silvr."

Alfaiates.

Ignacio Boré.
Luiz Vicente de Araujo.
Sabino Ferreira Galvão.

Relojoeiro e Galvanizador.

Ulysses Francisconi.

Fogueteiro.

Antonio José da Costa.

Assougues.

Joaquim José Ferreira.
Salvador Ferreira Machado.

Barbeiro, Sangrador e Dentista.

Calisto Xavier.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.
Pedro Amiel.

Curives.

Antonio Theodoro do Nascimento.
Joaquim Gonçalves Guimarães.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.
Antonio José de Moura.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.
Anastacio Antonio Diniz.
João da Silva Lima.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.
Benedicto José Monteiro.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Domingos Lopes da Silveira.
João Evangelista Leite de Araujo.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Agostinho José Carneiro Guimarães.
Alexandre José de Pinho.
Antonio Raymundo Lopes.
Antonio Vicente Dancenberg, ¶ 3, ✱ 6.
Cardoso Filho & C".
Custodio José Fernandes.
Domingos José Cardoso Guimarães.
Elisario Antonio de Oliveira.
Feliciano Porfirio Bastos.
Francisco José Cardoso & Filho.
Francisco José Vieira de Lima.
João Evangelista Leite de Araujo.
João Monteiro Bitancourt.
João Pereira da Fonseca.
Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
Joaquim Leite de Araujo.

Joaquim Manoel dos Anjos.
José Francisco Guimarães.
José Gonçalves Martins.
José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Alferes José Luiz dos Reis.
José Maria da Costa Guimarães.
Luiz Augusto da Silva Brandão.
Manoel José da Silva.
Manoel Martins de Abreu.
Miguel Vieira de Lima.
Teixeira Irmão & C.
Thomaz Joaquim da Silva.

Armazem de café.

Antonio de Macedo Portella, ensaca e remette-o por conta de seus donos.

Cultura de canna.

Anastacio Antonio Diniz.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, ¶ 2.
Barão de Itaguahy, ¶ 2.
Caetano José da Silva Santiago, ✱ 6.
Roberto Coats, Salinas.
Thomaz Butler Dodgson.
Viuva Monteiro.

Fazendeiros de Café.

Freguezia da Villa.

Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Antonio José de Mesquita.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Cornelio dos Santos.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, ¶ 2.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio José Ferreira.
Antonio Joaquim da Rocha.
Antonio Dias Pavão, junior.
Antonio Pinto Tavares.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio Joaquim Martins.
Antonio de Oliveira Figueiredo.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.
Alferes Adriaão Gomes Guerra.
Antonio Fernandes da Costa.
Barão de Itaguahy, ¶ 2.
Bento José Marques.
Bernardo Lourenço Pinheiro.
Bartholomeu da Costa Lima.
Tenente Coronel Caetano José da Silva Santiago, ✱ 6.
Domingos Carneiro de Andrade.
Capitão Domingos Diniz de Andrade.
Tenente Domingos Alves de Freitas.
Francisco Bazilio, Junior.
Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.
Francisco Alves da Silva.
Francisco de Paula Pereira Formiga.

Francisco Antonio Godinho.
 Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
 Tenente Francisco José de Oliveira Pa-
 checo.
 Francisco Dias dos Anjos.
 Alferes Francisco Santiago Dantas.
 Felisberto José Corrêa.
 Major João Bazilio Teixeira Pires.
 João Nunes de Araujo.
 João José Borges.
 João Baptista Barroso.
 João Nepomuceno Pereira da Cunha.
 João José Figueira.
 José Bazilio Teixeira Pires.
 José Faustino de Santa Rita.
 José Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Antonio Pereira.
 José Luiz da Silva Cardoso.
 José Nunes de Brito.
 João Peixoto da Costa Braga.
 José Monteiro Bitancourt, junior.
 Tenente José Joaquim de Sá Freire.
 José Tiburcio de Sá Freire, $\frac{1}{2}$ 3.

Joaquim Duarte.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Francisco da Cruz.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 Lucio José Vieira.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Luiz Antonio Mariz.
 Luiz Antonio Pereira.
 Tenente Coronel Luiz Barbosa de Sá
 Freire.
 Laurianno Antonio Lopes Coelho.
 Alferes Manoel Antonio Lopes de Figuei-
 redo.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Capitão Manoel Simão Gonçalves.
 Paulino José da Silva Santiago.
 Valerio José da Motta.
 Victorino Dias Torres.
 Viuva Monteiro.

Tem um destacamento do corpo policial
 da provincia.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

Subdelegado.

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

- 1.º Manoel Francisco de Oliveira.
- 2.º Luiz Manoel da Silva.
- 3.º José Gregorio da Costa Barros Sayão.
- 4.º Antonio José de Freitas.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Raymundo Gomes Noronha.
- 2.º O mesmo, interino.
- 3.º João Antonio de Oliveira.
- 4.º Isidoro Mendes Freire.
- 5.º Manoel Gomes Pita.
- 6.º O mesmo, interino.
- 7.º Tenente José Lopes de Sampaio.
- 8.º João Antonio de Oliveira (interina-
mente).
- 9.º Isidoro Mendes Freire, junior.
10. João Martins Monteiro.
11. Tenente Antonio José Rodrigues.
12. O mesmo, interino.
13. João Ribeiro Pereira.

Officiaes de Justiça.

Umbelino José Antonio de Oliveira.
 José do Mysterio.

Fiscal de Justiça.

José de Oliveira Sampaio.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Luiz José Lopes.
- 2.º Tenente Julião Rangel de Azeredo
Coutinho.
- 3.º Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
- 4.º Leocadio Pamplona Côrtes.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Vigario collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Coadjutor.

Francisco Joaquim Alvares Soares.

Fabriqueiro.

Manoel Pereira da Silva.

Sacristão.

José Joaquim de Oliveira.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Capitão Luiz José Lopes.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Procurador.

Manoel Pereira da Silva.

Mala do Correio do Bananal.

Em casa de Braga & Irmão.

Mala na Côrte.

Em casa de Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 56.

Estafeta.

José Antonio Alves.

Commissario Parochial.

Capitão Luiz José Lopes.

Professor Publico de primeiras letras.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Aula Particular de Instrucção Primaria.

Latim e Francez. — Director, o Rev. vigario Francisco Rodrigues de Almeida.

Imperial Sociedade Seropedica.

(*Cultura da amoreira e criação do bicho da seda e preparo della. Protector S. M. o Imperador.*)

Presidente, Francisco José Cardoso, $\mp$ 2.
Director, José Pereira Tavares.

Botica.

(*) Manoel Antonio de Souza & filho.

Hoteis.

Do Gonçalo.

(*) Gonçalo Teixeira da Costa Peixoto.

Do Isidro.

Viuva Fréri & Filhos.

Da Agua Linda.

José Justino de Almeida.

Do Bananal.

João Baptista Alvares Soares.

Padarias.

(*) Antonio Barbosa de Araujo.

(*) Braga & Irmão.

Luiz José de Freitas.

Ferrador.

Bonifacio José Pereira, junior.

Selleiro.

(*) José Moniz.

Pintor.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Antonio de Paula.

Pedro José da Silva.

Victoriano de Azeredo Coutinho.

Alfaiates.

Albino José de Almeida.

João Manoel de Oliveira.

(*) José Luiz de Santiago Andrade.

José Manoel de Oliveira.

(*) As casas que levão este asterisco pertencem á Freguezia de S. Pedro e S. Paulo; comtudo, ellas estão collocadas em terreno propriamente chamado Bananal, á margem da estrada que divide estas duas Freguezias, e até á vista da matriz do Bananal.

Carpinteiros.

(*) Antonio Luiz de Souza Bastos.

Antonio Gomes do Rego Vianna.

Camillo José de Souza.

Ignacio Nunes de Brito.

João Baptista Ramos.

Luiz José Monteiro (Marceneiro).

Manoel Ferreira da Silva (Mestre de obras).

Assougues.

João Machado Vieira.

Negociantes.

(*) Antonio Barbosa de Araujo.

Antonio Gaspar Pereira.

Antonio de Freitas Guimarães.

(*) Braga & Irmão.

Bento José dos Reis.

D. Filippa Theresa de Jesus.

(*) Egydio da Silva Santos.

Elzeario Joaquim da Silva.

Francisco José da Costa.

Viuva Fréri & Filhos.

João Borba.

Joaquim da Silva Feital.

Joaquim Pedro de Mattos.

José Antonio de Oliveira.

José Lopes de Sampaio.

José Pedro Guimarães.

José Martins Monteiro.

Manoel Pereira da Silva.

Miguel Pereira Ramos Belem.

Pero Luiz Gonçalves.

Alferes Pedro Pereira de Oliveira.

Ramos & Rodrigues Pereira.

Fazendeiros e principaes Lavradores de Café.

Alexandre da Silva Feital.

Alexandrino Gomes de Noronha.

Antonio Alves de Oliveira Lima.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio José de Freitas.

Antonio José Rodrigues, tenente.

Antonio José da Silva Rangel, tenente.

Antonio de Padua Machado.

Antonio Soares da Silva.

Carolino Pereira Ramos.

Damião Antonio Rebello de Araujo.

D. Deolinda Rosa de S. José (viuva).

Domingos José do Couto.

Domingos Pereira de Faria.

Francisco Antonio Soares da Silva.

Francisco Joaquim de Albuquerque.

Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.

Francisco José Corrêa.

Francisco Nunes de Brito.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Francisco Luiz Nepomuceno.
 Francisco Pereira de Faria.
 Francisco Pereira de Lemos.
 Francisco Pereira de Lima.
 Francisco Pereira Máciel.
 Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Elzeario José Rodrigues.
 Hygino Gomes de Noronha.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 João Vasques de Oliveira Pinto.
 João Soares de Miranda.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Silveira.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Joaquim Pereira Belem.
 Joaquim Pereira Ramos.
 José Antonio Suzano.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 José Francisco Rodrigues.
 José de Freitas Lopes.
 José Joaquim dos Santos.
 José da Silva Louredo.
 José dos Santos.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho, te-
 nente.
 Leocadio Pampolona Côte.
 Luiz José Lopes, capitão.
 Luiz José da Silva, alferes.
 Luiz Manoel da Silva.
 Manoel Antonio Alves Xavier.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Lucrecio da Silva Santos.

Manoel de Azevedo Oliveira.
 Manoel Martins Monteiro.
 Manoel Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Manoel Francisco de Oliveira, capitão.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Tent.º Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Narciso Marques dos Santos.
 D. Rita Maria da Conceição.
 D. Rita Maria da Conceição Lemos.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Rodrigo Fernandes Ramos, junior.
 Ricardo Pereira de Lemos.
 D. Sabina Felicidade Perpetua.
 Seralim da Costa Soares.
 Serafim Pereira Ramos.
 Viuva Pereira Dias.
 Viuva Seurra.

Cultura da canna.

Alexandrino Gomes de Noronha.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Padre Francisco Joaquim Alves Soares.
 José Antunes Suzano.
 José Gregorio da Costa Barros Sayão
 (assucar).
 Manoel Antonio Alves Xavier.
 Manoel de Azevedo Oliveira.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto
 Sayão.
 Tent.º Miguel Athanasio da Costa Barros
 Sayão.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.**Subdelegado.**

Dionisio José de Santiago, ✱ 6.
Substitutos.
 José Antonio Airosa, ✱ 3, ✱ 5.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Antonio Marques Lavra.
 José Marcellino Barbosa.
 Thomaz Rodrigues Fortes.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ✱ 3, ✱ 5.
 Dionisio José de Santiago, ✱ 6.
 Jacintho Mascarenhas de Mendonça.
 Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Vigario encommendado.

Joaquim Conrado de Oliveira.

Inspector Parochial.

José Antonio Airosa.

Professor Publico.

João Dufiles.

Medicos.

Dr. Fiel Antonio de Moura.

Dr. Mathens Filippe Corrêa.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Companhia Provincial de Transportes.

Estabelecida no lugar denominado Macaco, conduz cafés em carros e carroças do estabelecimento para os portos de Iguassú, Brejo e Pavuna.

Gerente da Companhia, João Rodrigues Francisco Antonio de Mendonça.
Chaves. Garcia Rodrigues Paes Leme.

Negociantes.

Antonio Barbosa de Araujo, Junior.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José da Silva.
Bento Marcellino Barbosa.
Braga & Irmão.
Domingos José dos Reis.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Men-
donça.
Jeronymo José Gonçalves.
João Custodio Vieira de Sá.
José Antonio Gomes.
José Antonio Nunes.
Luiz Pires de Oliveira.
Manoel Antunes Suzano.
Manoel Ferreira.
Manoel dos Santos Costa.
Raymundo da Silva Feital.

Engenhos de assucar.

D. Joaquina Marcondes de Sá.
Capitão Antonio Carneiro da Silva Mo-
reira.

Engenhos de Aguardente.

Conselheiro Barreto Pedroso, ¶ 2, ✻ 3.
Manoel Joaquim da Cruz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Barbosa de Araujo.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Joaquim de Figueiredo.
Antonio Luiz de Macedo.
Antonio Luiz Cardoso.
Antonio Marques Lavra.
Conselheiro Antonio Pereira Barreto
Pedroso, ¶ 2, ✻ 3.
Antonio Pereira Ramos.
Bento Antonio dos Santos.
Bento da Cunha Vasconcellos.
Bento Ferreira Quaresma.
Bernardino José de Lima.
Bento Moreira da Costa.
Candido Caetano de Mattos.
Chaves & Soares.
Daniel Joaquim de Sant'Anna.
Dionysio José de Santiago, ✻ 6.
Domingos José da Silva Lapa.
Domingos José da Silva.
Elzeario Rodrigues da Silva.
Francisco José de Almeida.
Francisco de S. Thiago d'Antas.
Francisco Joaquim Ribeiro.
Francisco Ant.º de Oliveira Figueiredo.

João José Borges.
João Rodrigues da Silva.
João Luiz da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Pedro da Gama.
João Teixeira dos Ouros.
João da Rocha Chaves.
Joaquim da Costa Nunes.
Joaquim Felisberto de Macedo.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Martins Moreira.
Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.
D. Joaquina Marcondes de Sá.
José Antonio Airosa, ¶ 3, ✻ 5.
José Custodio Gonçalves Maia.
José Antonio Nunes.
José Corrêa.
José Francisco Maciel.
José Estanislão d'Ascensão.
José de Souza Leal.
José Alves da Silva Lapa.
José Marcellino Barbosa.
José Antonio Gomes.
José Coelho Teixeira.
José Soares da Silva.
Juvenario Antonio de Oliveira.
Lino Manoel da Costa.
Luiz Custodio de Freitas Braga.
Luiz Francisco de Souza.
Luiz Alves Xavier.
Luiz Antonio Carlos.
Luiz Freire de Figueiredo.
Lauriano Nunes de Figueiredo.
Manoel Francisco Rodrigues.
Manoel Joaquim da Cruz.
Manoel Ignacio Barbosa.
Manoel Pereira Belem.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel da Costa Bastos.
Marianno Francisco de Souza.
Mathias Martin Moreira.
Marques & Cruz.
Pedro Cypriano Pereira Belem.
Pedro Gomes de Moraes.
Pedro Luiz Nogueira da Silva.
Rozendo Antonio Barbosa.
D. Rita Rosa de Jesus.
Sabino José da Silva.
D. Senhorinha Luiza da Conceição.
Thomaz Rodrigues Fortes.
Vicente José de Souza.
Victorino Dias Moreira.
Viuva Cruz.

Viuva Freire.
Viuva Quaresma.
Viuva Ramalho.

Viuva Rodrigues.
Viuva Valle.

IV. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.

João Alvares Rubião, ✱ 6.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

José Frazão de Souza Breves.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

José Luiz Caminada.

Manoel Candido de Azambuja.

Secretario.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Manoel da Cunha Sampaio.

José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Cirurgião Vaccinador e Medico do Partido.

Dr. João Militão da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio José Machado.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.

Substitutos.

1.º Francisco Lourenço Castello Branco, ✱ 6.

2.º Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✱ 5.

3.º Rogerio Antonio de Oliveira, ✱ 6.

4.º Manoel José Fernandes Pinheiro, ✱ 3.

5.º Francisco Moreira da Silva.

6.º Henrique José Teixeira.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Delegado de Policia.

Francisco Lourenço Castello Branco, ✱ 6.

Substitutos.

1.º Rogerio Antonio de Oliveira, ✱ 6.

2.º Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✱ 5.

3.º Manoel José Fernandes Pinheiro, ✱ 3.

4.º Francisco Moreira da Silva.

5.º Francisco Luiz de Andrade Almada.

6.º Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José de Faria Mattos, ✱ 6.

Substitutos.

1.º Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.

2.º Henrique José Teixeira.

3.º Francisco Antonio da Costa Barreto.

4.º José Luiz Caminada.

5.º Vago.

6.º José Manoel de Souza.

Escrivão de Subdelegacia e Juiz de Paz.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Carcereiro.

José Luiz de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.

João Bernardo de Oliveira.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião, ✱ 6.

Antonio Lourenço Torres.

Henrique José Teixeira.

João Militão da Fonseca.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

João Antonio Gomes.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Ricardo Pereira.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Padre Delfino José Fernandes.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.
José Candido Teixeira.

Escrivão.

Antonio José Dantas.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

Agente do Correio do Saco de Mangaratiba.

Fernando Henrique Teixeira.

Ajudante.

Joaquim José Rodrigues Vieira.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alvares de Barros Rubião.

José Francisco Dias.

D. Ignacia Adelaide de Souza Raposa.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\S$ 3.

Commandante das Fortificações.

Capitão José Antonio Furtado de Mendonça.

Vice-Consul Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Advogados.

José Alvares Rubião, $\S$ 6.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João Militão da Fonseca.

Homœopatha.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Boticarios.

Antonio Luiz Vieira.

João de Souza Almeida.

João de Souza Martins.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Antunes Silva & C.^a

Almada & Irmão.

Antonio Lourenço Moreira.

Antonio dos Santos Guimarães.

Felippe Antonio do Amaral.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco José de Faria Mattos.

Francisco Luiz Vianna & C.^a

Francisco Corrêa de Mello.

Francisco Moreira da Silva & C.^a

Francisco Alves da Mello.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

Henrique José Teixeira, & Irmão.

José Frazão de Souza Breves.

José Luiz Caminada.

José Joaquim de Mendonça.

José Theodoro de Carvalho.

José Gonçalves da Silva Neto.

João de Souza Almeida.

José Antonio da Silva Braga.

Ignacio Gonçalves da Silva Neto.

João Antonio de Carvalho.

José Alves de Mello.

João Machado Brindeiro.

Manoel Benedicto de Vasconcellos.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel José Fernandes Pinheiro & C.^a

Manoel José Nogueira.

Manoel de Oliveira Mello.

Martins & Guimarães.

Oliveira & Motta.

Theodoro da Fonseca Guimarães.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira dos Passos.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Antonio Duarte de Oliveira.

Antonio Francisco Garcia.

Antonio da Silva Brandão.

Domingos Caminada.

Padre Delfino José Fernandes.

Domingos Joaquim de Araujo Osório.

Caetano de Mello Menezes e Castro.

Casimiro Monsorens da Motta.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco José de Faria Mattos.

Francisco Dias Cardoso.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

João Antonio Fernandes.

José Manoel de Souza.

Joaquim João Pinheiro.

João Gonçalves da Silva Neto.

Joaquim Custodio Henriques.

José Coelho da Silva.

José Francisco Magalhães.

Joaquim José de Souza Breves, $\S$ 2.

José de Macedo Carvalho.

Luiz Fernandes Monteiro.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel da Cunha Sampaio.

Manoel Pedro de Souza Mattos.

Manoel Vieira de Aguiar.

Manoel de Jesus e Mello.

Rodrigo Antonio da Costa.

Rogério Antonio de Oliveira.

Virgolino da Costa Guimarães.

Viuva Rubião & filhos.

Viuva D. Antonia de Alvarenga Lara.

Viuva Mattos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Substitutos.

- 1.º Manoel de Jesus e Mello.
- 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio Esmero de Oliveira.
- 5.º Albino Raymundo dos Santos.
- 6.º Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

João Antonio da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.
- 2.º José Francisco Dias.
- 3.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
- 4.º Francisco Marçal Coelho.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Antonio Esmerio de Oliveira.
- 2.º João Antonio Corrêa.
- 3.º Justino Antonio de Sampaio.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º Antonio Dias dos Santos.
- 6.º Joaquim José de Oliveira.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º Francisco Marçal Coelho.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
10. Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Official de Justiça.

Bento Pereira Dias.

Vigario da Freguezia.

Demetrio João Vieira Falcão.

Fabriqueiro.

Francisco Marçal Coelho.

Sacristão.

Ignacio José Dias da Silva Braga.

Agencia do Correio.*Agente.*

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras Letras.

José Francisco Dias.

Negociantes.

D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Dias dos Santos.
 Antonio Bermudes de Castro.
 Gonzaga e Marçal.
 João Antonio da Fraga.
 João Bernardes de Castro.
 José Teixeira da Motta.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
 — (Ilha da Marambaja.)
 Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Lavradores de café.

Joaquim de Moraes Susano.
 Nicoláo Fontes (e engenhoca de aguardente).
 Manoel de Jesus e Mello.
 Antonio Esmerio de Oliveira.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Manoel Antunes Susano, sobrinho.
 Antonio Barbosa Galvão.
 Albino Raymundo dos Santos.
 D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Duarte.
 Antonio José de Oliveira Pacheco.
 D. Antonia Maria da Assumpção.
 Fortunato Antonio Monteiro.
 João dos Santos.
 Pedro José da Motta.
 José Teixeira da Motta.
 João André Bonavid.
 Luiz José dos Santos.
 Manoel de Souza Rosa.
 Mathias dos Santos.
 Serafim Antonio da Cruz.
 Serafim Antonio Corrêa.
 Viuva do finado Alexandre da Silveira Mattos.

V. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Christovão José Pinto Guimarães.

José Gomes Vieira.

Joaquim José da Silva Costa.

José Antonio Ferreira de Menezes.

Manoel Ribeiro de Almeida, R° 3, R° 4.

Antonio Luiz da Silva.

Secretario.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Procurador.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Fiscal.

Capitão Ant.º José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro.

José Nogueira de Azevedo.

Ajudante.

Manoel Joaquim Soares.

Vaccinador e Medico de Partido.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Juiz Municipal, e de Orphãos.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos do Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

1.º Dr. Joaquim Marianno de Azevedo Soares, R° 3, R° 5.

2.º Cirurgião João Marcello Brasil.

3.º Vago.

4.º Capitão João Machado Nunes.

5.º Alferes João Ribeiro de Almeida, Junior.

6.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o Substituto em exercicio de Juiz Municipal.

Partidores.

Alferes José Antonio Pinto Autonomo.

Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos do Delegado de Policia.

1.º Dr. Joaquim Marianno de Azevedo Soares, R° 3, R° 5.

2.º José Francisco de Souza, R° 3.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro, R° 5.

Substitutos.

1.º Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, R° 5.

2.º Major Francisco Custodio dos Anjos.

3.º Capitão João Elzeario da Cruz Pombo.

4.º João José da Costa Velho.

5.º e 6.º Vagos.

Officiaes de Justiça.

João Peres da Costa.

Manoel Joaquim Soares.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.

1º Alfonso José Antonio Pinto Autonomo.

2º Dr. Joaquim Gomes Vieira.

3º José Alves da Trindade.

4º Antonio Nunes da Silva.

Tabelliaes e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Vigario Collado.

Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, R° 3.

Collector das Rendas Geraes Provinciales.

Capitão Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

Alexandre Magno do Amaral.

Instrucção Primaria.*Professores.*

Elzeario Augusto da Matta.

Pedro José de Oliveira Malheiros.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Advogado Provisionado.

Christovão José Pinto Guimarães.

Procuradores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ¶ 3, ✱ 5.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias.

Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Amaral & Costa.

Antonio Thomaz Santarem.

Bento Coelho da Costa.

Constantino José da Rosa.

Florentino Antunes da Costa.

Francisco Rodrigues do Espirito Santo.

Ignacio José Ferreira de Lemos.

Jesuino José de Souza Lobo.

João Antunes da Fontoura & C.

João José Corrêa.

João José da Costa Rebello & C.

João Luiz da Cunha.

Joaquim Francisco Ferreira.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Joaquim Marianno de Azaredo Coutinho.

Joaquim José de Azevedo.

José Antunes Fontoura.

José Caetano de Araujo.

Manoel José Gonçalves.

Manoel de Souza Rocha.

Moreira & Costa.

Paulino José de Torres Braga.

Vicente Adrião Ferraz.

Hospedaria.

João Luiz da Cunha.

Manoel de Souza Rocha.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

José Joaquim Fernandes.

Joaquim José dos Santos.

Padarias.

Moreira & Costa.

Manoel de Souza Rocha.

Narciso Le-Gentil.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.

José Corrêa de Mendonça.

Manoel Martins da Costa.

Sapateiros.

Charles de Haya.

Florentino Pacheco da Cunha.

Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Olarias.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.

Cap. João Elzeario da Cruz Pombo.

Joaquim da Silva Cunha.

Cap. Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores e Capitalistas.

Alexandre Nogueira de Azevedo.

Antonio Gomes de Mattos, ¶ 3, ✱ 5.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.

Antonio José de Sá.

Antonio Luiz da Silva.

Antonio Nunes da Silva.

D. Augusta da Silva Gomes.

Belmiro José Alves.

Bernardino Ignacio da Costa.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

D. Emerciana Candida Sevilhano.

Fernando Henriques de Azevedo Soares.

Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, ¶ 3.

Francisco Custodio dos Anjos.

Francisco Sudré Pereira.

Francisco Antonio Rodrigues.

Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.

Herdeiros de Antonio José Ferreira de Menezes.

Herdeiros de José Joaquim Antunes Quintanilha.

Ignacio Coelho da Costa.

Jacintho Thomaz Frazão.

Jeronymo Affonso Vianna.

João Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ✱ 5.

João de Figueiredo Pereira Barros, ✱ 5.

João Elzeario da Cruz Pombo.

João Nunes da Cruz Pombo.

José Furtado de Mendonça Monteiro.

José Gomes Vieira.

José Gomes da Cunha Vieira, ✱ 5.

José Pereira Machado.

José Manoel Ferreira de Menezes.

José Manoel Nunes Fagundes.

José Bento de Sá.

José Alves da Trindade.

José Francisco da Terra.

José Paulo de Azevedo Sudré.

José Custodio de Oliveira.

João José de Sá.

João José de Sá Junior.
 João Ribeiro de Almeida Junior.
 João José da Costa Velho.
 João Machado Nunes.
 João José de Carvalho.
 Padre João Vieira da Silva Cavalcanti,
 ✠ 3.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim José Henriques.
 Joaquim José da Silveira.
 Joaquim dos Santos.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 ✠ 3, ✠ 5.

Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Lauriano José da Silva.
 Luiz José Gonçalves.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.
 Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 4.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Poluceno Antonio Pereira.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Thomaz José de Aquino Gurgel.
 D. Thomasia Narcisa da Cunha Valle.

X. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dimas Ferreira Pedrosa.
 Francisco Pereira da Matta.
 Mendelino Francisco de Oliveira.
 Padre João José Viviani.
 João Caldeira de Alvarenga Barbosa.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Rodrigues da Costa Bravo.
Secretario. — Joaquim José de Pinho
 Carvalho.
Procurador. — Francisco Antonio de
 Araujo Barreto.
Fiscal. — Francisco Rodrigues da Costa
 Bravo.
Porteiro. — Prospero Fernandes Louro.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lou-
 sada Junior.

Substitutos impossados.

- 1.º Luiz Francisco Torres.
- 2.º Vago.
- 3.º José Francisco de Oliveira, ✠ 6.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º João Rodrigues Cunha.

Delegado de Policia.

Ludgero Verissimo dos Santos.

Substitutos.

- 1.º João Dutra da Silveira.
- 2.º Dr. Galdino Emiliano das Neves.
- 3.º José Ignacio da Costa Florim.
- 4.º José Firmo de Siqueira.
- 5.º João Rodrigues Cunha.
- 6.º Manoel Silvestre da Silveira.

Subdelegado.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Substitutos do primeiro districto.

- 1.º Dr. João Henrique Braune.
- 2.º Vago.
- 3.º Francisco José Soares de Castro.
- 4.º Jeronymo de Castro e Souza.
- 5.º Manoel da Costa Souza.
- 6.º Honorio Ernesto Melquiades de Oli-
 veira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Juizes de Paz.

Mendelino Francisco de Oliveira.
 Francisco José Soares de Castro.
 João José Roschemant.
 José Antonio Marques Braga.

Tabelliães.

Antonio José de Souza Maia, 1.º tabei-
 lião e escrivão de Resíduos.
 João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2.º
 tabellião e escrivão de orphãos.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Vivland.

Irmandade de S. João Baptista.*Provedor.*

Barão de Nova Friburgo, ¶ 2, ¶ 4.

Thesoureiro. José de Souza Velloso.*Secretario.* Christovão Vieira Freitas.*Procurador.* Manoel Fernandes Ennes.**Cura Protestante.**

Frederico Sauerbronn.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Carlos Vieira da Costa.

Agente.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Escrivão.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Agente.

Eduardo Antonio de Castro.

Agente do Correio.

Adrião Acacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante, Julio Velasco.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Instituto Collegial de

João Henrique Freese, ¶ 6.—Veja-se no corpo do Almanak, artigo Collegio de Meninos, uma noticia circumstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO,
NO LUGAR DENOMINADO — CHATEAU —
Director, Franc. Marques de Souza, ¶ 6.**Delegado do Consul Francez.**

Augusto Maulaz.

Idem do dito Portuguez.

José de Souza Velloso.

Procuradores.

Domingos Baptista Bitancourt.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Medicos.

Dr. João Henrique Braune.

Dr. Pedro Antonio Domingues.

Boticario.

Luiz Francisco Torres.

Negociantes.

Antonio Dias Bastos.

Bento Mendes da Silva.

Claudio Marchão.

Elias José Caetano.

Eugenio Fabre.

Feliciano Ignacio de Souza.

Gustavo Leuenroth.

Honorio Ernesto Melquiades de Oliveira.

João Augusto dos Santos.

João Balmat.

João José Roschemont.

João Pedro Cler.

Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.

Joaquim Pereira Lemos.

José Barreto Guimarães.

José de Souza Velloso.

Manoel Antonio Neves.

Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Manoel Fernandes Ennes.

Pedro Eduardo Salusse.

Vicente Fernandes Ennes.

Hospedarias na Serra.

Guilherme Ellar.

José Cler.

Magdalena Schott.

Pedro Schott.

Ditas na Villa.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavo Leuenroth.

Amancio José Pereira de Souza.

Padeiros.

Antonio Francisco de Carvalho.

Feliciano Ignacio de Souza.

Açougues.

Augusto Fraadenou.

Constantino José de Miranda.

Antonio Mendes Valesteros.

Ferreiro.

Frederico Schmidt.

Alfaiates.

Estevão José Afonso.

Paulo de Souza Monteiro.

Alberto Knut.

Joaquim Francisco da Costa.

Selleiros e sapateiros.

Gregorio Vellasco.

Joaquim Patricio.

Sapateiros.

Daniel Vigan.

Antonio Pacon.

Marceneiros.

João Sardon.

Dezeré Le Came.

Lionar Tengly.

Tanoaria.

Maria Cler.

Cultura de batatas.

Alexandre Tranin.

Antonio Francisco de Bragança.

Antonio José de Siqueira.

Carlos Francisco de Bragança.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco Jacintho da Silva.
 Jacintho Garcia de Queiroz.
 João Luiz de Siqueira Queiroz.
 João de Souza Guimarães.
 José Coelho.
 José Firmo de Siqueira.
 Manoel Francisco do Canto.
 Manoel José de Siqueira.
 Manoel José de Souza Pereira.
 Manoel José de Souza Pereira, Junior.
 Thomaz da Rocha Teixeira.
 Viuva D. Maria Francisca de Castro.

Fazendeiros.

Adolfo Seguiet, café.
 Anacleto Elias de Oliveira, café.
 Antonio Corrêa Dias, café.
 Antonio Dutra da Costa, café.
 Antonio Francisco de Azevedo, café.
 Antonio José de Souza, café.
 Antonio da Rosa Franco, café.
 Antonio Soares de Alvarenga, filho, café.
 Antonio Tarden, café.
 Antonio Vieira de Souza, café.
 Antonio Xavier Rabello, hoje seus herdeiros, café e tem engenho de pilões.
 Boaventura Ferreira Maciel, $\frac{1}{2}$ 3, fazenda de criação.
 Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.
 Bocchat Irmãos.
 Carlos José Pinto de Queiroz, café e tem engenho de pilões.
 Casimiro Kaiser, tem engenho de pilões e cultiva café.
 Celestino & Xavier Bersot.
 Claudio Marchão, café e dito, dito.
 Constancio Bercot.
 Constancio de Sá Ribeiro, café.
 Elias José Caetano, café.
 E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.
 Fernando Emirique.
 Francisco José Soares de Castro, café.
 Jacob Heringer.
 Jaque Colly.
 Jeronymo de Castro e Souza, café e tem engenho de pilões.
 Jeronymo Dutra.
 Viuva de João de Azevedo Tavares, café.

João Balmat, café.
 João Dutra da Silveira, cultiva café, tem engenho de pilões e terreiro de pedra.
 João Gomes Guerra de Aguiar, $\frac{1}{2}$ 3.
 João José Corrêa Dias.
 João José Malta, café.
 João José Pachoud.
 João Lauback.
 Herdeiros de Joaquim Antonio Torres.
 D. Joaquina da Fonseca, café.
 José de Castro e Souza, café.
 José Christino Knupp.
 José Manhem.
 José Maria Dutra.
 José Monerat, café e tem engenho de pilões e de canna.
 José Narciso da Silva Vieira, café.
 José Verissimo da Silva, café.
 José Vieira de Souza, café.
 J. de Roux, café.
 Viuva Lauble.
 Luiz Magnin.
 Manoel Ferreira da Rocha, café.
 Manoel Rodrigues Ferreira, criação.
 Manoel Muniz do Couto, café.
 Marcello Misrez, café.
 D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem engenho de pilões.
 D. Maria Theresa da Silva, café.
 D. Marianna Froçard.
 Marianno José Carlos de Toledo, café.
 Matheus José Alves da Silveira, café.
 Melchior Egger.
 Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes, café.
 Nicoláo Cesar.
 Viuva Oberländer, café.
 Olivier, café.
 Pedro Berbert.
 Pedro Cem, café.
 P. E. Poubel, café.
 Pedro Jacoud, café.
 D. Rita de Castro, café.
 Rocha & Queiroz.
 Herdeiros de Soares de Alvarenga, café.
 Thomaz Alves.
 Vicente Jacoud, café.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.**Subdelegado.**

José Joaquim de Santa Anna.

Juizes de Paz.

Francisco José Soares.

Joaquim da Silva Machado.

Francisco Luiz Pereira.

Jeronymo de Souza Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Warol.

Vigario.

Pedro Garcia Monteiro de Freitas.

Agente do correio.

José Warol.

Boticario.

Antonio Moreira Lobo.

Negociantes.

Elias Monteiro da Fonseca.

Francisco Pereira da Motta.

Francisco Pereira Cardoso.

João Domingues da Silva & Grugel, Sumidouro.

João Ferreira de Moura.

Lourenço Antonio de Mattos.

Fazendeiros que tem terreiro de pedra e engenho de pilões.

Antonio José Pereira.

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.

Antonio Muniz de Andrade.

João Amancio de Souza Jordão.

Joaquim da Silva Machado.

José Francisco de Oliveira.

José Pedro Alves.

José Francisco de Oliveira, § 6. ter-
reiro de pedra e engenho de serra.

Verissimo José Rabello.

Fazendeiros que tem engenho de pilões.

D. Eugenia Maria da Silveira.

Francisco José Soares.

Francisco Luiz Pereira.

João Candido de Miranda.

João José Pereira.

José Antonio de Carvalho.

José Joaquim dos Santos.

José Luiz Pereira Grugel.

José Warol.

Manoel Silvestre da Silveira.

D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenho de pilões e de canna.

José Pedro Alves.

João Amancio de Souza Jordão, engenho de serra.

Engenhos de serra.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.

Joaquim da Silva Machado.

José Warol.

José Pedro Alves.

D. Miquelina Fausta de Oliveira.

Fazendeiros que ainda não tem engenho.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Antonio José Pereira.

A. J. da Silva.

Antonio José da Silva.

Antonio Francisco de Souza.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.

Dimas Ferreira Pedrosa.

Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.

Francisco Pereira Torres.

Ignacio Francisco d'Ávila.

Ignacio Antonio dos Santos.

Ignacio Rodrigues Lopes.

Ignacio Francisco Leal.

Jeronymo de Souza Vieira.

Joaquim Ferreira Pinto.

João Antonio Deroche.

João Evangelista da Silveira.

João Machado dos Santos.

João de Souza Vieira.

Joaquim Marianno da Costa.

José Joaquim da Rocha.

José Garcia de Mattos.

José Joaquim de Santa Anna.

José de Souza Teixeira.

Manoel da Rosa Pereira.

Manoel Pio Machado.

Manoel de Souza Jordão.

Manoel Maximiano da Silveira.

Manoel da Rosa Pereira.

D. Maria Luiza da Conceição.

Padre Paulo Manoel Dias Codeço e
Freitas.

Silvestre José de Carvalho.

Viuva e Herdeiros de Antonio José Pe-
reira Torres.

VII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Joaquim Manoel de Sá,
 † 3, ✱ 6.

Dr. Alexand. Rodrigues da Silva Chaves
 Major José da Silva Figueira.

Conego Antonio Tolentino Legal.

Joaquim Manoel do Nascimento.

Francisco Lopes Pimenta.

Dr. Manoel de Carvalho Pereira de Sá.

Secretario.

Querino Guedes Pinto.

Procurador.

José Rodrigues Mafra.

Fiscal.

Eduardo Saraiva de Carvalho.

Porteiro.

João Barbosa de Souza.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.

Substituto.

Major José da Silva Figueira.

Partidores do Juizo de Orphãos.

José Antonio de Mello Ferraz.

Querino Guedes Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.

1.º Substituto.

Joaquim Manoel de Sá, † 3, ✱ 6.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia e Tabelliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Subdelegado.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Porteiro dos Auditorios

Ignacio José de Andrade.

Officiaes de Justiça Provisionados.

Ignacio José de Andrade.

Manoel Gomes Cardoso.

Carcereiro.

José Philadelpho de Toledo Ptolomeu.

Juizes de Paz.

Joaquim Manoel de Sá, † 3, ✱ 6.

Joaquim José Malheiros.

Albino José de Souza Neiva.

Albino Nunes Machado.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Francisco Leal.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, † 3.

Escrivão da Vara.

José Rodrigues Mafra.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belem.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Major José da Silva Figueira.

Secretario. — Querino Guedes Pinto.

Thesoureiro. — Manoel José do Couto.

Procurador. — Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Irmãos de Mesa. — Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio Gomes Coelho.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Tenente Guilherme Francisco Leal.

João Baptista Sivory.

João Francisco dos Santos.

Joaquim José de Abreu.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Manoel José dos Santos.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Coveiro. — Eduardo Christian Cople.

Collector.

Salvador Furtado de Mendonça, ✱ 5.

Escrivão.

Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Agente do Correio.

Guilherme Francisco Leal.

Eslafeta. Isidoro Pereira da Silva.

Instrucção Publica.*Conselho Municipal.*

Presidente. — Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Joaquim Manoel de Sá.

Salvador Furtado de Mendonça.

Inspector municipal das Escolas.

Salvador Furtado de Mendonça.

Professores.

Escola Publica de Meninos. — Joaquim da Cunha Bittencourt.

Collegio Publico de Meninas.—D. Sophia Teóla.

Advogados.

Bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Bacharel Arlindo Carneiro da Silva Braga. Provisionado, Joaquim Manoel de Sá, 3, 6.

Bacharel Frederico Augusto Pamplona.

Solicitador.

João Francisco dos Santos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.

Dr. Braz Antonio Souza Castrioto (vacinador).

Dr. José Luiz Figueira.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Negociantes de Fazendas, Ferragens,

Seccos e Molhados.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio José Lomba de Abreu.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Francisco Anselmo de Brito.

Francisco Moreira Mendes.

João Antonio de Barros Braga.

João Baptista Sivory.

José Antonio dos Santos.

José da Silveira Machado.

José Vieira Soares Braga.

D. Juliana da Rosa & C.ª

Manoel José do Couto.

Manoel José Vaz.

Manoel Alves Ferreira.

Marcellino de Magalhães Queiroz.

Mendes & Oliveira.

Theotônio José Ferreira da Silva.

Viuva Gendre.

Negociantes de ouro, prata e brilhantes.

Emilio Kahn Cadet.

Felix Kahn Cadet.

Hospedarias e Casas de Pasto.

João Baptista Sivory.

José Vieira Soares Braga.

Marcellino de Magalhães Queiroz.

Viuva Gendre.

Padeiros.

José Rodrigues Mafra.

Viuva Gendre.

Açougues.

Delphim José Pereira.

José Vieira Soares Braga.

Marcelino de Magalhães Queiroz.

Marceneiro na Villa.

Antonio Damaso Dupont.

Fabricas de Charutos.

João Baptista Sivory.

José Viera Soares Braga.

Ferreiro.

José Mechilhão.

Alfaiates.

Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Manoel Mudo.

Sapateiros.

Felisberto dos Santos Cardoso.

Miguel Rodrigues do Amaral.

Barbeiros.

Delphim José Pereira.

Tiberio Cardoso da Costa.

Capitalistas.

Major José da Silva Figueira.

Vicente de Sá Messias de Magalhães.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.

Albino Nunes Machado.

D. Alda Maria Nogueira.

D. Angelica Maria da Conceição.

D. Anna Soares da Silva.

Antonio Gomes Coelho.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio José Fins.

Antonio José de Meira Guimarães.

Antonio José dos Santos.

Antonio Luiz da Silveira.

Augusto José Netto.

Boaventura Dias Barreira.

Camillo de Lelles, 3, 6.

David Alves Ferreira.

Dr. Diogo Teixeira de Macedo, 3, 5.

Domingos Coelho de Avellar, 3.

Domingos José Pereira de Abreu.

Fabiano Carlos de Araujo.

Felismino Vaz Figueira.

Firmino José de Figueiredo.

D. Francisca Luiza de Assis.

Francisco Antonio Reif.

Francisco Ferraz de Araujo.

Francisco José Teixeira.

Francisco Paes da Silva.

Francisco Vaz Figueira.

Francisco Vieira da Silva.

Francisco Lopes Pimenta, 3.

Gaspar dos Reis e Silva.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Innocencio Antonio Feijó.

Jacintho José dos Santos.

Jacintho Rodrigues Pinheiro.

João Alves Vianna.

João Baptista Soares.

João Coelho de Souza.

João Evangelista dos Santos.

João Pinto de Mesquita.
 Joaquim Barbosa Pinto.
 Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José da Rosa.
 Joaquim José Malheiros.
 Joaquim Manoel do Nascimento.
 Joaquim Manoel de Sá.
 José Carlos de Souza.
 José Garcia da Silveira.
 José Pinto de Miranda.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 José Rodrigues Pereira Netto.
 José dos Santos.
 José da Silva Figueira.
 D. Josepha Maria de Jesus.
 Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
 Luiz Antonio Garcia.
 Luiz Gonçalves Pereira.

Manoel Cardoso da Costa.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José de Magalhães.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Rodrigues Pinto.
 Manoel Vaz Figueira.
 D. Maria Clara de Souza.
 D. Marianna Joaquina de Figueiredo.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
 Miguel Bueno de Arango.
 D. Rosa Joaquina Pereira.
 D. Rosa Maria Joaquina.
 Salvador Furtado de Mendonça, ✠ 5.
 Silvino José da Costa, ✠ 5.
 Thomaz Francisco da Costa.
 Vicente de Sá Messias de Magalhães.
 D. Victoria Rodrigues Dias.

FREGUEZIA DO ARROZAL.

Subdelegado.

Valerio Luiz de Menezes, ✠ 5.

Substitulos.

- 1.º José Barreto Cotrim de Almeida.
- 2.º Alferes José Nunes Muniz.
- 3.º Capitão João Antonio Alves.
- 4.º Francisco Luiz Gomes.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vago.

Escrivão.

Silverio Januario da Camara.

Juizes de Paz.

- 1.º José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4.
- 2.º Tenente Valerio Luiz de Menezes, ✠ 5.
- 3.º Francisco Luiz Gomes.
- 4.º Dr. José Caetano d'Oliveira.

Escrivão.

Silverio Januario da Camara.

Officiaes de Justiça do Subdelegado e do

Juizo de Paz.

- 1.º Manoel José Fernandes.
- 2.º Manoel Joaquim Pacheco.
- 3.º Bonifacio José Ribeiro.

Carcereiro.

Manoel José Fernandes.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia.

Coadjutor.

Padre Theophilo Guedes de Mesquita Uchôa.

Sacristão.

Antonio Martins Penna.

Mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor.

Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.

Secretario.

Antonio Maria de Souza.

Thesoureiro.

João Gonçalves Barbosa.

Procurador.

Antonio d'Abreu Guimarães Cambraia.

Irmãos de Mesa.

Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio José Gonçalves.
 Bento Ferreira de Farias.
 Estacio José de Farias.
 Firmino Ferreira Ribeiro.
 José Alexandre da Costa Martins.
 José Hilario Figueira.
 José Joaquim de Carvalho.
 José da Silva Carneiro.
 Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.
 Dr. Manoel Corrêa Pereira de Sá.
 Possidonio Raymundo de Mello.
 Silvano José Guedes Guerra.

Andador.

José Pedro da Silva.

Commissão encarregada da nova Matriz

Membros.

Presidente, o conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Thesoureiro, José de Souza Breves, RR 2,
 R 4.

Secretario, José Xavier da Maia.

Capitão Valerio Luiz de Menezes, RR 2.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.

Fiscal.

Vicente Ferreira de Souza.

Supplente do Fiscal.

Antonio Marçal da Rosa.

Arruador.

Nicolão de Souza Soares Breves.

Commissario vaccinador da Freguezia.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Agente do Correio.

José Xavier da Maia.

Estafeta do correio.

Pedro Borges.

Instrucção Publica

Professor Publico de Primeiras Letras.

Interinamente.

João Carlos de Oliveira.

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Affonso de Negreiros Saião Lobato,
 Junior.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Boticario.

Bras de Souza Breves.

Negociantes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Maria de Souza.

Custodio José Moreira da Silva.

Estacio José de Farias.

Fidelis Honorio da Silva.

Francisco Ferreira Lobo.

Francisco Pavão dos Santos.

Francisco Christiano Dias de Medeiros.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Ignacio da Cruz Salgado.

Isidoro Manoel da Silva.

Jacintho Ferreira da Silva.

João José Alves & Irmão.

João Gonçalves Barbosa.

João Baptista Figueira.

Joaquim Gonçalves Barbosa.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

Joaquim José de Campos.

José Alves da Rocha.

José Barreto Cotrim de Almeida.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

Manoel da Cunha Vianna.

Manoel Fernandes de Almeida.

Manoel Gonçalves Melres.

Manoel José Alves.

Manoel José de Braga.

Manoel Vieira da Cunha.

Mariano Moreira da Silva.

Paulo José Fries.

Pedro Horn.

Silvano Guedes Guerra.

Silverio Jangario da Camara.

Silverio Nunes Muniz.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, RR 2.

José Anastasio de Souza Lorete.

José de Souza Breves, RR 2, R 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, R 6.

Director de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Casa de Bilhar.

Casimiro José Rosa.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.

Mestre de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Pintor.

Antonio Soares Bitancourt.

Fabricante de Potassa.

João Casanova.

Fogueteiro.

Ant.º Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artifício de qualquer natureza.)

Alfaiates.

Antonio Pinto de Carvalho.

Constantino Fernandes de Carvalho.

Francisco Pereira dos Santos Braga.

José Mendoby.

Manoel José Pacheco.

Sapateiros.

Bonifacio José Ribeiro.

Jacob Keller.

Carpinteiro.

João Carlos.

João de Deos.

Jesuino José Bueno.

Padarias.

Francisco Gonçalves de Andrade.

Paulo José Pires.

Pedreiros.

Francisco Domingos dos Santos.

Manoel Allicante.

Manoel Miudinho.

Manoel Padre.

Marceneiro.

José Pedro da Silva.

Curives.

Possidonio de Paiva Medeiros.

Barbeiro.

Laurentino José Bagre.

Ferreiro.

José Domingues Fontes.
Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortadores de Gado.

Paulo José Pires.
Antonio de Souza Guimarães.

Fazendeiros e lavradores de Café.

Albino José do Couto.
Antonio José de Viveiros Figueira.
Antonio José de Medeiros.
Antonio José Pereira.
Antonio Vicente Figueira.
Antonio dos Santos Nora.
Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
Antonio Joaquim Coutinho.
Antonio da Costa Cardoso.
Antonio Firmo de Mello.
Barão de Pirahy, ¶ 2.
D. Brites Clara de Souza Breves.
Bento Ferreira de Faria.
Bento Lopes de Faria.
Bruno José dos Santos Nora.
D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.
Francisco José d'Oliveira Filho.
Francisco Martiniano da Silva.
Francisco Martins da Costa.
Francisco José de Oliveira, sobrinho.
Francisco Silverio de Oliveira.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Luiz Gomes.
Firmino Herculano Figueira.
Firmino Ferreira Ribeiro.
Henrique de Souza Breves.

Isidoro Manoel da Silva.
João Ferreira da Rocha.
Capitão João Antonio Alves.
Joaquim Anacleto da Costa.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✠ 6.
Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.
Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
Joaquim Caelano Gomes.
Joaquim Vieira da Cunha.
José Barbosa do Rego.
José Barreto Cotrim de Almeida.
José Domingues da Silva Figueira.
José do Espirito Santo.
José de Oliveira Campos.
José de Oliveira Campos, filho.
José Pedro de Medeiros Torres.
José de Souza Breves, ¶ 2, ✠ 4.
José Nunes Muniz.
José Euzebio da Silva.
José Barreto Cotrim de Almeida, filho.
José Valladão.
José Valladão do Nascimento.
Leão Augusto de Souza Ferraz.
Manoel Antonio de Mello.
Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
D. Maria Vieira da Cunha Breves.
D. Possidonia Maria do Rosario.
Rodrigo Vieira da Cunha.
Theodosio da Silva Figueira.
Valerio Luiz de Menezes.
Vicente Ferreira de Souza.
Viuva de Francisco Manoel da Silva.
Viuva & filhos de Victorino José Figueira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

subdelegado.

Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

1º Luiz Rodrigues Soares.
2º Manoel Gomes da Cunha.
3º José Luiz Gomes.
4º José Teixeira da Nobrega, sobrinho.
5º Francisco da Silva Caldas.
6º Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

Juizes de Paz.

1º José Gomes de Souza Portugal, ✠ 5.
2º Joaquim Teixeira da Nobrega.
3º Luiz Rodrigues Soares.
4º José Teixeira da Nobrega.

vigario encomendado.

P.º Domingos Rodrigues Salgado.

comissão encarregada das obras da Igreja Matriz.

Coronel José Gomes de Souza Portugal.
✠ 5.

Major Luiz Rodrigues Soares.

Antonio Gomes da Cunha.

Agente do correio.

Domiciano Benicio Chaves.

fiscal da freguezia.

José Teixeira da Nobrega.

Professor de primeiras letras.

Antonio Candido Rodrigues Carneiro.

Professora de instrução primaria.

D. Eurydice Euphrosina Penalta.

Médicos.

Dr. Baptista de Jesus Braziel.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Padarias.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

João Antonio Alves da Encarnação.
Manoel de Moura.

carpinteiros.

João Fernandes Fialho.
Pedro José de Oliveira.
Sebastião Corrêa da Silva.

Marceneiro.

Francisco Rodrigues de Siqueira.

Alfaiate.

Antonio Joaquim da Cunha.

Sapateiro.

Antonio Machado de Azevedo.

Ferreiro.

João de Maia.

José Martins dos Anjos.

Negociantes de fazendas de secos e molhados.

Antonio José de Souza e Silva.

Antonio Martins Cosme Vianna.

Antonio Pereira da Rosa.

Antonio Victorino Dias.

Antunes & Pereira.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

João Antonio de Araújo.

José Gonçalves Tocal.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.

Manoel de Moura.

Manoel Moreira da Rocha.

Manoel de Souza Bouças.

D. Victorina da Luz.

Fazendeiros de café.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Cyprianno Figueira.

Antonio Ferreira da Graça.

Antonio Gomes da Cunha.

Antonio Francisco Nogueira.

Antonio Rodrigues Soares.

Antonio Thomé dos Santos.

Barão do Pirahy, tres fazendas, Juréa,

Poço da Espuma, e Quinze-Illas.

Bernardo Moreira da Silva.

Boaventura Nogueira.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.

Francisco de Oliveira Campos.

Francisco da Silva Caldas.

Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

Henrique Vieira da Cunha.

João de Faria Lopes.

João José da Conceição.

João Pedro Diniz Junqueira.

João Gonçalves da Rocha.

Joaquim Antonio Soares.

Joaquim Gomes de Souza Netto.

Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✱ 5.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Moreira da Cama.

Joaquim Teixeira da Nobrega.

José Cactano Alves de Oliveira.

José Coelho Neves.

José Gomes de Souza Portugal, ✱ 5.

José Luiz Gomes.

José Monteiro de Magalhães.

José Teixeira da Nobrega.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Lucio Cactano Pereira.

Luiz Nunes Machado.

Luiz Rodrigues Soares.

Luiz Pedro de Mattos.

Luiz Teixeira da Nobrega.

Manoel Coelho Neves.

Manoel de Freitas Lemos.

Manoel Gomes da Cunha.

Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.

Manoel de Moura.

Manoel de Oliveira Campos.

Manoel Thomé dos Santos.

Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, ✱ 5,

tres fazendas, Honça, Minhocas e Canto-Alegre.

Quintiliano Soares Barbosa.

D. Victoria Maria Luiza das Neves.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capellão da Capella de S. João Baptista.

Padre José de Oliveira e Azevedo.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio José de Meira Guimarães.

Jorge Miguel Mayer.

João de Freitas Lemos.

Antonio de Souza Brito.

Corrêa da Silva & Carvalho.

Albino José da Silva.

Diogo Gonçalves de Medeiros.

Jorge Filippe Quintéla.

D. Anna Margarida Pikles.

Manoel José Esteves.

Negociante.

Manoel Cyriaco de Souza Leitão.

Negociantes e Proprietarios.

D. Anna Margarida Pitz.

Fernando Joaquim de Souza Machado.

Antonio Teixeira Bastos.

Diogo Gonçalves de Medeiros.

Jorge Filippe Quintéla.
Antonio José Affonso Pereira.
José da Silva.
Antonio José de Meira Guimarães.

Boticario.

Antonio Mayer.

Fazendeiros.

José Gonçalves de Oliveira Roxo.
Silvino José da Costa, $\S$ 6.
Francisco Marques de Moraes.
Joaquim José Gomes.
Francisco Marques de Moraes, filho.
Boaventura Dias Barreira.
D. Maria Joaquina da Conceição.
João Gonçalves Pereira.
Claudio Gonçalves Pereira.
David Alves Ferreira.
Antonio Luiz da Silveira.
D. Josefa Maria de Jesus.
Lino José Pinto.
Felismino Vaz Figueira.
Francisco Vaz Figueira.
José Garcia da Silveira.
José Monteiro de Magalhães.
José Rodrigues Barbosa Primo.
D. Maria Soares Barbosa.
Lucio Furquim de Campos.
Cassiano Alves Ferreira.

Nicoláu Alves Ferreira.
D. Maria Barbosa Soares.
Antonio da Rosa Fialho.
Manoel José de Oliveira.
Matheus Nogueira da Silva.
D. Maria Angelica da Conceição.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
D. Alda.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Domingos Coelho de Avellar.
Manoel José da Conceição.
Manoel Cardoso da Costa.
Antonio Gonçalves Pereira.
Francisco Gonçalves Pereira.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel José Pereira.
Joaquim José Pereira.
José Rodrigues Dias.
D. Maria Rosa.
Antonio Moreira dos Santos.
Luiz Gonçalves Pereira.
Joaquim Felisberto da Silva.
Manoel Ventura de Mendonça.
José Ventura Dias.
Antonio Dutra Silva.

N. B. Ha muitos mais fazendeiros na mesma circunferencia, mas em ponto pequeno, assim como casas de negocio, mais que o dobro, mas occultos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

Eugenio Cleto Moreira.

Substitutos do Subdelegado.

- 1º João Fernandes Vianna.
- 2º José Manoel de Azevedo Guimarães.
- 3º Joaquim Nunes Muniz.
- 4º Bibiano Diniz Costa Guimarães.
- 5º Joaquim Marques Neves.
- 6º Vicente Ferreira Bernardino.

Juizes de Paz.

- 1º João Fernandes Vianna.
- 2º Joaquim Timotheo da Silva.
- 3º José Manoel de Azevedo Guimarães.
- 4º Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Vigario da vara da comarca de Santa Isabel.

Padre Joaquim Timotheo do Silva.

Collado.

Pº Pedro Alexandrino da Nativª Amaral.

Capellães.

Padre Francisco Alves de Magalhães.
Padre Mariano João de Jesus Franco.

Inspector Parochial.

João Fernandes Vianna.

Professor particular de primeiras letras.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Medico.

Patricio José Ramos.

Negociantes de Fazendas seccas, Molhados e Ferragens.

Antonio da Cruz Salgado.
Antonio Francisco Nogueira Junior.
João Francisco dos Santos Cardoso.
João Soares Ferreira.
Joaquim Fernandes Portugal & Cª.
Joaquim Monteiro & Cª.
Manoel José Pereira de Souza.
Manoel Pires Azambuja.
Manoel da Rocha Pinto.
Miguel de Carvalho Medeiros.
Paulo Lopes de Paiva.
Raphael da Silva Paula.

Padaria.

Antonio da Cruz Salgado.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues de Araujo.

Carpinteiros.

Carlos Desbrusses.

Fernando Leite de Castro.

Manoel Euzebio de Moraes.

Manoel João de Moura.

Mariano José dos Reis.

José Pedro Ramalho.

Ferreiros.

João Rodrigues.

Alfaiates.

Francisco Geraldo da Silva.

José Celestino Duarte.

José Antonio Brandão.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Marchante.

Bernardino Francisco Moreira da Rosa.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Marques Neves.

Alexandre Soares Ferreira, Bom Lugar.

Alexandre Soares Lousada.

D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.

D. Anna Moreira de Miranda.

Antonio Alves da Costa.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Antonio Moreira da Gama.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio José de Carvalho.

Antonio Pinto de Moraes.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Pires de Oliveira.

Appollinario José Rodrigues Nogueira.

Barão de Santa Isabel, 3, 5, Ribeirão Alegre.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Belarmino da Silva Lisboa.

Carlos José da Silva e Irmãos.

Custodio Dias Leite. Boa Vista.

Daniel Moreira da Silva.

Fabiano Francisco Pires.

Fabiano José do Couto. Retiro Feliz.

Francisco de Souza Breves.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Teixeira de Araujo.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco de Oliveira Celestino. Cachoeira Saudosa.

Francisco José da Silva Camargo.

Francisco José da Silva. Cachoeira.

Francisco Antonio Fernandes.

Galdino Soares Lousada.

Henrique Eduardo da Costa, Alegria do Mato Dentro.

João Francisco de Souza.

João Fernandes Vianna, 3, 5. Monte Alegre.

João Pinto de Moraes.

João Alves de Brito.

João José de Souza Mello.

Joaquim Baptista de Araujo.

Joaquim Corrêa da Silva.

Joaquim Nunes Muniz.

Joaquim Barbosa de Oliveira.

Joaquim Marques Neves da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

Joaquim Rodrigues Barbosa.

Joaquim Moreira de Miranda.

Joaquim Thomé dos Santos.

Padre Joaquim Timotheo da Silva. S.

José de Bom Jardim.

Joaquim Caetano Ferreira.

José Alves Ferreira, Pouso Alegre.

José Soares da Silva, filho.

José Venancio da Assumpção Costa.

José Moreira da Costa.

José Barbosa Lemes.

José Manoel de Azevedo Guimarães, S. Antonio da Cachoeira.

José André do Couto. Palmeiras do Turvo.

José André do Couto, sobrinho, Feliz Retiro.

José Francisco Moreira da Rocha, Boa União.

José Alves de Brito.

José Moreira da Silva, Boa vista da Serra.

José Soares da Silva, Filões.

José Pinto de Moraes.

Luciano Corrêa da Silva.

Luiz Antonio da Costa e Souza, Tres Pontes.

Luiz Corrêa da Silva.

Luiz de Souza Azevedo, Cascata pequena.

Manoel André do Couto.

Manoel Alves de Brito.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Gomes da Fonseca.

Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.

Manoel José Pereira de Souza.

Manoel Soares Lousada.

D. Maria Floriana da Silva.

Miguel Bernardino da Silva, Palmeiras.

Miguel Bernardino Araujo Souza, Cascata.

Miguel Joaquim da Silva.

Miguel Moreira de Souza.

Salvador Pinto de Oliveira.

Vicente Ferreira Bernardino, Palmeiras.

VIII.—MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita, 11.

Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 3.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.

Dr. Joaquim Gomes Jardim, 5, r. Direita, 27.

Dr. José Manoel Freire, 5, largo da Constituição, 10.

Dr. Ladisláo José da Fonseca, 5, r. do Ouvidor, 1.

Dr. Pedro Ramos da Silva, r. Formosa, 4.

Secretario.

Capitão Antonio Domingues dos Santos, largo da Constituição, 10,

Procurador.

Alferes José Rodrigues Pinto, largo da Matriz, 12.

Fiscal.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, Largo do Rocio.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Juiz de Direito.

Antonio Francisco de Azevedo, r. de Mattaporcos.

Substitutos.

1.º O Juiz Municipal de Rezende.

2.º O dito dito da Barra Mansa.

3.º O dito dito de Pirahy.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, r. Direita, 17.

Juiz Municipal e de Orphaos.

Dr. João Cerqueira Lima, r. Direita, 27.

Substitutos.

1.º e 2.º Vagos.

3.º Ladisláo José da Fonseca, 5, r. do Ouvidor, 1.

4.º Vago.

5.º Joaquim José Martins, r. Direita, 15.

6.º Mariano Pereira Leite, largo da Matriz, 27.

Promotor de Capellas e Residuos.
Vago.

Curador Geral dos Orphaos e Solicitador de Capellas e Residuos.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. da Ponte, 4.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, r. Formosa, 42.

Delegado de Policia.

Dr. João Cerqueira Lima, r. Direita, 27.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.

2.º 3.º e 4.º Vagos.

5.º Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

6.º Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. Direita, 21.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 5, r. do Ouvidor, 1.

2.º Tenente-Ajudante José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

3.º Tenente José Maria de Oliveira.

4.º Vago.

5.º Capitão Domingos Rodrigues Vianna.

6.º José Perº Barreto, r. do Ouvidor, 6.

Juizes de Paz.

1º Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.

2º Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.

3º Capitão David Gomes Jardim, r. do Rosario, 39.

4º Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Ausentes e Índios—Manoel João Antonio de Amorim.
 Rodrigues Pereira Mello, r. do Sr. dos Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 Passos, 1. Joaquim José de Carvalho Motta.
 Das execuções, do Ecclesiastico e do Dr. José Pimentel Tavares.
 Jury. — Antonio Joaquim Pinto de José Gregorio Thaumaturgo.
 Aguiar, r. do Rosario, 16. Manoel Luiz da Cunha Vianna.
 Do Juizo de Paz e da Subdelegacia.— Medico, Dr. José Pimentel Tavares.
 Francisco de Araujo Macedo, r. Di- Enfer., Francisco de Paula Carvalho.
 reita, 37. Enfer., Anna Maria de Jesus.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Antonio Joaquim Lopes.
 Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.
 Joaquim Ferreira Carneiro.
 José Lopes do Espirito Santo.
Carcereiro.
 Lino Pires de Oliveira, cadêa, r. das
 Flores.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do
 Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre José Julio de Araujo Vianna, r.
 do Ouvidor, 8.

Clerigos.

João Baptista Lopes Chaves, r. de Ma-
 taporcos.
 Joaquim Pereira de Escobar, r. Di-
 reita, 1.
 Marciano Joaquim de Almeida Luz, r.
 do Parahyba, 8.
 Paulino José Rodrigues dos Santos, Largo
 da Matriz, 27.

Igrejas.

Santa Casa da Misericordia.
 Matriz de N. S. da Conceição.
 Do Senhor dos Passos.
 De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS
 DE 1856 E 1857.

Provedor, Vigario José Julio de Araujo
 Escrivão, Dr. Antonio de Paula Ramos,
 * 5

Thesour., Vigario da Vara P^e Manoel da
 Fonseca Mello.

Procur., Antonio José Ramiro da Cunha.
Mordomos.

Vigario da Vara P^e Manoel da Fonseca
 Mello.

Antonio Luiz Marques.
 Antonio Mariano Franco.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Domingos Alves Ramos.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Agencia do Correio.

Agente.

Tenente Modesto Baptista Roquete, r. do
 Rosario, 18.

Ajudante.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 18.
Entregador de Officios do Correio.
 Vago.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Joaquim
 José Jorge, r. do Rosario, 27.
 Particular, de primeiras letras, José
 Serapião dos Santos Silva.
 Publica, de meninas, D. Bernarda Emi-
 lia do Prado Brandão e Cordeiro, r.
 do Rosario, 31.
 Publico, de latim, Padre Mestre Paulino
 José Rodrigues dos Santos, largo da
 Matriz, 27.
 De musica vocal e instrumental. — An-
 tonio Marianno Franco, r. do Ovi-
 dor, 3.

Advogados.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, r. Di-
 reita, 17.
 Dr. Francisco de Souza Ramos, Fazenda
 do Lambari.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz,
 Largo da Matriz 6.
 Modesto Baptista Roque, r. do Rosario,
 18.

Solicitadores de Causas.

Antonio José Ramiro da Cunha, r. do
 Senhor dos Passos.
 José Antonio dos Santos Fluminense,
 Largo da Matriz.
 José Gregorio Thaumaturgo, r. da
 Ponte, 6.
 Manoel Ferreira da Costa Neves, filho,
 r. da Ponte, 4.
 Theodoro Augusto Pamplona, r. For-
 mosa, 10.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc, r. For-
 mosa.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Di-
 reita, 11.

- Dr. Gustavo Gomes Jardim, Largo da Matriz, 4.
 Jorge João Theodoro Fischer, largo da Matriz, 20.
 Dr. José Pimentel Tavares.
 Thomaz Wathley, Fazenda do Parape-tinga.
- Boticarios.**
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
 Madureira & C.^a, r. de Mataporcos, 4.
- Parteira.**
 Anna Stephanía.
- Hospedarias.**
 João Antonio da Silva Salinas, Largo da Matriz,
 José da Silva Macedo, Largo da Matriz.
 Zeferino Francisco José Soares, r. do Lava Pés.
- Lojas de Fazendas, Louça e Ferragens.**
 Antonio José Martins Junior.
 Antonio Moreira de Andrade, filho.
 Antonio Moutinho de França.
 Antonio Pinto Coelho de Barros, 6.
 Bento Borges Monteiro.
 Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Francisco Augusto do Nascimento.
 Domingos Alves Ramos.
 Francisco Nunes de Paula.
 Henrique Americo de Siqueira.
 João Agostinho da Fonseca Vasconcellos.
 João Antonio de Amorim.
 Joaquim José de Carvalho Motta.
 João Ferreira de Mattos.
 João Vieira Lima.
 João Marinho Coelho de Barra & C.^a.
 Joaquim Dias Carneiro.
 José Martins Carneiro Guimarães.
 Luiz de Magalhães Bastos.
 Luiz da Motta Ribeiro.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna.
 Manoel Pinto Carneiro.
 Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
 Pacifico Americo de Siqueira.
 Serafim José Gonçalves Bastos.
 Viuva & filhos de Luiz Debetaz.
- Fazendeiros de Café e Lavradores.**
 Albino Antonio de Almeida.
 Alexandre Luande.
 D. Anna Antunes de Andrade.
 D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.
 Anselmo Bueno Freire.
 Antonio Alves de Carvalho.
- Antonio Bueno Rangel, com engenho de canna.
 Antonio Fernandes de Barros.
 Antonio Francisco Guimarães.
 Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Antonio Joaquim d'Avila Pompéa.
 Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
 Antonio Joaquim de Toledo.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio José Martins, com engenho de canna.
 Antonio José Nogueira, 2.
 Antonio José Pereira de Oliveira.
 Antonio José Villaca.
 Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.
 Antonio Luiz de Aguiar.
 Antonio Manoel da Silva Guimarães.
 Antonio Martins de Bastos.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Moreira de Andrade.
 Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.
 Antonio Moreira de Andrade, Filho.
 Antonio Muniz Barreto.
 Antonio de Oliveira Porto.
 Antonio Pereira Gustavo.
 Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3,
 5, com engenho de canna, e de café.
 Antonio Ribeiro de Barros.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Antonio Soares Lousada, 3, com engenho de canna.
 Antonio Francisco Ferreira, 6.
 Antonio Soares de Oliveira, dito.
 Antonio Soares da Silva.
 Aureliano do Rego Barros.
 Barão de Pouso Alto, 2.
 Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.
 Bento de Azevedo Maia, 3, dito.
 Bento Francisco Ramos.
 D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Bernardino Soares Lousada.
 Braz Nogueira Fragoso.
 Candido José Corrêa.
 Carlos Corrêa de Toledo.
 Cassiano José Vieira.
 D. Claudina Rosa da Piedade.
 Custodio Rodrigues dos Santos.
 Domingos Antonio de Faria Guimarães.
 David Gomes Jardim, 3, 4, dito.
 Domingos Gomes Jardim.

Domingos José Vieira, com eng. de canna.	Joaquim de Gouvea Franca.
Domingos Martins dos Santos.	Joaquim José Martins, com eng. de canna.
Domingos Rodrigues da Silva, com en- genho de canna.	Joaquim Mendes de Carvalho.
Domingos Rodrigues Vianna.	Joaquim Pereira da Silva.
Elias Antonio dos Santos.	José Antonio Delgado.
Elias Ferreira Godinho.	José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.
D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.	José Bernardino da Rocha.
Fabiano Pereira Barreto, ☩ 3, ☩ 4, dito e plantação de chá e tabaco.	José Fernandes Guimarães.
Feliciano Garrido do Nascimento.	José Candido Corrêa.
Francisco Antonio de Souza.	José Fernandes de Siqueira, com enge- nho de canna.
Francisco Gomes de Céo Nogueira.	José Ferreira de Souza, ☩ 3.
Francisco Gregorio Pereira.	José Henrique de Carvalho.
Francisco José de Almeida.	José Joaquim Braga, com engenho de cana.
Francisco José Fernandes.	José Joaquim Gonçalves da Silva.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ☩ 3, ☩ 4.	José Leite de Almeida.
Francisco de Paula Menezes.	José Leite Ramos, com engenho de cana.
Francisco de Paula Pereira.	José Maria de Oliveira, dito.
Francisco Pereira da Silva.	José Marques da Motta Guimarães.
Dr. Francisco de Souza Ramos.	José Moreira de Andrade.
Fructuoso da Costa Almeida.	José Moutinho de Franca.
Gabriel Leme da Silva.	José de Queiroz Mascarenhas, com en- genho de canna.
Herdeiros de Domingos Ribeiro das Ne- ves.	José da Rocha Pariz.
Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.	José Rodrigues Neves.
Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.	José Serafim de Almeida.
Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.	José da Silva Ramos, com engenho de canna.
Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.	José da Silva Lima.
Ignacio de Souza Costa.	José da Silva Salgado, com engenho de canna.
João Baptista Brasiel.	José Silveira Jorge Maciel.
João Baptista Monteiro.	José Silverio do Nascimento, com enge- nho de canna.
João Bueno Rangel.	José Urbano da Silva Brandão.
João Evangelista de Souza.	José Vieira Cortez.
João Francisco da Motta.	Lasdiléio José da Fonseca, ☩ 5, com en- genho de canna.
João Ignacio de Medeiros.	Lauriano Rodrigues da Cunha.
João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.	Luiz Fernandes Guimarães.
Ismael Evangelista de Souza.	Luiz Pereira da Silva.
João José Lopes.	Luiz Pinto Nogueira.
João Soares Lousada e Silva.	Manoel de Almeida Cabral.
José da Costa e Almeida.	Manoel Antonio de Barros.
João Pereira da Silva, filho.	Manoel Antonio da Silva Guimarães.
João Ribeiro Vianna.	Manoel Antonio da Silva Rosa.
João da Silva Araujo.	Manoel Conrado Teixeira.
João Soares da Rocha.	Manoel Francisco de Souza.
Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.	Manoel José de Almeida.
Joaquim Bernardes Nogueira.	Manoel José Rodrigues Garcia.
Joaquim Fernandes Guimarães.	Manoel José Vieira, com eng. de canna.
Joaquim Francisco de Lima, com enge- nho de canna.	Manoel Muniz Barreto.
Joaquim Garcia da Roza.	Manoel Rodrigues dos Santos, com en- genho de canna.
Joaquim Gomes Jardim, ☩ 5, dito.	

Marcos José de Almeida, com engenho de canna.	Viuva & filhos de José Joaq. dos Santos.
Mariano Pereira Leite, dito.	Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.
Mariano Pereira da Rosa, dito.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
Mariano de Queiroz Barreto.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.
Moyssés Francisco da Silva.	Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgado.
Paulino do Rego Barros.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Pedro Antonio de Almeida.	Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
Pedro José Fernandes.	Viuva & herdeiros de José Gomes Coimbra.
Sabino Antonio Delgado.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Salvador Moreira de Moraes.	Viuva & filhos de Filippe Ant ^o Gomes.
Serafim de Queiroz Mascarenhas.	Viuva & filhos de Manoel Roiz de Castilho
Silverio Antonio Delgado.	Viuva & filhos de Ant. Soares da Rocha.
Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Torquato José de Oliveira Guimarães.	Zefirino José de Andrade.
Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.	
Viuva de Antonio do Prado Silva.	
Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.	
Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.	
Viuva de Manoel Antonio de Souza Costa.	

FREGUEZIA DE CAMPO BELLO.

Subdelegado.	Negocios de Fazendas, Louça e Moblados.
Antonio Soares Lirio.	Antonio Joaquim de Toledo Salles.
<i>Substitutos.</i>	Antonio José Corrêa Moreira.
1—6. Vagos.	Antonio José da Costa.
Juizes de Paz.	Diogo dos Santos Pinto.
1. Francisco da Rocha Bernardes.	Domingos Monteiro Dias.
2. Joaquim José Martins.	Francisco Silverio de Castro.
3. Antonio José Gonçalves.	Henrique Maria Corrêa.
4. Thomaz de Aquil. o Teixeira.	João de Moraes Junior.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.	Joaquim Gomes de Macedo.
Cesario José Baptista.	José Pereira Cintra.
Vigario.	Luiz Moreira de Carvalho.
Padre Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ¶ 3.	Manoel Ferreira Dias.
<i>Sacristão e Andador da Igreja.</i> Vago.	Manoel Pedro.
Clerigos.	Manoel Xavier de Carvalho.
Conego Antonio Rodrigues Affonso, ¶ 3, ¶ 6.	Miguel Francisco Lopes & C. ^a
Vigario José de Abreu e Silva, ¶ 3.	Fazendeiros de Café e Lavradores.
Professor publico de primeiras letras.	D. Anna Maria do Carmo.
José Fernandes de Oliveira.	Antonio Dias da Rocha.
Boticario.	Antonio Carlos Nogueira de Sá.
Joaquim Soares de Almeida, junior.	Antonio Francisco Airosa.
Casas de Generos da Terra.	Antonio Gomes dos Santos Lopes, ¶ 3.
Francisco Silverio de Castro.	Antonio José Barbosa, ¶ 6.
José Pereira Cintra.	Antonio José da Costa.
	Antonio José Gomes.
	Antonio José Gonçalves.
	Antonio Martins Pereira.

Antonio Pereira de Escobar.	José Pimenta.
Antonio Pereira Leite Ribeiro.	José Rodrigues Barbosa.
Antonio Pereira Rangel.	João Albino de Souza.
Conego Antonio Rodrigues Affonso.	João Baptista de Macedo.
Antonio Soares Lirio.	João Joaquim Nogueira.
Antonio Vieira Carneiro.	João Pinto do Prado.
Antonio Caetano Rodrigues Horta.	João de Souza Aranha.
Antonio Cardoso Nogueira.	Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
Antonio Manoel Caetano, com engenho.	Joaquim Clemente Moreira.
Antonio Soares Ferreira.	Vigário José de Abreu e Silva, ¶ 3.
Barão de Pouso Alto, ¶ 2.	José Antonio da Costa Lima, junior.
Bernardo José da Silva, com engenho de canna.	José Ferreira Gomes.
Benedicto Rodrigues Moreira.	José Ferreira de Souza, ¶ 3.
Boaventura Ricardo Veiga.	José Lemes da Silva.
Candido de Paiva e Silva.	José Lopes da Silva.
Candido Xavier Pinheiro.	José Manoel Freire, ¶ 3, ¶ 5.
Claro Rodrigues de Almeida.	José Moreira.
Daniel José Vieira.	José Pereira Jardim, ¶ 3.
Eleuterio Corrêa Lemos.	Leonel José de Souza.
Estevão Moreira da Silva.	Luiz da Rocha Miranda.
Francisco Antonio de Sequeira.	Manoel Alves Moreira.
Francisco Bernardes da Silva.	Manoel Alves da Silva Capucho.
Francisco Fernandes da Cruz Barros.	Manoel Ferreira Dias.
Francisco Pereira Lemes.	Manoel Gonçalves da Rocha.
Alferes Francisco da Rocha Bernardes.	Manoel Rodrigues de Figueiredo.
Francisco Antonio dos Santos.	Manoel Homem Alves.
Francisco Corrêa Lemos.	Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
Francisco Fernandes d'Oliv.ª e Silva, ¶ 3.	Manoel Fernandes da Silva.
Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.	Manoel José Gomes.
Francisco Ignacio de Paula.	Manoel José de Macedo.
Francisco José Machado.	Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
Francisco Pereira da Cunha.	Manoel de Souza Vieira.
Francisco Ramos de Paula.	D. Maria Juliana Carolina de Athaide.
Francisco da Silva Barbosa.	D. Mariana Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
Frederico Gomes Jardim.	Miguel Rodrigues de Almeida.
D. Isabel Maria da Conceição.	Raphael da Silva.
Ignacio Gomes de Moraes.	Salvador Corrêa Leite.
João Nunes de Macedo.	Silverio José Ferreira.
Joaquim Cardoso da Silva.	Silverio José Gomes.
Joaquim Homem Alves.	Thomaz de Aquino Teixeira.
Joaquim José Cardoso.	Vicente Ferreira Bicudo.
Joaquim José Martins.	Viuva e filhos de Vicente da Silva Pereira.
Joaquim José da Silva.	Viuva Cunha Bastos & Filhos, com engenho de canna.
Joaquim Leonel de Paiva.	
José Jacintho de Souza.	

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS TOCOS.

Subdelegado.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Juizes de Paz.

1.º José Manoel Freire, ¶ 3, ¶ 5.

2.º Joaquim Cesario Freire.

3.º Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

4.º Tenente Eleuterio Alves Barbosa da Silva.

Escrivão dos Juizes de Paz.

Joaquim da Cunha Bueno.

Vigario.

Padre José Ferreira de Andrade Castro.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Lopes, Junior.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio José Guimarães.

Bento José Ribeiro.

Domiciano Theodoro de Faria.

Joaquim Silverio de Faria.

José Bueno Rangel.

Manoel Fernandes Nunes.

Miguel José Ferreira.

Casa de Pasto.

Bento José Ribeiro.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Antonio de Campos Freire, ⚔ 3, ⚔ 5.

Antonio Custodio de Souza.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Antonio Hilario Ferreira.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Antonio Leite Ribeiro.

Antonio de Marins Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Filippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ⚔ 3.

Francisco Ferreira Gomes.

Francisco Luiz Ferreira Leal, ⚔ 2, ⚔ 4.

Francisco Leite Ribeiro.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Francisco Xavier Soares.

Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.

Herdeiros de Francisca Alves Marinha.

Ignacio Corrêa Baptista.

Ignacio Jeronymo do Rosario.

João Baptista da Cruz.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

João Franco de Godoy.

João Xavier de Lima.

Joaquim de Marins Freire.

Joaquim Cesario Freire.

Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.

José Coutinho Ribeiro.

João Pereira Leite dos Santos.

José de Alvarenga Freire.

José Ferreira de Souza, filho.

José Pereira Leite de Mello.

José Manoel Freire, ⚔ 3, ⚔ 5.

José Manoel Vieira de Souza.

José Joaquim Cordeiro.

José Pio Ferreira.

José Pereira da Silva.

José Ribeiro de Carvalho.

José de Seixas Ribeiro.

Lucas José de Alvarenga.

Luciano José das Neves.

Luiz Antonio da Silva.

Luiz Ferreira de Souza.

Manoel Coutinho Xavier de Rezende.

Manoel Fernandes Nunes, com engenho de canna.

Manoel José Vieira.

Manoel José Vieira, filho.

Manoel de Marins Lemos.

Manoel de Alvarenga Freire.

Manoel José Barbosa.

Mariana Candida Ribeiro Leite.

Polycarpo Pereira da Terra.

Salvador da Silva Moreira.

Silvestre Alves da Cunha.

D. Simplicia Florisbella Pereira.

Vicente Ferreira Leite.

Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.

Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.

Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.

Viuva & filhos de Eucelio da Cunha Vasconcellos.

Viuva & filhos de José da Cunha Vasconcellos.

Viuva & filhos de Laurindo de Nepomuceno Espiridião.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Substitutos.

1º Miguel Calisto de Moura Botelho.

2º José Luiz de Faria Guimarães.

3º Tenente João Ribeiro de Miranda.

4º Tenente Antonio Martins Claro.

5º Capitão José Antonio Moreira Guimarães.

6º Tenente João Chrisostomo dos Santos Magano.

Juizes de Paz.

1º Tenente coronel José Pereira Barreto.

2º Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

3º Joaquim Cardoso de Menezes.

4º Tenente João Ribeiro de Miranda.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Candido Rodrigues Theodoro.

Officiaes de Justiça.

Antonio Corrêa de Lima.

João Antonio Pimenta..

Vigario.

Padre Manoel Rodrigues de Moraes.

Negociantes.

Francisco José Barbosa de Salles Pinto.

Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Balbino da Silva.

Antonio da Silva e Sá.

Antonio Joaquim da Silva e Sá.

Antonio Moreira de Alvarenga.

Antonio Martins Claro.

Antonio Martins Claro, Junior.

Antonio Marques Boaventura.

Antonio Xavier de Souza.

Damaso Alves de Toledo.

Firmino da Silva e Sá.

Francisco Fernandes da Silva e Sá.

Francisco Cardoso de Menezes.

Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Xavier de Souza.

Francisco Xavier de Souza Netto.

Francisco José da Costa.

Francisco de Azevedo Maia.

Francisco Alves Pereira.

Francisco Nunes de Sequeira.

Francisco José de Medeiros.

Hermenegildo Rodrigues da Cunha.

Ignacio Antonio Rodrigues.

João Ribeiro de Miranda.

João de Arantes Ferreira.

João Nunes Duarte.

João Ferreira da Rocha.

João Nepomuceno Moreira.

João da Rocha Garcia.

Joaquim Cardoso de Menezes.

Joaquim Cardoso de Menezes, Junior.

Joaquim Lopes Guimarães.

Joaquim da Silva e Sá.

Joaquim Vieira da Silva.

Joaquim Carlos de Araujo.

Joaquim Barbosa de Carvalho.

José Pereira e Barreto.

José Joaquim da Silva e Sá.

José Luiz de Faria Guimarães.

José Antonio Moreira Guimarães.

José da Silva e Sá.

José Cardoso de Menezes.

José Antonio Xavier de Angra.

José da Silva e Sá Netto.

José Alves Theodoro.

José Jacintho da Silva.

José Vaz Pinto.

José do Rego Frazão.

José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.

José Alves de Moura.

Manoel de Souza Espinola.

Manoel Ignacio Ferreira.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Marçal da Silva.

Manoel Marçal da Silva, Junior.

Manoel Lourenço Pinheiro.

Manoel Nunes de Sequeira.

Manoel José Pereira de Toledo.

Miguel Calisto de Moura Botelho.

Miguel Joaquim da Silva e Sá.

Salvador Corrêa de Marins.

Serafim Lemes da Silva.

Thomaz Rodrigues Pereira.

Tristão José de S. Paio.

Theodoro José da Cruz.

Zeferino Francisco Cabral.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

João Vieira Torres.

Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.

Antonio de Padua Salgado.

Antonio Corrêa Lemos.

Luiz Antonio Salgado Guimarães.

Juizes de Paz.

1.º Manoel José de Andrade.

2.º Bernardino José Monteiro Guimarães

3.º Antonio de Padua Salgado.

4.º Capitão João Vieira Torres.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario Encomendado.

Francisco de Souza Maia.

Administração da Igreja.

Thesoureiro.—Manoel José de Andrade.

Escrivão.—João Vieira Torres.

Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira de Miranda.

Sacristão.—Manoel de Souza Moreira.

Curador dos Índios.

Antonio José Vieira Torres.

Negociantes de Fazendas seccas,**Louça e Ferragens.**

Antonio José Borges da Silva.

Guilherme Maria Valente & Miranda.

João de Souza Maia.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda.

Miguel Calisto de Moura Botelho.

Rodrigo Dias de Carvalho.

Molhados e generos da terra.

Antonio Joaquim de Castro.

Antonio Pereira de Miranda.

Antonio Xavier de Souza.

Francisco Antonio Pinto, pai.

Ponciano Anastacio Rosa.

Manoel de Souza Moreira.

Fabricas e Officinas.**Carpinteiros.**

Joaquim José do Carmo.

Hippolyto Pereira dos Santos.

Antonio Pereira dos Santos.

Honorato Rodrigues.

Luciano Ignacio de Souza.

Antonio José de Souza.

Ferreiros.

Vicente Ferreira dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Americo do Carmo Fróes.

Antonio José Teixeira da Fonseca.

Antonio Corrêa de Lemos.

Antonio José Vieira Torres.

Antonio de Padua Salgado.

Augusto Malmgreen.

Bento Teixeira Pinto.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Cassiano do Carmo Fróes.

Joaquim Martins de Almeida.

Gabriel Teixeira Pinto.

Viuva & herdeiros de Simão da Rocha Corrêa.

João Soares da Rocha.

João Vieira Torres.

Joaquim José de Sampaio.

Joaquim Teixeira Pinto.

José Antonio Martins Sobreiro.

Luiz Antonio Salgado Guimarães.

Manoel José de Andrade, com engenho de canna.

Manoel Lopes de Faria.

Mariano Soares da Rocha.

D. Laura Joaquina da Trindade.

Viuva & filhos de José Joaquim Lopes de Faria.

Viuva & filhos de Vicente Ferreira de Sampaio.

Rafael Teixeira Pinto.

Pedro Antonio Pinto.

Lavradores.

D. Anna Ignacia de Loyola.

Antonio Bueno Freire.

Antonio Romão.

Antonio Gomes Castilho.

Antonio Gomes Coimbra.

Antonio José dos Santos.

Antonio Marques Boa Ventura.

Beraldo José Henriques.

Camillo Francisco de Lelis.

Casimiro Rodrigues de Souza.

Domiciano Pereira de Carvalho.

Estanislão Joaquim de Sampaio.

Francisco Antonio Pinto.

Francisco José dos Santos.

Francisco Pereira Rangel.

Francisco Vieira de Sampaio.

Francisco José dos Santos.

Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.

Generoso Rodrigues Barbosa.

Innocencio Vieira Torres.

João Baptista Bahia.

João Bento Castro.
 João Coutinho.
 João da Cunha Lamego.
 José Rodrigues Pinto.
 João Evangelista Teixeira.
 João Pereira Rangel.
 João Pereira da Silva.
 João da Silva Rangel.
 João da Silva Lemos.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Joaquim Alves Ferreira.
 Joaquim Carlos de Araujo.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 José Antonio Gomes da Silva.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim de Paula Pacheco.
 José Corrêa de Mendonça.

José Corrêa da Silva.
 José Ignacio Xavier.
 José Joaquim do Prado.
 José Joaquim do Prado, filho.
 José Joaquim Teixeira de Carvalho.
 José Manoel Nunes.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Lucas Teixeira de Medeiros.
 Manoel Barbosa Lima.
 Manoel Velloso de Mattos.
 Tristão José de Sampaio.
 Viuva e filhos de Fernando Antonio do Nascimento.
 Viuva e filhos de Joaquim Antonio de Magalhães.
 Zeferino José Luiz da Silva.

IX. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Nuno Eulalio dos Reis, ⚔ 3,
 ⚔ 5.

Firmiano José de Castro, ⚔ 6.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Major Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 Francisco Alves de Moraes.
 José Rodrigues de Souza.
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador.

José Gonçalves Victoria.

Fiscal da Freguezia da villa.

Manoel José de Souza Pinto.

Porteiro.

Antonio Jorge Pereira.

JUSTIÇA E POLICIA.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, ⚔ 3, ⚔ 5.
 2.º Firmiano José de Castro, ⚔ 6.
 3.º Antonio Joaquim Pereira.
 4.º José Timotheo Ferreira de Mello.

5.º Manoel Antonio Silva.

6.º Vago.

Partidores.

Vagos.

Delegado.

Coronel José Luiz de Andrade, ⚔ 5.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, ⚔ 3, ⚔ 5.
 2.º Firmiano José de Castro, ⚔ 6.
 3.º Antonio Joaquim Pereira.
 4.º José Timotheo Ferreira de Mello.
 5.º Alferes Manoel Antonio da Silva.
 6.º Vago.

Subdelegado.

Alferes Manoel Antonio da Silva.

Substitutos.

1.º Major Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 2.º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 3.º José Francisco Pereira filho.
 4.º Antonio Luiz de Souza Lopes.
 5.º Pedro Maria de Castro.
 6.º Antonio Galdino da Silva Reis.

Juizes de Paz da Villa.

1.º Alferes Manoel Antonio Silva.
 2.º Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 3.º Antonio Galdino da Silva Reis.
 4.º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira de Souza, interino.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Antonio José de Oliveira.

Igreja.

Vigario da Vara.

Vigario de S. João Marcos, o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector Provincial e Geral.

José Gonçalves Victorino.

Escrivão.

Fausino José Delduque.

Agente do Correio da Villa.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Ajudante.—João dos Santos Silva.

Agente do Correio de Fouso Secco.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Ajudante.—Joaquim Antonio Crescencio.

Professores publicos.

Nicoláo José dos Santos.

D. Candida Olimpia de Lima Veiga.

Advogados.

Bacharel Emiliano Fagundes Varella.

José Gonçalves Victoria, provisionado.

Medico.

Dr. Antonio Justino da Silveira.

Boticario.

Antonio José de Souza Munze.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.

Antonio Borges Pereira.

Francisco Jacintho de Lima.

João Jacob Saitz.

João dos Santos Silva.

Joaquim André Pereira da Cunha.

Joaquim Gonçalves Aleixo.

Joaquim Antonio Figueira.

José Ferreira Gonçalves.

José Joaquim Alves Vianna.

José Maria Rovisco.

José Moreira Dias Carneiro.

José Francisco Puga.

José Gonçalves Marinho.

José Cardoso Homem.

Luiz Manoel d'Andrade.

Manoel Gomes da Costa Porto.

Manoel Verissimo da Silveira.

Manoel José Nogueira & C^a.

Manoel Gulart.

Pedro Schloeder.

Roque Lino d'Andrade.

Vicente José de Carvalho.

Carpinteiros.

Antonio José de Faria, mestre de obras.

Manoel Affonso de Sampaio.

Professor de Musica.

Manoel José de Souza Pinto.

Alfaiate.

Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Ferreiro.

Antonio Jorge Pereira.

Sapateiros.

Augusto Miller.

João Luiz Vipech.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.

D. Antonia Maria de Jesus.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Puget.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz de Souza Lopes.

Barão do Rio Claro, $\frac{1}{2}$ 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Padre Domingos Vieira Machado.

D. Escolastica de Souza Santos.

Firmiano José de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.

Francelino Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Herdeiros do finado João da Cunha Guimarães.

Herdeiros do Sargento Mór José Ramos Nogueira.

Ignacio José da Silva.

Jacintho de Oliveira Silva.

Jeronymo Pereira Gomes.

João Antonio Silva.

João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

João Ferreira Gonçalves.

João Manoel de Andrade.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim José Marianno.

Joaquim José da Silva.

Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.

José Antonio Silva.

José Francisco Vieira.

José Luiz de Andrade.

José Marianno de Toledo.

José Ribeiro da Silva.

José Roberto Roger.

José de Souza Dias.

D. Luiza de Assis Pereira e Castro.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel José Vieira.

Manoel Luiz Ferreira.

Marianno José da Silva Coelho.

Maximo Martins de Carvalho.
 Nuno Eulalio dos Reis, ¶ 3, ¶ 5.
 Pedro Antonio Silva.
 Pedro Maria de Castro.

Pedro Schloeder.
 Perfeito José de Souza.
 Roque Olinto de Andrade.
 Silverio José Coelho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

- 1.º José Prudente da Silva.
- 2.º José Francisco de Souza.
- 3.º João José de Siqueira.
- 4.º José Rodrigues de Souza.
- 5.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 6.º Antonio José Vieira.

Juizes de Paz.

- 1.º João José de Siqueira, ¶ 3.
- 2.º Florencio José da Fonseca Costa.
- 3.º José Gonçalves de Souza Portugal.
- 4.º Antonio de Oliveira Gulart.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Vigario Encomendado.

Padre José Speridião de Santa Rita.

Fiscal da Freguezia.

Miguel Soares Leite.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Professores Publicos effectivos da Cadeira de 1.ª Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.
 D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Sollicitador.

Bento Antonio Vieira.

Sapateiros.

Bento Antonio Vieira.
 Ignacio do Monte.
 Manoel Lourenço Lopes.

Alfaiates.

João Francisco da Niza Dias.
 José Francisco Pereira.
 Pedro Lacht.
 Theodoro Soares Godinho.

Negociantes.

Antonio Firmino Ramos.
 Antonio José de Fontes.
 Caetano Marius Brest.
 Ignacio Teixeira da Cunha.
 Ignacio da Cunha Teixeira.
 João Antonio Ribeiro de Andrade.
 João Dias Valladão.
 João José de Siqueira e Antonio d'Oliveira Gularte.
 Joaquim Antonio Peixoto.
 José Antonio da Silva Castro & C.ª

Fazendeiros.

Antonio José Lopes Neves.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Florencio da Fonseca Costa.
 Francisco Joaquim Pereira.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 Ignez Gonçalves da Silva.
 D. Joanna Maria da Conceição Costa.
 D. Joanna Rosa da Conceição Souza.
 João Dias Valladão.
 Capitão Joaquim Ant.º de Oliveira Pinto.
 Joaquim da Fonseca Costa.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim José de Almeida.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal, Junior.
 José Antonio de Souza.
 José Francisco de Souza.
 Capitão José Prudente da Silva.
 José Rodrigues de Souza.
 Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 Luiz José de Souza.
 Manoel Rodrigues de Souza.
 Sebastião da Fonseca Costa.

X.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim José de Souza

Breves, ¶ 2.

José Bazilio Teixeira Pires.

José da Silva Pereira e Souza.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Elias Antonio Freire.

José Antonio Esteves Junior.

Victor Roberto.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscaes.

Das freguezias da Villa

Domingos José Vaz.

Da Freguezia de S. José da Cacaria

Pedro José Ramalho.

Da Freguezia do Passa-Tres

Americo José Barbosa Pinto.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Justiça e Policia.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e Orphãos e Delegado.

Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º João José de Sá Charem, ¶ 3.

2.º Alacrino José Xavier da Rocha, ¶ 5.

3.º Camillo Lelis Cordeiro.

Substitutos do Delegado.

1.º João José de Sá Cherem.

2.º Belisario Antonio Ramos Barbas.

3.º Alacrino José Xavier da Rocha.

N. B. Os outros lugares de substitutos a Juiz Municipal e Delegado de policia estão vagos.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes de Loyola, ¶ 2.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.

1.º Substituto.

Manoel Bernardes Loyola.

Juizes de Paz.

1.º Barão de S. João do Principe, ¶ 2, ¶ 4.

2.º Manoel Bernardes de Loyola.

3.º Belisario Antonio Ramos Barbas.

4.º Pacifico José da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Francisco da Gama.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão de Orphãos.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Carcereiro.

João Juvenal da Silva.

Igrejas.

Vigario Collado e da Vara.

Rev. Bento José de Souza e Silva, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

Fazenda.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Sabino Francisco de Malheiros.

Correio.

Agente. José da Cunha Santos.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

Florinda Paula de Mesquita Charem.

Commissario municipal do Archivo Estatistico.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Advogados Provisionados.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Antonio da Silva Lopes.

Joaquim Pereira Silva Ramos.

Sollicitadores.

Domingos José Vaz.
 José Francisco dos Santos Peçanha.
 Julió Cesar Carneiro de Paiva.

Médicos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Dr. Manoel da Silva Pereira.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.
 Eugenio José dos Santos.
 João Pereira da Assumpção.

Botica homœopathica.

Antonio da Silva Lopes & C.^a

Negociantes da Villa.

Antonio Alves Chaves Pimenta.
 Antonio José de Miranda.
 Antonio Luiz Vianna.
 Antonio Rodrigues de Macedo.
 Benjamin Celso Nogueira.
 Bento Rodrigues Hermida.
 Braz de Oliveira Gualarte.
 D. Feliciano Maria da Conceição.
 Francisco José da Costa.
 João Jacintho Muniz.
 João da Silveira Carantã.
 Joaquim Pinto de Paiva.
 José Antonio Alves.
 José Maria Gomes dos Santos.
 José Ribeiro da Cunha.
 Lopes & Irmão.
 Luiz José de Sá Cherem.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel Bernardes de Loyola.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias.

Casa de Pasto e Hospedaria.
 Simão José de Figueiredo.

Alfaiates.

Henrique Magre. | Joaquim Paula.
 João Reins. | Manoel Braga.

Sapateiros.

Luiz Antonio da Costa.
 Luiz Antonio França.

Correciro e Selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiro.

Oláu José Pereira.

Fazendeiros e Lavradores.

Alacrino José Xavier da Rocha, ✱ 5.
 Angelo Garcia do Amaral.
 D. Anna Maria de Jesus.
 D. Anna Joaquina de Almeida Castro.
 Antonio Caetano da Silva.
 Antonio da Cruz Gouvêa.
 Antonio Ferreira Gonçalves.
 Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barbosa.
 Antonio Pereira Passos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Xavier da Rocha.
 Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.
 Barão de S. João do Príncipe, ✱ 2, ✱ 4.
 Bento Ferreira Gonçalves.
 Viúva de Bernardo José Vianna.
 Bernardo Avelino da Rocha.
 Cassiano Medina Celi.
 Custodio Garcia do Amaral.
 Diogo Elias Martins Vidigal.
 Eugenio José dos Santos.
 D. Eulalia Porfíria Netto.
 Feliciano Dias Valladão.
 Felício Veriato Brandão.
 D. Francisca Maria do Espirito Santo.
 Francisco Garcia do Amaral.
 Francisco José de Paula.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Rocha.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Henrique José de Gouvêa.
 Ignacio Gonçalves da Cruz.
 Rio José dos Santos.
 D. Jacintho Jesuina de Sá Cherem.
 João Antonio Dias.
 João Antunes de Sá, sobrinho.
 João Dias Valladão.
 João Evangelista de Sá Cherem.
 João Gomes da Silva.
 João Gonçalves Coelho.
 João José de Sá Cherem.
 João Ignacio da Fonseca.
 João de Souza e Oliveira.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim Francisco de Lorena.
 Joaquim Gonçalves Ramos.
 Joaquim José da Fraga e Silva.
 Joaquim José de Souza Breves, sobrinho.
 Joaquim Mariano de Souza.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Dias Valladão.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Joaquim da Fraga Neves.
 José Joaquim de Souza Breves.
 José Raymundo Soares.
 José da Silva Pereira e Souza.
 José Simões Benevides.
 Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
 Lourenço Alves da Silva.
 Luiz José de Sá Cherem, ✱ 5.
 Luiz Ferreira Pimenta.

Luiz da Rocha Machado Xavier.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Silva Barros.
 Manoel Cornelio dos Santos.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Padre Manoel José das Neves.
 Manoel José Vianna.
 Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis.
 D. Maria Joanna de Brito e Silva.
 Padre Mariano José da Silva.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Misael Fernandes da Costa.
 Pacifico José da Silva.
 Raymundo Antonio Soares.
 Raymundo José dos Santos.
 Simfronio José Caldeira.
 Victor Roberto.

FREGUEZIA DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Antonio Moreira de Araujo.

Substitutos.

1. Vago.
2. Antonio Cordeiro da Silva Guerra.
3. Vago.
4. Euzebio da Fonseca Guimarães.

Juizes de Paz.

1. Francisco Lopes Baptista.
2. Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.
3. Joaquim Freitas Aguiar, $\frac{1}{2}$ 3.
4. Bento José d'Oliveira.

Escrivão do J. de Paz e da Subdelegacia.
 José Maria Rozacs.

Vigario Encomendado.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Melchior Gonçalves.
 D. Ludovina Rita de Cassia.

Negociantes do Arraial.

Viúva de Antonio Gonçalves Pereira.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 João Caetano Gonçalves.
 Joaquim José Raymundo.
 Guilherme Alberto de Vasconcellos.
 Luiz Derró.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Cordeiro da Silva Guerra.
 Antonio Moreira de Araujo.

Antonio Nunes Fernandes.

Antonio Pires da Silva.

Antonio da Rosa e Silva.

Barão do Pirahy, $\frac{1}{2}$ 2.

Barão do Rio Claro, $\frac{1}{2}$ 2.

Bento de Faria Lopes.

Bento José de Oliveira.

Dionisio José dos Santos.

Francisco Lopes Baptista.

Francisco Peres da Silva.

Francisco de Souza Breves.

Herdeiros de Antonio José dos Santos.

João Baptista Vieira.

João Dias Neves.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Joaquim de Freitas Aguiar.

Joaquim de Freitas Aguiar, $\frac{1}{2}$ 3.

Joaquim de Freitas Gonçalves.

Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.

Joaquim Pinto da Fonseca.

José Francisco de Souza Porto.

José Nunes Muniz.

José de Freitas Aguiar.

José Pinto da Fonseca.

José de Souza Nogueira.

Leonel José dos Santos.

Manoel João da Silva.

Manoel José de Oliveira.

D. Maria Joaquina Gonçalves.

Miguel Antonio da Silva.

D. Theodora Moreira da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Substitutos.

José Antonio Esteves.

Antonio José de Campos.

Juizes de Paz.

José Antonio Esteves.

João Peixoto da Costa Braga.

Domingos José Pereira de Abreu.

José Joaquim da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

Erio Antonio dos Santos Magano.

Igreja.*Vigario Encomendado.*

Padre Alexandre Francisco Cerbelon

Verdeixa.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

*Instrução Publica.**Professor de Primeiras Letras.*

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

Negociantes do Arrayal.

Filippe Guindre.

Francisco Paz Rodrigues.

João Felix da Silva.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel Machado.

Rosa Maria da Annuniação.

Fazendeiros e lavradores.

Agostinho Luiz da Silveira.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Freitas Braga.

Antonio da Rocha Monte.

Augusto José Netto.

Azarias José Netto.

Domingos Pereira de Abreu.

Francisco Bazilio, junior.

Francisco Lopes Pimenta.

Francisco de Paula Lima.

Ignacio José da Fonseca.

João Peixoto da Costa Braga.

João da Rocha Oliveira.

Joaquim José Netto.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antunes Ramalho.

José Custodio de Freitas Braga.

José Fernandes da Costa.

José Leandro Fontes Rocha.

José Candido de Freitas Aguiar.

José Joaquim da Silva.

José Pereira da Rocha Paranhos.

José Prudente Nogueira.

Luiz José de Freitas Braga.

D. Luiza Maria Antonia.

Manoel Antonio Fontes.

Manoel José Martins.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Magdalena da Silva.

Pedro José Ramalho.

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

A Imperial Fazenda de Santarem arrendada a Manoel Martins do Ceuto Reis.

XI. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).***Camara Municipal.**Vereadores.**Presidente.* — Antonio José Ferreira da Silva.

1° Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

2° João Duarte dos Santos.

3° Joaquim José Portugal.

4° Antonio Baptista Lopes.

5° Dr. Luiz Alves de Azevedo Machado.

6° Francisco José da Fonseca.

Suplentes.

1° José de Oliveira Gago.

2° Leandro Antonio Ferreira Nunes.

3° Demetrio José de Oliveira.

4° Felizardo Machado de Oliveira.

5° Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✱ 3, ✱ 4.

6° Firmino Antonio de Oliveira.

7° Custodio Nogueira Rodrigues.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Fiscaes.

Da Freguezia da Villa. Joaquim Silverio de Marins.

Da de Araruama, Vago.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José da Silva Muniz.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Procurador.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Cirurgião de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Cirurgião vaccinator.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✱ 5.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

1.º Coronel Francisco Alves d'Azevedo Macedo, ✱ 4, ✱ 3.

2.º João Duarte dos Santos.

3.º Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

4.º Capitão Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.

5.º José Pereira da Costa Vieira.

6.º João Barbosa de Azeredo Coutinho.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Contador e Distribuidor.

Jesuino José da Silva.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Vago.

Sollicitador de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Vago.

Supplentes.

1.º João Duarte dos Santos.

2.º José Joaquim Domiciano Muniz.

3.º, 4.º 5.º e 6.º vagos.

Subdelegado.

Domingos Alves de Mello.

Supplentes.

1 a 6 vagos.

Escrivão.

José da Costa Vaz.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Alves Maciel.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Correia Guimarães.

Gregorio Joaquim Leite.

Carcereiro.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

1º Demetrio José de Oliveira.

2º João da Silveira Dutra.

4º Francisco Duarte dos Santos.

4º Luiz Marianno Rodrigues.

Supplentes.

1º Francisco José da Costa Machado.

2º Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.

3º Antonio Fernandes Machado.

4º Manoel José de Oliveira.

Escrivão.

Manoel de Souza Coutto.

2.º Districto.

1º Coronel José Pereira dos Santos ✱ 5.

2º José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.

3º Francisco Domingos da Costa.

4º José Mariano Pereira.

Supplentes.

1º João José Gomes.

2º José de Amorim Machado.

3º Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

4º Tenente coronel Manoel José da Costa

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3.º Districto.

1º Antonio José Ferreira da Silva.

2º Firmino Antonio de Oliveira.

3º José de Oliveira Gago.

4º Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

1º Leandro Antonio Ferreira Nunes.

2º Dr. João Gonçalves Coelho.

3º José Joaquim Penetra.

4º João Duarte dos Santos.

Escrivão.

José da Costa Vaz.

Escrivães e Tabelliães.

1.º *Tabellião, Cível, Crime, Orphãos e Resíduos.*

João Francisco da Silva Couto.

2.º *Tabellião, Cível, Crime, Orphãos e Jury.*

Joaquim José Portugal.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Fabriqueiro.

Vago.

Sachristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

José da Silva Henrique Dutra, ✱ 6.

Escrivão.

Francisco José da Fonseca.

Thesoureiro.

Antonio José Ferreira da Silva.

Procurador.

José da Costa Vaz.

Andadores.

Bento Alves de Souza.

José Manoel Teixeira.

Mesarios.

Camillo José dos Santos.

Alferes Felicissimo José Ferreira.
 Tenente Francisco Domingos da Costa.
 João da Silveira Dutra.
 João dos Santos Ventura.
 Joaquim José Marques Madureira Junior.
 José Joaquim Alves.
 José Silverio de Martins.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Manoel Francisco Ribeiro.
 Pedro José Celestino.

Irmandade de N. S. de Nazareth.

Juiz.

Manoel de Almeida Marques.

Escrivão.

Tabellião João Francisco da Silva Couto.

Thesoureiro.

Cap. José de Oliveira Gago.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Andadores.

José de Brito de Souza, Junior.

Justino José da Silva Muniz.

Mesarios.

Tenente Francisco Domingues da Costa.

Antonio Manoel José da Silva.

Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

Felizardo Machado de Oliveira.

Joaquim José de Souza.

Jeronymo Francisco Pereira.

João Damasceno de Figueredo Teixeira.

Dr. João Gonçalves Coelho.

José Custodio Pereira.

Marcello de Oliveira Castro.

Manoel Martins do Couto.

Luiz Correia Sarafana.

Juiza.

D. Barbara Antonia, viuva de Antonio
 Joaquim da Silva.

Mordomas.

D. Generosa Clara.

D. Eufrazia Maria de Jesus.

D. Fortunata Rosa.

D. Constança Bernarda Maria.

D. Joaquina Rosa de Nazareth.

D. Leonarda Maria da Gloria.

D. Margarida da Jesus.

D. Olimpia Maria Isabel de Farias.

D. Sebastiana Joaquina de Oliveira.

D. Theresa de Jesus Maria.

D. Anna Bernarda de Farias.

D. Anna Cardosa Linhares.

Irmandade de N. S. das Dôres.

Juiz.

Janario José da Silva.

Protector perpetuo.

Jacintho José Gonçalves.

Escrivão.

O Advogado Antonio José Ferreira da
 Silva.

Thesoureiro.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Procurador.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Zelladores.

Justino José da Silva Muniz.

José Custodio Pereira.

Juiza.

D. Luiza Rosa, consorte de Miguel José
 dos Santos Vermil.

Mesarios.

Capitão Jeronymo Francisco de Olivr.^a

Tenente Coronel Antonio Machado da
 Cunha.

Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes

Alferes José da Costa Simas, sobrinho.

Francisco José da Fonseca.

Pedro José Celestino.

Manoel Francisco Ribeiro.

Joaquim José Marques Madueira Junior.

João Pedro Gomes.

José da Costa Vaz.

José Paulo da Silva Muniz.

Joaquim Marianno de Marins.

Mordomas.

D. Antonia Maria de Jesus.

D. Cypriana Theresa de Jesus.

D. Joaquina Maria do Espirito Santo.

D. Felicianna Maria de Nazareth.

D. Maria Luca das Dôres.

D. Magdalena Maria da Costa.

D. Maria Antonia da Fonseca.

D. Olimpia Isabel de Farias.

D. Anna Jacintho de Mendonça.

D. Luiza Alves Fontes.

D. Henriqueta Carlota de Memers Rocha.

Collector.

José Thomaz Correia Manso Sayão.

Escrivão.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Agente do Correio.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Instrução primaria.

Membros do Conselho.

O Advogado Antonio José Ferreira da
 Silva.

Tenente-Coronel Antonio Machado da
 Cunha.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e
 Silva.

Inspector Parochial.

Vago.

Professores.

Meninos.—João José Martins Rocha.

Meninas.—D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Sociedade Musical.

Director.

João Antonio da Silva Pimentel.

Mestre de Instrumentos.

Antonio dos Reis Ramos.

Mestre de Canto.

João Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

João Antonio da Silva Pimentel.

João Ferreira Lima.

José Francisco da Cunha.

Antonio da Silva Pimentel.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Candido José Rodrigues da Paixão.

João Corrêa da Silva.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

José Antonio da Silva Pimentel.

Joaquim Gomes Soares.

José Maria Magdalena.

José Rodrigues da Paixão.

José Paulo da Silva Muniz.

Advogados.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Antonio José Ferreira da Silva.

Sollicitadores.

Francisco José da Fonseca.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Manoel Antonio da Silva.

Dr. José Alves de Mello.

Dr. Luiz Januario da Silva.

Boticas.

Justiniano José de Azeredo.

Miguel José de Abreu Rangel.

Manoel Pinto Bandeira.

José Carlos da Fonseca Ramos.

Antonio Luiz Pinto.

**Lojas de Louça, Fazendas,
Ferragens, seccos e molhados.**

Antonio José Pimenta & C.

Antonio Manoel José da Silva.

Antonio Manoel dos Santos.

Bernardo José da Silva.

Bernardo Antonio de Freitas.

Candido José de Souza.

Candido Machado de Souza Brandão.

Cesario Manoel de Azeredo Coutinho.

Francisco José da Costa Machado.

Francisco Xavier Pinheiro.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Francisco de Almeida Corrêa.

Fabricio & Reis.

Felicissimo José de Marins.

Florencio Alves de Souza & C.

Francisco Pedro Pacheco.

Filippe Nery Quintanilha.

Firmino Antonio de Oliveira.

D. Flora Maria de Jesus.

João Ferreira Domingues.

João Bento de Sá Nunes.

João Francisco de Carvalho.

João Gonçalves Ribeiro.

João dos Santos Ventura.

Joaquim José Teixeira.

Joaquim Vieira dos Santos.

Joaquim José de Souza.

José de Almeida Santos.

José Domingues Nogueira.

José Coelho de Santa Anna.

José Carlos Pereira da Rosa.

José Alves de Souza Sobrinho.

José Mariano de Oliveira.

José Machado Pereira.

José Rodrigues de Figueiredo.

José Ernesto das Neves.

José Silverio de Marins.

José Joaquim de Santa Anna.

Julio Candido de Torres Braga.

Ladisláo Manoel de Oliveira.

Luiz Corrêa Sarafana.

Manoel Antonio do Nascimento Castro.

Manoel Bernardes do Espirito Santo.

Manoel Diniz Villas-Boas & C.

Manoel Luiz do Nascimento.

Manoel Soares.

Manoel Gonçalves de Mello.

Manoel Corrêa da Rosa.

Manoel Martins do Couto Junior.

Manoel Martins da Silva.

Manoel de Almeida Marques.

Manoel da Silveira.

Maria Catharina da Conceição.

Nascimento Fonseca e Couto.

Pedro José Celestino.

Theodoro Corrêa da Silva.

Tiberio Corrêa Sarafana.

Vencesláo José da Silva.

Casas de Pasto.

Manoel Antonio dos Santos.

José Paulo da Silva Muniz.

Fabricas de Charutos.

Firmino Antonio de Oliveira.

Quirino Francisco Dias.

Loja de Armação.

João Antonio da Silva Pimentel.

Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.

José Brito de Souza.

Thomaz Moreira da Silva.

Empalhadores.

Cezar Gomes da Cunha e Silva.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Antonio da Silva Pimentel.

Alfaiates.

José Joaquim Alves.

João Rodrigues da Costa Bravo.

Caetano Gomes de Carvalho.

Bazilio José de Moraes.

Adeodato José Soares.

Felicissimo José Victorino de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco José de Moraes.

Francisco de Paula Grugel.

Bernardo da Costa Fagundes.

Selleiros e Correeiros.

Candido José de Souza.

Jeremias da Silva Martins.

Fogueteiros.

Justino José da Silva Muniz.

José Joaquim Alves.

Pedreiros.

Manoel Caetano Vieira.

Felicissimo José de Marins.

Carpinteiros.

Salustiano Gomes de Azeredo.

Joaquim José Silverio.

Antonio da Costa Simas.

Gonçalo José de Amorim.

João Alves Rodrigues.

Loja de Marceneiro.

Emygdio José Xavier.

João Ferreira Lima.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Ferreiros.

Antonio José Vianna.

João Celestino.

Virginio José dos Santos.

Pintores.

José Maria de Magalhães.

Fazendeiros de Assucar e**Aguardente.**

Francisco Domingues da Costa.

José Pereira dos Santos, 5.

Paulo Antonio Gonçalves.

A viúva de Francisco Duarte Silva.

**Fazendeiros e Lavradores
de Café.**

Adeodato Gonçalves Rico.

Adeodato José da Silva.

Adeodato José da Silva Cardoso.

Adeodato José Soares.

Adeodato de Azeredo Coutinho.

Agostinho dos Reis Alves.

Albino Pereira Antunes.

Albino da Silva Santos.

Albino José Ferreira.

Alexandre José Ferreira.

Alexandre Maximo de Oliveira Costa.

Alexandrino Gomes de Oliveira.

Alexandrino José Fogaça.

Amado José Coutinho.

D. Anacleto Paula de Jesus.

Anacleto Elias da Encarnação.

Anacleto José Nunes.

Anacleto Ferreira Gomes.

Anastácio José dos Santos.

Angelo Ferreira de Marins.

D. Anna Joaquina Candida.

D. Anna Jacintha.

Antonio Alves de Figueiredo.

Antonio Bernardo de Assis.

Antonio Bernardes de Lorena.

Antonio Barbosa de Andrade.

Antonio Carlos de Bulhões.

Antonio Candido da Costa.

Antonio Candido da Costa, Junior.

Antonio da Costa Reis.

Antonio da Costa Simas.

Antonio Cutrim da Silva.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Francisco Machado.

Antonio Gomes Coutinho.

Antonio Gomes dos Santos.

Antonio Gomes de Oliveira.

Antonio Gomes de Lima.

Antonio Joaquim da Cunha.

Antonio Joaquim Machado.

Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Antonio Joaquim de Moraes.

Antonio Joaquim de Torres Braga, 3.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio Joaquim Muniz.

Antonio Joaquim Canuto.

Antonio José da Costa.

Antonio José dos Santos.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Vieira.

Antonio José da Silva, Filho.

Antonio José dos Reis.

Antonio José da Silva.

Antonio José Alves.

Antonio José da Silva Ribeiro.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José da Paixão (filho).
 Antonio José da Silva Pimenta.
 Antonio José da Silva (pai).
 Antonio José da Paixão.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Ferreira Vallongo.
 Antonio José Penetra.
 Antonio Lourenço da Motta.
 Antonio Luiz Barbosa da Costa.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio Luiz de Moraes.
 Antonio Luiz Barbosa.
 Antonio Luiz da Costa.
 Antonio Luiz de Brito.
 Antonio Machado da Cunha.
 Antonio Manoel Pereira.
 Antonio Martins Pinto.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Mariano Quintanilha.
 Antonio Maria Procopio.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio Ramos de Oliveira.
 Antonio Rodrigues da Costa.
 Antonio Ramos da Costa.
 Antonio Rangel de Marins.
 Antonio Rangel Peçanha.
 Antonio da Silva Costa.
 Antonio de Souza Marmello.
 Antonio Vicente de Noronha.
 Antonio Vieira de Oliveira.
 Antonio Viegas do Espirito Santo.
 Antonio Vidal Rodrigues.
 Appollinario José Ferreira.
 Aureliano José de Almeida.
 Bazilio Antunes da Silva.
 Belchior Curvello.
 Bento Ayres da Costa.
 Bernardino José de Lorena.
 Bazilio Martins Gomes.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bento Ferreira Lima.
 Bernardo José da Silva.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardo Luiz de Bulhões.
 Bernardino José Vieira.
 Bazilio José Gomes.
 Belchior Prado da Silva Lemos.
 Bernardino José Freire.
 Balbino José de Azeredo.

Belchior de Oliveira Gago.
 Belmiro Antonio de Cêa.
 Bernardo Paes Sardinha.
 Bernardo da Costa Fagundes.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, * 5.
 D. Constança Viuva do Pimenta.
 Custodio José dos Santos.
 Carlos José de Figueiredo.
 Constantino José Ribeiro.
 Cypriano Luiz Manoel.
 Carlos da Silva Pinto.
 Candido José do Espirito Santo.
 Claudino José Ferreira.
 Carlos José de Siqueira da Rosa.
 Casimiro José de Araujo.
 Carlos José de Oliveira Fradique.
 Candido José da Trindade.
 Candido José de Souza.
 Claudino Pereira de Marins.
 Camillo Pereira de Marins.
 Custodio José Cutrim da Silva.
 Camillo José dos Santos.
 Cesario Manoel de Azeredo Coutinho.
 Candido José de Marins.
 Claudino José da Costa.
 Domingos Ferreira Cutrim.
 Demetrio José de Oliveira.
 Diogo Gonçalves Lima.
 Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.
 Domingos José dos Reis.
 Domiciano Gomes Coutinho.
 Domingos Alves de Mello.
 Domingos João Carneiro.
 Domingos Francisco da Costa.
 Domingos Antonio da Paixão.
 D. Dorothea Maria do Espirito Santo.
 Eleuterio José da Silva.
 Emygdio José de Araujo.
 Ezequiel José dos Santos.
 Eugenio Alves dos Santos.
 Eugenio Manoel dos Santos.
 Elzeario Alexandrino de Souza.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Faustino José Machado.
 Felicissimo José Victorino Ramos.
 Felicissimo José Ferreira.
 Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo Gonçalves Rico.
 Felicio José de Azevedo.
 Felix Alves Rangel.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.

Fidelis Antonio dos Santos.	Gerardo José de Oliveira.
Filippe Nery Quintanilha.	Gabriel José Alves.
Filippe da Costa Ferreira.	Gerardo José Ramos.
Filippe Gomes de Deos.	Gonçalo José de Amorim.
Filippe Nery Ferreira Nunes.	Guilherme Martins Gomes.
Florentino José de Oliveira.	Hilario José da Silva.
Florentino José Nunes.	Hygino José Maria.
Fortunato José da Silva.	Ignacio de Aranzo Quintanilha.
Francisco José da Costa Machado.	Ignacio Corrêa da França.
Fructuoso José Ferreira.	Ignacio José Lourenço.
Francisco Manoel de Souza Barreto.	Ignacio da Silva Antunes.
Francisco José da Silva.	Ignacio Pereira da Silva.
Francisco Antonio de Brito.	Ignacio dos Santos Bandeira.
Francisco Severiano de Macedo.	Ignacio Vieira Coutinho.
Francisco Fernandes de Macedo.	Isaías Francisco de Amorim.
Francisco Ramos Vianna.	Jacinto José de Oliveira.
Francisco Rangel de Marins.	Jacinto José Gonçalves.
Francisco Xavier Pinheiro.	Jeronymo Francisco de Oliveira.
Francisco José de Brito.	Jeronymo Francisco Pereira.
Francisco Pereira dos Santos.	Jeronymo Gomes.
Francisco José Gonçalves.	Jeronymo Pinto Rangel.
Francisco José da Costa.	Jeronymo Ferreira da Silva.
Francisco Ramos Rangel.	João Duarte dos Santos.
Francisco José de Paula da Fonseca.	João Luiz Braga.
Francisco Ramos Vianna Lobo.	João Luiz Rangel.
Francisco Domingues da Costa.	João José da Silva.
Francisco Antonio de Assis.	João Alves de Moraes.
Francisco de Amorim Machado.	João Ferreira da Silva.
Francisco Vieira de Oliveira.	João da Costa Guimarães.
Francisco Luiz de Abreu Rangel.	João Nepomuceno Vieira.
Francisco das Chagas do Amor Di- vino.	João Damasceno de Figueiredo Tei- xeira.
Francisco Ferreira da Veiga.	João Alves Pacheco.
Francisco Ferreira Nunes.	João Francisco Ramos.
Francisco Martins Gomes.	João Gomes Coutinho Lima.
Francisco José Rodrigues.	João da Costa Ferreira.
Francisco Joaquim Quaresma.	João José do Valle.
Francisco Duarte dos Santos.	João da Silva Leal.
Francisco de Paula Grugel.	João Pereira das Neves.
Francisco Vieira de Brito.	João Vieira Rangel.
Francisco José da Fonseca Teixeira.	João de Almeida Marques.
Francisco de Amorim Machado Netto.	João da Silveira Dutra.
Francisco Alves da Silva.	João Manoel Quintos da Costa.
Francisco dos Santos Pinto Bandeira.	João Baptista Quintanilha.
Francisco Vieira Rangel.	João Alves de Souza.
Francisco Freire de Mendonça.	João Alves Rodrigues.
Francisco José de Nazareth.	João Francisco de Souza Santos.
Francisco Freire Galdino.	João Vieira de Carvalho.
Francisco de Salles Coutinho.	João Pedro Gomes.
Francisco Feliciano Quintanilha.	João Francisco da Silva.
Francisco Luiz de Oliveira.	Dr. João Gonçalves Coelho.
Francisco Alves de Souza.	Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
Francisco de Paula Ribeiro.	Joaquim Manoel Ignacio Vieira.
Francisco de Manhães.	Joaquim Luiz Barbosa.
Fructuoso Dias de Abreu.	Joaquim Marianno de Castro.
Gaudencio Lopes dos Santos.	Joaquim José da Motta.

Joaquim da Silva Antunes.	José Luiz da Silva Barbosa.
Joaquim José da Silva Santos.	José de Siqueira da Silva.
Joaquim Luiz da Rocha Silva.	José Francisco Rosa.
Joaquim José de Brito.	José Victorino Teixeira, Junior.
Joaquim José da Paixão.	José Joaquim da Paixão.
Joaquim de Deos Teixeira.	José Vieira Coutinho.
Joaquim Rodrigues da Silva.	José Carlos Pereira da Rosa.
Joaquim Mendes dos Santos.	José Gonçalves de Oliveira Monteiro.
Joaquim Mariano de Marins.	José de Almeida Santos.
Joaquim Mariano Alves de Castro.	José Francisco dos Santos.
Joaquim José Nogueira da Silva.	José Joaquim Guimarães.
Joaquim José de Santa Anna.	José Muniz de Oliveira.
Joaquim Antonio de Assis.	José Pedro Gomes.
Joaquim Rosa de Oliveira.	José Bernardes de Lorena.
Joaquim de Souza Marmello.	José Bernardes de Souza.
Joaquim José Ribeiro.	José Gomes da Silva.
Joaquim Alves de Mello.	José Joaquim da Fonseca.
Joaquim José de Souza.	José Vieira da Silva.
Joaquim Luiz Penetra.	José da Silva Carvalho.
Joaquim Antonio de Oliveira.	José Victorino Teixeira.
Joaquim Alves Carneiro.	José Francisco dos Santos.
Joaquim Barbosa dos Santos.	José Rangel Peçanha.
Joaquim da Costa Simas.	José Estelita da Silva.
Joaquim José Pereira.	José Nunes da Rocha.
Joaquim José de Souza.	José Rodrigues de Lemos.
Joaquim Manoel da Costa.	José Pinto Pinheiro.
Joaquim Luiz da Costa.	José Victor do Valle.
José Antonio de Oliveira.	José Marianno Pereira.
José Antonio Pereira de Mello.	José Marianno de Oliveira.
José Antonio de Amorim.	José Domingues Nogueira.
João Francisco de Carvalho.	José de Oliveira Gago.
João Ferreira Domingues.	José Francisco Vieira.
João Fernandes de Oliveira.	José Joaquim Penetra.
João Baptista Rodrigues dos Santos.	José Joaquim de Oliveira.
João dos Santos da Fonseca.	José Carlos da Fonseca.
Joaquim Martins da Silva Parreira.	José de Souza Marmello.
Joaquim de Marins Barreto.	José Gonçalves Leal.
José Antonio de Araujo.	José Caetano Pereira.
José Alves Ferreira.	José Ignacio Pereira Dias.
José Antonio de Oliveira.	José Gonçalves Ribeiro.
José Faustino dos Santos.	José Pereira Machado.
José Paulo de Souza.	José Luiz da Silva.
José da Silva Ferreira Mattos.	José Joaquim dos Santos.
José Fernandes da Trindade.	José Nogueira da Silva.
José Marianno de Jesus.	José Luiz Antunes.
José Joaquim da Silva Pinto.	José Antonio da Silva.
José Custodio de Araujo.	José Rezende da Silva.
José Rodrigues de Lemos.	José Francisco Ferreira.
José Faustino Machado.	José Francisco Muniz.
José Francisco Faleiros.	José Antonio Teixeira.
José Lopes Ferreira.	José Victorino de Sá.
José Joaquim de Albuquerque, ¶ 3.	José Francisco de Magalhães.
José Pereira dos Santos, ¶ 5.	José Coelho de Santa Anna.
José da Silveira Henriques Dutra, ¶ 6.	José Francisco de Carvalho e Silva.
José Gonçalves Rico.	José Francisco de Assis.
José Joaquim de Oliveira.	José Rodrigues da Costa.

Jovita Sabino Alves Fontes.
 Justiniano Alves Fontes.
 Justiniano Antonio da Silva.
 Justino Alberto Ribeiro.
 Ladisláo de Araujo Quintanilha.
 Laudegario Dias Carvalhaes.
 Laudegario José Gonçalves.
 Laudegario José de Mello.
 Lauriano José de Castilho.
 Lauriano José Quintanilha.
 Laurindo Antonio de Araujo.
 Lauro José da Silva.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro Antonio Ferreira, sobrinho.
 Liberato José Ferreira.
 Liberato José Maria.
 Lino Barbosa de Souza.
 Lino Coelho de Oliveira.
 Longuinho Marques Cardoso.
 Luiz Alves de Marins.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz José Lopes.
 Luiz Marianno Rodrigues.
 Luiz José Fernandes.
 Luiz Manoel Vieira.
 Luiz Gomes da Rocha.
 Luiz José de Souza.
 Luiz dos Santos de Oliveira.
 Luiz José de Almeida.
 Luiz José de Oliveira.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel Caetano Pereira.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Ferreira Rangel.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel José Pinto.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José do Espirito Santo.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel da Costa Vaz.
 Manoel Caetano dos Santos.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Antonio da Silva Torráo.
 Manoel Martins do Couto, Junior.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Alves Coutinho.
 Manoel Antonio da Conceição.

Manoel Antonio do Nascimento Castro.
 Manoel Antonio Pereira da Costa.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Bernardes do Espirito Santo.
 Manoel Castro de Mello.
 Manoel Custodio da Silva.
 Manoel Felicio de Athaide.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Francisco de Assis.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco Ribeiro.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Luiz do Nascimento.
 Manoel Leite Pereira.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel de Oliveira Machado.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel Pinto.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Rodrigues Ventura.
 Manoel da Silva Antunes.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Martins.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel da Silva Souza.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel Vieira Coutinho.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcellino Antonio da Silva.
 Marcellino dos Santos de Andrade Cout.
 Marcello Corrêa da Rosa.
 Marcello de Oliveira Castro Vianna.
 Marcolino Antonio Ferreira.
 Marcellino José da Costa Guimarães.
 D. Maria Angelica Victorina.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José dos Santos.
 Mariano José da Silva.
 Mathias José Ferreira.
 Mauricio José Ferreira.
 Maximiano José Pinheiro.
 Messias Luiz dos Santos.
 Miguel Ferreira Torres Braga.
 Miguel Freire Barbosa.
 Miguel José de Abreu Rangel.

Miguel José Coelho de Saldanha.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel José dos Santos Vermil.
 Miguel Lobo Rangel.
 Miguel Lobo Rangel Filho.
 Nosario Antonio Barbosa.
 Olegario Nunes Martins.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro José Ferreira.
 Pedro Lourenço Torres.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Ignacio da Motta.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José de Oliveira e Silva.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polydoro José da Costa.
 Polycarpo Ferreira de Albuquerque.
 Prudencio Joaquim de Souza.
 Querino Nepomuceno Vieira.
 Quintiliano José Lobo.
 Quintiliano José de Marins.
 Quintino José de Campos.
 Raymundo Luiz Rangel.
 Roque José de Santa Anna.
 Salvador Freire Barbosa.
 Salvador Rodrigues da Costa.
 Salustiano Gomes de Azeredo.
 Salustiano José da Cunha.
 Santos Emygdio da Silva.

Sebastião Corrêa de Lemos.
 Sebastião José Sudré.
 Sebastião dos Reis Alves.
 Serafim Nunes Rangel.
 Severiano José da Silva.
 Silverio Antonio de Araujo.
 Silverio da Silva Carvalho.
 Silverio José dos Santos.
 Simeão Soares de Azevedo.
 Theodoro Rangel Pereira.
 Theotônio José Monteiro.
 Thomaz José Monteiro.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Luiz dos Santos.
 Thomaz da Silva Nogueira.
 Thomaz de Souza Marmello.
 Ubaldo José Gomes.
 Venceslão José da Silva.
 Valerio Antonio da Costa.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente Francisco de Souza.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vicente José de Oliveira.
 Vicente Vieira de Moraes.
 Victor José Vieira.
 Victorino de Mello e Silva.
 Victorio Gomes Coutinho.
 Xisto José de Souza.
 Zeferino José de Souza.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

1.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Dorotheo da Silva Pereira.

Supplentes.

1. Major Carlos de Sá Carvalho, $\mp$ 3.
2. Fortunato Antunes de Figueiredo.
3. Capitão José Pereira da Costa Vieira.
4. Antonio Baptista Lopes.
5. Joaquim Gomes Marinho.
6. Manoel Alves de Mello.

Juizes de Paz.

Antonio Luiz de Rezende.

José Ferreira Pires.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Amando Gomes Marinho.

Supplentes.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Francisco Antunes Marinho, $\mp$ 2.

Antonio da Silva Coelho.

Joaquim José Corrêa.

Escrivão.

Antonio José d'Amorim.

2.º DISTRICTO.

Juizes de Paz.

Filippe Alves Pereira.

José Pinto Ribeiro.

Justino José da Cunha.

Severino Nunes de Figueiredo.

Supplentes.

José Machado Guimarães.

José Emiliano de Cêa e Almeida.

Antonio Luiz de Oliveira.

Dorotheo da Silva Pereira.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, $\mp$ 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.

Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

Antonio de Azevedo Gomes.

Instrução primaria.*Inspector parochial.*

Joaquim Marinho de Queiroz, ✱ 5.

Professores.*De meninos.*—Joaq.^m Ferr.^a dos Santos.*De meninas.*—D. Narcisa Ferr.^a Atalaia.**Medicos.**

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticarios.

Antonio de Azevedo Gomes.

Francisco Muniz de Medeiros.

Negociantes.*Fazendas, louça, ferragens, seccos e molhados.*

Adeodato José Corrêa.

Antonio Lopes da Costa e Castro.

Antonio José de Freitas Sebrão.

Antonio Manoel Mauricio.

Antonio José da Motta Sampaio.

Antonio Ribeiro Machado.

Antonio José de Oliveira Benedicto.

Antonio Rodrigues da Silva.

Antonio Rodrigues da Silva Ferreira.

Antonio Quirino & C.

Antonio José Barbosa.

Antonio Martins & C.

Bazilio José Antunes.

Bento Felix de Almeida.

Bernardino José de Pinho.

Belchior Pereira.

Bragança Junior, e Oliveira.

Corrêa & Irmão.

Custodio da Silva Maia.

Custodio José Martins.

Eleuterio Francisco de Menezes.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Teixeira da Silva.

Francisco Rodrigues Vargas.

Francisco Pereira de Andrade.

Ignacio José Baptista.

João Antonio Rodrigues Lima.

João Bento Vasques.

João Villela Pereira & Irmão.

Joaquim José Nunes.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim José Moreira & C.

José Alves de Campos.

José Antonio de Castro.

José Caetano da Costa.

José Luiz de Souza.

José Pereira e Souza.

Justino Corrêa Machado.

Manoel da Costa Silva & C.

Manoel Rodrigues Ferraz.

Manoel Antonio Porfirio.

Manoel Lourenço Rodrigues.

Mendonça & Irmão.

Paulino Pinto Pinheiro.

Souza & Cardoso.

Teixeira & Couto.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.

Carlos Luiz Marques Ribeiro.

Joaquim José de Oliveira.

José Manoel de Souza Machado.

Manoel José de Farias.

Sapateiros.

Francisco de Farias.

Joaquim Gomes de Souza Bitencourt.

José Luiz Pereira Guimarães.

Luiz Lopes da Costa e Castro.

Padarias.

Antonio Ferreira da Silva.

Domingos José da Silva.

Francisco Pinto Pinheiro.

D. Maria Luiza.

Ferreiros.

Antonio Lopes da Costa e Castro.

Alexandrino Thomaz de Miranda.

Firmiano de Souza Mello.

Joaquim José Cardoso.

Carpinteiros.

Bernardino José de Oliveira.

João Hippolyto de Miranda.

Manoel Alves de Mello.

Luiz Gonçalves Marinho.

Pedreiros.

Appollinario José dos Reis.

Antonio José Guedes.

Celestino José da Silva.

Jeronymo Teixeira.

Selleiros e correeiros.

Antonio Manoel Mauricio.

Bernardino José de Amorim.

Francisco Ribeiro do Amaral.

Marcos Ribeiro do Amaral.

Olearias.

Antonio da Silva Coelho.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Alves de Azevedo Macedo.

✱ 3, ✱ 4.

José Pires Ferreira.

Marcellino José Leite.

Caeiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Rodrigues do Couto, 5.
 D. Fortunata, Viuva de Antonio Pires Paulino.
 Barão de S. Gonçalo.
 Philippe Alves Pereira.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.
 Francisco Antunes Marinho, 2.
 José Luiz de Souza, 5.

Fazendeiros e Lavradores de café e Criadores.

Adeodato José Luiz.
 Adeodato José de Alcantara.
 Adeodato José de Siqueira.
 Affonso da Silva Penna.
 Agostinho Manoel Ramalho.
 Aleixo da Costa Coutinho.
 Amando Gomes Marinho.
 Anacleto José Nogueira.
 André Alves Monteiro.
 André Joaquim Coelho.
 Padre André Joaquim da Motta.
 André Vaz.
 Antonio Alves d'Assumpção.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Alves.
 Antonio Alves Coelho.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Alves Vianna.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves Lima.
 Antonio Alves Canellas.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Antonio de Almeida Barreto.
 Antonio de Alcantara de Figueiredo.
 Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Corrêa da Paixão.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco Elesbão.
 Antonio Francisco Lopes.
 Antonio Philippe de S. Thiago.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio Sudré Duarte.
 Antonio dos Santos Gabinó.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Moreira de Carvalho.
 Antonio das Chagas Canellas.
 Antonio Marinho de Bragança.
 Antonio da Silva Lima.
 Antonio José da Silva.

Antonio Pereira.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Soares Monteiro.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Martins Vieira.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Fulgosa.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio Machado de Farias.
 Antonio Pereira Coutinho.
 Antonio Nunes de Almeida.
 Antonio Luiz de Rezende.
 Antonio Luiz de Souza.
 Antonio José de Freitas Sebrão.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio Pereira Coutinho.
 Antonio Mathias dos Santos.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Marianno de Carvalho.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio José Leite Pereira.
 Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Luiz Leite.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Matheus de Carvalho.
 Antonio Rodrigues do Couto, 5.
 Appollinario José Corrêa.
 Appollinario José dos Reis.
 Bazilio José Antunes.
 Bazilio José da Silva.
 Bazilio José de Oliveira Gago.
 Bazilio Manoel Quintanilha.
 Belarmino Ricardo de Mendonça.
 Belchior Antonio de Brito.
 Belizario José de Carvalho.
 Benedicto Antonio da Silva.
 Benedicto José de Moraes.
 Benedicto Nunes de Almeida.
 Benevenuto Alves Rodrigues.
 Bernardino Francisco dos Santos.
 Bernardino José de Amorim.
 Bernardo Ferreira de Sant'Anna.
 Bernardo de Sá Lima.
 Bernardo José de Castro.
 Bento José Gomes.
 Bento José Labre.
 Bento José Martins.
 Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Carlos José de Sá Carvalho, 5.
 Carlos José Duarte.

Candido Manoel de Pira.
 Candido José da Silva.
 Caetano Peres Gameiro.
 D. Catharina de Senne.
 Cesario Marianno de Souza.
 Cesario Manoel Quintanilha.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Oliveira.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Custodio Antunes Quintanilha.
 Cypriano Goncalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Faria.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos da Cunha Guimarães.
 Domingos Gomes dos Santos.
 David José de Oliveira de Rezende.
 Duarte Luiz Pereira.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Estulano José Ferreira.
 Eualio Duarte Pereira.
 Eleuterio Francisco de Menezes.
 Elesbão José dos Santos.
 Elias Martins Vieira.
 Elizario José de Muros.
 Feliciano José da Silva Arruda.
 Felicio Antonio do Espirito Santo.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Felicissimo Antonio de Mendonça.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo José Antunes.
 Felicissimo José Corrêa.
 Felicissimo José de Mattos.
 Felicissimo José Quintanilha.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Vieira.
 Felicissimo Manoel Coelho.
 Felizardo José de Oliveira.
 Felizardo Manoel Quintanilha.
 Filippe Pereira de Ceia.
 Filippe Rodrigues de Azeredo.
 Florentino Ferreira Nunes.
 Florentino José de Souza.
 Florentino José Cardoso.
 Fortunato Antonio de Figueiredo.
 Fortunato Antonio Luiz de Souza.
 Fortunato Rodrigues da Costa.
 Fortunato Pereira d'Assumpção.
 Fortunato de Marins Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antunes Marinho, † 2.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Alves Vianna.
 Francisco Alvares de Azevedo Macedo,
 † 3, † 4.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Caldeira Penedo.
 Francisco Cordeiro Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José Ferreira Caridade.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Vieira.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco Lauriano da Silva.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Anxieta.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Muniz de Medeiros.
 Francisco Nunes de Almeida.
 Francisco Pereira da Costa Vieira.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco Ribeiro do Amaral.
 Francisco Soares Moreno.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco de Sá Lima.
 Francisco dos Santos Miquilino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Guilherme da Silva Lima.
 Galdino Antonio Felicio.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Geraldo Alves de Mello.
 Hilario José de Abreu.
 Hilario José da Fonseca.
 Hippolyto José da Silva.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Ignacio dos Santos Moura.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio Lopes Leite.
 Isaias José de Mendonça.
 Isaias Francisco da Silva.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.

Jeronymo Soares dos Reis.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Dias de Oliveira.
 João Antonio da Silva.
 João Hippolyto de Miranda.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Gomes Marinho.
 João Vaz da Silva.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Rodrigues de Brito.
 João da Silva Ribeiro.
 João Rodrigues Bastos.
 João de Paula de Figueiredo.
 João Bento Vasques.
 João Ferreira Urbano.
 João Ferreira da Veiga.
 João Lima.
 João Cardoso de Siqueira, sobrinho.
 João de Souza Mendes.
 João Paulo de Miranda.
 João Soares Monteiro.
 João Pedro Cordeiro.
 João Pedro Nasario.
 João Rodrigues de Souza.
 João Luiz Rangel.
 João José da Silva.
 João Pereira dos Santos.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco da Silva Figueiredo.
 João José Fernandes.
 João Manoel de Brito.
 João Gonçalves Corrêa.
 João Manoel de Lellis.
 João Gonçalves.
 João Manoel do Nascimento.
 Joaquim Vieira Dias.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Escorcio de Mendonça.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Luiz de Mendonça.
 Joaquim Vieira Coelho.
 Joaquim José Rodrigues Labre.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim de Oliveira Cruz.
 Joaquim Gonçalves Igreja.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim Alves Vianna.
 Joaquim José Corrêa.
 Joaquim Marinho de Araujo.
 Joaquim Marinho de Queiroz, 5.

Joaquim Bento de Oliveira.
 Joaquim José Ferreira da Silva.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Marinho.
 D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
 D. Joaquina da Encarnação Pires.
 José Alves da Silva.
 José Alves Vianna.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio Duarte.
 José Antonio Quintanilha.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio Quintanilha, Junior.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Guimarães, Junior.
 José de Bessa de Macedo, Junior.
 José de Bessa de Macedo.
 José Caldeira Penedo.
 José Custodio Ramos.
 José Domingues de Siqueira.
 José Escorcio Furtado de Mendonça.
 José Francisco de Souza.
 José Emiliano de Ceia e Almeida.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Araujo.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Sant'Anna.
 José Florencio de Abreu.
 José Florencio de Anchietá.
 José Philippe de S. Thiago.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Gonçalves Marinho, Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves Carreço.
 José Manoel de Jesus.
 José da Silva.
 José Ribeiro de Farias.
 José Manoel de Carvalho.
 José Marinho de Marins.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Luciano de Mendonça.
 José Pereira de Oliveira.
 José Vieira Gonçalves.
 José Rodrigues do Couto.
 José Mariano Quintanilha.
 José da Silva Oliveira.
 José de Souza Rodrigues.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza, 5.
 José Marinho de Marins.
 José Pedro de Oliveira.
 José Machado Guimarães.
 José Pinto Ribeiro.

José Manoel da Fonseca.
 José Marianno.
 José Paulo Vieira.
 José Rodrigues da Costa.
 José Joaquim Lopes.
 José Narciso Gomes.
 José Marinho Quintanilha.
 José Joaquim de Araujo.
 José Pedro de Rezende.
 José de Oliveira Porto.
 José Luiz Escobar.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Justino Napoleão Pereira.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Laurindo Borges Pereira.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Leandro Antonio Ferreira, 5.
 Leandro José Rodrigues.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Lino Alves Quintanilha.
 Luciano Escorcio de Siqueira.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Antonio da Silva Arruda Junior.
 Luiz Antonio da Silva Arruda.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José Soares.
 Luiz Jacomo de Carvalho.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 D. Luiza Feliciano de Menezes.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Pereira de Ceia.
 Manoel Vieira da Fonseca.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel José Soares.

Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel de Sá Coelho.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Filippe de S. Thiago.
 Manoel Jacintho Vieira Junior.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Lauriano da Silva.
 Manoel Gonçalves Igreja Netto.
 Manoel Freire Barbosa.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Domiciano de Brito.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Gonçalves Igreja Filho.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Jacintho Vieira.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel José Penetra.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Marianno José de Santa Rita.
 Marianno Machado.
 Marianno Alexandrino Quintanilha.
 Marianno José de Souza.
 Marcellino José Leite.
 Martinianno José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.
 D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Ildelfonsa de Lemos.

Martinho Gonçalves Igreja.
 Maximiano Antonio Teixeira.
 Marciano Joaquim Justiniano.
 Miguel Telles de Almeida.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Olegario José de Oliveira,
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Pacifico Marinho do Couto.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Torres Quintanilha.
 Pedro Alves Ferreira.
 Pedro José de Rezende.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Rodrigo José da Cunha.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salvador Alves de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.

Salvador Vieira da Fonseca.
 Salustiano José de Carvalho.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 D. Senhorinha Marinha do Bomsucesso.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silvestre Gomes.
 Silverio da Costa Marinho.
 Solidonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Lins Alves Vianna.
 Venceslão Joaquim Pereira.
 Venceslão dos Santos.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Vicente Luiz de Souza.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Zacarias Alves Fontes.

XII. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Manoel Rendon de Souza Frasso, 3.

Barão do Pillar, 4.

Major Domingos Antonio Bello.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, 3, 5.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Manoel Antonio Bello.

De Petropolis. — Francisco José Pinto Benevente.

Do Pillar. — Joaquim Marianno de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudantes do mesmo.

Joaquim Victorino Alves Leite.

José Joaquim Alvares.

Antonio Pereira da Silva.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Aferidor.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Juiz de Direito.

Dr. José Cactano de Andrade Pinto.

Promotor Publico interino.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Escrivão do Jury.

Augusto Carlos Victoria.

Juiz Municipal.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substitutos.

1.º Dr. Luiz Pinheiro de Sequeira.

2.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias

Bicalho, 3, 6.

- 3.º Francisco Xavier Barreiros, FF 3.
 4.º Capitão Manoel Francisco de Paula.
 5.º Manoel Rendon de Sz.º Frasso, FF 3.
 6.º Tenente-Coronel Bento José Velloso,
 FF 3, FF 5.

Partidor e Contador.

José Alves de Faria.

Partidor e Distribuidor.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Promotor dos Resíduos.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Solicitadores de Capellas e Resíduos e da Fazenda.

Justiniano Julio de Carvalho.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substituto.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, FF 3,
 FF 6.

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, FF 3, FF 6.
- 2.º Antonio Gomes das Chagas.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello.
- 4.º José Pinheiro de Siqueira.
- 5.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- 6.º Honorato Ignacio de Carvalho.

Porteiro dos Auditorios.

Antonio Pereira da Silva.

Officiaes de Justiça.

Apollinario José Dias.

Apollinario Miguel da Motta.

Luiz Rodrigues Coelho.

Antonio Pereira da Silva.

Joaquim José Pinto.

João Candido Coentro.

Carcereiro.

Apollinario José Dias.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Ferreira de Andrade.
- 2.º Joaquim Alves Machado.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello.
- 4.º Henrique I. Xavier de Brito.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Antonio da Silva Valente.

Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos, e da delegacia. — Joaquim Ferreira Pinto.
- 2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes — Mathias Teixeira da Cunha.

Tabellião do registro das hypothecas.

Joaquim Ferreira Pinto.

Vigario de Inhomerim.

José Faustino Gomes de Santa Anna.

Coadjutor.

P.º Antonio de Oliveira Ramos.

Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.

Padre João Soares de Souza Coutinho.

Fabriqueiro da Matriz.

Cap. Francisco Ferreira de Andrade.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

Justiniano Julio de Carvalho.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante — Justiniano Julio de Carvalho.

Instrucção Publica.**Conselho Municipal.**

Presidente, Dr. Dario Rafael Callado.

1.º Membro, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

2.º Membro, Domingos Antonio Bello.

Inspector Parochial, Ricardo Thompson.

Collegio publico de Meninos

Professor. — Honorato Ignacio de Carvalho.

Adjunto. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Collegio publico de Meninas.

D. Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo.

Commissão de Estatistica.

Commissario Municipal, Ricardo Thompson.

Dito Parochial, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Companhia de Navegação do rio Inhomerim.

Agente. — Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, FF 3, FF 6.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.**Presidente.**

Barão de Mauá, FF 4.

Director.

Roberto Milligan.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Estrada Normal da Estrella.**Director.**

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Administrador.

João Francisco Ramos.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Delegado da Companhia Luso-Brasileira

De negocios entre o Brasil e Portugal, e da internacional Forense, o advogado Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia Inhomerim.

Francisco Alves Machado.

Gonçalves e Ribeiro.

Martinho Alves da Silva.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Bacharel Dario Raphael Callado.

Francisco Ignacio de Vargas.

Manoel José Soares.

Quintino Ferreira Coutinho.

Medicos e Cirurgiões.Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. Guilherme Antunes Machado.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Boticarios.

Albino Pinheiro de Sequeira (no Frágoso).

José Paulo da Rosa.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio Gonçalves Duarte.

Antonio Pinto Raymundo.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Chagas & Irmão.

Corrêa Gotha & Irmão.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.^a

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima.

Gonçalves & Ribeiro.

João Manoel da Silva Barbosa.

Joaquim José Pires Melgaço.

José Pedro do Evangelho.

José Pinheiro de Siqueira.

José Sergio de Oliveira & Irmão.

Leonardo Dias Alves.

Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel Leandro de Almeida.

Martinho Alves da Silva.

Hoteis e casas de Pasto.

Augusto Pereira Coutinho (na villa).

Domiciano José da Silva (Serra velha).

Hotel da Barreira (Frágoso).

Joaquim Victorino Alves Leite (na villa).

Fabrica de Papel.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema,

 $\frac{1}{2}$ 5.**Olarias de fabricar Tijolo.**

Frágoso & Irmão.

João Ricardo de Carvalho Bulhões & C.^a**Padeiros.**

Alexandre José da Costa.

Joaquim José Pires Melgaço.

Alugadores de animaes.

Antonio José Martins.

Bento José Cardoso.

Sapateiros.Jesuino Gomes da Silva & C.^a

José Emiliano Soares.

Alfaiates.

Antonio Pereira Lusitano.

José de Oliveira Lopes.

Marianno Lopes da Rocha.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.

João de Araujo Bizarro.

Manoel Joaquim Nogueira.

Ferradores.

João Antonio do Valle.

Sabino Gomes Moreira.

Açougues.

Luiz Anacleto Tinoco.

Salustiano Antonio da Silva Rodrigues.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Manoel Soares.

Charuteiro.

José Antonio Rodrigues Ferreira.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Antonio Gomes das Chagas.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardo Antonio de Faria.

Emilia de Souza Silveira.

D. Fortunata da Costa Faria.

Francisco Alves Machado, $\frac{1}{2}$ 3.

Francisco da Costa Lima.

Francisco Ignacio de Vargas.

Fulgencio José Alves.

Florinda Rosa do Espirito Santo.

Gonçalves & Ribeiro.

Henrique de Souza Cabral.

Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.

Herdeiros de Manoel da Costa Faria.
 Joaquim Alves Machado.
 Joaquim da Costa Rodrigues.
 João Manoel da Silva Barbosa.
 João Manoel Soares.
 João Ribeiro Braga.
 José Domingues Véo.
 José Falcão Pinheiro.
 José Gabriel da Luz.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.
 José Simões Monteiro Valle.
 Justiniano Augusto de Faria.
 D. Luiza Angelica Alves & Genro.
 Martinho Alves da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.
 D. Anna Clara de Jesus Brandão.
 D. Anna Luiza Alves de Faria.
 Caetano Coelho Bastos.
 D. Crescencia Maria Alves.
 Custodio Vieira Cardoso.
 Domingos Antonio Bello.
 Francisco Alves Machado.
 Francisco Baptista Pereira Barras.

Francisco Pinto da Fonseca.
 Geraldo Francisco Lopes.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Herdeiros de Manoel José Dias.
 Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.
 João Antonio de Souza Ribeiro.
 João Cardoso Viçosa Franco.
 João Luiz da Silva Valladares.
 João Manoel Soares.
 João Ricardo de Carvalho Bulhões & C.
 Joaquim Mendes da Costa.
 José Joaquim de Mello.
 Luiz Freitag.
 D. Luiza Angelica Alves e Genro.
 Manoel José Baptista.
 D. Maria Angelica de Almeida.
 D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho & filhos.
 D. Maria Ignacia Vianna.
 D. Maria Rosa de Vargas.
 D. Maxima Maria do Espirito Santo.
 Viuva Sampaio e filhos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.**Subdelegado.**

Capitão Manoel Luiz Alves.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Barbosa dos Santos, 3.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Capitão José da Rosa Vargas.
- 5.º Luiz Antonio de Vargas.
- 6.º Theotonio José Rodrigues Grijó.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Luiz Alves.
- 2.º Silverio José Vaz.
- 3.º Antonio Luiz de Vargas, Piranga.
- 4.º Albino da Silva Santos.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira.

Vigario.

Padre Antonio Maria dos Santos Cuaves.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Professor publico.

Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Negociantes.

Albino da Silva Santos.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Nery Cardoso.

Antonio da Silva Mello.
 Domingos Teixeira de Castro.
 Jesuino José de Araujo.
 Joaquim Alves Coelho.
 João Diogo de Faria.
 João Vicente da Silva Mello.
 José Joaquim de Mello.
 José Maria Gonçalves da Cal.
 José Vieira da Silva, Junior.
 José Pedro Baptista & Irmão.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz Mendes Pereira de Castro.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Joaquim Vieira de Souza Ribeiro.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Prudencio José de Azeredo.
 Theodoro Zefirino Ribeiro.
 Zeferino José d'Assumpção.

Padaria.

João Manoel Gonçalves.

Loja de Fazendas e Armazinho.

José Vieira da Silva Junior.

Olarias.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, na Barra da Estrella. Fabrica tambem telha.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
Dr. Guilherme Antunes Marcello, Cahy.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino da Silva Santos.
Antonio Luiz de Vargas.
Capitão Aniceto José de Vargas.
Tenente-Coronel Bento José Velloso, 3, 5.
Claudio José de Araujo.
Candido José de Mello.
Francisco Pereira de Oliveira.
D. Francisca Rosa Campeão.
Francisco José de Oliveira Pinto.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.
Herdeiros de Gabriel Alves Moreira.
D. Guilhermina Leite Machado.
Capitão Manoel Luiz Alves.

José Barbosa dos Santos.
José Joaquim dos Santos.
Capitão José Barbosa dos Santos, tio.
D. Rosa Joaquina Ramos.
Capitão José da Rosa Vargas.
Henrique Ferreira Mairink.
Joaquim Lopes da Silva Bastos.
Joaquim de Oliveira Baptista.
Joaquim Alves Coelho.
João Fernandes Rodrigues.
Luiz de Souza Lima.
Luiz Antonio de Vargas.
Manoel José Antunes Carneiro.
Lourenço Campeão da Silveira.
Manoel Barbosa dos Santos.
Severino José da Silva.
Theotônio José Rodrigues Grijó.
Theodoro Zefirino Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILLAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, 3, 6.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Ansatacio José da Rocha.
- 2.º Carlos José Fernandes.
- 3.º Francisco Antonio dos Santos.
- 4.º Miguel Gomes da Eira.
- 5.º Manoel Corrêa Machado.
- 6.º Francisco de Oliveira Pires.
- 7.º Pedro Gomes Chaves.
- 8.º Antonio de Oliveira Pires.
- 9.º Pedro de Oliveira Pires.
10. Joaquim Xavier Barreiros.
11. O mesmo interinamente.
12. José da Costa Rodrigues.
13. Joaquim Francisco de Souza Ramalho.
14. Francisco José da Rocha.
15. Manoel José de Azeredo Coutinho.
16. João Borges de Carvalho.
17. Candido Freire de Sampaio.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rendon de Souza Frazão, 3.
- 2.º Francisco Xavier Barreiros, 3, 6.
- 3.º Manoel da Conceição Crasto.
- 4.º Barão do Pillar, 4.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Marianno de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pillar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Padre Manoel Joaquim da Costa.

Sachristão.

Antonio Cardia Heitor.

Padres da Freguezia.

Manoel Joaquim de Carvalho.

José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

SS. Sacramento.

Provedor. — Barão do Pillar, 4.

N. Senhora do Pillar.

Provedor. — José Joaquim Caetano da Silva Sampaio.

Santa Rita de Cassia.

Provedor. — José Antonio Garcia.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Rita de Cassia da Posse.

Nossa Senhora da Conceição do Charem.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.

Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Do Barão do Pillar, ✠ 4.

De Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.

Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Dr. João Baptista Pereira de Figueiredo.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Negociantes de seccos e molhados.

Araujo & Rocha, com porto.

Appollinario José Ribeiro.

Coelho & Baptista, com porto.

Feliciano Gonçalves Vieira.

Francisco Pereira Nunes.

Gaudencio dos Santos Massa, com porto.

João Antonio Garcia.

João José Fernandes.

João Pereira da Silva & C.^a

João Rodrigues Maia.

Joaquim Xavier Barreiros.

Laurindo José de Almeida.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel Antonio Vieira.

Manoel da Rocha Guimarães.

Manoel Rodrigues da Fonte.

Rocha & Teixeira.

Romão José da Fonseca, com porto.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia.

Nomes de 26 barcos do Pillar.

S. Christovão. — Livramento. — Santo

Antonio. — S. Thiago. — Porto-Grande.

— Tres Corações. — Triunpho. — Mangá.

— S. Domingos. — Flôr do Rio. — Santo Antonio.

— Espada. — Boa Esperança. — Santa Rita.

— Especulador. — Saquarema. — Cabeça-Baixa. — S. Joaquim

do Actura. — S. Francisco. — Santa Anna.

— Tres Dias. — Santa Rita. — Nazareth.

— Cunha. — Carimbado. — Santa Rita.

Carpinteiros da Ribeira, obra branca e Calafates.

Antonio Luiz da Silva.

Bento Antonio Frazão.

Claudino José dos Santos.

Elizeu Monteiro de Lima.

Fernando José de Oliveira.

Francisco Gomes d'Assumpção.

Fortunato Francisco da Silva.

Galdino José de Azeredo.

Geraldo Ignacio d'Assumpção.

Ignacio Ribeiro dos Santos.

Jeronymo Ferreira de Oliveira.

João de Faria Barros.

João Goularte.

Joaquim da Silva Ramos.

José Dias Tavares.

José Joaquim de Santa Anna Botelho.

José Joaquim da Silva.

Laudino José da Silva.

Manoel Francisco do Nascimento.

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

Manoel da Silva Ramos.

Martinianno Gonçalves da Cunha.

Porfirio Joaquim dos Santos.

Servulo de Jesus Santa Anna.

Targino Antonio Alves.

Valerio Francisco de Oliveira.

Venancio Nunes da Conceição.

Olarias.

Alexandre José Bernardes.

Antonio Januario Dias dos Santos.

Antonio Pereira da Silva.

Barão do Pillar, ✠ 4.

Candido Vieira Borges.

Carlos José Alves Rodrigues.

Capitão Constancio José Rosa.

D. Carolina Fran^{ca} de Almeida Godinho.

Florentino José Borges & irmão.

Francisco Joaquim Alves.

Francisco Pereira Nunes.

Capitão Jacintho Ferreira Panasco.

Joaquim José Pedro de Oliva.

Joaquim Pereira Lima (de telha).

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Joaquim Caetano da Silva Sampaio.

Joaquim Marianno de Menezes Camara.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.

Major Manoel Dias Tavares.

Herdeiros de Miguel Soares de Azevedo.

D. Virginia Maria de Azeredo.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.

Antonio José de Souza.

Araujo & Rocha.

Antonio Cardia Heitor.

D. Anna Luiza.

Anastacio José da Rocha.

Bernardino José Fernandes.

D. Carolina Francisca Godinho.

Tenente-Coronel Carlos José Moreira de

Barbosa.

Christovão José de Andrade.
 Feliciano Gonçalves Vieira.
 D. Francisca Xavier.
 D. Firme Maria da Conceição.
 D. Florentina Maria da Conceição.
 Gaudencio dos Santos Massa.
 Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
 Joaquim de Salles Soares, © B. O.
 José Antunes Baptista.
 Herdeiros de João Gomes da Eira.
 Justino Antonio de Carvalho Leal.
 João Antonio Carrilho.
 Herdeiros de João Marques Vianna.
 Herdeiros de José Malheiro de Mello.
 José Cactano Marques.
 José Moreira de Oliveira.
 Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
 Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.
 Joaquim Cactano da Silva Sampaio.
 Capitão José Angelo da Cunha, 3, 6.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel da Silva Ramos.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 D. Maria Felisminda de S. José.
 Narciso Moreira de Barros.
 Nossa Senhora da Conceição.
 Nossa Senhora do Pillar.
 Romão José da Fonseca.
 Herdeiros de Serafim José Vieira.
 Sociedade Recreação Pilarense.
 Rocha & Teixeira.
 D. Theresa Maria de Jesus.
 Virgínio Gualberto dos Santos.
 Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.
 D. Anna Mathildes de Jesus, com engenho d'aguardente.
 Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.
 D. Angelica Maria de Jesus.
 Barão do Pillar, 4.
 Bernardino José Fernandes.
 Candido Lopes de Almeida.
 Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

Constante Ferreira Panasco.
 D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.
 Francisco Cardoso Linhares & C.^a, com engenhoca.
 Francisco José Duarte.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco de Oliveira Pires.
 Francisco Sanches.
 Francisco Xavier Barreiros, 3, 6.
 Herdeiros de Joaquim de Almeida.
 Herdeiros de José Maria da Silva.
 Herdeiros de Francisco Nunes da Silv.^a
 João Antonio Gomes Souza Abreu.
 João Jacintho Fialho.
 João José Ferreira da Silva.
 João Pires Ribeiro de Moraes.
 D. Joaquina Carneiro Chaves.
 Joaquim Francisco de Souza Ramalho.
 Capitão José Antonio Garcia, com engenho d'aguardente.
 José Cactano Teixeira Duarte.
 José Furtado de Mendonça.
 José Gomes da Eira Rocha.
 José Joaquim da Silva.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos, com engenho d'aguardente.
 José Teixeira Lemos.
 Luiz Ignacio da Costa Valle, com engenho d'aguardente.
 Luiz Lopes Quintanilha Frazão.
 Luiz Monçores da Motta.
 Luiz Pereira Nunes.
 Luiz da Rocha Chaves.
 Luiz Vianna de Souza Castro.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, 3.
 Miguel Gomes da Eira.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 D. Marianna Gertrudes de S. José.
 Herdeira do Padre Manoel de Jesus Simões.
 Narciso Moreira de Barros.
 Herdeira de Serafim José Vieira.
 Tenente Sebastião José Tavares.
 Viuva de Bento Antonio Pereira de Magalhães.

PETROPOLIS (FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA).**Subdelegado.**

Dr. Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Francisco da Rocha.
2. Francisco Ignacio da Silveira.
3. João Meyer.
4. Vago.

5. Godofredo Augusto Schmidt.

6. Lucas Antonio Villa-Real.

7. Satyro José Vieira.

Officiaes de Justiça e Carcereiro:

Eleuterio José Garcia (carcereiro e official de justiça).

Gustodio Antonio dos Santos (official de justiça).

Juizes de Paz.

1. Amaro Emilio da Veiga.

2. Dr. Henrique Kopke; § 6.

3. Dr. Thomaz José da Porciuncula.

4. Manoel Francisco de Paula.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Fiscal:

Francisco José Pinto Benevente.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre João Hygino de Camargo Lessa.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Professor Publico:

1.º Jesuino José Alves.

2.º Vago.

Professora Publica:

D. Zefirina Josepha Pinto Bulhões.

Rancheiros.

Pedro Maria, Itamaraty.

Antonio Pereira Novato, Rumo.

Lucas Antonio Villa-Real, Sambambaia.

Antonio Luiz Campião, Ponte.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

José Martins Ramos, Manga larga.

Fazendeiros e Lavradores.

Alferes Carlos Pinto Carneiro, Cachambú.

D. Maria Ignez Marques de Sá, Corrêa.

Viuva D. Anna L. da Costa Moreira, Olaria.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Itamaraty.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

Florentino de Souza Mello, Boa-Vista.

Capitão Manoel da Cunha Barbosa, junior, Chacarinha.

Thomaz José Fernandes, Aráras.

José Maria Monteiro de Barros, Bom Successo.

Barão de Mauá, § 4, S. Antonio.

Thomaz Gonçalves Dias Goulão, § 3, Engenhoca.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Capitão José Maria Jacintho Rebello; § 3, § 6.

Escrivão.

Francisco Alves de Brito Maia.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio:

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

Colonia.

DIRECTORIA.

Director.

Capitão José Maria Jacintho Rebello; § 3, § 6.

Vice-Director:

Vago.

Escrivão.

Godofredo Augusto Schmidt.

Engenheiros Agrimensores.

Adriano Mynssen.

Otto Reimar.

Fiel interino e Amanuenses.

Francisco José Pinto Benevente.

Apontador.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Cura.

Catholico.—Padre Germain.

Protestante.—Padre Jacob D. Hoffmann.

Professores das Escolas da Colonia:

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monkem, Nassau.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade Allemaã de Industria e Agricultura.

(Tem 61 socios)

Presidente.—

Vice-Presidente.—F. G. Busch.

1.º Secretario e Bibliothecario.

Ricardo Barão de Breitenbach.

2.º Secretario.—Eduardo Bartels.

Hospital.

Medico.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Além do medico ha um enfermeiro mór, uma enfermeira, dous ajudantes enfermeiros, e um pharmaceutico.

Engenheiros Civis.

Eugenio A. Jeanne, r. da Imperatriz.

Guilherme Zimmer, r. de Bourbon.

Otto Reimar.

Adriano Minsén.

Médicos.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.
Dr. Napoleão Touzet, 3.

Boticarios.

José da Cruz Pinto junior, r. do Imper.
José Ant. de Carvalho, r. do Honorio.

Principaes Negociantes.

Leon Tridon, r. do Imperador.
Manoel Candido do Nascimento Brito.
Ant.º Tavares Bastos, r. do Imperador.
Francisco Tavares Bastos, r. de D. Januaria.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.

Pedro Maria Monteiro Torres, Moço Fidalgo com exercicio.

Bartels & Wismer, r. do Imperador.
Felix Vernaut, r. do Imperador.
Ignacio José da Silva, r. do Imperador.
Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Freitas Irmão & C.

Firmino Alberto Carneiro.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
Schaefer & Flescher, r. do Imperador.
Rozendo Manoel Pereira.

Antonio José Teixeira de Siqueira.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Imperador.

Bitancourt & Rocha, r. do Imperador.
Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Imper.
Bernardino de Araujo Costa.

José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

Collegio de Meninas.

M.^{me} Diemer, r. de Joinville.

M.^{me} Cramer.

Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, 6, Nassau.

João Baptista Callogeras, 6, Palatinado.

Hoteis.

De Bragança, de Mad.^e Charbonnier, r. do Imperador.

Inglez, Henrique Carpenter, r. do Honorio.

João Meyer, r. do Imperador.

Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.

Casas de Pasto.

Henrique Wilbeck, r. D. Januaria.

Fabrica de Cerveja.

Carlos Rey & C. Villa, Theresa.

Augusto Chedel.

Henrique Leiden.

Carros de Aluguel.

Companhia da Estrada de Ferro, aluga carrós para o Fragoso e serviço em Petropolis, r. do Imperador.

* Jacob Thomas, aluga sómente para o serviço em Petropolis.
Lourenço Falk.

Olarias.

Thomaz Holden, r. do Imperador.
Nicoláo Becker, Darmstadt.

Assougues.

Julio Pedro Piot, r. do Imperador. — Thomaz Tavares Bastos, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling. — Pedro Caheins, largo do Palacio. — José Pinto da Cunha Fernandes, r. de D. Francisca. — Antonio Thomé, r. de D. Januaria. — José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes. — * Luiz Petry.

Alfaiates.

Baltner. — José Almeida Marques & C., r. do Imperador. — Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Sapateiros.

* João Crotz. — * José Christ & Irmão, r. do Imperador. — * Adão Rosenberger. — José da Cunha Fernandes.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — Joaquim de Faria. — João Guilherme Henrique. — * Mathias Biel. — Martim José de Souza. — * Carlos Jaeger. — * Pedro Gregorius.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio. — Domingos Francisco Baptista. — * Pedro Schmit. — José Gomes Salvador.

Pintores.

* Filippe Wagner. — Antonio Pister. — Alberto Berg. — J. F. M. Gremaud.

Marceneiros Ebanistas.

* Adolpho Knuth. — * Henrique Brohm. — Conrado Vogt, com armazem de mobílias, na r. da Imperatriz. — Henrique Lemcke. — José Zimmermann. — * Guilherme Nicolai. — * Theodoro Epinghaus. — Pedro Deschepper.

Torneiro.

* Leonardo Knuth.

Esculptor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

* Nicoláo Echternach. — * Henrique Faulhaber. — E. Augusto Schoen.

Ferrarias.

* Pedro Wagner. — * Limpricht. — * Jacob Monken. — José Sargaça.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Ferradores.

M. A. Monteiro. — Francisco Martins Corrêa, r. do Imperador. — Manoel da Silva.

Armazem de trastes.

André Forest, r. do Imperador. — Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de commissões para a Côrte.

* Guilherme Gerhard, S. Theresa, André Forest.

Serralheiros.

* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaria. — H. Limpricht.

Serralheiro Machinista.

João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, rua de Joinville.

Funileiros.

* Carlos Lange, r. de D. Francisca. Augusto Lendel, r. do Imperador.

Cobridor de Ardosias.

* Henrique Kraemer.

Relojoeiros.

Eugène Colon. José Siebler.

Estatuario.

Luigi Baronto.

Selleiro.

João Fermes.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado inferior.

Tanoeiro.

João Lopes, Villa Theresa.

Cuteleiro.

João Baptista Nicolleau, r. de D. Francisca.

Colchoeiro e Estufador.

Francisco José Moraes.

Ourives.

Carlos Rittmeyer. — Frederico Guilherme Von-Cöllen, r. do Imperador. — José Siebler, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.

José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Perfumista e Licorista.

José Marcos Cossi, r. do Imperador.

Chapeleiro.

Victor Duriez.

XIII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Floriano Leite Ribeiro. Antonio Moreira Coelho de Magalhães, 3.

Domiciano José de Souza, 3, 5.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

João Baptista de Araujo Leite, 5.

Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Supplêntes.

Antonio Hermogenio Dutra, 3.

Custodio da Silveira Vargas.

Francisco Carlos Carrêa Lemos.

Joaquim Gomes de Souza.

José Gonçalves da Silva Rocha.

Manoel Alves Gomes.

Manoel Pinheiro de Souza, 6.

Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Procurador.

José Augusto Castello Branco, 6.

Porteiro.

Tristão José Alves.

Ajudante.

Agostinho José da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

Substitutos.

1.º Dr. Manso Sayão, (ausente).

2.º Pedro Moreno de Alagão.

3.º Manoel Pereira de Souza Barros.

4.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.

5.º Mizaél Vieira Machado da Cunha.

6.º Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva.

2.º Tabellião de notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva.

Escrivão das Execuções e do Jury. —
Serve interinamente Thomaz Antonio
de Araujo Silva.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Al-
buquerque e Mello.

Substitutos.

- 1.º Pedro Moreno de Alagão.
- 2.º João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.
- 3.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.
- 4.º Manoel Jacintho Carneiro Nogueira
da Gama.
- 5.º Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.
- 6.º Mizael Vieira Machado da Cunha.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Clau-
dio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

**Conselho Municipal de Instrução
Primaria.**

Presidente. Dr. Manoel Antonio Fernan-
des, ⚔ 3, ⚔ 5.

1.º Dr. José Fernandes Moreira.

2.º José da Silveira Vargas, ⚔ 5.

Collectoria das Rendas Geraes.

Collector. Christiano Martins da Costa,
⚔ 6.

Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Collectoria das Rendas provinciaes.

Collector. Christiano Martins da Costa,
⚔ 6.

Escrivão. Franc.º Carlos Neves Gonzaga.
Correio.

Agente. Nicoláo Tolentino Menezes de
Almada.

Advogados.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 5.

**Solicitadores provisionados pela
Relação.**

Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Manoel Valerio de Souza Lobo.

Procuradores.

Joaquim Correia da Silva e Sá.

José Joaquim da Silva.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta
a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Escrivão.

Christiano Martins da Costa, ⚔ 6.

Thesoureiro.

João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.

Procurador Geral.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Conselheiros.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das
Chagas, ⚔ 3.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Pedro Moreno de Alagão.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

José Teixeira da Silva.

Custodio da Silveira Vargas.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Ha mais dez Definidores, um Mordo-
mo de Presos, um dos Expostos, um do
Hospital, e um da Capella, sendo os dous
ultimos eleitos mensalmente pela Mesa.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (VILLA).

Subdelegado.

Christiano Martins da Costa, ⚔ 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.
- 2.º Antonio Hermogeneo Dutra, ⚔ 3.
- 3.º Manoel Gomes Pereira de Moraes.
- 4.º José da Costa Machado.
- 5.º José Alves-Barbosa.
- 6.º Francisco Lopes de Barros.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

2.º Antonio Leite Pinto, ⚔ 5.

3.º Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.

4.º Herculano Furtado de Mendonça, ⚔
3, ⚔ 6.

**Escrivão do Subdelegado e do Juiz
de Paz.**

Alexandre Duarte de Lacerda.

Ha 19 inspectores de quarteirão.

Fiscal.

Antonio José Lopes Junior.

Supplente.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Cha-
gas, ⚔ 3.

Coadjutor.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Capellães.

Conego Antonio Gonçalves de Paiva Rio,
⚔ 3.

Padre João Maximo Victoria.

Padre José Alves Fragoso.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Ha as seguintes irmandades do S. S. Sacramento, de N. S. da Gloria, e de N. S. do Rosario.

Instrução Primária.

Inspector Parochial. — Vigario Joaquim

Claudio Vianna das Chagas, $\frac{1}{2}$ 3.

Professores Publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Felisbina Augusta Castello Branco.

Professora Particular.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Commissario Parochial do Archivo

Estatistico.

Christiano Martins da Costa, $\frac{1}{2}$ 6.

Agrimensor.

Antonio Avelino Amaro da Silva, piloto examinado pela escola naval portug.

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ DUARTE DA COSTA NEGRÃO.

Dedica-se como architecto medidor á medição de terras e contracta a factura de estradas, pontes, calçadas, tira plantas topographicas e tudo o mais inherente á Engenharia.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny.

Carlos José Cardoso.

Francisco Antonio de Souza Nunes, $\frac{1}{2}$ 6.

Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz.

Dr. João Augusto da Costa Pinto.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira.

Pedro Moreno de Alagão.

Severino Ozorio da Fonseca.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados, e louça.

Agostinho José Vieira. $\frac{1}{2}$ 2, de P.

Antonio Dias Pereira.

Antonio José da Motta.

Antonio Toledo Pisa.

Antonio da Silva Machado.

Antonio Teixeira Alves.

Antonio de Quadros Bittancourt.

Bernardo Antonio de Souza.

Barreto, $\frac{1}{2}$ 6, & C^a.

Candido Alves Lacerda.

Damasceno, $\frac{1}{2}$ 6, & Silveira.

Domingos José Pereira.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Domingos Leon..

Felix Antonio do Cruzeiro Seixas.

Filippe José da Silva.

Francisco Corrêa da Motta.

Francisco de Paula Rios.

Francisco Pinto da Fonseca.

Francisco Ramos de Azevedo.

Felisberto Francisco de Araujo.

Francisco Maximiano da Rocha.

Felisberto Augusto Terra.

Gabriel Pereira Braga.

Gustavo Adolpho Berger.

Herculano Furtado de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Innocencio Alves Soares de Castro.

João Antonio Alves.

João Machado Barcellos.

João Maximo de Azevedo.

João Pinheiro de Souza Moraes.

João Pereira de Carvalho.

João de Toledo Piza.

Joaquim Duarte da Silveira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Joaquim de Miranda.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

Joaquim Pereira Furtado.

Joaquim Soares de Castro.

Joaquim Soares de Brites Telles.

D. Joaquina Soares Vivas.

José Antonio Nogueira de Barros Junior.

José Antonio de Souza.

José Cardoso Vargas.

José Cotta Vieira.

José Esteves dos Reis.

José Francisco da Silveira.

José Henriques Corrêa Chaves.

José Ignacio Cardoso.

José Joaquim Lobo.

José Lourenço Ferreira.

José Pereira de Barros.

José de Souza Rodrigues.

José Teixeira da Silva.

Julio Cesar dos Santos.

Justino Bernardes de Carvalho.

Justino Fernandes dos Reis.

João Sabino de Lima.

João da Silveira Duarte.

José Vicente de Moraes.

Joaquim Coelho da Rocha.

Lucio José Cardoso.

Lucio José Leal.

Luiz Braz da Silva.

Luiz José da Silva.

Manoel Antonio de Andrade.

Manoel Antonio de Araujo.

Manoel Cotta de Mello (generos da terra).

Manoel Francisco Marques & C.

Manoel Pimenta de Sampaio.

MUNICÍPIO DE VALENÇA.

47

Manoel Gomes Pinheiro de S.^a Tavares. Manoel Jacintho Carneiro Nogueira
Miguel Antonio Pereira. Gama, moço fidalgo com exercicio.
Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada. Manoel Pereira de Souza Barros.
Pedro Gomes Pereira de Moraes & Braga. Manoel Pinheiro de Souza, ✱ 6.
Severino Ozorio da Fonseca. Manoel da Silva Ferreira, ✱ 5.
Targino da Silva Abreu Campista & Marqueza de Baependy, dama hono-
Irmão. de S. M. a Imperatriz.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
D. Anna Maria de Jesus.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio José da Motta.
Antonio Leite Pinto, ✱ 5.
Antonio Luiz da Costa Machado, ✱ 6.
Antonio Luiz Machado.
Antonio Pereira de Souza Barros.
Antonio Vieira Machado.
Augusto Luiz Machado.
Bernardo Gomes da Assumpção.
Bonifacio Rodrigues Villarinho.
Cypriano Gomes Figueira.
Domingos José da Silva Nogueira.
Fernando José de Souza Vernek.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco José Ferreira.
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
Gama, moço fidalgo com exercicio.
Francisco Thomaz Cardoso, ✱ 6.
Herculano Furtado de Mendonça, ✱ 3,
✱ 6.
D. Ignacia de Avellar.
D. Ignacia Maria de Jesus.
Ignacio Luiz Machado.
João Antonio de Oliveira.
João Francisco de Souza.
João Gualberto da Silva.
João Ferreira Leite.
João Pinheiro de Souza, ✱ 5.
João Pinheiro de Souza Moraes.
Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Joaquim Gomes de Souza.
José Alves Barbosa.
José da Costa Machado.
José Gomes de Oliveira Lima.
José Pereira Terra.
José da Silva Souza Brandão.
José Pereira dos Anjos.
José Pinheiro de Souza, ✱ 3.
José Pinheiro de Souza-Vernek, ✱ 6.
José da Silveira Vargas, ✱ 5.
Laurindo Gomes Leal.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Antonio Rodrigues Guão.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Gomes Pereira de Moraes.

Marqueza de Valença.
Pedro Gomes Pereira de Moraes.
Peregrino José da America Pinheiro,
✱ 3, ✱ 4.
Reginaldo de Souza Vernek.
Sebastião Soares Leite.
Severino Alves Barbosa.
Viava & Filhos de Francisco Martins Pi-
mentel.

Mestres de Musica.

João Norberto Braziel, Regente e director
de Orchestra; dá lições de canto e
piano.
Lucio da Costa Braziel, com escola de
musica vocal e instrumental.

Casas de Pasto.

Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.
Carlos Saint Loup.
Elias Antonio da Silva.
Gabriel Pereira Braga.
José Rola da Fonseca.

Padarias.

Andrade.
José Bandeira Vianna.
Manoel Antonio Rodrigues Guão.

Açougues.

Agostinho José da Silva.
Francisco Antonio da Silveira.
Graciano Antonio de Carvalho.
João Cardoso Netto.
José da Silva Ferreira Vianna.
Manoel Cotta de Mello.
Silvestre Alves dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Braga.
Francisco Dantas da Conceição.
Innocencio da Costa Leitão.
Joaquim Corrêa da Silva.
José Corrêa da Silva.
Manoel Casqueiro.
Manoel Rezende.
Porfirio da Silva Carmo.

Sapateiros.

Agostinho José Penha.
Belarmino Quintanilha da Silva Porto.
Epifanio Pereira Ramos.
Joaquim da Silva Pereira.

Ourives e Relojoeiros.

Eduardo Souplet.

José de Calasãs.

Marceneiros.

Amaro Simões de Almeida.

Belengier.

Joaquim Nogueira da Silva.

José de Moura Neves.

Empalhador.

José Joaquim Freire Sardinha.

Barbeiro, Sangrador e Dentista.

Rodrigo Barreto.

Selleiros.

Elias Antonio.

Traner.

Modista.

Madama Modt.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.

João Claudio Larivoir.

Armadores.

José Corrêa da Silva & C.

Pinto & Brasil.

Pintores.

José Maria Villaronga, pintor, encarnador, dourador, encarrega-se de qualquer obra em Valença, em qualquer lugar da comarca ou fóra della; deverá ser procurado em Valença em sua casa, ou nas de Damasceno & Oliveira. Fonseca & Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.

Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

José Vicente de Moraes.

Leandro Dupredt.

Bilheteiros.

João Machado Barcellos.

João Rodrigues de Magalhães.

Manoel Machado Barcellos Junior.

Vicente Coelho dos Santos.

Bilhar.

Antonio Pereira Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA THERESA.**Subdelegado.**Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.**Substitutos.**

1.º João Vieira Machado da Cunha.

2.º Antonio José Per.ª da Fonseca Junior.

3.º Bernardino Rodrigues Barbosa.

4.º Vago.

5.º Theodoro Prudenciano Cesar.

6.º Ignacio Vieira Machado.

Juizes de Paz.1º Visconde de Baependy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2.

2º Matheus Gomes do Val.

3º João Vieira Machado da Cunha.

4º Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.*Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.*

Vago.

Ha 12 Inspectores de Quarteirão.

Fiscal.

Antonio José Lopes Junior.

Supplentes.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Parocho encomendado.

Pº Luiz Monteiro Pereira.

Instrução primaria.**Inspector parochial.**

Pº Luiz Monteiro Pereira.

Negociantes.

Alexandre Fernandes de Souza.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Azevedo & Irmão.

Francisco José da Assumpção.

Lauriano José de Souza.

Luiz de Almeida Carvalhaes.

Manoel Ignacio Valentin.

Moraes & Braga.

Pedro Antonio do Nascimento.

Pedro José Gomes.

Serafim José Felix.

Fazendeiros.

Alexandre Fernandes de Souza.

Altino José Pereira da Costa.

Angelo José Dutra.

D. Anna Maria & Filhos.

Antonio Bernardes Figueira.

Antonio Francisco do Carmo.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José Dutra Junior.

Antonio José Pereira da Fonseca Junior.

Antonio José da Silva.

Antonio Luiz do Couto.

Antonio Luiz Machado.

Antonio de Oliveira Villares.

Antonio Pimentel Dias de Macedo.

Antonio da Rosa e Souza.

Augusto José Joaquim Villela.

Bernardino Rodrigues Barbosa.

Barão do Rio Preto, $\frac{1}{2}$ 2.

Braz Carneiro Bellens, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2, commendador de S. Fernando de Nápoles, e veador de S. M. a Imperatriz.

Caetano de Souza Vieira.

Carlos José dos Santos.
 Claudio Franco de Medeiros.
 Eduardo Francisco Coelho.
 Eleuterio Gonçalves de Oliveira.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa Junior.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Cardoso Netto.
 Estevão de Souza Marinho.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Fernando Pinto Lobato.
 Filipe José de Araújo e Silva.
 Francisco Carlos Corrêa Lemos.
 Francisco Corrêa d'Azevedo & Irmão.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Francisco Gonçalves dos Reis.
 Francisco José d'Assumpção.
 Francisco Rodrigues Barbosa. ¶ 3.
 Francisco Rodrigues de Avelar.
 Francisco Vieira Pacheco.
 Francisco de Sales Pinheiro e Souza, ¶ 3.
 Francisco Rodrigues Barbosa, ¶ 3, 4, 4.
 Ignacio Pinheiro de Souza Peruck.
 Ignacio da Rocha de Oliveira & Filhos.
 Ignacio Vieira Machado.
 Jacintho da Cruz Bandeira.
 João Antonio de Oliveira.
 Dr. João Euphista Soares de Mirelles.
 João Cardoso de Vargas.
 João Francisco de Souza Machado.
 João Francisco d'Avilla.
 João José de Lima.
 João José Vieira.
 João Venancio de Carvalho.
 João Vieira Machado da Cunha.
 Joaquim Fernandes de Lima & cunhados.
 Joaquim Dias da Rosa.
 Joaquim Milião Cesar.
 Joaquim Sebastião Jorge.
 José Alves da Cruz.
 José Francisco dos Santos.
 José Honorio Dias.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Luiz Garcia.

José Pereira de Almeida.
 José Rodrigues Alves Barbosa.
 José da Rosa Garcia.
 José da Silveira Costa.
 José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.
 José Vicente Cesar.
 Josué Borges de Carvalho.
 Lauriano José de Souza.
 Luiz Gomes Cardoso.
 Luiz José do Nascimento.
 Luiz de Campos Moreira.
 Manoel Caetano Vieira.
 Manoel Corrêa d'Amorim.
 Manoel Dutra Navarro.
 Manoel Dutra do Nascimento.
 Manoel Francisco da Costa.
 Manoel de Souza e Silva.
 Manoel Vieira Machado da Cunha & Irmãos.
 Marcelino Gomes Coelho.
 Matheus Gomes do Val.
 Miguel Vieira Machado da Cunha.
 Nicoláo Antonio Nogueira Vallêda Gama, ¶ 3, ¶ 5, e Commendador da Ordem da Conceição, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.
 Pedro Antonio do Nascimento.
 Pedro José Gomes.
 Pedro Rodrigues da Costa.
 Pedro Vieira Machado.
 Peregrino José d'America Pinheiro, ¶ 3, ¶ 4.
 Ponciano Rodrigues da Cruz.
 Serafim Antunes Moreira.
 Serafim Franco de Medeiros.
 Serafim Vieira Machado.
 Theodoro Prudenciano Cesar.
 Thomaz Garcia Gomes.
 Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.
 Viuva & filhos de João Machado Bastos.
 Visconde de Baependy, ¶ 2, ¶ 2.
 Grande do Imperio e Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.

João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.

Substitutos.

1. Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
2. Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.
3. José Pereira de Faro.
4. Vago.
5. Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
6. Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

1. João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
2. José Pereira de Faro.
3. José Gonçalves de Moraes.
4. Francisco Fernandes da Silva Leite.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Lourenço Roberto de Souza.
 Há 4 Inspectores de Quarteirão, 2 Officias de Justiça, e 3 Pedestres.

Fiscal da Camera.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro

José Bento de Souza Breves.

Parocho Collado.

José Emygdio Jorge de Lima.

Ha uma Irmandade de Nossa Senhora da
Piedade, adjunta á do Santissimo
Sacramento.

Agente do Correio.

José Bernardo Damasceno.

Ajudante. José Luiz de Andrade.**Inspector Parochial.**Antonio Moreira Coelho de Mag.^o. ¶ 3.**Professor Publico.**

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Ignacio Cussini.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Hospedaria.

José de Souza Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

João José dos Santos.

Manoel Pisão.

Sapateiros.

José de Souza Tapadas.

Odorico Antonio Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira.

Constantino Moreira da Rocha.

Domingos de Araujo.

João de Barros.

Carpinteiro, Engenheiro e**Machinista.**

João Cristiano Lidley.

Officinas de Ferreiro.

João Pinto.

Masseno & Andrade.

Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Padaria.

José Martins d'Entre-Rios.

Barcas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.

Francisco Borges Homem, ponte de Ma-
noel Caetano.**Negociantes.**

Antonio Francisco Gonçalves.

Bernardo Monteiro Pereira.

Coelho & Brandão.

Damasceno & Andrade.

Duarte Gomes d'Assumpção & C.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

José Caetano da Fraga.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.Viuva & Filhos de Anacleto de S.^a Caldas.

D. Angelica Joaquina de V. Gueiro Faro.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Luiz Pedro de Souza.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o. ¶ 3.

Antonio da Silva Amaral.

Herd. & Filhos da Baroneza do Rio Bonito.

Bernardo Gomes de Assumpção.

D. Candida Maria de Jesus.

Cesario José de Souza e Silva.

Duarte Gomes de Assumpção.

D. Firmiana Rodrigues de Souza.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Firmino José de Avellar.

Francisco Fernandes da Silva.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

Francisco da Silva Caldas.

Hilario Bernardino da Fraga.

João Christiano Lidy.

João de Freitas Lemos.

João Lucio Pereira Buenos-Ayres.

João Pereira Darrigue Faro.

João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 6.

João de Souza Durazio.

D. Joaquina Vieira da Silva.

Viuva & Filhos de José Caet.^o da Fraga.

José Corrêa Porto.

José da Cunha Guimarães.

José Gomes da Rocha.

José Gonçalves Moraes.

José Ignacio de Barcio Junior.

José Joaquim de Almira.

José Manoel de Olivello Filho.

José Pereira de Faro.

José de Souza Carvalhido.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.

Viuva e filhos de Luiz Rodrigues Barbosa.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Manoel Simeão da Fraga.

Marcolino Gomes da Fonseca.

D. Maria Joaquina da Silva.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Reginaldo José Cardeira.

Silvano José da Cruz.

Thomé José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Pedro Guimarães.
- 2.º Vicente José Lopes.
- 3.º Manoel Joaquim Ferreira da C.ª
- 4.º Plácido José de Almeida.
- 5.º Joaquim Alves Carrijo.
- 6.º Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Lopes de Araujo.
- 2.º Plácido José de Almeida.
- 3.º Simão José Ferreira.
- 4.º Gabriel Pereira de Carvalho.

Escrivão do Subdel.º e do Juiz de Paz.

José Eleuterio de Sant'Anna Passos.

Ha 6 Inspectores de Quarteirão.

Parocho Collado.

Custodio Gomes Carneiro.

Coadjutor.

Padre João Gomes Carneiro.

Sacristão.

Miguel Thomaz Villela.

Correio.*Agente.* José de Castro Lima.*Ajudante.* Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.**Inspector Parochial.**

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Camara Barreto.

Negociantes da Freguezia.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.
 Felisberto Augusto Terra.
 João de Oliveira Guimarães.
 José de Castro Lima.
 José de Castro Sampaio Lobo.

Proprietarios do Arraial.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Domiciano José Alves.
 Gabriel Ribeiro do Valle.
 João Lopes de Araujo.
 Tenente João Maximo de Azevedo.
 Capitão Joaquim Pedro Guimarães.
 José de Castro Lima.
 José Lopes de Araujo.
 Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
 Manoel Martins de Almeida.
 D. Severina Ignacia do Nascimento.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Tenente Vicente José Lopes.

Ferreiros.

Domiciano José Vieira.

Francisco Hippolyto Cassiano.
João Vieira da Silva.**Sapateiros.**Amancio Francisco de Castro.
Miguel Thomaz Villela.**Alfaiates.**

Ignacio Coelho de Moraes.
 José Laudares de Souza.
 José Pinto.
 Manoel Marques de Oliveira Bravo.

Carpinteiros e Marceneiros.

José Maria de Vasconcellos.
 Modesto Tavares da Silva.
 Moysés Paula da Trindade.
 Sebastião Paula da Trindade.

Ferrador.

Domingos Theodoro da Silva.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Lopes de Araujo.
 Domiciano José Alves.
 D. Eleuteria Claudina Fortes.
 Francisco José Lopes.
 D. Gertrudes Maria de Jesus.
 Ignacio Ribeiro de Seixas.
 D. Isabel Jacintha Ferraz.
 João Baptista Guimarães.
 Tenente João Maximo de Azevedo.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Gonçalves Chaves.
 Capitão Joaquim Pedro Guimarães.
 José Lopes de Araujo.
 Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
 Manoel José Alves.
 Manoel Marcondes dos Santos.
 Manoel Pereira da Silva.
 D. Margarida Candida de Jesus.
 Pedro Gonçalves Chaves.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Tenente Vicente José Lopes.

Fazendeiros.

D. Anna Porcina de Azevedo.
 Antonio Agostinho Lopes França.
 Antonio Cactano de Oliveira.
 Antonio José Alves.
 Antonio Norberto de Azevedo.
 Antonio Ribeiro da Cunha.
 Antonio Theodoro de Mendonça.
 Antonio Thomaz de Aquino.
 Bonifacio Antonio de Azevedo.
 Bazilio José de Carvalho.
 Candido José Alves.
 Candido Xavier Fortes.

Clementino Gomes Franca.
Emmerenciano Alves de Moraes.
Ferraz & Irmão.
Francisco Xavier F. dos.
Gabriel Pereira de Carvalho.
Gabriel Ribeiro do Valle.
Ignacio Ferreira da Cunha.
Jeronymo Pereira de Carvalho.
João Baptista de Azevedo.
João Lopes de Araújo.
João Quintino de Cliveira.
João Theodoro Ferreira da Cunha.
Joaquim Thomé de Moura.
José Calab. de Souza.
José Indefonso Pereira.
José Joaquim de Carvalho.
José Pedro Martins de Almeida.
Manoel de Azevias Pereira.

Manoel Ferreira da Cunha.
Manoel Gonçalves Pereira.
M.^o L.^o Gomes de Oliv.^o Campo Bello.
Manoel Martins de Almeida.
Manoel Theodoro de Bem.
D. Maria Joaquina Ribeiro.
Maximiano José de Carvalho.
Pedro Ferreira da Cunha.
Plácido José de Almeida.
Salbano Xavier Fertes.
D. Severina Ignacia do Nascimento.
Simão José Ferreira.
Valeriano José de Paiva.
Vicente Marino de Almeida.

Officiaes de Justiça.

Mossés Paria de Trindade.
Vicente Xavier de Moura.

XIV. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

Camara Municipal.

Ver. M. C.

Presidente. — Barão do Piauí, $\S$ 2.
 $\S$ 4.

Dr. João Rodrigues de Araújo Franca.

Dr. Aleixo Ferreira Soares de Carvalho.

Barão da Parahyba, $\S$ 4.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos.

$\S$ 3, $\S$ 6.

Augusto Cesar de Souza Freitas $\S$ 3.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

$\S$ 3, $\S$ 5.

Secretario.

Guilherme Alves de Oliveira.

Procurador.

Marianno Francisco das Chagas.

Fiscal.

Emilio José Nunes Fortado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Medico da camara e vaccinador.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Melrelles.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Juiz Municipal, Cophãos, e Delegado.

Dr. Virgínio Henriques Costa, $\S$ 3, $\S$ 5.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Francisco José Leite Guimarães.

Antônio Rodrigues de Andrade Franca,

$\S$ 1.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Substitutos do Delegado.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

$\S$ 3, $\S$ 5.

Flippe Bernardes Dias, $\S$ 5.

Francisco José Leite Guimarães.

Primeiro Lias dos Reis.

Quirino da Rocha.

Sub-Delegado.

Barão do Rio Novo, $\S$ 3, $\S$ 5.

Substitutos.

1.^o José Ramos da Rocha e Silva.

2.^o 3.^o 4.^o 5.^o 6.^o Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz

Diego Gomes Coelho de Albuquerque.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade Franca, $\S$ 5.

Antonio José Barbosa de Andrade.

João Antonio de Araújo Silva.

Geraldo Rodrigues Costa.

Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1.^o Tabellião Antonio Alves, filho.

Do Judicial, o 2.^o Tabellião José da Costa Ferreira.

Partidor.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Agente do Correio.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Vigario.

Padre João Jorge Bruzzi.

Collectores.**Rendas Geraes.**

João José da Rocha.

Rendas Provinciales.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Professor Publico.

João José de Almeida Cruz.

Professora Publica.

D. Luiza de Souza Pereira.

Flora de Musica vocal e instrumental.

Carlos Verissimo Rodrigues Cesar.

Conselho de Instrução Primaria.

Vej. pag. 12 da Provincia.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Honório Faria Rodrigues Castro.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Estanislau Soares de Meirinhos.

Procurador.

Vago.

Médicos.

Dr. Gomide Xavier Rebello.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Mortinho Xavier Rebello.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirinhos.

Dr. João Baptista dos Santos.

Boticarios.

Carvalho & Araujo.

Francisco Rodrigues de Sá.

Hoteis e bilhares.

José Del-Vecchio.

Thomaz Alves de Azevedo.

Padarias.

Fernando de Souza Brandão.

João Coelho de Souza & Irmão.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

José Cordeiro do Couto.

Negociantes.

Antonio José Soares.

Antonio Pinto de Oliveira.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Antonio Affonso.

Francisco Ignacio Ferreira.

Francisco José de Saldanha.

João Coelho de Souza & Irmão.

João Philippe Figueira.

João Manoel Alves Martins.

José Cordeiro do Couto.

José Gomes da Fonseca.

José Fernandes Garrido.

José Joaquim Pereira.

José Ramos da Rocha e Silva.

Manoel Pinto Ribeiro.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

Antonio Alves d'Abreu.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira.

Antonio José Barbosa de Andrade.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.

Antonio Luiz Nunes.

Antonio Moreira Castilho, § 5.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio Rodrigues d'Andr.^e Franca, § 5.

Antonio Rodrigues Alves Barbosa.

Antonio de Souza.

Antonio dos Santos Pinto.

Barão de Lagoa, § 4.

Barão de Mafanada, § 2, § 4.

Barão de Figueiredo, § 2, § 3, Cantag.

Barão de Laranjeira, § 4, Boa Vista.

Barão de Mello, § 3, § 5.

Dr. Braz Ferreira Nunes.

Calisto José Moreira.

Clandio Antonio do Amaral.

Carlos Pereira Nunes.

Emylio Pereira Nunes.

Felicidade Perpétua Feres do Val Paraíso.

Francisco José Leite Guimarães.

Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Alves Barbosa.

Geraldo Rodrigues da Costa e Silva.

Hilario Joaquim de Andrade.

Ignacio Pereira Nunes, § 5.

Isidoro José Pereira Bastos.

Jacinto da Cunha Lopes.

Jeremias Rodrigues de Barros.

João Antonio de Araujo Silva.

João Antonio Pimentel.

João Corrêa Buta.

João Corrêa Tavares, § 5, S. João Nepomuceno.

João Francisco de Souza.

João Jacinto do Couto.

João José Vieira.

Joaquim Dias de Moura.

Joaquim Moreira Castilho.

Jacinto Pereira Nunes.

Jacinto Alves Barbosa.

Januario Jorge Machado.

João Dias de Moura.

Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim José da Rocha.
 Joaquim Pires Garcia de Almeida.
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
 José Antonio Barroso de Carv.°, ¶ 3, ✱ 5.
 José Antonio Henriques.
 José Corrêa Abrahão.
 José Dutra Navarro.
 José Januario de Abreu Silva.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Moreira Castilho.
 José de Pontes Saldanha.
 D. Justiniana Maria de Santa Clara.
 Justiniano José da Rocha.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Lucio Rodrigues de Barros.
 Capitão Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Alves.

Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Candido da Silva.
 Manoel Joaquim Gomes.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano Francisco das Chagas.
 Mariano José Moreira.
 D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 Pedro Rodrigues Manso.
 Reginaldo Pereira Nunes.
 Roberto Francisco de Souza.
 Sabino José Neves.
 Simão Dias Reis.
 Thomaz de Aquino Xavier.
 Victorio Pereira Nunes.
 Vicente Rodrigues da Costa e Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

vigario.

Padre Aureliano José de Andrade.

sachristão.

João de Faria Nazareth.

subdelegado.

Ten. Cor.º Luiz Querino da Rocha, ¶ 3.

Substitutos.

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Narciso José Soares.

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, ¶ 3, ✱ 6.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Tenente Antonio de Azevedo e Silva.

Manoel Floriano Judicé.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ✱ 5.

2.º Filippe Bernardes Dias, ✱ 5.

3.º Narciso José Soares.

4.º Capitão Bento Borges de Carvalho.
 Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Ribeiro do Val.

official de Justiça.

Joaquim Pereira da Silva.

Fiscal da Freguezia.

João Ribeiro do Val.

Médico.

Dr. Carlos Antunes Hudson.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Silva.

Antonio Gonçalves Pereira.

Bento Borges de Carvalho.

Bernardino de Senna Rocha.

Domingos Francisco Martins dos Reis.

Diogo Lopes de Moraes.

Francisco Borges de Carvalho, ¶ 3, ✱ 6.

Francisco Raymundo Felgas.

Francisco Xavier Martins.

Gaspar Augusto Leite de Souza.

Guilherme Ferreira dos Santos.

Isidoro Rodrigues de Andrada.

Innocencio da Silva Carvalho.

Jeronymo José dos Santos & C.º

João Baptista Montes.

João Garcia Puga.

Joaquim Innocencio de Andrade.

José Brac.

José Braz Guimarães.

José Joaquim de Oliveira.

José Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Joaquim Pacheco.

Manoel José Teixeira Guimarães.

Pedro Antonio Cabral.

Prudencio José de Camargo, ¶ 3, ✱ 6.

Theodosio José Soares.

Thomé Cordovil Barbosa.

Thomaz Pereira de Souza.

Vicente José da Silva.

Padaria.

Francisco Xavier Martins.

Alfaldates.

Antonio Carvalho.

Domingos Oliveira dos Santos.

Manoel José de Mattos.

Sapateiros.

José Antonio da Silva Porto.

José Braz Guimarães.

Marceneiros.

Luiz Nicolão do Frael.

José Narciso Bolina.

Engenhos de serrar.

Antonio de Azevedo Pereira da Silva.

Luiz Nicoláo do Frael.
 Luiz Querino da Rocha, † 3.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 † 3, † 5.
 Fazendeiro de Asucar.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 † 3, † 5.
 Fazendeiros de café.
 Antonio de Azevedo Silva.
 Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
 Augusto Cesar de Souza Freitas.
 Bento Borges de Carvalho.
 Bento Teixeira de Abreu.
 David da Cruz Alves.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Felisberto Borges de Carvalho.
 Filippe Bernardes Dias, † 5.
 Francisco Antonio da Costa Barradas.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Borges de Carvalho, † 3,
 † 6, © G. I.
 Francisco Esteves Pereira.
 Francisco Gomes Leal.
 Felismindo José Vieira.
 Fortunato Gomes Leal.
 Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
 Ignacio Gomes d'Ascensão Junior.
 João Gomes de Aguiar.

João Gonçalves de Oliveira.
 João Jacintho de Almeida.
 João Gonçalves Barbosa.
 Joaquim Garcia Pires de Almeida.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 † 3, † 5.
 José Innocencio de Andrade Vasconcel-
 los, † 3, † 6.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Esteves Pereira.
 José Lasaro de Azevedo e Silva.
 Capitão José Maria de Carvalho.
 Alferes José Ribeiro da Silva.
 Leopoldino Candido Gonçalves.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Querino da Rocha, † 3.
 D. Magdalena Maria Pereira.
 Manoel Floriano Judice & Irmão.
 Manoel Gomes da Cruz.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim de Gouvêa.
 Manoel José da Silva Maciel.
 Manoel Lemos.
 Narciso José Soares.
 Paulo Fernandes de Carvalho.
 Alferes Prudencio José de Camargo.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Padre Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

José Rodrigues Caldas.

Substitutos.

- 1.º Bernardo Ferraz de Abreu.
- 2.º Francisco Antonio Nunes.
- 3.º José Dias Alves.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
- 2.º José Rodrigues Caldas.
- 3.º Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
- 4.º Dr. Martinho Alves da Silva Campos, † 3, † 6.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Medicos.

Dr. Antonio José Caldas.
 Dr. Ignacio Alves da Silva.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos,
 † 3, † 6.

Negociantes.

Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.

Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
 Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
 Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
 Francisco Caetano do Valle, † 3, Su-
 midouro.
 Francisco da Cunha Telles, Cotovelo do
 Piabanha.
 Francisco José da Costa Duarte, Ribeirão
 de Magé.
 Francisco Martins Ramos, Itaipava.
 Gaspar Augusto Leite de Souza.
 Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
 José da Cunha Telles, Sumidouro.
 José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.
 Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de
 Cima.
 Manoel José Gonçalves Pereira, Pam-
 pulha.
 Roberto Malpas, † 6, Antonio Luiz.
 Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.
 Victorino de Moraes Sarmento, Rumo
 da Lage.

Fazendeiros de Café.

Antonio Dias Lessa, Piabanha.
 Antonio José Nunes.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Antonio José Thré, Delícias.
 Bernardo Ferraz de Abreu.
 Cesario Antonio de Souza, Bom Gosto.
 Diogo Lopes de Moraes.
 Francisco Antonio Nunes.
 Francisco Fagundes Barbosa, S. Aleixo.
 Francisco Fagundes Teixeira, Rio Fagundes.
 Guilherme Benjamim Weinschenk, Engenharia.
 Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.
 João dos Santos Araujo Lima.
 João dos Santos Araujo Lima, junior.
 Joaquim Antonio dos Passos.
 Joaquim Marianno dos Santos, Fagundes.
 José Antonio Nunes.
 José Aynes Baganua.
 José Dias Alves, Candiotá.
 José Maria de Carvalho, Engenho Novo.

José Rodrigues Caldas, Secretario.
 Julião J.º da Silva Leitão, Rumo da Lage.
 D. Lina de Gouvêa, Areal.
 D. Magdalena Maria Pereira, Matto Grosso.
 Capitão Manoel Antonio Barbosa, Monte Christo.
 D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos, 3, 6, Mattosinhos.
 Pedro Gomes do Evangelho, Socego.
 Sabino Lones do Babo.
 Seralim da Costa Neves, Serraiho das Pedras.
 Silverio Dias Alves, Bom Despacho.
 Simão Baptista Loureiro.
Fidalgos Cavalleiros.
 Manoel Joaquim de Azevedo e Avelar.
 João Gomes Ribeiro de Avelar.
 Luiz Gomes Ribeiro de Avelar.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

1.º Districto.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Substitutos.

- 1.º João de Souza Vernek.
- 2.º Francisco Ignacio Pinto.
- 3.º Cláudio Coutinho da Silva.
- 4.º Manoel Gonçalves de Araujo Vianna.

2.º Districto.

Roberto Malpas, 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco Caetano do Valle, 3.
- 2.º Francisco Martins Ramos.
- 3.º Reginaldo Alves Malta.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

Dr. João Rodrigues Araujo França.
 Joaquim Carneiro de Mendonça.
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.
 Eduardo Carneiro de Mendonça.

2.º Districto.

Jorge Mathias de Oliveira.
 Roberto Malpas, 6.
 Reginaldo Dias Alves.
 Victorino José de Faria.

Escrivão do Juiz de Paz.

1.º Districto.

João do Rosario Candêas.

2.º Districto.

Bazilio Zefirino Ribeiro.

Medicos.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor publico.

Camille de Lellis Alves de Souza.

Negociantes.

Braga & Baptista, Tubatão.
 Domingos de Souza Leite & C., Aguas Claras.
 Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
 Nicolão da Costa Guimarães, na Freguezia.
 Ramos & Silva, na Freguezia.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Luiza de Freitas Valente.
 Antonio Augusto Araujo Franco.
 Antonio Caetano Machado.
 D. Brigida Maria Fragoso, Arca.
 Carlos de Miranda Jordão.
 Claudino Coutinho da Silva.
 Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.
 Eduardo Carneiro de Mendonça.
 Francisco Ignacio Pinto, Calçado.
 Francisco Martins Esteves, Rio Preto.
 João de Bastos Pinheiro, Retiro.
 Padre João Gonçalves Dias Goulão, Pedras Brancas.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Capitão João de Souza Wernek (engenheiro), S. João do Calçado.
 João Van-Erven (Engenho), Bella Riba.
 Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim Teixeira Alves Braga.
José Gonçalves Araujo Vianna.
José Luiz de Azevedo Wernek.
José Martins Esteves & Irmãos, Cam-
po Alegre.

Joaquim Teixeira Alves.
Justino Rodrigues Araujo França.
D. Laurinda Francisca de Freitas.
Paulino de Souza Vernek, Belém.
Saturnino de Souza Vernek.

Ha mais uma quantidade de pequenas fazendas, que, por serem em grande numero e mui pequenas, não se menciona. Ha tambem nesta freguezia grande número de cultivadores de milho, feijão, arroz e viveres do paiz, porém todos empregão insignificante pessoal na lavoura.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE BEMPOSTA

Vigario encomendado.

Padre, Clementino Rodrigues.

Sachristão.

Antão Pereira das Chagas, Bemposta.

Irmadade de N. S. da Conceição
(na Matriz).

Juiz.

Paulo Ribeiro Caula.

Secretario.

Ignacio Barbosa dos Santos Verneck.

Thesoureiro.

José Antonio de Castilho.

Procurador.

Caetano José Pereira.

Zelador.

Joaquim de Magalhães Ferreira Passos.

Juiza.

D. Maria Rita Soares de Souza.

Consultores.

Luiz Gomes de Aguiar.

Luiz Antonio de Souza Mello.

Firmino José do Valle.

José Vieira Affonso.

Miguel Armindo Ferreira da Silva.

José Carlos de Araujo Franco.

José Albino de Andrade Telles.

José Francisco de Souza Verneck.

Ayas.

D. Josephina das Chagas Verneck Fer-
reira da Silva.

D. Francisca Amelia de Oliveira Ver-
neck.

D. Rita Maria de Jesus.

D. Felicidade Barbosa Caula.

D. Leopoldina das Chagas Verneck.

D. Carlota Maria de Jesus.

D. Maria Antonia do Valle.

D. Agueda Maria de Jesus.

Subdelegado de Policia.

Capitão José Francisco de Souza Verneck.

Substitutos.

1.º João Vieira das Chagas Wernek.

2.º Ignacio Barbosa dos Santos Verneck.

3.º Dr. José Joaquim Monteiro dos San-
tos, 2.º.

4.º Laurentino Caetano do Valle.

5.º Antonio José Barroso de Carvalho.

6.º Augusto Soares de Miranda Jordão.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo
de Paz.

Lauriano José de Oliveira, Freguezia.
Official de justiça.

Ruffo Pereira da Fonseca.

Inspectores de quarteirão.

1.º Joaquim Gomes Ribeiro.

2.º Luiz Antonio de Souza Mello.

3.º José Joaquim Thomaz.

5.º José Antonio Corrêa.

7.º Fernando Luiz dos Santos Verneck.

8.º Antonio da Cunha Telles.

9.º Joaquim Antonio Dutra.

10. João de Souza Barbosa.

Juizes de Paz.

1º Maximiano Antonio de Souza, Ponte.

2º Augusto Soares de Miranda Jordão,
Figueira.

3º José Antonio de Castilho, Penedo.

4º João José de Magalhães, S. Clara.

Fiscal.

Lauriano José de Oliveira.

Agente do correio.

Souza Werneck & Silva.

Hospedaria.

Domingos Villarinho de Castro.

Padarias.

Laurentino Caetano do Valle, Morro
grande.

Joaquim Gomes Ribeiro.

Alfaiates.

Vicente José de Azevedo.

Frederico José Mex.

Miguel Francisco dos Santos.

Sapateiros.

Antonio de Bastos Pinheiro, Chiador.

José Pereira de Mattos.

Themote Fraiz.

Antonio Justo de Sá.

Açougue.

José Joaquim Thomaz.

Carroceiro.

João José Teixeira (carroças próprias).

Mestres pedreiros.

Joaquim Moreira Vicencio.

João Pereira da Silva Cêpo.

Mestres carpinteiros.

José Alves de Pinho Portella.

Manoel...

Serrarias braçaes.Manoel José Ferreira & Comp.^a (grande
Pedro Boaventura Turler. (pessoal**Ferrarias.**

Bazilio Coelho de Moraes e Castro.

Manoel Joaquim da Silva.

Olarias.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, Figueira.

Capitão, Luiz Antonio da Silva Braga.

João Baptista Camacho.

D. Maria Rita Soares de Souza.

Tropeiros que conduzem café de aluguel.

Antonio José de Souza Mello.

Antonio Bernardes de Almeida.

D. Maria Rita Soares de Souza.

Caldeireiro.

Manoel Tavares.

Correeiro.

Guilhermino...

Proprietarios no arrayal.

Anastacio Alves d'Assis.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Domingos Villarinho de Castro.

João Baptista Camacho.

José Ferreira da Silva.

José Alves de Pinho Portella.

José Francisco de Souza Verneck.

João Pereira da Silva.

João Vieira das Chagas Verneck.

José Joaquim Thomaz.

José Pereira de Mattos.

Negociantes.

Antonio José Ferreira Braga, Portões.

Antonio de Bastos Pinheiro.

Anastacio Alves d'Assis.

Domingos Villarinho de Castro.

Laurentino Cactano do Valle.

José Ferreira da Silva & C.^a

João Baptista Camacho.

Souza Braga & C.^a

Souza Verneck & Silva.

Sebastião Gomes Saraiva.

Tristão da Cunha Camara & Comp.^a**Medicos.**Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos,
n.º 2, Tres Barras.

Dr. Bazilio Damaso de Abreu, Olaria.

Capitalistas.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.

Commendador José Joaquim Monteiro dos Santos.

Tenente José Antonio de Castilho.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões.

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho.

D. Agueda Maria dos Anjos.

Alferes Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

Tenente José Antonio de Castilho.

João Vieira das Chagas Werneck.

João José de Magalhães.

D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos.

Alferes José Caetano do Valle.

Commendador José Joaquim Monteiro dos Santos.

José Vicira dos Santos Werneck.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

Antonio Constantino de Oliveira.

Miguel Armindo Ferreira da Silva.

Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.

D. Rita Maria de Jesus.

Capitão José Francisco de Souza Verneck.

Francisco Ignacio dos Santos Verneck.

Fazendeiros que possuem engenhos de serrar.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Fernando Luiz dos Santos Verneck.

D. Rita Maria de Jesus.

Alferes Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

José Vieira dos Santos Werneck.

Fazendeiros que não tem engenhos de pilões.

Fernando Luiz dos Santos Verneck.

Antonio Teixeira Alves Braga.

João de Souza Barbosa.

Joaquim Antonio Dutra.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

José Antonio Barbosa de Castilho.

Pedro José do Valle.

Fortunato Vieira Afonso.

Domingos José Vieira.
Caetano José Pereira.
José Albino d'Andrade Telles.
José Carlos d'Araujo Franco.
José Vieira Affonço.
Luiz Antonio da Silva Braga.
Luiz José Vieira Affonço.
Luiz Antonio de Souza Mello.
Laurentino Caetano do Valle.
Firmino José do Valle.
Marcos Gomes de Aguiar.
Luiz Gomes d'Aguiar.
Luiz Gomes d'Aguiar, Junior.
Joaquim José Vieira Affonço.
Marianno Albino Barbosa.
Maximiado Antonio de Souza Braga.
D. Maria Rita Soares de Souza.
Francisco José Vieira Affonso.
Paulo Ribeiro Caula.
Valeriano José Valle.

Lavradores:

Antonio dos Santos Pires.

Miguel da Costa Maia.
Innocencio Antonio da Costa.
José Antonio Corrêa.
Vicente Ferreira e Cunha.
José Modesto Ferreira e Cunha.
Severino Pinto de Souza.
Manoel Ferreira e Cunha.
José Dyonisio Vieira.
Lauriano José do Valle.
Lucas Antonio de Souza Mello.
José Joaquim Thomaz.
Antonio da Cunha Telles.
Joaquim Triumpante Avelino.
Joaquim José dos Santos.
Pedro Boaventura Turler.
Antonio Manoel Pinto de Souza.
Joaquim Gomes Ribeiro.
Antonio Bernardes d'Almeida.
Julio Pinto de Souza.
José Maria de Carvalho.
Theobaldo de Souza Salgueiro.
Fernando dos Santos Pires.

N. B.—Existem mais, muitos cultivadores de milho, feijão, arroz, e mais viveres do paiz, porém todos empregão pequeno pessoal na cultura.

Recenseamento.

A população da freguezia é approximadamente segundo o recenseamento feito em Janeiro de 1856, a seguinte:

HOMENS.	MULHERES.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TOTAL.
2:561	2:105	1:802	2:864	4:666

Esta freguezia foi creada pelo decreto n.º 811 de Outubro de 1856, e foi instalada em Janeiro de 1856; está collocada n'uma excellente planicie á margem da estrada do Mar de Hespanha, que vem da provincia de Minas Geraes a Petropolis. Sua povoação cresce com algum incremento, e por ora nada deixa a desejar.



XV.—MUNICIPIO DE S. ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE SA' (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Praxedes Rabello Bastos.
Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Antonio da Silva Castro Florim.
José Pires Maciel.
Manoel Joaquim da Costa.
Francisco José da Silva Pereira.

Secretario.

João Ferreira da Silva Gomes.

Procurador.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscaes.

Antonio Carvalho de Mendonça.
João Baptista de Almeida Vasconcellos.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues, reside em Itaborahy.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.**Substitutos.**

1. Desiderio Garcia da Costa Ramos.
2. Vago.
3. Francisco José da Silva Pereira.
4. José Joaquim Ferreira Barbosa, ✕ 6.
5. João José Domingues, ✕ 6.
6. Vago.

Escrivão de Orphãos.

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.
Francisco Antonio da Silva.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

Delegado.

Vago; porém servindo o lugar o 1.º

Substituto do Juiz Municipal Desiderio Garcia da Costa Ramos como

1.º Substituto que é do Delegado.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

- 1.º Antonio de Marins Rangel.
- 2.º Rogerio Garcia de Santa Anna.
- 3.º Francisco de Mello Palhares.
- 4.º e 5.º Vagos.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Juizes de Paz.

1. Antonio Fernandes da Cunha.
2. José Joaquim Ferreira Barbosa.
3. Affonso Corrêa da Silva Lemos.
4. Rogero Garcia de Santa Anna.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Instrução primaria.

Professor de Primeiras Letras interino.

Vago.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Firmino Luiz de Almeida.
Felicissimo Antonio de Oliveira.
Cornelio Anastacio Lopes.
José Carlos de Menezes.
Manoel Gonçalves de Almeida.
Pedro José da Cunha.
Joaquim Francisco da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua Avó).

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, ✕ 2.

Francisco José Barbosa.

Os herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Marques Ferreira Barbosa.
Antonio da Fonseca Lobão.
Francisco José da Silva Pereira.
João de Mello Menezes Palhares.
José Joaquim Alves.
João Ferreira Gomes da Silva.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Antonio Francisco Fortes de Bustamante.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Joaquim Ferreira Lemos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.**Vigario Collado.**

Tito Pereira de Carvalho.

Subdelegado.

Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Substitutos.

1. Zozimo Ferreira da Silva.
2. Antonio da Silva Castro Florim.
3. Francisco José Fernandes.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

1. Zozimo Ferreira da Silva, ✕ 5.
2. Antonio da Silva Castro Florim.
3. Emygdio Antonio Lopes Vieira.
4. José Eugenio do Prado.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticarios.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo.

Antonio de Barros Faria e Castro.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.

Benedicto José de Almeida & C."

Caetano José Coutinho.

D. Maria Antonia de Jesus.

Francisco José da Costa Guimarães.

Francisco Fernandes Ennes.

Francisco José de Magalhães.

Francisco Pinheiro da Costa.

Faustino José Gonçalves de Mattos.

Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Ignacio Luiz Pinto.

João Francisco Dias da Cruz.

João Antonio de Castro Guimarães.

Joaquim José de Castro.

José Soares de Figueiredo.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Joaquim da Cruz Braga.

José Joaquim de Araújo, junior.

Manoel Joaquim da Silva Vianna.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa e Almeida.

Manoel Mendes de Oliveira.

Nestor Durval.

Pedro José de Lima.

Enok Serafim Ramin.

Francisco José de Magalhães.

Felicissimo da Silva Costa.

Marçal Francisco Torres.

Martinho José de Gouvêa.

Manoel Ferreira da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio de Oliveira Abreu.

D. Maria Bibiana de Araújo & Filhos,
com cinco fazendas e uma de Café.

Viuva e Filhos do Coronel Gama.

Francisco José da Silveira.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Herd. do Ten.-Cor. Franc. Alves Velloso.

Jacinto da Silva Maia.

João José da Silva.

José Joaquim de Almeida Bastos.

O Tenente Coronel Zozimo Ferreira da
Silva.

Lavradores.

Amaro José Pereira.

Amaro José Pereira, Junior.

D. Anna Alexandrina de Figueiredo.

Antonio José de Marins.

Antonio da Silva Castro Florim.

Antonio Francisco Quintanilha.

Antonio Fernandes Barroso.

Antonio Lopes Vieira.

Aureliano da Silva Pereira.

D. Catharina Antonia Côres.

D. Clara Maria Antunes.

Dellim Corrêa da Silva.

Emygdio Antonio Lopes.

Feliciano de Souza Ferreira.

Felicio José da Silva.

Francisco José Fernandes.

Francisco Antunes Ribeiro.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

D. Germana Paes Ferreira.

D. Ignez Mauricia da Veiga.

D. Isabel Maria de Aguiar.

Isaias Ferreira da Silva.

Jeronymo José Louro.

João Pinheiro de Souza.

João Dusquet.

João Carlos da Silva.

João Furtado de Mendonça.

João da Veiga de Barbuda.

João de Deos Torres Benavides.

Joaquim Fernandes Louro.

D. Joaquina Rosa de Moura.

José Francisco de Castro.

José Eugenio do Prado.

José Rafael de Atouguias.

José de Souza Sardinha Moura.

José Maria de Azeredo Velho.

José de Arruda.

José Antunes Ribeiro.

Justiniano Pires de Vasconcellos.

D. Joaquina Rodrigues de Siqueira.

Joaquim Rodrigues Barroco.

José Ferreira da Costa.

José Manoel Ferreira.

José Luiz Torres.

José Ferreira da Silva.

José Luiz Gonçalves Junior.

José Gomes Sardinha.

José da Rosa Duarte.

Luiz José Fernandes Coutinho.

Luiz Francisco das Chagas.

Luiz Fructuoso de Siqueira.

Manoel Antunes de Oliveira.

Manoel da Costa Souza.

Manoel Mendes dos Santos.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa.

Manoel de Souza Ribeiro.

D. Maria Clara da Conceição.

Miguel de Siqueira Madureira.

Narciso Mendes de Santa Anna.

Orgelino Antonio Fidelis.

Pio Antonio Côres.

D. Ponciana Maria Pinheiro.

Quintino Ferreira da Silva.

Ricardo José de Oliveira.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

José Lopes Xavier, $\S$ 6.

Substitutos.

1.—6. Vago.

Juizes de Paz.

João José Domingues, $\S$ 6.

José Lopes Xavier.

José Dias Duque-Estrada, $\S$ 5.

Antonio Luiz dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegac.

Antonio Ferreira da Silva, Junior.

Parocho Collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, $\S$ 3.

Cirurgiões.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Sotero Francisco Xavier.

Carpinteiros.

João Busquet Cadei.

Miguel Lopes da Silva.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Pinto da Costa, junior.

Antonio & Souza Corrêa, Junior & C.

Antonio José Pereira Landim.

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio José Vieira.

Anselmo José da Cruz.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Antonio Joaquim de Souza.

Antonio Marcellino e Oliveira.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio José de Oliveira.

D. Gertrudes, Viuva de Faria Cunha.

Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Candido José da Silva Ennes.

Clemente José da Silveira.

Custodio Mendes Bastos.

Felicissimo de Oliveira Rosa & C.

Francisco das Chagas Freire.

Horgelino Antonio Fidelis.

João Vieira Dias.

Joaquim Francisco Ribeiro Braga & C.

Joaquim Martins Bastos.

Justiniano Pires de Vasconcellos.

Joaquim Francisco Ennes.

Joaquim Telles Xavier.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

José Rafael de Albuquerque.

José Ferreira Torres.

Luiz Antonio dos Reis & C.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel da Silveira Guimarães.

Manoel José Lopes Rattis.

Manoel Pires Soares.

Manoel José da Motta.

Marianno Alves da Silva.

Manoel Antonio da Silveira.

Pedro José da Silva.

Saturnino da Silva Pereira.

Fazendeiros.

Boaventura Delfim Pereira.

Francisco Escossia de Albernaz.

Herdeiros de João Gomes Maximo da Silva.

D. Marianna Victoria da Graça.

D. Maria Pimenta.

José Dias Duque-Estrada.

José Emygdio Duque-Estrada.

Lavradores.

Antonio Francisco de Vasconcellos.

João Luiz de Siqueira Queiróz.

Antonio José Falcão.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Ignacio da Veiga Barbuda.

João Luiz Nogueira.

João Alves Cardoso.

João Ribeiro Pereira.

João Manoel de Andrade.

João Pereira Gomes Braga.

José Ribeiro Pereira.

Luiz Lopes Nogueira.

D. Marianna, Viuva de Antonio José de Sequeira.

Viuva de Francisco da Veiga de Menezes.

Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

XVI. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA FIEIDADE (VILLA).

Camara Municipal.

1° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, $\S$ 6.

2° Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

3° Francisco José Soares, filho.

4° José Joaquim de Azeredo Coutinho, $\S$ 6.

5° Antonio Avelino Damasceno.

6° Manoel Pires da Silveira.

7° O Morgado de Marapicá.

Secretario.

José Joaquim de Azevedo Coutinho, * 6.

Procurador.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Porteiro.

Antonio Fernandes da Silva e Sá.

Continuo.

Antonio Terra Pereira.

Estafeta.

Severino Francisco do Rego.

Fiscaes.

Da Freguezia de Iguassú. — José Maciel Gago da Camara.

Marapicú. — Bazilio José Sarmento.

Jacutinga. — Vicente Carvalho de Oliveira.

Merety. — José das Chagas Ribeiro.

Guardas Fiscaes.

Freguezia de Iguassú. — Manoel Lobo de Alarcão, filho.

Jacutinga. — Antonio Vedres de Azeredo Coutinho.

Marapicú. — Antonio Rafael.

Merety. — Hermogenio Dias de Carvalho.

Cirurgião do partido da Camara.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Substitutos.

1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, * 6.

2.º Manoel Antonio Alves de Brito.

3.º Francisco Martins Vianna.

4.º 5.º, e 6.º Vagos.

Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Promotor de Capellas.

Victor José Duarte Lisboa (interino).

Solicitador de Capellas.

Amando Machado Dias.

Tabelliães e Escrivães do Juiz Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

Umbellino Borges Monteiro.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Escrivão do Jury e Execuções Criminaes.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silveira.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, * 6.

Partidores de Orphãos.

Valentim Braz Tinoco da Silveira.

Victor José Duarte Lisboa.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago.

Delegado de Policia.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, * 6.

Substitutos.

1º João José de Campos Oliveira.

2º José Pires da Silveira.

3º Antonio Francisco do Canto.

4º, 5º, e 6º vagos.

Subdelegado.

Francisco Pinto Duarte.

Officiaes de Justiça do Juiz Municipal.

Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Dias de Moura.

Candido José dos Santos.

João José Flôres.

Joaquim José dos Santos.

Fortunato Martins Vianna.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Pedestres.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Antonio José da Gama.

Antonio de Moura.

Elisario Luiz de Azevedo.

José Francisco Moreira.

Severino Francisco do Rego.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, * 6.

2º Lino José Alves Jacutinga.

3º José Pedro Nunes.

4º João José de Campos e Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Vigario encomendado.

Antonio Teixeira dos Santos.

Sacristão.

Antonio José Monteiro.

Administrador do Cemiterio.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Collector.

José Joaquim de Almeida, * 3.

Escrivão.

José Pires da Silveira.

Deposito Geral.

Vago.

Agente do Correio.

Antonio Fernandes da Silva e Sá.

Inspectoria Municipal das Escolas.*Inspector.*

Barão do Guandú, § 4.

Membros do conselho.

José Joaquim de Almeida.

Rev. Antonio Teixeira dos Santos.

Inspector parochial de Iguassú.

Major Joaquim Ignacio de Nascimento Faria, § 6.

Inspector parochial de Marapicú.

Vigário Antonio de S. Maria Magdalena.

Idem de Merety.

Silvano Antonio de Silveira.

Idem de Jacotinga.

José Pereira de Bulhões Carvalho.

Professor Publico de Prineiras Letras.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Professora Publica.

D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.

Advogado formado.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Advogados Provisionados.

Joaquim Coelho Marinho.

Maximiano da Silva Campos Fluminense.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Procuradores.

Armando Machado Dias.

Antonio José de Castilhos.

Luiz José da Costa Mattos.

Pedro Antonio de Moraes.

Solicitadores dos Auditorios.

Antonio José de Castilhos.

Armando Machado Dias.

Luiz José da Costa Mattos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Lauriano Pinio da Silva.

Boticarios.

Antonio Ribeiro de Oliveira.

Antonio José Martins.

Joaquim Coutinho da Silva.

Negociantes.

Amorim e Bastos.

Antonio José Vieira Bastos.

Antonio Teixeira Duarte.

Augusto Fernandes Alves.

Bastos e Pinto.

Cardoso e Santos.

Chaves e Adelino.

Domingós Ribeiro de Carvalho.

Domingos Victorino de Amarante Sudré.

Gomes e Irmão.

Francisco Demetrio de Castro e Souza.

França e Irmão.

Francisco da Costa Rodrigues.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João Martins da Cruz.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

José Antonio Teixeira Guimarães.

José Cardoso Mesquitella.

José da Costa Cruz.

José Dias dos Santos Cruz.

José Estanislão da Assunção.

José Joaquim Gonçalves, § 3.

José Pereira de Carvalho & C^a.

José Pereira Loureiro.

Jeronymo Rodrigues Gomes, e Irmão.

Lourenço José Pereira, Junior.

Luiz Corrêa.

Luiz José Matoso.

Mello e Irmão.

Manoel José Ferreira.

Manoel Antonio Barbosa de Freitas.

Marcolino José das Chagas.

Manoel Thomaz do Couto.

D. Maria Alves dos Santos Pessoa.

Neves e Guimarães.

Novaes e Souza.

Oliveira de Andrade.

Pedro Dias Seabra.

Rocha e Pereira.

Souza Amaral e Faria.

Soares e Mello.

Theodoro José Joaquim Braga.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vianna e Figueiredo.

Viuva Machado e Baptista.

Portos de receber carga.

Augusto Fernandes Alves.

Bento Domingues Vianna.

Cardoso e Santos.

José Pereira Loureiro.

Neves e Guimarães.

Oliveira de Andrade.

Soares e Mello.

Souza Amaral e Faria.

Viuva Moreira.

Viuva Machado e Baptista.

Hospedarias.

Augusto Martins Corrêa.

Chaves e Adelino.

Filippe de Almeida Campos (Villa).

Proprietarios.

Antonio Francisco do Canto.

Antonio Martins França.

Bernardino José de Souza e Mello.

D. Gracinda de Jesus Alves.

Diogenio José da Silva.

Domingos Fernandes de Oliveira Guimarães, Commendador da Conceição.

Francisco da Costa Rodrigues.
 Francisco Pinto Duarte.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 José Joaquim Gonçalves, ff 3.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Jeronymo Rodrigues Gomes.
 Joaquim Pedro de Andrade.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim José Continho da Silva.
 João Antonio da Cunha Ribeiro.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel José de Souza e Mello.
 Manoel Thomaz do Coutto.
 Pedro Dias Seabra.
 Victor José Duarte Lisboa.

Artistas e officiaes com casa aberta.
 Alfaiates.

Antonio Ferreira de Souza Lima (Villa).
 Francisco Alves Guimarães.
 João José de Souza (Villa).
 Joaquim José Ferreira da Silva (Villa).
 José Ferreira da Silva (Cava).

Bilhar.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

charuteiros.

Antonio Pedro de Alcantara.
 Francisco Maximo Pimenta.

Espingardeiro.

Manoel Alves Carneiro.

Fogueteiros.

Diogenio José da Silva.
 Manoel Gonçalves de Carvalho.

Funileiros.

João Marques de Carvalho.
 Joaquim Machado Guimarães.

Ferradores.

Antonio Ribeiro Maia.
 Desiderio da Silva Santos.
 João Dantas da Costa.
 Miguel Francisco Corrêa.

Ferreiros.

Desiderio da Silva Santos.
 Miguel Francisco Corrêa.

Marceneiro.

Luiz José Gonçalves.

Ourives.

Antonio de Castro.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim Francisco da Costa.
 José Joaquim da Cunha Leal.

Padarias.

Carlos José da Silva (Rio Douro).
 José Manoel de Sá Siqueira.
 Soares e Mello.

Sapateiros.

Isaias José de Moura.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 José Joaquim da Cunha Leal.
 Manoel José Gonçalves Vianna.
 Sabino José de Moura.

Selleiros.

João Dantas da Costa.

Tanoarias.

Viuva de Joaquim Pinto de Medeiros.
 Marques e Oliveira,
 Nunes e Guimarães.

Arrematantes de Barreiras.

Joaquim Gonçalves Bastos.
 João José de Souza.
 João Pedro Nunes.

Ponto dos Omnibus.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

venta dos bilhetes de omnibus.

Soares e Mello.

Olarias.

Antonio José dos Reis.
 José Gonçalves Castos.

Fazendeiros de canna.

Viuva de Bento Antonio Moreira Dias.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
 ff 2.

✓ Capitão Luiz Antonio de Souza, ff 3.

✓ Damasceno e irmão.

Francisco Pinto Duarte.

✓ D. Paschoa Maria de Oliveira Moura.

✓ Francisco Machado.

✓ Ignacio Antonio de Souza Amaral, ff 3.
 ff 4.

Principaes Fazendeiros e Lavradores de
 café e Mandioca.

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.

Antonio de Sá, ff 3.

Antonio José de Castilhos.

Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
 ff 2.

Bento Ferreira dos Santos.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Carlos Dantas de Vasconcellos.

Dr. José Fructuoso Rangel, ff 6.

Francisco de Paula e Silva, ff 6.

D. Maria Luiza de S. Anna e Silva.

Francisco da Costa Rodrigues.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

Joaquim Cardoso da Silva.

Ignacio Pereira Ramos.

José Manoel de Almeida.

José Maciel Gago da Camara.

José Luiz Machado, sobrinho.

José de Mendonça Drummond de Vas-
 concellos, ff 3.

José Gonçalves Bastos.
 Lino José Alves Jacotinga, $\frac{1}{2}$ 6.
 Manoel Francisco Ramos.
 - Manoel Antonio Alves de Brito.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Lavradores.

Alexandre da Silva Santos.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Fernandes.
 Antonio Martins Lopes.
 Antonio Pereira de Macedo.
 Fortunato José Pereira.
 Francisco José Soares, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
 Francisco José Soares filho.

João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Mattos.
 Joaquim da Costa Rodrigues.
 Capitão Joaquim Carlos da Silva.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim José Machado.
 José Alves Rangel Pereira Vianna.
 José Corrêa Porto.
 José das Chagas.
 José Maria Dantas.
 Marianno Barbosa de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Manoel Martins de Athaide.
 Marcolino José das Chagas.
 Visconde de Bomfim, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3.

FREGUEZIA DE MARAPICU'.**Subdelegado.**

Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2.º Alferes Antonio Dias Teixeira.
- 3.º Alferes Antonio Ribeiro, Junior.
- 4.º Bernardo José Soares.
- 5.º Albino da Costa Nunes.
- 6.º Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Officiaes de Justiça.

Ignacio Praigo Costa Saião.
 Manoel Telles de Faria.

Juizes de Paz.

1. Domingos José Claro.
 2. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
 3. Dr. Joaquim José de Oliveira.
- José Gonçalves Cruz.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Fiscal.

Bazilio José Sarmiento.

Ajudante.

Antonio Raphael de Souza.

Vigario.

P.º Antonio de Santa Maria Magdalena.

Coadjutor.

P.º Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Commissão das obras da Matriz.

Vigario Ant.º de Santa Maria Magdalena.
 Thesoureiro, Bernardo José Soares.

Professor Publico.

P.º Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Professores Particulares de Instrução Primaria.

Antonio João Americo.
 Antonio Raphael da Silva.
 João Caetano de Almeida e Silva.

Medico.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Boticarios.

Ludovino José de Oliveira.
 Clementino José Grandão.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
 José de Souza Oliveira.
 Lauriano José da Silva.

Negociantes Brasileiros.

Antonio Joaquim Flores.
 Bernardo José Soares.
 Domingos José Claro.
 Francisco Antunes Suzano.
 José Bernardino Corrêa Vasques.
 José Alves Barbosa.
 Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.
 Luiz José Ramos Drummond.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira.
 Antonio João Ferreira Monteiro.
 Antonio Gomes do Monte.
 Bento Augusto Gomes Monteiro.
 Francisco Vicente da Costa.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 João Antonio Proença.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 Manoel Joaquim Pinto.
 Manoel Joaquim Pereira da Silva.
 Manoel de Souza Teixeira Bastos.
 Manoel Machado dos Santos.
 Querino de Souza Barbosa da Rocha.

Thomé João da Silva.
Victorino José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues dos Santos.
Bento José Marianno.
Isidoro João da Cunha.
João da Silva Torres.
Manoel Francisco Villela.

Carpinteiros.

Antonio José Cardoso.
Antonio Moreira de Souza Azambuja.
Estulano Nunes de Araujo.
Florindo José Neri.
João José de Almeida Dias.
José Ribeiro da Silva.
João Antonio de Souza.
José da Silva Menezes.
Verissimo José Rodrigues.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
Antonio Francisco de Almeida.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Ferrador.

Francisco de Paula Anastacio.

Entalhador.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Marceneiro.

Vicente Ferreira Muniz.

Pedreiros.

Joaquim José Victorino.
Felicio Pereira.
Felisberto Pereira.
Felismino José da Assumpção.
Zeferino da Costa Souza.

Padaria.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Seileiros.

José Maria Lisboa.
Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Fortunato José Crispim.
Joaquim Antonio da Silva.
José Pereira da Costa.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Antonio da Silva.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.
Manoel Dias de Andrade.

Mestre de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.

Fazendeiros proprietarios (de Cana e Assucar).

Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo.

Marquez de Itanhaem, $\frac{1}{2}$ 1, etc.

Fazendeiros de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.
Antonio Joaquim do Carmo.
Antonio Pedro Alexandrino e Silva.
Alferes Antonio Ribeiro, Junior.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Bernardo Antonio Alves.
Claudino José Cardoso.
Custodio José Pinto de Miranda.
Tenente Dionisio José da Costa, Junior.
Viava Dantas & filhos.
Francisco Pinto de Miranda.
Tenente-Coronel Francisco de Lemos da Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo.
Hygino Corrêa Barbosa.
Alferes João da Costa Nunes.
João Maria da Lapa e Silva.
João Pedro Alexandrino.
Joaquim José Cardoso, Junior.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim Pereira Barbosa.
Joaquim Rodrigues da Silva.
José Antonio Chaves.
Conde José Antonio da Costa Villiças, $\frac{1}{2}$ 2.

Capitão José Carlos da Silva Pinto.

José da Costa Nunes.

José Gonçalves Cruz.

José Maria de Mello.

José Raphael de Souza Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.

José de Souza Oliveira.

Tenente José Timotheo Pereira, Junior.

Tenente-Coronel Justino José Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.

D. Lauriana Maria da Conceição.

Lauriano José da Silva.

Alferes Laurindo José da Silva.

Alferes Luiz da Costa Nunes.

Luiz Pereira Barbosa.

Manoel Gonçalves Cruz.

Marquez de Itanhaem, $\frac{1}{2}$ 1, etc.

Capitão Manoel Pimenta de Sampaio Moraes.

Miguel Athanasio da Costa Barros Saião.

Ricardo Antonio de Araujo.

Ricardo José de Souza.

Sabino José Ribeiro.

Virgolino José Rodrigues.

Lavradores.

Antonio Benicio Alves Penna.

Antonio da Costa Nunes.

Tenente Antonio Dias Teixeira, Junior.

Antonio Joaquim de Brito.
 Antonio Pires de Moraes.
 Bonifacio Manoel de Araujo.
 Candido Luiz Telles de Macedo.
 Domiciano Corrêa de Almeida.
 Enoch José de Araujo.
 João Antonio Proença.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim da Costa Franco e Almeida.

José Joaquim de Oliveira Moreira.
 José Moreira de Brito.
 José Pinto de Miranda.
 Laurindo Antonio Barbosa.
 Lino da Silva Braga.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José de Mello.
 D. Maria Theresa de Jesus.
 Theophilo José Ribeiro da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA.

Subdelegado.

João Maria Pires Camargo.

Substitutos.

1. Antonio José de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
2. e 3. Vago.
4. Francisco Xavier de Moura.
5. e 6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Bento Pereira Bulhões Carvalho.
2. João Dias Machado.
3. João da Costa Pereira.
4. José Francisco de Oliveira e Sá, $\frac{1}{2}$ 6.

Escrivão.

José Bernardino Corrêa Vasques, Marapicú.

Fiscaes.

José das Chagas Ribeiro.
 José Dias Fraga (guarda-fiscal).

Escola de primeiras letras.

Professor publico José Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.
 José Francisco de Sá.
 Luiz Lobo de Alarcão.

Médicos.

Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).
 Dr. Geraldo Franco de Leão.
 Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

Boticario.

Antonio de Carvalho.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves.
 Antonio Marcial & C.
 Antonio Alberto de Barcellos.
 Augusto Cesar de Souza.
 Antonio Pacheco do Canto da Silva.
 Bernardino Pereira de Paiva.
 Carvalho Junior & C., no Porto do Brejo,

recebem cafés a embarcar para o Rio de Janeiro e o comprão, tem grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, ferragens e molhados, e

um grande estabelecimento de olaria, tijolos, etc.

Engenio de Araujo Vidigal.
 Gregorio dos Santos Barbosa.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Antonio da Silva.
 José Francisco de Oliveira e Sá.
 José Narciso de Miranda.
 José Antonio Campos.
 José Silveira Gulate.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Luiz Antonio Soares, Filho.
 Manoel Balthasar Barroso.
 Manoel Dias da Silva.
 Serafim Rabello e Guimarães.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.
 João Pereira da Silva.
 José Alves da Silva.
 Joaquim Henrique de Aquino.

Alfaiates.

Alexandre José da Silva.
 Antonio Francisco da Silva.
 João Pinto.
 Joaquim José Pereira.
 José Joaquim da Costa.
 Juvencio Joaquim de Souza.
 Ludovino José dos Santos.
 Thomaz Henrique Maciel.

Hospedarias.

Antonio Baptista Gonçalves.
 Gregorio dos Santos Barbosa.
 Ignacio Francisco do Amaral.

Padarias.

Antonio de Carvalho.
 Antonio Pacheco do Canto da Silva.
 Gregorio dos Santos Barbosa.

Sapateiros.

José Maria.
 Manoel Luiz.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de baixo).
 " " " telha (oitiro).
 " " " lavoura (Condê).

Antonio Teixeira de Barros.
Bento Luiz Coutinho de Oliv. "Braga, 2.
Visconde de Bomfim.
Carvalho Junior & C.
Conselheiro Franc. " José Alves Carneiro.
Jacintho José da Fonseca.
João Maria Pires Camargo & C.
Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
João Dias Machado.
Dr. Manoel Ant. " Ferreira de Mendonça.

Fazendeiros de canna.

Antonio José de Carvalho, 6.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
2, Meço Fidalgo da Casa Imperial.
Visconde de Bomfim, 2, 2, Fidalgo
da Casa Imperial, e guarda-roupa de
S. M. I.
Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
Bernardo Joaquim da Costa.
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho,
3.
Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
João Affonso da Costa.
Luiz de Souza do Amaral.
Major Manoel Francisco de Paula Aman-
cio Sayão.
Manoel Pinheiro da Fonseca.
Thomaz Dionisio de Castro.
Thiago José da Costa.

Fazendeiros de café e mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
Antonio Alves Diniz.
Antonio Soares da Silva.
Antonio da Silva Amaral.
Antonio José de Freitas.
Antonio Maria de Andrade Rosa.
Antonio Affonso da Costa.
Bento Rodrigues Fortes.
Bento Antonio da Fonseca.
Major Braz de Souza Dias de Moura,
3, 3.
D. Catharina Maria de Jesus.

Cosme de Menezes Coutinho.
Castello José Ferreira.
Domingos José de Oliveira.
Francisco Xavier de Moura.
Francisco José Soares, 2, 4.
Francisco Gonçalves Craveiro.
Francisco da Costa Mineiro.
Francisco Joaquim Pimenta.
Francisco José Soares, Junior.
Francisco Manoel da Costa e Silva.
Ignacio Candido de Moura.
Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
Jacintho José Cabral.
João Antonio Soares.
João Pereira de Farias.
João Dias Machado.
João José de Souza.
João Rodrigues de Mattos.
Joaquim José Dias.
Joaquim José Guedes Pinto.
Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
José Pinto Villas-Boas.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Moreira.
José Joaquim de Oliveira.
José Soares da Silva.
José do Egypto Bastos.
José Joaquim Ribeiro.
José Duarte Filgueira & C.
José Affonso da Costa.
José Antonio Campos.
Luiz da Silva Cabral.
Luiz Antonio Soares.
Manoel Pinto de Miranda.
Manoel de Moura Alves.
Manoel Affonso da Costa.
Marcellino José de Almeida.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Miguel de Souza Moura.
Pedro José Lopes.
Serafim Cerino dos Santos.
Venancio José de Miello.
Virgilio de Cesped Barbosa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira, 6.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Possidonio dos Santos Silva.

Escrivão.

Capitão do exercito João da Matta Cou-
tinho.

Inspectores de Quarteirão.

1.º João Bernardo Alves.

2.º Zeferino de Souza Pimenta.

3.º Gabriel José Soares.

4.º João Soares de Proença.

5.º Leocadio José Pires da Fonseca.

6.º Antonio Rodrigues Torres.

7.º João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.

Manoel das Chagas de Jesus.

Eduardo da Costa Ribeiro.

Juizes de Paz.

- 1.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, $\ddagger$ 3.
- 2.º Manoel Pires da Silveira.
- 3.º Major Silvano Antonio da Silveira, $\star$ 6.
- 4.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

Capitão do exercito João da Matta Coutinho.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda Fiscal.

Hermogenio Dias Cardoso.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marcos dos Santos.

Professor Publico da Instrução Primaria.

Capitão Augusto da Costa Barreto, $\ddagger$ 3.

Negociantes.

Antonio Lopes Ferrraz.

Duarte & C.ª.

Francisco José da Silva Veloso.

Francisco Moreira dos Santos.

Julio da Costa Leite.

Joaquim José Tinoco de Souza.

Joaquim Pinto Lobo, sobrinho.

João Gomes de Souza, sobrinho.

José Plácido Soares.

José Rodrigues Fortes.

Lucio dos Santos Cunha.

Manoel Ignacio Pimentel.

Manoel José Dias Braga.

Manoel José Mendes de Figueiredo.

Manoel José Pereira.

Ricardo de Souza Peixoto.

Viuva D. Luiza Candida Ledo.

Wenceslão José de Brito.

Hospedarias.

Bento Egidio da Silva Braga.

Francisco Moreira dos Santos.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães & C.ª

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Lojas de Barbeiro.

Manoel Ignacio d'Assumpção.

Loja de Sapateiro.

Antonio Pereira Madeira.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.

Faustino José Moreira.

Faustino José do Nascimento.

Francisco Joaquim de Lemos.

Fredesvindus José de Santa Anna.

Ignacio dos Reis Soares de Proença.

João Ignacio d'Assumpção.

Joaquim Pereira do Nascimento.

José Francisco de Lemos.

José Francisco dos Santos.

Lucas de Deos Evangelista.

Ferreiro.

Antonio Francisco da Rosa.

Ignacio Manoel da Silva.

João de Almeida Santos.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Fazendeiros de moer canna, principais lavradores de café e mandioca, e proprietarios.

Antonio Felix Cabral de Mello, $\ddagger$ 3, $\star$ 6.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Candido Martins dos Santos Vianna.

Carvalho & Rocha.

Condessa de Sarapuby.

Francisco Antonio Thomé.

Conselheiro Francisco Alves Carneiro.

João Antonio dos Santos.

João Vicente da Silva.

José da Costa Barros, Capitão da 1ª linha do Exército, $\ddagger$ 3, Medalha R. O.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

Miguel Rodrigues Torres.

D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

Possidonio dos Santos Silva.

Visconde de Bomfim, $\ddagger$ 2, $\star$ 3.

Visconde de Santo Amaro, $\ddagger$ 2.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

Foi creada no anno de 1855 pela Assembléa Provincial.

Ainda não está feita a sua divisão territorial, nem nomeados os empregados.

XVII.—MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente.—Capitão Antonio Gomes de Araujo, villa.

Alferes reformado José Antonio de Caldas Junior, idem.

Capitão Julião Bernardino Baptista Pereira, idem.

João José Teixeira da Fenseca, Porto das Caixas.

João Coutinho de Macedo, idem.

Manoel da Costa Rocha, fazenda do Caluge.

Major Joaquim Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Procurador.

Candido Xavier de Barros, idem.

Fiscaes.

Manoel José Monteiro, Areal.

Porteiro.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, idem.

José Luz da Costa, Calundú.

Engenheiro civil.

José Bernardino de Moura (serve gratis por se offerecer á Camara), Porto das Caixas.

Medico vaccinator.

Tenente Alvaro Antunes Marcello, Villa.

Aferidor.

Christovão José Coelho Guimarães, Cabuçú.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 5, Villa.

Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues, idem.

Substitutos juramentados.

Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5, fazenda do Engenho Novo.

Capitão Francisco de Paula Antunes, 5, fazenda de Cassoritiba.

Delegado de Policia.

Major Paulo Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.

Substituto em exercicio.

Dr. Augusto Candido Xavier, Soledade.

Subdelegado.

Capitão José de Almeida Vida, Villa.

Tabelliães.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Tenente José Braz Corrêa, idem.

Escrivão do jury.

José Braz Corrêa.

Tabellião do Registro geral das hypothecas.

Antonio Gomes de Araujo.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Geraldo Simões da Fenseca, Sobrinho, Villa.

Promotor publico.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim, Villa.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Lauriano Antonio Costa e Mello, idem.

Juizes de Paz.

1º Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, 3, 5, Fazenda da Ponte Nova do Rio Secco.

2º Joaquim José Soares, 5, Riachão.

3º Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, fazenda do Tanguá.

4º Antonio Joaquim da Costa, fazenda do Mutuapira.

Thesoureiro dos Orphãos.

Manoel José Monteiro, Areal.

Thesoureiro dos Indios.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Villa.

Curraleiro da Camara.

José Luiz da Costa, Calundú.

Advogado.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Advogado provisionado.

Alferes reformado José Antonio de Caldas, Junior.

Solicitadores.

Alferes Manoel José de Carvalho, Villa.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, idem.

José Licerio da Silveira Drumond, idem.

Joaquim Gomes dos Santos, idem.

Officiaes de Justiça.

Joaquim José de Carvalho, Villa.

Antonio Alves de Siqueira, idem.

José Manoel Pereira de Mello, Porto das Caixas.

Francisco Xavier Palmeirim, Venda das Pedras.

Collectoria.*Collector.*

Capitão João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Agente.

Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa.

Escrivão.

Joaquim Xavier de Barros, Villa.

Agente.

Alferes Custodio Xavier de Barros, Sobrinho, Villa.

Escrevente juramentado.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, Villa.

Agencia do Correio.*Agente.*

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Ajudante.

Joaquim Gregorio de Carvalho, Villa.

Igrejas.

Freguezia de S. João Baptista.

Vigario.

Dr. José Antonio de Caldas, 3, Villa.

Coadjutor.

Rufino José Alves, idem.

Irmandades da Freguezia.

1ª A do Padroeiro S. João.

2ª A do S. Sacramento.

3ª A de N. S. do Amparo.

4ª A episcopal confraria de N. S. do Rosario e S. Benedicto.

Administração da Irmandade do Padroeiro S. João Baptista.*Juiz.*

Tenente Manoel da Cruz Senna, fazenda do Retiro.

Escrivão.

Tenente José Braz Corrêa, Villa.

Thesoureiro.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Procurador.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Mesarios.

Francisco Ribeiro de Mendonça, Morro do Chapéo.

Alferes José Antonio de Caldas, Junior, Villa.

Alferes Manoel José de Carvalho, idem.

Capitão João Coitinho Pereira de Velasco, idem.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, idem.

Capitão José de Almeida Vidal, idem.

Major José Angelo Brusque, idem.

Francisco da Fonseca Barreto Escobar, Porto das Caixas.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.

Alferes Custodio Xavier de Barros, idem.

Ludgero da Silva Moura, idem.

Francisco Antonio da Silva Chaves, idem.

Major Paulo Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.

Administração da Episcopal Confraria de N. S. do Rosario.*Protector.*O Ex^{mo} e Reverendo Sr. Bispo Conde Cappellão-Mór.*Prior.*

Fortunato José Ferreira, Morro do Chapéo.

Sub-prior.

Capitão Pedro Antonio Marques Rosa, fazenda do Engenho Velho.

Ministro.

Francisco José Cardoso, fazenda do Tanguá.

Mestre de Novicas.

Antonio Alvés de Siqueira, Villa.

Procurador.

Francisco Antonio da Silva Chaves, idem.

Secretario.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, idem.

Thesoureiro.

Luiz Teixeira de Mattos, Angelim.

Commisario.

O padre Rufino José Alves, Villa.

Definidores.

Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, Tanguá.

João Santiago de Gouvêa, Villa.

Innocencio Antonio de Souza Couto, Cassoriliba.

Custodio José da Silva Guimarães, Villa.

Porfirio Nunes do Couto, Ipitangas.

Joaquim José de Carvalho, Villa.

Antonio Duarte Moreira de Souza, S. Thomé.

José Praxedes Rabello Bastos, Macacú.

José Manoel Pereira de Mello, Porto das Caixas.

Capitão Manoel da Costa Travassos, Dendê.

José Bernardino da Silva e Souza, Poço do Limão.

Alexandrino Antunes de Moraes Coutinho, Sapé.

Vigário.

Alferes Manoel José de Carvalho, Villa.

Priora.

D. Joaquina Independencia Soares de Faria, Córte.

Sub-priora.

D. Carlota Bandeira Pinto de Carvalho, Córte.

Ministra.

A Ex^{ma} Sra. D. Maria Rosaura Soares de Gouvêa, Villa.

Mestra de Novças.

D. Hermelinda Ignacia Dias de Moura, Villa.

Procurador na Córte.

Commendador Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, Córte.

Andador.

Amaro João Caetano, Villa.

Organista.

Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa.

Clerigos.

Manoel da Silva Chavão, Riachão.

Luiz Augusto de Souza Lobo, Porto das Caixas.

José Corrêa Dias de Moura, Villa.

Fernando da Silveira e Cunha, Muriçuy.

Fabriqueiro.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.

Capella do Senhor Jesus do Bomfim.

Capellão.

O vigário João Ignacio de Mesquita, Villa.

Director.

Dr. Antonio Ignacio de Mesquita, Villa.

Médicos.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, Pacheco.

Dr. Augusto Candido Xavier, Soledade.

Antonio Ignacio de Mesquita, Villa.

Alvaro Antunes Marcello, Villa.

João Gomes dos Santos, Mutuapira.

Francisco Xavier de Mattos, Riachão.

Boticarios.

Luiz Duarte Moreira, Villa.

Domingos Duarte dos Santos, idem.

Francisco Gomes dos Santos, Mutuapira.

João José de Moraes, Pinhão.

Joaquim José Soares, 5, Riachão.

Instrução publica.

Professor de Latin.

Antonio Pedro Hespanhor, Villa.

Primeiras letras, sexo masculino.

Manoel José do Valle, Villa.

Adjunto.

José Gregorio de Carvalho, Villa.

Do sexo feminino.

D. Francisco Marcellino dos Santos Mattoso, Villa.

Directores de Musica.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

João Antonio da Silva Escobar, idem.

Lojas de fazendas.

Antonio Marques da Silva, Villa.

Sabino Alves Freire & C^a, idem.

Hospedaria.

José Angelo Brasque, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

Fabricas

De fogos de armação.

Pedro Frugone, Engenho Velho.

José Luiz Pereira, Duques.

De fogos do ar.

Francisco Ferreira Braga, Ipitangas.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.

Crisogno de Almeida Moreira, Venda das Pedras.

De charutos.

Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Sapataria.

Alexandre, Villa.

João Ignacio de Mesquita, idem.

Bilhar.

Camillo José da Silva e Souza, Villa.

Sarbeiro.

Bernardo José Corrêa de Vasconcellos, Villa.

Alfaiates.

Damaso Antonio da Costa, Villa.

Antonio José Peixoto, idem.

Laurentino da Silva Motta, idem.

Armador.

Joaquim José de Carvalho, Villa.

Mestre Carpinteiro.

Francisco Domingues Sampaio Vianna, Angelim.

Delfino Manoel da Silva, Villa.

Clarias.

Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.

Capitão João Tavares de Pinho, idem.

Capitão Manoel Travassos da Costa, Sapé.

Viuva Campello, Estrada do Porto.

Manoel Marques da Silva, Venda das Pedras.

D. Florentina Maria da Conceição, Sapé.

Negociantes.

João Baptista Lopes Madeira, Villa,

Antonio da Cunha Marinho, idem.

Manoel Alves de Souza Porto, idem.

Manoel Antonio da Silva Rosa, idem.

Francisco José de Faria, idem.

Manoel Antonio da Silva Pinto, Cassoritiba.

Luiz Teixeira de Mattos, Angelim.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

José Vicente Ribeiro, idem.

Justino Candido Pereira de Vasconcellos, idem.

Sebastião Pereira de Vasconcellos, Mutuapira.

José Maria Ribeiro, Pinhão.

Gandra & C^a, Ferreira, Duques.

Luiz Antonio de Azeredo, Aldêa Velha.

Fernando Rodrigues Fortes, Igná.

Matheus Francisco Gomes de Andrade, Lobo.

Lavradores de café.

Francisco Ribeiro de Mendonça, Morro do Chapéo.

Fortunato José Ferreira, idem.

José Francisco Pereira, idem.

Pedro Xavier Pinheiro, idem.

Fortunato José Antunes.

Joaquim José Antunes.

José Bernardino Ferreira Pacheco.

Joaquim Mariano Alves da Costa.

Joaquim Mariano Alves Antunes.

João José Alves.

Joaquim José Soares.

Francisco Xavier de Mattos.

Francisco Nunes Fagundes.

João Damasceno de Figueiredo.

Bernardino José Ferreira Torres.

Antonio Gomes de Maries, Posse.

Tenente José Augusto Loureiro Cid.

João Gomes dos Santos.

Severino José Antunes.

José Paulo da Rosa Moço.

Pedro Leduino Quintanilha.

Cosme Botelho de Azeredo Coitinho.

Francisco Antonio de Gouvêa.

Fazendeiros de assucar.

Manoel da Costa Rocha, Caluge.

D. Anna Catharina de Azeredo Coitinho, Calundú.

João Antonio Monteiro, Cabuçú.

Antonio Joaquim de Oliveira, idem.

Herdeiros do barão de Ilapacorã, idem.

Tenente-coronel João Alves de Azevedo Macedo, 5, Cassoritiba.

Capitão Francisco de Paula Antunes, 5, idem.

João Antonio Monteiro Junior, Engenho do Matto.

Cosme Botelho de Velasco, Posse.

João Vieira Serrano, Mutuapira.

José Cardoso Soares, Cassoritiba.

Joaquim José Pacheco, S. Thomé.

Idem, Tanguá.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, Ponte Nova no Rio Secco.

Antonio Joaquim da Costa, Mutuapira.

Viúva de Balthazar de Abreu Cardoso, Pachecos.

José Alves Nogueira, Cabuçú.

Thomaz Rodrigues Ferreira, Engenho Velho.

D. Angelica Maria d^o Bom Successo, Villa Nova.

Dr. Francisco de Belens e Lima, Ostreira.

Paulo Cesar de Andrade, Engenho Novo.

José Paulo Sudré, Pachecos.

Capitão Pedro Antonio Marques Rosa, Engenho Velho de Iguá.

Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, Duques.

Pedro Candido da Matta, Pinhão.

Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, Tanguá.

Francisco José Cardoso, idem.

FREGUEZIA DE ITAMBY.

Subdelegado.

Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5, fazenda do Engenho Velho.

Substitutos.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca, Villa Nova.

Dr. José Francisco Belens de Lima, fazenda da Ostreira.

Manoel Alves dos Santos, Villa Nova.

.....

.....

.....

Juizes de Paz.

Thomaz Rodrigues Ferreira.
 Lmygdio Simões da Fonseca.
 Fiscal, Francisco Simões da Fonseca,
 Herdeiros.
 Professor publico, Izidoro Francisco
 Burnet, Villa Nova.
Escrivão.
 Luiz Antonio Correa de Sá, idem.
Vigário.
 João Ignacio de Mesquita, Itaborahy.
Coadjutor pro-Parocho.
 José Pinto dos Reis, Villa Nova.
Fiscal.
 Francisco Simões da Fonseca, Villa
 Nova.

Negociantes.

João Ignacio Martins Peixoto Braga,
 Villa Nova.
 José Maria d'Eça, idem.
 Salgado & C^a, idem.

Fazendeiros.

D. Angelica Maria do Bom Successo,
 Villa Nova.
 Dr. José Francisco de Belens e Lima,
 Outeira.
 Major Paulo Cesar de Andrade, Enge-
 nho Novo.
 Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Fer-
 reira, Engenho Velho.
 José Alves Nogueira, Cabuçú.

VIII. — MUNICIPIO DE PARATY.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DOS REMEDIOS.**

(CIDADE DE PARATY.)

Acha-se situada em um lugar aprazivel e pittoresco, 36 legoas oéste sudoéste do Rio de Janeiro. E' banhada por 2 rios, ao norte pelo Pereque-Guasú, sobre o qual existe uma grande ponte onde seus habitantes na estação calmosa vão gozar a frescura da brisa da tarde, e recrear-se nas deliciosas noites de luar, e ao sul pelo Matheus Nunes. Ha 9 ruas que correm do nascente para o poente, que são as seguintes: da Capella, Cadêa, Rosario, Direita, Rocio, Lapa, Nova da Lapa, Santa Rita, Couto; e 6 do Norte para o Sul, que são: Fresca, Praia, Mercado, Matriz, Commercio, Craguatá; 4 Praças: Municipal, Mercado, Rocio, Pedreira, onde se acha collocado um elegante chafariz de marmore e varios beccos e travessas. As casas são bem alinhadas e excedem a 4,200, sendo uma grande parte de sobrado. Sua população é presentemente de mais de 16,000 habitantes. Seu districto tem 14 legoas de costa nas margens oriental e septentrional da Bahia de Angra dos Reis, entre o rio Mambucaba da banda do Norte, e a ponta do Cairucú, ao Sueste da cidade, e 6 legoas desde a dita ponta até as summidades da Serra do Facão, por onde confronta com o districto da Villa de Cunha da Provincia de S. Paulo. Ha 5 igrejas, a Matriz de Nossa Senhora dos Remedios, as Capellas de Santa Rita, de Nossa Senhora do Rosario, e a de Nossa Senhora das Dôres; e a de Santa Luzia (na Fazenda da Boa Vista), um hospital de Misericordia, oratorios de Missa em casas particulares, um theatrinho dramatico de uma associação particular, e uma Sociedade de baile em casa propria.

Camara Municipal.**Vereadores.**

.

Secretario.

Joaquim José de Souza.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos.

Procurador.

Domingos José Gomes.

Porteiro.

José Miguel de Alvarenga.

Ajudantes.

Vicente Ferreira de Ornellas.

Joaquim Gomes do Carmo.

Commissario Vaccinador e Medico de partido da Camara.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R° 5.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario Collado.

Padre José Alberto da Silva, R° 3.

Coadjutor.

Padre Manoel Joaquim Valladão Baliceiro.

Clerigos.

Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, R° 3.

Marcellino José Bragança.

João Antonio da Cunha.

José Mathens Alves Velludo.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.

Domingos Fernandes Vieira.

Francisco Justino do Amaral Vianna.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Pinto da Silva Valle.

Substitutos.

1.º Coronel José Luiz Campos do Amaral, R° 2, R° 5.

2.º Padre José Mathens Alves Velludo.

3.º João Rodarte da Gama Lobo.

4.º Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R° 5.

5.º Manoel da Cruz Felgueiras.

6.º João Francisco Pacheco Bastos.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.

Subdelegado.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Substitutos.

1.º José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

2.º Manoel José Moreira, R° 3.

3.º Major José Luiz Campos do Amaral, junier, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

4.º Domingos José Gomes.

5.º José Hilario Ferraz.

6.º João Francisco dos Santos.

Officiaes de Justiça.

João Passos do Amaral.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

Manoel Carvalho de Oliveira.

Carcereiro.

Rozendo Mariano Ferreira.

Juizes de Paz.

.
.
.
.

Tabellião.

Candido José Rodrigues d'Andrade, R° 5.

Contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.

Do Civil e Crime.

Candido José Rodrigues de Andrade, R° 5.

De Orphãos.

Francisco Ant. Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz, Subdelegacia e Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Procuradores.

Boaventura Dias da Motta.

Francisco Alexandrino das Chagas.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Manoel José de Souza.

Thesoureiro dos Orphãos.

Theodoro Joaquim de Lemos, R° 3.

Estatistica.

Commissario Municipal.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R° 5.

Commissario da Freguezia de N. S. dos Remedios.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Commissario da Freguezia de N. S. da Conceição.

Padre Manoel Alves Velludo.

Força Publica.

Commandante do Forte Defensor.

Major Bento João da Silva.

Commandante do destacamento Policial.

1.º Sargento Antonio Salustiano Pereira. Estrada da Serra.

Thesoureiro Coronel José Luiz Campos do Amaral.

Administrador, Tenente João Pinto Gomes Lamego.

Mesa de Rendias.

Administrador.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Officiiro. — Quintiliano da C.ª Freitas.

Carteiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrução Publica e Particular.

Professor de Latim.

Padre João Antonio da Cunha.

Professor de Primeiras Letras.

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular.

Demetrio José Ferreira.

Collegio de Meninas.

D. Maria Benedicta da Cunha Castello Branco.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 5.

Dr. Matheos José Firme de Assis.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo, ✱ 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Casas de Consignações.

JOSÉ LUIZ CAMPOS DO AMARAL, ✱ 2, ✱ 5,

NEGOCIANTE MATRICULADO,

Recebe cafés e fumo a frete e a commissão.

Compra igualmente café, e vende sal.

Manoel dos Santos.

Campos & Marques.

Sebastião José Miguel de Souza.

Joaquim José Moreira Monteiro.

Francisco Alves da Costa Guimarães.

Manoel Fernandes Campos & C.^a

José Francisco Pinto da Silva.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Angelo Maria Coupé.

Ant. da Silva Maia Tôrres Mendengue.

Francisco Ferreira Cardoso.

Francisco José Barbosa.

Joaquim José de Moura.

Joaquim José Gomes Teixeira.

José Luiz Campos do Amaral, Junior.

João Teixeira da Silva Lemos.

João Pinheiro da Natividade.

José Joaquim dos Santos.

Armazens de Molhados e Fazendas.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

Antonio Nunes Maia & C.^a

Francisco Alves da Costa Guimarães.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.

José Joaquim dos Santos.

Lemos, ✱ 3, & Athaide.

D. Maria Joaquina de Jesus & Filho.

Manoel Fernandes Campos & C.^a

Sebastião José Miguel de Souza.

Armazens de Molhados.

Antonio José de Avellar.

Antonio Francisco Pinto.

Manoel José da Silveira (por atacado).

Francisco Pereira Madruga.

José Thomaz Fernandes.

João Alves Vieira & C.^a

Joaquim José da Costa Guimarães.

José Francisco Pinto da Silva.

José Antonio de Mello.

José Pires do Rio.

José Marques Leal Vianna.

Santos & Marques.

Raymundo Ignacio da Silva.

Padarias.

Antonio José Epifanio de Souza.

Joaquim José Pereira da Cruz & C.^a

José da Silva Figueiredo.

Viuva Cruz & Filho.

Ourives.

Joaquim Alves da Silva Lopes.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.

José Pinto Moreira da Silva.

Manoel José Ferreira.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade, e bem assim de fardamentos da guarda nacional.

Charuteiros.

José Antonio Felizardo Polycarpo.

Açougues.

Tiburcio Caldeira Pontes.

Sapateiros.

José Antonio Galvão.

Azarias Marianno Ferreira.

Marcellino Rodrigues de Queiroz.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Barbeiros.

Antonio Manoel de Oliveira e Souza.

José Antonio Felizardo Polycarpo.

Ferreiros.

Custodio José da Silva Carvalho.

Carlos Augusto João Rodrigues Ferreira.

Manoel da Silva Angra.

Tanoeiros.

José da Silva Barros.
Manoel José dos Santos Porto.
José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.
Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Marceneiros.

José Dias de Caldas.
João José Dias.

Tamanqueiro.

Antonio Ferreira Pimentel.

Vidraceiro.

João Maria do Nascimento.

Selleiro.

José da Silva Machado.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

Santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Quintiliano da Cunha Freitas.
Joaquim do Nascimento Freitas.

Olaria de Fabricar Tijolo.

João José de Azevedo.

Alugadores de Carroças.

Manoel Carvalho de Miranda.
Manoel Celestino da Gama.
Francisco Alves Côrte Guimarães.
José Francisco Pinto de Souza.

Santa Casa da Misericórdia.**Administração.**

Provedor.—Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, $\frac{1}{2}$ 2.

Escrivão.—Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

Thesoureiro.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Domingos José Gomes.

Dr. Matheus José Firino de Assis.

Padre José Matheus Alvares Velludo.

Sebastião José Miguel de Souza.

Manoel José Moreira.

João Rodarte Gama Lobo.

Ha 10 Definidores, um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um Irmão de Capellas.

Fazendeiros de Café.

Angelo Maria Coupé.

Antonio Xavier Pacheco.

Antonio José da Costa Leal.

Antonio Jorge de Azevedo.

Domingos Cardoso Borba.

Fernando José de Sampaio.

Genelicio Antonio de Barros.

João Pereira Lopes.

João Antonio de Oliveira.

João Manoel de Campos.

João Mendes de Ussuna.

José Hilario Ferraz.

Joaquim Marcellino de Oliveira.

Joaquim Lourenço de Oliveira.

Salvador Francisco Monteiro.

Viuva de José Moreira de Souza.

D. Francisca Emanuela dos Reis.

João Francisco dos Santos.

Jeronymo Moreira Neves.

Luiz Garcez de Moraes.

Luiz José de Carvalho e Souza.

Matheus Muniz Pimentel.

Manoel Ferreira Soares.

Manoel Ignacio d'Araujo.

Manoel José Moreira, $\frac{1}{2}$ 3.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Theresa Bitencourt.

Tiburcio Manoel Rodrigues.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade.

Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, $\frac{1}{2}$ 2.

Dr. José Cardoso de Menezes, $\frac{1}{2}$ 2 de P.

Dr. João Lopes de Araujo, Commendador da ordem da Conceição.

Major Lourenço de Barros e Abreu.

Capitão Manoel Antonio Vasconcelos da Gama, $\frac{1}{2}$ 3.

Capitão Manoel Fernandes Silva.

D. Maria Joaquina de Moraes Garcez.

Roque José da Silva.

Tertuliano, $\frac{1}{2}$ 3, & Filho.

Engenhos de Aguardente.

D. Antonia Joaquina de Jesus.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio Lourenço de Barros.

Bruno José da Rocha.

Antonio Xavier Pacheco.

Joaquim José Moreira Monteiro.

Viuva de José Joaquim Pacheco.

Viuva de Francisco de Barros d'Abreu.

João Francisco Pacheco Bastos.

Joaquim Alves da Silva Barreto.

João José Moreira.

José de Moura Guimarães.

José Fernandes Cunha.

D. Maria José Campos do Amaral Lisboa.

Felisherto José Pacheco.

Francisco Luiz da Rocha.
Manoel Antonio de Almeida.
José Marcellino de Oliveira.
Joaquim Marques dos Santos.

Manoel José de Barros.
Manoel José de Almeida Cruz.
Antonio Pimenta de Oliveira.
João Moreira de Carvalho.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MERIM.

Vigario Encomendado.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Sacristão.

Luiz Antonio de Andrade e Silva.

Subdelegado.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Substitutos.

1. José Borges de Oliveira.
2. Vago.
3. Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Antonio Joaquim Cruz Seven-Avlis.
5. Faustino José de Barros.
6. João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Officiaes de Justiça.

Eleuterio José da Fonseca.

José Marcellino da Silva.

Juizes de Paz.

.
.
.
.

Fiscal.

Vago.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Fazendeiros de Café.

Antonio José de Moura, ☼ 5.
Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avlis, ☼ 3.
Frederico York.
Feliciano José de Santa Anna.
Francisco Antonio de Moura.
Floriano Gomes da Silva.
Feliciano José de Santa Anna.
Dr. José Cardoso de Menezes, ☼ 2.
João Floriano de Abreu.
Faustino José de Barros.
Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Padre Antonio Alves de Souza.
Bento José da Silva.
D. Carolina Maria dos Santos.
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
Padre Manoel Alves Velludo.
Manoel Francisco Pacheco Bastos.
Manoel José de Almeida Cruz.
Victoriano José de Moura.
D. Theresa Maria de Jesus Souza.
Joaquim José Vianna.
Francisco Marques dos Santos, ☼ 6.

VII. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1° Presidente.—José Duarte Galvão, Junior, ☼ 6, r. de S. Lourenço.
- 2° Pedro Antonio Gomes, ☼ 6, r. Diamantina, 1.
- 3° Francisco Xavier Baptista, ☼ 3, Ponta d'Arêa.
- 4° Francisco Corrêa de Castro, ☼ 6, largo da Memoria, 115.
- 5° Luiz Pedro Tavares, ☼ 5, Pontal, em S. Gonçalo.

- 6° Dr. José Victorino da Costa, ☼ 6, r. do Principe.
- 7° Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, ☼ 5, Fazenda da Trindade.
- 8° Luiz José de Menezes Frôes, Sacco de S. Francisco.
- 9° Antonio Vicente Gomes, ☼ 3, ☼ 5, Ponta de S. Gonçalo.

Supplentes.

- 1° Dr. José Martins Rocha, largo Municipal, 51.

- 2° Dr. Joaquim Hermenegildo da França, Arraial de S. Gonçalo.
 3° José Joaquim da Fonseca e Cunha, Itaipú.
 4° Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6.
 5° Luiz Carlos de Souza França, morro do Cavallão.
 6° Marianno Antonio de Amorim Carrão, 5, Fazenda do Codeço.
 7° Capitão Theotônio Nery da Silva, Junior, 3, r. da Rainha.
 8° Zefirino José de Abreu, 3, Sete Pontas.
 9° João Manoel da Silva, 6, S. Gonçalo.

Secretario.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Ajudante do Secretario.

Joaquim do Valle Silva, Junior, r. da Praia, 131.

Procurador.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 24.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 133.

Ajudante do Porteiro.

Filippe Cordovil de Siqueira e Mello, Praia da Horta.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. nova de S. Domingos.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo, 1° Districto.

Delfino José Ferreira, S. Gonçalo, 2° Districto.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Largo da Memoria.)

Creado pelo Vice-Presidente Visconde do Rio Bonito por occasião da visita de SS. MM. II. á Cidade de Nictheroy.

*ADMINISTRAÇÃO.**Por nomeação de S. M. I.**Provedor.*

Vago.

Vice-provedor.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3,
 4.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Luiz Honorio Vieira Souto.

Thesoureiro.

Capitão Francisco Corrêa de Castro.

Procurador (interino).

Luiz José Martins Rocha.

Conselheiros effectivos.

Capitão Francisco Xavier Baptista, 3.

Dr. Luiz Pientzenauer.

Major João Firminino Rangel.

Luiz José de Brito.

Dr. José Victorino da Costa, 6.

Joaquim Bernardino da Costa Aguiar.

Conselheiros extraordinarios.

Luiz José Monteiro Rocha (servindo de procurador).

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5.

Angelo Thomaz do Amaral, 3.

Capitão José Duarte Galvão, Junior.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4.

João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2.

Commissão de Irmãs.

D. Francisca da Rocha Sá Rego.

D. Anna de Gusmão Pinheiro.

Viscondessa de Sepetiba.

D. Thomazia Maria de Castro.

D. Henriqueta da Cunha de Azeredo Coutinho de Souza Sayão.

D. Henriqueta Fausta Lopes da Cunha Motta.

(Tem actualmente 60 exilados de ambos os sexos.)

Irmãs do Coração de Maria.

Piora, Madre Helena.

M. Margarida.

M. Joanna.

M. Theresa.

M. Affonsa.

M. Seraphina.

Vicencia.

Anna.

Corona.

Capellão (interino).

Padre....

Agente de compras.

Antonio José da Silva.

Escripturario.

José Pedro dos Santos.

Porteiro.

Quirino Francisco do Espirito Santo, pai.

Medicos (que tratão gratuitamente), Dr.

José Martins Rocha (servindo).

Dr. Luiz Pientzenauer (servindo).
 Dr. José Victorino da Costa, R. 6 .
 Pharmaceutico, José Francisco Pereira
 Tota, fornecendo gratuitamente os
 medicamentos (servindo).
 O pharmaceutico Frederico Dias. (Tam-
 bém offereceu, porém ainda não for-
 neceu.)

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e
 Silva, R. 6 , r. do Principe, 31.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipu.

Antonio Ribeiro Muniz.

Vigario da Freg. de S. João Baptista.

Padre Thomaz de Aquino, r. da Con-
 ceição, esquina da do Principe, 92.

Cemiterio Publico de Maruhy.

Administrador e Thesoureiro.

José Francisco Xavier Baptista.

Ajudante.

Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.

Amanuense.

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Pela secretaria da policia da provincia
 do Rio de Janeiro se faz publico que do
 dia 1º do mez de Janeiro em diante as
 guias para os enterramentos no Cemi-
 terio Publico de S. Pedro de Maruhy
 desta cidade serão expedidas pelo es-
 criptorio estabelecido nesta secretaria
 a cargo do amanuense Mathias Moreira
 Barreiros, que poderá ser procurado das
 9 horas da manhã ás 3 da tarde nesta
 repartição nos dias uteis, e nos domingos
 e dias santos em sua casa, na rua da
 Rainha n. 11.

A guia do escriptorio e o—sepulte-se
 —escripto no attestado original do fa-
 cultativo é indispensavel ao recebimento
 de qualquer cadaver no cemiterio.

O attestado deve conter o nome, cog-
 nome, naturalidade, idade presumivel,
 condição, estado, profissão, morada do
 finado, molestia de que falleceu, o dia
 e hora do fallecimento.

Os enterramentos terão lugar das 9
 horas da manhã ás 6 da tarde, e só a
 estas horas estarão abertas as portas do
 cemiterio.

As taxas das sepulturas são reguladas
 pela tabella seguinte * :

TABELLA N. 1.

TAXA DAS SEPULTURAS DO CEMITERIO
 PUBLICO DE S. PEDRO DE MARUHY.

I.

Sepulturas em vallas.

Sendo pessoa livre, ou escravo. 1\$000
 Se fôr indigente, ou escravo de pessoa
 indigente, não se cobrará a respectiva
 taxa.

II.

*Sepulturas razas por tempo de cinco
 annos.*

Sendo pessoa maior de sete an-
 nos 8\$000
 Sendo dita menor dessa idade. 6\$000

III.

*Sepulturas em carneiras por cinco
 annos.*

Sendo pessoa maior de sete an-
 nos 50\$000
 Sendo dita menor dessa idade. 40\$000

IV.

Sepulturas perpetuas.

Terreno até 100 palmos qua-
 drados, por cada palmo qua-
 drado 6\$000
 Dito de 101 a 200 palmos qua-
 drados, idem. 8\$000
 Dito de 201 a 300 palmos qua-
 drados, idem. 10\$000
 Dito de 301 a 400 palmos qua-
 drados, idem. 12\$000

V.

Sepulturas por quarenta annos.

A terceira parte do custo das sepul-
 turas perpetuas, ou sejam concedidas
 pela primeira vez, ou renovadas pelo
 mesmo espaço de tempo; sendo reno-
 vadas por vinte annos pagarão a sexta
 parte.

VI.

Sepulturas por vinte annos.

A quinta parte do custo das sepulturas
 perpetuas.

Nictheroy, 30 de Dezembro de 1856.
 —O 1º amanuense da secretaria da po-
 licia, Carlos José Ferreira Chaves.

**Juiz Municipal, dos Orphãos, e Com-
 mercial.**

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Al-
 buquerque, R. 3 , Moço Fidalgo,
 Armação, 3.

**Promotor Publico da Comarca de
 Nictheroy.**

Bacharel Luiz Francisco Veiga.

* Fica inutilisada a tabella da pag. 18.

Partidões do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 102.

Pedro Ant.º Gomes, S. Lourenço, 5.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. Pedro, 5.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 102.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Franc.º Frougeth, r. da Praia, 87.

Serve em sua ausencia Jacintho Xavier Neves, r. da Rainha, 79.

Promotor de Resíduos.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. Pedro, 5.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Cíveis. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 102.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Do Juizo de Paz. — Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, praça de Santo Alexandre, 66.

Do Subdelegado. — Manoel Alves Corrêa Carneiro, r. da Princeza.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes, r. Diamantina, 1.

Juizes de Paz.

1º Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos.

2º Francisco Xavier Baptista, 3, Ponta d'Arêa.

3º Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe, 31.

4º João Carlos Pereira do Lago, Travessa da Conceição.

Tabelliães.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. d'El-Rey, 105.

Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Advogados.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, praça Municipal, 16.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. Pedro, 5.

Dr. José Balthasar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 6.

José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.

José Nascentes Pinto, r. da Praia, 143.

Manoel da Silva Raposo, r. da Conceição, 75.

Solicitadores.

Egidio José Corrêa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 71.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 24.

Procuradores.

Manoel Carneiro da Costa, causas cíveis e commerciaes, largo da Memoria, 25.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. d'El-Rei, 39.

Egidio José Corrêa, Santa Rosa.

João Dias de Sampaio Guimarães, Icarahy.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. de S. Pedro, 24.

Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 28.

Médicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 80.

Dr. José Victorino da Costa, 5, r. do Principe.

Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João, 51.

Dr. Luiz Pientzenauer, r. da Rainha, 61.

Dr. João José Pimentel, r. do Ingá, 40 B.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, r. Fresca, 29.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. da Rainha, 73.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memoria, 103.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.

João Antonio Ferrão, r. da Praia, 187.

Dr. José Francisco Frougeth, № 6, r. da Praia, 97.
 Dr. José Henriques de Proença (homœopatha), r. do Ingá, 16, Consultorio gratuito para os pobres.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, № 6, r. da Conceição, 69, Gabinete de consultas de Medicina e partos.
 Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 57.
 Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.
 Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, № 6, r. do Principe, 31.
 Dr. Roque José Ferreira da Silva, № 6, © G. 1., Largo de Santo Alexandre, 62.

Parteira.

M.^{me} Costel, r. da Conceição, 70.

Boticarios.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 21.

José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.

Frederico Fer.^a Dias, r. da Conceição, 38.

Administrador do Correio.

Leandro Francisco Leal Junior.

Iluminação da Cidade.

Arrematante — Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Fornecedor dos viveres dos presos da Casa de Detenção.

José Firmino Marques.

Professoras Publicas de Instrueção Elementar.

D. Joaquina Ferreira Chaves, r. d'El-Rei, 22.

D. Maria Escolastica do Couto, r. do Ingá, em S. Domingos, 26.

Collegios Particulares.

D. Maria Julia da Costa, P. Municipal, 9.

Professor de Canto e Piano.

João José Ferreira de Freitas, r. de Cima, em S. Domingos, 5.

João Cyrillo Moniz, canto e piano, r. d'El-Rei, 10.

João de Mattos Pinto, r. da Conceição.

Negociantes Capitalistas.

Bernardino Martins Ferreira de Faria, № 2, r. nova de S. Domingos.

Clemente José de Góes Vianna, Praça de S. Alexandre, 60. (Negociante matriculado.)

João Xavier Potsch.

José Duarte Galvão, junior, № 5.

José Joaquim Teixeira, № 3, Praça Municipal, 39.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 169 e 185.

José Duarte Galvão, junior (serraria a vapor), r. de S. João, 93.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, praça de S. João, esquina da do Principe, 57.

Antonio Martins de Oliveira & C.^a, r. da Conceição, 56.

Antonio da Silva Oliveira, r. da Rainha, 6.

Francisco José da Costa Barros, r. de S. João, 13.

Fernando Gutierrez, r. da Praia, 111.

Francisco Simões Corrêa, praça da Memoria, 85.

Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.

João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62, e da Rainha, 43.

João Gomes Vianna, r. da Praia, 155.

João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.

Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. Debaixo, 2.

Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.

Joaquim Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.

José Affonso Vianna, r. da Conceição, 32 e 34.

José Antonio Alves de Brito, r. da Conceição, 60.

José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.

José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.

José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.

José João de Bem, r. da Conceição, 48.

José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.

José Joaquim Teixeira & Lima, № 3, largo de S. João, 35 a 39, seccos e molhados, café e fazendas.

Manoel Francisco dos Santos, r. de S. José, 28.

Manoel José Lopes, r. da Praia, 191.

Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, r. da Praia, 187.

Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.

Manoel Francisco dos Santos, r. d'El-Rei, 72.

Manoel Soares de Souza Leite, r. do Ingá, 6.

Manoel Teixeira Motta, r. da Praia, 153.

Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.
 Marianno Dias Paiva de Almeida, r. do
 Principe, 24.
 Mathias Machado de Medeiros & Irmão,
 r. d'El-Rei, 56.
 Miguel Gonçalves & C.^a, r. da Praia, 175.
 Narciso José das Neves, r. de S. João, 59.
 Porfirio José Fernandes Guimarães &
 C.^a, r. da Conceição, 42.
 Pinto & Mendes, r. da Praia, 171.
 Viuva Lour.^o & filhos, r. da Praia, 197.

Loja de Modas.

David Amigs, r. da Conceição, 35.

Lojas de Fazendas.

Antonio da Fonseca Rangel, r. da Con-
 ceição, 24.
 Bento Pinto de Magalhães & C.^a (e roupa
 feita), praça de S. Alexandre, 67 A.
 Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
 Fortunato Antonio de Almeida & C.^a, r.
 d'El-Rei, 62.
 Francisco Xavier de Azeredo (e roupa
 feita), r. de S. João, esquina da d'El-
 Rei, 5.
 João Alves Velloso (e roupa feita), r.
 d'El-Rei, 100.
 Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r.
 da Conceição, 25.
 José Joaquim Vieira, largo de S. João, 7.
 José Joaquim Teixeira & Lima, largo de
 S. João, 41 a 45.
 José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.
 Luiz Francisco de Araujo, r. da Con-
 ceição, 51, vendê muitos objectos de
 gosto e utilidade, e em conta.
 Manoel Alves Velloso, r. da Conceição,
 29, d'El-Rei, 78, e S. Pedro, 6.
 Roupa feita, e outros objectos.
 Manoel Antonio de Cerqueira Velloso,
 r. da Conceição, 49.
 Manoel Marques das Neves, r. de S. João,
 esquina da do Principe, 55.

Lojas de Ferragens.

Freitas & Guimarães, r. da Conceição, 5.
 Carneiro, Irmão & C.^a, r. da Conceiç., 11.
 João Alves Carneiro & Irmão, r. da Con-
 ceição, 43.

Lojas de Louça e Vidros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Con-
 ceição, 17.
 Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da
 Conceição, 19 e 30.

Loja de Papel, encadernação e chá.
 Quirino Francisco do Espirito Santo &
 C.^a, largo Municipal, 2.

Assougues.

Augusto Anacleto Cesar, r. da Concel-
 ção, 46.
 E. Castel, filho, r. da Conceição, 22.
 Domingos Alves Machado, r. da Con-
 ceição, 52.
 Francisco José de Souza e Mello, r. do
 Imperador, 24.
 Francisco José da Costa Tibáu, r. da
 Praia, 195.
 Ignacio José da Conceição Loureiro, r.
 da Conceição, 20.
 João Antonio da Rocha, r. da Concei-
 ção, 16.
 Joaquim José Antonio, r. da Conceição,
 2 e 58.
 José Francisco Fontes, r. da Conceição,
 33 e 54.

Alfaiates.

Luiz Manoel de Carvalho, praça de S.
 Alexandre, 2.
 Rufino, praça de S. Alexandre, 10.
 Joaquim Frederico, r. Conceição, 9.
 Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.
 José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.
 José Lambert, r. da Rainha, 45.
 Appollinario Antonio Vianna, r. de S.
 Pedro, 7.

Armadores.

Januario Ferreira Moreira, r. de S.
 João, 29.
 Wenceslão Luiz de Souza, praça de S.
 Alexandre, 63.

Cocheiras de seges e animaes de alu- guel e trato.

Filippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.
 Justiniano José de Azevedo, r. de S.
 João, 39.
 Francisco Luiz Corrêa e Silva, r. do
 Imperador, 22.
 Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.
 Laurentino Cardoso Franco, r. da Praia,
 117.

Januario Ferreira Moreira, r. de S.
 João, 29.
 Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp. 6.
 Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.
 Domingos Soares de Freitas, r. da P. 105.
 Henrique Soares de Freitas, r. da Praia,
 113.

Carpinteiro.

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiros.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc. 51.
 Moreira & Fragoso, r. da Praia, 131.

Ouvires e relojoeiros.

João Filipe Ihener, r. de S. João, esquina da do Principe, 20. \

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Correeiro e Selleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 104.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.

Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.

Viuva Garcia Arroyo, r. da Conceição, 39.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Pr. 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabrica de Sabão e Vêlas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 99.

Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.

Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 38.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castaguini, r. da Conceição, 50.

Funileiros.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Pôrciuncula, praça de S. Alexandre, 54.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 84.

José Pereira de Souza, largo de S. J., 33.

Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Alexandre, 8.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 23.

Joaquim Marques Vinagre, r. do Lima, 27 (S. Domingos).

Manoel Joaquim Queiroz, r. da Conceição, 7.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 93.

Segeiros.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 83.

João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoarias.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Vicente Brum Ataíde, r. da Praia, 177.

João Rodrigues dos S.^{tos}, r. d'El-Rei, 93.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc., 8.

Jeronymo Clemente Miramont (Providence), r. de Cima, 27 e 29. S. Domingos.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.

Lopes & Rocha, Hotel de Mârselha, r. da Praia, 189.

José Gonçalves, r. da Praia, 115.

Hotel Chalet, r. do Imperador, 5.

José Lewero, r. da Praia, 109.

Padarias.

Nova Padaria

Industrial Fluminense

9 RUA DIAMANTINA, 9

DE

JOÃO MARIA DE SALLES,

EX-SOCIO DE MASSON.

Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

Viuva Loureiro & filhos, praça de Marlim Affonso, 1.

D. Maria Brigida da Conceição, 28.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

José Per.^a da Silva Porto, r. da Pr., 191.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.

Rafael José de Mattos, r. de S. João, 23.

José Joaquim de Barros, r. da Praia, 135.

Confeitaria e refinação de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Fabrica de refinação de assucar, distillação e preparação do carvão animal.

É situado na rua da Praia n.º 45, em Nictheroy, o novo e interessante estabelecimento, creado pelo engenheiro civil Pedro Pereira de Andrada, antigo alumno da escola central de Paris.

Os alicerces do edificio, em que se achão as machinas, forão lançados em Maio de 1854, e em Fevereiro de 1855 já principiava a funcção a fabrica.

O fim deste estabelecimento é: 1.º, transformar o assucar mascavo ordinario em branco refinado, não só em pequenos crystaes como em pedra,

igual ao melhor da Europa ; 2.º, extrahir do melaço por diferentes vezes todo o assucar que elle contém, applicando a partenão crystallizada para fazer aguar-dente do commercio, alcool, os diffe-rentes licôres, brandy, etc. ; 3.º, fa-bricar e revivificar o carvão animal.

As materias primas são o assucar mascavo ordinario, e o caldo da canna logo que seja possivel obtê-lo.

Para a fabricação do carvão animal se aproveita o osso que até agora se considerava objecto inutil, e raras vezes se guardava para a exportação por mui baixo preço.

Este estabelecimento foi, em 9 de Setembro de 1856, honrado com as augustas presenças de SS. MM. II., que se demorarão dentro da fabrica uma hora e meia, examinando detalhada-mente os processos empregados, e se dignarão ao depois aceitar um cópo d'agua offerecido pelo engenheiro pro-prietario do estabelecimento.

Nesse dia, como sempre, tem sido este estabelecimento visitado por todas as pessoas interessadas, a quem o di-rector faz com verdadeiro prazer a expli-cação dos processos de fabricação que segue no seu estabelecimento.

Fundição e Construcção Naval.

Barão de Mauá, ✠ 4, Ponta d'Arêa.

Esta fabrica, fundada ha seis annos, contém officinas de modeladores, fundi-ção, ferreiro, caldeireiro, e de operações chimicas, principalmente de galvanisa-ção dos metaes, nas quaes empregão-se para mais de quatrocentos trabalhadores.

Fazendas de café, assucar, manti-mentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Niotheroy.

Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Antonio Marianno de Carvalho, lavrador de café, Sapé.

João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5, lavrador de café. Ipihíba.

Commendador João da Costa Lima, fa-zendeiro de canna e café, Pendotiba.

João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba, e em S. Francisco (Saco).

João Francisco de Souza Janciro, lava-dor de café.

José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.

José da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.

José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.

José Telles de Farias, lavrador de café.

Luiz José Duarte, lavrador de café, Pen-dotiba.

D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.

Manoel Jordão de Vargas, lavrador de café, Sapé.

Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.

Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.

D. Maria Roso de Frias Nunes, fazen-deira de café, Muriqui.

Querino José de Vargas Vasconcellos, lavrador de café, Pendotiba.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldêa de Indics.)

Vigario.

Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 3, ✠ 6.

Coadjutor.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de pedra.

Professores Publicos.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.

D. Rosalina Saraiva de Moura, porto do Mayer.

Subdelegado.

Capitão José Duarte Galvão Junior, ✠ 5.

Substitutos.

1º Capitão Manoel José da Silva Gul-marães, ✠ 6.

2º Tenente Luiz Nery da Silva.

3º Capitão José Firmino Marques, ✠ 6.

4º Bernardino Pecanha Campista.

Escrivão do Juizo de Paz, e da Subdelegacia.

Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albu-querque, r. de S. Lourenço.

Juizes de Paz.

1º Pedro Antonio Gomes, ✠ 6, r. Dia-mantina.

- 2º Capitão José Duarte Galvão, Junior, $\text{R} 5$, r. de S. Lourenço.
 3º Capitão Manoel José da Silva Guimarães, $\text{R} 6$, porto do Barreto.
 4º Capitão Francisco Corrêa de Castro, largo da Memoria.

Médicos.

- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, $\text{R} 6$, r. da Conceição, 61.
 Dr. Antonio Pereira de Barros, $\text{R} 3$, Engenhoca.

Boticarios.

- Leonidio José Nogueira (homoeopathia), r. de S. Lourenço.
 Constantino José de Souza Cabral, porto do Mayer.

Negociantes de retalho.

- Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lourenço.
 Capitão Manoel José da Silva Guimarães, $\text{R} 6$, porto do Barreto.
 Augusto Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.
 João Antonio da Silva, idem.
 Manoel José Pereira da Silveira.

Negociantes e Capitalistas.

- Capitão José Duarte Galvão Junior, $\text{R} 5$, r. de S. Lourenço.
 Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.
 Manoel Gonçalves Pereira Duarte, $\text{R} 2$, porto do Mayer.
 João Ferreira Duarte, idem.
 José Pinheiro de Carvalho, $\text{R} 2$, Cumbango.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas, Fossoca.

Coronel Carlos Corrêa Taveira, r. Diamantina.

Baaventura Ferreira Maciel, $\text{R} 2$, idem.
 Manoel Fernandes Magro.

Fazendeiros e Lavradores.

Francisco Candido Dias da Motta, Morgado do Barreto.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

Manoel José Pereira, idem.

José Antunes, idem.

Luiz Antonio da Costa, Baldeador.

José da Motta Homem, idem.

Florianio José de Oliveira, idem.

Marciano Lopes da Rocha, idem.

Coronel Pedro Pinto de Araujo Corrêa, idem.

Miguel Carlos, idem.

Dr. Augusto, idem.

Antonio José de Mendonça, idem.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, Santa Rosa.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José Firmino Cravero, idem.

Luciano Antonio Moreira, morro de S. Lourenço.

Coronel Carlos Corrêa Taveira, r. Diamantina.

Fabricas de cal.

José Duarte Galvão Junior.

Felisherto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Albino Ferreira Dias, idem.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.

Eduardo de Andrade Lima, $\text{R} 3$.

Coadjutor.

Severino José d'Abreu.

Fabriqueiro.

José da Rosa Fialho.

Subdelegado do 1.º Districto.

Antonio Mariano de Amorim Carrão, $\text{R} 2$.

Substitutos.

1. Luiz Pedro Tavares, $\text{R} 3$.
2. Dr. Marcos Christino Flavoranti Patrulhano, $\text{R} 5$.
3. Antonio Vicente Gomes, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$ (Tenente-Coronel).
4. Francisco Furtado de Lemos.
5. João Thomaz da Silva.
6. Antonio José Pinto e Senna.

Subdelegado do 2.º Districto.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

Substitutos.

- Capitão João Frederico Carr Ribeiro.
 Capitão José Pereira da Silva Drummond.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha.
 João Carlos Velho da Veiga.

Official de Justiça.

Bernardo Lopes Ferreira.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

1. Manoel Ferreira Goulart, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
2. Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, $\text{R} 5$.
3. Severino José d'Abreu.
4. Major João Manoel da Silva.

Juizes de Paz do 2.º Districto.

- 1.º
- 2.º
- 3.º
- 4.º

Escrivão do Juizo de Paz e da 1.^a
Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Official de Justiça do 2.^o Districto.

Manoel José Sudré.

Escrivão do Juizo de Paz e da 2.^a
Subdelegacia.

Marcolino José Corrêa.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias.

D. Nizia da Silva Machado.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa,
✠ 3, no 2.^o Districto da Freguezia
de N. S. da Conceição de Cordeiros.

Fiscal do 1.^o Districto.

Luiz Francisco Xavier de Araujo.

Fiscal do 2.^o Districto.

Delfino José Ferreira.

Agente do Correio.

José Ferreira Pinto, sobrinho, Arraial.

Boticas.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

Bento Luiz Ribeiro, Arraial.

Luiz Pinto Corrêa, dito.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo,
Cordeiros.

Dr. José Marianno de Amorim Carrão.

Dr. Antonio da Silva Gradim, ✠ 6, cirur-
gião do 2.^o batalh. da Guarda Nacional.

José da Silva Brandão, ✠ 3, ✠ 5.

Joaquim Hermenegildo da França, ✠ 6.

✠ B. O., © G. I., cirurgia mór da
Guarda Nacional.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Tertuliano Dias Sudré.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França, jr.

Sociedade Phil'harmonica.

Esta Sociedade foi installada em Se-
tembro de 1837. Seu fim é o recreio
por meio da musica: tem 25 Socios
curiosos, uma Directoria e avultado
numero de Socios beneficentes, entre os
quaes se achão as principaes pessoas
de S. Gonçalo.

Sociedade Reunião familiar de
S. Gonçalo.

Presidente.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França, jr.

Este Sociedade tem por fim o entre-
tenimento pela dansa; sendo as partidas
de 2 em 2 mezes; foi installada no dia
20 de Novembro 1856.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito &
C.^a, Colonia.

Joaquim Antunes da Costa e Silva,
Alcantara.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

Viuva e Filhos de João José Pinto Coelho,
Ipuca.

Marianno Antonio de Amorim Carrão &
Irmãos, Codeço.

Manoel Ferreira Gulart, ✠ 3, ✠ 6, Luz
e Porto do Rosa.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patru-
lhano, Trindade.

Caeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

M.^{me} Desmarais e Filho, Novo Porto.

Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.

José Antonio Ferreira Ornellas, Conceiç.
Vendem muito mel, e cêra.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de
cana e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.

Balthasar Jacome de Abreu e Souza,
✠ 2, ✠ 6, e Cavalleiro da ordem da
Conceição de Portugal.

Barão de S. Gonçalo, Engenho Novo,
Retiro.

Baroneza de Jacotinga, Bom Retiro.

Custodio Francisco Figueira Ramos,
Mestre de Campo.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros,
Tribobó.

Felisberto Corrêa Marques, Lav., En-
genho Pequeno.

D. Francisca Clara da Motta Cortez,
Restaurada.

Francisco Candido Dias da Motta, Bar-
reto, Morgado de Azeredo Coutinho.

Francisco Furtado de Lemos, Lav., Es-
trada Grande.

Capitão Francisco Martins da Costa
Barros & irmãos, Guaxindiba.

João Gomes Xavier, Lav., Anaia.

João Frederico Carr Ribeiro, Sandenabo.

Joaquim José Teixeira, Lav., Rocha.

Joaquim Marianno Alves, Cordeiros.

Joaquim Marianno de Amorim Carrão,
✠ 3, Fazendeiro, Mutuá.

José da Costa Barros. Lavrador de Café,
Ipihíba do Dutra.

José Fortunato Vellasco Mollina, Lav.,
Codeço.

- José Ferreira Pinto, Lav. e Capitalista, Arraial.
- Major Antonio Luiz Ribeiro, filho, Lav., Imbuassú.
- José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.
- José Pereira de Almeida, Salva Terra.
- Capitão José Pereira da Silva Manoel, Fazendeiro, ✠ 4, ✠ 5, Cabussú.
- Alferes José Pereira da Silva Manoel, ✠ 4, Conceição.
- Joaquim Marianno Alves.
- José Viêtas da Costa, Lav., Capitalista.
- Luiz de Fontes de Oliveira, Lav., Conceição.
- Manoel Fernandes, Lav., Conceição.
- Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Conceição.
- Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, ✠ 5, Trindade.
- D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa Vista.
- D. Maria Theresa Duque-Estrada & Filhos, Cabussú.
- Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, ✠ 4, ✠ 4, © U., Engenho Pequeno.
- D. Rosa Luiza da Costa Barros de Azeredo Coutinho, Antonio da Costa Barros Mascarenhas & José Alexandre da Costa Barros, ✠ 3, Ipihíba do Dutra.
- Viuva & Herdeiros do Capitão-Mór Antonio Gomes de Brito, Itaúna.
- Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lav., Itaóca.
- Viuva & herdeiros de Miguel Zacharias de Alvarenga, Itaetindiba.
- Os herdeiros de João Frederico Carr Ribeiro, Sandenabo.
- Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.**
- Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
- Angelo Thomaz do Amaral, ✠ 3, Sete Pontes.
- Antonio Joaquim de Avila, Serra de Innan.
- Antonio Joaquim Pires, Itaóca.
- D. Emerencianna Rosa do Espirito S^o.
- Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.
- Antonio Joaquim da Silveira.
- Antonio José da Cunha.
- Antonio Justiniano de Farias.
- Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Cordeiros.
- Laurindo da Silva Quaresma.
- Antonio Marianno de Amorim Carrão, Quintanilha.
- Antonio Vicente Gomes, Ponta.
- D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
- Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
- Claudino José Soares, Serra de Inhoan.
- Constancio da Rosa Fialho, Estrada Grande e Conceição.
- Feliciano Meira de Macedo, Boassú.
- Viuva e herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
- Alferes Filippe Gomes de Mattos, Cordeiros.
- Florentino Corrêa Machado, Estrada da Conceição.
- Floriano José da Silva.
- Francisco Per.^a da Costa, sitio da Pedra.
- Herdeiros de Conrado Xavier da Silva Malafaia, Rocha.
- Commendador João da Costa Lima, Porto Velho.
- João Gomes Xavier, Anaia.
- João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
- João Ferreira Pinto.
- João Thomaz da Silva Clubandê, Cordeiros.
- Joaquim de Brito de Oliveira.
- Joaquim Marianno de Amorim Carrão, ✠ 2.
- Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.
- José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.
- José Ferreira da Silva, ✠ 3, Medalha da G. da I. Pomaricultura, Monte Form.
- Viuva e herdeiros de Itaetindiba, Timbopeba.
- José Antonio Borges, ✠ 6, Conceição.
- Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.
- José Ferreira Pinto, Arraial.
- José da Fons.^a Rangel, Ipihíba do Dutra.
- José Pereira Machado, S. Thomé de Cordeiros.
- José da Rosa Fialho, Estrada Grande.
- Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.
- José Viêtas da Costa.
- José da Silva Brandão, ✠ 3, ✠ 5, Porto do Velho.
- Leonardo Gomes Xavier, Estrada Grande.
- Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.
- Luiz José de Azeredo, Posse.
- Manoel Gomes dos Santos, Itaoca.
- Constancio da Rosa Fialho.
- Manoel Francisco de Oliveira, Tribóbó.
- Herdeiro de Manoel José Jorge.
- D. Maria Antonia de Jesus, Serra de Innan.
- D. Maria Constança.

D. Maria Joaquina da Conceição, Anaia.	Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa Vista.	Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.
D. Rosa Maria de Jesus.	Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.
D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.	Porto do Rosa, José Ferreira Gulart.
Severino Pereira da Costa, Camburi.	Porto da Pedra, Manoel Franc. de Moraes.
Simplicio Pereira da Costa, Camburi.	Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmares.
Tertuliano Dias Sudré, Campo Redondo.	Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvêa.
Viuva & filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho Pequeno.	Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
Zefirino José de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.	Porto da Fazenda, João da Costa Lima.
Zefirino José Corrêa, 3, Estr. Conceiç.	Porto do Velho, Martinho José de Oliv.
Zefirino Rodrigues Martins.	Porto do Abreu, Carlos Francisco Freire.
Portos que recebem cargas a frete.	Porto das Neves, Zefirino Rodrigues Martins.
Porto de Guaxindiba, Capitão Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos.	

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU' E JURUJUBA.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Fazendeiros e Engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Matto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5; assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba Grand.

Viuva e herdeiros do Major Manoel de Frias e Vasconcellos, assucar, aguardente, café e mantimentos, fazenda de Piratininga.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado; assucar, aguardente e café.

Lavradores.

Padre Ant.º Brandão de Mello, 3, café.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, dito.

Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, dito.

Francisco José da Rosa, dito.

João Pinto de Lacerda, engenhoca e aguardente.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Gabriel de Lacerda Albuquerque, café e mantimentos.

José Albino da Rocha, dito, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café e mantimentos.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.



XX. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

(Contém a Villa 334 casas, e achão-se em construcção mais 23.— A população é de cerca de 3,500 habitantes.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. Cactano Furquim de Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, R^{a} 3.

Tenente Francisco José Teixeira e Souza.

Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Antonio José Fernandes.

Capitão Lourenço Luiz de Athaide.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, R^{a} 2,

R^{a} 4; R^{a} 2.

Supplentes.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

João Rodrigues Valle, R^{a} 6.

Ignacio José de Souza Vernek.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. João Cactano da Costa e Oliveira.

Manoel Gomes da Silveira e Souza.

Secretario.

Pedro Julio Marcondes.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal.

Camillo de Lellis do Carmo.

Porteiro.

José Antonio Corrêa da Costa.

Engenheiro do Districto.

Capitão Dr. José de Miranda da Silva Reis.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Promotor.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, R^{a} 3, R^{a} 5.

2.º Antonio Torquato Leite Brandão, R^{a} 3.

3.º Barão do Campo Bello, R^{a} 3, R^{a} 4.

4.º

5.º Carlos Teixeira Leite.

6.º Dr. João Cactano da Costa e Oliveira.

Delegado de Policia.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

1.º Francisco José Teixeira e Souza.

2.º Antonio Torquato Leite Brandão, R^{a} 3.

3.º, 4.º, 5.º, 6.º, Vagos.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Joaquim José de Santa Anna Passos (em exercicio).

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião — José Florindo da Fonseca e Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião — Francisco Corrêa de Figueiredo (inter.)

Do Juizo de Paz e Subdelegacia — Dominges José de Andrade.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

1.º Barão do Tinguá, R^{a} 2, R^{a} 4.

2.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, R^{a} 5.

3.º Carlos Teixeira Leite.

4.º Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Solicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Contador interino.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Distribuidor interino.

Francisco José de Souza Coelho.

Partidores interinos.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Francisco José de Souza Coelho.

Vigario da Vara e da Freguezia da Villa.

Padre Manoel José dos Reis, R^{a} 3.

Coadjutor.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabricuero interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmândades da Freguezia da Villa.

Santissimo Sacramento. — Nossa Senhora da Conceição. — Nossa Senhora da Boa Morte. — Rosario e Misericordia.

Capellães.

Padre Antonio Ribeiro de Andrade.

Padre Antonio Pedro da Cunha.

Padre Antonio da Annunciada.

Padre Fernando de Souza.

Padre Francisco Manoel das Chagas.

Padre Frederico Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Padre Manoel Emilio Vieira de Castro.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericordia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario, Barão do Tinguá, ¶ 2, ✕ 4.

Provedor.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✕ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ✕ 4.

Procurador.

Rodrigo Domingues da Silva Araujo.

Mordomo dos presos e Capella.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Mordomo dos Expostos.

Antonio Moreno de Alagon.

Mordomos do Hospital.

1.º Justino Xavier.

2.º Joaquim José de Santa Anna Passos.

3.º Bernardo Murat.

4.º Luiz José de Souza Coelho.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.*Thesoureiro.* Justino Xavier.*Secretario.* Camillo de Lellis Carmo.*Zelador.* Joaquim José de Santa Anna Passos.**Commissão Administrativa das Obras da Matriz.**

Barão de Campo Bello, ¶ 3, ✕ 4.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ✕ 4.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✕ 4.

Administração do Património de N. S. da Conceição.*Administrador e Procurador Geral.*

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 3, ✕ 5.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.*Collector.* Estevão José de Sequeira.*Escrivão.* Antonio Moreno de Alagon.**Professores Publicos de Instrução Primaria.**

Luiz José de Souza Coelho, na Villa.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, na Villa.

Collegios.*De meninas.*

Director—José Luiz de Souza Braga.

(Ensinão-se: primeiras letras, francez, piano e canto, e tudo o mais que é mister para a educação, etc.)

Collegio Fernandes (de meninos).

Director—Dr. Antonio José Fernandes.

(Ensinão-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, todos os preparatorios, etc.)

Agentes do Correio.*De Vassouras.*

Agente — Camillo de Lellis Carmo, em exercicio.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Advogados.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Procuradores.

Lourenço Luiz de Athaide.

Joaquim José de S. Anna Passos.

Luiz José de Souza Coelho.

Directoria das Obras da Camara e Cadêa.*Presidente.* Vago.*Thesoureiro.* Carlos Teixeira Leite.*Membro.* Ant.º Torquato Leite Brandão, ¶ 3.**Commissão das Obras do Theatro.***Presidente*—João Evangelista Teixeira Leite.*Thesoureiro*—Rodrigo Domingues da Silva Araujo.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.

Ignacio José de Souza Werneck.

Barreira do Desengano.*Arrematante.* Nicandro Augusto Leite Brandão.**Boticas.**

Caetano José Pastrano.

Luiz Garcia da Silva Brito.

Da Santa Casa da Misericordia.—Administrador—Joaquim de Souza e Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Gomes dos Reis.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Dr. José Firmino Vellez.

Dr. A. Lazzarini.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Parteira.

Mad. Beranger.

Barbeiros (na villa).

Francisco José Martins.
José Marcellino da Rocha.
Mestre Thomaz.

Directores de Musica.

João Leocadio do Nascimento.
José Pimenta Brasiel, professor de piano e canto.

Luiz Vento, professor de piano, canto e contra-ponto.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Agrimensor.

Major Francisco Nuno da Silva Reis,
✠ 3, ✠ 6, C.C. 2.

Mestres de Obras.

Camillo Alves do Paço.
João Antonio Pereira.
João Francisco da Motta.
Manoel Gonçalves da Silva Cantarino.
Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Benjamim Benatar.
Estevão José de Bitancourt.
Manoel José da Silva Moreira.
Poyares, Lacerda & Irmãos.

Armadores.

José Sabino de Oliveira.
Luiz José da Silva.

Marceneiros.

João Landot.
Antonio José de Lima.
José Nicoláo de Medeiros.

Ourives.

José de Calazans.

Funileiro.

Domingos José de Andrade:

Ferreiro.

Matheus José Ferreira.

Açougue.

João de Carvalho e Mello.

Alfaiates.

Antonio Joaquim de Sá.
Brandy & Irmão.
Domingos José Fernandes.
Hypolito José Maria.
João Baptista Velloso.
José Ignacio Albernaz.
Manoel Joaquim de Moraes.

Sapateiros.

Jacintho José do Rego Lima.
Joaquim José Duarte, Junior.
José Joaquim dos Santos.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.
João Rodrigues Martins.
Raphael do Prado.

Relojoeiro.

Alexandre Perret.

Bilhães.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
Vicente Fabregas.

Charuteiro.

Fernando Gonçalves Villarinhos.

Hospedarias.

Antonio Joaquim de Faria.
Benjamim Benatar.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
Clemente da Costa.
José Antonio da Fonseca.

Proprietarios da Villa.

Albino Nunes de Assis.
Angelo Marques Soares.
Antonio Corrêa e Castro, ✠ 2.
Antonio Felix de Mello.
Herdeiros de Antonio Francisco de Aguiar e Cunha.
Antonio Ignacio Botelho.
Antonio Joaquim da Silva Fontes.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio Torquato Leite Brandão, ✠ 3.
D. Augusta Candiani.
Barão do Tinguá, ✠ 2, ✠ 4.
Baroneza do Amparo.
Benjamin Benatar.
Bernardo Gomes d'Assumpção.
Bernardo Murat.
Boaventura da Rosa Brum.
Dr. Caetano Furquim de Almeida.
Camillo de Lellis Carmo.
Carlos José da Silva Bandeira.
Carlos Teixeira Leite.
Domiciano Ant.º de Souza Monteiro, ✠ 3.
Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ✠ 3.
Domingos Moreira de Vasconcellos.
Estevão José de Sequeira.
D. Felisbina Maria Xavier.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✠ 4.
Francisco José Teixeira Souza.
Francisco Justino Figueira.
Ignacio Gomes de Aguiar.
Ignacio Gomes d'Assumpção.
João Baptista Mascarenhas.
João Corrêa de Figueiredo.
João Evangelista Teixeira Leite.

João Francisco da Motta.

João Guedes da Costa.

João Leocadio do Nascimento.

João Maria Lisboa.

João Pedro Cardoso.

João Pedro Teixeira Coelho.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 卐 3, 卐 5.

José Antonio Corrêa da Costa.

José Antonio da Fonseca Rolla.

José de Avellar Almeida, 卐 3.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Joaquim Botelho, 卐 3.

José Lopes de Souza Pinho.

José Pimenta Braziel.

José da Silva Xavier.

José Sabino de Oliveira.

Justino Xavier.

Lourenço Luiz de Athaide.

D. Ludovina de Jesus Silveira.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

M.^{me} Masson.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Antonio de Menezes.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel Corrêa e Castro.

Manoel Ignacio de Castro.

Vigario Manoel José dos Reis, 卐 3.

Manoel José da Silva Moreira.

Manoel Lourenço Benavides.

Manoel Martins Marques.

Manoel José da Silva.

Maria José de Oliveira Carvalho.

Marcellino José d'Avellar, 卐 3.

Mathias Clöers.

D. Polucena.

D. Rachel de Aguiar e Cunha.

Rodrigo Domingues Silva Araujo.

Salvador José Rodrigues.

S. Thiago & Soares.

Thomaz José de Andrade.

Thomaz José de Aquino.

Vicente Fabregas.

Verissimo José d'Oliveira.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietarios.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, 卐 3.

Baroneza do Amparo.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, 卐 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco José Teixeira Leite, 卐 3, 卐 4.

Francisco José Teixeira e Souza.

João Evangelista Teixeira Leite.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 卐 5.

Teixeira de Almeida & Irmãos.

Negociantes Matriculados.

Firmino Fidelis do Bomfim & C.^a

Francisco José Teixeira e Souza.

João Evangelista Teixeira Leite.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.

Alfredo Berthe.

Antonio Delfim Silva.

Antonio José da Costa.

Antonio Pinto Lisboa.

Augusto Cutrim de Carvalho.

Augusto Cesar dos Santos.

Augusto José de Lorena.

Benjamim Benatar.

Bernardo Murat.

Brandy & Irmão.

Candido José Damasceno e Silva.

Dutra & Silveira.

Firmino Fidelis do Bomfim & C.^a

França & Nazareth.

Francisco Antonio Pereira de Oliveira.

Francisco Bernardo Senna.

Francisco Gomes Carneiro Guimarães.

Francisco Justino Figueira.

Germano Mendes de Souza.

Israel Alves de Gouvêa.

Jeronymo José de Souza Guimarães.

João Baptista Mascarenhas.

João José Pereira.

Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.

José Augusto Cordeiro & C.^a

José Caetano Fernandes.

José Ferreira dos Santos, junior.

José dos Santos Carvalho.

José da Silva Xavier.

José Soares Simões.

Julio José Teixeira Guimarães.

Justino Xavier.

Leandro de Souza Freitas.

Manoel José Moreira.

Manoel Leite.

Monteiro & Costa.

Pereira & Carvalho.

Poyares, Lacerda & Irmãos.

Silva & Couto.

Xavier & Macedo.

Olarias.

Ambrosio de Souza Coutinho, 卐 3, 卐 3.

Antonio Campos Negreiros.

Jeremias Lemos de Miranda.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 Torcato Antonio de Lima.
Engenheiros de Café movidos a vapor.
 Antonio Corrêa e Castro, 卐 2.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 José Gomes Coelho.
 José Joaquim Botelho.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 Manoel Vicente de Souza.
Fazendeiros de assucar e aguardente.
 Camillo José Pereira de Faro, 卐 2, 卐 5.
 Condessa da Piedade.
Fazendeiros e Agricultores de Café.
 Ambrosio de Souza Coutinho, 卐 3, 卐 3.
 Ambrosio de Souza Lima.
 Angelo Marques Soares.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.
 Antonio Corrêa e Castro, 卐 2.
 Antonio Gomes de Aguiar.
 Antonio Ignacio Botelho.
 Antonio Jacintho da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Antonio de Souza Jordão.
 Antonio dos Santos Coimbra.
 Antonio Soares da Silva.
 Barão de Campo Bello, 卐 3, 卐 4.
 Barão do Tinguá, 卐 2, 卐 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Bernardo de Almeida Magalhães.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 Bernardo da Silveira Dutra.
 Caetano de Souza Vieira, 卐 3.
 Camillo José Pereira de Faro, 卐 2, 卐 5.
 Carlos Caetano Alves.
 Cecilio de Souza Durasio.
 Condessa da Piedade.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, 卐 5.
 Felisberto Gomes da Silva.
 Francisco Antonio Gomes Leal.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José Alves de S. Thiago Junior.
 Francisco Luiz dos Santos Vernek.
 Francisco de Macedo Freire.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco Vaz Monteiro.
 Francisco Vieira Machado.
 Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de D. Ignacia Maria do Rosario.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Verneck.
 Jacintho Vieira Machado.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 João Barbosa dos Santos Werneck.
 João Cardoso Leal.
 João Gomes de Souza.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
 Joaquim Gomes de Lima.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José de Medeiros.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Marianno Barbosa.
 José de Avellar e Almeida, 卐 3.
 José Caetano Alves.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim Botelho, 卐 3.
 José Lopes de Souza Pinho.
 José Luiz dos Santos Verneck, 卐 6.
 José Luiz Vieira Machado.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Freitas.
 José de Souza Vernek.
 Josué da Costa e Souza.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Lucio Corrêa e Castro.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz Manoel de Souza Jordão.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azevedo Barbosa Verneck,
 卐 3.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel Luiz Machado.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel da Rosa de Medeiros.
 Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino José de Avellar, 卐 3.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 D. Maria Luiza Estrexe.
 Pedro José Vieira de Andrade.

D. Rita Peregrina dos Santos Wernek.
Salvador José Rodrigues.

Viuva de Joaquim Francisco Moreira.
Viuva de Manoel Gomes Leal.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, † 3,
✠ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José Gonçalves Ferro de
Castro.

Irmandade da Freguezia do Paty.
Nossa Senhora da Conceição.

Capellães.

Padre Antonio da Annunciada.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier, (A) R. P.

Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda.

Substitutos.

1. Francisco Rodrigues de Senna Valle.
2. Joaquim de Faria Barros.
3. José Joaquim de Carvalho Lima.
4. Ricardo José de Monte-mór.

Juizes de Paz.

1. Barão de Capivary, ✠ 4.
2. José Gomes Ribeiro de Avellar.
3. Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
4. Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-
delegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.

Agente, José Carlos Ferreira.

Ajudante, vago.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Carlos Ferreira.

Professor Particular de Meninos.

Padre Francisco das Chagas Xavier.

Professora Particular de Meninas.

D. Maria Angelica Pestana de Simas
Eneias.

Lyceo Patyense.

Padre Francisco Manoel das Chagas
Xavier, (C) R. P.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ribeiro Leite Zamith.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Joaquim Teixeira de Castro.

Luiz José Soares.

Proprietarios do Arraial.

Antonio Delphim e Silva.

Antonio Ferreira da Silva Santos.

Barão do Paty do Alferes, † 3, ✠ 4.

Herdeiros da Baroneza da Soledade.

Domingos Paes da Costa.

Felicio José da Silva Pontes.

Gabriel José Pereira Lima, † 2.

Joaquim José de Souza Mello.

José Carlos Ferreira.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Lopes Ribeiro da Costa.

Luiz Maria Paannitier.

Luiz Querino da Rocha.

Viuva de Manoel Joaquim das Chagas.

Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Viuva e filhos de Agostinho Pinheiro.

Antonio Delphim e Silva.

Antonio José Eneias.

Antonio José da Silva Victor.

Antonio Tiburcio de Venne.

Gabriel José Pereira Lima, † 2, & C^a.

João Francisco da Silva.

José Monteiro Queiroz.

José Pestana de Simas.

José Rodrigues da Silva Monteiro.

José da Silva Pinheiro Guimarães.

Luiz José da Silva Vianna.

Manoel Antonio de Azevedo.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel Pestana de Simas Silveira.

Marianno José Coelho.

Veriato Filippe Figueira.

Pinheiro & Telles.

Silva & Irmão.

Bilhares.

Veriato Filippe Figueira.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.

Manoel Antonio de Barros.

Consultorio Homœopathico gratuita-
mente em geral.

Antonio José Eneias.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Engenhos de Café movido a vapor.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2,

✠ 4, ✠ 3.

Eazendciros de assucar e aguardente.

José Pereira de Almeida.

Gil Francisco Xavier.

Fazendeiros.

Alexandrino Pereira dos Santos.

D. Anna Joaquina de S. José Verneck.

Padre Antonio da Annunciada.
 Antonio Candido dos Santos.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Gomes da Cruz, filho.
 Antonio Gomes Ribeiro.
 Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio Hermogeneo Dutra.
 Antonio Jacintho.
 Antonio Jacintho da Costa.
 Antonio José Dutra.
 Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
 Antonio Sebastião de Almeida.
 Augusto Soares de Miranda Jordão, ✠ 5.
 Barão de Capivary, ✠ 4.
 Barão das Palmeiras, ✠ 2.
 Barão do Paty do Alferes, ✠ 3, ✠ 4.
 Carlos José Machado.
 Claudio Gomes Furtado.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Clemente Dias dos Santos.
 Egidio José de Carvalho.
 Estevão Pimenta de Moraes.
 Felício Augusto de Lacerda.
 Felix de Azevedo Ramos.
 Felix Francisco Monçores.
 Firmino Caetano da Flaga.
 Viuva D. Francisca das Chagas Xavier e Leitão.
 D. Francisca Theresa de Miranda.
 Francisco das Chagas Verneck.
 Francisco das Chagas Manso.
 Francisco Dias Machado.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.
 Viuva de Francisco Ignacio.
 Francisco de Paula Carvalho.
 Francisco de Paula Henriques Portugal.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco da Rocha Chaves.
 Francisco Rodrigues Senna Valle.
 Francisco Rodrigues da Silveira.
 Francisco da Silveira Duarte.
 Francisco Xavier dos Santos.
 Gabriel José Pereira Lima, ✠ 2.
 D. Gertrudes Maria Angelica.
 Gil Francisco Xavier.
 Henrique José do Amaral.
 Innocencio Borges de Carvalho.
 José Barbosa dos Santos.
 Jacintho José da Costa.
 João Borges Damasceno.
 João Francisco Antunes.
 João Gomes da Cruz.
 João José Manso.
 Brigadeiro Joaquim Alberto de Souza da Silveira.
 Joaquim Antonio Dutra.
 Joaquim de Azevedo Ramos.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim José Borges de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Mello.
 Joaquim Lopes de Babo.
 Joaquim Mascarenhas Salter.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Joaquim Teixeira Portella.
 José Borges de Carvalho.
 José Dias Machado.
 José Dutra do Espirito Santo.
 José Fernandes Passos.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes de Carvalho.
 José Gomes de Carvalho Oliveira.
 José Gomes Prates.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Ignacio Corrêa Tavares.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 José Justino de Carvalho.
 Viuva de José Luiz Leite.
 José Mascarenhas Saltér, ✠ 6, ✠ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Major da Guarda Nacional.
 José Mascarenhas Manso.
 José Malachias de Almeida Nunes.
 José Maria de Guadalupe.
 José Peixoto de Lacerda.
 José Pereira de Almeida.
 José Pereira do Amaral.
 José Ribeiro Leite Zamith.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Luiz Antonio Areias.
 Luiz Carlos Corrêa.
 Viuva de Luiz Carlos Miranda Jordão.
 Herdeiros de Luiz Corrêa de Mattos.
 Herdeiros de Luiz da França.
 Luiz José de Avila.
 Luiz José Barbosa dos Santos, ✠ 3.
 Luiz Quirino da Rocha, Moço Fidalgo, ✠ 3.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Viuva de Manoel de Azevedo Ramos.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Carvalho da Fonseca.
 Manoel Dias Machado.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel Floriano Judice.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel Rodrigues Ferreira.

D. Maria do Carmo.
 D. Maria Eufrazia dos Santos.
 D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
 D. Maria Joaquina Vieira Manço.
 Viuva de Miguel d'Avila Machado.
 Miguel Joaquim Gomes.
 D. Paulina de Jesus Maria.
 Paulino Vieira Pacheco.
 Pedro Dias Machado.

Pedro Francisco Manço.
 Pedro da Rocha Chaves.
 Pedro de Souza Mello.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Sebastião da Silva Machado.
 Severino José de França, e Irmão.
 Vicente Borges de Carvalho.
 Além de muitos outros em pequena
 escala.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario encomendado.

Padre José Francisco dos Passos Scabra.

Irmandades da Freguezia da Sacra Família.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Subdelegado.

Ignacio Dias Paes Leme, ¶ 2.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Antonio de Andrade.
- 4.º Thomaz Rufino da Silva Franco.
- 5.º e 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Ignacio Dias Paes Leme, ¶ 2.
- 2.º Lauriano Corrêa e Castro, junior.
- 3.º Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
- 4.º Manoel Gomes de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva, interinamente.

Professores de primeiras Letras.

Antonio Jacintho da Gama Leal.
 Francisco Luiz de Macedo.
 Miguel Maria Armelim.
 Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Padaria.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Negociante.

Antonio Soares de Pinho.

Fazendeiros.

Angelo Ferreira Goulart.
 Antonio Corrêa e Castro, junior.
 Antonio Felix Cabral de Mello.
 Antonio Felix d'Oliveira Braga.
 Antonio Gomes de Aguiar.
 Antonio Felix de Oliveira Braga.
 Antonio do Nascimento Costa.
 Antonio Soares de Castro.
 Antonio Soares de Pinho.

Augusto do Nascimento Costa.

Barão do Campo Bello, ¶ 3, ¶ 4.

Barão de Palmeiras.

Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, ¶ 2.

Felix Francisco Monsorens.

Felix Soares de Castro.

Fernando Dias Paes Leme, Veador, ¶ 2.

Francisco Gomes de Aguiar.

Francisco Ferreira Goulart.

Francisco Ignacio Barbosa.

Francisco José de Avila.

Francisco de Paula Pinto.

Francisco da Silva Lisboa.

Francisco de Veras Nascentes.

Francisco Vieira Pacheco.

Hermogenes Ferreira Goulart.

Honorio Francisco Caldas.

Ignacio da Costa Côrtes.

Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com exercicio, ¶ 2.

Ignacio Francisco Monsorens.

Dr. João Arsenio Moreira Serra.

Dr. João Caetano da Costa Oliveira.

João da Costa Côrtes.

João Maria Lisboa.

João Rodrigues Valle, ¶ 6.

Joaquim Antonio de Andrade.

Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.

Joaquim Francisco de Faria, ¶ 5.

José Baptista Nunes.

José Francisco Monsorens.

José Pedro Paes Leme.

José Vieira Machado.

Lauriano Corrêa e Castro, junior.

Luciano Luiz d'Almeida.

Lucio Soares da Costa.

Manoel Francisco Ferreira.

Manoel Gomes de Aguiar.

Manoel Gomes Coelho.

Manoel Gomes da Silveira e Souza.

Marcos José da Silva.

Marquez de S. João Marcos, ¶ 1.

Dr. Pedro Belim Paes Leme.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Parocho.

José Joaquim Melique.

Subdelegado.

Augusto Julio Pegado.

Substitutos.

1. Capitão Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

2. Camillo José Gomes.

3. Hilario Bernardino da Fraga

4. Tenente Antonio Marques de Moraes.

5. Francisco Joaquim Rodrigues.

6. Manoel Gonçalves Vallim.

Escrivão.

José Eleuterio Alves de Faria.

Juizes de Paz.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Joaquim Cabral de Mello.

Manoel Luiz Garcia.

Miguel Bueno de Araujo.

Medico.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Sociedade de Musica.

Mestre, Antonio Patricio Corrêa.

E composta de seis socios musicos, que mostram progresso.

Negociantes.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Antonio José Sanhudo.

Antonio José de Souza.

Augusto Julio Pegado.

Joaquim Braz Rodrigues.

Ricardo José Ferreira.

Roberto Ferreira Jardim.

Silverio Moreira de Vasconcellos.

Proprietarios na freguezia.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Joaquim Cabral de Mello.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Francisco Antonio Monteiro.

Joaquim Braz Rodriguez.

Antonio José de Souza.

Padaria.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Ferraria.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Fabricante de carroças.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Alfaiates.

João Antonio de Araujo Lima.

José Alexandre de Vasconcellos.

Mathias de Vasconcellos Cirne.

Ferrador.

João Marcellino Gonçalves.

Correeiro.

João Marcellino Gonçalves.

Acertador de Animaes.

João Marcellino Gonçalves.

Mestre de carpintaria.

Ladisláo Martins Penna.

Joaquim Luiz do Valle.

Mestre canteiro.

Eleuterio Ferreira dos Santos.

fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias.

Alexandre José de Araujo.

Antonio Baptista de Araujo.

Antonio Caetano Ferreira.

Antonio de Faria Netto.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Joaquim Gomes.

Capitão Augusto Julio Pegado.

Boaventura da Rosa Brum.

Major Caetano José Gomes.

Camillo José Gomes.

Camillo José Teixeira.

Major Christiano Joaquim da Rocha.

Francisco Baptista de Araujo.

Fabiano Carlos de Araujo.

Francisco Joaquim Rodrigues.

Francisco de Medeiros Torres.

Francisco Nunes.

Guilherme Luiz Flôres.

Hilario Bernardino da Fraga.

Joaquim Cabral de Mello.

José Antonio de Oliveira.

José da Rosa Pereira.

Lucio José da Fonseca.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel Baptista de Araujo.

Manoel Joaquim Rodrigues.

Manoel Luiz Garcia.

Marianno de Medeiros Torres.

Messias Baptista de Araujo.

Miguel Bueno de Araujo.

Rulino Baptista de Araujo.

XXI.—MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presid. — Lucas Antonio Monteiro de Barros, ⚔ 2.

Joaquim José Ferraz de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 5.

Emygdio José Ribeiro.

José Justiniano Silva, Junior.

Manoel Antonio da Silva Reys, ⚔ 3.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Supplentes.

Celso Eugenio dos Reys, ⚔ 6.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ⚔ 3.

João Antonio Basques.

Custodio Ferreira Leite.

José Alves da Cunha Vasconcellos.

João Thomaz Moreira da Costa, ⚔ 2.

Francisco Gomes de Carvalho Leite.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Supplente.

João Antonio Basques.

Porteiro.

Eliseu da Silva Monteiro.

Ajudante do dito.

Vago.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Manoel Carlos Barros.

Ajudante do mesmo.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juizes de Paz.

1° Celso Eugenio dos Reys, ⚔ 6.

2° Augusto Pio Pereira da Cruz, ⚔ 6.

3° Camillo da Silva Reys, ⚔ 6.

4° Francisco de Moura e Mello.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Lima Nobre, Junior.

Substitutos do mesmo.

1.° Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.

2.° Vago.

3.° Luiz Candido de Almeida, ⚔ 5.

4.° Antonio Vieira Machado da Cunha.

5.° Antonio Barbosa da Silva, ⚔ 2.

6.° Braz Carneiro Leão, ⚔ 5.

Delegado de Policia.

Dr. José de Lima Nobre, Junior.

Substitutos do Delegado.

1° Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

2° Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

3° Antonio Vieira Machado da Cunha.

4°, 5° e 6° Vagos.

Subdelegado.

Victoriano Martins Pinheiro.

Substitutos.

1° Antonio Vieira Machado da Cunha.

2° José Pereira Leite.

3° João Fidelis Becker.

4° Vago.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Tabelliães e Escrivães do Publico.

José Ferreira de Souza.

João Francisco de Moura e Mello.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizes.

Francisco Teixeira de Mello.

Joaquim Silverio Nogueira.

Manoel João.

Carcereiro.

José Antonio dos Santos Falcão.

Partidores.

Victoriano Martins Pinheiro.

Manoel Antonio Pereira da Cruz.

Contador e Distribuidor.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Dr. Lourenço Justiniano Silva.

Provisionado.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ⚔ 3.

Sollicitadores.

João Antonio Basques.

Emygdio Joaquim de Oliveira.
Marcos Marcondes de Andrade.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.

Ajudante do mesmo.

Joaquim Saraiva Nogueira.

Medicos.

Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Dr. João Stoppani.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Conselho Municipal.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.

Inspector das Escolas.

Vago.

Boticario.

Francisco José da Silva Sampaio.

Professor Publico.

Francisco Hermenegildo da França.

Professora de Meninas.

D. Pulqueria Sabina de Carvalho.

Irmandade do SS. e S. Sebastião.

Provedor—Joaquim José Ferraz de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Secrelario. — João Antonio Basques.

Thesourciro. — Luiz Candido de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Procurador. — José Joaquim Cardoso.

Doze Irmãos de Mesa.

Vigario da Vara e Collado da Igreja.

P.^o Francisco João Chrisostomo Barreto.

Coadjutor.

Padre Antonio Ribeiro.

Sachristão e Andador da Irmandade.

Manoel de Carvalho, junior.

Sineiro e Sachristão da Igreja.

Silverio José Freire.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Casas de Pasto e Hospedarias.

João Rodrigues Galvão & C.

Antonio José de Moura.

Claudino Alves Ramos.

Barbeiro e Dentista.

João Antonio Ribeiro.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrisostomo Antonio de Macedo.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Silverio da Silva Monteiro.

Ferradores.

Joaquim da Silveira.

José Dias Celestino.

Sapateiros.

Manoel de Simas, Filho.

Sertorio Augusto de Sá Faria.

Padarias.

Antonio Jorge da Silva.

Jeronymo Risso de Innocencio.

José Antonio Guimarães Coutinho.

Manoel Pereira Guimarães.

Alfaiates.

Antonio José de Souza.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho, junior.

Açougue Monstro.

Cortador.—Antonio Rodrigues de Mello.
(Neste açougue ha todos os dias carne fresca.)

Açougue.

José Ignacio de Azevedo (corta nas terças e sabbados).

Marceneiros.

João do Nascimento.

José Maria.

Bento José Ramos.

Lojas de Fazendas, Molhados, Ferragens, Louça, Cêra, Couros, Armazinhos, etc., etc.

Antonio José de Almada.

Antonio José de Moura.

Antonio Luiz Vieira, Filho.

Antonio Muniz Rezende e Souza.

Arraujo & Ferreira.

Bernardo José Dias Novaes.

Claudino Alves Ramos.

Costa & Guimarães.

Custodio Americo de Siqueira.

Estevão Pinto Alves de Carvalho.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Manoel de Oliveira.

Francisco de Moura e Mello.

Francisco Machado Lourenço.

João Fernandes da Piedade & C^o.

João Pereira da Cruz, $\frac{1}{2}$ 5.

João Torquato Guimarães.

Joaquim Antonio da Silveira.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

José Bernardino.

José Francisco da Rocha.

José Joaquim Carvalho.

José Joaquim Machado.

José Joaquim Cardoso.

José Pinto de Azevedo.

Luiz Antonio Delgado.

Luiz Maria da Assumpção Costa.

Manoel Antonio Martins.

Manoel José d'Avila.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel Vidal & C.

Marcellino Gonçalves de Araujo.

Procopio Cesar da Costa.
 Rocha & Irmão.
 Salvador Lemes da Silva.
 Victoriano Martins Pinheiro.
 Zefirino José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Café.

D. Angelica Maria de S. José.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Anacleto Leite de Abreu e Toledo.
 Antonio Luiz Pinto Alves de Carvalho.
 Antonio Marcondes do Amaral, † 2, † 4.
 Antonio Nunes Duarte.
 Antonio de Oliveira Arruda.
 Antonio Silverio de Queiroz.
 Antonio Vicente dos Reis.
 Antero da Silva Reys.
 Augusto Pio Pereira da Cruz, † 6.
 Benjamim José Justiniano Silva.
 Bernardo José Vieira Ferraz, † 3, † 5.
 Braz Carneiro Leão, † 5.
 Camillo da Silva Reys, † 6.
 Celso Eugenio dos Reis, † 6.
 Duarte José Pereira.
 Emygdio Ribeiro & Irmão.
 Felix Rodrigues de Souza.
 Francisco Carlos da Silva.
 Francisco José Ferreira Cardoso.
 Francisco Moreira de Mattos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco da Rosa Furtado.
 Francisco Silveiro de Oliveira.
 Herdeiros de Francisco Manoel da Silva.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Carvalho de Oliveira.
 João Fidelis Becker.
 João Gomes Marcondes.
 João Pereira da Cruz, † 5.
 Joaquim José Ferraz de Oliveira & C.^a,
 † 3, † 5.
 José Carvalho de Oliveira.
 José Justiniano Silva, † 5.
 José Justiniano Silva, Filho.
 José Bernardes de Araujo.
 José Domingues da Silva Figueira.

José Bento Ferreira da Silva Guimarães
 & Irmão.
 José Ignacio de Barcellos.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 José Freire de Siqueira.
 José Joaquim Pereira.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José Pereira Leal.
 José de Souza Azevedo & C.^a
 José Maria da Paixão.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2,
 † 4.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz Sacchy.
 Manoel Antonio da Silva Reis, † 3.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Gomes Marcondes.
 Manoel Gomes do Nascimento.
 Manoel Joaquim Cardoso.
 Manoel José de Medeiros Cabral.
 Manoel Pereira da Cruz.
 D. Marianna Carlota de Almeida Leite
 Guimarães & filhos.
 Marianno José de Faria.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Pedro Henrique da Silva.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Sebastião José de Oliveira.
 Viuva e Filhos de Simplicio José Ribeiro.
 Viuva e Filhos de João Ribeiro da Fon-
 seca.
 Viuva & herdeiros de Francisco Salles
 Dias.
 Viuva & ditos do Capitão Antonio José
 de Mattos.
 Dita & ditos de Francisco Marcondes de
 Toledo.
 Dita & ditos de João Ribeiro da Fonseca.
 Dita & ditos de José Coelho Ferreira.
 Dita & ditos de Francisco José de An-
 drade Novaes.
 Dita & ditos de Francisco Gomes Figueira.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Vigario Collado.

Padre Manoel das Dôres Brasil.

Sacristão.

João Henrique de Campos.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

1.º José Alves da Cunha Vasconcellos.
 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

1.º José Alves da Cunha Vasconcellos.
 2.º Antonio Barbosa da Silva, † 2.
 3.º João José Cardoso.
 4.º Silverio Cardoso de Toledo.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos.

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.

Antonio José Rodrigues.

Antonio Pereira da Silva, filho.

Bento José Machado.

Braz Camanhos.

Felicio Desardes.

José Jenipe de Souza.

Manoel Francisco de Mattos.

Manoel José Rodrigues.

Manoel de Souza Pinto & Oliveira.

Miguel Rodrigues Montemór.

Paulo Saison.

Vicente José da Silva Rocha.

Fabrica de Chapéos.

Manoel do Pinho Faria Couto & Faria.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho, $\frac{1}{2}$ 2.

Antonio Gomes de Oliveira, filho.

Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Antonio Pedro Gomes de Oliveira.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Eloy Galvão de França.

Francisco José Ferreira Cardoso.

Francisco José Leilão.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco Machado Faleiro.

Dr. Gustavo de Coppet, Commendador da Real Ordem Portugueza da Conceição de Nossa Senhora de Villa-Viçosa, fazenda da Bocaina.

João Albino de Souza.

João Falcão Ribeiro Bastos.

João José Cardoso.

João de Medeiros Coutinho.

Joaquim Ferreira Nobre.

Joaquim Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 5.

José Antonio de Castilho.

José d'Avila.

José Francisco Gomes.

José Joaquim da Cunha.

José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel de Freitas Silva.

Manoel Gomes de Oliveira.

Miguel José da Costa Coutinho.

P. Manoel Lopes de Oliveira Araujo & C.

Manoel Peixoto da Silveira.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel da Silva Amaral.

D. Maria Felisberta da Cunha.

Paulo Barbosa da Silva.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Francisco da Silva Nogueira.

2° e 3° Vago.

Manoel Gomes de Souza.

5.° e 6.° vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Marianno José de Araujo Lima.

Inspectores de Quarteirão.

1° Vicente de Toledo Piza.

2° Manoel Rodrigues Pereira.

3° Manoel Mathias da Silva.

4° Severino José do Espirito Santo.

5° Francisco Marques da Silva.

6° Antonio Joaquim de Azevedo.

Juizes de Paz.

Luiz Pereira de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.

Manoel Ribeiro de Carvalho.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

Fiscal.

Manoel da Silva Machado.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição primeiras e segundas letras, francez, inglez, allemão e musica.

Correio.

Agente, Francisco da Silva Nogueira.

Ajudante, José Justino de Souza Guimarães.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Medicos.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira.

Ferreiros.

Antonio Corrêa da Silva.

Germano de Miranda.

José Ponciano.

Justino de Souza Barbosa.

Ferradores e alveitares.

Domingos Fernandes da Silva.

Germano de Miranda.

Padarias.

Francisco da Silva Nogueira.

Antonio Antello.

Carpinteiros.

João Rodrigues da Silva.

João Ferreira da Costa.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.

João Antonio de Oliveira Vianna.

João Bartholomeu Fischer.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Appolinario da Silva.

Francisco do Espirito Santo.

Olarias.

Barbosa Guimarães & Irmãos.

José Coelho.

Fabricas de aguardente.

Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco Rodrigues Moreira.

Fabricas de cal de pedra.

Major Luiz Candido de Almeida, 5.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louças e miudezas.

Antonio Antello.

Domingos Fernandes da Silva.

Domingos de Souza Leitão.

Francisco Marques da Silva.

Francisco da Silva Nogueira.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

José Maria de Assis Frajado.

Laurindo Dias da Cunha Guimarães.

Vicente de Toledo Piza.

Fazendeiros de café.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.

Antonio da Silva Figueira.

Antonio da Silva Monteiro, 3.

Antonio Moreira de Mattos.

D. Anna Moreira de Mattos.

Baroneza do Amparo.

Bernardo José Vieira Ferraz, 3, 6.

Barbosa Guimarães & Irmão.

Belisario Ferreira de Oliveira.

Elias José Alves Guimarães.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco Rodrigues de Faria.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Moreira de Mattos.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Ignacio Francisco da Silva.

João Mathias da Silva.

João Baptista Salles e Silva.

João da Silva Monteiro.

João Chrisostomo de Vargas.

João Carlos de Almeida.

João da Costa Moreira.

João Alves da Paixão.

José da Silva Nogueira.

José Gonçalves de Moraes Pernambuco.

Justino de Souza Barbosa.

Luiz Pereira de Castro, 6.

Luiz Candido de Almeida, 6.

Manoel Gomes de Souza.

Manoel Ribeiro de Carvalho.

Manoel do Espirito Santo.

Manoel do Espirito Santo, sobrinho.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Manoel Faustino de Mattos.

Manoel Moreira da Costa.

Major Pedro Gomes de Souza.

Simão Carlos Bernardino.

Severino José do Espirito Santo.

Viuva & Filhos de Estevão Barbosa Torres.

Fazendeiros capitalistas.

Baroneza do Amparo.

Francisco Rodrigues de Faria.

João Chrisostomo de Vargas.

João Thomaz Moreira da Costa.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.**Vigario Encomendado.**

Padre José Agostinho de Oliveira Cançado.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

Candido José Alves.

José Teixeira Pinto.

Theodosio Martins da Costa.

4.º, 5.º e 6.º vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco José de Freitas.

Juizes de Paz.

Manoel Marques Ribeiro.

Eugenio Antonio de Araujo.

João Alves Carrijo.

José Alves Antunes.

Negociantes de Fazendas, Louças,**Ferragens e Molhados.**

Eugenio Antonio de Araujo.

Felicio José de Castro.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Alves Carrijo.
 Joaquim Pedro de Vasconcellos.
 Maximiano Venacio de Carvalho.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Rodrigo Ferreira de Souza.
 Theodosio Martins da Costa.

Fazendeiros de Café.

Antonio Caetano do Espirito Santo.
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Antonio Martins de Almeida.
 Antonio Teixeira Pinto, sobrinho.
 Boaventura Gonçalves Chaves.
 Caetano Ferreira Leite.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 Candido José Alves.
 Carvalho Irmãos & Sobrinhos.
 Diogo Alves Pereira.
 Filippe Teixeira Pinto.
 Francisco Soares Godinho, filho.
 Francisco Teixeira Pinto.

Hilario da Silva Figueira.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Alves da Paixão.
 João Baptista Soares.
 João Caetano Ferreira Leite.
 João Eustaquio de Arantes.
 João Gomes de Souza.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim Lopes da Silva.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim da Silva Nogueira.
 José Nicoláo Viçoso.
 José Teixeira Pinto.
 Manoel Leite do Prado e Toledo.
 Manoel Marques Ribeiro.
 Manoel Jacintho da Fonseca.
 Manoel Flauzino de Mattos.
 Manoel Rodrigues de Jesus.
 D. Maria Claudina de Jesus.
 N. B. Ha outros muitos que colhem
 quatrocentas, quinhentas e mais arro-
 bas de café de que não se faz menção.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.**Subdelegado.**

Francisco Moreira de Mattos.

Substitutos.

Vagos.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subde-
 legacia.*

Manoel Felix de Alvarenga.

Officiaes de Justiça.

Manoel José Theodoro.

Filippe José da Silva.

Juizes de Paz.

1º Antonio Marcondes do Amaral Netto,
 3.

2º Delfim Franco da Silva Barbosa e
 Fróes.

3º Jose de Paula Coutinho.

4º Francisco Martins Vieira.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.

Ignacio Ferreira Franco.

Fiscal.

Antonio Galvão de França.

Boticario.

Francisco Pereira de Andrade.

Professores publico.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

D. Maria Jesus Araujo.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.

Custodio Alves Marinho.

Damião Gonçalves de Carvalho.

José Fructuoso da Costa.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.

João Allemão.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.

Manoel Claro.

Manoel Pinto de Andrade.

Ferrador.

Antonio Marques Pereira.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padaria.

José Antonio da Silva Braga.

Ribello & Pinto.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.

Francisco Pereira Monteiro.

Luiz José da Silva.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Pinto de Souza.

Antonio Theodoro Bizio.

Christovão da Cunha Moraes.

Domingos José de Freitas.

Francisco Antonio de Araujo.

Francisco Moreira de Mattos.

Gervasio José Pereira dos Santos.
José Antonio Gomes da Silva.
José Salustiano Paes Rabello.
Rabello & Pinto.

Fazendeiros de Café.

Antonio de Noronha e Silva.
Antonio Marcondes do Amaral Netto,
 ✠ 3.
Antonio Manoel do Nascimento.
Barão de Pouso Alto, ✠ 2.
Cassiano do Carmo Fróes.
Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.
Francisco Antonio de Paula.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Moreira de Mattos.
Firmino Ferreira Franco.
Januario Rodrigues Theodoro.
Manoel Gonçalves da Rocha.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
José de Paulo Coutinho.
Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3.
Manoel Gonçalves da Rocha Coelho.
Manoel José Pedreira Gonçalves.
Manoel Maximo Balieiro.
Valentim Antonio da Cunha.

Venancio José Ribeiro de Faria.
Viuva D. Maria Albertina da Silva.
Viuva D. Maria Rosa do Esprito Santo.
Viuva e filhos de Antonio Sancho Diniz
Junqueira.

**Lavradores de canna e café em
pequena escala.**

Antonio Galvão de França.
Antonio de Queiroz Barreto.
Antonio Salustiano Soares Lousada.
Domingos Francisco de Marins.
Firmino Ferreira Franco.
Francisco Antonio de Araujo.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco da Silva Bravo.
Francisco Rodrigues de Freitas.
João Cancio de Castro Balieiro.
João Antonio da Cunha.
Joaquim Peixoto da Fonseca.
Joaquim Antonio de Paula.
José Machado Ferreira.
José de Carvalho Rezende.
Manoel Joaquim da Silva.
Padre Bento José Nunes de Carvalho.
Pedro Rodrigues Moreira.
Pedrosos & Irmãos.

XX. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Manoel Teixeira de Souza,
Junior, ✠ 5.

Augusto de Souza Brandão.

Fortunato dos Santos Gomes.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

João Albino Dias da Silva.

Joaquim José da Silva, ✠ 5.

Manoel Joaquim da Silva Freire, ✠ 5.

Secretario.

João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Dr. João Antonio da Silva Peres (villa).

Fiscaes do Municipio.

1.º Antonio Bernardo d'Oliv.ª Pimentel.

2.º David da Silva Queiroz.

Porteiro.

Querino Pires do Carmo.

Ajudante do Porteiro.

José Marcellino Gonçalves.

*Vaccinador publico, e Medico da
Camara.*

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Engenheiro da Comarca.

Camillo Maria de Menezes.

Subdelegado.

José Vieira de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Antonio Silveira de Azevedo.

Germano José Marques.

João Duarte Vieira de Souza.

João Baptista Ferreira.

Manoel Pereira da Silva.

Carcereiro.

José Maximo dos Santos.

Juizes de Paz.

1º José Vieira de Carvalho.

2º João José da Silva.

3º Joaquim Luiz Pinheiro.

4º João Lopez Muniz, Junior.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Pereira dos Santos.

Medicos.

Dr. Guérin.

Dr. João Adolpho de Beauclair.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.

Medico homœopatha.

Dr. José Alves Teixeira.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, $\mp$ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, $\mp$ 3.

Joaquim José da Silva, $\mp$ 5.

Manoel Teixeira de Souza, junior, $\mp$ 3, $\mp$ 4.

Substitutos do Delegado.

Joaquim José da Silva, $\mp$ 5.

Antonio Francisco França.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

Pedro Maximiliano Barbosa.

Sollicitador de Capellas e Resíduos.

Romualdo José do Carmo.

Escrivães.

De orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury interinamente, o mesmo. — Serve hoje interinamente Joaquim Pereira dos Santos.

Do juizo de paz. — Lourenço Justiniano da Silveira.

Do subdelegado. — Marciano José de Paula.

Tabelliães.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

João José Barbosa.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

João Pereira Durão.

João dos Santos Cordeiro.

Nominato José de Assis.

Sollicitador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor e Contador.

Manoel dos Santos Teixeira.

Promotor da Comarca.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Ajudante. — João Carlos da Fonseca.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó.

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basselesa Jardim Fernandes.

Collegio de Instrucção primaria e secundaria de sexo feminino, denominado Santa Theresa.

Directora.

D. Ignacia da Cunha Pinheiro.

Professores.

Fernando Martins Pinheiro, Grammatica portugueza e Historia, e rudimentos de Arithmetica.

Anselmo Gros, Francez, Geographia, Phisica.

Daniel Blaster, Geographia Politica, Astronomica e Arithmetica.

Dr. Eduardo Krugel, Inglez.

Bellas Artes.

Nicolao Frachineti, Italiano e Dezenho.

Lucio Delaure, Piano e Canto.

Os trabalhos de agulha são dirigidos pela Directora e suas manas DD. Mathildes Carolina da Cunha Pinheiro e Clara Cecilia da Cunha Pinheiro.

Collegio particular de sexo masculino.

Director.

Daniel Blater.

Professor de Musica.

Lucio Delauro.

Mestre de Musica do Batalhão.

José Gabriel Fernandes Dunga.

Professor de Dezenho.

Nicolao Frachineti.

Agente do Correio.

João José da Cunha Vianna.

Ajudante do Correio.

José Francisco da Silva Freire.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Augusto de Souza Brandão.

Amaral & Almeida.

Duarte & Irmãos.

Guilherme Sauerbronn.

João Pedro da Silva.

José Augusto de Moraes & C^a (em liquidação).

Nicoláo Antonio Bayer.

Quartim & Bayer.

Silverio Coelho de Gouvêa & C.

Vieira & Filho.

Negociantes menores.

Antonio Gomes Duarte.

Antonio da Silva Cintra.

Claudio Mathelin.

Emílio Maulaz, com hospedaria.

Evaristo Corrêa Netto.

Hemetrio José Pereira Guimarães.

José Caetano de Souza.

José Pereira da Fonseca, Junior, com hospedaria.

Luiz Cardosa Costa.

Manoel Francisco Alves de Freitas.

Manoel da Silva Teixeira.

Nicoláo Devaud.

Lojas de Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.

Frederico Guilherme Art.

José Alves Teixeira.

Manoel Alves de Oliveira.

Weber & Azevedo.

Officinas de Marceneiros.

Francisco Kroff.

Henrique Latemberger.

Pedro Eusurianno Fernandes.

Pedro Bastiard.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com loja da mesma profissão.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (suburbios).

João Claudio Gabry.

Pintor e Forrador de Sallas e Papel.

Felippe Jacob Clair.

Armadores.

Antonio Augusto Vieira.

Teixeira Oliveira e Irmão.

Ferrador.

Pedro José de Freitas.

Relojoeiros.

Luiz Jacques.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.

José Pereira Pontes, pedreiro.

Seleiro.

Antonio Pedro Grugel.

José Auguto Thomaz.

Manoel Felix de S. Anna.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Gregorio Nasiaseno Fernandes.

Nicoláo Antonio Bayer.

Casas de Pasto.

Claudio Friaux.

Henrique Pedro Alt.

Modistas e Costureiras.

Luiza Enard Caldas.

Luiza Ruas.

Parteiras.

M^{me} Chameroy.

M^{me} Gritilet.

M^{me} Lacase.

Dentista.

Pedro Antonio.

Sapateiros.

Carlos Finster.

Francisco de Paula e Silva.

Francisco de Souza da Silveira.

José Marques da Silva.

Barbeiros.

Joaquim José de Aguiar.

José Rígido da Silva.

Bilhares.

Amaral & Almeida.

Guilherme Sauerbrunn.

Nicoláo Antonio Bayer.

Paiva e Ferreira.

Açougue.

José Gritilet.

Pinheiro e Irmão.

Fazendeiros.

Antonio de Faria Salgado.

Antonio Machado Botelho.

Augusto de Souza Brandão.

Barão de Novo Friburgo.

Carlos Duler.

Clemente & Bellieni.

Clemente, Van Ervan & Lessa.

Dietrich & Kuenzi.

Domingos José Teix. Chaves, † 3, † 6.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, † 3,

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Henrique José Cortat.

Modesto Alves Vieira.

Joaquim José da Silva, † 5.

João Albino Dias da Silva, & Irmãos.

João Lopes Martins.

Joanna Claudina Ludolfo.

José Corrêa Dias.

Os herdeiros de D. Maria Clara Teixeira.

José Joaquim Soares.

José Lutterbach.

Luiz Cheveron.

Luiz Vieira de Carvalho.

Manoel Coelho de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Macedo.
 Manoel Teixeira de Souza, ♂ 4.
 Manoel Teixeira de Souza, junior, ♂ 3,
 ♂ 4.
 Manoel Vieira Almada.
 D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.
 Theodoro de Macedo Sudré (coronel).
 Troubat & Clemente.
Fazendeiros que ainda não possuem
engenho.

Alcixo Costa.
 Antonio de Faria Salgado, Junior.
 Antonio Francisco França.
 Antonio José Gonçalves Neves.
 Antonio Retiman.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Vieira de Souza Gato.
 Bazilio Matheus Ferreira.
 Bento José Velloso.
 Claudino José da Rocha.
 Eduardo Rolle.
 Francisco Ancermel.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Manoel Lugon.
 Francisco Monerat.
 Francisco Rima.
 Francisco da Silva Reis.
 Guilherme Somer.
 Isidoro Deroche.
 João Antônio de Moraes.
 João Antonio da Piedade.
 João José de Abreu.
 João José Cosande.
 João José da Silva.
 João Lopes Martins, junior, com engenho.
 João Monerat.

João Pires de Sá.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim José de Queiroz.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim da Silva Vieira.
 Joaquim Vieira de Carvalho.
 Joaquim Vieira de Souza.
 José Antonio de Carvalho e Souza.
 José Antonio Creton.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat.
 José Foilly.
 José Joaquim da Silveira.
 José Maria da Silva Torres (com engen.)
 José Vieira de Carvalho.
 José Vieira de Queiroz.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Manoel Ferreira Pinto (com engenho).
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel José de Sá.
 Manoel da Silva Cruz.
 Manoel Vieira Almada.
 D. Maria Lopes Teixeira.
 Paulo Vieira de Carvalho.
 Pedro Charles.
 Placido Lopes Martins.
 Sampaio Van Ervan & Clemente.
 Vicente Pereira Dias.
 Vial & Quartin.
 Viuva Castellar.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO.

Subdelegado.

Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.

Substitutos.

Domingos José Teixeira Chaves.

José Teixeira de Carvalho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

João Valentim da Costa e Oliveira.

Juizes de Paz.

1º João Procopio de S. José, Junior.

2º José Teixeira de Carvalho.

3º Francisco Coelho de Magalhães.

4º Francisco Luciano de Magalhães.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Escrivão do Ecclesiastico.

Eduardo Luiz Cordeiro.

Professores Públicos.

Eduardo Luiz Cordeiro.

D. Theresa da Costa e Castro.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Padaria.

Maria Victoria da Conceição.

Alfaiates.

Francisco de Paula Machado.

João Evangelista.

João Leão Péressé.

Pedro Campos.

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Maria Victoria da Conceição.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Damasceno José de Figueiredo.
Henrique Langsdorf.
João da Costa e Oliveira.
João Gomes da Silva Leite.
Leal & Fonseca.
Manoel Quintino Ferreira.
Paulo Lanerot.
Toledo e Irmão.

**Fazendeiros que possuem engenhos e
terreiros de pedra.**

Antonio Dias Ferreira.
Antonio de Souza Lima Niquinho.
Barão de Nova Friburgo, $\mp$ 2, $\star$ 4.
Dr. Bedá Naégele.
Diogo de Luse.
Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.
Domingos José Teixeira Chaves.
Estevão José Gevand.
Francisco Clemente Pinto.
Francisco Coelho de Magalhães.
Francisco Luciano de Magalhães.
Haguedorns & Irmãos.
João Burguez.
João Francisco de Araujo.
Joaquim Pires Velloso.
Joaquim José de Souza Gato.
Viuva de José Teixeira de Carvalho.
Jacob Van Ervan, $\star$ 5.
D. Maria Analia de Magalhães.
D. Margarida Ursula Rossier.
Manoel Vieira da Silva Santos.
Paulino Bento Vieira Barcellos.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
Souza & Araujo.
Viuva Gerard.

Fazendeiros sem engenhos.

André Maria Duman.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Bernardo Bence.
Damasceno José de Figueiredo.
Damião Pereira Durão.
Domingos Peixoto.
Estevão Barbosa de Lima.
Emiliano Carlos de Souza.
Eleuterio de Macedo Carvalho.
Eufrasio Francisco de Oliveira.
Filippe José da Silva.
Francisco Alves Moreira.
Francisco de Paula Mascarenhas.
Henrique Cart Campos.
João Maria de Elvas.
João Pinheiro.
João Procopio de S. José.
José Alves da Silva.
José Custodio de Oliveira.
José Dutra da Silva.
José Ferreira Leal.
José Joaquim Gomes.
José Manoel Barbosa Araujo.
José Rodrigues Milagre.
D. Josephina Robes.
Luiz Antonio Corrêa.
Luiz Carlos de Mattos.
Lino Barbosa de Castro.
Manoel Ferreira Rodrigues.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

Subdelegado.

Cap. Antonio Gonçalves Lima.

Substituto.

Cap. Manoel José Pereira.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

Losé Luciano da Silva.

Juizes de Paz.

- 1° Camillo José Mendes.
- 2° José Gonçalves de Lima Cabo.
- 3° Cap. Manoel José Pereira.
- 4° Alf. Luciano de Souza Lima.

vigario encomendado.

Francisco Alves Pereira de Castro.

Sacristão.

José Lucindo da Silva.

Fiscal.

David da Silva Queiroz.

Médicos.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.
Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Alfaiate.

Dímas José de Santa Anna.

Miguel de Carvalho Bastos.

Sapateiro.

João Gomes.

Instrução Primaria.

Collegio particular de Meninas.

Josepha de Canellas Dromund.

Escola publica de Meninas.

Marcellino Antonio de Freitas.

Agente do Correio.

Francisco Manoel dos Santos.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Passos.
Antonio de Souza Lima & C.
Joaquim Machado Botelho, Junior.
Januario Antonio da Fonseca.
Luiz Gonçalves de Moura & C.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Adolpho Kuenzi.
Antonio Gonçalves Lima.
Celestino José Machado.
Fortunato dos Santos Gomes.
D. Francisca de Faria.
Joaquim Lopes Martins.
Joaquim Gonçalves Lima.
Joaquim Rodrigues de Souza.
José Gonçalves de Lima Cabo.
José Joaquim de Lima Pinto.
Justino Barbosa da Cruz.
D. Luiza Dias de Lima.
Luiz José Machado.
Manoel Luiz Ribeiro.
Lourenço Herdi.
Marcos Leimgruber.
Viuva de João José Machado.
Viuva de Antonio do Rego Pereira de Siqueira.

Fazendeiros que possuem engenhos de ribas.

Alexandre Castellar.
Basílio Gonçalves Lima, ribas e terreiro de pedra.
Francisco de Faria Salgado.
Francisco Ignacio Tosta.
Francisco Manoel dos Santos.
João José da Cunha.
João José de Lessa.
Joaquim Corrêa Neves.
Joaquim José de Lima.
José Antonio de Faria.
José Constantino da Fonseca.
Dr. José Joaquim de Lima e Silva & C.
Joaquim Machado Botelho.
Luciano de Faria Salgado.
Luciano de Souza Lima.
Manoel José Pereira.
Marianno Malta Sampaio.
D. Rita Maria de Oliveira.
D. Rosa de Jesus Teixeira.
Venancio de Faria Salgado.
Viuva Castellar.

Fazendeiros sem engenhos.

Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Lopes do Couto.
Antonio Neves de Sá.
Antonio Pereira Guimarães.
Antonio Ribeiro Passos.

Antonio Tavares de Oliveira.
Augusto Corrêa Neves.
Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Camillo José Mendes.
Camilio Tavares de Oliveira.
Celestino Gomes de Araujo, Junior.
Eufrazio Franco de Oliveira, Junior.
Florido José de Souza.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Castellar.
Francisco de Souza Lopes.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Francisco Verlingue.
Graciano Luiz da Cunha.
João Antonio Damasceno.
João Antonio da Silveira.
João Gomes de Araujo.
João Manoel dos Santos.
João de Oliveira.
João Pires Gonçalves.
João de Souza Lima.
Joaquim Machado Botelho, Junior.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Joanna Francisca de Cantharides.
José Antonio Castellar.
José de Azevedo Soares.
José Guerreiro Bogado.
José Joaquim de Lima.
José Lopes.
José Moreira de Queiroz.
José Ferreira Rodrigues.
José Teixeira Carvalho.
Justino Lopes Barbosa.
Laudegario Gonçalves Lima.
Lucio José da Cunha.
Ludovico José Vieira.
Luiz Antonio Fontes.
Luiz Teixeira de Carvalho.
Luiz Verlingue.
Luiz Vianna.
Maximo Corrêa.
Manoel Luiz da Cunha.
Manoel Nunes Vieira.
Manoel Pimenta.
Quintiliano de Souza Lima.
Reginaldo Rodrigues de Souza.
Severino José de Oliveira.
Viuva de Antonio Xavier de Souza.
Viuva de João da Rocha.
Viuva de Manoel da Silva Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Subdelegado.

Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.

Substitutos.

- 1.º Francisco Alves da Silva Lima.
- 2.º Manoel Luiz Ribeiro.
- 3.º Vago.
- 4.º João Pereira dos Santos.
- 5.º Tenente Francisco Ignacio da Silva.
- 6.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Francisco de Castro e Souza.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Serve o do 3.º
- 2.º Joaquim Gonçalves de Moraes.
- 3.º João Ribeiro de Miranda.
- 4.º Antonio Carneiro da Rocha.
- 5.º Justo Ignacio da Silva.
- 6.º Tenente Francisco Ignacio da Silva.
- 7.º Manoel Ignacio da Silva.
- 8.º José Soares Peixoto.
- 9.º Jeronymo Domingos dos Santos.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Manoel Felix de Souza.

Rufino Soares Peixoto.

Pedestre às ordens do Subdelegado.

Antonio Fernandes da Silva.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente Francisco Alves da S.ª Lima.
- 2.º Capitão João de Souza Botelho.
- 3.º Tenente Francisco Ignacio da Silva.
- 4.º Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Vigario encommendado.

José Tavares Coelho.

Sacristão.

Antonio José Fernandes.

Irmadade do SS. Sacramento.**Provedor.** — Capitão João de Souza Botelho.**Secretario.** — Eduardo de Paula Ferreira.**Thesoureiro.** — José Gonçalves de Moraes.**Procurador.** — Luiz de Souza Coelho.

Ha mais doze irmãos mesarios.

Commissão nomeada pelo governo da Provincia para a conclusão das obras da Igreja.

Capitão João de Souza Botelho.

José Gonçalves de Moraes.

Luiz de Souza Coelho.

Medico.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Professor Publico.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira.

Fiscal.

Alferes David da Silva Queiroz.

Alfaiates.

Antonio José Fernandes.

Joaquim Baptista Novoa.

Marcellino Antonio Gonçalves.

Officiaes de Pedreiro.

Antonio Nunes.

José Leite.

Officiaes de Carpinteiro.

Bernardo Perret.

Ignacio Maria do O' Baques.

João Dias de Azevedo.

José Esteves da Silva.

José Maria Pires Carreira.

Manoel Alves Larangeira.

Ulysses Dubois.

Official de Marceneiro.

Manoel Lopes.

Officiaes de Ferreiro.

Bento Gonçalves Martins.

João Fernandes Villela.

João Luiz Ribeiro.

Officiaes de Sapateiro.

Cardilhac Domingos.

Elias José da Fonseca.

Pedro Meunier.

Officiaes de Selleiro.

Augusto da Silva Mattos.

João Borges de Oliveira.

Severo Antonio.

Padeiro.

Manoel José Teixeira Portugal.

Negociantes.

Acacio Pinto Bandeira.

Albino José Pacheco.

Eduardo Dubois.

João Pinto de Moraes Sarmiento.

José Francisco Lassaval.

José Pinto Pacheco.

Fazendeiros de cultura de café.

D. Anna Angelica Ribeiro.

Appollinario da Costa Pires & C.ª.

Antonio Faria Leite.

Antonio Lopes Rosado.

Antonio Machado Botelho, Sobrinho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,

✻ 5.

D. Clara Maria de Jesus.

Claudio Genilloud.

Alferes David da Silva Queiroz.
 Dionysio Boëchat.
 Domingos José de Oliveira.
 Felisberto Antonio de Moraes.
 Francisco Alves da Silva Lima.
 Francisco Barbosa da Silva Rocha.
 Francisco Fagundes do Amaral.
 Francisco Gomes Ribeiro.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco de Paula Rubim.
 Francisco Poubel.
 Francisco Xavier Poubel.
 François Diniz Boëchat.
 Frederico Lugão.
 Januario Lopes de Sá.
 Jeronymo Gomes de Souza.
 João Baptista Serrão.
 João de Barros Nogueira.
 João Bastos.
 João Bersot.
 João Cardoso Ramada.
 Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
 João Henrique Junger.
 João Pereira dos Santos.
 João Ribeiro de Miranda.
 Capitão João de Souza Botelho.
 João de Souza Coelho.
 João Teixeira Alves.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.

José Caetano da Silva.
 José da Costa Carneiro.
 José Domingues dos Santos.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Soares Peixoto.
 Justo Ignacio da Silva.
 Lauriano José Gonçalves.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Antonio Pereira Brabo.
 Luiz Gonçalves de Moraes.
 Luiz José Lopes de Sá.
 Luiz de Souza Coelho.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Dias de Araujo.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves de Moraes.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel Lopes Martins.
 Manoel Lopes de Sá.
 Manoel Luiz Fagundes.
 Manoel Luiz Ribeiro.
 Manoel José Teixeira Portugal.
 Miguel Gomes de Souza Campos.
 Ovidio Soares Peixoto.
 Pedro Schwartz.
 Reginaldo José Joaquim.
 Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
 Vicente Ferreira de Rezende.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Francisco Lopes Martins.

Substitutos.

José Antonio de Moraes.

Francisco José Leite.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Manoel Pereira Borges.

Juizes de Paz.

1º Francisco Lopes Martins, ⚔ 6.

2º Francisco Antonio Pereira Bravo.

3º Fortunato de Oliveira Pinto.

4º Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Vigario

Padre Joaquim Vieira da Cunha.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Agente do Correio.

Francisco Antonio de Moraes.

Estafeta.

Manoel José da Silva.

Ferreiros.

Luiz Vieira.

Manoel Antonio.

Sapateiro.

José Marcellino.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.

Francisco Antonio de Moraes.

Sebastião Gomes de Mello.

Principaes Fazendeiros.

Antonio José de Aguiar.

Antonio Pereira de Mello.

Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Candido Barreto da Silva Franco.

Feliciano José Corrêa.

Felisberto Antonio de Moraes.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Francisco José Leite.

Francisco Gonçalves da Silva.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Capitão Francisco Lopes Martins.

Francisco Machado Dutra.

Francisco de Souza Lima, Sobrino.

Tenente-Coronel João Ant. de Moraes,
e capitalista.

Herdeiros João Clemente de Sá.

Herdeiros de João Lopes de Sá.
 Joaquim José da Silva Freire.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Tenente José Antonio de Moraes.
 José Joaquim da Silva Freire,
 Luiz de Castro e Souza.
 Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Antonio de Miranda.
 Manoel Corrêa da Rocha.
 Tenente-Coronel Manoel Teix. de Souza,
 junior, 3, 4.
 D. Maria José Soares Teixeira.
 Rodrigues & Clemente.
 D. Theodora Maria da Silva.

Fazendeiros que ainda não possuem engenhos.

Antonio Coelho de Magalhães.
 Antonio Machado Botelho, filho.
 Antonio Rodrigues de Moraes.
 Bernardo José de Araujo.
 Carlos José Chaves.
 Domingos José de Sá.
 Eugenio Crispiniano da Silveira.
 Ernesto Simeão Teixeira.
 Felix Coutinho de Alvarenga.
 Fortunato de Oliveira Pinto.
 Francisco Antonio de Moraes.
 Francisco José do Espirito Santo.
 Francisco Lasaro Pontes.
 Francisco de Paula Lucas.
 Francisco de Paula e Silva.
 Francisco Rodrigues Franco.

Francisco Rodrigues Franco, sobrinho.
 Francisco Rodrigues de Moraes.
 Herdeiros de José Cornelio Romão da
 Fonseca.
 Jesuino Pereira de Castro.
 João Antonio Rodrigues Franco.
 João Baptista da Silva Neves.
 João José de Souza Figueiró.
 João Machado Botelho.
 João Rodrigues Corrêa Leite.
 Joaquim Barbosa de Castro.
 Joaquim Coelho de Magalhães.
 Joaquim Felix Gomes.
 Joaquim José da Silva Neves.
 José Antonio Pereira Bravo.
 José de Azevedo Tavares.
 José Caetano de Oliveira.
 José Gomes da Cruz.
 José Joaquim Gomes do Couto.
 José Lopes da Silva.
 José Pereira de Castro.
 José Pereira Barcellos.
 José Pereira de Sá Gusmão.
 Lourenço Corrêa Dias.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz de Castro e Souza, Junior.
 Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 D. Maria José do Nascimento.
 Herdeiros de Tristão Rangel de Azeredo.
 Coutinho, 3.
 Viuva de Antonio Botelho Loannes.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.

José Caetano de Oliveira.
 Theodemiro Annibal Gomes.
 José Alves de Azevedo.
 João Pinto de Moraes Sarmento.

Medico Homœopatha.

Bernardino José Teixeira de Barros.

Alfaiate.

José Antonio de Souza Candura.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

David José da Silva.
 Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
 Joaquim Vieira de Carvalho.
 Francisco da Silva Chaves.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.

Marciano José de Paula.

Juizes de Paz.

.

Vigario encomendado.

Padre Marianno Martins Gonçalves.

Professor Publico.

Antonio Pinto de Macedo

Alfaiate.

Francisco Marques Guimarães.

Casa de Pasto.

Dimas Ferreira Pedrosa.

José Victor Ramos.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite.

Ignacio Francisco França.
Manoel Moreira Carneiro.
Luiz Cabral.
Antonio Joaquim Valente.
Simeão Antonio Vidal.

Fazendeiros que cultivão café.

Major Abreu.
Agostinho Corrêa de Azevedo.
D. Antonia Clara de S. Joaquim.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio Joaquim dos Santos.

Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.
Casimiro José Corrêa de Lima.
Constancio Dutra de Moraes.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
D. Delfina Maria da Conceição.
Eugenio Pousin.
Euzebio da Silva Cruz.
Fidelis Rodrigues Pombo.
Floriano Zender.
Francisco José Portilho.
Francisco Vieira de Carvalho.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

Negociantes. *

André da Silveira Miguens.
Fortunato José Soares Leite.
José Manoel Miguens.
Simeão Antonio Vidal.
Manoel da Ascensão.

Casa de Pasto.

José Narciso de Paiva.

Selleiro.

Carlos Antonio dos Santos.

Padaria.

Conrado Baraer.

Sapateiro.

Joaquim & Prudencio.

Alfaiate.

José da Silveira Miguens.
José Pinto da Costa.
Virgilio.

Ferreiro.

José Bentellador.

N. B. Na villa tem um destacamento do Corpo Policial de 11 praças, commandado pelo Alferes José Francisco da Silveira.

Dem assim mais 7 pedestres.

XXIII. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel, Francisco José dos Reis, 3, 5.
Thomaz Antonio da Silva, 6.
José Antonio Alves da Fonseca.
Antonio Augusto Oliveira Castro.
Manoel Vaz Diniz.
Luiz José Pereira.
Virgilio José de Oliveira.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Clemente Velho Velladas de Sarre.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Fiscaes.

Marianno Firmino Machado.

José Antonio da Silva Barreiros.
Hermenegildo Alves da Silva.
Manoel Francisco de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.

Director.

Marianno Firmino Machado.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendonça.
Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

**Juiz Municipal e de Orphãos de
Nietheroy e Magé.**

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Substitutos.

- 1.º Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.
- 2.º Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\mp$ 3, $\star$ 5.
- 3.º Thomaz Antonio da Silva, $\star$ 6.
- 4.º Capitão José Antonio Alves da Fonseca, $\star$ 6.
- 5.º Antonio Augusto Oliveira Castro.
- 6.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

Delegação.Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.*Substituto.*Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\mp$ 3, $\star$ 5.**Subdelegado.**Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.*Substitutos.*

- 1.º Egydio Pinto da Silva Mello.
- 2.º Vago.
- 3.º Tenente Francisco Manoel Pereira da Silveira.
- 4.º Vago.
- 5.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
- 6.º Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Manoel Pereira da Silveira.
- 2.º Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.
- 3.º Sabino Antonio de Carvalho.
- 4.º Damião Nunes Pereira.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1.º Tabellião do judicial e notas, interino.
Nicolau José Soares, 2.º Tabellião do judicial e notas.

Damião Nunes Pereira, Escrivão de Orphãos e ausentes.

José Manoel da Silva Abreu, Escrivão da Provedoria e interino do Jury.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva (interino).

Partidores do Juizo.

- 1.º João Ferreira da Silva Medella.
- 2.º Prudente José da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Antonio José de Vasconcellos.

Porteiro e Carcereiro.

Simão José da Silva.

Advogados e Procuradores.

Clemente Velho Valladas de Sarre.

Egidio Candido da Silva.

Luiz Joaquim da Costa.

Luiz dos Santos Paiva.

José Corrêa de Albuquerque.

Thomaz José de Siqueira.

Collectoria das Rendas Nacionaes.*Collector.*

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante.

Egidio Candido da Silva.

Escrivão.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante.

Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do Correio.*Administrador.*

Egidio Candido da Silva.

Ajudante.

Antonio Augusto da Costa Pires.

Parocho.

Agostinho de Mattos Rocha.

Coadjutor.

Padre Severianno Thomé Gomes da Silva.

Médicos e Cirurgiões.Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Cirurgião Domingos João da Soledade Valente.

Boticarios.

Custodio José Alves de Sá.

Manoel Vaz Diniz, $\mp$ 3.**Padarias.**

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Antonio Pereira da Silva, Junior.

Honorato Rodrigues Portella.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.

Antonio José de Souza.

José de Noronha.

Correeiro.

Joaquim Soares de Menezes.

Luiz Candido Jordão.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiros.

Marianno Firmino Machado.

Ourives.

Joaquim Pereira da Silva.

Manoel José de Souza.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

José Antonio da Silva Barreiros.

Mestre Pedreiro.

Marianno Elias Machado.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.

João Maria.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C.

Negociantes e Proprietarios.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

Antonio Domingues Seixas.

Francisco Maciel Gago Quinfanilha & C.

Manoel Duarte Firmino.

Manoel Fernandes de Silveira.

Manoel Pereira de Azevedo.

Manoel Pinto de Carvalho & C.^a

Mendes & Machado.

Oliveira & Silva.

Serino & Oliveira.

Fazendeiros.

Convento do Carmo.

Viscondessa da Praia Grande.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,

† 3, ‡ 4.

Padre Severiano Thomé Gomes da Silveira.

Capitão Ignacio de Abreu Rangel.

Manoel Vaz Diniz.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Sabino Antonio de Carvalho.

José Antonio Rebello.

Antonio José Rebello.

Francisco Gomes da Costa.

Major Ricardo Soares de Almeida.

Manoel José Rebello.

Thomaz Antonio da Silva.

D. Emmerenciana Muniz Soares de Almeida.

João Antonio da Silva.

Antonio da Silva Pimentel.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administrador.

Luiz Moram.

Esta fabrica está no districto da Villa, no lugar denominado S. Aleixo; é de cardar, fiar, torcer e tecer algodão, tocada por agua, e da qual fez um excellente elogio o Ex.^{ma} Sr. senador Visconde de Albuquerque. Fabrica pannos grossos superiores aos de Minas, para roupas de escravos e saccaria: vendem algodão torcido para pavios de velas, barbante de algodão, cordão para redes, algodão cardado em pastas finas para as modistas, &c., &c. Esta fabrica admite com preferencia os filhos do paiz; produz diariamente acima de mil varas de panno, e poderá elevar seus productos a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes algodões é no Rio de Janeiro, em casa de Filgueiras, Sands & C.^a unicos agentes, r. d'Alfandega, 20.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUBY.

Subdelegado.

Luiz José Pereira.

Substitutos.

1.^o Ignacio José de Mello.

2.^o Virgilio José de Oliveira.

3.^o Joaquim Dias Moreira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Teixeira Penna.

Juizes de Paz.

1.^o Luiz José Pereira.

2.^o Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

3.^o Ignacio José de Mello.

4.^o Manoel João de Barros.

Vigario.

Padre José Rodrigues Portella.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Médico.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Pharmaceutico.

João Barenco Antonio de Souza Vieira.

José Joaquim da Silva Leitão.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

João Luiz Alves.

Luiz José Pereira.

Vicente Estacio da Silva.

Proprietarios.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

João Esteves de Almeida.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

Olaria.

Joaquim Lopes da Silva Bastos & C., com
fabrica de tijollos na barra de Suruhy,
a mais bem montada que ha no littor-
al desta côrte e o melhor tijollo da
marca Bastos.

Claudino José Fragoso.

Fazendeiros.

D. Anna Florinda de Siqueira.

D. Balbina de Amorim.

Francisco Gomes da Cunha.

Herdeiros de Manoel Cardoso Franco.

Joaquim José da Fonseca.

Francisco José do Amaral.

João Esteves de Almeida.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,

† 2.

João Cardoso Viçosa Franco.

Joaquim José Vaz.

Joaquim Dias Moreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

José Cardoso de Siqueira.

Julião José Alves.

Luiz José Pereira.

Maciel José de Barros.

D. Maria Alexandrina da Silva Fer-
reira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Fer-
reira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

Subdelegado.

Marianno José Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Antonio Barbosa Pinto.

3.º Manoel Maciel Gago Quintanilha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do
Juizo de Paz.

Rogério José de Serpa.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Marianno José Maciel.

Antonio Barbosa Pinto.

Marianno José do Valle.

Vigario.

Padre João Pedro do Espirito Santo Leitão.

Sacristão.

Vago.

Professor.

Albino Alves de Azevedo.

Negociantes.

Henrique José Dias & C.ª, com hospe-
daria na Barreira.

Fazendeiros.

Feliciano José de Oliveira.

Major Francisco Maciel Gago Quinta-
nilha, † 3, † 5.

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

D. Marianna Alves Corrêa.

Joaquim José Ferreira.

Joaquim Justiniano Alves.

Joaquim Pereira da Costa.

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

José Antonio Alves da Fonseca.

José Gomes Pereira.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobe,

† 3, † 5.

Coronel Polycarpo José Alves de Aze-
vedo, † 3, † 4.

Luiz José Alves Azevedo, † 1.

FREGUEZIA DA APPARECIDA.

Vigario da Vara.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Coadjutor.

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Professor publico de primeiras letras.

João Pedro de Lemos.

Fiscal.

Manoel Francisco de Carvalho.

Subdelegado.

Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Substitutos.

1.º José Antonio do Val.

2.º Antonio Martins de Araujo.

3.º Luiz Martins Ramos.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Manoel Francisco de Oliveira, † 5.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subde-
legacia.*

José Antonio Pereira Campos.

Medicos.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, † 6.

Dr. Francisco de Souza Brandão, † 3,
† 5.

Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Manoel Angelo de Oliveira e Lima.

Negociantes.

Antonio Manoel Alves Rego.

Costa & Dias.

Domingos Antonio Machado.

José Dias Ferreira.

Manoel José Gomes do Couto.

Fazendeiros.

Adriano Antonio Nunes.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.

Alexandrino Martins Ramos.

Antonio Baptista Nunes.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Antonio José Gomes do Couto.

Antonio Martins de Araujo.

Antonio de Paula Oliveira.

Diogo Francisco Peretti.

Firmiano Gomes da Silva.

Florentino Martins Ramos.

Francisco Joaquim de Lima.

Francisco Marcondes Machado, ⚔ 5.

Dr. Francisco de Souza Brandão ⚔ 2.

Innocencio José da Silva.

João de Souza Furtado de Mendonça.

Joaquim de Oliveira Penna.

José Francisco de Seixas.

José Marques da Silva Dias.

José Martins de Araujo.

José Paulo de Oliveira.

Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.

José da Silva Pinheiro.

José de Souza Brandão & Irmão.

Luiz Joaquim de Souza Breves.

Luiz Martins Ramos.

Luiz de Souza Brandão.

Manoel Antonio Airoso, ⚔ 2.

Manoel Francisco de Oliveira, ⚔ 5.

Manoel Luiz de Moura.

D. Margarida de Souza Brandão.

Maria Benedicta de S. José Jordão.

D. Maria Pimenta de Almeida Breves.

Marqueza do Paraná,

Salustiano Antonio Nunes.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ⚔ 6.

Vicente Alves da Silva.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. S. da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que confinão com a Provincia de Minas, e neste lugar, no rio Parahyba, está-se construindo uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas ha o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahi a Magé são dezeses leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos por onde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS)

Subdelegado.

José Martins Carneiro.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e da Paz.

Nuno Alvares Pereira Pamplona.

Juizes de Paz.

1º Domingos José Firmo de Sequeira.

2º Antonio Baptista de Oliveira.

3º José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

4º Luiz José Lopes.

Vigario.

Padre José Tintori.

Sacristão.

Vago.

Professor.

Antonio José Vieira.

Negociantes.

Gregorio José da Rocha, com hospedaria nos Tres Côrregos.

Bernardino José de Souza, com hospedaria na ponte do Rio Preto.

Felix Luiz de Barros.

José Domingues Alvares.

Mathias Bello de Oliveira.

Caetano Gregorio Mendes.

Fazendeiros.

Dr. Francisco Frouget.

Joaquim Francisco d'Abreu Rangel.

Domingos José Frmo de Siqueira.
Francisco de Paula Oliveira.
Joaquim Moreira Dias.
José Antonio de Souza.
Constantino Fisch.
Ricardo Heath.

Teve lugar em o anno findo a festa de Stº Antonio no dia 15 de Junho, em que se abriu a feira, que durou os tres dias subsequentes. No dia 16 festejou-se Santa Anna, no dia 17 N. S. da Piedade. O reverendo vigario, Padre Tintori, officiou nos tres dias com assistencia da Irmandade. A musica religiosa foi primorosamente executada por damas, e cavalhei-

ros, que por devoção se prestarão a tornar mais solemne estes actos de nossa religião, não só cantando as missas como as vespas, e *Te Deum*.

No ultimo dia houve exposição de productos do Brasil, e com especialidade da provincia, entre os quaes serão premiados por um jury mixto *ad hoc* os artigos que pelo *Jornal* se publicarão, houve leilão d'offertas, findo o qual se queimou um fogo d'artificio. Esta festividade foi feita pela commissão que para esse fim agenciou algumas esmolas, cotisando-se entre si para saldarem a despesa feita. Foi elleita a nova administração, que ainda não tomou posse.

XXIV.—MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.

Padre Manoel Joaquim Catharino.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.

Alexandre Pereira dos Santos.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Dr. Joaquim de Carvalho Malta.

Manoel Joaquim da Costa.

Suplente.

Francisco Antonio de Souza.

Dr. Joaquim Antunes de Figueredo.

Antonio Maria da Silva Castro.

Joaquim Luiz Nogueira.

José Soares de Rezende.

Antonio José Lima.

Antonio Monteiro Cardoso.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1.º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2.º Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1.º Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2.º

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, 5.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.

4.º Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

5.º Alexandre Rodrigues Braga.

6.º Antonio José de Lima.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Promotor dos Resíduos.

João Duarte Cadima.

Advogados.

Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Dr. Joaquim de Carvalho Malta.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Crime.

João Hilario de Menezes Drummond.

Tabellião e Escrivão das Execuções Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellão, Escrivão de Orphãos, Commercial e Jury.

Manoel Antonio da Camara Bittancourt e Oliveira.

Contador e Distribuidor.

José Maria Henriques de Kleinsorgem.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Sollicitadores e Procuradores.

João Antunes Corrêa Benjamin.

Sebastião José de Freitas Brandão.

Antonio da Costa Lopes.

Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco Corrêa Porto.

João José da Silva e Mello.

Manoel Joaquim Soares Vianna.

Delegado.

Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, 3, 4.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, 3.

2.º José Pedro Collares.

Escrivão.

João Hilario de Menezes Drumond.

Subdelegado do 1º Districto.

Antonio Maria da Silva Castro.

1.º Substituto.

Alexandre Rodrigues Braga.

2.º Theodoro de Souza Soares.

3.º Vago.

4.º João Coelho Gatto.

5.º Antonio Monteiro Cardoso.

6.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Salinas.

Cypriano José dos Reis.

Arsenio Gomes Franco.

Antonio Eliodoro Pinto.

Porteiro dos Auditorios, interino.

José Maria Borges Gaivoto.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

1º Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

2º Padre João de Araujo Alves Marinho.

3º Gabriel Moreira Damasco.

4º Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Vigario.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

Antonio dos Santos Porto.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Velasco.

João de Araujo Alves Marinho.

Joaquim de Santa Theresa Ribeiro.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.

José Joaquim de Moura Caldas.

Do Sexo Feminino.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Collector do Geral.

Coronel Fredesvindo da Silva Leite, 3, 3, 4, 6.

Agente.

João José da Silva e Mello.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Collector Provincial.

Bento José Freire.

Agente.

Porfirio Baptista de Almeida.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Ajudante.

José Maria Henrique de Kleinsorgen.

Medicos do Municipio.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Boticarios.

Bento José Freire.

Manoel Barbosa Coutinho.

Manoel Pinto Pereira.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

1.º Districto.

Antonio Coelho da Silva.

Antonio da Costa Bernardes, Junior & C.

Antonio José Cardoso & C.^a

Antonio José Rodrigues Torres, sobrinho.

Antonio Moreira de Carvalho & C.

Antonio Rodrigues Vargas.

Antonio da Silva Marques.

Bernardino Dias Barbosa.

Camillo José dos Santos & C.^a

Domingos Francisco de Moraes.

Francisco de Assis Moreira.

Francisco Bernardino Caldeira.

Francisco José da Silva & C.^a

Francisco de Paula Rodrigues.

Francisco Vieira de Souza.

Geraldo José Quintanilha.

Guilherme Duarte de Siqueira.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pereira Duarte Silva.

João Machado Vieira.

João Vieira Rangel & C.^a

José Esmerio de Souza.

José Rodrigues da Silva & C.^a

José Soares de Azevedo.

Manoel Cordeiro da Silva.

Manoel Pereira Duarte Silva.

Pereira & Corrêa.

Targini & Pinto.

Hotel e Hospedarias.

José Rodrigues da Silva & C.^a

Leandro Antonio dos Santos.

Ferreiras e Alveitares.

Leonel Peixoto de Carvalho.

Ferrador e Alveilar.

Antonio José da Rocha.

Alfaiates.

Alexandre Peixoto do Amaral.

Antonio Pereira dos Santos & C.^a

Claudino José da Silva.

Lucas Antonio Vieira.

Silverio Augusto dos Santos Pacheco.

Funileiro, faz toda a obra de folha,

João Miguel Wilson.

Padaria.

José Candido da Silva Leite.

Sapateiros.

João Pedro Collares.

Umbelina Maria Teixeira.

Fazendeiros de Assucar.

Alexandre Rodrigues Braga.

Viuva de Antonio Joaquim dos Santos.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Antonio Marinho de-Araujo.

Joaquim Antão Cesar de Andrada, R° 3,

R° 4.

Carlos José Marinho.

D. Joaquina Maria da Conceição, & Sobrinho, o major Camillo de Souza Couto.

Miguel Vaz da Silva.

Thomaz Pereira de Andrade.

A viuva e filho de Bernardo Constancio Quintanilha.

Fazendeiros de Café da Freguezia.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

A viuva e filhos de Anacleto Pereira dos Santos.

D. Anna Catharina de Sá.

Alferes Antonio Alves Campos.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio José Pereira da Costa.

A viuva e filhos de Antonio Ribeiro Neves.

Antonio Soares de Rezende.

Benigno Borges de Freitas.

A viuva e filhos de Bernardino Constancio Quintanilha.

Domingos José Dias Bastos.

Feliciano José de Mendonça.

Francisco José dos Santos.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco Pereira dos Santos e Silva.

Gabriel Moreira Damasco.

Guilherme Duarte Silva.

Joaquim José Corrêa.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Joaquim Pereira dos Santos.

Joaquim Ribeiro Neves.

Os filhos de Joaquim Vicente de Velasco Mollina.

João Pinto Ribeiro.

José Alves Campos.

José Coelho dos Santos.

José Joaquim de Figueiredo.

José Pereira dos Santos e Silva.

José Ribeiro dos Marins.

José Soares de Rezende.

Libanio José de Freitas.

Lino Machado do Valle.

José Monteiro Cardoso.

Lino Nunes de Carvalho.

Manoel Coelho da Silva.

Manoel José Corrêa de Sá.

Padre Manoel Machado da Motta.

Manoel Rodrigues da Costa.

Maximo José Vieira.

Pedro Antonio de Mendonça.

Targini José da Rosa.

Silvestre José da Rosa.

Capitão Valeriano Teixeira de Souza.

Viuva & filhos de Simplicio José da Rosa.

CURATO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro, R° 6.

Substitutos.

Placido José da Cruz.

Antonio José Lima.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Cardoso da Silva, Junior.

Antonio Baptista Caldeira.

Americo José de Marins Coutinho.

Antonio Joaquim de Martins Coutinho.

Affonso José Goulart.

Antonio Joaquim Pinto de Faria.

Bernardo José Jorge.

Eleuterio Antonio Martins.

Francisco de Paula Ribeiro Cardoso.
 Fortunato Felix de Abreu.
 João Frederico de Lacerda Coutinho.
 João Teixeira Pontes.
 José de Almeida Carvalho, Junior.
 Luiz Gonçalves Pires.
 Manoel Joaquim da Silva Necco.
 Miguel Pereira dos Santos, Junior.
 Possidonio Augusto de Torre Braga.
 Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.

Officiaes de Justiça.

Antonio Petra da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.

Juizes de Paz.

Francisco Freire da Costa.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Eduardo Augusto Cortines Laxes.

Cura.

Padre Egidio Antonio Vieira.

Medicos.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Dr. Custodio Cutinho da Silva.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Antonio Rodrigues de Souza.
 Albino Moreira Pinto.
 Antonio Silverio da Silva.
 Alvaro Pereira Borges.
 Bernardino Dias Barbosa.
 Domingos José do Nascimento.
 Fortunato José da Silveira.
 Francisco Ribeiro de Souza.
 Ignacio Manoel de Castilho.
 José da Costa Relvas.
 José Ignacio da Costa.
 Capitão João Duarte Loureiro.
 José Ignacio da Silveira & C.
 José Maria Ribeiro de Lima.
 João Domingues da Costa.
 João da Costa Gomes.
 Manoel Joaquim de Moura, junior & C.
 Manoel Bernardino da Silva Braga.
 Miguel Pereira da Silva.
 Manoel Vieira da Cunha.
 Theodoro José Antunes.
 Victoriano José Garcia Dutra.

Olarias.

Antonio Corrêa Homem.
 Francisco Antunes de Mattos, Junior.
 José Henriques de Mattos.

Ferrarias.

João da Costa Goulart.
 Salvador da Silva Santos.

João José de Alcantara.

Sapateiros.

Antonio José de Mattos.
 Ezequiel da Silva Santos.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.
 Bernardo José de Moraes.
 Capitão José da Costa Cardoso.
 Capitão José Custodio Cutrim da Silva.
 * 5, * 3.

Thomaz José de Moraes Couto.

Manoel Joaquim de Castilho, * 6.

Fazendeiros de Café.

Capitão Albino Carlos de Oliveira.
 Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, * 6.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Lima.

Antonio Xavier Coimbra.

Antonio Pedro Pacheco de Figueredo.

Antonio José Soares.

Antonio Cardoso da Silva, Junior.

Bazilio Duarte Loureiro.

Bernardino José Goulart.

Alferes Bernardino José de Moraes.

D. Catharina de Senna.

Casimiro Francisco de Marins.

Candido Luiz Mendes.

Constantino José de Brito Meirelles.

Deziderio Francisco de Azedios.

Domingos Henriques Schink.

Domingos José Alves.

Eleuterio Carlos Ferreira.

Eduardo Augusto Cortines Laxes.

D. Felicissima Maria Carlota.

Felicissimo José de Abreu Rangel.

Felicissimo José Pires.

Felicissimo José da Silva.

Felippe Nery Ferreira e Nunes.

Fidelis Gonçalves da Cunha.

Florencio Corrêa de Araujo.

Fortunato José da Silveira.

Francisco Cardoso da Silva.

Francisco Antunes de Mattos.

Francisco Augusto Corte-Real.

Francisco Freire da Costa.

Francisco Gonçalves Pires.

Francisco José Pereira da Costa.

Francisco José Pereira da Costa Junior.

Francisco de Almeida Monteiro.

Francisco Manoel Alfradique.

Francisco Pinto Pereira.

Ignacio José de Moraes.
 Ignacio Manoel de Castilho.
 João de Abreu Rangel.
 João Duarte Loureiro.
 João Frederico de Lacerda Coutinho.
 João Paulo Ribeiro.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim José Vieira.
 José Bernardes de Moraes.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 José Francisco de Moraes.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 João Rodrigues Vieira.
 José Francisco Pires.
 José Joaquim Fernandes Guimarães.
 José Muniz de Oliveira.
 João Francisco de Oliveira.
 José Julio Amancio da Silveira.
 D. Joanna Rosa Damasceno Lopes.

José Pereira de Mendonça.
 José de Almeida Carvalho.
 José Raposo da Cunha.
 José Rodrigues Vieira.
 Padre Justino José de Oliveira.
 Luiz Gonçalves Pires.
 Luiz Patricio Quintanilha.
 Manoel Corrêa da Rosa.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel da Fonseca Portella.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Manoel Pinto Pereira.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Alferes Placido José da Cruz.
 Ramiro Pereira dos Santos.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Thomaz Felix de Abreu.
 Zefirino José da Silva.
 Zefirino Manoel de Azevedo.

XXV.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

PRIMEIRO DISTRICTO. — CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.
 Feliciano José Manhães, $\frac{1}{2}$ 5.
 Manoel Joaquim Barreto de Faria.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira.
 André Gonçalves da Graça, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Luiz José de Souza Motta.
 Joaquim Francisco Simões.
 Joaquim de Souza Freitas.

Suplentes.

Francisco Paes Soares de Oliveira.
 João Baptista de Azevedo.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

1° *Districto.* Antonio Joaquim de Faria Motta.

2° *Districto.* Raymundo José da Camara.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira.

Porteiro.

Antonio José Gonçalves.

Ajudante.

Joaquim Nunes Barbosa.

Guarda.

Francisco Ribeiro Coutinho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

1.° Dr. João da Silva Cordeiro, $\frac{1}{2}$ 6.

2.° Padre Vicente Ferreira Ribeiro.

3.° Eduardo José de Moura Silva.

4.° Joaquim Alves da Hora, $\frac{1}{2}$ 6.

5.° Eduardo José Manhães.

6.° Antonio Manhães Barreto.

1° Tabellião, Escrivão do jury, Orphãos e do Geral.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

2° Tabellião, Escrivão de Orphãos, Geral, e da Policia.

Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

1.° Eduardo José Manhães.

2.° José Lopes da Costa e Souza.

3.° Manoel Francisco Simões.

4.° Dr. Joaquim Antonio de Faria.

Subdelegado.

1º Districto.

João Baptista de Azevedo.

Substitutos.

1º José Antonio de Souza, filho.

2º José Pinto da Silva Ferreira.

3º José do Canto Coutinho.

4º Antonio Manhães Barreto.

5º Vago.

6º Luiz José de Souza Motta.

Escrivão.

Joaquim José Lopes Lima.

2º Districto.

Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

1º Paulo Ferreira de Andrade.

2º a 6º Vagos.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Gonçalves.

Joaquim Nunes Barbosa.

Leandro.

Joaquim Ferreira Chaves.

Antonio José da Silva Braga.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Juizes de Paz.

1º Districto.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Escrivão.

O mesmo da Subdelegacia.

2º Districto.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Eduardo Gomes Barreto.

Manoel Francisco Simões.

Candido Barreto de Faria.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Vigario.

Manoel Joaq^m da Rocha Campista, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6

Coadjutor.

Vago.

Administrador da Mesa de Rendas.

Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão (effectivo) da Mesa de Rendas.

Joaquim Vieira da Silva.

Collector das Rendas Provinciaes.

Joaquim Pinto das Neves.

Escrivão das Rendas Provinciaes.

José dos Santos Teixeira.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto

Alves Branco Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 3.

Escripturario.

Joaquim dos Santos Souza.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Distribuidor.

O Juiz Municipal.

Advogados.

Eduardo José de Moura e Silva.

José da Silva Santos Lavra.

Solicitador.

Luiz José de Souza Motta.

Procuradores.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Antonio dos Santos Peçanha.

Belmiro José Ferreira.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.

José Antonio de Souza.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campós.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

João Antonio Domingues Carneiro.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

Joaquim Antonio de Faria.

Patricio Adriano Teixeira Mendes (homocopathia), condecorado com uma Medalha de S. M. a Rainha Victoria.

Boticarios.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Agostinho Brandão.

Vice-Consul de Portugal.

Manoel Pinto da Costa. $\frac{1}{2}$ 3 de P.

Vice-Consul da Gran-Bretanha.

Charles Bowser.

Constructores Navaes.

Domingos Fernandes Lopes.

José Lopes da Costa e Souza.

José Rodrigues de Freitas; e Joaquim Pinto das Neves.

Despachantes de Embarcações.

Joaquim José da Silva Lirio.

João Pinto de Almeida.

Padarias.

João Baptista Hodel.

Manoel Antonio.

Joaquim dos Santos Fiuza.

Hoteis.

João Alves de Oliveira & C^a.

Alfaiate.

Joaquim Vieira da Silva.

João da Silva Santos.

José Antonio.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.
Luiz Antonio Favilla.

Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.
Domingos Gonçalves da Costa.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Francisco José Soares da Costa.
João Baptista de Azevedo.
João Esteves Maia.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
José Antonio de Souza.
José Gomes Moreira Junior.
Manoel Felisberto de Souza.
Manoel Rodrigues Lages.
Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.
Antonio Manhães Barreto.
André Gonçalves da Graça, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
Viúva do Barão de S. João da Barra.
Feliciano José Manhães, $\text{R} 6$.
Fidelis José Alves de Barcellos.
Francisco José Rodrigues Fernandes.

Francisco Lopes da Silva Paiva.
Francisco Gomes de Lemos.
Francisco Paz Soares de Oliveira.
Viúva Faria & Filhos.
Major João Baptista de Castro, $\text{R} 5$.
João José Alves.
Dr. João da Silva Cordeiro, $\text{R} 6$.
D. Joanna da Silva Riscado.
José Manhães Paisca.
José Pinto da Silva Ferreira.
José de Souza Nogueira.
D. Luzia Anna de Souza.
D. Maria Pereira de Azevedo.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel dos Santos Moreira.
Eduardo José Moraes.
Viúva de Manoel Carlos da Silva Povoá.
Lavradores de Café.
Antonio Pereira Vianna.
Constantino José Martins Guimarães.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Francisco Duarte Cruz.
Joaquim Pereira Vianna.
Joaquim de Oliveira Leite.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel Ribeiro Gomes.

N. B. Neste Municipio ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. S. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Municipio aceitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Sr. Thesoureiro, o Commendador Joaquim Thomaz de Faria. Ha mais dous trapiches; um na cidade pertencente a Manoel Dias Alecrim, outro na barra, pertencente á companhia de vapores: a barra dista desta cidade cerca de tres quartos de legua.

Tem o Municipio 63 tavernas, e 5 assougues de carne verde.

SEGUNDO DISTRICTO. — FREGUEZIA DE S. FRANCISCO.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente POVOAÇÃO DO ITABAPOANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Subdelegado.

Alferes Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

Paulo Ferreira de Andrade.
João Francisco de Souza Lopes.
Escrivão de Paz e Subdelegacia.
Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz.

1º Joaquim Gomes da Silva Lemos.
2º Eduardo Gomes Barreto.
3º Manoel Francisco Simões.
4º Candido de Souza Barreto de Faria.

Vigario.

Vago.

Agente do Correio em Itabapoana.

Matheus José da Cunha.

Ajudante.

Paulo Ferreira de Andrade.

Agente da Collectoria.

Matheus José da Cunha.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor effectivo. — Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Tavernas.

Manoel Fernandes da Silva.
Matheus José da Cunha.

Augusto José Jourand.
Francisco da Cruz Franco.

Lojas de Fazendas.

Joaquim Thomaz de Faria & C.^a
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Joaquim Ferreira de Guimarães Pontão.
Manoel Caetano Pereira de Mello.
Graça & Soares.

Constructores navaes.

Antonio Francisco de Campos.
Firmiano Martins da Motta.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapuana.

Visconde de Barbacena, $\mp$ 2, $\&$ 5.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Paulo Ferreira de Andrade.
Francisco José de Sá Marques Guimarães.
Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Commissão encarregada da edificação de uma igreja no sertão de Cassimbas.

Joaquim Alves de Hora, $\&$ 6.
Francisco José Rodrigues Fernandes.

Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.
Domingos Francisco Simões.
Eduardo Gomes Barreto.
Elias dos Santos Barreto.
Francisco José de Sá Marques Guimarães.
Francisco Manoel Romão.
João Dias dos Santos.
Joaquim Alves da Hora.
José Antonio de Souza Pinto.
José d'Araujo Dias.
Justino Pereira Porto.
Lucio Antonio de Azevedo.
Manoel Francisco Simões.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel Ribeiro Gomes.
Marcos Mendes Pereira Porto.
Miguel Dias dos Santos.
Vicente Ribeiro de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\&$ 6.
Antonio Carlos de Almeida.
Antonio Gomes Guerra.
Antonio José Domingues Tinoco.
Antonio Manhães Barrets.
Baroneza de São João da Barra.
Eduardo Gomes Barreto.
Eduardo José Manhães.
Feliciano José Manhães.
Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco Gomes de Lemos.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Francisco Lopes da Silva Paiva.
Francisco Paes Soares de Oliveira.
D. Joanna da Silva Riscado.
João Baptista de Castro.
João José Alves.
Dr. João da Silva Cordeiro.
José Bento de Araujo.
José dos Santos Barreto.
José Manhães Faisca.
Jose Pinto da Silva Ferreira.
José de Souza Nogueira.
Leonardo José Manhães.
Leonardo Manhães Barreto.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel dos Santos Moreira.
Manoel Gomes da Silva Lemos.
Manoel Pereira Vianna.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Visconde de Barbacena.
Viuva de Joaquim Thomaz de Faria.
Viuva de Manoel Carlos da Silva Povoá.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira Vianna.
Antonio da Motta Ferraz.
Bento dos Santos Barreto.
Candido de Souza Barreto de Faria.
Constantino José Martins Guimarães.
Custodio José de Brito Ribeiro.
Domingos Alves Cordeiro.
Elias dos Santos Barreto.
Francisco Duarte Cruz.
João Barbosa de Carvalho.
João da Cruz Costa.
João Ferreira de Macedo.
João Francisco de Souza Lopes.
João de Macedo.
João Mendes da Silva.
Dr. Joaquim da Cunha Sobral.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Pereira Vianna.
José Antonio Souza Pinto.
José Antonio dos Passos.
José Antonio da Silva.
José Antonio Souza Pinto.
José Bento de Araujo.
Leonardo Lopes da Silva Campos.
Manoel Alves da Hora.
Manoel Cardoso Guimarães.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel José Pinto de Oliveira.
Manoel Ribeiro Gomes.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel José Ferreira Conteiro.
Vicente Ribeiro de Campos.

A fazenda Cutinguta, outr'ora florescente em toda a qualidade de generos e criação de gado vaccum e cavallar, decahio; e neste estado passou a novos possuidores Francisco José de Sá Marques Guimarães (r. da Saude), e Visconde de Barbacena; é porém uma das que mais vantagens offerece para a lavoura, não só pela sua posição topographica, e qualidades de terra, extensas mattas virgens e vasto campo nativo, que pôde manter tres a quatro mil animaes, mas ainda por ser banhada pelo rio Itabapuana.

Além disto, acha-se montada uma serraria a vapor, sendo este um dos primeiros estabelecimentos deste genero, e que nada deixa a desejar.

O porto de Itabapoana começa a alimentar um commercio activo, que deve muito augmentar com o crescimento da agricultura, que vai tomando grande incremento nas terras banhadas pelo rio Itabapuana, e seus afluentes.

Apezar de não ser muito accessivel a sua barra, em consequencia das arêas impellidas pela corrente do rio, as quaes formão bancos e baixios, é frequentado por 2 patachos, 3 sumacas, 1 escuna, 6 hiates, e 3 lanchas de vela, além de outros, que vem buscar especialmente jacarandá, e outras madeiras em que abundão estes terrenos.

XXVI. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, 3.

Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6.

Capitão José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente Coronel Barão de Carapebús, 2, 4.

Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Francisco de Paula Gomes Barroso, 3, 5.

Capitão, Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, 3.

Supplentes.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Barão de Itabapoana, 2, 6.

Prudencio Joaquim de Bessa, 6.

José Ribeiro de Castro, 5.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, 6.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Alferes João Cordeiro de Carvalho.

Joaquim Ribeiro de Castro, 5.

Secretario.—Capitão Manoel Rodrigues dos Santos, 3.

Procurador.—Alferes Manoel Fernandes Novarino Silva.

Fiscal do 1.º Districto.

Francisco Dias Furtado.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2.º Districto.

Tenente José Joaquim da Silva, © U. B. O.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Rodrigues da Costa.

Porteiro.—José Pereira da Luz.

Ajudante do Porteiro.—José Joaquim Freire Larangeiras.

Commissario Vaccinador.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, 5.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Residuos.

Ten. Prudencio Joaquim de Bessa, 6.

Juiz Municipal.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º Dr. João Pires da Silva, Junior.

3.º José Ribeiro de Castro, ✕ 5.

4.º Capitão Antonio Joaq^m da Silva Pinto.

5.º Vago.

6.º Domingos Gomes Barroso, ✕ 3.

Juiz de Orphãos.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

Os mesmos do Juiz Municipal.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º, 2.º, 3.º e 5.º Vagos.

4.º Dr. João Luiz de Mattos Pereira Castro.

6.º Conego Man. José Pereira Brados, ✕ 3.

Subdelegado.

Manoel José Rodrigo Nunes, ✕ 5.

Substitutos.

1.º Domingos Gomes Barroso, ✕ 3.

2.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

3.º Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Juizes de Paz.

Conego Agostinho dos Santos Collares,
✕ 3, ✕ 6.

Manoel José Rodrigo Nunes, ✕ 5.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Bar-
bosa, ✕ 3.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivães.

Do Juizo Municipal e da Delegacia.

João Valentim de Figueiró.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✕ 6.

Do de Orphãos.

Tiburcio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

Do das Hypothecas.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✕ 6.

Do do Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goitacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral (interino).

José Caetano Carneiro.

Promotor dos Residuos.

Prudente Joaquim de Bessa, ✕ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Angelo José da Fonseca, ✕ 3.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Coelho de Almeida.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. João Luiz de Mattos Pereira Castro.

Advogados Provisionados.

Alferes João Cordeiro de Carvalho.

João José Pimenta Bueno.

Joaquim José de Souza Martins.

Luiz José de Mattos Pereira de Castro.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✕ 6.

Theotonio dos Santos Collares.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco de Amorim.

Antonio José Diogo.

Antonio Rodrigues Corrêa.

David José Pinto.

Francisco Joaquim da Silva.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Pereira da Luz.

José da Silva de Azevedo.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Mariano da Fonseca Quintanilha.

Ugulino José Ferreira de Moraes.

Candido Lopes Vidal.

Agente do Correio.

Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Ajudante—Antonio de Souza Lobo, filho.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da
conducção das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral,
✕ 6.

Agente.

Ten. Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Major Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont., ✠ 3, ✠ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Mont., ✠ 3, ✠ 6.

Coadjuutores.

Padre Ricardo Mauricio d'Oliveira.

Padre Manoel José de Siqueira.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.

Dr. Angelo José da Fonseca, ✠ 3.

Dionisio Manhães Barreto.

Firmino dos Santos Pacheco.

Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

João Antunes de Menezes e Silva.

João Luiz da Fonseca Ozorio.

José Guedes Machado.

Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, ✠ 3.

Conego Manoel José Pereira Brados, ✠ 3.

Manoel de Oliveira Pecqueiro.

Egrejas.

Matriz de S. Salvador.

Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Carmo.

S. Francisco.

Boa Morte.

Rosario.

Terço.

Lapa.

Sacco.

Santa Iphigenia (em construcção).

Professores de Musica.

Bartholomeu Francisco dos Reis.

Clementino Domingues da Cruz.

Cristiano Julio d'Almeida.

Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

Mancel Baptista Pereira de Castro.

Manoel Ferreira da Penha.

José Joaquim Teixeira de Castro.

Romualdo da Silva França.

Tiburcio Dias de Moura.

José Joaquim Teixeira de Castro, filho.

Medicos e Cirurgiões.

Ten. Dr. Antonio Francisco Almeida Barbosa, ✠ 3.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Francisco Rodrg. Penalva (Homoeop.)

Francisco Thomaz Pinheiro.

Jeronymo Baptista Pereira, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial.

Dr. João Baptista de Lacerda.

Ten. João Baptista de Souza Cabral.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. João José Martins Leão, ✠ 3.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.

José Corrêa Fernandes.

Ten. Cor. J. G. da Fonseca Parahyba, ✠ 4.

Dr. José Ferreira Passos (Homoeopatha).

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homoeop.)

Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.

Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Boticarios.

Felicio José Ferreira.

Bernardo Marcellino de Magalhães.

Manoel José Pires Simões.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Francisco de Souza Coitinho.

Francisco Rodrigues Cruz.

Francisco de Paula Pinto França.

Titulares.

Grande do Imperio, Baroneza de Muriahé.

Baroneza da Abbadia.

Ten. Cor. Barão de Carapebús, ✠ 2,
✠ 4.Com. Sup.º Barão de Itabapoana, ✠ 2,
✠ 6.**Corpo Diplomatico.****Vice-Consules.**

De Buenos-Ayres.—João Fran.º Martins.

» Dinamarca.—José Francisco de Mattos
Pimenta.» Duas Sicílias.—João Gregorio Fran-
cisco de Miranda.

» Estados-Unidos.

» França.—Julio Lambert.

» Hamburgo.—Antonio José Francisco
da Cruz.» Hanover.—Major Joaquim da Costa
Pimenta, ✠ 6.

» de Portugal.—José Custodio Ozorio.

» Grão-Ducado de Hesse.—João José
Pereira Bastos.» Hollanda.—Constantino Cardoso Gui-
marães.» de Lubek.—João de Oliveira Guima-
rães.» Hespanha.—Raymundo Franco de Mi-
randa.

De Prussia.—Bernardo de Mattos Trindade.

» Russia.—

» Noruega.—Luiz de Siqueira Tinoco.

» Suissa.—Lucas José de Alvarenga, † 3, ✠ B. O.

» Uruguay.—João Manoel de Souza.

Conselho Municipal de Instrução.

Veja-se a instrução primaria da provincia do Rio de Janeiro, pag. 9.

Professores Jubilados.

De Latim.—Simplicio Euzebio Nogueira.
De 1.^a Letras do sexo feminino.

D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.^a Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

D. Maria Sophia Barauna.

Professores e Professoras Particulares.

Filippe Antonio de Oliveira.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Innocencio Teixeira da Motta.

D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Maria Joanna da Conceição de Andrade.

D. Candida Francisca da Conceição de Andrade.

D. Theresa de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

Inspectores de Quarteirão.

1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.

2 Vago.

3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

4 José Gomes Barroso.

5 Umbelino Alves da Silva.

6 Antonio Joaquim de Campos.

7 Vago.

8 Antonio José de Magalhães.

9 Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

10 Manoel José Martins Guimarães.

11 João Fernandes Rocha.

12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.

13 Vago.

14 Thomaz de Andrade Motta.

15 Antonio da Terra Pereira.

16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.

17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

18 Manoel Pereira Azevedo Silva.

19 Vago.

20 Guilherme José Pinto.

21 Custodio Fernandes Pereira.

22 Francisco José Camanho Bitancourt.

23 Manoel Joaquim d'Azevedo.

24 Capitão João Ferreira Tinoco.

25 Eduardo Rodrigues Pessoa.

26 Capitão Francisco da Cunha Azeredo Coutinho, ✠ 6.

27 Joaquim Bernardo Codeço.

28 Pedro de Almeida Osorio.

29 Vago.

30 Manoel Francisco da Silva Riscado.

31 José Nunes Vianna Baptista.

32 João de Souza Tavares Netto.

33 José Antonio Silva Mattos.

34 João Francisco Rodrigues.

35 Vago.

36 Bernardo de Mattos Trindade.

37 Antonio Manoel de Jesus.

38 João Gomes de Souza Touguinho.

39 Manoel José Alves.

40 Antonio Soares de Azevedo.

41 Pedro Nolasco d'Azevedo.

42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericórdia.

Provedor.—Coronel Barão de Itabaipana, ✠ 2, ✠ 6.

Escrivão.—Major Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Thesoureiro.—Domingos Gomes Leite.

Procurador.—Alferes Francisco Manoel da Conceição Silva.

Mordomo das obras.—Tenente Antonio da Terra Pereira, ✠ 6.

Mordomo dos Expostos.—Silvestre José Pereira Gomes.

Mordomo dos Presos.—Carlos Frederico Reune.

Mordomos de Mz.

Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

Manoel Joaquim Pereira Vianna.

Julião Baptista de Souza Cabral.

Filismundo José Teixeira.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

João Francisco Nunes.

José Pires Teixeira.

Claudio do Couto Souza.

Guilherme José Pinto.

José Alves da Torre.

José Francisco de Mattos Pimenta.

João dos Santos Mesquita.

Advogados.

Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, reeleito, ✠ 6.

Alferes João Cordeiro de Carvalho, dito.

Procurador dos Auditórios.—Domingos Francisco Martins.

Empregados da Santa Casa.

Capellão.—Reverendo Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Sacristão.—Benedicto da Costa.

Cirurgião.—Dr. João Baptista de Lacerda.

Dito—Dr. José Ferreira Tinoco.

Ajudante.—

Boticario.—Francisco Rodrigues Cruz.

Enfermeiro.—Francisco Joaquim Pinto de Freitas.

Enfermeira.—Catharina Maria Rosa.

Regente.—D. Aura de Azevedo Guimarães.

Caixeiro.—José Teixeira Guimarães.

Barbeiro.—João Pereira de Andrade.

Porteiro.—Franc. Rodrigues dos Santos.

Achão-se residindo no Recolhimento 28 expostas debaixo da guarda da regente.

Tem o estabelecimento um fundo da quantia de 101:531 \$ 925 rs. a juros em diversas mãos, inclusive 46 apolices da divida provincial de 500 \$ 000 cada uma.

Existião o anno passado 228 expostos, forão admittidos 8, forão expostos 49, eliminados por terem completado a idade de 18 annos; recolheu-se 1, fallecêrão 40, e existem criando-se 217; com elles despendeu-se a quantia de 5:839 \$ 955 rs.

Existião o anno passado em 30 de Junho 56 doentes; entrãrão no corrente anno 509; sahirão curados 417: fallecêrão 102, e existem 46.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario.—Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Ministro.—José Custodio Ozorio.

Vice-Ministro.—Raymundo Franco de Miranda.

Secretario.—Antonio Pinto de Almeida Mello.

Syndico.—João Manoel Leite Pereira (Reeleito).

Procurador geral.—Joaquim Teixeira de Carvalho.

Procurador do Hospital.—Domingos Gomes Leite.

Definidores.

Manoel José Pereira Brados, ¶ 3.

Dr. Angelo José da Fonseca, ¶ 3.

Conego Mariano Leite da Silva Escobara, ¶ 3.

Conego Manoel de Brito Coitinho.

Antonio Manoel da Silva Campos.

José Bento Pereira Dias Ribanceira.

Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.

Manoel Martins Guimarães.

José Narciso de Macedo Braga.

Antonio de Nazareth Lisboa.

Filippe d'Oliveira Penalva.

José Rodrigues de Araujo.

Luiz José da Silva Tavares.

José Rodrigues Areias.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Capitão José de Souza da Silva Riscado.

Mestre de Noviços.—Bernardo Teixeira Pinto, ¶ 3.

Vigario.—João Pimentel Ribeiro.

Companheiro.—Manoel José da Silva Rocha.

Sacristães.

José Rodrigues de Medeiros.

José Antonio Bulhão, Junior.

Ministra.—D. Maria Custodia Parahyba.

Vice-Ministra.—D. Ursula Maria das Virgens.

Mestra de Noviças.—D. Mariana de Oliveira Miranda.

Vigaria.—D. Maria Francisca de Brito. *Zeladoras.*

D. Anionia Maria da Rocha.

D. Margarida Maria do Nascimento.

D. Joanna Magdalena Eliota.

D. Carolina de Siqueira Tinoco.

D. Lauriana Rangel de Marins.

D. Rita Maria de Jesus.

Andador.—José Lopes Rangel.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

Sua Magestade o Imperador.

Sua Magestade a Imperatriz.

Capellão.—Conego Dr. Angelo José da Fonseca, ¶ 3.

Prior.—Tenente José Francisco da Cruz Peixoto.

Subprior.—Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Secretario.—Joaquim Narciso Ferreira Dias.

Thesourciro.—João Bernardo Pinto Salgado.

Procurador.—Ananias Ant. da Fonseca. *Definidores.*

José Bento de Araujo.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Manoel Antonio da Costa Barroso.

Manoel José Teixeira Junior.

Francisco Antonio Rodrigues.

Luiz Capistrano de Almeida.

José Alves Meira.

José Antonio Rodrigues.

José Alves de Araujo Barroso.

João Vicente José Pinto.

Jorge José de Souza.
 Manoel Domingos Carneiro.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Furtunato de Faria e Souza.
 Francisco de Souza Coitinho.
 Filippe d'Oliveira Penalva.
Priora. — D. Francisca Luizina Barbosa.
Subpriora. — D. Anna Francisca da Cruz.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor. — Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2,
 $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario. — José Bento Rodrigues Guimarães..

Procurador. — Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Thesoureiro. — Silvestre José Pereira Guimarães.

Mesarios.

Tiburcio Dias de Moura.
 Joaquim José de Souza Martins.
 Bernardo Antonio d'Oliveira.
 Manoel Januario de Carvalho.
 Gaspar Martins da Costa Braga.
 João Gomes Sobral.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 José Alves da Torre.
 Dr. Diogo José Vieira de Mattos.
 Agostinho Lopes d'Oliveira.
 Henrique José de Souza Ozorio.
 Joaquim dos Santos Silva.
 José Luiz Eliot.
 Severo da Silva e Souza.
 Francisco da Cunha Azeredo Coutinho.
 Pedro Nolasco Pessoa.

Andador. —

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario. — Conego Agostinho dos Santos Collares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Corretor. — João Luiz Machado.

Vice-Corretor. — Major Joaquim da Costa Pimenta, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario. — Rufino Gomes d'Cliveira.

Syndico. — Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Procurador Geral. — Domingos Alves Peçanha.

Mestre de Novicos. — José Pinto de Magalhães.

Vigario. — Joaquim José Teixeira de Castro.

Definidores.

Candido da Silva Rodrigues.
 Leonardo José Ribeiro Salgado.
 Francisco de Souza Coutinho.

Francisco José Machado.
 Bernardo Pinheiro Teixeira.
 Caetano de Almeida Pinheiro.
 João Pereira de Barcellos.
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
 Antonio Lino Heredia.
 Capitão Antonio José Peixoto de Siqueira.
 Alferes Belarmino José da Gama.
 José Francisco da Silva Porto.
 Thomé José.

Dr. José Ferreira Passos.

José Pires Teixeira.

Antonio Joaquim da Roxa.

Andador. — Manoel Ribeiro de Jesus.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario. — Conego Manoel José Pereira Brados.

Prior. — Luiz Barbosa dos Santos.

Subprior. — Tenente coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 5.

Secretario. — João Bernardo Pinto Salgado.

Thesoureiro. — João d'Oliv. Guimarães.

Procurador. — Joaq. José Per.ª Vianna.

Zelador. — Manoel José Pires Simões.

Mestre de Novicos. — Capitão João dos Santos.

Definidores.

Padre Manoel de Oliveira Peceguciro.

Euzebio Ildefonso Barroso.

Capitão Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Antonio de Oliveira Castro.

Constantino Cardoso Guimarães.

Tenente Antonio Francisco da Cruz.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, $\frac{1}{2}$ 6.

Fidelis José Alves de Barcellos, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio José Rodrigues Fluminense.

Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente Julião Baptista de Souza Cabral.

Manoel José Rodrigues Nunes, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. João Baptista de Lacerda.

Antonio José de Mattos Judece.

Alferes João José Pereira Bastos.

José da Terra Pereira.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Sacristães.

Manoel Luiz de Vasconcellos.

José Antonio Bullião.

João de Gouvêa Lobato.

Luiz Augusto Bourgain.

Priora. — D. Luiza Leite de Faria.

Subpriora. — D. Eugenia Maria da Silva Cunha.

Zeladora.—D. Rachel Muniz Pereira de Mattos.

Mestra de Noviças.—D. Luiza Caetana de Oliveira.

Vigaria.—D. Luiza da Terra Pereira Vianna.

Benemeritos.

Thomé J. Ferreira Tinoco, ✕ 6.

José Custodio Ozorio.

João de Oliveira Guimarães.

Capitão Antonio Rodrigues da Costa.

Bernardo Teixeira Pinto.

D. Justina Pereira Pinto.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor.—Luiz Barbosa dos Santos.

Secretario.—José Bento de Araujo.

Procurador.—Luiz Franc. de Carvalho.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Baptista Cabral, ✕ 6.

Mesarios.

Bernardo Baptista Pereira.

José Francisco de Mattos Pimenta.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Joaquim da Costa Pimenta, ✕ 6.

Dr. Joaquim Manhães Barreto.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Filismindo José Teixeira.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Antonio Francisco da Cruz.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Constantino Cardoso Guimarães.

Custodio José Nunes de Faria.

Andador.—Jesuino Francisco Tusciano.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.

Alexandre José Vieira.

Aniceto Plat.

Anna Maria Joaquina Teixeira.

Antonio de Almeida.

Antonio Bento de Souza.

Antonio Ferreira.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio José Linhares.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Pereira da Silva.

Antonio José Pereira.

Antonio José Seguro.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Mcirelles.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✕ 3.

Antonio Manoel Dias.

Antonio Pinto de Almeida e Mello.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Antonio Muniz.

Antonio Muniz, Junior.

Boaventura José Cardoso.

Bernardo Pereira Boia.

Brito Vianna & C.^a

Carneiro & Teixeira.

Candido da Silva Rodrigues.

Coelho & C.^a

Diogo Guilherme Arston.

Domingos Antonio Lages.

Domingos Alves Peçanha.

Domingos Barbosa de Jesus.

Dionisio Pereira Lobo Pedra.

Francisco Augusto de Vasconcellos.

Francisco Custodio de Araujo.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco Ferreira Pinto.

Francisco Gonçalves Bastos.

Francisco José Fernandes.

Francisco José Pereira da Silva.

Francisco José Tavares.

Francisco José Teixeira & C.^a

Francisco Joaquim de Oliveira e Sá.

Francisco Lopes Martins.

Francisco de Paula da Silva Pacheco.

Francisco Pereira de Azevedo Silva.

Francisco Pereira Xavier.

Francisco Rodrigues.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Felicissimo José da Silva.

Felizardo José Ribeiro.

Guilherme José Pinto & C.^a

Geraldo Martins de Almeida.

Germano Rodrigues Pereira.

João Antonio Velasco.

João de Andrade Motta.

João da Costa Moreira.

João Corrêa Vieira.

João Fernandes Rocha.

João Francisco Rodrigues.

João Francisco da Trindade.

João Gastanguibi.

João Gomes de Souza Touquinho.

João José Soares.

João Manoel Esteves Vianna.

João Manoel Leite Pereira.

João Nunes Vianna.

João Pimentel Ribeiro.

João Vicente Rangel.

João da Silva Lisboa.

Joaquim Alves de Oliveira e Souza.

Joaquim Ferreira Pinto.

Joaquim Rodrigues de Sá.

José Antonio da Cruz.

José Antonio da Silva.

José Antonio de Souza Moreira.

José Antonio da Silva Barreto.
 José Nogueira da Costa & Pereira.
 José Alves Meira.
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco de Azevedo Silva.
 José Francisco de Souza Cartuxo.
 José Gonçalves Martinho.
 José Joaquim de Carvalho Figueiró.
 José Joaquim dos Santos Teixeira.
 José Joaquim Pereira de Azurar.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.^a
 José Manoel Ribeiro.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luiz Duos.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves da Granja & C.^a
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel Euzebio da Costa.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
 Manoel Gonçalves Martinho.
 Manoel José Alves Torre.
 Manoel José da Silva Rocha.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Machado Guimarães.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Machado.
 Manoel Pereira Pinto.
 Mariano Antonio Peçanha Campista.
 Meirelles Guimarães.
 Marianna Francisca Pereira.
 Nicoláo Pitta Bezerra.
 Pedro Augusto Tavares.
 Pedro Gomes de Araujo.
 Pedro José de Souza.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Salvador José de Araújo Sobrinho & C.^a
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Vicente Lusquinho.
 Vianna & Monteiro.

Negociantes de Fazendas seccas.

Antonio Ferreira Tinoco.
 Antonio Francisco de Souza Meirelles.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Bernardino da Silva Cunha.
 Epifanio José Pereira.
 Francisco José Pereira Porto.
 Felismindo José Teixeira.
 Fortunato de Faria e Irmão.
 Francisco José Teixeira.
 Filippe de Oliveira Penalva & C.
 Guimarães & Braga.
 Guimarães & Vasconcellos.
 João Arthez & C.
 João Bernardo de Andrade e Almada.
 João Antonio de Oliveira Basto.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Ignacio da Luz.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Antonio Rodrigues.
 José Alves da Torre Junior.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 José Luiz da Penha.
 Julião Baptista de Souza Cabral & C.^a
 Luiz Barreto Monteiro.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel José Pires Simões.
 Manoel José Rodrigues Nunes, # 5.
 Manoel José Teixeira, # 6.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Pereira da Costa Caldas.
 Manoel Moreira Soares.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Ricardo Lima & C.^a
 Marianno Joaquim Pereira.
 Magalhães & Pereira.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes d'Oliveira.
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Thomaz Antonio Portugal.
 Victorino Martins Pereira de Azevedo.
 casas em que se vendem objectos seccos.
 Antonio Pedro Dias.
 Antonio Joaquim de Campos.
 Antonio Ferreira Porto.
 Ayres de Freitas Guimarães.
 Caetano da Rocha Pacova.
 Carlos de Lacosta.
 Clemente de Magalhães Basto.
 Chrisauto Leite Pereira de Sá.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Francisco José Magnur.
 Gaspar Martins da Costa Braga.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.

João Francisco Berenger.
 João Lodolfo Anderson.
 João José Pereira Maia.
 João Manoel Tavisch.
 João José d'Oliveira Trindade.
 João Pedro Burguiet.
 José Bernardo da Silva Castro.
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 José Rodrigues Leite.
 Lalage & Mignot.
 Manoel Joaquim Pereira Vianna.
 Miguel Barrabino.
 Manoel dos Santos Dias.
 Paulo Leclerc (roupa feita).
 Pedro Aimé Rousseau.

**casa em que se vende liquidos espiri-
tuosos.**

Antonio Rodrigues de Carvalho. (Li-
côres.)

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coitinho.
 Constantino de Almeida Freitas.
 Francisco Gomes de Almeida.
 João Soares de Souza Coitinho.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel de Almeida Freitas.

Typographias.

Ayres de Freitas Guimarães.
 Eugenio Bricolens.
 José Ribeiro da Rocha.

Alfaiates.

Antonio da Costa Guimarães.
 Domingos José de Lima.
 Estevão Carvalho da Luz.
 João Antonio Ribel.
 José Claudio Fernandes Pereira.
 José João Barreto.
 José Nunes de Santa Barba.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Baptista Pereira de Almeida.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Romualdo da Silva França.

Bahuleiro.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Barbeiros.

Chrispim Alves Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 João Pereira de Andrade.
 José de Andrade Silva Braga.
 José Maria Surianno.
 Justino Joaquim Dias.
 Miguel Barbosa.
 Sezisnando da Silva Nunes Ozorio.
 José Calisto Pereira.

Bilhães.

Francisco José Teixeira Guimarães.
 Jacintho José da Silva.
 Manoel Francisco Gomes Alipio.
 Francisco de Paula Belido.

casas de pasto e hospedaria.

Lefort Eloy.
 Jovita José Marques.
 João Batista Cantier.

caldeireiros.

João Gonçalves.
 Joaquim Carlos Pereira.
 Miguel Barrabino & C.
 Caetano da Roxa Pacova.
 Pedro Aimé Rousseau.
 Carlos Lacoste,
 Lesage & Mignot.
 Jacob Bertrick.

colchoeiro.

Antonio Thomaz da Cunha.

carpinteiros.

João Pedro Burguiet.
 Manoel do Rosario.

chappelleiros.

Francisco Dutra de Mesquita.
 Francisco José de Lima Coitinho.

charuteiro.

Francisco Camancho Bitancourt.
 José Joaquim Pereira Rodrigues.
corrieiros.

José Roches.

Manoel Augusto Carlos Parahyba.
 Venceslão da Silva Cordeiro.

Ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
 Antonio Gomes de Azevedo.
 Antonio Leopoldino Pereira Porto.
 Herdeiros de Alexandre Nicoláo Dubois.
 Jacob Bertrick.

João Pedro Burguiet.

João Vicente dos Reis.

José Francisco Alves.

José Francisco da Silva Porto.

Manoel José da Silva.

Pedro Corrêa Moraes.

Ferradores.

Viuva de Joaquim José de Andrade.
 Manoel José da Silva.

roqueteiros.

Balthasar da Silva Campista.
 Francisco das Chagas Silva Junior.
 Ignacio Pereira de Lemos.

funileiros.

Alexandre Rufino de Andrade.
 Carlos Pedro Elias.
 Ezequiel Antonio da Luz & C.
 Felisberto Burlier.
 Joanna Eliot.

José Gonçalves Lelte.
José Luiz Eliot.
Marcellino Ferreira da Silva Filho.
Pedro Molas.

Latoeiros.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Marceneiros.

Antonio da Terra Pereira.
Augusto Mathias Rodaz.
Domingues Antonio Lages.
Felisberto Cactano da Silva.
Herdeiros de Balthasar Rangel.
Jesuino Luiz da Silva.
João Antonio Basto.
Joaquim Teixeira Coelho.
José Pacheco Duarte.
José da Rocha Pinto Neves.
Manoel André José Pessoa.
Manoel Antonio Basto.
Manoel Luiz de Freitas.
Marcellino Ferreira da Silva.
Pedro Antonio Lacage.
Umbellino Alves da Silva.

Ourives.

Jesuino Francisco Toscano.
João Francisco Toscano.
Joaquim de Azevedo Lima.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Padeiros.

Antonio Alves dos Santos.
Antonio Thomaz da Cunha.
José Caetano Carneiro.
José Pires Teixeira.
Julião Baptista de Souza Cabral.
Jacintho José da Silva.
Manoel José Alves da Torre & C.^a
Thomé José Ferreira Tinoco.

Sapateiros.

Antonio Dias Furtado.
Antonio Gomes da Fonseca.
Antonio Vieira Fagundes Junior & C.^a
Francisco Antonio Rodrigues.
Frederico Mesquita de Siqueira.
Honorio José Gonçalves.
João Espier.
José Alexandre Fabry.
João Calisto Pereira.
José Caetano de Souza.
José Rodrigues Medeiros.
José da Terra Pereira de Carvalho.
Luiz Pontes Gambôa.
Luiz de Siqueira Rezende.
Paulo Lecler.
Silvano Vaz Monteiro Chaves.

Segeiros.

José Francisco da Silva Porto;

Manoel Francisco Gomes Alippio.
Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

Francisco José das Neves.
José Joaquim Per.^a de Carvalho e Souza.
José Luiz Ribeiro.
Carlos da Costa.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.
Joaquim Teixeira Coelho.
José da Terra Pereira de Carvalho.

Tanoeiros.

Antonio José de Pinho.
Carlos Heussler.
Custodio Fernandes Pereira.
Domingos José Teixeira.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel Conceição Silva.
Herdeiros de José Antonio Bulhão.
João Mathias de Vargas.
José Bento Rodrigues Guimarães.
José Rodrigues Pereira Pedra.
Joaquim Thomaz da Silva.
Manoel José Domingos Paulo.
Manoel de Oliveira Ramos.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

André Jorge da Silva.
Alexandre José de Souza.
D. Anna Clara do Espirito Santo.
D. Anna Josefa da Conceição.
D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.
Antonio Aranha de Vasconcellos.
Antonio Borges de Medeiros.
Tenente Antonio Francisco da Cruz
(vapor).
Antonio Francisco Torres Junior, tam-
bem café e madeiras.
Antonio Joaquim de Faria.
Antonio Joaquim de Faria.
Antonio José Coelho.
Antonio José de Mattos.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.
Antonio Manoel da Costa.
Antonio Pacheco Freire Cabral.
Balthasar da Silva Araujo.
Tenente coronel Barão de Carapebus, ✠
2, ✠ 4.
Baroneza da Abbadia (vapor, e criação
de gado vaccum).
D. Beatriz Maria do Espirito Santo.
Bento José Rodrigues Braga.
Bernardo de Mattos Trindade.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Chrisantho Leite Pereira de Sá, ✠ 6 (vapor), & José Muniz Pinheiro, ✠ 2.	Joaquim Miguel Henriques.
Claudio do Couto Souza.	Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Capitão Custodio José Nunes de Faria.	José Alves Moreira.
D. Domingas da Rocha.	José Antonio de Carvalho.
Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.	José Antonio Duarte Pinza.
D. Feliciano Maria de Jesus.	José de Barros Mendes.
D. Francisca Maria de Araujo.	José Bernardino de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva Ricardo.	José Dias Lopes da Cruz (vapor).
Francisco Cardoso Guimarães.	José Francisco da Cruz Peixoto, ✠ 3.
Capitão Francisco da Canha de Azevedo	José Francisco de Mattos Pimenta.
Coutinho, ✠ 6.	José Francisco Nunes de Azevedo.
Francisco Manhães de Andrade.	Tenente-coronel José Gomes da Fonseca
Capitão Francisco José de Mattos Pi-	Parahyba, ✠ 4 (vapor).
menta.	José Gonçalves da Silva Jorge.
Francisco José de Oliveira.	José Joaquim de Castro.
Francisco de Paula Ferreira.	José Jorge Alves da Silva (vapor).
Francisco Thomaz Pinheiro.	José Pinheiro de Azevedo.
Francisco Xavier de Almeida.	Dr. José Vieira de Mattos, ✠ 3.
Herdeiros do Barão de S. João da Barra	José Vieira Armondes.
(vapor), fazenda de Santa Anna com	D. Josepha Theresa de Araujo.
grande criação de gado cavallar e vac-	Julião Baptista Pereira de Almeida, ✠ 3
cum.	(vapor).
Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.	Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Herdeiros de Francisco Duarte Pereira.	Luiz de Siqueira Tinoco.
Herdeiros de José de Souza Araujo.	Manoel Antonio da Costa Barroso (va-
Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.	por).
Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.	Manoel Francisco da Cruz Paula.
Herdeiros de D. Marianna Francisca de	Manoel Francisco da Silva.
Almeida Rainha.	Manoel de Freitas Silva.
Herdeiros de D. Anna Maria da Conceição	Manoel José Alves da Silva.
Herdeiros de D. Anna Rita Heduviges	Manoel José Alves.
da Conceição Tinoco.	Manoel de Oliveira Guimarães, ✠ 6.
Herdeiros de Antonio José de Almeida.	Manoel Pacheco Freire.
Capitão João Ferreira Tinoco (vapor).	Manoel Pereira dos Santos.
João Francisco Nunes.	Manoel Rodrigues da Costa.
Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.	Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Major João Nepomuceno Baptista Perei-	Manoel Ribeiro de Azevedo.
ra, ✠ 3 (vapor).	Pedro Soares de Moura.
João Pereira da Silva.	D. Rosa Joaquina da Silva.
João Pinto Ribeiro, ✠ 2.	D. Rosa Maria Martins.
João Joaquim de Sá e Costa.	D. Rita Maria de Jesus.
Joaquim Fernandes Rocha.	Theotonio da Silva Araujo.
Joaquim Gesteira Passos.	D. Victorina da Silva Barreto.
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.	Viuva Serafina Maria Carneiro.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

(Não pudémos alcançar a rectificação desta freguezia.)

1.º DISTRICTO.

Subdelegado do 1.º Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Manoel Antonio Ribeiro de Castro,

filho, ✠ 3.

2.º Germano Rodrigues Peixoto, ✠ 6.

3.º Manoel da Costa Pereira.

4.º Manoel José da Lapa Trancoso.

5.º João Pinto Ribeiro Primo, ✠ 3.

6.º Francisco Baptista de Souza Cabral,

✠ 6.

Escrivão. — Vago.

Juizes de Paz.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

*Vigário.*Conego João José da Silva Peçanha Baptista, R^{m} 3.*Coadjutor.*

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Vaccinador Parochial.

Antonio Teixeira Pinto.

Fiscal.

Manoel Feliciano de Azevedo.

Suplente.

Manoel Pereira Silva Leal.

Ajudante do Porteiro.

Marcellino Rangel de Azeredo.

*Inspector Parochial.*Conego João José da Silva Peçanha Baptista, R^{m} 3.*Professores Publicos.*

José Joaquim Marques de Carvalho.

Antonio da Motta Gomes.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.

N. S. da Penha do Morro do Cocco.

N. S. da Conceição do Travessão.

No 1.º districto ha:

26 casas de negocio, de espirituosos alimentares, generos seccos emolhados.

3 officinas de ferreiro.

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Carneiro Pimenta.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Francisco Torres, junior (móvido por roda).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, R^{m} 3.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José de Siqueira Peixoto.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Antonio Ribeiro de Castro, R^{m} 6.

Baroneza de Muriahé (3 fazendas).

Barão de Carapebús, R^{m} 2, R^{m} 4 (2 engenhos a vapor),Barão de Itabapuana, R^{m} 2, R^{m} 6 (dous engenhos).

Benedicto Galvão Freire.

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Caetano de Almeida Pinheiro.

Candido Francisco Vianna.

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Constantino Martins Guimarães.

Domingos Gomes Barroso, R^{m} 3.

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.

Francisco de Almeida Arêas.

Desembarg. Francisco José Nunes, R^{m} 2.

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Germano Rodrigues Peixoto.

Herdeiros de Antonio Dias da Cruz.

Herdeiros de Francisco Ribeiro Falcão.

Herdeiros de Francisco Soares.

Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.

Herdeiros de José da Silva de Alvarenga.

João Antonio de Seabra Perestrello, R^{m} 2.

Jeronymo Pinto de Queiroz.

João de Almeida Rabello.

João Caetano.

João Carlos Dubois.

João Gomes Sobral.

João Luiz Machado.

João Machado de Siqueira.

João Pinto Ribeiro, R^{m} 2.João Pinto Ribeiro, primo, R^{m} 3.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Joaquim José Duarte.

José de Almeida Arêas.

José Fernandes da Costa Pereira, R^{m} 3, R^{m} 6.

José Joaquim Teixeira de Castro.

José Luiz Pinto.

José Martins Pinheiro, R^{m} 2.

José Mendes de Novaes.

José Peixoto de Siqueira.

José Rodrigues Arêas.

José Ribeiro de Castro, R^{m} 5 (vapor).

José de Souza Ramalho.

Dr. José de Siqueira Tinoco, R^{m} 6.

José Vicente Crespo.

Luiz José da Motta Ferraz.

Leonardo Ribeiro Salgado.

Manoel Antonio de Oliveira e Souza, 2 fazendas.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro, R^{m} 3 (2 fazendas).

Reverendo Manoel de Brito Coutinho.

Manoel Cardoso Guimarães.

Manoel Dias do Nascimento.

Manoel Gomes Barroso.

Manoel Joaq. Fonseca Figueiredo, R^{m} 6.

Manoel Joaquim da Motta.

Manoel Pinto Netto dos Reis.

Manoel Pinto de Queiroz.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Manoel Soares de Souza (2 fazendas).

D. Maria Lopes.

Maximiano Antonio da Cunha Sobral.

Sebastião Ribeiro do Rosario.

Sebastião de Souza Leal.

Viuva de João Machado d'Oliveira e Silva (vapor).

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.**2.º DISTRICTO.***Subdelegado.*

Francisco de Bastos Pinto.

Substitutos.

1.º Francisco de Lunas Dantas Brandão.

2.º Antonio de Lunas Dantas Brandão.

3.º Antonio Lopes de Faria.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Juizes de Paz.**Escrivão do Subdelegado e de Paz.**

Vago.

Fiscal.

Vago.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Igrejas no Districto.

N. S. da Natividade.

Santo Antonio do Carangolla.

N. S. da Conceição dos Tombos.

Senhor Bom Jesus de Mattosinhos.

Igreja da Lage.

Clerigos.

P.º Antonio Gonçalves Nunes.

P.º João Justiniano Teixeira de Carv.º

P.º Domiciano, cura da Natividade.

P.º João.

P.º João, vigario dos Tombos.

**Fazendeiros notaveis deste districto,
de café, etc.**

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio Francisco Torres, juniór (café e
madeiras).

Reverendo Antonio Gonçalves Nunes.

Antonio Lopes de Faria.

Antonio de Lunas Dantas Brandão.

Antonio Martins de Oliveira.

Baroneza de Muriahé.

Belchior Nunes Rangel.

Constancio Dutra de Moraes.

Desiderio.

Fernando Dutra.

Francisco de Bastos Pinto.

Francisco das Chagas Oliveira França.

Francisco Furtado Costa.

Francisco de Lunas Dantas Brandão.

Francisco Silva Pinto.

Francisco Valentim.

Geraldo Rodrigues de Aguiar.

Herdeiros de José de Lunas Dantas Brandão.

Ignacio José de Araujo.

Joaquim Ignacio.

Joaquim de Lunas Dantas Brandão.

Joaquim Ribeiro.

José Bastos Pinto.

José Custodio Fernandes.

José Esteves Garcia.

José Rodrigues Costa.

José Ferreira Cesar.

José Garcia.

José Ignacio Machado.

José Pereira Neves.

José Estacio da Silveira.

José da Terra Pereira.

Manoel Antonio Ribeiro e Castro.

Manoel Maria.

Manoel Martins de Oliveira.

Sebastião de Almeida.

Serafim Pereira.

Thomaz Ferreira.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.**Subdelegado.**

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

1.º

2.º Manoel José Pinto Silva.

3.º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.

4.º José Ignacio da Silva.

5.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de
Lima.

6.º Agostinho Ribeiro Mosso.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.

.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.Rev. Manoel José de Faria, $\mp$ 3, $\star$ 6.*Coadjutor.*

Reverendo Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Rev. Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Professor de primeiras Letras.

Bento José de Sá Figueiredo.

Adjunto.

João Caetano Mosso.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Dr. Camillo José de Moura.
 Manoel Antunes Pereira Godoes.
 Manoel José Quintanilha.

Fiscal.

José Pinto da Silva Mosso.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Rodrigues Neto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Amaro de Souza Tavares.
 D. Anna.
 D. Anna Bernardina Barroso.
 D. Anna Maria dos Reis.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✱ 6.
 Antonio Manoel de Souza.
 Antonio da Silva Peçanha.
 Belmiro José da Gama.
 Dr. Camillo José de Moura.
 Candido Machado da Silva.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Delfino da Silva Pinto.
 Domingos Pereira Pinto, ✱ 6 (movido por vapor).
 Domingos de Souza Tavares.
 Florentino de Souza Pinto.
 Francisco Antonio de Azevedo.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (movido por rodas).
 Francisco José de Miranda Faria (movido por rodas).
 Francisco Ribeiro da Silva e Souza (por animaes).
 Francisco Rodrigues de Freitas.
 Gabriel Gonçalves Pereira (movido por rodas).
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Herdeiros de Antonio José de Santa Rita.
 Herdeiros de João José da Costa Guimarães.
 D. Hippolyta Joaquina do Nascimento.
 Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Lourenço Corrêa da Silveira, ✱ 6.
 João Gonçalves Servo.
 João José de Santa Rita.
 João Ribeiro Soares.
 João de Souza Tavares.
 Joaquim Gomes Carneiro.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Antonio da Costa.
 José Antonio Machado.
 José Antonio Peçanha.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Gomes da Silva.

José Ignacio da Silva (mov. por rodas).

José Joaquim da Silva.

José Martins Pinheiro, ✱ 2.

José Pinto da Silva.

D. José de Saldanha da Gama.

Luiz Francisco da Silva.

Luiz José de Carvalho Cardoso.

Luiza Maria do Espirito Santo.

Manoel Antonio da Matta.

Manoel de Azevedo Silva.

Manoel de Almeida Rabello.

Manoel Francisco de Azevedo.

Manoel Francisco dos Santos de Oliveira.

Manoel José da Costa.

Manoel José Quintanilha.

Manoel Rodrigues Arêas.

Maria de Souza Gomes.

Maria Soares de Souza.

D. Maria de Santa Anna.

Matheus Soares de Souza.

Pedro Antonio Peçanha.

Pedro Francisco Nunes.

D. Quiteria Ribeiro da Silva.

Sebastião Ribeiro do Rosario.

Thomé da Silva Tavares.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Ferreira Soares.

Vicente Pereira de Barros.

Viuva Bernardo Antonio de Passos.

Fazendas de criação de gado.

D. Anna Bernardina Barroso.

Agostinho Ribeiro Mosso.

Constantino Ribeiro Campista.

Eduardo José da Costa.

Florentino de Souza Pinto.

Francisco de Paula Ferreira.

Gervasio Ribeiro da Motta.

Herdeiros de Franc.º de Souza Nogueira.

João Monteiro Manhães.

João Joaquim Moreira.

João Pereira de Carvalho.

Joaquim José de Souza Salles.

José Carneiro da Silva.

José Gonçalves Ribeiro.

José Joaquim da Silva.

José Martins Pinheiro.

José Pinto da Silva.

Luiz José Moreira.

Manoel Rodrigues Arêas.

Manoel Vaz da Silva.

D. Maria de Santa Anna.

Mosteiro de S. Bento.

Pedro Francisco Nunes.

Nesta freguezia ha cinco igrejas, a
saber:
S. Gonçalo.
N. S. do Rosario.
Santo Amaro.

N. S. da Conceição.
S. Ignacio de Loyola na fazenda do Col-
legio.
S. Benedicto (em construcção).

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1.º João Gomes de Viveiros Mello.
- 2.º José Gomes de Viveiros, ✕ 6.
- 3.º Antonio de Souza Tavares Mosso.
- 4.º Belarmino Joaquim da Rocha, ✕ 6.
- 5.º João Ribeiro do Rosario Mosso.
- 6.º

Juizes de Paz.

*Escrivão do Subdelegado e do Juiz
de Paz.*

José Francisco Nunes.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Theophilo Joaquim de Gusmão.
- 2.º Custodio Gomes de Almeida.
- 3.º Francisco Gomes de Souza Netto.
- 4.º Francisco João da Silva.
- 5.º Vicente Vieira de Oliveira.
- 6.º João Corrêa de Brito.
- 7.º Francisco José Nogueira.
- 8.º José Ribeiro Cardoso.
- 9.º José de Souza Mosso
- 10.º Manoel do Prado Pimentel.
- 11.º Antonio de Almeida Rabello.
- 12.º José de Souza Pinto.
- 13.º Joaquim José de Souza.
- 14.º José Carlos Peçanha.
- 15.º Antonio de Souza Gomes.
- 16.º Luiz José de Santa Rita.
- 17.º Antonio José de Santa Rita.
- 18.º Felizardo José Ribeiro.
- 19.º Manoel Monteiro Gomes.
- 20.º Vicente Ferreira Crespo.
- 21.º Francisco Antonio Peçanha.

*Officiaes de Justiça do Juizo de Paz
e da Subdelegacia.*

David José Pereira.
Bento dos Santos Pinto.
Sebastião José Barroso.
Marianno José Peçanha.
Emygdio José do Nascimento.
Francisco José Vieira Campello.
Antonio Zefirino da Silveira.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Professor Publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Mosso.

Professor Particular.

Antonio José da Silva Rocha.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, ✕ 3.

Coadjutor.

Padre Ludgero Coelho das Neves.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.
S. Bento, com Convento.

Fazendeiros de Assucar e Aguar- dente.

D. Fausta, viuva de Justiniano Pinto
Martins.
Francisco Maria Dumas.
Francisco Ribeiro do Rosario.
D. José de Saldanha da Gama.
Miguel Ribeiro da Motta.
Mosteiro de S. Bento.
D. Rita Maria de Jesus.
Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.
Fazendeiros de assucar.
Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido
por vapor e tambem tem alambique
de aguardente).
Antonio Nunes de Azevedo.
Belarmino Joaquim da Rocha.
Belmiro José da Gama.
Bernardo de Souza Nogueira.
Domingos da Silva Bernardino.
Domingos de Souza.
D. Eugenia Maria de Souza.
Felizardo Manhães de Andrade.
Francisco Alves Barreto.
Francisco Antonio de Abreu.
Francisco Gomes dos Santos.
Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.
Ignacio de Alvarenga Rangel e Custodio
Gomes de Almeida.
João Pereira da Silveira Barros.
João Ribeiro Gomes.

João da Silva Tavares Henriques.
 Joaquim José Peçanha, com engenho
 de espremer canna para fazer aguar-
 dente.
 José Alves Barreto.
 José Antonio Machado.
 José Ferreira Gomes.
 José Francisco de Azeredo.
 José Francisco Barbosa.
 José Francisco da Silva Bernardino.
 José Pinto Pecanha.
 José Ribeiro de Azevedo.
 José Ribeiro do Nascimento.
 D. Leonor Alves de Jesus.
 D. Luiza Maria dos Anjos.
 D. Magdalena Maria da Conceição.
 Manoel Francisco de Azeredo.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Paes da Silva.
 Manoel Ribeiro Cardoso.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Rangel.
 Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.
 D. Maria Pereira Gomes.
 Pedro Ribeiro Gomes.
 Sebastião José de Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 3.
 Sebastião Nunes Vianna.
 D. Ursula Maria Rosa.
 Vicente Alves Barreto.
 Vicente Ribeiro de Souza.
 Vicente de Souza Nogueira.
 Vicente Vieira de Oliveira.
 Victorino Alves Barreto.
 Viuva de Antonio de Oliveira Leitão.

Tambem nesta Freguezia ha varias
 olarias de fabricar louça, como sejam :
 talhas, panellas, moringas, frigideiras,
 lacos de fazer tabaco, onde tambem se
 faz telhas e adobes, havendo nessas lo-
 calidades muito bom barro, talvez que
 o melhor de todo o Municipio.

Nesta Freguezia ha para cima de 30
 casas de negocio de seccos e molhados.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

Subdelegado do 1.º Districto.

Joaquim Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5, fidalgo
 cavalleiro.

Substitutos.

- 1.º
- 2.º José de Souza Silva Riscado.
- 3.º Vago.
- 4.º Ignacio Rodrigues Silva.
- 5.º José Ferreira Barbosa.
- 6.º José Fernandes Pereira Portugal.

Escrivão.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.

Subdelegado do 2.º Districto.

Antonio da Silva Guimarães.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

.

Escrivão.

Francisco Muniz d'Albuquerque.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal do 1.º Districto.

Narciso de Souza Rodrigues.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel João da Silva.

Fiscal do 2.º Districto.

João Felix Carneiro.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

João da Silva Barreto.

Clerigos.

Padre Manoel Affonso da Silva Araujo.

Padre Nolasco Peçanha Netto.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Antonio Bartholomeu Peçanha.

Antonio Bartholomeu e Souza.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Bar-
 bosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonio Francisco de Senna.

Antonio Joaquim de Faria.

Antonio José Alves de Barcellos.

Antonio José Martins Leão.

Antonio de Oliveira Castro.

Bernardino Pereira Coutinho.

Domingos Alves de Barcellos.

Domingos Pereira Terra.

Domingos da Silva Rodrigues.

Francisco José da Cruz.

Francisco José Nunes.

Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.

Herdeiros de Francisco Barbosa dos
 Santos.

Herdeiros do P^e Antonio José da Silva
 Peçanha.

Herdeiros de José de Oliveira Mosso.
 Herdeiros de Manoel Gomes Pereira da Silva.
 Herdeiros de D. Marianna Pereira Pinto.
 Ignacio Rodrigues da Silva.
 D. Joanna Maria do Rosario.
 João de Almeida Pereira, ⚔ 3 (vapor).
 João Fernandes de Souza Ramos.
 João Luiz Pereira.
 João Vicente de Almeida.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Pereira da Terra.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5, (vapor).
 Joaquim da Silva Vasconcellos.
 José Alves de Oliveira e Souza.
 Dr. José Gomes da Fons^a Parahyba, ⚔ 4.
 José Fernandes de Azevedo.
 José Fernandes Pereira.
 José Ferreira Barbosa.
 José Luiz Pereira.
 José de Souza Silva Riscado.
 Josué Jeronymo da Silva.
 Leonor da Rosa Peçanha.
 Luiz de Mello Coutinho.
 Manoel Antonio Silva Barreto.
 Manoel Filippe Ribeiro.
 Manoel Manhães da Silva.
 Manoel José Machado.
 Pedro da Fonseca Ozorio.
 Pedro Nolasco Peçanha.
 Pedro Ribeiro Mosso, ⚔ 3.
 D. Quiteria Maria do Espirito Santo.
 Rosa Maria das Neves.
 Thomaz Ferreira da Silva.
 Victoriano Alves Barreto.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.
 João de Almeida Pereira, ⚔ 3 (movida por vapor).
 Antonio José da Silva Guimarães (movida por agua).
 Joaquim José de Santa Anna.
 Ignacio Alves da Silva.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Martins de Carvalho.
 Antonio Dias de Freitas Franco.
 Antonio Gomes Pacheco.
 Antonio Joaquim de Faria.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José Tavares.
 Antonio Nunes Coutinho.

Antonio Rodrigues da Silva.
 Felicio José Peçanha.
 Felismundo Pinto de Oliveira.
 Firmino Pereira da Silva.
 Francisco Alves de Barcellos.
 Francisco Felix da Rocha.
 Francisco Nunes Coutinho.
 Herdeiros de Custodio Nunes Rodrigues.
 Herdeiros de Desiderio Antonio da Silva.
 Herdeiros de Francisco Pereira de Souza Coutinho.
 Herdeiros de João Queiroz de Andrade.
 João Francisco Freire Cabral.
 João Corrêa de Miranda.
 João Gomes Barreto.
 João Gomes Sardinha.
 João Gonçalves Carneiro.
 João José da Cruz.
 João Luiz de Souza.
 João Ribeiro Gomes da Silva.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ⚔ 5.
 Joaquim da Silva Vasconcellos.
 José Bernardino da Silva.
 José Cordeiro de Souza.
 José Francisco dos Santos, café e aguardente.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim de Souza Leal.
 José Pereira Gomes Sardinha.
 Dr. José Vieira de Mattos, ⚔ 3.
 Luiz da Silva Tavares.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira da Rosa.
 Manoel Filippe Ribeiro.
 Manoel José Duarte.
 Manoel José da Paixão Peçanha.
 Manoel de Souza Peçanha.
 Marcellino Gomes do Couto.
 Miguel Francisco de Senna.
 Pedro José Fernandes.
 Pedro José Nolasco.
 Rosa Maria das Neves.
 Timotheo José de Alvarenga.
 Valentim Gonçalves Ozorio.
 Vicente Corrêa de Miranda.
 Verissimo José Francisco.
 Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

—
 Além da freguezia, ha outra igreja em Macabú, que tem cemiterio e pia.

Fundição nacional do Fundão em Campos, de Caetano da Rocha Pacova & C.

XXVII.—MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZIA DA CIDADE.

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Manoel José de Campos.
Luiz Gomes Amado de Aguiar.Dr. José Maria Velho da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Torquato José de Sá Pinto.

Dr. Zefirino Justino da Silva Meirelles.

José Domingos de Oliveira Maia.

Bernardo Lopes da Cruz.

Luiz José Vianna.

Supplentes.

Dr. Luiz José da Costa Souza.

Manoel Caetano da Silva.

Bento Carneiro da Silva.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

Domingos Alves Morão.

Secretario.—Laurindo José Ferreira.*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.*Ajudante.*—Bernardo José Pinto.*Fiscal da Cidade* — Luiz José Pereira Guterres.*Dito de S. João.* — Joaquim Antonio da Cruz.*Dito de Carapicú e Quissaman.* — Zefirino José Coutinho.*Dito das Neves.* — Serve o da cidade interinamente.*Procurador.*—João Pedro da Silva.

A camara por sua deliberação celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.Dr. João José de Almeida Couto, $\frac{1}{2}$ 5.**Juiz Municipal e de Orphãos e Delegado.**

Dr. João Antonio da Costa Bueno.

Promotor Publico.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Delegado de Policia.José Maria Velho da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.**Subdelegado.**

Appollinario José Pacheco.

Escrivão.

Pedro Maria Fragoso.

Juizes de Paz.

1.º Manoel José de Campos.

2.º Luiz José Vianna.

3.º Zefirino Justino da Silva Meirelles.

4.º Francisco Baptista Villela.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1.º e Escrivão privativo de execuções e do Jury. — Serve interinamente Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

2.º e Escrivão privativo de Orphãos. — Eduardo Freder. Laranja de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

Serve interinamente João de Souza Valle

Partidores do geral e orphãos.

João Pacheco Sobrosa.

João de Souza Valle, inter.

Depositario Publico.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Torquato José de Sá Pinto.

Solicitadores.

Laurindo José Ferreira.

Antonio José Luiz da Silva.

Juizo Ecclesiastico.Vigario da Vara. — Arcipreste José de Freitas Caldas, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão.—Joaquim de Freitas Caldas.

Administração do Correio.

Agente.—João Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.

Ajudante.—João de Souza Valle.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Instrucção Primaria.

Professor de Meninos. — Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas.—D. Rita da Silva Jardim.

Medicos.

Dr. José Maria Velho da Silva.
Dr. Manoel Joaquim da Costa.
Dr. Zefirino da Silva Meirelles.
Dr. Francisco José Vieira.

Boticarios.

Appollinario José Pacheco.
José Vicente Pereira Bastos.
Manoel de Barcellos Marinho.

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno, com estaleiro de construcção no lugar denominado *Barra*.

Arrematante da passagem do Rio.

Manoel Soares Homem.

Padarias.

Benedicto Costa.
Sergio de Moraes Alão.

Hospedaria.

João Antonio Tarride.

Negociante de Madeiras.

Antonio José de Oliveira.

Casas de Negocio.

Agostino Augusto de Faria.
Antonio José Rodrigues Torres.
Antonio José Rodrigues Torres e Sobr.
Antonio Augusto Silva Gomes & C.
Antonio José de Souza Ribeiro.
Antonio José Soutinho.
Antonio José Antunes & C.
Antonio Joaquim de Beja.
Bernardo José Antunes.
Caldas Irmãos.
Francisco Diogo da Cunha.
Francisco Luiz Salgado.
José Francisco Alves de Brito.
José Antonio Teixeira Moura.
Joaquim Ramos da Costa.
João Pedro da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Luiz Martins.
José de Araujo Sá.

Manoel José de Souza Ribeiro.
Sebastião Figueira da Silva.
Thomaz Ribeiro Junior.
Villela Irmãos.

Fazendeiros e Lavradores da Freguezia.

Albino José de Moreira.
Cor. Antonio Joaquim de Senna, 5.
Tenente Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Constante da Silva Jardim.
Domingos Alves Morão.
Domingos Gonçalves da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Francisco Domingues de Araujo, 3.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco José de Freitas Castro.
Francisco de Oliveira Lobo Vianna.
João Antonio Alves de Brito.
João Francisco Caldas.
João José Pereira Souto, fazenda *Novo*.
João José da Silva Porto, 2.
Joaquim José Coelho.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Joaquim de Souza Meirelles, 2.
Dr. Jorge Reid.
José Gonçalves da Silva.
José Joaquim de Carvalho.
José da Silva Cunha.
José Corrêa Maciel.
José Leite Bastos.
José Alves de Brito.
José Luiz Bellas.
José Francisco Caldas.
Arcipreste José de Freitas Caldas, 3.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
Manoel Affonso Pisão.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Fidelis dos Santos.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
Manoel Vicente Valentim.
Torquato José de Sá Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃA.

Subdelegado.

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

1.º José Martins Moreira.
2.º Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Juizes de Paz.

1º Visconde de Araruama, 4.
2º Dr. João de Almeida Pereira Filho, 3.

3º Manoel Carneiro da Silva.

4º José Martins Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Vago.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Inspectores de Quarteirão.

1º Sebastião Gomes do Espirito Santo.

2° David Francisco de Paula.
 3° Felizardo Carneiro.
 4° Germano Vieira da Silva.
 5° José Antonio de Andrade.

Vigario.

Vago.

Sachristão.

Maximiano Xavier.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

José Martins Moreira.

Professor Publico.

Constancio Silva Jardim.

Medico.

Dr. Joaquim José de Mello Corte Real.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.

Antonio Rodrigues Chaves.

David Francisco de Paula.

José Martins Moreira.

José Ricardo Barbosa.

José Maria Magalde.

Manoel Baptista Pereira.

Glarias.

Manoel do Patrocinio e Silva.

Francisco José Carneiro.

Fazendeiros de assucar e criação.

D. Anna Joaquina de Vellasco.

Bento Carneiro da Silva (vapor).

Francisco Pereira do Nascimento.

Dr. João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 3.

José Caetano Carneiro da Silva.

Pedro Nolasco Peçanha.

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, $\frac{1}{2}$ 3.

Julião Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor).

Julião José de Barcellos, $\frac{1}{2}$ 3.

Manoe Carneiro da Silva.

Visconde de Araruama, $\frac{1}{2}$ 4 (com dous
engenhos movidos por vapor).

Lavradores de Café.

André José do Espirito Santo.

Antonio de Souza Tavares.

Antonio Leopoldino de Souza.

Amaro Pedro da Silva.

Anastacia Ferreira da Cruz.

Constancio José Peçanha.

Celestino José Peçanha.

Convento do Carmo.

Felizardo Carneiro da Silva.

Francisco Bento da Maia.

Francisco José Carneiro.

Francisco de Oliveira Crespo.

Herd. de D. Floriana Domingue de Souza.

Ignacio Figueiras.

Ildefonso Francisco de Paula.

João Cesario da Silva.

João Luiz de Andrade.

Jordão Antonio de Barcellos.

José Antonio de Souza.

José de Carvalho.

José de Carvalho e Oliveira.

José Francisco da Silva.

José da Silva Landim.

José de Souza Guimarães.

Julião José de Barcellos, $\frac{1}{2}$ 3.

Leopoldino Antonio de Souza.

Luiz José de Andrade.

Maria Francisca da Conceição.

Manoel do Patrocinio Silva.

Manoel Rodrigues de Carvalho.

Manoel Francisco das Chagas.

Manoel Rodrigues de Santa Anna.

Manoel de Souza Rangel.

Manoel de Moura.

Manoel Gomes Leal.

Manoel Francisco de Souza.

Maximiano da Silva Falcão.

Narciso José da Silva.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Sebastião Gomes do Espirito Santo.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.**Subdelegado.**

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.

Joaquim da Silva Tavares.

Francisco de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

.....

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de
Paz.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Mosso.

José Ignacio Rodrigues.

Botleario.
Francisco José Pereira Vianna.
Fazendeira de Assucar.
D. Maria Luiza de Anchieta.

olaria.
Balthasar Rangel.
Joaquim Alves Peçanha.
Joaquim Machado de Azeredo.

Negociantes.
Amaro José Vianna.
Custodio José Pereira Leite.
Julião da Costa Pinto.
João Francisco Pereira de Sampaio.
José Gavinho Vianna.
José Gomes de Araujo.
José Marinho Leite.
Luiz Gomes de Araujo.
Pedro Netto Ferreira.

Fazendeiros de café.
André Ferreira dos Santos.
Antonio Pacheco de Lima.
Domingos Pinto de Oliveira.
Francisco José Vieira.
Francisco da Silva Tavares.
Francisco de Souza Tavares.
Francisco Victoriano Vieira.
João Machado Ribeiro.
José Ferreira dos Santos.

José Francisco Dias Aroca.
José Francisco Vieira Sobrinho.
Pio Antonio de Sá Freire.
Rozendo José.

Lavradores de café.
Anna de Carvalho Lima.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Antonio José dos Santos Carvalho.
Domingos Alves Morão.
Fradique de Carvalho Lima.
Felicissimo Luiz Cardoso.
Felisberto José Martins.
Francisco José dos Santos.
Francisco Nunes de Carvalho.
João Francisco Victoriano.
João Pereira do Rosario.
Jacintho de Carvalho Lima.
Joaquim da Silva Tavares.
José Bernardes Ramos.
José Luiz Pinto.
José Martins Pinto.
José Pereira do Rosario.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel José Barreto.
Peregrino Alves da Cruz.
Severiano Nunes de Carvalho.
Victorino José Barreto.

FREGUEZIA DA BARRA DE S. JOÃO.

SACRA FAMILIA DE IPUCA.

Subdelegado.
João José Ferreira Xavier.
Substitutos.
1º José Joaquim Pereira Souza Dusmenil.
2º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.
3º Francisco Ribeiro Bastos.
4º Dr. João Francisco de Souza.
5º Francisco José Teixeira Bastos.
6º Joaquim José Pereira Dias.

Juizes de Paz.
1º Francisco José Teixeira Bastos.
2º João José Ferreira Xavier.
3º José Ferreira de Souza.
4º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.
Escrivão da Subdelegacia e Juiz de Paz.
Francisco Lopes do Nascimento.

Juiz Municipal e de Orphãos.
João Antonio da Costa Bueno.

Agente da Mesa de Rendas.
Antonio Pereira Gonçalves.

Agente do Correio na Barra.
Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

Agente do Correio em Rio d'Ostras.
Antonio dos Santos Moreira.

Fiscal da Freguezia.
Joaquim Antonio da Cruz.
Vigario encomendado.
Padre José Narciso Pereira.

Irmandades.
Do Santissimo Sacramento.
Provedor, José Alves Pereira.
Secretario, José Mauricio de Azevedo.
Thesoureiro, Manoel da Silva Machado.
Procurador, Manoel Pereira da Cruz.
De S. João Baptista (em organização).
Juiz, Antonio Leopoldino Ribeiro, ✱ 4.
Secret., Francisco Pereira Gonçalves.
Thesour., Antonio Ramos de Oliveira.
Procur., Antonio de Padua Monteiro.

Professores Publicos.
De meninos.—José Freire de Andrade e Silva.

De meninas.—D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Escola particular na Barra de S. João.
Manoel Pereira dos Santos Mafra.

D. Guilhermina Augusta Lopes.
Escolas particulares no Rio das Ostras.

Augusto Theodoro Pitta.

D. Julia Augusta Pitta.

Medicos.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

Joaquim da Costa Costivelli.

Estaleiros de Construcção.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim Antonio da Cruz.

Luiz Gomes de Amorim.

Proprietario e Capitalista.

Antonio Leopoldino Ribeiro, ✱ 4.

Casas de negocio, fazendas, seccos e molhados, etc.

N. B. Com um F. designa-se o negocio de Fazendas; com o S. o de Seccos, e com o G. o de fazendas, seccos, molhados, etc., conjunctamente.

Alexandre Rodrigues Martins. G.

Alves Moreira & Irmão. G.

Antonio Francisco Albernaz. G.

Antonio Gonçalves Nogueira. S.

Antonio José de Souza Portugal. G.

Antonio Lopes da Silva. G.

Antonio Machado Vieira. G.

Antonio Ramos de Oliveira. F.

Basto & Filhos. G.

Basto & Gomes. G.

Clemente Rodrigues Bragança. G.

Costa & Azevedo.

Francisco Duarte Pereira & C^a G.

João Antonio Cavalleiro. G.

João Baptista Gomes da Costa. G.

João Gonçalves Magalhães e Silva. G.

João Maria Baptista Machado. G.

Joaquim Alves Moreira. G.

Joaquim Alves Moreira & C.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Joaquim Marques Fontainha Leite. G.

José Amador de Sequeira & C^a. G.

José Antonio de Freitas Monteiro. G.

José Cactano de Araujo Silva.

José Carneiro dos Santos. G.

José da Costa Melgaço. G.

José Custodio dos Santos. G.

José Francisco da Silveira. G.

José Gonçalves Teixeira Bastos. G.

José Ignacio Luiz da Silva. G.

José Joaquim Pereira Souza Dusmenil. G.

José de Oliveira & Souza. G.

Manoel Antonio Rodrigues Machado. G.

Manoel Gonçalves Teixeira Basto. G.

Manoel Moreira de Souza. G.

Martiniano José de Souza. G.

Mathias da Silva Torres. G.

Maximiniano Pinto de Freitas Bosso. G.

Real & Irmão. G.

Saturnino José Ferreira de Freitas. G.

Lojas e Officinas.

Padaria.

João Pereira de Azevedo Silva.

Assougue.

Francisco José de Faria.

Marceneiros.

Manoel de Souza Bittancourt.

José Alves da Silva Portuense.

Ferreiros.

Julio Janot.

Manoel Alves Pacheco.

Alfaiates.

João Moreira Pinto.

Joaquim Teixeira Machado Basto.

José Domingues Cidade.

Sapaleiro.

Bernardo Teixeira Machado Basto.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre Duarte Pinto.

Alexandre José Pereira Dias.

Alexandre de Moraes Sudré.

Antonio da Costa Borges.

Antonio Domingues Basto.

Antonio Epifanio Machado de Mendonça.

Antonio José da Cruz.

Antonio José da Silveira.

Antonio Moreira.

Antonio Pedro Lopes.

Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

Antonio Ribeiro Maia.

D. Bernarda Balbina de S. José.

Bernardo José Gomes.

Camillo José Regueira.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Domingos José da Silva Vianna.

Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

D. Francisca Rosa da Silva.

Francisco Filippe da Silveira.

Francisco José Lopes da Silva.

Francisco José Moreira de Miranda.

Francisco José Teixeira Basto.

Francisco de Paula Sudré.

Francisco Pereira Gonçalves.

Francisco da Silva Coelho.

Herdeiros de Antonio José de Souza.

Ignacio da Silva e Souza.

João Benedicto de Souza.

João Francisco de Souza.

João Ferreira Nunes.

João Ferreira da Silva.

João José Ferreira Xavier.

João Lopes da Silva.
 João Maria Baptista Machado.
 João Vieira Rodrigues.
 Joaquim Amador de Sequeira.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim da Costa Vasconcellos.
 Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.
 Joaquim Marques Fontainha Leite.
 José Amador de Sequeira.
 José Borixe de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Francisco Regueira.
 José Ferreira de Souza.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Joaquim Marques de Abreu.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Maria do Rego.
 José da Silva Pereira.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.
 Justino José de Muros.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz da Silva Mello.
 Macedo & Teixeira.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel da Fonseca Silva, & 6.

Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Luiz Pereira Bastos.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 D. Marianna da Apresentação Nascentes.
 Pedro Laclau.
 Sabino Antonio de Ceia.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira.
 Viuva & Filhos de José Justino.

Exportação.

Em o anno passado sahirão 137 embarcações conduzindo 477,932 arrobas de café, 44,436 alqueires de milho, 3,176 alqueires de feijão, 1,579 alqueires de farinha, 4,986 duzias de madeiras diversas, 26.569 duzias de ripas, e 190,000 telhas.

Se o rio de S. João que communica com a famosa lagôa Inturnoahiba, obtivesse os cuidados do governo ou de uma companhia, seria de grande vantagem para a interessante parte dos municipios de Cabo Frio, Capivary, Nova Friburgo, e Macahé.

FREGUEZA DE N. S. DAS NEVES.

Vigario.

Florencio das Dôres Maia.

Sacristão.

Menezes.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Bernardino de Almeida Torres.
- 2.º Albino Antonio de Proença.
- 3.º Fructuoso José Ribeiro.
- 4.º Luiz Antonio de Carvalho.
- 5.º Joaquim José da Silva.
- 6.º Francisco Alves de Moura.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

.....

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Professores de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Negociantes.

SARDENBERG & IRMÃO

com grande sortimento de fazendas e generos de todas as qualidades; comprão e recebem cafés a frete, etc.

Antonio da Costa Ferreira.

Antonio Rodrigues de Miranda.

Bernardino.

José Antonio da Costa Baptista.

Lemos.

José Affonso.

Francisco José Antunes.

José Cactano da Trindade

Simplicio José do Amaral.

Pedro Nolasco Joannes.

Fabricio José da Silva.

Pedro José de Moura.

Francisco José de Oliveira Costa.

Lourenço de Almeida Teixeira.

Salvador Furtado da Costa Mendonça.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

Antonio José Ferreira Braga.

Conselheiro Ignacio Ratton.

Domingos de Oliveira Maia & filho.

Dr. João José de Almeida Couto.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.

D. Adelaide Bazin.

Albino Antonio de Proença.

Albino José de Moura.

Aleixo Pereira Ramos.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 Antonio Candido de Souza.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Antonio Pires dos Reis.
 Antonio de Souza & Silva.
 Barão de Lages, ✕ 5.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Bento Manoel Rodrigues.
 Bento Musy.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Colin de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Custodio Gomes Braga.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Domingos Machado.
 Domingos de Oliveira Maia & filho.
 Felix José Braga.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco José de Moura.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Nunes Amado de Aguiar.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gama.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Ignacio Ratton, ✕ 2, ✕ 3.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Jeronymo José de Almeida.
 João Antonio de Moraes.
 João Antonio Rodrig. Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 Dr. João José de Almeida Couto.
 João José Peclat.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Marinho Pereira.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torr.
 José Caetano Valladão.

José da Costa Moura.
 José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Lauriano José de Almeida.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Manoel Gomes Braga.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Ignacio Soares.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 Manoel Leite de Rezende.
 Manoel Machado da Motta.
 Reginaldo José dos Santos.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Silvio Florencio Martingil.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Viscondessa de Macahé.
 Viscondessa de Villa Nova do Minho.
 Viuva Braga.
 Viuva & Filho de Roberto Lawrie.
 Viuva Helena Machado.
 Viuva Mercier.

Serrarias movidas por agua.

João Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco da Silva.
 Geraldo José Ribeiro.
 Conselheiro Ignacio Ratton.
 Simplicio José do Amaral.
 Francisco Caldeira de Assis.
 D. A. Bazin.
 Viscondessa de Macahé.
 Viuva de Roberto Lawrie.

Engenheiro Machinista.

Frederico Richsen, construe ventiladores de sua invenção.

Antonio José d'Oliveira & José Gonçalves de Sá, com casas de negocio no Curato do Barreto, armazens para recebimento de cafés de Cantagallo, e com toda a proporção para transporta-lo com brevidade.

XXVIII. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ✱ 6.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

Dr. José Vieira de Almeida.

Manoel Barbosa Ribeiro.

José Henrique Martins de Oliveira.

Joaquim Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.

José Ignacio de Souza Rezende.

Dr. José Peixoto Ipiranga dos Guarany's.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Martins Malta.

Cirurgião da camara.

Dr. Albino da Silva Maia.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Claudio Domingues de Salles.

Aldêa de S. Pedro. — Luiz Manoel Pereira.

Ajudante do Fiscal da cidade.

Joaquim Martins Malta.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto, ✱ 5.

Promotor Publico.

Bacharel João Rodrigues da Costa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ✱ 6.

2.º Vago.

3.º Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

4, 5 e 6, Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.º Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.

2.º, 3.º e 4.º vago.

5.º Manoel Pedro dos Santos.

6.º Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

1.º Manoel Marques da Cruz.

2.º, 3.º e 4.º vagos.

5.º Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

6.º José Isidoro de Sá.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Officiaes de Justiça do Juiz Municipal, de Paz e Subdelegacia.

Mariano José dos Santos.

Joaquim de Brito Lima.

João Ignacio Lopes.

Leandro Fulgencio Guimarães.

Carcereiro.

José Narciso Cruz.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Manoel Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.

Joaquim Marques da Cruz.

Dr. José Vieira de Almeida.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Vigario da Vara.

O vigario da freguezia, José Francisco Marques.

Escrivão.

João Alves dos Santos Ribeiro, ✱ 6.

Vigario da Freguezia.

O rev. José Francisco Marques.

Sacristão.

José Antonio da Silva.

Fabriqueiro.

Jeronymo Barbosa Ribeiro.

Coadjutor.

Rev. Luiz de Santa Flora.

Igrejas.

Matriz.

Convento de N. S. dos Anjos.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento.

S. Benedicto, na Passagem.

N. S. dos Remedios, no Cabo.

Santa Anna, na Armação dos Busios.

Santo Ignacio, em Campo Novo, propriedade do reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Santa Isabel, na cidade.

Oratorios de Missa.

De Antonio Garcia da Rosa Terra, na sua fazenda do Porto do Carro.

De Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia Formosa.

Ordem 3.^a da Penitencia.

Commissario, o guardião do convento, vago.

Ministro. — Aureliano José Rangel.

Vice-Ministro. — José Joaquim da Silva Guimarães.

Secretario. — Jeronymo Barbosa Ferreira.

Syndico. — Manoel Soutinho Barreto.

Procurador geral. — Aprigio Marques da Cruz.

Mestre de Novços. — João Antonio dos Santos.

Vigario. — Caetano José de Salles.

Definidores.

Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.

Domingos da Silva Porto.

Filippe Alves.

Francisco de Souza Valente.

João Francisco Pring.

Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.

José Pereira Gonçalves e Cêa.

Luiz Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.

Manoel Antonio Vidal.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Ministra. — D. Catharina Maria da Conceição.

Vice-Ministra. — D. Rosa Joaquina de Lima.

Mestra de Novças. — D. Maria Joanna Martins.

Vigaria. — D. Maria de Oliveira Garcia Terra.

Irmadade de Santa Isabel da Caridade.

Juiz. — Manoel José Ferreira Vasquez.

Secretario. — Vago.

Thesoureiro. — Francisco Manoel e Silva.

Procurador. — Francisco de Souza Valente.

Consultores.

Aureliano José Rangel.

Amaro Pacheco Sobroso.

Manoel Marques da Cruz.

Francisco de Paula Monteiro.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Dr. Albino da Silva Maia.

Braulio Muniz Dias da Cruz.

Medico do Hospital.

Dr. Albino da Silva Maia.

Capellão.

Rev. Thomaz Antonio da Silva Bulcão.

Andador.

Ivo José dos Santos.

Matrona dos expostos.

D. Theodora Maria das Dôres.

Cirurgiões.

José Vieira de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

José Isidoro de Sá.

Dr. Albino da Silva Maia.

Botica.

Manoel Joaquim Duarte.

Cruz & C^a.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e privativo do registo das hypothecas, Francisco de Araujo Mendonça.

Do 1.^o officio de orphãos, e privativo das execuções civeis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.

Do 2.^o officio de orphãos, dos Indios e ausentes. — Vago.

De Capellas e Resíduos, e da Delegacia. — José Marques de Brito.

Thesoureiro de Orphãos.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Mesa de Rendas.

Administrador—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Diogo José Rodrigues.

Collectoria.

Collector.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Diogo José Rodrigues.

Deposito Geral.

Depositario.—Joaquim Carvalho Malta.

Correio.

Agente.—Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante. — Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

Advogados formados.

Dr. Jacintho José Coelho.

Dr. Joaquim Pinto Brasil.

Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Joaquim José Baptista da Motta.

José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

D'Administração dos Indios, Aureliano José Rangel.

Do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.
Filippe Gomes Ribeiro.

Partidores de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, 6.
Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, 6.

Distribuidor de Orphãos.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Contador do Geral.

João Pedro de Farias.

Instrucção publica primaria.

Conselho Municipal.

Presidente. — Domingos de Oliveira Maia.

Manoel Marques da Cruz.

Inspector da freguezia da cidade.

Vago.

Professores de Primeiras letras.

Jubilado. — João Antonio dos Santos.

Cidade. — Jeronymo Barbosa Ferreira.

Adjunto. — Joaquim José da Cunha Lopes.

Joaquim de Souza Borges Accioly Junior (da Passagem).

João da Costa Franco, Ataliba.

Professora do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira.

Instrucção primaria e secundaria.

Collegio Brasil, dirigido pelo Dr. Joaquim Pinto Brasil.

Padaria.

José Pereira Lima.

Manoel Moreira Passos.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Joaquim José Lopes Cattete & C.^a

Ferraria.

Francisco Gonçalves de Barcellos.

Manoel Antonio Ribeiro.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Funilaria.

José Pedro da Silva.

Barbeiros.

José Joaquim Bahia.

Francisco José da Silveira Grillo.

Alexandre Pinto da Silva.

Charuteiros.

Antonio Joaquim Ribeiro Guimarães.

Jacintho Alves Branco Muniz Barreto.

Alfaiates.

José Joaquim de Almeida.

Francisco Marques.

Joaquim de Oliveira Bastos.

Guilhermino José Nogueira.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

José Narciso Cruz.

Manoel Joaquim da Silva.

Açougues.

João da Costa Cruz Vianna.

José Alexandre Gomes.

João Alves da Cunha.

Negociantes.

De Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.

Antonio José Bastos.

Antonio Pedro dos Reis.

Firmino Joaquim Fialho.

Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.

José Manoel de Oliveira Serpa.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.

Manoel José Ferreira Vasques.

De molhados.

Amorim & Irmão.

Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.

Antonio José Leite de Oliveira.

Antonio José Lopes Ferraz.

Antonio Lopes da Silva Guimarães.

Antonio Pereira da Conceição.

Aprigio Marques da Cruz.

Barros & Ferreira.

Claudio Domingues de Salles.

Eduardo Dias Pinto de Figueiredo.

Francisco Gonçalves de Barcellos.

Francisco Hermogenes Moreira.

Francisco José Cardoso.

Francisco de Souza Valente.

Gabriel Rodrigues Jordão.

Gaspar de Moraes & C.

Jacintho Alves Branco Muniz Barreto.

João Antonio da Silva Rocha.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pinto Coelho.

José Alves de Avintes Moreira.

José Antonio da Silva Frade.

José Custodio dos Santos.

José Joaquim Duarte.

José de Souza Valente.

José Victorino de Souza.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel dos Santos Moreira.

De ferragens.

Antonio José Alves de Magalhães.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.

Salinas.

Joaquim Alves Nogueira da Silva.

Companhia de salinas dirigida pelo Dr.

Miguel Boiteux.

Ribeiro Pereira & Rezende.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, 125.
Domingos da Silva Porto.
Joaquim Gonçalves Porto.
José Leal de Carvalho.
Luiz Alves Nogueira da Silva.

Engenheiros de Assucar.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de café, Lavradores e Criadores.

Agostinho da Silva Porto.
Antonio José da Silveira.
Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
Antonio José Gonçalves.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio dos Santos Porto Rocha.
Antonio José Gonçalves Tamanca.
D. Clara Maria.
Cantarino & Alves.
Domingos José da Fonseca.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4.
Domiciano Gonçalves Porto.
Estevão Antunes.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Francisco da Silveira Bulcão.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco Garcia Evangelho.
Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro.
Francisco da Cunha Lopes.
Francisco José Gonçalves.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Francisco Joaquim da Silveira.
Francisco de Azevedo Santos.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco José Cardoso.
Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.
Herdeiros de Joaq. Ignacio Garcia Terra.
Herdeiros José Ferreira Netto.

Ignacio Lopes Ferraz.
 Ignacio Rodrigues de Carvalho.
 João Baptista de Souza.
 João Ferreira Netto.
 João Rodrigues de Carvalho.
 João José Rabello.
 João José Pereira.
 João dos Santos Lima.
 Joaquim Pereira Gonçalves.
 P.^o Joaquim Gonçalves Porto, † 3.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Martins da Fonseca.
 Joaquim Martins dos Santos.
 José Alves de Avintes Moreira.
 José Leal de Carvalho.
 José Francisco de Carvalho.
 José Pereira Neves.
 José Antonio dos Guimarães, † 2.
 José Ferreira Netto, Herdeiro de
 José Gonçalves da Silva, † 3.
 José Pereira Gonçalves e Cêa.
 José de Oliveira Gago.
 José Pereira Gonçalves.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Dr. José Vieira de Almeida, † 3.
 José Luiz Coimbra.
 José Alves Pereira.
 José Liborio da Silveira.
 José Machado do Couto.
 Ladislão Pereira de Santa Anna.
 Padre Luiz de Santa Rosa.
 Manoel Martins.
 Manoel José Guimarães Lapa.
 Manoel Pereira Gonçalves.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 † 5.
 Manoel Joaquim da Silveira.
 D. Maria da Conceição Ferreira.
 Miguel José dos Santos, Junior.
 Viuva de Alexandre José Pereira.
 Viuva de Joaquim José de Azevedo.

FREGUEZIA DA ALDÊA DE S. PEDRO.

Parocho Collado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Coadjutor.

Padre José de Almeida Lisboa.

Subdelegado.

Câpitão Manoel Pedro dos Santos.

Substitutos.

1.º Vago.
2.º José Lopes de Azevedo, ✱ 6.
3.º Vago.

4.º João dos Santos Lima.
5.º Gabriel José dos Santos.
6.º Bartholomeu José dos Santos.
Escrivão de ambos os Juizos.
Felicissimo Leocadio de Mello.

Juizes de Paz.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Instrução Publica.

Professor do sexo masculino, Antonio José Ferraz Durão.
De Meninas, D. Anna Rosa de Almeida.
Inspector Parochial, Manoel José Gomes Pereira de Macedo, $\S$ 5.

Agente do Correio

Zefirino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Medicos.

Dr. Antonio da Cunha Santos.
Dr. Miguel Luiz Le Boiteux.

Fiscal da Camara.

Luiz Manoel Pereira.

(Não pudemos alcançar informações exactas desta Freguezia).

CURATO DE S. VICENTE DE PAULO.**Subdelegado.**

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

Substitutos.

- 1.º Bento José Leite.
- 2.º Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
- 3.º Tenente Antonio José de Vasconcellos.
- 4.º Vago.
- 5.º Antonio Xavier da Rocha.
- 6.º José Francisco Vieira Junior.

Juizes de Paz.

1. Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, $\S$ 6.
2. Antonio Joaquim Soares.
3. Joaquim Alves da Costa.
4. Bento José Leite.

Escrivão da Subdelegacia e Paz.

Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Professor Publico de Instrução Primaria.

José Moreira da Silva Menezes.

Professores particulares.

Jacinto Narciso Calheiros.
Antonio Marçal da Costa.

Cura.

Padre Thomaz Antonio da Silveira Bolcão.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, $\S$ 6.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

Boticarios.

Pedro Vaz da Silva.

Oratorios de Missa.

Na Fazenda de Manoel Esteves Valladares.

Na Fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na Fazenda de José Francisco Vieira.

Na Fazenda dos herdeiros de Francisco Duarte e Silva.

Albino Pinto Pinheiro.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Cardoso Mesquita.

Antonio José Alves & C.ª

Antonio Siqueira de Souza.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Teixeira de Mello & C.ª

Domingos Carneiro de Campos.

Francisco Barbosa Guimarães.

Joaquim José Luiz da Silva & C.ª

Joaquim Martins de Aguiar.

Joaquim Teixeira Meirelles & C.ª

José Luiz Duque.

José Francisco Vieira.

José Francisco Vieira Xavier.

José Soares de Pinho.

Lino Ferreira de Andrade Guimarães.

Luiz Ribeiro de Carvalho & C.ª

Macedo & Maia.

Manoel Camillo.

Manoel Duarte e Silva.

Manoel de Souza Pereira.

Menezes & Alves.

Narciso Thomaz de Carvalho & C.ª

Souza & Villas-Boas.

Padarias.

Antonio Morgado de Barros.

Antonio Xavier da Rocha.

Selleiro.

José Teixeira da Silva Bastos.

Alfaiate.

João de Senna Flôres.

Sapateiro.

Miguel Paulo Cardoso.

Engenhos de assucar.

José Francisco Vieira.

D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
mantimentos.

Adeodato Pereira da Silva Athayde.

Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.

Albino José Borges.

Amador Soares de Mello.

Amelio Lucas de Souza.

Anacleto da Silva Jardim.

D. Anna Feliciano de Souza.

D. Anna Monteiro.

Antonio Alves de Amorim Vianna.

Antonio Alves Pereira de Bessa.

Antonio Bento da Cunha.	Joaquim Alves da Costa.
Antonio Cardoso da Silveira.	Joaquim Ccoelho Serpa.
Antonio Duarte de Medeiros.	Joaquim Coelho Serpa Junior.
Antonio Fernandes de Sá.	Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
Antonio Fernandes da Silva.	Joaquim Custodio Leite.
Antonio Joaquim Machado.	Joaquim José Corrêa Tróca.
Tenente Antonio Joaquim Soares.	Joaquim José Luiz da Silva.
Antonio José de Abreu Castro.	Joaquim Pereira de Andrade.
Antonio José Pereira Christiano.	Joaquim Pereira Chaves.
Antonio José Pereira Tosta.	João Borges Leal.
Antonio José Soares Braga.	João Dias da Cruz.
Antonio José de Souza.	João Duarte e Silva.
Tenente Antonio José de Vasconcellos.	João Francisco Vieira.
Antonio Pinto Pimenta.	João Gomes de Almeida Lima, ⚔ 3.
Antonio da Silveira Medeiros.	João Gonçalves da Costa.
Antonio da Silveira Pereira.	Padre João Gonçalves Pereira.
Antonio Teixeira Meirelles.	João Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Vieira de Andrade.	João José dos Santos Jotta.
Alferes Bazilio José da Costa.	João Ribeiro Pimenta.
Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.	João Tavares de Jesus.
Bento José Leite.	Major João Teixeira Meirelles, ⚔ 6.
Bertholo Francisco Alves.	José Alves Vieira Bitancourt.
Camillo de Lellis Borges.	José Antonio de Magalhães Bastos.
Camillo Lucas de Souza.	José Cardoso da Silveira.
D. Candida Pacifica de Quintanilha.	José Fernandes de Andrade Drummond.
Tenente Damião Pereira da Costa.	José Fernandes Valladares.
Domingos Carneiro de Campos.	José Francisco de Souza.
Eleuterio Ricardo Dias.	José Francisco Vieira.
Felicissimo Marinho do Couto.	José Francisco Vieira Junior.
Filippe Lopes.	José Francisco Vieira Xavier.
D. Florianna Alves.	José Liborio da Silveira.
D. Florinda Maria Rosa.	José Machado do Couto.
Fortunato José Vieira.	José Marinho Quintanilha Junior.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ⚔ 4.	José Pereira Coutinho.
Francisco Borges Pecego.	José dos Santos Porto.
Francisco Gomes Teixeira.	José da Silva Jardim.
Francisco José Pereira Nunes.	José Theodoro de Mendonça.
Francisco José da Silva.	Julião José Gonçalves.
Francisco da Silveira Cardoso.	Justiniano José Galvão.
Francisco José dos Santos Silva.	Justino Pereira de Andrade.
Francisco José Tosta.	Leandro Nunes Coelho.
Francisco José Victorino de Souza.	Major Luiz Pereira de Souza, ⚔ 3.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ⚔ 6.	Manoel Duarte dos Santos.
Francisco Nunes Coelho.	Manoel Esteves Valladares.
Francisco Pereira de Andrade.	Manoel Fernandes Valladares.
Herdeiros de Antonio José Pereira.	Manoel Joaquim da Cunha.
Herdeiros de Francisco Duarte e Silva.	Manoel Joaquim de Souza Mello.
Herdeiros de Luiz José dos Santos.	Manoel José Vieira.
D. Ignacia Theresa de Jesus.	Manoel Miguel Ferreira.
Ignacio Alves de Carvalho.	Manoel Nunes Coelho.
Ignacio Pereira Coutinho.	Manoel Pereira de Ceia.
Jacintho Nunes Soares.	Manoel Pereira dos Santos.
D. Joanna de Moraes.	Manoel Pinto Pinheiro.
	Manoel da Silva Sampaio.
	D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
	D. Maria Joaquina (Lagôa).

Miguel Alves Pinheiro.
 Pedro José Tosta.
 Pio Manoel de Andrade.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Joaquim Pires.

D. Theodora Maria da Costa.
 Viuva e herdeiros de Antonio Pereira
 de Magalhães.
 Viuva e herdeiros de João José de Car-
 valho.
 Viuva de Narciso Freire.

XXIX. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS (VILLA).

S. Fidelis, villa instaurada a 5 de Março de 1855, está situada á margem direita do magestoso rio Parahyba, entre 21° 46' lat. S., e 47° 15' de long. oriental do merid. do Rio de Janeiro. Esta recém-nascida e florescente villa faz um commercio bastante consideravel. A importação é de todos os generos conhecidos, sendo mais abundante pela denominação seccos e molhados. O artigo capital de exportação é o café que do seu municipio, do de Cantagallo e parte da provincia de Minas ahi é depositado para ser exportado para o Rio de Janeiro, o que excede sem duvida a 1,000,000 de saccas; tambem exporta grande quantidade de legumes, madeiras de Jacarandá, vinhatico, cedro, &c. &c.

O sumptuoso Parahyba, que tem um curso navegavel de perto de 20 legoas até sua fóz, offerece uma navegação franca com mui poucas excepções de facil resolução, pois tem bastante agua, e o canal assaz profundo, para por esta via natural se estabelecer uma continua navegação fluvial, que por outro systema de barcos com tripolação um pouco mais numerosa, activaria a morosidade que paralysa a presteza necessaria ás precisões de importar e sobretudo de exportar; mas a barra é, por assim dizer, o problema a resolver, que se se lhe dêsse uma facilidade de entrada e sahida (cosa possivel), tornaria em poucos annos um centro de riquezas e civilisação. Emfim, o risonho futuro deste torrão abençoado está na protecção do seu governo, visto estarmos na época dos melhoramentos materiaes.

Este municipio reune recursos immensos; sua agricultura progride a olhos vistos; a villa está edificada n'uma planicie arênta, circulada pelo Sul de montanhas apraziveis e pittorescas, e pelo Norte pelas saudaveis aguas do soberbo Parahyba.

Tem 15 ruas largas e bem alinhadas, que são: de Baixo, dos Lopes, Direita, de S. Fidelis, do Sacramento, do Campo, dos Armazens, das Flôres, do Café, do Rosario, Quitanda, Missionarios, Barreiro, Gambôa, e Beira Rio (de baixo e de cima); 2 praças: S. Fidelis, Principal, e varios beccos. As casas que se vão edificando são regularmente construidas.

A população do municipio é de 17,191 habitantes pela fórma seguinte:

S. FIDELIS.		CURATO DE S. JOÃO BAPTISTA.		S. JOSÉ DE LEONISSA.		SANTO ANTONIO DE PADUA.	
Livre	3,608	Livre	937	Livre	2,914	Livre	2,361
Escrava . . .	3,303	Escrava . . .	735	Escrava . . .	1,777	Escrava . . .	1,557
Total . . .	6,911	Total . . .	1,672	Total . . .	4,691	Total . . .	3,918

dando 2441 habitantes livres contra a população escrava, cuja relação fica dos livres para escravos de 32 7/8 %. Esta população era em 1851 de 11,379 habitantes, sendo livre 5,598, escrava 5,781, havendo a favor dos escravos 183 habitantes, e este numero de escravos era superior á livre de 3 1/6 %. e qual differença da de hoje é devida, sem contradicção, á repressão do trafico.

Ha duas igrejas, de Nossa Senhora do Rosario, e de S. Fidelis: este magnifico templo, que é a matriz da freguezia, podem os leitores ver sua descripção em Milliet, Diccionario do Brasil, que o descreveu com lealdade. Tem uma boa casa de Camara, sendo os baixos occupados por commodas e seguras prisões.

Em conclusão, será um manancial de riquezas e civilisação, se o governo provincial não fechar os olhos sobre este municipio, que lhe tem dado entrada nos cofres publicos de um rendimento immenso, promovendo vias de communição, e facil travessia, do Parahyba e seus tributarios.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

José Joaquim Gomes Barroso.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

José Joaquim Alves da Cunha.

Alexandrino Telles de Menezes.

José Antonio de Magalhães Garcez.

Manoel Felisberto Pereira da Silva.

Secretario.

Bernardino Pereira de Macedo.

Procurador.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Fiscal.

João dos Santos Couto.

Ajudante do Fiscal.

Major João Baptista de Campos Pereira.

Porteiro.

Pedro dos Santos da Silveira.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente dos Santos.

Carcereiro.

Guilherme João Rosa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

José Joaquim Gomes Barroso, ⚔ 3.

Fidelis José Alves de Barcellos, ⚔ 6.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ⚔ 6.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, ⚔ 3,

⚔ 6.

João Maria da Fonseca Marinho.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho,

⚔ 6.

Delegado de Policia.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

José Joaquim Alves da Cunha, ⚔ 6.

Francisco Ribeiro de Castro, ⚔ 3.

Alexandrino Telles de Menezes.

João Manoel de Souza.

Antonio Joaquim Teixeira.

Joaquim de Araujo Padilha.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, ⚔ 6.

Substitutos.

1." Antonio Joaquim Teixeira.

2." João Manoel de Souza.

3." João Maria da Fonseca Marinho.

4." Fidelis José Alves de Barcellos, ⚔ 6.

5." e 6." Vagos.

Juizes de Paz.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Alexandrino Telles de Menezes.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Francisco Ribeiro de Castro.

Supplentes.

José Joaquim Gomes Barroso.

José Alexandre de Araujo Pontes.

José Manoel de Souza.

Vicente Alves de Faria.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Claudino Nogueira da Rocha.

Vigario.

Vago.

Coadjutor.

Padre Antonio Maria Lages.

Collector Geral e Provincial.

João Henriques Martins de Castro.

Agente do Collector.

Antonio Joaquim Teixeira.

Escrivão.

Pedro Bettamio.

Instrução primaria.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes.

Professora.

D. Angela Bernardina Maia Fiusa.

Agente do Correio.

Vago.

Ajudante.

José Felicio Teixeira.

Advogados Provisionados.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Henrique Ricardo O'Reilly.

Primeiro Tabelliao, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Capellas e Residuos.

Albino Carlos da Silva Gusmão.

Segundo Tabellião, escrivão das Execuções.

Joaquim da Silva Araujo.

Solicitadores.

Vicente Alves de Faria.

Saturnino José Ferreira Tinoco.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Curador interino de Orphãos.

Antonio Joaquim Teixeira.

Negociantes.

Amaro de Souza Lopes.

Antonio Joaquim da Silva Oliveira.

Bernardino José Antonio Teixeira.

Brandão & Costa.

Custodio José Ferreira Paula.

Faustino José Bueno.

Francisco Antonio de Azevedo Seabra.

Francisco José Pinto.

Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães.

João dos Santos Couto.

João Baptista de Campos Pereira.

Joaquim José Carneiro.

Joaquim dos Santos Larosa.

José Corrêa Pereira de Mello.

José Joaquim da Costa Guimarães.

José do Amaral Pereira Dourado.

José Francisco de Oliveira e Silva.

José Marques dos Santos.

José Pereira Fontes.

Manoel Antonio Carlos.

Manoel Teixeira Pires.

Marcolino José de Almeida.

Mendonça & C.

Raymundo José da Silva Moura.

Richard.

Armazens de Sal, Generos, e Fazendas, e Cafés a Commissão.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Antonio Pitta de Castro.

Ricardo José Antonio Teixeira.

Sebastião Gomes Teixeira Salles.

Armazens de Cafés.

Amaro de Souza Lopes.

A Comp. de Vapores de Macabé e Campos.

Francisco Antonio de Azevedo Seabra.

Joaquim Manoel Dantas.

José Francisco de Oliveira e Silva.

Botica.

João José da Silva.

Olarias.

Dr. João José Martins Leão.

Joaquim da Costa Saraiva.

Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.

João Leaubon.

Sapateiros.

Francisco José dos Santos.

Manoel Lomba.

Vicente Fernandes Ramos.

Serrarias.

Antonio José Ribeiro Vaz & Irmão (agua).

Francisco Ribeiro de Castro (agua).

João de Almeida Pereira (agua).

Viuva Cruz (agua).

José Joaquim Gomes Barroso (vapor).

Padeiros.

Beraldo Telles de Menezes.

José Carneiro Ramos.

José Pereira Fontes.

Alfaiates.

Belchior José da Silva.

Domingos José dos Santos.

João Luiz de Souza Nery.

José Joaquim de Moraes e Silva.

José Subtil.

Ferreiros.

Augusto Luiz Crispim.

Guilherme João Rosa.

Luiz Filippe.

Hospedaria.

Alexandre José de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Bento José Fernandes e Silva.

Baglioni.

Eduardo dos Santos Collares & Irmão.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco Ribeiro de Castro, & 5 (por agua).

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

João Manoel de Souza.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João de Almeida Pereira (um por agua e um por vapor).

João Thomaz de Faria & C.

José Custodio Coelho de Almeida.

José Joaquim Alves da Cunha.

José Custodio Coelho de Almeida.

Manoel José dos Santos Couto.

Maria Corrêa de Sá Freitas & filhos (por agua).

Miguel Alamin.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho.

Severo da Silva e Souza.

Theodoro Fernandes Pereira da Motta.

Fazendeiros de Café.

Alexandrino Telles de Menezes.

D. Anna Querubina & filhos.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Ferreira.

Antonio Joaquim Teixeira (agua).

Augusto Luiz Crispim.

Camillo de Souza Oliveira.	Amaro de Souza Lopes.
Felix de Sá Costa Pinto Homem.	D. Anna Joaquina do Rosario.
Francisco Ribeiro de Castro (agua).	Antonio Fernandes de Azevedo.
Francisco Marques da Silva & Irmãos.	Antonio Gonçalves Leonardo.
Francisco Sanches da Silva.	Antonio Garcia das Neves.
Francisco Caetano de Queiroz.	Balthasar Caetano de Oliveira.
Francisco Sanches da Silva, junior.	Claudino Gomes Guimarães.
François Juillerat.	Domingos Martins Pimentel.
Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.	Domingos José Lages.
Hortencio José dos Santos.	Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Manoel José Martins.	Faustino José Bueno & Genro.
Jeronymo Ribeiro de Castro.	Feliciano Francisco das Chagas.
João Antunes Baptista.	Francisco Ignacio.
João José da Silva.	Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
Joaquim de Souza Pereira Baptista (agua).	João Francisco Reinol.
Joaquim Pereira Antunes.	João Cancellos.
José Manoel da Costa.	Joaquim da Costa Saraiva.
José Francisco de Oliveira e Silva.	José dos Santos Couto.
José Joaquim Gomes Barroso.	José Victoriano Telles.
José Henriques.	Justiniano Telles de Menezes.
José Villemen.	Laurindo Gomes Peçanha.
José Peixoto de Siqueira.	Luiz Antonio Pinto.
Luiz Duport.	Luiz Francisco.
Luiz Francisco.	Manoel Pacheco.
Luiz Fiaux.	Manoel José Pereira Lopes.
Manoel de Almeida Pereira.	Manoel José de Sant'Anna.
Manoel de Seixas Rodrigues.	D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
Manoel Candido da Silva.	Pedro Constantino Stellet.
D. Marianna de Lacerda Pinheiro & Filhos.	Pedro José Pereira Tatagyba.
Viuva Crelier & Filhos.	Rodrigo Firmo de Vasconcellos e Castro.
Viuva Lima & Filhos.	Romão José de Oliveira.
Lavradores de legumes e Café.	Sebastião da Silva Piedade.
Agostinho José dos Santos.	Simeão Stellet.
Alexandre José de Souza.	Thomaz Antonio da Silva Sarmento.
	Vicente Ribeiro do Rosario.
	Vicente José Coelho.
	Viuva Cruz & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDEA DA PEDRA.

Subdelegado.

Substitutos.

- 1.º Tristão de Avila Caldeira.
- 2.º João Fernandes da Silva Sobrinho.
- 3.º Manoel Teixeira Penna.
- 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º João José da Silveira Peçanha.
- 2.º João Fernandes da Silva Sobrinho.
- 3.º Domingos Ferreira da Luz.
- 4.º Tristão de Avila Caldeira.

Escrivão e Subdelegado do Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Vigario Encomendado.

Frei Florido da Cidade de Castello,
Missionario Apostolico.

Coadjutor.

Frei Serafim de Maria.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Lourenço Henriques.
- 2.º Eduardo José Joaquim dos Santos.
- 3.º Antonio de Souza Lima.
- 4.º Juvencio Ferreira Netto Penna-Maior.
- 5.º Antonio de Souza Moreira.
- 6.º José Felix da Silva.
- 7.º Manoel João da Silveira.
- 8.º Julião Baptista de Oliveira.

- 9.º Gomes Dutra Caldeira.
 10 Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
 11 Antonio Alves de Souza.
 12 Clemente Ferreira Villasboas.
 13 Pedro Antonio de Carvalho.

**Agente do Correio, Fiscal
e Advogado.**

Justiniano Antonio do Nascimento.

Professor Publico.

José Gomes Ribeiro Junior.

Negociantes.

Francisco Antonio de Souza.
 Francisco Paes Soares.
 João Luiz de Azeredo Coutinho.
 José Joaquim da Silva Madeira.
 José Lourenço Henriques.
 Luiz de Paguier.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.

Padaria, e Taverna.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.

Ferreiro.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

Carpinteiros.

João Rosa.
 José Francisco de Gouvêa.
 José Maria Paula Vieira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Alves de Souza.
 Antonio Candido de Campos.
 Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.

Bernardo Teixeira Penna.
 Domingos José Martins.
 Domingos Corrêa da Silva.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco Ferreira Dias.
 Francisco José Martins.
 Francisco Favre.
 Francisco José de Paiva.
 Francisco dos Santos Cruz.
 Henriques Denivitz.
 Jacintho Grange.
 João José de Sá.
 João José Corrêa.
 João José da Silveira Peçanha.
 João Rodrigues Gulart de Macêdo.
 Joaquim de Souza Pereira (filho).
 Joaquim Ignacio de Moraes.
 José Ferreira Rodrigues.
 José Gomes Vieira.
 José Alves Pereira.
 José Joaquim dos Santos Pereira.
 José Joaquim Paes da Fonseca.
 José Teixeira Duarte.
 José Joaquim Marinho.
 José Gomes Vieira.
 José da Silva Santos.
 José Jagge.
 José Felix da Silva.
 Luiz da Costa Ferreira.
 Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
 Manoel João da Silveira.
 Miguel Teixeira Penna.
 Luiz Tany.
 Pedro de Souza Pereira.
 Prudencio José da Silva.
 Samuel Alves Anuda.
 Tristão de Avila Caldeira.
 Visconde de S. Salvador, ¶ 2.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Manoel Felisberto Percira da Silva, ¶ 3,
 ✱ 5.

Substitutos.

- 1.º Joaquim de Araujo Padilha.
- 2.º Capitão Marcellino Dias Tostes.
- 3.º Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
- 4.º Vago.
- 5.º Tenente João da Matta Paes.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim de Araujo Padilha.
- 2.º Tenente João de Moraes Peçanha.
- 3.º João da Matta Paes.
- 4.º Alferes Miguel José de Faria, ¶ 3.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel José Carneiro.

Vigario.

Joaquim da Rocha Chrystalina.

Coadjutor.

Norberto da Costa Athaide.

Sacristão.

Antonio Pedro Martins.

Fiscal.

Manoel de Mello Pereira e Costa.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Gonçalves Ribeiro.

Professor Publico.

Umbelino Rodrigues Cordeiro.

Negociantes.

Antonio Conrado de Azevedo Branco.
 Antonio Monteiro de Queiroz.
 Francisco Furtado da Costa.
 Francisco de Paula Coutinho.
 D. Gabriela Pinto de Souza.
 Gervasio José da Silva Braga.
 João Ignacio Coelho.
 João Luiz de Araujo.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Joaquim Marques, casa de pasto.
 Manoel Antonio Mendes.
 Simão Antonio Lopes da Silva Braga.
 Tinoco & Guimarães.

Negociantes de madeira.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro & C.
 Ignacio Coelho Caldas.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Ribeiro & Caldas.

Proprietarios na povoação.

D. Anna Rita do Nascimento.
 Antonio Conrado de Azevedo Branco.
 Antonio José de Pontes.
 Antonio Monteiro de Queiroz.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Fernando Jorge da Costa.
 Francisco Campello da Silva Tio.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Frei Bento de Genova.
 Gervasio José da Silva Braga.
 Joaquim Antonio do Prado.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Antunes Pinto Barroso.
 José Fernandes Ramos da Silva.
 José Marcellino Teixeira Marinho.
 Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 João Luiz de Araujo.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Lidia do Nascimento Freitas.
 Malaquias Teixeira Marinho.
 Manoel Gonçalves Ribeiro.
 Manoel Theodoro Bitencourt.
 D. Marcellina Rosa da Silva.

Capitalista.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Médico.

Dr. José Bernardino.

Boticário.

Antonio Monteiro de Queiroz.

Casa de Pasto.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Alfaiates.

Antonio Alves de Oliveira.
 Francisco do Bom Gosto.

José Joaquim da Motta.
 Manoel Dias Aniceto.

Sapateiro.

João Gonçalves da Cruz.

Serralheiro.

Manoel Gonçalves Ribeiro.

Selleiro e Alveitar.

João Pereira Coelho.

Carpinteiros.

Custodio José Pereira.

Manoel Theodoro da Silva.

Manoel José do Nascimento.

Fogueteiro.

Justiniano Pinto Bandeira.

Fazendeiros de Café.

Alberto Rodrigues da Silva e Irmãos.
 Ambrosio José da Costa.
 Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
 Antonio de Araujo Barbosa.
 Antonio Carlos Pereira Lopes.
 Antonio Rodrigues Mutuca.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Claudino Antonio de Miranda.
 D. Constança Bernardina de Barros Leite.
 Custodio Bernardino de Barros.
 Cypriano José Dias da Costa.
 Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.
 Daniel Lucio Pereira.
 Domingos Custodio Guimarães, 5.
 Capitão Domingos José Martins.
 Fabiano de Mattos Rangel.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Firmiano Ribeiro de Miranda.
 Capitão Francisco Gomes Pereira Alvim.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Francisco José da Natividade.
 Francisco José de Faria Coutinho.
 Francisco da Silva Oliveira, filhos.
 Franco & Irmão.
 Gabriel Alves Rodrigues.
 João José da Silva Malafaia.
 João de Moraes Peçanha.
 João da Matta Paes.
 João Luiz de Oliveira & Filhos.
 Joaquim Antonio dos Santos & filhos.
 Joaquim Rodrigues Franco.
 Joaquim de Araujo Padilha.
 Joaquim José Bastos.
 Joaquim José Bittencourt.
 Joaquim Ribeiro de Menezes.
 Joaquim Thomaz de Aquino Leite.
 José Antonio de Oliveira e Silva.
 José Maria da Silva Lisboa.

José Ribeiro de Almeida.
 José Gonçalves Barroso Junior.
 José Antonio Ribeiro.
 José Ambrosio Ribeiro.
 José Marcellino Teixeira Marinho.
 José Ribeiro do Valle & C.^a
 Leite & Aquino, filho.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.

Manoel Alves Moreira, Viuva.
 Manoel Ferreira Brandão.
 Capitão Marcellino Dias Tostes.
 Manoel de Moraes Peçanha.
 Miguel José de Faria, $\frac{1}{2}$ 3.
 Pedro de Mello Pereira e Castro.
 Placido Antonio de Barros.
 Prudencio José da Silva.
 Viuva Miranda & Filhos.

CURATO DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Cura.

Padre Filippe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

João Francisco da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

1. Jeronymo Alves da Serra.
2. Luiz Antonio de Souza Lobo.
3. João Francisco da Silveira Peçanha.
4. João Gomes dos Santos.

Escrivão.

Antonio Gomes de Amorim.

Fiscal.

Candido José de Madureira.

Correio.

Agente — Alberto Luiz dos Reis.

Ajudante — João Baptista da Veiga.

Estafetas.

Antonio Ambrosio dos Santos.

José Nunes de Alvarenga.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente de Figueiredo.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Rodrigues da Costa.
2. João Pereira Leite de Matureira.
3. Francisco Fortunato Vieira.
4. José Gomes de Andrade.
5. Felix Alves da Serra, filho.
6. João Jaques Pio.
7. Francisco José Machado.

Official de Justiça.

Honorato José de Medeiros.

Fazendeiros, Lavradores e casas de negocio na Colonia.

Fazendeiro de Assucar.

Agostinho Granjan & C.^a

(Fazendeiros de café e cereaes.

Agostinho Granjan & C.^a

Antonio Rodrigues Peixoto.

Antonio de Souza Lage.

Arsenio José de Andrade.

Balthasar Fidelis dos Santos.

Etienne Boynard.

Eugenio Maria da Veiga & C.^a

João Francisco da Silveira Peçanha.

José Cardoso.

José Nunes de Alvarenga.

Luiz Nunes.

Manoel Ferreira João.

Paget, Clair & C.^a

Petit & C.^a

Lavradores de Cereaes.

Alberto Luiz dos Reis.

Alexandre Ignacio da Silveira.

Antonio Ambrosio dos Santos.

Antonio Francisco do Amaral.

Antonio Francisco da Costa.

Antonio José de Oliveira e Abreu.

Antonio Luiz do Nascimento.

Antonio Monteiro.

Antonio Nunes da Costa.

Bartholomeu Stevan.

Catharina Luiza de Menezes.

François Menanger.

François Pannisset.

Francisco Fortunato Vieira.

Francisco Gudard & C.^a

Francisco Joaquim de Medeiros.

Girard Wermeullens.

Guilherme Stronck.

Henrique José Rodrigues.

João Rodrigues da Silva.

João da Silva Bastos.

João Silveira de Brum.

Joaquim do Couto Ribeiro.

Joaquim Pires.

José Gomes.

José Ferreira.

José Silveira da Costa & C.^a

Lasaro Lopes de Carvalho.

Manoel Gualberto da Silveira.

Manoel Gulate.

Manoel José.

Manoel de Souza Rocha.

Ferreiros.

Gabri.

Manoel Francisco de Guimarães.

Sapateiro.

Alexandre Ignacio da Silveira.
Manoel Gualberto da Silveira.

Alfaiate.

Bernardo José da Silva.
Manoel Ferreira João.

Olaria.

José Gonçalves Veiga.
Marceneiro.

Luiz Perrette.

Etienne Boynard.

Carpinteiros.

Antonio Alves.
Antonio Monteiro.
Constantino de Oliveira.
Joaquim do Couto Ribeiro.

Paderia.

José Castanheiro.

Negociantes.

José Francisco de Freitas.
José Victorino de Souza Villela.

Fazendeiros e Lavradores, officinas e casas
de negocio fóra da colonia, mas no seu
distrioto.

Fazendeiros de Assucar.

Herdeiros de Felix Alves da Serra.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira de Lima.
Bernardo Cardoso de Carvalho & C.
Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Francisco José de Andrade.
Francisco José Machado.
João Jaques Pi.
Jeronymo Alves da Serra.
Joaquim Manoel Dantas.
Joaquim Victorino da Fonseca.
José Antonio de Magalhães Garcez.
José Dias Ribeiro.

Luiz Antonio de Souza Lobo.

Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Francisco de Oliveira.
Maximiano Alves Ferreira.

Miguel Gomes de Castro.
Theodoro José de Andrade.

Viuva de Augusto de Sampaio & C.

Fazendeiros de Café e Cereaes.

Alexandre José Alves.

Antonio Joaquim Alves & C.

Antonio Luiz da Motta.

Antonio Pinto.

Domingos Francisco de Almeida.

Domingos José de Madureira.

Domingos de Senra Freire.

Emiliano Maria da Rosa.

Felix Alves da Serra, filho.

Francisco Joaquim de Azevedo.

Herdeiros de Francisco Rodrigues da
Costa.

Herdeiros de João Pereira Guimarães.

João Gomes dos Santos.

João Francisco de Almeida.

João Francisco da Silva.

Joaquim de Senra Freire.

José Cordeiro.

José Francisco da Silva.

Herdeiros de José Gonçalves Vianna.

Julião de Senra Freire.

Manoel Dultra Ribeiro.

Manoel Ferreira de Almeida.

D. Maria Mendes Leite & filhos.

Maximiano Alves da Serra.

Paulo Nunes de Alvarenga.

Severo José do Espirito Santo.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Victorino Ferreira de Santa Anna.

Loja de Alfaiate.

João d'Ornellas França & C.

Domingos Alves Tiburcio.

Casas de Negocio.

Antonio da Silva Santos.

Antonio Joaquim de Almeida & C.

Francisco de Paula Pinto.

Serrarias.

Dr. Bernardo Clemente Pinto (agua).

Joaquim Manoel Dantas (agua).

—
N. B. A capella de S. João Baptista,
erecta por Eugenio Aprigio da Veiga, na
colonia do Vallão dos Veados por elle
fundada, é a parochia do curato.
—

FREG. DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

MUNICIPIO DE ITABORAHY.

Os limites da nova freguezia, se nelles concordar o bispo diocesano, serão os seguintes : pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Destino de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho Novo, até o rio da Aldêa, e por este rio até á sua junção com o Varzea; pelo lado da freguezia de São João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade, das terras da viuva Campello, estrada geral, lado esquerdo até perto do Anzelim, estrada de Iguá, também lado esquerdo até o Ingá, e rio da Cumbica até o Cassimbú.

Subdelegado.

Francisco do Couto Souza, r. Direita, 1, sobrado.

Substituto.

1º José Paulo de Magalhães, r. da Madureira, 2.

2º Antonio José Rodrigues, $\frac{1}{2}$ 3, r. larga do Commercio, 3.

3º Fabiano José de Moraes, r. larga do Commercio, 7.

4º Bernardino José Gonçalves Bastos, r. larga do Commercio, 10.

5º José Francisco da Paixão, r. larga do Commercio, 19.

Escrivão.

Laurindo José Pinto.

Cura.

Padre João Lourenço de Filgueiras, r. da Conceição, 13.

Collegios publicos de Instrução primaria.

Sexo masculino. — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. Direita, 40.

Sexo feminino. — Professora, D. Clara Amatildes de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. Direita, 42.

Sexo feminino. — Directora, D. Luiza de Souza Drummond, r. Direita, 16.

Inspector parochial dos Collegios.

Padre João Lourenço de Filgueiras, r. da Conceição, 13.

Correio.

Agente, Antonio Francisco da Paixão, r. estreita do Commercio, 11.

Ajudante, Vago.

Medicos.

Dr. Cypriano José de Carvalho, r. Direita, 38.

Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, moço fidalgo, r. Direita, 51.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibau, r. Direita, 9.

João Coutinho de Macedo, r. Direita, 5.

Typographia Commercial.

Luiz Francisco de Paula e Azevedo, proprietario, r. Direita, 53.

Nesta typographia se publica duas vezes na semana *O Popular*, jornal de pequeno formato e dado ao commercio, sendo também propriedade do Senhor Azevedo.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues, $\frac{1}{2}$ 3, r. larga do Commercio, 13 e 15.

Antonio Francisco da Paixão, r. estreita do Commercio, 11.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.

Antonio Paes Gomes de Pinho, r. larga do Commercio, 24 A.

Antonio José Rodrigues Ribeiro, r. Direita, 30.

Couto & Tinoco, r. larga do Commercio, 5.

Costa Lira & Porto, r. larga do Commercio, 17.

Fabiano José de Moraes, r. larga do Commercio, 7 & 9.

Francisco José de Oliveira Machado, largo do Campinho, 13.

José Vicente & Azevedo, r. larga do Commercio, 1.

José Alves Carneiro, r. Direita, 1.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

Joaquim Coelho Gomes Faisca, r. larga do Commercio, 24.

João Pereira de Lemos, r. Direita, 6.

João Ant. Telles de Castro, r. Direita, 17.

Manoel Ant. Pires, l. do Campinho, 3.

Manoel Antonio Pereira da Silva, r. da Madureira, 1.

Meyrat & C., r. do Castello.

Neves & C., r. Direita, 2.

Nabuco Monteiro Sarzedas, largo do Campinho, 17, 19, 21.

Nicoláo Luiz Tinoco, r. estreita do Commercio, 9.

Oliveira & Silva, r. larga do Comm., 23.

Paixão & Porto, r. larga do Comm., 19.

Pereira da Silva & Almeida, r. larga do Commercio, 20.

Pedro Barata Gomes Feijó, r. larga do Commercio, 11.

Silva & Bastos, r. larga do Comm., 8 e 10.

Soares & Rodrigues, r. Direita, 8.

Vianna & Campos, r. larga do Comm., 3.

Vallentin & Irmão, r. Direita, 13.

Negociantes de Retalho.

Alexandrino José da Silva, r. da Conc., 33.

Antonio Coelho da Silva, r. da Conc., 64.

Antonio Pereira Barroso, largo do Campinho, 23.

Bastos & Ribeiro, r. larga do Comm., 18.

Bento da Silva Vianna, r. da Conc., 14.

José Maria Rodrig., r. do Casserebu, 13.

Joaquim Francisco Pereira, r. Direita, 7.

Luiz Antonio Soares, l. do Campinho, 47.

Manoel José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 35.

Manoel José Domingos, r. da Conc., 36.

Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casserebu.

Bilhares e Café.

João dos Santos Leite, r. larga do Commercio, 21.

Joaquim Pires de Oliveira Castro, r. estreita do Commercio, 2.

Doceria.

D. Emerenciana Maria Viana, r. Dir., 21.

Hotel.

Luiz Boulenger, r. larga do Commercio, 23, sobrado.

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. larga do Commercio, 6.

João Rodrigues de Araujo Lima, r. da Conceição, 60.

Officinas e Fabricas diversas.

Alfaiates.

Afonso Pereira da Silva, r. Direita, 49.

João Antonio Teixeira Lamego, r. de S. Antonio, 3.

Luiz Antonio Rodrigues, r. Direita, 12.

Manoel Antonio de Mello, r. estreita do Commercio, 7, sobrado.

Miguel Morere, r. Estreita do Commercio, 8, sobrado.

Manoel Mathias, r. de S. Antonio, 6.

Barbeiros-Cabelleiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. larga do Commercio, 22 A.

Antonio de Castro Gomes, r. Direita, 3.

Carpinteiros mestres de obras.

Gregorio Soares de Nascimento, r. de S. Antonio, 13.

Manoel Afonso da Silva Vianna, r. do Campinho, 15.

Constructor naval.

Damaso dos Santos Lopes Carneiro, largo do Campinho, 31.

Calafate.

Manoel Mariano, no Bota-telha.

Caldeiros.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.

Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.

Chapeleiro.

Antonio Joaquim Moreira Telles, r. Direita, 23.

Charutaria.

Felicissimo José Cavalcanti, proprietario do estabelecimento, r. de Santo Antonio, 22.

Fundidor.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.

Funileiros.

Antonio Francisco da Paixão, proprietario do estabelecimento, r. estreita do Commercio, 7.

Mello & Monteiro, r. estreita do Commercio, 3.

Ferreiros.

Domingos de Vasconcellos Atayde, r. da Conceição, 54.

Francisco José de Oliveira, r. de Santo Antonio, 39.

Joaquim Martins Moreira, r. de Santo Antonio, 14.

Manoel de Oliveira Rosas, r. Direita, 41.

Marceneiros.

Antonio José de Moraes França, r. da Conceição, 12.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 26.

Ourives fabricante.

Jacinto Collinhan, r. larg. do Comm., 4.
Pintores.

Jacinto Alves Corrêa de Sá, r. da Conceição, 15.

Manoel José Pereira, r. do Casserebu.

Selleiro.

José Joaquim Moreira Telles de Menezes, r. da Madureira, 7.

Sapateiros.

Albino José Vieira de Mattos, proprietário da fabrica, r. Direita, 10.

Domingos da Costa Bapt., r. Direita, 19.

José Luiz de Lima, r. da Conceição, 16.

José Faustino Torres, r. do Castello, 8.

Manoel Ignacio de Mendonça, r. estreita do Commercio, 5.

Tamanqueiros.

Joaquim José Villela Pereira Bastos, r. de Santo Antonio, 16.

José Maria Gonç. Vivas, r. Direita, 21.

Tanoeiros.

Antonio Joaquim de Figueiredo, r. larga do Commercio, 2.

Manoel Antonio da Silva Freitas, r. de Santo Antonio, 7.

Fabrica de velas e azeite de sebo.

Estulano Corrêa Dias de Moura, r. da Conceição, 1.

Açougue.

José Antonio Maia, r. de Santo Ant., 2.

Cocheiras de carros e animaes.

Fernando Antonio Alves, r. larga do Commercio, 16 A.

Francisco Candido de Souza e Mello, becco do Portão, 3.

Nestas cocheiras encontra-se não só animaes para alugar, como também carros de 2 e 4 rodas para passeios e viagens.

Cocheira só de animaes.

Luiz Ant.º Soares, largo do Campinho, 47.

Capellas.

N. S. da Conceição, orago do curato, na rua deste nome.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome.

A capella de N. S. da Conceição foi fundada em 1749, por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram doação de 100 braças de terra para seu patrimonio; a expensas dos fieis foi sem-

pre ella sustentada até 1831, época em que se instituiu a Irmandade que ora a rege. A capella que existe hoje foi edificada pela Irmandade com auxilio dos devotos, e nella se exerce decentemente todos os actos de nessa religião.

Possue a Irmandade um bom cemite-rio onde repousão os inanimados restos de seus irmãos.

A edificação da capella de Santo Antonio deve-se a Antonio Alves de São José, no anno de 1828.

Sob dominio particular esteve até Junho do presente anno, época em que foi cedida por seu proprietario a uma Irmandade que nessa occasião se inaugurou e que conta em seu seio as mais conspicuas pessoas do curato.

Resta-nos agora dizer duas palavras sobre o commercio e população do Porto das Caixas.

E' o commercio deste porto alimentado pelos productos agricolas dos municipios de Ilaborahy, Rio-Bonito, Macacú, Capivary, Saquarema, Maricá e Cantagallo; sendo que só os dous primeiros em razão de sua proximidade a este mercado, envião-lhe todo o producto de sua exportação, ao passo que os outros cinco dirigem parte de suas colheitas a outros pontos.

A exportação do Porto das Caixas consiste em café (que é a maior força), as-sucar, feijão, milho, e farinha de mandioca; também exporta grande quantidade de telhas de carvão de madeira.

A importação comprehende todos os generos de que se faz uso entre nós e em grande quantidade; merecendo especialisar o genero alimenticio — carne secca — de que se importa avultadissima porção.

Para este importante trafego, emprega o commercio vinte barcas de lotação de 1,200 a 2,000 arrobas, fazendo termo medio 80 viagens redondas annuaes cada um. A tripulação destes barcos é composta de 1 mestre e 1 contra-mestre que são livres e de 4 marinheiros escravos.

A população do curato orça por tres mil pessoas de ambos os sexos, livres e escravos.

PROVINCIA DE S. PAULO

XXX.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Barão da Bella Vista, $\frac{1}{2}$ 2,

$\frac{1}{2}$ 6, Fazenda da Bella Vista.

Capitão José de Magalhães Couto, Fazenda da Cachoeira.

Tenente Coronel Manoel d'Aguilar Vallim.

Antonio Barbosa da Silva, $\frac{1}{2}$ 5.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente Manoel Dias de Freitas.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Capitão Manoel Rebello Rosa.

Tenente Antonio Pereira Baptista.

Secretario.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 1.

Procurador.

Vago.

Fiscal.

Francisco de Paula Gavião.

Porteiro.

José Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Ajudante.

Francisco Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Medico.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Juizes de Paz.

1. Capitão Antonio de Padua Machado.

2. Manoel Venancio Campos da Paz.

3. Lourenço Justiniano dos Santos.

4. Tenente Francisco de Paula Gomes Nogueira.

Juiz de Direito.

Dr. Agostinho Luiz da Gama.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r. do Commercio, 52.

Substitutos.

1.º Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

2.º Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.

Substitutos.

1. Capitão José de Magalhães Couto.

2. Capitão Antonio de Padua Machado.

3. Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

4.—6. Vagos.

Subdelegado.

Alferes Francisco de Paula Azevedo.

Substitutos.

1. Dr. Dionysio Ignacio Aleixo.

2. José Manoel de Freitas Valladão.

3. Antonio José Nogueira, Filho.

4. José Joaquim Pereira e Silva.

5. Antonio Teixeira Duarte de Vasconcellos Sudré.

6. Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Collector. Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Escrivão. Victorino Pedro d'Alcantara Peixoto, r. do Rosario, 3.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grelett, é Tabellião do Registro Geral das Hypothecas e Escrivão do Jury, r. do Lavapés, 19.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e do Subdelegado.

José Filippe de Andrade.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Silverio Pereira.

Curador Geral dos Orphãos.

Advogado Joaquim José d'Azevedo.

Partidor e Contador.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 1.

Carcereiro.

Manoel Guedes de Moraes, na Cadea.

Officiaes de Justiça.

Elias Liborio Cardoso, largo do Rosario.

Faustino J.º Rodrigues, Estrada do Retiro.

Antonio Candido Ferreira, Boqueirão.

Antonio Gomes Netto.

Advogados.

Dr. Ant.º Leme da S.º, largo do Rosario, 8.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

Joaquim José de Azevedo, r. do Lavapés.

Solicitadores de Causas.

1. Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

2. Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 1.

3. Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 48.

4. Ladisláo Lopes de Azevedo, r. Direita, 31.

5. Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. do Rosario, 3.

6. Serafim Ferreira Paulino.

Agente do Correio.

Serafim Ferreira Paulino.

Agencia do Consulado Portuguez.

Agente.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Vigario da Vara.

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Maximo.

Vigario da Igreja (Collado e aposentado).

Padre Diniz Hilario Nogueira, 3, 6, Fazenda das Saudades.

Vigario encomendado.

Padre Dr. Luiz José Ferreira Freire de Andrade, largo da Matriz, 33.

Clerigos.

Padre Antonio Machado Lourenço, largo do Rosario, 2.

Padre Joaquim Belisario de Sequeira Mendonça, Barra do Turvo.

Padre José Maria Rebello Varzea, Fazenda da Boa Vista.

Padre João Alves Guedes, Resgate.

Coadjutor.

Padre João Martins de Brito, r. Direita, 11.

Sacristães da Matriz e do Rosario.

Francisco José de Araujo.

Francisco de Paula Caçador.

Mestre de Capella e Director de Musica.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 48.

Mestre de Canto e Piano.

O mesmo.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA. *Administrador*, Manoel Baptista de Mello.

Escrivão, Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO. *Administrador*, Francisco Gomes dos Santos, junior.

Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

DO ARIRÓ. *Administrador*, Antonio Manoel do Monte-Negro.

Escrivão, Franc. Antunes d'Oliveira.

Igrejas.

Matriz do Sr. Bom Jesus do Livramento. De Nossa Senhora do Rosario.

Da Boa Morte (em obra).

Santa Casa da Misericordia (em obra), r. do Rosario.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Alves do Banho, largo da Matriz, 10.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Dr. Dionisio Ignacio Aleixo.

Dr. João Antonio de Medeiros, junior, fazenda de Santa Rita.

Dr. João Vénancio Alves de Macedo.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho Grande.

Dr. Kleinfelder, Alegria.

Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.

Homoeopathas.

Antonio Ricardo Rodrigues da Silva, Resgate.

Joaquim Pinto Maia, Capitão Mór.

Boticarios.

Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.

Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.

Joaquim José de Almeida, r. do Rosario, 14.

Inspector da Instrucção Publica.

Dr. Dionysio Ignacio Aleixo.

Professores Publicos.

De primeiras letras. — Lourenço Maximiano de Campos Leite.

De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. Direita, 14.

Latim e francez. — Vago.

Escola de primeiras letras.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa, 4.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rabello de Almeida, r. Direita, 21.

Guarda Nacional

Novamente organizada.

BATALHÃO DE INFANTARIA.

Estado Maior.

Tenente-Coronel Commandante, Barão da Bella Vista, 2. 6.

Major. vago.

Tenente Quartel-Mestre, Epifanio Ulrico de Azevedo.

Tenente Cirurgião, Dr. João Antonio de Medeiros Junior.

Alferes Secretario, Francisco de Paula Azevedo.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

1.^a Companhia.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.

Alferes, João José Rodrigues.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas, sobrinho.

3.^a Companhia.

Capitão, Henrique José da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Baptista.

Alferes, Joaquim José Pereira da Gama.

4.^a Companhia.

Capitão, Claudino José de Almeida.

Tenente, Manoel Ferreira de Aguiar.

Alferes, Torquato José Firme.

5.^a Companhia.

Capitão, Luiz Manoel de Freitas.

Tenente, Manoel Antunes de Sá.

Alferes, Joaquim de Magalhães Couto.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Rabello Rosa.

Tenente, João Gonçalves Pereira.

Alferes, Antonio Pereira Leite e Silva.

COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major Commandante, Candido Ribeiro Barbosa.

Cirurgião ajudante, Dr. David Gomes Jardim.

Alferes Porta-bandeira, Antonio José de Carvalho.

4.^a Companhia.

Capitão, José de Magalhães Couto.

Tenente, Manoel Valladão de Freitas.

Alferes, Manoel Henriques Grellet.

2.^a Companhia.

Capitão, José de Aguiar Vallim.

Tenente, João Ribeiro Guimarães.

Alferes, Appollinario Pereira Ribeiro.

Negociantes.

Antonio José Ribeiro, molhados, r. do Fogo, 7.

Antonio José Vieira, fazendas e molhados.

Antonio Leite de Brito, idem, idem, Barreiro.

Antonio de Mello e Silva, molhados, r. do Fogo, 3.

Carlos Kleinfelder, fazendas e molhados, Alegria.

Candido Miranda e Silva.

Delfim José Gonçalves Rabello.

Elesbão Velloso da Silva, idem, idem, r. do Rosario, 6.

Francisco Xavier da Motta, fazendas e molhados, r. do Commercio, 39.

Francisco de Oliveira Barbosa, molhados.

Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.

Gabriel José Diniz, fazendas e molhados.

João José da Costa Amorim.

João José Lemos, molhados.

João José Machado, idem, Cachoeirinha.

João Miguel Pereira, idem, r. do Commercio, 21.

João Pereira de Cardoso Rocha.

João de Simas.

Joaquim Gonçalves Aleixo, fazendas, Boa Vista.

Joaquim Antonio da Silva, molhados, r. do Commercio, 18.

Joaquim Ferreira de Carvalho.

Joaquim Francisco dos Santos.

Alferes Joaquim José Pereira da Gama, fazendas e molhados, capitão-mór.

Joaquim Manoel Bentim, idem, idem, Limoeiros.

José Antonio Pires, idem, idem, r. do Commercio, 33.

José Dias de Freitas.

José Faustino de Alvarenga, molhados, r. do Rosario, 4.

José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa Vista, 21.

Tenente José Ferreira Gonçalves, molhados, Carioca.

José Joaquim Felício, idem, r. do Commercio, 35.

José Lopes da Silva, idem, Tanque.

José Maria da Costa, fazendas e molhados, r. do Commercio, 62.

José Pinto Peixoto, idem, idem, r. do Commercio, 66.

Ignacio Ribeiro de Almeida, idem, idem, r. do Rosario, 3.

Ignacio Rodrigues de Oliveira, molhados, r. do Fogo, 8.

Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, r. Direita, 27.

Luiz Pereira Guimarães, idem, idem, r. da Cadêa, 2.

Luiz Vianna-Hermogenes, idem, idem, r. do Commercio, 5.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, idem, idem, Rancho Grande.

Manoel de Farias Marinho, fazendas e molhados, Divisa.

Manoel Gonçalves de Oliveira Mãia, fazendas e molhados, Pedra.

Manoel Joaquim Pereira Leal.

Manoel Leite da Costa, idem, idem, r. do Fogo, 17.

Manoel Machado da Silva, molhados, r. do Commercio, 22.

Manoel Soares do Pinho, idem, Santa Victoria.

Maria Escolastica de S. José, idem, r. do Commercio, 23.

Nicoláo Antonio de Lima, molhados, Cachoeirinha.

Oliveira & Vallim, fazendas e molhados, Tres Barras.

Pinheiro & Carvalho.

Querino Antonio dos Santos, fazendas e molhados, Barra da Cachoeirinha.

Rabello & Cunha, idem, idem, r. do Commercio, 40.

Severino Nunes Duarte, molhados, Cachoeirinha.

Boticas.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Da Misericordia, r. do Rosario no edificio da Santa Casa.

Hoteis.

Hotel da Ponte. Rua do Fogo, na Ponte.

Hospedaria e Casa de Pasto.

Valladão & Reis.

Padarias.

Luiz Vianna de Hermogenes, r. do Commercio, 5.

Manoel Machado da Silva.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Açougues.

João Miguel Pereira, r. do Com. 21.

Bilhar.

José Alves de Oliv., r. do Commercio, 57.

Lojas de Alfaiate.

Benedicto Antonio de Godoy, r. do Commercio, 30.

Francisco Antonio de Moraes, r. do Commercio, 44.

José Alves de Oliveira, r. do Com. 57.

José Joaquim dos Santos.

Lojas de Calçado.

Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.

Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 73.

Vicente Ferreira Marques Meunier.

Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.

Colchoeiro e Tintureiro.

Francisco Rodrigues Mendes, r. Dir., 5.

Loja de Marceneiro.

João José Cardoso.

Selleiro.

Pierre Amedé, r. do Fogo, 23.

Francisco Antonio de Souza Tenorio.

Ourives e Relojoeiro.

José Firmino de Meirelles Caro, r. da Matriz, 1.

Serralheiros.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 1 A.

Jacinto José Madeira, r. do Lavapés, 12.

Ferreiros.

Pedro Antonio Ferreira, r. do Lavapés, 20.

Fabricas de Fogos.

DANIEL JOSÉ CAMARGO.

7 RUA FRESCA 7

COM FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES. Encarrega-se de fogos artificiaes para qualquer festividade, e tambem armações de Igreja vindas do Rio de Janeiro. Tem sempre prompto um grande sortimento de fogos de vistas de todas as côres.

Fabrica de Potassa.

Bento de Almeida, Fazenda da Cachoeira.

Officinas de Daguerreotypo.

Lourenço Maximiano de Campos Leite, Largo da Matriz, 25.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado, Joaquim José de Azevedo, r. do Lavapés.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Affonso de Carvalho.

Coronel Antonio Barbosa Silva, 3.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Antonio Gonçalves de Aguiar.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Ferreira Penna.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Major Antonio José Nogueira, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 Antonio José da Costa.
 Alferes Antonio José de Carvalho.
 Antonio José de Paula.
 Antonio José Nogueira Filho.
 Antonio Lopes de Medeiros.
 Capitão Antonio Mariano da Resur-
 reição.

Tenente Antonio Pereira Baptista.
 Alferes Antonio Pereira Leite e Silva.
 Antonio Luiz de Aguiar.
 Antonio Muniz de Oliveira.
 Antonio Moreira do Prado.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Capitão Antonio Ourique de Aguiar.
 Antonio Soares da Silva.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Ricardo Rodrigues da Silva.
 Antonio Silverio Pereira.
 Tenente Antonio Teixeira Duarte Vas-
 concellos Sudré.

Antonio Pedro Vallim.
 Antonio José de Andrade.
 Antonio Antunes de Sá.
 Antonio Leite da Silva.
 Alexandrino José de Almeida.
 Albino Antonio de Nazareth.
 Agostinho Lopes de Medeiros.
 Alferes Appollinario Pereira Ribeiro.
 Aulindo Pereira da Silva.
 D. Anna Joaquina de Jesus.
 D. Angelica Gonçalves Penna.
 Tenente-coronel Barão da Bella Vista,
 $\mp$ 2, $\star$ 6.

Alferes Belisario Ribeiro Barbosa.
 Bento Antonio Machado.
 Bento Gonçalves Campos.
 Bento Vidal das Chagas.
 Braz de Oliveira Arruda.
 Braz Pinto do Nascimento.
 Camillo da Silva Reis.
 Capitão Claudino José de Almeida.
 Major Candido Ribeiro Barbosa.
 Candido João Arnaud.
 Claudiano Francisco Alves.
 Custodio Gonçalves da Rocha.
 D. Clara Joaquina Alves.
 Claro Manoel do Nascimento.
 Vigario Diniz Hilario Nogueira, $\mp$ 3, $\star$ 6.
 Diniz Ferreira de Aguiar.
 Padre Domiciano Pereira Leite.
 Damaso Pereira de Mello.
 Domingos Alves Veras Couto.

Domingos Jeronymo Franco da Silva.
 Domingos Pinto Cabral.
 D. Eufrasia Maria de S. José.
 Ernesto Frederico Gavião.
 Elizeo Thomaz da Silva.
 Alferes Francisco Aguiar Vallim.
 Tenente Francisco Antonio de Moura.
 Francisco Gonçalves Pereira.
 Francisco Gonçalves Vilarinho.
 Francisco Gonçalves Corrêa.
 D. Catharina Maria do Carmo.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Luiz da Costa.
 Capitão Francisco Ramos de Paula, $\mp$ 3.
 Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.
 Francisco de Paula Gavião.
 Francisco de Paula Vianna.
 Francisco de Lima Cabral.
 Feliciano Rodrigues Procopio.
 Firmino José dos Santos.
 Faustino José Corrêa.
 Filippe Gonçalves Leite.
 Favorino Ribeiro Barbosa.
 Generoso Rodrigues Leite.
 Dr. Gustavo de Coppett, commendador
 da Ordem da Conceição, com grande
 fabrica de despolpar café, e terreiro de
 pedra.
 D. Genoveva Maria de Magalhães.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Herdeiros do fallecido Francisco Fer-
 reira Gonçalves.
 Capitão Henrique José da Silva.
 Joaquim Antonio de Carvalho.
 Joaquim de Aguiar Vallim.
 Padre Joaquim Belisario de Siqueira
 Mendoca.
 Joaquim Ferreira de Castilho.
 Joaquim Ferreira Penna.
 Joaquim Gonçalves Pereira.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Affonso de Carvalho.
 Joaquim José Domingues.
 Joaquim Lopes de Medeiros.
 Joaquim Alves de Macedo.
 Alferes Joaquim de Magalhães Couto.
 Joaquim Manoel da Luz.
 Alferes Joaquim Manoel de Freitas, so-
 brinho.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Barbosa dos Santos.
 Joaquim Alves de Siqueira.
 Joaquim Silverio Nogueira.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Rodrigues Procopio.

Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia.	José Ferreira Penna, sobrinho.
Dr. João Antonio de Medeiros, Junior.	José Rodrigues Procopio.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.	José Leite de Carvalho.
João Baptista de Mello.	Jeronymo Alves da Cunha.
João Baptista de Oliveira.	Jeronymo Alves de Oliveira.
João Baptista Pereira.	Jeronymo Alves da Silva.
João da Costa Rosa.	Januario Antonio dos Santos.
João Curvello de Avila Moxa.	Januario Ribeiro Guimarães.
João Dias de Freitas.	Justiniano Ramos de Paula.
João Fortunato Rebello.	D. Ignacia Gonçalves Penna.
João Ferreira da Silva.	Ignacio Ferreira Penna.
Tenente João Gonçalves Pereira.	Ignacio José da Silva.
João Gonçalves de Aguiar.	Luiz Fernandes Moreira.
Alferes João José Rodrigues.	Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
João José da Silva.	Capitão Luiz Manoel de Freitas.
João Manoel de Freitas.	Luiz Nogueira de Almeida.
João Martins de Oliveira.	Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
João Moreira da Silva.	Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
João Lopes de Macedo.	Ludovino Valladão de Freitas.
Tenente João Ribeiro Guimarães.	Luciano Ribeiro da Silva.
João Ribeiro da Silva.	D. Lina Carolina do Paraíso.
João Raymundo Dutra.	D. Laudiana Maria de Jesus.
João Victorino da Silva, sobrinho.	Tenente-coronel Manoel de Aguiar Vallim, $\frac{2}{3}$ 5.
João Vidal das Chagas.	Manoel Affonso de Carvalho.
Viuva e herdeiros de João Paim da Camara.	Manoel Alves Moreira.
João Agostinho de Faria.	Manoel Antonio de Carvalho.
João Jorge Rodrigues.	Manoel Barbosa Pinto.
João Gomes de Oliveira.	Manoel Antunes de Sá.
João Baptista Corrêa.	Manoel Corrêa Lemos.
João Moreira do Prado.	Manoel Dias de Freitas Mosso.
Capitão José de Aguiar Vallim.	Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.
José Antonio Madeira.	Manoel Dias de Freitas, filho.
José Antonio de Oliveira Guimarães.	Tenente Manoel Ferreira de Aguiar.
José Alves de Siqueira.	Manoel Ferreira Penna.
José Claro do Nascimento.	Manoel Alves de Siqueira.
José d'Aguiar Vallim, Filho.	Manoel Gonçalves da Rocha.
Tenente José Ferreira Gonçalves.	Manoel Gonçalves Pereira.
José Ferreira Penna.	Manoel Quintino da Rocha.
José Gonçalves de Aguiar.	Capitão Manoel José Nogueira.
José Joaquim Ferreira.	Manoel José Rodrigues.
José Joaquim Pereira e Silva.	Manoel José Pereira.
José Leite da Silva.	Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
Capitão José de Magalhães Couto.	Capitão Manoel Rebello Rosa.
José Manoel de Freitas Valladão.	Manoel Ribeiro da Silva.
José Pinto Cabral.	Manoel Soares da Silva.
Capitão José Ramos da Silva.	Manoel Raymundo de Freitas.
Alferes José Rodrigues da Rosa.	Tenente Manoel Valladão de Freitas.
José Rodrigues Pereira.	Manoel José da Silva.
José Ribeiro da Silva.	Manoel Venancio Campos da Paz, $\frac{2}{3}$ 3.
José Raymundo de Freitas.	Manoel Tavares Pimentel Lobão.
Alferes José dos Santos Souza.	Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.
José Valladão de Freitas.	Manoel Ribeiro de Almeida.
José Victorino da Silva.	Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.
José Paes dos Santos.	Tenente Marcos de Oliveira Arruda.
José Soares Godinho.	

Maximiano José Ferreira.	Tiburcio Ribeiro de Mattos.
Mariano Ramos da Silva.	Thomé de Araujo Carvalho.
Mariano Dias de Freitas.	Thomé José da Silva.
Mariano Valladão de Freitas.	Venancio José dos Santos.
Modesto Gonçalves Campos.	Victoriano Francisco Alves.
D. Maria Joaquina de Almeida, viuva do	Viuva & filhos de Antonio Ribeiro da S.º
commend. Luciano José de Almeida.	Viuva & filhas de Tristão José de Alva-
Prudente Moreira Penna.	renga.
Pedro Ramos Nogueira.	Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim
Pedro Joaquim da Silva.	de Godoy Bueno.
Pedro Dias de Freitas.	Socios correspondentes da Sociedade
Pedro Mendes Leal.	Auxiliadora da Agricultura, Com-
Pedro Gonçalves Leite.	mercio e Artes da provincia de
D. Placida Maria do Sacramento.	S. Paulo.
Raymundo José de Freitas.	Major Antonio José Nogueira, ¶ 3, ✱ 5.
D. Rita Maria de Jesus.	Dr. Antonio Leme da Silva.
D. Rita Maria das Candeias.	Capitão Antonio de Padua Machado.
Alferes Rodrigo Ribeiro de Miranda.	Tenente-coronel Barão da Bella Vista,
Salvador José de Carvalho.	¶ 2, ✱ 6.
Tenente Theodoro Pereira de Souza.	Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.
Theodoro Mendes Leal.	Advogado Manoel Venancio Campos da
Theodoro Moreira do Prado.	Paz, ¶ 3.
Touren Domingos Mosnier.	

XXXI. — MUNICIPIO DA CIDADE DE LORENA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Padre Manoel Theotonio de Castro, R^{a} 3, largo da Matriz.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Antonio Clemente dos Santos, R^{a} 3, largo da Matriz.

Joaquim Guedes de Castilho.

Vicente José de Lorena.

Marciano Maximo Franco, r. do Commercio.

João Rodrigues Ramos.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

EMPREGADOS.

Secretario.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal, 12.

Fiscal.

Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade, 2.

Porteiro.

Joaquim Florindo da Silva, r. Verde, 19.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Arrematante dos Impostos da Camara.

Manoel do Nascimento Hollanda.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, R^{a} 6.

1.º Substituto.

Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, R^{a} 6.

Promotor Publico.

Dr. Raphael Dabney de Avellar Brotero.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos de Lorena e Silveiras.

Dr. José Rodrigues de Souza, largo Imperial, 35.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.º Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

2.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.

3.º Tenente Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do Commercio.

4.º Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Curador Geral dos Orphãos.

José Xavier Soares.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Tenente-coronel João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Advogado Marciano Maximo Franco, r. Municipal, 18.

Partidores.

João Baptista da Silva Veado.

Antonio José Gomes da Silva.

Delegado de Policia.

Antonio Clemente dos Santos, R^{a} 3.

Substitutos.

1.º José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.

2.º Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do Commercio.

3.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.

4.º Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Subdelegado de Policia.

Alferes João José Figueira Pedroso, r. do Triumpho, 3.

Substitutos.

1.º Alferes João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

2.º Laurindo Neves da Silva Campos.

3.º Benedicto José Gonçalves Netto, r. Direita, 12.

4.º João da Ponte Araujo.

5.º Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

6.º José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

João Nepomucceno de Campos.

Porteiro dos Auditorios.

Prudente de Jesus Fernandes.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury.

— Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos. — Manoel Lopes da Silva
Castro, r. Municipal, 5.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.
Francisco Pereira da Silva, idem.
Benedicto Sant'Anna, r. dos Prazeres.
Prudente de Jesus Fernandes.

Carcereiro.

Francisco Pereira da Silva.

Juizes de Paz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.
Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo
Imperial, 15.
Joaquim Guedes deCastilho, r. da Ponte.
Antonio Clemente dos Santos, 3, 3,
largo da Matriz.

Escrivão.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Vigario da Igreja.

Padre Justino José de Lorena, r. da
Cadêa, 5.

Coadjutor.

Padre Manoel Antonio de Camargo.

Fabriqueiro.

Pedro Pereira da Encarnação.

Padre Joaquim da Costa Victoriano.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.

Inspector.

Padre Manoel Theotonio de Castro, 3, 3.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da
Piedade, 1.

Thesoureiro.

Domiciano Ferreira da Encarnação, lar-
go Imperial, 15.

Procurador.

Vago.

Irmandades.

DA SENHORA DA PIEDADE. (PADROEIRA.)

Juiz.

Manoel Percira de Castro.

Juiza.

D. Lourença Justiniana de Almeida.

Thesoureiro.

João José Antunes Guimarães.

Procurador.

Padre Manoel Theotonio de Castro, 3, 3.

Secretario.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

DE S. MIGUEL E ALMAS.

Juiz.

Tenente Francisco José Gomes Sera-
pião. Embaú.

Juiza.

D. Carolina Leopoldina Fleming.

Thesoureiro.

Joaquim Pinto Rosa.

Procurador.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves.

Secretario.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

**Collectoria da Renda Geral e Pro-
vincial.**

Collector.

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, r.
do Rosario, 11.

Escrivão.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Muni-
cipal, 6.

Administração do Correio.

Agente, Tenente-Coronel João José Ro-
drigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Instrução Publica.

Inspectores do Districto.

Capitão, José Vicente de Azevedo, r.
dos Ourives.

Capitão João Ignacio Bitancourt, largo
da Matriz, 1.

Professor Publico de Latim e Francez.

Serafim José do Horto e Mello.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Antonio Fiuza.

Professora Publica de Meninas.

D. Gertrudes Maria de S. José Netto,
r. da Piedade.

**Professor Particular de Primeiras
Letras.**

José Xavier Soares, r. dos Ourives.

**Inspectores de estradas por conta
da Provincia.**

Capitão José Fernandes de Oliveira e S.ª

Alferes João José Figueira Pedroso.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

**Delegação da Companhia de Agen-
cia de negocios entre o Brasil e
Portugal e vice-versa.**

Delegados.

Advogado José Neves Gonçalves da Silva
Maciel, r. da Piedade, 3.

Advogado João Baptista Gonçalves da
Silva Campos, Largo Imperial, 13.

Avogados Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel,
r. da Piedade, 3.

João Baptista Gonçalves da Silva Campos,
largo Imperial, 13.

Marciano Maximo Franco, r. do Comm.

Solicitadores de Causas.

Provido pela Relação, José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Provido interinamente, João Baptista da Silva Viado, r. dos Prazeres.

Destacamento Municipal Permanente.

Comm.—Alf. Mart. José Rib., r. Pied. 11.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 FUZILEIROS.

Estado maior.

Comm. — Tenente Cor. João José Rodrigues Ferreira.

Tenente quart-mestre. — Joaquim Marianno da Rosa.

Alf. secret. — João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

Alf. porta-band. — Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

1.ª Companhia.

Cap. — Isaias Luiz Gonçalves.

Ten. — Antonio Joaquim Barbosa.

Alf. — José Avelino de Moura e Silva.

2.ª Companhia.

Cap. (Mand). — José Vicente de Azev.

Ten. — Franc. Soares de Oliv. Penna.

Alf. — João Bap. Novaes Ozorio do Am.

3.ª Companhia.

Cap. — João Ignacio Bitancourt.

Ten. — Theod. Per. dos Santos Saraiva.

Alf. — João José Figueira Pedroso.

4.ª Companhia.

Cap. — Marianno Ferreira da Silva.

Ten. — Francisco José Gomes Serapião.

Alf. — Vago.

Companhia de Reserva n. 13.

Cap. — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Ten. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Alf. — Vago.

Secção de Companhia de Reserva n. 6.

Ainda não tem officiaes nomeados.

Delegação da companhia Internacional Forense.**Delegados.**

Advog. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Advog. — João Bap. Gonçalves da Silva Campos.

Laurindo Neves da Silva Campos.

Socios Correspondentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Commercio e Artes da Cidade de S. Paulo.

Antonio Clemente dos Santos, 3.

Padre Justino José de Lorena,

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.
Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Tenente Ant.º Domingues Neves Bastos.

Sociedade Recreio Familiar Lorenense.

Rua Direita, 14, sobrado.

Presidente.

Antonio Moreira de Castro Lima.

Secretario.

Manoel Lopes da Silva Castro.

Graciano José Rodrigues Ferreira.

Procurador.

João José Antunes Guimarães.

Boticas.

Isaias Luiz Gonçalves.

Ant. José Gomes da Silva, r. do Comm.

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Rua do Commercio, 12.

Oliveira Pinto e Macedo, r. do Comm.

Ignacio Monteiro de Nor., r. Estalagem.

Pintores.

Manoel Faustino de Oliv.ª, r. Direita.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.

Marceneiros.

Joaquim da Rocha Per.ª, r. da Ponte 3.

Francisco José Maia, r. Municipal 4.

Fogueteiro.

João Joaqm. da Silva, r. da Piedade 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferr., Largo da Matriz.

Bilhar.

Rua da Piedade, 13.

Musica.

Mestre de Capella. — João Nepomuceno de Campos.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Anna Parteira, r. Bella.

Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.

Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.

Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Comm.

Carpinteiros.**Mestres.**

José Antonio de Camargo.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Adão Pereira de Gusmão, r. dos Prazeres.
 Antonio Cardoso dos Santos, r. da Valla.
 Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.

Lojas de Sapateiro.

José Gonçalves Ramos.
 Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
 Manoel Rodrigues Per.ª, r. do Rosario.
 Manoel de Oliv. Pinto Junior (escravos),
 r. da Conceição.
 Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives (es-
 cravos).

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim Gonçalves Barbara.
 Rodrigues Ferreira (escravos), r. dos
 Ourives.
 Pedro Montr.º de Noronha e S.ª, r. Verde.
 Francisco Machado dos Santos, r. dos
 Prazeres.
 Joaquim José Algidio, r. Municipal.
 Joaquim Felix da Silva, r. Direita.
 Francisco Lopes da Silva Castro, r. do
 Commercio.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa Vista.
 Joaquim Marianno da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Appollinario Luiz, r. das Violas.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Ferreira.
 Faustino Xavier Moraes (escravos), r.
 Direita.
 Candido Joaquim Thomé, r. Direita.
 Bernabé Joaquim dos Reis, r. Direita.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos
 Prazeres.

Tanoeiro.

Francisco Luiz de Azevedo, r. da Man-
 gueira.

Açougues.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.
 José Pereira da Silva, r. Direita.
 Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.
 Clementino José Pereira.

Estalagens.

Antonio Marques de Oliveira.
 D. Cesaria Luiza Gonçalves, r. da Esta-
 lagem.
 Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Es-
 talagem.

NEGOCIANTES.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, r. do
 Rosario, 2, fazendas.
 Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do
 Commercio, 34, idem.

Antonio Marques de Oliveira, Largo Im-
 perial, 27, fazendas e molhados.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da
 Piedade, 1, fazendas.

Antonio Pereira Jorge, r. da Estalagem,
 idem.

Antonio José Ferreira, molhados.

Faustino Xavier de Moraes, molhados.

Fortunato José do Rego, Largo Im-
 perial, 1, fazendas e molhados.

Francisco de Aquino Leme.

Francisco Soares de Oliveira Penna, fa-
 zendas.

Francisco Teixeira Machado, idem.

Ignacio Monteiro de Noronha, idem.

Ignacio Pinto Barbosa, Bocaina, idem.

Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6,
 idem.

João Ignacio Bitancourt, molhados.

João José Antunes Guimarães, r. do
 Commercio (e proprietario), 18, fa-
 zendas.

João José Figueira Pedroso, Pedroso,
 fazendas e molhados.

João José Rodrigues Fer. (matriculado.)

João José Rodrigues & Irmão, r. do Com-
 mercio, 12, fazendas.

Joaquim Florindo da Silva, molhados.

Joaquim Guedes de Castilho, r. da Ponte,
 1, fazendas e molhados.

Joaquim José Antunes Braga, r. do
 Commercio, 17, idem, idem.

Joaquim José de Luna, molhados.

Joaquim José Pereira Codeços, r. Muni-
 cipal, 8, fazendas.

Joaquim Pinto Rosas, idem.

José Antonio de Camargo, molhados.

José Antonio Fernandes Guimarães, r.
 do Commercio, 9, fazendas.

José Dias de Figueiredo, molhados.

José Francisco da Silva Guerra, fazen-
 das e molhados.

José Joaquim da Silveira, molhados.

José Maria Santarém, idem.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel,
 r. da Piedade, 3, fazendas.

Laurindo Neves da Silva Campos, idem.

Liborio José Ferreira, r. do Commercio,
 molhados.

Luiz Theodoro de Andrade, Matto-den-
 tro, fazendas.

Manoel Clementino de Oliveira, mo-
 lhados.

Manoel Ferreira Leme, Piquete, fazendas
 e molhados.

Manoel Joaquim Rodrigues, molhados.

Manoel José Carneiro, molhados.
 Manoel José Pacheco, idem.
 Miguel Rodrigues de Oliveira, idem.
 Miguel Rodrigues Moreira, fazendas.
 Moisés Ribeiro de Godois, Minhocas, idem.
 Oliveira Pinto & Macedo, r. do Commercio, idem.
 Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos (matriculado), r. do Commercio.
 Salvador Gomes Landim, r. Municipal molhados.
 Thomé Bento da Silva, idem.

Olaria.

Antonio Dias dos Santos.

Capitalistas.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Joaquim José Moreira Lima.

D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.

Capitão José Vicente de Azevedo.

João Baptista de Azevedo.

Fazendeiros de café, Lavradores, e Engenheiros de canna.

Antonio Pinto de Castilho.

Antonio José de Bastos.

Albino Rodrigues da Motta.

Alexandre José dos Santos.

D. Anna Joaquina Guimarães.

D. Antonia Carolina Ortiz.

Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Capitão Antonio Gomes Pereira.

Tenente Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Lemes Barbosa.

Antonio Lemes da Silva.

Antonio da Ponte Araujo.

Barão de Guaratinguetá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Bernardino Alves de Sampaio.

D. Candida Leopoldina de Castro.

D. Candida Ribeira.

Constantino José Francisco.

Custodio Ferreira dos Reis.

Crispim José Gomes.

Dario Monteiro dos Santos.

Diogenes Antonio da Ponte Araujo.

Domiciano Ferreira da Encarnação.

Domingos José Ferreira.

Domingos de Souza Ribeiro.

D. Escolastica Maria da Conceição.

Fernando José Saraiva.

Francisco Ferreira dos Reis.

Francisco Ferreira dos Reis, filho.

Francisco Gonçalves dos Santos.

Francisco José dos Santos.

Francisco Nunes Vieira.

Francisco Rodrigues de Carvalho.

Tenente Franc.º Soares de Oliv.º Penna.

Tenente Francisco Vieira da Silva.

Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.

Ignacio Monteiro de Noronha.

Ignacio Pinto Barbosa.

João Baptista de Azevedo.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Alferes João José Figueira Pedroso.

João Muniz Bitancourt.

João Rodrigues Ramos.

João Soares de Moraes.

Joaquim Dias dos Santos.

Joaquim Ferreira dos Reis.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Joaquim José Moreira Lima.

Joaquim Manoel de Oliveira.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antonio de Carvalho.

José Bento Pereira.

Capitão José Fernandes de Oliv.º e S.º

José Ferreira da Encarnação.

José Ferreira Lemes.

José Joaquim da Silva Caldas.

José Novaes da Cunha.

José Nunes de Siqueira.

José Rodrigues da Motta Coutinho.

José Vieira de Siqueira.

Manoel Alves da Rocha.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.

Manoel Joaquim dos Santos Junior.

Manoel José dos Santos Triumpho.

Manoel Lescura França.

Manoel Lopes da Silva Zico.

Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.

Manoel Mariano da Silva.

Padre Manoel Nunes de Siqueira.

Alferes Manoel Pereira de Carvalho.

Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3.

Marcellino José da Silva Borges.

Marciano Pires de Oliveira.

Marcos Rodrigues da Motta.

D. Maria Libania.

D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.

Modesto José de Sampaio.

Theodoro Gomes da Silva.

Tenente Theodoro Pereira dos Santos Saraiva.

Thomaz de Aquino Leme.

Thomaz Dias dos Santos.

Major Pedro Augusto Bitancourt.

Polycarpo José da Silva Caldas.

D. Rosa Jeronyma de Castro.

Salvador Rodrigues de Carvalho.

D. Silveria Innocencia de Gusmão.

Vicente José de Lorena.
 Victoriano da Silva de Moraes.
 Viuva de Francisco Marcondes de Moura.

Lavrador.

Modesto José de Sampaio.

Eleitores.

Antonio Bruno de Godoy Moreira.
 Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Augusto de Godoy Bueno.
 Bento José da Silva Carbosa Ortiz.
 Francisco de Assis Rodrigues.
 João Rodrigues Ramos.
 Joaquim Guedes de Castilho.
 Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Vigario Justino José de Lorena.
 José Bento Pereira.
 José Domiciano Ferreira da Encarnação.
 José Joaquim da Silva Caldas.
 Dr. José Rodrigues Ramos.
 José Rodrigues da Motta Coitinho.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3.
 Marciano Maximo Franco.
 Marcos Rodrigues da Motta.
 Polycarpo José da Silva Caldas.
 Salvador Carlos de Oliveira.
 Vicente José de Lorena.
Agencia da Barreira da Figueira.
 Agente, Joaquim Guedes de Castilho,
 r. da Ponte, 4.

FREGUEZIA DO EMBAU.**Subdelegado.**

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Substitutos.

- 1.º José Gomes da Silva.
- 2.º Antonio da Silva Villasboas.
- 3.º Antonio Marques da Costa.
- 4.º Victoriano Ferreira da Encarnação.
- 5.º Manoel Galvão de Siqueira.
- 6.º Ignacio da Silva Reis.

Escrivão interino.

Israel Ribeiro de Godois.

Juizes de Paz.

Tiburcio Pinto da Silva.
 Satyro José Coelho.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Manoel Pinto Barbosa.

Escrivão.

Israel Ribeiro de Godois.

Fiscal.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

Vigario.

Padre Israel Pereira dos Santos Castro.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Musica.

Director, Ant.º Pt.º de Castilho Barbosa.

Negociantes.

Manoel Luiz Domingues Bastos.
 José Cactano Pereira Vianna.
 Tiburcio Pinto da Silva.
 João Luiz Tiburcio do Prado.
 Pedro Antonio de Oliveira Durão.
 Alferes José Avelino de Moura e Silva.
 Antonio Pinto Barbosa.
Fazendeiros de café e Lavradores.
 Antonio Dias dos Santos.
 Antonio Ferraz de Oliveira.

Antonio Galvão Franca.
 Antonio Manoel da Silva Gurgel.
 Antonio Marques da Costa.
 Antonio Muniz Barreto.
 Antonio Pereira Cardoso.
 Antonio Pinto Barbosa.
 Antonio Pinto de Castilho.
 Antonio da Silva Villasboas.
 Boaventura José de Abreu.
 Clementino Dias Telles de Castro.
 Francisco Gonçalves de Abreu.
 Francisco Galvão Freire.
 Tenente Francisco José Gomes Serapião.
 Francisco José da Rosa.
 Fortunato José do Rego.
 D. Fortunata Joaquina do Nascimento.
 Galdino Teixeira Coelho.
 Herdeiros de João Joaquim Fleming.
 Ignacio da Silva Reis.
 Isaias Apodolirio Celso Nogueira.
 D. Ignez Coelho da Silva.
 Padre Israel Pereira dos Santos Castro.
 João José Antunes Guimarães.
 João de Souza Coutinho.
 Joaquim José Pinheiro.
 José Francisco de Oliveira.
 Manoel Bueno de Oliveira.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Manoel Ferreira da Encarnação.
 José Gomes da Silva.
 Manoel Galvão de Siqueira.
 Manoel Innocencio de Moura Marcondes.
 Manoel Muniz Barreto.
 Manoel Pinto Barbosa.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
 Saturnino Dias Telles de Castro.
 Satyro José Coelho.
 Vicente Calisto Laudencio.

FIM DA PROVINCIA.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1857—1860)

VIDE — DECRETO N° 1828 — DO 1° DE OUTUBRO DE 1856:

Que divide a Provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios, em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, na pagina 124 do Supplemento deste Almanak.

1° DISTRICTO. — 108 ELEITORES.

(Reunião do Collegio no edificio da Escola Militar.)

Freguezia do SS. Sacramento:

Augusto José de Carvalho.
 Conselheiro Euzebio de Queirós Coutinho Mattoso Camara.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz.
 Antonio Rodrigues da Cunha.
 Francisco José Gonçalves da Silva.
 Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque Estrada.
 Antonio José de Souza e Almeida.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth.
 Dr. Alexandre José de Mello Moraes.
 Dr. Peregrino José Freire.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa.
 Mamede José da Silva Passos.
 Francisco Lopes d'Oliveira Araujo.
 José Feliciano Gonçalves.
 José Francisco de Souza Lemos.
 Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio.
 Manoel Furtado de Mendonça.
 João José da Silva.
 Francisco José Ferreira Baptista.
 Francisco d'Assis Chagas Carneiro.
 Innocencio da Rocha Maciel.
 Candido José de Almeida.
 Candido de Azeredo Coutinho.
 Antonio Timotheo da Costa.
 José Manoel da Silveira.
 Carlos Antonio Cordeiro.
 João Ignacio da Silva.
 José Ignacio da Silva.

José Francisco da Silva Amaral.

Sabino da Silva Nazareth.

Leopoldo de Azeredo Coutinho.

Freguezia de Santo Antonio dos Pobres.

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira.
 Carlos Antonio de Carvalho.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.
 Padre Quintiliano José do Amaral.
 Desemb. João Antonio de Miranda.
 Geraldo Caetano dos Santos.
 Conselheiro José Ildelfonso de Souza Ramos.
 Dr. João de Oliveira Fausto.
 Dr. José Pereira Rego.
 Candido Porfirio de Assis Araujo, filho.
 Dr. Christovão José dos Santos.
 José de Sá Bezerra.
 Matheus da Silva Chaves.
 Francisco Domingues Caminada.
 Manoel Victor de Souza Monteiro.
 Joaquim Alexandre de Siqueira.
 João da Cruz Rangel.
 Claudio Manoel Ribeiro.
 Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
 Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.
 Miguel Joaquim do Livramento.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão.
 Francisco José de Moura Ribeiro Bastos.
 Antonio Maria Navarro d'Andrade.

Luiz José Murinelli.
 José Alvares da Silva Penna.
 Filippe Henrique da Costa.
 Fernando José Pinheiro Ferreira.
 Prudencio Augusto Brandão.
 Martinho Antonio Dias.
 Miguel Joaquim de Nazareth.
 Alexandre Pires da Silveira.
Freguezia de Santa Rita.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Padre Manoel da Silva Lopes.
 Bispo Conde Capellão Mór.
 João Francisco da Matta Rezende.
 Joaquim Marques Lisboa.
 Manoel Dias da Cruz.
 Joaquim José Ignacio.
 Dr. Antonio Dias da Costa.
 Dr. Felicissimo José Freire Durval.
 Manoel da Cunha Barbosa.
 João Lopes Bastos.
 José Antonio de Oliveira.
 Luiz de Souza Lobo.
 Braz dos Santos Coelho.
 José Ribeiro de Carvalho.
 Bernardino de Souza Araujo.
 Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso.
 José Carlos de Carvalho.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos.
 Dr. Mariano Antonio Dias.

Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire.
 José Caetano de Almeida.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.
 Antonio José Coelho de Albuquerque.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.
 José Agostinho Moreira Guimarães.
 José Domingues Moreira.
 Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
 José Theodoro Xavier.
 Manoel Nunes Pires.
 Manoel José Moreira Guimarães.
 João Mauricio Belém.
 Antonio José Pinella.
 Manoel José dos Reis Matta.
 Dr. Francisco de Paula Travassos.
 Asselino Leite Pereira e Sá.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Visconde de Bomfim.
Freguezia da Ilha do Governador
 Zefirino José Serrão.
 Francisco José do Nascimento.
 João Rodrigues Carriho.
Freguezia da Ilha de Paqueta.
 Padre Francisco José Alves da Silva.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne.
 Pedro José Pinto de Serqueira.

2º DISTRICTO.—78 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Illma. Camara Municipal.)

Freguezia de Santa Anna.
 Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.
 Barão de Suruhý.
 Antonino José de Miranda Falcão.
 Eduardo Augusto Ribeiro.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
 Miguel de Frias e Vasconcellos.
 João Vaz Guedes.
 Desembargador Joaquim José Pacheco.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 Dr. Vicente Joaquim Torres.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
 Florindo Gonçalves Coelho.
 Porfirio José da Rocha.
 Cons. Zacharias de Góes e Vasconcellos.
 Dr. Amaro Manoel de Moraes.
 Francisco José da Silva Ramalho.
 Visconde de Itaborahy.
 Dr. José Militão da Rocha.
 Flavio José da Silva.
 Francisco Corrêa Dutra.
 Leonardo Antonio Pinheiro.
 João Antonio de Oliveira Lobo.

Fortunato Raymundo de Oliveira.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães.
 Francisco de Paula Mattos.
 Joaquim Antonio Caminha.
 Jesuino Teixeira de Carvalho.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves.
 Dr. Claudino Joaquim Viegas.
 José Maria Chaves.
 Honorio Francisco Caldas.
 Dr. Hermegeneo Gonçalves dos Santos.
 Pio Antonio de Souza.
 Jacintho de Souza de Mariz Sarmiento.
 Feliciano Guilherme Pires.
 Francisco Joaquim de Nazareth.
 José Luiz Menna Barreto.
 Candido Matheus de Faria Pardal.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos.
 Augusto Nunes de Souza.
 José Maria de Araujo Gomes.
Freguezia do Engenho Velho.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
 Cons. Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Izidro Borges Monteiro.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
 Manoel de Frias e Vasconcellos.
 Sebastião Pinto de Sá.
 Barão de Itaguaí.
 José Luiz do Nascimento.
 Damaso Antonio de Moura.
 Antonio José da Costa Ferreira.
 Feliciano Luiz Gomes de Barros.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Francisco Pinto de Mello.
 João de Souza Magalhães.
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.
 Luiz José da Fonseca Ramos.

Freguezia de Campo Grande.

Ex.^{mo} Barão de Piraquára.
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos
 Peixoto.
 Capitão Joaquim da Silva Alves.
 Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
 Commendador Manoel Fernandes Barata.
 Capitão José Paes Ferreira.
 Major Agostinho José Coelho da Silva.
 Dito Joaquim Cardoso dos Santos.
 Alferes José Antunes Pereira Suzano.
 João Tinoco de Carvalho.
 Padre Antonio José da Silva.
 Tenente Luiz Rodrigues de Amorim.

Freguezia de Guaratyba.

José Justino da Silveira Machado.
 João da Guarda Figueira.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas.
 Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.
 Silvestre José de Pinho Carvalho.
 Visconde de Jequitinhonha.
 José Chrispim Franco.

Freguezia de Inhauma.

Alexandre José Fortuna.
 Valerio Pereira de Carvalho.
 Antonino José de Souza.
 Pedro da Silva Medella.

Freguezia de Irajá.

Francisco Pereira de Oliveira.
 Wencesláu Cordovil de Siqueira e Mello.
 Manoel José da Silva Cruz.
 Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Luiz Antonio da Cunha.
 José Manoel da Silva.
 Francisco Xavier do Amaral.
 Lino José dos Santos.
 Eduardo Antonio Rangel.
 José Justino da Silveira Machado, filho.
 João Pimenta de Campos.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 José Antonio Antunes.
 Joaquim Gomes de Moura.
 José Ribeiro da Costa.
 Augusto Cesar de Proença Campos.
 Jacintho Telles Barbosa.
 João Bernardo da Cruz.

Curato de Santa Cruz.

Commendador Alexandre Alves Gomes
 Barroso.
 João Antunes da Costa e Silva.
 Padre Miguel Martins da Luz.

3º DISTRICTO — 89 ELEITORES.

(Reunião do collegio no edificio da Escola de Medicina.)

Freguezia de S. José.

Manoel Affonso da Silva Lima.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.
 João José da Costa Pimentel.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
 Virgilio Fogaca da Silva.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Junior.
 Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
 Alexandre José de Siqueira.
 João José Cesarino da Rosa.
 João Maria da Silva Corrêa.
 Antonio José Dias Moreira.
 José Aleixo Franco.
 Honorato Manoel de Lima.
 Carlos Gomes de Oliveira.
 José Maria Ferreira.
 Bernardo Gomes Carneiro.
 Conego João de Santa Candida.
 Francisco Duarte Nunes.

Sebastião Augusto Pereira Guillobel.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
 João Joaquim Marques de Castro.
 Manoel Ignacio da Rocha.
 Luiz Antonio Ferreira de Menezes.
 Joaquim Rodrigues da Rosa.
 Franklin Theodorico de Castro Menezes.
 José Maria dos Anjos Espozel.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes.

Freguezia da Candelaria.

José Joaquim Guimarães.
 Visconde de Ipanema.
 João Pedro da Veiga.
 João Baptista Lopes Gonçalves.
 João Ignacio Tavares.
 Manoel Alvares de Azevedo.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Tristão Ramos da Silva.
 Joaquim José Pereira das Neves.

Antonio José Domingues Ferr.^a Junior.
Dr. Antonio Pereira Leitão.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
Francisco das Chagas de Andrade.
João Manoel Pereira da Silva.
Antonio Gomes Netto.
João Manoel da Silva.
Dr. Luiz da Cunha Feijó.
José Martiniano de Alencar.

Freguezia da Gloria.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
João Pedro de Alcantara Ribeiro.
José Alves Pinheiro.
Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
Bispo Marcos Cardoso de Paiva.
Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
Conselheiro João Mauricio Wanderley.
Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.
Antonio José Estacio de Lima.
Marquez de Mont'Alegre.
Marquez de Abrantes.
Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.
Dionisio de Azevedo Peçanha.
Fernando Lasaro de Lima.
Candido José Rodrigues Torres.
Rocha Miranda.

Francisco José Cardoso, filho.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Francisco Januario de Passos.
José Jorge de Mello.
Hermenegildo Fernandes Cordeiro.
Antonio José de Brito.
José Antonio Fernandes.

Freguezia da Lagôa.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.
Dr. Athanasio da Cruz Pereira.
Joaquim Marques Baptista de Leão.
Justino Ferreira da Silva.
Francisco de Paula da Costa.
Ricardo Soares da Costa Guimarães.
José Custodio Nunes.
Joaquim José Tavares.
Pedro Ignacio de Miranda.

Freguezia de Jacarepaguá.

Marcilio José Junqueira.
José Joaquim da Silva.
Francisco Pinto da Fonseca.
Antonio de Souza Barros.
Vicente Ferreira Neves.
Padre João da Rocha Ferreira Lapa.
Leocadio José de Moraes.
José Maria de Mello.
Joaquim Firmino de Menezes Campos.
José de São Paulo Aguiar.

4º DISTRICTO. — 126 ELEITORES.

(Reunião no paço da Camara Municipal da cidade de Campos.)

Freguezia de S. Salvador de Campos.

Conego Agostinho dos Santos Collares.
Dr. Antonio Francisco d'Almeida Barbosa.
Dr. João Baptista de Lacerda.
Joaquim da Costa Pimenta.
Padre Ricardo Mauricio de Oliveira.
Manoel José Rodrigues Nunes.
Francisco Rodrigues d'Abreu Caldeira.
Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Felismindo José Teixeira.
Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Tiburcio Dias de Moura.
Dr. João Carlos Monteiro.
Rufino Gomes de Oliveira.
Conego Manoel José Pereira Brados.
Dr. José Ferreira Tinoco.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Antonio José Rodrigues Fluminense.
Francisco de Paula Gomes Barroso.

Dr. José Manoel da Costa Basto.
Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
Dr. João Pires da Silva Junior.
Antonio José de Barcellos.
Custodio José Nunes de Faria.
Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.
José Francisco de Mattos Pimenta.
João Bernardo de Andrada Almada.
Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.
Francisco da Cunha d'Azeredo Coutinho.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves.

José Domingues de Oliveira Maia.
Manoel Gomes Braga.
Antonio José Ferreira Braga.
Benedicto d'Almeida Torres.
Manoel Machado da Motta e Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú.

Bernardo Lopes da Cruz.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
Domingos João do Nascimento.

N.B. O collegio eleitoral tomou em separado os votos destes dous ultimos cidadãos, que tiverão igual numero de votos, sem que a mesa parochial procedesse ao sorteio.

Freguezia de N. S. da Conceição de Carapebus.

Domingos Pinto de Oliveira.
Rozendo José.

Joaquim da Silva Tavares.
João Baptista da Rocha.
Antonio Pereira Rabello.
José Francisco Dias Arôca.
Francisco de Souza Tavares.
Antonio Caetano da Rocha Braga.

Freguezia de Nossa Senhora do Des-terro de Quissaman.

Visconde de Araruama.
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Bento Carneiro da Silva.
Dr. João de Almeida Pereira, filho.
Manoel Carneiro da Silva.

Freguezia de Santa Rita.

José de Souza Silva Riscado.
Antonio da Silva Guimarães.
Josué Jeronymo da Silva.
Commend. Joaquim Ribeiro de Castro.
Francisco Pereira da Terra.
Thomaz Joaquim da Silva Faria.
João d'Almeida Pereira.
Manoel Manhães da Silva.
José Antonio de Azevedo Peçanha.
Antonio de Oliveira e Castro.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Manoel Filippe Ribeiro.
Carlos Gomes do Couto.
Antonio da Silva Guimarães, filho.

Freguezia de S. Gonzalo.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Manoel José Pinto e Silva.
Candido Machado da Silva.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Padre Manoel José de Faria.
Luiz José de Carvalho Cardoso.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Manoel Francisco de Azevedo.
José Ignacio da Silva.

Freguezia de S. Sebastião.

Francisco Ribeiro do Rosario.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
João Gomes de Viveiros Mello.
Ignacio Ribeiro Gomes.
Cesario Gomes Lirio.
Pedro Ribeiro Gomes.

Belarmino Joaquim da Rocha.
João Ribeiro do Rosario Moço.
Eduardo José Rodrigues Arêas.

Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos.

Barão de Itabapuaana.
José Peixoto de Siqueira.
José Fernandes da Costa Pereira.
Manoel da Costa Pereira.
Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
Francisco José Manhães.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
José Francisco da Cruz Peixoto.
João Francisco Nunes.
Tito Livio de Gusmão.
José Antonio Barroso de Siqueira.

Freguezia de N. S. da Piedade de Lage.

José da Terra Pereira.
Padre Antonio Gonçalves Nunes.
Padre Germano Gonçalves da Silva Xavier.
Antonio Custodio Fernandes.
Constancio Dutra de Moraes.

Freguezia de S. João da Barra.

José Pinto da Silva Ferreira.
Belisario Antonio dos Santos.
Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.
Antonio da Motta Ferraz.
Eduardo Gomes Barreto.
José Lopes da Costa e Souza.
Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.
Joaquim Francisco Simões.
João Baptista de Azevedo.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
João Francisco de Souza Lopes.
Manoel José Pinto de Oliveira.
José Antonio de Souza Pinto.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Manoel Francisco Simões.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
João Mendes da Silva.
Manoel Fernandes Teixeira.
Antonio Carlos de Alincida.
Manoel Joaquim da Rocha Campista.
Elias dos Santos Barreto.
Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.
Eduardo José Manhães.
Dr. Joaquim Antonio de Faria.
Antonio dos Santos Couto.

5º DISTRICTO.—96 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Cantagallo.)

Freguezia do SS. Sacramento de Cantagallo.

Commendador Manoel Teixeira de Souza Junior.

João Nepomuceno Xavier de Mendonça.

Joaquim José da Silva.

José Vieira de Carvalho.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello.

João José da Silva.

Commendador Manoel Joaquim da Silva Freire.

João Guerreiro Bogado.

Francisco Alves Ribeiro.

João Lopes Martins.

Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.

Commend. Manoel Teixeira de Souza.

Augusto de Souza Brandão.

Luiz Vieira de Carvalho.

Joaquim Vieira de Souza Junior.

João Lopes Martins Junior.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Freguezia de N. S. do Monte do Carmo.

Joaquim Vieira de Carvalho.

Francisco Vieira de Carvalho.

José da Fonseca Ramos.

João da Costa Soares.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

Galdino José Goulart.

José Antonio da Rocha.

João d'Azevedo Soares.

José Rodrigues de Siqueira.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Joaquim Rodrigues de Souza.

João Antonio de Moraes.

José Joaquim da Silva Freire.

João Pedro Rodrigues.

Francisco José Leite.

Francisco Lopes Martins.

Feliciano José Corrêa.

Luiz de Castro e Souza.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

José Antonio de Moraes.

Manoel Antonio de Moraes.

Francisco Antonio de Moraes.

Freg. de Santa Maria Magdalena.

João de Souza Botelho.

Jesuino Machado Botelho.

Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.

Luiz de Souza Coelho.

Francisco Alves da Silva Lima.

Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.

João Francisco Carneiro Vianna.

Joaquim Gonçalves de Moraes.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro.

Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.

José Lourenço Bellieni.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

José Ferreira Leal.

Joaquim de Souza Gato.

Domingos José Teixeira Chaves.

Antonio de Souza Lima Nequinho.

Lino Barbosa de Castro.

João da Costa Teixeira.

Freguezia de S. Sebastião do Alto.

José Gonçalves de Lima e Cabo.

Antonio Gonçalves Lima.

Camillo José Mendes.

Adolpho Kuenzi.

Ludugero Gonçalves Lima.

Manoel José Pereira.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Francisco de Souza Lima.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

N. B. Os votos de alguns eleitores destas duas freguezias foram tomados em separado, por excederem ao numero legal; mas faltão-nos informações para extrema-los.

Freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.

Padre João José Viviani.

João Dutra da Silveira.

Barão da Nova Friburgo.

Carlos Vieira da Costa.

Francisco Marques de Souza.

Jeronymo de Castro e Souza.

Francisco José Soares de Castro.

João Francisco de Seixas.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do Paquequer.

José Francisco de Oliveira.

Dimas Ferreira Pedroso.

Francisco Antonio Monteiro.

Manoel Maximiano da Silveira.

José de Souza Teixeira.

Joaquim Maximiano da Silveira.

Francisco Pereira Torres.

Manoel José Pereira Torres.

Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Freg. de S. Fidelis de Sygmaringa.

Dulfo Desiderio da Silveira Pecanha.

João Maria da Fonseca Marinho.

Francisco Teixeira de Carvalho.
José Joaquim Alves da Cunha.
Fidelis José Alves de Barcellos.
Raymundo José da Silva Moura.
Albino Carlos da Silva Gusmão.

**Freguezia de S. José de Leonissa da
Aldêa da Pedra.**

Francisco Dias Ferreira.
João José da Silveira Peçanha.
Francisco Vieira de Souza.
Domingos José da Luz.
Domingos Teixeira Penna.
Tristão de Avila Caldeira.

Antonio Francisco das Botas Lima.
Freg. de Santo Antonio de Padua.
Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Joaquim de Araujo Padilha.
João da Matta Paz.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
José Gonçalves Barroso Junior.
Miguel José de Faria.

**Curato de S. João Baptista do Vallão
dos Veados.**

Eugenio Aprigio da Veiga.
Padre Filippe Maximo Barbosa.

6º DISTRITO. — 139 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade de Cabo Frio.)

**Freguezia de N. S. da Assumpção
de Cabo Frio.**

Dr. José Vieira de Almeida.
Joaquim Marques da Cruz.
Domingos de Oliveira Maia.
José Henrique Martins de Oliveira.
Aureliano José Rangel.
Manoel Marques da Cruz.
Jacintho José Coelho.
José Ignacio de Souza Rezende.
João Dias Pinto de Figueiredo.
Francisco de Araujo Mendonça.
Joaquim José Baptista da Motta.
Joaquim Luiz Pereira Nunes.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
Joaquim Alves Nogueira da Silva.
Manoel dos Santos Moreira.

Freguezia de Saquarema.

José Marianno de Oliveira.
Manoel Martins do Couto.
Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
José Pereira dos Santos.
Francisco José de Oliveira Vianna.
Joaquim José Portugal.
Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Luiz Marianno Rodrigues.
Francisco José da Fonseca.
Felizardo Machado de Oliveira.
João Francisco da Silva Couto.
João José Gomes.
João da Silveira Dutra.
Francisco Martins Gomes.
Carlos da Silva Pinto.
Francisco Severiano de Macedo.
Simeão Soarês de Azevedo.
João de Almeida Marques.
Luiz Francisco Braga.
Bento José Ferreira Lima.

Freg. de S. Sebastião de Araruama.

Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Rodrigues do Couto.
Antonio Baptista Lopes.
Fortunato Antunes de Figueiredo.
Manoel Marinho Leão.
Marcellino José Leite.
Dorotheo da Silva Pereira.
José Ferreira dos Santos.
Filippe Alves Pereira.
Carlos de Sá Carvalho.
Paulino Pinto Pinheiro.
Joaquim Marinho de Queiroz.
José Ferreira Pires.
José Pereira da Costa Vianna.
Dr. Francisco Gomes da Motta.
Custodio Nogueira Rodrigues.
Francisco Xavier Pereira Lima.
Manoel Alvares de Mello.
Antonio da Silva Coelho.

**Freg. de N. Senhora. da Lapa de
Capivary.**

João Antonio da Motta.
Antonio José Ribeiro.
Francisco Leite de Brito.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Saturnino Duarte Silveira.
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
Manoel Pinto Coelho.
Domingos Antonio Martins.
Cesario Augusto de Mello.
João Pinto Coelho.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Verissimo Rodrigues da Costa.
Benevenuto Alves de Mello.

**Freguezia de N. Senhora do Amparo
de Correntezas.**

José Leandro e Souza.

Joaquim Leandro e Silva.
 José Antonio Barroso.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Francisco Alves de Brito.
 Manoel José Martins.
 Francisco Pereira d'Abreu.
 João Antonio Rodrigues Braga.
Freguezia do Rio Bonito.
 Joaquim Bandeira de Gouvêa.
 Bento José Freire.
 Joaquim Antão Cesar de Andrade.
 Dr. Joaquim Carvalho Malta.
 José Soares Teixeira de Gouvêa.
 Gabriel Moreira Damasco.
 João de Araujo Alves Marinho.
 Balthasar d'Abreu Cardoso Sudré.
 Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 Joaquim Rodrigues Braga.
 João Alves Duarte e Silva.
 Antonio da Costa Bernardes.
 João Hilario de Menezes Drummond.
 Antonio da Costa Lopes.
 Alexandre Rodrigues Braga.
 João Pinto Ribeiro.
 João Diogo Duarte.
 José Gomes Maia Chará.

Curato da Boa Esperança.

Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Fidelis Gonçalves da Cunha Junior.
 Eduardo Augusto Cortines Laxes.
 Porfirio José Soares.
 Francisco Manoel Alfradique.
 José Pereira de Mendonça.
 Ignacio José de Moraes.
 Fortunato José da Silveira.
 Manoel Duarte de Sá.

Domingos José Alves.
 Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.
 Manoel Teixeira de Mello.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 Manoel Pedro dos Santos.
 Francisco Marques da Cruz.
 José Antonio da Costa.
 Zelirino d'Alcantara Cardoso Guimar.
Curato de S. Francisco de Paula.
 Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
 Antonio Joaquim Soares.
 Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
 Joaquim Alves da Costa.
 Bento José Leite.
 Manoel Joaquim de Souza e Mello.
 Amador Soares de Mello.
 José Francisco Vieira Junior.

Freguezia da Barra de S. João.

Dr. Francisco Antonio de Souza.
 José Ferreira de Souza.
 José Freire de Andrade e Silva.
 Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
 Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Luiz da Silva e Mello.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 Luiz Antonio de Souza.

Freguezia de Macabé.

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.
 Dr. Francisco José Vieira.
 Manoel José de Campos.
 Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 José Laurindo de Azevedo Jesus.
 Luiz José Vianna.
 Manoel dos Passos Silva Brasiliense.

7º DISTRICTO. — 116 ELEITORES.

Reunião do collegio no paço da Camara Municipal da Imperial cidade de Nictheroy.

Freguezia de S. João Baptista de Nictheroy.

Francisco Corrêa Garcia.
 Francisco Corrêa de Castro.
 Francisco Xavier Baptista.
 Antonio Francisco da Costa Arêas.
 Caetano Pimentel do Vabo.
 José Francisco Pereira Tota.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.
 João Silva.
 Cyrillo Bernardes de Assis.
 Angelo Thomaz do Amaral.
 Luiz Honorio Vieira Souto.
 Luiz José de Menezes Fróes.
 Dr. José Diogo de Menezes Fróes.

Silvestre dos Reis Nunes.
 João Antonio de Araujo e Silva.
 João Jorge Vidal.
 Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.
 Dr. João Antonio Ferrão.
 Joaquim Octaviano Cesar.
 Francisco Candido Dias da Motta.
 Alexandre Carlos Castrioto.
 N. B. Faltam a Freguezia de N. Senhora da Varzea.

Freguezia de São Lourenço.

João Nepomuceno Castrioto.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Lino José dos Passos.
 Luiz José dos Santos Abreu.

José Firmino Marques.

Luiz Antonio da Costa Barradas.

Freguezia de São Gonçalo.

Antonio Marianno de Amorim Carrão.

Manoel Ferreira Goulart.

Marianno Antonio de Amorim Carrão.

Joaquim Marianno de Amorim Carrão.

Antonio Vicente Gomes.

Luiz Pedro Tavares.

Barão de São Gonçalo.

João Frederico Carr Ribeiro.

Francisco Candido Fonseca de Brito.

Francisco Martins da Costa Barros.

Dr. Antonio da Silva Gradim.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

José Alexandre da Costa Barros.

Zefirino José de Abreu.

João Carlos Velho da Veiga.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

Laurindo da Silva Quaresma.

Francisco Furtado de Lemos.

João Manoel da Silva.

José Pereira da Silva Drummond.

João Thomaz da Silva.

João Muniz da Silva Junior.

José Lopes Ferreira.

Antonio Ferreira de Barros.

N. B. Faltam a freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Cordeiros.

Freguezia de S. Sebastião de Itaipu.

Manoel José Dutra.

Joaquim Manoel de Brum.

José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.

José Albino da Rocha.

João Antonio Fernandes Pinheiro.

Alexandre Pereira de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá.

Manoel Ribeiro de Almeida.

João Ribeiro de Almeida.

Luiz Manoel de Azevedo Soares.

Dr. Joaquim Marianno de Azevedo Soares.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

João Elisiário da Cruz Pombo.

João Marcello Brasil.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Manoel Antonio de Almeida.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Francisco Custodio dos Anjos.

José Antunes Fontoura.

José Custodio de Oliveira.

José Furtado de Mendonça Monteiro.

José Paulo de Azevedo Sudré.

João José da Costa Velho.

João José de Carvalho.

Luiz José Gonçalves.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

José Francisco de Souza.

José Cactano de Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Itaboraí.

Antonio Gomes de Araujo.

Candido da Silveira Rodrigues.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro.

Pedro Ledoino Quintanilha.

Joaquim José Soares.

Antonio Joaquim da Costa.

João Coutinho Pereira de Velasco.

José Antonio de Caldas Junior.

Joaquim Pereira dos Santos.

Antonio José Rodrigues Torres.

José Alves Carneiro.

Cyrillo Nunes Fagundes.

Francisco de Paula Antunes.

José Simões da Fonseca.

Julião Bernardino Baptista Pereira.

Paulo Cesar de Andrade.

Joaquim Francisco da Fonseca.

João Alves de Azevedo Macedo.

Antonio José Rodrigues.

Francisco Nunes Fagundes.

Francisco do Couto e Souza.

Manoel da Costa Rocha.

Joaquim Xavier de Barros.

João Baptista Lopes Madeira.

Manoel da Cruz e Sena.

Bernardino José Gonçalves Bastos.

Pedro Antonio Marques Rosa.

José Antonio da Silva Rocha.

João José Teixeira da Fonseca.

Manoel da Costa Travassos.

José Augusto Loureiro Cid.

José da Cruz Sena Junior.

Freguezia de Nossa Senhora do Deserto (Tamby).

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Emygdio Simões da Fonseca.

José Francisco Belens de Lima.

Francisco Izidoro Brunet.

Francisco Simões da Fonseca.

8º DISTRICTO. — 124 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Magé.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Magé.

Francisco José dos Reis.
Dr. Manoel José da Costa Pires.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
Francisco Manoel Pereira da Silveira.
Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
Thomaz Antonio da Silva.
Sabino Antonio de Carvalho.
Agostinho de Mattos Rocha.
Thomaz José de Siqueira.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio da Silva Pimentel.
Prudente José da Silva.
Wencesláu José de Siqueira.

Freguezia de S. Nicoláu de Surubhy.

Padre José Rodrigues Portella.
Luiz José Pereira.
José Francisco de Paula.
Vicente Estacio da Silva.
José Joaquim da Silva Leitão.
Belarmino Leopoldo de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim.

Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.
Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Marianno José Maciel Gago Quintanilha.
José Antonio Alves da Fonseca.
Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
José Gomes Pereira.
Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Joaquim Pereira da Costa.
Albino Alvares de Azevedo.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Francisco Joaquim de Lima.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.
Padre João Luiz da Trindade Abreu.
José de Souza Brandão.
Manoel Antonio Airosa.
Antonio Martins de Araujo.
Francisco Marcondes Machado.
Manoel Francisco de Oliveira.
Luiz de Souza Brandão.
Sebastião de Souza Brandão.
Antonio Cornelio dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio do Paquequer.

José Martins Carneiro.

Antonio Baptista de Oliveira.
Domingos José Firmo de Siqueira.
Nuno Baptista de Oliveira.

Freguezia de Santo Antonio de Sá.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Francisco José da Silva Pereira.
Antonio Fernandes da Cunha.
José Praxedes Rabello Bastos.
Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Freguezia de S. José da Boa-morte.

João José Domingues.
José da Natividade e Almeida.
Manoel Rodrigues Alves Ferreira.
José Dias Duqu'Estrada.
Benedicto José Monteiro.
José Lopes Xavier.
Antonio Dias da Motta Duqu'Estrada.
Clemente José da Silveira.
Marcos da Fonseca Lobão.
Antonio Dias Duqu'Estrada.
José Emigdio Duqu'Estrada.
Luiz Antonio de Moura Telles.
Miguel Rodrigues Ferreira.
Francisco Rodrigues Ferreira.
José Francisco de Andrade.
Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Antonio Luiz dos Santos.
Joaquim Francisco Ennes.
José Marinho Quintanilha.
Boaventura Delfim Pereira.
Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Freg. de Santa Anna de Macacú.

Zozimo Ferreira da Silva.
Barão de Pirassununga.
Antonio da Silva Castro Florim.
Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Henrique José de Araujo.
Francisco José Fernandes.
José Eugenio do Prado.
Luiz Francisco das Chagas.
José Francisco Netto.
Izaías Ferreira da Silva.
José Francisco de Castro e Azevedo.
Feliciano de Souza Ferreira.
Aureliano da Silva Pereira.
Miguel Luiz Nogueira.
Florindo Antonio de Freitas.
Bento José Martins Guimarães.
Isaac Pereira Lima.

Vidal Ferreira Gomes.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Manoel Joaquim da Costa.
Tolentino José de Faria.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomerim (Estrella).

Dr. Bernardino Alves Machado.
Henrique Izidoro Xavier de Brito.
Domingos Antonio Bello.
Joaquim Alves Machado.
Vicente Ferreira Dias Bicalho.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.
Francisco Ferreira de Andrade.
João Xavier Calmon da Silva Cabral.
Bento José Cardoso.
Francisco Pereira Ramos.
Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Freguezia de Nossa Senhora do Pilar.

Manoel Rendon de Souza Frazão.
Francisco Xavier Barreiros.

Manoel da Conceição Castro.
Barão do Pilar.
João Antonio Garcia.
Francisco José da Rocha.
Joaquim Marianno de Menezes Camara.
Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Freguezia de Nossa Senhora da Guia de Pacopahiba.

Manoel Luiz Alves.
José Barbosa dos Santos Junior.
Bento José Velloso.
Severino José da Silva.

Freguezia de S. Pedro d'Alcantara de Petropolis.

Amaro Emilio da Veiga.
João Baptista da Silva.
Ignacio José da Silva.
Augusto da Rocha Fragozo.
Dr. Thomaz José da Porciuncula.
João Mayer.

9º DISTRICTO.—135 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Vassouras.)

Freguezia de N. S. da Conceição de Vassouras.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. Caetano Furquim d'Almeida.
Dr. Francisco José Teixeira Leite.
Francisco d'Assis e Almeida.
Barão do Tinguá.
Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
Ignacio José de Souza Werneck.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Custodio d'Araujo Padilha.
Francisco José Teixeira e Souza.
Barão do Campo Bello.
Marcellino José de Avellar.
Ezequiel de Araujo Padilha.
José de Avellar e Almeida.
Antonio Corrêa e Castro.
João Evangelista Teixeira Leite.
Jacintho Vieira Machado.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Caetano de Souza Vieira.
José Joaquim Botelho.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
José da Costa e Souza.
José Ignacio Pereira Baptista.
Freguezia de Santa Cruz dos Mendes.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Joaquim Cabral de Mello.
Manoel Luiz Garcia.
Miguel Bueno de Araujo.
Christiano Joaquim da Rocha.

Manoel Baptista de Araujo.
Camillo José Gomes.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul.

Barão da Parahyba.
Barão do Piabanha.
Antonio Rodrigues de Andrade França.
Barão do Rio Novo.
Simão Dias dos Reis.
Dr. Braz Pereira Nunes.
José Ramos da Rocha e Silva.

Freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada.

Filippe Bernardes Dias.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
José Ribeiro da Silva.
Bento Borges de Carvalho.
José Lasaro de Azevedo e Silva.
Narciso José Soares.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
José Innocencio de Andrade Vasconcel.
Freguezia de Sant'Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
José Rodrigues Caldas.
Manoel José Gonçalves Pereira.
Bernardo Ferraz de Abreu.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.
Roberto Malpas.
José Joaquim Borges.

Freguezia de S. José do Rio Preto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Joaquim Carneiro de Mendonça.

Eduardo Carneiro de Mendonça.
Dr. José Joaquim Rodrigues.

Freg. de N. Sra. da Bemposta.

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.
João Vieira das Chagas Wernek.
Luiz Gomes de Aguiar.

Freg. da Sacra-Familia do Tinguá.

Joaquim José Sanabio.
Joaquim da Costa Côrtes.
Francisco Ferreira Goulart.
Luiz Gomes Pereira.
Ignacio Dias Paes Leme.
Dr. Pedro Betim Paes Leme.
Diogo de Souza e Mello.
José da Rocha Chaves.
Evaristo da Silva Franco.
Francisco de Paula Pinto.
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
Manoel Gomes da Silveira e Souza.
Manoel Gomes Coelho.
Joaquim Francisco de Faria.
Antonio Gomes de Oliveira.
Bento Francisco de Aguiar.
Luiz Antonio Tinoco.
Sebastião Antonio Rodrigues.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Ignacio Francisco Mousores.
Antonio Felix de Oliveira Braga.

**Freguezia de N. S. da Conceição
do Paty do Alferes.**

Barão de Capivary.
Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
José Maria de Guadalupe.
Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
Barão do Paty de Alferes.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
Felicio Augusto de Lacerda.
João Gomes da Cruz.
José de Azevedo Ramos.

**Freguezia de N. S. da Gloria de
Valença.**

José da Silveira Vargas.
Padre Joaq. Claudio Vianna das Chagas.
Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
Joaquim Gomes de Souza.
Antonio Leite Pinto.

Peregrino José d'America Pinheiro.
João Gualberto da Silva.
José Francisco d'Araujo e Silva.
Dr. Manoel Antonio Fernandes.
José Teixeira da Silva.
João Damasceno Ferreira.
Dr. José Fernandes Moreira.
João Francisco de Souza.
João Baptista de Araujo Leite.
Francisco Thomaz Cardoso.
Herculano Furtado de Mendonça.

N. B. Decidio o collegio eleitoral mandar contar um voto tomado em separado pela mesa parochial a Antonio da Silveira Vargas, que assim empatou com o ultimo eleitor Herculano Furtado de Mendonça; mas não procedeu ao sorteio.

Freguezia de Santa Theresa.

Barão do Rio Preto.
Visconde de Baependy.
Francisco Rodrigues Barbosa.
João Vieira Machado da Cunha.
Manoel de Souza e Silva.
José Vieira Machado da Cunha.
Braz Carneiro Belens.
João José Vieira.

**Freguezia de Santo Antonio do
Rio Bonito.**

Domiciano José de Souza.
Floriano Leite Ribeiro.
Dez. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.

Francisco Leite Ribeiro.
Barão de Santa Isabel.
José Ferreira Leite.
Manoel Alves Gomes.
Feliciano José de Carvalho.

**Freguezia de N. S. da Piedade
das Ipiabas.**

Commendador João Pereira da Silva.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
José Gonçalves de Moraes.
José Pereira de Faro.
João Pereira Darrigue Faro.

**Freguezia de Santa Isabel do Rio
Preto.**

Antonio Lopes de Araujo.
Placido José de Almeida.
Simão José Ferreira.
Joaquim Alves Corrijo.

(Reunião do collegio na matriz da villa da Barra Mansa.)

Freguezia de S. Sebastião da Barra Mansa.

José Justiniano Silva Junior.
 Commendador Lucas Antonio Monteiro de Barros.
 Commendador Joaquim José Ferraz de Oliveira.
 Celso Eugenio dos Reis.
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
 Commendador João Pereira da Cruz.
 João Fidelis Becker.
 Antonio Pereira Leite.
 Emygdio Joaquim de Oliveira.
 José Pereira Leite.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Braz Carneiro Leão.
 Dr. Joaquim Medina Celli.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 José Joaquim Pereira.
 Manoel Gomes Marcondes.
 João Antonio da Silveira.
 Sebastião José de Oliveira.
 Augusto Pio Pereira da Cruz.
 Pedro Henriques da Silva.
 Belchior de Mendonça Lobo.
 Manoel Pereira da Cruz.

Freguezia de S. José do Turvo.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Padre Joaquim Timotheo da Silva.
 Eugenio Cleto Moreira.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario.

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.
 Francisco Ferreira Franco.
 Francisco Moreira de Mattos.
 Antonio Marcondes do Amaral Neto.
 Antonio Galvão de França.
 Antonio de Queiroz Barreto.
 José de Paula Coitinho.
 José Salustiano Paes Rebello.
 Antonio Manoel do Nascimento.

Freguezia de São Joaquim.

Manoel Marques Ribeiro.
 Candido José Alves.
 Antonio Teixeira de Sampaio.
 Padre José Agostinho de Oliveira Can-sado.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Eugenio Antonio de Araujo.
 João Eustaquio d'Arantes.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

Freguezia do Espirito Santo.

Antonio Barbosa da Silva.
 José Alves da Cunha Vasconcellos.
 João José Cardoso.
 Domiciano Placido de Noronha e Gama.
 Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro.
 Joaquim Ferreira Nobre.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo.

Francisco da Silva Nogueira.
 Padre Francisco de Mattos Rocha.
 Manoel Ribeiro de Carvalho.
 Ignacio Caetano de Carvalho.

Freguezia de Santa Anna do Pirahy.

Silvino José da Costa.
 Advogado Joaquim Manoel de Sá.
 Major José da Silva Figueira.
 Tabellião Manoel Pereira da Silva Vidal.
 Joaquim Manoel do Nascimento.
 Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
 Francisco Lopes Pimenta.
 Justino Furtado de Mendonça.
 Joaquim José d'Abreu.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 Albino José de Souza Neiva.
 Manoel José dos Santos.
 Guilherme Francisco Leal.
 Alferes Agostinho Hastenreither.
 Antonio José Fins.
 Antonio Ferreira d'Eça.
 Alexandrino Avelino Martins.
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.

Freguezia de S. João Baptista do Arrosal.

Commendador José de Souza Breves.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes.
 Conego Antonio Tolentino Legal.
 Commendador Valerio Luiz de Menezes.
 José Barreto Cutrim d'Almeida.
 Dr. José Caetano de Oliveira.
 João Antonio Alves.
 José Nunes Muniz.
 Francisco Luiz Gomes.
 João Ferreira Rocha.
 Paulo José Pires.
 Isidoro Manoel da Silva.
 Vicente Ferreira de Souza.
 José Euzebio da Silva.
 João Baptista Figueira.
 Joaquim Caetano Gomes.
 Nicoláo de Souza Breves.

Francisco Alves Duarte Silva.
José Alexandre da Costa Martins.
Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
José de Souza Lorete.
Manoel Paulino Pires.
Pedro Barreto Cutrim d'Almeida.
Antonio Vicente de Viveiros Figueira.

Freguezia de Nossa Senhora das Dôres.

Commendador José Gomes de Souza Portugal.
Joaquim Teixeira da Nobrega.
Luiz Rodrigues Soares.
Joaquim Antonio Soares.
José Teixeira da Nobrega.
Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Rezende.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Commendador Fabiano Pereira Barreto.
Padre José Julio de Araujo Vianna.
Commendador Ladisláo José da Fonseca.
Padre Joaquim Pereira de Escobar.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
David Gomes Jardim.
João Baptista Brasiel.
Antonio Alves de Carvalho.
Joaquim Rodrigues Antunes.
João Bueno Rangel.
Domingos Alves Ramos.

Antonio Pereira Gustavo.
José da Rocha Paris.
Antonio Gonçalves da Rocha.
José Maria de Oliveira.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.

Commendador José Manoel Freire.
Antonio de Campos Barbosa Freire.
Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
José Pereira Leite de Mello.
Joaquim Cesarão Freire.
José de Alvarenga Freire.

Freguezia de S. José do Campo Bello.

Claro Rodrigues d'Almeida.
Joaquim José Martins.
Antonio José Mendes.
Francisco da Rocha Bernardes.
Antonio Carlos Nogueira de Sá.
Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

Freguezia de S. Vicente Ferrer.

Manoel José de Andrade.
Padre Francisco de Souza Maia.
Marianão José da Rocha.
João Soares da Rocha.

Freguezia de Santo Antonio da Varzea Grande.

Thomaz Rodrigues Pereira.
Antonio Balbino da Silva.
José Joaquim da Silva e Sá.
João Ferreira da Rocha, filho.

11º DISTRICTO.—137 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Itaguahy.)

Freguezia de S. Francisco Xavier de Itaguahy.

José Pinto Tavares.
Caetano José da Silva Santiago.
Diniz Affonso de Mendonça e Silva.
Caetano José da Silva Santiago, junior.
Antonio José de Oliveira Sampaio.
Manoel José Cardoso.
Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
Domingos Diniz de Andrade.
Commendador Francisco José Cardoso.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Antonio Vicente Danenberg.
Ayres Hygino Monteiro de Baenna.
João Bazilio Teixeira Pires.
Manoel Martins Couto Reis.
Filippe José Cardoso.
Miguel Joaquim de Castro.

Manoel Pereira da Fonseca.
José Luiz dos Reis.
Miguel José Coelho da Silva.
João Bezerra Cavalcanti.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal.

Luiz José Lopes.
Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
José Lopes de Sampaio.
Manoel Francisco de Oliveira.
Joaquim Marianno de Moura.
Padre Francisco Rodrigues d'Almeida.
Pedro José Lopes.
João Soares de Miranda.
Manoel Alves Torres.
Luiz José da Silva.
Leocadio Pamplona Côrtes.

Manoel Francisco de Araujo.
 Izidro Mendes Freire.
 Egidio da Silva Santos.
 Raymundo Gomes de Noronha.
São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages.

Commendador José Antonio Airoso.
 Antonio Marques Lavra.
 Dionisio José de Santiago.
 José Marcellino Barbosa.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.

José Antonio Nunes.
 Pedro Cypriano Pereira Belem.
 José Francisco Maciel.

Freguezia de S. João Marcos.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
 Barão de São João do Principe.
 Belisario Antonio Ramos Barbas.
 Manoel Bernardes Loyola.
 Antonio da Silva Lopes.
 Padre Bento José de Souza e Silva.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Pacifico José da Silva.
 José da Cunha Santos.
 Elias Antonio Freire.
 Joaquim da Silva Albuquerque e Diniz.
 Camillo de Lellis Cordeiro.

Freguezia de S. José da Cacaria.

Domingos José Pereira de Abreu.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 João Rodrigues dos Santos Mello.
 João de Pinho Carvalho Junior.
 Antonio Pinto Tavares.
 Manoel Vicente Tavares.
 José Joaquim da Silva.
 Nestório de Macedo Cruz e Castro.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Agostinho Luiz da Silveira.
 João Peixoto da Costa Braga.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres.

Commendador Joaquim José de Souza Breves.
 Joaquim de Freitas Aguiar.
 Bento José de Oliveira.
 Francisco Lopes Baptista.
 Padre João Maria Ozorio Pinto.
 Miguel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Francisco de Souza Breves.
 Manoel Joaquim de Oliveira.

José Pinto da Fonseca.
 Francisco Melchior Gonçalves.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 José Barbosa Pinto.
 Euzebio da Fonseca Guimarães.
 Maximiano Pires da Silva.
 Francisco Pires da Silva.
 Americo José Barbosa Pinto.
 José Vicente Ferreira Bruno.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 Manoel Luiz Ferreira Junior.
 Eduardo José da Gama.
 Antonio d'Oliveira Penna.
 Alexandre José Fróes.
 Dr. Thomaz Pereira de Castro Pitada.
 Francisco de Paula Pereira.
 João Baptista Moreno.
 João Luiz Barbosa.
 Antonio Pires da Silva Nogueira.
 Pedro Gonçalves dos Santos.
 José Nunes Muniz, filho.
 José Maria Rosacs.
 Joaquim Melchior Gonçalves d'Andrade.
Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu.

Barão de Guandú.
 Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
 José Maciel Gago da Camara.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
 Dr. José Fructuoso Rangel.
 Antonio Avelino Damasceno.
 José Joaquim de Azeredo Coutinho.
 Domingos Carolino de Carvalho.
 Pedro Antonio de Moraes.
 José Joaquim de Almeida.
 Padre Antonio Teixeira dos Santos.
 Joaquim José Coutinho da Silva.
 N. B. Faltam a freguezia de Santa Anna das Palmeiras.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho.
 Luiz Pereira Barbosa, sobrinho.
 Domingos José Claro.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 José Timotheo Pereira.
 Manoel Custodio Pinto de Miranda.
 Candido Luiz Telles de Macedo.
 Luiz da Costa Nunes.
 Lino da Silva Braga.
 Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga.
 João Maria Pires Camargó.
 Francisco Xavier de Moura.

Francisco José Soares, filho.
José Francisco de Oliveira e Sá.
Pedro Dias Machado Nunes.
José do Egypto de Andrade Rosa.
João da Costa Pereira.
José Bernardino Corrêa Vasques.

Freguezia de S. João de Merity.

José Rodrigues Fortes.
Pedro Antonio Telles de Menezes.
Manoel Pires da Silveira.
Pedro Pires da Silveira.

12º DISTRICTO. — 138 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Camara Municipal de Angra dos Reis.)

Freguezia de N. S. da Conceição de Angra dos Reis.

João Pedro d'Almeida.
Paulino Corrêa Vidigal.
Dr. José Pereira Peixoto.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Francisco Joaquim Gomes de Campos.
Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
João Floriano de Oliveira.
João Caetano da Silva.
Manoel Teixeira de Souza Leite.
Antonio Plácido Bittancourt.
Padre Dr. Patricio Muniz.
Joaquim José de Moura.
José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Pedro José Travassos.
Antonio Pedro Gorgolino.
Filippe Jansen de Castro Albuquerque.
Manoel Teixeira da Cunha.
Commendador Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Peregrino Ferreira Junior.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande de Fôra.

Padre José Teixeira de Mattos.
Francisco Antunes Leão.
José Francisco de Azevedo.
João Noberto Galindo.
Manoel Martins Gomes.
Miguel Francisco de Azevedo.
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Lino Soares Ferreira.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Antonio de Souza Lima.
Francisco José Teixeira Lira.
João de Souza Mattos.

Freguezia de N. S. da Conceição da Ribeira.

José Francisco da Silva.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Olinto Peres de Oliveira Lara.
Francisco Joaquim de Souza.
Antonio José Lopes Rodrigues.
Luiz Candido d'Almeida.
Tiburcio Muniz do Amaral.
José Candido de Almeida.
Firmino Alves da Fonseca.
Antonio Rodrigues de Amorim.

José Romão Pinheiro.
Manoel Theodoro Soares.

Freguezia de N. S. do Rosario de Mambucaba.

José Luiz Gomes.
Manoel Luiz Gonçalves.
Joaquim Alves da Costa.

Freguezia de N. S. da Guia de Mangaratiba.

João Dias Cardoso.
Eduardo Pindahiba de Mattos.
Antonio José Custodio.
Joaquim João Pinheiro.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Antonio Lourenço Torres.
José Frasso de Souza Breves.
Francisco Xavier Vahia Durão.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Virgolino da Costa Guimarães.
João Alvares Rubião.
Henrique José Teixeira.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Antonio Joaquim de Souza Breves.
José Candido Teixeira.
Francisco Hippolyto Alvares Rubião.
José Luiz Caminada.
João Teixeira de Carvalho Almada.
Antonio Carlos Vieira de Souza.
Manoel da Cunha Sampaio.
José Francisco de Magalhães.
Domingos Caminada, filho.
Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.
Manoel Pedro de Souza Mattos.

Freguezia de Sant'Anna de Itacorrussá.

Commendador Manoel Vieira de Aguiar.
Francisco Marçal Coelho.
Albino Raymundo dos Santos.
Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
Antonio Ayres Guerra.
João Antonio da Fraga.
Pedro Antonio Brasil Coelho.
Luiz Antonio Pereira.
Antonio de Oliveira Gago Junior.
Miguel Ferreira Godinho.

Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios de Paraty.

Francisco Marques dos Santos.

Padre José Alberto da Silva.

Padre Manoel Joaquim Xavier Valladão Balieiro.

Antonio Pinto da Silva Valle.

Padre João Antonio da Cunha.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Antonio José Epiphany de Souza.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Joaquim Gomes Vieira.

João Alves Vieira.

Francisco José Barbosa.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Manoel Antonio Vasco da Gama.

Joaquim Alves da Silva Barreto.

João Ayres Cesar da Gama.

Antonio Jorge de Azevedo.

Manoel Ferreira Soares.

Antonio José da Costa Leal.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-mirim.

Manoel José de Souza.

José Borges de Oliveira.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avris.

Faustino José de Barros.

Feliciano José de Sant'Anna.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Rio-Claro.

Manoel Antonio Silva.

Dr. Emiliano Fagundes Varella.

Firmiano José de Castro.

Nuno Eulalio dos Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Perfeito José de Souza.

Severino Augusto de Pinho Carvalho

Antonio Galdino da Silva Reis.

Nuno Eulalio dos Reis, filho.

Antonio Pereira de Souza.

Antero da Silva Reis.

Antonio José de Oliveira.

Vesuro José de Castro.

Antonio Euzebio de Moura.

Pedro Maria de Castro.

João Antonio Silva.

João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Alexandre Pinto de Faria.

Domingos Florencio dos Reis.

Antonio Gonçalves Victoria.

Antonio Luiz Ferreira.

Luiz Manoel de Andrade.

Antonio José de Oliveira e Souza.

Clemente Antonio Silva.

Freguezia de Santo Antonio do Capivary.

José Gonçalves de Souza Portugal.

João José de Siqueira.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal Junior.

José Timotheo Ferreira de Mello.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Prudente da Silva.

Padre José Speridião de Santo Rita.

Joaquim Ribeiro Brasil.

Joaquim da Fonseca Costa.



SUPPLEMENTO



COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES, DADOS ESTATISTICOS
E COMMERCIAES NACIONAES E ESTRANGEIROS
INFORMAÇÕES UTEIS, ETC.

1857

SUPPLEMENTO

LEI N. 884 — DO 1.º DE OUTUBRO DE 1856.

Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1857—1858.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.º A despesa geral do imperio para o exercício de 1857—1858 é fixada na quantia de Rs. 35.500:496\$000

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorizado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs. 5.750:172\$432

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz. . . .	96:000\$000
3. Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	12:000\$000
4. Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000\$000
5. Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e aluguel de casas.	102:000\$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança.	50:000\$000
7. Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000\$000
8. Ditos da Princeza a Sra. D. Isabel.	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Sr. D. Filippe.	6:000\$000
10. Ordenados dos mestres da familia imperial. .	5:400\$000
11. Secretaria de estado	41:600\$000
12. Gabinete imperial	1:900\$000
13. Conselho de estado.	48:000\$000
14. Presidencias de provincias.	231:000\$000
15. Camaras dos senadores e secretaria.	245:600\$000
16. Dita dos deputados idem.	328:540\$000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	52:600\$000
18. Faculdades de direito	157:360\$000
19. Faculdades de medicina.	188:138\$000
20. Academia das bellas-artes	26:044\$000
21. Musco	9:000\$000

SUPPLEMENTO.

22. Hygiene publica.	23:500\$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos.	20:000\$000
24. Lasaretos	120:000\$000
25. Instituto vaccinico	14:780\$000
26. Commissão de engenheiros.	6:552\$000
27. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes e auxilio ás obras provinciaes.	400:000\$000
28. Correio geral e paquetes a vapor.	1.390:000\$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.	962:886\$482
30. Catechese e civilisação dos Indios	40:000\$000
31. Colonias militares.	60:000\$000
32. Estabelecimento de educandas no Pará.	2:000\$000
33. Archivo publico	6:820\$000
34. Eventuaes.	30:000\$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

35. Instrucção primaria e secundaria Rs.	87:125\$000
36. Aula do commercio.	9:900\$000
37. Instituto dos meninos cegos	15:000\$000
38. Bibliotheca publica	12:638\$000
39. Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.	13:840\$000
40. Dito do Passeio Publico.	3:949\$000
41. Instituto historico e geographico do Brasil.	4:000\$000
42. Imperial academia de medicina.	2:000\$000
43. Sociedade auxiliadora da industria nacional.	4:000\$000
44. Hospital dos lasaros.	2:000\$000
45. Obras publicas.	100:000\$000
46. Exercicios findos.	\$

Art. 3.º O ministro e secretario d'estado dos
negocios da justiça é autorizado para despen-
der com os objectos designados nos seguintes
paragaphos, a quantia de. Rs.

3.095:502\$212

A saber :

1. Secretaria d'estado.	36:600\$000
2. Tribunal supremo de justiça.	103:400\$000
3. Relações	274:486\$672
4. Justiças de 1.ª instancia	767:820\$000
5. Policia e segurança publica.	124:000\$000
6. Pessoal da policia.	131:450\$000
7. Guarda nacional.	165:621\$500
8. Telegraphos.	32:000\$400
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, pa- rochos, vigarios geraes e provisores.	557:845\$500
10. Seminários episcopaes e seus edificios.	76:700\$000
11. Capella imperial, e cathedral do Rio de Janeiro.	64:710\$000

SUPPLEMENTO.

5

12. Tribunacs do commercio.	34:300\$000
13. Repressão do trafico de Africanos.	25:000\$000
14. Sustento de presos	5:000\$000
15. Eventuaes.	10:000\$000

MUNICIPIO DA CÔRTE.

16. Culto publico	4:771\$640
17. Corpo municipal permanente.	297:796\$500
18. Casa de correcção e reparos de cadêas.	64:000\$000
19. Conducção e sustento de presos.	20:000\$000
20. Illuminação publica	300:000\$000
21. Exercicios findos.	\$

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorizado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.

640:736\$753

A saber :

1. Secretaria de estado.	47:345\$088
2. Legações e consulados, ao cambio de 27	445:591\$666
3. Empregados em disponibilidade idem.	7:799\$999
4. Extraordinaria no exterior idem.	110:000\$000
5. Ditas no interior, em moeda do paiz.	30:000\$000
6. Exercicios findos.	\$

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorizado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.

4.595:463\$273

A saber :

1. Secretaria de estado	33:000\$000
2. Quartel-general da marinha	4:848\$825
3. Conselho supremo militar.	3:600\$000
4. Auditoria e executoria.	3:090\$000
5. Corpo da armada e classes annexas.	346:459\$200
6. Batalhão naval.	27:780\$950
7. Corpo de imperiaes marinheiros	83:375\$000
8. Companhia de invalidos	6:851\$500
9. Contadoria	29:800\$000
10. Intendencias e accessorios	44:514\$000
11. Arsenaes	718:504\$020
12. Capitancias dos portos.	94:120\$115
13. Força naval e navios de transporte.	943:831\$150
14. Navios desarmados.	28:598\$000
15. Hospitaes	32:688\$000
16. Pharões.	28:772\$400
17. Academia de marinha.	24:987\$000
18. Escolas.	1:304\$000
19. Bibliotheca de marinha	1:324\$818

20. Reformados	62:477\$295
21. Material	1.537:313\$000
22. Obras	310:000\$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	228:224\$000
24. Exercicios findos.	\$

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorizado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de Rs. 9.537:379\$720

A saber :

1. Secretaria de estado e repartições annexas.	91:368\$800
2. Contadoria geral.	36:440\$000
3. Conselho supremo militar	39:735\$600
4. Pagadoria das tropas.	41:940\$000
5. Escola militar, observatorio astronomico, escola de applicação, curso scientifico, e escola dos corpos	131:603\$100
6. Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos	1.581:440\$400
7. Hospitacs	190:161\$000
8. Commando de armas e inspecção dos corpos.	68:179\$700
9. Officiaes do exercito e reformados	874:552\$340
10. Força de linha	4.638:193\$500
11. Corpo de saude	183:110\$000
12. Repartição ecclesiastica	52:771\$200
13. Gratificações, forragens, etapes, ajudas de custo e gratificações diversas.	242:510\$600
14. Invalidos	62:237\$930
15. Pedestres	220:494\$550
16. Recrutamento e engajamento.	300:000\$000
17. Fabricas.	134:011\$200
18. Presidio da ilha de Fernando	39:776\$800
19. Obras militares.	420:000\$000
20. Diversas despezas e eventuaes	218:808\$000
21. Exercicios findos	\$

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs. 11.881:286\$560

1. Juros e amortização da divida externa fundada, calculados ao cambio de 27.	3.787:120\$000
2. Juros da divida interna fundada	3.461:796\$000
3. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000 na forma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832	20:000\$000

SUPPLEMENTO.

7

4. Caixa de amortização filial da Bahia, e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980\$000
5. Pensionistas do Estado	522:620\$435
6. Aposentados.	354:325\$459
7. Empregados de repartições extinctas	39:133\$666
8. Thesouro nacional	334:800\$000
9. Thesourarias.	522:150\$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	63:000\$000
11. Alfandegas	1.248:670\$000
12. Consulados	198:038\$000
13. Recebedorias	100:770\$000
14. Mesas de rendas e collectorias.	294:800\$000
15. Casa da moeda	122:600\$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	59:480\$000
17. Typographia nacional	80:000\$000
18. Officina de apolices.	3:360\$000
19. Administração de proprios nacionaes	21:665\$000
20. Dita de terrenos diamantinos.	11:078\$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda	12:000\$000
22. Curadoria de Africanos livres.	1:900\$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	4:000\$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	180:000\$000
25. Juros dos empréstimos dos cofres dos orphãos.	80:000\$000
26. Reposições e restituições de direitos e outros.	50:000\$000
27. Corte e conducção de pão brazil	40:000\$000
28. Obras	200:000\$000
29. Gratificações	10:000\$000
30. Eventuaes	20:000\$000
31. Exercícios findos.	
32. Pagamentos dos bens dos defuntos e ausentes.	
33. Dito de depositos de qualquer origem	

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

- Art. 8.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de 35.500:500\$000
- Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados :
- 1.º Direitos de importação para consumo.
 - 2.º Ditos de baldeação e reexportação.
 - 3.º Ditos idem para a Costa d'Africa.
 - 4.º Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direito de consumo.

- 5.º Expediente dos generos do paiz.
- 6.º Dito dos ditos livres.
- 7.º Armazenagem.
- 8.º Premios de assignados.
- 9.º Ancoragem.
10. Direitos de 5 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
11. Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.
12. Ditos de 7 % de exportação.
13. Ditos de 2 % idem.
14. Ditos de 1 % idem de ouro em barra.
15. Ditos de 1 1/2 % dos diamantes.
16. Expediente das capatazias.
17. Renda do correio geral.
18. Dita da casa da moeda.
19. Dita da senhoriagem da prata.
20. Dita da typographia nacional.
21. Dita da casa de correção.
22. Dita da fabrica da pólvora.
23. Dita da de ferro de Ipanema.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita dos proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto das do município da côrte.
28. Laudemios, não comprehendendo os provenientes das vendas de terrenos da marinha da côrte.
29. Sisa dos bens de raiz.
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
31. Dita additional das corporações de mão morta.
32. Direitos novos e velhos, e de chancellaria.
33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
34. Dizima da chancellaria.
35. Joias das ordens honorificas.
36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina.
37. Multas por infracção do regulamento.
38. Sello do papel fixo e proporcional.
39. Premios de depositos publicos.
40. Imposto de despachantes e corretores.
41. Emolumentos.
42. Imposto sobre lojas, casas de desconto, etc.
43. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
44. Dito sobre barcos do interior.
45. Dito de 8 % das loterias,
46. Dito de 8 % dos premios das mesmas.
47. Dito sobre mineração.
48. Dito sobre datas mineraes.
49. Taxa dos escravos.

- 50. Venda do pão brazil.
- 51. Cobrança da divida activa.

PECULIARES DO MUNICIPIO.

- 52. Dizimos.
- 53. Decima urbana.
- 54. Terças partes de officios.
- 55. Emolumentos de policia.
- 56. Imposto sobre casas de leilão e modas.
- 57. Dito de patente no consumo da aguardente.
- 58. Dito de gado de consumo.
- 59. Meia sisa dos escravos.
- 60. Sello de heranças e legados.
- 61. Rendimento do evento

EXTRAORDINARIA.

- 62. Contribuição para o monte-pio.
- 63. Indemnisações.
- 64. Juros de capitacs nacionaes.
- 65. Venda de generos e proprios nacionaes.
- 66. Receita eventual.

DEPOSITOS.

- 1.º Bens de defuntos e ausentes.
- 2.º Premios de loterias.
- 3.º Salarios de Africanos livres.
- 4.º Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000,0000 como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.**DISPOSIÇÕES GERAES.**

Art. 11. Os impostos constantes dos §§ 12, 42, 43 e 49 do art. 9.º serão cobrados do modo seguinte :

§ 1.º Os direitos de exportação serão cobrados na razão de 7 % desde o 1.º de Janeiro de 1857 até o fim do anno financeiro de 1858 a 1859.

§ 2.º A taxa dos escravos fica elevada ao dobro do que actualmente se cobra.

§ 3.º Além dos impostos de que trata o art. 1.º, § 1.º do regulamento de 15 de Junho de 1844, cobrar-se-ha nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão uma taxa que será fixada na tabella que o governo fica autorizado a organizar, tomando por base a importancia de cada classe de industria e profissão das comprehendidas no mencionado regulamento, excluindo aquellas industrias ou profissões que pela pequenez de seus renditos não devão ser sobrecarregadas com esta taxa.

Esta tabella será sujeita á approvação do poder legislativo no

principio da proxima sessão, quando fôr apresentada a proposta do orçamento, mas será posta em execução se o poder legislativo não a tiver reformado até o fim do mez de Maio.

Art. 12. Fica triplicado o imposto sobre segos e mais vehiculos de conducção de que trata o art. 46 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

Este imposto será arrecadado pelo thesouro do 1.º de Janeiro de 1857 em diante, e seu producto entregue á camara municipal, que o deverá empregar exclusivamente em estender o calçamento por meio de parallelipipedes, e em conservar as calçadas feitas por aquelle systema.

Art. 13. Ficão elevados o ordenado do secretario da relação da côrte a 2:400\$000, e os das outras relações a 1:600\$000. A gratificação do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, será de 1:600\$000.

Art. 14. A disposição do § 9.º do art. 3.º da lei n. 779 de 6 de Setembro de 1854 comprehende tambem as dignidades da cathedral do Pará, Pernambuco, Bahia, e Marianna, e o governo mandará pagar-lhes desde já a differença das respectivas congruas, que tem deixado de perceber a contar da data da execução da referida lei.

Art. 15. Ficão em vigor as disposições da lei de 24 de Novembro de 1830 a respeito da avaliação semestral das rações de forragem.

Art. 16. E' extensivo á bibliotheca de marinha o privilegio conferido á bibliotheca nacional, e ás das capitães das provincias pelo decreto n. 433 de 3 de Julho de 1847.

Art. 17. O governo fica autorizado:

1.º Nomear uma commissão de engenheiros e naturalistas que explorem o interior de algumas provincias, devendo fazer collecções de productos naturaes para o museu nacional, e para os das provincias.

2.º Contractar sobre as bases que fôrem mais vantajosas á empreza do serviço da limpeza e esgoto da cidade do Rio de Janeiro, podendo conceder á respectiva companhia privilegio exclusivo e adoptar ou a base decretada no § 3.º do art. 11 da lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, ou qualquer outra que seja mais conveniente, comtanto que as despesas resultantes do contracto recaião sómente nos proprietarios que se aproveitarem de tal serviço.

Art. 18. Fica concedida á capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa de Rodrigo de Freitas o uso-fructo perpetuo do terreno em que se acha edificada a dita capella e autorizado o governo para aceitar a desistencia que faz a beneficio da mesma capella o arrendatario do terreno, dispensando-o do pagamento da taxa a que se obrigára para com o thesouro nacional.

Art. 19. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 20. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario d'estado dos

negocios da fazenda a faça imprimir publicar e correr. Dada no palacio do Rio Janeiro, em o 1.º de Outubro de 1856, 35.º da independencia e do imperio. — Imperador com rubrica e guarda. — *João Mauricio Wanderley.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, orçando a receita e fixando a despesa para o exercicio de 1857 a 1858, e dando outras providencias como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial ver. — *José Malaquias Baptista Franco*, a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do Imperio, em 6 de Outubro de 1856. — *Josino do Nascimento Silva.*

A presente lei foi publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 8 de Outubro de 1856. — *José Severiano da Rocha.*

Registrada a fl. 41 v. do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 8 de Outubro de 1856. — *José Pedro Wernneck Ribeiro de Aguiar.*

DECRETO N. 1,639 DE 22 DE SETEMBRO DE 1855.

Declara que d'ora em diante sejam tabelliães-privativos do protesto das letras de cambio, da terra, e todos os titulos que o exigem, os escrivães de appellações e aggravos dos tribunaes do commercio.

Attendendo ás representações que á minha imperial presença fizeram subir o tribunal e praça do commercio da capital do imperio, hei por bem derogar a segunda parte do art. 59 do decreto n. 1,597 do 1.º de Maio do corrente anno. e declarar que d'ora em diante sejam tabelliães privativos do protesto das letras de cambio, terra, e de todos os titulos que o exigem, os escrivães de appellações e aggravos dos tribunaes do commercio. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenho entendido e faço executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

PRESCIPÇÃO DAS OBRIGAÇÕES MERCANTIS.

3.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 5 de Outubro de 1855. — Ponderando V. S. no seu officio de 18 de Agosto ultimo ser de urgente necessidade fixar-se a verdadeira intelligencia do art. 456 do codigo commercial sobre o tempo da prescipção das obrigações mercantis contrahidas e direitos adquiridos anteriormente á publicação do dito codigo: S. M. o Imperador, a cuja presença levei o sobredito officio. ha por bem que, como mais equitativa, e conforme á combinação do citado art. 456 com o 912 e outros do codigo commercial, se adopte a pratica seguida pelo

tribunal do commercio da capital do imperio, contando-se o prazo para a referida prescripção do 1.º de Janeiro de 1851.

O que communico a V. S. para sua intelligencia, e em resposta ao dito seu officio. — Deos guarde a V. S. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. Firmino Antonio de Souza.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

3.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 23 de Outubro de 1855. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. S. do 1.º de Setembro proximo passado, em que deseja ser esclarecido se nas questões de habilitação que sobrevêm nas causas commerciaes, e cujo processo e julgamento pertence ao relator das ditas causas, nos termos do art. 42 do regulamento n.º 1,597 do 1.º de Maio do corrente anno, deve ou não dar-se o recurso de agravo de petição para o presidente do tribunal, á vista do art. 408 do regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850, que da sentença sobre habilitação proferida em primeira instancia só admitte o dito recurso.

E o mesmo augusto senhor manda declarar que não ha agravo na especie de que trata o art. 42 do citado regulamento, pois que só poderia havê-lo sendo isso expresso, e provendo-se sobre a fôrma e jurisdicção que conviria adoptar para seu conhecimento e decisão. O que communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu dito officio.

Deos guarde a V. S. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

Tribunal do commercio.

José Ignacio Vaz Vieira, dō conselho de S. M. o Imperador, desembargador da relação do Rio de Janeiro, presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, etc., etc., faz saber que, sobre proposta da junta dos corretores desta praça, nos termos do art. 40 do regulamento n.º 806 de 26 de Julho de 1854, foi pelo mesmo tribunal approvado o regimento interno que se segue, assignado pelo deputado secretario delle; e manda que a referida junta e corretores de fundos publicos, mercadorias e navios, nomeados e juramentados, e os que para o futuro o fôrem, o cumprão e fação cumprir como nelle se contém. Tribunal do commercio da capital do imperio, em 26 de Abril de 1856. — *José Ignacio Vaz Vieira.*

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA DOS CORRETORES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

CAPITULO I.

Da eleição da junta dos corretores.

Art. 1.º A junta dos corretores da praça do Rio de Janeiro compõe-se de cinco membros, sendo tres corretores de fundos publicos, um de mercadorias e um de navios, ainda que qualquer dos cinco accumule mais de uma classe.

Art. 2.º No dia 30 de Novembro de cada anno, ou no dia antecedente se elle fôr de guarda ou de festividade nacional, precedendo annuncio affixado na praça do commercio por tres dias consecutivos, e nas folhas diarias, se fará na mesma praça a eleição da junta, devendo esse acto ser presidido pelo presidente da junta que estiver em exercicio, na sua falta pelo corretor mais antigo na lista dos matriculados e que se achar presente, e havendo mais que um em igual caso, pelo que d'entre elles a sorte designar. Nesta eleição servirá de secretario o da junta e o thesoureiro, e não estando presentes um ou ambos, os outros membros da mesma junta, e em ultimo caso qualquer corretor designado pelo presidente.

Art. 3.º Para esse fim, e para quaesquer esclarecimentos que por ventura fôrem preoisos ou exigidos, haverá na secretaria da junta, além dos livros das actas das eleições e das actas das sessões e registro dos preços correntes, um outro livro de assentamento dos corretores, no qual, por ordem chronologica, se fará menção de cada um delles, data de seu provimento, classe, exercicio, natureza da fiança prestada, nome de seu fiador e abonadores, quando sua caução não fôr pignoratícia ou hypothecaria, e no verso da mesma folha as notas ou observações que lhe fôrem relativas, como as de suspensão, destituição ou multas que lhe fôrem impostas, demissão voluntaria, abandono do officio com ou sem communicacão, e entrega dos livros e papeis a elle pertencentes, licenças, designação de pessoa approvada pelo tribunal para exercer suas funções em caso de molestia, seu fallecimento, morte, fallencia ou ausencia do fiador, e bem assim todas as occurrencias que o tribunal noticiará para esse effeito á junta, e que os corretores são tambem obrigados a communicar-lhe respectivamente a cada um delles.

Art. 4.º Formada a mesa eleitoral, e achando-se presente de todas as classes promiscuamente a maioria absoluta do numero total dos corretores nomeados, proceder-se-ha á eleição por meio de listas que contenhão cinco nomes de corretores em exercicio effectivo, de conformidade com o art. 1.º, annullando-se no acto da leitura as listas que contiverem mais ou menos de cinco nomes, ou que os não contiverem nos termos do dito artigo.

Art. 5.º Não se reunindo numero sufficiente de corretores para se constituir a reunião particular, a mesa fará pelos jornaes nova convocação para segunda reunião no proximo oitavo dia, e nella se procederá á eleição com o numero de corretores que comparecer á hora indicada.

Art. 6.º Em qualquer dos casos do artigo antecedente os eleitos devem obter maioria absoluta dos votos dos presentes. Se nenhum, ou só alguns a obtiverem, entrarão em segundo escrutinio os mais votados das respectivas classes em numero duplo dos que deverem ser eleitos para estas; e se ainda assim a não obtiverem, ficarão eleitos os mais votados, decidindo a sorte no caso de igualdade de votos.

Art. 7.º Da acta do recebimento e apuração das listas, que será assignada pelo presidente, secretarios e corretores presentes, se en-

viará uma copia ao tribunal do commercio, conferida e assignada pelo presidente e secretarios. Nella se fará menção de todos os votados para em tempo ser chamado o immediato em votos da respectiva classe, nos casos de vaga ou de dispensa do eleito por molestia comprovada perante o tribunal na fôrma do art. 9, sem que tudo o substituto fique isento de servir no anno seguinte para que fôr eleito, quando a substituição não durar pelo menos um anno completo.

Art. 8.º Na mesma acta se fará menção dos corretores que faltarem á reunião sem causa justa e participada, para que essas faltas sejam attendidas pelo tribunal do commercio.

Art. 9.º Todos os corretores podem ser indefinidamente eleitos membros da junta, e não podem recusar-se a este encargo senão durante um anno depois de terem acabado de servir, ou no caso de molestia grave e prolongada provada perante o tribunal do commercio, pena de multa de 500\$ a 1:000\$ de rs., e de destituição. O primeiro motivo de escusa será attendido, e sobre elle decidirá a mesa eleitoral quando apresentado logo, procedendo no mesmo acto á eleição de outro ou outros membros da mesma classe se a decisão fôr affirmativa, e dando recurso, mas sem suspensão do acto, para o tribunal do commercio, se fôr negativa. O segundo motivo de escusa será attendido, e sobre elle decidirá o tribunal do commercio, para que tenha lugar a substituição do modo marcado no art. 7.º

CAPITULO II.

Das attribuições da junta dos corretores.

Art. 10. Compete á junta dos corretores:

1.º Entender sobre todos os corretores a fim de que se contenhão nos limites legaes de suas funcções, podendo examinar, sempre que o julgar necessario, os seus livros, precedendo autorisação do tribunal ou presidente do tribunal do commercio quando o exame fôr urgente, se o corretor a elle se não prestar.

2.º Censurar os actos dos corretores que fôrem irregulares, e levar ao conhecimento do tribunal do commercio aquelles que estiverem em opposição ás determinações do regulamento, ou ás deste regimento interno, assim como as queixas das partes que lhe fôrem presentes, acompanhando-as de informações e documentos necessarios para conhecimento da verdade.

3.º Fiscalisar que nenhuma pessoa sem titulo legal exerça as funcções de corretor, ou que um corretor se intrometta em operações de outra classe, promovendo contra os intrusos pelos meios competentes a applicação das penas decretadas no art. 24 do regulamento.

4.º Decidir as contestações suscitadas entre os corretores, relativamente a actos de seu officio, com recurso para o tribunal do commercio quando o interessado o interpuzer dentro de tres dias uteis da noticia da decisão, que lhe será intimada pelo secretario.

5.º Propôr ao tribunal do commercio tudo o que julgar necessa-

rio à boa execução deste regimento interno, e representar sobre os inconvenientes praticos que encontrar na execução do código commercial, e regulamento na parte sujeita, indicando aquillo que em seu entender julgar mais proficuo, e de accordo com os usos e estylos.

6.º Fixar diariamente, ainda que se não tenha reunido mais que dous membros, os preços dos cambios, descontos, fundos publicos, acções de companhias, fretes e mercadorias principaes, indicando separadamente os preços obtidos por vendas e os alcançados por compras.

7.º Communicar ao tribunal do commercio, logo que lhe conste por qualquer modo, a morte, fallencia ou ausencia de algum dos fiadores de qualquer corretor, para que tenha lugar o reforço da fiança, suspensão ou destituição delle.

8.º Representar ao tribunal do commercio contra os corretores de fundos publicos, quando as operações por elles praticadas não fôrem legitimas e reaes por não pertencerem ao vendedor os titulos que fizerem objecto das transacções, para proceder ou deprecar o procedimento que fôr de direito.

9.º Representar ao mesmo tribunal, e para o mesmo fim, contra os corretores de navios quando chegar ao seu conhecimento que suas traducções envolvem dolo ou falsidade.

Do presidente da junta.

Art. 11. Compete ao presidente da junta :

1.º Presidir ás reuniões para eleição da junta, ás sessões della, e a quaesquer convocações dos corretores, e manter nellas a ordem das discussões, e nas votações, além do voto pessoal, terá o de qualidade nos casos de empate.

2.º Convocar as reuniões da assembléa geral, as reuniões dos corretores por deliberação da junta, ou por exigencia motivada, assignada por seis corretores.

3.º Assignar com o secretario a correspondencia official, as cotações diarias e os boletins semanaes.

4.º Ser o órgão da junta para a execução de qualquer medida ou deliberação que nella se tenha resolvido.

5.º Fiscalisar que toda a escripturação da junta seja feita com clareza e regularidade, e bem assim o cumprimento das disposições do regulamento e deste regimento, representando contra quaesquer infracções ao presidente do tribunal do commercio.

6.º Formar annualmente e enviar ao presidente do tribunal do commercio, no dia em que der posse á nova junta, um relatorio de todos os negocios e occurrencias havidas durante o anno findo, com as observações que julgarem convenientes, sem prejuizo da attribuição que tem a junta nos termos do art. 10 § 5.º deste regimento.

7.º Nomear o membro da junta que tiver de substituir nos seus impedimentos o secretario ou thesourciro.

Do secretario da junta.

Art. 12. Ao secretario compete :

1.º Substituir o presidente em seus impedimentos na junta, exercendo durante elle todas as suas attribuições.

2.º Redigir as actas das sessões e das reuniões da junta e outras quaesquer, aviar o expediente, e assignar com o presidente todos os documentos que devão por elle ser assignados.

3.º Tomar os votos em qualquer acto de eleição ou de deliberação.

4.º Passar as certidões que á junta fõrem requêridas.

5.º Apresentar semestralmente á junta, por demonstração escripta, a conta da receita e despesa.

6.º Escripturar os livros respectivos.

7.º Intimar aos interessados as decisões da junta, quando dellas tenha lugar algum recurso.

8.º Escrever por sua letra os despachos das petições dirigidas á junta que nellas devão ser lançados, ou a solução dos officios ou representações que lhe fõrem dirigidas.

9.º Conservar em boa ordem o archivo da junta, por fórma que todos os livros e papeis se achem devidamente arrumados e se não extraviem.

10. Autoar os papéis que deverem sê-lo, e escrever nos processos quando estes tenham lugar perante a junta.

Do thesoureiro da junta.

Art. 13. Compete ao thesoureiro :

1.º Receber os emolumentos das certidões e o producto das multas de que trata o regulamento.

2.º Fazer os pagamentos autorizados pela junta.

3.º Escripturar o livro de receita e despesa.

Dos outros membros da junta.

Art. 14. Aos outros membros da junta compete assistirem ás reuniões della e tomarem parte em suas deliberações quando fôr mister, substituirem o secretario e o thesoureiro por nomeação do presidente, assim como desempenhar qualquer commissão que por bem deste regimento lhes fôr incumbida pela mesma junta.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 15. Empossados os novos membros da junta, o que deverá ter lugar no primeiro dia util do mez de Janeiro, na mesma sessão e em acto consecutivo, elegerão d'entre si os que devem servir de presidente, secretario e thesoureiro, o que se fará por meio de votação dos cinco membros.

A actual junta funcionará até o dia marcado para a posse da que novamente fôr eleita.

Art. 16. O presidente da junta será substituído em seus impedimentos nas reuniões della pelo secretario, e quando este se ache igualmente impedido, por qualquer dos membros da junta, na ordem de maioridade; e os mesmos membros, e da mesma fôrma, substituirão o secretario e o thesoureiro, quando seja mister.

Art. 17. A junta poderá deliberar sempre que se acharem presentes tres membros, não se entendendo por deliberação a cotação diaria, a qual pôde ser determinada por dous membros, sendo um, ou o presidente ou secretario, nos termos do art. 10 § 6.º

Art. 18. De todas as deliberações que se tomarem em junta deverão lavrar-se em seguida as competentes actas em livro proprio, assignadas pelos membros que ás mesmas assistirem.

Art. 19. As reuniões da junta, e a dos correctores, serão feitas na casa da Praça do Commercio, e para estas, chegada a hora de fechar-se a dita praça, ali se reunirão diariamente os corretores, a fim de entregarem aos membros da junta as suas respectivas notas, e se coordenarem as cotações do dia.

Art. 20. Coordenadas e determinadas as cotações na fôrma do artigo precedente, deverão ellas ser lançadas em livro expressamente destinado para tal fim, e do que se houver lançado se tirarão copias, para a publicação nos jornaes.

Art. 21. A junta remetterá semanalmente ao Ex.^{mo} presidente do tribunal do thesouro um bolletim do curso do cambio e fundos publicos, e ao secretario do tribunal do commercio um outro de todas as operações.

Art. 22. Quando por qualquer inconveniente o corretor não puder comparecer á reunião da tarde para exhibir a nota das operações que houver effectuado, devê-la-ha enviar á junta meia hora antes da marcada, ou participar que nada fez. Só o caso de molestia provada perante a junta poderá releva-lo da falta de cumprimento deste dever; e quando a não julgue justificada o communicará ao tribunal do commercio para procedimento ulterior, havendo-o por impedido e suspenso do exercicio do officio no caso de reincidencia, até de novo comparecer a cumprir este encargo.

Art. 23. Sempre que a junta tiver de exercer o direito de censura sobre os actos dos corretores que lhe parecerem irregulares, o fará pela primeira vez em particular por meio de seu presidente ou secretario, que no caso de reincidencia de tudo darão conta á junta para ser mencionada na acta respectiva, participando-o finalmente no caso de pertinacia ao tribunal do commercio, que em vista de tudo, ou a requerimento do censurado, poderá sustentar ou retirar a censura. Quando porém taes actos contravierem ás disposições das leis commerciaes, do regulamento, ou deste regimento, leva-los-hão desde logo ao conhecimento do tribunal do commercio, e as queixas das partes que lhes fôrem presentes, com as informações necessarias para conhecimento da verdade, e procedimento que no caso couber.

Art. 24. Suscitando-se contestação entre um ou mais corretores relativamente ao exercicio de suas funcções, e não sendo possível

ao presidente da junta concilia-los, ordenará que o offendido apresente á junta sua reclamação escripta, sobre a qual esta deverá ordenar que o interessado ou interessados respondão do mesmo modo em 48 horas, findas as quaes, com respostas ou sem ellas, e autoados todos os papeis pelo secretario, decidirá a mesma contestação na primeira ou na immediata sessão á pluralidade de votos, fazendo intimar a decisão áquelles contra quem fôr proferida, do que se lavrará certidão. Se se interpuzer recurso no prazo marcado, para cujo termo basta que o recorrente se apresente ao secretario para assigna-lo, serão os autos originaes enviados ao tribunal do commercio. Findando o prazo do recurso, contado da data da intimação, archivados os autos, o secretario dará aos interessados cópia ou cópias da decisão, que para esse fim deve summariar o pedido e a contestação e os fundamentos della. Perante o tribunal, em caso de recurso, poderão os corretores interessados requerer o que lhes fôr a bem contra a decisão, em petições que, para serem juntas aos autos, independente de despacho, deverão ser entregues ao official-maior até a primeira sessão d'elle, depois do dia da apresentação dos autos.

Art. 25. E' prohibido aos corretores assignarem notas de transacções que não hajão effectuado. Verificada a existencia do facto, a junta o poderá suspender do exercicio de suas funcções, participando ao tribunal do commercio das razões occurrentes para a mesma suspensão.

Art. 26. Os corretores deverão guardar todo o segredo ácerca das operações de que fõrem encarregados, quer em respeito aos individuos, quer em respeito á cousa, emquanto as não realisarem. Realizadas porém que sejão, deverão fazer a devida participação na sua nota diaria quanto á venda de mercadorias, podendo subsistir o segredo quanto á quantidade e nome dos interessados, se estes assim o exigirem.

Art. 27. As denuncias que a junta dos corretores tiver de dirigir contra elles nos casos em que tenha lugar processo para suspensão, destituição e imposição de multas, serão dadas em officios assignados pelo presidente e secretario, e dirigidos ao secretario do tribunal do commercio, sendo instruidos com documentos comprobatorios, se os houver, e em todo o caso com a exposição circumstanciada das circumstancias occurrentes, das provas que houver, e dos meios de verificar-se sua veracidade.

Art. 28. Quando algum corretor se sentir prejudicado nos casos de que trata o art. 32 do regulamento, dará disso conhecimento á junta dos corretores, que, ouvindo por escripto o commerciante ou o corretor contra quem houver reclamação, procederá nos termos do art. 24 se a questão só fôr aventada contra o corretor, ou devolverá o conhecimento do negocio ao juizo respectivo pelos meios competentes se o fôr contra o commerciante, ou tambem contra este.

Art. 29. Os corretores de fundos publicos não poderão intervir na compra ou venda de quaesquer fundos publicos nacionaes ou

estrangeiros ou de acções de companhias reconhecidas pelo governo á vista ou a prazos, sem se certificarem previamente que taes fundos ou acções pertencem verdadeiramente ao vendedor por titulo legitimo, e não transferido, verificando do mesmo modo e sob sua responsabilidade a propriedade dos cedentes em caso de cessão particular, e escripta de acções das referidas companhias. Sua intervenção sem a dita verificação, quando a operação não fôr legitima e real, importa de sua parte simulação, que será punida com as penas do art. 51 do código do commercio, impostas pelo tribunal do commercio ex-officio, sobre denuncia da junta dos corretores, ou sobre petições de partes, salvas as questões de perdas e danos, que deverão ser propostas pelos interessados perante as justiças ordinarias.

Art. 30. Este regimento terá os additamentos que no futuro fôrem convenientes, e as alterações precisas, e de accordo com as novas disposições regulamentares expedidas pelo governo imperial.

Tribunal do commercio da côrte, 26 de Abril de 1856. — Está conforme, *Antonio Alves da Silva Pinto*.

Ministerio da Justiça.

DECRETO N.º 1773 DE 2 DE JUNHO DE 1856.

Determina como ha de ser substituido o juiz de direito especial do commercio da côrte.

Hei por bem decretar o seguinte, ficando nesta parte derogado o art. 21 do decreto n. 1597 do 1.º de Maio de 1855.

Art. 1.º O juiz de direito especial do commercio da côrte será substituido em seus impedimentos: 1.º, pelo juiz municipal da primeira vara; 2.º, pelo da segunda; e 3.º, pelo da terceira.

Art. 2.º Esta substituição prefere a todas as outras, e não pôde ser exercida cumulativamente, nem com a jurisdição de juiz municipal, nem com qualquer outra substituição.

Art. 3.º Impedido o juiz de direito especial do commercio e os juizes municipaes das tres varas, será aquelle substituido pelos supplentes destes na mesma ordem, isto é: 1.º, pelos da primeira vara; 2.º, pelos da segunda; 3.º, pelos da terceira.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*.

DECRETO N.º 1800 DE 7 DE AGOSTO DE 1856.

Marca os dias em que os tribunaes do commercio devem fazer d'ora em diante as suas sessões ordinarias.

Hei por bem decretar que as sessões ordinarias dos tribunaes do commercio do imperio tenham lugar d'ora em diante ás segundas e quintas feiras de cada semana, e, quando estes dias fôrem de guarda

ou feriados, nos immediatamente subsequentes em que se não der igual impedimento; ficando para este fim revogado o decreto n.º 1626 de 2 de Agosto do anno proximo preterito, que designou as quartas feiras e sabbados para taes sessões.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Agosto de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Ministerio da Fazenda.

DIA 19 DE AGOSTO DE 1856.

O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria da Bahia n. 268 de 2 do corrente, em que pergunta se a faculdade concedida aos thesoureiros dos bancos e companhias publicas ou particulares pelo § 3.º do artigo 68 do regulamento de 10 de Julho de 1850 de arrecadarem o sello dos titulos nelle especificados se estendem às letras que esses estabelecimentos descontão, tem a declarar-lhe que semelhante faculdade só comprehende os referidos titulos, e não os papeis de credito que lhe são levados a desconto, como se acha determinado na portaria expedida à recebedoria do municipio em 18 de Abril de 1855, junta por cópia.

DECRETO N. 1,721 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1856.

Altera os artigos 16 e 18 dos estatutos do Banco do Brasil, autorizando-o a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponível; e estende esta autorização às caixas filiaes do mesmo Banco.

Attendendo á representação que me fez a directoria do Banco do Brasil, e usando da faculdade concedida ao governo pelo art. 1.º § 7.º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, hei por bem decretar:

Art. 1. O Banco do Brasil fica autorizado a elevar a sua emissão, não comprehendida a de que trata o art. 18 dos seus estatutos, até ao triplo do fundo disponível.

Art. 2. Esta autorização é extensiva às caixas filiaes do referido Banco.

Art. 3. O fundo disponível do Banco poderá ser representado, até a decima parte de sua importancia, em barras de prata de onze dinheiros, na relação de 1 : 15 $\frac{5}{8}$ com o ouro de 22 quilates.

Art. 4. O Banco poderá conservar na sua caixa matriz a parte da moeda proveniente da emissão addicional feita pelas caixas filiaes estabelecidas nas provincias, que não fôr necessaria para manter sempre o troco das notas das mesmas caixas.

Art. 5. O governo poderá, quando julgue conveniente, restabelecer todas ou algumas das disposições dos estatutos do Banco do Brasil e de suas caixas filiaes alteradas pelo presente decreto.

O Marquez do Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Fevereiro de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Marquez de Paraná.

Ministerio do Imperio.

DECRETO N. 1724 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1856.

Approva os estatutos para a incorporação e regimen da nova companhia que vai ser fundada nesta côrte com a denominação de Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres.

Hei por bem approuvar os estatutos que com este baixão para a incorporação e regimen da nova companhia que vai ser fundada nesta côrte com a denominação de Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, á qual sou servido mandar declarar que lhe é extensiva a disposição do art. 10 do decreto n. 575 de 10 de Janeiro de 1849.—Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Fevereiro de 1856, trigesimo quinto da Independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*—Conforme.—*Fausto Augusto de Aguiar.*

Estatutos da companhia de Seguros Maritimos e Terrestres.

CAPITULO I.

Da sociedade e sua denominação, tempo da sua duração e sua dissolução.

Art. 1.º Fundar-se-ha na cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma sob a denominação de—Companhia de seguros Maritimos e Terrestres—, a qual poderá ter agentes e commissarios em quaesquer partes do imperio ou fóra delle, não só para o fim de prestar seguros como de fiscalisar e proceder a quaesquer actos, conservatorios, ou de qualquer outra natureza, que fôrem a bem dos interesses da sociedade estando para isso competentemente autorisados.

Art. 2.º A sociedade durará por espaço de 25 annos contados do dia em que começar a funcionar, e sómente poderá ser dissolvida antes desse tempo se por ventura seus prejuizos absorverem mais de um terço de seu capital e seu fundo de reserva, ou nós casos do art. 295 do codigo commercial.

CAPITULO II.

Do fim da sociedade e natureza de suas operações.

Art. 3.º A sociedade tem por fim segurar todos os riscos, perdas, avarias, ainda que simples, particulares, resultantes de successos de mar ou de navegação interior, abalroação fortuita, guerra ou hostilidades, e quaesquer outros, com a unica excepção dos provenientes do commercio illicito, ou de contrabando.

§ 1.º Todos e quaesquer navios nacionaes ou estrangeiros, que se empregarem na pesca ou em qualquer outro trafego licito, quer estejam surtos no porto, ancorados ou em concerto, em aprestos de partida, ou em viagem em portos estrangeiros ou nacionaes.

§ 2.º Todas as embarcações pequenas que se applicão ao trafego dos portos e rios, empregados nas descargas ou em transportes de productos das fabricas e estabelecimentos ruraes ou manufactureiros, situados dentro do imperio.

§ 3.º O carregamento integral ou parcial de qualquer embarcação ou ainda de volumes, inclusive moedas de prata e ouro.

§ 4.º Os fretes liquidos, ou ainda mesmo os brutos, caso não estejam em parte seguros com os cascos da respectiva embarcação.

Art. 4.º A sociedade igualmente segurará todos os riscos, prejuizos e perdas occasionados por incendio, ou com o fim de evita-lo, ou por effeito de raio ou inundação, cheias, e chuvas fortes em propriedades rusticas, ou urbanas, templos e edificios do Estado, trapiches e depositos de mercadorias, quer sejam publicos e alfandegados, quer não, assim como os moveis, mercadorias, alfaías e roupas nelles existentes.

Exceptuão-se :

§ 1.º Os theatros e casas de espectaculos, seus pertences e dependencias.

§ 2.º Armazens ou depositos, e fabricas de combustiveis ou de generos inflammaveis, seus pertences e dependencias.

Art. 5.º A sociedade tambem segurará :

§ 1.º De quaesquer perdas e avarias, todas as mercadorias transportadas por via ferrea, ou por estradas regulares em vehiculos proprios e seguros : exceptuão-se furto, roubo e descaminho.

§ 2.º O capital do contracto de dinheiro a risco, ou cambio maritimo.

§ 3.º O capital empregado na pesca de alto mar.

§ 4.º Os contractos de seguros.

§ 5.º Os rendimentos de predios urbanos ou rusticos.

§ 6.º O lucro esperado de mercadorias exportadas ou reexportadas para fóra do imperio, ou que por seu territorio e pontos transitarem, caso esses lucros não estejam seguros com a propria mercadoria dos riscos do mar.

Art. 6.º O seguro de que trata o ultimo paragrapho do artigo antecedente será feito á vista dos preços correntes ou certidões dos corretores do porto do destino da mercadoria pelos preços cotados, e jámais sobre preços arbitrarios, pena de nullidade.

O valor deste seguro poderá tambem ser estimado na razão do preço das mercadorias no momento do seu embarque com o augmento das despesas do seu transporte, embarque, commissões, impostos e semelhantes, addicionando-se, se assim convier, mais dous a seis por cento sobre o valor total equivalente ao lucro presumido.

Art. 7.º Os riscos das mercadorias correrão por conta do seguro desde o momento do seu embarque até o da descarga no porto do seu destino, e o do casco de navio preparado ou destinado para viagem desde o momento em que principiar o seu carregamento até 30 dias depois de sua chegada ao porto de seu destino, caso antes não tenha effectuado sua inteira descarga.

Art. 8.º O abandono póde ter lugar em todos os casos previstos pelo codigo commercial.

Art. 9.º As avarias grossas serão integralmente embolsadas, qualquer que seja o seu valor.

Art. 10. As avarias particulares do navio e seu apparelho serão embolsadas logo que excedão de 2 %.

Não se reputão avarias particulares do navio para seu embolso por conta do seguro as soldadas da tripulação ou honorarios de seu capitão, ou officiaes, despesas de quarentena, invernadas, arribadas voluntarias, e riscos sobrevindos em emprego estranho á viagem, e nas viagens de pesca as perdas de cabos, ancoras utensilios de pesca durante o tempo em que o navio estiver fundeado.

Art. 11. As avarias particulares, as mercadorias sómente—serão embolsadas, quando inferiores ás seguintes quotas, ou limites de franquia.

Tres por cento para as seguintes mercadorias :

Aço em caixas, ancoras, fateixas, amarras de ferro, alcatrão, algodão em bruto, algodão em tecidos, barras de ferro, cobre, prata e ouro em qualquer especie, café, canella, cacáo, cochonilha, carvão de qualquer qualidade, cera em bruto, cera em velas, especiarias, ferro em guza, griesle, breu em resinas linho em tecidos, lã, manteiga, madeiras, mineraes em bruto ou em barra, pedra-lume, seda tecida, trigo e outros cereaes em grão, chá e zinco.

Cinco por cento para as seguintes mercadorias:

Arroz, chifres, carcoma, caixas de madeira, ainda as medicinaes, cola, farinha em barricas, fumo, frutas de qualquer qualidade.

Dez por cento para as seguintes mercadorias:

Assucar, carnes e peixes salgados ou seccos ou em conserva, drogas em geral, farinha de qualquer qualidade ou a granel, ferragens ou armamento, figos passas e fructas passadas ou em doce, charutos, rapé, tabaco em pó e productos chimicos, cabello e outros generos não especificados nos artigos seguintes, conservas de qualquer qualidade, legumes seccos, livros e papel, mel e melado salitre e sebo.

Art. 12. Os riscos pelos liquidos em cascos e mercadorias semelhantes sujeitos a derramamento, somente serão embolsados no caso de naufragio, variação ou no de arribada forçada, dada a effectiva descargar do navio respectivo; e quando a perda, ou quebra exceda de 3 % além do que se compute conforme os costumes da praça e das alfandegas para quebras ordinarias, sendo arbitrado por peritos nomeados a aprazimento das partes.

Art. 13. No seguro de vidros de qualquer qualidade, espelhos, crystaes, louça e porcelana, o embolso terá lugar quando o damno exceder de 3 % e unicamente nos casos de variação e naufragio.

Art. 14. No seguro de sal de qualquer qualidade, couros salgados, liquidos em vidros ou botellas, pennas e seus artefactos, e quaesquer mercadorias em vasos sujeitos a avariarem-se pela rolha, somente o embolso terá lugar no caso de variação ou naufragio, se o damno ou avaria excederem de 25 %.

Art. 15. No caso de serem as avarias particulares das mercadorias mencionadas nos artigos antecedentes, o resultado de roubo, de de gastos ou despezas, basta que a perda chegue a 3 % para que o embolso se realize.

Art. 16. Quando se accumularem em um mesmo objecto a avaria grossa, e a avaria simples particular, de sorte que a importancia de ambas unidas exceda do limite da franquia nos casos acima regulados, a avaria particular será satisfeita ainda que em separado não atinja a um termo superior ao da franquia.

Art. 17. As perdas ou avarias justificadas em regra serão incontinenti pagas sem deducção alguma, sob qualquer titulo que seja, excepto nos casos dos seguros dos navios, o que terá lugar á vista da apolice, independente de procuração. Em nenhum caso porém o pagamento será realizado acima da somma do seguro.

Art. 18. Todas as questões serão decididas por arbitros nomeados a aprazimento das partes, e nos casos de discordia pelo tribunal do commercio.

Art. 19. As perdas provenientes de incendio, fogo, ou inundaçáo, e semelhantes, serão indemnizadas incontinenti sem deducção alguma, ficando ao proprietario, ou usufructuario o direito de ceder á sociedade os objectos salvos pelo seu justo valor, ou retê-los, por igual valor conforme lhe aprouver. O mesmo observar-se-ha a respeito dos mais seguros.

Art. 20. Uma tarifa será organizada pelo conselho director para os seguros maritimos e de incendio, devendo premios deste variar conformea situação e natureza dos predios e do serviço a que são applicados. Os predios destes e dos mais seguros serão regulados pelo prudente arbitrio do conselho director, e conforme as circumstancias dos objectos a segurar.

CAPITULO III.

Do capital da sociedade, seus lucros, dividendos e reservas.

Art. 21. O capital da sociedade será de 16 mil contos de réis divididos em 32 mil acções de 500 mil réis cada uma.

A metade destas acções será dividida pelos socios que estão assignados no projecto de es estatutos apresentado ao governo imperial.

A outra parte será emittida á proporção das necessidades sociaes, e appli-

cado qualquer premio que obtiver para o fundo de reserva, preferindo se na emissão os socios existentes na época em que ella tiver lugar.

Art. 22. A metade deste capital é considerado fundo da sociedade para os seguros maritimos; e só poderá ser applicado para pagamento dos sinistros occorridos neste ramo. A outra metade se considerará fundo da sociedade para os negocios terrestres, e só poderá ser applicada para os sinistros que occorrem neste ramo. Semestralmente agglomerar-se-ha a cada uma destas divisões para formar o seu fundo de reserva especial, a quota correspondente aos lucros que se verificarem em cada uma dellas sendo assim satisfeita a disposição do art. 26.

Art. 23. Logo que seja nomeado o conselho director, será feita a chamada de 10 % do capital emittido para poder funcionar a sociedade. A outra chamada de 5 % terá lugar tres mezes depois; outra igualmente de 5 %, nes seguintes tres mezes; e mais ainda outra de 5 % em igual espaço de tempo, de modo a verificar-se em nove mezes a entrada de 25 % do capital. O conselho director poderá exigir novas entradas sempre que o julgue conveniente, precedendo annuncios dos periodicos com anticipação de oito dias, pelo menos. Quando porém se desfalque este capital, o conselho director fará novas chamadas, de modo que nunca deixe de existir somma inferior a 25 % do capital, não contado o fundo de reserva, salvo a excepção do art. 28.

Art. 24. A falta de entrada de qualquer prestação dará lugar, pela demora até um mez depois de vencido o prazo em que se devia realisar a multa de 5 % de sua importancia, e depois de 40 dias, á perda em beneficio da sociedade de qualquer capital com que tiver entrado o accionista remisso, assim como de qualquer lucro ou dividendo e de todo e qualquer outro direito ou vantagem. A mesma acção será vendida em beneficio do fundo de reserva, sendo neste caso levado o seu producto em partes iguaes ás contas designadas no art. 22 destes estatutos. Exceptua-se porém os casos em que occorrem circumstancias extraordinarias devidamente justificadas perante o conselho director, o qual apreciando-as exigirá o pagamento da multa acima mencionada, e mandará fazer effectiva a entrada.

Art. 25. Tres quartas partes do capital realiado serão convertidas, conforme julgar conveniente o conselho director em apolices da divida nacional, acções da estrada de ferro D. Pedro II, ou em acções do Banco do Brasil. A outra quarta parte, deduzidas as despezas do primeiro estabelecimento, será conservado sempre em conta corrente com algum Banco. O mesmo se observará com o producto de emissões futuras. A sociedade poderá comprar e possuir o edificio que fôr conveniente para seu estabelecimento.

Art. 26. A importancia liquida dos lucros será semestralmente rateada por cada accionista, conforme o numero de acções que possuir, depois de deduzidos 10 % que serão applicados ao fundo de reserva de conformidade com o art. 22.

Art. 27. As acções da companhia não serão transmissiveis emquanto não tiver sido realisada a primeira entrada de que trata o art. 23. As transferencias das mesmas acções sómente se operão por acto lançado em livro particular da sociedade com a assignatura do proprietario ou de seu bastante procurador.

Art. 28. No caso do fundo de reserva exceder metade do capital social, o excesso poderá ser dividido pelos socios que a esse tempo existirem.

Art. 29. Se pelos lucros liquidos se não puder realisar um dividendo correspondente a 7 % ao anno, do fundo de reserva se tirará a quantia necessaria para preencher o dividendo nesta razão, salvo comtudo o caso de se achar o fundo de reserva nimiamente reduzido por causa do pagamento de perdas.

Art. 30. A companhia não poderá segurar em um só navio mais do que a quantia de 6 % do seu capital realiado, e do seu fundo de reserva.

Nos casos de guerra ainda não declarada e não começada, seu maximo será de 3 %. Nos casos de guerra já existente será 1 1/2 %. Nos casos de seguros terrestres o maximo em cada objecto não poderá exceder a 5 % do seu capital realiado e do seu fundo de reserva.

CAPITULO IV.

Da direcção da sociedade.

Art. 31. A administração e direcção ficará a cargo e responsabilidade de um conselho director eleito pelo modo abaixo declarado e composto de cinco mem-

bros, os quaes d'entre si escolherão um presidente, um vice-presidente e um secretario, e decidirão todos os negocios por maioria de votos; podendo funcçãoar sempre que estejam reunidos no dia e hora designados para as suas sessões.

Art. 32. A eleição será indirecta ou de dous grãos. Cinco acções dão direito a um voto, na eleição primaria, e assim por diante, mas nenhum accionista por si, ou como procurador, poderá ter mais de 20 votos.

Os accionistas elegerão por maioria relativa de votos, vinte commissarios, e no caso de empate a sorte decidirá.

Os menos votados serão supplentes.

Os commissarios só terão um voto na eleição secundaria, qualquer que seja o numero de acções que possuirem ou representarem.

Art. 33. Só poderão ser votados para commissarios os accionistas que possuirem 40 ou mais acções.

Art. 34. Reunidos os commissarios, votarão em cinco accionistas, que tenham a qualificação do artigo antecedente, e aquelles que reunirem maioria relativa de votos, comporão o conselho director.

Procederão depois de se eleger pela mesma fórma cinco accionistas que sirvão de supplentes, e sempre que haja vaga temporaria ou permanente no conselho director, deverão ser chamados pela ordem da votação.

Quinze commissarios reunidos bastão para deliberar

Art. 35. A 1.^a eleição será feita logo que os presentes estatutos sejam approvados pelo governo imperial.

O conselho será renovado em cada periodo de tres annos, podendo porém ser reeleitos os conselheiros em exercicio, seguindo-se o mesmo processo de eleição prévia de vinte commissarios novos que tambem durarão tres annos, durante os quaes são os competentes para fazerem a eleição quando succeda esgolar-se a lista de directores e supplentes.

O conselho director nomeado na installação da sociedade exercerá suas funcções até o fim de Dezembro de 1859, hem como os commissarios eleitos na mesma occasião. Só desta data em diante se contarão os triennios.

Art. 36. Ao conselho director compete:

§ 1.^o Representar a companhia em juizo ou fóra delle, por si, seus agentes e procuradores.

§ 2.^o Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinariamente, quando o julgar a bem da sociedade.

§ 3.^o Propôr as reformas dos presentes estatutos, quando o julgar conveniente.

§ 4.^o Estabelecer as tarifas dos premios dos seguros.

§ 5.^o Dar o plano da escripturação, dirigi-la e fiscalisa-la.

§ 6.^o Tudo quanto fôr a bem da mesma sociedade e não se oppuzer ao seu fim, e ás regras estabelecidas nestes estatutos.

Art. 37. Um dos membros do conselho director dirigirá em cada mez as operações da sociedade, sujeitando os negocios que fizer ao conhecimento do conselho director no fim de cada semana por meio de um relatorio de todos os seus actos e do estado dos negocios da sociedade.

Art. 38. Cada director responde por seus actos e nenhum poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar 40 acções as quaes serão inalienaveis enquanto duarem suas respectivas funcções.

Esta mesma caução será prestada pelos supplentes quando entrarem em exercicio.

Art. 39. O conselho director nomeará seus agentes nos lugares em que fôr conveniente para os negocios, e operações que julgar necessario, podendo marcar-lhes as devidas commissões, que serão sujeitas á approvação da assembléa geral, e exigindo caução por seus actos.

Finalmente o conselho director fica autorizado para exercer livre e geral administração, e plenos poderes nos quaes devem sem reserva alguma considerar-se comprehendidos e autorisados todos, mesmo os poderes de causa propria.

CAPITULO V.

Da assembléa geral.

Art. 40. A' assembléa geral compete:

§ 1.º Deliberar sobre tudo que fôr de interesse.

§ 2.º Reformar seus estatutos sob proposta do conselho director, ou de algum accionista sujeitando suas reformas á approvação do governo.

§ 3.º Ordenar a emissão de novas acções na fôrma do art. 21.

§ 4.º Exonerar os membros do conselho director quando estes o sollicitarem, ou fôr conveniente á sociedade, e bem assim quando se acharem pronunciados por crimes contra a propriedade ou fôrem declarados fallidos.

§ 5.º Eleger os membros do conselho director na fôrma dos artigos 32 e 43.

§ 6.º Marcar os vencimentos dos empregados precedendo proposta do conselho director.

Art. 41 A assembléa geral reunir-se-ha no fim de cada semestre ordinariamente para approvação das contas e conhecimento do estado dos negocios, e extraordinariamente quando fôr convocada pelo conselho director, ou por deliberação sua ou a requisição de socios que representem um terço do fundo social.

Art. 42. Todas as suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes. Para haver assembléa geral basta que por si ou por procuração estejam representadas acções que correspondão a um terço do capital emitido. Mas para as reformas de estatutos, exoneração de directores, dissolução da sociedade e emissão de novas acções, é necessario que na assembléa geral estejam representados pelo menos dous terços das acções emitidas.

CAPITULO VI.

Disposições geraes.

Art. 43. A assembléa geral nomeará em cada reunião semestral por maioria relativa de votos uma comissão de tres membros, a qual será incumbida de examinar o balanço e contas apresentadas pelo conselho director, sobre os quaes dará seu parecer que será submettido á approvação da assembléa geral.

Art. 44. A directoria da companhia deverá anualmente, pelo menos publicar os balanços do estado de suas caixas, contendo a somma dos seguros maritimos que tiver realiado e dos seguros terrestres, os lucros e perdas correspondentes a cada uma destas especies de operações, e o capital existente em cada uma das ditas caixas.

Art. 45. Os vencimentos dos membros do conselho director corresponderão a 10 % deduzidos da massa dos lucros liquidos realizados em cada semestre, devendo ser esta importancia distribuida com igualdade pelos mesmos membros.

Art. 46. O conselho director evitará o mais possivel pleitos judiciarios, e quaesquer demoras e objecções incompatíveis com a confiança que deve inspirar seu procedimento, fazendo embolsar e satisfazer com promptidão seus empenhos.

Art. 47. Para melhor execução do art. 22 haverá escripturação particular para cada especie de seguros devendo ser organizada de modo que facilmente se conheça qual o capital responsavel e os respectivos lucros ou perdas.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1855. Seguem-se as assignaturas de 256 accionistas. — Conforme. — *Fausto Augusto de Aguiar.*

CASAMENTOS MIXTOS.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 21 de Fevereiro de 1856.

Ill.º e Ex.º Sr.—Recebi o aviso de V. Ex.º datado de 5 do corrente mez, sob o qual me transmittio por cópia uma nota da legação de S. M. o rei da Prussia, em a qual communica que o ministro da justiça do seu paiz, tendo lido com attenção o que

expuz no ultimo relatorio apresentado á assembléa geral legislativa sobre os casamentos mixtos e evangelicos no Brasil, entendeu que eu reputava illegaes taes actos, baseando-me sobre uma lei especial do imperio, sendo que, segundo o direito canonico, a Igreja Catholica respeita esses casamentos, e conclue pediado uma cópia da dita lei, ou que se declare, no caso della não existir, quaes as disposições legaes donde deduzi a illegalidade dos 'casamento', tanto protestantes, como mixtos.

Em resposta e satisfação á referida nota cumpre-me significar a V. Ex.^a, protestando contra o sentido que o ministro da justiça de S. M. o rei da Prussia induzio do meu relatorio, que nenhuma expressão nelle ha contra a illegalidade dos casamentos evangelicos ou mixtos. Quanto aos evangelicos, fiz sentir neste relatorio a necessidade de se determinar a prova da sua existencia, assim como o registro de taes casamentos, como tanto convém aos direitos civis dos esposos e descontentes.

A respeito dos mixtos, ponderei as difficuldades que se davão para que se elles realisassem pela parte catholica, sendo que assim e só celebrados pela parte protestante, não havia vinculo reciproco, esses casamentos estavam reduzidos a concubinatos, sem consequencias legitimas, privados os esposos e os filhos dos seus direitos civis. Não me referi pois á illegalidade, senão á prova dos casamentos evangelicos; não me referi á illegalidade dos casamentos mixtos, senão ás difficuldades de sua realisação.

Propuz, para evitar esse estado de cousas que tanto prejudica os interesses da emigração, as relações do imperio, a ordem das familias, e os direitos civis que a constituição garante, as medidas legislativas que no mesmo relatorio se contém, as quaes espero ver realisadas em pouco tempo.

Releva porém explicar ao Sr. ministro da justiça de S. M. o rei da Prussia que actualmente os casamentos mixtos, sendo realisados entre nós pela intervenção da Igreja Catholica, são equiparados aos casamentos catholicos, e tem os mesmos effeitos civis.

Quanto porém aos evangelicos, a legislação civil deste imperio, que ainda hoje é a mesma que regia antes da constituição, que consagra a tolerancia religiosa, não os comprehende, se não os exclue.

Remetto inclusa a V. Ex.^a, por cópia, a Ord. liv. 4.^a, tit. 46 principio e § 1.^o, que regula a materia; em vista della, e para que se dê o regimen da communhão, que é o costume do imperio, é essencial que o casamento seja conforme ao culto catholico.

Assim que, e vista como não é applicavel a dita lei aos casamentos evangelicos, as consequencias que elles só podem actualmente ser regulados pelos contractos celebrados entre as partes contrahentes. porque a dita Ordenação em todo o caso salva esse contractos. O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a para o transmittir á legação de S. M. o rei da Prussia.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estí-

ma e consideração a V. Ex.^a, a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. José Maria da Silva Paranhos.

CÓPIA DA ORD. LIV. 4.^o TIT. 46 PRINCIPIO E § 1.^o, A QUE SE REFERE O AVISO DESTA DATA.

Como o marido e mulher são meeiros em seus bens.

« Todos os casamentos feitos em nossos reinos e senhorios se entendem serem feitos por carta de ametade, salvo quando entre as partes outra cousa fôr accordada e contractada, porque então se guardará o que entre elles fôr contractado.

« E quando o marido e mulher fôrem casados por palavras de presente á porta da igreja, ou por licença do prelado fôra della, havendo copula carnal, serão meeiros em seus bens e fazendas. E posto que elles quicirão provar, e provem que forão recebidos por palavras de presente, e que tiverão copula, se não provarem que forão recebidos á porta da igreja ou fôra della com licença do prelado, não serão meeiros. »

Secretaria de estado dos negocios da justiça, em 21 de Fevereiro de 1856.—*Josino do Nascimento Silva*.

Praça da Gloria.

Por decreto imperial de 19 do corrente forão approvados os estatutos da praça da Gloria, abaixo transcriptos :

ESTATUTOS DA COMPANHIA—PRAÇA DA GLORIA.

Incorporação da companhia.

Art. 1. Fica fundada nesta côrte uma companhia com o titulo de—Praça da Gloria—, a qual tem por objecto estabelecer e possuir uma casa de mercado no bairro da Gloria, sendo a sua edificação nos terrenos de marinha que para esse fim obteve por aforamento perpetuo o empresario abaixo assignado da Ill.^{ma} camara municipal e do governo imperial.

Art. 2. O fundo capital da companhia será de quinhentos contos de réis divididos em duas mil e quinhentas acções de 200\$ cada uma, preço por que o empresario cede e transfere á companhia todo os direitos, favores e privilegios que lhe forão concedidos, ficando a companhia obrigada a satisfazer todos os encargos, condições e onus a que pelo respectivo contracto sujeitou-se o empresario.

Art. 3. As entradas das acções serão realizadas por chamadas feitas pela directoria, na razão de 10 0/0 e nos prazos nunca menores de tres mezes, precedendo annuncios. A primeira entrada terá lugar logo que os presentes estatutos fôrem approvados pelo governo imperial.

Art. 4. Os accionistas que não realisarem pontualmente suas entradas serão *ipso facto* considerados riscados do numero dos socios, e perderão, em beneficio da companhia, a quantia que já tiverem pago: são reputados accionistas as pessoas que assignão estes estatutos e esta responsabilidade será sempre limitada ao valor das acções que possuirem.

Art. 5. As acções poderão ser subscriptas ou possuidas por nacionaes, estrangeiras, e por qualquer corporação, e transferidas mediante seu averbamento nos livros da companhia; essa transferencia porém não confere o direito de votar ao novo accionista, senão trinta dias depois de averbada: excepto no caso em que ella tiver lugar por effeito de successão hereditaria, porque então passará logo ao novo possuidor o exercicio de todos os direitos de accionista.

Da assembléa geral.

Art. 6. A assembléa geral é a reunião dos accionistas, e se julgará constituída achando-se presentes accionistas que representem um terço do capital realisado; os votos serão contados na razão de um por cinco acções até o numero de cinco votos, maximo que poderá prestar cada accionista por si ou como procurador de outrem; a reunião ordinaria da assembléa geral, que terá lugar por convite da directoria, será uma vez no anno até o ultimo do mez de Janeiro, o a extraordinaria as vezes que a directoria entender necessario.

Art. 7. Nas reuniões ordinarias será apresentado pelo gerente o relatorio annual da administração e o balanço demonstrativo das operações da companhia, e nessa mesma occasião será nomeada uma commissão de exame por escrutinio secreto e d'entre os accionistas para verificar o estado e exactidão das contas. Logo que a commissão tenha prompto o seu parecer, a directoria convocará a assembléa geral para a leitura e discussão do mesmo. O presidente da directoria, e na sua falta o secretario, dirigirá os trabalhos da reunião e nomeará para as volações os escrutadores.

Da administração.

Art. 8. A companhia será administrada por um gerente, que será o proprio empresario, e sob a fiscalisação de uma directoria composta de tres membros, eleita em assembléa geral por maioria relativa dos votos presentes, e esta entre si escolherá o seu presidente, secretario, e o caixa da companhia. A directoria, uma vez eleita, durará por quatro annos, podendo ser reeleita. O gerente será obrigado a ter e conservar cincoenta acções, e vinte cada um dos directores.

Art. 9. Com excepção do que se acha disposto no artigo antecedente, a primeira directoria que tem de servir nos primeiros quatro annos fica desde já composta dos Srs. accionistas:

Conselheiro Bernardo de Souza Franco, presidente; Candido José Rodrigues Torres e Francisco José Pacheco filho.

Art. 10. Compete à directoria :

§ 1.º Fazer as chamadas dos accionistas para realisarem as entradas na fórma que dispõe o artigo 3.º, e entregar ao empresario o producto dellas á proporção que se fõrem realisando, até completar a quantia por que este cede á companhia a empresa : excepto porém a ultima entrada, que só lhe será entregue vinte dias depois que a companhia tomar posse do estabelecimento, no estado por que o empresario se comprometteu.

§ 2.º Autorisar despesas para conservação e segurança do estabelecimento; arrecadar, por intermedio do gerente, as rendas da companhia, as quaes serão logo depositadas em um dos bancos desta côrte, com quem se abrirá conta corrente; e finalmente autorisar o pagamento dos dividendos nos termos do art. 13.

Art. 11. Compete ao gerente :

§ 1.º Todos os poderes administrativos da companhia, representando-a perante as autoridades e em juizo.

§ 2.º Nomear e demittir os empregados da companhia, e marcar-lhes ordenados e gratificações, dando parte à directoria para a sua approvação, sómente quanto aos ordenados ou vencimentos.

§ 3.º Trazer a escripturação sempre em dia e com a maior clareza, o que começará logo que o empresario fizer entrega á companhia de todas as obras na fórma do art. 16.

§ 4.º Expedir instrucções e regulamentos para a boa ordem do serviço e com approvação da directoria.

Art. 12. A directoria estabelec erá a gratificação que deve perceber o gerente pela sua administração.

Dividendo.

Art. 13. De seis em seis mezes se fará o dividendo dos lucros líquidos que produzir a companhia, e quando estes excederem de 10 0/0 ao anno, pertencerá a metade do excesso ao empresario, em compensação da cessão e traspasse dos direitos que faz á companhia.

Art. 14. O empresario poderá ser exonerado das funcções de gerente da companhia quando o entender a assembléa geral, mas por votação que represente a maioria absoluta do fundo da sociedade. Por morte do empresario gozarão os seus herdeiros do direito que lhes concede o art. 13 por espaço de 60 annos, contados do dia do fallecimento daquelle.

Art. 15. Na ausencia ou impedimento do empresario gerente serão suas funcções exercidas por pessoa de sua escolha e munida de poderes especiaes, com approvação da directoria, continuando o empresario gerente a ser responsavel á companhia.

Art. 16. O empresario se compromette (não havendo força maior) a entregar á ccmpanhia dentro de 30 mezes todas as obras promptas, na fórma das plantas ou desenhos que forão approvados pela Ill.ª camara municipal e governo imperial, e segundo as condições a que se obrigou pelo respectivo contracto,

sujeitando-se a pagar o premio de 9 0/0 ao anno pelo tempo que exceder.

Art. 17. Os herdeiros do empresario serão obrigados a cumprir as disposições do artigo antecedente, caso este falleça antes de o fazer.

Art. 18. O empresario antes de receber a primeira entrada dos accionistas depositará nas mãos da directoria um termo de fiança ou de hypotheca ate a quantia de 50:000.~~000~~000 réis, o qual lhe será restituído no dia em que a companhia tomar posse do estabelecimento.

Art. 19. Por deliberação da assemblêa geral poderá a companhia elevar o seu fundo capital, se lhe convier emprehender novas obras ou fazer novos contractos: qualquer porém que seja o resultado dessa deliberação, fica ella dependente da approvação do governo imperial.

Art. 20. Os presentes estatutos só poderão ser alterados com previa authorisação do governo imperial, por votação de accionistas que representem mais da metade do fundo capital, devendo as alterações que se adoptarem ser sujeitas á approvação definitiva do mesmo governo.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1856.—*Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.*

Capitania do Porto.

Pela capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro se faz publico, em virtude do aviso do ministro da marinha de 12 do mez corrente, o decreto n.º 1,737 de 19 de Março ultimo que altera alguma das condições a que elle se refere, approvadas pelo decreto n.º 1,011 de 12 de Julho de 1852, o qual concedeu, por espaço de nove annos, novo privilegio á companhia de navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Nictheroy. Capitania do porto, em 14 de Maio de 1856. — *Guilherme Parker*, capitão do porto.

DECRETO N.º 1,737 DE 19 DE MARÇO DE 1856.

Altera algumas das condições annexas e approvadas por decreto n.º 1,011 de 12 de Julho de 1852, que concedeu, por espaço de nove annos, novo privilegio á companhia de navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Nictheroy com escala por S. Domingos.

Hei por bem alterar algumas das condições annexas e approvadas por decreto n.º 1,011 de 12 de Julho de 1852, que concedeu por espaço de nove annos, novo privilegio á companhia de navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Nictheroy com escala por S. Domingos, ficando approvadas as que com este baixão assignadas por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha

entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Março de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.
Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA, ALTERANDO ALGUMAS DAS QUE SÃO ANNEXAS AO DE N.º 1011 DE 12 DE JULHO DE 1852.

Art. 1.º Continúa em seu inteiro vigor o prazo marcado no decreto n.º 1,011 de 12 de Julho de 1852, para a duração do presente contracto, o qual terminará com o privilegio por elle concedido no dia 12 de Julho de 1861.

Poderá porém o governo no fim de cada triennio, de accordo com a companhia, modificar as condições estipuladas ou addicionar outras novas, se a experiencia houver demonstrado a conveniencia publica de taes alterações.

Art. 2.º A companhia terá sempre cinco barcas convenientemente aparelhadas e promptas para o serviço, sendo obrigada, quando alguma se desconcertar ou inutilisar, a fazê-la immediatamente reparar ou a mandar construir outra, dando-se-lhe a força de trinta cavallos pelo menos.

Art. 3.º O serviço regular e diario das barcas não poderá começar depois nem terminar antes das seguintes horas :

Cinco e meia da manhã, e oito horas da tarde nos mezes de de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro:

Seis de manhã, e sete e meia da tarde nos de Março, Abril, Setembro e Outubro;

Seis e meia da manhã, e sete da tarde nos outros mezes.

Art. 4.º Nos mezes de Novembro a Fevereiro, que formão o primeiro periodo de que trata o artigo antecedente, largará nos domingos, dias de guarda, e nos de festa nacional, havendo bom tempo, uma barca de Nictheroy ás dez horas da noite, e da côrte ás dez e meia.

A sahida desta barca da côrte será porém transferida para a meia noite se se der espectaculo no Theatro Lyrico.

Art. 5.º Em todos os domingos, dias de guarda, de festa, ou em outros em que se presume haver grande concurrencia de passageiros, serão postas na carreira, largando de ambos os pontos, barcas extraordinarias, principalmente nas ultimas horas.

Art. 6.º O maximo do preço das passagens fica estabelecido do modo seguinte :

Por pessoa calçada se não cobrará mais de 120 rs. nos dias uteis, e de 160 rs. nos domingos, dias de guarda e de festa nacional.

Por pessoa descalça se não exigirá preço maior de 80 rs. sem distincção de dias.

Por crianças de collo nada se pagará.

Não é porém obrigada a companhia a manter estes preços quando as barcas navegarem além das ultimas horas marcadas no art. 3.º

Art. 7.º A companhia pagará a multa de duzentos mil réis por cada dia em que se interromper a navegação.

E se tal interrupção exceder a trinta dias, perderá, além do pagamento desta multa, o privilegio que tem, podendo o governo, se assim o julgar mais conveniente ao publico, preferir o expediente de contractar, á custa da mesma companhia, barcas que fação o serviço regular pelo modo estabelecido neste contracto.

Art. 8.º A multa de que trata o artigo antecedente será cobrada administrativamente sem que se possa oppôr, em juizo ou fóra d'elle, duvida alguma ao seu pagamento.

Art. 9.º É permittido á companhia fazer o serviço da carreira nas horas da maior affluencia de passageiros, ou directamente entre os dous pontos extremos, ou com escala por S. Domingos, comtanto que, em qualquer destes casos, o intervallo entre as sahidas das barcas nunca seja mais de uma hora em ambos os pontos.

Art. 10. Nos dias em que houver grande resáca ou temporal, fica permittido á companhia, em attenção ao risco que as barcas e passageiros possam correr, reduzir o numero das mesmas barcas e o das viagens, cumprindo-lhe porém conciliar sempre, e pelo melhor modo possível, esta necessidade com o interesse publico, afim de que as faltas se não tornem demasiadamente sensiveis.

Em tal caso, deverá a companhia justificar o seu procedimento perante o chefe de policia da côrte, exhibindo attestado do capitão do porto, do qual conste não só a occurrencia da resáca ou temporal, mas tambem que por sua força e violencia tornarão arriscada a navegação ou a atracação das barcas.

O governo empregará os meios que julgar convenientes para a devida fiscalisação, e para prevenir qualquer abuso.

Art. 11. As pontes já feitas, ou as que para o futuro fôrem construidas á custa da companhia, são de sua propriedade; tendo ella obrigação de conserva-las no melhor estado para que offereção commodo e seguro transito, procurando melhorar o embarque e desembarque de modo que dê o maior commodo possível, qualquer que seja o estado da maré; tendo as pranchas guardadas de ambos os lados, e sendo collocadas com tanta cautela e segurança que em nenhum caso haja risco de cahir alguém ao mar.

Art. 12. Findo o prazo do privilegio, e no caso de não ser prorogado, será a companhia obrigada ao pagamento do fóro annual pelo espaço dos terrenos de marinhás que as ditas pontes occuparem segundo a demarcação e estipulação do preço que então se fizer.

Ainda mesmo dentro do prazo do privilegio será a companhia obrigada a desmancha-las á sua custa, e a construir outras, se preciso fôr no caso de levar o governo avante o projecto de continuar o novo cáes da alfandega até a ponta do arsenal de guerra.

Art. 13. É gratuita a passagem, nas barcas da companhia, dos correios e continuos das repartições publicas da côrte e provincia do Rio de Janeiro, officiaes de justiça e pedestres; das praças de pret do exercito e da armada, e dos corpos de policia, não excedendo ao numero de 100 por viagem, e movendo-se em serviço publico; e

bem assim a condução de generos e effeitos da nação até o peso de cincoenta arrobas.

Art. 14. A falta de exactidão de hora na sahida das barcas só poderá ser justificada por algum motivo de força maior, reconhecido tal pelo chefe de policia do lugar, donde deixarem de sahir á hora annunciada ao publico.

Art. 15. Todas as barcas da companhia serão lotadas pela capitania do porto, e é prohibido serem nellas admittidos passageiros em numero superior ao que estiver marcado para cada uma.

No prazo de tres mezes a companhia fará publicar pelos jornaes a lotação de cada uma das barcas, e collocar nestas um quadro, em lugar bem visivel, contendo a declaração da mesma lotação.

Art. 16. A bordo de todas as barcas que viajarem de noite haverá tres pharões convenientemente collocados para indicarem a sua marcha.

Os machinistas que fôrem nellas empregados serão approvados pela competente autoridade, e jámais deverá haver a respeito delles confusão de classes.

Deverão além disto ter sempre a bordo de cada vapor em viagem uma agulha de marear para as occasiões de grande cerração ou temporal, e as boias que fôrem necessarias para acudir a algum naufragio, ou salvar alguém que aconteça cabir ao mar.

Art. 17. Quando a bem do serviço publico tiver de ser reclamada pelas autoridades a presença de algum individuo que esteja em serviço effectivo nas barcas da companhia, será a intimação dirigida ao gerente afim de poder providenciar por modo que não soffra pela sua ausencia do empregado o serviço regular da navegação.

Art. 18. As barcas ficão sujeitas aos regulamentos dos direitos estabelecidos, ou que para o futuro se estabelecerem.

Art. 19. O termo de fiança, que se acha assignado pelo caixa da companhia no thesouro nacional, continuará a ser valido em todos os seus effeitos para as multas impostas neste contracto.

Art. 20. Fica concedido á companhia o direito de estabelecer no porto desta cidade, quando lhe convier, um—Patent Slip—para seu uso particular.

Art. 21. Os chefes de policia da côrte e da provincia do Rio de Janeiro fiscalisarão o cumprimento das presentes condições, dando parte ao governo imperial e ao presidente daquella provincia das faltas que occorrerem, cumprindo-lhes tambem fazer manter a ordem e a tranquillidade publica nas pontes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Março de 1856.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*.—Conforme. No impedimento do official-maior, *Joaquim Xavier Garcia de Almeida*.

Companhia União e Industria.

DECRETO N.º 1,735 DE 19 DE MARÇO DE 1856.

Autorisa o presidente da provincia do Rio de Janeiro a garantir, por parte do governo imperial, á companhia — União e Industria, — o juro de dous por cento addicional ao que foi concedido por lei da mesma provincia, para construcção e custeio de uma estrada de carros de Petropolis á margem do rio Parahyba.

Attendendo ao que representou o presidente da provincia do Rio de Janeiro, e em virtude da disposição do decreto n.º 839 de 12 de Setembro do anno proximo passado, hei por bem autorisar o mesmo presidente para garantir por parte do governo imperial, á companhia União e Industria, o juro de 2 % addicional ao que foi concedido pela lei provincial do Rio de Janeiro n.º 51 de 25 de Setembro de 1854, para construcção e custeio de uma estrada de carros que, partindo de Petropolis, se dirija á margem do rio Parahyba, segundo as condições que com este baixão, e que forão submettidas á minha imperial approvação.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Março de 1856, 35.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.* — Conforme, *Fausto Augusto de Aguiar.*

CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO ACIMA.

1.ª A companhia União e Industria obriga-se a construir e conservar á sua propria custa uma linha de estrada que, começando em Petropolis, se dirija á margem direita do rio Parahyba junto á ponte em construcção, defronte da villa do mesmo nome. Esta estrada deverá tocar no lugar denominado Tres Barras (ou seja passando por ahi a linha principal, ou por via de um ramal della derivado no ponto que mais convier), e offerecerá em qualquer estação do anno commodo e seguro transito para carros de quatro rodas, carruagens e diligencias. O systema de construcção será o já adoptado e posto em pratica pela mesma companhia, ficando entendido que a estrada terá entre as valletas, ou entre a valleta e a banqueta, 32 palmos de largura, e que a maxima declividade longitudinal não excederá o limite de 1 por 25 ou 4 %. Só por excepção, e em distancias que não excederão a 100 braças, poderá ultrapassar-se esse limite para vencer difficuldades de terreno, ou evitar consideraveis despezas, justificando-se

começa em Petropolis e termina no lugar ou fazenda denominada do Pedro do Rio; a 2.^a será desse lugar até á ponte em construcção defronte da villa da Parahyba do Sul, comprehendendo o ramal para o lugar denominado Tres Barras, se houver de ser construido por não convir que toque nesse ponto a linha principal, seguindo-se quanto fôr possível o alinhamento feito para a estrada de ferro projectada pela imperial companhia de navegação e estrada de ferro de Mauá.

3.^a A 1.^a secção deverá ficar inteiramente concluida e aberta ao transito publico dentro de dous annos contados do dia da assignatura deste contracto; a 2.^a secção dentro de dous annos contados do dia em que terminar o prazo para a primeira.

4.^a O presidente da provincia mandará entregar ao empresario director da companhia as plantas que possue. para que se proceda da seguinte fórma. Quanto ás obras da primeira secção, a companhia fará immediatamente examinar aquellas plantas por seus engenheiros e proporá as modificações que parecerem convenientes para maior perfeição e economia das obras. Approvadas essas modificações, não se farão outras na execução sem prévio accordo da presidencia. Quanto á 2.^a secção, deverá a companhia apresentar as respectivas plantas pelo menos tres mzes antes de concluirem-se as obras da primeira secção, para que a presidencia as mande examinar e dê a sua decisão. Se a approvação ou modificação de qualquer destas plantas, por parte da presidencia, exigir alguma demora, seja ella qual fôr, além de 30 dias, os prazos concedidos á companhia para conclusão das duas secções serão prorogados por um espaço de tempo igual á demora, a qual nunca poderá ser tal que faça paralyzar os trabalhos da companhia. Se se verificar semelhante hypothese, além da prorrogação, terá a companhia direito a ser indemnizada das perdas e danos que dahi provierem.

Em caso algum a approvação do governo desonerará a companhia da exclusiva responsabilidade pela insufficiencia das obras.

5.^a A companhia obriga-se a começar as obras da 1.^a secção dentro de 30 dias contados da assignatura do presente contracto, e a continua-las com a conveniente actividade; podendo para este fim haver por emprestimo, ou por outro qualquer meio que lhe convenha, os fundos de que precisar.

Se para levantar esses fûndos precisar a companhia da garantia da provincia, a presidencia a prestará pela maneira seguinte:

O empresario director sacará sobre o thesoureiro da thesouraria provincial letras na importancia do que julgar necessario para occorrer ás exigencias dos trabalhos, até a quantia de mil contos de réis, comtanto que os ditos saques não excedão a duzentos contos de réis em cada periodo de 3 mezes (*), e que nenhum se faça emquanto o producto do antecedente se não ache despendido.

(*) A directoria do Banco do Brasil resolveu fazer a 6 % o desconto destas letras, emquanto estiver a 8 % o desconto para as letras da praça.

Estas letras serão a prazo de quatro mezes pagaveis na côrte, e depois de accitas pelo thesoureiro da thesouraria provincial, a companhia as descontará no Banco do Brasil com a vantagem concedida pela respectiva directoria ás letras garantidas pela provincia, fazendo recolher o producto a um estabelecimento bancario da côrte em conta corrente de juros reciprocos para ser levantado pela companhia gradualmente, e conforme as exigencias da empresa, e serão reformadas nas épocas dos vencimentos pela mesma maneira.

O saldo dos juros reciprocos, o juro de 5 por cento garantido pela provincia aos capitaes da companhia, e o de 2 por cento garantido pelo theouro, serão destinados a fazer face aos descontos do banco.

Será livre á presidencia da provincia, em qualquer tempo que julgue conveniente, emprestar directamente á companhia as quantias necessarias, até a somma convencionada para continuação de suas obras, ou resgate das letras, uma vez que dahi não resultem á companhia maiores encargos.

O emprestimo garantido pela provincia devendo ser sómente para construcção da 1.^a secção da estrada, entende-se que não excederá áquillo que realmente com ella se gastar, ainda que não chegue a mil contos de réis.

Dentro de quatro annos contados do dia em que a 1.^a secção da estrada fôr effectivamente concluida, deverá a companhia ter resgatado todas as suas letras, e achar-se a provincia exonerada de qualquer responsabilidade para com o Banco, ou indemnizada do que directamente houver emprestado de seu cofres, como lhe é permitido.

6.^a A companhia fica obrigada a estabelecer e manter um serviço regular de diligencias para passageiros, devendo comçar a funcionar as da 1.^a secção dentro de seis mezes depois de terminada esta; e as da 2.^a immediatamente depois de concluida.

O numero das diligencias será proporcionado ao numero provavel de passageiros, sendo o minimo fixado previamente pela presidencia de accordo com a companhia.

Um regulamento organizado pela companhia, e approved pela presidencia, determinará as condições de commodo nas diligencias, segurança, celeridade e regularidade das viagens, bem como os meios de assegurar á companhia o pagamento das passagens, que serão fixadas segundo as classes a que pertencerem os lugares occupados pelos passageiros, como já se acha estabelecido para a companhia União e Indústria, por decreto imperial de 7 de Agosto de 1852, a respeito dos particulares e dos passageiros do governo.

7.^a A companhia se prestará a conduzir gratuitamente as malas dos correios em suas diligencias. Se ao governo porém convier conducção mais rapida, frequente ou regular, a companhia se prestará a ella, mediante razoavel indemnisação, ou o governo a estabelecerá por sua conta e por seus proprios agentes, independente de qualquer onus de barreira, a que nunca serão sujeitos os vehiculos do governo que viajarem em serviço publico.

8.^a A companhia fica obrigada a manter a estrada em todas as

estações do anno em perfeito estado de conservação emquanto durar o effeito do presente contracto, e ainda depois emquanto durar o prazo das concessões que lhe forão feitas pelo decreto imperial já citado de 7 de Agosto de 1852, se assim convier á presidencia da provincia, mediante uma indemnisação razoavel, a qual nunca excederá a quatro contos de réis por cada legua annualmente.

9.^a Em compensação de todas as obras e serviços comprehendidos pela companhia o presidente da provincia lhe garante:

1.^o Privilegio exclusivo por 20 annos para o estabelecimento de diligencias em toda a extensão da estrada por ella construida, começando-se a contar este prazo da occasião em que se findar o que se concede para construcção das duas secções, ou da effectiva conclusão della^a.

2.^o O direito de estabelecer barreiras por cobrança de uma taxa sobre os carros e carruagens particulares, animaes de sella ou soltos, e de carga, e quaesquer vehiculos para transporte de pessoas ou cargas, quer sejam de aluguel, quer de particulares, ou outras empresas.

3.^o Durante o mesmo prazo de 20 annos, o juro de 7 % ao anno pago de 6 em 6 mezes sobre o capital despendido *bona fide* pela companhia na construcção da estrada e seus ramaes, como adiante se dirá, não excedendo esse capital a tres mil contos de réis, sendo 5 % recebidos da thesouraria provincial e 2 % do thesouro nacional, de conformidade com o disposto no decreto n.^o 839 de 12 de Setembro de 1855, communicado á presidencia por aviso do ministerio do imperio de 14 de Setembro de 1855, dependendo de approvação imperial esta concessão e condições com que é feita.

10.^a Se a companhia despende maior capital do que o de tres mil contos de réis a que fica garantido o juro de 7 %, não terá direito a juro algum pelo excedente, ainda que esteja incontestavelmente provada a legitimidade da despesa.

11.^a O juro de 7 % garantido pela provincia e thesouro nacional conta-se desde o dia em que se verificar qualquer entrada de capitaes para o deposito onde tenham de ficar á disposição da direcção para serem empregados na estrada, quer a companhia os obtenha por emprestimo, quer por prestações dos accionistas.

A companhia não poderá fazer chamadas de capitaes que gozem da garantia de juros senão á proporção que o exijão as necessidades da construcção da estrada.

12.^a O capital a que se garantem juros compôr-se-ha unicamente das seguintes verbas:

1.^a Dinheiro despendido com plantas e planos, confecção de orçamentos, ordenados do pessoal de engenharia e escriptorio, annuncios, impressões, livros, mappas e gazetas, portes de cartas, e despesas de viagens necessarias para dar começo e seguimento aos trabalhos.

2.^a Sommas despendidas com acquisição de terrenos, indemnisação aos proprietarios, ou outros prejudicados, e com todas as obras proprias da estrada, construidas conforme as plantas appro-

vadas, e com a devida sufficiencia, e que são necessarias ao seu uso e ousteio, como estações, armazens, depositos, officinas, casas para escriptorio, barreiras, etc.

3.ª Despezas de administração durante os trabalhos de construção de cada uma das secções, até ser aberta ao transito publico, não excedendo a 5 % do capital despendido.

A somma total da despesa com as verbas comprehendidas nesta clausula não poderá exceder á quantia de cento e sessenta contos de réis, multiplicada pelo numero de leguas que venhão a ter as duas secções da estrada, sendo as leguas de 18 ao gráo.

13.ª Dos 7 % que se garante aos capitães da companhia, quer sejam pagos pelos cofres publicos em todo ou em parte, quer provenhão puramente de lucros da companhia, 1 % será applicado pela mesma companhia para formar um fundo de reserva, dividindo-se sómente o restante pelos accionistas.

Emquanto porém os juros pagos pelos cofres publicos tiverem a applicação determinada na clausula 5.ª, pertencerão ao fundo de reserva os saldos que se verificarem, qualquer que seja a sua importância.

Quando os lucros da companhia, além da deducção de 1 % para fundo de reserva, deixarem um dividendo superior a 10 %, o excesso será tambem applicado ao fundo de reserva.

As quantias destinadas a formar o fundo de reserva, segundo as disposições precedentes, serão pela companhia, logo que se liquidem ou recebam, postas a juros no estabelecimento bancario que mais vantagens offerecer, e os juros vencidos serão capitalisados de seis em seis mezes, podendo empregar-se em acções da mesma companhia uma terça parte que de cada vez haja de entrar para o dito fundo de reserva, capitalisando-se os dividendos pela mesma forma; mas esta applicação só terá lugar quando os dividendos das acções fôrem mais vantajosos que os juros obtidos dos estabelecimentos bancarios.

Logo que o fundo de reserva iguale o capital garantido, cessa a garantia de juro tanto por parte da provincia como do thesouro, e bem assim a propriedade da estrada e os seus accessorios, comprehendidos os ramaes, na conformidade da clausula 27.

Se porém acontecer que passados os vinte annos durante os quaes se garante juros, o fundo de reserva não tenha igualado o capital garantido, comquanto cesse a garantia de juros, continuará a companhia a gozar das outras concessões até perfazer-se aquella somma, que continuará tambem a ser augmentada pelos lucros da companhia com 1 %, salvo os dividendos de 6 %, com o excesso dos dividendos de 10 %, quando os haja, e com os juros compostos das quantias reservadas, não excedendo em caso algum o prazo de quarenta annos, findos os quaes passará a estrada ao dominio publico com seus accessorios e ramaes acima mencionados.

14.ª Não farão parte do capital garantido :

1.º As quantias despendidas com pagamento de multas em que a companhia possa incorrer.

2.º As que não se acharem comprehendidas na clausula 12.º

3.º As que se despendarem com preterição dos planos e plantas approvados.

As despesas das classes referidas não serão também attendidas nas contas semestraes de receita e despesa para o effeito de diminuir os dividendos.

15.º É livre á companhia estabelecer, se julgar conveniente, carros para transporte de cargas, e se o fizer, desde já se compromette a não cobrar além da taxa itineraria de 10 rs., estabelecida na clausula 24.º, mais de 20 rs. por arroba em legua pelo frete ou carreto, salvo dos objectos que devão ficar sujeitos a uma tabella especial por serem de grande volume e pouco peso, de conducção perigosa, ou que por sua fragilidade fôrem de maior responsabilidade para a companhia, sem exigir mais quantia alguma a titulo de carga ou descarga e armazenagem, uma vez que a demora nos armazens não seja exigida pelo dono, ou causada por não serem as cargas retiradas por quem as deva receber no tempo designado nas tabellas.

As despesas com o estabelecimento de carros para transporte de cargas, e quaesquer lucros dahi provenientes, não entrarão na conta do capital a que é garantido o juro de 7 0/0, pois é assumpto completamente separado. Porém, nesse caso, os ditos carros serão sujeitos a pagar nas barreiras as mesmas taxas que pagariam se pertencessem a particulares, ou a outras empresas. O producto das taxas de barreiras será levado á conta de juros da companhia; mas os que provierem da empresa de transporte constituirão dividendo adicional fóra das condições deste contracto. No mesmo caso fica considerado o serviço das diligencias que a companhia se compromette a estabelecer sem garantia de juros.

16. A despesa feita por conta do capital a que se garantem juros, e bem assim o balanço da receita e despesa semestral, em face do qual tem a companhia de realisar os dividendos, ficão sujeitos á inspecção da presidencia, enquanto vigorarem as concessões deste contracto, e a mesma presidencia poderá mandar examinar a maneira por que são executadas e administradas as obras da companhia. para assegurar-se da sua perfeição, solidez e economia. Igual exame poderá mandar fazer a respeito da maneira por que fôr conservada e custeada a estrada, e guardados os respectivos regulamentos. Assim mais poderá mandar examinar a escripturação da companhia, tirar as cópias dos documentos que julgar conveniente, e aos agentes encarregados destes exames, munidos de autorização competente, nenhum obstaculo poderá oppôr a direcção da companhia, ou seus agentes.

17. A companhia fica autorisada a desapropriar, na fórma das leis provinciaes, os terrenos e propriedades particulares de que careça para o leito da estrada, quando pelas leis vigentes ou condições de concessão aos proprietarios, não estejam sujeitos os mesmos a cedê-los gratuitamente para estradas publicas. Poderá pela mesma fórma

desapropriar os terrenos e propriedades particulares indispensaveis para o estabelecimento de armazens, depósitos, barreiras, etc.

18. É concedido á companhia o direito de aproveitar quaesquer trabalhos executados ou começados na estrada entre Petropolis e a margem do rio Parahyba por conta dos cofres publicos, sem indemnisação alguma, contanto que de nenhuma fôrma interrompa o transito publico, ou o torne difficil e perigoso.

19. Para policia da estrada, assim como para guardar as barreiras e fazer observar os regulamentos, terá a companhia, pagos á sua custa, os guardas necessarios, os quaes serão cidadãos brasileiros, e ficarão sujeitos á inspecção das autoridades locais, que os não poderão todavia distrahir do serviço a que são destinados, ou exigir que o fação de maneira diversa da que fôr prescripta pela companhia de conformidade com os regulamentos. O numero destes guardas, seu armamento e disciplina, serão fixados pelo governo sobre proposta da companhia.

20. Se a despesa com a construcção das duas secções da estrada fôr inferior a tres mil contos de réis, a differença será applicada á construcção de um ramal, que derivando-se da estrada no ponto mais conveniente, se dirija ao lugar da Sapucaia na margem do Parahyba, este ramal deverá ser construido pela mesma fôrma que a estrada principal, e a respeito d'elle terá a companhia as mesmas vantagens e encargos que a respeito daquella.

Para se levar a effeito a sua construcção, a companhia mandará formar o respectivo plano e orçamento, e levantar as plantas logo que se acharem approvados os da 2.^a secção, e pelo reconhecimento da extensão total das duas secções se prove a existencia de sobras, calculando-se cada legua da estrada pelo maximo custo de cento e sessenta contos de réis. Se a despesa em que fôr orçada a construcção do referido ramal fôr coberta com as sobras de que se trata, a companhia será obrigada a construi-lo dentro de um anno, contado do dia em que findar o prazo estabelecido para a 2.^a secção da estrada. Se porém a despesa fôr superior, ficará livre á companhia emprehender ou não a construcção do dito ramal, observando-se a respeito d'elle o que se dispõe na clausula seguinte:

21. A companhia durante o tempo que vigorar este contracto terá o direito de construir todos os ramaes que julgar convenientes para trazer á estrada principal quaesquer cargas e passageiros, uma vez que não offenda os contractos feitos com outras empresas, e bem assim poderá, se lhe convier, estabelecer nelles o serviço de carros e diligencias. As quantias porém que fôrem despendidas com esses ramaes não serão levadas á conta do capital que tem garantia de juro, senão no caso de que as sommas despendidas com as duas secções da estrada e ramal para a Sapucaia sejam inferiores a tres mil contos; e nesse mesmo caso, sómente até a concorrência desta quantia. Se os ditos ramaes tiverem mais de uma legua de extensão, fôrem macadamizados, e construidos com a devida regularidade e segurança de maneira que prestem com-

modo e facil transito aos carros de quatro rodas em todas as estações do anno, poderá a companhia estabelecer nelles as barreiras que couber para cobrança de taxas, segundo as regras deste contracto.

22. A companhia não poderá impedir que os proprietarios dos terrenos proximos á estrada, o governo ou as camaras municipaes fação construir os ramaes que julgarem convenientes para comunicar com a estrada. Os carros e animaes dos proprietarios de terreno que a estrada percorrer não serão sujeitos a taxa alguma dentro dos limites dos mesmos terrenos, comtanto que esses carros sejam de eixo fixo, e que os proprietarios observem as regras estabelecidas para a policia da estrada. Todas as vezes, porém, que os carros e animaes sahirem dos limites das fazendas a que pertencerem, ficarão sujeitos ao pagamento das taxas nas barreiras por onde passarem.

23. A companhia será isenta de pagar na estrada que lhe é concedida e nos ramaes que construir ou adaptar ao transito de carros de quatro rodas, qualquer taxa de passagem em favor dos cofres provinciaes ou municipaes, salvo na ponte construida á custa da provincia sobre o rio Parahyba junto á villa do mesmo nome, na qual gozará comtudo de uma redução de 10 % sobre as taxas das tabellas que o governo estabelecer, e será preferivel em igualdade de circumstancias a qualquer outro arrematante se essa renda tiver de ser arrematada.

24. O presidente da provincia organizará, de accordo com a companhia, tabellas das taxas que se houverem de cobrar nas barreiras, ficando desde já estabelecido que a taxa sobre os vehiculos de carga será na razão de 10 rs. por arroba em cada uma legua de 18 ao grão. As barreiras poderão ser estabelecidas nas proprias estações da companhia, se assim lhe convier, comtanto que não seja no interior das povoações, e não distem uma das outras menos de duas nem mais de quatro leguas.

25. O presidente da provincia organizará igualmente, de accordo com a companhia, as tabellas dos preços de passagens nas diligencias, segundo as classes dos lugares que occuparem os passageiros, determinando o peso das malas ou carga que cada um poderá gratuitamente trazer consigo. A tabella não será inferior ao que fôr estabelecido para a mesma companhia, em virtude do decreto imperial de sua incorporação.

26. Concluidas as obras da 1.^a secção da estrada, e estabelecido nella o serviço regular de carros, o presidente da provincia, se o julgar conveniente, porá a cargo da companhia a conservação da estrada normal da serra da Estrella, permittindo-lhe a cobrança de taxas iguaes ás estabelecidas na estrada construida pela companhia, uma vez que desse encargo lhe não resultem prejuizos.

27. Ao cessar a propriedade da estrada deverá a companhia entrega-la ao dominio publico em perfeito estado de conservação, assim como os ramaes e as obras permanentes e fixas que dellas fizerem parte, comtanto que seu valor tenha entrado no do capital

garantido; e se nessa occasião não se achar assim conservada, os reparos serão ordenados pela presidencia da provincia á custa da companhia, ficando sujeito a esta despesa o fundo de reserva, que só será dividido entre os accionistas depois de satisfeito aquelle encargo. Se as despesas com taes reparos deixarem descoberto o capital da companhia, que deverá achar-se representado pelo fundo de reserva, continuará a companhia a gozar da estrada com as vantagens concedidas, menos a garantia de juros, até preencher-se a somma daquelle capital, não excedendo o prazo da clausula 13, e ficando em todo o caso a companhia obrigada a entrega-la em perfeito estado de conservação.

Fica tambem entendido que as obras accessorios do serviço da estrada realisadas com capitaes que não gozem da garantia de juros, ou que exceda ao maximo garantido, continuarão a ser propriedade da companhia, salvo o caso de indemnisação convencional, ou desapropriação na fôrma das leis.

28. Depois de 10 annos contados do dia em que a estrada principal for franqueada ao transito publico, poderá o governo desapropriar a companhia, pagando-lhe uma quantia, que junta ao fundo de reserva então existente iguale o capital despendido com a estrada e seus accessorios, e uma indemnisação correspondente á differença entre o juro de 7 %, e o dividendo calculado pelo termo médio dos 3 ultimos annos, multiplicada aquella differença pelo numero de annos que faltar para trinta, contados do dia em que se houver verificado a primeira entrada de capitaes para o cofre, ou deposito em que tenham de ficar á disposição da companhia para realisar a empresa, ou seja por via de emprestimo, ou de prestação dos accionistas.

29. As questões que se suscitarem entre a presidencia e a companhia ácerca de seus direitos e obrigações serão decididas, sem recurso algum, por tres arbitros, um dos quaes será nomeado pelo governo, outro pela companhia, e o terceiro por accordo de ambas as partes. Na falta deste accordo a sorte decidirá entre quatro nomes, dos quaes dous serão apresentados por cada uma das partes, e tirado d'entre os magistrados vitalicios residentes na provincia ou na côrte se a questão fôr de direito, d'entre os officiaes superiores do corpo de engenheiros se versar sobre objecto que exija conhecimentos especiaes de engenharia.

30. A companhia fica sujeita:

1.º A uma multa de dez contos de réis quando não se ache concluida no respectivo prazo cada uma das secções da estrada mencionadas na clausula 2.ª, e o ramal de que trata a clausula 20, verificada a obrigação ali estabelecida, salvo se a demora não exceder a 3 mezes, e fôr convenientemente justificada.

2.ª A uma multa igual á primeira, se a demora exceder a 6 mezes, caducando tambem o contracto, salvo os casos de força maior devidamente qualificados e provados.

3.ª Á multa de um conto de réis por cada vez que o transito de carros e carruagens fôr interrompido em qualquer das secções por

mais de 15 dias; do dous contos se a interrupção exceder a 30 dias, e assim por diante até 6 mezes, findos os quaes caducará também o contracto, salvo os casos de força maior.

31. Nos casos de caducidade do contracto, cessa a garantia de juros e seu pagamento. A mesma garantia suspende-se e o pagamento de juros não terá lugar pelo tempo da interrupção do transito dos carros e carruagens, e suspensão ou redução das taxas de barreira.

32. Quando, por não ser a estrada convenientemente conservada, o transito dos carros se torne difficil ou incommodo, a presidencia da provincia poderá reduzir á metade, e mesmo suspender totalmente, a cobrança das taxas de barreira, até que se fação os convenientes reparos na secção ou secções arruinadas no todo ou em parte.

A imposição das multas e qualquer das penas aqui estabelecidas será determinada pela presidencia, precedendo audiencia da companhia e provadas as suas faltas.

33. Se a estrada voltar ao dominio publico antes do prazo de 40 annos, não sendo por caducidade do contracto em consequencia de faltas da companhia, poderá esta usar gratuitamente pelo tempo que faltar para completar aquelle prazo, não excedendo de 10 annos, dos armazens e depositos pertencentes ao serviço da estrada, ficando obrigada aos reparos necessarios, e a entrega-los em perfeito estado de conservação, e sujeita aos regulamentos que se estabelecerem para a administração de taes estabelecimentos quando tenham de ser franqueados ao publico.

Esta concessão não comprehende as casas destinadas para barreiras e pessoal empregado na cobrança das taxas respectivas.

Está conforme.—O official maior da secretaria do governo, *Angelo Thomaz do Amaral*.

ESTATUTOS

da Associação Central de Colonisação da cidade do Rio de Janeiro.

DECRETO N.º 1,584 DE 2 DE ABRIL DE 1855.

Autorisa a incorporação, e approva os estatutos da companhia — Associação Central de Colonisação.

Attendendo ao que me requereu o bacharel Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, e de conformidade com a minha imperial resolução de 30 de Março ultimo, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 15 de Fevereiro antecedente: hei por bem autorisar a incorporação da companhia que o supplicante pretende organizar nesta côrte, debaixo do titulo de Associação Central de Colonisação, e approvar os respectivos estatutos, que com este baixão. — Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario

de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Abril de 1855. 34.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

TITULO I.

Da associação, seus fins e operações.

Art. 1.º Fundar-se-ha nesta cidade do Rio de Janeiro uma companhia denominada — Associação Central de Colonisação, — composta de accionistas nacionaes e estrangeiros.

Art. 2.º Terá á sua frente um presidente e um vice-presidente, que substituirá aquelle na sua falta e impedimento, sendo ambos eleitos em assembléa geral. Servirá de secretario geral o mesmo da directoria.

Art. 3.º Esta associação terá por fim a importação de emigrantes morigerados, agricultores e industriosos, que espontanea ou subsidiadamente queirão vir para o imperio.

Art. 4.º Suas operações serão as seguintes:

§ 1.º Promover e auxiliar a emigração, convidando, engajando, transportando e tratando de estabelecer os colonos, e encarregando-se da encomenda dos que tiverem de vir por conta do governo, companhias ou particulares, mediante contractos.

§ 2.º Abrir correspondencia com negociantes nos paizes estrangeiros, e com as companhias e sociedades de emigração e colonisação ali estabelecidas, e entender-se com os proprietarios, negociantes, ou quaesquer habitantes do imperio, ácerca dos objectos indicados no paragrapho antecedente.

§ 3.º Ter, a bem dos interesses da colonisação, agentes nos differentes paizes donde convenha attrahir a emigração, e bem assim em qualquer ponto do imperio, dando a uns e outros as instrucções convenientes, segundo a natureza das respectivas commissões.

§ 4.º Sollicitar do governo imperial as necessarias providencias para que taes agentes sejam coadjuvados pelos empregados diplomaticos e consulares brasileiros, ou pelas autoridades do paiz, a bem do bom desempenho de seus mandatos.

§ 5.º Procurar, mediante o auxilio do mesmo governo, conceituar a emigração para o Brazil, e combater as hostilidades e os obstaculos que injustamente possa soffrer.

§ 6.º Comprar ou aforar terras devolutas ou outras, pertencentes ao dominio publico e particular, para colonisa-las, e distribuindo-as a colonos por meio de arrendamento, aforamento ou venda, e mesmo a qualquer outra pessoa, com a condição de, em prazo determinado, povoa-las com gente livre na razão de uma familia ao menos por cada lote de 250 mil braças quadradas.

Proceder da mesma sorte a respeito das terras que adquirir por concessão.

§ 7.º Estabelecer navegação para o transporte dos colonos dos

pontos de partida até o desembarque definitivo nos lugares de seu destino, comprando, encommendaudo e fretando no todo ou em parte embarcações que possam melhor preencher esse fim.

§ 8.º Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos accommodações precisas, onde sejam recebidos á sua chegada, e tratados convenientemente emquanto não acharem destino, dando-lhes casa e comida por preço razoavel, aconselhando-os, dirigindo-os e promovendo ou facilitando o seu prompto emprego no paiz por todos os meios que estiverem ao seu alcance.

§ 9.º Fazer adiantamentos de despesas que sollicitarem os proprietarios ou colonos, aquelles para a introduccão de colonos, e estes para o seu estabelecimento.

§ 10. Fazer quaesquer outras operações que convierem ao bom exito da instituição, e que não se afastem de seus fins.

§ 11. Entender-se com a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional ácerca de tudo quanto possa interessar aos fins de uma e outra associação.

§ 12. Coadjuvar o governo como intermediaria ou emprezaria na execução de alguns objectos indicados nos arts. 12 e 18 da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850.

§ 13. Crear finalmente associações filiaes de colonisação nas diversas provincias do imperio, onde possam ser convenientes e entender-se com as que já existem ou possam estabelecer-se por si para fins identicos.

Art. 5.º A colonisação se fará em regra por familias, e especialmente de agricultores.

Na importação dos colonos se observará o que fôr disposto pelos regulamentos administrativos e policiaes.

TITULO II.

Do capital da associação e sua organização.

Art. 6.º A associação será organizada com o capital de 1,000:000\$000, representados por 10,000 acções de 100\$000 cada uma: este capital poderá ser augmentado por deliberação dos accionistas em assembléa geral, e mediante approvação do governo.

Art. 7.º As acções serão realisadas em cinco prestações iguaes e nos prazos annunciados com a necessaria antecedencia.

Art. 8.º O accionista que não fôr pontual nas suas entradas perderá, em beneficio da associação, as quantias que já tiver pago, além do direito á acção subscripta, salvo se justificar impedimento legitimo dentro de seis mezes, em cujo caso pagará o juro da lei pelo tempo da demora.

Art. 9.º As acções constarão dos registros da associação; e, depois de realisada a 1.ª prestação, podem ser transferidas na conformidade do art. 297 do codigo commercial.

Art. 10. O fundo social será unicamente applicado aos fins da instituição.

As quantias que não tiverem applicação immediata serão empregados em qualquer dos Bancos existentes nesta còrte.

TITULO III.

Dos meios auxiliares da associação.

Art. 11. Em auxilio de suas operações haverá a associação os seguintes interesses:

§ 1.º O preço das passagens dos colonos ou emigrantes transportados em navios seus, ou por ella fretados, inclusive as comedorias, tratamento a bordo e frete das cargas, instrumentos e bagagens, conforme á lotação correspondente, a cada individuo maior de 2 annos.

§ 2.º O producto dos arrendamentos, aforamentos e vendas de terras que distribuir, na conformidade do disposto no § 6.º do art. 4.º

§ 3.º Uma commissão por deposito, agencia e offerecimento de trabalhos e soccorros, paga por cada emigrante espontaneo que procurar a sua protecção e intermedio, além das que perceber pelos engajamentos de colonos que fizer por conta do governo, de companhias ou particulares.

§ 4.º Um interesse modico, que não exceda o juro da lei, sobre as quantias que adiantar aos colonos, mediante garantias convenientes, até que seja por estes embolsada, ou por quem os engajar.

§ 5.º Um interesse igual pelos adiantamentos que fizer aos proprietarios e fazendeiros engajadores para despesas de viagem, inclusive as de embarque e desembarque, e outras feitas com os colonos até chegarem aos seus destinos, ou serem entregues a quem os tiver encomendado.

§ 6.º Quaesquer outros interesses e vantagens provenientes de suas operações, e que se conformem com os fins da instituição.

Art. 12. Os preços das passagens, dos fretes das cargas, e mais objectos indicados no § 1.º do artigo antecedente, e os de alojamento e tratamento nos depositos e nas hospedarias da associação, ou por ella protegidas, constaráo de tabellas razoaveis.

O premio das commissões que perceber não excederá de seis por cento sobre o importe das despesas feitas, e o das quantias que fornecer por adiantamento não será maior do que o juro da lei.

Art. 13. Além dos lucros acima mencionados, haverá a associação os auxilios que lhe provierem:

§ 1.º Das subvenções que o governo houver de dar-lhe em beneficio da emigração e desenvolvimento da colonisação no paiz.

§ 2.º De quaesquer favores e isenções de direitos que lhe fôrem outorgados pelos poderes do Estado.

§ 3.º Da concessão de terras devolutas, ou outras pertencentes ao dominio publico, que vier a obter do governo para alguns dos fins da lei de 18 de Setembro de 1850, ou que fôr competentemente decretada a bem da colonisação.

TITULO IV.

Do fundo de reserva e dividendo.

Art. 14. No fim de cada semestre se publicará o balanço da associação com as explicações necessarias para se fazer conhecer o capital fixo e circulante.

Art. 15. Do rendimento liquido se deduziráo cinco por cento para fundo de reserva, e o restante será dividido pelos accionistas na razão de suas acções.

Aquella quota poderá ser augmentada por deliberação da assembléa geral.

Chegando a reserva a perfazer uma somma correspondente á metade do capital da associação, poderá cessar a deducção de qualquer quota.

TITULO V.

Da duração, dissolução e liquidação da associação.

Art. 16. A associação durará dez annos: pôde porém ser prorogada a sua duração por deliberação da assembléa geral dos accionistas, e com approvação do governo.

Art. 17. Em qualquer tempo, porém, poderá a assembléa geral resolver a dissolução, uma vez que se verifiquem as hypotheses dos §§ 2.º e 3.º do art. 295 do codigo commercial, e então se deliberará sobre as bases da liquidação final da associação.

Art. 18. Decretada a dissolução, o saldo liquido será distribuido pelos accionistas na razão de suas acções.

Art. 19. Nenhum accionista em qualquer tempo, ou em qualquer caso, será responsavel por quantia excedente ao valor de snas acções, em conformidade do disposto no art. 298 do codigo commercial.

TITULO VI.

Da assembléa geral.

Art. 20. A associação será representada pela reunião dos accionistas em assembléa geral, que se entenderá constituida achando-se presentes o presidente ou vice-presidente, o secretario ou seu substituto, e um numero de accionistas representando a quarta parte pelo menos do numero das acções que tiverem sido registradas com antecedencia de dous mezes ou mais ao dia da reunião, salvo o caso de transferencia por herança ou legado.

Art. 21. Se com os accionistas presentes não se achar preenchida a mencionada quarta parte, ficará a reunião adiada para outro dia, que será marcado com intervallo de oito a quinze dias.

Art. 22. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno, sendo uma dellas no anniversario da installação definitiva da associação. Nestas reuniões serão apresentados os relatorios do estado da associação e de todos os seus trabalhos, comprehendendo a receita e despesa social.

Art. 23. Poderá tambem reunir-se extraordinariamente quando fôr convocada pelo presidente, ou deliberado pela directoria reunida ao conselho, ou quando fôr exigido por accionistas que representem um oitavo do capital effectivo.

Nestas reuniões só se tratará do objecto para que fôr feita a convocação.

Art. 24. As reuniões, quer ordinarias quer extraordinarias, serão

precedidas de annuncios repetidos e feitos pela directoria com antecedencia pelo menos de seis dias.

Art. 25. Na assembléa geral o accionista possuidor de cinco a dez acções, legalmente inscriptas, terá direito a um voto, e mais um por cada dez acções até o numero de cem, e dahi por diante mais outro voto por cada cincoenta que accrescer até o computo de trezentas acções.

Art. 26. O accionista impedido de comparecer deverá votar por procuração passada a outro accionista, não podendo neste caso o procurador representar por si e seu constituinte maior numero de votos do que o de quatorze, na mesma razão acima.

TITULO VII.

Da administração.

Art. 27. A administração da associação será confiada a uma directoria composta de cinco membros possuidores cada um de dez acções pelo menos, a saber: um director, um secretario, um procurador e dous adjuntos, podendo estes ser estrangeiros. Servirá por dous annos a directoria, e seus membros poderão ser reeleitos.

Art. 28. A directoria funcionará estando presentes tres membros pelo menos; deliberará sobre todos os objectos tendentes aos fins e interesses da associação; dirigirá e inspecionará toda a correspondencia e operações sociaes.

Art. 29. Haverá um conselho administrativo composto dos membros da directoria e de quinze conselheiros nacionaes e estrangeiros, possuidores pelo menos de cinco acções, nomeados como aquella por dous annos, e tambem reelegiveis. O conselho funcionará estando presente a maioria de seus membros.

Art. 30. Este conselho representará a assembléa geral nas deliberações que tomar sobre os seguintes objectos que ficão sendo de sua competencia:

§ 1.º Sobre contractos ou ajustes de compra e aforamento de terras ao governo e a particulares, e sobre compra e encomendas de embarcações.

§ 2.º Sobre adiantamentos de quantias a proprietarios ou colonos, quando excederem de 4:000\$000 aos primeiros, e 400\$000 aos segundos.

§ 3.º Sobre a criação e estabelecimento de colonias e deposito de colonos.

§ 4.º Sobre arbitramento de ordenados, gratificações ou porcentagens dos commissarios, agentes e mais empregados.

§ 5.º Sobre quaesquer despezas extraordinarias, discussão de estatutos, approvação de regulamentos e quaesquer outros objectos que lhe fôrem posteriormente incumbidos pela assembléa geral.

Art. 31. As attribuições administrativas não enumeradas no artigo antecedente e seus paragraphos, pertencem á directoria.

Art. 32. Tanto o conselho como a directoria prestarão contas á assembléa geral nas suas reuniões ordinarias semestraes.

Art. 33. Fica sempre dependente de deliberação da assembléa geral e approvação do governo tudo quanto disser respeito á reforma ou alteração dos estatutos da associação.

Fica tambem pertencendo á mesma assembléa geral qualquer deliberação e resolução sobre venda de terras ou predios, conversão de fundos, e o mais que se acha expressamente declarado nos presentes estatutos.

Art. 34. Sempre que o presidente e o vice-presidente comparecerem aos trabalhos da directoria ou do conselho terão assento á direita do director.

TITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 35. Installada a associação, a directoria que fôr nomeada pela assembléa geral dos accionistas representará aos poderes do Estado sobre todas as medidas que fôrem necessarias a bem da emigração e colonisação do paiz.

Art. 36. A directoria poderá demandar e ser demandada, assim como passar as procurações que fôrem de mister.

Art. 37. Exercerá as suas funcções de conformidade com as vistas e prescripções do presidente da associação, ao qual informará mensalmente ácerca dos negocios que tiverem lugar.

Art. 38. O presidente, como representante em chefe da associação, e na sua falta ou impedimento, o vice-presidente assignará juntamente com a directoria as representações, propostas e outros papeis que tenham de ser endereçados aos poderes do Estado.

Art. 29. O mesmo presidente poderá suspender qualquer deliberação da directoria ou do conselho, dando parte á assembléa geral no prazo mais curto, para esta resolver definitivamente, e representar á mesma assembléa sobre a necessidade de substituir algum dos directores, cuja gestão seja prejudicial aos interesses da associação. Neste caso o nomeado para substituir o que fôr dispensado exercerá as funcções respectivas com os outros directores pelo tempo que a estes faltar.

Art. 40. Logo que se acharem inscriptas duas mil e quinhentas acções poderá a directoria annunciar a chamada da primeira prestação, afim de começarem as operações da associação.

Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro de 1855.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

ESTRADA DE FERRO DA TIJUCA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Distribuido ao Sr. deputado Souza. Sala do despacho do tribunal do commercio, em 19 de Março de 1856.—*Vaz Vieira.*

Livro protocollo da companhia — Estrada de ferro da cidade á Tijuca. — Tribunal do commercio da capital do imperio, em 19 de

Março de 1856. E eu Antonio Alves da Silva Pinto, secretario, o subscrevi. — *José Ignacio Vaz Vieira.*

Contracto para a construcção da estrada e total execução da obra.

Thomaz Cochrane, tendo obtido do governo de S. M. o Imperador um privilegio exclusivo por espaço de 20 annos com as condições do decreto e contracto de 29 de Março do corrente anno, e que vai copiado fielmente, para a construcção de uma estrada com carris de ferro e carros puxados a cavallos, desde o largo do Rocio até acima da serra da Tijuca, no lugar denominado — Boa Vista, — com direito de combinar-se com a outra empreza do Jardim Botânico para a continuação da mesma estrada; estendendo-se o privilegio aos competentes ramaes, commemorados no referido decreto, e isto por meio de uma companhia anonyma, propõe-se a tomar sobre si a execução do contracto, mediante as condições seguintes:

1.^a Thomaz Cochrane pelo presente faz inteira, plena e absoluta cessão de todos os seus poderes, direitos e acções adquiridas, em virtude do sobredito decreto e contracto com o governo de S. M. o Imperador, á companhia, sem remuneração alguma.

2.^a Que elle se obriga á construcção da estrada na fórma do decreto citado; fazendo todas as despesas de desapropriação dos terrenos, casas e quaesquer edificios necessarios ao serviço da companhia, e igualmente a construir, nivellar, aterrar os mesmos terrenos em todo o longo da estrada, e canalisar as aguas de maneira a não prejudicarem os serviços e usos da estrada, a collocar os carris de ferro com as condições superiores estipuladas no contracto com o governo, mantendo os competentes desvios nos lugares onde os carris deverão encontrar-se, de maneira a não causar embaraços ao serviço.

3.^a Todas as despesas feitas com o nivellamento dos terrenos, desapropriação delles, e de quaesquer edificios necessarios ao serviço da empreza, carris e carros proprios para a conducção de pessoas de qualidade, e para a de pessoas inferiores, e de carregamento, e com todos os arreios necessarios ao serviço dos animaes, e bem assim a construcção das duas estações serão feitas á custa do empresario dito Dr. Thomaz Cochrane.

4. Igualmente todas as despesas de pontes, pontilhões, boeiros ou canaes para a passagem das aguas serão á custa d'elle empresario.

5.^a As estações serão construidas, a saber: uma na cidade o mais proximo do largo do Rocio, com todas as commodidades convenientes para guarda dos carros, utensis necessarios ao manejo da empreza, recolhimento dos animaes com suas competentes mangedouras, ficando taxado o numero de 80 animaes para o serviço da empreza. A outra na Boa Vista, contendo 100 pés de comprimento e 40 de largura, construida sobre columnas de pedra ou de ferro, com espaço sufficiente para entrada e sahida dos carros e comboi; e emcima sobre as columnas serão construidas grandes salas, que offerecerão commodidades a quaesquer bailes, jantares, soirées que sociedades ou individuos queirão dar.

6.^a Construirá no lugar da Boa Vista uma cavallariça para os animaes da companhia descansarem, com proporções sufficientes para o serviço da cavallaria.

7.^a Não é licito na casa da estação estabelecer negocio de natureza alguma.

8.^a Que os carris de ferro sejam de 42 libras por jarda ou 101 libras por braça, contendo a distancia de 5 pés e 6 pollegadas entre os trilhos, e collocados conforme o estipulado no contracto com o governo, de maneira a não impedirem ou embaraçarem o transito de outros vehiculos.

9.^a Os carros terão as divisões necessarias para a separação de pessoas de classes superiores e pessoas de classes inferiores, assim como para as cargas, de maneira a não incommodarem os vian-dantes; para isso elle se obriga a fornecer por uma vez sómente 12 carros com as proporções sobreditas e 12 wagons para as merca-dorias, etc.

10.^a As cercas que fôrem necessarias ao longo do caminho para guarda da propriedade particular serão tambem feitas á custa do empresario.

11.^a O empresario é obrigado a dar prompta a estrada, na fórmula do contracto feito com o governo e conforme as presentes condições, no espaço prefixo até dezoito mezes da data em que se realizar o primeiro pagamento, salvo o caso de força maior reconhecido, debaixo da pena de indemnisar a companhia por qualquer prejuizo.

12.^a Para satisfação destas obrigações a companhia se obriga pelo presente a dar ao empresario 1,300:000\$000 em moeda corrente em cinco parcellas, a saber: a primeira antes do começo dos trabalhos, para que elle possa quanto antes principiar os trabalhos, e as outras de 3 em 3 mezes. Ficando entendido que, se a obra fôr acabada antes do prazo prefixo, o ultimo ou ultimos pagamentos deverão ser feitos no tempo em que se declarar acabada a obra.

13.^a Preenchidas as condições deste contracto, o empresario não terá direito a nenhuma reclamação de indemnisação ou gratificação pelos trabalhos aqui estipulados, e terrenos, edificios, carros necessarios, animaes ao manejo da empresa, além de 1,300:000\$000.

14.^a E para completo effeito e vigor do presente contracto, fica entendido que todos aquelles que o assignarem como accionistas, o approvão, aceitão e se obrigão a indemnisarem o empresario dos prejuizos que lhe fôrem causados pela inexecução do mesmo contracto e suas clausulas.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1856.—Dr. Thomáz Cochrane.

EDIFICAÇÃO DE CASAS.

O fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, faz publico a postura abaixo transcripta.

A Ill.^{ma} camara municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro: faz saber que, por portaria da secretaria de estado

dos negocios do imperio de 21 de Abril proximo passado, foi approvada a seguinte postura:

Art. 1.º Ninguém poderá d'ora avante, dentro dos limites da cidade sujeitos ao imposto da decima urbana, dar começo á edificação ou reedificação de qualquer predio, sem que primeiro tenha apresentado e submettido á approvação da camara municipal o desenho da fachada do edificio que pretender edificar ou reedificar.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente não terá applicação desde que a reedificação de qualquer predio não trouxer consigo a necessidade de reconstruir a fachada existente no todo ou na maior parte.

Art. 3.º Nenhum desenho de fachada poderá ser approvado pela camara municipal nos seguintes casos: 1.º, quando não estiver conforme aos planos de edificação já approvados para as differentes ruas e praças da cidade: 2.º, quando não tiver as dimensões marcadas no § 9.º do tit. 1.º sec. 2.ª do actual código de posturas, ou as de qualquer outra, que a tal respeito possa vir a vigorar de futuro: 3.º, quando possa prejudicar ou embaraçar o aformoseamento da cidade.

Art. 4.º Os infractores desta postura serão multados em 30\$000 e condemnados a demolir a obra á sua custa.

Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1856. — E eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario, a subscrevi. — *Francisco José dos Santos Rodrigues*, presidente interino. — *Antonio José da Costa Ferreira*. — *Jeronymo José de Mesquita*. — *João Affonso Lima Nogueira*. — *Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo*. — Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1856. — *Bernardino José de Souza*, fiscal da freguezia da Gloria.

DECRETO N.º 846 DE 28 DE MAIO DE 1856.

Approva o contracto que a 2 de Janeiro de 1856 foi celebrado pelo governo imperial com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Artigo 1.º Fica approvado o contracto que a 2 de Janeiro de 1855 foi celebrado pelo governo imperial com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, innovando o que regula o serviço dos mesmos paquetes entre a côrte e diversos portos ao Sul e ao Norte do Imperio, com as condições que acompanhão o decreto n. 1,515 de 3 de Janeiro do referido anno, e as alterações seguintes:

§ 1.º A isenção da obrigação de entrarem os vapores nos portos da Parahyba e Rio Grande do Norte, estabelecida na condição primeira do contracto, fica restringida ao caso de não ser praticavel a entrada dos mesmos paquetes em razão da sua construção e toneladas.

§ 2.º A companhia, de accordo com o governo, procederá á lotação do numero dos passageiros que pôde admittir cada um dos paquetes, não se podendo exceder o numero marcado senão em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Maio de 1856, 35º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.

Termo de contracto e ajuste que faz o governo imperial com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor abaixo assignado, para innovação do que regula o serviço dos mesmos paquetes.

A companhia se obriga a fazer conduzir as malas, officios e dinheiros do governo, tanto para os portos do Norte, como para os do Sul, em paquetes de vapor, debaixo das condições seguintes:

1.^a As viagens para o Norte serão duas mensalmente, partindo desta capital até á da provincia do Pará, com escala pelos da Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, ficando os paquetes contudo isentos da obrigação de entrada nos da Parahyba e Rio Grande do Norte sempre que não fôr isso praticável por falta d'agua e pela construcção e toneladas dos paquetes, fazendo conduzir por escalares as malas e pas ageiros destinados aos dous citados portos.

As viagens para o Sul terão tambem lugar duas vezes por mez, partindo desta cidade até Montevideo com escala por Santa Catharina e Rio Grande do Sul; e quando haja necessidade do serviço publico, tambem por Santos e S. Francisco, em cujo caso o tempo de viagem redonda poderá exceder o prazo marcado neste contracto.

2.^a Os dias das partidas dos paquetes desta corte serão provisoriamente marcados pela companhia de accordo com o governo, devendo-se observar a tal respeito a maior regularidade.

3.^a Os vapores destinados a fazerem o serviço da linha do Norte serão de 680 toneladas, devendo destes ao menos tres ser de 700, e dahi para cima e da força necessaria para concluir a viagem redonda ao mais tardar no prazo de 34 dias.

Os destinados á linha do Sul terão pelo menos 400 toneladas, e força necessaria para completarem a viagem redonda em 20 dias; devendo para ambas as linhas ter commodos para passageiros de ré e de prôa, de sorte que os ultimos, em cujo numero se envolvem os recrutas, sejam transportados debaixo de coberta enxuta.

Sempre que o governo quizer mandar tropa para alguma das provincias, a companhia disporá os paquetes de fôrma que todas as praças possam ir debaixo de coberta até o numero que permittir a lotação do respectivo vapor.

4.^a A companhia deverá ter no Rio Grande do Sul um pequeno vapor para conduzir para Porto-Alegre a correspondencia e passageiros, tendo força sufficiente, não só para voltar do Rio Grande do Sul a tempo de o vapor desta linha em sua volta de Montevideo não ter necessidade de demorar-se naquella porto mais de 6 horas, como tambem para sahir a barra, afim de conduzir a correspondencia e passageiros, quando por máo tempo, falta de agua, ou qualquer outra circumstancia, os vapores da linha não possam entrar no porto.

5.^a Se por ventura acontecer que alguma vez convenha ao governo, ou á companhia, que os paquetes toquem em algum outro porto, poderá isso ter lugar com accordo de ambas as partes contractantes.

6.^a A companhia será obrigada a ter para cada uma das linhas do Norte e Sul um vapor de sobrecellente não só para assegurar a regularidade do serviço, como tambem para serem postos á disposição do governo, se por ventura delles precisar, mediante accordo entre as partes contractantes.

7.^a Comquanto não seja exigido que os vapores tenham por sua construcção proporções para serem armados com um peso de artilharia equivalente aos de vapores de iguaes dimensões da marinha de guerra, deverão contudo estar habilitados para receber algumas peças a seu bordo, afim de que o governo, quando houver urgencia, possa lançar mão delles como transportes armados, responsabilizando-se pelos seguros sobre riscos de guerra, e precedendo ajuste sobre o preço do freteamento, o qual, havendo discordancia, será determinado por arbitros.

O governo fará examinar os vapores logo que chegarem, por uma commissão, afim de ver se podem preencher esta condição, quando haja necessidade de lançar-se mão delles para o fim indicado.

8.^a Os paquetes da companhia gozarão em todos os portos do imperio das mesmas vantagens e privilegios que tem as embarcações de guerra nacionaes, ficando contudo sujeitos aos regulamentos policiaes, e á fiscalisação das alfandegas dos portos para onde levarem passageiros ou carga.

9.^a Não será permittido aos paquetes da companhia o demorarem-se nos diversos portos mais do que o prazo estipulado em uma tabella approvada pelo governo,

10.^a Os prazos de demora marcados na referida tabella deverão contar-se do momento em que fundearem os paquetes, quer seja em dia útil, quer em domingo ou dia santo; fica entendido que o maximo do tempo de demora não é obrigatorio; devendo os governos das provincias despachar antes daquelle prazo os paquetes, sempre que seja possível, com especialidade em Pernambuco, Parahyba, Maranhão e Pará, para que possam aproveitar a maré.

11.^a Quando occorrer demora maior, a qual nunca terá lugar por parte do governo sem ordem por escripto do presidente da respectiva provincia ao agente que nella tiver a companhia, ou ao commandante do paquete no impedimento ou falta daquelle; a parte que occasionar semelhante demora pagará á outra a quantia de 250\$ por cada prazo de 12 horas que a hora da partida effectiva exceda á da partida ordinaria, salvo se por parte da companhia se der a demora, e ella provar que a isso foi obrigada por força maior.

A mesma pena, e pela mesma fórma, terá lugar relativamente á sahida dos paquetes do porto do Rio de Janeiro quando esta não se realisar no dia marcado.

Comtudo o governo não ficará sujeito á referida pena se a demora fór causada por sedição, rebelião, ou qualquer perturbação da ordem publica que tiver occorrido em qualquer dos portos das duas linhas, dependentes do mesmo governo.

Só se contará cada prazo de 12 horas para imposição da multa estabelecida nesta condição quando o excesso de demora passar de tres horas.

12.^a A repartição dos correios deverá ter as suas malas sempre promptas a tempo de não retardar a viagem dos paquetes além da hora marcada para a sahida, e quando por culpa sua haja demora, soffrerá a mesma repartição a multa de que trata a condição antecedente.

13.^a Se em consequencia de ser necessario examinar ou mandar concertar o fundo de algum dos paquetes da companhia este se demorar em qualquer porto que mais conveniente seja para proceder áquelles trabalhos (emquanto não houver na capital do imperio machinas proprias para elles), além do tempo que fica determinado, não ficará a companhia sujeita á multa da condição 11.^a pela demora, uma vez que previamente tenha pedido e alcançado do governo imperial autorização para ella.

14.^a As alfandegas e consulados dos portos em que os paquetes tem de tocar expedirão os despachos necesarios para se proceder ao desembarque ou embarque da carga ou encomendas que elles transportarem ou tiverem de transportar, com preferencia á descarga ou carga de qualquer embarcação, sem embargo de domingos ou dias santos; ou por qualquer motivo feriado, admittindo por consequente os consulados a despachos anticipados a carga e encomendas que por ventura tenham de ser transportadas pelos paquetes da companhia; e os presidentes das provincias lhes prestarão toda a protecção e auxilio de que por qualquer motivo neccsitem para continuação de sua viagem dentro do devido tempo e cumprimento do contracto com o governo, pagas pela companhia as despezas, nos casos em que estas tiverem lugar.

15.^a Os commandantes dos paquetes conduzirão de terra para bordo as malas e os officios do governo, e quando chegarem aos portos aonde tem de tocar, os levarão ás administrações dos correios respectivos, ou os entregarão aos agentes destes que se apresentarem devidamente autorizados para recebê-los.

Os commandantes passarão e exigirão recibos das malas e officios que entregarem e receberem.

16.^a A companhia obriga-se a diminuir os preços das passagens e fretes, tornando na linha do Norte aquellas mais baratas do que as que se pagão na data deste contracto aos vapores inglezes até a Bahia e Pernambuco, fazendo a redução proporcional dali até o Pará, segundo a tabella que fór organizada com a approvação do governo.

17.^a Obriga-se tambem a companhia a fazer conduzir gratuitamente, e em cada viagem simples, seis passageiros do Estado, sendo destes, tres de camara e tres de convéz; não sendo, porém, obrigada a dar comedorias a nenhum delles. Estes lugares serão sempre dados de preferencia: 1.^o, aos soldados que tiverem baixa, mulheres destes e recrutas que forem isentos do serviço militar; 2.^o, aos empregados publicos nomeados para as diversas provincias, ou removidos de uma para outras, preferindo-se os que não tiverem ajuda de custo para a viagem; 3.^a, aos colonos e pessoas miseraveis, devendo o aviso que ordenar semelhantes passagens declarar a qual das condições acima especificadas pertence o individuo a quem se concede a mesma passagem.

A mesma companhia fará transportar gratuitamente quaesquer sommas de dinheiro

que o thesouro nacional ou as thesourarias das provincias tiverem de remetter de um para outro porto da escala dos seus paquetes.

18.^a Os paquetes poderão transportar por conta da companhia os passageiros e carga que se lhe offerecerem, tendo porém sempre o governo a preferencia para o transporte de seus passageiros, praças de pret, munições de guerra e artigos bellicos (com excepção da polvora, e materias inflammaveis), e pagando á companhia um frete de menos 10 % de que os particulares.

19.^a A companhia será obrigada a conduzir recrutas, ou quaesquer presos, provendo o governo imperial á sua necessaria guarda.

20.^a O governo poderá permittir que os officiaes da marinha de guerra commandem os paquetes da companhia, ficando porém a cargo desta o pagamento das gratificações que convencionar com os referidos officiaes, os quaes perceberão da fazenda publica sómente o soldo das suas patentes, sem prejuizo de suas antiguidades.

21.^a Os paquetes que a companhia vier a adquirir, seja qual fôr o lugar da sua construcção, serão nacionalisados brasileiros, da mesma maneira que os que ella já possui, e como taes ficão isentos de pagarem imposto algum por transferencia de propriedade, ou por matricula; a respeito de suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com as embarcações de guerra nacionaes.

22.^a Em consideração á conducção das malas, officios e dinheiros do governo, e outras vantagens neste contracto estipuladas, o mesmo governo pagará á companhia no thesouro nacional a quantia de 27:000\$ por cada viagem redonda aos portos do Norte, metade da qual lhe será entregue logo depois da sahida do vapor, em letras do thesouro, a um mez de prazo, e a outra metade em moeda corrente depois que o paquete, tendo completado a viagem, voltar ao Rio de Janeiro.

Por cada viagem redonda na linha do Sul a companhia receberá do governo a prestação de 8:000\$ em moeda corrente, no fim da dita viagem.

23.^a Quando, em consequencia de sinistro ou de inconveniente de força maior, o paquete não completar a viagem redonda, o governo pagará sómente á companhia a quantia correspondente á distancia navegada até o ponto em que tiver havido sinistro ou embarço para continuação da viagem, calculada a mesma distancia pelo numero de milhas navegadas, em relação ás precisas para que se diga completa uma viagem redonda, as quaes ficão desde já fixadas em 4,860 para o Norte, e 4,490 para o Sul.

24.^a Se tantos paquetes da companhia ficarem por qualquer acontecimento imprevisto inhabilitados ao mesmo tempo, de maneira que não possam os restantes fazer regularmente o numero de viagens a que se obriga a companhia, esta fretará barcos de vapor para supprir a falta dos seus com iguaes dimensões (se os houver), ou em sua falta, o mais approximado possível, afim de remediar a falta dos que se acharem inhabilitados.

25.^a Se durante o tempo deste contracto o custo do carvão consumido annualmente pelos vapores da companhia em todos os portos do imperio exceder ao preço medio de 25\$ por cada tonelada, o governo pagará annualmente á companhia uma somma adicional e equivalente a tal excesso, multiplicado pelo consumo estipulado de 21,000 toneladas.

Afim de que a companhia possa provar o custo exacto do combustivel, será obrigada a apresentar as facturas de todos os carregamentos que por ventura tiver recebido para os portos onde tem depositos (ao que se ajuntarão os direitos de importação) e os contractos de fornecimento nos portos em que fôr supprida por este meio.

Para isso ficará sujeito á approvação do governo qualquer contracto para fornecimento de carvão que a companhia pretenda fazer por preço maior de 24\$.

26.^a Nos casos de declaração de guerra entre o Brasil e qualquer potencia, durante o presente contracto, o governo se obriga a indemnisar a companhia do premio de seguro dos seus paquetes, pelo risco de guerra sómente; ficando porém como até aqui a cargo da mesma companhia o seguro pelo risco maritimo.

27.^a O presente contracto substituirá o contracto vigente, logo que a companhia tenha promptificado o material preciso para preencher as condições nelle exaradas, podendo começar o serviço de accordo com elle em qualquer das duas linhas que por ventura se promptifique primeiro, sem dependencia da outra; obrigando-se a companhia a principiar o novo serviço em ambas as linhas dentro do prazo de 18 mezes, depois da assignatura deste, até cuja época vigorará o contracto existente.

28.^a O presente contracto durará pelo prazo de nove annos, a contar da data em

que se der começo ao serviço, cuja fôrma se acha neste exaradô, salvo se antes disso o governo tomar a si a execução deste ramo de serviço publico em paquetes de vapor do Estado, o que todavia não poderá fazer sem que um anno antes previna á companhia de que pretende tomar essa resolução, contractando neste caso com a companhia a compra de seus vapores e de todo o material empregado nes e serviço.

29.^a Se por ventura o governo imperial quizer comprar algum ou alguns dos vapores da companhia ou freta-los, poderá fazê-lo, mediante accordo entre as partes contractantes, e caso não possão chegar a este accordo, o governo nomeará um arbitro e a companhia outro, e estes nomearão um terceiro, se por ventura não puderem sem isso chegar a uma decisão, á qual se submeterá tanto o governo imperial como a companhia.

O mesmo succederá em todos os casos em que as partes contractantes não concordarem.

30.^a Para segurança das condições deste contracto por parte da companhia, conservar-se-ha no thesouro nacional a quantia de dez contos de réis em apolices da divida publica, que a companhia ahi depositou, e perderá, sem dependencia de processo judicial, no caso de saltar á execução de todas ou de uma das mesmas condições.

Em fé do que se passou o presente contracto, assignado pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e pelo gerente da mencionada companhia, e Sr. Nicoláo Netto Carneiro Leão; e bem assim pelos empregados desta secretaria do estado, como testemunhas, José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Joaquim Xavier Garcia de Almeida. Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 2 de Janeiro de 1855. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.* — *Nicoláo Netto Carneiro Leão.* — *José Bonifacio Nascentes de Azambuja.* — *Joaquim Xavier Garcia de Almeida.*

DECRETO N.º 1761 DE 14 DE MAIO DE 1856.

Approva os novos estatutos para a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Attendendo ao que me representou Nicoláo Netto Carneiro Leão, gerente da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, hei por bem approvar os novos estatutos para a mesma companhia, que com este baixão, assignados por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Maio de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Estatutos da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor a que se refere o Decreto desta data.

CAPITULO I.

Da companhia e seus fins.

Art. 1.^o A companhia se denominará, como até aqui, Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, e terá a sua direcção nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.^o O objecto e fim principal da companhia é cumprir os seus contractos com o governo imperial.

Art. 3.^o Tambem é objecto e fim da companhia todos os fretes e passagens, ou quaesquer outros proveitos licitos que, sem embaraçarem aquelle primario objecto, se possão obter em utilidade da companhia.

Art. 4.^o Para preencher estes fins, terá a companhia os barcos de vapor de tonelagem e força que sôrem convenientes para o objecto proposto.

CAPITULO II.

Do capital da Companhia.

Art. 5.^o O capital da companhia é de 2,000:000\$000, representado por 10.000 accções de 200\$000 cada uma. Constituem o capital de 2,000:000\$000 os haveres

da companhia representados no balanço extrahido em 31 de Dezembro do anno passado.

Art. 5.º As 2,000 acções do fundo primitivo serão substituidas pelas 10,000 de que trata o artigo antecedente, recebendo os accionistas 5 destas por cada uma daquellas.

Art. 7.º Póde ser accionista qualquer pessoa, corporação, associação ou entidade, comtanto que a transferencia de uns para outros seja effectuada no escriptorio da companhia, em livro proprio e em presença das partes ou seus procuradores, que assignarão o respectivo termo de transferencia.

Nenhum averbamento ou escripto é permittido no endosso das acções, com excepção unicamente dos dividendos pagos.

Art. 8.º Os accionistas só respondem pelo valor das suas acções (codigo commercial, art. 298), que podem ser doadas, vendidas, hypothecadas, legadas, ou por qualquer forma transferidas, na conformidade do artigo antecedente.

CAPITULO III.

Da administração da Companhia.

Art. 9.º A assembléa geral elegerá por uma lista sómente, e á maioria relativa de votos, um conselho de direcção composto de três dos seus membros, com plenos poderes para engajar um gerente, o qual no seu entender reuna as qualidades necessarias para aquelle fim, contractando com elle o honorario que ha de vencer, e mais condições; assim como uma quantia redonda para despezas do escriptorio.

Art. 10. Contractado o gerente, o conselho de direcção convocará a assembléa geral, e proporá o contracto á approvação, e approvado o contracto, declarará o nome da pessoa contractada, a qual tambem submeterá á approvação da assembléa sem discussão.

Art. 11. O conselho com o fiscal poderá tomar contas ao gerente quando lhe aprouver, e de facto as tomará todos os mezes sobre balancete apresentado pelo mesmo gerente.

O conselho tem autoridade para suspender o gerente até decisão da assembléa geral sempre que por unanimidade de votos o julgar incapaz ou malversador. Neste caso a convocação da assembléa geral terá lugar oito dias depois da suspensão.

Art. 12. Sómente accionistas de trinta acções, pelo menos, poderão ser eleitos membros do conselho de direcção. Suas funcções durarão tres annos; porém no fim do prazo poderão ser reeleitos.

Art. 13. O conselho de direcção se reunirá quando o julgar necessario a bem dos interesses da companhia, e todas as vezes que o gerente o carecer para o consultar.

São attribuições do conselho:

§ 1.º Resolver: 1.º, ácerca de requerimentos ou representações ás camaras legislativas ou ao governo; 2.º, celebrações e reformas de contractos com o governo; 3.º, medidas para propôr á assembléa geral sobre reforma ou reorganisação da companhia e seu fundo; 4.º, compra e venda de barcos.

§ 2.º Convocar ordinaria e extraordinariamente a assembléa geral dos socios.

§ 3.º Prestar a sua opinião sobre qualquer negocio em que o gerente haja de pedi-la.

§ 4.º Approvar as nomeações, feitas pelo gerente, de commandantes dos barcos ou agentes da companhia nos outros portos.

Art. 14. As sessões do conselho de direcção serão presididas pelo membro mais votado delle. O immediato em votos servirá de secretario.

Art. 15. No impedimento de um dos membros do conselho de direcção, em occasião de ser convocado, será convidado para supprir-lo o immediato em votos.

Art. 16. São attribuições do gerente:

§ 1.º A gerencia, manejo e administração dos negocios, operações e expediente da companhia, com poderes para obrar, como melhor entender, em beneficio della, levar a effecto as resoluções do conselho, podendo contudo appellar dellas para a assembléa geral dos socios, em sessão ordinaria, ou convocando-a extraordinariamente por si mesmo, se havendo proposto esta convocação ao conselho elle não se prestar a fazê-la.

§ 2.º Nomear todos os empregados da companhia, sujeitando todavia á approvação do conselho de direcção a nomeação dos commandantes das barcas e dos agentes da companhia nos outros portos onde forem precisos.

Art. 17. O gerente apresentará todos os annos, no mez de Março, á assembléa geral,

o balanço da companhia, fechado no fim do anno anterior, acompanhado de um relatório da gestão de seus negocios.

Art. 18. No impedimento do gerente, servirá interinamente a pessoa que elle designar e fôr approvada pelo conselho de direcção.

CAPITULO IV.

Dos dividendos e fundo de reserva.

Art. 19. Os dividendos continuarão a ser feitos por semestre, em Janeiro e Julho, ficando o quantum a arbitrio do conselho de direcção; não devendo todavia exceder de 9 % ao anno, enquanto o fundo de reserva não attingir a 500:000\$000 se a companhia correr por sua conta os riscos maritimos de seus navios, ou a 200:000\$000 se fõrem estes seguros em companhias que inspirem plena confiança no pagamento em caso de sinistros.

Art. 20. Os barcos da companhia soffrerão annualmente um abatimento de 10 %, e as officinas o de seis sobre os seus respectivos valores. Esses abatimentos serão lançados em despeza sob o titulo de — Deterioramento; — e os barcos e officinas figurarão nos balanços com os seus valores assim reduzidos, salvo o caso de terem soffrido concertos radicacs; em que figurarão com os valores que por ventura venhão a ter em consequencia delles.

Art. 21. Os dinheiros e valores da companhia serão arrecadados em um ou mais bancos publicos desta praça.

CAPITULO V.

Da assembléa geral.

Art. 22. A assembléa geral é a reunião dos accionistas, comtanto que estejam representadas pelo menos 3,000 acções, excepto nos casos do art. 30.

O presidente do conselho de direcção dirigirá os trabalhos da assembléa geral, e o secretario do conselho lavrará as actas.

Art. 23. O accionista cujas acções não fõrem transferidas pelo menos 30 dias antes da convocação da assembléa geral, terá o direito de assistir a ella, e mesmo discutir, mas não poderá votar.

Art. 24. O accionista que não puder comparecer á assembléa geral, poderá delegar os seus poderes por meio de procuração, comtanto que se faça representar por outro accionista.

Art. 25. A ordem da votação é a seguinte:

De 5 a 20 acções.		1 voto.
De 21 a 40 »		2 »
De 41 a 60 »		3 »

e assim por diante na mesma proporção de um voto por cada 20 acções até dez votos, que será o maximo. Os accionistas porém que tiverem menos de cinco acções transferidas, segundo o art. 23, poderão reunir-se assim de que um delles, autorizado pelos outros, vote conforme a escala estabelecida neste artigo.

Art. 26. A assembléa geral se reunirá ordinariamente todos os annos no mez de Março, e extraordinariamente quantas vezes o conselho de direcção a convocar, e o gerente o carecer na conformidade do art. 16, em cujo caso se occupará sómente do objecto para que fôr convocada. A convocação será feita pelos jornaes mais publicos, com anticipação de dez dias.

CAPITULO VI.

Da duração da companhia e sua liquidação.

Art. 27. A companhia durará o tempo que durarem os seus contractos com o governo.

Art. 28. Quando a companhia tiver de dissolver-se, far-se-ha a liquidação pelo modo que então decidir a assembléa geral, prevalecendo neste caso o disposto no artigo 30.

Disposições geraes.

Art. 29. Pelo fallecimento de qualquer accionista, passa para seus herdeiros, não só o direito ás acções e aos dividendos, como tambem o de tomar parte nas delibe-

rações da assembléa geral, contando que sendo mais de um se combinem entre si para um só votar.

Art. 30. Estes estatutos só poderão ser alterados por decisão da assembléa geral dos accionistas, tomada em uma, e vencida em outra sessão por maioria absoluta de votos, estando presentes pelo menos accionistas que representem dous terços do capital da companhia.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Maio de 1856. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Tratado de amizade, commercio e navegação com a Confederação Argentina.

DECRETO N.º 1,781 DE 14 DE JUNHO DE 1856.

Promulga o tratado de amizade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

Tendo-se concluido e assignado na cidade do Paraná, aos 7 dias de Março do presente anno, um tratado de amizade, commercio e navegação entre o imperio e a Confederação Argentina; e achando-se este acto mutuamente ratificado e trocadas as ratificações em 25 de Junho proximo passado hei por bem que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém. José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido, e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de Julho de 1856. 35.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Maria da Silva Paranhos.*

TRATADO DE AMIZADE, COMMERCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A CONFEDERAÇÃO ARGENTINA, A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA.

Nós o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.; fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 7 dias do mez de Março do corrente anno de 1856 se concluiu e assignou na cidade do Paraná, capital da Confederação Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios que se achavão munidos dos competentes poderes, um tratado de amizade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e aquella Confederação, cujo teor e forma é como se segue:

Em nome da Santissima e indivisivel Trindade.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e o presidente da Confederação Argentina, desejando firmar em bases solidas e duradouras as relações de paz e amizade que subsistem entre as duas nações, e promover os interesses communs do seu commercio e navegação por meio de um tratado que regule as ditas relações e interesses sobre as bases estabelecidas na convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, e nos convenios de 29 de Maio e 21 de Novembro de 1851, nomearão para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil ao Ill.º e Ex.º Sr. visconde

de Abaeté, do seu conselho e do de estado, gentil-homem da sua imperial camara, senador do imperio, dignitario da ordem imperial do Cruzeiro, e gran-cruz das ordens de Christo do Brasil e de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa de Portugal:

E o presidente da Confederação Argentina ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. D. João Maria Gutierrez, ministro e secretario de estado de governo da Confederação na repartição de relações exteriores; os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que serão achados em boa e devida fórma, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1.^o Haverá perfeita paz e firme e sincera amizade entre Sua Magestade o Imperador do Brasil e seus successores e subditos, e a Confederação Argentina e seus cidadãos, em todas as suas possessões e territorios respectivos.

Art. 2.^o Cada uma das altas partes contractantes se compromette a não apoiar directa nem indirectamente a segregação de porção alguma dos territorios da outra, nem a creação nelles de governos independentes em desconhecimento da autoridade soberana e legitima respectiva.

Art. 3.^o As duas altas partes contractantes confirmão e ratificão a declaração contida no art. 1.^o da convenção preliminar de paz celebrada entre o Brasil e a Republica Argentina aos 27 dias do mez de Agosto de 1828, assim como confirmão e ratificão a obrigação de defender a independencia e integridade da Republica Oriental do Uruguay, de conformidade com o art. 3.^o da mesma convenção preliminar, e segundo estipularem ulteriormente com o governo da dita Republica.

Art. 4.^o Considerar-se-ha atacada a independencia e integridade do Estado Oriental do Uruguay, nos casos que ulteriormente se accordarem em concurrencia com o seu governo, e desde logo, e designadamente, no caso de conquista declarada, e quando alguma nação estrangeira pretender mudar a fórma do seu governo, ou designar, ou impôr a pessoa ou pessoas que hajão de governa-lo.

Art. 5.^o As duas altas partes contractantes confirmão e ratificão a declaração e reconhecimento da independencia da republica do Paraguay, nos termos em que o fizerão o encarregado das relações exteriores, e director provisório da Confederação Argentina, por meio do seu encarregado de negocios em missão especial junto ao governo do Paraguay, aos 17 de Julho de 1852, e Sua Magestade o Imperador do Brasil, por acto de 14 de Setembro de 1844, feito e assignado pelo encarregado de negocios imperial junto ao governo daquella republica.

Art. 6.^o As duas altas partes contractantes, desejando pôr o commercio e navegação de seus respectivos paizes sobre a base de uma perfeita igualdade e benevola reciprocidade, convém mutuamente em que os agentes diplomatico se consulares, os subditos e cidadãos de cada uma dellas, seus navios e os productos naturaes ou manufacturados dos dous Estados, gozem reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquias e immunições já concedidas ou que

fôrem no futuro concedidas á nação mais favorecida; gratuitamente, se a concessão em favor da outra nação fôr gratuita e com a mesma compensação, se a concessão fôr condicional.

Art. 7.º Para melhor intelligencia do artigo precedente, convém ambas as altas partes contractantes em considerar como navios brasileiros ou argentinos aquelles que fôrem possuidos, tripolados e navegados segundo as leis dos respectivos paizes.

Art. 8.º Os Brasileiros estabelecidos ou residentes no territorio argentino, e reciprocamente os Argentinos estabelecidos ou residentes no territorio brasileiro, estarão isentos de todo o serviço militar obrigatorio de qualquer genero que seja, e de todo o emprestimo forçado, imposto ou requisição militar.

Art. 9.º Cada uma das altas partes contractantes se obriga igualmente a não receber sciente e voluntariamente nos seus Estados, e a não empregar em serviço seu, aos cidadãos e subditos da outra que tiverem desertado do serviço militar de mar ou de terra, devendo ser apprehendidos e devolvidos os soldados e marinheiros de guerra desertores, se fôrem reclamados pelos consules ou vice-consules respectivos.

Art. 10. Se succeder que uma das altas partes contractantes esteja em guerra com uma terceira, nesse caso se observará ambas entre si os seguintes principios :

1.º Que a bandeira neutra sobre o navio e as pessoas com excepção dos officiaes e soldados em serviço effectivo do inimigo.

2.º Que a bandeira neutra cobre a carga, com excepção dos artigos de contrabando de guerra.

Fica entendido e ajustado que este principio não será applicavel ás potencias que o não reconhecerem e observarem, e consequentemente que a propriedade de inimigos que pertencão a esses governos não será livre pela bandeira daquellas das duas altas partes contractantes que se conservar neutra.

3.º Que a bandeira inimiga faz inimiga a carga do neutro, a menos que tenha sido embarcada antes da declaração da guerra, ou antes que se tivesse noticia da declaração no porto donde sarpou o navio.

Fica entendido igualmente que se a bandeira neutra não proteger a propriedade do inimigo, por achar-se este comprehendido na clausula do principio segundo, serão livres os generos ou mercadorias do neutro que estiverem embarcados em navios da bandeira daquelle inimigo, com excepção do contrabando de guerra.

4.º Que os cidadãos do paiz neutro podem navegar livremente com seus navios, sahindo de qualquer porto para outro pertencente ao inimigo, de uma ou de outra parte, ficando expressamente prohibido molesta-lo de qualquer modo nessa navegação.

5.º Que qualquer navio de uma das altas partes contractante que se encontre navegando para um porto bloqueado pela outra não será detido nem confiscado senão depois de notificação especial do

bloqueio, intimada e registrada pelo chefe das forças bloqueadoras, ou por algum official sob o seu commando, no passaporte do dito navio.

6.º Que nem uma nem outra das partes contractantes permittirá que permaneção ou se vendão em seus portos as presas maritimas feitas á outra por algum Estado com quem estiver em guerra.

Art. 11. Para não haver duvida sobre quaes sejam os objectos ou artigos chamados de contrabando de guerra, se declarão como taes: 1.º, artilharia, morteiros, obuzes, pedreiros, mosquetes, reflex, bacamartes, carabinas, espingardas, pistolas, piques, espadas, sobres, lanças, venabulos, alabardas, granadas, foquetes incendiarios, bombas, polvora, mechas, balas e todas as demais cousas pertencentes ao uso desta arma; 2.º, escudos, capacetes, peitos de aço, saias de malha, boldriés, uniformes e roupa militar feita; 3.º, boldriés de cavallaria e cavallo, sellins, sellas, lombilhos e qualquer cousa pertencente á arma de cavallaria; 4.º, toda a qualidade de instrumentos de ferro, aço, latão e de quaesquer outras materias manufacturados, preparados ou formados expressamente para uso de guerra por mar ou por terra.

Art. 12. Quando alguma das altas partes contractantes estiver em guerra com outro Estado, nenhum cidadão da outra aceitará commissões ou cartas de marca para o fim de ajudar a cooperar hostilmente com o inimigo daquella, sob pena de ser tratado por ambas como pirata.

Art. 13. Nenhuma das altas partes contractantes admittirá em seus portos piratas ou ladrões de mar, obrigando-se a persegui-los por todos os meios a seu alcance e com todo o rigor das leis, assim como tambem aos complices do mesmo crime e a todos aquelles que occultarem os bens assim roubados, e a devolver navios e cargas a seus donos legitimos, cidadãos de qualquer das altas partes contractantes, ou a seus procuradores, e, em falta destes aos seus respectivos agentes consulares.

Art. 14. As embarcações brasileiras e argentinas, tanto mercantes como de guerra, poderão navegar os rios Paraná, Uruguay e Paraguay, na parte em que estes rios pertencem ao Brasil e á Confederação Argentina, com sujeição unicamente aos regulamentos fiscaes e de policia, nos quaes ambas as altas partes contractantes se obrigão a adoptar como bases aquellas disposições que mais efficazmente contribuão para o desenvolvimento da navegação em favor da qual se estabelecem os ditos regulamentos.

Art. 15. Consequentemente as ditas embarcações poderão entrar, permanecer, carregar e descarregar nos lugares e portos do Brasil e da Confederação Argentina que para esse fim fôrem habilitados nos sobreditos rios.

Art. 16. Ambas as altas partes contractantes, desejando proporcionar todo o genero de facilidade á navegação fluvial commum, compromettem-se reciprocamente a collocar e manter as balisas

e signaes que fôrem precisos para essa mesma navegação na parte que a cada uma corresponder.

Art. 17. Estabelecer-se-ha nos sobreditos rios, tanto por parte do Brasil, como da Confederação Argentina, um systema uniforme de arrecadação dos respectivos direitos de alfandega, porto, pilotagem, policia e pharol.

Art. 18. Reconhecendo as altas partes contractantes que a ilha de Martim Garcia pôde por sua posição embarçar e impedir a livre navegação dos afluentes do Rio da Prata em que são interessados todos os ribeirinhos, e os signatarios dos tratados de 10 de Julho de 1853, reconhecendo igualmente a conveniencia da neutralidade da mencionada ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer outra potencia, em utilidade commum, e como garantia da navegação dos mesmos rios, e portanto concordão:

1.º Em oppôr-se por todos os meios a que a posse da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos Estados do Prata interessados na sua livre navegação.

2.º Em procurar obter daquelle a quem pertença a posse da mencionada ilha, que se obrigue a não servir-se della para impedir a livre navegação dos outros ribeirinhos e signatarios dos tratados de 10 de Julho de 1853, e que consinta na neutralidade da mesma ilha em tempo de guerra; assim como em que se formem os estabelecimentos necessarios para segurança da navegação interior de todos os Estados ribeirinhos e das nações comprehendidas no tratado de 10 de Julho de 1853.

Art. 19. Se succedesse (o que Deos não permita) que a guerra rebentasse entre qualquer dos Estados do Rio da Prata, ou dos seus confluentes, as duas altas partes contractantes obrigão-se a manter livre a navegação do rios Paraná, Uruguay e Paraguay, na parte que lhes pertence, não podendo haver outra excepção a este principio senão a respeito dos artigos de contrabando de guerra, e dos portos e lugares dos mesmos rios que fôrem bloqueados conforme os principios do direito das gentes, ficando sempre salvo e livre o transito geral com a sujeição aos regulamentos de que trata o artigo 14.

Art. 20. Ambas as altas partes contractantes se obrigão a convidar, e a empregar todos os meios a seu alcance para que a republica do Paraguay adhira ás estipulações que precedem, concernentes á livre navegação fluvial, de conformidade com o artigo addicional á convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, e com o artigo 14 do convenio de 21 de Novembro de 1851, celebrado entre o Brasil e os governos de Entre-Rios e Corrientes.

Art. 21. A troca das ratificações do presente tratado será feita na cidade do Pará dentro do prazo de seis mezes contados da sua data, ou antes se fôr possível.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e do presidente da Confederação Argentina, em virtude dos nossos plenos poderes, assign-

námos o presente tratado com os nossos punhos, e lhe fizemos pôr o sello das nossas armas.

Feito na cidade do Paraná, aos 7 dias do mez de Março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856. — (L. S.) *Visconde de Abaeté.* — (L. S.) *Juan Maria Gutierrez.*

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para haver de produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856.

(L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). — *José Maria da Silva Paranhos.*

TRATADO DE AMIZADE, COMMERCIO E NAVEGAÇÃO COM A REPUBLICA DO PARAGUAY.

DECRETO N. 1,782 DE 14 DE JULHO DE 1856.

Promulga o tratado de amizade, navegação e commercio entre o imperio do Brasil e a republica do Paraguay.

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte, aos 6 de Abril do presente anno, um tratado de amizade, navegação e commercio entre o imperio e a Republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, e trocadas as ratificações em 13 de Junho proximo passado; hei por bem ordenar que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de Julho de 1856, 35° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Maria da Silva Paranhos.*

TRATADO DE AMIZADE, NAVEGAÇÃO E COMMERCIO, CELEBRADO ENTRE O BRASIL E A REPUBLICA DO PARAGUAY, A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA.

Nós, o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 6 dias do mez de Abril do corrente anno, se concluiu e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro,

entre nós e o presidente da republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios. munidos dos necessarios plenos poderes, um tratado de amizade, navegação e commercio do teor seguinte :

Em nome da Santissima e indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador do Brasil e S. Ex. o Sr. presidente da republica do Paraguay, desejando firmar em bases solidas e duradouras as relações de paz e amizade que existem entre as duas nações, e regular a sua navegação e commercio reciproco por meio de um tratado adaptado ás suas circumstancias de paizes limitrophes e ribeirinhos, nomearão para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber :

S. M. o Imperador do Brasil a S. Ex. o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, do conselho de S. M. o Imperador do Brasil, commendador da imperial Ordem da Rosa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros ;

E S. Ex. o Sr. presidente da republica do Paraguay a S. Ex. o Sr. José Berges.

Os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que forão achados em boa e devida fórma, convierão nos artigos seguintes :

Art. 1º Haverá paz perfeita, firme e sincera entre S. M. o Imperador do Brasil e seus successores e subditos, e a republica do Paraguay e seus cidadãos, em todas as suas possessões e territorios respectivos.

As altas partes contractantes velarão em que esta amizade e boa intelligencia sejam mantidas constante e perpetuamente.

Art. 2º O Brasil concede aos navios mercantes da republica do Paraguay a livre navegação dos rios Paraná e Paraguay, naquellas partes em que é ribeirinho; e a republica do Paraguay concede, nos mesmos termos, ao Brasil, o direito de navegação livre na parte daquelles dous rios em que é ribeirinha; de modo que a navegação dos ditos rios, na parte em que cada uma das duas nações é ribeirinha, fica sendo commum a ambas.

Art. 3º Os subditos e os cidadãos das altas partes contractantes poderão entrar e sair livre e seguramente com seus navios e carregamentos em todos os portos e lugares que se acharem habilitados para o commercio estrangeiro nos territorios pertencentes a cada uma das altas partes contractantes; poderão permanecer e residir em qualquer parte dos ditos territorios, alugar casas e armazens, commerciar em toda a classe de productos, manufactura e mercadorias que sejam de legitimo trafico, sujeitando-se ás leis, usos e costumes estabelecidos no paiz.

No que respeita á policia dos portos, carga e descarga dos navios, armazenagem e segurança das mercadorias, gozarão dos mesmos direitos, franquizas e privilegios de que gozão ou gozarem os nacionaes.

Art. 4º Fica entendido que se não comprehende nas disposições precedentes a navegação dos rios interiores que desaguão no Pa-

raná ou no Paraguay, que em ambas as margens pertencem á soberania de uma das duas nações; reservando-se as duas altas partes contractantes seu pleno e inteiro direito de exceptuar essa navegação para a bandeira nacional.

Outrosim, fica exceptuado o commercio de porto a porto da mesma nação, consistindo em generos do paiz, ou estrangeiros já despachados para consumo, cujo commercio não se poderá fazer senão em embarcações nacionaes, sendo comtudo livre aos cidadãos e subditos de ambas as altas partes contractantes carregar suas mercadorias nas ditas embarcações, pagando uns e outros os mesmos direitos.

Art. 5º Nenhuma das altas partes contractantes imporá direitos de transito, nem outros sob qualquer denominação que seja, sobre as embarcações da outra que navegarem pelos rios Paraná e Paraguay, com destino de um porto da nação a que pertence para outro da mesma nação, ou de um porto da nação a que pertencem para outro de terceira, e *vice-versa*.

Art. 6º Fica entendido que cada uma das duas altas partes contractantes se reserva o direito de adoptar por meio de regulamentos fiscaes e policiaes as medidas convenientes para evitar o contrabando e prover á sua segurança, obrigando-se ambas a sustentar como bases de taes regulamentos as que fôrem mais favoraveis ao melhor e mais amplo desenvolvimento da navegação para a qual fôrem estabelecidos.

Art. 7º As embarcações de cada uma das duas altas partes contractantes, quando se dirijão de um porto da nação a que pertencem para outro da mesma nação, ou de terceira, poderão tocar com o seu carregamento em um porto da outra parte contractante, ahi permanecer, descarregar e vender todo ou parte do seu carregamento, receber nova carga ou seguir com o resto da que trouxe para o porto de seu destino, sem que paguem pelas mercadorias que tenham descarregado outros nem mais altos direitos do que os que se cobrão ou cobrarém pelas mercadorias introduzidas ou exportadas directamente pela nação mais favorecida.

Art. 8º Nos portos da republica do Paraguay onde chegarem navios brasileiros para commerciar, não serão estes obrigados a pagar, a título de tonelagem, ancoradouro, pilotagem, ou salvamento em caso de avaria, ou de naufragio, outros nem mais altos direitos do que são ou fôrem no futuro impostos sobre as embarcações paraguayas; e reciprocamente, nos portos do Brasil, as embarcações paraguayas não serão obrigadas a pagar sob os mesmos titulos, maiores direitos do que os que pagão ou pagarem as embarcações brasileiras.

Art. 9º Os Brasileiros no Paraguay, e os Paraguayos no Brasil terão inteira liberdade para manejarem seus proprios negocios, podendo fazê-lo por si ou por seus agentes e caixeiros, como melhor entenderem.

Art. 10. Os subditos ou cidadãos de cada uma das altas partes contractantes gozarão em todos os territorios da outra de completa

e perfeita protecção quanto ás suas pessoas e propriedades. Elles terão livre e facil accesso aos tribunaes para reclamarem e defenderem seus direitos, e poderão dispôr de suas propriedades por venda, troca, doação, testamento ou por outra qualquer maneira, sem que se lhes opponha obstaculo ou impedimento algum, gozando a este respeito dos mesmos direitos, e privilegios que tem ou tiverem os proprios subditos ou cidadãos do paiz em que se acharem.

Serão isentos de todo o serviço militar obrigatorio, de qualquer genero que seja, e de todo o emprestimo forçado, impostos, ou requisições militares.

No caso de fallecimento *ab intestato*, o respectivo consul geral, consul ou vice-consul exercitará o direito de administrar a propriedade que o fallecido tiver deixado, a beneficio dos legitimos herdeiros e dos credores á herança, tanto quanto o admittem as leis do paiz em que tiver lugar o fallecimento.

Art. 11. As duas altas partes contractantes, desejando assentar as relações de amizade, commercio e navegação de seus respectivos paizes sobre a base de uma perfeita igualdade e benevola reciprocidade, convierão que os agentes diplomaticos e consulares, os subditos ou cidadãos de cada uma dellas, seus respectivos navios, e os productos naturaes ou manufacturados dos dous Estados, gozarão reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquizas e immunidades já concedidos, ou que o fôrem para o futuro, á nação mais favorecida, sendo gratuita a concessão, se o fôr ou tiver sido para essa nação, e ficando estipulada a mesma compensação se a concessão fôr condicional.

Art. 12. Para melhor intelligencia do artigo precedente as duas altas partes contractantes convêm em considerar navios brasileiros ou paraguayos os que fôrem possuidos, tripolados e navegados segundo as leis dos respectivos paizes.

Art. 13. Se acontecer que uma das altas partes contractantes se ache em guerra com uma terceira potencia, os subditos ou cidadãos da outra que se conservar neutra, poderão continuar seu commercio e navegação com esse Estado, exceptuados os portos ou cidades que se acharem bloqueados ou sitiados por mar ou por terra; mas em nenhum caso será permittido o commercio dos artigos reputados de contrabando de guerra.

Art. 14. Para que não haja duvida sobre quaes são os objectos ou artigos chamados de contrabando de guerra, se declarão taes: 1º, canhões, morteiros, obuzes, pedreiros, mosquetes, reflex, carabinas, espingardas, pistolas, piques, espadas, sabres, lanças, dardos, alabardas, granadas, foguetes, bombas, polvora, mechas, balas, e todas as outras cousas pertencentes ao uso destas armas; 2º, escudos, capacetes, peitos de aço, saias de malha, boldriés, e roupa feita de uniforme e para uso militar; 3º, boldriés de cavallaria, eavallos, sellins, sellas, lombilhos, e quaesquer pertencês desta arma; 4º, e geralmente toda a qualidade de instrumentos de ferro, aço, latão e de quaesquer outros materiaes manufacturados, pre-

parados ou formados designadamente para fazer a guerra por mar ou por terra.

Art. 15. No referido estado de guerra entre alguma das altas partes contractantes e uma terceira potencia, nenhum subdito ou cidadão da outra aceitará commissão ou carta de marca para o fim de ajudar ou cooperar hostilmente com o seu inimigo, sob pena de ser tratado como pirata.

Art. 16. Nenhuma das altas partes contractantes admittirá em seus portos piratas ou ladrões de mar, obrigando-se a persegui-los por todos os meios ao seu alcance, e com todo o rigor das leis, assim como aos que sôem convencidos de complicitade desse crime, ou occultarem os bens assim roubados, e a devolver navios e cargas a seus legitimos donos, subditos ou cidadãos de qual puer das partes contractantes, ou a seus procuradores, e em falta destes, aos respectivos agentes consulares.

Art. 17. Se houver alguma desintelligencia, quebra de amizade, ou rompimento entre as duas altas partes contractantes — e que Deos não permita —, os subditos ou cidadãos de cada uma das mesmas altas partes contractantes, residentes dentro dos territorios da outra, poderão ahi ficar para arranjo de seus negocios, e para continuar no seu commercio ou occupação no pleno gozo de sua liberdade e propriedade, emquanto se comportarem pacificamente, e não commetterem offensa contra as leis. Seus bens de qualquer classe que sejam, quer estejam debaixo de sua propria guarda, ou confiados a particulares ou ao Estado, não serão sujeitos a embargos ou sequestro, nem a nenhuma outra carga ou exacção senão aquellas que possam recahir em propriedades semelhantes pertencentes aos subditos ou cidadãos nacionaes.

No caso porém de que o seu comportamento dê motivos de suspeita, poderão ser mandados sahir do paiz, concedendo-se-lhes tempo sufficiente para seus arranjos, e a faculdade de levarem seus bens e propriedades e de disporem delles por qualquer meio legal. Outrosim receberão um salvo-conducto para que possam livremente e com segurança embarcar no porto que elles mesmos escolherem.

Art. 18. As duas altas partes contractantes convém em regular o transito dos seus navios de guerra nas aguas dos rios Paraná e Paraguay, que lhes pertencem, nos seguintes termos:

S. Ex^a o Sr. presidente da republica, em attenção a que o Brasil é um Estado ribeirinho, concede que, independentemente de prévio aviso e consentimento, até dous navios de guerra brasileiros, de vela ou vapor, juntos ou separadamente, possam subir e descer livremente, sempre que assim convenha ao governo imperial, pelos rios Paraguay e Paraná, na parte pertencente á republica, bem como entrar em todos os portos desta abertos ás bandeiras estrangeiras; comtanto, porém, que nenhum dos ditos navios tenha maior arqueação que a de seiscentas toneladas, nem maior armamento que o de oito boccas de fogo.

E reciprocamente, S. M. o Imperador do Brasil concede sob as mesmas condições que até dous navios de guerra paraguayos possam

chegar aos portos do Brasil abertos ás bandeiras estrangeiras nos rios Paraguay e Paraná.

Fica entendido: 1º, que na sobredita restricção se não comprehendem os navios de guerra brasileiros que fõrem como paquetes aos portos da republica, conforme o puderem fazer os de qualquer outra nação; 2º, que os navios de guerra brasileiros e os paraguayos gozarão respectivamente, nos sobreditos portos fluviais, das honras, franquezas e isenções que são de uso geral; 3º, que os navios de guerra paraguayos poderão entrar em todos os portos maritimos do imperio abertos ao commercio estrangeiro, e nelles gozarão das mesmas honras, franquezas e isenções que se concederem aos de qualquer outra nação.

Art. 19. O simples e livre transito pelas aguas dos rios Paraguay, e Paraná, de que tratão os artigos 2 e 18 do presente tratado, será permanente; todas as outras estipulações sómente serão vigentes por seis annos, contados do dia da troca das ratificações, em que o mesmo tratado começará a ter pleno e inteiro effeito.

Art. 20. A troca das ratificações do presente tratado será feito na cidade da Assumpção dentro do prazo de oitenta dias, ou antes se fôr possível, contados do dia da sua data.

Em testemunho do que, nós os plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e da Republica do Paraguay, em virtude de nossos plenos poderes, assignámos este tratado e lhe fizemos pôr o sello das nossas armas.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e seis. — (L. do S.) *José Maria da Silva Paranhos*. — (L. do S.) *José Berges*.

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima transcripto, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pelo presente o damos por firme e valioso para produzir o seu devido effeito; promettendo em fé e palavra imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856. — (L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). — *José Maria da Silva Paranhos*.

Ministerio da Justiça.

De ordem do Ex.^{mo} Sr. conselheiro d'estado presidente da relação do Rio de Janeiro, se faz publico que por S. Ex.^a foi fixado o

numero dos advogados e solicitadores para os differentes municipios das provincias pertencentes ao districto da relação, segundo a ordem abaixo indicada; declarando-se aos respectivos juizes municipaes, que se existirem bachareis formados que completem ou excedão esse numero, não serão prorogados os provimentos dos não formados, porquanto só lhes é licito advogar onde houver falta de bachareis formados, cujo numero é illimitado. Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1856.—*Francisco Pedro de Arbues da Silva Muniz Abreu*, secretario.

Fica fixado o seguinte numero de advogados e solicitadores para os differentes municipios da provincia do Rio de Janeiro; a saber: Para a imperial cidade de Nitheroy, seis advogados e quatro solicitadores.

Para a cidade de Campos, seis advogados e seis solicitadores.

Para a cidade de Angra dos Reis, cinco advogados e cinco solicitadores.

Para a cidade de Cabo-Frio, quatro advogados e tres solicitadores.

Para a cidade de Rezende, quatro advogados e seis solicitadores.

Para Magé, quatro advogados e quatro solicitadores.

Para Macahé e Barra de S. João, tres advogados e tres solicitadores.

Para S. João da Barra, tres advogados e tres solicitadores.

Para S. Fidelis, tres advogados e tres solicitadores.

Para Cantagallo, tres advogados e tres solicitadores.

Para Nova-Friburgo, tres advogados e tres solicitadores.

Para a Barra Mansa, tres advogados e tres solicitadores.

Para o Pirahy, tres advogados e tres solicitadores.

Para Vassouras, tres advogados e tres solicitadores.

Para Valença, tres advogados e tres solicitadores.

Para o Iguassú, tres advogados e tres solicitadores.

Para Paraty, tres advogados e tres solicitadores.

Para Mangaratiba, tres advogados e tres solicitadores.

Para o Itaborahy, tres advogados e tres solicitadores.

Para Santo Antonio de Sá, tres advogados e tres solicitadores.

Para Maricá, tres advogados e tres solicitadores.

Para a Estrella, tres advogados e tres solicitadores.

Para a Parahyba do Sul, tres advogados e tres solicitadores.

Para o Rio Bonito, tres advogados e tres solicitadores.

Para Capivary, tres advogados e tres solicitadores.

Para S. João do Principe e Rio Claro, tres advogados e tres solicitadores.

Para Saquarema, tres advogados e tres solicitadores.

Para Itaguahy, tres advogados e tres solicitadores.



O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, em cumprimento da imperial resolução de 16 do mez proximo passado, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, revoga o regulamento n. 27 de 12 de Março de 1846, e ordena que na execução do artigo 35 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 se observe o seguinte :

Art. 1. É privilegio exclusivo da typographia nacional a impressão das leis, decretos e outros actos governativos que tenham de ser vendidos em collecções.

Art. 2. Este privilegio não veda a impressão das ditas leis, decretos e actos governativos nos periodicos, e em quaesquer obras em que tenham de ser analysados, commentados ou explicados, bem como a impressão em avulso em quaesquer typographias.

Art. 3. É prohibido formar collecções das ditas leis, decretos e actos governativos que tenham sido impressos em avulso, para serem vendidos. Os que assim praticarem incorrerão nas penas cominadas no artigo 35 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845.

Art. 4. A venda das collecções organisadas na typographia nacional continúa a ser feita na mesma typographia, e nas capitães das provincias nas repartições fiscaes para tal fim designadas; sendo o seu preço o que fôr marcado no principio de cada anno pelo administrador da referida typographia, com approvação do thesouro nacional.

Thesouro nacional, 14 de Fevereiro de 1856.—*Marquez de Paraná.*

A ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO NO ULTIMO ANNO FINANCEIRO.

RELATORIO DO SR. CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO VIANNA

AO SR. MINISTRO DA FAZENDA.

No relatorio que me incumbe apresentar ao thesouro, da administração da alfandega a meu cargo, no anno financeiro findo em 30 de Junho proximo passado, começarei por tratar da sua receita e despesa.

A tabella A demonstra que a receita total no anno verificada foi de 14,006:083\$122.

Sendo pertencente á renda.....	13,322:568\$699	
E depositos.....	683:514\$423	14,006:083\$122
Arrecadada nas seguintes especies :		
Renda : em dinheiro.....	6,038:248\$766	
em assignaturas.....	7,284:319\$933	13,322:568\$699
Depositos : em dinheiro.....	125:480\$148	
em letras.....	558:034\$275	683:514\$423
		14,006:083\$122

E provenientes dos seguintes artigos :

REDA.

Direitos para consumo.....	13,057:844\$764	
Ditos de reexportação e baldeação para fóra do paiz.....	14:150\$638	
Ditos de reexportação e baldeação para dentro do paiz.....	4:004\$190	
Ditos de reexportação e baldeação para a Costa d'Africa.....	1:220\$673	
Expedientes dos generos estrangeiros navegados por cabotagem :		
Direitos de consumo pagos.....	7:100\$630	
Ditos de consumo do paiz.....	6:819\$344	
Ditos de consumo livres.....	8:138\$320	
Armazenagem.....	109:342\$358	
		13,208:620\$917
Premios de assignados.....	94:103\$020	
Multas.....	8:015\$743	
Sello fixo.....	2:809\$960	
Patente dos despachantes.....	5:950\$000	
Felcio de titulo dos mesmos.....	50\$400	
Emolumentos de certidões.....	831\$540	
Renda extraordinaria.....	2:187\$119	
		113:947\$782

E os depositos das seguintes procedencias :

Consumos.....	61:633\$225	
Renda da Ill. ^{ma} camara municipal.....	29:575\$313	
Dita da Santa Casa da Misericordia.....	4:452\$407	
Dita da fabrica da polvora.....	2:164\$600	
Multas e apprehensões pertencentes aos empregados.....	17:884\$891	
Salarios de trabalhadores das capatazias...	3:292\$380	
Em caução de mercadorias reexportadas ou baldeadas ; a saber :		
Em dinheiro.....	6:477\$332	
Em letras.....	558:034\$275	
	564:511\$607	683:514\$423
Reccita total.....		14,006:083\$122

Comparada a renda do anno findo, 13,322:568\$699, com a do anterior, 12,817:943\$117, mostra-se superior em 504:625\$582 ou 3,9 %.

E com a do decennio decorrido desde que está em vigor a actual tarifa, isto é, de 1845—1846 a 1854—1855 :

1845 a 1846.....	8,455:211\$979	1850 a 1851.....	10,062:675\$159
1846 a 1847.....	8,312:513\$090	1851 a 1852.....	14,141:277\$518
1847 a 1848.....	6,883:819\$102	1852 a 1853.....	13,622:528\$807
1848 a 1849.....	8,855:306\$394	1853 a 1854.....	12,699:942\$451
1849 a 1850.....	8,740:277\$299	1854 a 1855.....	12,817:943\$117
Termo médio.....	8,249:425\$572		12,668:872\$410

notão-se os seguintes resultados :

Superior 5,073:143\$127, ou 61,4% ao termo médio do 1.º quinquenio (1845—1846 a 1849—1850).

E 653:696\$289, ou 5,2% ao do 2.º quinquenio (1850—1851 a 1854—1855).

Considerando as circumstancias que durante o anno preponderarão para que a importação se contrahisse e se restringisse o consumo, força é ter por muito satisfactoria a renda realzada.

No numero das causas sabidas que tem affectado o commercio de importação, convém mencionar: 1.º, o grande numero e importancia de emprezas industriaes que hão absorvido capitães até então applicados ao commercio de importação; 2.º, a longa expectativa ácerca da execução da nova tarifa. A esta segunda causa sobretudo não posso deixar de attribuir, em maxima parte, a escassez de fazendas que, não só no mercado do Rio, senão nos principaes do Brasil, se ha experimentado no ultimo semestre.

A alça dos preços que tem conservado os generos alimenticios e o flagello que por varios mezes devastou-nos, não podião deixar de actuar sensivel e fatalmente no consumo geral.

A despesa realisada por intermedio da alfandega até 30 de Junho findo somma 511:607\$748, a saber:

DESPEZA ORDINARIA.

Com as capatazias.	131:329\$426
Com o serviço marítimo.	69:417\$737
Com o expediente.	3:921\$074
	204:668\$237

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Com as obras do cáes.	255:768\$740
Com as obras internas	51:174\$771
	306:939\$511

Assim que, addicionando á despesa ordinaria realisada por intermedio da alfandega, a que o foi directamente pelo thesouro, isto é, a da folha dos vencimentos dos empregados, na importancia de 220:434\$491, somma a despesa ordinaria do anno 425:102\$728, com a qual, comparada a renda arrecadada e já mencionada (13,322:568\$699), resulta que a despesa feita com tão avultada arrecadação não excedeu a 3,2%.

Cumpré ainda observar que na despesa acima mencionada vai comprehendida a que se effectuou com a locação e costeio do trapiche da ilha das Cobras, na importancia de 24:695\$490, como é constante da conta e tabellas apresentadas pelo respectivo administrador, procedendo:

Do aluguer do trapiche	10:000\$000
Gratificações ao administrador e fiel.	800\$000
Folha das capatazias	13:895\$490
	24:695\$490

O movimento geral do trapiche, durante o anno, foi de 468,099 vols., sendo por entrada 246,194, e por sahida 221,905. Ficarão em deposito 45,563 vols. de todas as qualidades.

No meu relatorio do anno passado expuz o estado de ruina em que o trapiche se acha, reclamando urgentes e radicaes concertos.

Tendo-se effectuado a compra do dito predio, segundo houve V. Ex.^a de comunicar-me, cabe-me de novo solicitar a attenção de V. Ex.^a para este assumpto.

A occupação deste trapiche pela alfandega é de grande auxilio á fiscalisação, bem como de vantagem para o commercio. Serve de deposito exclusivo ao ferro em bruto, vinhos, e em geral aos generos de estiva, que se não podem receber nos armazens da alfandega, e convém melhor acautelar; serve ainda de deposito seguro para as mercadorias que os navios arribados necessitam descarregar quando procedem a reparos. O seu rendimento no anno findo foi como segue:

Armazenagem paga pelas mercadorias recebidas	41:563\$791
Deduzido o aluguel, costeo e despesas da administração.	24:695\$490

Liquido em favor da fazenda. 16:868\$301

Os direitos percebidos das mercadorias ali depositadas elevão-se a 789:052\$940.

Feitas as obras precisas e os melhoramentos de que é susceptível, poder-se-ha também ali receber a farinha de trigo, e muito maior cópia de outras mercadorias.

Em remate a este topico devo declarar que em todas as verbas do credito aberto pelo thesouro em portarias de 6 de Junho de 1855 e 1856 ficarão os saldos demonstrados na tabella C, a saber:

	<i>Credito.</i>	<i>Pago.</i>	<i>Saldo.</i>
Com o expediente, livros, etc.	6:000\$000	3:921\$074	2:078\$926
Capatazias	433:794\$000	131:329\$426	2:464\$574
Serviço marítimo	70:858\$784	69:417\$737	1:441\$047
Obras internas	60:000\$000	51:170\$771	8:829\$229
	270:652\$784	255:839\$008	14:813\$776

FRANQUIA DE DIREITOS.

As mercadorias e objectos que durante o anno obtiverão despacho livre de direitos de consumo vão avaliadas no quadro n.º 1 em 8,802:541\$127, e tiverão por destino:

Para o serviço do Estado.

Ministerio do imperio	416:682\$398
» da justiça.	130\$000
» da fazenda	186:413\$940
» da guerra.	10:360\$480
» da marinha.	114:021\$010
Administração provincial do Rio de Janeiro.	8:599\$000
» » de S. Paulo	300\$000
	433:506\$828

Para companhias publicas.

Estrada de ferro D. Pedro II	822:490\$721
» » Mauá	25:000\$000
União e Industria.	16:992\$518
Iluminação a gaz.	62:862\$680
Pharol agricola.	2:002\$809
Paquetes inglezes.	1:320\$000
	930:668\$728
Para o corpo diplomatico	18:190\$960
Para estabelecimentos pios	10:011\$730
Para a-esquadra ingleza	135:281\$126
Para o theatro lyrico	1:298\$290
Para a bibliotheca fluminense.	548\$000
Para uso de particulares.	9:527\$400
Machinas.	40:772\$000
Animaes para melhoramento de raça	17:822\$000
Barras de ouro	25:515\$000 }
» de prata.	661:990\$600 }
Moeda de ouro	5,900:309\$850 }
» de prata	64:506\$000 }
Materias primas para uso das fabricas nacionaes	401:146\$772
Sobresalentes das embarcações	151:445\$833
	8,802:541\$127

(Aqui S. Ex.^a entra na especificação destas verbas, e continúa depois) :

A importancia das materias primas concedidas livres no anno financeiro anterior, 1854—1855, fôra de 334:291\$010, inferior á do presente em 66:855\$782. Este augmento deu-se principalmente a respeito das fabricas de sabão, de fundição de ferro e de vidros; no valor de 38:942\$064 para as primeiras, 24:887\$756 nas de fundição, e 6:363\$030 quanto ás fabricas de vidros. Em nenhuma se nota deprecimento sensível; apenas na de productos chimicos deu-se menor emprego de materias no valor de 4:602\$220, em relação ao anno anterior.

Sobre o uso e ulterior destino destas materias, não o dissimularei a V. Ex.^a, a fiscalisação da alfandega é nulla, e toda repousa na boa fé e consciencia dos concessionarios.

O systema actualmente seguido de protecção directa e especial, sobre os inconvenientes que apresenta á boa fiscalisação, só aproveita por via de regra ao fabricante em grande escala.

Além dos objectos mencionados, tiverão franquia de direitos, em virtude de ordens do thesouro, 115 volumes; sendo 38 remetidos á mordomia da casa imperial, e 77 ás diversas secretarias de estado, de cujos valores não tem conhecimento a alfandega.

DIVERSOS ASSUMPTOS.

No quadro n.º 1 vão especificadas as arrematações que durante o anno se effectuárão, e em resumo forão :

Por avaria.

Producto.	Dinheiros pagos.	Dinheiros devidos.	Perda.
73:604\$080	22:693\$594	38:909\$535	16:215\$941

Por consumo.

Producto.	Dinheiros pagos.	Dinheiros devidos.	Perda.
12:312\$500	5:771\$395	6:751\$750	980\$355

Por apprehensão.

12:081\$290	3:468\$954	3:474\$314	5\$360
-------------	------------	------------	--------

Por abandono.

675\$000	298\$815	403\$715	104\$900
----------	----------	----------	----------

As multas realisadas por differença em manifestos e despachos importárão em 14:798\$424, e as differenças verificadas na conferencia da sahida dos despachos em 24:465\$264, a saber :

Multas em manifestos.

Para a fazenda nacional	2:944\$839	
Para os empregados.	568\$695	
		3:513\$534

Em despachos.

Por differença de qualidade, para a fazenda nacional	278\$250	
Para os conferentes	768\$510	
Por differentes quantidades para os conferentes	8:079\$194	
Por excesso de prazo para a fazenda nacional.	2:158\$936	
		11:284\$890
		14:798\$424

Differenças nos despachos :

De qualidade	9:358\$045
De quantidade	11:640\$242
De taxa.	919\$557
De calculo	2:547\$420
	24:465\$264

Os abatimentos que, em virtude do regulamento de 28 de Agosto de 1849, se concederão nos despachos de liquidos, constão do quadro n. 3, e forão, em resumo, os seguintes:

		TOTAL.	2°.		3°.		5°.		Por vestoria.		SUPPLEMENTO.
	<i>Canadas.</i>	<i>Direitos.</i>	<i>Cans.</i>	<i>Direitos.</i>	<i>Cans.</i>	<i>Direitos.</i>	<i>Cans.</i>	<i>Direitos.</i>	<i>Cans.</i>	<i>Direitos.</i>	
Aguardente.	2,448	1:558\$250	290	198\$750	1,055	581\$750	446 ³ / ₄	446\$750	657	331\$000	
Azeites . . .	11,854	4:119\$240	6,605	2:129\$000	—	\$	569 ¹ / ₂	416\$885	4,679	1:572\$925	
Cerveja. . .	9,404	3:740\$000	290	99\$300	—	\$	9,065	3:626\$000	49	14\$700	
Genebra . .	3,115	1:209\$600	175	52\$500	—	\$	2,940	1:157\$100	—	\$	
Licôres. . .	685 ¹ / ₂	922\$500	—	\$	14	14\$000	668	905\$000	3 ¹ / ₂	3\$500	
Vinagres . .	4,401	352\$080	2,897	231\$760	—	\$	—	\$	1,504	120\$320	
Vinhos . . .	88,595 ¹ / ₂	22:111\$020	75,216	16:546\$840	—	\$	2,461	3:263\$600	10,918	2:340\$580	
		<u>34:012\$690</u>		<u>19:258\$580</u>		<u>595\$750</u>		<u>9:775\$335</u>		<u>4:383\$025</u>	

O balanço dos vols. existentes nos armazens da alfandega e depósitos atfandegados em 30 de Junho ultimo dá a quantidade de 176,309 vols. de todas as qualidades, segundo se achão especificados no quadro n.º 4.

No anno anterior, em igual época, existião 154,741.

As mercadorias e generos que por corruptos e nocivos á saude publica forão levados a consumo vão mencionados no quadro n.º 5; os que, apprehendidos por ser prohibido o seu despacho, se remetterão ao arsenal de guerra, constão do quadro n.º 6; e finalmente, os que por seus donos forão abandonados achão-se especificados no quadro n.º 7.

Importação directa, reexportação, baldeação e transito.

O valor official das mercadorias estrangeiras importadas directamente, ou por intermedio de portos nacionaes, e despachadas para consumo no anno de 1855 a 1856, dá a importancia de 44,193:933\$064.

Addicionando-se porém:

O ouro e prata em barras	687:503\$600
Idem em moedas.	5,964:815\$850
E as diversas mercadorias e objectos despachados livres para o serviço do estado, companhias publicas, fabricas e outros destínos constantes da tabella acima, na importancia de. .	2,450:229\$677
Sommando.	8,802:541\$127

Vem a ser o valor official da importação estrangeira entrada de consumo.	52,996:474\$191
Fôra em 1854 e 1855.	49,268:293\$626

Differença em favor de 1855—56.	3,728:180\$565
---	----------------

Este incremento deu-se na importação do ouro e prata em barra e moeda, no valor de 2,447:586\$290, nas materias primas e objectos despachados livres na importancia de 891:472\$171, cabendo a mercadorias para consumo 389:422\$104, de cuja especificação mais adiante tratarei.

A comparação dos valores despachados para consumo no anno findo, com os do anterior, e os médios dos dos dous quinquenios ultimos, por paizes de procedencia, apresenta os seguintes resultados:

	1855—1856	1854—1855
Russia	468\$450	14:580\$450
Suecia e Noruega.	322:908\$789	354:414\$174
Dinamarca	78:565\$852	75:241\$477
Cidades Hanseaticas.	2,242:132\$215	2,202:107\$184
Hollanda.	22:045\$202	3:342\$000
Belgica.	4,799:509\$817	4,291:529\$711
Gran-Bretanha e possessões.	28,070:260\$593	24,416:857\$954
França.	6,743:407\$799	6,223:349\$968
Hespanha e possessões.	704:542\$411	782:141\$322
Portugal e possessões.	3,052:688\$572	3,433:087\$005
Estados austriacos.	105:773\$165	144:221\$785
Estados sardos.	438:172\$643	481:109\$237
Duas-Sicilias	11:391\$093	23:650\$267
Estados-Unidos	3,071:457\$979	3,671:751\$635
Chile.	241:025\$464	1,428:247\$047
Perú.	24:531\$000	7:439\$327
Estados do Rio da Prata.	3,053:331\$246	3,306:653\$134
Portos diversos com escalas pelos do Brasil.	159:476\$802	98:174\$818
Portos não designados.	17:059\$822	10:001\$025
	50,158:748\$914	47,064:599\$520

	Termo médio do 1.º quinquenio. (1845—1846 a 1849 — 1850.)	Termo médio do 2.º quinquenio. (1850—1851 a 1854 — 1855.)
Russia	61:841\$891	82:826\$503
Suecia e Noruega.	180:123\$906	201:280\$762
Dinamarca	41:258\$566	70:640\$115
Cidades-Hanseaticas	1,324:346\$179	2,293:983\$653
Hollanda.	41:207\$629	4:213\$747
Belgica.	591:526\$411	1,088:254\$517
Gran-Bretanha e possessões	13,365:432\$430	25,599:951\$834
França.	3,524:894\$174	6,497:615\$215
Hespanha e possessões	655:616\$855	530:226\$260
Portugal e possessões.	2,485:097\$231	2,720:627\$951
Estados austriacos	218:912\$325	200:669\$535
Estados sardos.	404:346\$063	357:320\$734
Duas Sicilias	63:632\$155	45:006\$505
Chile	327:557\$833	630:525\$670
Perú.	41\$548	1:784\$161
Rio da Prata	720:237\$902	3,012:187\$370
	64:539\$223	144:772\$145
Portos não designados	222:666\$588	137:764\$990
Estados-Unidos	3,670:318\$385	3,852:243\$909
	27,929:657\$294	47,471:885\$579

Fica pois demonstrado que em cinco annos a importação e consumo hão crescido na razão de 82%; em relação ao termo médio do 1º quinquenio de 1845 a 1850, ou 16,4% por anno; descendo porém a 5,7 ou a 1,014% de augmento por anno, no 2º quinquenio de 1850 a 1855, e sendo a differença entre os dous ultimos annos de 6,5% em favor de 1855—1856.

Quasi todos os paizes hão dilatado, e consideravelmente, suas relações commerciaes com este porto; sobresahindo pela importancia dos valores a Gran-Bretanha, França, Estados do Rio da Prata e Belgica, cujas relações com este porto tendem a maior desenvolvimento.

Applicando a mesma fórmula de comparação aos artigos principaes de que se compz a importação despachada para consumo, colhem-se os seguintes resultados:

ARTIGOS.	1855—1856	1854—1855
Armamento.	141:016\$866	206:416\$971
Azeites.	443:081\$840	457:641\$967
Bacalhão e outros peixes	649:074\$048	516:491\$996
Bebidas espirituosas	381:005\$434	302:611\$982
Calçados	350:558\$912	494:399\$210
Carnes	1,227:218\$564	1,457:766\$106
Carvão de pedra.	859:099\$340	935:709\$860
Chá	199:130\$400	190:662\$024
Chapéos	574:451\$940	650:704\$334
Cobre em bruto	431:428\$792	276:184\$120
Couros.	477:402\$422	591:501\$040
Drogas.	548:380\$556	663:516\$075
Farinha de trigo.	2,538:920\$072	2,581:669\$236
Ferragens e cutelaria.	1,898:609\$786	2,188:838\$182
	10,721:358\$972	11,223:813\$103

Transporte.	10,721:358\$972	11,223:813\$103	
Ferro em bruto	398:083\$656	273:897\$788	
Frutas	96:494\$280	200:755\$382	
Louça e vidros.	962:040\$497	944:835\$359	
Maçames	229:997\$093	150:381\$087	
Machinas	12:767\$306	101:556\$540	
Madeiras	302:872\$426	580:770\$922	
Manteiga	664:861\$633	666:776\$901	
Manufacturas {	de algodão	11,330:598\$710	11,057:571\$264
	de lã	3,262:211\$876	3,195:955\$414
	de linho	1,534:156\$863	1,469:797\$964
	de seda.	1,316:248\$780	1,573:870\$754
	mixtas.	1,355:851\$290	983:062\$811
Moedas.	5,964:815\$850	3,236:442\$770	
Moveis.	137:682\$040	122:041\$718	
Obras de ouro, prata e joias	1,164:755\$790	1,020:440\$475	
Papel de todas as qualidades	495:786\$378	530:799\$603	
Perfumarias.	66:684\$363	95:783\$454	
Polvora	106:819\$500	91:289\$275	
Relogios de parede e de mesa	15:764\$300	25:199\$104	
Retroz.	148:571\$870	93:509\$040	
Roupa feita.	367:732\$965	258:938\$773	
Sabão	6:912\$165	3:591\$400	
Sal	454:279\$733	573:705\$034	
Tintas	195:968\$490	221:212\$001	
Velas	122:682\$692	156:403\$808	
Vinhos.	1,886:573\$320	1,984:105\$022	
Artigos não especificados	6,836:176\$056	6,122:102\$754	
	50,158:748\$914	47,064:599\$520	

Sobre 35 artigos especificados no valor de 37,357:757\$000 (exceptuando moedas), e constituindo mais de $\frac{4}{5}$ da totalidade das mercadorias despachadas (44,193:933\$000), observa-se notavel incremento no consumo geral comparado com o médio do 1.º quinquenio, e apenas decrescimento em quatro artigos: machinas, relogios de parede, sabão e vinhos.

A' excepção deste ultimo (vinhos), a fallencia dos outros explica-se em proveito da industria do paiz, porquanto sob o regimen actual do regulamento de 28 de Agosto de 1849, as machinas são despachadas livres de direitos; e computado o valor das que assim entrarão durante o anno de que atrás já fiz menção, para particulares e para diversas empresas publicas, na importancia de mais de 154:000\$000, torna-se o seu algarismo muito superior ao do referido termo médio; accrescendo que a industria relativa do paiz concorre já vantajosamente com a estrangeira.

RELOGIOS DE PAREDE E DE MESA: — A facilidade que na nossa tarifa encontram os fabricantes deste artigo, permittindo-se-lhes a importação das peças soltas, tem contribuido efficazmente para diminuir, e com o tempo, acabar talvez a importação deste artigo.

SABÃO: — O termo médio da importação deste artigo no quinquenio 1839 a 1844 fôra 170:323\$000; já no seguinte, 1845 a 1850, quasi desapparecêra da importação, figurando no valor de 10:678\$000, e ainda menos em 1850 a 1855, 7:273\$000. As 19 fabricas nacionaes deste producto, existentes no municipio e provincia do Rio de Janeiro, produzem sufficientemente não só para o seu consumo, se não para o de algumas provincias do Imperio.

VINHOS: — Não só em relação ao primeiro quinquenio, senão tambem ao segundo, o consumo deste artigo ha diminuido, sendo o unico dos que se consi-

derão de primeira necessidade que não tem acompanhado o progresso assignalado no decennio.

Prescindindo das causas naturaes, e sabidas que nos tres ultimos annos tem actuado para a menor importação e elevação dos preços, indicarei as que no meu fraco pensar hão produzido semelhante resultado, muito anterior ás actuaes a que alludi.

Estas causas são : a elevação subita dos direitos de 20 a 53 1/2 e 50 %, e o favor que a tarifa de 1844 indirectamente concedeu aos vinhos portuguezes, tornando muito precaria, senão impossivel, a concurrencia dos de outras procedencias que procuravão o nosso mercado.

Uma rapida vista retrospectiva porá em relevo que, ao passo que a importação e consumo dos vinhos portuguezes, sob a influencia da tarifa de 1844 em vigor, tem mostrado incremento, não ha elle compensado a diminuição manifestada a respeito de outros paizes collocados em desiguaes condições.

Acompanhando pois as phases por que ha passado a sua importação e despacho para consumo nesta alfandega, desde que os direitos de 20 % forão elevados a 53 1/2 e depois reduzidos a 50 %, pela tarifa de 1844, procurarei demonstrar a *funesta effieciencia* das causas mencionadas.

Fôra o valor official dos vinhos entrados em consumo no anno de 1838—1839, ultimo da taxa de 20 %, 2,686:867\$000.

Com a elevação dos direitos a 53 1/2, como era de esperar, diminuiu consideravelmente o consumo, que no anno seguinte 1839—1840, apenas chegou a 1,312:787\$000; conservando-se nestas proporções, mesquinhas em verdade, mas iguaes para todos os paizes productores, até o anno de 1844—1845, em cujo segundo semestre generalisou-se a execução da tarifa vigente.

Neste anno, ultimo de um systema mal concebido, foi igual ao de 1839—1840, ponto de partida do mesmo systema, o valor official dos vinhos despachados para consumo (1,313:542\$000). Em cinco annos não conseguiu este commercio levantar-se da prostração a que o levárão as mal calculadas medidas de retaliação decretadas em 1839!

Com a tarifa actual, é certo, e desde o primeiro anno de sua execução, começou a avultar a importação e consumo dos vinhos em relação ao quinquenio anterior, sustentando-se em proporções regulares, se bem nos 17 annos decorridos de 1838 a 1839 não tenha attingido ao algarismo deste anno, como resalta dos seguintes:

Valor official.	Em 1838—39, ultimo dos direitos de 20 %....	2,686:867\$000
	Em 1839—40, primeiro dos direitos 53 1/2 %..	1,312:787\$000
	Em 1844—45, ultimo dos direitos 53 1/2 %..	1,313:542\$000
	Em 1845—46, primeiro da actual tarifa 50 %..	1,954:543\$000
	Em 1850—51.....	2,066:243\$000
	Maximo até 1855—56, 1852—53.....	2,339:060\$000
	Em 1855—56.....	1,886:573\$000

Este impulso, porém, não partio da modificação geral e consequente das condições desfavoraveis em que se achavão os diversos paizes productores, senão do favor especial que encontrão na tarifa de 1844 os vinhos portuguezes, embargada como ficou a concurrencia franca de outros pela disparidade das taxas respectivas.

Para demonstra-lo basta-me-lha decompôr os algarismos de que me hei já servido, indicando a relação em que se achavão uns para com os outros os paizes mportadores de vinhos nas épocas a que me reporto, e actualmente.

Em 1838 a 1839, ultimo dos direitos modicos (20 %) percebidos sobre *valores reaes* (pauta semanal segundo os preços do mercado) na importancia total de 2,686:867\$000, valor official dos vinhos despachados para consumo, coube a Portugal 1,037:198\$000, ou 38, 6 %, e ás outras procedencias 61, 4 %, sendo as principaes : França, 988:910\$000, ou 36, 7 %; Hespanha, 503:561\$000, ou 18,7 %; e Duas-Sicilias, 139:015\$000, ou 5, 1 %.

Como fica dito, no primeiro anno da elevação dos direitos a 53 1/2 % (1839—1840), a diminuição fôra assignalada, mas em geral correspondente e proporcional. Sobre a importancia total de 1,312:787\$000, representando o valor official dos vinhos despachados para consumo, figurava Portugal por 40, 8 %, ou 536:579\$, e os demais paizes por 59, 2 %, pertencendo á Hespanha 379:009\$000, ou 28, 8 %; França, 253:320\$000, ou 19, 2 %; Duas-Sicilias, 60:478\$000, ou 4, 5 %, etc. E até 1845 conservou-se o consumo por este teor, modificado apenas em alça para Portugal e França, e em baixa para as demais procedencias, em virtude de natural preferencia que os oriundos destes dous paizes, residentes em grande numero no Rio de Janeiro, dão aos vinhos a que estão habituados.

Assim, porém, que a acção benéfica da tarifa de 1844 para os vinhos portuguezes se fez sentir, manifestou-se ella na importação e consumo dos mesmos, que para logo attingirão valor superior aos do tempo em que os modicos direitos de 20 % fomentavão o consumo.

Isto resulta dos seguintes algarismos :

Fôra o valor dos vinhos portuguezes em 1838—1839 com os direitos de 20 %, como dito fica, 1,037:198\$000, ou 38,6 % em. 2,686:867\$000
 Baixando, em 1839—1840 (direitos de 53 1/2) a 536:579\$, ou 40,8 % 1,312:782\$000
 Sendo o maximo a que chegára até 1844—1845 (1843—1844) 883:357\$000, ou 56,5 % em. 1,563:840\$000
 Logo, em 1843—1846 subio a 1,136:940\$000 ou 58,1 % . 1,954:543\$000
 Elevando-se em 1847—1848 a 1,548:387\$000 ou 84,4 % . 1,834:772\$000

Conservando desde então igual pujança na importação, a despeito mesmo das más colheitas dos annos ultimos, que diminuindo consideravelmente a producção, e encarecendo o genero, hão modificado para os vinhos de outras procedencias as condições desfavoraveis creadas pela tarifa em vigor, o que se comprova com os seguintes resultados :

Valor official dos vinhos portuguezes :

Em 1852—53. . . . 1,517:786\$000 ou 64,8 % em 2,339:060\$000
 Em 1853—54. . . . 1,051:269\$000 ou 65,7 % em 1,599:224\$000
 Em 1854—55. . . . 1,181:058\$000 ou 59,5 % em 1,984:105\$000
 Em 1855—56. . . . 1,019:100\$000 ou 54 % em 1,886:573\$000

Sob os auspícios da nova tarifa, na qual com mais equidade forão consultados os interesses dos diversos paizes productores, e melhor apreciados os da nossa industria agricola, tão connexos com este assumpto, é de esperar que o consumo de vinhos acompanhe o progresso que na importação geral dos dez ultimos annos se nota a respeito de quasi todos os productos.

Sendo o valor total das mercadorias despachadas para consumo em 1855—56, 44,193:933\$064, e a importancia dos respectivos direitos arrecadados 13,057:844\$764, resulta que a taxa média dos direitos percebidos foi de 29,5 %. No anno anterior semelhante percepção se dá na razão de 28,4 %, como se vê dos seguintes algarismos :

Importação despachada para consumo em 1854—1855. . . 43,804:510\$960
 Direitos de consumo arrecadados. 12,520:501\$041

A differença para mais na razão de 1,1 % que este anno se mostra explica-se pela maior concorrência de artigos sujeitos a taxas superiores á geral de 30 %, em relação ao anno antecedente.

Destas mercadorias forão depachadas segundo a tarifa. . . 36,064:065\$905
 E ad valorem 8,129:867\$159

44,193:933\$064

Isto é, na razão de 1 : 4,5 o despacho por factura e o pela tarifa. No anno anterior a proporção fôra 1 : 5, sendo o valor dos despachos por factura 7,333:428\$357, e pela tarifa 36,471:082\$603.

Exhibindo em resumido quadro o processo dos despachos *ad valorem*, durante o anno de que trato, não repetirei o que no meu relatorio do anno passado expuz ácerca da inefficacia deste systema de despacho em relação ao fisco, e da sua morosidade pelo que respeita ao expediente da repartição e do commercio. Os algarismos que passo a mencionar darão sufficiente idéa dos tropeços que á administração de uma grande alfândega semelhante systema acarreta.

DESPACHOS POR FACTURA.

NÚMERO DE FACTURAS.	VALORES PRIMORDIAES.		AUMENTOS.	TOTAES.	RATIO.
Facturas processadas com os preços apresentados pelas patentes, em que concordarão o inspector e feitores.	8,403	3,781:750\$687	„	3,781:750\$687	1/2
Facturas cujos valores por lesivos os feitores fizerão augmentar annuindo ás patentes. . .	4,109	2,210:707\$681	658:107\$294	2,868:814\$975	29,7
Facturas arbitradas pela commissão dos feitores que proseguirão sem objecção das patentes. .	1,607	882:288\$821	440:205\$171	1,322:493\$992	49,8
Facturas arbitradas pela commissão de peritos da alfândega e do commercio, 134, sendo por unanimid. e ou maioria	16	10:545\$745	3:179\$931	13:725\$676	30,1
Por desempate do inspector, conforme a opinião dos feitores. . . .	76	67:763\$904	41:296\$288	109:060\$192	60,9
Conforme a dos peritos do commercio	42	25:405\$877	8:615\$760	34:021\$637	33,9
	14,253	6,978:462\$715	1,151:404\$444	8,129:867\$159	36,01

Mencionarei por ultimo os principaes portos de procedencia da importação despachada para consumo por valores officiaes, comparada com a do anno antecedente.

	1855—1856	1854—1855
Liverpool	15,980:011\$113	15,073:858\$076
Southampton.	8,213:902\$902	4,931:210\$541
Havre.	6,336:318\$931	5,725:858\$350
Londres	2,457:581\$513	2,032:228\$566
Cidades Anseaticas.	2,251:065\$881	2,188:051\$879
Antuerpia	1,819:132\$217	1,291:529\$711
Lisboa.	1,737:230\$451	2,129:213\$276
Montevideo.	1,471:381\$508	911:123\$463
Porto	882:131\$261	699:495\$134
Baltimore	866:346\$771	1,288:866\$207
Buenos-Ayres.	826:691\$550	2,395:529\$671
Nova-York.	739:680\$978	879:732\$825
Richmond	513:916\$044	423:593\$910
Genova	454:544\$233	481:109\$237
Valparaiso :	241:025\$464	1,103:945\$280

É de observar que, sendo em geral a origem das mercadorias a mesma da procedencia, só faz excepção a esta regra, em escala sensivel, a dos portos de Southampton e do Havre: sendo que na do primeiro comprehende-se 3,639:107\$500 em moeda, e 4,574:795\$458 de mercadorias, na maxima parte originarias da Allemanha e França, e pela do Havre verifica-se a importação que recebemos da Allemanha-Central e da Suissa, de alguma importancia:

Importação de mercadorias estrangeiras por cabotagem, direitos pagos.

Nesta importação deu-se decrescimento, no anno findo, em relação ao anterior, como neste se dera para com o antecedente, e se mostra dos seguintes algarismos :

Valor official em 1855—1856.	471:254\$511
» » » 1854—1855.	556:833\$164
» » » 1853—1854.	624:853\$443

Ou 15,3 % em relação a 1854—1855, e 24,5 % a 1853—1854.

As mercadorias assim importadas distribuem-se pelas seguintes provincias :

Pará	4:842\$810
Pernambuco	15:015\$783
Maranhão	133:428\$385
Bahia	183:450\$749
Espirito Santo.	2:288\$800
Rio de Janeiro.	5:848\$124
S. Paulo.	17:101\$985
Santa Catharina.	5:660\$342
S. Pedro do Rio Grande do Sul.	103:607\$533

471:254\$511

Sendo principaes artigos :

Manufaturas de algodão. 98:936\$181	Ferragens. 10:385\$685
» de lãa. . . 37:207\$621	Papel. 7:311\$950
» de linho. . . 12:923\$093	Drogas 7:098\$170
» de seda . . . 12:783\$700	Ferro em barra. 4:375\$000
» mixtas . . . 24:851\$450	Graxa (gordura) 4:200\$000
Bacalhão 31:660\$000	Azeites 3:290\$850
Vinhos. 26:751\$540	Fructas seccas 981\$875

Na importação de generos de producção ou manufactura nacional, sujeitos ao expediente de 1/2 %, nota-se igualmente decrescimento em relação ao anno de 1854—1855, mas não a 1853—1854: porquanto forão os valores officiaes colligidos segundo a pauta da mesa do consulado.

Em 1855—1856. 1,362:968\$865

Em 1854—1855. 1,526:281\$534

Em 1853—1854. 971:231\$405

Ou 10,7 % de menos em relação a 1854—1855, e 40,3 % de mais sobre 1853—1854.

Reunindo a esta importação a da mesma procedencia e origem, não sujeita ao expediente de 1/2 p. c., na importancia de. . . 2,175:144\$500

Somção os valores de producção ou manufactura nacional importados pela alfandega 3,538:113\$365

Pertencendo ás seguintes provincias:

Pará	42:135\$400
Maranhão.	1:921\$500
Ceará.	2:471\$000
Parahyba do Norte	378\$000
Pernambuco.	274:494\$235
Alagoas.	470\$000
Sergipe	120\$000
Bahia.	413:275\$710
Espirito Santo	5:500\$000
Rio de Janeiro	8:144\$980
S. Paulo	168:489\$860
Santa Catharina	12:956\$580
S. Pedro do Rio Grande	2,607:756\$105

3,538:113\$365

Sobresahindo os seguintes productos sujeitos ao expediente :

Alhos e cebolas.	8:883\$000	Linguas	5:052\$000
Azeites	12:223\$000	Oleo de ricino	6:438\$000
Bêtas (cordoalhe).	3:117\$000	Pelleteria	7:895\$000
Calçado.	23:950\$000	Pannos de algodão	7:498\$000
Cera	9:208\$000	Potassa	5:248\$000
Chá	63:658\$000	Queijos	2:954\$000
Charutos	94:695\$000	Sal.	4:559\$000
Clna e couros preparados	29:837\$000	Salsaparrilha	12:597\$000
Doces.	4:020\$000	Sola	133:158\$000
Erva-matte	5:086\$000	Ticum	6:355\$000
Fio de algodão.	11:312\$000	Toucinho	77:652\$000
Fumo	209:988\$000	Vaquetas	38:503\$000
Graxa e sebo.	432:436\$000	Velas de sebo e de composiç.	3:451\$000

E dos não sujeitos ao expediente de 1 1/2 p. c. :

Carne secca , 492,535 arrobas.	2,174:244\$000
Vidros da fabrica nacional da Boa-Vista	900\$000

Recexportação, baldeação e transito.

Somma o valor das mercadorias recexportadas ou baldeadas no anno de 1855—56, 1,823:430\$520.

Para os seguintes destinos :

Grãa-Bretanha e possessões.	181:470\$508
França.	16:139\$405
Cidades Hanseaticas.	2:671\$500
Portugal e possessões.	18:333\$314
Belgica.	2:174\$245
Hespanha.	40:146\$600
Estados-Austriacos.	960\$000
Estados-Unidos de Norte America.	11:019\$500
Hollanda e possessões.	4:132\$800
Chile.	133\$500
Estados do Rio da Prata.	1,145:472\$835
Portos do Mediterraneo.	347\$360
Portos do Imperio	400:428\$953
	1,823:430\$520

Avultando os artigos seguintes :

Farinha de trigo.	759:922\$000	Carnes.	43:554\$000
Vinhos.	184:312\$000	Bacalháo.	38:525\$000
Manufacturas de algodão	54:846\$000	Sal	31:867\$000
Ditas de lãa.	47:927\$000	Ferragens	11:632\$000
Ditas de linho.	16:193\$000	Azeites	10:566\$000
Ditas de seda	37:288\$000	Papel	5:511\$000
Ditas mixtas	12:522\$000	Armamento	1:414\$000

Além das recexportações e baldeações mencionadas e realizadas nos termos da lei fiscal , com o pagamento dos respectivos direitos e caução , verificou-se por transito a baldeação dos seguintes valores :

Procedente de Southampton com destino ao Rio da Prata.	343:182\$000
Idem do Rio da Prata com destino a Southampton.	332:187\$800
Rs.	675:369\$800

SUPPLEMENTO.

Da primeira procedencia foram principaes artigos :

Jóias e relógios de ouro e prata.	249:279\$000
Moedas de ouro.	11:272\$000
Provisões.	11:436\$000
Roupa feita.	6:372\$000
Vinhos e bebidas espirituosas.	3:776\$000
Livros impressos.	2:567\$000
Ferragens.	2:117\$000
Sanguessugas.	1:800\$000
E do Rio da Prata :	
Barras de ouro.	6:375\$000
» de prata.	119:343\$000
Moedas de ouro.	190:789\$000
» de prata.	13:830\$000
Jóias de ouro e prata.	1:809\$000

Recapitulando os valores mencionados, a saber:

Commercio directo.

Importação despachada para consumo.	44,193:933\$064
Dita despachada livre e moeda.	8,802:541\$127
Reexportação e baldeação.	1,823:430\$520
Transito.	675:369\$800

Commercio de cabotagem.

De mercadorias estrangeiras.	471:254\$511
De mercadorias nacionaes.	3,538:113\$365
Foi o valor official de importação despachado por esta alfand.	59,504:742\$387

Navegação directa e de cabotagem.

As entradas de procedencia estrangeira apresentam no anno findo, em relação ao anterior, a diminuição de 129 embarcações com 20,569 toneladas ou 5,6 p. c., e mais 124 embarcações com 56,457 toneladas, ou 19,6 p. c. sobre 1853—1854. Os seus destinos comparados nos tres annos dão o seguinte resultado :

1855—1856		TONS.
Em lastro e arribados	276	93,532
Com carga para este porto	834	255,589
	1,110	349,121
1854—1855		TONS.
Em lastro e arribados	311	104,616
Com carga para este porto	928	265,074
	1,239	369,690
1853—1854		TONS.
Em lastro e arribados	119	41,385
Com carga para este porto	867	251,279
	986	292,664

Seus carregamentos em resumo.

	1855—1856	1854—1855	1853—1854
	TONS.	TONS.	TONS.
Azeite	3 606		
Animaes	4 1,507		
Bacalhão	33 5,620	21 3,971	15 2,374
Breu e chá	1 563		
Carne secca	53 10,091	59 10,721	55 10,430
Carvão e ferro	126 40,681	176 46,411	163 41,509
Farinha	113 33,920	74 23,363	68 18,263
Celo e frutas	10 2,825	11 3,840	4 985
Graxa e sebo	14 2,896	14 2,702	
Madeira	55 14,423	71 16,737	24 5,138
Machinismo	2 740		
Pedra	1 245	11 2,279	
Sal	94 28,976	75 20,176	26 7,314
Vinho, sal e miudezas	92 30,895	75 19,616	101 25,602
Fazendas e varios generos	233 81,599	341 115,258	411 139,664
	834 255,589	928 265,074	867 251,279

Forão as procedencias no anno findo :

	EMB.	TONS.		EMB.	TONS.
Grãa-Bret. e possessões	300	108,286	Transporte	1,022	327,156
Estados-Unidos da America do Norte	481	61,370	Dinamarca	12	2,157
Portugal e possessões	170	51,028	Sardenha	12	2,023
Estado Argentino	89	23,619	Austria	6	1,237
Estado Orient. do Urug.	68	15,436	Chile	5	1,283
França	61	23,202	Hollanda	2	693
Hespanha	57	13,613	Bolivia	1	247
Cidades Anceaticas	38	9,410	Republica do Equador	1	300
Suecia e Noruega	28	6,646	Costa d'Africa	1	431
Perú	16	8,292	Diversas, com escalas por portos nacionaes	41	11,216
Belgica	14	3,554	Arrib. sahindo deste porto	7	2,375
	4,022	327,156		1,110	349,118

E as bandeiras :

	EMB.	TONS.		EMB.	TONS.
Americana	273	96,200	Transporte	1,050	330,350
Ingleza	183	79,339	Hollandeza	17	6,451
Portugueza	112	32,020	Norueguense	16	4,497
Hespanhola	97	19,113	Hanoveriana	6	1,889
Dinamarqueza	77	15,361	Lubequense	5	1,473
Brasileira	65	16,418	Prussiana	4	1,077
Franceza	56	22,116	Chilena	4	1,268
Sueca	56	14,440	Peruana	3	1,340
Hamburgueza	46	11,867	Argentiza	2	366
Belga	44	13,203	Oldemburgueza	1	86
Sarda	22	4,576	Oriental	1	470
Bremense	19	5,703	Jerusalemiana	1	146
	4,050	330,350		1,110	349,121

Na navegação de cabotagem derão-se 2,627 entradas, lotando 285,092 tons., e com 23,839 pessoas de tripolação, comprehendidos 353 vapores com 52,227 toneladas. Comparado este resultado ao correspondente do anno de 1854—1855 :

SUPPLEMENTO.

1855—1856			1854—1855		
	EMB.	TONS.		EMB.	TONS.
Embarcações á vela.	2,274	232,865	Embarcações á vela.	2,473	252,767
Vapores.	353	52,227	Vapores.	455	60,279
	<u>2,627</u>	<u>285,092</u>		<u>2,928</u>	<u>313,046</u>

Observa-se a differença para menos de 301 embarcações com 27,954 toneladas, a qual se verificou quasi exclusivamente na navegação dos portos da provincia do Rio de Janeiro (barra fóra), e se explica pela interrupção que durante alguns mezes causou o flagello da cholera-morbus.

As procedencias nos dous annos forão :

PROVINCIAS.	1855—1856		1854—1855	
	EMB.	TONS.	EMB.	TONS.
S. Pedro do Sul	153	29,027	184	32,519
Santa Catharina	213	17,593	165	18,936
Paraná	60	5,928	52	4,773
S. Paulo	312	35,174	310	34,932
Espirito Santo	240	16,874	271	20,396
Bahia	156	20,468	154	18,994
Sergipe	42	5,002	23	3,041
Alagoas	33	7,294	28	5,365
Pernambuco	78	12,771	66	11,901
Rio-Grande do Norte	6	4,891	20	4,541
Pará	22	10,420	23	8,432
Rio de Janeiro (portos da barra fóra). . .	1,322	122,950	1,632	149,216
	<u>2,627</u>	<u>285,092</u>	<u>2,928</u>	<u>313,046</u>

Assim que, foi o movimento geral das entradas em 1855—1856 :

	EMB.	TONS.
Navegação directa.	1,110	349,121
Navegação de cabotagem.	2,627	285,092
	<u>3,737</u>	<u>634,213</u>

Como remate deste importante relatorio, S. Ex. trata das obras e administração da alfandega.

CONSULADO DA CORTE.

Extracto do relatorio de 1855—1856 apresentado pelo administrador José Dias da Cruz Lima.

Os direitos arrecadados pelas differentes verbas de receita forão 2,592:347\$778.

O valor da exportação foi de 49,176:486\$290; e os direitos correspondentes montarão a 2,340:944\$714.

O café exportado foi :

DESTINO.	ARROBAS.	LIB.	VALORES.	DIREITOS.
Para a Europa.	4.443,108	5	18,351:302\$876	917:565\$143
Possessões ingl. na Africa.	112,575	4	468:555\$974	23:427\$798
Estados-Unidos.	1.018,316	10	24,888:950\$576	1,244:447\$528
Republicas do Prata.	21,601	20	90:518\$436	4:525\$924
Consumo dos navios.	1,847	27	8:526\$334	425\$941
Total.	10.597,449	2	43,807:854\$196	2,190:392\$709

Quanto á navegação de longo curso :

Entrarão 1,117 embarc., com 492,658 tons., tripoladas por 14,517 homens.

Sahirão 1,083 com 469,785 toneladas, e 13,828 homens de equipagem, sendo suas nacionalidades as mais importantes as seguintes :

EMBARCAÇÕES ENTRADAS.		DITAS SAHIDAS.	
Inglezas.	201	186	
Francezas.	56	54	
Dinamarquezas.	70	74	
Hamburguezas.	59	56	
Hespanholas.	96	100	
Portuguezas.	99	98	
Norte-Americanas	304	268	
Brasileiras.	50	54	
	<u>935</u>	<u>890</u>	

Quanto a cabot., entrãrão 2,506 embarc. com 245,475 tons., tripoladas por 20,584 homens. Sahirão 2,530 com 256,182 tons., tripoladas por 20,786 homens.

CENSO MARITIMO.

MOVIMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1855.

ENTRÃO.	Navios.	Tonelagem.	Equipag. livre.	Escrava
Navios mercantes estrangeiros vindos de portos nacionaes.	76	49,311	766	
Navios mercantes nacionaes vindos dos mesmos portos.	2,723	286,543	12,488	12,524
Navios mercantes estrangeiros vindos de portos estrangeiros.	1,086	315,119	15,953	
Navios mercantes nacionaes vindos de portos estrangeiros.	59	16,163	610	155
Totaes.	<u>3,944</u>	<u>637,166</u>	<u>19,817</u>	<u>12,679</u>

SAHIRÃO.

Navios mercantes estrangeiros para os portos nacionaes.	181	70,011	2,148	
Navios mercantes nacionaes para os mesmos portos.	2,815	301,727	12,687	11,973
Navios mercantes estrangeiros para portos estrangeiros.	951	382,682	14,007	
Navios mercantes nacionaes para portos estrangeiros.	56	16,073	587	150
Totaes.	<u>4,003</u>	<u>770,493</u>	<u>29,429</u>	<u>12,123</u>

Esses numeros de entradas e sahidas não devem ser confundidos com o numero effectivo das embarcações que operão aquelle movimento.

O numero total exacto das embarcações é o seguinte :

De longo curso.	38
De cabotagem.	374
Do trafico dos portos e rios.	1,387
De pescaria.	1,195
	<u>2,994</u>

Essas embarcações empregãrão este pessoal :

No longo curso.	648
Na cabotagem.	9,752
No trafico dos portos e rios.	3,501
Na pescaria.	1,888
	<u>15,789</u>

Comparando-se estes resultados com os dos dous ultimos annos, vê-se que tivemos em movimento mais 79 embarcações do que em 1854, e mais 206 do que em 1853.

QUADRO demonstrativo das rendas geraes arrecadadas nos mezes de Julho do anno passado a Junho do corrente anno, e por conta do exercicio de 1855—1856, comparadas com as de igual tempo do exercicio de 1854 — 1855.

RENDAS.	EXERCICIOS.		DIFFERENÇAS.	
	1854—1855	1855—1856	PARA MAIS.	PARA MENOS.
Importação	23,684:952\$561	25,539:116\$453	1,854:163\$892	
Despacho marítimo	241:124\$007	242:902\$274	1:478\$267	
Exportação	4,409:312\$039	4,646:945\$966	237:633\$327	
Interior e extraordinaria.	4,376:539\$340	4,702:441\$386	325:902\$046	
SOMMA.	32,712:228\$547	35,131:406\$079	2,419:177\$532	

Arrecadação das alfandegas, consulados, recebedorias, mesas de rendas e collectorias do Imperio.

	1854—1855	1855—1856	DIFFERENÇAS.	
			Para mais.	Para menos.
RIO DE JANEIRO.				
Alfandega da côrte. . . .	12.806:012\$224	13.336:673\$873	530:661\$652	
Mesa do consulado idem.	2.652:132\$716	2.590:452\$322		61:680\$394
Recebedoria idem. . . .	2.139:949\$441	2.401:545\$066	261:595\$625	
BAHIA.				
Alfandega.	3.542:361\$042	3.938:609\$245	396:248\$203	
Mesa do consulado . . .	589:601\$822	596:997\$450	7:395\$628	
Recebedoria.	271:503\$513	231:509\$930		39:993\$583
PERNAMBUCO.				
Alfandega.	3.707:000\$038	4.561:193\$794	854:193\$756	
Mesa do consulado . . .	514:231\$000	625:350\$540	111:119\$540	
Recebedoria.	275:593\$910	256:501\$188		19:092\$722
S. PEDRO DO SUL.				
Alfandega e consulado da cidade do Rio Grande. .	745:282\$014	853:718\$053	108:436\$039	
Idem de S. José do Norte .	410:976\$088	349:222\$208		61:753\$880
Idem de Porto Alegre . .	192:129\$447	179:364\$191		12:765\$256
Idem da Uruguayana . .	48:527\$034	120:497\$735	71:970\$701	
PARÁ.				
Alfandega.	1.310:072\$364	987:765\$438		322:306\$926
MARANHÃO.				
Idem	880:393\$115	993:750\$313	113:357\$198	
PIAUHY.				
Idem	29:947\$034	43:377\$344	13:430\$310	
CEARÁ.				
Idem	295:652\$541	336:652\$416	40:999\$875	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Idem	15:766\$430	96:289\$961	80:523\$531	
PARAHYBA.				
Idem	135:527\$109	216:269\$148	80:742\$039	
ALAGÓAS.				
Idem	85:059\$580	104:923\$419	19:863\$839	
SERGIPE.				
Idem	45:280\$380	60:684\$511	15:404\$131	
ESPIRITO SANTO.				
Idem	12:644\$398	15:716\$116	3:071\$718	
PARANÁ.				
Idem	87:340\$776	126:004\$649	38:663\$873	
S. PAULO.				
Idem	390:785\$757	445:988\$598	55:202\$841	
SANTA CATHARINA.				
Idem	61:832\$758	49,951\$023		11:881\$735
	31.245:602\$528	33.519:008\$531	2.802:880\$496	529:474\$496
Mesas de rendas e collect.	1.466:626\$019	1.612:397\$548	145:774\$529	
	32 712:228\$547	35.131:406\$079	2.948:652\$028	529:474\$496

OBSERVAÇÕES.

As rendas descriptas neste quadro são liquidas de restituições, e só comprehendem, quanto ás arrecadadas pelas mesas de rendas e collectorias da Bahia, Sergipe e Piauhy até o mez de Maio; pelas de S. Pedro do Sul, Amazonas e Goyaz até Abril; pelas de Matto-Grosso até Março; e pelas do Rio Grande do Norte até Fevereiro, por não terem ainda chegado os respectivos balanços.

Directoria geral das rendas publicas, em 29 de Setembro de 1856, — O sub-director interino, *Antonio Rozendo Rodrigues*.

Mappa comparativo da exportação dos generos do Brasil em 1855 e 1854.

ESTADOS.	AGUAR- DENTE.	ARROZ.	ASSUGAR.			CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	IPECA- GUANHA	JACA- RANDÁ	SÓLA.	TA- PIOCA.
	Pipas.	Saccos.	Caixas	Barric.	Saccos.	Saccas.			Rolos.	Libras.	Cou- coiras	Metos.	Bar- ricas.
Belgica.....	—	—	—	—	—	101,926	—	—	—	1,580	846	—	54
Cidades Hanseatic.	—	—	—	—	—	204,726	—	3,500	53	7,405	1,776	100	—
Chile.....	—	—	46	1,400	10,787	—	—	—	—	—	—	—	6
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	149,786	—	500	—	—	—	—	584
Estados-Unidos...	—	—	—	—	—	1.141,785	—	31,042	—	24,125	4,310	—	—
Estados Sardos...	—	—	75	—	459	13,812	—	169	—	790	—	60	—
França.....	225	5	—	—	1,165	161,246	118,162	26,220	—	6,333	9,144	—	2,783
Grãa-Bret., etc...	795	22	10	217	200	452,420	2,262	16,162	—	26,902	1,560	1,680	2,543
Hespanha.....	—	—	—	—	—	—	—	8,840	—	—	138	—	—
Hollanda.....	—	—	—	—	—	11,175	—	—	—	—	—	—	—
Portugal, etc.....	606	466	1,713	1,964	1,355	18,898	8,267	15,133	245	—	912	288	6
Rio da Prata.....	982	17,241	19	21,986	542	4,718	—	—	20,390	—	180	4,600	—
Suecia.....	—	10	—	—	16	21,259	—	1,276	15	—	—	—	37
1855.....	2,608	17,744	1,823	25,567	14,474	2,281,860	128,691	103,842	20,703	67,035	18,866	6,728	6,053
1854.....	1,028	6,624	6,123	—	—	1,986,059	196,268	83,088	25,861	54,835	32,544	16,242	3,798

A CHOLERA-MORBUS.

Desde a invasão da cholera-morbus, nesta côrte, em 18 de Julho de 1855, até 31 de Maio p. p., em que se pôde considerar extinto, fallecêrão desta epidemia 4,918 pessoas, sendo em

1855 — Julho	7	1856 — Janeiro	237
» Agosto	80	» Fevereiro	341
» Setembro	1,252	» Março	308
» Outubro	1,701	» Abril	58
» Novembro	663	» Maio	32
» Dezembro	269		

Destas 4,918 pessoas, forão: livres 2,352, sendo homens 1,473, mulheres 879; e escravos 2,534, sendo homens 1,833, mulheres 701; condição incerta 32, sendo 30 homens e duas mulheres.

FORÇA DO EXERCITO DO BRASIL.

O exercito está composto (em 1855) de

Tenentes-generaes.	3	Ajudantes.	36
Marchaes de campo.	8	Capitães.	317
Brigadeiros	16	Tenentes	316
Coroneis.	35	Alferes	481
Tenentes-coroneis.	65	Musicos de varios instrumentos.	350
Majores.	94	Soldados	13,834

O pessoal total do exercito, incluindo 2,065 homens da guarda nacional destacada, e estado-menor e officiaes inferiores, anda por 19,831 praças.

No anno de 1855 recrutárão-se 2,253 individuos, engajárão-se a premio 564 e assentárão praça de voluntarios 141.

As provincias donde vierão os recrutas voluntarios e engajados, forão:

S. Pedro do Sul.	559	Maranhão	65
Ceará.	513	Piauhy	54
Pernambuco.	428	Pará	52
Parahyba	275	Bahia.	44
Rio de Janeiro (côrte e provincia).	231	Alagôas.	42
Minas	204	Santa Catharina	16
Sergipe.	160	Espirito Santo	10
S. Paulo	125	Paraná	7
Matto-Grosso.	99	Amazonas.	0
Goyaz.	76		

As enfermarias militares recebêrão no anno findo 18,194 enfermos, dos quaes fallecêrão 850 e sahirão curados 16,327.

I. — FORÇAS MILITARES DA EUROPA EM 1855.

Austria cerca de	650,000	homens
de todas as armas.		
Baviera.	239,886	»
Belgica	100,000	»
Dinamarca.	75,169	»
Duas-Sicilias.	106,264	»
Hespanha	75,000	»

Além da milicia e o exercito das Indias.

1.246,319 »

	Transporte.	1.246,319	homens
França		650,000	»
Confederação Germanica.		452,473	»
Grã-Bretanha.		265,000	»
Mais a milícia e o exercito das Indias.			
Grécia		10,000	»
Ilhas Jonicas.		3,000	»
Modena e Parma		6,302	»
Paizes-Baixos.		58,674	»
Estado Papal.		11,274	»
Portugal.		33,000	»
Mais o exercito da India.			
Prussia		525,000	»
Russia.		699,000	»
Alguns dão-lhe um milhão de homens.			
Sardenha		48,038	»
Suecia		167,497	»
Suissa.		108,000	»
Toscana.		16,980	»
Turquia.		310,970	»
		4.462,214	
Dos quaes.		2.581,282	
para as seis potencias representadas no congresso de Paris.			

II. — FORÇAS MARITIMAS (MATERIAL) DA EUROPA EM 1854—1855.

Austria. — 6 fragatas, 5 corvetas, 7 brigues, 47 navios inferiores, 18 canhoneiras e 10 barcas de vapor. Ao todo 102 navios com 752 peças.

Dinamarca. — 5 náos de linha, 6 fragatas, 4 corvetas, 4 brigues, 80 canhoneiras e 7 barcas de vapor. Ao todo 120 navios com 889 peças.

Dois-Sicílias. — 2 náos, 5 fragatas, 2 corvetas, 5 brigues, 12 fragatas a vapor e 15 navios inferiores. Ao todo 39 navios com 444 peças.

Hespanha. — 4 náos, 9 fragatas, 8 corvetas, 19 brigues, 40 vapores e 310 navios pequenos. Ao todo 410 navios, 1,530 peças e 9,970 cavallos a vapor.

França. — 53 náos, 58 fragatas, 78 corvetas, 101 brigues mixtos ou de vela, 3 náos, 20 fragatas, 30 corvetas, 64 avisos a vapor. Ao todo 407 navios, 11,773 bocas de fogo e 28,750 cavallos a vapor, não contando 32 navios novos lançados ao mar em 1855.

Grã-Bretanha. — 302 navios de vela, 11,478 bocas de fogo, 289 barcas a vapor e 5,818 bocas de fogo. Ao todo 591 navios, 17,291 bocas de fogo e 69,989 cavallos a vapor, além de 110 navios de serviço.

Grécia. — 2 corvetas, 3 brigues, 25 lanchas e 143 bocas de fogo.

Ilhas Jonicas. — 1 fragata e 3 barcos a vapor.

Paizes-Baixos. — 5 náos, 15 fragatas, 12 corvetas, 10 brigues. Ao todo 84 barcos, 2,000 peças e ainda 58 canhoneiras.

Portugal. — 1 náó, 1 fragata, 6 corvetas, 6 brigues, etc. Ao todo 44 navios e 404 peças.

Prussia. — 4 fragatas, 1 corveta, etc. Ao todo 50 navios e 250 peças.

Russia. — 60 náos de linha, 37 fragatas, 70 corvetas, 40 vapores, etc. Ao todo 207 navios e 9,000 bocas de fogo.

Sardenha. — 8 fragatas, 4 corvetas, 4 brigues, etc. Ao todo 40 navios e 900 peças.

Suecia e Noruega. — 10 náos, 11 fragatas 13 brigues e corvetas, etc. Ao todo 475 navios.

Turquia. — 6 náos de linha, 16 fragatas, etc. Ao todo 70 navios e 1,605 peças. Este quadro dá para todos os Estados marítimos da Europa um total de 2,845 navios, dos quaes 600 a vapor, e um total approximativo de 50,000 bocas de fogo; e para as seis potencias representadas no congresso de Paris 1,519 navios e 39,648 peças.

LA BICHE. (*Extrahido.*)

DECRETO N.º 1,775 DE 2 DE JULHO DE 1856.

Dá regulamento para o serviço da extincção de incendios.

Hei por bem decretar o seguinte :

SECÇÃO I.

Do serviço da extincção de incendios.

Art. 1.º O serviço da extincção de incendios será feito por bombeiros, sob o commando de um director, com auxilio das autoridades policiaes e coadjuvação da força publica, na fórma designada no presente regulamento.

SECÇÃO II.

Dos bombeiros e sua organização.

Art. 2.º Enquanto não fôr definitivamente creado um corpo de bombeiros com organização conveniente, será o trabalho da extincção de incendios executado por operarios dos arsenaes de guerra e marinha, das obras publicas e da casa de correcção, alistados, exercitados e commandados na fórma abaixo indicada.

Art. 3.º Em cada uma das repartições mencionadas no artigo antecedente, será creada, ou organizada uma secção de bombeiros, composta dos operarios que fôrem mais ageis, robustos e moralisados, preferidos os mais amestrados em qualquer dos officios de machinismo ou construcção.

Art. 4.º As quatro secções assim creadas comporão o corpo provisorio de bombeiros, para cujo commando será nomeado um official superior do corpo de engenheiros, que será o director geral do serviço dos mesmos, vencendo por isso a gratificação que lhe fôr marcada no decreto de sua nomeação.

Art. 5.º Para coadjuvar o director-geral e substitui-lo em seu impedimento, nomeará o governo outro official, que poderá ser tirado da classe dos subalternos do corpo de engenheiros, com o titulo de ajudante do director, e gratificação marcada na fórma do artigo antecedente.

Art. 6.º Além do director-geral e do seu ajudante, haverá um instructor-geral, especialmente encarregado do ensino do corpo, e em cada secção um instructor parcial para o mesmo fim, e um commandante para dirigi-la; podendo estes dous empregos estar reunidos na mesma pessoa.

Art. 7.º As secções serão divididas em tantas turmas quantas fôrem as especialidades do serviço, e cada uma dellas subordinada a um chefe nomeado pelo respectivo commandante.

Art. 8.º Os instructores, commandantes de secção e chefes de turma poderão ser nomeados d'entre os empregados civis ou militares de cada uma das repartições a que pertencer a secção.

Art. 9.º O director geral, seu ajudante e o instructor geral serão nomeados pela secretaria de estado dos negocios da justiça, a cargo da qual repartição corre o serviço da extincção dos incendios.

Os commandantes e instructores parciaes de secção serão nomeados pela respectiva secretaria a que pertencerem essas secções; os primeiros sob proposta do director, e os ultimos do instructor geral.

Art. 10. Igualmente correrão a cargo do ministerio a que pertencer a secção todas as despesas com ella feitas para o serviço de bombeiros, ou seja com o ensino e fardamento das praças, ou com a compra, conservação e reparo do material necessario para uso della.

Art. 11. Cada secção terá para os casos de incendio pelo menos uma bomba com todos os instrumentos e appparelhos necessarios ao serviço, e o pessoal correspondente, exercitado nos diversos misteres, de maneira que possa trabalhar independente do auxilio de outra.

Art. 12. Os bombeiros usarão de um uniforme, que será simples, adaptado ao serviço, e distincto para cada secção.

O director geral, em acto de serviço, usará de um pennacho vermelho e de uma facha a tiracollo, amarella no centro e vermelha dos lados; o ajudante, quando não fizer as vezes do director, de outra facha, metade amarella e metade vermelha; os commandantes, de um cinto largo, vermelho; e os chefes de turma, de angulos vermelhos nos braços.

Art. 13. Ao director-geral no commando e economia do corpo compete :

§ 1.º Propôr o numero e distribuição da força de cada secção (art. 7.º), designando os misteres a que se devem applicar os operarios, segundo a sua aptidão.

§ 2.º Inspeccionar o ensino dos bombeiros, determinando que fação exercicio por secção, ou reunidos.

§ 3.º Propôr o regulamento interno do corpo, indicando o numero de livros, e methodo de sua escripturação, e dar as instrucções necessarias sobre o modo por que deverão os bombeiros desempenhar seus deveres em caso de incendio.

Art. 14. Ao ajudante compete :

§ 1.º Substituir o director-geral em todos os seus impedimentos.

§ 2.º Ter a seu cargo os livros do alistamento dos bombeiros, com as notas e alterações que occorrerem em cada uma das respectivas secções.

§ 3.º Inventariar o material e inspeccionar a sua conservação.

Art. 15. Ao instructor-geral compete :

§ 1.º Dar ensino aos bombeiros nos diversos misteres deste serviço, fazendo-os aprender a gymnastica, a manobra das bombas, e o uso e emprego de todos os appparelhos que nos casos de incendio se applicão, ou para extinguir o fogo e atalhar seu progresso, ou para salvar as vidas e objectos ameaçados, devendo para este fim exercita-los por secções, ou em corpo, em ataques simulados de incendio, nas diversas maneiras por que este se manifesta, em edificios elevados, em lugares planos, e nas construcções subterraneas.

§ 2.º Propôr os instructores parciaes, para que o serviço seja uniforme.

§ 3.º Indicar o material necessario para o uso dos bombeiros de cada secção, tanto nos exercicios, como em effectivo serviço, representando á repartição competente, por intermedio do director-geral, sobre a necessidade de acquisição de novos, ou reparo dos existentes.

Art. 16. Aos instructores parciaes compete :

§ 1.º Instruir os bombeiros de sua respectiva secção sob a direcção e plano do instructor-geral.

§ 2.º Requisitar, por intermedio do instructor-geral (art. 15 § 3.º), o material e tudo mais quanto fôr necessario para o ensino e aproveitamento de seus aprendizes.

Art. 17. Ao commandante de secção compete :

§ 1.º Nomear e demittir os chefes de turma.

§ 2.º Propôr d'entre os operarios de sua repartição os que tiverem as precisas disposições para o serviço de bombeiro, segundo o numero marcado pelo ministro respectivo.

§ 3.º Providenciar para que os operarios alistados não falem ao ensino e exercicio desta profissão, representando contra os que fôrem omissoes, desobedientes ou ineptos.

§ 4.º Commandar os bombeiros de sua secção em actos de exercicio ou nos

casos de incendio, executando e fazendo executar as ordens que receber do director-geral ou do seu ajudante.

§ 5.º Ter sob sua guarda e direcção o material pertencente á secção.

Art. 18. No regulamento interno de cada secção serão marcadas as attribuições dos chefes de turma, as gratificações dos bombeiros nos dias de effectivo trabalho, e as correcções pelas faltas que commetterem.

SECÇÃO III.

Das autoridades policiaes e da força publica.

Art. 19. A intervenção das autoridades policiaes nos casos de incendio terá por fim :

§ 1.º Manter o socego publico e dar garantias á propriedade.

§ 2.º Fazer arrecadar e pôr em boa guarda os objectos salvos do incendio.

§ 3.º Transportar os feridos.

§ 4.º Permitir, de accordo com o director, aos vizinhos a mudança de seus trastes, no caso de correr perigo a conservação delles nas casas contiguas ás incendiadas.

§ 5.º Mandar fechar as tavernas e todas as casas de bebidas espirituosas proximas do lugar do incendio.

§ 6.º Fazer executar os §§ 16, 17, 18. 19 e 20 do tit. 10 das posturas da Ill.^{ma} camara municipal, os quaes vão annexos a este regulamento.

§ 7.º Auxiliar o trabalho dos bombeiros, fornecendo-lhes operarios, agua, transporte, instrumentos e quaesquer meios que requisitarem para extincção do incendio.

§ 8.º Ordenar, de accordo com o director geral dos bombeiros, ou quem suas vezes fizer, a demolição de todo ou parte do edificio incendiado, ou de qualquer outro que corra perigo de o ser.

§ 9.º Tomar conhecimento dos motivos do incendio, afim de proceder na fôrma das leis contra os que de má fé o tiverem causado.

Art. 20. A força publica que se apresentar no lugar do incendio ficará sob as ordens das autoridades policiaes, para emprega-la da maneira que mais conveniente fôr ao serviço, e de accordo com o director, quando a providencia policial puder influir sobre a extincção do incendio.

SECÇÃO 4.^a

Dos signaes de incendio, ou toque de fogo.

Art. 21. O signal de fogo em qualquer das freguezias da cidade será indicado :

1.º Por tiros de peça de artilharia de grosso calibre disparados do morro do Castello.

2.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

3.º Pelo toque do sino maior da matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

Art. 22. Se fôr de dia, o morro do Castello dará o signal de fogo disparando tres tiros de peça com intervallo de cinco minutos de um a outro, e içando no mastro, que para esse fim será levantado, a bandeira encarnada, que continuará içada por todo o tempo que durar o incendio. Se fôr de noite, disparará o mesmo numero de tiros com o mesmo intervallo, e collocará no topo do dito mastro uma lanterna encarnada, que se conservará accesa enquanto durar o incendio.

Art. 23. Manifestado o incendio, o sino grande da igreja de S. Francisco de Paula fará immediatamente aviso dando o toque de fogo; esse toque constará do numero de pancadas seguidas correspondente ao numero de cada freguezia, segundo vai adiante indicado, repetindo-se esse toque com intervallo de um

minuto. Assim para indiciar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada repetida, clara e distintamente, de minuto em minuto; na freguezia n. 2, de duas badaladas seguidas, repetidas de minuto em minuto, e assim por diante.

Art. 24. O mesmo toque de fogo será repetido no maior sino da igreja matriz em cuja freguezia se manifestar o incendio.

Art. 25. Os signaes do Castello ficarão a cargo de um dos empregados do telegrapho; os da igreja de S. Francisco de Paula, de um sinciro designado pela policia; e os das matrizes, a cargo dos seus respectivos sacristães, ou sineiros. O primeiro e o segundo vencerão pelo cofre da policia uma gratificação especial por esse serviço, e todos serão responsaveis pelas omissões, abusos e faltas que commetterem no desempenho de suas funcções.

Art. 26. As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte :

Sacramento.	Nº 1.
S. José.	Nº 2.
Candelaria	Nº 3.
Santa Rita	Nº 4.
Santa Anna.	Nº 5.
Engenho Velho	Nº 6.
Santo Antonio.	Nº 7.
Gloria	Nº 8.
Lagôa	Nº 9.

Art. 27. É expressamente prohibido o toque de fogo em qualquer igreja que não seja da freguezia em que se tenha manifestado o incendio.

Art. 28. Fica designada para posto central do serviço de incendio a secretaria da policia, e para postos parciaes os arsenaes de guerra e marinha, a repar-tição das obras publicas, casa de correccão, e outros pontos que fõrem convenientes.

Art. 29. Qualquer pessoa que primeiro souber que se manifestou o incendio, ou seja na casa de sua residencia, ou em casa estranha, ou em qualquer edificio publico, deverá ir ou mandar perante a autoridade, posto de bomba, ou corpo de guarda mais proximo, dar parte desta occurrencia, indicando a freguezia, a rua e a casa ou edificio em que o incendio se tiver manifestado.

Art. 30. A pessoa que primeiro der noticia de um incendio, ou seja de dia ou seja de noite, terá direito a uma gratificação correspondente á importancia do aviso.

Art. 31. Os commandantes das guardas, rondas ou patrulhas que tiverem conhecimento de um incendio, serão obrigados, sob pena de responsabilidade, a avisar immediatamente á igreja de S. Francisco de Paula ou á matriz da freguezia, á secretaria da policia, ou á secção e posto mais proximo, indicando a rua, casa ou edificio em que o fogo se manifestou.

Art. 32. O empregado de policia que se achar de serviço na respectiva secretaria, logo que receber aviso de incendio, mandará fazer o signal de incendio no morro do Castello, na igreja de S. Francisco de Paula e matriz da freguezia, e expedirá communicacão ao director geral de bombeiros, ao chefe de policia, ao delegado e ás secções. O empregado do posto mais proximo procederá como o empregado de policia, transmittindo logo o aviso ao Castello, á igreja de S. Francisco de Paula, á matriz, ao chefe de policia, director geral, delegado e á respectiva secção.

Art. 33. Ao signal de incendio cada bombeiro se recolherá ao seu respectivo posto.

O commandante da secção, acompanhado dos bombeiros, e com as bombas e aparelhos respectivos do uso da secção, seguirá promptamente para o lugar do incendio.

O mesmo praticará o director geral, ajudante e mais empregados do corpo de bombeiros.

Art. 34. Ali se apresentará também, com a mesma promptidão, o delegado, subdelegado de policia e inspectores de quarteirão com os seus distinctivos, assim como o escrivão e officiaes da policia.

Art. 35. A companhia de pedestres, corpo municipal permanente, ou qualquer outro de primeira linha da guarnição da cidade, ouvindo o toque de fogo, enviará sem demora uma guarda commandada por official, ou inferior, para manter o socego, e executar as ordens que lhe fõrem dadas pela autoridade policial que estiver presente ao incendio (art. 20).

Art. 36. No caso de incendio, as ordens concernentes á policia serão dadas pela autoridade policial mais graduada que estiver presente, e o trabalho de extincção do fogo dirigido pela autoridade mais graduada do corpo de bombeiros, na seguinte escala: O director geral, o ajudante, o commandante da secção (na concurrencia de mais de uma, aquelle que tiver patente militar mais graduada, ou que primeiro chegar, sendo a patente igual), o instructor geral ou o instructor parcial de maior patente, ou o que primeiro chegar, sendo igual a patente. Se porém no conflicto do trabalho sobrevier caso urgente, tanto em relação ao serviço de policia, como da extincção do fogo, em que seja necessario que as autoridades subalternas dêem qualquer providencia, poderão fazê-lo, participando logo ao superior, a occorrecia que a motivou.

SECÇÃO 5ª

Do modo por que os empregados do corpo de bombeiros desempenharão seus deveres nos casos de incendio.

Art. 37. O serviço da extincção de incendios será dirigido só e exclusivamente pelo mais graduado empregado do corpo de bombeiros que estiver presente (art. 36), embora compareça qualquer outra patente superior que não seja do corpo, a qual todavia elle consultará, se julgar conveniente; o serviço será executado sómente por praças de bombeiros, excepto quando o director julgar util admitir, como auxiliares, pessoas estranhas.

Art. 38. Se no acto do serviço comparecerem bombeiros estrangeiros, ficarão também á disposição do director, que os requisitará ao commandante respectivo, e os empregará como fôr conveniente.

Art. 39. Chegado ao lugar do incendio, o primeiro cuidado do director de bombeiros será reconhecer o estado do fogo, salvar as pessoas que estiverem em perigo, prover-se de agua sufficiente, providenciar sobre seu supprimento, collocar as bombas nos lugares mais apropriados, e ordenar o ataque contra o foco principal do incendio, sem desprezar os meios de salvar os objectos mais valiosos ou importantes contidos no edificio ameaçado.

Art. 40. Quando fôr precisa qualquer demolição, ella será determinada com prévia intelligencia e accordo da autoridade policial que se achar presente, excepto quando o caso fôr tão urgente que não possa admitir demora: mas tanto neste, como no caso de não haver accordo entre a autoridade policial e o director dos bombeiros, poderá este proceder á demolição, sob sua responsabilidade, dando circumstanciada conta ao ministerio da justiça.

SECÇÃO 6ª

Disposições geraes.

Art. 41. A autoridade policial presente ao incendio terá por primeiro encargo mandar separar as pessoas estranhas, afim de que não sejam os bombeiros perturbados no trabalho da extincção do fogo.

Art. 42. As pessoas em cujas casas se manifestar o incendio são obrigadas a franquear as portas ás autoridades policiaes e á força publica, e no caso de recusa serão as ditas portas arrombadas, por ordem da autoridade policial, do

que se lavrará auto especial. Assim se praticará quando fôr necessario entrar nas casas contiguas ás incendiadas, e os moradores daquellas se recusarem.

Art. 43. Os donos ou conductores dos vehiculos de conducção são obrigados, em caso de incendio, a prestar não só os ditos vehiculos, como os animaes.

Art. 44. Se faltarem os utensilios necessarios pertencentes aos arsenaes, para demolir os edificios, são os mestres de obras obrigados a fornecê-los.

Art. 45. Se o incendio occorrer á noite, as casas onde se venderem archotes, velas, e quaesquer misteres necessarios para o serviço dos incendios, fornecê-los-hão á requisição da autoridade policial.

Art. 46. Os aguadciros apresentar-se-hão immediatamente com as suas pipas cheias d'agua, no lugar do incendio.

Art. 47. Na repartição da policia pagar-se-hão, pelos preços correntes, á vista dos cartões passados pela autoridade policial, os objectos que se tiverem comprado para a extincção do incendio; e os alugueis dos vehiculos e animaes que para aquelle fim, transporte dos feridos, conducção de bombas e mais prompta transmissão das ordens, tiverem sido empregados.

Art. 48. Extincto o incendio, se lavrará em seguida um termo de tudo quanto houver occorrido, desde o principio até o fim d'elle, declarando-se a hora em que começou a atear-se, em que lugar do edificio; se por defeito de construcção; se por descuido, accidente ou imprudencia de alguma pessoa da casa; que soccorros forão prestados; que autoridades e patentes militares estiverão presentes.

Art. 49. No mesmo termo se fará menção de quaesquer ameaças de incendio, verbaes ou escriptas, que possão ter havido, com indicação dos autores e dos motivos; assim como de todas as outras circumstancias que tendão a estabelecer a criminalidade dos indiciados. Este termo será escripto pelo escrivão da policia, assignado pelo chefe de policia e director dos bombeiros.

Art. 50. As pesquisas que se tornarem necessarias, em virtude do artigo antecedente, poderão fazer-se posteriormente nos dias subsequentes ao incendio.

Art. 51. O director geral dos bombeiros, ou quem suas vezes fizer na extincção do incendio, apresentará, por intermedio do chefe de policia, ao governo imperial a relação das pessoas que, por sua bravura, pericia, e dedicação, mais se tiverem distinguido no serviço do incendio.

Art. 52. Aos infractores das disposições do presente regulamento será imposta a pena de desobediencia ou aquella que no caso couber.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Julho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Posturas da illustrissima Camara Municipal, a que se refere o § 6º do artigo 19 do decreto desta data, que dá regulamento para o serviço da extincção de incendios.

Secção 2ª, titulo 10.

§ 16. Quando haja incendio, será obrigado cada vizinho do quarteirão em que elle fôr, e dos quatro dos lados, a mandar immediatamente um escravo, com um barril de agua, a apagar o incendio, os quaes se apresentarão a qualquer dos inspectores dos tres quarteirões, que tomarão a rol o nome do escravo e do senhor. Findo o incendio, o fiscal respectivo receberá dos inspectores dos quarteirões os rôes que tiverem feito, e os que por elles constar que não mandarão um escravo, serão multados em 4\$000, salvo mostrando que tiverão justo impedimento para assim fazerem, e neste caso póde o mesmo fiscal deixar de os autoar, informando-se da verdade da escusa.

§ 17. Logo que fôr publico o incendio, estando as ruas ás escuras, deverão

todas as janellas illuminarem-se desde o lugar onde principiar o concurso destinado a apagar o fogo, sob pena de 4\$.

§ 18. A camara terá depositadas nas casas de guardas dos chafarizes das freguezias bombas de agua, para que facilmente cheguem em soccorro nos incendios.

§ 19. Os proprietarios das casas que tiverem poços nas immedições dos incendios serão obrigados a franquear a entrada para se tirar agua, exigindo dos juizes de paz e inspectores de quartirão as medidas e precauções necessarias para não serem prejudicados. Se os proprietarios se sujeitarem a que os seus mesmos escravos enchião os barris para os entregarem á porta, ser-lhes-ha permittido, não sendo menos de tres. Os infractores serão multados em 20\$.

§ 20. As pessoas que vendem agua em pipas ou em barris, conduzidas em carroças ou carros, serão obrigadas a conservarem-os de noite cheios de agua, afim de acudir com promptidão a qualquer incendio.

O encarregado das bombas da camara, que terá uma relação de todas as carroças e carros empregados em semelhante negocio, mandará avisar aos donos dos que não encontrar no incendio, remetterá uma nota dos que faltarem ao respectivo fiscal, para fazer lavar os competentes autos. Os infractores serão multados em 20\$. Igual quantia será paga pelo cofre da camara ao dono do carro ou carroça de agua que o encarregado das bombas da camara declarar ter-se apresentado em primeiro lugar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Julho de 1856.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

LEI N. 862 DE 30 DE JULHO DE 1856.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil; Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858 constaráo:

§ 1.º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica, e dos corpos de saude, de estado-maior de 1.ª e de 2.ª classe, de engenheiros e de estado-maior-general.

§ 2.º De 18.500 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 26.000 em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º De 1,040 praças de pret em companhias de pedestre.

§ 4.º O quadro dos corpos arregimentados é inalteravel em qualquer das circumstancias; a alteração que as forças fixadas houverem de soffrer em relação a essas circumstancias terá lugar por augmento ou diminuição das praças de pret das companhias dos mesmos corpos.

Art. 2.º As forças fixadas no artigo antecedente serão completadas por engajamento voluntario; e, na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes.

Os individuos que assentarem praça voluntariamente servirão por seis annos, e os que fôrem recrutados, por nove annos.

Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao sol lo inteiro, ou ao meio soldo de primeira praça, emquanto fôrem praças de pret,

conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão, como premio de engajamento, uma gratificação que não exceda a 400\$; e quando concluirem seu tempo de serviço, e fôrem escusos, terão uma data de terra de 22,500 braças quadradas.

A quantia que exime o recrutado do serviço continúa a ser a de 600\$000.

O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido, em circumstancias ordinarias, pelo municipio da côrte e pelas provincias.

Art. 3.º O governo fica autorisado para destacar até 4,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

Art. 4.º Fica derogado o art. 8.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, sómente no que diz respeito a mandar augmentar da quarta parte, tanto para reforma, como para accesso, nos termos do art. 4.º da lei n. 585 de 6 de Setembro de 1850, o tempo que os officiaes do exercito servirem nas provincias de Mato-Grosso e do Amazonas.

Art. 5.º Fica desde já o governo autorisado :

§ 1.º A extinguir as juntas de justiça militar, com excepção das que fôrem estabelecidas em virtude da lei de 18 de Setembro de 1851.

§ 2.º A reformar os regulamentos dos arsenaes de guerra da contadoria geral da guerra e da pagadoria das tropas.

§ 3.º A reformar o regulamento da escola de applicação e do curso de cavallaria e infantaria do Rio Grande do Sul, e os estatutos da escola militar e da escola de marinha.

§ 4.º A ampliar o quadro do corpo de engenheiros, conforme as necessidades do serviço.

§ 5.º A organizar definitivamente o corpo de guarnição creado provisoriamente, pelo decreto n. 1,715 de 12 de Janeiro de 1856, na provincia do Amazonas.

§ 6.º A elevar a quarenta o pessoal do quadro da repartição ecclesiastica da guerra.

§ 7.º A reformar a tabella de 28 de Março de 1825 na parte relativa ás gratificações de commando e de exercicio.

§ 8.º A reformar o regulamento do corpo de saude do exercito.

§ 9.º A supprimir a commissão encarregada dos trabalhos preparatorios das promoções, e o commando das armas da côrte creando o lugar de ajudante general do exercito em substituição.

Art. 6.º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mez de Julho de 1856, 35.º da independencia e do imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Marquez de Caxias*.

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sancionar, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Para Vossa Magestade Imperial ver.

Carlos Antonio Petra de Barros a fez.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sellada na chancellaria do imperio, em 4 de Agosto de 1856.—*Josino do Nascimento Silva*.—Registrada.—Publicada na secretaria de estado dos negocios da guerra, em 6 de Agosto de 1856.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos*.—Registrada a fl. 24 do livro n. 3 de leis.—Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 7 de Agosto de 1856.—*Guilherme Candido Bellegarde*.

DECRETO N. 865 DE 9 DE AGOSTO DE 1856.

Crea mais uma freguezia no municipio desta côrte com a denominação de — São Christovão. —

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º Fica creada no municipio da côrte mais uma freguezia com a denominação de — São Christovão —, a qual comprehenderá o territorio que o governo, ouvido o bispo Diocesano, desmembrar da freguezia de São Francisco Xavier do Engenho Velho. O governo designará a séde da nova freguezia, tendo em vista a commodidade dos povos.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Agosto de 1856, 35.º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*.

DECRETO N. 1,804 DE 19 DE AGOSTO DE 1856.

Altera o plano dos uniformes do exercito estabelecido pelo decreto n. 1,029 de 7 de Agosto de 1852, na parte relativa aos corpos de estado-maior general de engenheiros, e do estado-maior de 1.ª e de 2.ª classe.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica supprimida a farda do grande uniforme de primeira gala dos officiaes do corpo de estado-maior general de que trata o plano dos uniformes do exercito approved pelo decreto n. 1,029 de 7 de Agosto de 1852.

Art. 2.º Passa a ser do grande uniforme a farda do pequeno uniforme de segunda gala dos ditos officiaes, com todas as peças concernentes á farda supprimida.

Art. 3.º O pequeno uniforme se comporá da sobrecasaca de gola bordada, e de todas as peças concernentes á farda de segunda gala a que se refere o plano dos uniformes, com excepção do talim, que será todo de trancelim de fio de ouro.

Art. 4.º A espada de ambos os nniformes terá a bainha e as guardanções douradas e lavradas.

Art. 5.º Ficão supprimidas as bordaduras da gola, canhões e apanhado das abas da farda do grande uniforme dos officiaes dos corpos de engenheiros, e de estado-maior de 1.ª e de 2.ª classe. A bordadura do apanhado das abas será substituida por uma casa figurada, formada pela união de dous galões de ouro lisos de cinco linhas de largura, e uma e meia pollegada de comprimento, conforme o modelo junto; a qual será assentada horizontalmente sobre o mesmo apanhado. Os castellos, espheras e estrellas, distinctivo destes tres corpos serão de metal dourado em ambos os uniformes.

Art. 6.º A espada de bainha e guarnições de aço do pequeno uniforme dos officiaes dos corpos de estado-maior de 1.ª e de 2.ª classe fica sendo tambem do grande uniforme dos mesmos officiaes, supprimindo-se a que pertencia a este.

Art. 7.º Os officiaes dos quatro corpos acima mencionados poderão usar das fardas e mais peças supprimidas ou modificadas pelo presente decreto até que se inutilisem.

O marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Agosto de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Caxias.*

LEI N. 874 DE 23 DE AGOSTO DE 1856.

Crea na capital do imperio um conselho naval.

D. Pedro II. por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Fica creado na capital do imperio um conselho naval, composto pela fórma seguinte:

§ 1.º Do presidente, que será o ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e cinco membros effectivos e dous adjuntos.

§ 2.º Serão membros effectivos tres officiaes da armada pelo menos, de patente não inferior á de capitão de fragata, escolhidos d'entre os mais distinctos por suas luzes e experiencia, e pertencentes ao serviço activo.

Serão membros adjuntos um official superior de engenheiros e um primeiro construtor naval.

Art. 2.º Na ausencia ou impedimento do ministro, será o conselho presidido por um de seus membros official da armada de maior graduação, e no caso de igualdade, pelo mais antigo.

Art. 3.º O conselho reunir-se-ha em sessão ordinaria as vezes que fôrem marcadas no regulamento do governo, e extraordinariamente sempre que o ministro o convocar. Suas decisões serão tomadas á pluralidade de votos.

Os membros adjuntos assistirão ás sessões, e poderão discutir,

mas não terão voto senão quando tratar-se de objecto concernente á sua especialidade profissional.

No impedimento de algum dos membros effectivos do conselho, será chamado para substitui-lo interinamente o membro adjunto ou a pessoa que o ministro designar, e que estiver nas circumstancias do art. 1º.

Art. 4º Incumbe ao conselho naval desempenhar todos os trabalhos que lhe fõrem commettidos, e especialmente dar parecer sobre os objectos que disserem respeito :

§ 1º A' legislação e administração da marinha.

§ 2º A' fixação, organização e disciplina da força naval.

§ 3º A' direcção e emprego da força naval, em tempo de paz e de guerra.

§ 4º A's promoções, antiguidades, reformas e recompensas pecuniarias, assim dos officiaes da armada e classes annexas, como dos marinheiros e praças de pret dos corpos de marinha.

§ 5º Ao engajamento e recrutamento.

§ 6º Ao estabelecimento, organização e administração dos arsenaes, pharões, capitaniaes dos portos, e quaesquer outras estações da repartição de marinha.

§ 7º Ao abastecimento e fornecimento dos armazens de marinha e dos navios da armada.

§ 8º A' contabilidade, arrecadação, distribuição e fiscalisação do material e dos dinheiros despendidos pela repartição da marinha.

§ 9º A' reserva, administração, conservação e córtes da madeiras destinadas á construcção naval.

§ 10. A's construcções navaes, trabalhos maritimos e obras civis e militares da repartição da marinha.

Art. 5º O ministro poderá fazer executar, independentemente de ouvir o conselho, qualquer deliberação do governo que não seja relativa a promoções, antiguidades, reformas e recompensas pecuniarias, sempre que o julgue conveniente ao segredo e expedição dos negocios. Deverá porém communicar opportunamente ao mesmo conselho as deliberações que assim houverem sido tomadas.

Art. 6º Além dos pareceres a que é obrigado, poderá o conselho iniciar em proposta ao governo toda e qualquer medida que julgue util ao serviço.

Art. 7º O ministro poderá commetter ao conselho ou a algum dos membros militares a transmissão e execução das ordens concernentes ao movimento, economia e disciplina do serviço naval militar.

Art. 8º Os chefes das repartições ou estabelecimentos de marinha e auditor geral poderão ser chamados, quando fôr conveniente, a tomar parte nos trabalhos do conselho, sem que todavia tenham voto nas suas resoluções.

Poderá tambem o conselho requisitar informações ou esclarecimentos de quaesquer pessoas empregadas no serviço da marinha, ou em outras repartições publicas, por intermedio da secretaria,

de estado dos negocios da marinha, todas ás vezes que assim julgar necessario para o bom desempenho de suas obrigações.

Art. 9º De dous em dous annos, e extraordinariamente sempre que o julgar conveniente, o governo encarregará a um ou mais membros do conselho de visitar os arsenaes, intendencias, estabelecimentos de marinha e as divisões navaes, para examinar: 1º, se as instrucções e ordens permanentes dadas aos empregados dessas estações tem sido executadas com intelligencia e pontualidade; 2º, se estas instrucções e ordens tem produzido effeitos uteis ou perniciosos, e se apresentam irregularidades e incoherencias em relação ao systema geral do serviço; 3º, se os ditos empregados são capazes de preencher suas respectivas funcções, designando os que devem ser substituidos, e informando escriptulosamente sobre tudo que disser respeito á execução dos trabalhos, e á boa ordem, economia, e disciplina de taes estabelecimentos.

O membro ou membros encarregados das referidas commissões apresentarão ao conselho relatorios circumstanciados das observações a que derem lugar as inspecções que fizerem, afim de que se tomem as medidas que parecerem convenientes.

Art. 10. Os membros effectivos do conselho perceberão como gratificação:

Os que fôrem militares, 200\$ mensaes além dos soldos das respectivas patentes.

Os paisanos, 4:000\$ annuaes.

O encarregado do detalhe do serviço naval, na conformidade do art. 7º, mais 50\$ mensaes.

Aos adjuntos arbitrará o governo uma gratificação, tendo attenção ao que já vencerem por seus empregos ou patentes.

A' excepção deste, os membros do conselho não poderão accumular qualquer outro emprego ou vencimento.

Os que fôrem encarregados das inspecções de que trata o artigo antecedente, terão, além dos seus vencimentos, uma ajuda de custo para despesas de viagem regulada conforme a distancia do lugar, e arbitrar-se-ha uma gratificação ás pessoas que, como auxiliares, os acompanharem.

Art. 11. Para o seu expediente e registros terá o conselho uma secretaria, cujo pessoal constará de um secretario, que poderá ser um dos membros effectivos do dito conselho, de um interprete e dos empregados que fôrem indispensaveis.

Estes empregados não perceberão maiores vencimentos do que os marcados para os de igual categoria da secretaria de estado dos negocios da marinha.

Art. 12. O governo fica autorisado para reformar a secretaria de estado dos negocios da marinha e o quartel general como exigir a instituição do conselho naval, tendo em vista que não haja augmento do pessoal existente nas sobreditas repartições.

Art. 13. Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumprão e fação

cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Agosto de 1856, 35º da independencia e do Imperio.—Imperador, com rubrica e guarda.—*João Mauricio Wanderley.*

DECRETO N. 1,719 DE 23 DE JANEIRO DE 1856.

Addiciona algumas disposições aos arts. 6.º e 9.º do regulamento das capitania dos portos de 19 de Maio de 1846.

Hei por bem, conformando-me com o parecer emitido pela secção de guerra e marinha do conselho de estado, determinar que ao § 1.º do art. 6.º do regulamento de 19 de Maio de 1846, depois das palavras—e conservação dos mesmos portos—, se acrescente—e de suas barras ou entradas—; e ao art. 9.º o seguinte:—Estas disposições são extensivas á barra ou entrada do porto, a qual procurará conservar sempre desobstruida e limpa; e, quando aconteça naufragar qualquer navio na barra ou suas immediações, em posição que possa prejudica-la, fará com que seja logo removido o casco naufragado, ou seus fragmentos, intimando ao dono ou consignatario que haja de fazer essa remoção em um determinado prazo, ou, quando isso lhe não seja possível, que se responsabilise pela despesa que se houver de fazer com os trabalhos necessarios para esse fim; a recusa por parte do dono, ou de seu representante, a ambos estes meios importará o abandono completo do navio naufragado; e, lavrando-se de tudo termo authentico na capitania do porto, por esta se procederá immediatamente á precisa remoção, sendo a despesa por conta da fazenda publica, á qual ficará pertencendo tudo quanto do mesmo navio e de seus pertences e carregamento puder aproveitar-se.—João Mauricio Wanderley, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1856, 35º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Mauricio Wanderley.*

Regimento das custas.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 25 de Janeiro de 1856.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr.—Com o officio de V. Ex. datado de 5 do mez antecedente, sob n. 123, recebi o do juiz dos orphãos do termo de S. José, dessa provincia, consultando se ao escrivão do seu juizo compete busca quando tiver de procurar autos e outros papeis para expedir mandados e editaes ex-officio, bem como a cópia do que V. Ex. lhe dirigio, respondendo que, visto serem taes mandados e editaes ex-officio relativos ou em beneficio dos orphãos, não podião os escrivães cobrar busca, como era expresso na Ord., liv. 1.º, tit. 89 § 13.

Levando o dito officio e papeis a elle juntos ao conhecimento de S. M. o Imperador, houve o mesmo augusto senhor por bem não approvar a decisão dada por V. Ex.; porquanto os salarios e emolumentos fixados pelo novo regulamento de custas são devidos, quer sejam os actos ex-officio, quer sejam a requerimento de partes, sendo que a differença que ha a respeito dos actos ex-officio é que os empregados não podem exigir logo as custas delles (art. 184 do citado regimento), mas devem ser contadas, assim de que sejam pagas pela parte que fôr afinal condemnada nas custas.

O que communico a V. Ex. para sua intelligencia e para o fazer constar ao juiz dos orphãos do termo de S. José. Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*. —Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

3.^a Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 28 de Janeiro de 1856.—Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr.—Representa V. Ex. no seu officio n. 123 de 30 de Novembro do anno proximo findo, que tendo ido um tabellião dessa capital lavrar uma escriptura no livro respectivo fóra do seu cartorio, exigira e recebêra pelo seu trabalho 15\$000. por entender, á face dos arts. 87. 93 e 108 do novo regimento de custas, que lhe competia 4\$ por um dos constituintes, 8\$ por uma pessoa que passára a procuração por si e como tutora de alguns orphãos, e 3\$ de caminho. Que dando as pessoas que mandarão lavrar a escriptura diversa intelligencia á primeira parte do citado art. 87, parecendo-lhes que, pelo facto de ser ella escripta no livro, ainda que para muitos constituintes, não devia custar mais de 4\$ além do caminho, que tambem achárão excessivo, por não gastar a procuração quatro horas de serviço, recorrêra uma dessas pessoas a um dos juizes de direito dessa provincia, o qual, segundo se dizia, indeferira o seu requerimento, o que equivalia decidir que estavam bem pagos os 15\$000; mas que julgando V. Ex. injusta semelhante decisão pedia ser esclarecido a tal respeito.

Sendo levado este negocio ao conhecimento de S. M. o Imperador, manda o mesmo augusto senhor declarar a V. Ex. que o pagamento na razão do numero de outorgantes é sómente estabelecido pelo novo regimento de custas (art. 87) no caso de serem as procurações fóra das notas, sendo que para aquellas que se fazem no livro das notas o citado artigo só fixa 4\$, inclusive o traslado, quaesquer que sejam os outorgantes, o que está em harmonia com a disposição do art. 86, que fixa para as escripturas 4\$ até 1:000\$. ainda que muitos sejam os contrahentes; que por consequencia houve excesso de custas no caso de que se trata, porque o tabellião, que apenas tinha direito a 4\$, cobrou 12\$; cumprindo que o juiz de direito que indeferiu o requerimento da parte reclamante informe sobre este objecto. Que quanto porém aos 3\$ que o tabellião recebeu a titulo de caminho, parece haver equivoco, porque, sendo o caminho cousa differente da estada, segundo os arts. 25 e 108 do sobredito regi-

mento de custas, se essa quantia lhe foi paga como—estada—deve considerar-se legal a percepção della.

Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*. —Sr. vice-presidente da provincia do Maranhão.

3.^a Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 30 de Janeiro de 1856.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex. datado de 30 de Novembro ultimo, acompanhando por cópia o que dirigio ao juiz municipal supplente do termo da Chapada, dando-lhe solução ás seguintes duvidas: 1.^a, se um vereador da camara municipal, que não está em exercicio por estar com o cargo de delegado de policia, póde, quando cabe aos vereadores a supplencia do juizo municipal, exercer este cargo; 2.^a, se na concessão ou arbitramento das fianças deve ser sempre ouvido o promotor publico da comarca em vista do disposto no art. 222 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, ou se assim se deve proceder só nos lugares em que reside o dito promotor; 3.^a, se tendo declarado o promotor o crime afiançavel, e idoneo o fiador, póde o juiz, reconhecendo o crime inafiançavel, negar a fiança, ou não aceitar o fiador por não estar no caso do art. 303 do regulamento citado, ou por exercer debaixo de fiança algum emprego de fazenda; 4.^a, se á vista do art. 86 do novo regimento de custas judicarias devem os tabelliães cobrar unicamente a quantia de 1\$ por cada escripto que lançarem em seus livros, seja qual fôr o numero de linhas excedente de quarenta; 5.^a, se as trinta letras de cada uma das trinta e tres linhas de que trata a segunda parte do art. 117 do citado regimento deve se entender com tanto rigor que, para se guardar exactamente esse numero, se deva até partir syllabas; 6.^a, finalmente, quanto devem perceber os tabelliães pelas conferencias e concertos que fizerem, a pedido das partes, nos papeis escriptos por outros, e que salarios se deve contar aos officiaes de justiça por cada dia em que fôrem empregados no jury, e ao porteiro dos auditorios por apregoar á porta do referido tribunal os réos, fiadores e testemunhas, assim como as partes nas audiencias dos juizes: devo declarar-lhe, de ordem de S. M. o Imperador, a cujo alto conhecimento levei o referido officio de V. Ex., que o mesmo augusto senhor houve por bem approvar: 1.^o, a decisão que sobre a primeira duvida deu V. Ex. quando declarou que não o vereador mais votado que se acha no exercicio do cargo de delegado ou subdelegado, mas sim o immediato que se acha na presidencia da camara, é o competente para supprir a falta dos supplentes do juiz municipal, não porque sejam incompativeis os cargos de delegado e juiz municipal, senão porque não se achando elle no exercicio de vereador, não póde ser supplente do juiz municipal; porque esta supplencia compete ao vereador, e como tal não se considera aquelle que não está em exercicio; 2.^o, a decisão de V. Ex. quanto á segunda e terceira duvidas, declarando que ao juiz cumpre ouvir o promotor publico, sempre que elle esteja na comarca, para a concessão ou arbitramento das fianças, mas que não é obrigado a seguir o seu parecer, devendo dar a sua decisão segundo a julgar

mais conforme a direito, e que o facto de ser empregado de fazenda não é motivo para ser considerado incapaz de ser fiador, uma vez que se dêem as condições do art. 107 do código do processo criminal, combinado com o art. 46 da lei de 3 de Dezembro de 1841; 3.º, a decisão relativa à quinta duvida, porquanto bem se vê da combinação do art. 117 com o 114 do dito regimento, que basta que as linhas tenham trinta letras, *umas por outras*, sendo que o excesso de letras em uma compensa a falta dellas em outras; e pois não ha necessidade, nem póde jámais haver razão para se cortarem syllabas; 4.º, a decisão quanto á sexta duvida, isto é, que nada devem perceber os officiaes de justiça e porteiro dos auditorios pelos actos mencionados no referido officio, visto que no regulamento citado nada se acha determinado relativamente a taes actos.

Outrosim, quanto á quarta duvida, por V. Ex. não resolvida, cumpre-me significar a V. Ex. que já foi decidida por aviso de 12 do corrente mez, no qual houve S. M. o Imperador por bem mandar declarar ao presidente da provincia de Minas Geraes, em solução a uma igual duvida, que não estabelecendo o art. 86 do novo regimento de custas salario algum maior que o de 1\$000 para os escriptos cujo lançamento ou registro exceder de quarenta linhas de 25 letras cada uma, não ha por ora outro expediente a seguir que o de cobrarem os tabelliães por semelhante trabalho sómente o salario estabelecido nesse artigo.

O que communico a V. Ex. para sua intelligencia, e para que o faça constar ao mencionado juiz.—Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.



Convenção com a republica do Paraguay ácerca dos limites.

DECRETO N. 1,783 DE 14 DE JULHO DE 1856.

Promulga a convenção relativa ao ajuste de limites entre o imperio do Brasil e a republica do Paraguay.

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte, aos 6 de Abril do presente anno, uma convenção relativa ao ajuste de limites entre o império e a republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, e trocadas as ratificações em 13 de Junho proximo passado; hei por bem ordenar que a dita convenção seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém. José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de Julho de 1856, 35º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Maria da Silva Paranhos*.

CONVENÇÃO RELATIVA AO AJUSTE DE LIMITES CELEBRADO ENTRE O BRASIL E A REPUBLICA DO PARAGUAY A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA.

Nós, o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.; Fazemos saber a todos que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 6 dias do mez de Abril do corrente anno se concluiu e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e o presidente da republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos de plenos poderes, uma convenção fixando o prazo e a fôrma em que deve ter lugar o ajuste definitivo de limites entre os dous paizes, cujo teor é o seguinte :

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

Considerando S. M. o Imperador do Brasil e S. Ex. o Sr. Presidente da republica do Paraguay que não é actualmente possivel ajustar e concluir um tratado definitivo sobre o reconhecimento de suas respectivas fronteiras, como tanto desejão e interessa a ambos os paizes; e esperando que as novas e mais estreitas e amigaveis relações em que vão entrar as duas nações e seus governos, pelo tratado de amizade, navegação e commercio celebrado nesta data, removerão as difficuldades que ora obstão ao dito accordo; concordarão em differi-lo para uma época mais opportuna, por meio de uma convenção em que se fixem o prazo e os termos desse adiamento.

Para esse fim os seus respectivos plenipotenciarios, a saber :

Por parte de S. M. o Imperador do Brasil, S. Ex. o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, do conselho de S. M. o Imperador, commendador da Imperial Ordem da Rosa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros;

E por parte de S. Ex. o Sr. presidente da republica do Paraguay, S. Ex. o Sr. José Berges, convierão nos artigos seguintes :

Art. 1.º S. M. o Imperador do Brasil e S. Ex. o Sr. Presidente da republica do Paraguay se obrigão a nomear, logo que as circumstancias o permittão, e dentro do prazo de seis annos, contados da data desta convenção, seus plenipotenciarios afim de examinarem de novo e ajustarem definitivamente a linha divisoria dos dous paizes.

Art. 2.º Fica entendido que emquanto se não celebra o accordo definitivo de que trata o artigo antecedente, as duas altas partes contractantes respeitarão e farão respeitar reciprocamente o seu *uti possidetis* actual.

Art. 3.º A troca das ratificações desta convenção se fará na Assumpção dentro do prazo de 80 dias, contados da sua data, ou antes se fôr possivel.

Em testemunho do que, nós os plenipotenciarios abaixo assignados, em virtude de nossos plenos poderes, assignámos a presente convenção, e lhe fizemos pôr o sello de nossas armas.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856. — (L. do S.) José Maria da Silva Paranhos. — (L. do S.) — José Berges.

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial observa-la e cumpri-la inviolavelmente; e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856. — (L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). — *José Maria da Silva Paranhos.*

DECRETO N. 1,774 DE 2 DE JULHO DE 1856.

Dá regulamento para a casa de detenção estabelecida provisoriamente na casa de correcção da côrte.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da constituição, decretar que na casa de detenção estabelecida provisoriamente na casa de correcção da côrte se observe o regulamento que com este baixa, assignado por José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Julho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Regulamento para a casa de detenção estabelecida provisoriamente na casa de correcção da côrte, e a que se refere o decreto n. 1,774 desta data.

SECÇÃO. 1.^a

Da prisão e suas divisões.

Art. 1. Enquanto não fôr construido o edificio destinado para a casa de detenção, servirá para este fim a parte do primeiro raio da casa da correcção que se acha desoccupada, constando das mansardas e pavimento terreo.

Art. 2. As mulheres, escravos e menores serão recolhidos em prisões separadas; guardadas as convenientes divisões.

Art. 3. Os presos da casa de detenção serão assim classificados:

§ 1. Os que tiverem sido presos por infracção de posturas municipaes, regulamentos policiaes, infracção de contracto, dividas civis ou commerciaes, ou que sendo subditos estrangeiros tiverem sido detentos á requisição dos respectivos consules.

§ 2. Os presos indiciados de qualquer crime.

§ 3. Os pronunciados por crimes afiançaveis.

§ 4. Os pronunciados por crimes inafiançaveis, com excepção dos do paragrapho seguinte:

§ 5. Os pronunciados por crimes em que possa ter lugar a pena de morte; galés perpetuas, prisão com trabalho por mais de dez annos;

§ 6. Os condemnados a qualquer pena, cujos processos pendem de recurso que suspende a execução da sentença.

§ 7. Os que por infracção deste regulamento, rixosos ou por más costumes, fôrem pelo chefe de policia mandados conservar em separado, guardadas quanto fôr possível as divisões anteriores.

§ 8. Os que padecerem de molestias contagiosas, ou repugnantes, cuja companhia seja nociva aos outros.

Art. 4. Os presos, que se acharem nas condições dos §§ 1 até 4 do artigo anterior, serão aposentados nas mansardas, e os outros no pavimento terreo. Além destas divisões, haverão as que fôrem convenientes, tendo-se em vista a posição social, costumes e circumstancias individuaes.

Art. 5. Nas mansardas serão designadas salas para o expediente da prisão, para entrevista dos presos com seus advogados, parentes, ou pessoas associadas em seus negocios, para os presos que estiverem incommunicaveis, e tambem para os interrogatorios a que tem de responder perante o juiz, podendo esta ultima ser em baixo, se houver para isso a necessaria accommodação.

SECÇÃO II.

Da direcção da casa de detenção e seus empregados.

Art. 6. A direcção da casa de detenção provisoria fica encarregada ao director da mesma casa de correcção, a quem competirão as attribuições e vantagens concedidas pelo regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842; elle poderá ter um ajudante e um escrevente, que serão os mesmos que servião na prisão do Aljube, ou outros quaesquer que fôrem de sua confiança, por elle propostos e nomeados pelo chefe de policia.

Art. 7. Os empregados designados na 2ª parte do artigo antecedente servirão sob as ordens do director da casa da correcção.

SECÇÃO III.

Dos livros e sua escripturação.

Art. 8. Haverá na casa de detenção os seguintes livros:

§ 1. De entradas e sahidas, sendo um dos homens e outro das mulheres, e outro dos escravos, nos quaes se escreverão o nome, sobrenome e signaes caracteristicos do preso, sua filiação, naturalidade, idade, estado, profissão, dia e lugar em que foi preso, e o de sua entrada na prisão, culpa, nome das testemunhas que presenciáram o facto (à vista da nota constitucional), juiz que decretou a prisão, e por quem conduzido, e em seguida a declaração de ser ou não sustentado á custa do Estado. Nesse mesmo livro na margem fronteira se escreverão o dia da sentença de pronuncia, ou não pronuncia, de condemnação ou de absolvição, a natureza da pena em que foi condemnado, o alvará de soltura, ou qualquer mudança na situação do preso, como os signaes que adquirio na prisão, sua entrada para a enfermaria, e regresso da mesma, obito, as penas correccionaes que soffreu, e quaesquer outras observações ácerca do seu comportamento.

§ 2. De obitos, no qual se fará assento do dia em que morreu o preso, com as declarações exigidas no art. 32.

§ 3. De inventario, no qual se fará menção dos objectos pertencentes aos presos, que por virtude deste regulamento serão no acto da entrada arrecadados para lhes ser entregues na occasião da sahida.

§ 4. De conta corrente dos presos pobres sustentados á custa do Estado, no qual serão lançados todos os objectos fornecidos aos mesmos para vestuario e outras necessidades, e o valor do salario com que (os que trabalharem) entrarem para amortizar essas despesas, ou para formar seu peculio particular.

§ 5. De um índice alphanabetico em que estejão lançados os nomes de todos

os presos com referencia aos livros acima designados, afim de facilitar o uso dos mesmos livros.

SECÇÃO IV.

Da entrada dos presos na casa de detenção, sua classificação, trabalho e regimen.

Art. 9. Nenhum preso será recolhido na casa de detenção sem ser acompanhado de uma ordem escripta da autoridade que o prendeu, na qual declare o nome do preso, motivo da prisão, lugar e hora em que esta teve lugar; serão sómente recebidos sem ordem escripta os que tiverem sido presos em flagrante por qualquer patrulha rondante ou pessoa do povo; mas neste caso o conductor é obrigado a fazer as mesmas declarações, provando ou demonstrando a impossibilidade que teve de levar o preso á presença da autoridade competente, na fórma prescripta pelo art. 131 do código do processo criminal.

Art. 10. A' vista do crime em que é indiciado, e da condição do preso, será elle classificado para ir tomar o aposento que lhe competir, sendo nesse acto despojado de todos os objectos de valor que consigo trouxer, os quaes, depois de arrolados em sua presença, ficarão arrecadados e sob a guarda do ajudante, para lhe serem restituídos na occasião da sahida, ou entregues á pessoa que elle designar.

Art. 11. Os presos que não fôrem sustentados á custa do Estado, receberão de fóra as suas comidas, que serão examinadas pelo director, ou por outro empregado de sua escolha, e só poderão ter entrada de manhã das nove ás nove e meia, e de tarde das duas e meia ás tres, em cujas horas receberão tambem a roupa de uso e de cama, sendo obrigados a mudarem aquella duas vezes, e esta uma por semana.

Art. 12. O preso que por pobre houver de ser sustentado á custa do Estado, receberá logo á sua entrada a vestimenta da casa, deixando na arrecadação a roupa com que entrou, para lhe ser entregue no acto da sahida, sendo-lhe positivamente prohibido receber de fóra qualquer objecto de comida ou vestuario. A tabella n. 1 marca o numero de peças de roupa de uso e de cama, e o termo de sua duração.

Art. 13. A tabella n. 2 junta a este regulamento marca a ração de cada preso pobre: aquelles, porém, que quizerem trabalhar receberão a ração marcada na tabella n. 3, igual á dos condemnados da penitenciaria, sendo a despeza deste augmento deduzida do producto do seu trabalho.

Art. 14. Os estrangeiros reclusos á requisição de seus respectivos consules receberão (salva a disposição do art. 11) a ração marcada na tabella n. 3, e os escravos a da tabella n. 4, que é a mesma do calabouço da casa de correccção.

Art. 15. Os presos pobres que quizerem trabalhar serão admittidos nas officinas de trabalho do estabelecimento, ou em lugar separado, se fôr mais conveniente, vencendo o jornal que será marcado pelo director. Do producto desse jornal, deduzida a despeza do augmento de sua ração na fórma prescripta na segunda parte do artigo antecedente, o resto lhe pertencerá, e será entregue no acto de sair da prisão.

Art. 16. A nenhum preso será permittido ter escravos ou criado de portas a dentro da prisão, e mesmo dentro do estabelecimento só será admissivel com permissão do chefe de policia, ou do director da casa de correccção.

Art. 17. Os presos poderão ter entrevista com membros de sua familia, ou pessoas de amizade, duas vezes por semana das oito ás nove horas da manhã; essa entrevista será na presença do director, ou de qualquer outro empregado por elle designado; mas a presença destes funcionarios não embarçará que elles fallem em segredo sobre seus negocios, excepto havendo recommendação de estarem incommunicaveis.

Art. 18. Poderão igualmente os presos receber tres vezes por semana, e a

qualquer hora do dia, seus advogados e procuradores, com as cautelas previstas no artigo antecedente, e extraordinariamente pelo director.

Art. 19. Os presos de cada classe conversarão entre si até horas de silencio, sem nunca perturbarem o socego das outras prisões, nem a ordem que deve ser mantida no estabelecimento. Dado o signal de silencio, cada um se recolherá á sua cama.

Art. 20. São expressamente prohibidos na casa de detenção os jogos de cartas, dados ou outros semelhantes; e apenas tolerado o xadrez e o das damas; e esses mesmos serão prohibidos se ao director constar que delles abusão os presos.

Art. 21. É prohibido na casa de detenção a entrada de objectos que igualmente o são na penitenciaria.

Art. 22. Aos presos que se sustentarem á sua custa, poderá o director permittir uma ração de vinho que não exceda de meia garrafa, cassando a permissão quando della haja abuso.

Art. 23. O fornecimento dos presos, tanto de alimento e vestuarios, como de medicamentos e dieta no caso de enfermidade, será feito pela mesma fórma e sob os mesmos contractos por que é feito aos condemnados da penitenciaria. Mas as contas destas despezas serão, como até agora, tiradas mensalmente e remettidas até o dia 5 do mez subsequente á secretaria da policia para, por intermedio do ministerio da justiça, serem pagas pelo thesouro ao respectivo fornecedor.

Art. 24. Adoecendo o preso, será, ainda que o não requeira, remettido para a enfermaria, que por emquanto é a da penitenciaria. Essa remessa será feita com uma guia contendo o nome do preso, e a declaração de ser ou não sustentado á custa do Estado.

Art. 25. Se o preso mandado para a enfermaria fôr pessoa abastada, isto é, que se sustente á sua custa, ou se fôr escravo, as despezas de medicamentos e dieta correrão por conta propria, ou de seus senhores; ellas serão averbadas no livro de entradas e sahidas, em frente ao assento do preso, para serem pagas na occasião da soltura, sem o que não terão cumprimento os respectivos alvarás.

Art. 26. As sommas recebidas pelo director na conformidade do artigo antecedente serão por elle recolhidas ao thesouro, que lhe passará titulo de descarga, dando disto o mesmo director parte ao chefe de policia.

Art. 27. Se no acto da apresentação do alvará de soltura o preso abastado, ou escravo, se achar na enfermaria, o director apresentará a conta da despesa já averbada para ser paga, se aquelle ou o dono não preferirem, e o medico não exigir que o doente continue até completo restabelecimento na enfermaria, do que se fará menção no dorso do mandado.

Art. 28. As contas de despesa de fornecimento serão assignadas pelo director da casa de detenção, e as da enfermaria rubricadas pelo medico da casa.

Art. 29. O medico da casa de detenção, que continuará a ser o mesmo do Aljube, visitará a enfermaria pelo menos uma vez por dia, e a prisão nunca menos de tres por semana. Suas ordens, pelo que respeita ao tratamento, serão exactamente cumpridas.

Art. 30. O mesmo medico deverá assistir, pelo menos uma vez por semana, á distribuição da comida para observar se os generos são de boa ou má qualidade, participando ao director e ao chefe de policia as faltas que encontrar.

Art. 31. Morrendo algum preso na enfermaria, ou na prisão, immediatamente o director da casa participará ao chefe de policia, e este mandará que o delegado ou subdelegado de policia ali compareça com seu escrivão para fazer e lançar no livro de obitos o competente auto, no qual se declararáo o nome do morto, o dia e hora do seu fallecimento, causa presumivel da morte, medico que o tratou, etc., cujo auto será assignado pela mesma autoridade policial, pelo director da casa, pelo medico e pelo guarda da prisão a que pertenceu o finado.

Art. 32. A nota constitucional, os alvarás de soltura e quaesquer outras

ordens ou sentenças relativamente aos presos, serão previamente apresentadas ao director da casa, a fim de que, tendo dellas conhecimento, possa fazer as competentes notas no livro dos entradas.

Art. 33. Os presos recolhidos durante a noite serão recebidos em lugar separado, para serem classificados no dia seguinte, á vista da parte da autoridade que os prendeu.

SECÇÃO V.

Da hygiene.

Art. 34. As mesmas medidas de hygiene e asseio estabelecidas para os condemnados da penitenciaria serão applicadas aos presos da casa de detenção; elles tomarão banho e terão a barba rapada pelo menos uma vez por semana, e o cabello cortado mensalmente.

SECÇÃO VI.

Disposições geraes.

Art. 35. Os presos que infringirem o presente regulamento, ou não se comportarem na prisão com a decencia e moderação necessaria, ficarão sujeitos ás penas correccionaes que lhes serão impostas pelo director.

Essas penas são :

§ 1. Advertencia em separado.

§ 2. Reprehensão em publico.

§ 3. Mudança de prisão (art. 3, § 12).

§ 4. Prisão solitaria.

§ 5. Idem e jejum, sendo este por tempo que não prejudique a saude, conforme o juizo dos medicos.

Art. 36. Ficão inteiramente abolidos os castigos corporaes para os presos que não fôrem escravos, bem como o uso de golillia, grilhões, etc.

Art. 37. A guarda da prisão será feita externamente por uma guarda militar, e internamente por seis guardas semelhantes aos que já existem na penitenciaria, para esse fim nomeados pelo director, mediante as vantagens que aquelles percebem.

Art. 38. No principio de cada mez dará o director ao chefe de policia uma relação nominal dos presos existentes na casa de detenção, com declaração dos que se achão sentenciados ou não, dia da prisão, juiz que a decretou, e estado do processo se o souber.

Art. 39. Além da relação nominal, continuará a dar á mesma autoridade parte diaria das entradas e sahidas do dia antecedente, com declaração da autoridade que decretou a prisão ou soltura.

Art. 40. O director providenciará sobre o sustento dos presos que, não sendo pobres, quizerem ser fornecidos pelo estabelecimento, pagando elles as despesas respectivas.

Art. 41. Vendo o director que um preso da casa de detenção se conserva por oito dias sem que se tenha dado começo ao seu processo, fará aviso desta circumstancia ao chefe de policia, declarando o juiz que decretou a prisão, ou aquelle a cuja disposição se acha o preso.

Art. 42. Serão applicaveis ao regimen economico e disciplinar da casa de detenção as mesmas regras e disposições estabelecidas no regulamento da penitenciaria, que sobre representação do director e parecer do chefe de policia fôrem applicadas pelo governo, não sendo incompativeis com a condição do preso meramente detento.

Art. 43. O director da casa de detenção examinará na pratica se o presente regulamento merece ser alterado em alguma de suas disposições, e disso informará ao chefe de policia, fazendo por essa occasião as observações que ulgar convenientes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Julho de 1856. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

ALTURA ABSOLUTA EM PALMOS DE ALGUNS LUGARES DO BRASIL

COLLECIDAS DE VARIOS DOCUMENTOS

POR PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO.

Pico de Itabira (Minas)	8,252	Brumado de Suassuhy (freguezia) (M.)	4,035
Monte Itambé (Minas)	8,251	Morro de Arassoiaha (São Paulo)	4,028
Serra de Itacolomi (Minas)	7,923	Cidade de S. João d'El Rei (Minas)	4,024
Serra da Piedade (Minas)	7,559	Ponte Alta (cabeceiras do r. Brumado)	3,998
Campos da Barba de Bode (Minas)	7,077	Oliveira (Minas)	3,994
Serra da Canastra. (Minas)	7,063	Cidade de Itabira (Minas)	3,929
Serra da Moeda (Minas)	6,499	Rio Verde (passagem do) (Minas)	3,904
José Lopes (cabeceiras do Rio S. Francisco) (Minas)	5,651	Conquista (arraial da) (Minas)	3,904
Itatiaria (Minas)	5,646	Jacuíra (Minas)	3,878
Morro—Deus te livre—(Minas)	5,636	Congonhas (margens do r. Paraopeba)	3,876
Itambé (arraial) (Minas)	5,294	Marciel (Minas)	3,843
Serra Branca (Minas)	5,247	Serra dos Veados (Minas)	3,840
Cidade de Ouro Preto (Minas)	5,235	Cambui (freguezia de) (Minas)	3,806
Serra do Corrego do Mel (Minas)	5,187	Coche d'Agua (Minas)	3,786
Tejuco (arraial do) (Minas)	5,142	Pinhoi (Minas)	3,739
Vicente Ferrer (Freguezia de) (Minas)	5,142	Pantaninhas (Minas)	3,724
Serra do Pinhoi (Minas)	5,124	João Gomes (Minas)	3,699
Itacolomi de Mariana (Minas)	5,057	Jaguary (freguezia de) (Minas)	3,696
Serra da Estrella (Rio de Janeiro)	4,990	Pouso Alegre (cidade de) (Minas)	3,664
Victoria (Minas)	4,942	Confluencia do r. Mandúno Sapucahy	3,655
Cidade de Barbacena (Minas)	4,890	Cutia (arraial da) (S. Paulo)	3,626
Gama (Minas)	4,890	Serra da Estrella (alto da estrada)	3,619
Morro do Diamante (Minas)	4,823	(Rio de Janeiro)	3,619
Milho Verde (Minas)	4,801	Serra do Tinguá (estrada do Commercio) (Rio de Janeiro)	3,600
Ouro Branco (freguezia de) (Minas)	4,759	S. José d'Atibaia (S. Paulo)	3,598
Serra da Cachoeira (Minas)	4,741	Patafusio (freguezia de) (Minas)	3,593
Cachoeira (arraial da) Minas.	4,713	Santa Anna de Indaia (Minas)	3,593
Mestre Alvaro (Espírito Santo)	4,569	Mina Galena (Minas)	3,579
S. João Baptista (cabeceiras do rio do Peixe) (Minas)	4,519	Serra de S. Geraldo (Minas)	3,560
Eguas (fazendas das) (Minas)	4,506	Infeccionado (freguezia do) (Minas)	3,550
Peres (arraial do) (Minas)	4,443	Serra da Viuva (estrada do Commercio) (Rio de Janeiro)	3,500
Campo Bello (freguezia) (Minas)	4,429	Rama (Minas)	3,486
Rio Manso (freguezia) (Minas)	4,398	Gaspar Soares (morro do Pilar, freguezia) (Minas)	3,484
Paranna (registro do) (Minas)	4,392	Ponte Alta (entre S. Paulo. e Cubatão)	3,474
Engenho da Viuva (Minas)	4,378	Pinhal (S. Paulo)	3,461
Serra da Mantiqueira (Minas)	4,378	Villa do Cunha (S. Paulo)	3,451
Camanducaia (Minas)	4,375	Serra da Boa Morte (Minas)	3,449
Queluz (Boa Vista de) (Minas)	4,336	Macaúbas (Minas)	3,439
Bicas (Minas)	4,235	Lavras Velhas (Minas)	3,426
Matta (Serra das Vertentes) (Minas)	4,277	Farofa (Minas)	3,424
Villa do Principe (Minas)	4,270	Petropolis (Rio de Janeiro)	3,421
Rio Ingahy (Passagem do) (Minas)	4,264	Tres barras do Padre Gonçalves (M.)	3,421
Suassuhy (freguezia) Minas)	4,264	Cidade de S. Paulo (S. Paulo)	3,421
Serra do Jacú (Minas)	4,257	Matheus Leme (Minas)	3,421
Eugenho no morro das Taipas (Minas)	4,252	Arcão (Minas)	3,412
Desemboque (freguezia) (Minas)	4,155	Tamaúcu (Minas)	3,407
Casa Branca (freguezia) (Minas)	4,153	Parnahyba (margem do rio Tieté)	3,407
Retiro (passagem do Rio Grande) (M.)	4,153	Buriti (Minas)	3,402
Campanha da Princeza (Minas)	4,153	Serra de S. Anna (estrada do Commercio) Rio de Janeiro)	3,400
Lambari (Minas)	4,150	Cidade de Jundiahy (S. Paulo)	3,364
Camapuan (Minas)	4,133		
São Roque (arraial de) (Minas)	4,091		

Camargos (freguezia de) (Minas)	3,328	Monte Santo (Minas)	2,598
Taletas (Minas)	3,324	Contendas (freguezia) (Minas)	2,598
Cidade de Mariana (Minas)	3,314	Morro de S. Lourenço (Nietheroy)	2,594
Teixeira (Minas)	3,303	Carimatahy (freguezia) (Minas)	2,581
Catas-Altas (Minas)	3,259	Onças (cabecceiras do rio do Tan- que) (Minas)	2,525
Lapa grande da Formiga (Minas)	3,232	S. João d'Ipanema (S. Paulo)	2,522
Mogi das Cruzes (S. Paulo)	3,225	Serrad'Itaguahy (alto da estrada Rio de Janeiro)	2,519
Caribáú	3,218	S. Anna dos Ferros (Rio Piranga (M.)	2,500
Serra do Cubatão (S. Paulo)	3,212	Sumidouro (adiante de Petropolis)	2,500
Corcovado (Rio de Janeiro)	3,194	Ribeirão do Secretario (estrada do Com- mercio)	2,500
Cidade do Sabará (Minas)	3,182	Cachocira do Pirapora (Rio S. Francis- co (Minas)	2,484
S. Anna dos Cocaes (freguezia) (Minas)	3,157	Paulo Moreira (Minas)	2,470
Andaia (alto do) (estrada do Comm.)	3,151	S. José (S. Paulo)	2,463
Catonio (Minas)	3,147	Ribeirão da Florencia (estrada do Com- mercio)	2,450
Onça (margem do rio do Semno) (M.)	3,098	Serra da S. Anna (alto da estrada do Commercio)	2,450
Abaeté (quartel do) (Minas)	3,093	Cachoeira do Itú (rio Tieté. S. Paulo)	2,447
Fulda (Minas)	3,086	Becaúbas (Minas)	2,441
Confluencia do rio Abaeté no S. Fran- cisco) (Minas)	3,086	Figueira (margem do rio Percicaba, Minas)	2,437
Conceição (freguezia) (Minas)	3,066	Cidade de Lorena (S. Paulo)	2,409
Chapéu d'Uvas (freguezia) (Minas)	3,061	Roça do Rei (Rio de Janeiro)	2,384
S. Eloy (Minas)	3,052	Confluencia do Rio das Velhas no S. Francisco	2,364
Brumado (Minas)	3,049	Medeiros	2,360
Mainarte (Minas)	3,020	Gavea (Rio de Janeiro)	2,352
Juiz de Fora (Minas)	3,011	Cidade de Taubaté (S. Paulo)	2,339
Boceta (Minas)	3,011	Sítio das Chagas (S. Paulo)	2,325
Serrote de Piraulhira (estrada do Com- mercio) (Rio de Janeiro)	3,000	Gaiaba (S. Paulo)	2,325
Pintores (S. Paulo)	3,981	Jequitahy (S. Paulo)	2,319
Antonio Moreira (Minas)	2,956	Porto Feliz (S. Paulo)	2,302
Lageado (Minas)	2,943	Pedro Leme (S. Paulo)	2,298
Cidade de Pitangui (Minas)	2,917	Aldeia da Escada (S. Paulo)	2,258
João de Gaitas (Minas)	2,914	Corrente (S. Paulo)	2,214
Villa da Formiga (Minas)	2,914	Farinha (na Serra das Aboboras, Rio de Janeiro)	2,195
S. Rita (freguezia) (Minas)	2,888	Fazenda Formosa (S. Paulo)	2,187
Domingos Affonso (Minas)	2,878	Cidade do Bananal (S. Paulo)	2,131
S. Caetano (freguezia) (Minas)	2,857	Villa de S. João Marcos (Rio de Ja- neiro)	2,122
Serra de Manoel Gonçalves (Minas)	2,837	Cidade de Jacarahy (S. Paulo)	2,114
Itambí (na margem do rio do mesmo nome)	2,837	Villa d'Arcias (S. Paulo)	2,066
Garganta do Parahyba (estrada do Comercio)	2,800	Simão Pereira (Minas)	2,036
Indaia (quartel do) (Minas)	2,769	S. Anna dos Ferros (Rio S. Antonio, Minas)	1,939
N. S. do Parto (margem do rio S. An- tonio) (Minas)	2,764	Estevão (S. Paulo)	1,929
Arroio da Chapada (arraial do, Minas)	2,745	Serra dos Dous Irmãos (Minas)	1,845
Boa Vista (adiante de Petropolis)	2,736	Cabo Frio (ponto culminante da ilha)	1,802
Pompeo (Minas)	2,742	Rio Parahyba (estrada do Commercio)	1,800
Cidade de Itú (S. Paulo)	2,713	Pão d'Assucar (Rio de Janeiro)	1,780
Cidade de Sorocaba (S. Paulo)	2,713	Monte Santo (arraial do) (Minas)	1,624
Ribeirão da Prata (estrada do Commer- cio, Rio de Janeiro)	2,700	Catas (quartel de) (Minas)	1,612
Ribeirão de S. Pedro (estrada do Com- mercio, Rio de Janeiro)	2,700	S. João Baptista (cabecceiras do rio Mu- riahé) (Minas)	1,390
Ribeirão da Vargem (estrada do Com- mercio, Rio de Janeiro)	2,650	Joazeiro (Bahia)	1,381
Confluencia do rio Pará no S. Fran- cisco (Minas)	2,623		
Ribeirão das Palmeiras (estrada do Commercio, Rio de Janeiro)	2,600		

SUPPLEMENTO.

419.

Parahybuna (registro do) (Rio de Janeiro)	4,260	Guarupá (Pará)	381
Jacobina (Bahia)	4,159	Ilha dos Porcos (Rio de Janeiro)	300
Ociras (Piauí)	4,150	Observatorio do Castello (Rio de Janeiro)	285
Morro de Marambaia (Rio de Janeiro)	969	Limeira (Pará)	279
Tabatinga (Amazonas)	937	Breves (Pará)	238
Oliveira (Amazonas)	918	Lanterna do Pharol d'Itacolomim (Má-ranhão)	190
Fonte Boa (Amazonas)	884	Villa d'Itaguahy (Rio de Janeiro)	174
Villa da Parahyba (Rio de Janeiro)	844	Amapá (Pará)	147
Villa de Ega (Pará)	843	Pharol da barra do Rio Grande do Sul	144
Morro de S. Anna (Nichteroy)	831	Lanterna do Pharol de S. Antonio (Bahia)	140
Morro da Armação (Nichteroy)	804	Mandioca (fabrica da polvora, Rio de Janeiro)	136
Morro da Praia do Forno (Rio de Janeiro)	800	Cidade de Belém (Pará)	133
Barra do Rio Negro (capital do Amazonas)	770	Victoria perto da Cidade de S. Salvador (Bahia)	160
S. Antonio dos Queimados (Bahia)	679	Pharol da Ponta de Mocoripe (Ceará)	105
Obidos (Pará)	666	Villa da Cachoeira (Bahia)	88
Santarém (Pará)	596	Ponte de Marambaia (estrada do Commercio)	95
Almerim (Pará)	512	Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1856.	
Serra do Tinguá (raiz da) (estrada do Commercio)	440		
Pharol do morro de S. Paulo (Bahia)	382		

Brito.

DECRETO N. 1,812 DE 23 DE AGOSTO DE 1856.

Contém instrucções para execução do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da constituição do imperio, e para execução do decreto n. 842 de 19 de Setembro do anno proximo passado, hei por bem ordenar que se observem as instrucções seguintes:

CAPITULO I.

Da formação das juntas de qualificação e das mesas das assembléas parochiaes.

Art. 1. Os juizes de paz mais votados dos districtos das matrizes, de que tratão os artigos 2º e 3º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, convocarão, para a formação das juntas de qualificação e das mesas das assembléas parochiaes, segundo a maneira indicada nos artigos 4º e 5º da dita lei, os eleitores e supplentes de parochia que houverem nomeado os deputados, e cuja eleição já estiver reconhecida pelo poder competente.

Não serão convocados os eleitores e supplentes que se tiverem mudado das respectivas parochias.

Art. 2. Nas parochias que ainda não tiverem eleitores, ou em que estes se não acharem reconhecidos pelo poder competente, por haverem sido creadas depois da ultima eleição, e bem assim naquellas que, por haverem os antigos eleitores terminado as suas funcções, em razão de ter começado nova legislatura, estiverem sem novos eleitores por motivo de não terem sido eleitos, ou de

não haver sido approvada a respectiva eleição pelo poder competente, o presidente da junta ou da mesa parochial convocará, em lugar de eleitores e de supplentes, os oito cidadãos que lhe ficarem immediatos em votos e residirem na parochia, sendo os quatro primeiros para representarem a turma dos eleitores, e os outros quatro a dos supplentes.

Se não se acharem na lista dos votados para juiz de paz mais de quatro nomes além do do presidente, convidará este um cidadão que tenha as qualidades de eleitor para representar a turma dos supplentes.

Art. 3. Nas novas parochias, emquanto se não tiver procedido à eleição dos respectivos juizes de paz, competirá a presidencia da junta de qualificação ou da mesa parochial ao mais votado do districto a que pertencia o lugar em que se achar a matriz das mesmas parochias, e no impedimento ou falta deste, ao seu immediato em votos.

Art. 4. No dia aprezado, ás 9 horas da manhã, reunidos os eleitores e supplentes, o presidente tomará assento no topo da mesa, tendo á sua esquerda o escrivão de paz, e collocando-se os eleitores e supplentes em torno da mesma mesa. Feita a leitura, na parte que respeitar ao acto, ordenada nos artigos 8. 43 e 95. da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e do presente capitulo destas instrucções, annunciará o presidente que se vai proceder à eleição dos membros da junta ou da mesa parochial pela forma disposta no § 1º do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Art. 5. Immediatamente o presidente fará a chamada dos eleitores convocados, e o escrivão irá lançando em uma lista os nomes de todos os que não responderem. Cada um dos presentes entregará pela ordem da chamada uma cedula não assignada contendo os nomes de dous cidadãos da parochia que tenham as qualidades de eleitor, e serão recolhidas em uma urna, á proporção que se forem recebendo, não só estas cedulas, como as que apresentarem os eleitores que comparecerem antes de dar-se começo á apuração, comtanto que seus nomes constem da referida lista.

Art. 6. Concluido o recebimento das cedulas, o presidente contará, publicará, e fará escrever na acta o numero dellas, e immediatamente dará principio á sua leitura, tomando o escrivão os nomes dos votados e o numero de votos pela forma estabelecida no art. 54 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, facilitando-se aos eleitores e supplentes a inspecção ocular na leitura das cedulas, ou na sua apuração, afim de que possa qualquer delles requerer que seja reparado algum engano.

Art. 7. Concluida a apuração, o presidente declarará membros da junta ou mesa parochial os dous cidadãos que obtiverem a pluralidade relativa de votos; se mais de dous a tiverem por empate, se decidirá, em acto successivo, pela sorte qual d'entre estes deva ser preferido.

Art. 8. Se não comparecer nenhum eleitor, o presidente convi-

dará o seu immediato na ordem da votação para juiz de paz, e se este não comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, será convidado o immediato, e assim por diante. O cidadão que comparecer nomeará os dois membros da junta ou da mesa parochial cuja eleição pertencia aos eleitores.

Art. 9. Eleitos os dois primeiros membros da junta ou da mesa parochial, se procederá immediatamente á eleição dos outros dois pelos supplentes, observando-se o que a tal respeito dispõem os art. 5.º, 6.º e 7.º.

Art. 10. Se não comparecer nenhum supplente, convidará o presidente o quinto votado na eleição de juiz de paz do districto, e se este não comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, convidará o sexto, e assim por diante. O cidadão que comparecer nomeará os dois membros da junta ou da mesa parochial, cuja eleição pertencia aos supplentes.

Art. 11. Se o presidente fôr eleitor, votará na eleição dos membros da junta ou da mesa parochial com os mais eleitores, ou com os supplentes se estiver incluído na lista destes. Não poderá porém ser eleito membro da junta ou da mesa parochial, reputando-se nulos os votos que n'elle recahirem.

Art. 12. As questões que se suscitarem ácerca da elegibilidade de qualquer cidadão para membro da junta ou da mesa parochial serão decididas pela pluralidade dos votos da turma que houver concorrido para a sua eleição.

A allegação poderá ser apresentada por qualquer cidadão, comtanto que seja feita por escripto e immediatamente que se publicar o resultado da eleição, e só se permitirá que tomem parte na discussão aquelles que tiverem de decidir da questão.

Reconhecida a não elegibilidade do cidadão, se procederá logo a nova eleição.

Art. 13. As disposições anteriores relativas á eleição dos membros da junta ou da mesa parochial são applicaveis ás turmas de que trata o art. 2.º.

Art. 14. Se não comparecer nenhum dos cidadãos que deverem representar os eleitores e supplentes no caso do art. 2.º, o presidente convidará d'entre os cidadãos que se seguirem áquelles em votos, e que puderem comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, os dois mais votados, dando preferencia, no caso de igualdade de votação, aos que estiverem presentes, e se mais de dois se acharem nestas circumstancias, se decidirá pela sorte em acto successivo. Sendo a falta de uma só turma, convidará um cidadão sómente.

No caso de não haver, além dos oito cidadãos de que se trata, nenhum votado para juiz de paz, ou se nenhum comparecer, o presidente convidará dois cidadãos que tenham as qualidades de eleitor, ou um só, se comparecer algum daquelles.

Os cidadãos assim convidados, quer na primeira, quer na segunda hypothese, elegerão os membros da junta ou da mesa parochial por parte das turmas que representarem.

Art. 15. Os quatro cidadãos que fôrem eleitos comporão com o presidente, a junta ou mesa parochial, e tomarão immediatamente assento de um de outro lado da mesa. Os trabalhos começarão pela imposição da multa do art. 126, § 5.º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, aos eleitores, supplentes e mais cidadãos que, sendo convocados, deixarem de comparecer sem motivo justificado.

Art. 16. O presidente da junta ou da mesa parochial mandará lavrar pelo seu escrivão uma acta circumstanciada da formação della, fazendo-se menção dos nomes dos eleitores, supplentes e mais cidadãos convocados que deixarem de comparecer, e das multas que lhes fôrem impostas, bem como dos nomes das pessoas que os substituirem, e dos que comparecêrão e votárão na eleição dos membros da junta ou mesa parochial, declarando-se por extenso o resultado da eleição e todas as mais circumstancias que occorrerem. A acta será escripta no livro de que tratão os arts. 15, 43 e 96 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e assignada pelo presidente e membros da junta ou mesa parochial, e por todos os eleitores, supplentes e mais cidadãos que tiverem concorrido para a eleição da mesma junta ou mesa.

Art. 17. No impedimento ou falta de qualquer dos membros da junta ou da mesa parochial, depois de assignada a acta de que trata o artigo precedente, a mesma junta ou mesa parochial, durante os seus trabalhos, nomeará quem o substitua, comtanto que tenha as qualidades de eleitor.

Se porém o dito impedimento ou falta se der antes de assignada a acta, proceder-se-ha á eleição do substituto pela mesma maneira estabelecida para a primeira eleição.

O presidente será substituído pelo seu immediato em votos na eleição para juiz de paz, e quando estiverem impedidos todos os juizes do districto, serão convocados os do districto mais vizinho.

CAPITULO II.

Da composição das mesas dos collegios eleitoracs.

Art. 18. Feita a leitura de que trata o art. 69 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e a do presente capitulo destas instrucções, e constituída a mesa interina do collegio, se procederá á eleição de dous secretarios e dous escrutadores, d'entre os eleitores, por escrutinio secreto, e por cédulas não assignadas, votando cada eleitor em dous nomes sómente. Os dous mais votados serão os secretarios, e escrutadores os dous immediatos em votos. No caso de empate, a sorte designará em acto successivo os que devão ser preferidos.

Art. 19. Se o resultado da votação apresentar menos de quatro nomes, proceder-se-ha a novo escrutinio, votando cada eleitor em tantos nomes quantos fôrem precisos para completar-se o numero dos membros da mesa do collegio, e ficarão eleitos os que reunirem pluralidade de votos, sendo porém designados para escrutadores, ainda quando tenham obtido maior numero de votos do que os secretarios.

Art. 20. Tomando assento na mesa os eleitos para secretarios e escuruladores, passará o collegio á nomeação de presidente e aos mais actos de que trata o art. 70 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846. Na acta especial da installação do collegio se fará menção dos nomes de todos os eleitores que houverem obtido votos para secretarios e escuruladores, desde o maximo até o minimo. Esta acta será assignada pelo presidente interino do collegio e por todos os membros da mesa e mais eleitores que se tiverem achado presentes.

Art. 21. Se durante os trabalhos tiver impedimento algum dos membros da mesa, será substituido pela maneira seguinte: o presidente pelo secretario que houver obtido maior numero de votos, e os outros membros pelos immediatos em votos ao ultimo escurulador. Se nenhum houver na respectiva lista, o presidente nomeará d'entre os eleitores quem deva supprir a falta que se der.

CAPITULO III.

Da eleição de deputados á assembléa geral, e membros das assembléas legislativas provinciaes.

Art. 22. Na eleição de deputados á assembléa geral, e membros das assembléas legislativas provinciaes, se observaráo em cada uma das provincias do imperio, as disposições dos decretos concernentes á divisão dos respectivos districtos eleitoraes, de conformidade com as regras prescriptas nos capitulos 1.º e 3.º do tit. 3.º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, na parte em que não forão alteradas pelo decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Art. 23. Na eleição da assembléa provincial continuará a ser remettida á mesma assembléa, por intermedio do seu secretario, a authentica que no art. 79 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 se manda remetter ao ministro do imperio.

CAPITULO IV.

Da eleição de senadores.

Art. 24. Para a eleição de senadores os eleitores se reunirão nos collegios eleitoraes creados em virtude do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, observando-se o que a este respeito dispoem os capitulos 2.º e 3.º do tit. 3.º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e decreto n. 565 de 10 de Julho de 1850, com as alterações seguintes:

§ 1.º A eleição dos secretarios e escuruladores do collegio eleitoral se fará pela fórma disposta nos arts. 18 e 19 das presentes instrucções.

§ 2.º A lista que tem de entregar cada eleitor, contendo os nomes das pessoas em quem votar para senador, não será assignada.

§ 3.º Depois de lavrada e assignada a acta da eleição, de conformidade com o art. 78 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, e assignada pela mesa, e eleitores que o quizerem, sendo obrigado e dito tabellião a dar logo traslado a quem o requerer. Desta acta continuarão a ser extrahidas as tres cópias de que trata o art. 79 da dita lei, e a remessa dellas nunca deixará de ser feita pelo correio dentro

do prazo e com todas as formalidades prescriptas no referido artigo, ainda quando por duplicata hajão de chegar particularmente ao seu destino.

CAPITULO V.

Disposições geraes.

Art. 25. As cedulas ou listas que contiverem os votos dos eleitores para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores serão escriptas em papel fornecido pelas mesas dos collegios eleitoraes. Este papel será de igual tamanho, e da mesma côr e qualidade, e distribuido antes de proceder-se á chamada de que trata o art. 72 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Art. 26. As actas dos collegios eleitoraes nas eleições de deputados e de membros das assembléas provinciaes deverão ser assignadas na conformidade do art. 78 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e transcriptas no livro das notas do tabellião do lugar na fôrma e nos casos do § 10 do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Art. 27. Serão reputados nullos os votos que para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores, recahirem nos presidentes de provincia e seus secretarios, commandantes d'armas e generaes em chefe, inspectores de fazenda geral e provincial, chefes, delegados e subdelegados de policia, e juizes de direito e municipaes, nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção.

Dos votos que fôrem reputados nullos pelos collegios eleitoraes se fará expressa menção na acta da respectiva eleição.

Art. 28. Nas eleições dos membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores, se observarão todas as disposições do tit. 5º da lei n. 387, de 19 de Agosto de 1846, que lhe disserem respeito, e não se acharem revogadas pelo decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Agosto de 1856, 35º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

DECRETO N. 1,828 DO 1º DE OUTUBRO DE 1856.

Divide a provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia do Rio de Janeiro, hei por bem decretar:

Art. 1. A provincia do Rio de Janeiro fica dividida em doze districtos eleitoraes do modo seguinte:

§ 1. O primeiro districto terá por cabeça a parochia do SS. Sacramento na cidade do Rio de Janeiro, e comprehenderá a mesma parochia e as de Santo Antonio dos Pobres, de Santa Rita, de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador, e do Senhor Bom Jesus do do Monte da Ilha de Paqueta, formando um só collegio, que se reunirá no edificio da escola militar.

§ 2 O segundo districto terá por cabeça a parochia de Santa Anna, na referida cidade do Rio de Janeiro, e comprehenderá a mesma parochia, e as de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, de S. Thiago de Inhaúma, de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, de S. Salvador do Mundo da Guaratiba, e do curato de Santa Cruz, formando um só collegio que se reunirá no paço da Ill^{ma} camara municipal.

§ 3. O terceiro districto terá por cabeça a parochia de S. José na referida cidade do Rio de Janeiro, e comprehenderá a mesma parochia e as de Nossa Senhora da Candelaria, de Nossa Senhora da Gloria, de S. João Baptista da Lagôa e de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, formando um só collegio que se reunirá no edificio da faculdade de medicina.

§ 4. O quarto districto terá por cabeça a cidade de S. Salvador de Campos dos Goytacazes, e comprehenderá as parochias de S. Salvador de Campos, de Nossa Senhora das Neves, de Nossa Senhora da Conceição de Macabú, de Nossa Senhora da Conceição de Carapêbus, de Nossa Senhora do Desterro de Quissaman, de Santa Rita da Lagôa de Cima, de S. Gonçalo, de S. Sebastião, de Santo Antonio dos Guarulhos, de Santo Antonio do Carangola, de S. João da Barra, e do curato da barra Secca, formando um só collegio, que se reunirá no paço da camara municipal da referida cidade de Campos.

§ 5. O quinto districto terá por cabeça a villa de Cantagallo, e comprehenderá as parochias do SS. Sacramento de Cantagallo, de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco de Paula, de Santa Maria Magdalena, de Santa Rita do Rio Negro, de S. Sebastião, de S. João Baptista de Nova Friburgo, de Nossa Senhora da Conceição de Paqueta, de S. Fidelis de Sigmaringa, de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra, de Santo Antonio de Padua, e do curato de S. João Baptista do Vallão dos Veados, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da villa de Cantagallo.

§ 6. O sexto districto terá por cabeça a cidade de Cabo Frio, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, de Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema, de S. Sebastião de Araruama, de Nossa Senhora da Lapa de Capivary, de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas, de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, do curato de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança, de S. Pedro da Aldêa do Curato de S. Francisco de Paula, da Sacra Familia da Barra de S. João e de S. João Bap-

tista de Macahé, formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida cidade de Cabo Frio.

§ 7. O setimo districto terá por cabeça a imperial cidade de Nictheroy, e comprehenderá as parochias de S. João Baptista de Nictheroy, de Nossa Senhora da Varzea, de S. Lourenço, de S. Gongalo, de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros, de S. Sebastião de Itaipú, de Nossa Senhora do Amparo de Maricá, de S. João Baptista de Itaborahy e de Nossa Senhora do Desterro de Tamby, formando um só collegio que se reunirá no paço da camara municipal da mesma imperial cidade.

§ 8. O oitavo districto terá por cabeça a villa de Magé, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Piedade de Magé, de S. Nicoláo de Suruhy, de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimerim, de Nossa Senhora da Aparecida, de Santo Antonio de Paquequer, de Santo Antonio de Sá de Macacú, e S. José da Boa Morte, da Santissima Trindade, de Nossa Senhora da Piedade de Inhommerim, de Nossa Senhora do Pilar, de Nossa Senhora da Guia de Pacopahyba, e de S. Pedro de Alcantara de Petropolis, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa de Magé.

§ 9. O nono districto terá por cabeça a villa de Vassouras, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras, de Santa Cruz dos Mendes, de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul, de Santo Antonio da Encruzilhada, de Santa Anna de Cebolas, de S. José do Rio Preto, de Nossa Senhora da Conceição de Bemposta, da Sacra Familia do Tinguá, de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes, de Nossa Senhora da Gloria de Valença, de Santa Theresa, de Santo Antonio do Rio Bonito, de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas, e de Santa Isabel do Rio Preto, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa de Vassouras.

§ 10. O decimo districto terá por cabeça a villa da Barra Mansa, e comprehenderá as parochias de S. Sebastião da Barra Mansa, de S. José do Turvo, de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis, de S. Joaquim, do Espirito Santo, de Nossa Senhora do Amparo, de Santa Anna de Pirahy, de S. João João Baptista do Arrozal, de Nossa Senhora das Dôres, de Nossa Senhora da Conceição de Rezende, do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna, de S. José de Campo Bello, de S. Vicente Ferrer, e do curato de Santo Antonio da Varzea Grande, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa da Barra Mansa.

§ 11. O undecimo districto terá por cabeça a villa de Itaguahy, e comprehenderá as parochias de S. Francisco Xavier de Itaguahy, de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, de S. João Marcos, de S. José da Cacaria, de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres, de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, de Santa Anna das Palmeiras, de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, de Santo Antonio de Jacotinga, e de S. João de Merity, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa de Itaguahy.

§ 12. O duodecimo districto terá por cabeça a cidade de Angra dos Reis, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis, de Santa Anna da Ilha Grande de Fóra, de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba, de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, de Santa Anna de Itacurassá, de Nossa Senhora dos Remedios de Paraty, de Nossa Senhora da Conceição de Paratymirim, de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, e de Santo Antonio de Capivary, formando um só collegio, que se reunirá no paço da camara municipal da referida cidade de Angra dos Reis.

Art. 2. A presente divisão de districtos não pôde ser alterada senão em virtude de lei geral, na fôrma do § 4º do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

As novas porochias que fôrem ereadas pela assembléa provincial pertencerão ao districtos que comprehenderem as parochias de que fôrem desmembradas. Os votantes porém daquellas que fôrem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe os districtos a que as novas parochias assim creadas deverão pertencer.

Art. 3. Em cada um dos doze districtos da provincia do Rio de Janeiro, proceder-se-ha à eleição de um deputado geral e de um supplente, observadas as disposições dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 1º do citado decreto.

Art. 4. Na eleição da assembléa provincial não tomarão parte os eleitores pertencentes ao 1º, 2º e 3º districtos, comprehendidos no municipio da côrte.

Art. 5. Cada um dos districtos comprehendidos entre os §§ 4º e 12 deste decreto nomearão 5 membros da assembléa provincial, e 3 supplentes, elegendo primeiramente os 5 membros em escrutinio de lista, e depois os supplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 6. Se ninguem obtiver maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formará a mesa, d'entre os que tiverem obtido mais votos, uma lista quadrupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, no qual os eleitores não poderão votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista, votando em tantos quantos faltarem.

Art. 7. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que faltar eleger, e proceder-se-ha a 3º escrutinio, e mesmo a outros que sejam necessarios, nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Art. 8. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma fôrma á dos supplentes.

Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos di-

plomas, na fôrma do § 8º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 1º de Outubro de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

REGIMENTO DAS CUSTAS.

3ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 15 de Março de 1856. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — S. M. o Imperador, a quem foi pre-sente o officio de V. Ex. de 6 de Fevereiro ultimo, cobrindo por cópia o que lhe dirigio em 6 de Dezembro do anno passado o juiz de direito da comarca de Sobral dessa provincia, pedindo ser esclarecido se, em vista do art. 94 do regimento de custas judicarias, deve consentir que o tabellião do registro das hypothecas faça quatro averbações no registro de cada escriptura, ou se uma só; e, naquelle caso, se devem as partes pagar-lhe 1\$500 rs. por cada uma, ou esta quantia por todas quatro, manda declarar a V. Ex.^a que os tabelliães do registro das hypothecas não podem ter mais que 1\$500 rs. pela averbação, em conformidade do citado art. 94 do regimento; que por averbação se entende o acto pelo qual elle faz constar a existencia do registro da hypotheca, e não cada uma das notas relativas postas nas cópias ou traslados, sendo que aquillo que o contador de Sobral sophisticamente considera — quatro averbações — não é senão uma, porque é um só o contracto. O que communico a V. Ex.^a em resposta ao seu dito officio, e para que assim o faça constar áquelle juiz de direito.

Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Ceará.

NOTAS FALSAS.

Sendo provavel que tenham sido criminosa e occultamente introduzidas na circulação notas falsas de 10\$ rs., do mesmo padrao das que acabão de ser apprehendidas na alfandega desta cõrte, o Sr. chefe de policia manda publicar, para conhecimento de todos, os signaes mais caracteristicos, pelos quaes differencção essas das notas verdadeiras, emquanto pelo exame a que procede a caixa da amortisação se não dão todos os esclarecimentos necessarios.

As notas são do valor de 10\$ rs., estampa vermelha em papel azul desmaiado, assignadas por Francisco Moreira de Carvalho, de um trabalho mais pesado, e que se reconhece ao primeiro golpe de vista. As duas tarjas superior e inferior das notas falsas são de uma tinta uniforme, e sem claro escuro, emquanto que nas verdadeiras ha uma cinta escura em todo o espaço occupado pelos dizeres —

10 — dez — das referidas tarjas, deixando estas ver duas listras ou orlas mais claras nas margens destas tarjas. A tarja inferior das notas falsas apresenta uma differença muito saliente, pela qual logo á primeira vista podem ser reconhecidas como falsas. Os grossos das letras—10—dez— desta tarja são muito fracos, e de uma tinta ainda mais ligeira do que aquella do fundo da tarja, emquanto que os mesmos grossos nas notas verdadeiras são fortes e vigorosos. As letras da legenda—7 de Setembro de 1822—collocadas no centro do pedestal a que estão apoiadas as duas figuras symbolicas do emblema são nas notas falsas mais pequenas e afinadas do que nas verdadeiras, e por conseguinte esta legenda é mais apagada naquellas.

Nota-se mais, além de outras irregularidades do emblema, que a figura de vestes brancas, symbolo da verdade, não tem divisão dos dedos na mão direita que segura o espelho. Os caracteres consecutivos — dez mil réis — dez mil réis — que incluem o grande espaço occupado pelos dizeres da nota: — No thesouro nacional se pagará, etc., etc., — estão na nota falsa collocados por differente modo daquelle por que se achão nas verdadeiras, e por isso se dão entre umas e outras notas differenças notaveis. O grande algarismo —10—do centro da nota adha-se nas falsas mais proximo da linha recta da parte superior do dito centro, e por isso a grande — 0 — deixa ver debaixo da sua linha circular que fôrma a sua sombra inteira o seguimento da linha recta, o que não acontece nas verdadeiras. O mesmo algarismo — 0 — pela parte inferior della do lado direito, onde os dizeres seguidos—dez mii réis—dez mil réis—continuação, apresenta logo na primeira carreira delles muito mais afastamento da linha recta inferior que serve de margem aos já mencionados dizeres da nota — No thesouro nacional, etc., etc., — do que aquelles se achão nas verdadeiras, notando-se mais a sensível falta que essa mesma carreira de pequenas letras apresenta, pois que lendo-se da linha circular fina interior da grande — 0 — para diante achão-se as palavras — ez mil mil — em vez de — dez mil réis. — Passando-se um ligeiro exame sobre o papel das notas falsas, vê-se que elle é bem manufacturado, posto que as letras d'agua sejam mais mal feitas e de um desenho mais irregular do que aquella das verdadeiras.

Secretaria da policia da côrte, em 4 de Março de 1856. — No impedimento do official-maior, *Firmino José da Silva e Veiga*.

IMPOSTO DO GADO.

A agencia da arrecadação do imposto do gado, estacionada no Pedregulho, despachou no exercicio de 1855 — 56 para o consumo da côrte:

60,720 rezes, 19,231 porcos, 13,457 carneiros e 783 cabritos.

A renda do imposto foi de 131:980\$400 rs.

No mesmo exercicio despachárão-se para a cidade de Nictheroy, livres de imposto, 27 rezes.

BANCO DE FRANÇA.

O banco de França, constituido por acto do 24 de Pluvioso do anno VIII da republica franceza (13 de Fevereiro de 1800), com o capital de 30 milhões de francos, emittia bilhetes ao portador e á vista, mas juntamente com outras instituições semelhantes (*a caixa de desconto do commercio, o escriptorio commercial, etc.*)

A lei do 24 de Germinal do anno XI (14 de Abril de 1803) limitou este privilegio ao banco de França, que levantou então o seu capital a 45 milhões. Uma commissão central de tres pessoas, escolhidas entre quinze regentes ou directores nomeados pelos accionistas, era encarregada da direcção do banco. A lei do 22 de Abril de 1806, substituindo á commissão central um governador nomeado pelo imperador, fez do banco uma instituição meio-governamental e meio-particular. Estabelecido com fundos dos particulares, dirigido pelo estado, tal é a fórma com que funciona ha cincoenta annos.

A lei de 22 de Abril de 1806 fixou o seu capital a 90 milhões divididos em 90,000 acções de mil francos cada uma; mas o banco mesmo tornou a comprar 22,400 acções, o que reduziu o numero dellas a 67,900.

No momento da revolução de Fevereiro de 1848, a reunião dos bancos departamentaes ao banco de Paris augmentou de 23,350 o numero das acções, e fixou o capital do banco de França a 91,250,000 francos, que é o que existe actualmente.

A taxa de descontos do banco de França varia de 4 a 6 por cento ao anno. Em 4 de Novembro de 1856 era de 6 %.

Os estatutos do banco de França não lhe impoem limites na emissão de suas notas: estes limites são deixados ao juizo da directoria: de ordinario é tres vezes maior do que o fundo disponivel.

No 1.º de Outubro de 1856 a emissão era quasi quatro vezes mais forte do que o fundo disponivel do banco, isto é, do que existia em caixa em dinheiro ou em barras de ouro ou prata.

Estatutos do Banco de França.

LEI DE 24 DE GERMINAL DO ANNO XI DA REPUBLICA FRANCEZA (14 DE ABRIL DE 1803).

Em nome do povo francez, Bonaparte, primeiro consul, proclama lei da republica o decreto seguinte, publicado pelo corpo legislativo, em 24 de Germinal do anno XI conforme a proposta feita pelo governo no dia 19 do mesmo mez.

DECRETO.

Art. 1.º A associação formada em Paris debaixo do nome de Banco de França terá o privilegio exclusivo de emittir bilhetes ou notas do banco debaixo das condições expostas na presente lei.

Art. 2.º O capital do banco de França será de 45,000 acções de mil francos cada uma, em fundo primitivo, além do fundo de reserva.

Art. 3.º As acções do banco serão representadas por uma inscripção nominal sobre o registro; não poderão ser ao portador.

Art. 4.º O menor valor dos bilhetes do banco de França será de 500 francos.

Art. 5.º O banco descontará as letras de cambio e outros titulos commerciaes. O banco não poderá fazer outro commercio que o de ouro e prata; recusará o desconto de titulos provenientes de operações contrarias á segurança da republica; os titulos provenientes de commercio prohibido, as letras chamadas de circulação, creadas collusoriamente entre os assignadores sem causa nem valor real.

Art. 6.º O desconto será percebido pelo numero dos dias que faltarem para o prazo do vencimento, e até por um só dia, se tem lugar.

Art. 7.º A qualidade de accionista não dará direito nenhum particular para ser admittido aos descontos do banco.

Art. 8.º O dividendo annual, não poderá exceder 6 % por cada acção de 1000 francos; será pago todos os seis mezes. O lucro que exceder o dividendo annual será convertido em fundo de reserva. O fundo de reserva será convertido em apolices do governo de 5 %, que produzirão um segundo dividendo.

Art. 9.º As apolices adquiridas pelo banco serão inscriptas em seu nome, e não poderão ser vendidas sem autorização enquanto durar o privilegio do banco.

Art. 10. A totalidade dos accionistas do banco será representada por duzentos d'entre elles, que, reunidos, formarão a assembléa geral do banco.

Art. 11. Os duzentos accionistas que hão de compôr a assembléa geral serão aquelles que, segundo o registro do banco, fôrem reconhecidos, de seis mezes, os mais fortes proprietarios das acções do mesmo banco; o accionista mais antigamente inscripto será preferido.

Art. 12. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de Vinde-mario (Setembro) de cada anno, e extraordinariamente nos casos previstos pelos estatutos.

Art. 13. Os membros da assembléa geral deverão assistir e votar pessoalmente sem se poderem substituir; cada um delles terá só um voto, qualquer que seja o numero de acções que possuir.

Art. 14. Ninguem poderá ser membro da assembléa geral se não gozar dos direitos de cidadão francez.

Art. 15. O banco será administrado por quinze regentes (directores), e inspecionado por tres censores (fiscacs) escolhidos d'entre os accionistas pela assembléa geral. Os regentes e censores reunidos formarão o conselho geral do banco.

Art. 16. Os regentes serão substituidos annualmente pela quinta parte, e os censores pela terça parte.

Art. 17. Sete regentes sobre os quinze, e os tres censores serão escolhidos d'entre os manufactureiros, fabricantes ou negociantes accionistas do banco; serão completados pelas eleições dos annos XI, XII e XIII.

Art. 18. Formar-se-ha um conselho de descontos, composto de doze membros tomados d'entre os accionistas do commercio de Paris; os doze membros serão nomeados pelos tres censores; serão substituidos annualmente pela quarta parte. Os membros deste conselho serão chamados ás operações de descontos, e terão voto deliberativo.

Art. 19. Os regentes, os censores e os membros do conselho de descontos poderão ser reeleitos.

Art. 20. As funcções dos regentes, dos censores e dos membros do conselho de descontos serão gratuitas, salvo os direitos de presença nas sessões.

Art. 21. O conselho nomeará uma commissão central composta de tres regentes; um delles será nomeado presidente, e nesta qualidade presidirá a assembléa geral, o conselho geral e todas as commissões a que julgará conveniente de assistir.

Art. 22. As funcções do presidente durarão dous annos.

Os outros dous membros da commissão central serão substituidos annualmente pela metade. Os membros que houverem de ser substituidos poderão ser reeleitos.

Art. 23. A commissão central do banco é especialmente encarregada da direcção das operações do banco.

Art. 24. É além disto encarregada de redigir segundo seus conhecimentos e sua discrição, uma tabella dividida por classes, de todos os nomes que podem ser admittidos ao desconto, e de fazer successivamente nesta tabella as mudanças que julgar necessarias; esta tabella servirá de base ás operações dos descontos.

Art. 25. As pessoas que tiverem de reclamar contra as operações da comissão central relativamente ao desconto, dirigirão suas reclamações a esta comissão e ao mesmo tempo aos censores.

Art. 26. Os censores darão conta a cada assembléa geral da maneira por que tiverem vigiado sobre os negocios do banco, e declararão se forão fielmente executadas as disposições que dizem respeito aos descontos.

Art. 27. O conselho geral actual do Banco de França é obrigado a fazer dentro de um mez os estatutos de sua administração interna.

Art. 28. O privilegio do banco lhe é concedido por 15 annos, desde o 1.º Vindemario do anno XII (21 de Setembro 1804).

Art. 29. Os regentes e os censores actuaes do Banco de França conservarão os seus titulos, e exercerão suas funcções durante o tempo fixado pelos estatutos e regulamentos.

Art. 30. A caixa de desconto do commercio, o escriptorio commercial e outras associações que tem emittido notas em Paris, não poderão desde a promulgação da presente lei emittir novas, e serão obrigadas a retirar as notas que estão em circulação, daqui ao 1.º Vindemario proximo.

Art. 31. Nenhum banco se poderá formar nos departamentos senão com autorisação do governo, que lhes poderá conceder o privilegio; e a emissão de suas notas não poderá exceder a quantia que fôr determinada. Não se poderão fabricar notas senão em Paris. Os artigos 3, 5, 13, 24, 25 da presente lei lhes são applicaveis.

Art. 32. O menor valor das notas emittidas nas cidades a que fôr concedido privilegio, será de 250 francos.

Art. 33. Não se admittirá opposição alguma sobre as quantias em contas correntes nos bancos autorisados.

Art. 34. As acções judiciais que dizem respeito aos bancos serão exercidas em nome dos regentes pelo seu director geral.

Art. 35. Poder-se-ha fazer um ajuste annual com os bancos privilegiados para o sello de suas notas.

Art. 36. Os fabricantes de notas falsas, quer do Banco de França, quer dos bancos de departamentos, e os falsificadores de bilhetes emittidos por elles, serão equiparados aos moedeiros falsos, perseguidos, julgados e condemnados como taes.

Saint-Cloud, 4 de Floreal do anno XI da republica de (1803).—(Assignado) *Bonaparte*, Primeiro Consul.

LEI DE 22 DE ABRIL DE 1806.

Napoleão, pela graça de Deos e pelas constituições da republica, imperador dos Francezes, etc.

DECRETO.

TITULO I.—*Do privilegio do banco.*

Art. 1.º O privilegio concedido ao Banco de França, pelo artigo 28 da lei de 24 de Germinal do anno XI, por 15 annos, desde o 1.º de Vindemario do anno XII, é prorogado de 25 annos além dos quinze primeiros annos.

TITULO II.—*Do capital do banco e do dividendo annual,*

Art. 2.º O capital do Banco de França fixado, pelo artigo 2 da lei do 24 de Germinal do anno XI, a 45,000 acções de mil francos cada uma, sem comprehender o fundo de reserva, será elevado a 90,000 acções de mil francos cada uma, não comprehendendo tambem o fundo de reserva.

Art. 3.º As 45,000 acções novamente creadas serão emitidas, e o seu importe será realisado na caixa do banco, em épocas e proporções graduadas, conforme a divisão da administração do banco.

Art. 4.º As proporções do dividendo determinado pelo art. 8 da mencionada lei serão para o futuro, contando desde o semestre que se vencerá no dia 21 de Setembro proximo futuro, fixadas da maneira seguinte:

O dividendo annual será composto, 1.º de uma repartição que não poderá exceder seis por centô do capital primitivo, 2.º de outra repartição igual aos dous terços do lucro excedente a supradita repartição de seis por cento.

O terço ultimo dos beneficios será applicado ao fundo de reserva. O dividendo será pago de seis em seis mezes.

Art. 5.º A administração do banco terá a faculdade de fazer o emprego que lhe parecer mais conveniente do fundo de reserva que adquirir no futuro.

TITULO III.—*Da administração do banco.*

SECÇÃO I.—*Da assembléa geral do banco.*

Art. 6.º Em consequencia dos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da lei do 24 de Germinal do anno XI, a universalidade dos accionistas do banco será representada por 200 d'entre elles, que, reunidos, formarão a assembléa geral do banco.

Art. 7.º A assembléa geral nomeará os regentes e os censores; dar-se-lhe-ha conta todos os annos, de todas as operações do banco.

Art. 8.º Os quinze regentes e os tres censores, creados pelo artigo 15 da lei do 24 de Germinal, formarão o conselho geral do banco.

Art. 9.º Cinco regentes sobre os quinze, e os tres censores, serão escolhidos d'entre os manufactureiros, fabricantes ou negociantes, accionistas do banco; tres regentes serão tomados d'entre os recebedores-geraes das contribuições publicas.

SECÇÃO II.—*Da direcção geral do banco.*

Art. 10. A direcção de todos os negocios do banco, confiada á sua commissão central, pela lei do 24 de Germinal, pertencerá para o futuro ao governador do Banco de França (presidente).

Art. 11. O governador terá dous supplentes que exercerão as funcções que por elle lhes fôrem confiadas; terão os titulos de primeiro e segundo vice-governador.

Os vice-governadores, na ordem de sua nomeação, preencherão as funcções do governador em casos de ausencia ou molestia.

Art. 12. O governador e seus dous supplentes serão nomeados por S. M. o Imperador.

Art. 13. Antes de entrarem em funcção, o governador justificará da propriedade de 100 acções do banco; e cada um dos vice-governadores, da propriedade de 50 acções.

Art. 14. É prohibido ao governador e a seus supplentes apresentar ao desconto nenhuma letra assignada por elles, ou que a elles pertença.

Art. 15. O governador receberá annualmente do banco uma quantia de 60,000 francos; os dous vice-governadores 30,000 francos cada um.

Art. 16. O governador e os dous vice-governadores prestarão nas mãos de S. M. o Imperador, o juramento de bem e fielmente dirigir os negocios do banco, conforme as leis e os estatutos.

SECÇÃO III.—*Do conselho geral do banco.*

Art. 17. O conselho geral do banco continuará a vigiar todas as repartições do estabelecimento; a fazer a escolha das letras que fôrem apresentadas ao

desconto; a deliberar sobre os estatutos do seu regimento interno; a deliberar sobre as convenções geraes propostas pelo governador; a determinar a criação e a emissão das notas do banco, pagaveis á vista e ao portador; a decidir também a retirada e a annullação dellas; a determinar a fôrma destas notas; a indicar as firmas de que devem ser revestidas; a deliberar sobre a emissão das 45,000 acções creadas pela presente lei; a determinar, no futuro, o emprego do fundo de reserva, e a vigiar que o banco não faça outras operações senão as que forão determinadas pela lei e segundo as fôrmas marcadas nos estatutos.

As gratificações dos agentes e empregados do banco, e as despesas de sua administração serão fixadas todos os annos e com anticipação pelo conselho; o qual apresentará á assembléa geral a conta annual do banco.

SECÇÃO IV. — *Das commiões.*

Art. 18. Os quinze regentes e os tres censores serão divididos em cinco commiões, que são: do desconto das notas do banco, da escripturação, da caixa, das relações com o thesouro publico e com os recebedores geraes das contribuições publicas.

Entraráo na formação desta ultima commissão pelo menos dous recebedores-geraes regentes.

SECÇÃO V. — *Das funções do governador do banco.*

Art. 19. Não poderá ser descontada letra alguma senão sobre a proposta do conselho geral e sobre a approvação formal do governador.

A nomeação, a revogação e a destituição dos agentes do banco serão feitas pelo governador: Assignará só, em nome do banco, todos os tratados e convenções: as acções judicias serão feitas em nome dos regentes por diligencia do governador; assignará toda a correspondencia, poderá entretanto ser substituido para este fim, assim como para os endossos e recibos das letras activas do banco. O governador presidirá o conselho geral do banco e todas as commiões; nenhuma deliberação poderá ser executada, se não fôr revestida de sua firma; fará executar em toda sua extensão, as leis relativas ao banco, os estatutos e as resoluções do conselho geral.

Art. 20. Os vice-governadores assistirão e terão voto deliberativo no conselho geral; tomarão lugar entre os regentes segundo a antiguidade de sua nomeação.

TITULO IV.

Das attribuições do Conselho d'Estado, e disposições geracs.

Art. 21. O Conselho d'Estado, sobre o relatorio do ministro da fazenda, conhecerá das infracções ás leis e regulamentos que regem o Banco, e das contestações relativas á sua policia e administração interna.

O Conselho d'Estado pronunciará definitivamente, e sem recurso, entre o Banco e os membros do seu conselho geral, seus agentes ou empregados, qualquer sentença civil, comprehendendo nella os prejuizos e interesses, e até a cessação de funções e a destituição. Todas as outras questões serão levadas aos Tribunaes.

Art. 22. Os Estatutos do Banco serão submettidos á approvação do Imperador, debaixo da fôrma da administração publica.

A lei de 24 de Germinal do anno XI (14 de Abril de 1803) continuará a executar-se em tudo o que não fôr contrario á presente lei.

Mandamos portanto, etc.

Dada no Palacio de S. Cloud, em 2 de Maio de 1806.

(Assignado) NAPOLEÓN.

ESTATUTOS FUNDAMENTAES.

Palacio das Tulherias, 16 de Janeiro de 1808.

Attendendo á lei de 24 de Germinal, do anno xi (14 de Abril de 1803), á de 22 de Abril de 1806, e especialmente ao artigo 22 da mesma lei, ao Relatorio de nosso ministro da fazenda, e ao projecto de Estatutos aqui junto, apresentado pelo conselho geral do Banco, depois de ouvir o nosso conselho d'Estado, temos decretado e decretamos o seguinte :

Os Estatutos do Banco de França ficão definitivamente estabelecidos como se segue :

TITULO 1.*Do Banco de França.*

Art. 1. O capital do Banco de França se compõe de 90,000 acções, cada acção de mil francos em fundo primitivo, além de um direito á noventa millesima parte (1/90,000) sobre o fundo de reserva. Cada acção é representada no registro do Banco por uma inscripção nominal de mil francos.

Art. 2. Os Accionistas do Banco só são responsaveis nos seus empenhos até a importancia de suas acções.

Art. 3. As acções do Banco podem ser adquiridas por estrangeiros.

Art. 4. A transmissão das acções se opera por simples transferencias em registros dobrados preparados para este fim: Ficão validamente transferidas por declaração do proprietario, ou de seu bastante procurador, assignada nos registros e certificada por um Agente de cambio, se não existe opposição notificada ao Banco.

Art. 5. As acções do Banco poderão fazer parte dos bens que formarem a dotação de algum titulo hereditario, que fôr estabelecido por Sua Magestade, conforme ao senatus-consulta de 14 de Agosto de 1806.

Art. 6. As acções do Banco, no caso do artigo precedente, serão possuidas, emquanto ao direito de successão e de reversão, conforme as disposições do mencionado senatus-consulta e ao paragrapho do artigo 896 do código Napoleão.

Art. 7. Os accionistas poderão, se quizerem, dar a suas acções a qualidade de immoveis, e neste caso farão a declaração na fôrma prescripta para as transferencias. Inscripta que seja esta declaração no registro, as acções immobilizadas ficarão submettidas ao código Napoleão, e ás leis de privilegios e de hypothecas, como as propriedades territoriaes; não poderão ser alienadas, e os privilegios e hypothecas extinctas. senão conformando-se ao código Napoleão e ás leis relativas aos privilegios e hypothecas sobre as propriedades territoriaes.

Art. 8. Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá o Banco fazer ou emprehender outras operações além das que lhe são permittidas pelas leis e estes Estatutos.

Art. 9. As operações do Banco são :

1º Descontar a qualquer pessoa as letras de cambio, e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado que não poderá ser maior de tres mezes, e firmadas por commerciantes e outras pessoas notoriamente abonadas.

2º Encarregar-se, por conta dos particulares e dos estabelecimentos publicos, da cobrança dos titulos que lhe fôrem remettidos.

3º Receber em conta-corrente as quantias que lhe fôrem entregues por particulares e estabelecimentos publicos, e pagar as disposições feitas sobre elle em seu domicilio, até a importancia do que houver recebido.

4º Ter um cofre de depositos voluntarios para todos os titulos de credito, moedas, barras de ouro e prata.

Art. 10. Estabelecer-se-ão *caixas de desconto* (caixas filiaes) nas cidades de departamentos onde as necessidades do commercio as exigirem. Os Estatutos destas caixas serão organisados pelo conselho geral, e submettidos á approvação do governo.

Art. 11. O Banco, quer em Paris, quer nas caixas filiaes, só admittre ao desconto letras á ordem, selladas e garantidas por tres firmas pelo menos, notoriamente abonadas.

Art. 12. Poderá entretanto o Banco admittir ao desconto, quer em Paris, quer nas caixas filiaes, titulos garantidos por duas firmas sómente mas notoriamente abonadas, e creados pelas mercadorias, se se ajuntar á garantia das duas firmas uma transferencia de acções do Banco ou de Apolices do governo.

Art. 13. Não devendo as transferencias feitas em supplemento de garantia impedir que se proceda contra os assignadores destes titulos, o Banco só disporá dos titulos que lhe fôrão transferidos, em falta de pagamento e depois de protesto.

Art. 14. A taxa de descontos será a mesma em toda a parte, salvo se o governo autorisar o contrario.

Art. 15. Tomar-se-ão medidas para que as vantagens que resultarem do estabelecimento do Banco aproveitem ao pequeno commercio de Paris, e que desde 15 de Fevereiro proximo futuro os descontos sobre duas firmas, com garantia addicional, que se faz por um intermediario qualquer do Banco, se fação ao mesmo juro que os descontos do Banco mesmo.

Art. 16. O Banco pôde fazer emprestimos sobre os titulos publicos que lhe são remettidos em cobrança, quando o seu prazo é determinado.

Art. 17. O Banco pôde, com a approvação do governo, adquirir, vender ou trocar propriedades immobiliarias, conforme exigir o seu serviço; fará construir uma casa em proporção á grandeza do seu estabelecimento e á magnificencia da cidade de Paris. Estas despesas não poderão ser tomadas senão sobre o fundo de reserva.

Art. 18. O Banco dá recibo dos depositos voluntarios nos quaes designa: a natureza e valor dos objectos depositados; o nome e residencia do depositador; a data em que o deposito foi feito e em que deve ser retirado; e o numero do registro de inscripção. Taes recibos não são a ordem, e não podem ser transferidos por via de endosso.

Art. 19. O Banco recebe um premio na proporção do valor dos objectos depositados. A quantidade deste premio é fixada pelo conselho geral, e submettida á approvação do governo.

Art. 20. O Banco pôde fazer emprestimos sobre os depositos que lhe fizerem de barras de ouro e prata ou de moedas estrangeiras.

Art. 21. O dividendo é marcado todos os seis mezes, conforme ao artigo 4 da lei de 22 de Abril de 1806.

Em caso de insufficiencia dos lucros para dar um dividendo na proporção de seis por cento sobre o capital de mil francos, preenche-se com o fundo de reserva.

Art. 22. No principio de cada semestre, o Banco dá conta ao governo do resultado das operações do semestre precedente, assim como da fixação do dividendo.

Art. 23. O Banco tem uma caixa de reserva para seus empregados, que se compõe do que se retem sobre os emolumentos. O conselho geral delibera sobre a quantidade, emprego e distribuição da reserva, e submete sua resolução á approvação do governo.

TITULO II.

Da Administração do Banco.

Art. 24. A assembléa geral dos Accionistas se reune no mez de Janeiro de cada anno. E' convocada pelo conselho geral, e presidida pelo governador.

Art. 25. Os regentes e os censores são nomeados por maioria absoluta dos suffragios dos membros votantes, por escrutinio individual.

Se no primeiro escrutinio não ha maioria absoluta, procede-se a segundo escrutinio individual. Se no segundo escrutinio não ha maioria, procede-se a terceiro entre os dous candidatos mais votados. Em caso de empate, é preferido o mais idoso.

Art. 26. O exercicio dos regentes e censores nomeados em substituição, por causa de retirada ou de morte, só dura o tempo que restava a seus predecessores.

Art. 27. A assembléa geral dos accionistas pôde ser convocada extraordinariamente: quando, por retirada ou morte, o numero dos regentes fôr reduzido a doze, e o dos censores a um só; quando fôr requerida pela unanimidade dos censores, e deliberada pelo conselho geral.

Art. 28. As acções do governador e dos vice-governadores são inalienaveis enquanto durarem as suas funcções.

Art. 29. São por conta do Banco as despesas de escriptorio, de morada, de mobilia e outras despesas accessorias do governo do Banco.

Art. 30. O governador apresenta, em nome do conselho geral, á assembléa dos accionistas, a conta annual das operações do Banco.

Art. 31. Preside as commissões a cujos trabalhos assiste.

Art. 32. A presença do governador ou dos vice-governadores é diariamente obrigatoria no Banco, para a expedição dos negocios.

Art. 33. O governador se faz assistir pelo conselho geral e pelo conselho de descontos para a classificação dos creditos. Esta classificação é revista todos os annos.

Art. 34. O conselho geral do Banco se compõe: do Governador; dos Vice-Governadores; dos Regentes; dos Censores. Devem residir em Paris. Todos os que assistem ao conselho recebem uma gratificação de presença.

Art. 35. Determina a taxa dos descontos, as quantias a empregar em descontos, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos descontos.

Art. 36. Dá-se-lhe conta de todos os negocios do Banco.

Reune-se pelo menos uma vez por semana.

Art. 37. Não pôde ser tomada resolução nenhuma em conselho geral, sem o concurso de dez votantes pelo menos e da presença de um censor. As decisões se tomão por maioria absoluta.

Art. 38. Toda a deliberação, tendo por objecto a criação ou a emissão dos bilhetes de Banco, deve ser approvada pelos censores. A recusa unanime dos censores suspende o seu effeito.

Art. 39. A conta annual que deve ser apresentada á assembléa geral, é determinada pelo conselho geral.

Art. 40. O conselho geral nomêa, substitue e torna a eleger, por maioria absoluta, os membros das commissões especiaes.

Art. 41. Os regentes e os censores são obrigados, antes de entrarem em funcção, a justificar que possuem trinta acções pelo menos, as quaes não podem ser alienadas, durante o tempo de suas funcções.

Art. 42. Os censores exercem vigilancia sobre todas as operações do Banco. Cada vez que julgarem conveniente exigem que se lhes apresente o estado das caixas, a escripturação e os registros do Banco.

Art. 43. Os censores não tem voto deliberativo no conselho geral. Propõe todas as medidas que julgão uteis á ordem e ao interesse do Banco. Se as suas propostas não são adoptadas, podem requerer a sua transcripção no registro das deliberações.

Art. 44. Os censores assistem á commissão de notas e de escripturação.

Art. 45. A nomeação dos membros do conselho de descontos pelos censores, será feita sobre uma lista de candidatos apresentados pelo conselho geral em numero triplice do dos membros a eleger.

Art. 46. Os membros do conselho de descontos devem justificar, ao entrarem

em função, a propriedade de dez acções do Banco, as quaes são inalienaveis durante o tempo de suas funções.

Art. 47. Os membros do conselho de descontos são alternadamente hamados á commissão dos descontos, segundo a ordem da tabella. Os que assistem á commissão recebem uma gratificação de presença.

Art. 48. Os regentes e membros do conselho de descontos que devem formar a commissão, são alternadamente escolhidos, segundo a ordem da tabella. Suas funções, como membros da commissão de descontos, durão quinze dias. A commissão de descontos se reune pelo menos tres vezes por semana.

Art. 49. Os regentes e membros do conselho de descontos, que compõe a commissão de descontos, examinão os titulos apresentados a desconto. Escolhem aquelles que offerecem as condições exigidas e as seguranças para o Banco.

Art. 50. Fallido não rehabilitado não póde ser admittido ao desconto.

Art. 51. Haverá um registro em que serão inscriptos os nomes e as moradas dos commerciantes que fallirão. Este registro conterá: a data ou a época do fallimento; a época da rehabilitação, se teve lugar.

Art. 52. A commissão de notas é substituida pela terça parte todos os seis mezes. Os membros que tem de ser substituidos não podem ser reeleitos senão depois do intervallo de seis mezes. Os censores assistem a esta commissão.

Art. 53. A commissão de notas de emissão é especialmente encarregada de todas as operações relativas á confecção, á assignatura e ao registro das notas, assim como de sua entrada nas caixas.

Art. 54. E' encarregada de vigiar na verificação das notas annulladas ou retiradas da circulação, e de todas as operações até a annullação e queima.

Art. 55. Lavra acta de suas operações em um registro para isto destinado, em presença do director, do contador, e do chefe da contabilidade das notas; e depois dístico faz relatorio ao conselho geral.

Art. 56. A commissão de notas é encarregada do exame e do relatorio ao conselho geral, de todas as reclamações ou requerimentos formados para as notas rasgadas pelo uso ou acaso.

Art. 57. A commissão de escripturação se substitue pela terça parte todos os seis mezes. Os membros que tem de ser substituidos, só podem ser reeleitos depois do intervallo de seis mezes. Os censores assistem a esta commissão.

Art. 58. A commissão de escripturação é encarregada da inspecção dos livros e registros do Banco. Examina os titulos que compõe a carteira; toma nota dos que suspeita terem sido admittidos em contravenção ás leis e estatutos. Lavra acta de suas deliberações em um registro para isto destinado, de que apresenta relatorio ao conselho geral.

Art. 59. A commissão de escripturação é encarregada da inspecção do registro dos fallidos, e da inspecção da classificação annual dos creditos.

Art. 60. A commissão da caixa é substituida pela terça parte todos os mezes, segundo a ordem da tabella.

Art. 61. A commissão da caixa é encarregada de verificar a situação das caixas, ao menos uma vez por semana. Lavra acta deste exame, de que apresenta relatorio ao conselho geral.

Art. 62. A commissão das relações com o thesouro publico e com os recebedores geraes é substituida pela quinta parte todos os seis mezes. Os membros que tem de ser substituidos não podem ser reeleitos senão depois do intervallo de seis mezes. E' encarregada da inspecção das relações do Banco com o The-souro publico e com os Recebedores geraes das contribuições publicas. Lavra acta de suas deliberações em um registro para isto destinado, de que apresenta relatorio ao conselho geral.

Art. 63. O nosso ministro da fazenda é encarregado da execução do presente decreto.

(Assignado) NAPOLÉON.

Seguem os decretos que estabelecem *Caixas filiaes* do Banco de França nas principaes cidades departamentaes do imperio.

Repartição da Reserva.

Extracto da Lei de 4 de Julho de 1820.

LUÍZ, pela graça de Deos, rei de França, etc.

Art. 1. Os lucros do Banco, pertencentes aos Accionistas e postos em reserva até 31 de Dezembro de 1819, em execução da lei de 22 de Abril de 1806, os quaes, deducção feita de quantia de 3,875,472 francos 4 centesimos, pela aquisição da casa do Banco e suas dependencias, importão em 13,768,527 francos 96 centesimos, serão repartidos entre os proprietarios das 67,900 acções actualmente em circulação.

Art. 2. Os lucros postos em reserva em execução da lei de 24 de Germinal, do anno XI (14 de Abril de 1803), que importão em 7,760,650 francos, 76 centesimos, cujo emprego foi feito conforme as disposições desta lei, continuarão provisoriamente a ficar em reserva.

Dada em 4 de Julho de 1820.

LEI QUE AUTORIZA A SEGUNDA E ULTIMA REPARTIÇÃO DA RESERVA.

(Extracto da Lei de 6 de Dezembro de 1831.)

Luiz Filippe, Rei dos Francezes, etc.

Art. 1. Os lucros do Banco de França, pertencentes a accionistas e postos em reserva desde o 1.º de Julho de 1820, até 30 de Junho de 1831, em execução da lei de 22 de Abril de 1806, da importancia de 9,974,398 francos, serão repartidos entre os proprietarios das 67,900 acções, actualmente em circulação.

Art. 2. Os lucros postos em reserva, em execução da Lei de 24 de Germinal do anno XI, e os que hão de provir da terça parte que tem de ser retida em conformidade da Lei de 22 de Abril de 1806, continuarão a ficar em reserva, até que de outro modo seja ordenado por lei.

Feita em Paris, em 6 de Dezembro de 1831.

Lei de 17 de Maio de 1834, que fixa o fundo de reserva do Banco a 10 milhões de francos, e autorisa o Banco a emprestar sobre penhor das Apolices da Divida Publica, que não tem prazo fixo.

Decreto de 15 de Junho de 1834, que autorisa o Banco a emprestar sobre penhor das Apolices da Divida Publica, com rebate de 20 por cento, ao menos, do valor do mercado.

Lei de 30 de Junho de 1840, que proroga o privilegio do Banco até 31 de Dezembro de 1867.

Lei de 10 de Junho de 1847, que declara que o menor valor das notas do Banco será de 200 francos.

Decreto de 15 de Março de 1848, que dispensa o Banco de reembolsar em dinheiro as notas do Banco, em consideração de que os pedidos de reembolso ameaçavam exaurir a reserva metallica do Banco, e ordena que estas notas sejam recebidas como moeda legal pelas caixas publicas e por particulares.

O mesmo decreto fixa o maximo da emissão a 350 milhões de francos para o Banco em Paris. O decreto de 25 de Março de 1848 concede a mesma autorisação ás caixas filiaes, limitando sua emissão a 102 milhões.

Para facilitar a circulação, os citados decretos autorisam o Banco a emittir notas cujo valor não seja menor de 100 francos.

Decreto de 26 de Março de 1848, que autorisa o Banco a admittir aos descontos, em lugar da 3ª firma, recibos de depositos sobre mercadorias.

Lei de 22 de Dezembro de 1849, que declara, que o maximo da emissão das notas do Banco de França e de suas caixas filiaes, fica limitado a 525 milhões de francos.

Lei de 6 de Agosto de 1850, que faz cessar o curso forçado das notas do Banco, deroga os decretos relativos ao maximo da emissão, e declara que o

Banco e as suas caixas filiaes serão para o futuro regidas pelos antigos Estatutos, que não lhes limitão o maximo da emissão das notas.

Decretos de 3 e 28 de Março de 1852: autorisão o Banco a emprestar sobre penhor das acções e obrigações dos caminhos de ferro, assim como sobre penhor das obrigações da cidade de Paris.

BALANÇO DO BANCO DE FRANÇA

NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1856.

ACTIVO.			PASSIVO.		
	FRANCOS.	CENT		FRANCOS.	CENT
Em dinheiro e barras de ouro e prata	77,062,910	03	Capital do Banco . . .	91,250,000	
Numerario nas caixas filiaes	80,407,036		Reserva do Banco . . .	12,980,750	14
Letras vencidas hontem.	603,681	67	Reserva immobiliaria do Banco	4,000,000	
Letras descontadas em Paris.	271,955,426	33	Valor dos bilhetes em circulação	551,975,100	
Letras descontadas nas caixas filiaes	230,623,602		Valor dos bilhetes em circulação nas caixas filiaes	69,120,700	
Empréstimos sobre penhor de ouro e prata.	3,726,900		Bilhetes á ordem	4,273,286	40
Empréstimos sobre penhor de ouro e prata nas caixas filiaes	3,745,975		Recibos pagos á vista . .	3,521,353	
Empréstimos sobre penhor de apolices da divida publica.	76,027,936	10	Conta-corrente do thesouro credor	101,412,547	23
Empréstimos sobre penhor de apolices nas caixas filiaes	11,914,950		Contas-correntes em Paris	119,685,763	89
Empréstimos sobre penhor das acções e obrigações dos caminhos de ferro.	38,060,000		Contas-correntes das caixas filiaes	23,379,947	
Empréstimos sobre penhor das acções e obrigações dos caminhos de ferro nas caixas filiaes	17,211,100		Dividendos a pagar . . .	916,431	25
Empréstimo ao Estado	55,000,000		Descontos e juros diversos	11,247,898	44
Bilhetes do thesouro descontados	40,000,000		Descontos deduzidos no semestre precedente . .	1,629,993	09
Apolices da divida publica da reserva	52,190,045	98	Letras não pagas.	23,350	34
Apolices da divida publica do fundo disponivel	12,980,750	14	Diversos	6,753,523	67
Casa e mobilia do Banco	4,000,000				
Bens immoveis das caixas filiaes	5,256,495				
Despezas da administração do Banco e das caixas filiaes	1,188,689	84			
Premios pagos para a compra dos metaes de ouro e prata	2,128,594	83			
Diversos	18,084,551	53			
	1,002,170,644	45		1,002,170,644	45

Preços maximos e minimos das acções do Banco de França, cujo valor nominal ou de emissão é de 1,000 francos ; e seus dividendos annuaes, nestes ultimos dez annos.

ANNO.	PREÇO MAXIMO.	PREÇO MINIMO.	DIVIDENDO ANNUAL.
1846	3,505 francos.	3,300 francos.	159 francos.
1847	3,400	3,140	177
1848	3,230	950	75
1849	2,500	1,650	106
1850	2,425	2,040	101
1851	2,620	2,020	105
1852	3,100	2,570	118
1853	2,950	2,550	154
1854	3,000	2,585	194
1855	3,300	2,900	200

No dia 1º de Novembro de 1856, o preço das acções do Banco era em Paris de 3,850 francos. O dividendo do primeiro semestre do mesmo anno era de 137 francos por acção ; o que faz mais de 27 por cento ao anno.

A França em 1855.

Os documentos estatisticos necessitam ser renovados cada anno. Os que vamos dar sobre a França são os mais recentes e os mais exactos. Extrahimo-los da estatistica official sahida dos prelos da typographia imperial.

« A superficie geral do territorio em propriedades taxaveis ou não taxaveis representa 52.305, 744 hectares 32 ares.

« O rendimento total (não o rendimento absoluto (*), mas o rendimento cadastral, isto é, um rendimento muito arbitrariamente estimado pelos classificadores e notavelmente inferior ao rendimento absoluto e real) o rendimento total, dizemos nós, pôde ser avaliado em 1,053,907,113 francos. (O valor actual de um franco são 350 réis.)

« Esta superficie está repartida entre 11,053,702, proprietarios, e forma 126,210, 194 parcellas ; chama-se parcella toda a quantidade de terreno que se distingue dos outros que a rodeião, ou porque não pertence ao mesmo proprietario, ou porque não está submettida à mesma cultura.

« As cotas territoriaes (foncières), erão em 31 de Dezembro de 1844, de 13,122,758, e a das portas e janellas era em 1846, época do ultimo censo, de 44.283,363, aberturas para 7,464,545 casas.

A França conta 36,835 communs em que está repartida sua população. Eis as proporções desta repartição : ha 433 communs que tem menos de 100 habitantes ; 2,560 que tem menos de 200 ; 4,157 que tem menos de 300 ; 4,618 que tem menos de 400 ; 3,916 que tem menos de 500, 11,955 que tem de 500 a 1,000 ; 4,423 que tem de 1,001 a 1500 ; 2,094 que tem de 1,501 a 2,000 ; 1,462 que tem de 2001 a 3,000 ; 565 de 3,001 a 4,000 ; 235 de 4,001 a 5000 ; 271 de 5,001 ; a 93 de 10,001 a 20,000 ; 43, de 20,001 a 30,000 ; a 10 acima de 50,000 almas.

(*) Le revenu net.

« As classes agricolas contão 14.318,476 individuos, deduzindo-se as mulheres que vivem do trabalho de seus maridos e as crianças que vivem com seus pais. As classes manufactureiras contão para a grande industria 1,331,260; para a industria pequena e o commercio 4.713,026. As profissões liberaes, incluindo-se os proprietários e rendeiros, os pensionados, apresentam um effectivo de 2,267,960. A domesticidade emprega 906,660 pessoas; ha 217.046 mendigos e vagabundos, 30.471, presos, 71.113 enfermos nos hospícios e hospitales, 339.902 individuos sem profissão conhecida. Emfim, conta-se em mulheres e crianças, vivendo do trabalho de seus maridos ou pais, 8.678,805.

« A França tem 29,512 surdos e mudos; 37 622 cegos, 75,063 monoculos; 44,619 carcundas, 9,077 manetas, 22,547, pés tortos (pieds bots).

O numero dos catholicos é de 34,931.032; o dos reformados, de 480,507 os protestantes da confissão de Aug-burgo, de 267,825; os israelitas, de 73,975.

OURO DA CALIFORNIA.

Do 1º de Janeiro a 30 de Junho a exportação do ouro da California montou a 24 milhões, 214,911 00 dollars, divididos pelo modo seguinte:

New-York.	19.801.850 00
Inglaterra.	3,815,427 00
China.	325.204 00
Panamá.	119,773 00
Perú	47,250 00
Manilha.	45.567 00
Calcuttá.	31.000 00
Ilhas Sandwich.	9,540 00
Costa Rica.	9.000 00
Australia	8,500 00

O montante total do frete pago pelo transporte de mercadorias chegadas a S. Francisco do 1º de Janeiro a 30 de Junho, provenientes tanto de portos americanos, como do interior, sobe a 2 milhões (659,420 dollars).

As mercadorias exportadas do porto de S. Francisco no mesmo espaço do tempo montão a 2,001.645 dollars.

Do 1º de Janeiro a 30 de Junho:

	Homens	Mulheres	Crianças.
Chegarão	12.643	2,806	1,284
Sahirão	9,332	724	388
Diferença	3,311	2,082	896

Total geral em proveito do paiz: 6,289.

RELAÇÃO NOMINAL
DOS
MINISTROS E SECRETARIOS DE ESTADO
DOS NEGOCIOS DO BRASIL

DESDE O ANNO DE 1822 ATÉ O DE 1856, COM A DECLARAÇÃO DA DATA
EM QUE FORÃO NOMEADOS.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1ª Época. 1822 a 1831.

- 1 José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeado a 16 de Janeiro de 1822.
- 2 José Joaquim Carneiro de Campos (depois Marquez de Caravellas), n. a 17 de Julho de 1823.
- 3 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá), n. a 10 de Novembro de 1823.
- 4 Pedro de Araujo Lima (depois Marquez de Olinda), n. a 14 de Novembro de 1823.
- 5 João Severiano Maciel da Costa (depois Marquez de Queluz), n. a 17 de Novembro de 1823.
- 6 Estevão Ribeiro de Rezende (depois Marquez de Valença), n. a 14 de Outubro de 1824.
- 7 Felisberto Caldeira Brant (Marquez de Barbacena), n. a 9 de Novembro de 1825.
- 8 José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois Visconde de S. Leopoldo), n. a 21 de Novembro de 1826.
- 9 Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), n. interino a 20 de Janeiro de 1826.
- 10 Marquez de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos), n. interino a 23 de Janeiro de 1826.
- 11 Pedro de Araujo Lima (depois Marquez de Olinda), n. a 20 de Novembro de 1827.
- 12 José Clemente Pereira, n. a 15 de Junho de 1828.
- 13 Marquez de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos), n. a 4 de Dezembro de 1829.
- 14 Visconde de Alcantara (João Ignacio da Cunha), n. interino a 12 de Agosto de 1830.
- 15 José Antonio da Silva Maia, n. a 4 de Outubro de 1830.
- 16 Visconde de Alcantara (João Ignacio da Cunha), n. interino na ausencia do proprietario a 24 de Dezembro de 1830.
- 17 Visconde de Goyana (Bernardo José da Gama), n. a 28 de Março de 1831.
- 18 Marquez de Inhambuque (Antonio Luiz Pereira da Cunha), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época de 1831 a 1840.

- 19 Visconde de Goyana (Bernardo José da Gama), n. a 7 de Abril de 1831.
- 20 Manoel José de Souza França, n. interino a 26 de Abril de 1831.
- 21 José Lino Coutinho, n. a 16 de Julho de 1831.
- 22 Diogo Antonio Feijó, n. a 3 de Janeiro de 1832.

- 23 Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. interino a 3 de Agosto de 1832.
- 24 Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, n. a 13 de Setembro de 1832.
- 25 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (depois Visconde de Sepetiba), n. a 23 de Maio de 1833.
- 26 Antonio Pinto Chichorro da Gama, n. a 10 de Outubro de 1833.
- 27 Manoel do Nascimento Castro e Silva, interino n. a 16 de Janeiro de 1835.
- 28 Joaquim Vieira da Silva e Souza, n. a 20 de Janeiro de 1835.
- 29 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. interino a 14 de Outubro de 1835.
- 30 José Ignacio Borges, n. a 5 de Fevereiro de 1836.
- 31 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. interino a 7 de Junho de 1836.
- 32 Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, n. interino a 29 de Setembro de 1836.
- 33 Manoel da Fonseca Lima e Silva (depois Barão de Suruihy), n. a 1 de Novembro de 1836.
- 34 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. interino a 18 de Março de 1837.
- 35 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. interino a 16 de Maio de 1837.
- 36 Pedro de Araujo Lima (depois Marquez de Olinda), n. a 18 de Setembro de 1837.
- 37 Bernardo Pereira de Vasconcellos, n. interino a 19 de Setembro de 1837.
- 38 Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, n. interino a 16 de Abril de 1839.
- 39 Manoel Antonio Galvão, n. no 1º de Setembro de 1839.
- 40 Francisco Ramiro d'Assis Coelho, n. interino a 2 de Maio de 1840.
- 41 Caetano Maria Lopes Gama (depois Visconde de Maranguape), n. interino a 18 de Maio de 1840.
- 42 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí), n. a 23 de Maio de 1840.
- 43 Bernardo Pereira de Vasconcellos, n. a 22 de Julho de 1840.
- 44 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí), n. a 22 de Julho de 1840.

3ª Época 1840 a 1849.

- 45 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, n. a 24 de Julho de 1840.
- 46 Candido José de Araujo Vianna (depois Visconde de Sapucahy), n. a 23 de Março de 1841.
- 47 José Antonio da Silva Maia, n. a 20 de Janeiro de 1843.
- 48 José Carlos Pereira de Almeida Torres (depois Visconde de Macahé), n. a 2 de Fevereiro de 1844.
- 49 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. interino na ausencia do proprietario a 29 de Setembro de 1845.
- 50 Joaquim Marcellino de Brito, n. a 3 de Maio de 1846.
- 51 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. interino a 30 de Maio de 1846.
- 52 Francisco de Paula Souza e Mello, n. a 16 de Julho de 1847.
- 53 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. interino a 28 de Agosto de 1847.
- 54 Visconde de Macahé (José Carlos Pereira de Almeida Torres), presidente do conselho, nomeado a 9 de Março de 1848.
- 55 José Pedro Dias de Carvalho, n. a 31 de Maio de 1848.
- 56 Visconde de Mont'Alegre (José da Costa Carvalho), depois Marquez de Mont'Alegre, n. a 29 de Setembro de 1848.

4ª Época 1849 a 1856.

- 57 Francisco Gonçalves Martins, n. a 11 de Maio de 1852.
- 58 Luiz Pedreira do Couto Ferraz, n. a 6 de Setembro de 1853.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1ª Época 1822 a 1831.

- 1 Caetano Pinto de Miranda Montenegro (depois Marquez da Praia Grande), n. a 3 de Julho de 1822.
- 2 Sebastião Luiz Tinoco da Silva, n. a 28 de Outubro de 1822.
- 3 Caetano Pinto de Miranda Montenegro (depois Marquez da Praia Grande), n. a 30 de Outubro de 1822.
- 4 Clemente Ferreira França (depois Marquez de Nazareth), n. a 10 de Novembro de 1823.
- 5 Sebastião Luiz Tinoco da Silva, n. a 21 de Novembro de 1825.
- 6 Visconde de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos), depois Marquez de Caravellas, n. a 21 de Janeiro de 1826.
- 7 Marquez de Nazareth (Clemente Ferreira França), n. a 16 de Janeiro de 1826.
- 8 Visconde de S. Leopoldo (José Feliciano Fernandes Pinheiro), n. interino a 11 de Março de 1827.
- 9 Conde de Valença, depois Marquez (Estevão Ribeiro de Rezende), n. a 18 de Maio de 1827.
- 10 Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, n. a 20 de Novembro de 1827.
- 11 José Clemente Pereira, interino n. a 18 de Junho de 1828.
- 12 José Bernardino Baptista Pereira, n. a 25 de Setembro de 1828.
- 13 Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, n. a 22 de Novembro de 1828.
- 14 Visconde d'Alcantara (João Ignacio da Cunha), n. a 4 de Dezembro de 1829.
- 15 Manoel José de Souza França, n. a 19 de Março de 1831.
- 16 Visconde d'Alcantara (João Ignacio da Cunha), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época.

- 17 Manoel José de Souza França, n. a 7 de Abril de 1831.
- 18 Diogo Antonio Feijó, n. a 5 de Julho de 1831.
- 19 Manoel da Fonseca Lima e Silva (depois Barão de Suruhy), n. interino a 1 de Agosto de 1832.
- 20 Pedro de Araujo Lima (depois Marquez de Olinda), n. a 3 de Agosto de 1832.
- 21 Honório Hermeto Carneiro Leão (depois Marquez de Paraná), n. a 13 de Setembro de 1832.
- 22 Candido José de Araujo Vianna (depois Visconde de Sapucahy), interino n. a 24 de Maio de 1833.
- 23 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (depois Visconde de Sepetiba), n. interino a 4 de Junho de 1833, e effectivo a 10 de Outubro de 1833.
- 24 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. a 16 de Janeiro de 1835.
- 25 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. a 14 de Outubro de 1835.

- 26 Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, n. a 3 de Junho de 1836.
- 27 Francisco Gé Acayaba de Montezuma (depois Visconde de Jequitinhonha), n. a 16 de Maio de 1837.
- 28 Bernardo Pereira de Vasconcellos, n. a 19 de Setembro de 1837.
- 29 Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, n. a 16 de Abril de 1839.
- 30 Francisco Ramiro de Assis Coelho, n. no 1º de Setembro de 1839.
- 31 José Antonio da Silva Maia, n. interino a 18 de Maio de 1840.
- 32 Paulino José Soares de Souza (depois Visconde de Uruguay), n. a 23 de Maio de 1840.

3ª Época 1840 a 1849.

- 33 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. a 24 de Julho de 1840.
- 34 Paulino José Soares de Souza (depois Visconde do Uruguay), n. a 23 de Março de 1841.
- 35 Honorio Ilermeto Carneiro Leão (depois Marquez de Paraná), n. a 20 de Janeiro de 1843.
- 36 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. interino a 2 de Fevereiro de 1844.
- 37 Manoel Antonio Galvão, nomeado a 23 de Maio de 1844.
- 38 José Carlos Pereira de Almeida Torres (depois Visconde de Macahé), n. interino a 26 de Maio de 1845.
- 39 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), nomeado interino, na ausencia do proprietario, a 29 de Setembro de 1845.
- 40 José Joaquim Fernandes Torres, n. a 5 de Maio de 1846.
- 41 Caetano Maria Lopes Gama (depois Visconde de Maranguape), n. a 22 de Maio de 1846.
- 42 Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, n. a 30 de Maio de 1847.
- 43 Saturnino de Souza e Oliveira, n. interino, por molestia do proprietario, a 30 de Maio de 1847.
- 44 José Antonio Pimenta Bueno, n. interino em 22 de Janeiro de 1848, e effectivo em 9 de Março de 1848.
- 45 Antonio Manoel de Campos Mello, n. em 31 de Maio de 1848.
- 46 Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, n. em 29 de Setembro de 1848.

4ª Época de 1849 a 1856.

- 47 José Ildefonso de Souza Ramos, n. em 11 de Maio de 1852.
- 48 Luiz Antonio Barbosa, n. em 14 de Junho de 1853.
- 49 José Thomaz Nabuco de Araujo, n. em 6 de Setembro de 1853.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

1ª Época de 1822 a 1831.

- 1 José Bonifacio de Andrada e Silva, n. em 16 de Janeiro de 1822.
- 2 José Joaquim Carneiro de Campos (depois Marquez de Caravellas), n. em 17 de Julho de 1823.
- 3 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá), n. em 10 de Novembro de 1823.

- 4 Luiz José de Carvalho e Mello (depois Visconde da Gachoeira), n. em 14 de Novembro de 1823.
- 5 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá) n. interino em 4 de Outubro de 1825.
- 6 Visconde de Santo Amaro (José Egidio de Almeida), n. em 21 de Novembro de 1825.
- 7 Visconde de Inhambupe, depois Marquez (Antonio Luiz Pereira da Cunha), n. a 18 de Janeiro de 1826.
- 8 Marquez de Queluz (João Severiano Maciel da Costa), n. a 16 de Janeiro de 1827.
- 9 Marquez d'Aracaty (João Carlos Augusto Oyenhausen), n. a 20 de Novembro de 1827.
- 10 José Clemente Pereira, interino n. a 13 de Abril de 1829.
- 11 Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez de Abrantes), n. a 4 de Dezembro de 1829.
- 12 Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barboza), interino n. a 29 de Setembro de 1830.
- 13 Francisco Carneiro de Campos, n. a 29 de Outubro de 1830.
- 14 Marquez d'Aracaty (João Carlos Augusto de Oyenhausen), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época de 1831 a 1840.

- 15 Francisco Carneiro de Campos, n. a 7 de Abril de 1831.
- 16 Pedro d'Araujo Lima (depois Marquez de Olinda), n. a 3 de Agosto de 1832.
- 17 Bento da Silva Lisboa (depois Barão de Cayrú), n. a 13 de Setembro de 1832.
- 18 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (depois Visconde de Sepetiba), interino n. a 21 de Fevereiro de 1834.
- 19 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), interino n. a 16 de Janeiro de 1835, e effectivo a 14 de Outubro de 1835.

SUPPLEMENTO.

- 34 Saturnino de Souza e Oliveira, n. a 30 de Maio de 1847.
- 35 José Antonio Pimenta Bueno, n. a 22 de Janeiro de 1848.
- 36 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. a 9 de Março de 1848.
- 37 Bernardo de Souza Franco, n. a 31 de Maio de 1848.
- 38 Visconde de Olinda, depois Marquez (Pedro de Araujo Lima), presidente do conselho, n. a 29 de Setembro de 1848.

4ª Época de 1849 a 1856.

- 39 Paulino José Soares de Souza (depois Visconde do Uruguay), n. a 8 de Outubro de 1849.
- 40 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. a 6 de Setembro de 1853.
- 41 José Maria da Silva Paranhos, n. a 14 de Junho de 1855.

MINISTERIO DA MARINHA.*1ª Época de 1822 a 1831.*

- 1 Manoel Antonio Farinha (depois Conde de Souzel), n. em 22 de Abril de 1821.
- 2 Luiz da Cunha Moreira, n. a 28 de Outubro de 1822.
- 3 Pedro José da Costa Barros, n. a 15 de Novembro de 1823.
- 4 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá), n. a 17 de Novembro de 1823.
- 5 Marquez de Maceió (D. Francisco de Souza Coutinho), n. a 16 de Janeiro de 1827.
- 6 Diogo Jorge de Brito, n. a 20 de Novembro de 1827.
- 7 Marquez de Aracaty (João Carlos Augusto de Oyenhausen), interino por impedimento do proprietario até 6 de Junho, n. a 30 de Maio de 1828.
- 8 Miguel de Souza Mello e Alvim, n. a 16 de Junho de 1828.
- 9 Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa), n. a 4 de Dezembro de 1829.
- 10 José Manoel de Almeida, n. a 19 de Março de 1831.
- 11 Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época de 1831 a 1840.

- 12 José Manoel de Almeida, n. a 7 de Abril de 1831.
- 13 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaborahy), n. a 28 de Outubro de 1831.
- 14 Bento Barroso Pereira, n. interino a 3 de Agosto de 1832.
- 15 Antero José Ferreira de Brito (depois Barão de Tramandahy), n. interino a 14 de Setembro de 1832.
- 16 João Paulo dos Santos Barreto, n. interino a 16 de Janeiro de 1835.
- 17 Joaquim Vieira do Silva e Souza, n. interino a 14 do Março de 1835.
- 18 José Pereira Pinto, n. a 17 de Março de 1835.
- 19 Manoel da Fonseca Lima e Silva (depois Barão de Suruhy), n. interino a 14 de Outubro de 1835.
- 20 Salvador José Maciel, n. em 5 de Fevereiro de 1836.

- 21 Tristão Pio dos Santos, n. em 16 de Maio de 1837.
- 22 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaborahy), n. a 19 de Setembro de 1837.
- 23 Jacintho Roque de Senna Pereira, n. a 16 de Abril de 1839.
- 24 Salvador José Maciel, interino n. a 18 de Maio de 1840.
- 25 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaborahy), n. interino a 23 de Maio de 1840.

3ª Época—1840 a 1848.

- 26 Antonio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. a 24 de Julho de 1840.
- 27 Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa), n. a 23 de Março de 1841.
- 28 José Clemente Pereira (interino por impedimento do proprietario até 13 de Setembro), n. a 26 de Agosto de 1842.
- 29 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaborahy), n. a 20 de Janeiro de 1843.
- 30 Salvador José Maciel (interino por impedimento do proprietario até 2 de Fevereiro), n. a 24 de Janeiro de 1843.
- 31 Jeronymo Francisco Coelho, n. a 2 de Fevereiro de 1844.
- 32 Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. a 23 de Maio de 1844, e interino a 5 de Maio de 1846.
- 33 João Paulo dos Santos Barreto, interino n. a 22 de Março de 1847.
- 34 Candido Baptista de Oliveira, n. a 30 de Maio de 1847.
- 35 Manoel Felizardo de Souza e Mello, n. a 9 de Março de 1848.
- 36 Joaquim Antão Fernandes Leão, n. a 14 de Maio de 18 8.
- 37 Manoel Felizardo de Souza e Mello, n. a 29 de Setembro de 1848.

4ª Época—1849 a 1856.

- 38 Manoel Vieira Tosta (depois Barão de Muritiba), n. a 23 de Julho de 1849.
- 39 Zacharias de Góes e Vasconcellos, n. a 11 de Maio de 1852.
- 40 Pedro de Alcantara Bellegarde, n. interino a 6 de Setembro de 1853.
- 41 José Maria da Silva Paranhos, n. a 15 de Dezembro de 1853.
- 42 João Mauricio Wanderley, n. a 14 de Junho de 1855.
- 43 José Maria da Silva Paranhos, n. interino a 8 de Outubro de 1856.

MINISTERIO DA GUERRA.

1ª Época—1822 a 1831.

- 1 Joaquim de Oliveira Alvares, n. em Janeiro de 1822.
- 2 Luiz Pereira da Nobrega, n. interino a 27 de Junho de 1822.
- 3 João Vicira de Carvalho (depois Marquez de Lages), n. a 28 de Outubro de 1822.
- 4 José de Oliveira Barbosa (depois Visconde do Rio Comprido), n. a 10 de Novembro de 1823.
- 5 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá), n. a 14 de Novembro de 1823.

- 6 João Gomes da Silveira Mendonça (depois Marquez de Sabará), n. a 19 de Novembro de 1823.
- 7 Francisco Villela Barbosa (depois Marquez de Paranaguá), interino n. a 26 de Julho de 1824.
- 8 João Vieira de Carvalho (depois Marquez de Lages), n. a 3 de Agosto de 1824.
- 9 Bento Barroso Pereira, n. a 21 de Novembro de 1827.
- 10 Francisco Cordeiro da Silva Torres (depois Visconde de Jerumerim), n. a 15 de Junho de 1828.
- 11 Joaquim de Oliveira Alvares, n. a 24 de Junho de 1828.
- 12 José Clemente Pereira, interino n. a 5 de Agosto de 1829.
- 13 Conde do Rio Pardo (Thomaz Joaquim Pereira Valente), n. a 4 de Dezembro de 1829.
- 14 José Manoel de Moraes, n. a 19 de Março de 1831.
- 15 Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época—1831 a 1840.

- 16 José Manoel de Moraes, n. em 7 de Abril de 1831.
- 17 Manoel da Fonseca Lima e Silva (depois Barão de Suruhy), n. em 16 de Julho de 1831.
- 18 Bento Barroso Pereira, n. em 3 de Agosto de 1832.
- 19 Antero José Ferreira de Brito (depois Barão de Tramandahy), n. em 14 de Setembro de 1832.
- 20 João Paulo dos Santos Barreto, n. em 16 de Janeiro de 1835.
- 21 Joaquim Vieira da Silva e Souza, interino n. a 15 de Março de 1835.
- 22 Barão de Itapicurú-Mirim (José Felix Pereira de Burgos), n. a 16 de Março de 1835.
- 23 Manoel da Fonseca Lima e Silva (depois Barão de Suruhy), n. a 14 de Outubro de 1835.
- 24 Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), n. no 1º de Novembro de 1836.
- 25 Salvador José Maciel, interino n. 7 de Abril de 1837.
- 26 José Saturnino da Costa Pereira, n. a 16 de Maio de 1837.
- 27 Sebastião do Rego Barros, n. a 19 de Setembro de 1837.
- 28 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí), interino na ausencia do proprietario, n. a 5 de Março de 1839.
- 29 Jacintho Roque de Senna Pereira (interino na ausencia do proprietario), n. a 16 de Abril de 1839.
- 30 Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), n. a 16 de Maio de 1839.
- 31 Salvador José Maciel, n. a 18 de Maio de 1840.

3ª Época—1840 a 1849.

- 32 Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, n. em 24 de Julho de 1840.
- 33 José Clemente Pereira, n. a 23 de Março de 1841.
- 34 Salvador José Maciel, n. a 20 de Janeiro de 1843.
- 35 Jeronymo Francisco Coelho, n. interino a 2 de Fevereiro de 1844, e effectivo a 23 de Maio de 1844.
- 36 Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), interino nomeado a 26 de Maio de 1845.
- 37 João Paulo dos Santos Barreto, n. a 5 de Maio de 1846.
38. Antonio Manoel de Mello, n. a 30 de Maio de 1847.
- 39 Manoel Felizardo de Souza e Mello, n. interino a 9 de Março de 1848, e effectivo a 14 de Maio de 1848.
- 40 João Paulo dos Santos Barreto, n. a 31 de Maio de 1848.
- 41 Manoel Felizardo de Souza e Mello, n. interino a 29 de Setembro de 1848.

4ª Época—1849 a 1856.

Pedro d'Alcantara Bellegarde, n. a 6 de Setembro de 1853.

42 Marquez de Caxias, presidente do conselho, n. a 14 de Junho de 1855.

MINISTERIO DA FAZENDA.

1ª Época—1822 a 1831.

- 1 Caetano Pinto de Miranda Montenegro (depois Marquez da Praia Grande), n. em Janeiro de 1822.
- 2 Martim Francisco Ribeiro de Andrada, n. a 4 de Julho de 1822.
- 3 Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois Marquez de Baependy), n. a 17 de Julho de 1823.
- 4 Sebastião Luiz Tinoco da Silva, n. a 10 de Novembro de 1823.
- 5 Mariano José Pereira da Fonseca (depois Marquez de Maricá), n. a 13 de Novembro de 1823.
- 6 Visconde de Barbacena, depois Marquez (Felisberto Caldeira Brant), n. a 21 de Novembro de 1825.
- 7 Visconde de Inhambupe, depois Marquez (Antonio Luiz Pereira da Cunha), interino n. a 20 de Janeiro de 1826.
- 8 Visconde de Baependy, depois Marquez (Manoel Jacintho Nogueira da Gama), n. a 21 de Janeiro de 1826.
- 9 Marquez de Queluz (João Severiano Maciel da Costa), interino n. a 16 de Janeiro de 1827.
- 10 Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez d'Abrantes), n. a 20 de Novembro de 1827.
- 11 José Clemente Pereira, interino n. a 16 de Junho de 1828.
- 12 José Bernardino Baptista Pereira, n. a 18 de Junho de 1828.
- 13 Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez d'Abrantes), n. a 25 de Setembro de 1828.
- 14 Marquez de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant), n. em 4 de Dezembro de 1829.
- 15 José Antonio Lisboa, n. em 2 de Outubro de 1830.
- 16 Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. em 3 de Novembro de 1830.
- 17 Marquez de Baependy (Manoel Jacintho Nogueira da Gama), n. a 5 de Abril de 1831.

2ª Época—1831 a 1840.

- 18 José Ignacio Borges, n. em 7 de Abril de 1831.
- 19 Bernardo Pereira de Vasconcellos, n. em 16 de Julho de 1831.
- 20 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí), interino em n. 10 de Maio de 1832.
- 21 Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. a 3 de Agosto de 1832.
- 22 Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, interino n. a 13 de Setembro de 1832.
- 23 Candido José de Araujo Vianna (depois Visconde de Sapucahy), n. 14 de Dezembro de 1832.
- 24 Antonio Pinto Chichorro da Gama, interino n. a 2 de Junho de 1834.

- 25 Manoel do Nascimento Castro e Silva, n. a 7 de Outubro de 1834.
- 26 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. a 16 de Maio de 1837.
- 27 Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez de Abrantes), n. a 19 de Setembro de 1837.
- 28 Candido Baptista de Oliveira, interino n. a 16 de Abril de 1839.
- 29 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. no 1º de Setembro de 1839.
- 30 José Antonio da Silva Maia, n. a 18 de Maio de 1840.

3ª Época—1840 a 1849.

- 31 Martim Francisco Ribeiro de Andrada, n. em 24 de Julho de 1840.
- 32 Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquez de Abrantes), n. em 23 de Março de 1841.
- 33 Joaquim Francisco Vianna, n. em 21 de Janeiro de 1843.
- 34 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), n. em 2 de Fevereiro de 1844.
- 35 Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque), n. em 5 de Maio de 1846.
- 36 José Joaquim Fernandes Torres, n. em 22 de Maio de 1847.
- 37 Manoel Alves Branco (depois Visconde de Caravellas), presidente do conselho, n. em 30 de Maio de 1847.
- 38 Antonio Paulino Limpo de Abreu (depois Visconde de Abaeté), n. interino em 9 de Março de 1848.
- 39 José Pedro Dias de Carvalho, n. em 14 de Maio de 1848.
- 40 Francisco de Paula Souza e Mello, presidente do conselho, n. em 31 de Maio de 1848.
- 41 Visconde de Olinda, depois Marquez (Pedro de Araujo Lima), n. em 29 de Setembro de 1848.
- 42 Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí), n. em 6 de Outubro de 1848.

4ª Época—1849 a 1856.

- 43 Paulino José Soares de Souza (depois Visconde do Uruguay), interino por impedimento do proprietario até 13 de Janeiro de 1851, n. em 2 de Dezembro de 1850.
 - 44 Manoel Felizardo de Souza e Mello, n. interino em . . .
 - 45 Visconde de Paraná (depois Marquez), presidente do conselho, n. em 6 de Setembro de 1853.
 - 46 João Mauricio Wanderley, interino n. em 23 de Agosto de 1856, e effectivo em 8 de Outubro de 1856.
-

Custas.

3ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 18 de Novembro de 1856. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Expõe V. Ex^a no seu officio de 29 de Outubro ultimo que, não mandando o art. 121 do regimento de custas, quando trata das sentenças de causas summarias, contemplar nos processos executivos que começam por penhora, o auto della, que muitas vezes forma a base de toda a discussão, não duvidára comtudo deixar passar os autos, glosando apenas o mandado; mas que lhe parecendo o contrario deduzir-se da letra do citado artigo, unico applicavel, consultava se devia admitir nas sentenças de processo executivo o auto de penhora, ou glosa-lo d'ora em diante. S. M. o Imperador, a quem foi presente este negocio, attendendo á especialidade do processo executivo, do qual a penhora é a base inicial, houve por bem approvar a pratica por V. Ex^a admittida. O que communico a V. Ex^a para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.

Usos e estylos commerciaes da Praça do Rio de Janeiro.

O tribunal do commercio da capital do imperio, tendo colligido os usos commerciaes desta praça, mediante os meios marcados no art. 24 do seu regulamento, os faz publicar, e convida as pessoas do commercio para que fação sobre elles as observações que se lhes offerecerem dentro do prazo de seis mezes, ou pela imprensa no *Jornal do Commercio, Correio Mercantil e Diario do Rio de Janeiro*, ou em correspondencia dirigida ao deputado secretario do mesmo tribunal; findo o qual prazo, declarará por verdadeiros usos aquelles a favor dos quaes concorrerem os dous requisitos essenciaes prescriptos no art. 25 e nos termos do art. 26 do dito regulamento. Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, 28 de Novembro de 1856. — No impedimento do secretario, *Joaquim José dos Santos Junior.*

Usos e estylos commerciaes da praça do Rio de Janeiro. — Commisões: Para os generos vindos das outras praças do imperio ou de Portugal, a commissão é de 3 por %. Para os generos que vem de todos os outros paizes, a commissão de venda é de 5 %. A commissão para cobrança de letras é de 1 %. A commissão para endosso e negociação de letras é de 2 1/2 %. A commissão para remessa de dinheiro ou letras não provenientes de venda de generos é de 1 %. A commissão pela cobrança de fretes de generos importados é de 3 %. Igual commissão se carrega pelos custeios que fazem os navios vindos de Portugal e dos outros portos do imperio. A commissão de agenciar fretes para navios vindos de Portugal é de 100\$ a 300\$, segundo a lotação do navio: para os navios de cabotagem é de 25\$ a 100\$, conforme a lotação. Para os navios estrangeiros é 5 % sobre o frete agenciado e sobre o importe dos

custeios. A commissão de compra de generos com fundos do committente é de 2 1/2 %. A commissão de compra de generos sobre letras saccadas sobre o committente ou seu banqueiro é de 5 por %. A commissão pela cobrança de dividendos é de 1 1/2 % por cobrar, a 1 % para remetter. A commissão de effectuar seguros marítimos é de 1/2 % sobre a quantia segurada. A commissão sobre a descarga e reembarque dos carregamentos dos navios arribados com avaria é de 2 1/2 % sobre o valor das mercadorias descarregadas e reembarcadas. — Delcredere. — O delcredere sobre remessa em letras é de 1 %; sobre venda de generos do imperio 2 %, e sobre venda de generos estrangeiros 2 1/2 %. — Armazenagem e outros encargos. — A armazenagem de generos estrangeiros guardados no armazem do commissario até um anno é de 1 % sobre fazendas, e 2 % sobre mercadorias volumosas e de pouco valor, sobre a importancia da venda. A estada ou armazenagem em trapiche dos generos de importação e exportação é a cargo do vendedor, excepto o assucar, couros e madeira, que pagão da maneira seguinte: assucar 50 rs. por arroba até um anno, metade por conta do vendedor, e metade pela do comprador, mais 500 rs. por caixa e 100 rs. por barrica de safamento por conta do comprador. Couros: o vendedor paga 20 rs. e o comprador 60 rs. por cada um. Madeira: o vendedor paga até o fim do trimestre em que se tiver effectuado a venda, depois desse tempo fica correndo o aluguel por conta do comprador. O aluguel é conforme o volume, e regula geralmente de 6\$ a 12\$ por duzia. Os envoltorios de todos os generos, menos os do café, são a cargo do vendedor. Venda, tradição, desembarque e embarque dos generos de importação e exportação: a tradição dos generos de importação e exportação depositados em trapiches ou armazens opera-se por meio de uma ordem passada pelo vendedor ao comprador. O embarque e desembarque dos generos nacionaes e estrangeiros é por conta do navio, á excepção dos generos vendidos a bordo. A venda dos generos de exportação é feita á vista, a de generos de importação é feita a prazos, os de estiva de quatro a nove mezes, e de fazendas seccas de seis a doze mezes. — Fretes. Os fretes para os portos do imperio e de Portugal são pagos por arroba ou volumes; para os outros portos da Europa, etc., por tonelada de 70 arrobas ou por volume. Os fretes para França em navios francezes regulão-se pelas tarifas do Havre e Marselha. — Primagem. — Nos fretes em moeda ingleza e dos Estados-Unidos subentende-se uma primagem de 5 %; nos fretes da França para este porto e vice-versa, a primagem é de 10 %. — Navios. — Vindo consignados, subentende-se que o consignatario percebe commissão sobre o frete tanto da vinda como da volta, não havendo estipulação expressa em contrario na carta de fretamento. — Está conforme. — *João Affonso Lima Nogueira*, official-maior.

A DÍVIDA PÚBLICA DAS SETE GRANDES POTÊNCIAS.

Um jornal inglez publica os seguintes dados estatísticos extrahidos de um relatório apresentado pelo doutor Farr ao congresso estatístico de Paris. A dívida pública da Austria em 1816 era de 63 milhões esterlinos; em França no anno de 1814 de 50 milhões esterlinos; na Russia em 1817 de 30 milhões esterlinos; na Inglaterra em 1817 de 864 milhões esterlinos. Em todos esses estados no anno de 1853 a dívida pública era: Austria de 214,635:000 libras esterlinas, França 213 milhões esterlinos, Russia 68 milhões esterlinos, Inglaterra 779,365:204 esterlinos. A dívida pública ingleza diminuiu de quasi 90 milhões, ao passo que a da Austria quasi que quadruplicava. Antes da guerra ha pouco acabada, os dados estatísticos apresentavão os seguintes algarismos:

<i>Estados.</i>	<i>Annos.</i>	<i>Div.pública.</i>
		L. est.
Inglaterra.	1853—	779,365:204
França	1853—	233.000:000
Turquia.	1841—	5.000:000
Austria.	1854—	214,635:000
Prussia.	1853—	31,205:836
Russia	1854—	68.000.000
E. U. da America.	1854—	10,000.000

<i>Estados.</i>	<i>Annos.</i>	<i>Reccitas.</i>	<i>Despezas.</i>
			L. est.
Inglaterra.	1843	56.834:711—	54,002:995
França.	1853	56.980:776—	58.117:192
Turquia	1841	6,645:450—	6,667:269
Austria.	1854	27,100:000—	36,000:000
Prussia.	1853	14.105:576—	14,595:870
E. U. d'A.	1854	8,000:000—	8,450:257

Uma libra esterlina capitalizada representa na Inglaterra o valor de 31,2 — em França 23,2 — na Russia 20 — na Austria 13,7 — na Turquia 13,4.

O *Morning Chronicle*, do qual extrahimos os pormenores que precedem, acrescenta: desde que estes calculos forão feitos, os valores publicos soffrêrão muitas alterações, e varião de dia para dia, sem que todavia diminúa a superioridade relativa do credito da Inglaterra.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO.

De ordem da direcção deste banco publica-se para conhecimento dos Srs. accionistas, o seguinte :

DECRETO N. 1836 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1856.

Approva as alterações propostas em alguns artigos dos estatutos do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Attendendo ao que me representou a directoria do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, hei por bem approvar as alterações propostas aos arts. 48 e 54 dos estatutos do mesmo banco, os quaes ficão concebidos da maneira seguinte:

Art. 48. Como compensação de seus trabalhos e responsabilidade terão os directores uma commissão de cinco por cento sobre os lucros liquidos. Esta commissão será repartida com igualdade pelos directores e supplentes que os substituirem na proporção do tempo que tiverem servido; realizado porém que seja todo o capital do banco, ficará reduzida a tres por cento esta commissão.

Art. 54. Do lucro verificado nos balanços semestraes serão deduzidos seis por cento para fundo de reserva, fazendo-se do resto, depois de abatida a commissão dos directores, dividendo nos mezes de Janeiro e Julho. Logo porém que este fundo chegue ao algarismo de mil contos cessará a accumulção, correndo por conta dos lucros do anno bancal qualquer prejuizo que nelle se verifique, de modo que se torne inalteravel o fundo de reserva.

João Mauricio Wanderley, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Novembro de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Mauricio Wanderley.* — Conforme. — *José Severiano da Rocha.*

NOVO DINHEIRO PORTUGUEZ.

DESIGNAÇÃO DAS MOEDAS.		PESO SEGUNDO O SYSTEMA DECIMAL.	PESO SEGUNDO O ANTIGO SYSTEMA.
Ouro.	Corôa	17, gm. 717	4 oit. 67,83 gr.
	Meia corôa	8, " 858	2 " 33,91 "
	Quarto de corôa	4, " 429	1 " 16,95 "
	Peça	14, " 173	3 " 68,65 "
	Soberano	7, " 973	2 " 16,13 "
Prata.	Corôa	25, " 5	6 " 70,1 "
	Meia corôa	12, " 5	3 " 35, "
	Dobra	5, " 0	1 " 28,42 "
	Tostão	2, " 5	0 " 50,21 "
	Meio tostão	1, " 25	0 " 25,10 "

ESTATUTOS
DA
COMPANHIA EDIFICADORA
DOZE DE AGOSTO
ORGANISADA POR SEBASTIÃO VICENTE LEITE.

TITULO I. — *Da companhia.*

Art 1. Esta companhia, que se denominará companhia edificadora — *Doze de Agosto*, — tem por fim tomar de empreitada todo o genero de obras, a saber: edificios publicos e particulares, de qualquer natureza que sejam; desmoronamento de morros, calçadas, pontes, estradas, canaes, vallas navegaveis, deseccamento de pantanos, etc.; e bem assim edificar por sua conta, para vender ou alugar, predios urbanos, commodos e hygienicos adaptados ás classes menos abastadas da sociedade, e quaesquer outras edificações de utilidade publica.

Art. 2. A duração da companhia será de cincoenta annos contados do dia de sua installação, prazo que a assembléa geral dos accionistas poderá prorogar; e logo que hajão subscriptas quinze mil acções se haverá a companhia por incorporada.

Art. 3. Para realizar os fins a que se propõe terá a companhia engenheiros e architectos habéis que delinêem, creem e dirijão as obras: porá á testa dellas mestres peritos, activos e de reconhecida probidade; mandará vir da Europa colonias de operarios intelligentes, activos e morigerados para serem empregados conjuntamente com os do paiz: montará as officinas que fôrem necessarias, e estabelecerá depositos de materiaes, importando directamente os que convier.

Art. 4. As colonias que fôrem contractadas na Europa e os operarios do paiz que não tiverem domicilio serão aquartelados pela companhia com condições especiaes, que a directoria designará nos seus regulamentos.

Art. 5. Os operarios serão sujeitos ao regulamento policial da companhia e terão de contribuir mensalmente com um dia de seus vencimentos para uma caixa de soccorro mutuo a que possam reccorrer nas suas enfermidades e velhice. O operario que sem causa justificada deixar o serviço da companhia perderá em favor da caixa de soccorro seu direito á quantia com que tiver contribuido e aos beneficios que lhe provirão da sua instituição.

§ 1. Quando a directoria o julgar conveniente organizará um regulamento de caixa economica a favor de seus socios, empregados e operarios, o qual submeterá á approvação da assembléa geral e do governo imperial.

Art. 6. A companhia admittirá de preferencia nas suas officinas, como aprendizes, os filhos de seus operarios, e os orphãos desvalidos, que perceberão desde sua admissão um pequeno jornal, que lhes será augmentado na razão do adiantamento que tiverem.

Art. 7. Quando os lucros da companhia excederem a 15 % : o anno, deduzir-se-ha meio por cento da massa dividenda, em favor da caixa de soccorro mutuo dos operarios.

Art. 8. O capital da companhia será de 6,000:000 \$000 de réis, divididos em 30.000 acções de 200 \$000 réis cada uma. Este fundo poderá ser augmentado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 9. As chamadas de fundos serão feitas na razão de 2 1/2 % (ou 5 \$000 por acção) com intervallos nunca menores de dous mezes.

Art. 10. O accionista que deixar de realisar qualquer das chamadas perderá, em favor da companhia, a importancia das que tiver realiado, salvo o caso de força maior, provado perante a directoria, no prazo maximo de tres mezes, ficando porém sujeito, nesta hypothese, á multa de 5 % sobre o valor da entrada, por cada um mēz decorrido depois dos respectivos annuncios.

TITULO II. — *Dos accionistas.*

Art. 11. Todo o individuo, associação ou corporação, nacional ou estrangeira, pôde ser accionista da companhia, seja como primeiro proprietario ou cessionario, comtanto que neste ultimo caso as acções de que fôr possuidor estejam devidamente averbadas no livro dos registros. O averbamento, para ter lugar a transferencia, será feito á vista das acções e das partes contractantes, por si ou seus procuradores.

Art. 12. Os accionistas não respondem por mais do que o valor de suas acções, as quaes poderão ser transferidas por qualquer circumstancia legal, porém seu capital não poderá ser retirado antes da extincção da companhia.

Art. 13. No caso de se provar perante a directoria perda ou extravio de alguma acção, entregar-se-ha ao accionista a substitutiva mediante as precisas garantias.

Art. 14. Cada dez acções conferem direito a um voto nas eleições em assembléa geral, sendo porém dez o maximo de votos de cada accionista. Quando estes representarem por procuração qualquer ausente, não poderão da mesma fórma reunir mais de dez votos comprehendidos os proprios.

Art. 15. Os accionistas terão a preferencia aos empregos da companhia quando reunão as habilitações necessarias para desempenho dos cargos que tiverem de exercer, e se estes fôrem de responsabilidade, poderão afiançar-se com suas proprias acções, se ellas representarem um valor realiado nunca inferior á quantia exigida pela fiança, ou completa-la com deposito em dinheiro, ou prestarão fiança idonea.

Art. 16. Havendo accionistas com firmas sociaes poderão todos os socios que as representarem assistir, e discutir nas reuniões da assembléa geral, votando porém um só.

Art. 17. E' permittido aos accionistas o exame das contas e balanços que a directoria apresentar, depois da revisão pela commissão respectiva, para o que lhe estarão patentes pelo espaço de tres dias.

TITULO III. — *Da assembléa geral.*

Art. 18. A reunião de accionistas que representarem mais de metade do fundo da companhia constitue a assembléa geral. porém nella não poderão votar os socios que não possuirem suas acções, devidamente averbadas com antecedencia de 30 dias, pelo menos, á reunião, salvo quando a transferencia tiver lugar por herança: podendo porém assistir á reunião, e bem assim os socios de menos de dez acções.

Art. 19. Com oito dias de antecedencia, pelo menos, ao da reunião da assembléa geral, serão os accionistas convocados por via de annuncios nas folhas diarias de maior circulação.

Art. 20. A assembléa geral considerar-se-ha constituida no dia para que fôr convocada no primeiro annuncio, na fórma do artigo 18; quando porém deixem de comparecer accionistas que representem o numero de acções ali designado, procederá a directoria a nova convocação, com as formalidades do artigo 19, e com a declaração de que qualquer numero de accionistas presentes constituirá a assembléa geral nessa segunda reunião, o que effectivamente terá lugar.

Art. 21. A assembléa geral será presidida pelo presidente da directoria, ou por quem suas vezes fizer: os outros directores e o gerente formarão a mesa da assembléa geral, servindo de secretarios os deus que o presidente designar.

Art. 22. Compete á assembléa geral:

§ 1. Escolher a sua directoria, fazendo parte da primeira directoria Sebastião Vicente Leite, incorporador da companhia, e durante o tempo que ella funcionar será o gerente das operações da companhia.

§ 2. Deliberar sobre qualquer proposta feita pela directoria, ou por qualquer socio.

§ 3. Nomear um ou mais delegados especiaes para examinarem os negocios da companhia, seus livros e regulamentos, sempre que o julgar conveniente.

§ 4. Resolver qualquer modificação nestes estatutos, ou por proposta da directoria ou de qualquer socio, e sempre com dependencia de approvação do governo imperial, quando seja aceita pela companhia, menos no que respeita á segunda parte do § 1 deste artigo.

§ 5. Tomar as resoluções que lhes estão designadas em artigos antecedentes dos presentes estatutos.

TITULO IV. — *Da directoria.*

Art. 23. A administração e a gerencia de todos os negocios da companhia fica a cargo e sob a responsabilidade de uma directoria composta de um presidente, cinco directores e um gerente, eleitos por escrutinio secreto, e com designação destes cargos, cada um dos quaes terá de depositar nos cofres da companhia cincoenta acções, das quaes não poderão dispôr por modo algum emquanto fizerem parte da directoria.

Art. 24. A directoria cumpre apresentar nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno o balanço da companhia relativo ao semestre que findar no ultimo do mez anterior, e bem assim um relatorio contendo o desenvolvimento dos trabalhos daquelle semestre, e as reflexões que ella julgar convenientes submeter ao conhecimento da assembléa geral.

Art. 25. A primeira directoria da companhia funcionará por quatro annos, e as subsequentes por dous annos, podendo os membros dellas ser reeleitos, sendo indispensavel maioria absoluta dos votos presentes para a validade da eleição.

Art. 26. São attribuições da directoria :

§ 1. Organisar os regulamentos concernentes aos differentes ramos de serviço da companhia.

§ 2. Representar a companhia em juizo, e nas suas relações com o governo imperial, e em geral.

§ 3. Convocar a assembléa geral para prestar-lhe contas semestralmente, e extraordinariamente quando as circumstancias e interesses da companhia o exigirem.

§ 4. Promover a vinda de colonias operarias, de accordo e sob proposta do gerente.

§ 5. Importar as machinas e materiaes necessarios para as construcções, ou prover-se aqui quando convier, com a condição do § antecedente.

§ 6. Solicitar do governo imperial isenção de direitos de importação por cinco annos para as machinas e instrumentos que importar para uso da companhia, e da decima urbana dos predios que construir de sua conta, pelo mesmo periodo de tempo.

§ 7. Distribuir entre si á sorte a direcção dos differentes ramos de serviço da companhia, sendo-lhes facultado trocar os encargos ou resignar a qualidade de director, e neste caso será substituido pelo immediato em votos, até á época fixada para a reunião semestral.

§ 8. Decidir sobre as propostas do gerente, e autorisa-lo a executá-las.

Art. 27. Compete ao gerente submeter á approvação da directoria, e executar depois da approvação da mesma :

§ 1. Os planos a seguir nos trabalhos da companhia.

§ 2. Os contractos que lhe fôrem propostos.

§ 3. As compras que julgar convenientes aos interesses da companhia.

§ 4. O engajamento de operarios, e colonias operarias.

§ 5. A nomeação dos engenheiros, architectos e empregados, e sua demissão.

§ 6. A fixação dos ordenados dos empregados em geral.

Compete igualmente ao gerente, dirigir e fiscalisar todos os interesses da companhia, e assignar conjunctamente com um dos directores as lettras e documentos de caixa, e com a directoria todos os mais actos ou documentos da companhia.

Art. 28. A directoria é responsavel, individual e collectivamente á companhia por todos os prejuizos e damnos que por incuria, dolo ou falta de actividade, lhe occasionar, ficando em taes casos sujeita á acção civil, crime e commercial que possa competir segundo a natureza dos abusos ou prevaricações commettidos.

Art. 29. Dos lucros liquidos da companhia se deduzirão 7% que serão divididos em partes iguaes pelos membros da directoria, em retribuição de seus trabalhos e responsabilidade, com excepção do gerente organisador.

§ 1. O gerente organisador da companhia não perceberá interesse algum pela sua gerencia enquanto os lucros da companhia não excederem de 15% sobre o capital realiado, e só neste caso perceberá uma parte igual á que couber a cada um dos directores na fôrma do art. deste §.

Art. 30. Todos os empregados a quem a companhia tiver de conferir cargos de responsabilidade terão de prestar fiança arbitrada pela directoria.

Art. 31. Todas as compras em geral que a companhia tiver a fazer serão resolvidas em sessão da directoria, por proposta do gerente.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 32. A directoria fica autorisada a negociar nos bancos ou casas bancarias as lettras ou titulos de credito que vier a possuir pelas transacções da companhia.

Art. 33. Logo que a primeira directoria fôr eleita, organizará um regimento interno para se regular, afim de preencher os fins da companhia, e na 1ª reunião d'assembléa geral dará aquella conhecimento aos accionistas da fôrma com que deu cumprimento a este artigo.

Art. 34. Os presentes estatutos poderão ser alterados pela assembléa geral dos accionistas, quando fôr resolvido pelos accionistas que representem dous terços pelo menos do capital da companhia, e isto na fôrma prescripta no § 4 do art. 22.

Art. 35. A directoria é autorisada, quando julgar conveniente, a encarregar-se da edificação dos predios dos proprietarios que o quizerem, recebendo delles lettras quando lhes convenha pagar um juro de 2 % maior do que fôr a taxa do banco do Brasil, sob a garantia dos predios que edificar, das quaes disporá como lhe concede o art. 32.

Art. 36. A companhia cede por titulo gratuito ao seu incorporador 200 accções em remuneração do seu trabalho, e por ter sido o autor desta companhia, das quaes poderá dispôr, ou conservar-las, como bem lhe aprouver.

Art. 37. Em todas as reuniões de assembléa geral o gerente apresentará um relatorio dos trabalhos que a companhia tem empreendido.

Art. 38. Os abaixo assignados, tendo approved os presentes estatutos, os dão por validos, e se sujeitão na parte relativa ao numero de suas accções, emquanto as possuirem, ao que nelles se dispõe.

Art. Additivo. Conjuntamente com a eleição da directoria, se fará a de seis supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1856.

Sebastião Vicente Leite.

ESTATUTOS

DA

SOCIEDADE PORTUGUEZA AUXILIADORA NO RIO DE JANEIRO

FUNDADA POR THOMAZ JOSÉ DE ARAUJO MALHEIROS,

E INSTALLADA NO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA, EM 13 DE JULHO
DE 1856.

CAPITULO PRIMEIRO.

Da sociedade e seus fins.

Art. 1. A sociedade portugueza auxiliadora compõe-se em sua generalidade de Portuguezes, em numero indeterminado, que tenham occupação honesta e bom comportamento. Os seus fins são os seguintes:

§ 1. Prestar aos Portuguezes pobres e desvalidos todo o auxilio de que possam carecer, seja em caso de molestia reputada incuravel no paiz, proporcionando-lhes os meios de se transportarem á sua patria, seja protegendo-os na defesa de seus direitos pessoais, tanto no fôro civil como no fôro criminal.

Art. 2. Ao prudente arbitrio da directoria fica a apreciação dos casos em que deve ter lugar a protecção de que trata a segunda parte do § antecedente, para que ella nunca possa aproveitar senão áquelles que justamente a merecerem, e sempre dentro da orbita da lei.

Art. 3. Considerão-se desde já excluidos da protecção da sociedade os implicados em crimes de trafico, ou roubo de escravos, moeda falsa, homicidio voluntario, quebra fraudulenta, bigamia, roubo, ou em outro qualquer crime que pela legislação do paiz fôr considerado infamante.

Art. 4. Ficão tambem excluidos da protecção de que trata a segunda parte do § 1 do art. 1º aquelles que recorrerem á sociedade depois de haverem sido presos e pronunciados duas, ou mais vezes.

CAPITULO II.

Dos socios, sua admissão, direitos e deveres.

Art. 5. A admissão dos socios verifica-se por proposta dirigida á directoria, mas esta poderá decidir por escrutinio secreto pró ou contra a admissão sem que seja obrigada a declarar os motivos do seu procedimento.

Art. 6. Haverá tres classes de socios: contribuintes, benemeritos e bemfeitores.

§ 1. São socios contribuintes os que pagarem no acto de sua admissão uma joia não inferior a 10\$000 rs. e uma mensalidade de 500 réis, que será cobrada de quatro em quatro mezes, obrigando-se estes socios a exercer os cargos da sociedade para que fôrem eleitos ou nomeados.

§ 2. São socios benemeritos os que, além do desempenho dos onus de que trata o § antecedente, prestarem importantes serviços á sociedade, como taes reconhecidos pela directoria.

§ 3. São socios bemfeitores os que offerecerem á sociedade quaesquer donativos não inferiores a 100\$000 rs.

Art. 7. Como excepção da generalidade estabelecida no art. 1º, poderão os socios bemfeitores ser indistinctamente Portuguezes ou estrangeiros, sendo que, desta classe de socios, só aos Portuguezes é licito exercer cargos da sociedade, ficando-lhes todavia o direito de aceita-los ou recusa-los.

Art. 8. Aos socios contribuintes é permittido remir suas mensalidades, pagando por uma só vez e em qualquer tempo uma somma não inferior a 50\$000 rs.

Art. 9. O Portuguez que depois dos dezeseis annos de idade tiver já dous de residencia no Rio de Janeiro e ainda não pertencer á sociedade, não terá direito a obter della auxilio algum.

§ 1. Não são comprehendidas na disposição deste artigo as pessoas do sexo feminino.

Art. 10. Qualquer socio, quando eleito para um cargo da sociedade, não deve escusar-se senão por motivos muito justificados perante a directoria ou a assembléa geral, sob pena de perder o direito de votar e ser votado.

Art. 11. O socio que, residindo nesta cidade ou suas immedições, não satisfizer as mensalidades durante um anno, perderá os direitos que lhe competem como membro desta sociedade, e só po-

SUPPLEMENTO

derá readquiri-los mediante o pagamento das quantias em atraso, e comtanto que nos primeiros seis mezes da sua readmissão não perceberá da sociedade auxilio algum.

CAPITULO III.

Do patrimonio da sociedade, da receita e sua distribuição.

Art. 12. O patrimonio da sociedade é formado de parte da sua receita como abaixo se determina.

Art. 13. Formão a receita da sociedade as joias, as mensalidades e remissões dos socios contribuintes, as offeras dos socios bemfeitores, os juros obtidos pelo patrimonio e os saldos de receita, e finalmente qualquer donativo feito á sociedade, uma vez que o doador lhe não destine fins especiaes.

Art. 14. Formará o patrimonio da sociedade no primeiro anno metade, e nos subsequentes um decimo da sua receita, sendo a restante destinada aos soccorros na razão de tres quintos para os socios e dous para os não socios.

Art. 15. Se no fim do primeiro semestre de cada anno se achar esgotada a quota destinada aos soccorros dos não socios, e ainda existirem sobras daquella de que devem sahir os soccorros aos socios, a directoria poderá empregar até dous terços dessas sobras em auxilios áquelles.

Art. 16. As sommas que em virtude do disposto no art. 14 devem formar o patrimonio da sociedade, serão collocadas em um dos bancos desta praça com a necessaria declaração de que só dellas poderá dispôr a directoria da sociedade com prévia authorisação da assembléa geral.

Art. 17. Os juros do patrimonio e todas as outras verbas de receita serão, á maneira por que fôrem récebidas, collocadas no mesmo banco em conta corrente de movimento.

CAPITULO IV.

Das reuniões da assembléa geral e eleição dos cargos da sociedade.

Art. 18. A sociedade reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno em um dos domingos do mez de Agosto, e extraordinariamente quando a directoria o julgar conveniente, ou lhe fôr pedido, em requerimento motivado e assignado por vinte ou mais socios, precedendo em todos os casos annuncios com 8 dias de antecedencia pelo menos nos jornaes mais lidos.

Art. 19. Considera-se constituida a assembléa geral achando-se reunidos cincoenta socios; mas se na primeira reunião não comparecer esse numero, a directoria fará nova convocação, declarando o objecto da reunião, e que a assembléa se julgará constituida qualquer que seja o numero dos socios presentes.

Art. 20. As deliberações da sociedade serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, mas as que disserem respeito á reforma dos estatutos na parte relativa á disposição do patrimonio,

dissolução e liquidação da sociedade, só poderão ser tomadas pelos votos concordes de uma quarta parte pelo menos dos membros da sociedade.

Art. 21. A assembléa geral será presidida por uma mesa composta do presidente da directoria e de dous secretarios por elle nomeados d'entre os socios presentes que não pertencerem á directoria.

§ 1. Na falta do presidente e vice-presidente presidirá o secretario da directoria.

Art. 22. Compete á assembléa geral:

§ 1. Eleger a directoria e seus supplentes.

§ 2. Eleger uma commissão de tres membros para examinar o relatorio que annualmente deve apresentar a directoria.

§ 3. Discutir e deliberar sobre o parecer dessa commissão.

§ 4. Tomar conhecimento de quaesquer propostas que lhe fôrem apresentadas sobre negocios da sociedade.

§ 5. Deliberar sobre o melhor destino, conservação e segurança do patrimonio da sociedade.

§ 6. Reformar os estatutos.

CAPITULO V.

Da administração da sociedade.

Art. 23. A sociedade será administrada por uma directoria eleita annualmente depois de votado o parecer da commissão de exame do relatorio, e essa directoria se comporá de um presidente, de um vice-presidente, de um secretario, de um thesoureiro e de um syndico.

Art. 24. Em acto continuo á eleição da directoria será eleito um supplente para cada um dos cargos de secretario, thesoureiro e syndico.

§ 1. O ministro e o consul-geral de S. M. F. nesta côrte são membros honorarios desta sociedade; o 1º, presidente, e o 2º, vice-presidente.

Art. 25. Compete á directoria:

§ 1. Cumprir e fazer que se cumprão fielmente estes estatutos, e representar a sociedade onde fôr preciso.

§ 2. Apresentar em todas as sessões ordinarias um relatorio circumstanciado do estado economico da sociedade e uma synopse dos seus actos.

§ 3. Conhecer dos casos em que tem lugar o deferimento de qualquer pretensão de soccorros, de conformidade com o que se acha disposto no § 1 do art. 1º, e arts. 2º, 3º e 4º.

§ 4. Resolver por escrutinio secreto sobre a exclusão de qualquer socio que ella julgue indigno de pertencer á sociedade.

§ 5. Nomear os empregados que fôrem indispensaveis, e demittir-los quando julgar conveniente.

§ 6. Propôr á assembléa geral todas as medidas que fôrem concernentes ao bem da sociedade, e qualquer alteração nos estatutos.

§ 7. Organisar e submeter ao exame e approvação da assembléa

geral, na sua segunda reunião ordinaria, um regulamento interno em que com minuciosidade se tomem todas as cautelas que a experiencia fôr aconselhando para o bom desempenho dos fins destes estatutos; e bem assim propôr as alterações de que fôr carecendo o mesmo regimento.

Art. 26. São deveres dos membros da directoria:

Do presidente.

§ 1. Dirigir os trabalhos da assembléa geral e da directoria segundo as formulas mais geralmente usadas a respeito.

§ 2. Ser órgão da directoria e assignar todos os actos que como tal lhe competirem.

§ 3. Exercer o voto de qualidade quando houver empate.

Do vice-presidente.

§ 4. Substituir o presidente em seus impedimentos.

Do secretario.

§ 5. Lavrar as actas e fazer e assignar a correspondencia.

Do thesoureiro.

§ 6. Receber toda a receita da sociedade e dispôr della de conformidade com o que fôr deliberado pela directoria, e pelo modo por que dispõe estes estatutos.

§ 7. Fazer organizar e inspecção a escripturação da sociedade.

§ 8. Apresentar mensalmente á directoria um balanço demonstrando o estado da receita e despesa, a fim de que melhor se possa regular a distribuição dos soccorros.

Do syndico.

§ 9. Informar sobre a justiça de qualquer pretensão quando a directoria o julgue preciso.

Art. 27. A directoria reunir-se-ha sempre que fôr convocada pelo seu presidente, e não poderá funcionar com menos de tres membros, sendo que neste caso as suas deliberações não serão validas senão por unanimidade de votos.

Art. 28. No impedimento ou resignação de algum dos membros da directoria, será immediatamente preenchida a sua vaga pelo respectivo supplente.

CAPITULO VI.

Duração e dissolução da sociedade.

Art. 29. Esta sociedade durará trinta annos a contar da data da sua installação, se antes se não resolver a sua dissolução.

Art. 30. Para ter lugar a dissolução da sociedade antes do prazo marcado no artigo antecedente, deverá preceder proposta da directoria, ou de cincoenta ou mais socios, e na deliberação que houver de tomar-se se observará o disposto no art. 20.

Art. 31. Em caso de proposta para a dissolução da sociedade, a directoria annunciará por oito dias consecutivos nas folhas mais lidas do Rio de Janeiro a existencia dessa proposta e seus fins, e convocará uma reunião da assembléa geral para della se occupar exclusivamente.

Art. 32. Se se votar a dissolução, eleger-se-ha desde logo uma commissão de nove membros, que regulará o destino que devem ter os fundos da sociedade, de accordo com a deliberação que ella tiver tomado, e se encarregará da sua liquidação.

§ 1. Esta commissão dará conta pela imprensa do modo por que cumprio o seu mandato.

CAPITULO VII.

Disposições geraes.

Art. 33. As passagens que em virtude da primeira parte do § 1 do art. 1º se concedem, tanto aos socios como aos não socios, serão pela directoria reguladas em relação ás commodidades conforme as circumstancias em que se acharem aquelles que carecerem de semelhante soccorro.

Art. 34. Todas as ordens que tenderem a dispendios por conta da sociedade e por deliberação da directoria serão assignadas pelo secretario, rubricadas pelo presidente e dirigidas ao thesoureiro, ao qual servirão de documento de descarga.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS.

A primeira directoria da sociedade durará dous annos a contar do dia da sua eleição.

A sociedade só dará principio aos soccorros de que trata a primeira parte do § 1 do art. 1º tres mezes depois de installada, e áquelles de que trata a segunda parte do mesmo paragrapho seis mezes depois de approvados os presentes estatutos.

Logo que a pratica o aconselhe, e infallivelmente no fim de tres annos, a directoria, em sessão ordinaria ou extraordinaria da assembléa geral, iniciará qualquer reforma de que julgue carecerem estes estatutos, apresentando desde logo uma proposta em que sejam formuladas as alterações que se deverem fazer.

Essa proposta será submittida ao exame de uma commissão de doze membros, eleita pela assembléa geral, á qual se reunirá a directoria; e o que fôr deliberado nessa reunião fará parte integrante desses estatutos.

Thomaz José de Araujo Malheiros. — Dr. A. M. Victorio da Costa.
— Dr. José Pedro da Silva Camacho. — Bernardo Ribeiro de Carvalho.
— Francisco Fernandes Thomaz. — José Dionysio de Mello e Faro.



PROVINCIAS DO IMPERIO.

A PROVINCIA DE PERNAMBUCO (*)

Continuou no anno passado de 1856 na via de progresso em que entrara felizmente desde 1837. A calma, senão completo arrefecimento das paixões politicas, promettendo um longo socego na provincia, tem feito apparecer a confiança publica, á sombra da qual os capitaes se vão desenvolvendo, e as emprezas de incontestavel utilidade vão sendo tentadas com feliz exito.

Infelizmente este movimento ascendente foi até certo ponto neutralizado pela invasão do cholera-morbus na provincia. Este flagello, que escolheu o Pará para o seu *misc en scene*, bateu ás portas da capital de Pernambuco em Fevereiro, sendo que antes já lavrava pelo interior da provincia. As scenas de desolação e de horror, de que foi theatro esta bella porção do imperio, forão descriptas nos jornaes da época, e a elles remettemos o leitor curioso; todavia cumpre dizer, que em nenhum lugar essas scenas tomárão tanto desenvolvimento, como em Santo Antão, em Pão do Alho e no Limoeiro: no primeiro dos tres mencionados lugares, sobretudo, o cholera se ostentou medonho, e o terror, seu alliado fiel, ajudou-o na obra nefanda da devastação.

Felizmente, porém, em Junho já não havia cholera, pôde dizer-se; a população tinha voltado a seus habitos ordinarios, perdida toda a idéa de terror; e comquanto a visita do flagello custasse só á capital mais de 3,000 pessoas, essa perda, por demais consideravel para um paiz novo, e cuja falta de população é ainda mui sensivel, não foi bastante para fazer a provincia retrogradar, e em breve a actividade de uma população laboriosa fez esquecer e compensou, até certo ponto, as perdas experimentadas.

A tranquillidade publica no anno de 1856 não foi alterada: os habitos de ordem, o amor ás instituições e o verdadeiro patriotismo, que fazem o fundo do character da briosa população da provincia de Pernambuco, continuão a não desmentir-se, e prova irrecusavel deste

(*) O autor deste interessante artigo, encontrando-se com os nossos esforços e desejos de dar algumas noticias estatisticas do imperio, como provão os annos anteriores da nossa publicação, favoreceu-nos com a redacção da parte de Pernambuco, pelo que muito lhe agradecemos. Sobremancira estimariamos que pessoas illustradas, habilitadas e benevolas das outras provincias combinassem entre si para nos favorecerem em principios do mez de Dezembro de 1857 com artigos analogos, resumidos, para o Almanak de 1858.

asserto é o modo eminentemente pacífico porque se começarão e ultimarão as eleições, que tiverão lugar em Setembro e em Novembro desse anno; circumstância que indica incontestavelmente o grão de civilisação e adiantamento, a que tem chegado a provincia, e que é um dos felizes augúrios de seu brilhante porvir.

A segurança individual e de propriedade vai sendo de dia em dia cada vez mais respeitada na provincia, e a este respeito o ex-administrador della o Sr. Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo teve a satisfação de exprimir-se nos termos mais lisongeiros, perante a assembléa provincial, quando abriu a sessão do anno de que tratamos.

Houve todavia um facto grave contra a segurança de propriedade, que, comquanto tivesse lugar em Fevereiro de 1855, todavia com elle se occuparão os tribunaes ainda no anno passado (1856): queremos fallar do roubo, seguido de tentativa de incendio, praticado na casa de D. Joaquina Pereira Vianna, na rua do Livramento da cidade do Recife. A justiça, ou antes os *tribunaes*, absolvêrão aquelles, que o ministerio publico accusava como responsaveis por esse delicto; a sanção penal deixou de ser imposta, porque nenhum criminoso appareceu: o véo do mysterio cobrio o delicto, e a sociedade perdeu.

Outro crime não menos grave teve lugar na comarca do Rio Formoso, termo de Serinhaem. Ahi foi apprehendido um palhabote com Africanos boçaes.

Recordar este facto em todas as suas circumstancias, seria magoar feridas ainda mal cicatrizadas!..... Os tribunaes ainda desta vez absolvêrão aquelles, que forão accusados e pronunciados por esse crime: a posteridade um dia pronunciará sua sentença inexoravel, e ai daquelles que perante o juizo tremendo da opinião publica sê acharem réos em negocio de tão altas consequencias.

Enquanto (dizia em um documento official o ex-administrador da provincia a quem já nos referimos) cada cidadão não fôr uma sentinella vigilante, cada autoridade e cada juiz um baluarte seguro contra a cubica dos africanistas, o governo terá muitas vezes de ver niallogrados seus sinceros e generosos esforços nas vias da repressão do trafico: unamo-nos todos neste pensamento.

O jury da capital celebrou diversas sessões ordinarias durante o anno, e nenhuma extraordinaria. A falta de um edificio apropriado para os trabalhos desse tribunal, junta a outras causas, que por muito repisadas deixamos de mencionar, deu motivo ainda este anno ás tão falladas delongas, que se dão sempre antes que o tribunal se constitua e possa funcionar em cada sessão. Quanto aos trabalhos com que se elle occupou, á excepção do processo de um Belarmino, co-réo no crime de roubo e incendio de que ha pouco fallamos, de nenhum outro temos noticia que mereça especial menção. Nos julgamentos, o jury continuou a mostrar-se condescendente, e cheio de bonhomia, o que só ha de servir para desacreditar completamente uma instituição, que tão benefica tem sido em outros paizes, e que é a mais bella conquista da civilisação.

Fallando do jury, o objecto que naturalmente se offerece á imaginação, é a divisão judiciaria da provincia. Não nos consta que neste ponto houvesse alteração alguma no anno de 1856: a divisão actual é pessima: não sendo possível, por falta dos indispensaveis elementos, fazer-se uma divisão regular, optamos pela conservação do que existe, que é sempre melhor do que essas divisões, que só servem de aggravar o mal; porque, por occasião dellas, as necessidades e conveniencias publicas são o que menos se consulta ordinariamente.

A provincia conta 14 Comarcas, 25 Termos e 57 Freguezias. As Comarcas e Termos se achão, com poucas excepções talvez, providas de todas as autoridades que lhes competem. Existem cadêas em quasi todas as Comarcas e tambem em alguns Termos; a maior parte dellas, porém, estão arruinadas, e aquellas que se achão em melhor estado, são casas pequenas e insignificantes, em cuja construcção absolutamente forão esquecidos os preceitos mais comesinhos, que deverião ter sido guardados. Desta regra fôrma excepção a casa de detenção da capital, de que está feito unicamente um lanço, a fachada, o corpo central do edificio, e o muro de circuito: quando um dia esta grande obra se achar concluida será um bello monumento, artisticamente fallando, que perpetuará dignamente a memoria do eximio Estadista, a cuja *vontade* é elle devido.

As melhores leis, a mais decidida vontade serião improficuas, para a repressão dos crimes, se a força as não apoiasse. Infelizmente pequena foi a força publica de que dispôz a provincia de Pernambuco no anno de 1856, e comquanto ali existão quatro batalhões de 1.^a Linha, o 2.^o, o 9.^o, o 10.^o de Infantaria, e o 4.^o de Artilharia, uma companhia fixa de Cavallaria, e uma de Artífices, sua força se acha tão desfalcada, que ha sido mister ao governo da provincia conservar desde o principio do anno em destacamento um dos batalhões da Guarda Nacional da capital, além de alguns outros destacamentos da mesma Guarda no interior. É um onus pesadissimo o serviço de destacamento exigido da Guarda Nacional, tanto mais quanto recae de preferencia sobre a população menos abastada e que vive do seu salario, ou sobre alguns moços que começam seu tirocinio commercial, do qual são por esse meio indirectamente arredados com prejuizo dos interesses mais vitaes do paiz: esperamos que o governo, que tão solícito se ha sempre mostrado pela causa publica, attenderá ao que vimos de expôr.

A Guarda Nacional está já organizada segundo a lei de 19 de Setembro de 1850, quasi em toda a provincia. Está dividida em 14 commandos superiores, e conta 3 corpos, 7 esquadrões e 2 companhias avulsas de Cavallaria, 2 batalhões de Artilharia e 49 de Infantaria, todos do serviço activo; a Guarda Nacional de reserva compõe-se de 6 batalhões de Infantaria, 13 secções de batalhão e 5 companhias avulsas.

O commando superior da Guarda Nacional do Recife está confiado ao Ex.^{mo} Sr. brigadeiro reformado Barão da Boa Vista, a quem por aviso do ministerio da justiça se mandou abonar a gratificação annual de 1:200\$ rs., e ao respectivo secretario a de 360\$ rs.

Na parte ecclesiastica é lastimavel que as 57 Freguezias da provincia não estejam todas providas de parochos, e que em algumas as matrizes se achem em deploravel estado, sendo assim mesquinho o pasto espiritual. Em compensação, porém, avultão na capital os templos, e em alguns é magestosa a architectura. A igreja de S. Pedro, a do Convento do Carmo, a da Conceição dos Militares são monumentos dignos da opulenta e illustrada cidade do Recife. As matrizes de S. José e da Boa Vista, actualmente em edificação, serão dignas um dia de mostrar-se!

O culto publico praticou-se com o mais vivo enthusiasmo e devoção durante todo o anno de 1856. O povo, escapo do flagello do cholera, correu aos templos para agradecer ao Deos das misericordias o favor que se dignou dispensar á provincia querendo que tão pouco tempo nella durasse o flagello terrivel; foi porém notavel entre todas as festividades, que tiverão lugar nesse anno, a que fizerão no dia 8 de Setembro os Religiosos Capuchinhos, na sua igreja de N. S. da Penha do Recife. A' maior pompa e luzimento unia-se toda a poesia da religião do Homem-Deos. Todos conhecem essa passagem da Biblia em que a rainha Esther interpõe o seu valimento para com o rei Assuero, e consegue delle o perdão do seu povo: os padres Capuchinhos com bastante habilidade, e dextreza de engenho applicarão essa passagem ao facto da invasão do cholera nesta provincia, e dêrão á Senhora da Penha o papel de Esther pedindo a Deos o perdão dos Pernambucanos, que assim forão livres do flagello devastador, com que os castigava a ira divina.

O pequeno espaço, de que dispomos, não nos permite mais larga relação dessa brilhante festividade, e como ella fez objecto de um artigo do *Diario de Pernambuco*, para elle remettemos o leitor curioso.

Voltando a objectos profanos, cumpre-nos consignar aqui duas linhas á noticia dos monumentos que embellezão a capital de Pernambuco e alguns de seus apraziveis suburbios.

Merece primeiro lugar o Theatro Publico, bello edificio, de uma architectura magestosa, e cuja descripção fez objecto de um excellente artigo do livro intitulado *Synopsis da Historia do Brasil*, do Sr. General Abreu e Lima: infelizmente, á falta de uma companhia, o theatro tem estado fechado, ficando assim a população privada do unico passatempo, que poderia gozar; e sem emprego algum um edificio, com o qual se despendêrão centenas de contos.

O segundo lugar compete ao aqueducto do Prata, obra gigantesca e de uma utilidade transcendente: delle são notaveis a caixa d'agua, ou grande reservatorio em Apipucos; o reservatorio da Boa Vista; o chafariz da praça do mesmo bairro de asphalto, ou marmore artificial, e o do largo do Collegio todo de finissimo marmore da Italia. Esta obra, executada com os capitães da Companhia de Beberibe, tem dado bons interesses aos respectivos accionistas, e o relatorio, ultimamente apresentado pela respectiva direcção, é summamente lisonjeiro. O ultimo dividendo foi de mais de 2.500 rs. por acção.

Ao genio do Ex^{mo} barão da Boa Vista devem os Pernambucanos a

~ Censuario do cholera, a contar de 29 de Janeiro ao 1º de Maio, montou a 3338 pessoas; sendo:

De fora.	Do império.	Boa-Vista	S. José.	São Antonio.	Recife.	Vinhos.	Casados.	Solteiros.	Mulheres	Homens.	Não classificados.	Pretos.	Pardos.	Branços.	Escravos.	Livres.
727	2611	1047	949	708	634	349	438	2331	1734	1584	122	1547	1066	603	876	2462

Das pessoas fallecidas do cholera tinham a idade:

Incerta	412
Menor (de 1 até 20 annos)	699
Maior (de 20 a 50).	1730
Velha (de 50 a 80).	715
Decrepita (de 80 a mais de 100).	82

Finalmente, para fechar o quadro das obras importantes da provincia de Pernambuco, temos de noticiar ao leitor que a via ferrea do Recife a S. Francisco está definitivamente em execução, e ha toda a esperanza de que dentro de breve espaço se ouvirá nas mattas de Agua Preta o sibilar das locomotivas.

Melhoramentos se projectão no porto do Recife, que, tornando-o accessivel aos navios de maior porte, farão d'elle um dos maiores centros de commercio no imperio, e o ponto de escala natural para os navios que demandarem o oceano pacifico. O estaleiro patente (patent thep.) está em construcção, a companhia Pernambucana faz a esta hora construir seus trapiches e armazens, e tem um novo e optimo vapor a percorrer as escalas de seu contracto; a companhia de illuminação a gaz dispõe materiaes para levar á realidade esse beneficio; procura-se reunir uma companhia para o estabelecimento de uma fabrica de fiar e tecer algodão; em uma palavra, a actividade se desenvolve por todos os modos, os capitaes afluem, o credito publico se firma auxiliado pela caixa filial do Banco, e a imaginação perde-se quando procura avaliar o grão de prosperidade a que a provincia de Pernambuco em breve terá de chegar.

Se a consequencia do socego publico é a prosperidade do commercio e o aperfeiçoamento da industria nacional, o resultado destes dous factos é o incremento das rendas publicas; portanto, tendo-se dado no Brasil a primeira condição, era natural que apesar do flagello que o devastou, e da guerra que se ateou no Oriente da Europa, e que tantos receios causou do decrescimento da renda publica, esta fosse a mais lisongeira no exercicio de 1855 a 1856, ao menos pelo que toca á provincia de que tratamos.

Importou pois a receita geral da provincia nos primeiros 12 mezes do referido exercicio em 5,664:370\$254 réis, e a provincial nesse mesmo tempo em 1,015:559\$226 réis.

A despesa geral foi de réis 2,175:534\$991, e a provincial de

réis 930:545\$424; houve portanto um saldo de 3,488:835\$263 rs., na caixa geral, e outro de 85:013\$802 rs., na caixa provincial.

Na despesa geral inclue-se a quantia de 289:675\$358 rs., em que importarão os soccorros de medicos, remedios, generos alimenticios, roupas, etc. etc., fornecidos ás pessoas indigentes acommettidas do cholera-morbus. As despesas, porém, occasionadas por esse flagello, e a que occorreu a provincia de Pernambuco, forão muito maiores, e a differença procede de haver a thesouraria, segundo o respectivo systema de escripturação, lançado em diversas rubricas especiaes despesas que, comquanto a ellas pertencessem, crão todavia motivadas pela presença da epidemia no imperio: deste numero são as despesas feitas com a construcção de um Lasarêto na Ilha do Pina, as que se fizerão com as quarentenas desde Julho de 1855 até Janeiro de 1856; as que se fizerão com a construcção do matadouro publico; os supprimentos feitos ás provincias em que se declarou o flagello, etc. etc.

A provincia do Pará foi supprida com	16:103\$000
A do Ceará com	120\$000
A da Bahia com	825\$080
A das Alagôas com.	33:580\$000
	Rs. 50:628\$080

Estas despesas extraordinarias, que continuarão no exercicio de 1856—1857, forão mandadas suspender ultimamente por aviso de 24 de Outubro de 1856.

Não obstante, porém, todas estas eventualidades, a provincia satisfez sempre em dia suas obrigações ordinarias, pagou pontualmente os saques do thesouro na importancia de 1,585:759\$938 rs.; comprou e remetteu para Londres letras representando £ 90,000 que importarão em 793:880\$873 réis, supprio ainda as provincias do Rio Grande do Norte e da Parahyba, e fez diversas remessas ao thesouro em notas de 50\$ rs., da 3ª estampa, e em notas inutilisadas.

Para fazer facc a todas estas despesas, além das rendas dos 12 mezes do exercicio de que temos tratado, os cofres publicos dispuzérão mais de 549:179\$783 réis, saldo do exercicio anterior, e de 92:468\$872, sendo 90:000\$ que recebeu do thesouro em moeda, e 2:488\$872, producto das contribuições do monte-pio, e dos emolumentos das secretarias d'Estado por que sacou sobre o mesmo thesouro.

Finalisaremos nosso imperfeito trabalho com algumas palavras sobre a instrucção publica na provincia. Além de diversas aulas particulares de 1ª letras e de humanidades, figurando entre as primeiras, tres que seguem o methodo Castilho, existe em cada parochia uma aula publica de 1ª letras, em algumas comarcas aulas de latim, e na capital, além destas, um internato, no qual se leccionão, além das humanidades, diversas sciencias e prendas. Este estabelecimento, que está a cargo de um veneravel sacerdote o Rev. Padre-Mestre Joaquim Rafael da Silva, promette prosperar, e indemnizar largamente a provincia dos sacrificios que fizer com sua manutenção.

A instrucção subsidiada pelos cofres geraes limita-se á Faculdade de Direito, ao Collegio das Artes e ao Seminario Episcopal. Estes tres estabelecimentos prosperão, sendo que os melhoramentos que aos dous primeiros trouxe a reforma por que ultimamente passarão, já se tornão sobremodo sensiveis.

A mocidade é ávida de instrucção, e é talentosa: d'entre os jovens Academicos brotou o *Atheneu Pernambucano*, sociedade litteraria, cujos fins philanthropicos honrão sobremodo aos dignos alumnos da Faculdade de Direito. Essa sociedade sustenta um periodico litterario, que se publica mensalmente sob titulo igual ao da sociedade, que o mantém. Temos lido alguns artigos desse jornal, e essa leitura só servio de encher-nos de satisfação, porque o *Atheneu* é sempre digno de seus redactores.

Finalisamos aqui este anno: se as forças nos não abandonarem, se Deos nos ajudar, se o Almanak puzer á nossa disposição algum espaço em suas columnas, entreteremos os leitores com o que de mais occorrer em Pernambuco no anno de 1857, que a todos desejamos seja propicio: assim queirão os fados, e verão em nós

..... amor da Patria não movido
De premio vil, mas alto e quasi eterno:
Que não é premio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho meu paterno.

Æm.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

1º DE MARÇO DE 1856.

31	Escolas publicas do sexo masculino com	1172	alumnos.
12	» » » feminino »	429	meninas.
11	» particulares do sexo masculino »	273	alumnos.
9	» » » feminino »	230	meninas.

A Bibliotheca creada por lei n. 373, contém 1099 volumes.

A colonia do Dr. Blumenau tem uma população de 249 pessoas. Na Colonia Militar de Santa Theresa existem 38 casas dos colonos. Na Colonia D. Francisca existem 901 pessoas; na povoação Joinville existem 61 casas e 137 nas situações, habitadas por 901 pessoas.

No hospital da Caridade tratárão-se 277 enfermos, fallecendo 39. A receita foi de Rs. 6:947\$598, e a despesa Rs. 10:145\$380, deficit Rs. 3:197\$782. Entrárão 22 expostos, fallecêrão 15, existem em criação 99.

IMPORTAÇÃO.

De fóra do Imperio despachados para consumo.	39:214\$864
Reexportados e despachados para consumo. . .	2:125\$724
Com carta de guia sujeitos a expediente.	816:115\$597
Nacionais de portos do Imperio	307:848\$400

EXPORTAÇÃO.

Do paiz para fóra do Imperio.	266:182\$725
Do paiz para portos do imperio.	754:221\$745
Estrangeiros para fóra do Imperio	1:834\$400
Estrangeiros para portos do Imperio	25:110\$195

Do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo passado entrãrão para as cadêas da provincia 205 presos, sendo livres 111 homens e 10 mulheres, 67 escravos e 17 escravas.

Segundo os ultimos mappas, contém a provincia 105 604 habitantes, sendo 84,336 Brasileiros, 4,149 estrangeiros, e 17.119 escravos. Segundo os sexos são 44,244 homens livres, 44.241 mulheres livres, 9 570 escravos, e 7,549 escravas.

Dos 105,604 habitantes, pertencem ao municipio da Laguna 24,031. ao da capital 20.022. ao de S. José 16,711, ao de S. Francisco 13.718 ao de Porto Bello 12,294, ao de S. Miguel 11,718, e ao de Lages 6,490.

No anno findo effectuárão-se 519 casamentos de pessoas livres, e 3 de escravos; baptisárão-se 2,920 livres, e 623 escravos; fallecêrão 1,246 livres, e 375 escravos.

No exercicio proximo findo importou a receita da Provincia em 149:506\$754. inclusive a quantia de 2:171\$611 de renditos do hospital das Caldas, e a despesa em 137:127\$715.

Teudo-se arrecadado no primeiro semestre do corrente exercicio a quantia de 89:786\$389 rs., e contando-se cobrar no segundo 48:000\$000 rs., pôde-se com o saldo de 60:725\$507 rs. verificado no anno findo, contar no corrente exercicio com a quantia de 198 511\$896 rs.

Guiando-se a administração da Fazenda pelo rendimento dos ultimos 3 annos. orça a receita do exercicio futuro de 1856 a 1857 em 132:000\$000 rs.

Orçamento da despesa da Provincia de Santa Catharina para o anno financeiro e exercicio de 1856 a 1857.

(Presidencia do Ex^{mo} Sr. Dr. João José Coutinho.)

OBJECTOS DA DESPEZA.

Assembléa Provincial	8:560\$000
Secretaria do Governo	4:650\$000
Administração da Fazenda Provincial	5:920\$000
Instrucção publica	32:820\$000
Defesa e segurança publica	32:271\$200
Culto Publico.	4:610\$000
Soccorros e saude publica.	14:590\$000
Obras Publicas	55:200\$000
Iluminação da Cidade.	5:600\$000
Divida passiva	1:300\$000
Despesas de exacção	16:200\$000
Diversas despesas e eventuaes	5:948\$000
TOTAL	187:669\$200

PROVINCIA DO MARANHÃO.

Além do lycêo da capital existem nas cidades e villas mais importantes da provincia doze cadeiras publicas de estudos intermedios frequentados por 118 alumnos.

O numero total dos estabelecimentos de instrucção, exclusive o asylo de Santa Theresa com 40 meninas, e a casa dos educandos artifices com 116, é em toda provincia de 103, e o numero dos alumnos que o frequentarão em 1855 foi de 2.072.

Dos 103 estabelecimentos são publicos 79, e particulares 24: os primeiros frequentados por 1,239 alumnos e os segundos por 723.

Dos publicos 22 pertencem ao ensino secundario, e contão 233 alumnos, a saber: 11 aulas do lycêo 115, e 12 dispersas 118: 56 são do ensino primario, e os frequentão 1,235 alumnos de ambos os sexos, sendo 43 do sexo masculino frequentados por 892 alumnos, e 13 do sexo feminino, contando 343 alumnas.

Não podemos deixar de offerecer algumas idéas sobre a casa dos educandos artifices, visto que é essa uma instituição de que não se podem ufanar todas as provincias.

Esse estabelecimento, creado p-la lei provincial do Maranhão n. 105 de 23 de Agosto de 1841, foi inaugurado no dia 25 de Novembro desse mesmo anno com 23 jovens desvalidos, e tem já prestado e continúa a prestar valiosos serviços.

Actualmente existem na casa dos educandos as seguintes officinas:

- 1ª De Alfaiate.
- 2ª De sapateiro e surrador.
- 3ª De pedreiro.
- 4ª De carapina.
- 5ª De charuteiro.

Estas officinas comprehendem, além dos respectivos mestres, a primeira 53 aprendizes, a segunda 29, inclusive 4 surradores, a terceira 14, a quarta 10, e a quinta 30.

A receita da casa dos educandos do 1º de Julho do anno proximo passado ao ultimo de Março do corrente foi de 18:440\$ rs., e a sua despesa de 17:127\$956.

Eis-aqui agora a receita em detalhe para melhor se apreciar as fontes dos recursos do estabelecimento:

Importancia recebida do thesouro provincial para alimento e vestuario de 75 educandos.	8:100\$000
Dita dita para salario aos mestres das officinas	1:315\$000
Mensualidade de 1 pensionista particular por 18 mezes, a vencer-se em 30 de Junho de 1856	216\$000
Rendimento das officinas.	4:370\$515
Dito da banda de musica.	2:975\$000
Extraordinaria	703\$160
Saldo que passou do anno anterior.	716\$699

Somma: 18:440\$374

Do balanço pertencente ao exercício de 1853 a 1854, apresentado à assembléa legislativa provincial na sessão do anno passado, deduz-se que a receita da provincia foi de 372:097\$392 rs.

A receita do exercício de 1854 a 1855 foi de 446:751\$603, a saber:

Rendimento de impostos	342:125\$406
Desconto da divida dos colonos	11:719\$885
Emprestimo contrahido para emissão de apolices	31:000\$000
Auxilio prestado pelos cofres nacionaes para o canal do Arapahy	24:000\$000
Depósitos	6:644\$135
Saldo do exercicio anterior	31:262\$177
	446:751\$603

A despesa do exercício de 1854 a 1855 foi:

Despesa do anno da lei	375:912\$547
Autorisada nas disposições geraes das leis ns. 367 e 404	14:118\$944
Dita do exercicio findo deduzida dos respectivos saldos transportados.	3:743\$034
Sahida de depositos	5:885\$163
Saldo que passou para o exercicio de 1855 a 1856	47:091\$915
	446:751\$603

Satisfeitas todas as despesas liquidadas e conhecidas, apparece um saldo de 47:091\$915, o maior que tem tido o thesouro provincial desde a sua creação em 1836.

A receita do exercício de 1855 a 1856 nos nove mezes decorridos de Julbo a Março foi de Rs. 420:640\$045.

O rendimento de impostos no exercício de 1854—1855 foi de 242:125\$406, e sendo o do exercício de 1855—1856 de 380:000\$, haverá a favor deste um augmento de 38:000\$000.

Dividindo-se em quinquennios o espaço de tempo que decorre do exercício de 1836 a 1837 em diante, se reconhece que o termo médio das rendas da provincia foi:

No 1°	170:000\$000
No 2°	206:000\$000
No 3°	273:000\$000
No 4°	305:000\$000

E a renda proveniente de impostos dos 3 ultimos exercicios é a seguinte:

1853—1854	308:327\$362
1854—1855	342:125\$406
1855—1856	380:000\$000

Pela verba—Obras publicas—tem-se despendido nos nove mezes do exercicio 112.930\$492.

Com a colonisação 16:830\$968, incluída nesta quantia a do em-

prestimo de 11:480\$000 ao empresario Francisco Marques Rodrigues.

A receita para o exercicio de 1857 a 1858 é orçada em 358:990\$.

A despesa para o exercicio de 1857 a 1858 é orçada em 451:171\$700 somma que, comparada com a de 358:990\$000 da receita orçada, apresenta um deficit de 92:181\$700.

Este deficit pôde e deve muito provavelmente desaparecer, já pelo maior rendimento do que o orçado, já pelo saldo que se pôde dar no exercicio de 1856—1857, já pela economia nas despesas.

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

(8 de Março de 1856, sob a Vice-Presidencia do Ex^{mo} Sr. Barão de Itapemerim).

Contém a provincia 23 aulas de instrucção primaria frequentadas por 756 alumnos.

Na colonia de S. Isabel existem 225 colonos allemães.

No hospital da cidade da Victoria, unico em toda a provincia, entrarão 86 doentes, dos quaes fallecêrão 24.

A provincia contém 15 freguezias.

MINAS GERAES.

(25 de Março de 1856, Presidencia do Ex^{mo} Sr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna).

A força publica consta de um corpo de 1^a linha com 250 praças, 3 companhias de pedestres com 230 praças, e o corpo policial com 472, ao todo 952 praças, que não bastão para as necessidades do serviço, sendo por isso necessario haver na capital um destacamento da guarda nacional, composto de 2 officiaes, e 139 praças de pret.

Colonia militar do Urucú. Não é ainda muito lisongeiro o estado desta colonia, a população consta do major director, 1 alferes, 1 cirurgião, 1 sargento, 1 cabo, 26 soldados, e 28 familias de colonos portuguezes, dando um total de 180 individuos, que por diversas eventualidades está reduzido a 144.

A matricula dos alumnos das diversas aulas de instrucção publica e particular da provincia para ambos os sexos foi o seguinte:

Nas aulas do 1 ^o e 2 ^o grãos do sexo masculino	9,386
Nas do sexo feminino	1,331
Nas de instrucção intermedia não incorporadas aos collegios	177
Nos lycêos e seminarios	303
Nos collegios particulares	861
Nas aulas particulares constantes dos mappas dos directores	1,841
Total.	13,899

Além deste numero de alumnos, calcula-se o dos que frequentão aulas particulares, não contempladas nos mappas, em	5,133
E o das aulas publicas, cujos mappas não forão remettidos, em	1,500
Ao todo	20.532

A frequencia é orçada em. 18,479

Receita provincial. Renda ordinaria. — Arrecadou-se a somma de Rs. 480:314\$494, sendo a orçada de 366.43 \$000, pelo que deu-se em favor da arrecadação a differença de 113:884\$494, sendo todavia inferior ao arrecadado no exercicio de 1852 a 1853 (492:347\$522) em 12:033\$028. Com o movimento de fundos na importancia de 533:743\$735, e saldo do exercicio anterior (168:812\$719) foi toda a receita de 1,122:870\$948.

A receita especial elevou-se á somma de Rs. 300:203\$818, excedendo ao orçado (220:857\$142) em 79:396\$676, e ao arrecadado no exercicio anterior 260:578\$876, em 39:674\$942. O respectivo movimento de fundos foi de 233:000\$000, e o saldo do exercicio anterior de 185:638\$719 reunida a receita ordinaria a especial foi toda a renda da provincia de 780:568\$312, e com o movimento de fundos, e saldo do exercicio anterior eleva-se a 1,841:763\$485.

Despeza provincial. — Elevou-se a despeza ordinaria neste mesmo exercicio a 613:894\$762, inclusive 27:130\$070 de pagamento de dividas de exercicios findos.

A provincia conta 18 comarcas, em lugar de 15, tendo sido creadas 5 novas, e extincta a de Tres Pontas, 41 termos estão providos de juizes municipaes.

Das tabellas do exercicio de 1853 a 1854, e do balanço respectivo se verifica que a arrecadação deste anno financeiro se eleva á importancia de 780:568\$312, que com o saldo do exercicio anterior e movimento de fundos chega á de 1.841:763\$485, sendo a despeza no mesmo exercicio, incluído o movimento de fundos, de 1,728:143\$548, havendo um saldo de 113:619\$937 do exercicio de 1854—1855.

Por ligeiro balanço a que se procedeu neste mesmo exercicio de 1854 a 1855, se vê que a receita carregada até Setembro proximo passado monta á avultada importancia de 781:243\$661, além do saldo do exercicio anterior e movimentos de fundos.

PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE.

(Presidencia do Exmo Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva.)

Existem 42 cadeiras do ensino publico primario, sendo 37 para meninos e 5 para meninas.

Em 1855 frequentarão esses estabelecimentos de instrução 1,336

alumnos, sendo do sexo masculino 1,213, e do feminino 123. Esse numero fica abaixo do que se contou em 1854, e ainda mais abaixo do que se apresentou em 1853.

O lyceu da capital começou a funcionar em 1852 com 82 alumnos, e em 1856 sobe o seu numero a 132.

No anno de 1855 forão commettidos na provincia 80 crimes, e, entre esses 32 homicidios. Em 1854 muito mais vasto se mostrára o quadro de sangue, pois que durante elle se contarão 54 assassinatos.

No anno de 1855 forão capturados não menos de 315 criminosos, e no primeiro semestre de 1856 já sobe a 80 o numero dos presos dessa ordem.

A receita provincial realisaada no anno de 1855 subio a 244 869\$472, e comparada com a dos ultimos annos desde 1851, apresenta o seguinte e constante progresso:

Em 1851	174:685\$723
» 1852	180 524\$140
» 1853	190:985\$247
» 1854	229:080\$272

O primeiro semestre do corrente anno, comquanto menor ao do primeiro de 1855 em 9:199\$576, diminuição que se explica bem pelo cholera, deu uma receita de 123:051\$119.

A despeza realisaada no anno de 1855 foi de 256:051\$148, excedendo a despeza orçada em 49:061\$316, e a receita cobrada em 10:181\$676.

A despeza realisaada no primeiro semestre do corrente anno subio a 115:905\$948, a qual, apesar das grandes despesas que se tornarão indispensaveis em consequencia do flagello do cholera-morbus, ficou áquem da receita cobrada em 7.145\$171.

Depois dos direitos de exportação é o dizimo do gado vaccum e cavallar a fonte de renda que mais tem avultado; esse dizimo, que no anno de 1854 tiuha apenas produzido a somma de 14:498\$, em 1855 alcançou a de 32:422\$, e no corrente anno a de 44:868\$.

A inspecção do algodão dá os seguintes resultados nos cinco ultimos annos, e no primeiro semestre do corrente:

Em 1851 —	27,633	saccas.
» 1852 —	31,402	»
» 1853 —	27,458	»
» 1854 —	21,472	»
» 1855 —	48 973	» com 300,669 arrobas e 26 libras.

No primeiro semestre de 1856 — 13,225 saccas com 81,556 arrobas e 16 libras.

Fioalmente a receita para o anno de 1857 está orçada em 229:599\$141, e a despeza em 221:286\$161.

PROVINCIA DO PARÁ.

A renda arrecadada em 1855 foi de 715:634\$904, e a despesa de 590:501\$244, havendo portanto um saldo de 125:133\$660. Comparada a receita arrecadada deste anno com a do anterior, reconhece-se uma differença para menos de 78:620\$069. As causas de tal diminuição de renda forão a abolição de impostos pela lei provincial n. 264 de 1854, a fallencia de braços e productos na calamitosa quadra da epidemia, e a baixa dos preços desses poucos productos, mórmente da gomma elastica, que de 36\$ passou a 18\$ a arroba.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

Instrucção publica elementar.—Estão creadas 165 cadeiras de instrucção publica primaria, 110 para o sexo masculino, e 55 para o feminino.

Achão-se funccionando 102 daquellas cadeiras, frequentadas por 4.237 alumnos, e destas 55, inclusive uma do 2º gráo, com 1,430; sendo o total dos alumnos 5,667.

Não estão comprehendidos nesse numero os alumnos das escolas dos quatro seminarios de Santa Anna com 24, do Acú com 45, e de Itú com 18, e nem os das cadeiras de Caraguatatuba, Apiaby, Bethlem do descaldado, Batataes e S. Sebastião.

O ensino privado compõe-se de 1 collegio, além de 7 collegios de instrucção superior, onde tambem são ensinadas as primeiras letras, de 72 escolas para o sexo masculino, e de 6 collegios e 29 escolas para o sexo feminino.

Esses collegios e escolas são frequentados por 1,230 alumnos, e 500 meninas.

A instrucção secundaria da provincia limita-se ao ensino das linguas latina e franceza, de desenho e pintura.

São 29 as aulas de latim e francez, as quaes forão regularmente frequentadas por 268 alumnos; sendo 303 o numero dos matriculados.

Existem 9 collegios de instrucção secundaria particular, assim como 10 escolas de latim, 8 de francez, 1 de historia e geographia e 1 de inglez; sendo os ditos collegios e escolas frequentados por 416 alumnos.

O total pois dos alumnos matriculados nas aulas publicas e particulares de instrucção secundaria é de 719.

A importancia dos direitos de sahida dos generos de producção da provincia para portos do Imperio no anno financeiro findo montou em 251:348\$, que, calculados a 5 por cento, elevão a importancia dos ditos generos a 5,038:960\$.

Isto posto, e importando em 4,285:083\$820 o valor de ditos generos, que sahirão pelo porto de Santos para lugares do Imperio.

e paizes estrangeiros, temos que no anno financeiro findo a exportação da provincia foi de 9,324:043\$820, exclusive a totalidade dos generos que forão nella consumidos.

No mesmo anno, a importação foi de 6.397:829\$347.

Este quadro é por demais lisonjeiro, e augura por certo um grande porvir á provincia, maxime quando houver mais facilidade nos transportes e barateza nas conducções, circumstancias que farão affluir ao mercado muitos gêneros que deixão de ser exportados, por isso que as despesas de transporte absorvem grande parte de seu valor.

Movimento de navegação do longo curso e de cabotagem da provincia no anno financeiro de 1854 a 1855.

Entrarão no porto de Santos, com navegação de longo curso, 82 embarcações de vela, sendo 11 procedentes de portos do Imperio; e sahirão 87, das quaes 7 com destino para os mesmos portos, e todas as mais vindas de portos estrangeiros, ou com destino a elles.

O numero de toneladas das primeiras foi de 28,306, e o das segundas de 29,295.

Cumpre notar que, das 82 embarcações entradas, 5 vierão com colonos de differentes portos estrangeiros, e 24 em lastro. e bem assim que das 87 sahidas, 14 forão em lastro para portos nacionaes, e 4 para o estrangeiro.

A navegação especial de cabotagem no mesmo porto de Santos constou da entrada de 117 embarcações de vela e 114 vapores, e da sahida de 76 daquellas e de 123 destes.

O numero de toneladas das primeiras foi de 19,865, e das segundas de 15,798.

O frete dos vapores regulou a 240 rs. por arroba para o Rio de Janeiro, e a 1\$000 rs. do Rio de Janeiro para Santos por volume, chegando ás vezes a 5\$000, sendo a 160 rs. por arroba nas embarcações de vela.

Comparado o movimento da navegação de longo curso e de cabotagem do anno financeiro de 1853 a 1854, e de 1854 a 1855, conhece-se facilmente o seu progresso, visto como naquelle anno entrão no porto de Santos, com viagem de longo curso, 59 embarcações de vela e sahirão 16, e de cabotagem 104 de vela e 100 vapores, constando a de S. Sebastião sómente de 5 barcos de vela, numero esse que é inferior do ultimo anno financeiro.

Instrucção primaria e secundaria do imperio.

A instrucção primaria remunerada pelos cofres publicos, e que contou 1.506 escolas em 1854, foi dada durante o anno passado em 1,571 a 61,620 alumnos.

Estes algarismos se dividem pelas provincias da seguinte maneira:

	<i>Escolas publicas.</i>	<i>Discipulos.</i>
Minas-Geraes	253	12,635
Bahia.	195	7,682

Rio de Janeiro (com a côrte)	191	6.888
S. Paulo.	165	5,667
S. Pedro.	120	4 764
Alagôas	65	3.709
Pernambuco	85	3.636
Sergipe	53	2.894
Ceará.	61	2.606
Pará .	59	2,051
Santa Catharina.	42	1.601
Goyaz.	32	1,359
Rio Grande do Norte	39	1.348
Parahyba	41	1,331
Maranhão	56	1,243
Espirito-Santo.	23	756
Piauhv	32	626
Matto-Grosso	16	463
Amazonas	16	419
Paraná .		

A instrução secundaria, remunerada tambem pelos cofres publicos, foi ministrada a 4,793 alumnos, nas provincias seguintes :

Minas-Geraes 2.222, Bahia 624, Ceará 367, S. Paulo 268, Maranhão 230, Pernambuco 183, Alagôas 178, Parahyba 165, Pará 106, S. Pedro 103, Rio Grande do Norte 93, Goyaz 79, Espirito Santo 66, Amazonas 51, Santa Catharina 42 Piauby, 16.

Ensino particular.

Movimento da côrte e de 16 provincias, a saber :

Minas-Geraes 4.955, Rio de Janeiro (côrte e provincia) 4.850, Bahia 2.557, S. Paulo 2,449, Pernambuco 1.810, S. Pedro 947, Ceará 850, Pará 726, Maranhão 723, Santa Catharina 503, Sergipe 479, Alagôas 293, Parahyba 228, Matto-Grosso 180, Rio Grande do Norte 161, Amazonas 65.

O total de 21,766 alumnos do quadro acima, deve subir a 21,900, pelo menos se lhe adicionarmos os algarismos das provincias restantes: será portanto razoavel calcular-se em 90 a 100 mil os estudantes de todos os estabelecimentos do imperio, publicos e particulares, de instrução, tanto superior como primaria e secundaria.

INSTRUÇÃO SUPERIOR.

Matriculãrão-se em todas as Faculdades 1.099 alumnos.

Forão approvados plenamente.	785	"
" " simplesmente.	122	"
Reprovados	47	"
Perderão o anno	19	"

Dividindo-se os algarismos acima englobados por cada uma das faculdades, temos o seguinte resultado :

Nos cinco da faculdade de direito de S. Paulo matriculã- rão-se.	273	alunos.	Na faculdade de Medicina da Bahia:		
Obtiverão appro- vação plena . . .	204	»	Forão incriptos.	207	»
Forão approvados simplesmente . .	36	»	Tiverão approva- ção plena . . .	125	»
Forão reprovados.	20	»	Forão approvados simplesmente . .	19	»
Deixarão de fazer acto	8	»	Reprovados . . .	30	»
Perdêrão o anno.	5	»	Concluirão os estudos e tomã- rão o grão de bachareis:		
Na faculdade de direito do Recife:			Na faculdade de		
Inscrevêrão-se. .	354	»	S. Paulo	32	»
Approvãrão-se plenamente . . .	297	»	Na do Recife . .	44	»
Simplesmente. . .	33	»	Na de Medicina da côrte dou- torarão-se . . .	39	»
Reprovãrão-se. .	23	»	Na da Bahia . .	15	»
Na faculdade de Medicina desta côrte :			O curso de phar- macia em am- bas as faculda- des teve	50	»
Forão matricula- dos.	215	»	Sendo dos da fa- culdade da côrte.	28	»
Approvados plc- namente. . . .	135	»	» dos da		
Simplesmente. . .	22	»	Bahia.	22	»
Reprovados. . .	53	»			

As provincias do imperio contribuirão para a população escolar das faculdades da seguinte maneira:

O Rio de Janeiro 271, Bahia 200, Pernambuco 119, S. Paulo 91, Minas 87, Ceará 46, Parahyba 36, Maranhão 33, S. Pedro 32, Sergipe 19, Alagôas 17, Pará 15, Piahy 15, Matto-Grosso 9, Rio Grande do Norte 7, Paraná 6, Santa Catharina 6, Goyaz 4, Espirito Santo 1, Nascidos em paizes estrangeiros 8.

Ministerio da Justiça.

Tribunaes de commercio. — As funções desses tribunaes são de duas naturezas, umas administrativas, outras judiciaes.

Entre as administrativas contão-se a matricula de 75 negociantes nacionaes, de 71 estrangeiros e de 24 firmas sociaes, cabendo nesses algarismos ao tribunal do Rio de Janeiro 52 matriculas de negociantes nacionaes, outras tantas de estrangeiros e 22 firmas sociaes.

E-tão registrados no tribunal do commercio da côrte 28 vapores, 10 galeras, 20 barcas, 99 bergantins, 124 patachos, 27 brigues-escunas, 22 escunas, 126 sumacas, 66 biates, 23 lanchas, 3 palhabotes, 3 polacas; ao todo 551 embarcações com 70,612 toneladas.

No trafego do porto e na pescaria estão empregadas 2,582 embarcações miudas e 21 vapores, com 2,027 pessoas livres e 3,362 escravos de tripolação.

No juizo especial do commercio da côrte tiverão andamento 655 acções, cujos pedidos importão em 1,170:043\$481, e mais 44,400 francos. O tribunal da 2.^a instancia occupou-se com 167 feitos, sendo 63 appellações e 66 aggravos.

Administração da justiça. — No supremo tribunal forão distribuidas 147 causas civeis, e julgadas 153; forão distribuidas 34 revistas crimes, e julgadas 28.

Das revistas distribuidas havião sido julgadas na relação da côrte 96 civeis e 26 crimes; na da Bahia 29 civeis e 7 crimes; na de Pernambuco 18 civeis; na do Maranhão 4 civeis e 1 crime.

Nas relações forão distribuidas 1,555 appellações, sendo 884 civeis e 671 crimes. Destas havião cabido á relação da côrte 241 crimes, e 463 civeis.

Forão julgadas 1,963 appellações, sendo 593 crimes, 1,370 civeis, e nelles á relação da côrte tinhão cabido 244 crimes, 847 civeis. A essas appellações cumpre accrescentar um grande numero de aggravos, recursos etc., para se ter idéa do trabalho dos tribunaes de 2.^a instancia.

Existem actualmente no imperio 285 termos sujeitos a juizes municipaes letrados; ainda ha muitos termos sujeitos a juizes leigos.

O jury teve de julgar o anno passado 2,646 crimes, em que se achárão comprehendidos 2,671 réos.

Destes erão homens 2,509, e sómente 162 mulheres; erão Brasileiros 2,349, e estrangeiros 322; erão solteiros 1,160, casados 1,348, viuvos 163. Quanto ás idades, temos 274 menores de 21 annos, 553 maiores de 40 annos, sendo pois as idades entre 21 e 40 annos as que dão mais subido algarismo de criminosos: cabem-lhes 1,844.

Nesses processos as absolvições subirão ao algarismo de 1,556; as condemnações forão 997. Nessas decisões derão-se 271 appellações do juiz por falta de coherencia entre a prova e o julgamento, 278 interpostas pelas partes, e 42 protestos por novo jury.

Julgárão-se 1,004 ferimentos e outras offensas physicas e 833 homicidios.

Todavia, se são verdadeiras as informações sobre que se basêa a tal respeito o relatorio, diminuiu extraordinariamente o numero de homicidios e de tentativas desse crime, porquanto tendo sido de 734 os primeiros e de 137 as segundas no anno de 1854. descêrão em 1855 os homicidios a 415 e as tentativas a 74, diminuição de quasi metade! Presumindo que é de 7,500.000 almas a população do imperio, a proporção dos crimes é de 1 para 2,808.

A força da guarda nacional é de 478,115 praças.

Sendo de cavallaria 27,480, artilharia 6,444, infantaria 362,434 reserva 70,511, addidos 11,246.

A cargo da Repartição da Justiça estão os *negocios ecclesiasticos*. No arcebispado da Bahia, em que se contão 161 parochias, ha dous seminarios; o grande é frequentado por 43 alumnos, dos quaes 20 externos.

O pequeno seminario é um verdadeiro collegio de instrucção secundaria, a que está annexa uma aula primaria, tem 128 alumnos internos e 109 externos.

O bispado do Rio de Janeiro, que tem 158 freguezias, tem o seminario de S. José. São frequentadas essas aulas por 128 internos e 146 externos.

O bispado de Olinda, que tem 130 parochias, tem um seminario identico ao seminario de S. José; são frequentadas as suas aulas por 70 a 80 alumnos unicamente.

O bispado do Maranhão, que tem 65 parochias, mantem um collegio com as mesmas materias de ensino que o de S. José, é frequentado nas aulas litterarias, por 30 internos e 40 externos; na de cantochão por 29 internos e 11 externos; e nas ecclesiasticas por 5 externos e 11 internos.

O bispado do Pará, que tem 143 freguezias, sustenta um collegio e dous seminarios. O da cidade de Belem é frequentado por 25 alumnos internos e 87 externos.

O bispado de Marianna tem 141 parochias; o seu seminario tem 75 alumnos, dos quaes 43 se destinão ao sacerdocio.

O bispado de Cuyabá, com 16 freguezias, tem um seminario que ensina 8 alumnos.

O recente bispado do Rio Grande do Sul tem 54 parochias; já lançou as bases de um seminario.

O bispado de S. Paulo, que tem 143 freguezias, tem um seminario.

Os outros bispados, dos quaes o de Goyaz tem 49, o do Ceará que tem 34, e o da Diamantina que tem 40 freguezias, ainda não estão organisados, nem tem seminarios que preparem o seu clero.

Eisahi pois as fontes em que o futuro clero brasileiro deve ir beber a instrucção de que carece!! Poucos seminarios, pobres, incompletos, frequentados por um numero de alumnos insignificante.

Ministerio da Fazenda.

A renda ordinaria de 1854—1855 comparada com a do anterior exercicio apresenta o accrescimo de 1,600:045\$091. que verificou-se do modo seguinte:

Importação	148:636\$669
Despacho maritimo . . .	38:486\$859
Exportação	624:085\$160
Interior	788:836\$403

O total das rendas arrecadadas nos primeiros mezes do anno corrente, de que havia informação no thesouro até a data do quadro n. 4, eleva-se a 22,134:480\$576.

« O calculo de proporção dá para todo o exercicio a somma de 37,001:191\$154 sem os depositos; a qual representa o excesso de rendimento de 1,505:289\$696 sobre o anno que proxima-mente findou.

Receita publica, arrecadação effectuada nos tres ultimos annos.

1852—1853	1853—1854	1854—1855
36,382:917\$818.	34.499:612\$831.	35,595:901\$458.
Termo medio 35.492:810\$702.		

Divida externa.

Em Dezembro de 1854 elevava-se esta divida a £ 5,824.200, e em 31 de Dezembro do anno passado ficou reduzida a £ 5,635.900. por se terem amortisado em apolices dos emprestimos contrahidos em 1824, 1829, 1839, 1843, e 1852 a somma de £ 188,300, que calculadas ao cambio de 27 d. por 1\$000, importão em 1.673:777\$777.

Os fundos remettidos para Londres desde o 1.º de Abril de 1855 até 31 de Março deste anno importão em 4.928:580\$824, sendo as remessas effectuadas, em letras no valor de £ 556.107,18,0, que aos cambios de 27 1/4 a 29 d.º por 1\$000. correspondem a 4,865:313\$048; e em páo-brasil 10,577 qq. 1 arroba e 12 lib. no valor de 63:267\$776.

« As remessas forão feitas pelas repartições seguintes:

Thesouro nacional	3.630:679\$047
Thesouraria da Bahia.	379:795\$697
Dita de Pernambuco.	800:247\$203
Dita do Pará	85:714\$284
Dita das Alagoas.	24:683\$820
Dita da Parahyba	7:460\$773

4,928:580\$824

A despesa que se tem de fazer no exercicio de 1857—1858 com os juros e amortização da divida é orçada em £ 426.051, ou 3,787,120\$000 ao cambio de 27 d.º por 1\$000; pertencendo aos juros, £ 326.787, ou 2,904:773\$334; a amortização £ 95 702 ou 850,684\$444, e as commissões e corretagens £ 3,562 ou 31:662\$222.

A divida passiva interna fundada até 31 de Dezembro ultimo computa-se em 57,739:200\$, representada por apolices na seguinte relação.

De 6 p. %	55.095:600\$000
De 5 "	1,824:000\$000
De 4 "	119:600\$000

Existem actualmente na circulação 3,596:000\$000 de letras do thesouro.

No cofre dos bens de defuntos e ausentes pertencentes ao municipio da corte e provincia do Rio, existião no ultimo de Dezembro, 1,735:348\$290.

No cofre dos depositos publicos existia um saldo de 824,418\$327, inclusive a quantia de 299:000\$000 entregue á caixa da amortisação, para ser applicado á compra de apolices.

A somma dos creditos votados desde 1843 até 1852 é de 4,765:919\$275, por conta delles se tem despendido 3.347:331\$139.

A divida activa liquidada se elevava á quantia de 4.790:276\$789.

Sóbe a 62,875 o numero dos devedores conhecidos, e computa-se em 4,024:000\$000 a parte da divida que se suppõe cobravel.

Casa da Moeda.

Durante o exercicio de 1854 a 1855 se recebeu para amoedar na casa respectiva, o valor de 2.399:237\$499, em ouro e prata que produzirão 1,133,655 moedas. No primeiro semestre do corrente exercicio entrou para se cunhar o valor de 1,129:460\$335, que produzirão 234.220 moedas.

Desde o anno de 1849 até 1855, se tem cunhado neste estabelecimento 24,189:251\$300, sendo em ouro 20,176.140, e em prata 4,013:111\$300, guardando portanto o primeiro metal para o segundo a relação de 5,02:1.

O ouro empregado nesta cunhagem foi proveniente: de moedas estrangeiras 9.162:487\$, de moedas nacionaes do antigo cunho 134,970\$. e de ouro em pó e barras 10.878.683\$. A prata cunhada procede: de moedas nacionaes do antigo cunho 1.828:084\$300; e de moedas estrangeiras e barras 2.185:025\$500.

Com estes metaes fabricarão-se 1,191,866 moedas de ouro e 3,722,939 de prata.

Importação, exportação e navegação.

O commercio geral do imperio com os paizes estrangeiros em 1854—1855, comprehendendo as importações e exportações, representa em valores officiaes e actuaes a somma de 175,350:873\$. Comparado com os resultados do anno precedente, offerece um augmento de 13,644:570\$ ou 8.437 %; e em relação ao termo medio dos cinco annos anteriores, a differença para mais eleva-se a 27,132:416\$ ou 18.306 %.

« Nesta somma total do movimento commercial do anno, pertencem á importação 84.780,240\$000, e á exportação 90,570:635\$ havendo por consequencia em favor desta o excesso de 5,79:395\$000 ou 6,829 %. O valor dos productos importados foi inferior de 83:573\$000 ou 0,098 % aos de 1853—1854; mas excedeu de 4,551:408\$000 ou 5,673 % o resultado medio do periodo quinquennal.

« Esta importação procedeu, nas proporções abaixo declaradas, dos seguintes paizes :

Grã-Bretanha e possessões.	45,450:841\$052	Chile	4,428:247\$047
França e possessões . . .	9,978:274\$046	Estados Sardos	755:468\$729
Estados-Unidos	6,904:737\$107	Suecia e Noruega . . .	379:548\$568
Portugal e possessões . .	6,648:792\$474	Estados Austriacos . .	260:554\$639
Cidades Hanseaticas . . .	4,884:466\$095	Hollanda e possessões .	447:500\$421
Rio da Prata	4,247:090\$79	Portos do imperio (reex-	
Belgica	4,674:505\$027	portação e baldeação).	600:920\$450
Hespanha e possessões.	4,230:936\$627	Outros paizes	644:654\$483

« A analyse comparada da parte proporcional que toca a cada um dos paizes acima mencionados no total das importações dos dous ultimos annos, contém-se no seguinte quadro :

1853—54 1854—55 Hespanha e posses.

Grã-Bretanha e pos-		sões	0,84	4,45
sessões	53,72	Chile	0,49	1,33
França e possessões . .	41,61	Estados Sardos . . .	0,78	0,89
Estados-Unidos . . .	9,06	Suecia e Noruega . .	0,26	0,45
Portugal e possessões.	6,85	Estados Austriacos .	0,84	0,31
Cidades Hanseaticas .	6,25	Hollanda e possessões.	0,07	0,14
Rio da Prata	5,3	Portos do Imperio . .	0,83	0,7
Belgica	2,46	Outros paizes	0,94	0,76

« Na exportação deu-se um acrescimo de 13,728:145\$000, ou 17.865 % sobre o anno anterior; de 22.581:010\$000, ou 33.212%, comparativamente áquelle outro periodo; e o seu total decompõe-se do seguinte modo pelos paizes da destinação.

Grã-Bretanha e possessões.	29,274:724\$729	Chile	4,479:117\$542
França e possessões . . .	8,472:262\$680	Estados Sardos	4,247:956\$879
Estados-Unidos	23,907:288\$805	Suecia e Noruega . . .	2,509:299\$945
Portugal e possessões . .	4,649:779\$982	Estados Austriacos . .	4,624:023\$050
Cidades Hanseaticas . .	6,675:458\$489	Hollanda e possessões .	249:222\$876
Rio da Prata	4,175:867\$665	Dinamarca	4,559:977\$188
Belgica	2,783:694\$003	Turquia	269:418\$981
Hespanha e possessões . .	877:826\$459	Outros paizes	4,275:114\$435

« A mesma analyse acima feita a respeito das importações dá o seguinte resultado quanto ás exportações :

1853—54 1854—55 Hespanha e posses-

Grã-Bretanha e pos-		sões	0,84	0,96
sessões	32,43	Estados Sardos . . .	0,88	1,34
França e possessões.	7,95	Suecia e Noruega . .	2,48	2,77
Estados-Unidos . . .	28,35	Estados Austriacos .	3,53	4,79
Portugal e possessões.	4,35	Hollanda e possessões	0,33	0,24
Cidades Hanseaticas .	8,27	Dinamarca	2,64	4,72
Rio da Prata	4,15	Turquia	0,45	0,29
Belgica	4,78	Outros paizes	4,25	4,47
Chile	4,02			

Estatistica das rendas publicas.

« O quadro n. 67 abrange o espaço de dezoito annos, divididos em periodos triennaes, e delles se vê qual o progresso que tem tido as rendas publicas, desde o exercicio 1837—1838 até 1853—1854, e bem assim quaes as classes da imposição, que mais influirão para o desenvolvimento dos recursos do Estado.

« Na série dos seis triennios, comprehendidos no mencionado quadro, o augmento progressivo da receita foi termo medio de 7,54 % ao anno, como se evidencia pela seguinte comparação do primeiro triennio com cada um dos subseqüentes.

<i>Rendimento triennial.</i>			
1.º triennio com o	2.º	Cresceu a renda	3,678:884\$427
	3.º	Idem »	5.608:778\$216
	4.º	Idem »	10.449:985\$354
	5.º	Idem »	12,827:405\$849
	6.º	Idem »	20,487:228\$875

« Resulta destes algarismos que o crescimento médio triennial foi de 3,414:538\$146, e por consequencia o progresso médio annual de 1,138:179\$382, o qual é igual ao augmento já dito de 7,54 % ao anno.

« Todas as classes, de que se compõe a receita do Estado tiverão uma marcha progressiva, e para o demonstrar sirva a classe de importação, cujo producto mostra um augmento lisongeiro, na razão média annual de 10,67%; sendo o seu crescimento médio de 2,672:221\$693 por triennio, e de 890:740\$564 por anno como abaixo se vê:

<i>Importações triennales.</i>			
1.º triennio com o	2.º	Augmentou a renda	3,352:245\$312
	3.º	Idem »	4,484:429\$698
	4.º	Idem »	7,181:016\$011
	5.º	Idem »	9,455:189\$408
	6.º	Idem »	16,033:330\$162

« Fazendo-se igual comparação nas classes de — Exportação e despacho marítimo — observa-se que tiverão as rendas, que lhe são relativas, o incremento médio de 302:845\$182 % por triennio, e por anno 100:948\$294, o que corresponde a 3,41 annualmente.

Exportação e despacho marítimo triennales.

1.º triennio com o	2.º	Rendêrão mais	592:622\$867
	3.º	Idem	829:151\$018
	4.º	Idem	1.633:409\$038
	5.º	Idem	1,721:190\$237
	6.º	Idem	1,817:071\$096

« As rendas do interior e extraordinarias tambem acompanharão a marcha ascendente das outras rendas no espaço decorrido de 1837 até 1854, bem que experimentassem no segundo triennio uma ligeira diminuição, a qual foi logo coberta pela grande elevação que tiverão no terceiro triennio.

Rendas internas e extraordinarias triennales.

1.º triennio com o	2.º	Diminuiu a arrecadação	265:983\$752
	3.º	Augmentou a renda.	595:197\$500
	4.º	Idem.	1,635:560\$305
	5.º	Idem.	1,651:026\$204
	6.º	Idem.	2,636:827\$617

« Deste paralelo conclue-se que o crescimento médio triennial foi de 439:471\$269 e o annual de 146:490\$423, o qual dá um augmento proporcional de 3.8 % ao anno.

« Se se lançar agora as vistas para o movimento geral de toda a receita no decurso dos dezoito annos de que se trata, achar-se-ha que ella duplicou nos primeiros dez annos, pois que a renda arrecadada no exercicio de 1837—1838 foi de 13.252:739\$597. e elevou-se no de 1846—1847 a 26.764:225\$408.

« A mesma duplicação se nota nos onze annos decorridos entre os exercicios 1842—1843 e 1852—1853; a arrecadação naquelle produziu 18.103.079\$406. e neste 36,391 023\$008.

« Dos seis triennios os mais favoraveis ás finanças do Estado forão o quarto e o sexto; o primeiro comprehende os annos em que começãõ a bem sentir os beneficios da tarifa de 1844; o segundo coincide com a paz interior do paiz, com a salutar direcção dos espiritos para os interesses industriaes, e com os melhoramentos introduzidos no systema da arrecadação.

As rendas ordinarias do exercicio de 1854—1855, comparadas com as do de 1853—1854, apresentam um augmento na razão, termo médio, de 4.58 %, ou 1.600:045\$091.

O mesmo progresso se continúa a observar na arrecadação do 1.º semestre do corrente exercicio de 1855 a 1856. comparando-se com a arrecadação de igual semestre do exercicio anterior, pois que apresenta um incremento na razão de 9,54 %, termo médio, ou 1,460:642\$474.

TABELLA

DO IMPOSTO SOBRE OS VEHICULOS

Que será arrecadado, do 1º de Janeiro do 1857 em diante, pela recebedoria do municipio da côrte :

1º Omnibus.....	120\$000
2º Gondolas.....	90\$000
3º Carroças e Carros de eixo fixo.....	36\$000
4º Carros de eixo movel.....	48\$000
5º Carros de enterros, de 4 rodas, de qualquer feitio e denominação.....	150\$000
6º Ditos ditos de 2 rodas, idem.....	60\$000
7º Carros, carruagens, traquitanas de 4 rodas para menos de oito pessoas.....	48\$000
8º Seges, sociaveis, cabs, tilburys e outros transportes de 2 rodas, sendo tirados por dous animaes.....	36\$000
Sendo tirados por um animal.....	30\$000

Os transportes designados nos N.º 7 e 8 pagaráõ 50 p. 100, mais se fõrem de aluguel.

Irmandade do Divino Espirito Santo da Freguezia de Santa Anna.

Esta Irmandade manda celebrar todos os Domingos e dias Santos ás 8 horas da manhã uma missa no altar do Divino, pelos Irmãos vivos e defuntos. Festeja ao mesmo Divino no Domingo da Pascoa do Espirito Santo com missa cantada, sermão; nos seguintes dias, segunda e terça feira manda celebrar uma missa nos altares da Sagrada Familia de Jesus, Maria, José e S. Bartholomeu; esta solemnidade é acompanhada de um imperio armado ao lado da Igreja, onde se faz leilão das offertas que se fazem ao Divino.

No Domingo da Santissima Trindade dá-se posse ao novo Imperador, findando esta cerimonia com um *Te-Deum*. Procede-se á eleição todos os annos da nova administração, publica-se no dia da festa, e dá-se posse no dia 24 de Agosto de cada anno.

Compõe-se a actual Mesa administrativa dos seguintes Irmãos:

<i>Juiz.</i>	Roque Antonio Cordeiro.
Joaquim José da Rocha e Silva.	José Maria Fernandes Faro.
<i>Escrivão.</i>	Francisco Faleiro Marcenal.
João José Alves Ferreira.	Antonio Cesar Ramos.
<i>Thesoureiro.</i>	Mamede José da Silva Passos.
Caetano José Cardoso.	Christovão José de Castro Lobo.
<i>Procurador.</i>	Bernardo Pinto de Carvalho.
Bernardo José de Freitas.	Francisco José Pereira da Fonseca Junior.
<i>Imperador.</i>	José Narciso da Silva Vieira.
O joven Antonio Maria Corrêa de Sá.	Francisco de Salles Soares.
<i>Capellão intérimo.</i>	<i>Juiza.</i>
Padre Zacarias da Cunha Freitas.	D. Maria Amalia de Mello, consorte do
<i>Mesarios.</i>	Sr. Francisco José de Mello e Souza.
José da Costa Ferreira.	<i>Juiza da Sagrada Familia.</i>
João Silverio Monteiro Dias.	D. Fortunata Maria de Mendonça.
Padre Manoel Thomaz dos Santos.	<i>Juiza de S. Bartholomeu.</i>
Antonio Cardoso Vianna de Barros.	D. Maria Theresa de Quadros, consorte
Agostinho Pereira Cardoso.	do Irmão Antonio Bitencourt de
Antonio Bitencourt de Quadros.	Quadros.
José de Miranda Vianna.	<i>Andador interino.</i>
Antonio Joaquim da Cunha.	João Francisco da Gama.
José Gomes das Chagas.	
Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães.	

Società Italiana de Beneficenza.

INSTALLATA IL GIORNO 24 DECEMBRE 1854.

Presidente.

Antonio Bordo, condecorato colla medaglia d'oro del Merito Letterario di Sardegna, r. Nova do Conde, 157, e Praça do Commercio.

Vice-Presidente.

Filippo Canessa, r. da Alfandega, 46, e r. Quitanda, 16.

1.º *Segretario.* Pietro Bosisio, r. de Santa Theresa, 42.

2.º *Segretario.* Dr. Luigi Vincenzo De-Simoni, r. dos Barbonos.

Tesoriere. Cesare Farani, r. dos Ourives, 59.

2.º *Tesoriere.* De Paolini, r. do Cano.

Vi sono pure 6 sindaci e 12 Commissary.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Título do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau Coethen.	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duq.	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Birman	Imperador.	Mendoh Men.	1819
Brasil (America).	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherme.	25 Abr. 1806.
Confederaç. Argentina	Presidente.	General Urquiza	
Chile	Presidente.	D. Manoel Mont	
China (Asia)	Imperador.	Szé. Hing.	Julh. 1813.
Dinamarca	Rei	Christiano Frederico VII	6 Out. 1808.
Duas Sicilias.	Rei	Fernando II	12 Jan. 1810.
Estados Pontificios	Papa.	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente.	General Pierce	
Egypto (Africa).	Vice-Rei	Said-Pachá	1822.
França	Imperador.	Luiz Napoleão.	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha.	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia.	Rei	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha.	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia.	Grão-Duque.	Luiz.	9 Junh. 1806.
Hessia.	Eleitor.	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave.	Fernando.	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei	Guilherme III.	19 Fev. 1817.
Lichtenstein	Principe	Aloys	26 Maio 1796.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	20 Dez. 1784.
Lippe	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa).	Imperador.	Abderrhaman.	1784.
Mecklemburgo Schwerin.	Grão-Duque.	Frederico.	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo Strelitz.	Grão-Duque.	Jorge	12 Ag. 1779.
Mexico (America).	Presidente.	Carrera	
Modena	Duque	Francisco V	1 Junh. 1819.
Monaco	Principe	Carlos III	8 Dez. 1818
Nassau	Duque	Adolpho.	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque.	Nicolão	8 Julh. 1827.
Paraguay	Dictador	Carlos Antonio Lopez.	10 Març. 1844
Parma.	Duque	Roberto.	9 Julh. 1843.
Persia (Asia).	Shah	Naibus Salthane	1830.
Portugal	Rei	D. Pedro V.	16 Set. 1837.
Perú.	Presidente.	General Castilla	
Prussia	Rei	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Reuss-Greiz.	Principe	Henrique XX	31 Maio 1785.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXII	20 Out. 1789.
Russia.	Imperador.	Alexandre II.	29 Abril 1818.
Sardenha	Rei	Victor Manuel	14 Març. 1820.
Saxonia	Rei	João	12 Dez. 1801.
Saxonia Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia Coburgo e Gotha.	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia Weimar	Grão-Duque.	Carlos	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen.	Principe	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Oscar	4 Julh. 1799.
Suissa, Dieta-Federal.	Presidente.	J. B. Pioda eleito 4 Jul. 53.	
Toscana	Grão-Duque.	Leopoldo II	3 Out. 1797.
Turquia	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Uruguay.	Presidente.	D. Gab-ri-El Ant. Pereira	
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme.	27 Set. 1781.

PREÇOS

extremos mensaes do café em 1856 comparados com os de 1855, 1854 e 1853.

MEZES.	SUPERIOR.							
	1856		1855		1854		1853	
	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.
Janeir.	5\$400	5\$800	4\$000	4\$300	4\$600	4\$900	3\$900	4\$000
Fev.	5\$500	5\$900	4\$150	4\$500	4\$700	4\$900	3\$800	4\$000
Março	5\$200	5\$600	4\$300	4\$500	4\$300	4\$800	3\$800	4\$100
Abril.	5\$400	5\$600	4\$400	4\$600	4\$300	4\$500	4\$000	4\$200
Maio.	5\$100	5\$600	4\$300	4\$600	4\$400	4\$600	4\$000	4\$300
Junho	4\$900	5\$200	4\$400	4\$700	4\$400	4\$700	4\$000	4\$600
Julho	4\$800	5\$100	4\$300	4\$800	4\$200	4\$400	4\$100	4\$650
Agos.	4\$950	5\$200	4\$400	4\$800	4\$300	4\$500	4\$400	4\$700
Set.	4\$900	5\$200	4\$500	5\$000	4\$300	4\$500	4\$400	5\$200
Out.	4\$850	5\$400	4\$900	5\$400	4\$300	4\$600	4\$600	5\$400
Nov.	4\$700	5\$000	4\$700	5\$400	4\$200	4\$500	4\$900	5\$400
Dez.	4\$600	5\$000	4\$900	5\$500	4\$000	4\$200	4\$600	4\$900

MEZES.	PRIMEIRA BOA.							
	1856		1855		1854		1853	
	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.
Janeir.	5\$000	5\$300	3\$800	4\$000	4\$400	4\$700	3\$700	3\$800
Fev.	5\$200	5\$500	3\$900	4\$200	4\$500	4\$700	3\$550	3\$800
Março	4\$900	5\$200	3\$900	4\$200	4\$100	4\$600	3\$600	3\$900
Abril.	5\$000	5\$200	4\$000	4\$200	4\$100	4\$300	3\$800	4\$000
Maio.	4\$700	5\$200	4\$000	4\$200	4\$200	4\$300	3\$800	4\$000
Junho	4\$500	4\$800	4\$100	4\$300	4\$200	4\$000	3\$800	4\$000
Julho	4\$450	4\$700	4\$000	4\$400	3\$900	4\$250	3\$950	4\$400
Agos.	4\$650	4\$900	4\$100	4\$300	4\$000	4\$400	4\$200	4\$500
Set.	4\$600	4\$900	4\$200	4\$700	4\$100	4\$300	4\$200	4\$500
Out.	4\$650	4\$900	4\$600	5\$000	4\$100	4\$300	4\$400	5\$000
Nov.	4\$400	4\$750	4\$300	5\$000	3\$900	4\$200	4\$700	5\$200
Dez.	4\$400	4\$700	4\$500	5\$200	3\$800	4\$100	4\$400	4\$700

MEZES.	PRIMEIRA ORDINARIA.							
	1856		1855		1854		1853	
	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.	Mais baixos.	Mais altos.
Janeir.	4\$600	5\$100	3\$500	3\$700	4\$200	4\$500	3\$400	3\$600
Fev.	4\$900	5\$300	3\$600	3\$900	4\$300	4\$500	3\$400	3\$500
Março	4\$600	4\$900	3\$700	3\$900	3\$900	4\$200	3\$400	3\$700
Abril.	4\$700	4\$900	3\$800	4\$000	4\$900	4\$100	3\$600	3\$800
Maio.	4\$400	4\$900	3\$800	4\$000	4\$000	4\$100	3\$600	3\$800
Junho	4\$300	4\$500	3\$800	4\$000	4\$000	4\$200	3\$600	3\$850
Julho	4\$100	4\$400	3\$700	4\$000	4\$700	3\$900	3\$750	4\$000
Agos.	4\$350	4\$600	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	4\$000	4\$300
Set.	4\$300	4\$700	3\$900	4\$400	3\$800	4\$000	4\$000	4\$800
Out.	4\$400	4\$800	4\$300	4\$600	3\$800	4\$050	4\$200	4\$800
Nov.	4\$400	4\$550	4\$000	4\$600	3\$800	3\$900	4\$500	5\$000
Dez.	4\$100	4\$500	4\$100	4\$900	3\$600	3\$800	4\$200	4\$500

Resumo da Exportação de Café nos ultimos vinte annos, do 1º de Janeiro até 31 de Dezembro.

DESTINOS.	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846
EUROPA.....	504,168	511,501	531,567	689,834	538,707	808,870	629,310	678,553	645,026	783,833
ESTADOS-UNIDOS	126,294	263,369	348,513	302,275	426,622	343,738	536,321	554,382	546,615	727,263
TOTAL, SACCAS....	630,462	774,870	880,080	992,109	965,329	1,152,608	1,165,631	1,232,935	1,191,641	1,511,096
DESTINOS.	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856
EUROPA.....	911,818	903,808	821,607	715,067	1,039,422	941,809	787,315	1,109,486	1,209,768	1,080,528
ESTADOS-UNIDOS	729,742	806,907	638,361	628,417	1,000,983	964,663	850,895	878,711	1,138,488	1,017,784
TOTAL, SACCAS....	1,641,560	1,710,715	1,459,968	1,343,484	2,040,405	1,906,472	1,638,210	1,988,197	2,408,256	2,098,312

Resumo da exportação de Café nas ultimas vinte colheitas do 1º de Julho até 30 de Junho.

DESTINOS.	1836—1837	1837—1838	1838—1839	1839—1840	1840—1841	1841—1842	1842—1843	1843—1844	1844—1845	1845—1846
EUROPA.....	410,890	534,943	436,369	716,654	557,593	674,253	778,800	576,030	686,621	622,666
ESTADOS-UNIDOS	254,913	156,711	276,649	344,244	372,295	370,212	383,691	652,573	495,224	679,854
TOTAL, SACCAS....	665,803	691,654	712,918	1,060,898	929,888	1,044,465	1,162,491	1,228,603	1,181,845	1,302,520
DESTINOS.	1846—1847	1847—1848	1848—1849	1849—1850	1850—1851	1851—1852	1852—1853	1853—1854	1854—1855	1855—1856
EUROPA.....	843,547	1,048,785	848,108	538,181	1,026,073	929,551	873,093	826,782	1,400,245	922,328
ESTADOS-UNIDOS	684,467	755,773	773,017	573,161	858,764	947,477	1,037,593	757,181	941,512	1,178,767
TOTAL, SACCAS....	1,528,014	1,804,558	1,621,125	1,111,342	1,884,837	1,877,028	1,910,686	1,583,963	1,341,757	2,101,095

Resumo da exportação de Café nos seis primeiros mezes das ultimas dez colheitas, sendo do 1º de Julho até 31 de Dezembro.

DESTINOS.	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856
EUROPA.....	548,996	385,008	316,379	485,660	497,002	511,915	423,540	694,232	562,921	578,117
ESTADOS-UNIDOS	423,654	471,494	334,253	395,011	539,387	556,475	372,009	504,986	702,148	684,393
TOTAL, SACCAS....	972,650	856,502	650,632	880,671	1,036,389	1,068,390	795,549	1,199,218	1,265,069	1,262,510

MAPPA comparativo da exportação de café do 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro nos ultimos dez annos.

EUROPA.

DESTINOS.	1847	1848	1849		1851	1852	1853	1854	1855	1856
Elba.	263,235	175,581	70,916	98,276	175,378	162,359	175,179	147,712	223,080	72,712
Antuerpia	137,802	101,729	87,123	58,475	102,052	113,357	66,149	103,545	102,156	45,069
Bremen	24,150	18,546	9,273	4,804	16,016	16,256	24,489	24,392	24,152	2,840
Canal e Inglaterra	68,958	199,034	301,689	162,936	243,611	170,388	211,897	277,577	362,552	258,656
Havre	52,477	51,429	53,567	53,994	87,287	75,313	74,739	86,244	70,219	178,522
Baltico e Copenhague	57,068	126,906	115,203	98,563	113,212	107,781	65,409	109,605	161,951	114,716
Mediterraneo.	264,604	160,915	156,545	213,423	234,354	247,572	131,634	286,174	283,934	155,610
Diversos portos.	43,514	69,068	27,291	24,596	66,912	48,783	37,759	74,237	41,724	86,403
Total para a Europa. (Saccas) . .	911,818	903,808	821,607	715,067	1.039,422	941,809	787,315	1.109,486	1.269,768	937,488
Dito para os Estad.-Unid. (Sacca-)	729,742	806,907	638,361	628,417	1.000,983	964,663	850,895	878,711	1.138,488	1.100,824
Total.	1.641,560	1.710,715	1.459,968	1.343,484	2.040,405	1.906,472	1.638,210	1.988,197	2.408,256	2.038,312

SUPPLEMENTO.

(Do Jornal do Commercio.)

MAPPA comparativo da exportação de café do 1º de Janeiro até 31 de Dezembro nos ultimos seis annos.

ESTADOS-UNIDOS.

DESTINOS.	1851	1852	1853	1854	1855	1856
Baltimore. . .	268.992	227.877	198.899	197.025	246.056	188.008
Boston.	14.027	15.419	3.299	12.779	13.371	5.001
Charleston. . .	20.109	27.058	14.820	13.761	16.624	22.674
Nova-Orleans	345.024	301.603	279.677	314.859	391.536	404.498
Nova-York. .	258.639	276.972	214.294	224.429	288.811	383.754
Philadelphia.	76.917	90.702	120.131	89.477	131.981	89.725
Diversos port. e California	17.275	25.032	19.775	26.381	50.109	67.164
TOTAL.	1.000.983	964.663	850.895	878.711	1.138.488	1.160.824

Rendimento da Alfandega e do Consulado, comparados por semestres nos ultimos cinco annos.

PERIODOS.	ALFANDEGA.	CONSULADO.
1.º semestre de 1851.	5.010:594 \$	1.398:868 \$
2.º " "	6.796:746 \$	1.490:490 \$
Total "	11.807:340 \$	2.889:358 \$
1.º semestre de 1852.	7.344:430 \$	1.401:063 \$
2.º " "	7.389:019 \$	1.481:134 \$
Total "	14.733:449 \$	2.882:197 \$
1.º semestre de 1853.	6.233:509 \$	1.199:176 \$
2.º " "	6.273:900 \$	1.042:281 \$
Total "	12.507:409 \$	2.241:457 \$
1.º semestre de 1854.	6.423:776 \$	986:672 \$
2.º " "	6.279:216 \$	1.355:139 \$
Total "	12.702:992 \$	2.341:811 \$
1.º semestre de 1855.	6.538:726 \$	1.323:136 \$
2.º " "	6.560:861 \$	1.470:786 \$
Total "	13.099:587 \$	2.793:922 \$
1.º semestre de 1856.	6.761:713 \$	1.120:007 \$
2.º " "	7.608:661 \$	1.474:027 \$
Total "	14.370:374 \$	2.591:034 \$

**MOVIMENTO COMPARATIVO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO NOS ULTIMOS CINCO ANOS DE
1852, 1853, 1854, 1855 E 1856.**

ENTRADAS DE LONGO CURSO.										
1852.		1853.		1854.		1855.		1856.		
NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	
Com carga para este porto.....	847	757	} 286,011	847	} 311,297	1,026	} 381,262	800	} 335,386	
Com outro destino.....	115	154		98		114		94		
Em lastro	137	87		118		118		90		
TOTAES.....	1,099	998	286,011	1,063	311,297	1,258	381,262	1,050	335,386	

ENTRADAS POR CABOTAGEM.															
Embarcações de vela	2,031	}	227,576	2,103	}	237,872	2,389	}	264,128	2,449	}	312,174	2,222	}	276,967
" de vapor	386			340			333			412			305		
	2,417		227,576	2,443		237,872	2,722		264,128	2,861		312,174	2,527		276,967

SAHIDAS DE LONGO CURSO.										
	1852.		1853.		1854.		1855.		1856.	
	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.	NAVIOS.	TONELADAS.
Carregados com productos do paiz e generos reexportados.....	708	} 484,564	626	} 413,914	668	} 388,532	807	} 393,897	674	} 434,696
Com a mesma carga que trouxerão	191		178		96		153		140	
Em lastro.....	305		219		211		271		182	
TOTAES.....	1,204	484,564	1,023	413,914	975	388,532	1,231	393,897	996	434,696

SAHIDAS POR CABOTAGEM.																			
Embarcações de vela	2,052	{	239,343		2,076	{	228,119		2,316	{	264,975		2,427	{	264,571		2,279	{	253,736
» de vapor	389		335		336		322		303										
	2,441		239,343		2,411		228,119		2,782		264,975		2,749		264,571		2,582		253,736

COMPANHIAS PUBLICAS.

(C. compradores. V. vendedores. ds. desconto. pr. premio.)
(Do Jornal do Commercio de 31 de Dezembro de 1855.)

NOMES DAS COMPANHIAS.	FUNDO NOMINAL.	CAPITAL REALISADO.	NUMERO DE ACCOES.	QUANTAS ACCOES EMITTIDAS.	VALOR NOM. DE CADA ACCAO	ENTRADA POR ACCAO	PREÇO DAS ACCOES	ULTIMO DIVIDENDO
Banco do Brasil	30,000:000\$	19,740:000\$	150,000	141.000	200\$	140\$	106\$ pr.	58400 Jan.-57
Banco Rural	8,000:000\$	8,000:000	20,000	Todas.	400\$	400\$	156\$ pr.	248700 Jan.-57
Banco Mauá	6,000:000\$	Todo.					15% pr.	528700 Julho-56
Estr. de ferro de Pedro II	38,000:000\$	6,000:000\$	190,000	60,000	200\$	100\$	28 ds.	28120 Julho-56
Estr. de ferro de Petrop.	5,000:000\$	2,000:0000	10,000	Todas.	500\$	200\$	140 ds.	não deu.
União e Industria	5,000:000\$	900:000\$	10,000	6,000	500\$	150\$	nominal.	5\$000 Fever.-56
Cantagallo	3,600:000\$	301:620\$	18,000	18,081	200\$	20\$	nominal.	não deu.
Estrada de Mangaratiba.	2,400:000\$	980:000\$	12,000	Todas.	200\$	80\$	30\$ ds.	1\$500' Junho-56
Tijuca	1,500:000\$	130:000\$	7,800	6,500	200\$	20\$	nominal.	não deu.
Batafogo	67:000\$	Todo	670	Todas.	100\$	100\$	50\$ ds.	38540 Dez.-55
Estr. de Magé a Sapucaia	180:000\$	Todo.	4,800	Todas.	100\$	100\$	nominal.	6\$000 Fever.-53
Paquetes de vapor	2,000:000\$	Todo.	10,000	Todas.	200\$	200\$	95\$ pr.	9\$000 Julho-56
Amazonas	1,320:000\$	Todo.	3,300	Todas.	400\$	400\$	140\$ pr.	24\$000 Fever.-56
Mercury	1,200:000\$	1,080:000\$	4,000	Todas.	300\$	270\$	nominal.	10\$618 Julho-53
Nietheroy e Inhomerim.	400:000\$	Todo.	1,600	Todas.	250\$	250\$	10\$ pr.	42\$500 Julho-56
Santista de vapor	300:000\$	Todo.	1,200	Todas.	250\$	250\$	100\$ ds.	8\$000 Julho-55
Macaé e Campos	300:000\$	Todo	300	Todas.	1:000\$	1:000\$	nominal.	50\$000 Jan.-54
S. Christovão e Cajá...	100:000\$	40:000\$	500	Todas.	200\$	80\$	nominal.	não deu.
Maritimos e Terrestres..	16,000:000\$	1,600:000\$	32,000	16,000	500\$	100\$	80\$ pr.	4\$100 Julho-56
Argos Fluminense	3,000:000\$	300:000\$	3,000	Todas.	1:000\$	100\$	80\$ pr.	16\$000 Junho-56
Providencia	2,000:000\$	200:000\$	2,000	Todas.	1:000\$	100\$	40\$ ds.	8\$100 Junho-55
Seguridade	1,000:000\$	100:000\$	1,000	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	não deu
Nova Permanente	500:000\$	50:000\$	500	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000 Fever.-56
Recuperadora	400:000\$	40:000\$	400	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000 Março-54
Regeneração	300:000\$	30:000\$	300	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000 Fever.-56
Mineração Maranhense.	1,000:000\$	100:000\$	5,000	Todas.	200\$	20\$	5\$ ds.	não deu.
Mineração de Goyaz....	1,000:000\$	50:000\$	1,000	500	1:000\$	140\$	nominal.	não deu.
Mineraç. de Matto-Grosso	100:000\$	Todo.	200	Todas.	500\$	500\$	nominal.	não deu
Gondolas	100:000\$	Todo.	400	Todas.	250\$	250\$	115\$ ds.	12\$500 Julho-56
Omnibus	72:000\$	Todo.	720	Todas.	100\$	100\$	nominal.	6\$000 Dez.-52
Rua do Cano	10,000:000\$	125:000\$	30,000	25,000	200\$	5\$	par.	não deu.
Praça da Gloria	500:000\$	150:000\$	2,500	Todas.	200\$	60\$	10\$ds. V.	não deu.
Praça da Harmonia	200:000\$	Todo.	1,000	Todas.	200\$	200\$	nominal.	2\$700 Dez.-55
Iluminação a gaz	2,100:000\$	Todo.	7,000	Todas.	300\$	300\$	120\$ pr.	16\$500 Julho-56
Ponta d'Arça	1,250:000\$	Todo.	5,000	Todas.	250\$	250\$	30\$ ds. V	41\$250 Ag.-56
Luz Stearica	500:000\$	Todo.	1,000	Todas.	500\$	500\$	150\$ ds.	não deu.
Ass. Colon. do R. Novo.	500:000\$	187:500\$	2,500	Todas.	200\$	75\$	nominal.	6\$000 Junho-56
Seropedica	300:000\$	30:000\$	3,000	1,868	100\$	30\$	nominal.	não deu.
Diques fluctuantes	200:000\$	180:000\$	1,000	Todas.	200\$	150\$	100\$	não deu.
Monte de Soccorro	100:000\$	Todo.	1:000	Todas.	100\$	100\$	50\$ pr.	6\$005 30

**Importação comparativa dos principaes generos estrangeiros
nos ultimos cinco annos.**

GENEROS.	VOLUMES.	1852	1853	1854	1855	1856
Aço	caixas.	2,350	1,140	1,260	1,768	1,508
Agua raz	barris.	164	335	265	351	901
Dita	tin., latas, etc.	90	2,088	2,180	1,810	5,064
Aguardente, etc.	pipas.	200	310	72	225	224
Alcatrão	barris.	2,085	2,597	1,165	3,202	1,677
Alvaiade	"	2,440	3,647	3,963	4,239	5,313
Azeite doce . . .	pipas.	1,272	1,034	1,216	973	1,972
Bacalhão	quintaes.	20,120	21,840	32,582	68,303	69,922
Bren	barris.	7,050	4,979	9,502	22,678	13,285
Cabos da Russia .	peças.	3,432	4,490	930	4,026	3,500
Ditos do Cairo . .	"	3,136	1,060	747	4,165	1,132
Ditos de Manilha .	"	—	—	200	721	416
Carne salg. de porco e de vacca .	barris.	426	410	540	1,020	584
Dita secca	arrobas.	592,000	580,000	415,000	720,000	577,678
Carvão	toneladas.	42,750	41,730	70,000	72,950	61,912
Cêra	libras.	514,000	200,000	573,000	233,250	270,263
Cerveja	barricas.	11,195	19,101	24,915	18,954	22,467
Chá	libras.	130,210	48,150	135,300	190,438	169,016
Chumb. de munição	barris.	1,905	4,650	6,100	5,340	7,734
Dito em barras . .	barras.	21,382	4,410	7,175	5,947	3,727
Dito em folhas . .	bolos.	409	210	669	520	398
Farinha de trigo .	barricas.	238,500	296,000	210,100	291,900	317,434
Fazendas d'algodão	volumes.	45,740	34,160	26,952	32,607	37,387
Ditas de lãa . . .	"	9,160	6,290	5,501	5,817	6,859
Ditas de linho . .	"	2,690	1,887	1,660	1,944	5,203
Ditas de seda . . .	"	4,755	1,286	1,840	1,914	1,679
Fazendas mixtas .	"	2,420	2,830	2,815	3,263	5,429
Ferragens	"	8,649	9,140	9,316	9,765	11,757
Ferro em barra . .	barras, etc.	24,625	33,220	45,332	13,334	23,339
Folha de Flandres.	caixas.	6,245	6,805	4,250	10,715	5,315
Genebra	duz. de botijas.	980	10,211	5,472	10,502	6,315
Dita	garrações.	13,420	25,100	22,211	35,774	45,886
Dita	frasqueiras.	560	7,872	3,651	5,330	16,514
Lonas	peças.	4,780	4,137	2,373	7,049	3,516
Manteiga	barris.	23,870	27,210	23,063	29,551	29,695
Massas	caixas.	12,200	23,018	14,340	21,929	20,073
Oleo de linhaça . .	pipas.	607	732	618	637	604
Passas	caixas	18,042	11,652	13,000	11,699	11,494
Pinho americano .	pés.	754,275	1,491,367	2,131,146	3,744,672	1,143,643
Pixe	barris.	910	590	1,250	1,650	904
Presuntos	soltos.	47,600	23,600	20,505	21,829	14,809
Queijos flamengos.	um.	137,995	135,944	103,970	144,672	149,976
Sal	alqueires.	827,250	486,500	832,000	1,356,705	567,913
Salitre	barris.	2,289	2,905	2,410	4,370	2,009
Taboado	duzias.	8,974	13,070	17,890	22,502	15,718
Velas de composic.	caixas.	8,205	4,870	2,842	8,617	14,034
Ditas de spermac.	"	2,220	2,695	924	1,678	409
Vidros para vidraça	"	14,121	8,250	5,742	13,010	12,762
Vinagre	pipas.	1,295	1,205	1,200	677	1,202
Vinho de Lisboa .	"	18,252	15,472	14,575	12,925	6,653
Dito do Medit., etc.	"	9,802	5,957	10,178	7,500	13,528

EXPORTAÇÃO comparativa dos principaes generos do paiz nos ultimos cinco annos.

ANNOS.	ASSUGAR. <i>Galvas.</i>	AGUAR- DENTE. <i>Pipas.</i>	ARROZ. <i>Saccos.</i>	CAFÉ. <i>Saccos.</i>	CHIFRES.	COUROS.	FUMO. <i>Volumes.</i>	IPECA- GUANHA. <i>Libras.</i>	JACARANDÁ <i>Duzias de Conçócios.</i>	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA. <i>Barricas.</i>
1852...	13,885	2,001	8,959	1,906,400	214,372	120,409	34,998	36,903	2,138 1/2	4,089	1,099
1853...	8,414	1,512	10,201	1,638,200	220,082	87,899	25,841	54,842	2,899	5,478	7,400
1854...	6,144	1,021 1/2	6,610	1,988,200	197,120	82,834	19,444	72,030	2,790	16,390	3,804 1/2
1855...	8,167	2,621	16,868	2,408,250	128,891	105,236	21,127	66,224	1,595 1/2	7,838	6,864
1856...	5,756	892	2,913	2,098,342	218,541	60,529	28,081	88,683	1,982 1/4	5,432	9,297

Relação das pessoas que presentemente assignão as notas do actual padrão, papel-moeda do governo, emitidas pela Caixa da Amortisação, que ora circulão em todo o Imperio.

Agostinho Coelho d'Almeida.	Joaquim José de Castro.
Antonio José Marques de Sá.	Joaquim José de Noronha.
Antonio Mendes Monteiro.	Joaquim Soares da Costa Guimaraes.
Antonio José de Souza e Almeida.	José Albano Fragoso.
Bernardo Francisco de Paula.	José Bernardo Brandão.
Dr Candido José Cardoso.	José Fernandes de Oliveira.
Eleuterio José de Souza, filho.	Dr José Francisco de Souza Lemos.
Felizardo José Tavares.	José Joaquim Pires.
Fernando José de Mello.	José Joaquim Ribeiro.
Francisco Corrêa de Castro.	José Machado Coelho de Castro.
Francisco José Gonçalves da Silva.	José Procopio Pereira Fontes.
Francisco José Moreira de Carv.º	Luiz Alves Pereira.
Francisco Luiz de Moraes.	Luiz Manoel d'Almeida.
Henrique Affonso Korff.	Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.
João Diog Hartley.	Patricio Ricardo Freire.
João Gonçalves Pereira Lima.	
João José da Costa.	
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.	

Sello das letras de cambio.

Pela recebedoria do municipio da cõrte se faz publico, para esclarecimento das pessoas a quem interessar, a seguinte ordem da directoria geral das rendas publicas: « O director geral interino das rendas publicas, tendo noticia de que algumas casas commerciaes entendem que continúa a pratica de sellar-se apenas uma das vias de letras de cambio, nos termos do art. 3º do regulamento de 10 de Julho de 1850, ordena ao Sr. administrador da recebedoria do municipio que, para esclarecimento do publico, faça constar por editaes a disposição do art. 26 da lei nº 628 de 17 de Setembro de 1851, segundo a qual devem ter o sello todas as mencionadas vias de letras desde que sôr obrigatorio o uso do respectivo papel sellado. sob as penas do art. 13 da lei nº 317 de 21 de Outubro de 1843. Directoria geral das rendas publicas, 3 de Julho de 1855.—*Francisco de Salles Torres Homem.* »

Art. 26 da lei nº 628 de 17 de Setembro de 1851.

« Quando o governo puzer á venda papel sellado, a taxa do sello, que devem pagar as letras de cambio. segundo a tabella do art. 18 da lei nº 555 de 15 de Junho de 1850, será dividida pelas diversas vias e regulada pela fórma seguinte:

De 100\$ até 400\$ 100 réis por cada via.

De mais de 400\$ até 1:000\$ 200 réis » » »

De mais de 1:000 até 2:000\$ 400 réis » » »

E assim progressivamente, cobrando-se mais 200 rs. por via de toda a quantia que exceder a cada 1:000\$. »

Rio de Janeiro. 5 de Julho de 1855.—O administrador, *Hermengildo Duarte Monteiro.*

SUPPLEMENTO.

Taxa do Sello das Letras.

De	100\$000	até	400\$000	Rs.	200
De mais de	400\$000	até	1:000\$000	Rs.	500
De mais de	1:000\$000	até	2:000\$000	Rs.	1\$000
De mais de	2:000\$000	até	3:000\$000	Rs.	1\$500
De mais de	3:000\$000	até	4:000\$000	Rs.	2\$000
De mais de	4:000\$000	até	5:000\$000	Rs.	2\$500
E assim em	diante de cada um conto ou fracção de conto			Rs.	500

Modo facil de calcular o premio de Dinheiro.

Premio por anno.	Numero Divisor.	Premio por mez.
1.	36,000	1/12
2.	18,000	1/6
3.	12,000	1/4
4.	9,000	1/3
5.	7,200	5/12
6.	6,000	1/2
7.	5,142	7/12
8.	4,500	2/3
9.	4,000	3/4
10.	3,600	5/6
11.	3,273	11/12
12.	3,000	1
15.	2,400	1 1/4
18.	2,000	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467\$250 a 3 mezes ao premio de 10 0/0 por anno, multiplica-se esta somma com 90 dias, que perfazem 3 mezes. 90 que

tem de correr até ao dia do vencimento, divide-se por 3,600 /1320\$2500/ resultão Rs. 36\$680 de premio.

COTAÇÕES extremas mensaes do cambio em 1856.

MEZES.	LONDRES.		PARIS DIRECTAMENTE.		HAMBURGO.	
	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.
Janeiro . .	28	27 1/4	353	345	650	638
Fevereiro .	27 3/4	27 3/8	355	350	658	652
Março . .	27 1/2	27 1/8	356	348	660	
Abril . .	27 3/4	27 3/8	353	348	655	652
Mai . .	27 1/2	27 3/8	353	350	660	655
Junho . .	27 1/2	27 1/4	353	340	658	655
Julho . .	27 1/2	27	353	348	662	645
Agosto . .	27 1/8	27	355	347	665	657
Setembro .	27 3/8	27 1/8	355	350	660	657
Outubro .	27 1/2	27 1/4	352	348	658	655
Novembro .	27 3/4	27 1/4	352	350	655	653
Dezembro .	28 1/4	27 1/2	350	344	655	648

(Do Jornal do Commercio.)

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B. Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 16.—*Dias de Audiencias.* — Juizo de Direito Commercial, quartas e sabbados ao meio-dia.
- Pag. 42.—*Mordomia-Mór. Escrivão dos Filhamentos.* — Falleceu Cyro Candido Martins de Brito, e foi nomeado por decreto de 27 de Janeiro de 1857. para o mesmo lugar o Official da mesma Secretaria Isidoro José Martins Pamplona Corte Real, r. da Joanna, 2.
- Pag. 81.—*Faculdade de Medicina da corte.* — Dr. Leopoldo da Nobrega, pedio e obteve exoneração do cargo de lente substituto da Faculdade de Medicina.
- Pag. 84.—*Faculdade de Medicina da Bahia.* — Dr. Francisco Rodrigues da Silva, oppositor da secção accessoria.
- Pag. 100.—*Archivo Publico do Imperio.* — Falleceu o Director Cyro Candido Martins de Brito.
- » » — *Instrução publica primaria e secundaria.* — Foi nomeado Secretario Theophilo das Neves Leão.
- Pag. 124.—*Promotores Publicos.* — Escriptorio r. d'Alfandega 14 1º andar:
1º Dr. Thomaz Alves Junior, Caminho Velho do Botafogo.
2º Antonio Ferreira Vianna, r. de S. Amaro 46 A.

POLICIA (Pag. 127).

Secretario.

Dr. Francisco José de Lima, 5, r. de Matacavallos, 12.

Official Maior.

Officiais da Secretaria.

Internos. — Antonio Maria Dias, 6, r. do Sacramento, 18.
Domingos Soares Ferreira Penna, praia de Icarahy, S. Domingos.
Dr. Lindolpho Ernesto Ferreira França, Alfandega, 387.

Externos. — Amphilohio Nunes Pires, r. da Misericordia, 140.
Gustavo Adolpho Rey, r. do Conde, 32.

Escripturarios.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, Cattete, 98.
José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
Luiz Philippe de Souza Amaral.
Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza do Cattete, 20.
Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. de S. José, 64.

Amanuenses.

Antonio Mattoso d'Andrade Camara, r. do Berquó, 26.
Belarmino de Arruda Camara, Junior, r. d'Alfandega, 288.
Candido José de Sequeira Campello, r. da Praia, 19, Nictheroy.
Domingos d'Azeredo Coutinho Duqu'Estrada, Junior, r. dos Ciganos, 3.

João da Costa Leite, r. de Matacavallos, defronte do n. 278 B.
 Manoel Pedreira de Cerqueira, r. do Sabão da Cidade Nova, 97.
 Pedro Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 43.

Thesoureiro (interino).

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa.

Escrevente.

Francisco Alves da Fonte.

Porteiro.

João Moreira de Queiroz, r. d'Ajuda, 129.

Ajudante.

Joaquim José de Carvalho Torres, r. de Trás da Lapa, 9.

Continuo.

Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 23.

Alcaide.

João Corrêa dos Santos, r. dos Arcos, 27.

Officiaes do Expediente.

Antonio Gomes da Silva, r. do Bom Jardim, 16.

Antonio José dos Santos, r. da Saúde, 157.

Francisco Augusto Monteiro, r. do Espirito Santo, 2.

Francisco Rodrigues Lima, r. do Conde, 35.

João Antonio Domingues, r. da Princeza, 32.

João Antonio Ventura de Montes, C. d'Acclamação, 53.

João José França, r. do Bom Jardim, 27.

José Joaquim Figueirôa de Andrade, r. do Lavradio, 93.

José Joaquim de Gouvêa, r. da Alfandega, 267.

Lourenço José da Costa, r. de Paula Mattos, 15.

Luiz Antonio Martins de Araujo, r. da Providencia, 16.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, asylo dos mendigos.

Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. da Gambôa, 73.

CORPO MUNICIPAL PERMANENTE DA CÔRTE (Pag. 132).

Commandante Geral.

Tenente Coronel, Major da 1.^a classe do estado maior do exercito, Bacharel Francisco Gomes de Freitas,  5, r. dos Arcos, 22.

Major.

José Maria Rabello,  3,  6, no quartel, r. dos Barbonos.

Tenente Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Tenente Quartel-Mestre.

Tenente aggregado à arma de Infantaria do exercito, David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Tenente Secretario.

Tenente Joaquim Antonio Fernandes, no quartel dos Barbonos.

Cirurgião Mór.

Dr. Marianno Antonio Dias,  3,  6, Praça Municipal.

Cirurgiões Ajudantes.

Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja,  6, r. de S. Clemente, 73.

Capitães.

João José Cesarino da Rosa, junior, 6, no quartel da r. dos Barbonos.
Alferes reformado do exercito Jorge Castrioto, 3, 6, G. I.,
r. de Santa Christina, 25.

José Ignacio da Silveira Calvet, 6, r. de S. Carlos.

Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. de Santa Theresa, 80.

Hilario Mariano da Silva, 6, r. dos Arcos, 21.

Firmino José Dias, no quartel da r. dos Barbonos.

Tenente da 2.^a classe do estado maior do exercito Antonio Rodrigues
Alves Barauna, G. I. Engenho Velho, 90 A.

Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.

Tenentes.

Gordiano José de Vargas, no quartel d'Ajuda.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Albino José Marques, quartel de Mataporcos.

Claudio José Dias, morro do Castello, 2.

João José de Faria, becco do Imperio, 9 A.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumby.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho, G. I., quartel dos Barbonos.

Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.

Alferes reformado do exercito Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flô-
res, 46.

Joaquim José de Santa Anna, quartel da r. dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de S. Christovão, 53.

Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe, 152 (Cajueiros).

Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

Pedro Augusto Varella, Praia Formosa.

José Alfonso de Castro, r. de Rezende, 89.

José Albino de Carvalho, quartel dos Barbonos.

Firmino José de Santa Rita, r. da Guarda Velha, 27.

Pedro Triano, quartel dos Barbonos.

Frederico Augusto da Silva, r. da Bella Vista, 1.

Antonio Pedro Ferreira Campello, largo de Mataporcos..

Pag. 166.—*Correio da Secretaria do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.*—
Felisberto Deolindo Barbosa, reside morro de S. Lourenço, 28,
Nichteroy.

Corpo Diplomatico Brasileiro.

Pag. 167.—*Dois Sicilias*—Encarregado de Negocios, Cesar Sauvan Vianna
de Lima, 5.

—A Legação da Suecia e Dinamarca foi annexada á da Prussia, e foi
creada uma nova representada na Confederação Helvetica e na Ba-
viera, Wurtemberg, Grão-ducado de Baden, etc., pelo Dr. João
Alves Loureiro.

—O Secretario de Legação em Montevidéo foi removido para a Legação
dos Estados-Unidos.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES, ETC.

- O Bacharel Felisberto Gomes Jardim, addido de 2.^a classe em Londres, foi nomeado addido de 1.^a classe em Paris.
- O addido de 1.^a classe da Legação dos Estados-Unidos Julio Constant Villeneuve foi removido na mesma qualidade para a Legação em Londres.
- O addido de 2.^a classe em Lisboa, Antonio Maria Dias Vianna Berquó, foi nomeado addido de 1.^a classe em S. Petersburgo.
- O addido de 2.^a classe em Lisboa, Carlos Napley Taylor, foi nomeado addido de 1.^a classe em a nova Legação em Allemanha.
- O addido de 1.^a classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva, foi nomeado na mesma qualidade para Napoles.
- Pag. 168.—*França*— Secretario da Legação, Henrique Luiz Ratton, ⚔ 6.
- Pag. 169.—*Inglaterra*— Secretario da Legação. Francisco Xavier da Costa Aguiar d'Andrade. ⚔ 6.
- Pag. 171.—*Roma*.— 2.^a Addido, Dr. Guilherme de Figueiredo Carvalho. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- » » —*Russia*.— Encarregado de Negocios. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, ⚔ 2, etc.
- » » —*Sardenha*.— Encarregado de Negocios. José Ribeiro da Silva, ⚔ 5, etc.
- Pag. 172.—*Estados-Unidos*— O Secretario da Legação Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade foi nomeado na mesma qualidade para a Legação em Inglaterra.
- » » —*Paraguay*— Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario o Conselheiro José Maria do Amaral, ⚔ 3, ⚔ 4.

THEOURO NACIONAL.

- Pag. 185.—*Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda*.— 1.^o Official Bacharel José Maria da Trindade, r. da Misericordia, 81.
- 2.^o Official Bacharel José Thomaz da Silva Quintanilha Filho.
- » » —*Secção de Contabilidade*.— Manoel José Ribeiro Leão, ⚔ 3, é Chefe de Secção.
- Pag. 187.—*Directoria Geral das Rendas Publicas*.— *Quintos Escripturarios*: Belmiro Candido Teixeira.
- João da Rocha Mascarenhas.
- Pag. 190.—*Terceira Contadoria*.— *Quintos Escripturarios os Praticantes*: João Fernandes Valdez.
- João Xavier Praxedes Medella.
- José Ignacio de Almeida.
- Pag. 192.—*Procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Paraná*, o Bacharel Francisco Januario da Gama Cerqueira.
- Da Provincia do Pará*, Bacharel Joaquim José de Assis.
- Pag. 194.—*Alfandega da Côrte*— Amanuense, José Joaquim de Freitas, filho.
- Carlos Thomaz Garcia de Almeida, r. de Matacavallos, 15.
- Pag. 195.—O Feitor conferente Jesuino Teixeira de Carvalho, reside r. da Quitanda, 101.

ARSENAL DE MARINHA.

- Pag. 219. *Escripturação das Officinas*.
- Escrivão, 1.^o Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.
- Escrivão coadjuvando, o Escrivão do numero de não Manoel Elizário da Costa Netto, r. do Senado, 18.
- Praticante d'embarque, Sabino Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

COMISSÃO DO EXAME DO PESSOAL E MATERIAL DA ARMADA.

- Pag. 226.—*Membros do Conselho.*—Em lugar do Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa é o Chefe de Divisão João Maria Wandenkolk.
- Pag. 230.—Capitão Tenente Fernando Lasaro de Lima, reside r. do Cattete, 189 A.
- Pag. 235.—O 1.º Tenente da 1.ª classe Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto passou para a 2.ª classe.
- Pag. 237.—Falleceu o Capitão de mar e guerra Pedro José Corrêa Vianna.
- Pag. 257.—*Escola de Applicação do Exercito.*—Instructor de 1.ª classe Tenente-Coronel Carlos Augusto de Oliveira.
- Pag. 270.—O Major do Estado Maior de 1.ª classe, Manoel Ignacio Brício, $\frac{3}{4}$ 3, $\frac{3}{4}$ 3, foi nomeado Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.
- Pag. 296.—Capitão reformado Norberto Augusto Lopes, r. do Eng. Velho, 95.
- Pag. 299.—*Hospital Militar da Guarnição da Côrte.*—Forão demittidos do Almoxarifado, o Amanuense João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto e o Addido José Joaquim Alves Junior, e foi nomeado Amanuense Antonio José de Brito.
- Pag. 305.—O 2.º Official da Contadoria da Camara Municipal Antonio Januario da Silva, reside r. de S. Pedro, 244.
- Pag. 307.—O Despachante Municipal da freguezia do Sacramento é Joaquim José da Rocha e Silva, r. de S. Pedro, 244.
- Pag. 315 e 316.—*Inspectores de Quarteirão da Freguezia de Santo Antonio.*
 1.º Districto — Paulo Felizardo Cabral da Silva, r. do Conde, 24.
 José da Silva Azevedo Junior, r. do Senado, 132.
 Francisco Ferreira Goulart, ladeira do Senado, 20.
 Marianno José Cupertino do Amaral, r. de Mataballos, 130.
 2.º Districto — Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde, 16.
 Antonio de Seixas Valle Souto Maior, r. do Lavradio, 62.
 Luiz Carlos de Moura, r. de Mataballos, 56.
- Pag. 326.—*Ilha do Governador* — José Lopes da Silva, com fabrica de cal.
- Pag. 397.—O Deposito da *Companhia da Ponta d'Arêa* mudou-separa a r. do Sabão, 66.
- Pag. 445.—*Capitalistas :*
 Candido José da Victoria, Caminho Velho do Botafogo.
 Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, $\frac{3}{4}$ 6, r. do Hospicio, 140 B.
 João Frederico Russell, praia do Flamengo, 6.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
- Pag. 455.—*Procuradores de causas e Solicitadores :*
 — Antonio José de Penna Vianna, r. dos Ourives, 26.
- Pag. 457.—Procurador (particular) de causas civeis e crimes : Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.
- Pag. 461.—*Medicos.*—Dr. Antonio Cunha, r. do Carmo, 43.
- Pag. 463.—Dr. Bidault falleceu.
- Pag. 464.—O Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, mudou-se para a r. da Prainha, 96.
- Pag. 466.—O Dr. João José Vieira mudou-se para a r. do Hospicio, 250.
- Pag. 468.—O Dr. Level tem seu gabinete na r. da Quitanda, 54.
- Pag. 470.—Dr. Pedro Marques d'Almeida Portugal, medico, tem seu gabinete na r. da Quitanda, 39.
- Pag. 471.—*Consultorio da freguezia de Santo Antonio.*—Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, das 11 horas ao meio dia.
- Pag. 496.—Negociante *matriculado*, Antonio José Bernardes, Fabrica de chapéos.

- Pag. 498.—Falleceu o negociante Francisco Alves de Brito.
- Pag. 502.—José Antonio Ramos, r. do Rosario, 64, esquina da r. da Quitanda.
- Pag. 504.—A firma de Lessa, Maia & Rocha, passa a ser Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- Pag. 505.—Alexandre Wagner mudou-se para a r. do Sabão, 66.
- Pag. 507.—Negociante *matriculado* Antonio Joaquim Corrêa Dantas, Drogas e Ferragens, atacado e varejo.
- Pag. 507.—Negociante *matriculado* Antonio Calazans Rayth, com Fabrica de Chapéus.
- Pag. 509.—Negociantes *matriculados* Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
- Pag. 511.—Negociante Georg Schmilinsky, r. do Sabão, 49.
- Pag. 513.—Joaquim Bernardino Pereira é negociante nacional.
- » » —Joaquim Antonio da Cunha é negociante matriculado.
- » » —Negociante *matriculado* Joaquim José Dias Fernandes, Drogas e Ferragens, atacado e a varejo.
- Pag. 518.—A firma de Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35, passa a ser Oliveira & Faria.
- » » —Falta Nicolão José Brochado, r. Direita, 96.
- Pag. 522.—Gustavo Joppert, Corretor, tem seu Escriptorio na Praça 1º á esquerda.
- Pag. 524.—Supprimir: Caetano José d'Oliveira Rocha, 2.
- » » —Candido Torres & Soares, mudarão-se para a r. dos Benedictinos, 14.
- Pag. 530.—Rocha, 2, Sobrinho & C.^a, r. de S. Bento, 24.
- Pag. 534.—*Armazens de Café*: Albino José de Castro e Silva, r. de S. Bento, 37 A.
- Pag. 535.—Joaquim Dias da Fonseca mudou seu escriptorio para a rua de Bragança, 12.
- Pag. 545.—*Armazens de Móveis*: Antonio José Dias Moreira, r. d'Ajuda, 47.
- » » —Negociante Rocha, 3, & Sobrinho, r. nova de S. Bento, 24.
- Pag. 553.—Manoel Gomes Guimarães & C.^a, r. de S. Bento, 38, passa a ser Francisco da Silva Ribeiro Guimarães.
- Pag. 583.—*Lojas de Ferragens*: Lessa, Maia & Rocha, passa a ser Lessa & Rocha.
- Pag. 586.—*Lojas de instrumentos opticos*: Santos Barata & Carvalho, r. da Quitanda, 52.
- Pag. 643.—*Fabrica de segos*: Oliveira & C.^a, r. nova do Sabão, defronte da Fabrica do Gaz.
- Pag. 647.—Fundidor Adão Urbach, r. da Saude, 178.
- Pag. 658.—*Costureira*. —M^{me} Anna Deschamps, r. dos Ourives 38.

PROVINCIA.

Archivo Estatístico da Provincia

- Pag. 5.—Serve interinamente de Director Joaquim Francisco Leal.
- Pag. 29.—*Guarda Nacional 15.ª Batalhão de Infantaria em Campos* — Commandante Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Angra dos Reis.
- Pag. 48.—Promotor interino, Dr. Carlos Frederico Castrioto.
Campos.
- Pag. 51.—Supprimir nos Boticarios: Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
- Pag. 219.—Negociante, Paulino José Alves.
Capivary.
- Pag. 62.—*Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas*:
1.ª Substituto do Subdelegado Bernardo José Torres Quintanilha.
2.ª » » Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.

Itaguahy.

Pag. 67.—Negociante, João Gomes de Carvalho Santarem.

S. João da Barra.

Pag. 104.—*Freguezia de S. João da Cacaria* — Boticario, Francisco Teixeira da Silva.

Estrella.

Pag. 127.—*Petropolis* — Negociante, Francisco Antunes da Silva Guimarães (molhados), r. Theresa.

MUNICIPIO DE VALENÇA.

Pag. 129. — **Camara Municipal.**

Vereadores.

Presidente. — Floriano Leite Ribeiro.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães,

† 3.

Dr. José Fernandes Moreira.

João Baptista de Araujo Leite. † 5.

Domiciano José de Souza, † 3, † 5.

Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Supplentes.

Custodio da Silveira Vargas.

José Gonçalves da Silva Rocha.

Manoel Pinheiro de Souza, † 6.

Antonio Hermogenio Dutra, † 3.

Joaquim Gomes de Souza.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Manoel Alves Gomes.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (VILLA).

Subdelegado.

Herculano Furtado de Mendonça, † 3,

† 6.

Substitutos.

1.º Antonio Hermogenio Dutra, † 3.

2.º José Pinheiro de Souza, † 3.

3.º Manoel Gomes Pereira de Moraes.

4.º José da Costa Machado.

5.º José Alves Barbosa.

6.º Francisco Lopes de Barros.

FREGUEZIA DE SANTA THERESA.

Substitutos da Subdelegacia.

1.º João Vieira Machado da Cunha.

2.º José Vieira Machado da Cunha, † 6.

3.º Bernardino Rodrigues Barbosa.

4.º João José Vieira.

5.º Theodoro Prudenciano Cesar.

6.º Ignacio Vieira Machado.

Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.

Joaquim Julio de Proença.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.

José Ferreira Leite.

Substitutos.

1º Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

2º Luciano Alves Gomes.

3º José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.

4º Manoel Alves Gomes.

5º José da Rocha Portugal.

6º José Gomes Alves.

Juizes de Paz.

1º Domiciano José de Souza, † 3, † 5.

2º Francisco Leite Ribeiro, † 3.

3º Joaquim de Paula Pereira.

4º Antonio Salustiano Paes Rebello.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Moreira de Miranda.

Ha 10 Inspectores de Quarteirão, — 1 Official de Justiça, e 1 Pedestre.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Jesuino Antonio Freire.

Correio.

Agente, Francisco Antonio de Ataíde Seixas.

Ajudante, Manoel José Cardoso.

Parocho Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto, ausente, e serve de Encomendado, o Padre Francisco Ferreira Garcia.

Capellão.

Padre Antonio Alves Ferreira.

Ha uma Irmandade do Santissimo Sacramento.

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial. Feliciano José de Carvalho.

Professores Publicos.

José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro
D. Luiza Joaquina Hofete.

Medicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Manoel Domingues de Araujo Bessa.

Boticarios.

Joaquim José do Carmo.
Motel.

Negociantes.

Antonio José dos Santos.
Antonio Salustiano Paes Rebello.
Francisco Antonio Barcellos.
João José de Oliveira.
Joaquim Manoel da Motta.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Martins de Carvalho.
José de Oliveira Neves.
Luiz Marques Neves.
Manoel José Coelho.
Manoel de Oliveira Mello.
Manoel da Silva Marques.
Narciso José Teixeira.
D. Rosa Luiza de Andrade.
Vicente Ferreira da Silva.
Victorino Coelho.

Fazendeiros.

D. Alexandrina.
André Alves Bitancourt.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, † 2. (Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.)
Antonio Teixeira da Nobrega.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio Carvalho da Cunha.
Antonio Moreira de Miranda.
Antonio Ruiz dos Santos.
Barão de Santa Isabel, † 3, † 5.
Barão do Pouso Alto, † 4.
Bento Joaquim d'Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão, † 3.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Christovão Clevik.
Domingos José de Simas.
Domiciano Francisco de Assis.
Domiciano José de Souza, † 3, † 5.
Feliciano José de Carvalho.
Felisberto José de Souza.
Floriano Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Antonio de Ataíde Seixas.
Francisco de Assis.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Francisco Leite Ribeiro, † 3.

Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
Francisco José de Oliveira.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Francisco José Pires.
Francisco José de Sá.
Francisco de Paula Grugel.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Francisco da Silva Braga.
Gabriel Francisco de Moraes.
Isidoro Francisco Coelho.
Jeronymo da Silva Tavares.
João Antonio Barbosa.
João Titer.
João Ferreira Leite.
João Nepomuceno Gomes.
Joaquim Bernardo de Faria.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim José de Oliveira, filho.
Joaquim Leite Ribeiro.
Joaquim Manoel de Almeida.
Joaquim Marques Neves.
Joaquim de Paula Pereira.
Joaquim Pedro de Almeida.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
José Alves de Assis Gomes.
José Ferreira Leite.
José Francisco de Carvalho.
José Francisco da Silveira.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
José Joaquim.
José Joaquim Bitancourt.
José Maria da Silva Junior.
José Mendes Barbosa.
José Nicoláo França.
José Pereira de Mattos.
José Pereira dos Santos.
José Pedro da Silva.
José da Rocha Portugal.
José da Silveira Ruiz.
José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.
Leite & Irmãos.
Leonardo José de Carvalho.
Luciano Alves Gomes.
Luiz Braz da Silva.
Luiz Gomes de Souza.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Manoel Alves Gomes.
Manoel Corrêa de Aguiar, † 2.
Manoel Corrêa de Andrade.
Manoel José de Carvalho.
Manoel Luiz Pereira.
Manoel Pereira Bitancourt.
Manoel da Silva Ribeiro.

Manoel da Silveira Azevedo.
 Maria Felicia.
 Miguel Ferreira da Silva.
 Miguel Rodrigues do Prado.
 Romão José Tavares.
 Rosa Maria de Jesus.
 Thomé Gonçalves Braga.
 Vicente José Ferreira.

Victorino José Machado.
 Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.
 Viuva Villasboas.
 Ha cinco padarias, um açougue, duas
 estalagens, tres casas de ourives e relo-
 joeiro, duas ferrarias, tres marcenarias,
 quatro lojas de alfaiate, cinco de sapa-
 teiro, e outras officinas.

Pag. 130.— Medico, Dr. Carlos José dos Santos.

Pag. 131.— Fazendeiro, Ignacio José d'America Pinheiro.

Pag. 134.— *Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Ipiabas.* — Fazendeiro,
 João Ferreira da Silva.

Pag. 139.— *Freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada*— O Fazendeiro
 Francisco Antonio da Costa Barradas tem ☿ 3, ☉ G. I.

Santo Antonio de Sá.

Pag. 145.— *Macacú* — Supprimir o Fazendeiro Manoel Joaquim da Costa e
 Almeida,
 » e ajuntar Braga & Irmão, successores do primeiro.

Pag. 174. *Nictheroy.*—*Freguezia de S. Sebastião de Itaipú.*

Vigario.

Padre Francisco de Moraes Loureiro.
Subdelegado.

Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Juizes de Paz.

- 1.º Manoel José Dutra.
- 2.º Francisco Antonio da Fonseca e Cun.
- 3.º José Albino da Rocha, Tiriricas.
- 4.º José Cardoso Franco, Jardim.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Luiz Lopes, Itacotiara.

Official de Justiça.

Francisco Antonio de Brum, idem.

Fiscal.

Antonio Ribeiro Mariz.

Fazendeiros e Engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assu-
 car, engenho do Matto.

Herdeiros do major Sotero Caio Mon-
 teiro, lavoura, Iboim.

João Antonio Fernandes Pinheiro, ☿ 5;
 assucar, aguardente, café, negociante
 e capitalista, fazenda da Ipihíba Grand.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazen-
 das de Ipihíba de Malheiros, e Enge-
 nho Novo do Roçado; assucar, aguar-
 dente e café.

D. Maria Violante da Gama e Freitas,
 assucar e aguardente, Itocaia.

Viuva e herdeiros do Major Manoel de
 Frias e Vasconcellos, assucar, aguar-
 dente, café e mantimentos, fazenda
 de Piratininga.

Viscondessa da Praia Grande, fazenda
 de assucar, Itancaia.

Lavradores.

Padre Ant.º Brandão de Mello, ☿ 3, café.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, dito.

Antonio José d'Abreu e Silva, Barra.

Bento Antonio de Menezes, café e man-
 timentos.

Francisco Antonio da Fonseca C.º, dito.

Francisco José da Rosa, dito.

João Pinto de Lacerda, engenhoca e
 aguardente.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Gabriel de Lacerda Albuquerque,
 café e mantimentos.

José Albino da Rocha, Ipihíba, dito, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café e mant.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Ant.º de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.

José Cardoso Franco, Jardim.

Francisco José Dutra, proprietario,
 Fonte.

D. Delfina Maria Candida, Itacotiara.

D. Polucena Rosa de Jesus, propieta-
 ria. Viração.

Luiz Ignacio d'Araujo, Engenho do Matto

D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipu-assú.

Francisco Joaquim Martins, Jacaré.

Manoel Baptista da Costa, Eng. do Matto.

José Francisco Camacho, Tiriricas.

Pag. 198. *Cantagullo. — Freguezia de N. S. do Monte do Carmo.*

Juizes de Paz.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, * 6.
Capitão Francisco Vieira de Carvalho.
Tenente Manoel Candido Fragoso.
Galdino José Goulart.

Subdelegado.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos

1° Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, * 6.

2° José da Fonseca Ramos.

3°, 4° e 5° Vagos.

6° Fortunato José Soares Leite.

Escrivão da Subdelegacia.

José Victor Ramos.

Escrivão do Juizo de Paz.

Vago.

Officiaes de Justiça.

João José de França Lira.

José Antonio Ferreira.

José Mariano da Silva.

NA POVOAÇÃO DA MATRIZ DO CARMO.**Vigario encommendado.**

Padre Antonio Joaquim da Silva Pato.

Professor Publico d'Instrucção**Primaria.**

Antonio Pinto de Macedo.

Agente do Correio

Antonio Pinto de Macedo.

Sapateiro.

José Fagundes de Andrade.

Negociantes.

Antonio Joaquim Valente.

José Victor Ramos.

Sturzenegger & Meyer.

NA POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.**Professor Publico d'Instrucção****Primaria.**

Francisco de Salles Ferreira Ruas.

Inspector Parochial das Escolas.

Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

Medicos.

Dr. Francisco Rodrigues Seixas Pinto.

Dr. Lambert.

Droguista.

Manoel Thomaz Bittancourt Côte-Real.

Negociantes.

André da Silveira Miguens.

Fortunato José Soares Leite.

José Manoel Miguens.

Alfaiates.

José Manoel Miguens.

Virgilio José Lopes.

Ferreiros.

Antonio Martins Ferreira.

Francisco José Hardy.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Leite.

Prudencio José da Silva.

Carpinteiros.

Angelo Martins Teixeira.

João José Rodrigues das Virgens.

Leonardo Ferreira Rodrigues.

Manoel José da Silva.

Portirio José de Andrade.

Selleiro.

Carlos Antonio dos Santos.

Padeiro.

Conrado Barrher.

Estalajadeiro.

José Narciso de Paiva Junior.

Membros da Comissão de Planta.

1° Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

2° Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

3° Vago.

Arruador.

Angelo Martins Teixeira.

Principaes Fazendeiros que cultivão café, e tem engenho de pilões.

Antonio Ignacio Lengruber.

Antonio Joaquim da Motta.

Amaro José Pereira Junior.

Carlos Eugenio Huguinim.

David José da Silva.

Fidelis Lengruber.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Major Francisco Manoel de Abreu & C°

Padre Francisco de Castro Abreu Baccellar.

Francisco de Salles Abreu.

Francisco da Silva Chaves.

Galdino José Goulart.

Tenente João da Costa Soares.

João Francisco de Lima.

M^{me} Joanna Claudina Ludolf.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, * 6.

José Goulart de Souza.

Pio Angelo Corrêa de Azevedo.

Vicente Ubilhart.

Viuva Rocha & Filhos.

Fazendeiros que cultivão café, e que não tem ainda engenhos de pilões para sua preparação.

D. Antonia Clara de S. Joaquim.

Antonio Avelino Marçal Ferreira.

Antonio Candido Rodrigues.

Antonio Dessuet.
 Anselmo Gomes da Silva.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Machado de Souza.
 Carlos José Bastos.
 Candido de Souza Oliveira.
 Constantino José do Couto.
 Daniel Rodrigues da Silva Genofra.
 David Pereira dos Santos.
 D. Delfina Maria da Conceição.
 Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira
 Bueno.
 Eugenio Pousin.
 Euzebio da Silva Cruz.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco de Barros Guimarães.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Ludolf.
 Francisco dos Reis Custodio.
 Francisco Rodrigues Pombo.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco Gonçalves da Trindade.
 Alferes Francisco Rodrigues Milagres.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco Xavier de Andrade.
 Fernando Ludolf.
 Filippe Ludolf.
 Filippe Vieira de S. Thiago.
 Floriano Zender.
 Fortunato Moreira Alfena.
 Frederico Luiz Huguinim.
 Frederico Spangenberg (medico).
 Ignacio de Abreu Rangel.
 Ignacio Francisco Franca.
 Ignacio de Oliveira Sardinha.
 Ignacio de Souza Mattos Werneck.
 João Antonio da Silva.
 João de Azevedo Seares.
 João Baptista Pereira Camacho.
 João Dias Pereira.
 João Francisco de Seixas.
 João Ferreira da Rocha.
 João Lobo de Souza.
 João Manoel de Oliveira.

João Moreira da Silva.
 Joaquim José dos Santos Vieira.
 Joaquim Ozorio Ferreira.
 Joaquim Martins Barbosa.
 Jeremias Lugon.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Jeronymo de Souza Oliveira.
 José Alves de Souza.
 José Antonio da Costa Pereira.
 José Brunner.
 José Egidio de Salles Abreu.
 José da Fonseca Ramos.
 José Galdino da Veiga.
 José Garcia Gomes.
 José dos Reis Cabral.
 Alferes José Rodrigues de Siqueira.
 José da Silveira Dias.
 M^{me} Josephina Dutthet.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Antonio de Lima.
 Luiz Antonio da Motta.
 Manoel Antonio de Freitas.
 Mañgel Antonio Monteiro.
 Tenente Manoel Candido Fragozo.
 Manoel Joaquim dos Reis.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel de Moura e Silva.
 Manoel da Silva Cruz.
 Pedro José Cortal.
 Polydoro Antonio Pereira.
 Raphael Theodoro da Silva.
 Sabino José de Sant'Anna.
 Simeão Antonio Vidal.

Casas de Negocio existentes fora das
 povoações, em estradas perten-
 centes aos infra indicados.

Daniel Rodrigues da Silva Genofra.
 Francisco José d'Arantes.
 Ignacio de Oliveira Sardinha.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel José d'Assumpção Ribeiro.
 Simeão Antonio Vidal.



LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujo nome não vem já mencionado no seu emprego, profissão, ocupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

Agostinho & Sobrinho, em Valença.
 Frei Alfredo de Santa Candida Bastos,
 Antonio Borges da Fonseca, r. Fresca, 19, S. Domingos.
 A. C. Carpinetti, Vassouras.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, r. nova do Conde, 4.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, fazendeiro no Municipio da Estrella.
 Antonio Joaquim Ferreira Ramos.
 Antonio Joaquim Santa Barbara, r. do Sacramento, 13.
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, Rio Grande de Sul.
 Antonio José Gavino, Barra de S. João.
 Antonio José Gomes Marques.
 Antonio Nicoláo Tolentino, largo da Ajuda.
 Antonio de Oliveira Salgado, em Villa-Nova.
 Antonio de Padua Machado, na Cidade do Bananal.
 Antonio Pedro Carvalho Borges, r. do Senado, 57.
 Antonio Vaz Ferreira, Negociante em Iguape.
 Balthasar Victor Boisson, r. do Cattete, 219.
 Benedicto Marcondes Homem de Moura, S. Paulo.
 - Bernardo José dos Santos, Nictheroy.
 Boaventura Ferreira Maciel, 5, fazendeiro em Nictheroy.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna.
 Caetano Romão Alves & Filho, r. da Lapa, 81.
 Caetano de Souza Pinto, Uruguayana.
 Candido José de Victoria, Caminho velho de Botafogo.
 Candido Rodrigues Soutto, Cidade da Victoria.
 Carlos Frederico do Coutto, r. da Praia, 7, em Nictheroy.
 Dr. Carlos José dos Santos, Valença.
 Club Fluminense, r. do Conde, 2.
 Cesario José Cardoso de Oliveira, no Turvo.
 Dr. Daniel Luiz Rosa, Cuiabá.
 Dr. Domiciano Leite Ribeiro, Vassouras.
 Dr. Domingos Jacy Monteiro.
 Domingos José Leite.
 Eduardo Dubois.
 Emiliano Faustino.
 Faustino Jacome Corrêa, Nictheroy.
 Felix Emilio Taunay.
 Dr. Fernando Manoel Fernandes, r. da Praia, 53.
 Fonseca & Paiva, Nictheroy.
 Dr. Francisco Alves Pontes.
 Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.
 Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, Rio Comprido, 11.
 Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar, freguezia do Carmo, Cantagallo.
 Francisco Edelmann, Pernambuco.
 Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, em Pernambuco.
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente 88.
 Francisco Teixeira Pinto, Curral-falso.

- Frederico Groult, r. de Mato Grosso, 45.
 Henrique Frederico Bouis, r. do Rosario, 20.
 Hermenegildo Antonio Pinto, r. de Matacavallos, 39.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, r. da Imperatriz, 57.
 Honorio Augusto José Ferreira Harmontes.
 Ignacio Gomes da Assumpção, Vassouras.
 Jeronymo José de Viveiros, r. do Senado, 35 A.
 João Frederico Russell, praia do Flamengo, 6.
 João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.
 João José Pereira Souto, em Macahé.
 Dr. João Moniz Cordeiro Tatagiba.
 João Moreira de Queiroz, r. da Ajuda, 129.
 João Pedro & C.^a, r. dos Pescadores, 1.
 Joaquim Fernandes Peixoto, r. da Boa vista (Saúde), 3.
 Joaquim Silveira de Proença, r. do Lavradio, 62.
 D. Joaquina Luiza Amaro & Filhos, r. do Bemfica, 7.
 Johann Frederick Moller, r. de S. Theresa, 48.
 José Antonio da Rocha, Petropolis.
 José Antonio Vieira Barbosa, em Santos.
 José Duarte Galvão Junior, casa de consignações, Nictheroy.
 José Elias de Paiva, S. Paulo.
 José Francisco de Souza Almeida, Petropolis.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Marcellino Pereira de Vasconcellos, no Espirito Santo.
 José Nunes Ribeiro, Pará.
 José Paulo Sudré, r. Direita, 100.
 José Peixoto de Faria Azevedo, Rio Comprido, 11.
 José Pinto Gordo, r. da Misericórdia, 10.
 José Rodrigues dos Santos, Largo do Paço, 7 B.
 José Silveira de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José de Souza Pereira da Cruz, Fortaleza da Conceição.
 José Teixeira da Silva Braga, Santos.
 Lucrecio Julio Fernandes, r. de S. Pedro, 7.
 Luiz Freitag.
 Luiz Joaquim Duqu'Estrada Meyer, Praia Pequena, 4.
 Luiz José da Fonseca, Campo Grande.
 Luiz José Gomes de Mello.
 Luiz Sebastião Fabregas Surigué, r. do Conde, 55.
 Manoel Carrilho da Costa, Nictheroy, 14.
 Manoel Corrêa de Mello Neves, junior, Andarahy Pequeno, 55.
 Manoel Ferreira da Silva Bertholdo.
 Padre Manoel Gomes Montenegro.
 Manoel José de Campos, em Macahé.
 Maria Protestato Ferreira.
 Pedro Celestino de Castro, Rio Claro.
 Pedro José Vieira de Andrade, Cattete, 76.
 Rodrigo Declamare Kochler, fazenda de Julioca Municipio da Parahyba do Sul.
 Ramon, r. da Quitanda, 55.
 Romão José Florindo, Santos.
 Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, em Pernambuco.
 Theodosio José Soares.
 Victorino José Gomes Carmilo, Santos.
 Viuva Camara, r. dos Barbonos, 21.
 Viuva Carvalho filho & Rodrigues, Bahia.
 Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, r. do Conde, 225.

MANGARATIBA.

Villa de Mangaratiba.

Eduardo Pindaliba de Mattos.

José Candido Teixeira.

João Alvares Rubião.

A Camara Municipal.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

João Dias Cardoso.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Manoel Candido de Azambuja.

*Sacco de Mangaratiba.*Antunes Silva & C.^a

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Antonio Lourenço Torres.

Henrique José Teixeira.

Manoel José Fernandes Pinheiro & C. 1

José Joaquim de Mendonça.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

Francisco Lourenço Castel-branco.

Domingos Caminada, filho.

Praia do Sacco de Mangaratiba.

João Antonio da Silva.

José Frazão de Souza Breves.

Joaquim João Ribeiro.

RIO BONITO.

Commendador Joaquim Antão Cesar de
Andrada.

João Hilario de Menezes Drumond.

Antonio José Rodrigues Torres, so-
brinho.

Antonio Maria da Silva Castro.

Dr. J. S. Teixeira Gouvêa.

Targini José da Rosa.

João Pinto Ribeiro.

Valeriano Teixeira de Souza.

Dr. Joaquim de Carvalho Malta.

Dr. Balthasar de Abreu Cardoso Sudré.

PIRAHY.

Tenente Guilherme Francisco Leal.

Antonio Ferreira d'Eça.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Joaquim Manoel de Sá.

Dr. José Luiz Figueira.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves.

Quirino Guedes Pinto.

João Francisco dos Santos.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Justino Furtado de Mendonça.

Alexandrino Maria da Gama Souza e
Mello.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Bernardo Alves da Costa Coimbra.

João Baptista Sivory.

Cesario José Cardoso d'Oliveira.

MARICÁ.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

João Ribeiro de Almeida.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo
Soares.

Francisco Custodio dos Anjos.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

José Francisco da Costa.

Theodoro Alberto da Silva.

João Luiz da Cunha.

Fran.^{co} Sabino Alvares da Rocha Vieira.

José Paulo Ferreira.

José Manoel Nunes Fagundes.

Commendador Manoel Ribeiro de Al-
meida.Vigario Sebastião de Azevedo Araujo e
Gama.

Christovão José Pinto Guimarães.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Thomaz José de Aquino Gurgel.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Lopes & Irmão.

ESTRELLA.

Vicente Ferreira Dias Bicalho.

Justiniano Augusto de Faria.

Francisco Pedro da Luz.

Bento José de Souza Lisboa,

Francisco José de Souza Pereira.

Domingos Antonio Bello.

Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Francisco Pereira Ramos.

Honorato Ignacio de Carvalho.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Bento José Cardoso.

Manoel Caetano Mello.

Joaquim Alves Machado.

Quintino Ferreira Couto.

Martinho Alves da Silva.

ITABORAHY.

José Braz Corrêa.
Joaquim Gomes dos Santos.
João Vieira Serrano.
José Simões da Fonseca.
João Coutinho Pereira de Velasco.
José Antonio de Caldas Junior.
Manoel José de Carvalho.
Manoel José do Valle.
Antonio Gomes de Araujo.
Manoel Rodrigues Jardim.

Leoncio Antonio da Silva Gomes.
José Manoel Pereira de Mello.
Antonio Marques da Silva.
José Bernardino da Silva e Souza.
Manoel Ribeiro Guimarães.
Manoel Antonio da Silva Roso.
Manoel Alves de Souza Ponte.

Aldêa Velha.

João José Botelho.

CAPIVARY.

Freguezia de N. S. da Lapa.

Antonio José Ribeiro.
Antonio Luiz de Carvalho.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Domingos Antonio Martins.
João Anastacio Baker.
João Antonio da Motta.
Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
José Corrêa Taborda de Bulhões.
Manoel Luiz Gomes.

Capitão Manoel Pinto Coelho.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Major Saturnino Duarte Silveira.

Freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas.

Cyrillo José de Torres Quintanilha.
Feliciano Antonio Leal.
Francisco Pereira de Abreu.
Tenente-coronel José Leandro e Souza.
Capitão José Silveira de Azevedo
Narciso José Martins.

CABO FRIO.

Francisco de Araujo Mendonça.
José Marques de Brito.
José Ignacio de Souza Rezende.
Francisco Araujo Mendonça Junior.
Manoel José Ferreira Vasques.
Barros & Ferreira.
Jacintho Alves Branco Muniz Barreto.
André Antonio Prás.
Antonio José Leite.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.
Domingos de-Oliveira Maia.
Joaquim Marques da Cruz.
J. J. de Almeida Couto.
Joaquim José Baptista da Motta.
Joaquim de Souza Borges Accioli Junior
José Antonio Curtines Laxes.
Jacintho José Coelho.

CURATO DE S. VICENTE DE PAULO.

Antonio Francisco de Sá.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio Pinto Pinheiro.
Alferes Basilio José da Costa.
Bento José Leite.

Domingos Carneiro de Campos.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Joaquim Alves da Costa.
João Baptista Gomes.
João Gomes de Almeida Lima.
José Moreira da Silva Menezes.

VALENÇA.

Francisco José de Assis. | João Leite Ribeiro.

SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Francisco Leite Ribeiro.
José Ferreira Leite.
Floriano Leite Ribeiro.
Custodio Ferreira Leite.
Joaquim Gomes Alves.
João Ferreira Leite.
Joaquim de Paula Pereira.
Motta & Irmãos.

Francisco de Paula de Almeida.
Florindo Pereira Barbosa.
Francisco de Paula Maciel.
Luiz Egydio da Motta Macedo.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Manoel Alves Gomes.
Bernardo Vieira Machado.

BARRA MANSA.

Joaquim Fernandes Portugal & C. ^a	Dr. Domingos Eugenio Nogueira.
Rodrigo Ferreira de Souza.	João José Cardoso.
Hilario da Silva Figueira.	Nuno Eulalio dos Reis Filho.
João Baptista Soares.	Vigario Manoel das Dôres Brasil.
José de Lima Nobre, Junior.	Francisco da Silva Nogueira.
Victoriano Martins Pinheiro.	João Baptista Vieira Ferraz.
Francisco de Paula Ferreira Moraes.	Bernardo José Vieira Ferraz.
Antonio Luiz Vieira.	José Carlos Vieira Ferraz.
Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.	Araujo & Ferreira.
João Francisco de Moura e Mello.	Padre Antonio Ribeiro Cardoso.
Emygdio José Ribeiro.	Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
José Ferreira de Souza.	T. A. Fortunato.
Manoel Benicio Fontenelle.	Antonio Nunes Duarte.
Manoel Carlos Barros.	João Antonio Basques.
Antonio Verissimo de Mattos.	Joaquim José Ferraz de Oliveira.

CANTAGALLO.

Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.	Duarte & Irmãos.
Antonio Pereira dos Santos Baptista.	Dr. João Antonio da Silva Peres.
Augusto de Souza Brandão.	Capitão João José da Silva.
Francisco Lopes Martins.	Dr. Didimo Agapito da Veiga.
Candido Barreto da Silva Franco.	Manoel da Silva Teixeira.
Joaquim Pereira dos Santos.	Fortunato dos Santos Gomes.
João Duarte Vieira de Souza.	Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
Joaquim Godinho da Costa Negrais.	Nicoláo Antonio Bayer.
José Alves Villa-Real.	Guilherme Sauerbrunn.

PARANHYBA DO SUL.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

MAMBUCABA.

Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.	Manoel Joaquim de São Boaventura.
João Lourenço da Costa.	Antonio José da Silva Ramos.
José Francisco da Silva Vasconcellos.	Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

JERUMERIM.

Antonio Kosyma.	Antonio José Lopes Rodrigues.
João Francisco da Silva Marques.	Francisco Joaquim de Souza.
J. C. G. Altenfelder.	Antonio Rodrigues de Amorim.
Luiz Fernandes Torres.	A. C. Rodrigues.
José Ignacio Pinto Bulhões Junior.	Antonio Augusto Teixeira.
José Luiz Teixeira de Macedo.	Rocha & C. ^a
Francisco José de Souza Maia.	João Manoel Alves da Cruz.
Sebastião da Cruz Teixeira.	Caetano Marius Brest.
Tiburcio Muniz do Amaral.	Manoel Joaquim de Souza & C. ^a
José Luiz Nogueira.	José Antunes da Silva Castro.
Antonio Pinheiro de Almeida.	

REZENDE.

João Marinho Coelho de Barros & C. ^a	Moyfés Francisco da Silva.
Antonio de Paula Madureira.	Dr. Pedro Ramos da Silva.
Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.	José Martins Carneiro Guimarães.
Tenente José Gregorio Thaumaturgo.	Padre Paulino José Rodrigues dos Santos
Manoel José de Faria.	Candido da Costa e Silva.

LISTA DOS Srs. ASSIGNANTES.

221

José Antonio dos Santos Fluminense.	Antonio Moreira de Andrade.
Capitão Antonio Domingues dos Santos.	Manoel Pereira de Almeida Mello.
Dr. Antonio de Paula Ramos.	Innocencio Jacintho Penque.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.	Antonio José de Mello.
Capitão Antonio Bueno Rangel.	José da Silva Salgado.
Dr. Francisco de Souza Ramos.	Francisco Theodoro da Cunha.
Manoel Ferreira da Costa Neves Filho.	Commendador Ladisláo José da Fon-
Tenente Modesto Baptista Roquette.	seca.
Alferes Domingos Alves Ramos.	Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca.
Manoel Conrado Teixeira.	Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
Major Antonio Alves de Carvalho.	Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

S. FIDELIS.

João José Soares Junior.	João Baptista de Campos Pereira.
Brandão & Costa.	Saturnino José Ferreira Tinoco.
José Francisco de Oliveira e Silva.	Vicente Alves de Faria.
João Maria da Fonseca Marinho.	Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.
Antonio José Gonçalves Loureiro.	Bernardino José Coelho Macedo
José Joaquim Alves da Cunha.	Alexandre Bernardino Maia.
José Joaquim da Costa Guimarães.	

CAMPOS.

Frei Florido de S. José do Leonissa.	Joaquim José de Souza Martins.
Prudencio Joaquim de Bessa.	Barão de Carapebús.
Commendador Bernardino José Ma-	José Pinto Machado (S. Fidelis).
ciel.	David Kock.
Dr. Manoel Pinto Netto Cruz.	Conego João José da Silva Pessoa
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.	Baptista.
Antonio Teixeira Pinto.	Manoel José de Castro.
Luiz Gomes Moreira e Souza (de S.	Manoel José Alves Torres.
João da Barra).	Manoel José Rodrigo Nunes.
Francisco Antonio Rodrigues.	Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
Filippe Antonio de Oliveira.	Major Joaquim da Costa Pimenta.
Antonio José de Castro.	Chrisautho Leite Pereira Sá.
Samuel Heussler.	Euzebio Estevaux.
Joaquim Teixeira de Carvalho.	Theodorico José Ferreira Moraes.
Barão de Itabapoana.	Tenente-coronel Manoel Felisberto Pe-
Antonio Pinto Linhares.	reira da Silva (S. Fidelis).
João Baptista de Castro.	Eugenio Bricolens.
José Joaquim dos Santos Teixeira.	Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Manoel José Teixeira.	José Martins Pinheiro.
Dr. Joaquim Penalva da Cunha.	Paulino José Alves , Negociante.

PATY DO ALFERES.

Gabriel José Pereira Lima.	José Maria Dugue.
Gil Francisco Xavier.	José Ignacio Corrêa Tavares.
Viriato Filippe Figueira.	Luiz Antonio Arêas.
Antonio José da Silva Victor.	Marcirio Rodrigues dos Santos.
Joaquim de Farias Barros.	Conego Manoel Felizardo Nogueira.
José Carlos Ferreira.	Severino José de França.
Padre Francisco Manoel das Chagas	Luiz José da Silva Vianna.
Xavier.	Commendador José Gomes Ribeiro de
José Lopes Ribeiro da Costa.	Avellar.

ANGRA DOS REIS.

Manoel de Araujo da Cunha.	Manoel Joaquim Pereira.
Antonio Pedro Gorgolino.	José Marcellino d'Assumpção.

LISTA DOS Srs. ASSIGNANTES.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.	Thomé Alves Dias.
Filippe Jansen de Castro Albuquerque, Junior.	Frederico José de Vilhena.
Joaquim José Rodrigues Guimarães.	Antonio Caetano de Carvalho.
	Vicente Huel de Bacellar Pinto Guedes.

ARIRO'.

Cunha, Pompêo & Torres.

MAGÉ.

Luiz dos Santos Paiva.	Egídio Candido da Silva.
Cyrino & Oliveira.	Damião Nunes Pereira.
Commendador Francisco José dos Reis.	Luiz Joaquim da Costa.
José Manoel da Silva Abreu.	Antonio Martins de Araujo.
Luiz Antonio de Siqueira.	Luiz de Souza Brandão.
Mendes & Machado.	Manoel Pereira de Azevedo.
Nicolão José Soares.	Joaquim Pereira da Costa.
Manoel Duarte Firmino.	Domingos José Firme de Siqueira.
José Corrêa d'Albuquerque.	Bernardino José de Souza.
Manoel Pinto de Carvalho & C. ^a	Francisco Maciel Gago Quintanilha & C.

SURUBY.

Luiz José Pereira.

ITAGUAHY.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.	Joaquim da Silva Torres.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.	Ponciano Luiz de Araujo.
Antonio de Macedo Portella.	João Antonio Cruvêllo d'Avila.
Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.	Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio Rodrigues de Azevedo.	Vicente Antonio da Silva.
Feliciano Porfirio Bastos.	Lino José de Camargo.
	Antonio Rêllo de Paula Araujo.

MACAÏÉ.

Manoel Gomes Braga. | Custodio Gomes Braga.

FREGUEZIA DA BEMPOSTA.

Manoel Luiz dos Santos Werneck.	José Vieira dos Santos Werneck.
Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.	Miguel Armindo Ferreira da Silva.
José Francisco de Souza Werneck.	D. Rosa Maria de Jesus Viera.
Valeriano José do Valle.	João Vieira das Chagas Werneck.
Caetano José Pereira.	

PORTO DAS CAIXAS.

Antonio José Rodrigues.	Manoel José Ferreira.
Antonio Dias Coelho Brandão.	Luiz Antonio da Silva.
Antonio José de Oliveira Neves.	Paixão & Porto.
Antonio Francisco da Paixão.	Thomaz José Ribeiro Porto.
Bernardino José Gualarte.	Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quint.
Custodio José Alves Maia.	Silva & Bastos.
José Antonio da Rocha Costa.	Vianna & Campos.
José Licerio da Silveira Drumond.	Laurentino José Teixeira da Fonseca.
João Antonio Teixeira Lamego.	João José Teixeira da Fonseca.
José Alves Carneiro.	Joaquim Francisco da Fonseca.
José Vicente Azevedo.	Luiz Francisco de Paula e Azevedo.

IGUASSU'.

José Joaquim Gonçalves & Filho.	Francisco Pinto Duarte.
Firmino Rodrigues Gomes & irmão.	José Pereira de Loureiro.
Antonio Teixeira Duarte.	Joaquim Ignacio do Nascimento de F. ^a
Antonio José de Castilhos.	Cardoso & Santos.
Antonio Carlos Caldas d'Alvarenga.	Manoel Alvares dos Santos Pessoa.

PINDAMONHANGABA.

Dr. Antonio Pedro Teixeira.	Dr. Miguel Monteiro de Godoy.
Barão de Pindamonhangaba.	Dr. Antonio Faustino Cesar.
Alexandre Marcondes Monteiro.	José Fortunato da Silveira Bulcão.

SANTA RITA.

José Custodio d'Oliveira.	João Gomes da Silva Leite.
Toledo & irmão	Manoel Quintino Ferreira.
Antonio Gonçalves Pinto Lara.	Leon Peris-é.
Henrique de Langsdorff.	Pantino Bento Vieira de Barcellos.

SILVEIRAS.

José Maria de Mello Varejão.

S. PAULO.

Dr. João da Silva Carrão.	Celestino Bourroul.
Dr. G. J. Rodrigues dos Santos.	Sebastião José Rodrigues de Azevedo.
Dr. João D. A. Brotero.	Francisco Martins de Almeida.
Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho.	Francisco Antonio de Souza Queiroz.
Dr. Hippolyto José Soares de Souza.	Commendador Vicente de Souza Queiroz.
Tenente Firmino José Barbosa.	Joaquim Ignacio Ramalho.
Commendador Ignacio José de Araujo.	Caetano Ferreira Baltar.
Brigadeiro José Joaquim Machado e Oliveira.	

CIDADE DE S. PAULO.

Com. Manoel Antonio Bitancourt.	Dr. Vicente José da Costa Cabral.
Thomaz Luiz Alvares.	Capitão Antonio Bernardo Quartim.
Dr. Conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.	Dr. João Carlos da Silva Telles.
	Capitão Jaime da Silva Telles.

BANANAL.

Dr. José Venancio Alves de Macedo.	Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.
Joaquim Antonio Rocha.	Padre Dr. Luiz José Alvares Ferreira
José Filippe d'Andrade.	Freire de Andrade.
Francisco Severiano Machado.	José de Aguiar Vallim, filho.
Epifanio Ulrico de Azevedo.	Marcos Diniz Hilario Nogueira.
Manoel Rebullo de Almeida.	Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.
Luiz Ribeiro de Souza.	Antonio de Souza Pinto.
Antonio Domingues Guedes.	Manoel Venancio Campos da Paz.
Pedro Ramos Nogueira.	Francisco de Paula Ferreira.
Manoel Henrique Grillet.	

LORENA.

Antonio Bruno de Godoy Moreira.	Padre Justino José de Lorena.
Antonio Moreira de Castro Lima.	Laurindo Neves da Silva Campos.
João Baptista Gonçalves da S. ^a Campos.	Manoel Lopes da Silva Castro.
João José Rodrigues Ferreira.	Padre Manoel Theotônio de Castro.
José Luiz Tiburcio.	Marciano Maximo Franco.
José Neves Gonçalves da Silva Maciel.	Dr. José Rodrigues de Souza.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abatimentos que se concederão na Alfandega nos despachos dos liquidos em 1856.	.	.	12
Abridores e gravadores em metaes, etc.	607	.	.
Academia Imperial das Bellas-Artes	84	.	.
" " de Medicina	109	.	.
" de Marinha, etc.	223	.	.
" de Sciencias Sociaes e Juridicas de Pernambuco.	79	.	.
" " de S. Paulo.	78	.	.
Açafatas da Casa Imperial	36	.	.
Acções das Companhias Publicas.	.	.	200
Accrescimos.	.	.	205
Açougues	619	.	.
Administração do Correio Geral	91	.	.
dos Expostos	342	.	.
da Fazenda da Provincia	.	5	.
" do Hospicio de Pedro Segundo	343	.	.
" das Obras publicas da Provincia.	.	14	.
" do Recolhimento das Orphãs.	342	.	.
Advertencias	2	.	.
Advocacia ecclesiastica.	453	.	.
Advocacia (escriptorios de)	453	.	.
Advogados.	450	.	.
" do Conselho d'Estado	64	.	.
" e Solicitares dos differentes Municipios pertencentes ao districto da Relação da Côte.	.	.	71
Aferidor de pesos e medidas.	460	.	.
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	481	.	.
Africanos livres.	122	.	.
Agencia de Descontos.	599	.	.
" do Imposto do Gado	207	.	.
" de Negocios entre o Brasil e Portugal	457	.	.
" da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor.	406	.	.
" dos seguradores de Hamburgo.	402	.	.
" de seguros	402	.	.
" Theatral	602	.	.
Agencias e Comissões	603	.	.
" para conferencias de guias do café da provincia de S. Paulo.	.	17	.
" do Correio	94	.	.
" de Passaportes	483	.	.
Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal.	457	.	.
Agentes Commerciaes	603	.	.
" Diplomaticos em disponibilidade	173	.	.
" de Leilões, matriculados.	601	.	.
" de Licenças de Casas Commerciaes	610	.	.
" de tirar Passaportes	483	.	.

INDICE ALPHABETICO.

225

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Aggravos de petição			12
Agrimensores	460		
Agua mineraes	567		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	33		
Ajuda de custos aos officiaes.	302		
Alfaiates.	607		
Alfandega	193		
Almoxarifado da Guerra	261		
" da Marinha	217		
" do Hospital Militar	299		
" do Papel sellado.	209		
Alterações.			205
Altura de alguns lugares do Brasil.			117
Alugadores de Cadeirinhas, Ladeiras e redes	610		
" de Cavallos	610		
" de Escravos	613		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	611		
Alugão-se Mobílias e Pianos	610		
Alveitares	473		
Amante (Sociedade) da Instrucção	388		
Apolices, (empregados da officina das).	213		
Arameiros	629		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega	198		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	63		
Archeiros	45		
Architectos.	482		
Archivo Estadístico da Provincia.		5	
" Militar	266		
" Publico do Imperio.	100		
Arçociros	632		
Arrecadação das Alfandegas, Consulados, Recebedorias, Mesas de Rendas e Collectorias do Imperio.			91
Argos Fluminense.	401		
Armada Nacional e Imperial	227		
Armadores de Anjos de gala	613		
" Estufadores e Tapeceiros.	614		
" de Galas e Funeraes	614		
" Sub-empresarios da Santa Casa.	674		
Armarinhos e lojas de miudezas	594		
Armazens de Algodão e mantas de Minas	532		
" de Arraz	532		
" de Assucar	532		
" de Assucar e outros generos	534		
" de Azeite de todas as qualidades.	534		
" de Cabos (maçames).	542		
" de Cadeiras Americanas	534		
" de Café (ensaque)	534		
" de Carne secca e Toucinho	535		
" de Carvão de pedra.	537		
" de Chá	569		
" de Chapeos	634		
" especial de Charutos de Schaeffer & C.	571		
" de Comestiveis	554		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Conservas alimentares	537		
» de Couros.	571		
» e Depositos de charutos da Havana . . .	547		
» de Drogas e medicam. por atacado. . . .	572		
» de Drogas, medicamentos e productos quimicos e pharmaceuticos.	537		
» de Eusaque de café.	534		
» de Farinha de trigo	538		
» de Fazendas seccas por atacado	538		
» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc. . .	541		
» de Fumo em rama	542		
» de Fumo de Minas em rolos.	541		
» de Generos Nort'Americanos.	543		
» » seccos e molhados por atacado. . . .	550		
» » » varejo	554		
» de Instrumentos de Musica	585		
» de Licôres.	507		
» de Louça	586		
» de Maçames.	542		
» de Madeiras.	543		
» de Mantas de Minas	532		
» de Mantimentos.	551		
» de Marmores	587		
» de Materiaes	545		
» de Modas francezas	588		
» de Molhados por atacado	547		
» de Moveis (Mobílias).	545		
» de Optica	586		
» de Panno de Algodão	532		
» de Papel pintado	589		
» de Pedras para moinhos.	554		
» de Pianos.	585		
» de Queijos.	555		
» de Sal.	547		
» de Seccos e Molhados por atacado. . . .	550		
» » » a varejo	554		
» de Tabaco em pó	541		
» de Tapioca	547		
» de Toucinho	535		
» de Trastes.	545		
» de Vêlas.	567 e 643		
» de Vinho por atacado	547		
» de Viveres, seccos e molhados por atacado.	550		
» de Viveres e mant. seccos e molhados. .	554		
Arraial dos Thomazes		86	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal. . . .	306		
Arsenal de Guerra	261		
» de Marinha	219		
Artistas em cabellos	617		
» Nauticos, Mathematicos e Physicos. . . .	461		
Aspirantes a Guardas Marinhas.	224		

ÍNDICE ALPHABETICO.

227

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Associação de Caridade.	377		
" (Imperial) Colonial do Rio Novo	398		
" " Typographica Fluminense	379		
" de S. Vicente de Paulo	376		
Assougues.	690		
Asylo de Invalidos.	300		
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	1		
Auditor de Guerra.	279		
" da Marinha.	226		
Augustissima Casa Imperial.	29		
Aula do Commercio.	106		
Aulas Publicas	101		
Ausentes (Juizo dos)	422		
Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro		3	
Avaliador do geral.	459		
" maritimo	459		
Avaliadores juramentados para a côrte e Nictheroy	422		
Avaliadores juramentados perante os Juizos Communs.	458		
Bahuleiros.	614		
Bainheiros.	614		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	460		
Balanço do Banco do Brasil do mez de Dezemb. 1856	423		
" do Banco de França.			140
Banco do Brasil	421		
" de França			130
" Mauá, M. Gregor & C.	430		
" Rural e hypothecario	428		155
Banhos publicos	614		
Barbeiros e Sangradores	615		
Barca de Banhos	614		
Barcas de vapor. Vêde Companhias.			
Barões.	54		
" com Grandeza.	52		
Baronezas (viúvas) com Grandeza	53		
" "	56		
Bazar Brasileiro	546		
" Dillon.	546		
Belchiores.	615		
Bibliotheca Fluminense	333		
" de Leitura.	532		
" da Marinha	226		
" Nacional e Publica.	107		
Bilhares	617		
Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	212	15	
Bispos do Brasil.	63		
Bombeiros.	619		
Bordadores de ouro e prata	616		
Botequins	617		
Boticas	473		
Brazões d'armas.	476		
British Benevolent fund	384		
Bronzeadores e envernizadores.	616		
Cabelleireiros	616		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cabs Fluminenses	612		
Cadêa de Nictheroy		18	
Cadeirinhas (alugadores de)	610		
Cafés, Botequins e Bilhares	617		
Caixa d'Amortisação	204		
» Economica (Os Estatutos no Supplemento de 1854, pag. 39)	432		
Calafates	618		
Calculo dos decimos da lua	2		
Caldeireiros	619		
Calendario	3		
» do primeiro mez de 1853 (no fim)			
Camara dos Deputados	69		
» ecclesiastica (curia)	153		
» Municipal (Illustrissima)	304		
» dos Senadores	65		
Cambistas	599		
Camiseiras	632		
Campestre	433		
Campezina	392		
Canteiros	658		
Capella Imperial	153		
Capellas e Residuos	123		
Capellães Cantores	154		
Capitalistas	445		
Capitania do Porto	223		
Carniceiros	619		
Carpinteiros	623		
Carreira do Botafoego	414		
» de Nictheroy	414		
» de S. Christovão e Cajú	415		
Carros de aluguel da praça	612		
Cartorio (Thesouro)	193		
Casa Imperial	32		
» de S. M. a Imperatriz-Viuva, Duqueza de Bragança	48		
» de apromptar fiambres	624		
» de Correção	133		
» de Detenção da Côte	134		
» de Detenção da Provincia		17	
» da Moeda	209		
» de Sande do Dr. A. J. Peixoto	471		
Casamentos Mixtos			26
Casas de Agencias	599		
» de Cambio	599		
» de Commissões, e Consignatarios	522		
» de Consignação de Escravos	602		
» de Mantimentos	551		
» de Optica	486		
» de Pasto	550		
» que vendem papel sellado	604		
Cassino Commercial	392		
» Fluminense	391		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	46		
Cegos (Instituto dos).	106		
Cemiterio dos Inglezes	165		
Cemiterios publicos	345		
Censo maritimo			89
Charuteiros.	636		
Chefe de Policia.	127		
Chefes de Policia das Provincias	127		
Cholera-morbus			93
Cigarreiros.	623		
Cirurgiões.	461		
" da Armada.	240		
" da Familia	44		
" da Imperial Camara.	44		
Club Fluminense	433		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	483		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches.	610		
Cocheiras onde se alugão Cavallos.	610		
Cofre dos Depositos publicos.	207		
Colchoeiros	623		
Collectorias das Rendas Geraes.		15	
" das Rendas Provinciaes		16	
Collegio Barbacenense	439		
" Educação Particular	438		
" Emulação em S. Paulo.	440		
" instituição Commercial	440		
" de Santa Cruz	436		
" de João Henrique Freese em Nova Friburgo.	434		
" de Roosmalen.	435		
" Nacional de Surdos Mudos.	437		
" (Imperial) de Pedro Segundo.	103		
" Victorio	456		
Collegios de Educação de Meninas.	441		
" de Meninos.	434		
Commissão encarregada do inventario do Arsenal de Guerra.	251		
" de Engenheiros	90		
" do exame do pessoal e material da Armada	226		
" de Melhoramento do material do Exerc.	249		
" Mixta Brasileira e Portugueza	184		
Commissarios de numero	218		
Commissões e Agencias	603		
" e consignações	522		
Companhia do Argos Fluminense	401		
" Brasileira dos Paquetes de Vapor	97		
" de Cantagallo	420		
" Chirica	401		
" Edificadora Doze de Agosto	397		
" Empresa Municipal	399		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro II. . .	394		
„ da Estrada de Ferro de Petropolis. . .	394		
„ da Estrada de Magé a Sapucaia.	397		
„ da Estrada de Mangaratiba	396		
„ Farol agricola.	432		
„ Fidelidade.	402		
„ do Gaz	417		
„ das Gondolas Fluminenses.	419		
„ Iberica de Seguros Maritimos	405		
„ Ignassuana.	416		
„ (Imperial) de Seguros contra o Fogo. . .	403		
„ Internacional Forense.	484		
„ Luso-Brasileira de Agencia de Negocios	490		
„ „ de Paquetes Portuguezes	408		
„ Luz Stearica	567		
„ de Mucury.	433		
„ de Navegação do Amazonas	398		
„ (Imperial) de Navegação a vapor de S.			
„ Christovão e Cajú	415		
„ de Navegação para Macahé e Campos. .	409		
„ „ a vapor — União Cam-			
„ pista e Fidelista	408		
„ „ Nietheroy e Inbomerim. . .	414		
„ Nova Permanente (Seguros Maritimos). .	405		
„ dos Omnibus	418		
„ (Real) dos Paquetes Britannicos a vapor	406		
„ Pernambucana a vapor	405		
„ Ponta da Arêa.	397		
„ Praça da Gloria	398		
„ de Refinação e Distillação	416		
„ Reformadora.	404		
„ Santista de Vapores	412		
„ de Seguros Assurance.	404		
„ de Seguros Equidade	402		
„ de Seguros de Hamburgo.	402		
„ de Seguro Mutuo contra o fogo	399		
„ de Seguros Maritimos	418		
„ de Seguros Maritimos Regeneração . .	404		
„ „ Nova Permanente	405		
„ „ de Paris, Wesel, Cologne, etc. .	418		
„ do Seguro Maritimo Seguridade	400		
„ de Seguros Maritimos e Terrestres . . .	402		
„ de Seguro Previdencia	400		
„ „ Recuperadora	405		
„ (Imperial) Seropedica	418		
„ Unidas de Seguros Maritimos de Trieste	404		
„ União e Industria	396		
Companhias Publicas, suas acções.			205
Comparação da importação dos vinhos despachados			
„ para consumo nos 17 ultimos annos. . . .			81
„ dos principaes artigos de importação			
„ despachados para consumo nos dous			
„ annos findos			79

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Comparação dos valores despachados para consumo nos dous annos findos			81
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertador de Leques	624		
Concertadores de Pianos, Orgãos, etc	481		
Sondecorações Estrangeiras.	24		
Condes e Condessas	50		
Condução de Santos a S. Paulo	611		
Conegos effectivos da Capella Imperial	153		
Confeitarias	624		
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.	115		
Conselho de Administração da Marinha	247		
» administrativo para compras do Arsenal	266		
Conselho d'Estado	64		
» naval			105
» Supremo Militar e de Justiça.	251		
Conservas alimentares.	537		
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	329		
» de Musica	331		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	533		
» e Casas de Comissões	522		
» de Escravos	602		
» de gado	273		
Constructores Navaes	460		
Consulado da Côrte			88
» (Mesa do).	199		
» Provincial.		6	
Consules das Nações Estrangeiras.	174		
Consultorio Medico da freguezia de S. Antonio, na rua de Matacavallos, 84.	471		
Contador convenientemente juramentado	483		
Contadores e Distribuidores	125		
Contadoria Geral da Guerra.	250		
» » da Marinha.	215		
Contrabando de Africanos.	124		
Contracto para a construcção da estrada de ferro da Tijuca e total execução da obra			50
Convenção com a republica do Paraguay ácerca dos limites			110
Convento da Ordem dos Carmelitas	353		
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	353		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	354		
» » de Santa Theresa	354		
Copeiros.	625		
Copistarias de Musica	625		
Cordoaria	625		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1. ^a Classe.	227		
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	167		207
» » » Estrangeiro na Côrte e nas Provincias	474		
» de Engenheiros	276		
» do Estado Maior do Exercito 1. ^a Classe.	269		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Corpo do Estado Maior do Exercito 2. ^a Classe . . .	274		
» de Fuzileiros Navaes.	239		
» de Imperiaes Marinheiros	239		
» Municipal Permanente.	432		206
» Policial da Provincia.		7	
» de Saude da Armada.	240		
» » do Exercito.	280		
Corpos arregimentados do Exercito.	283		
Corporação de Seguros Assurance.	404		
Corporações Religiosas.	329		
Correcção (Casa de).	433		
Correeiros.	625		
» enfardadores	626		
Correio Geral da Côrte	91		
» Urbano.	93		
Correios Terrestres (sabida)	96		
Corretores (Junta para 1857).	521		
» juramentados.	521		
» de Folhas (Procuradores).	455		
Cortadeiras de Camisas.	632		
Cortumes.	626		
Costurceiras-modistas.	638		
Cotações extremas do Cambio em 1856.			204
Cozinha da Casa Imperial	46		
Criados Particulares	44		
Curador Geral dos Orphãos.	424		
Curadoria dos Africanos livres.	208		
Curato de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança.		206	
» de N. Senhora da Conceição do Porto das Caixas		250	
» de Santa Cruz	322		
» de S. João Baptista do Vallão dos Veados.		248	
» de S. Vicente de Paula		240	
Curia Episcopal.	455		
Curso Juridico (veja Academia).			
Curtidores.	626		
Custas.			453
Cuteleiros	626		
Daguerreotypos	626		
Damas de S. M. a Imperatriz (em exercicio).	35		
» » » sem exercicio e honorarias.	35		
Decreto n. 1735 de 19 de Março de 1856 que autorisa o presidente da provincia do Rio de Janeiro a garantir por parte do Governo Imperial á companhia — União e Industria, — o juro de dous por cento adicional ao que foi concedido por lei da mesma provincia, para construcção e custeio de uma estrada de carros de Petropolis á margem do Rio Parahyba.			35
» n. 1584, de 2 de Abril de 1855, que autorisa a incorporação e approva os esta-			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
tulos da companhia Associação Central de Colonisação			44
Decreto n. 846, de 28 de Maio de 1856, que approva o contracto que a 2 de Janeiro de 1856, foi celebrado pelo Governo imperial, como gerente da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.			53
» n. 1761, de 14 de Maio de 1856, que approva os novos estatutos para a companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.			57
» n. 1774, de 2 de Julho de 1856, que dá Regulamento para a casa de detenção estabelecida provisoriamente na casa de Correção da Côrte			112
» n. 1775, de 2 de Julho de 1856 que dá regulamento para o serviço da extinção de incendios			95
» n. 865, de 9 de Agosto de 1856, que crea a nova freguezia de S. Christovão.			103
» n. 1804 de 19 de Agosto de 1856, alterando o plano dos uniformes do exercito estabelecido pelo D. n. 1029 de 7 Ag. 1852.			103
» n. 1579, de 14 de Março de 1855, crea um distinctivo para as pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á humanidade	22		
» n. 1639, de 22 de Setembro de 1855, declara que d'ora em diante sejam tabelliães privativos do protesto das letras de cambio, da terra e todos os titulos que o exigem, os escrivães de appellações e aggravos dos tribunaes do Commercio			11
» n. 1773, de 2 de Junho de 1856, determina como ha de ser substituido o juiz de direito especial do Commercio da côrte.			19
» n. 1800 de 7 de Agosto de 1856, que marca os dias em que os tribunaes do Commercio devem fazer d'ora em diante as suas sessões ordinarias			19
» n. 1721, de 5 de Fevereiro de 1856, que altera os artigos 16 e 18 dos estatutos do Banco do Brasil, autorizando-o a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponivel; e estende esta ás caixas filiaes do mesmo Banco.			20
» n. 1724, de 16 de Fevereiro de 1856, que approva os estatutos para a incorporação e regimen da nova companhia de Seguros Maritimos e Terrestres			21
» n. 1737, de 19 de Março de 1856, que altera algumas condições annexas e approvadas por decreto n. 1014 de 12 de Julho de 1852, que concedeu por espaço de nove			

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
annos novo privilegio á companhia de navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Nictheroy, com escala por S. Domingos			31
Decreto n. 1719 de 23 de Janeiro de 1856, addicionando algumas disposições ao regulamento das capitancias dos portos			107
» n. 1783, de 14 de Julho de 1856, que promulga a convenção relativa ao ajuste de limites entre o Imperio do Brasil e a Republica do Paraguay.			110
» n. 1812, de 23 de Agosto de 1856, contém instrucções para as eleições			119
» n. 1828 do 1º de Outubro de 1856, que divide a provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos			124
» n. 1836, de 5 de Novembro, de 1856, que aprova as alterações propostas em alguns artigos dos estatutos do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.			156
Officio do Ministerio da Fazenda de 19 de Agosto de 1856 declarando que a faculdade concedida aos thesoureiros dos Bancos de arrecadar os sellos dos titulos que só se estende ao § 3 do art. 68 do regulamento de 10 de Julho de 1850			20
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	122		
Delegados da Companhia Internacional forense	484		
» do Chefe de Policia.	128		
» da Companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil	490		
» da Instrucção	102		
Dentistas	472		
Depositorio Publico da Provincia		17	
Deposito de Aguas Mineracs	567		
» de Azeite	534		
» de Bichas	599		
» de Cadaveres.	128		
» de Calçado 535 e	568		
» de Camisas	632		
» de Cerveja	633		
» de Charutos.	570		
» da Fabrica de Nictheroy	542		
» de Farinha de trigo americana.	538		
» de Fumos	542		
» Geral.	136		
» de Licôres e vinhos.	567		
» de Marmores	587		
» de Medicamentos e productos chimicos.	572		
» de Pedras para moinhos	554		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Depositos de Pianos.	584		
" publicos.	207		
" de Rapé.	641		
" de Sabão, oleos.	542		
" de Sal.	547		
" de Sanguesugas e Ventosas.	599		
" de Tabaco em pó.	541		
" de Unguento Durand, (r. do Sabão, 160).	639		
" de Velas de composição.	567		
" de Vidros.	645		
Deputados á Assembléa Geral.	69		
Descontos (Agencia de).	599		
" de Letras, Apolices etc.	599		
Desembargador Chefe de Policia, largo d'Ajuda, 21.	127		
Desembargadores da Relação da Bahia.	118		
" " do Maranhão.	119		
" " de Pernambuco.	118		
" " do Rio de Janeiro.	116		
Desmanchadores de Navios.	460		
Despachantes d'Alfandega.	197		
" Municipaes.	307		
" de Navios.	202		
" de Passaportes.	602		
Despacho Maritimo.	204		
Despachos d'Alfandega por Factura no ultimo anno.			85
Despeza geral do Imperio.			3
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	311		
" Municipal.		19	
" Provincial.		18	
Deutsch-Evangelische Kirche.	165		
Deutscher Hülf's-Verein.	383		
Devoção de N. S. da Piedade na Igreja de Santa Cruz dos Militares.	375		
Dias de Audiencias e Sessões.	46		
" Feriados.	45		
" de Gala.	45		
Dinheiro (novo) portuguez.			156
" a premio.	600		
Direcção dos Telegraphos.	152		
Directoria Geral da Contabilidade.	187		
" " do Contencioso.	191		
" " dos Correios.	91		
" " das Obras Militares.	266		
" " das Rendas Publicas.	186		
Direitos que se arrecadão da exportação.	202		
" que se arrecadão no Consulado.	202		
Disposições geraes sobre o modo de cobrar os impostos.			9
Distillação de licôres.	639		
Distribuidores e Contadores.	125		
Divida externa.			188
" interna fundada.			188
" publica das sete grandes potencias.			155

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Divisão da provincia do Rio de Janeiro em districts electoraes	124		
Dona da Camara	36		
Douradores e prateadores	627		
Doutores em Leis	450		
» em Medicina	461		
Eclipses	1		
Eleitores		266	
Emendas			206
Empalhadores	627		
Emprestimo Provincial		6	
Empresa Funeraria	674		
» Hygienica	678		
» Municipal	399		
Emprezario de calçadas	628		
Encadernadores	628		
Encarregados de vender sellos do Correio	93		
» » papel sellado	604		
Enfardadores	626		
Engarrafadores de vinho	629		
Engenheiros (Corpo de)	276		
» Agrimensores	460		
» Civis	475		
» Machinistas	655		
Engommadeiras	654		
Entalhadores	629		
Enterros (serviço dos)	674		
Entrançadores de arame	629		
» de cabellos	617		
Escola de applicação do exercito	256		
» Militar	255		
Escolas Publicas de instrucção primaria	101		
Escriptorios de Advocacia	453		
» de Agencias Commerciaes e Commissões	603		
» de Aguas servidas	678		
» e Casas de Consignação de comprar e vender escravos	602		
» Commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores	600		
» da Companhia Reformadora	404		
» de Consultas em Negocios forenses	453		
» de Descontos	599		
» do despejo de materias feccas	678		
» dos Funeraes	674		
» de Passaportes	483		
Escripturação das Officinas de Marinha			207
Escrivães de Appellações	434		
» das appellações commerciaes e protestos de letras	435		
» dos Juizes de Paz	310		
» de Orphãos e Ausentes	434		
» da 1.ª Vara Civil	435		
» da 2.ª » »	435		
» da 3.ª » »	435		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivães da 1. ^a Vara Crime	135		
" da 2. ^a " "	135		
" dos Subdelegados	131		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	135		
" da Chancellaria.	135		
" do Ecclesiastico	135		
" dos Feitos da Fazenda	135		
" do Juizo commercial.	135		
" do Jury	135		
" da Provedoria	135		
Escultores e douradores de Santos	629		
" formeiros, em madeira e marmore.	629		
Esmaltadores.	629		
Especheiros	630		
Espingardeiros.	630		
Estabelecimento de Menores.	264		
Estabelecimentos horticulos	653		
Estações do Anno.	1		
Estado da divida externa em 31 de Dezembro de 1855.			188
" da divida interna fundada até fim de Dezembro de 1855.			188
" Maior do Exercito — 1. ^a Classe	269		
" " " — 2. ^a "	271		
" " General	268		
Estaleiros de fabrico de navios	460		
Estamparias.	630		
Estanques de Tabaco	631		
Estatistica das rendas publicas			190
Estatuarios	476		
Estatutos da Sociedade Portugueza Auxiliadora no Rio de Janeiro.			162
" do Banco de França.			130
" da Companhia Edificadora Doze de Agosto.			157
" da Companhia Brasileira de Paquetes a vapor.			57
" " " Praça da Gloria			28
" " " de Seguros Maritimos e Terrestres.			21
Estivadores de navios	461		
Estrada de ferro de D. Pedro II	394		
" " de Petropolis.	394		
" " da Tijuca.			51
Estufadores.	614		
Examinadores synodacs	156		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	24		
" dos signaes das Ordens Estrangeiras	24		
Exportação do café da provincia do Rio de Janeiro nos ultimos vinte annos			196
" (comparativa) do café nos ultimos dez annos.			197

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Exportação comparativa dos principaes generos de paiz nos ultimos cinco annos.			202
Exposição da receita e despeza da Illustissima Ca- mara Municipal.	311		
Extracto do Relatorio da Alfandega da côrte de 1855 a 1856.			72
» do Relatorio do Consulado da Côrte de 1855 a 1856			88
» do Relatorio do Ministro da Fazenda			187
Fabrica de Armas na Conceição	265		
» de Artigos de Confeitaria.	625		
» de dourador e uniformes militares	640		
» de figuras de gesso e barro	640		
» de Gaz	447		
» de Marroquins	645		
» da Polvora.	301		
» de Productos Chimicos.	645		
» de Tecidos de algodão	645		
Fabricantes-Ouivres	660		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial.	631		
» de Azeite de sebo. 534 e	631		
» de Banheiras	631		
» de Bilhares.	632		
» de Burras, balanças	632		
» de Café torrado e polvilho	632		
» de Caixas de Chapéos.	632		
» de Caixas de Sellins.	632		
» de Calçado.	633		
» de Camas de ferro.	644		
» de Camisas	632		
» de Cerveja	633		
» de Chapéos, de primeira ordem.	633		
» de Chapéos de Castor, seda e lebre.	634		
» de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	635		
» de Chapéos de Sol.	635		
» de Charutos	636		
» de Chocolate.	638		
» de Cigarros.	636		
» de Colchões	623		
» de Colletes	639		
» de Conservas alimentares.	638		
» de Couros envernizados e oleados.	638		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	639		
» Diversas	644		
» de enformar e lavar chapéos.	635		
» de Flôres.	647		
» de Fogões	639		
» de Fogos artificiaes.	647		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correciros	643		
» de Fundas	639		
» de Fundição.	647		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Galões, franjas, cordões e borlas	645		
" de Galvanismo	647		
" de Graxa.	640		
" de Instrumentos de cirurgia.	639		
" " de Musica	639		
" de Licôres	639		
" de Machinas de vapor.	640		
" de Marcenaria	655		
" de Massas	640		
" de Moveis	640		
" Nacional de Asphalto.	631		
" de Pão	663		
" de Papelão e Papel pardo.	640		
" de Papel pintado.	589		
" de Pentes.	640		
" de Perfumarias, Limonadas gazosas, etc.	644		
" de Pianos e Orgãos	641		
" de Rapé	641		
" de Rolhas	642		
" de Sabão e Oleos 534 e	641		
" de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	642		
" de Sellins.	673		
" de Sinos	648		
" de Tabaco em pó.	631		
" de Trastes	655		
" de Uniformes militares	640		
" de Varios tecidos	645		
" de Vêlas de sebo	643		
" de Vêlas Stearinas	567		
" de Vidros.	645		
" de Vinagre.	644		
Faculdade de Direito de Pernambuco (V. Academia)	79		
" " de S. Paulo. (Veja Academia)	78		
" de Medicina da Bahia.	83		
" " " do Rio de Janeiro	80		
Fama do Café com leite	617		
Fazenda Nacional	123		
" de Petropolis.	47		
" de Santa Cruz.	47		
Feitores conferentes da Alfandega.	195		
" do Consulado.	200		
Feitos da Fazenda	123		
Feriados.	15		
Ferrarias.	645		
Ferreiros e Serralheiros.	645		
Festas Moveis	1		
Fiscaes das Freguezias da Cidade.	306		
" das Freguezias de fóra da Cidade.	306		
Fixação das Forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.			101
Floristas.	647		
Fogueteiros.	647		
Força do Exercito do Brasil.			93
" naval do Imperio	247		

	Almanak.	Provincia.	Supplement
Forças militares da Europa em 1855.			93
» maritimas (material) da Europa em 1855.			94
Formeiros	643		
Forradores de-Carros	625		
» de Papel.	666		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	300		
Fortificações do Littoral da Provincia	301		
França (a) em 1855.			141
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.		239	
» do Amparo		187	
» da Aparecida.		202	
» do Arrozal.		83	
» da Assumpção.		236	
» da Barra (de S. João Baptista).		232	
» do Campo Bello.		93	
» do Campo Grande.	318		
» de Capivary.		100	
» do Espirito Santo		186	
» da Guaratiba	321		
» da Guia.		72	
» da Ilha do Governador	325		
» da Ilha de Paqueta	323		
» de Irajá.	325		
» de Itamby.	158		
» de Marapicú.		150	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim		202	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		62	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá)		75	
» de N. Sra. da Apresentação de Irajá	325		
» de N. Sra. da Assumpção		236	
» de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis		48	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal.		68	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta		141	
» de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança		206	
» de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		231	
» de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		79	
» de N. Sra. da Conceição de Paraty-Merim.		165	
» de N. Sra. da Conceição do Paty do Alfer.		180	
» de N. Sra. da Conceição no Porto das Caix.		250	
» de N. Sra. da Conceição (Rezende).		89	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		58	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito.		204	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		175	
» de N. Sra. do Desterro do Campo Grande.	318		
» de N. Sra. do Desterro de Quissaman.		230	
» de N. Sra. das Dôres.		85	
» de N. Sra. da Gloria		129	
» de N. Sra. da Guia de Pacopahiba		122	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary.		59	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepagná	326		
» de N. Sra. do Monte do Carmo		198	
» de N. Sra. de Nazareth.		104	
» de N. Sra. das Neves		234	
» de N. Sra. da Piedade.		98	

Freguezia de N. Sra. da Piedade (Ignassú)	Almanak.	Provincia.	Supplemento
" de N. Sra. da Piedade de Inhomerim.		146	
" de N. Sra. da Piedade das Ipiabas		146	
" de N. Sra. da Piedade (Magé)		133	
" de N. Sra. do Pillar		199	
" de N. Sra. dos Remedios:		123	
" de N. Sra. do Rosario de Mambucaba		159	
" de N. Sra. do Rosario (Barra Mansa).		56	
" do Passa-Tres.		189	
" do Paty do Alferes.		105	
" de Sacra Familia do Tinguá.		180	
" de Santa Anna de Cebolas.		182	
" de Santa Anna da Ilha Grande.		139	
" de Santa Anna de Itacurussá		55.	
" de Santa Anna de Macacú		74	
" de Santa Anna das Palmeiras.		144	
" de Santa Anna (Pirahy)		154	
" de Santa Anna dos Tocos (Rezende).		81	
" de Santa Anna do Rio Negro.		94	
" de Santa Cruz dos Mendes.		193	
" de Santa Cruz dos Mendes.		183	
" de Santa Isabel do Rio Preto.		185	
" de Santa Maria Magdalena		195	
" de Santa Rita		227	
" de Santa Rita do Rio Negro		193	
" de Santa Theresa		132	
" do SS. Sacramento		190	
" de Santo Antonio de Capivary		100	
" de Santo Antonio da Encruzilhada		138	
" de Santo Antonio dos Guarulhos.		222	
" de Santo Antonio de Jacutinga		152	
" de Santo Antonio de Padua.		246	
" de Santo Antonio de Paquequer (There- sopolis)		203	
" de Santo Antonio do Rio Bonito.			241
" de Santo Antonio de Sá.		143	
" de Santo Antonio da Vargem Grande.		96	
" de S. Fidelis		242	
" de S. Francisco de Paula		197	
" de S. Francisco (S. João da Barra)		210	
" de S. Francisco Xavier		64	
" de S. Gonçalo.		170	
" de S. Gonçalo (Campos).		224	
" de S. João Baptista		77	
" de S. João Baptista (Itaboraby)		155	
" de S. João Baptista de Icarahy (Nichteroy)		163	
" de S. João Baptista (Macahé)		229	
" de S. João Baptista de Merity		153	
" de S. João Baptista da Ventania		198	
" de S. João Marcos.		101	
" de S. Joaquim.		188	
" de S. José da Boa Morte.		146	
" de S. José da Cacaria.		103	
" de S. José de Leonissa		245	
" de S. José do Rio Preto		140	

	Almanak.	Provincia.	Suplemento
Freguezia de S. José do Turvo		87	
» de S. Lourenço		170	
» de S. Nicoláo de Suruhy.		201	
» de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis).		125	
» de S. Pedro e S. Paulo.		136	
» de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.		70	
» de S. Salvador (Campos)		213	
» de S. Salvador (Guaratiba)	321		
» de S. Sebastião (Barra Mansa).		184	
» de S. Sebastião (Campos)		226	
» de S. Sebastião do Alto		194	
» de S. Sebastião de Ararnama.		113	
» de S. Sebastião de Itaipú e Jurujuba.		174	
» de S. Tiago de Inhaúma.	324		
» de S. Vicente Ferrer.		97	
Freguezias da Cid. ^a do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	147		
Fundidores de Bronze e outros Metaes	647		
» de Sinos.	648		
» de Typos	648		
Funeraes (Escriptorio dos).	674		
Funileiros e Latociros	649		
Fuzileiros Navaes	239		
Gabinete Fluminense de Leitura.	333		
» de Leitura	532		
» Inglez de Leitura.	334		
» Portuguez de Leitura.	334		
» que aluga-livros	532		
Gaioleiro.	650		
Gala (dias de).	25		
Galvanisadores.	647		
Gaz.	417		
Generos Nort Americanos	543		
Gentishomens da Imperial Camara.	32		
Geometras.	460		
Germania (Sociedade).	334		
Gondolas Fluminenses	419		
» Lagoenses.	420		
Grandes do Imperio.	49		
Gravador em vidros.	650		
Gravadores-abridores	607		
Gravura	630		
Guarda de Archeiros	45		
Guarda-Livros.	482		
Guarda Nacional da Côrte, Quartel General	136		
» » Cavallaria	136		
» » Artilharia	137		
» » Infantaria 1. ^o batalhão	138		
» » » 2. ^o »	140		
» » » 3. ^o »	141		
» » » 4. ^o »	142		
» » » 5. ^o »	143		
» » » 6. ^o »	144		

INDICE ALFABETICO.

248

Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guarda Nacional de Infantaria 7.º batalhão.	145	
» » 1.º Batalhão da Reserva.	146	
» » 2.º » »	148	
» » 3.º » »	149	
» » Reformados.	151	
» » da Provincia	20	
Guardas-Agentes dos Trapiches	200	
Guardas do Consulado	201	
Guardas-Marinhas	224	
Guardas-Roupas da Casa Imperial	36	
» » Honorarios da Casa Imperial	36	
Gymnasio Brasileiro.	333	
Historia natural, preparador	667	
Horas das Missas nas varias Igrejas.	158	
Hospicio de Jerusalem.	354	
» de Pedro Segundo.	343	
Hospital dos Lasaros.	112	
» de Marinha da Côrte	242	
» Maritimo de S. Isabel na Jurujuba	88	
» Militar da Guarnição da Côrte	298	
» da Santa Casa da Misericordia	341	
Hoteis e Casas de Pasto.	650	
Hygiene publica	88	
Hypothecas (registro geral).	126	
Igreja da Communidade Allemãa.	165	
» Episcopal Britannica.	165	
Igrejas do Rio de Janeiro	157	
Ilha do Governador.	325	
» de Paquetá	323	
Illustrissima Camara Municipal	304	
Imperiaes Marinheiros.	239	
Imperial Associação Typographica Fluminense.	379	
» Cidade de Nictheroy.	163	
» Collegio de Pedro Segundo.	103	
» Colonia de Petropolis.	125	
» Companhia de Seguros contra o Fogo.	403	
» Fabrica de Cerveja	633	
» Fabrica da Polvora.	301	
» Fazenda de Petropolis.	47	
» Fazenda de Santa Cruz	47	
» Instituto dos meninos cegos	106	
» Irmandade de S. Cruz	368	
» Irmandade dos Passos de N. Senhor	372	
» Nucleo Horticulo Brasiliense	393	
» Observatorio Astronomico	259	
» Seguro contra o fogo em Londres.	403	
» Sociedade Amante da Instrucção	388	
» » Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	380	
Importação comparativa dos principaes generos es- trangeiros nos ultimos cinco annos.	200	
» exportação e navegação.	189	
» de mercadorias estrang. por cabotagem.	84	

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Imposto do Gado			84
» sobre os Vehiculos.			192
Imprensas de Musica	630		
Industria	607		
Inquiridores no civil e crime	454		
Insignias do Imperio.	20		
Inspecção do Arsenal de Marinha	219		
» dos Corpos da guarnição da Côrte	279		
» Geral da Instrucção Publica		10	
» Geral das Obras Publicas.	113		
» da limpeza da cidade	307		
» de Saude do Porto da Capital.	89		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	391		
» de Quarteirão.	312		
Inspectoria geral da instrucção publica.	100		208
Instituto Catholico do Brasil	379		
» da Ordem dos Advogados. (Sessões na Secretaria de Justiça)	330		
» dramatico.	393		
» Episcopal Religioso	378		
» Historico e Geographico do Brasil	108		
» (Imperial) dos meninos cegos.	106		
» (Imperial) para surdos-mudos.	437		
» da Vaccina. Vêde Junta.	90		
» Vaccinico da Provincia		17	
Instrucção Publica Primaria e Secundaria	100		
» secundaria	103		
Instrumentistas da Capella Imperial	135		
Intendencia da Marinha	216		
Interpretes juramentados.	483		
Irmandade do Divino Espirito Santo da Freguezia de Santa Anna			193
» (Imperial) de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	370		
» (Imperial) dos Passos de N. Senhor.	372		
» (Imperial) de S. Cruz dos Militares	368		
» de N. S. do Bomfim	375		
» de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	374		
» de S. Pedro	367		
» do SS. Sacramento da Candelaria.	373		
Jardim Botânico.	107		
Jardineiros e Floristas vendedores	653		
Juizes do Civil e Commercial	121		
» do Crime	123		
» de Direito	121		
Juizes Municipaes	124		
» de Paz	307		
Juizo administrativo dos Africanos livres.	122		
» do Civil.	121		
» do Crime	123		
» de Defuntos e Ausentes	122		
» de Direito especial do Commercio.	121		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizo de Direito da Provincia	123	8	
" dos Feitos da Fazenda Nacional	121		
" dos Orphãos	124		
" privativo do contrabando de Africanos	88		
Junta Central de Hygiene publica	521		
" dos Corretores	90		
" Vaccinica da Côrte (na Camara Municipal).	653		
Laboratorio Metallurgico	260		
" Pyrotechnico do Campinho.	265		
" " no Castello	473		
Laboratorios Pharmaceuticos	653		
Lampistas	653		
Lapidarios.	649		
Laloeiros	654		
Lavadeiras de roupa fina.	607		
Lavrantes em Metaes	88		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel).			
Lei n. 862 de 30 de Julho de 1856, que fixa as for- ças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.			101
" n. 874 de 23 de Agosto de 1856 que crea na capital do imperio um conselho naval			104
Leilões (Agentes de)	601		
Letras (sello das).			203
Liuh intermediaria entre este porto, Santa Catha- rina e São Francisco.	413		
Lista dos periodicos que se publicação na côrte	679		
" dos Srs. Assignantes			216
Liteiras para alugar	610		
Lithographia do Archivo Militar.	267		
Lithographias	654		
Livrarias	531		
Lloyd Austriaco	405		
Loja de Ferramenta para Relojoeiros	584		
Lojas de Aviamentos de bordar	586		
" de Balanças, pesos e medidas	567		
" de Bandejas	586		
" de Bijouterias.	660		
" de Bordados (rendas)	592		
" de Brinquedos.	567		
" de Cabos	542		
" de Calçado.	568		
" de Cambio	599		
" de Casquinhas.	569		
" de Cêra	568		
" de Chá	569		
" de Chapéos	634		
" " de Chile, Italia, etc.	571		
" " de Sol, Bengalas. etc.	571		
" de Charutos.	540 570		
" de Couros.	571		
" de Crystaes	586		
" de Drogas	572		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Estampas	584		
» de Fazendas seccas, de seda, lãa, algodão, etc.	573		
» » com roupa feita	578		
» » para Armadores	573		
» de Ferragens	582		
» de Fogo d'Artificio	585		
» de Fogões	584		
» de Gravuras	584		
» de Instrumentos e de Musica.	585		
» » Nauticos, Opticos, Mathematicos e cirurgicos. Oculos, etc.	586		
» de Joias	660		
» de Lãas, Sedas, etc.	586		
» de Livros.	531		
» de Louça, Porcelana, Vidros e Crystaes.	586		
» de Maçames.	542		
» de Mantimentos	551		
» de Marmores	587		
» de Meias.	588		
» de Mindezas e quinquilharias.	591		
» de Modas e Fazendas Francezas	588		
» de Musica.	585		
» de Objectos de fantasia	590		
» de Oculos	586		
» de Optica	586		
» de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia.	589		
» de Papel pintado	589		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia	590		
» de Porcelana.	586		
» na Praça do Mercado	605		
» de Queijos	535		
» de Quinquilharias.	591		
» de Rapé	591		
» de Relogios e Relojoeiros	668		
» de Rendas e Bordados.	592		
» de Roupa feita.	578		
» de Sapateiro.	670		
» de Sellins e arreios	592		
» de Sementes.	592		
» de Tintas e vernizes	593		
» de Vidros, Louça, Porcelanas e Crystaes	586		
» » para vidraças	678		
Loterias da Corte	212		
» da Provincia		15	
Luto (Suppl. do Almanak de 1855 pag. 124).			
Lycêu de Angra dos Reis.		9	
» de Campos		9	
» Commercial em Allemanha.	436		
» de Musica.	332		
» Roosmalen.	435		
Maçames.	542		
Machinistas e Bombeiros.	655		
Madeireiros	543		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Mantieria	46		
Mantimentos	531		
Mappa comparativo da exportação dos generos do Brasil em 1855 e 1854			92
" " da exportação de café nos ul- timos dez annos.			197
" " da exportação do café para os Estados-Unidos nos ultimos seis annos.			198
" da Partida dos Correios Terrestres	96		
Marcenciros	655		
Marquezes e Marquezas	49		
Matadouro de S. Christovão	307		
Medalhas do Imperio.	20		
Medicos e Cirurgiões	461		
" da Imperial Camara.	40		
" legistas privativos da Policia.	471		
" Veterinarios.	473		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	495		
Menores	264		
Mercadores de Aves	605		
" de Cercaes	605		
" de Livros.	531		
" de Peixe	605		
" de Sanguesugas.	599		
Mesa do Consulado da Côrte.	199		
" Provincial.		6	
Mesas e Rendas da Provincia	15		
Mestres Canteiros	658		
" de Ceremonias da Capella Imperial.	154		
" de diversas sciencias. Vêde Professores.			
" de Musica da Imperial Camara e de SS.			
AA. II.	44		
" de Obras	666		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.	166		
" " da Fazenda	185		
" " da Guerra	248		
" " do Imperio	76		
" " da Justiça	114		
" " da Marinha	214		
Ministros d'Estado	63		
" e Secretarios d'Estado dos Negocios do Brasil desde 1822 até 1856.			143
" do Supremo Tribunal de Justiça.	115		
Misericordia (Santa Casa da)	341		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	158		
Moços Fidalgos com exercicio	37		
" da Imperial Camara	40		
" " Honorarios	41		
Modistas e costureiras	658		
Modo de cobrar os impostos			9
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			204
Moeda (Casa da).	209		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Molestias do peito (Dr. Travassos, Ourives, 58). . .	468		
Molhados por atacado	547		
Monsenhores.	153		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplem. de 1854 pag. 57 e 98). . .	431		
» » » de Economia dos Servidores do Estado. . .	211		
» do Soccorro	432		
Mordomia da Casa Imperial	42		
Mordomo » » »	42		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	352		
Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos cinco annos			299
Municipalidade	304		
Município de Angra dos Reis.		46	
» do Bauanal (Cidade da Provincia de S. Paulo)		253	
» da Barra Mansa.		184	
» de Cabo Frio		236	
» de Campos		212	
» de Cantagallo.		190	
» de Capivary.		59	
» da Estrella		419	
» de Iguassú		146	
» de Itaboraity		155	
» de Itaguahy.		64	
» de Lorena (villa da Provincia de S. Paulo). . .		260	
» de Macahé		221	
» de Magé		199	
» de Mangaratiba.		72	
» de Maricá.		75	
» Neutro		318	
» de Nictheroy		163	
» de Nova Friburgo		77	
» da Parahyba do Sul.		136	
» de Paraty		159	
» de Pirahy		81	
» de Rezende		89	
» do Rio Bonito		204	
» do Rio Claro		98	
» de S. Fidelis		242	
» de Santo Antonio de Sá.		143	
» de S. João da Barra.		208	
» de S. João do Principe		101	
» de Saquarema		104	
» de Valença		128	
» de Vassouras		175	
Museo Nacional	87		
Musica (conservatorio de).	331		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imp. .	154		
Naturalistas	657		
Navegação a Botalogo por vapor.	414		
» entre Rio e Pernambuco.	405		
» a vapor entre Hamburgo e Rio	406		

	Alph. anak.	Provincia.	Supplemento.
Navegação para o Cajú e S. Christovão	415		
" para o Porto da Estrella	413		
" para Macahé e Campos	409		
" para Mauá	394		
" a Nictheroy por vapor	414		
" por vapor para o porto da Piedade	412		
" para o porto de Sampaio	415		
" para o porto de Sampaio, no rio Macacú	415		
" (comparativa) do porto do Rio de Janeiro nos ultimos cinco annos			199
" Transatlantica para Southampton	406		
" a vapor para Ubatuba	413		
Navios da Armada Nacional e Imperial	247		
" de Reboque	410 e 412		
Necrologico das Casas Titulares	56		
Negociantes de Aguardente do Paiz	602		
" de Carvão	537		
" de Escravos ladinos	602		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	506		
" de Farinha de Trigo	538		
" de Fundos publicos	599		
" de Gado	573		
" Nacionais	495		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	660		
" de Sal	547		
Negocios Ecclesiasticos	453		
Nictheroy e Inhomerim (Companhia de)	413		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados			194
Notarios Publicos	127		
Notas falsas de 10 \$ 000			128
Nova freguezia de S. Christovão			103
Nova Permanente, Companhia de Seguros	405		
Nucleo (Imperial)	393		
Objectos funerarios	345 e 674		
" de historia natural	657		
Obra da Propagação da Fé	375		
" da Santa Infancia	376		
Obras Militares	266		
" Publicas	413	14	
Observatorio (Imperial) astronomico	259		
Officiaes da Armada Reformados	237		
" de Fazenda da Armada	218		
" do Corpo de Fuzileiros Navaes	239		
" de Justiça do Municipio da Côte	125		
" Menores da Casa Imperial	35		
" Móres	34		
" do quadro do exercito	268		
" Reformados do exercito	293		
Officina de Apolices	213		
Officinas de Carpinteiro	621		
" de Ferreiros e Serralheiros	645		
" de Gravura	630		
" de Instrumentos nauticos	652		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Officina de Marcenaria	655		
» de Marmore	587		
» de Pintura	660		
Officios	607		
Olarias	660		
Omnibus da Côrte.	418		
» para Iguassu	416		
Orçamento das despesas municipaes da Provincia.		19	
» da Ill. ^{ma} Camara Municipal	341		
» da receita e despeza geral, 1856—1857			5
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.	355		
» » dos Minimos de S. Francisco de Paula	361		
» » do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra	365		
» » de N. Sra. do Monte do Carmo.	358		
Ordens Estrang. que possue a Ang. Familia Imperial.	19		
» Insignias e Medalhas do Imperio	20		
Orphãos	121		
» recolhimento	342		
Ourives.	660		
Ouro da California.			142
Padarias.	663		
Pagadoria da Marinha.	217		
» das Tropas	253		
Papel Sellado (almoxarifado)	209		
» » encarregados da venda	604		
Paquetes Brasileiros de Vapor	97		
» Britannicos de Vapor (Southampton).	406		
» de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco	413		
Parceiras.	473		
Partida dos Correios Terrestres.	96		
» das Gondolas	419		
» dos Omnibus	418		
Partidores dos Orphãos	121		
Passagens dos barcos (Vide Companhias e Navegação)			
» dos Vapores brasileiros.	97		
» » inglezes	406		
» » lusos-brasileiros	418		
Passeio Publico	107		
Pasteleiros.	665		
Pautadores de papel.	665		
Pedestres.	125		
Pedreiras	666		
Pedreiros	666		
Penteceiros.	640		
Periodicos que se publicação na côrte.	679		
Peritos do Commercio.	198		
Permanentes (Corpo Municipal)	132		206
Petropolis	47	175	
Pharmacias	473		
Pharões	243		
Philodemia.	386		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Photographias (officinas)	626		
Pichelciros.	649		
Pilotos	460		
Pintores de Casas, etc.	666		
" de Paisagem e Retratisas	476		
" Scenographicos	666		
Policia	127		
" do Mar.	128		
Policiros.	667		
Porteiros da Canna	44		
" das Praças que apregoão as arrematações	120		
" vitalicios dos Auditorios.	135		
Porto das Caixas.		250	
Portos de procedencia da importação despachada para consumo no anno findo.			83
Postura da Ill. ^{ma} Camara Municipal de 23 de Abril de 1856, concernente á edificação de casas			52
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal para o serviço da extinctão de incendios.			100
Povoação de Itabapoana.		210	
" do Porto Velho do Cunha		199	
Praça do Commercio	495		
" do Mercado.	605		
Prateadores	627		
Praticos do Commercio	198		
Preço das passagens dos paquetes brasileiros a vapor.	98 e 405		
" " para Nictheroy, 160 Rs.			
" " nos Omnibus, 250 e 500 Rs.			
" " nas Gondolas, 250 e 500 Rs.			
" " dos Omnibus de Iguassú.	416		
Preços das acções do Banco de França.			141
" extremos mensaes do café em 1856, comparados com os de 1855, 1854 e 1853.			193
Prégadores Imperiaes	153		
Premio de dinheiro sobre penhores.	600		
Preparador de objectos de Historia Natural.	667		
Prescripções das obrigações mercantis.			113
Presidentes das Provincias.	77		
Previdencia, companhia de seguros.	400		
Primeira Contadoria do Thesouro	287		
" Pagadoria.	192		
" Vara do Juizo do Crime.	123		
" " Municipal	124		
Privilegios da Typographia Nacional.			72
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	416		
Procuradores Agentes de Causas no fôro	456		
" fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	192		
" Judiciaes e das Audiencias	455		
Professores de Dansa.	479		
" de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	478		
" de Gymnastica e de Esgrima	479		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Professores de Linguas.	476		
" de Musica instrumental e vocal.	479		
" Publicos	401		
" de Varias Sciencias.	478		
Profissões	450		
Promotores da Provincia		9	
" Publicos	424		
Proprietarios	445		
Provedoria de Capellas e Residuos	123		
Provincias do Imperio			168
Quadro dos Officiaes do Exercito	303		
" demonstrativo das rendas geraes arrecadadas no Consulado da côrte em 1855—1856 comparadas com 1854 e 1855.			90
" de fallecimentos do Cholera-morbus em 1855 e 1856.			93
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculd. de Med. do Rio de Janr." em 1856.	82		
Quartel da Companhia dos Aspirantes	223		
Quartel-General do Exercito na côrte	254		
" da Marinha.	226		
Quartel Mestre General	249		
Quartos para alugar.	667		
Quinta da Boa Vista.	48		
" do Cajú	48		
Ramos de flôres naturaes.	604		
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata.	406		
Rebatedores de Ordenados.	599		
Reboque de Navios a vapor	412		
Recebedoria do Municipio	206		
Receita Geral do Imperio			7
" Municipal.		19	
" Provincial.		18	
Recolhimento das Orphãs.	342		
Recreação Campestre.	433		
Recuperadora, Companhia de Seguros	405		
Reexportação, baldeação e transito de mercadorias em 1855 — 1856			85
Refinações de assucar	668		
Regeneração de objectos quebrados	668		
Regeneração, Companhia de Seguros.	404		
Regimento interno da Junta dos Corretores da praça do Rio de Janeiro.			12
Registro Geral das Hypothecas	426		
Regulamento de luto no Almanak de 1855 pag. 124. " para a casa de detenção			112
" para os consumidores de gaz	417		
" das custas, esclarecimentos sobre elle no Supplemento do Almanak de 1856, pags. 85 e 179.			
Relação nominal dos Ministros e Secretarios de Es- tado dos Negocios do Brasil, desde o anno de 1822 até hoje			143

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Relação da Bahia	118		
" do Maranhão	119		
" dos Navios da Armada Imperial	247		
" dos Officiaes reformados do Exercito.	293		
" de Pernambuco	118		
" dos peritos ou praticos do Commercio nomeados para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas	198		
" do Rio de Janeiro	116		
" das pessoas que presentemente assignão as notas de papel moeda do governo.			203
Relatoria do Sr. Administrador do Consulado.			88
" do Sr. Inspector da Alfandega (extracto).			72
Relojoeiros	668		
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	208		
" publicas			190
Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro de 1855—1856			72
" da Alfandega e do Consulado, comparados por semestres nos ultimos cinco annos.			198
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	275		
" geral das terras publicas	99		
" do Quartel-mestre general	249		
Repartições da Casa Imperial.	42		
Reposteiros	45		
Representação Nacional	65		
Restaurans	650		
Resumo da exportação do café nos ultimos vinte annos			196
" da exportação do café nas vinte ultimas colheitas			196
Retratistas	476		
Retretas da Casa Imperial	44		
Roupa feita	578		
Salas d'armas	479		
" e Quartos para alugar	667		
Salchicheiros	670		
Sangradores.	615		
Sanguesugas.	599		
Santa Casa da Misericordia	341		
Santeiros	629		
Sapateiros para calçado de homens.	670		
" para calçado de senhoras e crianças.	673		
Saveiros para carga e descarga	603		
Secção de Balanço (no thesouro)	189		
" de Contabilidade.	185		
Seccos e molhados atacado	550		
" " varejo	554		
Secretaria da Assembléa Provincial.		5	
" da Camara dos Deputados.	75		
" da Camara dos Senadores	68		
" d'Estado. (Vede Ministerio.)			
" do Governo da Provincia.		4	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Secretaria do Senado	68		
Segeiros	642		
Segunda classe do Exercito.	291		
" Contadoria do Thesouro	188		
" Pagadoria	193		
" Vara do juizo do crime.	124		
" " do juizo municipal	125		
Seguros contra o fogo	403		
" maritimos	402		
Selciros	673		
Sello das letras			203
" e papel sellado.	604		
Seminario Episcopal de S. José.	156		
Senadores	65		
Serralheiros	645		
Serrarias	674		
Serviço dos Enterros	674		
Signaes das Ordens	24		
Sirgueiros	674		
Sociedade Allemã de Beneficencia.	383		
" Amante de Instrucção (Imperial)	388		
" Auxiliadora das Artes Mecanicas (Idem)	380		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	411		
" Belga de Beneficencia	384		
" Beneficente Auxiliadora dos Copeiros.	386		
" " dos operarios artistas do Ar- senal de Guerra	385		
" do Cassino Fluminense	391		
" Colonial e Agraria do Vallão dos Veados.	337		
" Commanditaria da Casa de Saude Peixoto	398		
" contra o trafico de Africanos	339		
" dos Copeiros	386		
" Franca de Beneficencia.	382		
" " de Soccorros Mutuos	384		
" Germania.	334		
" Imperial Amante da Instrucção	388		
" Inglesa de Beneficencia	384		
" Italiana de Beneficencia			493
" Lagoense.	420		
" de Musica.	385		
" de Navegação entre Hamburgo e o Rio de Janeiro	406		
" dos Ourives.	385		
" Pharmaceutica Brasileira	332		
" Philodemia.	386		
" Phil'Euterpe	391		
" Portugueza Auxiliadora	381		
" " de Beneficencia	381		
" " Dezeseis de Setembro	382		
" Propagadora das Bellas-Artes	338		
" Protectora dos empregados de Igrejas	387		
" " das Viuvias.	387		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade Recreação Campestre	433		
" Statistica.	334		
" Suissa de Beneficencia	384		
" União e Beneficencia.	383		
" " e Industria.	396		
" Ypiranga.	336		
Sociedades de Leitura.	334		
Solicitadores das Audiencias.	454		
" de quaesquer diplomas.	453		
" dos differentes municipios pertencen-			
tes ao districto da Relação da Côrte.			71
" no Juizo Ecclesiastico	455		
Stereometra da Alfandega	195		
" do Commercio	483		
Subdelegados do Chefe de Policia	139		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	674		
Supremo Tribunal de Justiça	115		
Tabella das ajudas de custo aos Command. d'Armas.	302		
" " " aos officiaes.	302		
" chronologica dos Dias de Gala em que			
SS. MM. II. recebem cortejo	25		
" dos dias de grande e pequena gala, beija-			
mão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	25		
" dos dias feriados.	15		
" dos vencimentos dos officiaes	302		
" sobre os impostos dos Vehiculos.			192
Tabelliães de notas.	127		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	126		
Taboa da Lua e das marés cheias.	18		
" de nascimento e occaso do Sol	16		
Tachygraphos.	483		
Talhos de carne.	619		
Tamanqueiros.	675		
Tanoarias.	675		
Tapeceiros.	614		
Taxa do sello das letras.			204
Telegraphos.	152		
Telhas	676		
Temporas.	1		
Terceira Contadoria do Thesouro	189		
Terras publicas (Repartição)	99		
Theatro do Gymnasio Dramatico	340		
" de S. Pedro d'Alcantara.	339		
Theresopolis		203	
Thesouraria da Fazenda da Provincia		5	
" Geral	192		
" e Pagadoria da Marinha.	217		
Thesouraria Provincial.		5	
Thesoureiro da Casa Imperial	43		
Thesouro Nacional	186		
Tilburys.	613		
Tintureiros	676		
Tintureiros-Alfaiates.	676		

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



NOTABILIDADES

CONSULTORIOS.

GABINETE CIRURGICO.

53 Rua do Hospicio 53

CONSULTAS E OPERAÇÕES

TODOS OS DIAS DO MEIO DIA ÀS DUAS HORAS DA TARDE

O CIRURGIÃO

DR. A. DA COSTA

de volta de sua viagem à Europa fixou a sua residencia na rua do Hospicio, 53, onde será encontrado todos os dias uteis do meio dia às 2 horas da tarde para consultas e operações.

Além destas horas pôde ser procurado no Hospital da Santa Casa da Misericordia todos os dias das 8 às 10 horas da manhã.

ESPECIALIDADE : CIRURGIA.

As quintas feirassão exclusivamente destinadas para os pobres, que serão tratados e operados gratuitamente.

Para se evitarem saltas e enganos, não se recebem chamados ou avisos que não sejam por escripto.

CONSULTORIO OBSTETRICO.

O Dr. O. Araujo, medico parteiro, e as parteiras Durocher e F. R. P. Ferreira, tem seu consultorio na rua da Carioca, 111, onde serão encontrados das 8 horas da manhã às 2 da tarde, sendo as horas divididas da maneira seguinte: das 8 horas às 10 se encontrará a parteira Ferreira, das 10 às 12 o Dr. Araujo, e das 12 às 2 a parteira Durocher.

MANOEL PEREIRA DA CUNHA NOVAES

Bacharel formado em sciencias phisicas pela Universidade
de França, Doutor em Medicina pela faculdade de Medicina de Paris,

LEGALMENTE HABILITADO

PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De volta de sua viagem á Europa fixou a sua residencia e consultorio medico-cirurgico na rua de S. José, 7, onde poderá ser encontrado a qualquer hora.

Consultas todos os dias uteis desde o meio dia até as 2 horas da tarde.

Para evitar faltas e enganos os chamados devem ser dirigidos por escripto.

Especialidade.

Molestias do utero e syphiliticas.

CONSULTORIO

HOMOEOPATHICO

Rua da Ajuda, 61.

Os Drs. Cochrane e Maximiano Antonio de Lemos dão consultas todos os dias até às 11 horas, e destas em diante visitão os doentes em seus domicilios. Os doentes que residirem fóra da cidade, querendo ser tratados por correspondencia, enviarão circunstanciadamente informações de seus soffrimentos. Remedios e conselhos gratis aos necessitados.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DOS DOUTORES

MAXIMIÃO MARQUES DE CARVALHO
E VIEIRA DA COSTA

Rua da Quitanda, 10.

Consultas todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite. Neste consultorio ha um grande sortimento de caixas homœopathicas, e aprompta-se qualquer encommenda tanto em globulos como em tinturas.

PRIMEIRO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

59 — Rua de S. José — 59

FUNDADO PELO

DR. B. MURE E J. V. MARTINS.

E DIRIGIDO PELOS

DRS. DUQUE-ESTRADA, AZAMBUJA, E DIAS DA MATTA

CONSULTAS TODOS OS DIAS

Pelo Dr. Duque-Estrada, das 8 ás 11 horas da manhã.

Pelo Dr. Azambuja, das 10 horas ao meio dia.

Pelo Dr. Dias da Matta, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Os chamados para visitas deverãõ ser feitos por escripto, com designação do medico que se desejar, e podem ser dirigidos ao consultorio até ás 2 horas da tarde, e dahi em diante ás respectivas moradas, sendo na rua dos Ciganos, 3, ara o Dr. Duque-Estrada, no Caminho Velho de Botafogo, 11, para o Dr. Azambuja, e na rua do Ingá, em Nictheroy, para o Dr. Dias da Matta.

Os Drs. Duque-Estrada, Azambuja e Dias da Matta, directores actuaes do primeiro consultorio homœopathico do Brasil, continuão a prestar-se gratuitamente ás pessoas pobres, e assegurão-lhes que encontrarãõ nelles a mesma solicitude com que forão sempre tratados pelos fundadores do mesmo consultorio, o Dr. Mure e João Vicente Martins.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DO

DR. MELLO MORAES

39 — RUA DAS VIOLAS — 39.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosse, rouquidão, escarros de sangue, oppressão, suffocação, dôr, catarrho, asthma, tuberculos pulmonares, pthysica, affecções do coração.

O DOCTOR

LUIZ TRAVASSOS DA COSTA

58. — RUA DOS OURIVES — 58.

MEDICO-CIRURGIÃO-PHARMACEUTICO

Applicando-se com mais especialidade ao estudo das molestias do peito, continúa a cura-las por um tratamento novo, *descoberta importante*, e que lhe tem apresentado melhores resultados do que todos os medicamentos até hoje empregados. Querendo evitar polemicas que necessariamente reduzem-se em prejuizo da sciencia e dos doentes, medica-os com brilhante successo, guardando com o maior cuidado o seu segredo; porém, cumpre declarar que, entregando-nos ao curativó destas molestias, não temos em vista levantar moribundos das sepulturas, doentes que perdem a melhor parte do seu tempo com tratamentos já reprovados e prejudiciaes, e que por ultimo recurso se dirigem ao nosso consultorio como unica taboa de salvação. Sendo o tratamento prolongado, concebe-se facilmente que os doentes excessivamente debilitados, não poderão experimentar os effeitos beneficos dos medicamentos.

Os doentes serão préviamente examinados, e os de fóra remetterão uma exposição de seus soffrimentos. As outras molestias serão curadas pela homœopathia ou allopathia; sendo todos os medicamentos observados pelo proprio medico.

Consultas todos os dias das 8 horas da manhã á 4 hora da tarde; na rua dos Ourives, 58.

PRIMEIRO CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DO BRASIL

FUNDADO A 6 DE MARÇO DE 1843

PELO DR. LISBOA**92 RUA DO ROSARIO, 92.**

O Dr. LISBOA será encontrado todos os dias no seu consultorio da rua do Rosario, 92, 1.º andar, desde o meio dia até ás 4 horas da tarde; fóra destas horas pôde ser procurado na casa de sua residencia, rua do Cattete, 192.

Os pobres serão, como sempre, tratados gratuitamente.

HOMOEOPATHIA**10 RUA DE S. JOSÉ, 10**

O Dr. CALAZA, medico homœopatha, pôde ser procurado a qualquer hora em casa de sua residencia, rua e numero acima; deseja que os recados contenhão o nome do dono da casa, a rua e o numero da mesma.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DOS DOUTORES

BENTO J. MARTINS**E J. HENRIQUE DE MEDEIROS****61 RUA DA QUITANDA, 61.**

Achando-se temporariamente em Paris o Dr. B. J. Martins, o Dr. Medeiros dá consultas todos os dias, das 8 da manhã até ao meio dia: dessa hora em diante visita os doentes em suas casas. Os chamados devem ser dirigidos ao consultorio, ou á casa de sua residencia rua de S. Pedro, 73, 2.º andar.

Os doentes de fóra podem dirigir informações circumstanciadas de seus soffrimentos, que promptamente lhes serão enviados remedios e instrucções apropriadas ao tratamento.

As pessoas necessitadas são tratadas e medicadas gratuitamente.

O Dr. Medeiros se recommenda aos doentes do seu amigo Dr. Martins, e espera continuar a merecer a confiança que depositavão em seu collega, ora ausente.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

dos Doutores

MARCELLINO P. R. DUARTE E J. H. DE PROENÇA

das 8 da manhã ás 6 da tarde

12, RUA DA QUITANDA, 12 1.º andar.

CASA DE SAUDE PEIXOTO

HOPITAL DE LA MARINE IMPÉRIALE FRANÇAISE

E

ESTABELECIMENTO HYDROTHERAPICO

MEDICO E CIRURGIÃO EM CHEFE

O DOUTOR

A. J. PEIXOTO

Membro da real Sociedade Medico-cirurgica de Lisboa e de outras sociedades scientificas, Commendador da Real Ordem de Christo de Portugal, etc., etc., etc.

RUA D'OLINDA, EM BOTAFOGO.

ESCRITORIO LARGO DO PAÇO, 6, 1.º ANDAR.

Pensionistas.

Almoço, jantar, e chá à noite.	Rs. 5\$000 diarios.
Nas salas	3\$000 »
Por escravos em salas separadas	2\$000 »
Tratamento hydrotherapico, isto é, banhos de vapor, de agua corrente, duchas de todas as qualidades, etc.	200\$000 mensaes.

Os externos que quizerem tomar os ditos banhos pagarão 100\$ rs. mensaes.

Paga-se todos os 15 dias adiantados, e as operações e bichas a parte.

Um medico ajudante reside no estabelecimento e está prompto a qualquer chamado.

Ha tambem á disposição do publico Aguas ferreas.

Par décision du 15 Septembre 1852, de Mr. le Contre-Amiral de Suin, commandant en chef de la Station navale Française au Brésil dans la Plata, la maison de santé Peixoto est autorisée à prendre et le titre d'Hôpital de la Marine Française, et recevra tous les Marins Français.

CONSULTORIO ESPECIAL DE HOMOEOPATHIA PURA

58, Rua de S. José, 58.

DIRIGIDO PELOS

Dr. JACINTHO RODRIGUES PEREIRA REIS

das 8 ás 11 horas da manhã, e

Dr. SATURNINO SOARES DE MEIRELLES

das 11 da manhã até as 2 da tarde

Dar-se-hão consultas aos pobres gratuitamente.**DR. GARNIER, MEDICO OPERADOR.**

82, RUA DO HOSPICIO, 82.

Especialidade—molestias das vias urinarias por um methodo particular por elle só empregado nesta côrte, e geralmente preferido por ser tão commodo como efficaz; molestias venercas e das mulheres. Consultas todos os dias em seu gabinete, das 9 ás 11 horas da manhã, recados por escripto.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DO DOUTOR SILVA PINTO

21, RUA DA QUITANDA, 21.

Todos os dias, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, o Dr. Silva Pinto receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Os chamados deverão ser por escripto, e podem ser dirigidos ao consultorio a qualquer hora, visto residir tambem na casa acima.

Os pobres serão tratados gratuitamente.

DENTISTAS.**HENRIQUE**

CIRURGIÃO

DA CASA

**LEMALE**

DENTISTA

IMPERIAL

Rua Direita, 5, pegado á Confeitaria do Sr. Francioni.

DENTADURAS À SUCÇÃO

SEM MOLAS NEM LIGADURAS

Garantidas por dez annos.

O systema de sucção é incontestavelmente o unico que pôde ser empregado sem dôr e sem prejudicar aos outros dentes.

Os dentes de marfim (annunciados sobre differentes nomes, e falsamente apresentados como invenção nova), tornão-se amarellos e corrompem-se em muito breve tempo, produzindo um cheiro insupportavel; as peças fixas pelo meio de mola ou ligadura, com o tempo acabão quasi sempre por destruir os dentes, sobre os quaes ellas se fixão, principalmente quando estas peças são mal feitas.

O Sr. Eugenio Delcambre, cirurgião dentista de Paris, successor do Sr. Eugène Guertin, cirurgião dentista da casa imperial, por meio de um novo processo de sucção que lhe é pessoal, responde pelo exito certo das peças organisadas, segundo o seu processo de sucção.

Este aviso diz respeito a todas as pessoas que tiverem renunciado às peças pelo processo de sucção, vulgarmente chamado — a pressão do ar, — e isto sem duvida porque estas peças crão mal feitas.

Igualmente avisa ter em seu poder ouro esponjoso da melhor qualidade para ourificar os dentes.

126, Rua do Ouvidor, 126.

154 RUA DO CANO, 154

JULIO BORGES DINIZ

DENTISTA

Continúa a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar, ou do modo mais conveniente, conforme o estado da bocca: tambem faz todas as operações concernentes á sua profissão.

As pessoas que não quizerem, ou não puderem vir á sua casa, poderão fazer seus chamados por escripto, dirigidos á casa e n.º acima.

PHARMACEUTICOS.



PROPRIEDADE DA VIUVA MARTINS

DIRIGIDA PELO PHARMACEUTICO APPROVADO

JOSÉ MARIA DE LIMA

Que por ordem do finado J. V. Martins se acha á testa do laboratorio desde o anno de 1854.

* A viuva Martins roga ás pessoas que quizerem honra-la com sua confiança, que não confundão o seu estabelecimento com outros, bem como que se não deixem illudir pela semelhança do emblema de que alguns desses usão indevidamente, por isso que o dito emblema foi creado por seu fallecido marido, como distinctivo da Pharmacia Central da rua de S. José, 59.

O SR. JOÃO VICENTE MARTINS

solicito em conservar e augmentar, quanto lhe foi possível, o credito deste estabelecimento, colheu na Europa, e fez colher nas estações e nos lugares proprios, por acreditados botanicos, todas as plantas medicinaes que se empregão homoeopathicamente; alcançou no Brasil formar uma collecção preciosa de todas as plantas brasileiras e outros productos organicos, que a experiencia tem mostrado serem de maior utilidade; fez a escolha mais escrupulosa dos simples mineraes e productos chimicos que servem para preparar os remedios homoeopathicos, e assistio constantemente á preparação destes remedios, até que hoje o estabelecimento possui todos os medicamentos renovados e elevados (a maior parte delles por trituração) todos até ás 30^{as} dynamisações, e os polycrestos até ás 100^{as}

PREÇOS FIXOS**BOTICAS HOMŒOPATHICAS EM GLOBULOS**

De 12 med. em 5 ^{as} dynam. . . 10\$ (12 tub.	De 60 m. em 5 ^{as} dynam. . . 30\$ 60 tu
De 12 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 15\$ (24 »	De 60 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 50\$ 120 »
De 12 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 20\$ (36 »	De 60 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 70\$ 180 »
De 24 » em 5 ^{as} dynam. . . 15\$ 24 »	De 120 » em 5 ^{as} dynam. . . 50\$ 120 »
De 24 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 20\$ 48 »	De 120 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 80\$ 240 »
De 24 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 30\$ 72 »	De 120 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 100\$ 360 »
De 30 » em 5 ^{as} dynam. . . 20\$ 30 »	De 240 » em 5 ^{as} dynam. . . 80\$ 240 »
De 30 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 30\$ 60 »	De 240 » em 5 ^{as} e 15 ^{as} . . . 140\$ 480 »
De 30 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 40\$ 90 »	De 240 » em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as} 200\$ 720 »

BOTICAS EM TINTURAS E GLOBULOS

De 12 med. em 5 ^{as} dynam. 25\$ 24 vidr.	De 60 med. em 5 ^{as} dynam. 85\$ 120 vidr.
De 24 » em » » 40\$ 48 »	De 120 » em » » 120\$ 240 »
De 30 » em » » 50\$ 60 »	De 240 » em » » 200\$ 480 »

BOTICAS EM TINTURAS

De 12 med. em 5 ^{as} dynam. 15\$ 12 vidr.	De 60 med. em 5 ^{as} dynam. 55\$ 60 vidr.
De 24 » em » » 25\$ 24 »	De 120 » em » » 70\$ 120 »
De 30 » em » » 30\$ 30 »	De 240 » em » » 120\$ 240 »

Ha mais, além destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas, por preços variaveis, conforme o tamanho e qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamisações.

OBRAS DE HOMŒOPATHIA.**1.º**

Pratica elementar da homœopathia por B. Mure e J. V. Martins, 5. ^a edição muito augmentada	2 vols. 16\$000
Medicina domestica homœopathica de Hering, servindo de supplemento á pratica elementar	1 » 8\$000
Pathogenesis dos primeiros sessenta medicamentos homœopathicos	1 » 10\$000
Novo Manual de medicina homœopathica traduzido pelo Dr. Lobo P. A. Moscoso.	4 » 20\$000
Tratado do cholera morbus por J. V. Martins	1 » 5\$000
Noticias elementares, ou Manual do Fazendeiro, do 2. ^o Capitão do Navio etc., por (J. V. Martins)	1 » 3\$000

2.º

Tratado de medicina, por P. E. Albuquerque Oliveira, 2. ^a edição	1 » 12\$000
Pathogenesis brasileira, » » » » »	1 » 8\$000

3.º**OBRAS DIVERSAS**

Vida de S. Vicente de Paula, com a verdadeira effigie do Santo	1 » 5\$000
Cartilha de leitura repentina, por J. V. Martins com o retrato do autor	1 » 5\$000

ATTENÇÃO.

As boas curas dependem sempre da boa qualidade dos medicamentos.

Todas as car-
teiras e cai-
xas que sa-
hirem deste
estabeleci-
mento leva-
rão estam-



pado o pre-
sente em.
blema e o
fac-simile
do proprie-
tario.

João Vicente Martins

LABORATORIO ESPECIAL
DE
HOMŒOPATHIA PURA
58 Rua de S. José, 58.

O proprietario deste estabelecimento, tendo deixado, em Novembro de 1855, a gerencia que tinha na preparação dos medicamentos da botica central da rua de S. José, 59, da qual se achava encarregado desde 1848 por seu concunhado, mestre e amigo, e hoje fallecido, Sr. João Vicente Martins, de saudosa memoria, por isso resolveu pôr á apreciação do publico um laboratorio especial de homœopathia pura na mesma rua de S. José, 58, o qual se acha funcionando desde o dia 19 de Julho de 1856, que por seu grande espaço e numeroso sortimento de substancias, tanto exóticas como indígenas, de que se acha bem munido, se torna o primeiro no Brasil no caso de poder satisfazer ás exigências de todos aquelles que seguem o novo systema de curar.

Solicito em conservar o credito da homœopathia, mandou vir de casa do pharmaceutico Catellan, em Paris, todas as substancias de que se faz uso na homœopathia; possuindo já em seu laboratorio todos os vegetaes em tinturas mäs, as mineraes e animaes em 4.^{as} dynamisações, e poucos destes em 2.^{as} e 3.^{as}, por serem as mais baixas que se podem obter.

Os Ill.^{mas} Srs. medicos, pharmaceuticos, fazendeiros, capitães de navios, e

mais pessoas dedicadas á nova sciencia encontrarão sempre neste estabelecimento uma grande porção de caixas com tinturas e globulos e carteiras portateis, em quaesquer dynamisações das usadas por Hahnemann e indicadas por Jahr, por ter todas ellas desde as 5^{as} até ás 100^{as}.

Tambem se vendem medicamentos avulsos, quaesquer que sejam, mesmo vidros vazios desde uma oitava até duas libras, tubos, rotulos proprios para os vidros de tinturas e globulos, assucar de leite, globulos inertes, colheres graduadas para gottas, ditas para globulos, chá, café, chocolate, geléa, rapé, pós para dentes, pomada para cabello, ceroto simples e de arnica, tudo preparado debaixo de todas as regras homœopathicas para uso dos doentes submettidos ao tratamento homœopathico.

PREÇOS FIXOS.

Boticas em globulos.

De 12 m. em 5 ^{as} dynamisaç.	10\$	12 tub.
De 12 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	15\$	24 "
De 12 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	20\$	36 "
De 24 em 5 ^{as}	15\$	24 "
De 24 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	20\$	48 "
De 24 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	30\$	72 "
De 30 em 5 ^{as}	20\$	30 "
De 30 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	30\$	60 "
De 30 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	40\$	90 "
De 60 em 5 ^{as}	30\$	60 "
De 60 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	50\$	120 "
De 60 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	70\$	180 "
De 120 em 5 ^{as}	50\$	120 "
De 120 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	80\$	240 "
De 120 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	100\$	360 "
De 180 em 5 ^{as}	70\$	180 "
De 180 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	100\$	360 "
De 180 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	150\$	540 "
De 240 em 5 ^{as}	80\$	240 "
De 240 em 5 ^{as} e 15 ^{as}	140\$	480 "
De 240 em 5 ^{as} , 15 ^{as} e 30 ^{as}	200\$	720 "

Medicamentos avulsos.

TINTURAS.

Duas onças	6\$000
Uma onça.	4\$000
Meia onça.	2\$000
Duas oitavas.	1\$000
Uma oitava	500

Boticas em tinturas e globulos.

De 12 med. em 5 ^{as} dynam.	25\$	24 vidr.
De 24 em " "	40\$	48 "
De 30 em " "	50\$	60 "
De 60 em " "	85\$	120 "
De 120 em " "	120\$	240 "
De 180 em " "	150\$	360 "
De 240 em " "	200\$	480 "

Boticas em tinturas.

De 12 med. em 5 ^{as} dynam.	15\$	12 vidr.
De 24 em " "	25\$	24 "
De 30 em " "	30\$	30 "
De 60 em " "	55\$	60 "
De 120 em " "	70\$	120 "
De 180 em " "	100\$	180 "
De 240 em " "	150\$	240 "

Ha mais além destas outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e qualidade das caixas, e a quantidade de medicamentos e as suas dynamisações.

Medicamentos avulsos.

GLOBULOS.

Tubos grandes	2\$000
Ditos regulares.	1\$000
Ditos pequenos	500
Tintura-mãe de arnica, meia onça.	1\$000
" " " uma onça.	2\$000
" " " uma libra.	12\$000

Para que o publico melhor possa ajuizar da capacidade do proprietario deste estabelecimento e a confiança que em suas preparações depositavão todos os medicos homœopathas, veja-se o *Jornal do Commercio* do 1º de Agosto de 1856.

O proprietario deste estabelecimento, desejando acompanhar a philantropia de seu concunhado o Sr. João Vicente Martins, offerece a todos os Srs. reverendos vigarios do imperio uma botica de 24 medicamentos e os competentes livros para sua applicação, para curarem gratuitamente os pobres; tendo estes pedidos de ser feitos por meio de uma carta, e reconhecida por um tabellião, dirigida ao dito proprietario.

Dão-se remedios de graça aos pobres.

O LABORATORIO HOMŒOPATHICO

DO FALLECIDO CELEBRE CHIMICO

VENTURA PINHEIRO

FOI COMPRADO PELO PROPRIETARIO DO

GRANDE LABORTORIO HOMŒOPATHICO

61 RUA DA AJUDA 61

Este celebre chimico dynamisou perto de 800 differentes medicamentos da 1ª até 20ª dynamisação : entre estes existem perto de 400 medicamentos do Brasil.

Neste grande laboratorio existem riquissimas caixinhas feitas no grande laboratorio homœopathico de Londres, vidros de crystal, emplastros de arnica para feridas e calos, e chocolate homœopathico de cacão, preparado em Londres.

Boticas em globulos

12 medicamentos	8\$000
24 ditos	14\$000
30 ditos	20\$000
36 ditos	23\$000
48 ditos	27\$000
60 ditos	30\$000

Boticas em tinturas

12 medicamentos	12\$000
24 ditos	20\$000
30 ditos	24\$000
36 ditos	30\$000
50 ditos	40\$000
60 ditos	48\$000

Bolica de 124 globulos e tinturas 60\$000

Uma botica completa de todas as tinturas e globulos com vidros grandes, contendo tinturas para applicação externa, emplastros de arnica, etc., propria para um fazendeiro ou medico, 180\$000.

Tem o direito de vender *unicamente* neste estabelecimento.

TERCEIRA EDIÇÃO,

COM GRANDES MELHORAMENTOS

DA

MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. COCHRANE.

Contendo a pathogenesia ou acção dos 100 principaes medicamentos.

Historia e tratamento da cholera-morbus, febre amarella e todas as doenças epidemicas.

CAIXINHAS CONTENDO MEDICAMENTOS PROPRIOS PARA O TRATAMENTO DESTAS ENFERMIDADES.

61 RUA DA AJUDA, 61.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

JOSÉ MARIA DE SOUZA

61, RUA DA QUITANDA, 61,

Estabelecimento bem conhecido ha nove annos, onde os amigos da homœopathia podem encontrar um sortimento completo de todos os remedios homœopathicos, *europæus* e *indigenas*, em globulos e tinturas de *todas as dynamisações*: assim como medicamentos em tintura para *aplicações externas*, emplastro de arnica, aneis electro-galvanicos, globulos inertes, tubos para globulos, vidros para doses, etc., e uma grande variedade de *boticas portateis*, de diferentes grandezas, para globulos ou tinturas, segundo a vontade dos compradores. Seus preços são os seguintes:

EM 5.^{as} DYNAMISAÇÕES.

12 medicamentos em globulos.	8\$000	36 medicam. em glob. e tint.	24\$000
12 ditos em tinturas. . . .	10\$000	48 ditos em globulos . . .	28\$000
24 ditos em globulos	14\$000	60 ditos em globulos . . .	30\$000
24 ditos em tinturas. . . .	20\$000	60 ditos em globulos e tinturas.	34\$000
30 ditos em globulos	20\$000	60 ditos em tinturas . . .	50\$000

Botica de 128 medicamentos em globulos e tinturas . . . 65\$000

Uma botica completa, com todos os medicamentos em tinturas e globulos, tinturas para applicações externas, emplastro de arnica, muito propria para um medico ou fazendeiro, custa 200\$000.

Todas estas boticas levão um vidro de *tintura* (mãe) de *arnica*, que se dá gratuitamente; e um impresso aconselhando a dieta, que exigem os doentes que se tratão pela medicina homœopathica.

VENDE-SE UNICAMENTE NESTA CASA

O NOVO MANUAL DE HOMŒOPATHIA DOMESTICA,

COMPOSTO EM INGLEZ PELO DR. CHEPMELL

E

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ POR UM HOMŒOPATHA,

obra que tem tido a maior accitação na França e nos Estados-Unidos, sendo muito util para as pessoas alheias a estudos medicos, e que vivem longe dos recursos. É precedida de um importante artigo sobre a *dieta* em geral, trata das *molestias mais importantes*, dos *medicamentos homœopathicos*, seus *antidotos*, *diluições* e *administração*, das *molestias das crianças* e das *mulheres*, entre outras da *escarlatina*, *bexigas*, *febre amarella*, *cholera-morbus*, das *doenças accidentaes*, como *queimaduras*, *picadas de cobra*, *mordeduras de cão damnado*, *envenenamentos*, conselhos sobre os *banhos*, e regras sobre os remedios e *applicações externas*, etc., etc.

Cada artigo de molestia traz o seu tratamento, o modo de dar o remedio, os intervallos das doses e a dieta que exige cada caso especial; conselhos estes muito importantes, e que se não encontrão em outras obras até aqui publicadas.

Custa o volume, de mais de 300 paginas, bem impresso e encadernado, 8\$000; havendo um abatimento razoavel para quem comprar botica na mesma casa.

APPROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA**e junta central de hygiene publica.****CHAPAS MEDICINAES
DE RICARDO KIRK.**

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem
resguardo nem incommodo.

VIUVA KIRK & C^a**SUCCESSORA DE SEU FINADO MARIDO.**

AS CHAPAS MEDICINAES são bem conhecidas nesta côrte e em todas as provincias do imperio ha mais de 18 annos, e nui afamadas, pelos felizes resultados que tem obtido nas enfermidades abaixo notadas, como se collige de innumerados attestados de completas curas.

Estas CHAPAS são de uma cura radical infallivel em todos os casos de inflamação, sejam internos ou externos com falta de respiração, como do figado, dos bofes, estomago, baço, rins. utero, peito, garganta, olhos, erysipelas e rheumatismo, etc., etc. Tambem tumores de todas as descripções, lobinhos e escrophulas, por muito entranhados que sejam, serão radicalmente extirpados por meio da suppuração, sendo que na actualidade torna-se de immensa vantagem para as inflamações das visceras que resultão dos ataques do cholera, intermitentes, typho. etc., tendo sido seu uso aconselhado por habéis e distinctos facultativos.

Devem as encomendas das provincias ser dirigidas á annunciante. Achar-se-ha uma pessoa legitimamente autorizada em seu escriptorio, sendo necessario explicar a natureza da doença, a circumferencia daquella parte do corpo ou qualquer lugar affectado, para bem servir ás pessoas que se dignarem honra-la com sua confiança.

O escriptorio estará aberto todos os dias, sem excepção de domingos, dias santos e feriados, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rua do Parto, 119, perto da Carioca

ESSENCIA BALSAMICA

A Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro declara, que havendo-lhe o Sr. Eleuterio Gomes de Arieira, Pharmaceutico Fluminense, apresentado uma amostra do remedio de composição secreta por elle fabricado, com o titulo de *Essencia Balsamica*, affirmando ser o mesmo remedio mui util como meio hemostático e calmante, e igualmente uma preparação denominada *Xarope de Essencia Balsamica*, que elle affirmava ser util nos mesmos casos como a dita *Essencia Balsamica*, tomando internamente, pedindo a respeito destes meios therapeuticos o exame e juizo della; encarregou a uma commissão de seu seio de examinar os referidos remedios, e verificar pela experiencia a sua virtude therapeutica, e que a dita commissão deu a este respeito, na sessão geral de 8 do corrente, o parecer seguinte, que foi pela Academia approvado na mesma sessão:

— « A commissão encarregada de examinar as vantagens therapeuticas do *Balsamo hemostatico antenervino*, do Sr. Eleuterio Gomes de Arieira, reconheceu que com effeito aquella preparação, cujo segredo lhe foi confiado, descoberta pelo mesmo Sr., é summamente vantajosa nas pequenas hemorragias produzidas por golpes, como meio não só de as fazer parar, como tambem de diminuir a dôr que possa existir: que ha na dita preparação uma virtude calmante e antenervina que a torna igualmente vantajosa nas dôres de dentes, de ouvidos, e varias ouvroalgias. A commissão experimentou tambem as virtudes do *Xarope* pelo mesmo pharmaceutico preparado, com o titulo de *Xarope de Essencia Balsamica*, e reconheceu que em varias hemorragias interna no seu uso acompanhado de outros meios therapeuticos pôde ser muito vantajoso. Portanto a commissão recommenda á Academia o seu emprego, nos casos de hemoptises e outras hemorragias. Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1841. — Dr. José Martins da Cruz Jobim, Honório José da Cunha Grugel do Amaral, Octaviano Maria da Rosa.

Casa da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, em 11 de Julho de 1841. — Dr. *Francisco de Paula Candido*, presidente da Academia. — Dr. *Luiz Vicente De-Simoni*, secretario geral.

A' venda — *unicamente* — na rua da Quitanda, 41, botica de

ELEUTERIO GOMES ARIEIRA.

TINTURA ANTI-CHOLERICA APPROVAÇÃO

AVISO. — S. M. o Imperador, attendendo ao que representou — Eleuterio Gomes Arieira — e ao que informou o presidente da Junta de Hygiene Publica, em data de 27 de Setembro ultimo, sobre um remedio de sua composição, para combater a epidemia reinante: Ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o referido remedio. E, para sua salva-guarda, se passou o presente. Rio de Janeiro, em 27 de Janeiro de 1856. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.

Vende-se — *unicamente* — na rua da Quitanda, 41, botica de

ELEUTERIO GOMES ARIEIRA.

AOS SRS. FAZENDEIROS, NEGOCIANTES, ETC.

QUE MORÃO LONGE DA CÔRTE

CAUTELA CONTRA OS FALSIFICADORES DAS

PILULAS DEPURATIVAS

DO

DOCTOR ALLAN

Ha anno e meio, mais ou menos, fez uma mudança geral nas caixinhas, rotulos, etc., destas pilulas, substituindo vidrinhos ou caixinhas de vidro azul com tampas douradas, em lugar das bocetas de folha, pensando que desta maneira impedirei as falsificações; em parte alcancei esse fim, porque, embora os falsificadores fizessem vir de Paris os vidrinhos azues, não puderão imitar o papel das direcções, embrulhando as suas pilulas nas direcções antigas ainda mal imitadas, e desta maneira enganarão e talvez ainda enganão o publico.

Vendo que o unico meio ao meu alcance para impedir que o publico esteja continuadamente enganado por esses especuladores (que não considerão como crime assignar meu nome nas suas preparações), tenho resolvido fazer uma mudança, seja geral ou parcial, de anno em anno ou todos os semestres se fôr preciso; as quaes mudanças serão devidamente annunciadas nos jornaes. Portanto *desde hoje* achão-se os vidrinhos *azues* substituidos, por os mesmos *brancos côr de leite ou opalo*, com as tampas douradas: as direcções são as mesmas, mas levão um papel avulso citando as mudanças que tenho feito.

As *duzias e meias duzias* são em caxinhas de papelão, embrulhadas n'um papel avermelhado, impresso e feito de proposito. Os le-treiros são riscados, branco, azul e violeta, levando no oval do centro minha assignatura escripta á mão com *letras brancas* sobre um fundo azulado. Tanto este como as direcções e o papel dos embrulhos são cobertos com flôres ou desenhos em relevo.

N. B. As antigas bocetas de folha são supprimidas.

ANTIGO DEPOSITO

Botica, rua dos Ourives, 81.

Rio de Janeiro. Fevereiro, 1857. — O. Palmer.

DEPOSITO DE AGUAS MINERAES

EM CASA DE E. & H. LAEMMERT

77 RUA DA QUITANDA 77

**Se acha sempre um Deposito da melhor
Agua natural de Vichy**

cujo uso é recommendado pelos primeiros medicos nas molestias do figado, alterações das funcções do estomago, nos casos de chlorose, leucorrhéa, irregularidade da menstruação, affecções hypocondriacas, febres intermittentes rebeldes, diabetes, escrophulas, reumatismos chronicos, catarrho de bexiga, obesidade, engurgitamento do baço, ictericia, obstrucções do ventre. Não menos notoria é a virtude destas aguas para dissolver quaesquer concreções urinaarias na bexiga, rins e figado.

A agua de Vichy se toma tambem misturada com vinho ou leite.

Na mesma casa se acha o Deposito das afamadas legitimas

Pastilhas de Vichy,

preparadas por MM. Brosson Frères, pharmaceuticos de Vichy, com os saes essenciaes das aguas de Vichy, e possuindo as mesmas virtudes destas, com a vantagem da grande facilidade do transporte. Preço d'uma caixinha com mais de 60 pastilhas, Rs. 2\$000.

Do mesmo modo se encontra constantemente o famoso

Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado

o qual, sem nada perder do principio nutritivo e restaurador desta bebida delectavel, encerra todas as qualidades digestivas da afamada agua de Vichy, tornando-se por isso um alimento recommendavel a todas as pessoas de estomago debilitado, aos convalescentes, ás senhoras que amamentão, etc.

Preço de uma caixinha com 10 tabellas, 3\$000.

PARTEIRA.

A SRA. DUPONT BERSCHIED,

DO DUCADO DE LUXEMBURGO,

MESTRA PARTEIRA DA FACULDADE DE PARIS,

Approvada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Por seus conscienciosos estudos nos *hospitaes*, e uma longa pratica em *Paris*, recommenda-se ao respeitavel publico desta côrte.

Toma pensionistas; consultas todos os dias.

Rua d'Assembléa, 102.

M.^{me} DUPONT BERSCHIED

AUS DEM HERZOGTHUM LUXEMBURG

HEBAMME

privilegiert durch die Facultäten von Paris und Rio de Janeiro,

empfehlte sich ihren geehrten Landsleuten durch lange Praxis in Paris;
übernimmt Pensionisten, und ist zu consultiren alle Tage in rua
da Assembléa, 102.

INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

COMMERCIAL INSTITUTION

AT BRUNSWICK, NORTHERN GERMANY

CONDUCTED BY

D^R. CARL EBELL.

In this Institution, which has been established for upwards of twenty-five years, young foreign Gentlemen from 10 to 18 years of age are received for Board and Education.

THE COURSE OF INSTRUCTION

Includes the *German, French, and English Languages, History, Geography, Natural Philosophy, Mathematics, Arithmetic, Bookkeeping, Mercantile Correspondence*, together with the entire routine of the Counting-House.

TERMS:

Including Lessons on the Piano, Drawing, Painting, Gymnastics, Swimming, Washing and School-Books Pound Sterling 50 per annum.
Without Music, Drawing and Painting but including Washing. Pound Sterl. 40 per annum.

No Extras of any kind. Pupils who wish to study the *Greek, Latin, Italian, or Spanish Languages*, or any other branch not mentioned above, may have private Masters on moderate terms.

REFERENCES:

Hambourg: Hansing & Comp., Carl Theoder Ernst, Wachsmuth & Krogmann.
Conn, Mensing & Comp.
Bremen: Conrad Kellner, Steph. Lürmann & Sohn, J. G. Schütte & Comp.
Brunswick: Friedrich Vieweg & Sohn.

PEDRO BOSISIO

Professor de contabilidade e de sciencias administrativas, e contador commercial juramentado, com diploma do Imperial Governo Austriaco.

Encarrega-se da escripturação dos livros de qualquer casa Bancaria ou Companhia, assim como de revisões, de redigir balanços, contas de liquidação, de divisão de heranças, de estabelecer a escripta de qualquer casa, ensinando para ser continuada por outros, seguindo o seu methodo, etc., etc.

PEDRO BOSISIO

Professor das linguas Italiana e Franceza, Mathematicas, escripturação de livros, Geographia, Historia, Rhetorica e Philosophia.

Rua de Santa Theresa, 42.

REUNIÃO PARTICULAR DE MENINAS

SOB A PROTECÇÃO DE

S. M. A IMPERATRIZ

DIRIGIDO

POR M.^{me} DE CERQUEIRA LIMA

107 — Rua de S. Christovão — 107

Professor de Canto e Piano

João José Ferreira de Freitas, professor de canto e piano, approvado pelo Conservatorio de Musica, autorizado para ensinar publica e particularmente em qualquer ponto deste imperio, por diploma da Imperial Academia das Bellas Artes.

Trinta annos de pratica na Europa e no Brasil, lhe tem feito conseguir um excellente methodo, com o qual seus discipulos alcançam consideravel adiantamento em muito poucas lições.

RUA DE CIMA, 2, EM S. DOMINGOS DE NICTHEROY.

Recados por escripto ou em sua casa, ou nesta côrte, no armazem de musica e piano, rua da Quitanda, 43; no dito de musica de Filippone & Tornaghi, Ouvidor 101, e no dito de moveis, Rocio 38.

ACHILLE ARNAUD

PROFESSOR DE PIANO

E

GENNARO ARNAUD

PROFESSOR DE PIANO E CANTO

RUA DOS INVALIDOS, 72

COMMERCIO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

PIANOS
DITOS MECHANICOS

HARMONICORDES, HARMONIFLUTES, ANTIPHONELLES

DE

M. DEBAIN, DE PARIS**UNICO DEPOSITO DESTES BELLOS INSTRUMENTOS****66 Rua d'Alfandega, 66**

Domingos Carvalho tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, que acaba de receber pelo navio de Paris estes curiosos instrumentos que tanta reputação tem valido ao seu autor, e alguns dos quaes, os já conhecidos nesta côrte, tem sido devidamente apreciados pelos professores e curiosos que os hão experimentado.

Os pianos vulgares de M. Debain reúnem a uma elegante construção, perfeita solidez e excellentes vozes, sendo já classificados no mundo musical entre os melhores que sahem das fabricas francezas.

Os pianos mecanicos, cuja invenção data de 1849, são hoje considerados na

Europa como os melhores instrumentos para as casas de campo, nas localidades onde ha falta de artistas para soirées, bailes, etc., assim como para os salões das grandes cidades.

Estes instrumentos são ao mesmo tempo pianos de teclado ordinario e machina para as pessoas que não têm da musica as mais leves noções. Dispostas por sua ordem as pranchetas onde se acha a musica que se deseja, basta o movimento de uma pequena manivella doce e facil para reproduzi-la nos mais harmoniosos sons e com precisão igual á que obtem as adextradas mãos dos mais habéis pianistas.

A simplicidade do seu machinismo, e a facilidade com que, privados dos diferentes accessorios, entrão nas condições dos pianos vulgares, fazem com que não se deva receiar a necessidade de repetidos concertos, que, especialmente longe das cidades, são difficeis de obter.

Finalmente, o custo destes instrumentos, se se attender á perfeição com que são acabados, e ás innumeradas vantagens que offerecem a todos os respeitos, quer para os curiosos, quer para os artistas, é em verdade tão modico quanto é possível.

Os *harmonicordes*, já conhecidos nesta cõrte, constituem o mais perfeito complemento do *harmonium* e do *piano*; tem sido adoptados com enthusiasmo pelas maiores celebridades musicas, e obtem extraordinaria voga nas salas e nos concertos das primeiras capitães da Europa.

A pureza dos sons do *harmonicorde* provém da percussão de um martello sobre uma *corda unica*. A sua riqueza de expressão e de força, obtida pelos diferentes toques do *harmonium*, torna-o a verdadeira *orchestra* de sala, por tanto tempo desejada no mundo musical.

Nada mais suave nem mais delicioso do que a combinação dos sons do *unicorde* com os do *harmonium*: ouvem-se alternativamente o órgão, o piano, a harpa, todos os instrumentos de vento e de corda, unidos a sons eolicos que forão por longo tempo desconhecidos.

O *harmonicorde* tem um só teclado; é facil de tocar para o pianista e para o organista. Reune todos os generos, apropria-se ás diversas exigencias de uma orchestra, e presta-se excellentemente ao papel tão importante do acompanhador.

O *harmoniflute* é um instrumento portatil, de tres oitavas de extensão e toca-se sobre um teclado como o piano ou como o órgão, tendo dous sons mui distinctos, a flauta e a voz humana.

Admittido com vantagem nas salas e concertos, o *harmoniflute* é o instrumento mais proprio para a igreja pela perfeição com que acompanha os cantos religiosos. Depois de uma hora de estudo pôde ser mui satisfactoriamente tocado pelo mais fraco pianista.

O *antiphonel* é igualmente um bello e harmonioso instrumento, imitação do piano mecanico, produzindo todas as suas vantagens, e por conseguinte apropriado para as moradas longinquas, salas e capellas das fazendas do interior, e o melhor recurso de uma sociedade que não pôde facilmente, e sem grande dispendio, obter um ou mais artistas para diverti-la.

Estes diversos instrumentos podem desde já ser examinados e devidamente apreciados, na casa acima, deposito dos afamados pianos inglezes de Hopkinson.

PIANOS MUSICAS

61 — Rua dos Ourives — 61

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DE S. M. I.

HONORIO VAGUER FRION.

Acaba de receber este estabelecimento um magnifico e variado sortimento de pianos dos fabricantes mais acreditados de *Paris* e *Londres*, de fórm as mais elegantes, de cauda, meia-cauda, e de gabinete ou meio armario, de cordas obliquas, de mesa, e outros feitos portateis, proprios para serem mandados para o interior, em razão tambem de serem feitos das mais rijas e formosas madeiras, tanto indigenas como exoticas.

A presença do annunciante nas diversas fabricas das duas mencionadas capitães, onde manda executar todos os melhoramentos que uma longa experiencia como fabricante dos mesmos instrumentos, lhe tem mostrado que são de extrema utilidade, é uma garantia segura para a perfeição das obras que preside, dando tambem lugar á possibilidade de vender-se um bom piano por modico preço, visto que é o proprio Sr. Frion quem os ajusta nas fabricas, obtendo-os assim por preços razoaveis.

As encomendas para fóra da côrte são cuidadosamente cumpridas, indo cada piano ao seu destino encaixotado A' PROVA D'AGUA, e acompanhado de um folheto que ensina o methodo mais facil de afinar e as cautelas necessarias para a conservação do instrumento, chave, cordas, corista, etc., etc.

Os amadores são convidados a visitarem este estabelecimento afim de se convencerem de que é o que mais vantagens offerece aos compradores nesta côrte, não só pelo grande numero e sortimento de pianos que ali estão á escolha, como pelas excellentes qualidades dos mesmos e seus modicos preços.

Vende-se sob fiança e responsabilidade moral e judicial da legitimidade dos instrumentos.

Recebe-se em troca pianos usados, e aluga-se por modico preço.

Vende-se moxos de patente, chaves, cordas inglezas de superior qualidade a 3\$000 rs. a libra, e tudo quanto é necessario para o concerto de qualquer instrumento.

Grande sortimento de pianos-harmoniuns e orgãos-harmoniuns para salões e capellas.

MUSICA MODERNISSIMA.

O annunciante participa aos diletantes da arte musical que acaba de receber da Allemanha, França, Italia e Lisboa um grande sortimento das peças mais modernas dos mais famosos autores.

Grande sortimento de operas para piano só, e piano e canto, de 3\$000 a 10\$000, conforme o formato.

Polpourris ou flôres de operas (phantasias). O bouquet de melodias ou flôres italianas, por Frederico Beyer; arias, cavatinas, duetos, tercetos e quartetos para canto e piano só; o famoso album de Armia, Folhascavidas e (canto), a Harpa do trovador, As saudades da Norma, Melodias romanticas, albuns rica-

mente encadernados para presentes e festas, quadrilhas, valsas, schotischs, polkas, mazurkas, varsovianas, modinhas, lundús, romances francezes e italianos, hymnos nacionaes e estrangeiros, um escolhido sortimento de musica para todos os instrumentos e para bandas militares e igrejas, ouverturas para todos os instrumentos, escalas para os mesmos, estudos e methodos progressivos de Herz, Bertini, Hunten, Czerny, Lemoine, Cramer, etc., etc.

Methodos para canto e solfejos, de Rodolpho, Cinti-Damoreau, Assioli, Vaccai, Bordogni e Duprez.

Traduzido para o idioma nacional:

Methodo de piano correcto e augmentado, por Francisco Hunten adoptado no Conservatorio. 6\$000

Dito de rabeca, por Delphin Allard. 8\$000

Dito de flauta, por Berbiguier e Devienne. 5\$000

Dito de violão, por M. Carcassi. 6\$000

Dito de harmonium de registros e órgão. 5\$000

Dito de conservar e afinar pianos. 1\$000

Compendio de musica (A. B. C. musical). 1\$000

E outras obras que estão no prélo e devem ser publicadas em 1857.

N. B.—Fazem-se grandes abatimentos nos preços marcados nos catalogos que este estabelecimento distribue gratis, sendo os mesmos conforme a quantidade de musica que levar o comprador, e a sua qualidade e genero de estudo.

Uma pessoa habilitada encarrega-se de escolher e preparar as encomendas para fóra da cidade, indicando-se-lhe a qualidade da musica e o gráo de adiantamento da pessoa a quem ella fór destinada. Para estas incumbencias dirijão-se a

H. V. Frion, rua dos Ourives n. 61.

AGENTES

PARA

A VENDA DOS PIANOS

DOS AFAMADOS AUTORES

JOÃO BROADWOOD & SONS

DE LONDRES

cuja antiga reputação de lindas vozes, solidez e elegancia é geralmente conhecida.

UNICO DEPOSITO EM

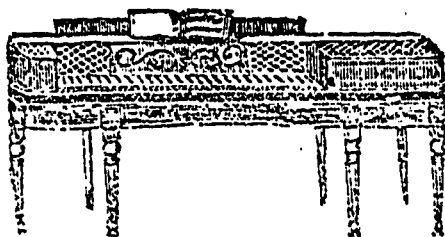
CASA DOS AGENTES

PLOWES, FILHO & C.

79 RUA DIREITA 79

COLLARD & COLLARD

PIANOS



LEGITIMOS

DE

MEIO ARMARIO E DE MESA

JOHN BROADWOOD & SONS

PIANOS DE CONCERTO, DE CAUDA E MEIA CAUDA.

145 RUA DA QUITANDA 145.

J. H. Zimmermann tem sempre um escolhido sortimento dos pianos acima mencionados, recebe-os directamente dos fabricantes, e vende-os muito baratos, asiançando a sua legitimidade.

Rua do Hospicio

83



83

D. FRANCISCA KLIER & IRMÃ

FORNECEDORAS DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL.

Tem no seu estabelecimento (o mais antigo que ha na cõrte) o maior deposito de musica moderna e antiga classica, constando de mais de 30,000 peças differentes de todos os generos, para canto e para quaesquer instrumentos juntos ou separados; Methodos com as explicações em portuguez de composição de seu fallecido pai, e de outros bons autores, para Canto, Piano, Rabecca, Flauta, Clarineta, Clarim, Trompa e Saxhorn a tres pistons; etc. — Instrumentos de musica de toda a qualidade, cuja perfeita afinação e solidez se garante aos compradores; cordas para quaesquer instrumentos, papel de musica e todos os objectos necessarios a esta arte. Concerta instrumentos, e aluga pianos.

PIANOS
DE
IGNACIO PLEYEL
ORGÃOS.



HARMONICAS
DE
DEBAIN.
REALEJOS.

RUA DE S. JOSÉ N^{os} 62 E 64.

CASA DE P. GUIGON, ORGANEIRO E MUSICO DA CAPELLA IMPERIAL.

A fabrica de pianos de Pleyel foi fundada em 1807 por Ignacio Pleyel, compositor de musica, e em 1824 tornou-se, debaixo da direcção do Sr. Camillo Pleyel, seu filho, e desde muito tempo seu socio, uma das mais importantes do continente europêu.

Camillo Pleyel entregou-se com ardor e paciencia incansavel ao estudo das leis que dão ao piano todas as qualidades que hoje exigem-se deste instrumento. No meio de seus estudos e de suas innumeraveis experiencias ha um principio do qual nunca quiz apartar-se: é o machinismo simples. Sua convicção profunda, nascida dos estudos que elle fizera como pianista, sempre foi que a mão o mais possivel deve estar em contacto immediato com a corda, e que a interposição de um machinismo complicado, ainda que muito engenhoso, traz poucas vantagens em compensação das difficuldades que elle crea para o artista, sem fallar da sua pouca duração.

A singeleza e solidez deste machinismo permittia a Kalkbrenner, pianista tão correcto e tão energico, de desenvolver toda a nitidez e vigor da sua magistral execução, emquanto que Chopin achava no piano de Pleyel o interprete delicado e fiel em que podia fiar-se com abandono em todas as suas emoções ternas e apaixonadas; foi portanto em aperfeiçoar sem cessar o machinismo do piano, e não em revolucionar-lo sem alvitre, que constantemente applicou-se Camillo Pleyel. Quiz dar ao jogo deste machinismo toda duração, precisão e pureza possivel; tambem seu teclado é eminentemente favoravel para fazer sobresahir todas as qualidades de um talento completo.

Emquanto completava seus estudos sobre o machinismo, Camillo Pleyel levava sua actividade sobre outras partes da fabricação, e passou muitos annos no estudo e na observação das madeiras proprias ao tampo da harmonia, base da sonoridade dos instrumentos, a tracção das cordas, sua fiação, o modo de assentar os pontos de amarração successivamente forão o objecto de suas meditações laboriosas.

Procurou tambem, e sobretudo, os aperfeiçoamentos de solidez em vista de concorrer com vantagens nos mercados estrangeiros, e o augmento successivo das exportações de sua casa prova o bem succedido de seus esforços, a importancia dos quaes e qualidade superior de seus instrumentos lhe valêrão nas diversas exposições as honras seguintes:

Em 1827 medalha de ouro.

Em 1834 medalha de ouro e condecoração da legião de honra.

Em 1839 medalha de ouro.

Em 1844, julgado superior a tudo, foi dispensado de concorrer.

Em 1849 foi eleito pelos outros fabricantes de pianos para seu representante no jury.

Emfim, em 1855, na exposição universal, foi premiado pelo jury internacional com a grande medalha de honra.

UNICO DEPOSITO DESTES PIANOS NA CASA ACIMA.

Vendem-se, trocáo-se, alugáo-se e afináo-se.

Deposito Universal de Pianos e Musica,

43 RUA DA QUITANDA 43

PROXIMO Á DO CANO.

Este novo estabelecimento, de que é proprietario Raphael Coelho Machado, apresenta aos amadores, o mais completo sortimento de pianos que existe no imperio do Brasil. Tambem tem musicas, chaves mochos, cordas, etc.

AO LIVRO MUSICAL

52 Rua da Quitanda 52

SANTOS BARATA & CARVALHO.

Completo sortimento de instrumentos de Musica, Physica, Mathematica e Cirurgia, e rica collecção de objectos d'escriptorio e de fantasia para meninos. Fazem lindas encadernações e bilhetes de visita e para casamento.

ESTABELECIMENTO MUSICAL

DE

THEOTONIO BORGES DINIZ

Praça da Constituição, 11.



PROFESSOR E COPISTA

DE

MUSICA DA CASA DE S. M. I.

Praça da Constituição, 11.

Tem no seu estabelecimento um completo sortimento de musicas de todas as qualidades e para diversos instrumentos, como sejam methodos, solfejos, estudos, exercicios, escalas, etc., musicas de piano só, piano e canto, de flauta, e outros instrumentos, para orchestra e banda militar.

Musicas sacras, modernas e de bons autores, como sejam missas, *Te-Deums*, novenas, ladainhas, etc., tanto com acompanhamento de orchestra como de órgão. Encarrega-se de copias, gravuras e impressões de musica, que para esses trabalhos tem em sua casa as pessoas mais habilitadas, e que nada deixão a desejar. Recbe por todos os paquetes o que se publica na Europa de musicas modernas, o que tudo vende muito em conta; recebe encommendas directamente, e remette-as seguras pelo correio.

Encarrega-se de dirigir bailes ou outras quaesquer funcções, tanto na cõrte como fóra, tendo para esse fim sempre á disposição habeis professores de orchestra, cantoras e cantores, que se prestão a tocar e cantar em quaesquer reuniões; assim como pianistas para tocar em soirées e afinadores de pianos; lecciona-se piano, canto, flauta, ou outros quaesquer instrumentos, tanto no estabelecimento como em casas particulares.

11 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 11.



ARMAZEM DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE
SEVERINO & MAGALLAR
FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116 — RUA DO OUVIDOR — 116

Instrumentos principaes.

Clarinetas e
Requintas de
buxo e de
ebano de 7
até 13 cha-
ves.

Flautas de bu-
xo, ebano e
grenadil de
1 até 9 cha-
ves.

Flautins de di-
to de 1 até 5
chaves.

Flageolets de
ebano e bu-
xo.

Fagotes.

Oboés.

Pifanos.

Rabecas.

Rabecões.

(violoncellos)
de cravelha
e de machi-
na.

Contra-baixos

Violetas.

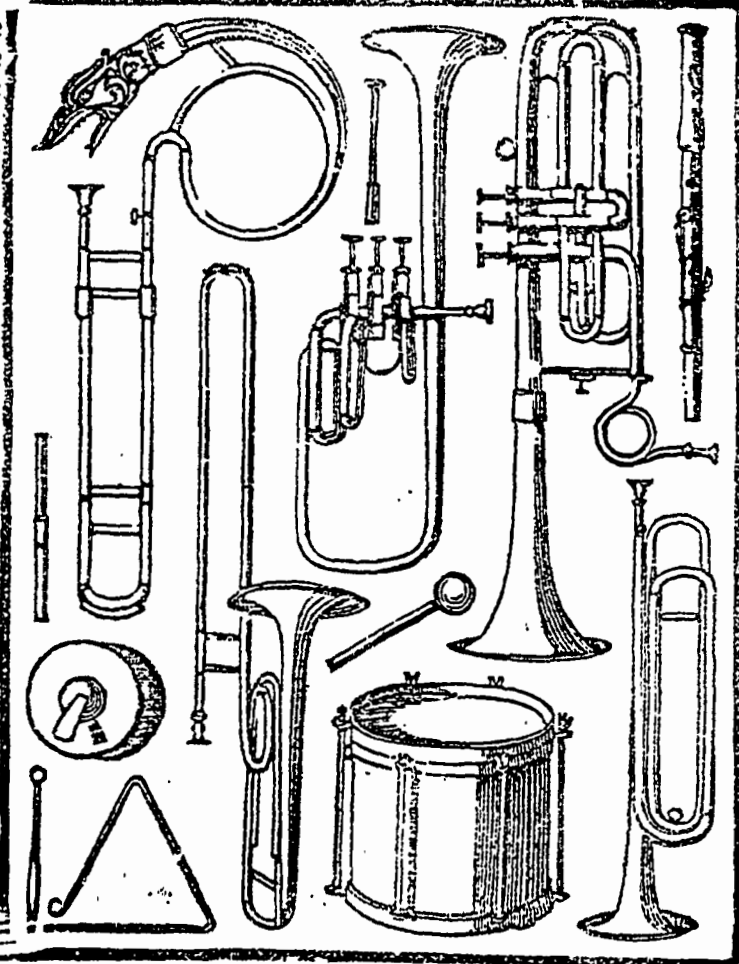
Violões.

Clarins lisos e
a pistão.

Triangulos de aço.

Saxophones, instrumento novo de latão,
que se toca com boquilha de clarineta,
e que é de muita vantagem para banda
militar e orchestra.

Accordeões de diferentes tamanhos.



ornetas lisas
Ce de chaves.

Clavicôrs.

Ophicleides.

Pistões.

Ditos transpo-
sitos es.

Sax-horns.

Trombones li-
sos e a pistão.

Trompas lisas
e a pistão.

Arvores de
campainhas
simples e com
armas.

Caixas de
guerra e de
rufo, sim-
ples, e de
parafuso com
armas.

Bombos sim-
ples de corda
e de parafu-
so com armas
Pratos de to-
dos os tama-
nhos.

Metronomos simples e de campainha.

Castanholas de ebano e de marfim.

Bombardões.

Pandeiros.

Ophicleides monstros.

Este antigo e acreditado arma-

zem tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, e que tudo se pôde vender mais barato, para se fazer o negocio em grande escala; podendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como sejam Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116 Severino & Magallar.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS,

1.º TENENTE, CONSTRUCTOR DA MARINHA REAL DE SUA Magestade FIDELISSIMA.

Escritorio, rua da Saude, 110; reside no seu palacete da Praça Municipal.

Com estaleiros de construcções navaes e estabelecimento completo de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontes de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de ferro, cabos, estopa, poliame, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, polieiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querrenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

AGENCIA THEATRAL.

Os agentes, abaixo assignados, incumbem-se da compra e venda de acções dos Theatros, troca de camarotes, e encarregão-se da venda dos mesmos, nos dias de espectáculo.

J. I. Pereira de Vargas.—Rua do Hóspicio, 211.

Valeriano Innocencio do Couto—Rua do Senhor dos Passos, 177.

Nos impedimentos. — *Feliciano Primo da Rocha*.— sempre no

ESCRITORIO

245 A RUA DO CANO 245 A.

INSTRUMENTOS OPTICOS.

O PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE OPTICA NO IMPERIO.

**JOSÉ MARIA DOS REIS****71 RUA DO HOSPICIO, 71**

ACIMA DA DOS OURIVES, CASA DE QUATRO PORTAS.

No estabelecimento acima, já muito conhecido em todo o imperio se encontram todos os objectos de optica, mathematica, astronomia, agrimensura, engenharia, marinha, etc. Os Catalogos que se distribuem especificão melhor esses objectos.

A confiança e favor com que o publico, não só desta cõrte, mas de todo o Imperio, tem tratado ha 21 annos ao dono do antigo armazem da rua do Hospicio, já tão conhecido pela superioridade dos vidros de seus oculos e dos objectos de optica que ministrava a seus freguezes, levárão-no a desenvolver o seu estabelecimento, elevando-o a um deposito completo de tudo quanto se possa desejar no genero de commercio a que se dedica, bem como um completo sortimento de Pebles da Escossia.

José Maria dos Reis espera pois que o publico continue a prestar-lhe a mesma coadjuvação. Elle ha de servir a seus freguezes com o mesmo zelo e com a mesma perfeição de que são fiadores os testemunhos que tem recebido de todas as provincias, e como o prova o *album* das graduações dos vidros de seus freguezes, segundo o qual basta que elles lhe escrevão, e são immediatamente servidos com toda promptidão e a contento.

A longa pratica do annunciante o habilita para concertar e fabricar muitos dos objectos de seu commercio, para o que tem o seu estabelecimento as proporções necessarias.

Não se exige grande differença dos preços da Europa, porque os ajustes do annunciante com as melhores fabricas estrangeiras lhe permitem essa facilidade, e tambem por se fabricarem no seu armazem muitos objectos de gosto.

Todos os freguezes são tratados com igualdade. e o annunciante capricha por desempenhar a sua divisa:

 **ZELO E PERFEIÇÃO.** 

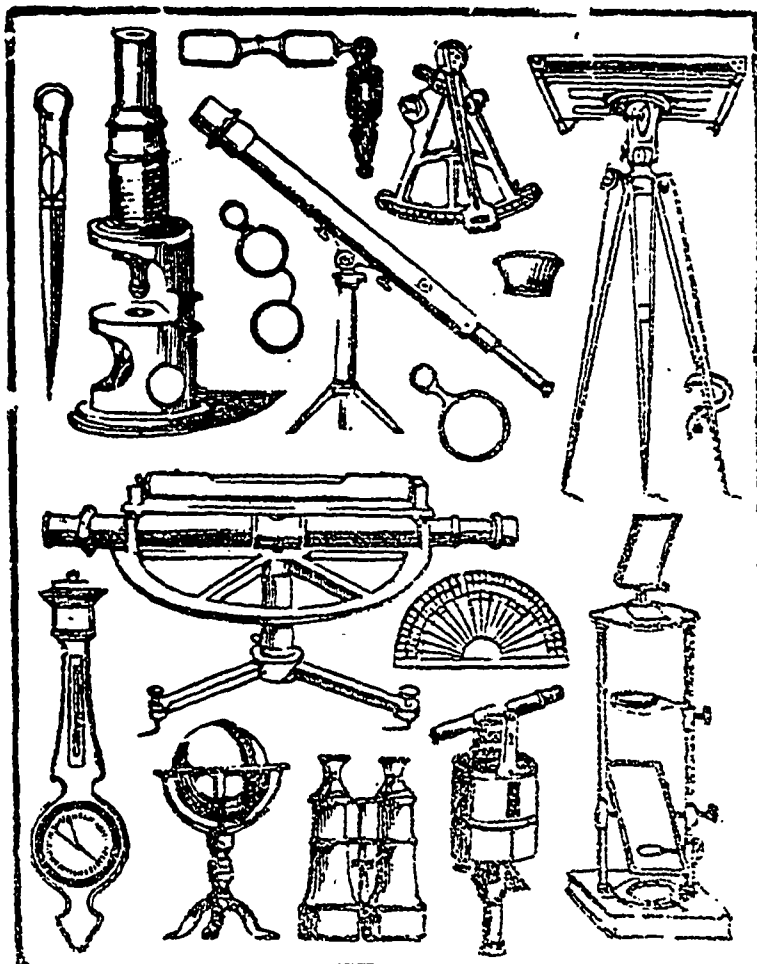


ARMAZEM

DE

OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA



E MATHEMATICA.

SEVERINO & MAGALLAR

Fornecedores da Casa Imperial,
ANTIGA CASA DE F. LURAGNI,

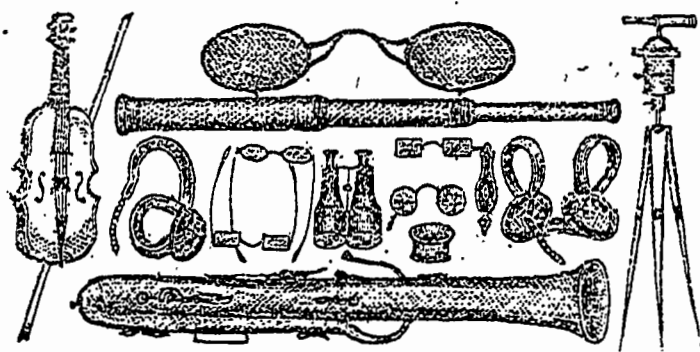
116. — RUA DO OUVIDOR, — 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de oculos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga, metal, etc., etc., lunctas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez*; tambem de differentes qualidades e feitios: oculos de theatro de metal envernizado, bufalo, tartaruga, marfim, madre-

perola, porcelana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Inglezes como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relógios de sol, barometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolitos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas parallelas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luneta e bussola, ditos de agua de folha e latão, areometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de redução, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (r. d'Ouvidor, 116.)

DOMINGOS DOS REIS CALDEIRA



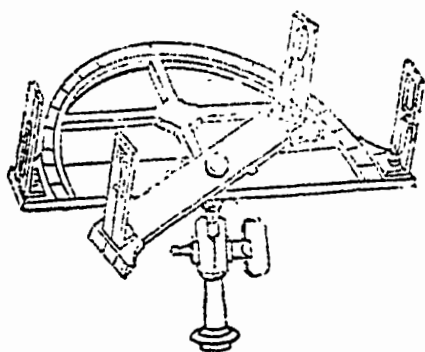
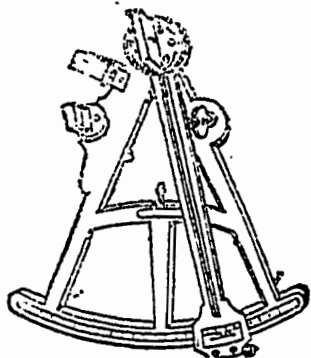
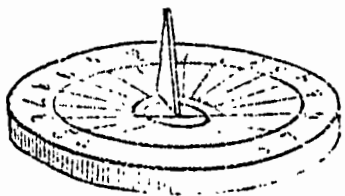
113. Rua da Quitanda, 113.

Grande sortimento de instrumentos de musica, optica, physica, mathematica, agrimensura, marinha e cirurgia, etc., etc. Assim como grande sortimento de Fundas, algalias, suspensorios, e todos os mais objectos pertencentes a este negocio em porção e a varejo, lindas imagens de madeira de todos os tamanhos.

VANNET & SILVA

RUA DO OUVIDOR, 99.

FABRICA DE FUNDAS.



Abrindo novas relações com a Europa. recebem agora tudo quanto pertence à *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica* e *Physica*; a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de teatro, e de alcance, microscopios.

Areometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadrilhas, graphometros e niveis.

Agulhas de marear, citantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas e outros instrumentos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Relogios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo *Lampista*.)



Agostinho de Souza Neves e C.

Neste estabelecimento, já bem conhecido, se encontram todos os objectos pertencentes à *Optica*, *Astronomia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Agrimensura*, *Mathematica* e *Chimica*, como sejam oculos de todas as qualidades, de nariz, teatro, alcance etc. Tambem existe nesta casa os verdadeiros pebles d'Escossia, ou crystaes de rocha, assim como se põe vidros em oculos e tudo o mais concernente a este ramo de negocio. Concerta-se qualquer dos objectos mencionados.

**Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos,
Oculos, etc.**

*Armazem de Optica e Instrumentos Mathematicos, Louça,
Porcelana, Crystaes, etc.*

DE JOÃO JOSÉ DE FARIA & IRMÃO,

RUA DO OUVIDOR, 79, ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A R. DOS OURIVES.

Existe nestes armazens um completo sortimento d'oculos e lunetas de todas as qualidades, para nariz, theatro e de alcance, com vidro branco e de côres, com e sem grão para todas as vistas. Lentes, microscopios, relógios ou meridiano, com ou sem canhão (para marcar o meio dia justo, dando um tiro para signal). Polyoramas panoticos e diagraphos, com as vistas dos principaes monumentos d'Europa, e as batalhas da Criméa, etc., e muitos outros objectos pertencentes à Optica e Mathematica. Nos mesmos estabelecimentos recebe-se para concertar toda a qualidade de oculo, e limpa-se a ferrugem ou nevoa dos vidros com toda a perfeição. Tudo se concerta e vende-se em porção e a varejo por preços muito razoaveis. E na rua do Hospicio, 35, entre a rua da Quitanda e a dos Ourives (casa filial), concertão-se e vendem-se os mesmos objectos em porção e a varejo.

LÃAS, SEDAS E TODOS OS PERTENCES PARA BORDAR.

Lojas de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar.

AO BASTIDOR DE BORDAR

95. RUA DO OUVIDOR, 95.

M.^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçals, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entre-meios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

SEBASTIÃO PINTO DA COSTA AGUIAR & C.^a

69 RUA DA QUITANDA 69

COM LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS PARA BORDAR

Tudo vende por preço muito commodo por Atacado e Varejo.

Por todos os paquetes recebem um lindo e variado sortimento de objectos de seu negocio, constando de lãas, fitas, desenhos para bordar, rendas de blonde, galões etc. etc.

MONTEIRO & COELHO.

66 – Rua da Quitanda – 66

completo sortimento de objectos de bordar como sejam lãas, sedas, flocos, talagarcas, torçal, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costuras e crochet, fitas, franjas, galões, gregas, rendas, um completo sortimento de botões e todos os mais artigos pertencentes a modistas e costureiras.

LOUÇA, VIDROS, ETC.

JOÃO JOSÉ DE FARIA & IRMÃO

79. Rua do Ouvidor. 79.

ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A RUA DOS OURIVES.

COM

Armazens de louça, vidros, crystaes, porcelana, casquinha, bandejas, bronzes, cutelaria de mesa, chá da India e nacional de todas as qualidades, mate em folha, araruta. Objectos opticos e mathematicos, ornamentos para salas, como sejam: vasos para flôres, serpentinas para 2 e 3 luzes, candelabros para 5 e 7 luzes, castiças com e sem mangas, palmatorias, figuras de porcelana, e muitos outros enfeites de mesa e phantasia. Tem tambem um completo sortimento de oculos e lunetas de todas as qualidades para nariz, theatro e alcance, para todas as vistas; e varios instrumentos mathematicos. Vidros para oculos de nariz, de todas as qualidades (brancos e de côres), entre elles os afamados Pebles d'Escossia (ou crystal de rocha). Recebem todos os objectos acima para concertar e limpar a ferrugem ou nevoa dos vidros dos oculos d'alcance ou theatro com toda a perfeição. Vendem em porção e a varejo por preços razoaveis. Os Srs. provincianos encontrarão nestes estabelecimentos um completo sortimento de louça, vidros, etc., proprios para seu negocio; afluçando-se-lhes o bem acondicionado e exactidão, por preços razoaveis. E na rua do Hospicio 35, entre a rua dos Ourives e da Quitanda (casa filial), vendem-se os mesmos objectos acima em porção e a varejo.

FAZENDAS.

AO PUBLICO.**GRANDE****SORTIMENTO DE FAZENDAS****E****OBJECTOS DE ARMARINHO****UNIÃO COMMERCIAL****75, Rua do Rosario, 75****ARMAZEM****CARDOSO, BOUIS & C.**

Continuão sempre a ter neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e americanas, de lã, linho, algodão e seda, de todas as qualidades.

E uma grande diversidade de objectos de armarinho, que, sendo tudo comprado a dinheiro, vendem-se por um preço tão razoavel, que se torna tão proveitoso aos Srs. negociantes, mascates e familias irem visitar este estabelecimento, afim de bem conhecerem a grande differença para menos do que qualquer outro estabelecimento.

Vende-se por atacado e avarejo, encarregando-sê de enfardar e fazer remetter para qualquer parte que seja o seu destino.

LOUSADA & C.^a

ESTABELECIDOS NA RUA D'ALFANDEGA. 141 SOBRADO,

acabão de abrir o seu armazem na mesma casa, onde continuam a ter um grande e variado sortimento de fazendas de algodão, lã, linho e seda, as quaes só comprão a dinheiro, e vendem por atacado e a varejo, e enfiarão pelos preços os mais razoaveis que é possível encontrar-se.

MODAS.

**ARMAZEM E LOJA DE MODAS
E FAZENDAS FRANCEZAS.
DE SEDA, DITAS EM CASSA, MORIM, ETC.**

WALLERSTEIN MASSET & C.
70 — Rua do Ouvidor — 70

Com casa em Paris e em Londres, recebem fazendas por todos os vapores de Southampton, e do Havre, encarregão-se de qualquer encomenda, tanto para França, como para Inglaterra, Alemanha, Belgica e Italia; encontra-se sempre nos seus armazens grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India; toda a qualidade de artigos proprios para toilette de uma senhora, sedas, lãs, cassas, meias, rendas, modas, enfim tudo que apparece de novidade; algumas vezes ainda antes de conhecidas e vistas em Paris, são immediatamente remettidas pelos vapores; artigos de todas as qualidades para homens e meninos, chapéos e bonés, pannos, casimira, brins, fazendas para colletes, grande sortimento de camisas, roupa feita, luvas, meias, etc., morins e linhos, lenços de linho, cambraia e seda da India, leques, oculos para theatro, lenços, camisinhas bordadas, &c.

JOAQUIM CARVALHO DE MIRANDA

SUCCESSOR DE PANTALEÃO & FARIA

28 — Rua do Ouvidor — 28

ESQUINA DA RUA DIREITA.

Grande armazem de fazendas finas e de modas, importão directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais-bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto para senhoras, para homens e para crianças; também mandão vir por encomendas quaesquer artigos.

A BELLA FLUMINENSE

64 Rua do Ouvidor 64

Chapéos de seda, palha e renda para senhoras, meninas e meninos, grande sortimento do melhor gosto possível.

Enfeites de cabeça, meias toucas para senhoras e meninas.

Bonés para meninos, grande variedade.

Vestuarios para crianças, grande quantidade.

Vestidos promptos para meninas de qualquer tamanho.

Camisinhas com mangas para senhoras e meninas.

Capotes, toucas, vestidinhos e mais objectos para crianças de colo.

Sedas, chitas, barégos, meias para homem, senhoras e crianças, luvas de pellica e seda.

Fitas, rendas, entremecios, tiras bordadas.

Tudo o mais barato possível.

Grande sortimento de enxovacs para recém-nascidos.

P. SEURAT & C.

64 Rua do Ouvidor 64

IMPERIAL



FABRICA

DE CHAPÉOS PARA SENHORAS

DE

PEDRO BRUNO SAUPIQUET**85 — Rua do Ouvidor — 85**

Tem sempre nesta casa um grande sortimento de chapéos de palha d'Italia, lisos e cozidos; chapéos de renda, de palha e clina; ditos de fantasia, ditos de seda de todas as qualidades para senhoras e para crianças; grande escolha de bonés para meninos, de panno, palha, velludo, seda, etc., etc.

Encontra-se tambem nesta casa grande sortimento de grinaldas para casamentos e bailes, enfeites para cabeça de senhoras para soirées.

Ha constantemente um rico sortimento de fazendas francezas que se recebem em direitura de Paris e Lyon, toda a qualidade de artigos proprios para toilette de uma senhora: sedas, lãas, cassas, cassas molmol, rendas, e colletes para senhoras; leques, e rica escolha de bordados, taes como vestidos, camisinhas, manguitos, e lenços de cambraia; manteletes de seda, sahidas de baile, luvas de Jouvin, etc.

Esta casa tem sempre o mais completo e variado sortimento de fitas, flôres, filós-arames, emfim tudo o que é preciso para uma modista.

As modistas e — costureiras — que trabalham nesta casa vierão das melhores e mais afamadas casas de modas e costuras de Paris; por isso encarrega-se de fazer vestidos para passeios e bailes, e de apromptar com toda a perfeição, gosto e promptidão o toilette completo de uma senhora.

Recortão-se babados de vestidos, para o que tem o maior sortimento de ferros.

Lavão-se e torção-se a pôr como novos os velhos chapéos de palha.

CASA DE MODAS

DE

PEREIRA DA SILVA

11 Rua da Quitanda, Sobrado, 11

É esta uma das casas mais bem sortidas de fazendas proprias para senhoras, onde se encontra sempre um completo sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, etc. ; uma diversidade de sedas tanto lavradas como lisas, pretas e de côres; barêges, garças, e tarlatana para vestidos; toucas, enfeites, grinaldas, sapatos, botinas, meias de todas as qualidades; córtes com babados, idem; chales, camisinhas, rendas, tiras bordadas, entremeios; diversos enfeites para vestidos, fitas, franjas, elasticos; chitas em cambrainha e em morim, francezas; murcelina, escossias; manteletes de velludo, de seda e de filô; capas e talmás de veludo, merinó, pellucia, panno e casimira; sedas, chapéos de seda, renda, velludo e palha; leques, merinós, setins, tafetás, véos de todas as qualidades; roupões bordados, vestidos para baptisados, córtes de lã e seda; lenços de cambraia lisos e bordados; saias de todas as qualidades; vestidos de seda já promptos, cortinados e capas adamascadas, etc., etc., e todos os pertences necessarios para adorno de uma senhora. Esta casa recebe em direitura a maior parte de suas fazendas pelos paquetes; faz todas as segundas feiras no *Jornal do Commercio* annuncios, nos quaes podem seus freguezes ver a differença dos preços, comparando-os com os das outras casas e estabelecimentos. Abre-se às 6 horas da manhã e fecha-se às 10 da noite; mandão-se as fazendas às casas das pessoas que pedirem, tanto na cidade como em seus arrabaldes. Pedidos por escripto.

151 Rua dos Ourives 151
M.^{ME} SOPHIA BROCHARD

COSTUREIRA

Faz vestidos de senhora, de todos os feitios, de bailes, de casamentos, da ultima moda.

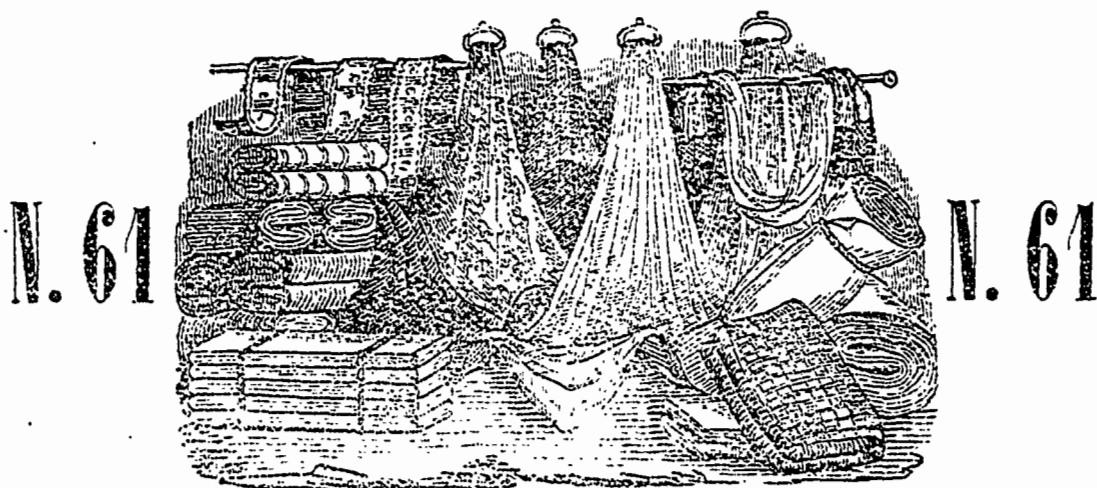
Vestidos para crianças, de baptisados e outros.

Encarrega-se de qualquer encomenda para fóra.

Preços moderados.

FAZENDAS E ROUPA FEITA.

RUA DO OUVIDOR



Armazem completamente sortido de fazendas inglezas e francezas para homens, senhoras e crianças.

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA & FILHO



JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO

COM

ARMAZEM

28. RUA DO CARMO, 28.

Tem sempre um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades; chapéos de pello de seda, primeira qualidade, de castor brancos e pretos e de mola para homens; ditos de verniz para pagem; ditos de palha e de seda de bonitos gostos para senhoras e meninas; bonés para crianças, de palha, velludo e paño; chapéos de chuva francezes e inglezes; meias de seda, lã e algodão para homens, senhoras e crianças; grande sortimento de camisas para homens e meninos, e roupa feita de todas as qualidades; objectos de borracha, assim como sapatos e polainas; elasticos para botinas de homens e senhoras; xergas; bengalas; suspensorios e gravatas; perfumarias; grinaldas para bailes e mais adornos; camisinhas de diversos gostos para senhoras e meninas; bonecas e realejos para crianças; relógios de diversos feitios, e bijouterias finas e falsas. Todas estas fazendas se vendem tanto a varejo como por atacado, e por commodo preço.

Na mesma casa continua-se a ter sempre um

DEPOSITO DE CALÇADO INGLEZ.



AO PREÇO FIXO

G. GARAT

RUA DO OUVIDOR, 126 B, CANTO DA RUA DOS LATOEIROS

O luxo que cada dia mais se desenvolve nesta capital do imperio do Brasil, nem sempre acha em que satisfazer os seus caprichos, sobretudo em artigos confeccionados para uso de homens e crianças. Convencido do que acima fica expellido, G. Garat estabeleceu em Paris, rua Richer 12, uma casa que unicamente se occupa em fazer confeccionar vestuarios para homens e crianças, dos feitos mais modernos, tendo para isso tomado para sua casa um dos primeiros contramestres de Paris, para cortar casacas e paletós.

G. Garat tem a honra de participar ao respeitavel publico fashionable e de bom tom, que no dia 10 de Fevereiro de 1857 abrirá nesta côrte o seu estabelecimento para vender por atacado e a varejo um completo sortimento de roupa feita; assim como: camisas, calçado fino para homens, artigos de viagem, calçado e outros artigos de borracha, que receberá directamente de sua casa de Paris, por todos os paquetes, e tudo vender-se-ha muito em conta na casa e numero acima.

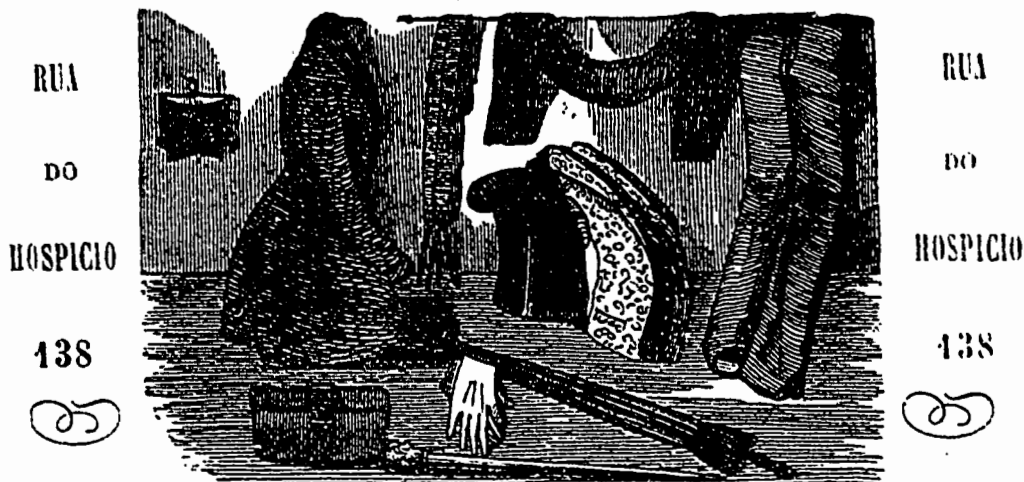
Previne que todos os artigos serão marcados em algarismos conhecidos.

VIUVA JORGE & TORRES

37 RUA DO MERCADO 37

Completo Sortimento de roupas feitas e fazendas: por atacado e a varejo, onde os Senhores Freguezes encontrarão fidelidade nas transacções, preços baratissimos, diversidade de sortimento e boa qualidade das fazendas.

ANTONIO JOSÉ NOREIRA DE CARVALHO
138, RUA DO HOSPICIO, 138.



Com grande sortimento de roupa feita para homem, chapéus, etc., etc., completo sortimento de fazendas de superior qualidade e bom gosto, especial sortimento de camisas de todas as qualidades e tamanhos; vendem por atacado e a varejo por preços mui commodos, pois quasi todas as fazendas são recebidas em direitura da Europa, e por isso podem vender mais barato do que n'outra qualquer parte. Tem tambem uma bem montada officina de alfaiate, e apromptão quaesquer roupas de encomenda com a maior perfeição e brevidade.

FREIRE & C.

36. RUA DE S. JOSÉ, 36

ENTRE A RUA DA QUITANDA E A RUA DO CARMO.

Com grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades para homem e para meninos, um sortimento de camisas finas de todas as qualidades, tanto de homem como de meninos de todas as idades, sortimento como não ha tão grande e para todas as medidas; chapéus de homem e de meninos, bonés de todas as qualidades, bocetas de tartaruga, bengalas, meias, luvas de Jouvain, gravatas, suspensorios de invenção nova para escrotos. Nesta casa se acha sempre um sortimento tão lindo que nada deixa adesejar, tanto em gosto como em preços. por serem todos os artigos recebidos de Paris em direitura, e sempre dos mais modernos, para homem e para meninos. Tambem vendem por atacado e por preços muito commodos.

CASA DA CRUZ DA POMBINHA DE OURO

JOSÉ PINTO RIBEIRO PORTO

BECCO DOS ADILLOS N.º 13A E 15

Com grande Sortimento de Fazendas e Roupa feita.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc.

OLIVEIRA & SILVA PORTO

125, RUA DA QUITANDA, 125.

Tem sempre um completo sortimento de todas as fazendas necessarias aos armadores, tanto de galla como luncbres, como seião gallões, rendas, ilhamas, vellios, espiguihas e rendas de ouro e prata; e mais assim damascos, velludos, setins e sedas bordadas a ouro e prata.

LOJAS DE CALÇADO.

SARMENTO PINELLA & SILVA

RUA DA QUITANDA, 168.

Fazem sciente aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um bom sortimento de calçado para homens, senhoras, meninos e meninas, tanto a varejo como por atacado, assim como diversas fazendas e miudezas tudo do ultimo gosto, e por preços moderados, como tem sempre feito desde muitos annos: por isso espera merecer o mesmo conceito que até o presente tem tido de todos os seus amigos e freguezes, a quem nunca deixarão de ser gratos, pela sua boa coadjuvação e amizade; além de calçado, tem sempre boas sabidas de baile, capas tanto para senhoras como para meninas, chapéos de sol e de cabeça, para senhoras e homens, capas de borracha, meias de todas as qualidades, esteiras para camas e forrar salas, capotinhos de lã para senhoras e meninas, jaquetões de meia, rodas tapetes, perfumarias, gravatas, camisas, cochonilhos diversos, tapetes para pés e sala, paletós de panno e brim, e outros muitos artigos que só á vista se poderão examinar.

ANTONIO JOSÉ LOPES

62 Rua da Quitanda, 62.

Completo Sortimento de Calçado, Nacional e Estrangeiro de todas as Qualidades para homens, Senhoras e Crianças, por atacado e a varejo.

COUROS E CALÇADO DE TODAS AS QUALIDADES

VIEIRA & PEREIRA

RUA DO CARMO, 49 e 51 A

Sola, Bezerros, Marroquins, Pellicas, Cordovões, Carneiras, Camurgas e todos os mais necessarios a Sapateiro e Tamanqueiro. — Sellins, Armações, Ferragens e mais objectos necessarios a Selleiro, Correeiro e Segeiro etc. — Fabrica de Tecidos de todas as qualidades em Prata, Ouro, Seda, Lã e Algodão etc. — Grande e variado sortimento de Galões, Pegadeiras para Sege, Cadarços de Lã, Linho e d'Algodão. — Cintas de Retroz e Lã, Franjas de Lã, Seda e algodão. — Encarregão-se de qualquer encomenda com promptidão e preço commodo.

ARMAZENS DE MADEIRAS.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS,

Primeiro Tenente, Constructor da Marinha Real de S. M. Fidelissima,
Condecorado com a Commenda da Ordem de Christo,

Com estaleiros de Construcções navaes e estabelecimento completo
de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios,
Rua da Saude, 80 e 110

MORADA NO PALACETE DA PRAÇA MUNICIPAL, SUA PROPRIEDADE.

Escriptorio no n.º 110.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontear de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de forro, cabos, estopa, poliamé, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, polieiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

ARMAZEM DE MADEIRAS

BARROS & LOUREIRO, rua da Saude, 152

COM

DEPOSITO NA PRAIA DO SACCO DO ALFERES, 81.

PORFIRIO & CUNHA

COM ARMAZEM DE

MADEIRAS E MATERIAES

NO ATERRADO PASSANDO A PONTE GRANDE DO LADO DIREITO N.º 1

NO LUGAR DENOMINADO BICA DOS MARINHEIROS

RIO DE JANEIRO.

IMPORTAÇÃO DE OBJECTOS DE SEGES

SCHMIEDER, HUBER & C.

Rua do Cano, 219

Grande e variado sortimento de artigos para carros, sendo principalmente todas as ferragens, molas, eixos de patente, parafusos de qualquer qualidade, etc.; assim como de lanternas ordinarias e das mais ricas, e de todos os objectos para selleiros, damasco e galões de seda, couros envernizados, olcados, enfeites, passadores, etc.

ARMAZENS DE MOVEIS

BAZAR BRASILEIRO

ARMAZEM COMPLETO DE VARIADOS OBJECTOS

50 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 50,

PROPRIEDADE DE

LUIZ ANTONIO FERREIRA GUIMARÃES DA CRUZ.

Neste estabelecimento se encontrará um completo sortimento de moveis de madeira, nacionaes e estrangeiros, das mais solidas fabricações: assim mais, objectos de capricho para ornamento de casas. Em crystaes, porcelanas, casquinhas, bronzes, etc.: finalmente diversidades de manufacturas de gosto e utilidade em geral, assim como é neste estabelecimento o unico deposito dos mais ricos cofres (burras) de ferro batido a prova de fogo com segredos, dos insignes serralheiros machinistas Hoffner Frères da casa de S. M. o Imperador dos Francezes.

COSTREJEAN E BALNY DE PARIS

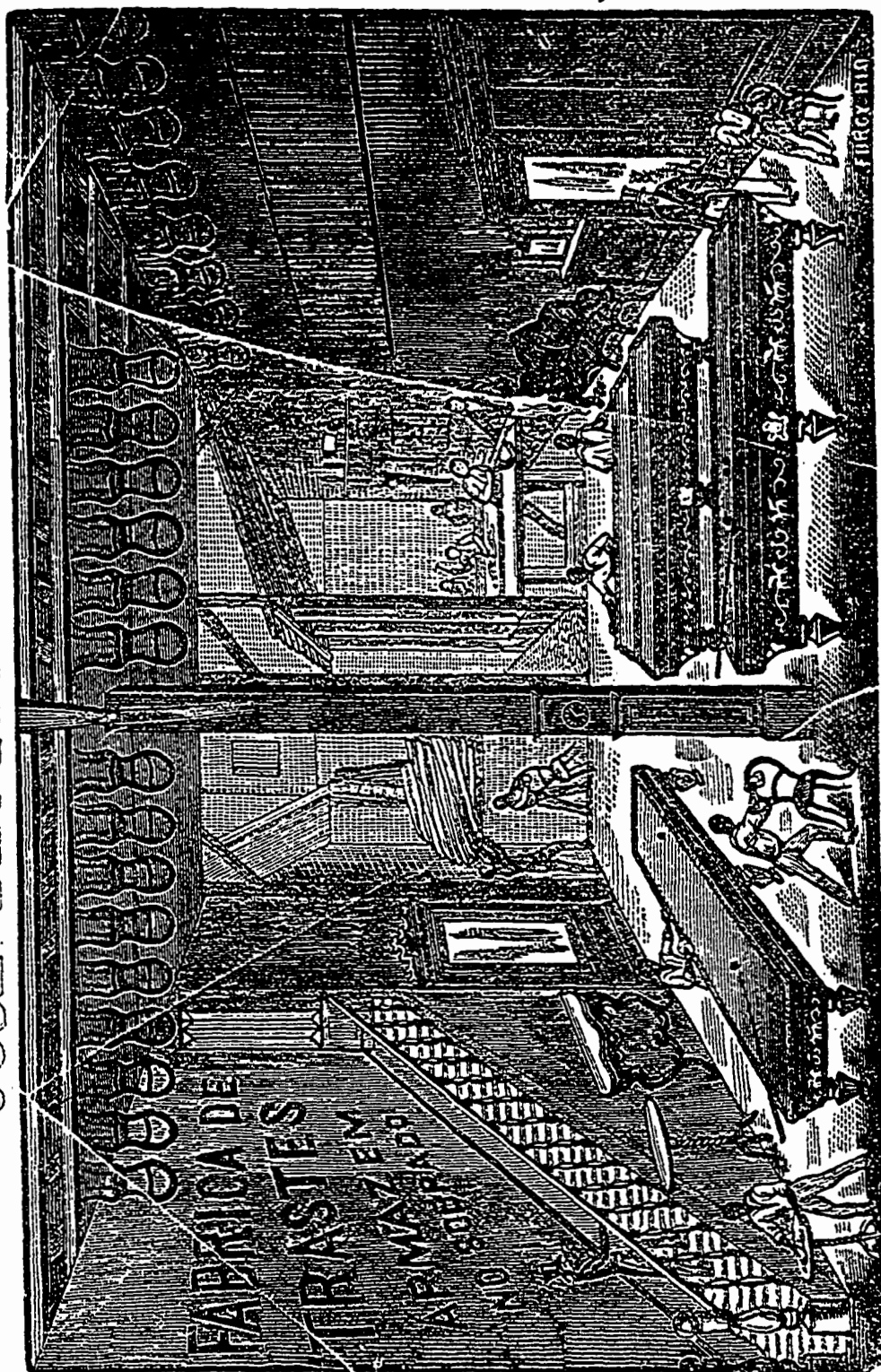


COSTREJEAN tem a honra de annunciar aos seus freguezes, e a todos que quizerem honra-lo com sua confiança, que fez um contracto com Balny Junior, fabricante de marcenaria em Paris, recompensado com medalhas de ouro, de prata e de bronze em todas as exposições francezas e estrangeiras, desde 1844 até a exposição universal de 1855, em que foi reconhecida a solidez dos seus productos, segundo o qual por todos os paquetes a vapor francezes será remettido á casa Costrejean um completo sortimento de moveis dos melhores gostos, fabricados expressamente para o Brasil. Costrejean encarrega-se tambem de fazer construir moveis por medida justa, e de entrega-los quatro mezes depois de feita a encommenda, e por preço muito mais commodo que em qualquer outra casa do Rio.

66 Rua do Ouvidor 66

142. RUA D'ALFANDEGA, 142.

JOSÉ DAUGAS MIRANDA.



NOVO E GRANDE SORTIMENTO DE MOBILIAS E TRASTES, BANCOS E CAMAS PARA CRIANCAS.

Mobiliarias de mogno massiço, crable, jacarandá, xarão francez, commodas, secretarias, guarda-roupas, mesas de advogado, armarios de espelhos, toucadores, bidês, caixas de costura, e varios outros objectos de fantasia, etc., etc. Bilhares modernos, panno francez para bilhar, taco e giz, bolas de marfim, escovas, pontas de taco, bengalas que servem de cadeira, proprias para os pintores e campo, carteiras de viagem, camas, jogos de gamão da India, caixinhas para chá, etc., etc.

LOJAS DE CHÁ.

A CASA DA CHINA

RUA DA CANDELARIA, 18, EM FRENTE Á EGREJA

FORNECEDORA NO RIO DE JANEIRO

DAS CASAS REAL E IMPERIAL E DAS GRANDEZAS E ILLUSTRAÇÕES NACIONAES
E ESTRANGEIRAS DESDE 1804

SUB-AGENCIA DO REAL CONTRACTO DO RAPÉ DE LISBOA

PROPRIEDADE ACTUALMENTE DO NEGOCIANTE

JOSÉ PRAXEDES PEREIRA PACHECO

Em França, Inglaterra, Belgica, Hollanda e Portugal membro de notaveis sociedades.

A Casa da China, estabelecimento que conta meio seculo de gyro commercial, quer na direcção do seu fundador, o fallecido Sr. José Nunes Pereira Pacheco, quer na do actual possuidor, que lhe succedeu como filho primogenito e nella nascido e criado, abona a perseverante probidade e pericia de seus proprietarios, que tem grangeado essa aura ou fama popular com que é procurada esta loja como a conservadora de todas essas enfadonhas minuciosidades, que podem sómente extremar, entre uma alluvião de estabelecimentos, que a buscão assimilhar, como o unico original e modelo que entre nós existe, seja pela parte scientifica, seja pela industrial, pela mercantil e ainda pela material, como o provão todos os annuncios, noticias e catalogos publicados que continhão generos analogos aos seus, as instrucções e conselhos que os individuos que a frequentão nella colhem, os honrosos pareceres da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro e outros titulos que correm impressos.

Os generos em que negocia são todos das mais perfeitas qualidades, e os preços os mais razoaveis, e além dos seus sortimentos serem os mais escolhidos e completos, ou sem iguaes no mercado, com elles se obtem os melhores resultados.

1.ª série. — Generos alimenticios.

Chá preto da China	a lb.	de 1\$000 rs.	para cima.
Chá verde da China	a lb.	de 1\$000 rs.	para cima.
Chá verde do Brasil	a lb.	de \$320 rs.	para cima.
Mate em folha para chá	a lb.	320 rs.	para cima.
Mate moído para bomba	a lb.	240 rs.	para cima.
Araruta apurada	a lb.	320 rs.	para cima.
Sagú aljofrado	a lb.	480 rs.	para cima.
Tapioca	a lb.	320 rs.	para cima.

2.ª série.—Reproduções alimenticias renovadas todos os mezes por sortimentos frescos.

Sementes, bulbos, cebolas, batatas e outras raízes e plantas comestíveis como hortaliça ou como mantimento de guarda, farinhas, legumes, fructas, &c. preço do embrulhinho de sementes 240 réis.

3.ª série.—Reproduções industriaes.

Sementes, bulbos, cebolas, batatas e outras raízes e plantas proprias para os trabalhos fabris, manufactureiros, &c.

4.ª série.—Reproduções agradaveis.

Sementes, bulbos, cebolas, batatas e outras raízes e plantas proprias para ornamento, agrado da vista e effeitos de embelezamento pela disposição ou côr da haste, rama, folhagem, florescencia, &c. preço do embrulhinho de sementes 160 rs.

Rapé Princeza de Lisboa por conta do contracto e recebido do agente, do novamente chegado pelo ultimo paquete, a 2500 rs. o bote.

Distribue-se gratis no mesmo estabelecimento : *Instrucção popular gratuita, catalogos dos generos á venda; ao Brasil um bosquejo, Minha tentativa dirigida para remediar a maior necessidade do Brasil, etc. A folhinha dos Chacarciros não é impressa por conta da casa, vende-se. O útil Cultivador instruido em todo o manejo rural e accommodado a qualquer clima, etc.* preço 3000 rs.

**ESTABELECIMENTO COMMERCIAL**

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO.

Tem o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, rapé, sementes, plantas e raízes de flôres, chocolate, sagú, araruta, tapioca, mate em folha e outros generos. As sementes vendidas neste novo estabelecimento são atiançadas, restituindo-se o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

(Distribuem-se catalogos.)

LOJA DA



AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

32 — Rua do Ouvidor — 32

Completo sortimento de chá, azulejos, figuras, vasos, globos, leões, repuxos, marmores, fogos e outros objectos da China, sagú, araruta, tapioca, mate, rapé, papel, sementes, bulbos, raizes, e plantas para hortas. prados, jardins, pomares, etc., e outros diferentes generos.



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6A — Rua da Candelaria — 6A

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sagú, chocolate, mate em folha escolhido. Vide lojas de sementes.

A LOJA



DA CÉRES

DE

GOMES & CARVALHO

10, RUA DA CANDELARIA, 10.

Tem o que ha de melhor em

Sementes

de hortalica, flôres, arvores, arbustos, pastos etc.

Plantas vivas

pés, mudas e enxertos de arvores, arbustos e plantas indigenas e exóticas, proprias para Pomares, Jardins, Alegretes e Bosques.

(Veão-se os Catalogos que se dão gratis.)

Chá

de todas as qualidades, verde e preto, da China e do Brasil, em caixas, caixinhas, e ás libras.

Rapé Nacional

de todas as qualidades pelos preços das fabricas

Tabaco-Cangica

legitima de S. Sebastião, mandada fazer por encommenda no Quilombo.

Araryta

a mais clara e apurada que se pôde encontrar no mercado.

Sagú refinado

o mais superior e aljofrado.

Chá-Matte

da melhor qualidade, para tomar como chá.

E muitos outros artigos.

10, RUA DA CANDELARIA, 10.



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS**6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A****TEM O MELHOR SORTIMENTO DE
SEMENTES, PLANTAS E RAIZES**

De flôres, hortaliças e fructos, chá da India e nacional de todas as qualidades; mate em folha, rapé, tabaco cangica, sagú, araruta, tapioca, chocolates, &c.

(Distribuem-se catalogos.)

A longa experiencia de um negocio a que me tenho dedicado desde muitos annos, e o bom conceito que em mim depositão as pessoas que comigo tratão, sempre me tem inspirado gosto para redobrar de esforços em servir o melhor possivel os meus freguezes.

Tendo-me o tempo mostrado cada anno a necessidade que tem o meu negocio de uma vigilancia continua nos artigos de que se compõe, para que sejam os melhores e estejam em perfeito estado á satisfação dos compradores, e tendo-me eu nisto esmerado, posso affirmar que elles serão o mais bem servidos que fôr possivel tanto em preços como em qualidades, e que em minha casa serão sempre desenganados com a verdade.

Previno aos meus freguezes, que tenham o cuidado de examinar se os rotulos são de minha casa, pois que ha alguém de pouca consideração e tal consciencia que usa delles imitados illudindo os compradores, e fazendo-lhes até crer que estão comprando na Loja dos Dous Anjos; e aproveitando-se da occasião, vendem generos damnificados pelos preços dos melhores, dizendo sempre: «é aqui mesmo;» tendo o comprador sido mandado á loja dos Dous Anjos, com as insinuações e preços escriptos.



ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

32, RUA DO OUVIDOR, 32.

Rua do Ouvidor, 32. O melhor sertimento e as mais bem escolhidas sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz; para hortas, jardins, pomares &c., e outros muitos objectos. (V. Os armazens e lojas de chá.) Tambem acha-se nesta casa um Deposito de Fazendas e objectos da China, como tambem Azulejos, Figuras, Vasos e mais enfeites para casas, jardins, etc.



Loja de sementes de Horta-

as, Flôres, e Arbustos

MARTINS & CRUZ SECCO (LOJA DA ROSA).

16 A, RUA DO HOSPICIO, 16 A.

Tem o que ha de melhor em sementes de hortalica, flôres, etc., já experimentadas; cebolas, batatas e raizes das mais bellas flôres.

Incumbem-se de apromptar qualquer encomenda de arvores, arbustos de fructos, flôres ou ornamentos, e outros objectos pertencentes ao seu commercio.

LOJA DO ANANAZ.

12 B, RUA DA CANDELARIA, 12 B,
DE MANOEL JOSÉ PEREIRA DAS NEVES.

Ha neste estabelecimento as mais escolhidas e novas sementes de hortalicas e flôres que existem no mercado, já experimentadas e de prompta vegetação.

Restitue-se o importe das sementes vendidas que deixarem de nascer. Distribuem-se catalogos.



ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO.

Onde se encontra um especial sortimento de sementes de hortaliças e flôres que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possam deixar de nascer.

Tambem tem sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres etc.

(Distribuem Catalogos.)

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia.

LUIZ DENILLE

135 RUA DO OUVIDOR, 135

ENTRE AS RUAS DOS LATOEIROS E DA VALLA

Com loja e fabrica especial de instrumentos de cirurgia, unica casa para a fabricação de todos os instrumentos em geral, sendo de ouro, prata, platina, metal do principe, e de aço, com toda a delicadeza á vista das proprias pessoas. Os Srs. Drs. das provincias que precisarem de algum instrumento, bastará mandar dizer o nome do instrumento ou a operação em que tem de servir.

N. B. Todos os instrumentos fabricados na minha casa afianço a qualidade, os quaes deverão levar meu nome e a rua.

PAPEIS PINTADOS.

PAPEIS

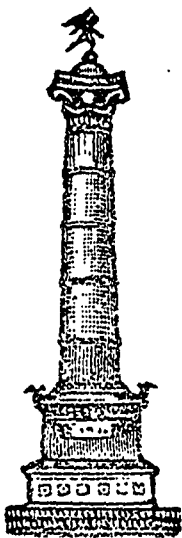


PINTADOS

ALCATIFAS E TAPETES DE TODAS AS QUALIDADES,
TRANSPARENTES PARA JANELLAS,
ENCERADOS PARA SOALHOS.

WALLERSTEIN, MASSET & C. abrirão novo armazem de papeis na rua do Ouvidor, 82, em razão de tratados feitos com as primeiras casas, e pela residencia dos seus socios no centro da fabricação, podem offerecer esse artigo muito mais em conta que qualquer outra casa, como poderão certificar-se as pessoas que se dignarem visitar o seu novo armazem.

PAPEIS FRANCEZES



TAMBEM HA PAPEIS NACIONALES

A 800 RÉIS A PEÇA

NOVA LOJA

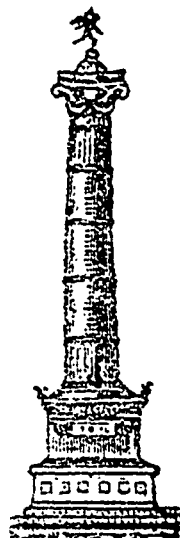
DE

PAPEIS PINTADOS

65 A, RUA DO OUVIDOR

JUNTO AO JORNAL DO COMMERCIO.

TAMBEM HA PAPEIS NACIONALES



Neste novo armazem existem os conhecidos papeis fortes e asse-
tinados de 800 rs. a peça, e um completo sortimento de outros
para pouco mais, sendo sempre 20 por cento menos do que em
qualquer outra casa. Tambem ha rodapés e guarnições, paisagens e
papeis dourados: encarrega-se de forração de papeis, a preços fixos.



NOVA LOJA

DE

PAPÉIS PINTADOS

64 A RUA DO OUVIDOR, 64 A

DEFRONTA DO JORNAL DO COMMERCIO.



João Carvalho de Medeiros (ex-caixeiro dos Srs. Wallerstein & Masset), tem rico sortimento de papéis para salas de visita; grande variedade de paisagens, estatuas, figuras, columnas e painéis para sala de jantar, varandas, corredores e entradas; e muitos papéis de 1\$000 rs. para cima.

LOJAS DE FERRAGENS

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES
&

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

48 — PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO — 48

Esta casa ha annos aberta no n.º 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n.º acima. onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C.ª a asiançarem ao Publico em geral, e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderão achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

104 Rua do Hospicio, 104.

ANTIGA CASA

DE

IMAGENS

DE MADEIRA E BARRO

DE

EDUARDO ASSIS DOS SANTOS BARATA

SUCCESSOR DE SEU PAI

JOSÉ BARATA DOS SANTOS.

Encontra-se constantemente um completo sortimento de Imagens de todas as invocações, colleções de presepes, bentinhos, rosarios, fivelas para o Carmo, pias de porcelana para oratorios, pentes de tartaruga e marfim, bolas para bilhar e bagatela, pedras, copos e dados para gamão, castanholas, argolas e chocalhos para crianças; caixas de tartaruga, massa e bufalo para rapé; escudetes, pipos e apitos de osso, jogos de xadrez, damas, dominó, navegação, paciencia etc. etc.

Palitos lixados o melhor que se póde encontrar; puxadores de madeira e osso polidos; giz de jaspe para alfaiate; dedaes de osso e marfim; grande sortimento de borrachas de todos os tamanhos; e outros artigos de tartaruga e marfim que se vendem por preços muito razoaveis.

Na mesma casa concertão-se caixas para rapé; leques e todos os artigos pertencentes ao mesmo negocio.

104 RUA DO HOSPICIO, 104.

FABRICA DE BRONZES E GALVANISMO

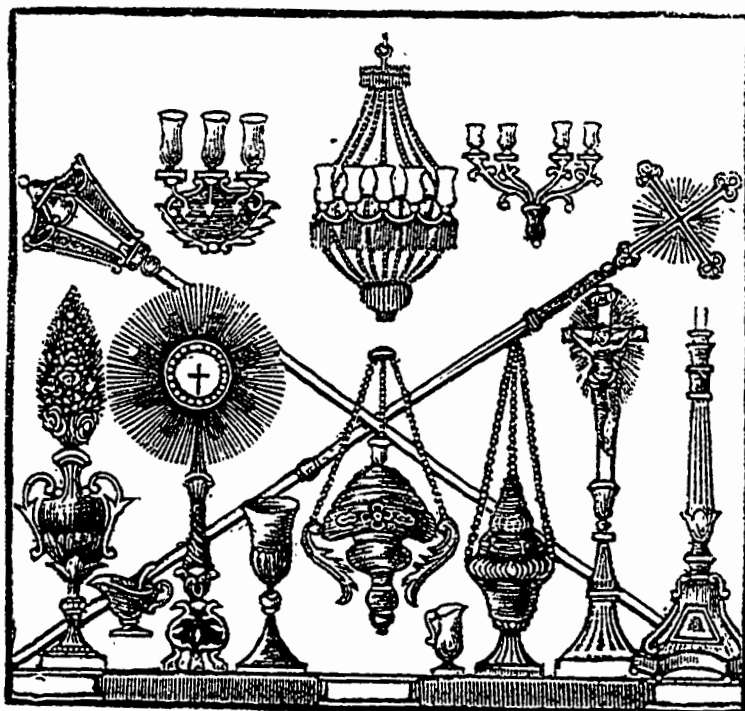
DE

ALBERT CUMBERWORTH

68 Rua da Quitanda, 68

PERTO DA RUA DO OUVIDOR

68 RUA DA QUITANDA, 68



68 RUA DA QUITANDA, 68

Nesta casa encarrega-se de armar, desarmar e pôr de novo candieiros de gaz.

Faz-se imitação de ouro e bronze de todas as côres.

Fabrica-se e concerta-se todos os objectos de metal. Prateia-se, doura-se de Galvanismo e azougue.

Alugão-se bronzes para festas e serviço de Igreja.

Faz-se a fundição; compra-se ouro, prata, cobre velho, encarrega-se de executar encomendas.

Neste estabelecimento vendem-se por commodo preço, lampadas, cruces de procissão, cereaes, banquetas, thurybulos, lanternas, calices, galhetas, caldeirinhas, etc. etc., e tudo que pertence ao ornamento e serviço de igreja.—Acha-se um grande sortimento inglez e francez de objectos em bronze e casquinhas, taes como lustres, candelabros, serpentinas, palmatorias, pali-teiros, salvas, castiças de mesa, etc., etc.



J. C. DUVIVIER

57 RUA DO OUVIDOR 57

REAL CONTRACTO
DO
RAPE PRINCEZA DE LISBOA.

DEPOSITOS AUTORIZADOS

Vendas por grosso e a varejo.

Agente

JOÃO JOSÉ DOS REIS, ☩ 3.

RUA DIREITA, 68, ou PRAIA DOS MINEIROS, 15.

Casas filiaes.

A Casa da China, rua da Candelaria em frente à Igreja, 18, propriedade do Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Antonio Ribeiro Queiroga, rua do Hospicio, 10.

Agostinho de Souza Neves & C.^ª, rua d'Alfandega, 30.

Antonio Francisco da Rocha Freire & C.^ª, rua dos Ciganos, 20.

José Fernandes Moura, rua da Prainha, 1.

Joaquim de Meirelles Coelho, largo da Lapa, 6.

Eduardo Augusto Ribeiro, largo da Imperatriz, 139.

Em Nictheroy.

João Antonio Torres, rua da Conceição, 1.

VANNET & SILVA

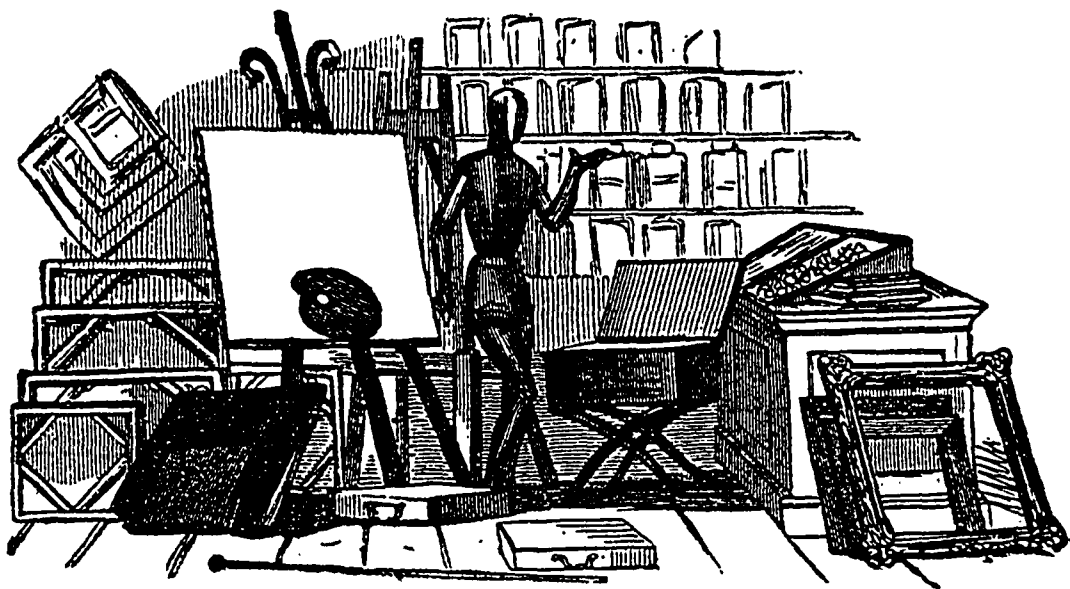
99 RUA DO OUVIDOR, 99

COM

LOJA DE LAMPEISTA

TEM Á VENDA OS ARTIGOS SEGUINTE:

Agulhas de marear. — Algalias de gomma e metal. — Ampulhetas. — Apparelhos galvanicos. — Apparelhos electro-magneticos.
 Barometro ancroide. — Barometro mercurio. — Barometro metallico. — Bichas mecanicas. — Bisturis para cirurgia. — Boticões para dentes. — Bussolas pequenas. — Bussolas meridianas.
 Cafeteiras de folha sortidas. — Cafeteiras Lebrun. — Cafeteiras de porcelana e vidro. — Cafeteiras a vapor, Veyron. — Camaras clara e escura. — Chaves para dentes. — Cintas sortidas. — Cirurgia (carteiras de). — Clysopompes sortidos. — Comadres de estanho. — Conta-fios. — Cupulas para lampeões.
 Dentista (caixas para). — Desenho (estojos de).
 Esquadrilhas sortidas. — Esquadrilhas para agrimensor.
 Facas para cozinha. — Forceps. — Fôrmas diversas. — Fundas ordinarias. — Fundas de mola de tarracha. — Fundas inglezas. — Fundas de gomma. — Fundas Vannet.
 Gazogenos. — Globos para lampeões.
 Hydroclysos. — Hydro-platinicos.
 Instrumentos para dentes, americanos e francezes. — Instrumentos diversos. — Irrigadores.
 Lampeões Carcel. — Lampeões de escriptorio. — Lampeões á pressão. — Lampeões de parede. — Lampeões solares. — Lampeões de suspender. — Lamparinas de latão e de ferro. — Lancetas finas. — Lancetas de mola. — Lanternas furta-fogo. — Lanternas sortidas. — Limas para dentes.
 Machinas de tirar fogo. — Machinas para agua gazosa. — Mamadeiras ordinarias e de patente. — Meias elasticas. — Meridianas de marmore calculadas para as provincias. — Microscopios de relojoeiro. — Microscopios Raspail sortidos.
 Niveis de ar. — Niveis de agua.
 Oculos. — Oculos de alcance. — Ouro americano para dentes.
 Pedras de filtrar agua. — Physica de Ganot. — Pilhas galvanicas. — Pinças para cirurgia. — Polainas para inchação. — Porta-pedras.
 Reguas de marfim. — Reguas parallelas. — Relogios de sol, meridianas.
 Scalpelos (estojos de). — Serjadeiras sortidas. — Seringas de vidro, de estanho, etc. — Seringas de mola. — Sondas. — Speculums sortidos. — Stereoscopos. — Suspensorios ordinarios. — Suspensorios elasticos.
 Tesouras de alfaiate. — Tesouras de cirurgia. — Tesouras de costura. — Tesouras para unhas. — Thermometros sortidos. — Tira-leite e teterelle. — Torcidas para lampeão. — Torniquetes. — Trem de cozinha de ferro batido e estanhado. — Trocates. — Tubos para seringas. — Tubos para surdos.
 Ventosas (caixas de). — Vidros chaminés para lampeão. — Vidros para oculos.
 E todos os mais artigos pertencentes a estes ramos.



JOSÉ DA SILVA PEREIRA

POSSUIDOR DO MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO

DE

TINTAS E VERNIZES

SITO A

74 RUA DO HOSPICIO, 74,

Offerece a seus freguezes, e ao publico em geral, o seguinte

CATALOGO :

Agua-raz ou essencia de therebentina ; almagre de Roma, dito inglez ; alvaiade inglez 1.^a qualidade em pó, dito dita em pedra, dito 2.^a qualidade em pó, dito dita em pedra, dito de Hamburgo 1.^a qualidade, dito de dito 2.^a qualidade, dito de Veneza, dito de zinco ; amarello brilhante, dito de Napoles ; amarello Indiano ; azul cobalte, azul da Prussia ; branco de prata purificado, dito de dita 2.^a qualidade, dito de zinco patente da fabrica Langston & Cotts.

Brochas inglezas para caiar n.º 7 a 00, ditas de ponta inglezas branco de neve n.º 1 a 12, ditas francezas para pintura de tectos e portas, etc., de cabelo branco de patente n.º 1 a 14, ditas chatas para dar verniz n.º 12 a 36, ditas chatas para fingir madeira n.º 12 a 36, brochas americanas n.º 1 a 6, ditas para fingir carvalho n.º 18 a 42, ditas para scenographia (pintura de theatros) ; betume judaico ; bolo francez para dourador ; borracha em pedaços ; bronze em pó côr de ouro, dito em pó côr de limão, dito em pó côr de laranja, dito em pó côr de branco, dito em pó côr de verde, dito em pó côr de carmim, dito em pó côr de violet, dito em conchas e godetes ; bleroz chatos de 2 a 6 pollegadas, ditos redondos n.º 1 a 10 ; brochas francezas para dar bolo ; breu loiro.

Carmim n.º 9, dito fino em pedra n.º 40; colla da Bahia 1.ª qualidade, dita de pellica do Porto, dita de peixe de 1.ª qualidade branca, dita de peixe de 2.ª qualidade corada; conchas com ouro, ditas com prata, ditas com bronze; canetas de latão; caixinhas de tintas para desenho ordinarias, ditas de ditas para dito regulares, ditas de ditas para dito finos, ditas de ditas para dito para architectos, ditas de ditas para pintura oriental; cinzas azues ultramarinas finas, ditas azues ultramarinas claras, ditas azues inglezas escuras, ditas azues inglezas claras; cochins com almofada para dourador; crayons brancos, ditos pretos; esquadros de madeira e metal.

Esmalte de 1.ª qualidade (azul), dito de 2.ª dita (azul); esponjas finas e ordinarias; espatulas para apanhar tinta de 4 a 8 pollegadas, ditas de osso; escovas para forrar papel; esfuminhos (ou espalha lapis).

Flôr de jald queimada, dita de dita clara; facas para cortar ouro cabo de ebano, ditas para dito dito cabo de marfim; flôr de anil 1.ª qualidade para pintura, dita dita para roupa, dita de enxofre; facas de dar massa ou batumadeiras; flôr de achiote (em pedra); fezes de ouro (secante); funiz de vidro grandes e pequenos.

Gomma copal; gomma laca branca, dita dita côr de laranja, dita dita gelatina escura, dita gutta ou rom em pedra, dita dita ou rom em pó, dita graxa, dita arabica, dita de peixe fina em fios; gesso cré n.º 1, dito dito n.º 2, dito francez em pães, dito grosso para dourador, dito matte de Lisboa para dito.

Jald mineral, dito de chrome claro, dito dito queimado; jaldelino.

Lustro francez para envernizar com boneca, dito branco para dita com dita; laca amarella em pingos pequenos, dita dita clara pingos grandes; lapis de desenho de Faber n.º 1 a 4, ditos de dito de Walter de n.º 1 a 4; lagrimas de vidro; letras de chapa abertas em metal.

Mordente francez para dourar; maquim; marfim queimado em pó, dito dito em pedra; moendas de vidro, ditas de pedra.

Nacar em pingos n.º 1, 2 e 3, dito escarlata em pingos, dito francez n.º 3, dito dito fino, dito garanse rosa, dito nacar escarlata em pó.

Ochre francez clara, ochre dito escura, ochre dito queimada para scenographia; ouro do Porto, dito francez meio amarello, dito dito amarello, dito de Hamburgo, dito pimenta, dito em conchas, dito em godetes; oleo graxo para encarnações e polimentos, dito fervido, dito de linhaça 1.ª qualidade, dito de dita de Hamburgo, dito de nozes de Lisboa, dito de nozes francez, dito de papoila, dito branco clarificado fino; olho de vidros para imagens, ditos para todas as qualidades de animaes.

Prata fina de Lisboa, dita dita de Hamburgo, dita dita em conchas, dita dita em godetes; pedras de burnir redondas e chatas, ditas de agatha redondas; papel para desenhos; pinceis de traços francezes; pinceis a chiquiter sortidos, ditos putois (para assentar ouro), ditos para a pintura oriental, ditos para ornatos, ditos para filetar, ditos para filetar segos, ditos de penna ou gris; pós de marfim, dito de dito para lithographia; pedra pomes, dita podre; pós de sapatos

em cartuxos, dito de ditos solto, dito de ditos queimado: pentes de sola para singimentos, ditos de chifre para ditos; pinceis chatos cabo curto para singimentos n.º 12 a 36; ditos ditos cabo curto de seda n.º 12 a 36; preparação seccativa para se poder pintar sobre ella nas paredes humidas; palhetas ou polinezas para dourador, ditas de nogueira para a pintura, ditas de vidro para moer tintas; potassa escura, dita clara; peneiras de seda, ditas de cabello; papel de lixa; pinceis para aguarella, ditos para minia-tura; pedra-hume; pinceis à breche para singimentos de marmore; pinceis francezes ligados e encastuados.

Raspadeiras de cabo curto; roxo rei 1.ª qualidade; Rôuge para limpar ouro; resina branca de pinho.

Seccativo brilhante, verde, amarello e encarnado; sinoplasma, dita 2.ª qualidade; sinabre nativo em pedra, dito dito em pó; sangue de drago; sombra da Colonia crua, dita da dita queimada; sombra de oliveira, dita de Napoles, dita de cassel; sangues de vidro (ou grinaldas); secante branco de vitriolo, dito dito de zinco; sandalos.

Therebentiná de Veneza; terre de senne crua em pingos, terre de dita queimada, terre de dita natural, terre de dita queimada, terre dita de Cassel; tintas em massa de diversas côres e em latas de 28 libras, ditas em tubos para desenho, ditas preparadas a cera para pintura monumental.

Ultramar verdadeiro de n.º 00, dito n.º 0 a n.º 7.

Vermelhão da China em papeis, dito da dita solto, dito de Lisboa, dito francez, dito inglez; verdacho; verniz de charão, dito inglez para queimar os nós das madeiras, principalmente os de pinho; verniz preto para cabeça de carros, dito branco de Alambre fino, dito copal inglez para carros que resistem ao rigor do sol e humidade; verniz copal inglez para o interior das casas; verniz francez para quadros, dito para marroquim, dito para marceneiro, dito para gravura, dito para metaes dourados, dito para renovar os antigos quadros de igreja, dito copal, dito de oleo 1.ª e 2.ª qualidade, dito de espique; verde montanha, dito de Paris 1.ª qualidade, dito verde esmeralda, dito composto inglez 1.ª qualidade, dito dito inglez 2.ª dita, dito dito inglez 3.ª dita, dito nativo n.º 1 a 2, dito estilado n.º 1 a 2; verniz de côres verde, amarello, encarnado, côr de pinhão e azul, proprios para funileiros; verdete em pó n.º 1 a 2; zarcão em pó; zinco sublimado.

LENOIR & FILHO

Rua do Fogo, 37

COM

Deposito de vélas, sabão e azeite da sua Fabrica a Vapor

PRIMA DA GAMBIA, 16.

INDUSTRIA.**AO ESPELHO FIEL****BERNASCONI & C.****DOURADORES E ESPELHEIROS****143 — Rua do Ouvidor — 143**

Este grande estabelecimento, montado nas mais lisongeiras condições de prosperidade, se acha no caso de entrar em concorrência com os mais acreditados da Europa. Achar-se-ha sempre nesta casa um variado sortimento de espelhos das fabricas de Saint-Querin, Civey e outras; toda a sorte de objectos relativos á pintura, desenho, escultura, daguerreotypo, etc.; grande variedade de gravuras e lithographias sobre motivos de Historia, Zoologia, Geographia monumental, viagens, episodios maritimos e terrestres, illustrações contemporaneas e religião; molduras douradas de todos os gostos e dimensões, ornamentos e fantasias, etc.

Os proprietarios deste estabelecimento se encarregão de dourar igrejas e oratorios, de condecorar salões, de armações de gosto para lojas, e de pôr aço em vidros de espelho. Recebe-se na mesma casa qualquer encomenda de fóra, e os proprietarios se obrigão a mandar vir de França toda a sorte de artigos que de lá se exportão, com as vantagens possiveis a tal encargo, visto que reside em Paris um socio correspondente.

N. B. Os compradores terão a vantagem de comprar neste estabelecimento de 15 a 20 % mais barato.

J. RUQUÉ

DA CASA

**DOURADOR**

IMPERIAL.

Grande e esplendido sortimento de espelhos e molduras douradas de todos os tamanhos, qualidades e gostos, flôres para tectos de salas, frisos e guarnições dourados para bambinellas, completo sortimento de todos os objectos pertencentes à pintura de retratos a oleo, miniatura, aguarella, e pastel, &c., &c., &c., bem como tudo o que diz respeito a dourador, como seja, ouro em folha para dourar, couchins para cortar ouro, bolo, mordente, pedra de burnir, &c.

Igualmente tem tudo quanto é necessario para Daguerreotypo, como seja machinã de tirar retratos, chapas de todos os tamanhos, passe-partouts, quadros, caixinhas, bromme, sal de ouro, caixa para preparações chímicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripoli e rouge para polir chapas, etc., etc., etc.

N. B. Põe-se aço nos espelhos velhos ficando como novos, e qualquer encommenda que lhe fôr dirigida, aprompta-se com esmero, brevidade e perfeição, e por commodo preço.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Vestimenteiros.

AZEVEDO

119 RUA DA

**& SANTOS**

QUITANDA 119

VESTIMENTEIROS.

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino; ricos tiços, ilhamas e ló para Pallios, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens de todos os preços; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaiaes e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada, e simples de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'Ara, Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

119 RUA DA QUITANDA 119

LITHOGRAPHIA DA CASA IMPERIAL**DE EDUARDO****RENSBURG****68 RUA D'AJUDA 68.**

Encarrega-se de apromptar todas as qualidades de obra que dizem respeito à LITHOGRAPHIA, em desenhos, gravuras e impressões para o commercio.

Fornecce tudo o que é necessario para o desenho e impressão em lithographia, como prensas, pedras, rolos, tintas, verniz, lapis, papel para transportar, &c., &c. Preparado para o clima do paiz.

70, RUA DE S. JOSÉ, 70**Lithographia, Autographia, Gravura e Estamparia****DE****G. TEIXEIRA DE CARVALHO**

Grava-se e imprime-se com toda a perfeição mappas geographicos e musica. Aprompta-se com perfeição e commodo preço qualquer trabalho como sejam facturas, cartões para lojas, visitas, bailes e casamentos, apolices. acções de companhias, diplomas maçonicos, plantas e registos para festas, preços correntes da praça, bilhetes de loteria, vinhos, licôres e todos os disticos pertencentes a drogas. Aprompta-se em um momento, circulars e preços correntes para sahidas de paquetes. 100—cartões para visitas e lojas—3.000.

VICTOR**RESSE****ESMALTADOR DA CASA IMPERIAL****FABRICANTE DE COMMENDAS E HABITOS****48 Rua dos Ourices, 48.**

Tem sempre grande sortimento de obras de brilhantes e de phantasia do ultimo e mais apurado gosto.

CARLOS**VALLAIS****OURIVES E JOALHEIRO**

DE

S. M. A IMPERATRIZ**ANTIGA CASA DE CARLOS MARIN****81 — RUA DO OUVIDOR — 81**

Esta casa, que conta já vinte annos de existencia no Rio de Janeiro, tem sempre á escolha um grande sortimento de obras de brilhantes, joias de ouro, e recebe por todos os vapores muitos objectos do ultimo e mais apurado gosto.

Suas relações com uma das primeiras casas de Paris e da Europa, permittem-lhe conservar sempre sua reputação de superioridade neste genero no Rio de Janeiro.

Achar-se-ha sempre em sua casa uma rica collecção de brilhantes, diamantes, esmeraldas, rubins, opalas e perolas; preciosidades todas estas de primeira escolha.

Achar-se-ha igualmente um sortimento completo de obras de prata de Paris, como faqueiros, pratos, castiças, &c. e uma infinidade de artigos de fantasia.

Todas as obras de ouro e prata compradas em sua casa são garantidas pelo ultimo contrato.

Encarrega-se de todas as encommendas para Paris, quer para casamentos, ou para outro qualquer objecto de luxo que não seja de sua especialidade.

NORAT, SIMON & C.

JOALHEIROS COM CASA COMMERCIAL

RUA DO ROSARIO, 83, SOBRADO

DEPOSITO DE BRILHANTES.

Em relações directas com os mais afamados fabricantes da Europa, recebem todos os mezes ricos sortimentos de joias de ouro e prata, brilhantes e relógios de todas as qualidades.

Recebem encomendas a varejo e atacado.

XAVIER BERARD

COM LOJA E OFFICINA

DE

OURIVES

73 Rua do Ouvidor 73

OURIVES FABRICANTE EM PRATA

150 — Rua das Violas — 150

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO

Encarrega-se de fabricar obras para Igrejas,
e casas particulares.

JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO

OURIVES FABRICANTE

rua das Violas, casa particular, 142.

Continúa a fabricar em sua casa todos os objectos de prata, tanto para ornamentos de igreja, como para casas particulares, assegurando a todas as pessoas que o honrarem de serem em tudo bem servidas, não só em preços, como também em promptidão e perfeição, como se vê da grande quantidade de objectos feitos em sua casa.



EDUARDO MEYRAT

RELOJOEIRO



94 — Rua do Ouvidor — 94

Tem na sua casa um grande sortimento de relógios chronometros, meios ditos, e horizontaes de ouro, prata e prata dourada, afiançados e muitissimo barato.

Tambem existe nesta casa o unico deposito por todo o Brasil, dos superiores relógios dos muitos afamados fabricantes *Patek, Philippe & C. de Genebra*, premiados nas Exposições universaes de *Londres* e de *Paris*, com uma medalha de ouro, e onde forão reconhecidos como os primeiros fabricantes de relógios da Europa. — Estes relógios de um novo systema, dão-se corda e se acertão sem chave, são afiançados por dous annos e munidos de um attestado, assignado pelos fabricantes. Nesta casa achão-se tambem relógios de parede, de cima de mesa, relógios de viagem, e quadros para sala de jantar; caixas de musica de 2, 3, 4, 6, 8 e 12 peças de superior qualidade e por preços vantajosos.

BIJOUTARIA E JOALHARIA

A mesma casa tem sempre o mais lindo sortimento de joias de Paris de gosto o mais moderno, que elle recebe directamente das melhores e mais afamadas fabricas da Europa, a saber: pulseiras, alfinetes, bichas, cruz e collar, botões para peito e punhos de camisa, e anneis de brilhantes e outras pedras finas, cordões de ouro para relógios e trancelins modernos, chaves, sinetes e breloques, etc., e outros objectos de prata e prata dourada.

Tudo afiançado de ouro de lei, e muito em conta.

94 Rua do Ouvidor 94

AS QUATRO NAÇÕES
66 RUA DOS OURIVES 66
PEDRO SIMONARD, Relojoeiro.

Neste estabelecimento o mais o famoso de todo o Imperio do Brasil vende-se por varejo e atacado os melhores Chronometros, Meios-Chronometros e Relogios de Patent Inglezes e Suissos, Relogios de dar corda sem Chave (novo systema), ditos de segundos independentes para os Senhores Doutores e maritimos, ditos com corda para oito dias, ditos com brilhantes, esmaltados, guilhochês, satinés e lavrados para Senhoras, Relogios de plaqué prata dourada e prata, sabonetes e de vidro, Patente e horizontaes, machinas cobertas e descobertas. Todos os relgios vendidos nesta casa são afiançados com toda confiança e vendidos pelos preços das fabricas, visto o annunciante ter contractos que o autorisam para este fim.

RELOGIOS DE PAREDE, DE CIMA DE MESA E DE VIAGEM, DESPERTADORES, DE REDIER E OUTROS.

O MAIS ESPLENDIDO SORTIMENTO DE TRANCELINS E CORRENTES MODERNAS, DO MAIS APURADO GOSTO, CHAVES RICAS DE LONDRES, SINETES, CHAVES A PISTÕES etc.

Encarrega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente aos ditos generos.

Fazem-se todos os concertos pertencentes a Relojoaria por mais complicados que sejam com toda a perfeição e brevidade.

Unico Deposito para o Imperio do Brasil e toda a America do Sul, dos Afamados Chronometros, Meios-Chronometros e Relogios de Patente Inglezes do célebre Autor

EMMANOEL SAMPSON DE LONDRES

Sem duvida os melhores que tem até hoje apparecido e que tem tido tanta aceitação pelas pessoas que os tem comprado.

RUA DOS OURIVES, 131,

E. BROCHARD, Relojoeiro,

Grande sortimento de relógios Inglezes e Suissos.

CHRONOMETROS, MEIOS-DITOS, PATENTES E HORIZONTAES, DE TODOS
OS FEITIOS E QUALIDADES, TRANSELINS, CORRENTES, CHAVES,
SINETES DO ULTIMO GOSTO.

As suas relações com a Europa permittem-lhe de vender
mais barato do que em qualquer outra casa, visto ser socio
de uma fabrica em Genebra pela relojoaria e de uma outra
em Paris pela bijouteria. Nunca terá nesta casa obras de
ouro que não sejam de lei afiançado.

Faz todos os concertos pertencentes á sua arte.

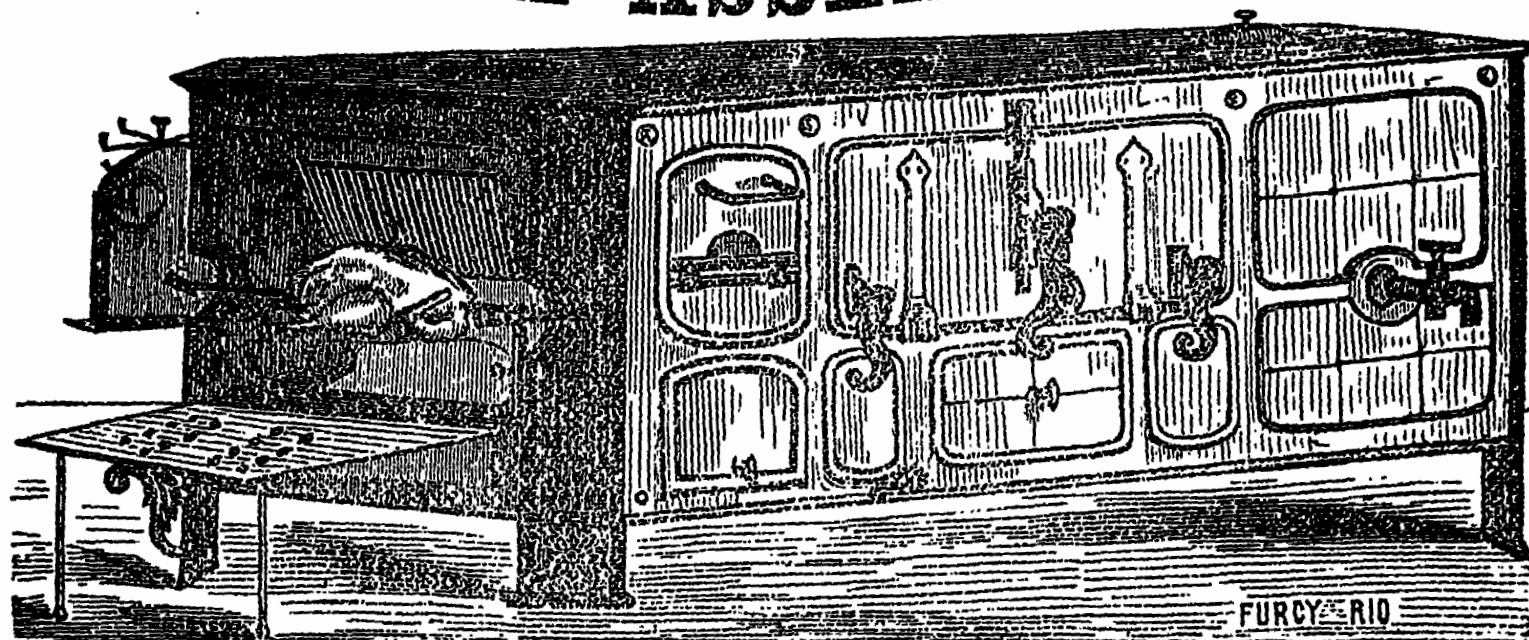
Vende-se em porção e a varejo.

FELIX FAVRE

76, RUA DOS OURIVES, 76.

Tendo relações com um dos mais afamados fabricantes de relojoaria
de Genebra na Suissa, de que um de seus filhos está em a casa do Rio de
Janeiro: tem sempre um sortimento do que ha de melhor em relógios
de ouro e prata, chronometros, meios ditos, patentes, horizontaes; ditos
a que se dá a corda sem auxilio de chave, tanto para homens como para
senhoras, ditos com oito dias de corda, ditos de segundos indepen-
dentes. Na mesma casa se achão tambem relógios de parede e de
cima de mesa, caixas de musica de todos os tamanhos. correntes
riquissimas e do melhor gosto, sinetes, breloques, etc. etc. Faz con-
certos de quaesquer objectos que dizem respeito á sua arte. Tambem
encarrega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente
ao dito genero: os preços são reduzidos.

CHAROLLAIS
Nº 109
RUA DA ASSEMBLEIA.



FURCY RIO

PEDRO CHAROLLAIS

ENGENHEIRO CIVIL

Rua da Assembléa, 109.

FABRICA ESPECIAL DE FOGÕES PARA COZINHAS

de varios tamanhos e feitios, com forno de assar (tourne-broche), estufa, caldeira fechada servindo para fazer subir a agua quente para banhos até a maior altura necessaria;apparelhos elegantes para assar costelletas que se achem nelles collocadas.

Estes modelos de fogões forão combinados para servir a quaesquer localidades, e seu autor, para prevenir o inconveniente do calor que geralmente reina nas cozinhas, fez entrar na construcção delles em todo o seu circuito uma guarnição interior de tijolos e azulejos no seu exterior.

Estes fogões, de uma verdadeira elegancia, offerecem então todas as vantagens possiveis nas cozinhas, as mais completas, sem cansar o cozinheiro.

FORNOS PARA PADARIAS

novo systema, aqueitando por meio de grelhas no lado do forno. Já existe uma grande porção delles em varias padarias desta côrte. Este novo systema tem por vantagens principaes que o forneiro vê seu trabalho muito diminuto, e que o forno vai se aqueitando com uma celeridade quadrupla, e além disso uma economia immensa no combustivel.

Por tudo o que se diz respeito á arte do fumista, sem excepção, o Sr. Pedro Charollais se encarrega de o estabelecer com toda a perfeição, e com a sua garantia do bom successo. Seus conhecimentos, fundados sobre a sua pratica, são provados por mais de duzentos apparelhos de varios generos e feitios, ainda existentes, sem que nenhum delles deixe de ser perfeito, e por consequencia não deve ser elle assemelhado a certos autores de complicados annuncios, os quaes promettem muito sem possuir a faculdade de mostrarem provas nem garantias. O Sr. Pedro Charollais apresenta factos que dispensão quaesquer commentarios.

N. B. Não se incumbe de obra nenhuma sem garanti-la.

LABORATORIO METALLURGICO

DE

ENSAIAR, AFINAR E FUNDIR METAES PRECIOSOS

DE

PACOVA & SILVA

156, RUA DO LAVRADIO, 156.

RIO DE JANEIRO

NESTE ESTABELECIMENTO ENSAIA-SE, AFINA-SE E FUNDE-SE PRATA E OURO
POR CONTA DOS PARTICULARES.

Compra-se prata e ouro em pó, em moedas estrangeiras ou nacionaes de toda natureza, em barras ou obras velhas, de qualquer toque ou qualidade, etc.

Vende-se prata e ouro já fundido e prompto para ser obrado nos toques convencionados.

Podem ser procurados na rua do Hospicio, 32, do meio dia em diante, onde poderão deixar os seus pedidos por escripto.

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO

SERRALHEIRO

DA CASA



MACHINISTA

IMPERIAL

332 A, r. S. Pedro, 332 A,

faz e compõe machinas e engenhos de toda a qualidade, relógios de torres, portões, gradiamentos, como toda a ferragem para predios.

MIGUEL COUTO DOS SANTOS

53 — RUA DA IMPERATRIZ — 53

tem na sua officina de ferreiro e serralheiro o mais completo sortimento de ferragens forjadas e obras fundidas de gostos variados; que recebe directamente das mais acreditadas fabricas da Europa: ali se encontrará sempre grades para sacadas, jardins, terraços e sepulchras com emblemas proprios ás diversas classes da sociedade.

JOÃO FERREIRA GALHURAS**Rua do Pasmado, 10.****FERREIRO, SERRALHEIRO E ESPINGARDEIRO**

Faz varandas para frente de predios, de diferentes gostos, grades para escadas, cancellas e portões, e grades para frentes de chacara; e tudo o mais que pertence á sua officina, com perfeição, segurança e promptidão, tanto para a côrte como para fóra do imperio.

JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO**184 RUA D'ALFANDEGA, 184****CANTO DA RUA DA CONCEIÇÃO.**

Com sua antiga e muito conhecida fabrica de marquezas torneadas, e de superior jacarandá.

Nesta quasi unica casa que ha tantos annos tem sortido, de marquezas de jacarandá, tanto a cidade como o interior, ha sempre uma collecção de diferentes larguras; a saber: de 3 palmos, com duas grades, para crianças; de 3 1/2, de 4, de 4 1/2, de 5, de 5 1/2, de 6 e de 6 1/2 palmos, para adultos; ha tambem de palhinha para tempo quente; recebem-se encommendas das que não hajão á vontade dos freguezes.

Adverte-se que não se admite nenhuma troca em objectos desta qualidade. Os Srs. compradores terão a vantagem (além da certeza de ser obra inteiramente nova) de sabirem-lhes tão commodas no preço, que até servem para negocio.

Tambem se tornêa e surte-se as madeiras, quando seja necessario.

OFFICINA DE TORNEIRO.**HENRIQUE SCHRADER.**

Encarrega-se de qualquer encommenda, pertencente a sua arte, tanto dos trabalhos os mais delicados em osso, marfim, tartaruga etc., como tambem das obras grandes em qualquer madeira ou em metal como aço, ferro, latão etc. Tudo á vontade dos freguezes.

RUA DO HOSPICIO, 234.

José Cordeiro de Carvalho

184 RUA D'ALFANDEGA, 184

CANTO DA RUA DA CONCEIÇÃO

Recbe obras para tornear, assim como se incumbe de sortir as madeiras necessarias, por ser nesta Marcenaria a fabrica das conhecidas marquezas de Jacarandá, e haver muitos retalhos que poderão ser uteis a seus freguezes.

ANTONIO MOREIRA D'OLIVEIRA

com LOJA de

Carpinteiro e Marceneiro**76, RUA DA IMPERATRIZ, 76.**

Incumbe-se de qualquer obra de empreitada, bem como construir e reconstruir predios.

HENRIQUE GEOFFROY & C.

COM

SERRARIA A VAPOR**RUA DA GAMBOA, 12.**

Tem sempre grande sortimento de pinho americano de resina, e de pinho sueco; encarregão-se de serrar qualquer qualidade de madeira, etc.; aceitão em deposito no seu trapiche do mesmo lugar carregamentos inteiros ás condições mais razoaveis.

ZANDER & C.

COM SERRARIA A VAPOR, SITA NA PRAIA DA GAMBOA,
CANTO DA RUA DA HARMONIA.

Encarregão-se de serrar madeiras com muita promptidão e por preços razoaveis. Tem sempre um completo sortimento de madeira de pinho em couçoeiros e serrado, de todas as grossuras e dimensões.

SERAFIM DA FONSECA
E SÁ



GRAVADOR DA CASA
IMPERIAL

29 — RUA DA AJUDA — 29

FLORISTA EM VIDRO E CRYSTAES, E REPOSTEIRO HONORARIO.

Os trabalhos deste senhor, que exceedem a tudo quanto de mais perfeito possa vir da Europa, são verdadeiros primores, e admira como apenas aquelle nome seja conhecido n'um circulo limitado de pessoas de gosto. A correcção do desenho, a minuciosidade e perfeição dos detalhes, o desembaraço artistico, mostram nos trabalhos do Sr. Serafim uma vocação das mais determinadas e um estudo dos mais aturados.

Fabrica de figuras de gesso e barro.

JOSÉ

GORY

RUA

DO

ESPIRITO

SANTO

45

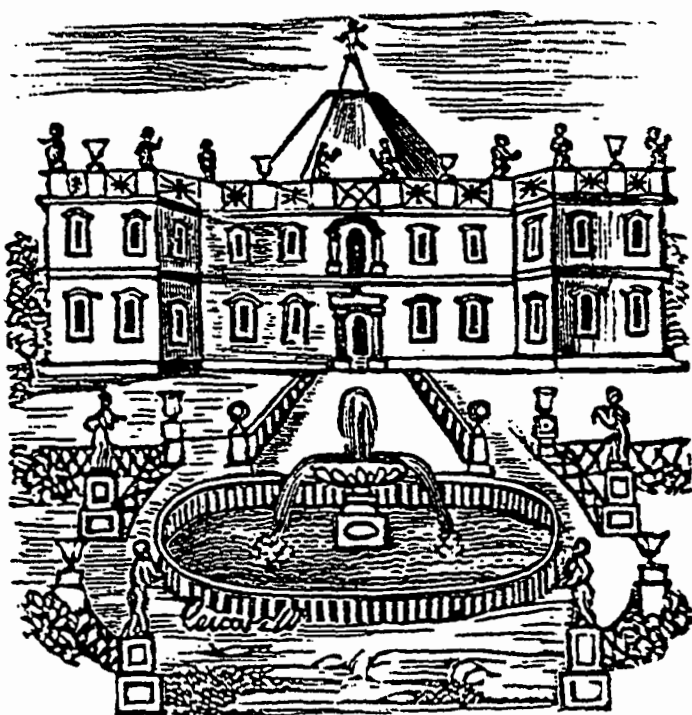
45

FABRICA DE

ORNATOS

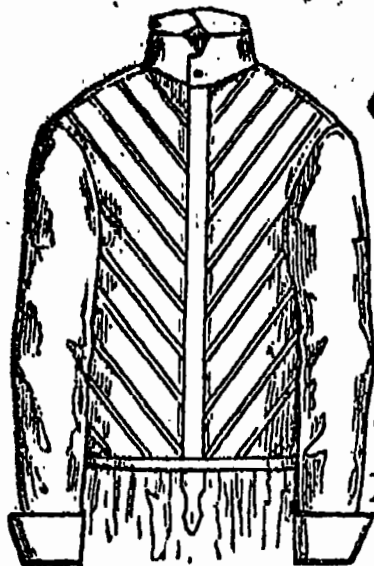
DE TODAS

AS QUALIDADES



Ornatos feitos com perfeição e gosto para chacaras, jardins, portões, terraços, platibandas e frontispícios de casas; constando de figuras, vasos, pinhas, globos, repuxos, golfinhos, bustos, leões, dragões, columnas, balaústres, capiteis e baixos-relevos; tudo de louça vidrada de tamanhos e gosto á vontade dos compradores; vendem-se e fazem-se por encomendas na fabrica nacional de José Gory na rua do Espirito Santo, 45, com privilegio exclusivo. Na mesma fabrica se tirão mascaras e levantão bustos em gesso de pessoas vivas e fallecidas com toda a semelhança, assim como se faz toda a qualidade de obra em relevo e esculptura, fôrmas para confeiteiros e fundidores, e concertão-se peças de louça, porcelana, alabastros, vidro, barro e gesso.

CELSA DE FANTASIA



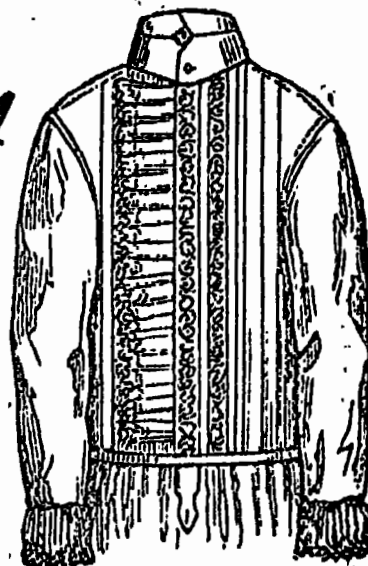
RUA DO OUVIDOR
81 ENTRADA PELA RUA DOS LATOEIROS 81
Imperial
Fabrica

CAMISAS
E
CEROULAS
SOBRE
MEDIDA.



ESPECIALIDADE
DE
PEITOS
DE
CAMISAS.

CAMISA DE CORTÉ



CAMISAS E CEROULAS FEITAS
DE TODOS TAMANHOS E FEI-
TOS, GRAVATAS, LENÇOS DE MÃO

M. CRETEN
CAMISEIRA DE S.M.O IMPERADOR.

PRIMEIRO 2118

ENCARREGA-SE DE TODAS AS
ENCOMENDAS DE ENXOVAES
PARA NOIVAS E CRIANÇAS.

Achão-se no seu estabelecimento todos os artigos que pertencem à confecção de camisas e de enxovacs para noivas e crianças. Esta casa, já muito antiga e muito conhecida, se recommenda ao respeitavel publico pela perfeição e exactidão. Apromptão-se camisas de casamento sobre medida em doze horas, e quaesquer encomendas em tres dias. Acha-se empregado no estabelecimento um habil cortador de Paris, especialmente para o cõrte das ceroulas.

110 AO TROVADOR 110

GRANDE FABRICA

DE

CAMISAS

SOBRE

MEDIDA



CEROULAS

SOBRE

MEDIDA

E

ESPECIALIDADE DE ROUPA BRANCA

M.^{me} EUGENIE DOL

110 RUA DO OUVIDOR SOBRADO. 110

Fabrica de Fundas.



FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano, habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas traráo a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 99, VANNET, approvado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo lampista.)

FABRICA

DE

VARIOS TECIDOS

27 RUA DA AJUDA 27

Ignacio Bruquera

avisa ao respeitavel Publico, de quem tantos favores tem recebido, e de seus amigos e freguezes, que continúa com sua muito conhecida e antiga fabrica de varios tecidos, franjas, borlas e cordões, tendo sempre um grande sortimento das fazendas trabalhadas neste estabelecimento, que presentemente não ha outro no Brasil deste genero, onde se fabrica toda a variedade de objectos como fazendas de lã, linho e algodão, que pôde servir para fato, cintos com borlas de seda para conegos, magistrados, padres e particulares, galões de ouro, prata e seda, lisos e lavrados, de todas larguras, cadarços de seda e de lã para guarda nacional, para tropa e para libré de criados, franjas e gregas de seda para vestidos de senhoras, e para tapetes, franjas de ouro, prata, de seda, lã, linho e algodão, de todos os tamanhos, para armações, e gregas de todas as larguras, cordões e requifes de todas as grossuras, e varias qualidades de ouro, prata, seda, lã e algodão, mantas de lã para cavallo, cadarços de lã, linho e algodão de todas as larguras para cilhas de cavallo, pennachos de lã e clina para cabeçada, cadarços dobrados e singelos para guias de carruagens e para rédeas e cabeçadas de cavallo, borlas de todos os tamanhos e feitios, de ouro, prata, seda, lã, linho e algodão, tudo por preços muito razoaveis, e se aprompta com a brevidade possivel, tomão-se encommendas para fóra da cidade, etc., etc.

46, Rua da Ajuda, 46.

MANOEL RIBEIRO DE AZEVEDO

Com loja de sirgueiro e Fabrica de tecidos; faz galões largos e estreitos para a Guarda Nacional e Tropa de linha; ditas para librés de criados, guias de carro; assim como borlas, franjas e pegadeiras para as mesmas, gregas, borlas e requifes, e mais enfeites para vestidos de Senhora; aprompta cintos com borlas para conegos.

Franjas, galões e borlas para armação de Igrejas; cordão de machina de seda, lã e algodão, de todas as grossuras.

E tudo o mais pertencente a sirgueiro,

etc. • etc. etc.

ARMADOR DA



CAPELLA IMPERIAL

JOAQUIM FERREIRA LOPES

SUCCESSOR DE RAYMUNDO DE ANDRADE LEITE & C.

LOJA DE ARMADOR DE GALA E FUNEBRE**98 Rua do Hospicio, 38.**

Arma-se ricamente igrejas, oratorios, corêtos, etc.; veste-se anjos, virgens e cupidos para procissões. Tambem se armão igrejas de preto para officios de 7º dias; pannos de cruz, ricas bandeiras do Espirito Santo, colchas, e tudo que pertence ao seu estabelecimento, tanto na còrte como para fóra della; podem dirigir-se ou mandar suas ordens ao numero acima.

F. A. SALINGRE

TINTUREIRO

29 RUA DO CANO 29

DEFRENTE DA TRAVESSA DO OUVIDOR, CASA PINTADA DE TODAS AS CORES.

Salingre tem a honra de participar aos seus amigos, e principalmente aos seus freguezes, que elle faz uma segunda viagem á Europa, afim de mandar apromptar as machinas mais modernas para montar o seu estabelecimento em ponto grande, e que breve poderá encarregar-se de tudo quanto pretence á arte de tintureiro e limpamento por processos novos, e tambem para estudar e se habilitar nos novos processos applicaveis á sua arte; e que elle engajou e tem no seu estabelecimento dous dos mais habéis officiaes de Paris, os quaes trabalharão de contramestres durante quinze annos, nas mais importantes casas de tinturaria, de limpamento e de aprestos das fazendas.

Os apparelhos novos de que se acha munido, para as tinturas, limpamento e aprestos de toda e qualquer fazenda, o habilitão para satisfazer a todos os desejos dos seus freguezes, tanto nos preços como pelo acabado das obras que se dignarem confiar-lhe.

JOSÉ MARIA D'OLIVEIRA

70 Rua do Cano, 70

FABRICANTE DE CAIXAS PARA JOIAS

Faqueiros, e estojos para instrumentos de cirurgia, Caixas para boticas-homœopathicas, Carteiras, Charuteiras, e Carteiras para viagem; e tudo o que pertence à sua arte.

Encarrega-se de qualquer encomenda para fóra.

FABRICA DE MARROQUINS

DE

ROMAN, BRET & C.

DEPOSITO RUA D'ASSEMBLÉA, 48.

RUA DE S. PEDRO, 103,**DOMINGOS JOSÉ SOARES,****PINTOR, DOURADOR E FORRADOR DE PAPEL**

faz todas as obras pertencentes à sua arte com promptidão, perfeição e commodo preço.

MANOEL LEITE MACHADO**FABRICANTE DE****CHAPÉOS DE SOL**

56, RUA DA PRAINHA, 56.

Neste estabelecimento se encontra sempre por modico preço qualquer qualidade de chapéos de sol, e concerta-se com promptidão e asseio.

PASCOAL ROUSSOULIÈRES

INVENTOR PRIVILEGIADO

183 RUA DA SAUDE 183

OFFICINA DE CALDEIREIRO MECANICO

FABRICA DE REFINAR ASSUCAR.

Caldeiras para refinar. — Distillação. — Fogões caldeiras. — Fabricação de cerveja. — Cozinha distilladora. — Alambique especial. — Machina hydro-pneumatica. — Utensilios de cozinha. — Canos e gotteiras de descida para edificios. — Abafador para padaria. — Fornos de novo systema. — Banheiras de duas cabeceiras. — Apparelhos de barrela continua. — Estanhadura em geral. — Tubos ou canos a vapor. — Tinturaria. — Caldeiras de apisoamento para chapeleiros.

APPARELHOS PARA QUEIMAR LENHA

DE HYGIENE E ECONOMIA DOMESTICA.

Esquentadores para os quartos. — Fogões de triplicada circulação de ar quente. — Fogões de circulação horizontal. — Novo esquentador para estufas. — Esquentador do feitiço de mesa. — Apparelhos portateis. — Apparelhos para banhos de chuva: — Esquentadores com reservatorio superior. — Barrelarias, economicas e portateis. — Cylindros. — Novos banhos de assento e banhos de pés. — Esquentadores. — Cozinha portatil economica. — Refrescador de sala de jantar. — Fonte neveira. — Fogões economicos. — Fogões de cozinha. — Fogões de novo systema. — Apparelho culinario portatil. — Chaminés. — Chaminés á flamenga. — Chaminés com agua quente. — Fogões ordinarios. — Fogões para engommar. — Marmita de campanha. — Fogões caldeiras. — Apparelhos fumifugos. — Construcção.

HYDRAULICA.

Bombas de diversos systemas. — Bomba á oliv. — Bomba para apagar incendios. — Bomba de navio. — Bomba de absorver. — Bomba de regar jardins. — Bomba aspirante. — Bomba aspirante e compriminte. — Retretes de assentos hydraulicos inodoros. —

Repuxo d'agua portatil. — Repuxo portatil. — Repuxos portatis. — Fontes. — Jardineiras rusticas. — Jardineiras de salão. — Arvores hydraulicas. — Fontes e Vasques fundidas. — Siffao sem aspiração. — Poços com rodas.

ESPECIALIDADE.

Estufa para pastelaria. — Molduras. — Mesa ou lava baixella. — Neveiras. — Toda a construcção. — Apparelho unico para torrar café. — Cafeteiras de coador duplicado.

Emfim tudo quanto se pôde desejar em cobre, latão, ferro, zinco e chumbo, e tudo fabricado com a maior perfeição e uma construcção solida, garantida de todos os vicios de fabricação e de um perfeito resultado.

Rua das Violas, 132, no largo do João Baptista.

LENOIR & RAMOS

ESTABELECIMENTO DE CALDEIREIRO, BOMBEIRO, MECANISTA,
FUNDIDOR E FUNILEIRO.

DEPOSITO

RUA DA CANDELARIA, 22 A.

Encarregão-se de fazer todas as obras de cobre, ferro, fundição, funileiros e encanamentos de chumbo, cobre e folha.

LIVRARIA

E

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO XAVIER PINTO DE SOUZA

43 RUA DOS CIGANOS 43

ESTANQUE DO

23, RUA DO CARMO, 23.



CAVALLINHO.

23, RUA DO CARMO, 23.

Fernando da Costa Andrade tem sempre completo sortimento de tabaco em pó, amostrinha, simonte, misturado, simonte claro, S. José, Viuva, e cangica de S. Sebastião, o mais superior neste genero, tudo por preços razoaveis. O annunciante espera merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

DE

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

30 RUA DA ALFANDEGA, 30.

Neste estabelecimento, já bem conhecido, se encontram vidros para caixilhos, telhado, e de côres, de espelho, chá, molduras douradas, para quadros, espelhos, galerias douradas e florões, para cupulas de cama e bambinellas de janella, papelão Hamburguez de todas as grossuras, relógios de parede e outros artigos, etc.

127, RUA DO HOSPICIO, 127.

MANOEL ANTONIO PINTO DA SILVA

COM CASA DE VIDRACEIRO

Tem sempre um completo sortimento de vidros para vidraças, espelhos, claraboias, estampas, e molduras douradas.

JOSÉ DA SILVA RAMOS

Com deposito de licôres finos e entrefinos, xaropes e caldas de todas as qualidades, cognac, anis, restilada e genebra: tambem fabrica superior Agua Imperial, aprrompta qualquer encommenda destes generos com presteza e segurança e recebe commissões, tanto das Provincias como de fóra do Imperio.

RUA DA PRAINHA, 75.

MAGALHÃES & BASTOS

RUA DE S. PEDRO N° 95.

Com Fabrica de licôres finos entrefinos e communs, capillé, tamarindo, xaropés finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthe, doces em calda tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções com promptidão por estar montada em ponto grande.

FABRICA DE CHOCOLATE E CAFÉ

PELO SYSTEMA FRANCEZ

RUA DA VALLA 48, e RUA DO LAVRADIO, 32.

Dirigida por A. Auvigne, ex-official das melhores fabricas de Paris, nestes artigos; o qual tem feito importantes innovações no systema do fabrico, podendo em resultado supprir o publico de chocolate tão perfeito que nada deixará a desejar. O chocolate é intacto por mãos de negros, visto ser fabricado por um novo processo mechanico.

Encarrega-se igualmente de remetter encomendas para o interior.

CONFETARIA CASTELLÕES.

N. 61

RUA DE S. PEDRO



N. 61

RUA DE S. PEDRO

Um completo sortimento de tudo quanto pertence a este negocio, en contra-se sempre nesta confeitaria.

Incumbe-se do fornecimento de bailes por mais esplendidos que sejam; assim como jantares, ceias, ou outra qualquer funcção.

A perfeição dos trabalhos desta casa, e o bom conceito de que goza ha mais de vinte annos, fazem com que o seu proprietario conte com a protecção do respeitavel publico.

ANTONIO



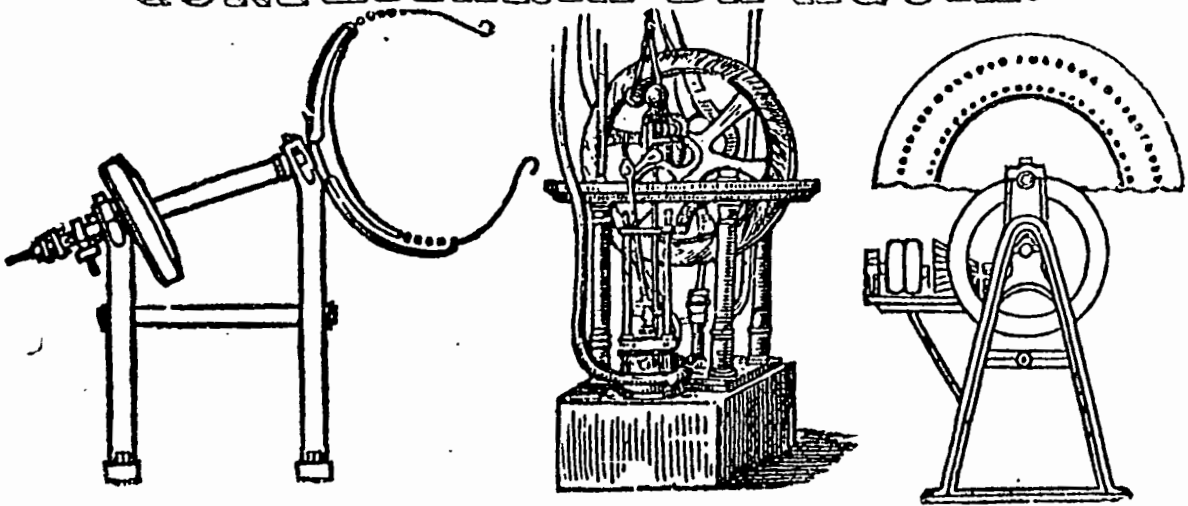
FRANCIONI

SORVETEIRO DE SS. MFF. IT.

RUA DIREITA, 7 E 9. — RESIDE NA RUA DE CARVALHO DE SÁ

Primeiro depositario de gelo. Incumbe-se de todas as funções por grandes que seião, tanto na cidade como fóra della, fornecendo todo o necessario, como roupa de mesa, porcelanas esmaltadas, ditas de crystaes finos, baixela e tudo o que pertence a ignarias. Sorveteiro e Confeiteiro, grande sortimento de vinhos, licôres, doces, conservas; tudo por preços muito comnodos.

CONFETARIA DA AGUIA.



DEROCHE & C.

127 — RUA DO OUVIDOR — 127

Nesta confeitaria ha sempre um completo sortimento de tudo o que pertence a semelhante negocio: grande variedade de doces finos, fructas seccas e em calda, xaropes e licôres de todas as qualidades; grande sortimento de caixinhas e objectos para presentes, vinhos finos, aguardentes, conservas, comestiveis, etc., etc. Grande parte destes generos recebe directamente da Europa, por intermedio do socio de Paris. Encarregão-se de qualquer encomenda para bailes e soirées. Ha tambem nesta casa uma machina de nova invenção para a fabricação de amendoas cobertas, e confeitos de todas as qualidades (a primeira e unica que existe no Brasil); por meio della rivalisa-se com as melhores fabricas da Europa neste genero, tanto pela perfeição do trabalho como tambem pela grande quantidade que se pôde fazer.

PADARIA

DA RUA DOS OURIVES, 49, entre as ruas do Ouvidor e Cano

DE

ANTONIO JOSÉ DO COUTO.

Neste estabelecimento o respeitavel publico poderá encontrar sempre um sortimento completo e variado de biscoitos finos, roscas temperadas com manteiga, bolachinhas americanas, e tudo quanto neste genero se pôde desejar de delicado e proprio para chá.

Para embarque, roscas, bolachas grandes, ditas doces, ditas em pequenas barriquinhas e latas.

Todas as encomendas serão apromptadas com a maior brevidade possivel, por preços razoaveis, garantida a boa qualidade. Em todos os dias, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde, encontrar-se-ha pão de todas as qualidades e tamanhos, assim como não só de manhã, ás 7 horas da noite, o bello pão francez feito das melhores farinhas e com todo o asseio.

~~~~~

**4, RUA DO CONDE, 4**

E 79 RUA DE MATACAVALLOS

**PADARIA****DE FRANCISCO JOSE' DA COSTA LIMA.**

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoitos finos roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pães de familia, ás 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por grosso como a varejo.

~~~~~

79 RUA DE MATACAVALLOS 79

PADARIA

DE

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoitos finos, roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e ás 8 horas da noite o muito conhecido pão de familia. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades.



N. 1. — ESQUINA DA RUA DO SACRAMENTO — N. 1.

DE

JOSÉ DE SOUZA E SILVA BRAGA

Cantando espalharei por toda a parte,
Se a tanto me ajudar engenho e arte.
CAMÔRS.

Assustado ainda com o bicho, ou bicha (isso lá como quizerem) cholera-morbus, eis de novo o Braga, lançando mão da penna, para ver se lhe é possível engendrar um artigo de *estucha*, para o — Almanak, que vai correr as sete parti-las do mundo, e que depois de tão longa viagem vai, segundo nos consta, collocar-se de sentinella em todos os cantinhos do globo *terraqueo* para de lá gritar com voz de trovão: — Eis o Almanak pendurado nas azas da Fama. — Ora, o Braga, tendo uma — Fama — que despeja café com leite, capaz de fazer andar um moinho; e sabendo todos os pontos importantes em que o Almanak se vai estacionar, resolveu, e resolveu muito bem, mandar fazer estradas de ferro, forradas de velludo carmesim, para todos esses pontos, afim de encaminhar todos os habitantes da terra, para as entranhas da sua — Fama, — onde se lhes dirá o seguinte:

Senhores! O Silva Braga,
Homem baixo, mas troncado,
Ha de dizer tantas cousas,
Que o mundo fique espantado!

E para o mundo ficar espantado não precisa muita coisa: basta uma trovoadá bem forte, acompanhada de saraiva do tamanho das pedras das calçadas do Engenho-Velho ou do Andarahy-Grande!

Mas, como vos ia dizendo:

A — Fama — do bom café,
Sempre muito frequentada,
Com seus salões espaçosos,
E de camisa lavada,

está, como sempre, á disposição do respeitavel publico, sempre recheiadínha dos bem conhecidos refrescos; chá preto, azul, amarello, verde etc., etc., etc. Chocolate homœopathico, allopathico, hydropathico, e *curandeiratico char-*

latónico; tudo isto approvedo pelos doutores—Ginipá (francez) Ginimini (italiano) Ginimicoff (russo) Gimicamiesse-arling (inglez) Giminiaasca (alemão).

Além de todas estas historicas diversidades, haverá sempre a muito *applaudida* orchata em massa, custando mais cada latinha de libra a bagatella de quinhentos réis, isto é, mil quinhentos, em razão do assucar estar caro, por haver pouco, devido isto á grande porção de *chuchadores de canna*!

As pevides de melancia, de que se faz a bella orchata, tambem tem escasseado; e como se isto não bastasse, tornarão-se tão pequenas, que, sem exagerar, pouco excedem a um pão de *vintem*!! Eis, meus senhores, a razão por que José de Souza e Silva Braga, se vio obrigado a elevar o preço da refrigerante orchata, de que é autor e unico proprietario, pois que ainda não confiou, nem confiará, o segredo da fabricação; porque, segundo a theoria dos negociantes matriculados e não matriculados, *a alma do negocio é o segredo*.

Ora vamos contar uma pequena historia, que todos sabem, é verdade, mas que agora vem muito a proposito.

Um medico, estando ás portas da eternidade, dizia á sua cara *metade*: «Minha querida, eu sei que estou com os pés para a cova; mas antes de entregar o corpo á terra, o que muito me ha de custar, quero deixar-te uma receita, para que possas viver mais alguns dias neste mundo, onde fiz tantas mortes com uma penna de ganso,» (naquelle tempo não havia ainda pennas de aço).

E o discipulo de Galeno, batendo a canella, deixou escripto o seguinte:

Conserva sempre os pés quentes

A cabeça fria,

E o ventre desembaraçado.

Ora, como até hoje não tenha apparecido quem ensine a pôr em pratica as instrucções do *Galenista*, ahí vai, para bem da humanidade, a melhor e mais facil explicação que a Fama entende na sua alta sabedoria dever dar:

Recipe:

Para conservar os pés quentes,—café da Fama.

Para ter a cabeça fresca,—refrescos da Fama, e banhos de agua fria na nuca.

Para desembaraçar o ventre,—orchata da Fama, tomada quatro ou seis vezes por dia.

Observada á risca esta receita salutar, podem os senhores medicos tratar de se formarem em outra cousa, porque pela medicina não fazem nada. Para fornecer remedios gostosos, só a—Fama do café com leite.

A Fama tem remedios para curar todas as molestias, menos para curar más linguas, e tapar a bocca aos invejosos: póde ser que com o tempo se descubra algum xarope para curar estas duas ultimas molestias chronicas.

A Fama com suas azas,

Aliva, sempre a voar;

Dos invejosos os passos,

Protestou alfim cortar.

Desde já peço aos freguezes

Que quizerem cá da Fama

Tomar o bello café

De manhã cedo na cama.

Que mandem buscar depressa,

Pois os que querem são tantos,

Que os caixeiros muitas vezes

Saltão por cima dos bancos!

Lá n'Alfandega ha trabalho;

A Fama não fica atraz;

Mas tudo isto é porque o Braga

Sempre foi mui bom rapaz.

E se acaso duvidarem

Ide a elle perguntar,

Pois tudo o que aqui vos diz

Está prompto a sustentar,

E vós, nobres fazendeiros,

Vendei cafés baratinhos

Para ver se o amigo Braga

Ganha mais alguns cobrinhos

Para poder sustentar

Meia duzia de filhinhos.

N. B.—Os caixeiros da Fama não vão offerecer nada aos camarotes, porém encárregão-se de levar lá, com toda a promptidão e asseio, as encomendas que se lhes fizerem.

IMPERIAL **FABRICA**
DE
CERVEJA NACIONAL
DE
HENRIQUE LEIDEN

78 RUA DE MATACAVALLOS, 78.

E EM PETROPOLIS, RUA DO ARTISTA, 6, E 8.

O proprietario deste estabelecimento, primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil, adquirio os seus conhecimentos profissionaes por uma longa pratica nas principaes fabricas de cerveja na Allemanha e França. Com a grande differença do clima, porém, foi preciso ao annunciante consagrar novos estudos aturados ao seu objecto, acompanhados de experiencias prolongadas e multiplicadas para chegar aos mesmos resultados, isto é, de obter uma cerveja que se possa comparar á melhor que se importe de fóra. Felizmente a sua numerosa freguezia parece pôr fóra de duvida a superioridade da cerveja por elle fabricada: os mesmos resultados já tinha obtido na Algeria.

Achando-se o seu estabelecimento em um dos sitios mais amenos desta côrte, a sua visita se recommenda a todos os amadores de recreios honestos e sociaes, os quaes, além de optima cerveja de varios gostos, encontrarão arranjos commodos, caramanchões, diversos jogos e boa companhia.

Ao mesmo tempo o annunciante se incumbe de fornecer por preços razoaveis qualquer porção de cerveja tanto a particulares, como áquelles que negocião neste genero.

Tambem tem Deposito, rua d'Assembléa, 79.

IMPERIAL



FABRICA

DE

CERVEJA

DE

ALEXANDRE MARIA VILLAS-BOAS & C.

27 — RUA DE MATACAVALLOS — 27

Esta fabrica , a mais bem acreditada neste genero em todo o imperio do Brasil , é por sem duvida a que tem todas as proporções para ser ao mesmo tempo o mais util e agradável recreio do respeitavel publico desta Capital pela grande chacara , multiplicidade de jogos, como sejam os de bola, bagatela etc. etc. — Recebe-se qualquer encomenda de cerveja branca e preta de superior qualidade na fabrica ou no seu deposito central Rua do Cano, 87.

CERVEJA NACIONAL

DA

FABRICA DA GARGANTA EM PETROPOLIS.

Esta cerveja tão vantajosamente conhecida, distingue-se de todas as fabricadas em Petropolis e no Rio de Janeiro pela sua aperfeiçoada preparação; por ser sempre clara, ter bom gosto, e não se alterar com o tempo, antes pelo contrario tornar-se melhor quanto mais velha, o que se garante. Vende-se em porção e a varejo em Barris e em Garrafas no

DEPOSITO DA RUA DOS LATOEIROS, 60.

RIO DE JANEIRO.

CHARUTOS DE HAVANA

DAS MELHORES FABRICAS

LEGITIMOS E GARANTIDOS**IMPORTADOS NO BRASIL**

POR

SCHAEFFER & C.^a

UNICO DEPOSITO ESPECIAL NO IMPERIO

FUNDADO EM 1852

43 Rua do Rosario, 43*NO RIO DE JANEIRO.*

Se durante um periodo de annos não temos poupado trabalho e sacrificio algum para adquirir a boa reputação de que gozamos e que saberemos conservar e augmentar, não devemos por outro lado confessar-nos menos gratos á numerosa e escolhida freguezia que nos honra e cuja confiança procuraremos sempre mais merecer.

As marcas especiaes que temos mandado fazer na Havana em 1853 expressamente para o Rio de Janeiro são:

OS GUANABARAS E A ROSA BRASILEIRA

e além destas temos em nossa casa sempre o mais completo sortimento dos melhores charutos de Havana que mandamos vir periodicamente em caixas de 24, 30, 100, 125, 200, 250 e 300 e em massos de 25, 50 e 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, recebendo de todas as differentes côres e forças do fumo daquelle paiz afim de poder satisfazer aos mais apurados gostos dos nossos benevolos freguezes.

Advertimos que não vendemos, nem queremos consignações de Charutos que não sejam legitimos de Havana.

As pessoas residentes nas provincias que queirão honrar-nos com as suas encomendas, tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, ao Sr. F. Edmundo Schütt.

No Rio Grande do Sul, aos Srs. Louzada & Silva.

Encontra-se tambem em nossa casa constantemente á venda, e por modicos preços, os seguintes generos que podemos recommendar com toda a confiança:

CHOCOLATE HESPANHOL

com canéla, com baunilha e sem canéla.

ELIXIR ESTOMACAL.

ESPECIFICO CONTRA O CUPIM.

FRUCTAS DIVERSAS

seccas e em calda.

SARJAS DE MÁLAGA.**PENNAS DE AÇO**

das melhores qualidades.

TINTA DE COPIAR.**TINTURA ANTI-MORBOSA.****VINAGRE ENGARRAFADO**

tinto e branco.

VINHOS ENGARRAFADOS:

Collares.

Constança.

Lisboa branco.

Lisboa tinto.

Madeira secco.

Málaga Lagrima.

Málaga Malvasia.

Muscatel de Setubal.

Porto Duque.

Priorato.

Xerez Pajarete.

Xerez secco.

SCHAEFFER & C.^a

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

FABRICA

DE

MASSAS ALIMENTARES

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL

54 Rua de S. Christovão, 54

DEPOSITOS:

(Aonde os Jornaes annunciarem.)

Neste estabelecimento encontra-se todas as qualidades de massas brancas e amarellas, fabricadas ao uso de Italia, com semula pura de trigo duro do Reino das Duas Sicilias, bem conhecido pela sua superior qualidade.—O proprietario, *Archangelo Fiorito*.

CASA DE CONSIGNAÇÕES

DE

JOSÉ ANTONIO RAMOS

COM ESCRIPTORIO NA RUA DO SABÃO, 150.

Recebe consignações (das provincias do Norte: Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Bahia; do Sul: Campos, S. Paulo, Santa Catharina, Rio Grande e Montevideo), de assucar, algodão, madeiras, solla, escravos, etc.

EMPREZA DE BARCA DE BANHOS

Existe estacionada em frente ao hotel Pharoux a Barca de Banhos, novamente reformada e pintada de novo, havendo um tanque para nadar muito proprio para se aprender esta arte. Emquanto se não construa a barca de natação, segundo o modelo e gosto mais moderno.

Os bilhetes vendem-se a bordo da mesma barca, com 10 por % de abatimento em 30, ou 20 por % em 100.— Admitte-se a toda a pessoa que toma banho, o levar, quando precise, qualquer criança até 6 annos, sendo o banho para esta gratis. Banho para qualquer pessoa de 6 annos para cima, a qualquer hora, 400 rs. — O bote da Barca acha-se a toda a hora defronte do Hotel Pharoux.

Francisco da Nobrega Quintal, gerente.

21. RUA DE MATACAVALLOS, 21.

ESTABELECIMENTO UNICO

DE

BANHOS DE CAIXÕES FUMIGATORIOS

PELO SYSTEMA

DO SR. GEORGES BERTRAND.

Estes banhos tornão-se recommendaveis não sómente aos senhores Medicos, mas particularmente ao illustrado Publico, para o tratamento da *Febre amarella*, *Hydropesias*, *Erysipelas*, *Elephantiasis dos Arabes*, *todas as Enfermidades da Pelle*, *Rheumatismos*, *Paralysias*, *Syphilis*, etc., etc., etc..

Seria fazer uma idéa inteiramente inexacta destes **Banhos de Caixões Fumigatorios** comparando-os ás estufas e aos banhos de vapor, que se encontram em outros estabelecimentos.

Um ponto essencial deste methodo é que estando todo o corpo mergulhado em uma atmosphera de vapores medicamentosos, cuja temperatura se pôde elevar acima de 70 grãos, a cabeça fique exposta ao ar livre, fresco, e constantemente renovado: no qual os pulmões absorvem sem interrupção os elementos de uma boa hematose. Assim, ao passo que a circulação do sangue é accelerada, que a pelle humida, amollecida pelo vapor, abre os seus poros e deixa exsudar do orificio dos vasos exhalantes quantidade consideravel de suor, a respiração fica normal, e o cerebro, inteiramente isento de toda a congestão e de qualquer embarço, conserva-se perfeitamente livre.

É quasi inutil advertir que estes banhos não sómente expellem, pelos suores abundantes que provocão, os principios morbidos espalhados na economia; — que elles accelerão ainda o restabelecimento da saude, pela ingestão occasionada pela absorpção cutanea, das substancias medicamentosas reduzidas a vapor: isto é, no seu ultimo grão de divisibilidade.

Todo o mundo comprehende quão vantajoso é servir-se da absorpção pela pelle para introduzir no organismo as substancias medicamentosas reclamadas pela affecção que se quer combater: pois que, dest'arte os órgãos digestivos não tendo de supportar nenhum medicamento, ficão inteiramente livres para as suas funções especiaes. Tambem durante o tratamento o appetite augmenta, e como um **regime muito nutritivo** fórma uma das bases deste systema, aquelles que o seguirem serão não sómente curados, mas ainda dotados de uma melhor constituição.

Os Banhos pôdem ser dados nas casas dos doentes, se assim lhes convier.

Uma sala especial é destinada para as Senhoras, que serão tratadas debaixo a direcção de M^{me} G. Bertrand, esposa do Director.

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA. 54.

A grande vantagem desta instituição, é fazer com que todas as classes gozem dos seus beneficios, é aproveitar tanto ao rico como ao pobre, tanto ao proprietario de muitos como de poucos escravos, porque aos primeiros garante-lhes o valor de suas riquezas, e aos segundos salva-os desses não mui raros prejuizos que acarretão consigo a miseria de uma familia toda.

Ninguém deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade UMA PEQUENA parcella que *garanta* o seu valor *total*, segurando-se por exemplo um escravo no valor de. . . . mil réis, pagar-se-ha um premio tão modico, que nem em TRINTA ANOS completará essa quantia, ao passo que a qualquer momento tem o direito de recebê-la por caso da morte do escravo seguro.

Os escravos são previamente examinados pelos Medicos da Companhia, mas depois de seguros, continúa a responsabilidade do seu valor, com a renovação das Apolices annualmente, sem novo exame: esta medida é muito util aos segurados, porque lhes facilita muito mais o seguro dos seus escravos; ainda mais, os compradores de escravos quererão tê-los seguros, porque é uma condição de segurança para elles proprios que ficão por esse facto conhecendo o estado sanitario do escravo que desejão comprar. No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a Companhia accita a transferencia das Apolices a novos proprietarios, comtanto que essas transferencias se realizem em seu escriptorio.

Nos annos de prosperidade, os *Segurados* terão parte dos lucros, que tiverem sido realisados, e a quantia será deduzida dos premios a pagar, no acto da renovação da apolice, assim constituindo

um seguro mutuo

sem os segurados se responsabilisarem pelos prejuizos.

Gerentes.

CARLOS LE BLON.

ESTEVAO BERNARD.

PEDREIRAS DA VIUVA

Manoel Joaquim Borges chama a attenção do respeitavel publico, tanto do municipio como das provincias, que achando-se estabelecido com as ditas pedreiras na praia do Flamengo, e por ser esta a pedra mais conhecida tanto em qualidade como na sua bonita conservação; por isso avisa aos senhores proprietarios e mestres de obras que as pedreiras continuão a trabalhar em grande escala, onde se acharão sempre cantarias feitas e para se fazer as encommendas conforme o gosto e risco á vontade de quem encommendar, onde existe uma ponte para embarcar as cantarias que fôrem para as provincias, que serve para embarcar pedra diariamente para lastros de nâvios, onde sempre se encontra com obrigação de não faltar pedra para os ditos lastros. Para tratar nas mesmas pedreiras com entrada pelo Caminho Velho, Portão-Grande. Tambem tem uma pedreira na Gloria. com a qual seus freguezes serão bem servidos, por ter pedra de cantaria, &c., de toda a qualidade. conforme o gosto de cada um que encommendar.

Manoel Joaquim Borges.

ANTONIO PINTO FERREIRA

com estabelecimento de pedreira na praia da Gambôa chacara em frente ao Trapiche do Sr. Barão da Gambôa, encarrega-se de tudo quanto pertence á cantaria e alvenaria para a còrte, e para embarques. lastro de navios etc.

João Baptista Carneiro da Cunha.

Tendo mais de 14 annos de pratica de advogado provisionado pela relação de Pernambuco, onde prestou exame de direito civil e criminal, exercendo durante esse tempo diversos empregos importantes de fazenda e de judicatura, hoje competentemente autorizado pela Relação da còrte, trata de causas civis, e commerciaes nos auditorios da cidade do Rio de Janeiro tanto na 1.^a instancia como na 2.^a, incumbe-se de causas crimes desde a instauração do processo até perante o jury; inquire testemunhas: cobra dividas dentro da còrte, e mesmo fóra nos termos visinhos; incumbe-se de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de Estado, Thesouro Publico Nacional, e outras repartições; encarrega-se de tirar patentes da Guarda Nacional, titulos de eondecoração e os de qualquer outra nomeação do Governo Geral; e de tirar dispensas para casamentos no Bispado do Rio de Janeiro, e para outros quaesquer, cujo impedimento dependa de breve do Internuncio Apostolico.

RUA DIREITA N. 15. ESCRIPTORIO.

BERNARDO PINTO DE CARVALHO

Solicitador dos auditorios da còrte

E MORADOR NA RUA DE S. PEDRO, 194.

Encarrega-se de todas e quaesquer questões judiciais nos auditorios desta còrte. tanto civis como commerciaes e ecclesiasticas, bem como de appellações e revisitas civis e crimes; inquire testemunhas, e encarrega-se outrossim de tirar diplomas e outros quaesquer papeis das secretarias ou outras repartições publicas, tudo mediante razoaveis gratificações.

Póde ser procurado todos os dias de manhã até ás 9 horas, e de tarde das 3 em diante.

PHARMACIA POPULAR

DE

F. V. RASPAIL

DIRIGIDA POR

MR. THAUMUR

Pharmaceutico das academias de Paris e do Rio de Janeiro.
ex-cirurgião militar da marinha franceza.

86, RUA D'ASSEMBLÉA, 86.**NOVO TRATAMENTO SEM MERCURIO**

Destinado principalmente para curar molestias venereas, lobaticas, escorbúticas, rheumaticas, escrophulosas, e geralmente todas as enfermidades da pelle qualquer que seja a origem, como ulceras inveteradas, alporcas, impingens, sarnas e erysipellas.

Esta notavel e preciosa medicação é formulada sobre o sabio systema do celebre Raspail, systema especializado sómente aqui por uma preparação particular dos remedios applicados ao uso deste tratamento, e a qual preparação tem sobretudo por fim uma forte concentração depurativa.

A medicação de que se trata compõe-se de um rob. verdadeiro regenerador do sangue, e de um licôr apropriado ao genero de incommodo de que o doente se acha accomettido.

Pela combinação destes dous medicamentos de cuja preparação e uso são indicados em uma instrucção especial, consegue-se curar a si mesmo dos casos mais rebeldes.

O tempo necessario para um tratamento completo é de quarenta dias.

Póde-se principiar por um meio tratamento, o qual produz sempre um resultado curativo, quando a molestia não tem chegado a um grão de gravidade muito adiantado.

Este genero de tratamento é dos mais commodos pela razão que não muda nada, nem do regimen alimentar, nem dos trabalhos profissionais dos doentes, e que o remedio não tem gosto desagradavel.

A experiencia já prova numerosas curas obtidas no espaço de um mez por este novo methodo.

PREÇO DOS TRATAMENTOS.

Um quarto de tratamento	6\$000.
Um meio de dito	12\$000.
Um tratamento inteiro	24\$000.

Nota. Para prevenir qualquer erro no que concerna os tratamentos depurativos, Mr. Thaumur tem a honra de participar ao publico que não deve ter confiança senão aos que sahirem de sua officina.

Agencia de Descontos.

Á ESPHERA DE OURO

JACQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,

(Mora no Campo da Acclamação, 77.)

Desconta quaesquer rendimentos, como sejião ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e tambem adianta dinheiro sobre ouro, prata e brilhantes.

Empregados no dito estabelecimento, e com gerencia como guarda-livros, caixa e cobrador:

Diogo de Teive Pamplona, no mesmo escriptorio.

Martinho Antonio Alves da Cunha, r. Estreita de S. Joaquim, 75.

Bartholomeu de Souza Castro, no mesmo escriptorio.

LIVROS MODERNOS

PARA APRENDER A LINGUA FRANCEZA

METHODO MNEMOTECHNICO

DA LINGUA FRANCEZA

Obra modernissima e de nitida impressão de mais de 600 paginas, sendo o mais perfeito Methodo a seguir no estudo desta lingua. Contendo grande numero de exercicios, de regras importantes, de verbos regulares e irregulares, de homonymos etc. e seguida da syntaxe a mais completa que se póde desejar,

POR ADOLPHO DAUX

professor approvado pela Inspeccão geral de Instrucção publica.

De tudo quanto até hoje se tem publicado é esta obra aquella que mais preenche as vistas dos professores, e do ensino linguistico. De um modo simples e comprehensivel reunio aqui o autor a theoria á pratica, e por tal fórma faz gravar na memoria todas as regras, que sem cansar utilisão elles no conhecimento exacto da lingua. Um estudo puramente pratico é tão irracional, quanto é fadigoso e inutil o que fôr sómente theorico.

Para *aprender e nunca esquecer* é preciso um trabalho de commemoração que não usa a percepção, e isto só se consegue por meio de uma *Mnemotechnia* que vá dia por dia obtendo um progresso gradualmente ascendente, isto é ligando a theoria á pratica. A theoria é tanto o pharol da pratica, quanto esta é della o objecto esclarecido: sem aquella não ha comprehensão, e sem esta não ha resultado de applicação.

Chamamos para esta obra a attenção de todos os senhores directores de collegios, professores e mais pessoas interessadas no ensino da lingua Franceza.

Um volume bem encadernado Rs. 5\$000.

Obras novas importantissimas

Publicadas e á venda em casa dos Editores deste Almanak,
77 rua da Quitanda :

LINGUA FRANCEZA.

NOVISSIMO

GUIA DE CONVERSAÇÃO

EM FRANCEZ E PORTUGUEZ,

COM A PRONUNCIA FIGURADA

desde o principio até o fim; seguido de uma escolhida
collecção de perto de 700 proverbios, anexins e idio-
tismos em ambas as linguas, por

L. A. BURGAIN

AUTOR DO NOVO METHODO PRATICO E THEORICO DA LINGUA FRANCEZA. ETC.

UM VOL. ENCADERNADO RS. 3\$000.

O *Novissimo Guia da Conversação* differe essencialmente de tudo quanto se tem até agora publicado no mesmo genero. Além dos melhoramentos indicados no discurso preliminar, tem a pronuncia figurada e interlinear, vantagem esta que por si só dá ao *Novissimo Guia* uma superioridade incontestavel, além da collecção de proverbios, anexins e idiotismos, muito dos quaes não se achão em nenhuma das collecções existentes.

Chamamos, portanto, sobre esta nova publicação do autor do afamado Novo METHODO francez a atenção dos senhores professores e directores de collegios, assim como de todos aquelles *que desejão aprender a fallar com acerto e dentro em pouco tempo a lingua franceza, notando ainda que o presente Guia serve de complemento a qualquer grammatica franceza.*

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRASIL.

Segunda serie 6 vols., e terceira serie 4 vols., sendo o 4° vol. desta o ultimo publicado. Achão-se expostos á venda em casa de E. e H. Laemmert, rua da Quitanda n. 77 alguns exemplares desta preciosa collecção de documentos importantes relativos ás cousas do imperio, pelo modico preço de Rs. 4\$000 cada volume.

Vende-se em casa de E. e H. Laemmert, rua da Quitanda, n. 77, a 2.^ª encadernado, e 1.^ª 600 rs. brochado, a 1.^ª serie do

JARDIM POETICO

OU

COLLECÇÃO DE POESIAS ANTIGAS E MODERNAS

ESCOLHIDAS E POSTAS EM ORDEM

POR

J. M. P. DE V.

1 VOLUME

O desejo que o compilador desta obra tem de fazer conhecidos os nomes dos poetas brasileiros, que até agora tem estado em olvido, o fez entrar na ardua tarefa de recolher em pequenos volumes, as poesias que com grande diligencia e disvelo tem podido alcançar. — Sem a protecção do publico elle não poderá chegar ao fim de tão louvavel quanto enfadonho empenho.

SAHIO A' LUZ

a obra intitulada

Disposições de todas as Leis, Decretos, Regulamentos, e Decisões do Ministerio da Fazenda desde 1838.

Esta obra é um verdadeiro presente feito ás pessoas que tem necessidade de consultar a legislação: contendo por inteiro tudo quanto nella é essencial, suprimio-se todos os preambulos e conclusões, com o que se conseguiu comprehender muita materia em pouco espaço. Mas não é esta a sua unica, e nem a sua principal vantagem, que aliás consiste em um indice ou tabella alphabetica de que é seguida, por meio da qual se torne facil á pessoa ainda a menos entendida achar a disposição que necessitar, apontando-lhe não só a lei, regulamento, decreto ou aviso, mas ainda a pagina do livro em que a achará.

Esta obra vende-se na Córte na rua da Quitanda, 77, e em Nictheroy largo de S. João, 2.

OBSERVAÇÃO.

Dignando-se annuir ao nosso convite, aproveitou-se este anno ainda maior numero de negociantes e outras pessoas industriaes das columnas do nosso Almanak para os seus annuncios, que obtem nelle a immensa vantagem de permanecerem por um anno expostos á publicidade em uma collecção de tamanho gyro pela Córte e Provincia, quando nos periodicos são inteiramente transitorios e esquecidos no dia seguinte da sua publicação.

Com o fim unico de cobrirmos as despesas da Imprensa e do papel é que estabelecemos a seguinte modica retribuição:

Annuncios de uma pagina do Almanak	Rs. 15\$000
» de meia » do »	Rs. 8\$000
» de um quarto »	Rs. 4\$000

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

Consultorios.

Dr. A. da Costa — Gabinete cirurgico.	3
Dr. O. Araujo e as parteiras Durocher e Ferreira — Consul- torio Obstetrico	3
Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes	4
Dr. Cochrane e Dr. Maximiano Antonio de Lemos	4
Dr. Maximiano Marques de Carvalho e Dr. Vieira da Costa	4
Drs. Duque-Estrada, Azambuja e Dias da Matta	5
Dr. Mello Moraes	5
Dr. Luiz Travassos da Costa — Molestias do peito	6
Dr. Lisboa	7
Dr. Bento José Martins e Dr. José Henrique de Medeiros.	7
Dr. Peixoto — Casa de Saúde.	8
Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis e Dr. Saturnino Soares de Meirelles.	9
Dr. Silva Pinto	9

Dentistas.

Henrique Lemale.	9
Eugenio Delcambre.	10
Julio Borges Diniz	10

Pharmaceuticos e Depositos de Medicamentos.

Botica homœopathica da Viuva de João Vicente Martins — dirigida por José Maria de Lima	11 e 12
Idem de João Ribeiro de Magalhães Bastos.	13 e 14
Idem do Dr. Cochrane	15
Idem de José Maria de Souza	16
Viuva Kirk — Chapas medicinaes	17
Eleuterio Gomes Arieira — Essencia balsamica e tintura anti- cholerica	18
O. Palmer — Pilulas depurativas do Dr. Allan	19

Deposito de aguas mineraes	20
» de pastilhas de Vichy	20
» de chocolate digestivo de Vichy	20

Parteira.

M ^{me} Dupont Berscheid	20
--	----

Instrucção.

Dr. Ebel—Instituto commercial em Brunswick, na Allemanha	21
Pedro Bosisio—Professor de contabilidade	22
M ^{me} de Cerqueira Lima—Reunião particular de meninas . .	22
João José Ferreira de Freitas—Professor de canto e piano .	22
Achille Arnaud—Professor de piano	23
Gennaro Arnaud—Professor de piano e canto	23

COMMERIO.*Instrumentos de Musica.*

Domingos Carvalho—Pianos mechanicos de Debain de Paris	23 e 24
Honorio Vaguer Frion—Pianos e musicas	25 e 26
Plowes, Filho & C ^a —Pianos inglezes	26
J. H. Zimmermann—Pianos de Collard & Collard	27
D. Francisca Klier & Irmãa—Musicas	27
P. Guigon—Pianos-harmonicas	38
Raphael Coelho—Deposito universal de pianos e musicas .	29
Santos Barata & Carvalho	29
Theotonio Borges Diniz—Estabelecimento musical e copistaria	29
Severino & Magallar	30 e 31

Constructor de Navios.

José Ferreira Campos	31
--------------------------------	----

Theatro.

Agencia Theatral	31
----------------------------	----

Instrumentos Opticos.

José Maria dos Reis	32
Severino & Magallar	33
Domingos dos Reis Caldeira	34
Vannet & Silva—(e fundas)	35
Agostinho de Souza Neves	35
João José de Faria & Irmão	36

Lojas de lãs, sedas e todos os pertences para bordar.

M ^{me} Favre—Ao bastidor de bordar	36
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C ^a	36
Monteiro & Coelho	37

Loja de Louça, Vidros, etc.

João José de Faria & Irmão	37
--------------------------------------	----

Fazendas, Modas, Roupas Feitas, etc.

Cardoso, Bouis & C ^a — E objectos d'armarinho	38
Louzada & C ^a — Fazendas.	39
Wallerstein, Masset & C ^a — Fazendas, modas, etc	39
Joaquim Carvalho de Miranda — Fazendas.	39
P. Seurat & C ^a — Fazendas e modas.	40
Pedro Bruno Saupiquet — Chapéos para senhoras	41
Pereira da Silva — Fazendas e modas.	42
M ^{me} Sophia Brochard — Costureira.	43
Manoel José de Araujo Costa & Filho — Fazendas e roupa feita	43
Joaquim Ribeiro Pedroso — Diversas fazendas e calçado	44
G. Gorat — Roupas feitas e artigos de capricho.	45
Viuva Jorge & Torres — Roupas feitas e fazendas	45
Antonio José Moreira de Carvalho — Roupas feitas	46
Freire & C ^a — Roupas feitas e fazendas.	46
José Pinto Ribeiro Porto — Roupas feitas.	46
Oliveira & Silva Porto — Fazendas para armadores	47
Sarmento Pinella & Silva — Calçado	47
Antonio José Lopes — Calçado.	47
Vieira & Pereira — Couros e calçado	48

Armazens de Madeira.

José Ferreira Campos.	48
Barros & Loureiro	48
Porfirio & Cunha — E matérias.	49

Objectos de Seges.

Schmieder, Huber & C ^a	49
---	----

Armazens de Moveis.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz — Ao Bazar Brasileiro	49
Costrejean & Balny de Paris	50
José Daugas Miranda	51

Lojas de chá, sementes, etc.

José Praxedes Pereira Pacheco — Casa da China.	52 e 63
Manoel José de Brito & Irmão — Loja da Flora	53 e 58
Antonio Marques de Oliveira — Loja da America.	54 e 57
Antonio Pinheiro Bastos — Loja dos Dous Anjos	54 e 56
Gomes & Carvalho — Loja da Ceres	55
Martins & Cruz Secco — Loja da Rosa	57
Manoel José Pereira das Neves — Loja do Ananaz.	57

<i>Fabrica de Instrumentos de Cirurgia.</i> — Luiz Denille . . .	58
<i>Papeis pintados.</i> — Wallerstein, Masset & C ^a	59
Rua do Ouvidor, 65 A.	59
João Carvalho de Medeiros.	60
<i>Ferragens.</i> — Guimarães & C ^a	60
<i>Imagens de madeira e barro.</i> — Eduardo Assis dos Santos	
Barata.	61
<i>Bronze e Galvanismo—Objectos para Igreja e outros.</i> —Albert	
Cumberworth.	62
J. C. Duvivier.	63
<i>Real contracto do Rapé Princeza de Lisboa.</i>	63
<i>Lampista</i> —Vannet & Silva.	64
<i>Loja de Tintas.</i> —José da Silva Pereira.	65

INDUSTRIA.

<i>Fabrica de Vellas, sabão e azeite.</i> — Lenoir & Filho. . . .	67
<i>Douradores e Espelheiros.</i> — Bernasconi & C.	68
J. Ruqué.	69
<i>Vestimenteiros.</i> — Azevedo & Santos.	69
<i>Lithographias.</i> — Eduardo Rensburg	70
G. Teixeira de Carvalho.	70
<i>Ourives e Joalheiros.</i> — Victor Reese.	70
Carlos Vallais—Antiga casa de Carlos Marin.	71
Norat, Simon & C.—Joalheiros.	72
Xavier Bérard.	72
Manoel Ferreira do Nascimento—prataria	72
José de Oliveira Coutinho.	72
Eduardo Meyrat.	73
<i>Relojoeiros.</i> — Pedro Simonard — As quatro nações	74
E. Brochard.	75
Felix Favre.	75
<i>Fabrica de fogões de ferro.</i> — Pedro Charolais.	76
<i>Laboratorio Metallurgico.</i> — Pacova & Silva	78
<i>Machinistas, Ferreiros e Serralheiros.</i> — João Baptista Dall'	
Orto.	78
Miguel Couto dos Santos.	78
João Ferreira Galhuros.	79
<i>Fabrica de Marquezas.</i> — José Cordeiro de Carvalho. . . .	79
<i>Torneiros.</i> — Henrique Schrader.	79
José Cordeiro de Carvalho.	80
<i>Marceneiro.</i> — Antonio Moreira d'Oliveira.	80
<i>Serrarias.</i> — Henrique Geoffroy & C.	80
Zander & C.	80

<i>Gravador em Vidros.</i> — Seraphim da Fonseca.	81
<i>Fabrica de figuras de gesso e barro.</i> — José Gory.	81
<i>Fabricas de Camisas.</i> — M ^{me} Cretin.	82
M ^{me} Eugenia Dol.	83
<i>Fabrica de Fundas.</i> — Vannet & Silva.	83
<i>Fabricas de varios Tecidos.</i> — Ignacio Bruguera.	84
Manoel Ribeiro de Azevedo	84
<i>Armador de Galla e Funebre.</i> — Joaquim Ferreira Lopes . . .	85
<i>Tintureiro.</i> — T. A. Salingre	85
<i>Bainheiro.</i> — José Maria d'Oliveira	86
<i>Fabrica de Marroquins.</i> — Roman, Bret & C.	86
<i>Pintor, Dourador e forrador de Papel.</i> — Domingos José Soares	86
<i>Fabrica de Chapéos de Sol.</i> — Manoel Leite Machado . . .	86
<i>Caldeireiros Machinistas.</i> — Pascal Roussoulières.	87
Lenoir & Ramos.	88
<i>Livraria e Typographia.</i> — Bernardo Xavier Pinto de Souza. .	88
<i>Estanque de Tabaco em pó.</i> — Fernando da Costa Andrade. .	89
<i>Vidraceiros.</i> — Agostinho de Souza Neves & C.	89
Manoel Antonio Pinto da Silva.	89
<i>Deposito e Fabrica de Licôres.</i> — José da Silva Ramos. . .	89
Magalhães & Bastos	90
<i>Fabrica de Chocolate e Café.</i> — A. Auvigne.	90
<i>Confeitarias.</i> — Castellões	90
Antonio Francioni	91
Deroche & C. ^a	91
<i>Padarias.</i> — Antonio José do Couto.	92
Francisco José da Costa Lima.	92
<i>Fabricas de Cerveja.</i> — Henrique Leiden	95
Alexandre Maria Villasboas & C.	96
Da Garganta em Petropolis.	96
<i>Charutos de Harana.</i> — Schaeffer & C.	97
<i>Casa de Consiguação.</i> — José Antonio Ramos.	98
<i>Fabrica de Massas alimentares.</i> — Archangelo Fiorito. . . .	98
<i>Barca de banhos.</i> — Francisco da Nobrega Quintal. . . .	98
<i>Banhos de Caixões Fumigatorios.</i> — Georges Bertrand. . .	99
<i>Companhia de Seguros.</i> — Contra a mortalidade dos escravos. .	100
<i>Pedreiras.</i> — Da Viuva de Manoel Joaquim Borges.	101
De Antonio Pinto Ferreira.	102
<i>Escriptorio de Advocacia.</i> — João Baptista Carneiro da Cunha. .	102
<i>Solicitador dos Auditorios.</i> — Bernardo Pinto de Carvalho. .	102
<i>Pharmacia Popular.</i> — Thaumur.	103
<i>Agencia de Descontos.</i> — Jaques Antonio Quarante.	104
<i>Livro Moderno.</i> — Methodo Mnemotechnico de Adolph Daux	104

JANEIRO DE 1858.

Tem 31 dias.

- Sexta 1 ✠✠ CIRCUNCISÃO DO SENHOR.
 Sabbado 2 S. Isidoro B. M.
 Domingo 3 S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antero B. M.; S. Genoveva V.; S. Theónas M.
 Segunda 4 S. Gregório B., S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
 Terça 5 S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.
 Quarta 6 ☉ ✠✠ DIA DE REIS. *Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.*
 Quinta 7 S. Theodoro Monge.
 Sexta 8 S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
 Sabbado 9 S. Julião M.
 Domingo 10 S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
 Segunda 11 S. Hygino P. M.; S. Honorata V.
 Terça 12 S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.
 Quarta 13 S. Hilario B.
 Quinta 14 S. Felix M.
 Sexta 15 ☉ S. Amaro Ab.
 Sabbado 16 Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.
 Domingo 17 O SS. Nome de Jesus. S. Antão Ab.
 Segunda 18 A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.
 Terça 19 S. Canuto Rei de Dinamarca, M.
 Quarta 20 ✠✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião M. *Festa na Cap. Imp.*
 Quinta 21 S. Ignez V. M.; S. Publio B.
 Sexta 22 ☉ S. Vicente e S. Anastacio Mm.
 Sabbado 23 Os Desposorios de N. S. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D. S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
 Domingo 24 N. S. da Paz; S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.
 Segunda 25 A Conversão de S. Paulo Ap.
 Terça 26 S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.
 Quarta 27 S. João Chrisostomo B. Doutor da Igreja. *Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.*
 Quinta 28 S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.
 Sexta 29 ☺ S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.
 Sabbado 30 S. Martinha V. M., Jacintha de Mariscotti V. F.
 Domingo 31 SEPTUAGESIMA. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.

FIM.

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES :
ALTOS FUNCIONARIOS, EMPREGADOS, NEGOCIANTES,
CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,
INDUSTRIÁES, ETC.

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1857

Do qual faz parte integrante
e é distribuido gratis a cada comprador de um Almanak.

(NÃO SE VENDE AVULSO.)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda, 77

1857

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO

Da Morada dos seus principaes habitantes: **Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.**

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente.)

- Abreu & Lima, travessa do Rosario 5.
 Achilles, r. d'Assembléa, 11 e 15.
 — Arnaud, Invalidos, 72.
 Adão Urbach, Saude 178.
 — Vieira Goulart, praia de S. Christ. 23.
 Adelaide Christina, Lampadosa 92.
 — Maria da Annunciação, Quitanda 41.
 Adelino, Amaranthe & C., Quitanda 113.
 Adolpho Bossu, Quitanda 164.
 — Caillau, Ourives, 50.
 — Christiano Desouart, Sacco do Alferes 41.
 — Innocencio de Sá Monteiro, S. José 96.
 — Lecomte, Cano 169.
 — Manoel Victorio da Costa, Latoeiros 46.
 Adriano Corrêa Bandeira & C., Direita 21.
 — Gabriel Corte-Real, Direita 60.
 — Mano 1 Fernandes, S. Pedro 71.
 Adrien David, Alfandega, 48.
 Affonso Colin, Ajuda 25.
 — de Albuquerque Mello, Conde, 41.
 — Guimarães & Irmão, Ourives 15.
 Agathe Derouineau (M.^{me}), Ouvidor 66.
 Agostinho Feliciano, Princeza 93.
 — Francisco de Pinho, Mercado 15. Arco Telles 14.
 — José de Figueiredo, Cano 52.
 — — Gonçalves Pereira, Direita 44.
 — — Ignacio, Alfandega 83 e 116.
 — — da Costa e Figueiredo, Alf. 116.
 — Maria Piquet, Formosa 15.
 — Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição 1.
 — Mendes Teixeira, becco do Theatro 3.
 — Moreira de Queirós, Ouvidor 154.
 — — da Silva, Prainha 33.
 — Nunes Montez, S. Clemente, 83.
 — Pereira Cardoso, Sacco do Alferes. 53.
 — — de Macedo, travessa do Maia 10 B.
 — Ribeiro Pinheiro, Principe 41.
 — Rodrigues Pinheiro, Conde 67.
 — de Sampaio Pereira & C., Violas 27.
 — da Silva Machado & C., Sabão 9.
 — de Souza, Pedra do Sal 33.
 — — Neves & C., Alfandega 30.
 Agra & Irmão, Ouvidor 85.
 — — & C., Sabão 22.
 Aguiar & Carvalho, Rosario 113.
 — & Cunha, Pescadores 30.
 — & Irmão, Alfandega 244.
 Aguinaga & Lizaur, S. José 26 e 28.
 Albert (E. J.) & C., Hospicio 30.
 Alberto de Almeida & C., Hospicio 55.
 — Cumberworth, Quitanda, 68.
 Albino Alves, Saude, 171.
 — Franc.^o da Silva Coimbra, Livram. 63.
 — Gonçalves Tarroeiro, Conceição 42 A e Senhor dos Passos 1.
 — José Barbosa de Oliveira, Invalidos 78.
 — — Fernandes Lima, Direita 43.
 — — Pereira, Rosario 14.
 — Moreira Marques, Saude 187.
 — Moura Coutinho, Saude 16.
 — de Oliveira Guimarães, Direita 151.
 — Pereira da Rocha Paranhos, Quit. 161.
 — dos Santos Pereira, Guarda Velha 1.
 — Teixeira Guimarães, Quitanda 59.
 — — de Macedo, Prainha 9.
 — — —, r. da Praia 90, Ilha das Cobras.
 Albrecht (C.), Assembléa 107.
 Alíxo Gary & C., Quitanda, 25.
 Alexandre Affonso, de Carvalho, r. do Catete, de frente do n. 27.
 — Antonio Dias Salgado Carneiro, Laranjeiras 47 E.
 — & Francisco Desmarais, Ouvidor 86.
 — Balmat, Latoeiros 46.
 — Bristol, r. da Gambôa 12 e 101.
 — Castel & C., Ouvidor 44.
 — Derenussou, Rosario 88.
 — Elen & Rebeco, S. Thereza 42.
 — Emilio de Salas Campos, Principe 49.
 — Ferreira de Vasconcellos Drumond Netto, Matacavallos 65.
 — Fortuna, campo de S. Christovão 103.
 — Fry & C., Sabão 60.
 — José do Amaral Silva Guimarães, Princeza 150 (Cajueiros).
 — — Coelho, Saude 52.
 — — Corrêa Villar, S. Pedro 92.
 — — de Mello, S. Pedro 46.
 — — — Moraes, Violas 39, Alfandega 208.
 — — Pinheiro da Silva, Formosa 114.
 — — de Sequeira, Misericórdia 52.
 — & Labbé, Alfandega 89.
 — Lallemant, Direita 44.
 — Manoel da Cunha, Sr. dos Passos 84.
 — Maria de Carvalho e Oliveira, Esp. S. 9.
 — — de Mariz Sarmiento, I. S. Joaquim 70.
 — — Villa-boas & C., Matacavallos 27.
 — Olivier Bou Hat, Assembléa 98.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, S. Clemente 97.

- Alexandre Pinto da Costa, Pescadores 39.
 — Pires da Silveira, Invalidos 12.
 — da Silveira Pereira, Assembléa 3.
 — Soares Pinheiro, Morro do Vallongo 7.
 — Taylor, Quitanda 121.
 — Wagner, Sabão 66.
 — Wendling, C. Velho de Botafogo 2 B.
 — Zeymer, Cano.
 Alexandrina Pinto de Faria Mendes (D.), 1. da Lapa 50.
 Alexandrino de Freitas Ferraz, Valla 68.
 — Ribeiro de Menezes, Sabão 33.
 Alexis Piloux, Ourives 147.
 Alonse (Pedro), Assembléa 68.
 Alfredo Déjean, Hospicio 38 1.º andar.
 — Martinet, Ajuda 113.
 — Parion Strong, r. do Conde 37.
 Aline (M.^{me}), Carmo 6.
 Allegrin (M.^{me}), Ajuda 11.
 Almeida & Bastos, Candelaria 18 A.
 — Freitas & Costa, Candelaria 42.
 — & Guimarães, Direita 25.
 — & Oliveira, Alfandega 18.
 — Silva, pr. da Constituição 61, sobrado.
 Alonço Limpo de Abreu, Matacavallos 69.
 Alonzo Marques Gonzalez, pr. da Constit. 62.
 Alsusin, Ajuda 64.
 Alvares & Rodrigues, S. Pedro 75.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia 19.
 Alves & Avellar, Municipal 1.
 — & Cruz, Sabão 46.
 — & Negreiros, Violas 27.
 — & Nogueira, Sabão 46.
 — Valinho & Lousada, Hospicio 15.
 Amador Pedro de Alcantara, Imperatriz 63.
 Amand Rinck, Assembléa 74.
 Amaral, Bastos & C., Direita 25.
 — & Costa, Pedregulho 16.
 — & Pinto, Ourives 89.
 Amaro Emilio da Veiga, Arcos 15.
 — Ferreira de Mello, Formosa 122.
 — da Silva Guimarães, Misericordia 111.
 Ambroise, Arcos 4.
 Ambrosio Machado da Assumpção, Assembléa 13.
 Amedée Carruette & C. D. Manoel 19 A.
 Amélie Sollier (M.^{me}), Ajuda 5.
 Amelio José Leite, Rosario D.
 Americo de Castro, Matacavallos 15.
 — Monteiro de Barros, Bella Vista 33 A.
 — Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno 28.
 Amoroso Lima & Mattos, Quitanda 155.
 Amphiloquio Nunes Pires, Misericordia 140.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., Ouvidor 159.
 Andrade, Azevedo Junior & C., Direita 145 e S. Pedro 3 A.
 — & C., Cano 64.
 — & Lima, Prainha 18.
 — Lobato & Sobradello, Violas 60.
 André Antonio de Araujo Lima, Nuncio 13.
 André Caetano de Araujo, praia do Sacco 6 e 8.
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Rosario.
 — — de Negreiros Lobato, Campo d'Acclamação 51.
 — José Joaquim de S. Anna, no Quartel General.
 — Lamas (Dom), praia do Flamengo.
 — Long, Ouvidor, 107.
 — Maunier, Ouvidor 41.
 — Perreymond, Carmo 37.
 — Pulcino de Carvalho, no Museu.
 — Seigne, Arcos 40.
 — Villan, Ouvidor, 89.
 Andrew (Diogo), Pescadores 6.
 — (—) filho, Pescadores 6.
 — Edwards & C., Pescadores 6.
 Andrié, Kuenzi & C., Sabão 51.
 Angelo José Rodrigues, Jogo da Bola 67.
 — Maria Lourenço, Sabão 86 A.
 — Muniz da Silva Ferraz, S. Pedro 33.
 — Squassafichi, n. Conde 170.
 Annibal Elena Bianco, r. S. Theresa 42.
 Aniceto Antonio Barbosa, Nova do Conde 28.
 — José Baptista, Pescadores 2 A.
 Anna Carolina de Castro Coutinho (D.), 1. do Paço 8.
 — de Castro (D.), S. Joaquim 106.
 — Joaquina de Jesus Lima (D.), praia da Gloria 29.
 — — d'Oliveira e Silva (D.), Ciganos 46.
 — Justina de Souza Guim.^{es} (D.), Ajuda 97.
 — Luiza da Cruz Braga, Direita 85.
 — Maria da Silva (D.), Campo d'Accl. 6.
 — Rangel de Bulhões, travessa Partilhas 1.
 — R. Termacies de Santo, Invalidos 57.
 Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, cães da Gloria 44.
 — Fernandes, Prainha 36.
 — da Luz Alves Ribeiro, Hospicio 192.
 — Martins Corrêa, S. Domingos, Nictheroy.
 — Mendes de Souza, Berquó 30.
 Antão José Hilarião Barata, Esp. Santo 5.
 Antero da Cunha Barbosa, Ajuda 78.
 — Justiniano Pinto de Sães, S. Pedro 251.
 Antonino José de Miranda Falcão, edif. da Casa de Correção.
 Antonio Affonso Dias, Alfandega 4.
 — — Lima, trav. de S. Rita, 13.
 — de Almeida, Invalidos 27.
 — — Brum, Ourives 16 C.
 — — & Silva, Misericordia 62.
 — Alvares de Miranda Variação, Rez. 42 A.
 — — da Silva Penna, Misericordia 76.
 — Alves de Andrade & C., S. Pedro 8.
 — — Aveiro, Velha de S. Francisco 51.
 — — de Azevedo, becco do Trem 17.
 — — de Castro Malta, pr. da Gambôa 25.
 — — Pereira e Mello, Assembléa 55.
 — — Ribeiro, S. Pedro 292, 1º andar.
 Antonio Alves da Rocha, Imperatriz 139 A.

- Antonio Alves dos Santos Souza, Fortaleza de S. João.
- da Silva Pinto, S. Pedro 33.
 - Torres Carneiro, Rosario 132.
 - Americo de Urzêdo, Rocio Pequeno 25.
 - Antunes de Campos, Direita 91.
 - Guimarães, Nova do Sabão 13.
 - de Aranaga, Candelaria 17.
 - de Araujo Bastos, Carioca 104.
 - Ferreira Jacobina, D. Januarina.
 - Arêas, Assemblêa, 2.
 - Augusto de Souza, Pescadores 2 A.
 - d'Avila Aboim, Cattete.
 - de Azevedo Torres, Cano 67.
 - Baptista de Lemos, r. D. Manoel 43.
 - Barbosa de Castro, S. Pedro 122.
 - Machado, Alfandega 57.
 - Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115.
 - Benjamin Carneiro, Direita 36.
 - Bento de Vassimon, Misericordia 132.
 - Béraud, Latociros 55.
 - Bernardino Alves Coelho, Rosario 81.
 - Bittancourt de Quadros, Valla 75.
 - Borges Pereira & C., Quitanda 44.
 - — & Carvalho, Quitanda 45.
 - Caet. d'Alm. Bahia, Sabão 150 1º andar.
 - de Brito, Sabão 147.
 - Pereira, Valla 96 B.
 - Pinto Lisboa, Assemblêa 102.
 - da Silva, Lavradio, 43.
 - — Kelly, Passeio 40.
 - de Calazans Raythe, S. Pedro 51.
 - Camillo Dias, Misericordia 113.
 - Candido Nascentes d'Azambuja, Hosp. 39.
 - — Pereira, Nova Conde 174.
 - Salazar, Rezende 17.
 - do Canto Brum, Ciganos 49.
 - Cardoso de Almeida, Pescadores 55.
 - de Mello, Arcos.
 - Carlos de Araujo Lima, Ourives 32.
 - de Azevedo Coimbra, S. Diogo 61 B.
 - de Moura Telles, Principe 76, Cajueir.
 - Rodrigues da Silva, Princ. Cattete 39.
 - Carnº da Silva Pardelha & C., Saude 168.
 - Carvalho de Oliveira Gui., Lavradio 38.
 - — Queiroz, largo do Paço 10.
 - — Ribeiro Braga, S. Pedro 123 D.
 - de Souza & C., S. Pedro 2 D e 2 E.
 - de — Ramos, Rosario 113.
 - Casimiro de Moraes Mesquita, Hosp. 21.
 - de Castro Lopes, Rosario 10, sobrado.
 - — Silva, Valla 78.
 - Celestino da Costa, Cano 24.
 - Cerqueira Lima, Andarahy pequeno 10.
 - Cesario dos Reis Monteiro, Proposito 21.
 - Claudio Soïdo, Santa Luzia 19.
 - Coelho Bragante Junior, El-Rei 22.
 - — de Faria, Nova do Principe 15.
 - — da Rocha, Pescadores 39.
- Antonio da Conceição Neves Cardoso, Pescadores 72.
- Antonio da Conceição Portugal, Hospicio 105.
- Corrêa de Brito, Ouvidor 29.
 - — de Mello e Oliveira, Alcantara 5.
 - da Costa Barros Velloso, Imperatriz 145.
 - — Faria & C., Benedictinos 16.
 - — Pinto, Silva Manoel 7.
 - — Timotheo, praia da Saude 111.
 - do Couto Tavares, S. Pedro 199.
 - Cunha Magalhães, Pescadores 53.
 - — & C., Pescadores 49.
 - Damaso Pacheco, Direita 76.
 - Dias Coelho Netto dos Reis, campo da Acclamação 17.
 - — da Costa, estreita de S. Joaquim 44.
 - — Ferreira, Valla 22.
 - — Guimarães, Rosario 22 D.
 - — Pinto Alcixo, praia da Gambôa 2.
 - — da Silva, S. Pedro, esq. da Imper., 1.
 - — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 79.
 - — Vianna, Sabão 292.
 - Diogo Gomes da Silva, S. Pedro 142.
 - Domingues Bastos, Quitanda 104.
 - Duarte Claro, Ajuda 4.
 - — de Faria, Invalidos 59.
 - — Ornellas, Rosario 128.
 - — Vallongo, S. Pedro 133.
 - Dutra, Sabão 155.
 - Elzeario de Miranda e Brito, Miseric. 40.
 - do Espirito Santo Fontenelle, Saude 72 A.
 - Esteves Cordeiro, Direita 93, 2º andar.
 - Eulalio de Oliveira Pinto, Silva Manoel.
 - Feliciano da Trindade, Ouvidor 130.
 - Felix Corrêa de Mello, Direita 157.
 - — Martins (Dr.), Principe 2, Cajueiros.
 - — —, filho, Principe 2, Cajueiros.
 - Fernandes Barbosa, Alfandega 26.
 - — Ferreira Portugal, S. C. Misericordia.
 - — de Magalhães, largo do Paço 6 A.
 - — Pereira Vianna, Saude 95.
 - — da Silva, largo da Lapa 4.
 - Ferreira de Almeida, Cano 41.
 - — Alves, Violas 16. (Europa.)
 - — de Andrade & C., Direita 91.
 - — Brandão, Pescadores 25.
 - — Campos Junior, S. Doming. 4. (Nictb.)
 - — Coelho da Rocha, Valla 88.
 - — da Costa & C., travessa do Paço 26.
 - — — Leite, Mercado 7.
 - — da Cruz Belmonte, Hospicio 63.
 - — França, Lavradio 35 E.
 - — de Lima, Saude 143.
 - — Marques, Ajuda 55.
 - — Menezes & C., Hospicio 33.
 - — Neves, S. Bento 7.
 - — Pacheco & C., Imperatriz 181 e Dir. 85.
 - — Passos, Sabão 272.
 - — Pinto Bastos, Barbonos 67.
 - — Quiques, Direita 25.
 - — dos Santos, Direita 57.
- Antonio Ferreira da Silva Santos.

- Antonio Ferreira da Silva Porto, Quitanda 125.
- — de Souza Cruz & C., Sabão 90 e 91.
 - — Vianna, Direita 15, 1º andar.
 - Ferret, Valla 77.
 - Filippe Nery da Silva, Fogo 63.
 - Firmino Gavia, Sabão 224.
 - da Fonseca Coelho, Sabão 241.
 - Fort. de Br. Abr. Sou. a Men., Lavrad. 52.
 - Francioni, Direita 7 e 9.
 - — Bandeira, Praça 9, Pedr. da Glor. 21.
 - Francisco Bastos Junior, Mercado 57.
 - — da Costa Cabral, S. Bento.
 - — da Gama, S. Theresa 63.
 - — Gomes, Rosafio 137.
 - — Gonçalves, Pedregulho 1.
 - — Guimarães, Catele 125.
 - — — Pinheiro, Hospicio 58.
 - — Jorge, Cano 11.
 - — Martins, D. Manoel 26.
 - — Monteiro de Queiroz, Ajuda 129.
 - — de Oliveira, Rosario G.
 - — —, Ajuda 149.
 - — — Seilbitz, Saude 97 A.
 - — Pereira d Oliveira, Violas 19.
 - — Ramalho, hospital da Marinha.
 - — Rocha Freire, Pes. adores 10.
 - — da — —, Ciganos 20 e 22 A.
 - — Rodrigues, Principe 116.
 - — Ruas, Ajuda 40.
 - — dos Santos, Alfandega 155.
 - — — Devera, S. Pedro 155.
 - — — Lessa & C., Candel. 40 e Dir. 135.
 - — Sarmiento & C., Saude 180.
 - — da Silva, Regente 54 e S. Pedro 294 A.
 - — — Junior, Direita 43.
 - — — Neves, Rosario 136.
 - — — Porto, Prainha 24.
 - — — de Souza, Murundú.
 - — & Francisco Pacheco, Direita 76.
 - — Francisco de So. za, Ourives 38.
 - — de Freitas Castro, S. Pedro 179.
 - — — Guimarães, Quitanda 136 A.
 - — — Lima Guimarães & C., Direita 27.
 - — Fructuoso Dias, Imperatriz 116.
 - — Galvão B. n. de Macedo, Ourives 77.
 - — Garcia das Neves, Guarda Velha 31.
 - — Germano Baptista Gonçalves, Ouvid. 141.
 - — — da Costa, trav. de S. Franc. 10.
 - — Godinho da Silva & C., Pescadores 3.
 - — Gomes, Carioca 138.
 - — — de Azevedo, Arcos 14 e 30.
 - — — de Castro & Irmão, S. Pedro 181.
 - — — da Cunha Palhares, Rosario 33 B.
 - — — Ferreira, Quitanda 149.
 - — — de Macedo Braga, Quitanda 15.
 - — — Miranda Silva Pinto, Latoceros 9.
 - — — Narciso, Prainha 39.
 - — — Netto, Alfandega 41.
 - — — de Oliveira Couto, Conde 59 A.
- Antonio Gonçalves de Aguiar, Prainha 20.
- Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, Lavradio 8.
- — Bastos, Quitanda 33.
 - — Guimarães & C., Sabão 26 e 82.
 - — Leite, Praia de S. Christovão.
 - — — de Mattos, Ourives 30.
 - — — da Silva Catilina, Imperatriz 129.
 - — — Tinoco, S. Pedro 57.
 - — Henrique de Miranda Rego, Real Gr. 5.
 - — Hilaire, Ouvidor 114.
 - — Homem Bandr.º do Amaral, cárs Gl 53.
 - — Ignacio de Andr.º e Silva, S. Christovão.
 - — — Corrêa, Dous Irmãos.
 - — — Pereira, Nova do Conde 141.
 - — — da Silva, Matacavallos 44.
 - — — Vaz Pinto, Pedregulho 104.
 - — — Vianna, S. Pedro 90.
 - — — Jácome Libealli, S. R. sa, Nictheroy 23.
 - — — Januario Gonçalves, Escorrega 7.
 - — — da Silva, Sabão 76.
 - — — — S. Pedro 244.
 - — João Fern.º Pizarro Gabizo, fort. do Cast.
 - — — Venezes de Macedo, Imperatriz 78.
 - — — Morin, Nova das Laranjeiras 34.
 - — — Rang. de Vasconcel. Dantas, Rezende.
 - — — Joaquim de Almeida, Princeza 30, Caj.
 - — — Alvaro da Silva, Direita 56.
 - — — de Carvalho, Cano 20 A.
 - — — de Catinhedo, M. atacavallos 77.
 - — — Cerqueira, Pescadores 51.
 - — — Coelho, Marr. cas 16.
 - — — da Silva prai. des. Christovão 1.
 - — — Corrêa de Miranda & C., Direita 32.
 - — — da Cruz, becco dos Adellos 17.
 - — — da Cunha, Senhores dos Passos, 35.
 - — — D'as Abreu, Violas 47.
 - — — Dias Braga, Pescadores 36 e 38.
 - — — Fe. n. de Me. a Guim., Constit. 48.
 - — — Feixoto & Irmão, Ourives 98.
 - — — Ferreira, Lavradio 78.
 - — — — Magalhães, Alfandega 76 A.
 - — — da Fonseca Silva, Sabão 172.
 - — — Gomes, Quitanda 183.
 - — — Gonçalves, Direita 81.
 - — — Guedes de Quinh. nes, Principe 103.
 - — — Hitor. S. Lourenço 10.
 - — — Lasso Ferreira, Imperatriz 86.
 - — — Lopes, Valla 116.
 - — — de Magalhães & C., Quitanda 97.
 - — — Martins Guimarães, Imperatriz 98.
 - — — de Mattos, praça Municipal 5.
 - — — da Motta, Assembléa 23.
 - — — d'Oliveira Guimarães, Sacramento 1 A.
 - — — Pamplona, S. Pedro 205.
 - — — Feixoto de Magalhães, Ouvidor 98.
 - — — Pereira Borges, Valla 90.
 - — — — Cruz & C., Alfandega 16.
 - — — Pi. heiro de Carvalho, becco do Carmo 4.
 - — — Pinto d'Araujo, Invalidos 54.
 - — — dos Reis, Mercado 35.
- Antonio Joaquim Ribeiro, Alfandega 372.

- Antonio Joaquim dos Santos, S. José 46.
 — — da Silva Carvalho, Cano 20.
 — — — Castro, Alfandega 2, 2º andar.
 — — — Lydia, Fonseca 2, Nith-moy.
 — — — Motta, Latoeiros 1 B e Carioca 1 A.
 — — — Tibre, Ingá, r. da Fonte.
 — — — Valente, S. Pedro 86.
 — — — de Siqueira, Inuaidos 38.
 — — — Soares Porto, becco Cancellas 5 1º an l.
 — — — de Souza, Principe 98.
 — — — (brigad i-o), Atterrado 142.
 — — — Castro, Barbonos 6 e 70.
 — — — Freire, pr. S. Christovão 2 e Saude 2.
 — — — Telles, Senhor dos Passos 139.
 — — — Teixeira Carvalho, Valla 76.
 — — — Vieira de Carvalho, Rosario 58.
 — — — Jorge de Araujo Costa, Direita 30.
 — — — Zuzarte, Carioca 4.
 — — — José de Abbo, Senhor dos Passos, 49.
 — — — de Almeida Franco & C., Pescad. 13.
 — — — Alves de Castro, Violas 98.
 — — — da Fonseca, nova do Principe 19.
 — — — Machado, Direita 145.
 — — — Ramos, D. Manoel 50.
 — — — Souto, Direita 59.
 — — — de Souza, Senhor dos Passos 32.
 — — — do Amaral, praia dos Mineiros 106.
 — — — Junior, Misericordia 64.
 — — — de Araujo, S. Pedro 279.
 — — — (Dr.), Lasareto 1.
 — — — Ferraz, Costa 77.
 — — — Pinheiro, praça da Constit. 20.
 — — — Souza Valle, larg. da Sé 32.
 — — — Arêas, Theatro 33.
 — — — Azevedo, Assembléa 96.
 — — — Baptista Bastos, Assembléa 44.
 — — — Ferreira, Pedregulho 50.
 — — — Barbosa, Rosario 139 A.
 — — — França (conego), Carioca 36.
 — — — Gonçalves, praia S. Christovão 45.
 — — — Guimarães, Violas 1 B.
 — — — & C., S. Christovão.
 — — — de Barros Lima, Ourives 8, 1º and.
 — — — de Bem, Engenho Velho 90 E.
 — — — de Brito, becco do Carmo 14.
 — — — Campos Gomes, S. Pedro 23.
 — — — de Carvalho, S. Pedro 206.
 — — — , Cano 44.
 — — — , Valla 155.
 — — — & C., estreita S. Joaquim 23.
 — — — de Castro, Carvalho de Sá 7.
 — — — Coelho de Albuquerque, Saude 138.
 — — — da Costa, Alcantara 3.
 — — — , Valla 10.
 — — — Duro, Matacavallos 67 F.
 — — — Ferreira, Alfandega 33 e S. Chr.
 — — — Lima, Princeza 12, Cattete.
 — — — Machado, Pescadores 25.
 — — — de Couto, Ourives 49.
 — — — da Cruz Bastos, Sabão 62.
 Antonio José da Cunha, Direita 106.
- Antonio José da Cunha Motta, Quitanda, 8
 — — — Cupertino do Amaral, Rezende 53.
 — — — D as Moreira, Ajuda 47 e Passeio 19.
 — — — Velho, Carioca 70.
 — — — Domingues Ferreira, Sabão 17.
 — — — Duarte Lima, Quitanda 59.
 — — — Esquerdino, Mineiros 45.
 — — — Etacio de Lima, Cattete 155.
 — — — Fernandes Dias, Mineiros 43.
 — — — Figueira, ilha do Governador.
 — — — Pires, Alfandega 367.
 — — — de Sá, Ourives 139.
 — — — Ferreira, Carioca 1.
 — — — (capitão), Misericordia 87.
 — — — filho, Atterrado 138.
 — — — Guimarães, Alfandega 343.
 — — — Leal, Prainha 27.
 — — — do Nascimento, Saude 170.
 — — — da Silva, Quitanda 188.
 — — — e Silva, Quitanda, 190, sobrado.
 — — — de Figueiredo, Hospicio 171.
 — — — Fontes, Direita 94.
 — — — de Freitas, Sabão 329.
 — — — Pereira, S. Bento 28.
 — — — Silva Guimarães, Ourives 217.
 — — — Gomes, D. Manoel 46 A.
 — — — Barbosa Braga, Quitanda 83.
 — — — de Carvalho, Hospicio 93 F.
 — — — Pereira Bastos, S. Pedro 70.
 — — — Gonçalves Guimarães, Rocio Pequ.
 — — — Soares, Saude 237.
 — — — de Souza, Ouvidor 169.
 — — — da Graça Bastos, Ajuda 58.
 — — — Henriques, pr. da Constituição 16.
 — — — de Ipiassú Pinto, Lavradio 55.
 — — — Leite Ferreira Guimarães, Violas 1 C.
 — — — de Lemos, S. Leopoldo 57.
 — — — de Lima & C., S. Pedro 161.
 — — — , junior, Sabão 32.
 — — — Lisboa, Pescadores 94.
 — — — Lopes, Quitanda 62.
 — — — , Bom Jardim 25.
 — — — Lourenço Dias, Ouv. 22 e 23, e D. 5.
 — — — Luiz, Valla 3.
 — — — Machado, Rosario 125.
 — — — de Magalhães Basto & C., Sabão 5.
 — — — Maria Soares, Violas 133.
 — — — Marques de Sá, praça da Gloria 5.
 — — — Martins, Theatro 3.
 — — — de Mello, Ajuda 25.
 — — — de Miranda e Silva & C., Ros. 9 e 12.
 — — — Monteiro, Imp-ratriz 78.
 — — — Amarante, S. Pedro 30.
 — — — Moreira de Carvalho, Hospicio 138.
 — — — Narciso Vianna, Carmo 69.
 — — — das Neves, Cano 50 A.
 — — — de Oliveira, praia do Sacco 10 A.
 — — — Porto, Cotovelo 1 B.
 — — — Pedro, Prainha 45.
 — — — dos Reis, Valla 43.
 Antonio José Pedroso, Hospicio 17 e 21 A.

- Antonio José Peixoto, Direita 98.
 — — Pereira, Hospicio 264.
 — — Bastos, Quitanda 195.
 — — de Carvalho, pr. de S. Christ. 67.
 — — Ingliano, Violas 41.
 — — de Santiago, Candelaria 43.
 — — da Silva, Sabão 109.
 — — de Souzaella, Imperatriz 73.
 — — de Vargas, Castello 13.
 — — Pinella, Quitanda 168.
 — — Pinto & C., Quit. 128 e Acclam. 63.
 — — d'Almeida, Barb. 94 e Mang. 11.
 — — Guimarães, Mineiros 51.
 — — Moraes, Direita 73.
 — — Veiga, Candelaria 1.
 — — Ramos de Oliveira, Cano 21.
 — — do Rego Pereira & C., Violas 23.
 — — Ribeiro, Carmo 12.
 — — , Nova do Conde 98.
 — — Guimarães, Lapa 18.
 — — da Rocha, Candelaria 49.
 — — , Cattete 79.
 — — Rodrigues, Cano 36.
 — — — Borges Landim, tr. da Pedreira 3.
 — — — Braga, arco do Telles A.
 — — — Pereira de Oliveira & C., Carmo 29.
 — — de Sá, Hospicio 199.
 — — de Sampaio, Candelaria 22.
 — — dos Santos, Pescadores 4.
 — — , Lavradio 35 A.
 — — & C., Senado 7 B.
 — — da Silva, Alfandega 126.
 — — , Cano 81.
 — — , Cattete 152.
 — — , S. Pedro 204.
 — — Guimarães, Saude 82.
 — — Rabello, Guindaste 13.
 — — Sarmento, Saude 147.
 — — Soares Corrêa, Princeza 97.
 — — de Souza, Livramento 39.
 — — , Principe 10 F.
 — — de Souza e Almeida, Ourives 161.
 — — — Filho, Nova do Sabão 82.
 — — — Arêas, Misericordia 19 C.
 — — — Chaves, Rosario 60.
 — — — Lima, Carioca 72.
 — — — Rego, Lavradio 128.
 — — Teixeira Dantas, Carioca 113.
 — — Trench, Direita 20.
 — — da Valla, Quitanda 180.
 — — Vaz, Carioca 66.
 — — da Veiga, Matacavallos 51.
 — — Victorino de Barros, Imperatriz 100.
 — — Julião Valerio & C., Ourives 36.
 — — Lamella Gomes, Hospicio 354.
 — — Leite de Castro, Carmo 67.
 — — de Souza Bastos, Marrecas 5.
 — — de Lemos, Rosario 110.
 — — Leocadio do Couto, S. Clemente (defr. do n. 151).
 Antonio Leopoldino Ribeiro, S. Bento 14.
- Antonio Lino Tavares, Sr. dos Passos 183.
 — — Lopes, Hospicio 194.
 — — Gonçalves, Alfandega 195.
 — — de Oliveira Dias, Guarda Velha 23.
 — — Rodrigues, Violas 111.
 — — de Sá & C., largo de S. Rita 24.
 — — Soares, Livramento 49.
 — — Teixeira, S. Christovão 149.
 — — Lourenço Lopes, Sacco da Mangaratiba.
 — — Luiz Bandeira de Gouvêa, Alcantara 12.
 — — Coimbra de Gouvêa, Principe 13.
 — — Fernandes da Cunha, Rezende 69.
 — — Ferreira da Cruz, pr. Saco Alferes 10.
 — — Gonçalves Vianna, Carioca 53.
 — — Machado Guimarães & Irmão, Hospicio 96.
 — — Martins d'Araujo Charneiro, Lat. 28.
 — — de Moraes Braz, b. do Calabouço 16.
 — — de Moura, S. Leopoldo 16.
 — — de Oliveira, S. Pedro 144.
 — — Pereira, Carmo 27.
 — — dos Santos Lima, Candelaria 21.
 — — Sayão, praça da Constituição 20.
 — — Vieira, Violas 19.
 — — Machado Dias, Nova do Conde 18.
 — — Lourenço, S. Pedro 105.
 — — Magalhães, Quitanda 36.
 — — de Magalhães Vasconcellos, Saude 155.
 — — Manoel Airosa, Rosario 31.
 — — Alves, praia do Sacco 233.
 — — de Campos Mello, Ciganos 32.
 — — da Costa Rocha, pr. dos Mineiros 41.
 — — Dias, Imperatriz 132.
 — — Fernandes, r. d'Assembléa 1.
 — — , r. do Ouvidor 198.
 — — da Fonseca, Pescadores 35.
 — — Leite de Castro, praça da Gloria 17.
 — — de Mello (Dr.), morro do Castello.
 — — de Oliveira, S. Pedro 39.
 — — Pereira, Saude 29.
 — — dos Prazeres, Ouvidor 120.
 — — dos Santos Malheiros, S. Clem. 117.
 — — — Pereira, Alfandega 3.
 — — Teixeira Cunha, Lapa 27.
 — — Maria Calvet, Copacabana 5.
 — — Cabral de Mello, r. do Hospicio 235.
 — — Corrêa de Sá, Alfandega 137 e 139.
 — — David, travessa do Ouvidor 19.
 — — Dias, Sacramento 16.
 — — de Mascarenhas, Ouvidor 35.
 — — d'Oliveira Bulhões, Pedregulho 72.
 — — de Sant'Anna, Conceição 57 A.
 — — Soares de Lima, Conceição 85.
 — — Marinho da Silva Bastos & C., Quitanda 130 e 132.
 — — Marques Baptista de Leão, Cattete 225.
 — — de Oliveira & C., Ouvidor 32.
 — — da Silva, Sabão 57.
 — — Martins Barreira & C., Saude 126.
 — — de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Martins da Costa, Andarahy Peq.

- Antonio Martins da Cruz, Quitanda 184.
 — — Lage, Direita 91.
 — — Nunes, Barbonos 14.
 — — Pinheiro Junior, Rezende 15.
 — — da Silva Ramires, Sabão 173.
 — Mascarenhas Telles de Freitas, Becco do Guindaste 4.
 — Mathews & C., Cano 459.
 — de Mattos Ferreira, Sabão 365.
 — Mendes, Sant'Anna 42.
 — de Menezes Vasconcellos de Drumond, S. Clemente 82 A.
 — de Miranda Ribeiro, Sacramento 1.
 — Mongini, praça da Constituição 20.
 — Menseiros de Oliveira, Principe 89.
 — Monteiro Alvarenga, Fresca 7.
 — — Pereira, Theatro 29.
 — Moreira Bitancourt, Prainha 79.
 — — Coelho, larga de S. Joaquim.
 — — de Oliveira, Imperatriz 76.
 — — Neves, r. D. Manoel 44.
 — — Pinto, Assembléa 40 A.
 — — —, Direita 52.
 — — dos Santos Costa, Ourives 139.
 — — da Silva, r. D. Manoel 2.
 — Montinho Maia, Imperatriz 126.
 — Narciso Ferreira, Quitanda 497.
 — Nicoláo Tolentino, r. Carvalho Sá 28.
 — Nunes de Aguiar (Brigadeiro), Acclamação 2.
 — — Machado & C., Quitanda 178.
 — — de Moraes Ramos, Estreita de S. Joaquim 23.
 — d'Oliveira Fernandes, S. Diogo 80.
 — — Leite Leal, Direita 41.
 — Machado Sampaio, largo do Paço 5.
 — de Oliveira Maciel, Sabão 359.
 — — Santos, Telles 16, Mercado 17.
 — de Padua da Silva, Carioca 92.
 — de Passos, Hospicio 248.
 — Paulino Limpo d'Abreu, Matacavallos 69.
 — Pedro d'Alencastro, r. do Hospicio de Pedro II 40 E.
 — — de Carvalho, Acad. de Marinha.
 — — Borges, Senado 63.
 — — da Costa Bastos, Violas 49.
 — — Dufour, Assembléa 5.
 — — Ferreira & C., Ciganos 30.
 — — Lecór, Invalidos, junto ao n. 21.
 — — de Medeiros, Candelaria 42.
 — — Monteiro de Drumond, S. Christovão.
 — — dos Reis (Monsenhor), Assembléa 18.
 — — Teixeira, S. Christovão.
 — Peixoto Corrêa, Nova do Conde 70.
 — Pereira Barreto Pedroso, Princeza 4 (Cattete).
 — — de Castro, Botafogo 120.
 — — da Costa, Cotovello 45.
 — — —, Ourives 22.
 — — —, praia Formosa 6.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, Alf. 213
- Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, Sabão 97 e Quitanda 190.
 — — Guimarães Rezende, Pedregulho 71.
 — — Lopes, Saude 407.
 — — Machado, Sabão 124.
 — — de Magalhães, Quitanda 30.
 — — de Medeiros, Valla 88 A.
 — — de Oliveira, Conceição 32.
 — — Pinto (Dr.), Pedr. Candelaria 36.
 — — — & C., Barbonos 68.
 — — Rangel, S. José 92.
 — — dos Reis, Alfandega 194.
 — — Ribeiro Guimarães, Direita 15.
 — — dos Santos Charpes, l. da Lapa 5.
 — — da Silva, Pescadores 66.
 — Pimenta, S. Domingos, Nietheroy.
 — — Bueno, S. Pedro 69.
 — Pinheiro Bastos, Candelaria 6 A.
 — — da Costa, Rocio Pequeno 21.
 — — da Fonseca Santos, Hospicio 123.
 — Pinto Barbosa, praia de S. Christ. 67 U.
 — — de Brito Junior, Senado 1.
 — — Chichorro da Gama, Catumby 20.
 — — Durães, Sabão 135.
 — — Ferreira, praia da Gambôa.
 — — de Figueiredo Mendes Antas, Ouidor 416.
 — — Gomes & C., Candelaria 34.
 — — Monteiro, Saude 450.
 — — —, travessa Santa Rita 13.
 — — das Neves & C., Violas 97.
 — — Soares & Irmão, Ajuda 20 e 24.
 — — Vieira Borges, Alfandega 97.
 — Pires & C., Invalidos 37 A.
 — de Proença Quintanilha, Sabão.
 — Ramos dos Santos, Pescadores 59.
 — Rebello Gonçalves Ramos, lad. Castello 40.
 — Regio & filho, Assembléa 115.
 — Ribeiro Amarante, Carioca, 2.
 — — de Avellar, Pescadores 91.
 — — de Campos Junior, Flores 18 D.
 — — Fernandes Couto, Rosario 6.
 — — — Forbes, Direita 21 e Matak. 286.
 — — Machado Peixoto, Ourives 34.
 — — Marinho, Saude 79 A.
 — — Queiroga, Hospicio 10.
 — — Rosado, S. Pedro 168.
 — — da Rocha Fialho, Cattete 64.
 — — Guimarães & C., Arco do Telles 18.
 — — Miranda e Silva, Sabão 68.
 — Rodrigues Alves Barauna, Engenho Velho 90 A.
 — — Baptista, Fogo 4.
 — — de Carvalho, Sabão 421.
 — — da Cunha, Alfandega 229.
 — — Duarte, Sabão 314.
 — — Fernandes Braga, Direita 39 2º and.
 — — Maia, Prainha 449.
 — — de Oliveira, travessa do Barro Verm. 4.
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C., Alfandega 53.

- Antonio Rodrigues da Silva, Matacavallos 89
 — Theodoro e Souza, Hospicio 238.
 — Velloso de Oliveira, Cattete 21.
 — Rogerio dos Reis, lad. da Misericordia 10
 — Rezendo Rodrigues, Copacabana.
 — de Saldanha da Gama, Lavradio 162.
 — dos Santos Lomra, Candeia 16.
 — — Moreira, Ourives 70.
 — Sarmiento Per.ª Brandão, Mineiros 19.
 — de Seixas Valle Souto-Maior, Lavradio 62
 — de Serpa Pinto, Ajuda 54.
 — da Silva Balio Porto, Theatro 15.
 — Camarinha Junior, S. Pedro 184.
 — Duarte, Alfandega 19.
 — — Gomes, Saude 82.
 — — Guimarães, Hospicio 132.
 — — Lemos, Pedreira da Gloria 35.
 — — Lessi, Alfandega, 96.
 — — Monteiro, Violas 34.
 — — Oliveira, praia do Sacco 173 e r. da Rainha 6, Nictheroy.
 — — Pereira, Ouvidor 16.
 — — Salgan, Cattete 88.
 — — Vieira Meyer, Violas 93.
 — da Silveira Gomes, Ourives 13 A.
 — Simões Barroso, S. Pedro 198.
 — — da Silva, Berquó 34.
 — — — Ferraz & C., Hospicio 28 B.
 — de Siqueira Silva & C., Rosario 30.
 — Soares de Oliveira, S. Pedro 107.
 — — Pinto Junior, Lavradio 148.
 — de Souza, largo da Sé 11.
 — —, Sabão 113.
 — — Alecrim, Conceição 40.
 — — Brandão, Hospicio 117.
 — — Freitas, Fogo 107.
 — — Mello e Alvim, D. Manoel 22.
 — — Pinheiro, Cano 92.
 — — Pinto, Cano 37.
 — — —, Ourives 159.
 — Tavares de Almeida, Valla 159.
 — — Guerra & C., S. Bento 41.
 — — de Pinho, Arco do Telles 18 A.
 — Teixeira de Barros (herd.), Prainha 3 e 9 A.
 — — Bessa, Imperatriz 110.
 — — Ozorio, praça da Constituição 58.
 — — Passos, praia Formosa 71.
 — — Peixoto Guimarães, Estreita S. Joaquim 16.
 — — Pires Villela, S. Bento 8 e Quit. 192 A.
 — — da Rocha, Pescadores 31 1º andar.
 — — —, D amantino 9 (Nictheroy).
 — — da Silva Pinheiro, Misericordia 152.
 — — de Souza, Violas 7.
 — Tello Barreto Filho, Praia 243 (Nicther.)
 — Tertuliano dos Santos, Alfandega 23.
 — — Filho, Alfandega 13.
 — Thomaz de Godoy (Chefe de Policia), largo d' Ajuda 21.
 — — Gonçves de Oliveira, Imper. 67.
 Antonio Thimotheo da Costa, S. Pedro 110.
- Antonio Valente Monica d'Almeida, Imperatriz 19 e Sabão 209.
 — Valladao Borges, Marrecas 1.
 — Vasserot, S. Pedro 162.
 — Vicente Ribeiro & C., Latoeiros 1 C.
 — — de Vasconcellos, Pescadores 1.
 — Vidal Leite Ribeiro, Ourives 193.
 — Vieira Corrêa de Sá, Hospicio 101 e 107.
 — — & Irmão, Nova do Conde, 34.
 — Villela de Castro Tavares, praia Vermelha.
 — Xavier Calmon da S.ª Cabral, Cattete 259
 — — da Cruz Lima, Rezende 10.
 — Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.
 Antunes & Silva, Sabão 14.
 Aonniard & C., Quitanda 168 A.
 Appollinario Francisco Gomes, Rezende 34.
 — José Nepomuceno, Valla 65.
 Appollonio Peres Campello Jacome da Gama, praia Vermelha.
 Aprigio José dos Santos, Invalidos 76.
 Aquelino José de Sig.ª Coutinho, Sabão 8.
 Aranaga & Bryan, Candelaria 17.
 Arango (Francisco de) & C., Direita 26.
 Araujo Braga & Oliveira, Direita 104.
 — Gomes & C., Alfandega 24 sobrado.
 — & Irmão, Sabão 179.
 — & Irmãos, Mineiros 45.
 — Lopes & C., Quitanda, 79.
 — & Machado, Ouvidor 7.
 — Medeiros & C., S. Pedro 73.
 — Pinto (A.F.), praça da Constituição 20.
 — Rocha & Fabrino, Candelaria 51.
 — & Trovisqueira, Direita 119.
 Arcangelo Fiorito, S. Christovão 54.
 Arens & Bladh, Direita 69.
 Arnaldo José de Castilho, Violas 34.
 — Pinto de Castro, Misericordia 47.
 Arsenio José Ferreira, Lavradio 85.
 Ashworth, Priestley & C., Pescadores 17.
 Asilino Antonio Pinto de Miranda, Misericordia, 22.
 Astley, Willson & C., Direita 121.
 Athanasio Bertrand, Saude 133.
 — José da Silva, S. Pedro 196.
 Aulouin, Ouvidor 122.
 Augerot (O.), Ourives 5.
 Augusto Alves de Oliveira, Nova de S. Pedro 102.
 — — Pereira Bastos & C., S. Pedro 47.
 — Bingen, Conde 49.
 — Candido Xavier de Brito, Sabão 367.
 — Carlos de Amorim Garcia, Miseric. 81.
 — Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas 1.
 — — da Costa, Alcântara 10.
 — — Duarte Nunes, Marrecas 8.
 — Claude, Ouvidor 73.
 — Das Carneiro (Dr.), S. Januario.
 Augusto Dubois, Ourives 103.

- Augusto Duque-Estrada Meyer, Eng. Velho.
 — Eugenio Valdetaro, S. Theresa 22.
 — Ferreira de Andrade Vianna, S. Christovão.
 — — dos Santos Varginha, Flores 77 C.
 — de Figueiredo Faria & Brito, Our. 149.
 — Fomm, Direita 65 1º andar.
 — Frederico Colm, Rezende 39.
 — Garony Cano 72.
 — Guilherme Colvall, Gloria 48.
 — — Linde, c. novo do Botafogo 12.
 — Henriques Gonzaga, Botafogo 62.
 — José de Carvalho, Ciganos 24.
 — — da Costa Pereira, Carioca 12.
 — Le Barbanchon, Ourives 73 B.
 — Lehericy, Alfandega 34.
 — Luiz da Motta, Hospicio 239.
 — Mairesse, Lavradio 31.
 — Müller, S. Domingos.
 — de Oliveira Pinto, praça da Const. 31.
 — de Paiva Freese Pinheiro, Cattete 114.
 — Prengel (C.), Cotovelho 27.
 — Roehle (J. C.), Bella Vista 5.
 — Silva Campos, Arcos 32.
 — — & Gomes, Quitanda 183.
 — — & Irmão, Violas 35 D.
 — Silverio de Oliveira, Carioca 42.
 — Simon, Cano 89.
 — Teixeira de Freitas, Sabão 73.
 Aureliano Gomes do Amaral, Imperat. 87.
 Aurilio José Leite, Rosario D.
 Autrel (A.) Direita 98.
 Auzigne, Valla 48 e Lavradio 32.
 Avolino José de Freitas, Quitanda 23.
 Ayrão & Irmão, Alfandega 118, 1º andar.
 Ayres Antonio Gomes, Violas 13 B.
 — — de Moraes Ancora, Formosa 116.
 — Pinto, travessa S. Francisco de Paula 9.
 Azevedo & Amorini, S. José 1.
 — Castro & C., Direita 32, 1.º andar.
 — & Duarte, Rosario 46.
 — & Gomes, Rosario 44.
 — & Santos, Quitanda 149.
 Baenziger & C., Hospicio 34.
 Baguet (A.), Ourives 61.
 Baid Lecoq & C., Pescadores 12.
 Baker (Carlos), na Praça e Pedr. Candel. 11.
 Balbino Antonio Pentado, Ajuda 74.
 — Furtado de Mendonça, S. Pedro 280.
 — José da França Ribeiro, Santa Luzia.
 Baldu no Muniz Freire, Conde 48.
 Ballard (E.) & C., Pescadores 34.
 Ballauf (Gustavo), Pescadores 23.
 B. A. Vieira de Mendonça, Direita 72.
 Baltar & Mangueira, Imperatriz 179 e 181.
 Balthasar Jac. d'Abreu e Souza, Quit. 83.
 — Manoel Pires, Conde 11.
 Balthasar Rangel Lopes de Souza Azeredo
 Coninho, Ajuda 71.
 Banco Mauá Mac Gregor & C., Quit. 143.
 Baptista (A. J.), Sabão 127.
 Bapt. Caetano d'Alm. Nogu. S. Leop. 57.
 — & Carvalho, Alfandega 61.
 — Tennermaens, Lavradio 65.
 Baradior, S. José 13.
 Barão de Alegrete, Sabão 363.
 — de Cayrú, Mataravallos 108.
 — da Gambôa, praia da Gambôa 24.
 — da Gloria, Pescadore 21.
 — de Gurupy, Formosa 68.
 — de Itamaraty, Pescadores 21.
 — de Lages Carvalho de Sá 16.
 — de Lorena, Constituição 28.
 — de Mauá, Direita 52.
 — de Merity, Alfandega 35.
 — de Moreira, Cattete 44.
 — de Muritiba, Areal 11.
 — de Nova Friburgo, Candelaria 36.
 — do Pillar, Campo d'Acclamação 18.
 — de Pindaré, Lagoa de Rodrigo de Freitas.
 — de Piraguara, Barbonos 39.
 — de Pirassinunga, Campo d'Acclamação 30.
 — de Pontal, rio Comprido, Bella Vista 7.
 — de S. Gonçalo, Nietheroy.
 — de Saruhy, Campo d'Acclamação 101.
 — de Tautphoeus, Lavradio, 53 D.
 Barat (M.º), Ouvidor 82.
 Barbeitas & Castro, Barbonos 69.
 Barbet (M.º), Barbonos 11 A.
 Barbosa Braga & C., Quitanda 83.
 — Castro & C., N. S. Pedro 14.
 — & Dine, Hospicio 22.
 — Guimarães & Irmão, Municipal 8.
 — & Seixas, Ouvidor 126 A.
 — Serzedello & C., Ouvidor 51.
 Barcellos & Vianna, Quit. 147, e Our. 219.
 Barnabé Fr.º Vaz de Carvalhaes J., S. P. 46.
 Baret, Ourives 114.
 Baroneza de Geslin, Principe 25 (Cattete).
 — de Jacotinga, Catumby.
 — de Sorocaba, Cattete, perto da ponte.
 — de Tramandahy, Princeza 58, Cattete.
 — de Taquary, Mataporcos 18.
 — de Villa Bella, Ajuda 35.
 Barrandon, Quitanda 193.
 Barreira (J. L. G.), Violas 89.
 Barreiros & Coelho, S. Bento 23.
 — & Sobrinho, Ouvidor 111.
 Barros & Leopoldino, S. Bento 14.
 — & Loureiro, Saude 152.
 Barroso & Irmão, Hospicio 130.
 Bartels (A. & R.), Assenb'ca 116.
 — Junior (Ernesto A.), Alfandega 94.
 Bartholmieu Hayden, Berquó.
 Basilio José d'Oliveira Pinto, Flores 1.
 — da Silva Barauna, D. Manoel 31.
 Basset (R. A.), Rosario 1º 9.
 Bastos & Caldas, Sabão 1 D.
 — & Camarinha, S. Bento 50.
 — & Campos, Hospicio 144 e 146.
 — & Domingues, Pescadores 9.
 Bastos & Ferreira, Quitanda 60.

- Bastos Guedes & C., Violas 48.
 — & Leite Junior, Pescadores 48.
 — & Rodrigues, Rosario 89.
 — & Sampaio, r. Prainha 12.
 — & Santos, Direita 17.
 — & Silva, Praia dos Mineiros 39.
 Bathiard & C., Cano 42.
 Baumely & Guignard, Ouvidor 110.
 Beaulies & Lannerot, Ouvidor 126.
 Bechet & Maurienne, Assembléa 93.
 Becker, Ourives 179.
 Behrend & Schmidt, Alfandega 52.
 Belisle (M.^{me}), Fresca 13 A.
 Bellini (M. C. N.), Alfandega 123, 2.^a and.
 Belmiro Antonio Barreiros, Sacco 5.
 — Candido Teixeira, S. Christovão 125.
 — Ferreira de Abreu, Cotovello 30.
 Belmonte de Andrade, Rosario 88, 1.^a and.
 Benguêrès (Gaspar), Hospicio 3.
 Benjamim Carneiro de Campos, L. Imp. 1.
 — Constant Botelho de Magalhães, Form. 47.
 — José Dias, Silva Manoel 2.
 — Martins de Almeida, fortal. do Castello.
 — Sara Diederich, Alfandega 47.
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28 e 55.
 Bento Ant.^o Carpinteiro da Silva & C., Mata-
 cavallos 126.
 — Domingues Passos, Ajuda 96.
 — Fernandes das Mercês, Constituição 19.
 — Francisco Pereira, Praia Formosa 243.
 — Gomes de Macedo Braga, Quitanda 134.
 — Joaquim Gomes, travessa do Ouvidor 4.
 — José Alves d'Oliveira, Conde 16.
 — — Corrêa, Senhor dos Passos 49.
 — — Fernandes, D. Luiza 1 F.
 — — Lavre Pinto, Formosa 91.
 — — Nogueira, S. Pedro 69.
 — — —, Quitanda 127.
 — — Ribeiro Sobragy, Senhor dos Pas. 93.
 — — Soares & C., Candelaria 59.
 — — de Souza, travessa do Paço 12 e 14.
 — — do Valle, Principe 130.
 — Luiz Gomes Pereira, L. da Imperat. 129.
 — Machado Gomes, ladeira do Castello 1.
 — Manoel de Carrazedo, Cam. N. Botaf. 18.
 — Pereira da Silva Lima, Direita 77.
 — Thomaz da Silva Coelho, Direita 84.
 Beral, Assembléa 81.
 Bernard, Assembléa 71.
 Bernardes & Raythe, S. Pedro 51.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, pr.
 S. Christovão 2.
 — Alves da Silva, S. Diniz 4.
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81.
 — Carneiro da Silva Pardelha, Cano 57.
 — José de Abreu, D. Manoel 21.
 — — Alves & C., Violas 4 A.
 — — Caroux, Rosario 141.
 — — da Costa, becco Lapa 14 e 16.
 Bernardino José Coelho Duarte, Assembléa
 39.
 Bernardino José Martins Carucho, Violas
 2 A.
 — — Pereira da Silva, Assembléa 62.
 — — Pimentel, Cano 177.
 — — Raballo, largo da Prainha 9 A.
 — — Ribeiro, Sabão 314.
 — — dos Santos Moreira, Harmonia 5.
 — — de Souza, Cosme Velho 90.
 — — Teixeira Leite, Direita 141.
 — Martins Ferreira de Faria, Alfand. 70.
 — — dos Santos, correto. praça.
 — de Medeiros Gomes, S. Antonio 18.
 — Moreira de Azevedo, Princeza 54.
 — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70.
 — Rodrigues Martins, Violas 174.
 — da Silva Campos, Quitanda 77.
 — de Souza Pinto, S. Pedro 26.
 — — —, praia de Botafogo.
 — — Ribeiro Guimarães, Nuncio 21.
 Bernardo Alv. Corrêa de Sá, Direita 78.
 — Antonio Barbosa da Cruz, n. S. Pedro 95.
 — — Meira, praça Municipal 1 A.
 Bernardo Aug. Nasc. Azamb., P. Flam. 68.
 — Belisario Soares de Souza, N. do Conde 35.
 — Casimiro de Freitas, Ouvidor 14.
 — Coelho de Faria, Imperatriz 105.
 — Dagnan, Ouvidor 62.
 — Duarte de Oliveira, S. Pedro 14.
 — Francisco da Silva, Valla 96 E.
 — — Sobreiro, Assembléa 37.
 — Gomes de Abreu, Sacramento 27.
 — — Carneiro, D. Manoel 48.
 — Jacintho da Veiga, Alfandega 7.
 — Joaquim de Mattos, Regente 17.
 — — de Oliveira, Quitanda 125.
 — — — & C., Quitanda 125.
 — — de Souza, Benedictinos 10.
 — José Alves de Oliveira, Latoeiros 27.
 — — Bizarro, Ourives 110.
 — — da Costa Magalhães, Santa Luzia 79.
 — — da Cunha, Rosario 133.
 — — Fernandes, S. Bento 4.
 — — de Figueiredo, Flores 44.
 — — de Lima, Ajuda 39.
 — — Luiz de Sá, Sabão 66.
 — — Monteiro, Alfandega 174.
 — — Pinto & C., Rosario 54.
 — — —, Violas 31.
 — Leite Rezende & C., becco da Lapa 12.
 — — de Souza Bastos, Senado 67.
 — de Olarteoechea, Areal 1 e 6.
 — Pereira Peixoto (Dr.), praia de S. Chr. 37.
 — Pinto de Carvalho, S. Pedro 191.
 — Ribeiro de Carvalho, r. Bragança 31.
 — da Silva e Almeida, Nieheroy.
 — — Vianna, Saude 131.
 — Teixeira de Magalhães Leite, Rosario 92.
 — Urbano Bidegorry, ladeira do Castello 18.
 — Xavier Pinto de Souza, Quitanda 48, 2.^a
 andar e Ciganos 43.
 — — Rebello Junior, Candel. 39 e Fogo 32.

- Bernaseoni & C., Ouvidor 143 e Ajuda 83.
 Berrini & C., Candelaria 2.
 Berteehen, Lapa 58.
 Berthold Goldschmidt, Principe 56, Cajueir.
 Bertrand (A.), Saude 133.
 — (George), Matacavallos 21.
 Besse & C. (M.^{me}), Rosario 74, 1.^o andar.
 Binoche (J.) Debionne & C., Rosario 86 e Hospicio 53.
 Binot, Ouvidor 47.
 Bispo de Chrysopolis, paço da Boa-vista.
 — Capellão-mór, palacio da Conceição.
 Blachon (L.), Ouvidor 87, 1.^o andar.
 Blanchoud (J.), Alfandega 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, Pescad., 60.
 — José Ribeiro da Fonseca, r. D. Manoel 60.
 — Pedro Iria & C., Ourives 57.
 Bonnefoy Beaulien, praça Constituição 63.
 Booz Alves da Fonseca, Mangueiras 1.
 Borely de la Touche, Ponte do Cattete.
 Borges Almeida (A.) & C., Ourives 73 G.
 — & Guimarães, Valla 96 A.
 — Pereira & Carvalho, Quitanda 44 e 45.
 — & Santos, Largo do Paço 10.
 Bossu (M.^{me}), Ourives 41.
 Bouchaud, Ajuda 76.
 Boudet Ribeiro (M.^{me}), Quitanda 19, sobr.
 Boudoussier, Cano 93.
 Bouis & Cardoso, Ouvidor 90.
 Bouland & Ducommun, Ourives 97.
 Boulte (Julio), Ouvidor 55 A.
 Bouquet, Assembléa 121.
 Bradshaw, Jordan & C., Quitanda 159.
 Braga (N. J.), Quitanda 43.
 — & Guimarães, Pescadores 38.
 — & Irmão, Arco do Telles 20.
 —, Irmão & C., Quitanda 82.
 — Junior & Palha, Candelaria 35.
 — & Rocha, S. Pedro 52.
 — & Santos, largo do Capim 10.
 — & Sobrinho, Arco do Telles 20.
 Branca Julia Cortez Mantua (D.), Matacavallos 278 B.
 Branco & Martins, Cotovello 2 C.
 Brandão & Azevedo, Ouvidor 65.
 — & Irmão, Quitanda 124.
 — Irmão & C., Rosario 7.
 — & Machados, Pescadores 25.
 — Pacheco & Lirio, Alfandega 45.
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, Bom Jardim 29 E.
 Bravo & Monteiro, Quitanda 416 A.
 Braz Antonio Carneiro, Quitanda 146 e 148.
 — — Castrioto, Carioca, 75, 2.^o andar.
 — Carneiro Bellens, largo d'Ajuda 17.
 — Francisco Torres, Sr. dos Passos 118.
 — Martins da Costa Passos, Livramento 2.
 — — — Junior, Livramento 2.
 — de Medeiros Gomes, Saude 158.
 — dos Santos Coelho, Livramento 45.
 Breton (M.^{me}), Ouvidor 148.
 Brière (M.^{me} de la), Ouvidor 56.
 Briffant, Assembléa 67.
 Briosso (M.^{me}), Ajuda 89.
 — & Bottini, Ajuda 89.
 Brisson (M.^{me}), Ajuda 49.
 Brito (A. F. de), Assembléa 48.
 — & Braga, travessa do Ouvidor 17.
 — & Flores, Bragança 137.
 — & Mourão, Carioca 132.
 Brochard (M.^{me}), Ourives 131.
 Brodier, Alfandega 8.
 Brot & Filho, Ouvidor 47.
 Brulaton (Estienne), Carioca, 119.
 Brum & Coelho, S. José 18.
 Brunet ainé, Cano 52 B.
 Burdallet, Quitanda 106, 1.^o andar.
 Busk (Estevão) & C., S. Pedro 78.
 Bustamante Sá, Quitanda 185.
 Cabral, Cano 177.
 Cadet, Cattete 207.
 Caetano Alberto Soares, Quitanda 64.
 — Antonio Ferreira, Violas 96.
 — — Gonçalves Garcia, Ouvidor 65 A.
 — de Brito Souza Gayoso, Principe 94.
 — Cardoso de Lemos, praia Vermelha.
 — Domingos Drolha, Hospicio 14.
 — E. Vieira de Sá, Hospicio 57.
 — Fernandes, S. José 42.
 — Henrique Batalha, Carioca 134.
 — José de Andrade Pinto, Princeza 52, Cattete.
 — — de Faria, Nova do Conde 65.
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos 13.
 — — Pinho, Sabão 385.
 — Luiz da Costa, Ajuda 67.
 — — Machado, Violas 47.
 — Manoel dos Reis, Alfandega 196.
 — Miguel da Luz, Senhor dos Passos 21.
 — Pimentel do Vabo, Praça, escriptorio 3.
 — Rodrigues Fonte da Fonseca, Sabão 4.
 — Veutura de Barros, Rosario 109.
 — Vital, Violas 151.
 Caffarena (José Matheus), Sabão 48.
 Caillat & C., Latoeiros 66.
 Caires & Rodrigues, Livramento 84.
 Calisto Antonio da Silva, Hospicio 129.
 — José Ferreira, Boa Vista 44.
 Calvão Coelho & C., r. Bragança 31.
 Camacho (A. B.), Direita 117.
 Camarinha & Sobrinho, Benedictinos 11.
 Camara Cabral & Costa, Violas 37 B.
 Cambacérés (D. N.), Carmo 37.
 Cambert (Casimiro), Latoeiros 40.
 Camille (M.^{me}), Ajuda 18.
 Camillo Alves Meira, S. José 1.
 — Beral, Rosario 180.
 — Ferreira de Andrade, Hospicio 180.
 — Jorge de Oliveira & C., Direita 113.
 — José Pereira de Faro, S. Bento 32.
 — Maria de Menezes, Ajuda 29.
 — — Tonclet, junior, S. Christ. 32 B.

- Camillo Meirelles de Leão, Alfandega 129.
 — Pinto Cardoso, Quitanda 59.
 Campagna, Cattete 229.
 Campas (J.), Ouvidor 77.
 Campos & C., Rosario 77.
 — & Bastos, Quitanda 154.
 — & Goursand, Pescadores 42, 1.º andar.
 — & Gutierrez, Lampadosa 48.
 — & Harrah, Saude 80 e 110.
 Canard, Ourives 125.
 Candida Rosa de Lemos (D.), Conc. 21 e 23.
 Candido Antunes Castrioto, Lapa 80.
 — de Azeredo Cout.º (Dr.), S. Pedro 316.
 — Baptista d'Oliveira (cons.º), Passeio 23.
 — Borges Monteiro, Praia 74 (Nictheroy).
 — Duarte Silva, Principe 27.
 — Fernandes Lima, travessa do Paço 16.
 — Francisco Pereira da Costa, Imperatriz 50.
 — Germano Padilha, Carioca 81.
 — José de Almeida, Sabão 92.
 — — — Valle, Paula Mattos 11.
 — — — Cardoso, Rosario 62, subrada.
 — — — Fernandes, Matacavallos 67.
 — — — Ferreira, travessa do Paço 19.
 — — — Gomes Rôxo pr. dos Mineiros 11.
 — — — Pereira Codeço, Formosa 16.
 — — — Rodrigues Torres, Saude 40 A.
 — — — de Senna Motta, S. Franc.º 1 (Nict.).
 — — — da Trindade, Hospicio 249.
 — — — de Victorino, Cam. V. de Botafogo.
 — Maria Gambôa, Ourives 61.
 — Mariano de Paiva, Costa 50.
 — Marques Guimarães, S. João 83 (Nict.).
 — Matheus de Faria Parda, largo da Imperatriz 121.
 — Pereira Monteiro, Principe 62, Cattete.
 — Pires de Vasconcellos, m. do Nh. co 4.
 — Porfirio de Assis Ar.º, S.ª Manoel 19.
 — Rodrigues Ferr.ª, trav. do Ouvidor 18.
 — Torres & Soares, Saude 55.
 — Valladares Tinoco, pr. do Flamengo 14.
 Canessa (Filippe), Alfandega 46.
 Cannell (H.), Hospicio 7.
 Cantais, Ouvidor 76.
 Cardoso & Bandeira, Pescadores 21.
 — & Barbosa, S. Pedro 10.
 — Bouis & C., Rosario 75.
 — & Fonseca, Pescadores 70.
 Carlos Abel de Montreuil, Lavradio 61.
 — Ahlers, Latoeiros 44.
 — Antonio de Carvalho, Invalidos 58.
 — — — Cordiro, praça da Constituição 46.
 — — — Pereira de Macedo, Ilha das Cobras.
 — — — Petró de Barros, Saude 35, 2º and.
 — Arthur Busch Varella, Pescadores 42, 1º andar.
 — Augusto da Cunha, Thes. do Paço Imp.
 — — — Dantas, Ladeira da Gloria 1.
 — — — Moreira de S. Pedro, Cosme Velho 5.
 Carlos Augusto da Rocha Freire, Livram. 110.
 Carlos Augusto de Sá, Princeza 23, Cajueir.
 — — — — El-Rei 65 (Nie heroy).
 — — — de Santa Eugenia e S.ª, Esp. Santo.
 — — — de Suckow, l. de S. Franc.º de Paula.
 — — — Victoria, Nova do Conde 136.
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 9.
 — Barkow, Barbonos 22.
 — Belache, filho, S. Pedro 110.
 — Beltner, Atterrado 11.
 — Binet, Latoeiros 34.
 — Cesar Cardoso, Nova do Conde 57.
 — Chidloc, Cano 43.
 — Demicheles das Neves, Latoeiros 48.
 — Destas, Ourives 120.
 — Didier, Ourives 153.
 — Domingos Bastos, N. do Conde 52 B.
 — Domingos de Souza Caldas, Flores 18.
 — Edling & C., Cano 211.
 — Eduardo Riedel, travessa do Paço 7 A.
 — Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Passeio Publico 34.
 — F. Aveline, S. Pedro 74.
 — Farinelli, Cano 75.
 — Fernando Pereira do Nascimento, Cattete 93.
 — Ferrand, Ourives 169.
 — Ferreira França, Hospicio 78 A.
 — — — de Souza Fernandes, D. Luiza 1 F.
 — Finet, Ourives 63.
 — Fournier, Ourives 136.
 — Frederico de Lima, Silva Manoel 12.
 — de Georges, Assembléa 57.
 — Gomes d'Oliveira, Largo da Lapa 52.
 — Gustavo Perret, Ajuda 21.
 — von Hochkoffler (D.), Candelaria 17.
 — Hue, largo do Paço 12 A.
 — Joaquim Maximo Pereira & C., Dir. 123.
 — José d'Almeida, Cano 74.
 — — — da Costa, Principe 55.
 — — — Pereira das Neves, Imperatriz 82.
 — — — do Rosario, Ajuda 18.
 — — — de Souza, Ourives 195.
 — Jugand, Ouvidor 112.
 — Karcher, Livramento 22.
 — Kuck & C., Assembléa 117.
 — Leclerc, Hospicio 158.
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, no Museu.
 — Luiz de Saules, Quitanda 95.
 — Manoel Nogueira Campos, junior, Alfandega 254.
 — Maria Heredia, Hospicio 92.
 — Martins Pinto de Brito, Pescadores 32.
 — — — dos Santos, Alfandega 19.
 — Massiotti, Misericordia 68, 2º andar.
 — Miguel Gosselant, Sabão 117.
 — Morrot, Cano 183.
 — de Oliveira Dias, Latoeiros 79.
 — Filippe Tissot, Cano 123.
 — Poplineau, Cano 64.
 — dos Reis Motta, Saude 91 e 110.
 Carlos Rodrigues Gambôa, Rocio Pequ. 28.

- Carlos dos Santos Oliv. e Pinto, p. Const. 31.
 — Sarraillier, Quitanda 31.
 — Schultz, Senado 41.
 — Thomaz Garcia d'Almeida, Matacav. 15.
 — Vallais, Ouvidor 81.
 — Victor Boisson, Cattete 219.
 — Xavier Rezende, junior, Sabão 125.
 Carlota Cabral (D.), Ourives 39.
 Carmo & Pinto, Pescadores 8.
 Carneiro Bastos & Pinto, S. Pedro 31 e 61.
 — & Machado, Barbonos 21.
 — & Menezes, Direita 36.
 — & Rabello, Quitanda 48.
 Carolina Destas (M.^{me}), Ouvidor 100.
 — Henriqueta da Silva (D.), Theatro 21.
 — Maria Theresa dos Santos (D.), Valla 44.
 — Rosa de Jesus (D.), S. Pedro 180.
 — — da Silva Castro (D.), S. Pedro 202.
 Carrere (João Merven), Mercado 42.
 Carron (M.^{me}), Cano 64.
 Carruette (Amédée), D. Manoel 49 A.
 Carvalho Braga & C., Benedictinos 1 A.
 — Campos & C., S. Pedro 34.
 — Figueiredo & C., pr. da Constituição 10.
 — Guimarães & C., S. Bento 49.
 — & Mello, Rosario 96.
 — & Rocha, S. Pedro 63.
 — & Vieira, Campo d'Acclamação 59 A.
 Casaes, Castro & C., Ouvidor 40.
 Casimiro de Freitas & C., Ouvidor 14.
 — José Teixeira, S. Bento 1.
 — Junior & Benício, Ouvidor 46.
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55.
 Cassão, Oliveira Costa & C., Pescad. 43.
 Cassemajou (M.^{me}), Ouvidor 54.
 Cassiano Spir. de M. llo e Mattos, Gloria 56.
 Castanheiro & Gomes, Alfandega 153.
 Castro, Ourives 112 A.
 — & Bastos, Candelaria 47.
 — & Fraga, Rosario 15 B.
 — & Couto, largo da Mãe do Bispo 14.
 — & Guimarães, Conde 18.
 — Junior & C., Quitanda 106.
 — Ramalho & C., Quit. 146 e 148.
 — Vianna & C., Violas 12.
 Catão Gallo Fausto, D. Manoel.
 Catharina Aitken (M.^{me}), trav. do Ouv. 7.
 — Dazon (M.^{me}), & Filho, Ouvidor 97.
 — Lopes Coruja (D.), Assembléa 88.
 Cathiard (C. F.), Assembléa 36.
 Catta Preta, Benedictinos 2.
 Caulliraux (M.^{me}), Cano 51.
 Cavalcanti & C., D. Manoel 52.
 Cazal & Brazão, S. Pedro 108.
 Cazan & Décap, Ouvidor 152.
 Celestino Faller, Assembléa 61.
 Ce-queira Lima (M.^{me}), S. Christovão 107.
 Cesar Augusto de Carv. e Menezes, Mes. 14.
 Cesario Antonio Ferreira, Alfand. 27 sobr.
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Sabão 7.
 Chabry, Ourives 68.
 Chagas & Almeida, N. de S. Pedro 108.
 — Imão & C., Quitanda 175.
 Chanel & Soyex, travessa do Ouvidor 23.
 Charles Juste Cavalier, Cano 146.
 — Legendre, Assembléa 69.
 — W. Trousdale, Cam. N. do Botaf. 7.
 Charollais, Assembléa 109.
 Chatenay, Ourives 118.
 Chauvet (João Léon), Santo Antonio 2.
 Chaves & C., Alfandega 11.
 — & Fernandes, Rosario 53 A.
 — & Rosas, Rosario 69.
 Chevalier (M.^{me} Christine), Constituição 2.
 Chidloe, Cano 43.
 Christiano Benedicto Ottoni, Eng. Velho.
 — Hess, D. Manoel 41.
 — Emilio Hess, Direita 68.
 — Lomelino de Carvalho, Carmo 26.
 — Roth, Cano 59.
 Christovão Brandrich, Misericordia 4.
 — Francisco Alves Roçadas, larga de S. Joaquim 111.
 — José dos Santos, filho, Lavradio 53 I.
 — Maria de La Sierra (Dr.), Eng. Novo 6 B.
 Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Nova do Sabão 58.
 Cintra & Monteiro, Carmo 1 B.
 Claire & Luisine (M.^{mes}), Ouvidor 46 sob.
 Clara Ricciolini (D.), Hospicio 255.
 Clark & C., travessa do Ouvidor 35.
 Claudino Alberto Esteves Guimarães, Livramento 30.
 — Caetano Magiolo, Alfandega 334.
 — José de Vasconcellos, Ourives 44.
 — Manoel de Carvalho & C., Quitanda 35, e r. do Sacco 84.
 — do Nascimento Ramalho, D. Manoel 22.
 — Pereira de Castro, Quitanda 101.
 — da Silva Coelho, Guarda Velha 30.
 Claudio Antonio Benedicto, Hospicio 186.
 — José Pereira da Silva, ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.
 — — de Oliveira, Sabão 94.
 — — da Silva, Pescadores 7.
 — Luiz da Costa, pr. do Flamengo 104 A.
 — Manoel Ribeiro Jun., Matacavallos 150.
 Clegg, Greenup & C., Violas 18.
 Clemence (M.^{me}), Ouvidor 131.
 Clemente Francisco de Jesus, Lapa 95.
 — Joaquim Mendes, Imperatriz 116.
 — — dos Santos Pinto, b. Brag. 8.
 — José Machado, Quitanda 19.
 — Manpoint, Ajuda 83.
 — Mazet, Ourives 62.
 Clotilde Benedetti (D.), Lavradio 4.
 Coelho, Diederich & C., Alfandega 47.
 — e Figueiredo, Violas 46.
 — & Machado, Municipal 41.
 — & Mattos, Arco do Telles 43.
 Cohendoz, Ajuda 7.
 Coleman, Gardner & C., Direita 48.

- Colin (Alfonso), Ajuda 25.
 Collaço de Magalhães & C., Direita 57.
 Colomb Irmãos, Sabão 174.
 Columbano Xavier Ferreira & C., Rosar. 66.
 Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Carmo 63.
 — de Iguassú, Carvalho de Sá 28.
 — de Irajá, Palacio da Conceição.
 — Salvatore Grifeo, l. do Cattete 4.
 — de S. Simão, Campo d'Acclamação 67.
 Condessa de Barral, n. do Imperador.
 — de Itapagipe, Cattete 259.
 — da Piedade, Cattete 187.
 — do Rio Pardo, Infante.
 — de Sarapuhy, Passeio 34.
 Conrado Bickel, S. Pedro 163.
 — Jacob de Niemeyer, Principe 47 A. (Cat.)
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26.
 — Mauricio Hess, praça 12.
 Constancio Nery de Carvalho, Cano 237.
 — Santos & Vieira, Conde 27.
 Constantino Alexandre Madeira, Cano 213.
 — Gomes de Faria, Direita 88.
 — José Alves Pinheiro, Direita 93.
 — — Ferreira Leal, Quitanda 74 e Rez. 16 F.
 — — Gomes de Souza, Quitanda 164.
 — Pereira de Barros (Dr.), pr. Flamengo.
 Cope (J. W.), becco das Cancellas 1.
 Cordeiro, Hospicio 266.
 — & Baptista, Direita 93. 2.º andar.
 Corelli, r. Senado 7.
 Cornelio Ferreira Franca, Lavradio 113.
 — Filho & Irmão, Benedictinos 5.
 — José Vieira, Sabão 37 B.
 Corrêa Rocha, Candelaria 4.
 Costa Barreiro, S. Pedro 245.
 — Ferreira, Quitanda 170.
 — Guimarães & C., Hospicio 28 B.
 — Junior & Irmão, Violas 97.
 — & Oliveira, Arcos 66 A.
 — Real & Pinto, Ouvidor 98.
 — Reis & Bastos, Arco Telles 2 B.
 — & Romêo, Direita 46.
 — Silva & Moura, Carmo 5.
 — & Taveira, Lavradio 126.
 Costrejean, Ouvidor 66.
 Coutinho & Ramalho, Candelaria 25 A.
 — Sá & Moreira, Prainha 29.
 Couto, Ouvidor 5.
 Cox (Frederico Carlos), Alfandega 63.
 Cramer (W.), Ouvidor 53.
 Creten (M.^{me}), Latoeiros 76 e Ouvidor 81.
 Crewse (Jordan), S. Pedro 78.
 Crispim José dos Santos Mor.^a, Harmonia 5.
 Cruz Sobrinho & Costa Barreto, Mun. 21.
 — & Vianna, Quitanda 92.
 Cunha, Rosario 133.
 — & Freitas, D. Manoel 29.
 — & Guedes, N. S. Pedro 92.
 — Guimarães & C., Quitanda 135.
 — & Nogueira, Rosario 133.
 Cunha & Pinto, Rosario 56.
 Cupertino & Pinheiro, Candelaria 17.
 Cupido Silva & Braga, Direita 64.
 Custodio de Araujo Lirio, Alfandega 45.
 — Borges, Sabão 122.
 — Carlos Dias Netto, Ajuda 30.
 — Coelho da Silva, Livramento 20 A.
 — da Cunha Guimarães, Mercado 2.
 — — Magalhães, largo S. Rita 22.
 — David Braga, Assembléa 101.
 — Ferreira dos Santos, r. Pedro 123 A.
 — Francisco da Cruz Guimar., Sabão 46.
 — José de Almeida, Ourives 160.
 — — Moreira, Hospicio 13.
 — — de Oliveira Barbosa, Direita 33.
 — Manoel Gomes Guimarães, Mercado 6.
 — Moreira Coelho, becco Lapa 15 e 17.
 — Narciso Corrêa de Sá, l. S. Fr. de Paula 2.
 — Pereira, Rezende 14.
 — de Pinho, Cano 108.
 — Pinto da Silva & C. Nuncio 17 A.
 — Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, Sabão 1.
 — da Rocha Leão, larga S. Joaquim 92.
 — de Souza Pinto & Filhos, S. Pedro 26.
 — Teixeira Leite, r. das Laranjeiras 10.
 Cypriano Antonio Ferreira Moraes, Cano 32.
 — Moreira de Souza, Direita 59.
 Cyrillo Dilermando da Silveira, Livr. 132.
 Cyrino Antonio de Lemos, Prainha 182.
 Cyro Cardoso de Menezes, Ouvidor 87.
 Daeniker & C., Hospicio 49.
 Dagnan (Bernardo), Ouvidor 62.
 Daireaux (Francisco) & Daguerre, Ros. 59.
 Dalbousière & Binoche, Rosario 86.
 Dalglish Thompson & C., Quitanda 121 e 123.
 Damaso Antonio de Moura, S. José 120.
 — da Costa, S. José 120.
 Damião Antonio Moreira, Saude 146.
 — Nascentes Pinto, Rezende 59.
 — Pereira da Cunha, Imperatriz 124.
 Daniel Aureliano Baracho Encerrabodes, ladeira do Livramento 13.
 — José Tompson, trav. Mangueiras 4.
 — Milberg, Ouvidor 45.
 — Urbano Damasceno Rosado, S. José 31.
 Dantas & C., Sabão 123.
 Davant & C., S. José 69 e Cattete 29.
 David Americo d'Urzedo, Formosa 100.
 — Hargreaves, Praia 17.
 — Henrique de Pina, Conde 4 A.
 — Joaquim Goulart, Pão Ferro 6.
 — José de Souza, r. Bragança 25.
 — Petra de Barros, Pescadores 43.
 — Ribeiro dos Santos Bandeira, Pesc. 21.
 — & Irmãos, S. José 16.
 Decosterd & Pradez, Quitanda 50.
 Delacroix, Valla 21 B.
 Delarue, Cano 53.
 Delmas (M.^{me}), Quitanda 34.
 Delpech, Ouvidor 80.
 Delphin José de Oliveira Pinto, Sabão 268.

- Delphino Ferreira Soares, Rainha 215.
 — José Pereira Bastos, Cano 84.
 Demetrio Rivera, Lavradio 40.
 Denille (Luiz), Ouvidor 135.
 Denis Propelier, Assembléa 59.
 Deolinda de Paula Oliveira (D.), Rosario 99.
 Deolindo Franc. de Paula, Pedr. da Gl. 12.
 Deroche & C., Ouvidor 127.
 Desidrio Roiffé, S. José 75.
 Desorme (M^{me}), Ajuda 7.
 Desray, Estreita S. Joaquim 64.
 Destas (M^{me} Carolina), Ouvidor 100.
 Dias Braga & Guimarães, Pescadores 38.
 — Diniz & C., Direita 107.
 — & Irmão, Ouvidor 66.
 — & Pereira, Sabão 1 F.
 — & Tinoco, Mineiros 55.
 Diehl (Carlos W.), Sabão 60.
 Dillon (Bazar), Cano 31.
 Diogo Andrew, Pescadores 6.
 — — filho, Pescadores 6.
 — Coelho Netto, Hospicio 5 e Rosario 36.
 — Fortunato M. da Silva Alvar. Ouriv. 13 B.
 — Francisco Moreira, Ouvidor 17.
 — Garcez Palha, Principe 92, Cajueiros.
 — José Ferreira Portugal, Ourives 73.
 — — Henriques, Alfandega 128.
 — Kenny, Alfandega 40.
 — José Leite Guimarães, Quitanda 118.
 — Luiz Cypriano, Ourives 34.
 — Manoel de Faria, r. D. Man. 47.
 — — Gaspar, morro de Paula Mattos.
 — Rodrigues de Vasconc.^{os} Ilha das Cobras.
 — da Silva Ferreira, Valla 96 C.
 — Soares da S.^a de Bivar, Conceição 16.
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20.
 Dionysio Frederico Korff, S. Januario 10.
 — José Rebello, Violas 78.
 — Medina Celli Mariz Sar., Direit. 16.
 — Vega, Conde 35.
 — Veiga, Conde 48.
 Domère (H.), Ouvidor 102.
 Domiciano Ferreira Monteiro de Barros
 (Dr.), l. Prainha 5.
 Domingos Affonso Gomes & C., Ourives 41.
 — Alves Bastos & C., Carmo 4 B.
 — — Fer. Leite, Bella da Princeza 37.
 — — Guimarães Cotia, travessa do Ouv. 24.
 — — Machado & C., Valla 180.
 — — Meira Junior, Ouvidor 21.
 — — da Silva Porto, Pescadores 62.
 — Antonio, Hospicio 73 e Sabão 104.
 — — de Azevedo & Filho, l. Prainha 9 E.
 — Aristides Guilhem, Ajuda 12.
 — de Azeredo Coutinho, C. d'Accl. 129.
 — Corrêa Medina, Latociros 68.
 — da Costa Araujo Barros, Sabão 16.
 — Duarte, becco dos Afflictos 2.
 — Encrenaz, Ajuda 38.
 — do Espirito Santo Magalhães, Rosar. 76.
 Domingos Farani & Irmão, Ourives 59.
 Domingos Fernandes Cardoso, Saude 241.
 — — — & C. S. Pedro 255.
 — — Ferreira Cedes Moreira, bec. da Lapa 17.
 — — da Costa, travessa do Paço 10.
 — — dos Santos, Ourives 132.
 — — Francisco Coutinho, Valla 176.
 — — da Cunha, Ajuda 36.
 — — — Goes, Hospicio 36.
 — — Esteves Coutinho, Imperatriz 132.
 — — Quintal, r. dos Lazaros 32.
 — — Gomes Flores, Sabão 34.
 — — Gonçalves Ribeiro Bastos, Alfand. 257.
 — — Guedes Fortes, Hospicio 88.
 — — de Gusmão Mattos Costa, S. Pedro 188.
 — — José d'Almeida, Copacabana.
 — — — Alves da Fonseca, n. do Principe 19.
 — — Antunes de Carvalho, n. Conde 100.
 — — Azevedo, travessa de Santa Rita 36.
 — — Bernardino d'Almeida, Municipal 15.
 — — de Campos Porto, S. Pedro 42.
 — — de Castro Araujo Sampaio, Violas 2 A.
 — — Custodio de Macedo, n. Conde 186.
 — — Fernandes Lomba, Harmonia 43.
 — — Ferreira Braga, Mercado 47.
 — — Freire, r. Pedregulho 55.
 — — de Freitas Albuquerque, Ciganos 62.
 — — Gomes Brandão, Quitanda 70.
 — — — Ferreira, praça dos Lazaros 19.
 — — Gonçalves Machado, Carmo 55.
 — — — Regua, praça da Constituição 43.
 — — Leite, Quitanda 195.
 — — Marques & C., Direita 87.
 — — Martins d'Oliv. & Irmão, Direita 81.
 — — Monteiro, Quitanda 163.
 — — — Pinto de Lacerda, Lavradio 95.
 — — d'Oliveira Mello, C. Novo Botaf. 20 B.
 — — Pereira, S. Pedro 21.
 — — — Brandão, travessa do Paço 18.
 — — Ramos de Faria, Mineiros 23.
 — — Rodrigues, r. Imperatriz.
 — — — de Carv^o, Alfandega 66, 137 e 139.
 — — Rosa, Ilha do Governador.
 — — da Silva, Nova do Sabão 77.
 — — — Lima, S. José 43 e Pescadores 99.
 — — Soares, S. Pedro 103.
 — — — da Silva, Violas 34.
 — — Tavares, Cattete 101.
 — — Tinoco, Saude 33.
 — — Lourenço Gomes de Carvalho, Candelaria 12 e 17 A.
 — — Luiz dos Santos, Ciganos 23.
 — — Machado Monteiro, Rosario 71.
 — — Manoel de Oliv^{ra} Quintana, S. Lour. 11.
 — — Marques de Oliveira, Hospicio 235.
 — — — Fries, S. José 124.
 — — de Mattos Ribeiro, Regente 44 E.
 — — Mendes da Costa, becco de Moura 2.
 — — Monteiro Bastos, Cano 243.
 — — Moreira Pires, S. José 116.
 — — Moutinho, Valla 82.
 Domingos Pacheco das Chagas, Violas 24.

- Domingos Palos, Ouvidor 165.
 — Peixoto Braga, Misericórdia 90.
 — da Pena, S. José 33.
 — Pereira da Cruz Silva, Rosario 26 e 60.
 — Pinto Teixeira, Latoeiros 74 A.
 — Ramos Mello, Nova do Conde 88.
 — dos Reis Caldeira, Quitanda 113.
 — Rodrigues de Carvalho, Prainha 9.
 — dos Santos Quêilas, Valla 142.
 — Soares d'Oliveira Ponte, Sando 25.
 — — Pinto (Dr.), Princeza 84, Cajeiros.
 — de Souza Ribeiro Leal, Constituição 23.
 — Teixeira Bastos, Sabão 123.
 — Timotheo de Carvalho, Imperatriz 14.
 Dominique & C., Ourives 20.
 Dreyfus (N.) ainé & C., Alfandega 28.
 Drummond, Valle & C., Violas 9.
 Duarte de Jesus Maceno, Saude 166.
 — José de Mello, Engenho Velho 25.
 — — de Fuga Garcia & C., Atterrado 4.
 — & Menezes, Rosario 20.
 — da Ponte Ribeiro, Barbonos 82.
 Dufour, Assembléa 5, 11, 15 e 19.
 Dujardin, Quitanda 45.
 Dupire, Cano 71.
 Duquenoy (L.), Assembléa 116.
 Durham, Perrin & C., Quitanda 157.
 Dussurgey (A.), travessa d'Ouvidor 27.
 Dutton Pearce & C., Alfandega 27.
 Duvivier (J. C.), Ouvidor 57.
 E. A. de Carvalho Menezes, Direita 45.
 Edmundo Breuil, Larangeiras 2.
 Eduardo Augusto Machado, S. Pedro 42.
 — — Ribeiro, Princeza 41 (Cajeiros).
 — Baun, Cano 112.
 — Carlos Cabral Deschamps, Marrecas 38.
 — Castel, Larrieu & C., Ouvidor 48.
 — da Costa Mesquita, Ouvidor 89.
 — Dias Pinto, Alfandega 43.
 — de Faria, Pescadores 19.
 — Gaillard, Latoeiros 50.
 — Gaquerel, Ouvidor 151.
 — Janneret, Ouvidor 27 A.
 — Martins & C., Valla 69.
 — — de Almeida, Nuncio 44.
 — Meyrat, Ouvidor 94.
 — Pecher, Quitanda 107.
 — Raunier, Ouvidor 140.
 — Rensburgo, Ajuda 68.
 — de Sá Per.º e Castro, Principe 142 (Caj.)
 — dos Santos Mesquita, Direita 26.
 — da Silva e Oliveira, Hospicio 95.
 — Steinmann, Fogo 51.
 Edwin Pearson, Catumby Grande.
 E. Pechade, G. D'Angerot & C., Ouriv. 58.
 Egas Muniz Tello de Sampaio, pr. Sacco 31.
 Eghels (J.), Ouvidor 129.
 Eiras, Alfandega 39.
 Elebão M.ª da S.ª Bittancourt, Marrecas 26.
 Eleuterio José de Souza, Ajuda 57.
 Elias Affonso Lina, Marrecas 28.
 Elias Ayreão & Irmão, Alfund. 418, 1º and.
 — Joaquim de Mattos, Regente 25.
 — José dos Santos, Atterrado 11.
 Elisa Insensee (M.ª), Barbonos 48.
 Elisia Fanner (D.), Principe 75 (Cajueir.)
 Elkin Hime, S. Pedro 2.
 Eloy Benedicto Ottoni, S. Pedro 124.
 Elvers Boje & C., Quitanda 129.
 Emery (Roberto) & C., Direita 55.
 Emil Witting, Rosario 73.
 Emile Jacques (M.ª) & Irmão, Our. 97, sob.
 Emilia (M.ª), Ourives 101.
 — Eulalia Nervi (D.), Rezende 35.
 Emiliano José Bapt.ª Jardimero, Senado 99.
 Emilio Bauch, Rosario 166 2º andar.
 — Daux, Matacavallos 138.
 — Fernandes da Silva, Hospicio 186.
 — Garlieb, Praça 22.
 — Gomes, Alfandega 143.
 — — da Costa Miranda, ped. Candelaria 67.
 — Goulart de Mello, Lavradio 78.
 — Guertin, Ouvidor 126 2º andar.
 — Joaquim da Silva Maia, S. Joaq.ª 116.
 — José Fernand. Guimar., Hospicio 16.
 — — Loureiro, Pescadores 28.
 — Mahussier, Latoeiros 58.
 — Manger, Invalidos 57.
 — Roy & C., Matacavallos 23.
 Emma da Costa (M.ª), Ourives 89.
 — Wartes (M.ª), Ouvidor 47 1º andar.
 Emygdio Fernandes da Silva, Lampadosa 90.
 — José Dias Adriano, Sabão 84.
 Encrenaz Trindade & C., Cano 76.
 Ennes & Irmão, Hospicio 59.
 Epifanio Torcel, Sabão 143.
 Erasmo Stockel, Alfandega 255.
 Ermelinda Teixeira (D.), Pescad. 88 2º and.
 Ernesto Ant.º Lassance C.ª, larg. S. Joaq.ª 94.
 — Ferreira França, Andarahy.
 — Frederico de Werna Magalhães, E. Novo.
 — Gomes Moreira Maia, Misericórdia 41.
 — Indio do Brasil, no Hospital Militar.
 — Lavessière, Ajuda 21, 1º andar.
 Esling & Alvarengas, Fresca 7.
 Esselin (Victor), Cano 105.
 Estevão dos Anjos Sayão, Rocio Pequeno S.
 — Busk & C., S. Pedro 78.
 — Frc.º de Ar.º Roso, Cosme Velho 1.
 — Joaq.ª J.º Per.ª Guimarães, Rainha 43, Nith.
 — José Gomes, Candelaria 10.
 — — da Silva & Irmão, Direita 71.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Invalidos 4.
 — Sabatier, Rosario 65.
 — Teixeira, Latoeiros 42.
 Esteves da Costa (A. A.), Ourives 144.
 — & Dias, Imperatriz 132.
 Estienne & C., Rosario 72.
 — David, Ourives 155.
 Etchebarne (J. L.), Hospicio 61.
 Etchebarne & C., Ouvidor 145.

- Etchegaray (A.) & C., Direita 45.
 Etognot Jeune & C., Cano 91.
 Eugenie Didot (M^{me}), Ouvidor 52 1º andar.
 Eugenio Cassemajou, Ouvidor 54.
 — Dol, Ouvidor 410.
 — Fred^o de Lessio Seibitz (D.), Matac. 81.
 — Gudin, Hospicio 89.
 — Raunier, Ouvidor 74.
 — Rib^o dos Santos Monteiro, S. Anna 47.
 — Schmid, Rezende 45.
 — Vallet, Assembléa 76.
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A.
 Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos, Botafogo 48.
 Euzebia Fontes (D.), Princeza 37, Cajueiros.
 Euzebio Luiz da Silva, Ouvidor 43.
 — de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Sacramento 4.
 Evaristo Antonio Vieira de Brito, Carioca 115.
 — Juliano de Sá & C., Hospicio 38, 1º and.
 — Moreira Torres, Ourives 157.
 — Nunes Pires, Nova do Principe dos Caj.
 Ewbank (Thomaz March), Quitanda 141.
 — Lowndes & C., Quitanda 141.
 Ewerton de Almeida, Violas 39.
 — filho, Quitanda 37.
 — & Silva, Violas 58.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Carioca 113.
 Falque & Irmãos, Quitanda 87 e Our. 78 A.
 Faria & Castro, S. Bento 37 A.
 — & Coutinho, Sabão 20.
 — & filhos, praia dos Mineiros 9.
 — & Irmão, Pescadores 19.
 Farinha Cardoso & C.^a, Candelaria 38.
 Faro & Irmão, S. Bento 32.
 Farrouch & Baillion, Ouvidor 78.
 Farruja, Leite & Mendes, S. Pedro 54.
 Fausto Joaq^m Velho Bezerra, Villegaignon.
 — Rodrigues, Assembléa 52 e 69.
 Fauvarque & Derouineau, Ouvidor 66.
 Favre (M^{me}), Ouvidor 95.
 Feliciano Alves de Carvalho, Alcantara 9.
 — Beaudenu, Assembléa 104.
 — Carr de Vasc^o Coimbra, Princeza 140.
 — Galvão Ferreira, Pedregulho 50.
 — Gomes de Freitas, Lavradio 146 A.
 — Joaquim de Mello, Imperatriz 22 e 144.
 — José Gonçalves Vianna, Quitanda 32.
 — — Henriques, Violas 68.
 — — Neves Gonzaga, Imperatriz 183.
 — — de Oliveira Roso, S. Pedro 298.
 — Luiz Gomes de Barros, S. Christ. 117.
 — da Silva Figueiredo, Carmo 14.
 — Zeofrido Rangel Maia, nova S. Pedro 84.
 Felicie Laurent (M^{me}), Conde 39 1º andar.
 Felicien Beaudigny, Assembléa 114.
 Felicio Paes Ribeiro, S. Diogo 20.
 — — Junior, Formosa 118.
 Felicissimo da Costa Gomes, N. S. Pedro 27.
 — José Freire Durval, Livramento 70.
 Felicissimo Luiz dos Passos, Alfandega 206.
 Felicissimo Rosa Per.^a Ferreira, Alf. 170.
 Felipe de Barros Corrêa, Benedictinos 46.
 — Berutti, Hospicio 218.
 — Canessa, Alfandega 46.
 — Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148.
 — Damasio Gonçalves Leite, Princ. 56. (Caj.)
 — Geyer & Meyer, Ourives 26.
 — Henriques da Costa, Conde 34.
 — José Ferreira, Principe 82 (Cajueiros).
 — — Gonçalves, largo da Carioca 10.
 — Maigre Restier, Misericordia 142.
 — — Ribeiro, Ciganos 8.
 — de Santiago, S. Pedro 314.
 — de Vasconcellos Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A.
 Felippone & Tornaghi, Ouvidor 101.
 Felisberto Ferr^a Borges, largo da Batalha.
 — Gonçalves da Silva, Misericordia 7 A.
 Felisbino José Pinto, estreita S. Joaq^m 48.
 Felismino Leopoldino Antonio Maria de Jesus, Carioca 10.
 Felix Agostinho da Cunha Pinheiro, Principe 70 (Cajueiros).
 — Antonio Vaz & C., Sabão 25.
 — Antunes Moreira, Direita 13.
 — Favre, Ourives 76.
 — Joaq^m dos St.^{os} Cassão Junior, Pesc. 18.
 — José do Amaral, Alfandega 109.
 — — Barbosa, Hospicio 294.
 — — da Silva, D. Manoel 36.
 — — Vieira Guimarães, Invalidos 84.
 — Lasczas dos Santos, Ourives 87.
 — Marsillach, Pedra do Sal 34 C.
 — Martins Corrêa, Hospicio 134.
 — Schmit, Cano 38 e 95.
 — Torteroli, Cano 50.
 — Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.
 Felizardo Bernardino de Campos, Alfandega 75 e Sabão 84.
 — José Pinto, Hospicio 91.
 — — Tavares & C., Ouvidor 52.
 Férandy & C., Ouvidor 106.
 Fernandes & Andrade, S. Bento 4.
 — & Dantas, Alfandega 25.
 — Irmão & C.^a, Rosario 28 e 44.
 — & Teixeira Junior, S. Pedro 71.
 Fernando Ant^o de Almeida, N. Sabão 102.
 — Antonio Guimar. de Lemos, Bragança 4.
 — — Pinto de Miranda, Hospicio 20.
 — — de Vilovy Sayão, Invalidos 65.
 — Bernardo Esberard, trav. S. Januario 51.
 — Caetano da Silva Caldas, p. Botaf. 102.
 — Carlos Gramthom, Rosario 50.
 — Chidloe, S. Theresa 15.
 — da Costa Andrade, Carmo 23.
 — Francisco Lessa, Senado 118.
 — José Alves e Souza, Ouvidor 49.
 — — da Costa Thibau, Conde 16.
 — — Martins & C., Candelaria 6 B.
 — — de Mello, Misericordia.
 Fernando José Rocha Pinto, Pescadores 32.

- Fernando José Vieira Guimarães, Constit. 44.
 — Lazaro de Lima, Cattete 189 A, 197.
 — da Nobrega Lins, Senhor dos Passos 72.
 — Roehe & C., Hospicio 42.
 — Shmidt, Alfandega 69.
 — Volgs & C., Carmo 39.
 — Waltz, Cães do Pharoux 3.
 Ferreira, S. José 2.
 — Baptista, Prainha 110.
 — Braga & C., S. Bento 2.
 — — & Martins, Quitanda 193.
 — Filho & Rocha, Quitanda 149.
 — Freitas & C., Pescadores 42.
 — Guimarães, Sabão 72.
 — Lage & Maia, Quitanda 139.
 — & Rocha, Hospicio 69.
 — & Villela, Pescadores 46.
 Feuillet, Latoeiros 38.
 Fidelis Leocadio da Costa Pimentel, Ouvidor 128 A.
 Fiello Jordan da Silva, Cano 121.
 Figueiredo & Braga, Saude 71.
 — Carvalho (A. C. de), Sacco do Alferes 106.
 — & Irmão, Quitanda 178.
 Filgueiras, Sands & C., Alfandega 20.
 Finnie Irmãos & C., Quitanda 103.
 Fiorita Canessa, Quitanda 16.
 Firmin Didot Irmãos Belin-Leprieur & Morizot, Ouvidor 105.
 Firmina Candida Cordeiro, Cano 116.
 Firmino Caetano do Valle, r. Bragança 23.
 — Corrêa de Sá, travessa S. Francisco de Paula 24.
 — Ferreira de Castro, Imperatriz, 90.
 — Herculano de Moraes Ancora, Form. 116.
 — Jorge da Rocha, Catumby.
 — José Dias, no Quartel dos Barbonos.
 — — da Fonseca, Ajuda 117.
 — — da S. e Veiga, Bella do Principe 23 B.
 — Pereira Monteiro, Princeza 25 (Cattete).
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23.
 Firmo d'Albuquerque Diniz, Alfandega 93.
 — José Soares da Nobrega, Formosa 65.
 Fioso & Braga, Misericordia 32.
 Fischer (R.) & Irmão, Ourives 116 1º and.
 Florencio Antonio dos Santos, Nova do Conde 5.
 Flôres Irmão & Almeida, Sabão 34.
 Floriano José Moreira, S. Christovão.
 Florindo Gonç. Coelho & filhos, S. Lour. 44.
 Fonseca & C., Rosario 97 e Ouvidor 50.
 — Leite & Oliveira, Pescadores 35.
 — & Moreira, Direita 103.
 — & Pinto, Sabão 4.
 — Rocha & C., Ourives 87.
 — & Vianna, S. Pedro 48.
 Fontes (J. N.), Senhor dos Passos 91.
 — Filho & C., Direita 94.
 Forain Ainé, travessa do Ouvidor 2.
 Ford (Guilherme), Quitanda 145.
 Fortunato Antonio de Almeida, Valla 141.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, Hospicio 78.
 — José de Almeida Tinoco, Assembléa 33.
 — — de Souza, largo da Sê, 30.
 — Manoel da Silva, Coqueiros 3. Catumby.
 — Raymundo de Oliveira, Principe 126.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 150.
 Fortuné Segond, S. Pedro 40 e 77.
 Fournel (M^{me}), Ourives 55.
 Fox (Guilherme), Direita 125.
 — — junior, Direita 61.
 França Irmão & Pereira, Violas 32.
 — Pinto & C., Municipal 19.
 Francis, Furst, Drumond & C.^a, Sabão 19.
 Francisca Albina Ferreira (D.), Pedreira da Candelaria 28.
 — Balbina da Silva (D.), tr. da Barr.^a 7.
 — Klier & Irmã (D.), Hospicio 85.
 — de Paula Moraes Lima (D.), Fogo 32.
 — Pinheiro de Aguiar (D.), Ouvidor 89.
 Francisco Agnello de Souza Valente, Senhor dos Passos 75.
 — Affonso Leão, Assembléa 106.
 — — de Souza, Saude 163.
 — Albino dos Santos, Valla 158.
 — Alonso, Alfandega 158.
 — Alves de Andrade, S. Clemente.
 — — de Brito Filho, Sabão 383.
 — — Carneiro, Violas 26.
 — — Carqueja, Carioca 95.
 — — Leite Bastos, Carmo 14.
 — — da Motta, Conde 13.
 — — —, praça da Constituição 61.
 — — Peixoto da Gama & C., Quitanda 1 A.
 — — dos Santos & C., Candelaria 18 C.
 — Antonio Alves de Carvalho, Alfandega 5.
 — — Antunes, Mataravillos 270 e 272.
 — — de Araujo Passos, Lampadosa 102.
 — — Augusto de Sá, Rezende 37.
 — — de Carvalho Ribr.^o & C., Direita 101.
 — — Cesar & C., Ourives 32.
 — — Coelho d'Araujo, Latoeiros 71.
 — — da Costa, S. Pedro 130 e Ourives 9.
 — — —, Mangueiras 57.
 — — Dias de Abreu, Violas 47.
 — — de Faria, Praça 9.
 — — Flôres, Larangeiras 93.
 — — da Gama, Quitanda 74.
 — — Gomes Rebello, Nuncio 40.
 — — Gonçalves Sabão 304.
 — — de Lemos Souza, Conceição 73, Nict.
 — — Pimenta Bueno, pr. do Flamengo 24.
 — — do Rego, Lavradio 82.
 — — Ribeiro, Imperatriz 141.
 — — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 84.
 — — Sarmento, Alfandega 283.
 — — da Silva, Sabão 55.
 — — — Bravo & Irmão, Hospicio 23.
 — — — Lessa, Direita 58.
 — — Telles de Castro, Rosario E.
 Francisco Antonio Soares, Senado 4.

- Franc^o Ant^o de Souza Neto, N. Conde 161.
 — — Tourinho, Nictheroy, El-Rei 13.
 — — Vaz da Motta, Hospicio 135.
 — de Arango & C., Direita 26.
 — Araujo Pereira Couto, S. Clemente 97.
 — de Assis Albuquerque, Rainha 63, Nict.
 — — Ferreira, Bragança 41.
 — — Oliveira, Hospicio 150.
 — — Silva & Irmão, Municipal 10.
 — — Vieira Bueno, Sabão 64.
 — Augusto de Freitas Pinto, pr. Mun. 1.
 — — Labiche, Ourives 21.
 — — de Lima e Silva, Matacavallos 18.
 — — Mendes Monteiro, Direita 23.
 — — Pinto Peixoto, Pedregulho 156.
 — — de Sá, pedreira da Candelaria 71.
 — de Azevedo Peçanha, n. de S. Pedro 51.
 — Balagner, Conde 45.
 — Bernardes Camello, S. Christovão 51.
 — Bernardino Freire de Medeiros, Nova de S. Pedro 77.
 — Bernardo de Brito, Ciganos 9.
 — Bibiano de Sá, nova de S. Pedro 53.
 — Bonifacio Lopes, Imperador 4.
 — — Leal, Imperatriz 139 B.
 — — de Mello, Sabão 127.
 — — dos Reis Lisboa, praia da Gambôa 79.
 — Borges Xavier de Lima, Rosario 79.
 — Brum da Silveira, Imperatriz 13 A.
 — Candido da Costa, r. de Santa Rita 4.
 — — Goulart de Mello, r. da Carioca.
 — — Villoy Sayão, Ajuda 68.
 — Cardoso, largo da Imperatriz 117 A.
 — — de Almeida, Conde 35.
 — — dos Santos Peixoto, Campo Grande.
 — Carlos Donovan, Invalidos 34.
 — — Jacobina, S. Lourenço 4.
 — — da Luz, Pedregulho 60 e Acclam. 27.
 — — Machado & C., Candelaria 43.
 — — de Magalhães, Candelaria 43.
 — de Carvalhaes Vaz, S. Bento 32.
 — Cesar da Silva Amaral, Rezende 39.
 — das Chagas de Andrade, Quitanda 175.
 — Clemente Pinto, Violas 7.
 — Corrêa de Carvalho, Hospicio 136.
 — — de Castro, Saude 66.
 — — da Conceição, pr. da Constituição 78.
 — da Costa Faria, Hospicio 46.
 — — Guimarães, S. Pedro 43.
 — da Cruz Maia, Direita 78.
 — da Cunha Galvão, Lavradio 154 e Santa Theresa 2.
 — Deslandes, Ourives 63.
 — Dias da Costa, Misericordia 110 2º and.
 — — da Cruz, Saude 154.
 — — Guimarães, Rosario 22 D.
 — Domingos Machado, Ingá 4, S. Doming.
 — — —, Pescadores 95.
 — — dos Santos, Princeza 97.
 Francisco Duarte Bracarense, Senhor dos Passos 165.
 Franc^o Duarte da Costa Vidal, Pescad. 64.
 — — Monteiro, Barbonos 13 B.
 — — Nunes, Marrecas 8.
 — Egidio Moreira de S. Pedro, Cattete 37.
 — Esteves da Silva, Saude 141.
 — — Telles, Carioca 9.
 — Eugenio de Azevedo & C., Direita 147.
 — Felix Pereira da Costa, Imperatriz 38.
 — Fernandes de Brito, Principe 80 Z, Caj.
 — — de Castro, Morundú 129.
 — — da Cunha Graça, Latociros 87.
 — — Guimarães, S. Bento 13.
 — — —, Sabão 56 e 59.
 — — de Mattos Lima, Sabão 37 A.
 — — Meira, r. Mercado 23.
 — — d'Oliveira Sobral, Ourives 227.
 — — Pereira Portugal, Hospicio 8.
 — — dos Santos Costa, Aljube.
 — Ferreira de Abreu, Hospicio 15.
 — — de Andrade, Misericordia 55.
 — — — & C., Quitanda 22.
 — — de Azevedo, becco da Lapa 12.
 — — Cardoso Guimarães, Cattete 123.
 — — Cunha e Silva, Misericordia 4.
 — — Goulart, ladeira do Senado 20.
 — — Leite Braga, largo de S. Domingos 2.
 — — Marques, Valla 20.
 — — de Souza, Valla 101.
 — — — Moraes, tr. do Paço 16 e 24.
 — Filipe Cordeiro Mundurucú, Fogo 32.
 — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A.
 — Firmo Fernaudes Pereira, pr. da Gamb.
 — da Fonseca Varella, S. José 80 e 82.
 — — Vieira, Rosario B.
 — de Fontes Palhares, Lavradio 3 A.
 — Frederico de Mello Palhares, Imperatriz 125.
 — Freire de Sant'Anna, larg. do Batalha 3.
 — de Freitas, cam. novo de Botafogo 20 A.
 — Gabriel da Rocha Freire, Ciganos 22 A.
 — Garrido, Imperatriz 92 B.
 — Gomes de Campos, Hospicio esquina da rua do Nuncio.
 — — de Freitas, Arcos 22.
 — — dos Santos, Saude 94 e 117.
 — Gonçalves de Aguiar, S. Bento 45 e 47.
 — — Baptista & C., D. Man. 10 e tr. Paço 15.
 — — Lages, Quitanda 135.
 — — Per. Duarte, Fresca 6 (Nictheroy).
 — — da Silva Guimarães, Ourives 146.
 — Guedes d'Araujo Guimarães, S. Christina 20 e Conde 7.
 — — de Azevedo, Violas 34.
 — Goularte da Silva, Conde 21.
 — Henriot, Cano 31.
 — Hernandez, Assembléa 2.
 — Ignacio Curvello, Ouvidor 104.
 — — Leite de Araujo, Imperatriz 38 A.
 — Ignacio Mendes, Ouvidor 4.
 — — —, Arcos 56.
 Franc^o Ignacio de Oliv. Aguiar, Pedregu. 80

- Francisco Ignacio de Souza, Saude 17.
 — — Tavares, S. Gonçalo, Nietheroy.
 — Isidoro Pereira, Latociros 47.
 — Jacintho Fernandes, Junior, Princeza 150 Cajueiros.
 — Januario Passos, Santa Theresa 13.
 — Jeolas, Passeio 11.
 — João Soler, Alfandega 33.
 — Joaquim Alves, Cattete, 71.
 — — Bacellar, Rainha 93 (Nietheroy).
 — — Belmonte de Andrade, Rosario 88, 1º andar.
 — — Bernardes, Direita 25.
 — — Bittencourt da Silva, Mangueiras 38.
 — — Corrêa de Brito, Quitanda 45.
 — — de Nazareth, nova S. Pedro 98 A.
 — — Nogueira Neves, l. do Machado 31.
 — — da Silva, Violas 2 D.
 — — de Siqueira, Invalidos 38.
 — José Alves, Lavradio 107.
 — — — Carneiro, Saude 45.
 — — — de Avena, Ourives 111.
 — — — Barbosa Velho, Ourives 135.
 — — — de Barros, Ciganos 38 e 40.
 — — — Tinoco, praia dos Mineiros 55.
 — — — Bernardes, Direita 100.
 — — — do Canto e Mello Castro Mascarenhas, Atterrado 24.
 — — — Cardoso Junior, nova do Sabão 10.
 — — — de Carvalho Filho, Sacramento 8.
 — — — de Castro Leite & C., Sabão 92.
 — — — da Costa, Assembléa 31.
 — — — Braga, S. Pedro 52.
 — — — Brito & C., travessa do Paço 8.
 — — — Lima, Conde 4.
 — — — Leite & C., Sabão 92.
 — — — & Machado, Pescadores 25.
 — — — e Silva, Princeza 142 (Cajueiros).
 — — — da Cruz, Ourives 96 e 97 A.
 — — — Dias Velho, Carioca 70.
 — — — de Faria Braga, Misericordia 33.
 — — — Fernandes da Fonseca, Hospicio 106.
 — — — Ferr.ª Silva Quinto Sampaio, l. Sé 9.
 — — — Fialho, Matacavallos 55.
 — — — de Freitas, Nova do Conde 31.
 — — — Gonçalves, S. José 57.
 — — — — Agra, Ouvidor 85.
 — — — — Filho, Ouvidor 85.
 — — — — da Silva & C., Hosp. 140 A e B.
 — — — da Graça Souza, Direita 62.
 — — — Guiot, lad. do Castello 48.
 — — — Leite de Araujo & C., Saude 186 A.
 — — — Lage, Quitanda 40 A.
 — — — de Lemos, Seminario de S. José.
 — — — de Lima, Senado 116.
 — — — Barros, Pedreira da Gloria 68.
 — — — Martins, Senhor dos Passos 137.
 — — — Filho, Mataporcos 12.
 — — — Felgas, Sabão 101.
 — — — de Oliveira, r. Mercado 3.
 — — — —, S. Bento 15.
 — — — Francisco José de Medeiros Canejo, Pedreg. 78.
 — — — de Mello, Sac. 36, e trav. das Part. 22.
 — — — Souza, Quitanda 127.
 — — — Monteiro Torres, Cano 82 e 101.
 — — — Moreira de Carvalho, n. S. Pedro 51.
 — — — da Motta, praça Constituição 32.
 — — — do Nascimento, Ilha do Governador.
 — — — da Nobrega, Direita 16.
 — — — Nunes, r. Diamantina, Nietheroy.
 — — — Pacheco, Direita 100.
 — — — — da Paixão, Nieth., Ponte d'Arca.
 — — — Pereira, Ourives 201 e Sacramento 14.
 — — — da Fons.ª & F.ª, C. d'Acclam. 2.
 — — — das Neves, Imperatriz 82.
 — — — Pinto Caminha, Prainha 35.
 — — — Ribeiro Basto, Conde 48.
 — — — da Rocha, Bragança 32.
 — — — —, l. de S. Francisco de Paula 10.
 — — — Rodrigues de Magalhães, Mineir. 55.
 — — — de Oliveira, S. José 83.
 — — — da Silva Bastos & C., Quit. 24.
 — — — Romualdi, Sabão 99.
 — — — de Sá Marq. Guim.ª & C., Saude 90.
 — — — Santiago, Violas 37.
 — — — da Silva, Alfandega 126 e Violas 2 D.
 — — — —, Senhor Passos 13 e 14 e Ass. 32.
 — — — — Araujo, Ajuda 45.
 — — — — Machado, S. Bento 20.
 — — — — Maia, Rosario 123.
 — — — — Pereira Guimarães, S. Pedro 49.
 — — — — Ramalho, Principe 46.
 — — — — Regadas, Carioca 119 B.
 — — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nieth.
 — — — Soares de Freitas, Barbonos 56.
 — — — de Souza Brandão, Rosario 7.
 — — — Callisto, S. José 38.
 — — — Vianna & C., Rosario 21 A.
 — — — Tavares da Fonseca, Saude 118.
 — — — Teixeira Bastos, Pescadores 48.
 — — — Vieira de Carvalho, Carmo 6.
 — — — Julio Léger, Ourives 40.
 — — — Kerth, Conceição 43.
 — — — Leão Cohn, Principe 43, Cattete.
 — — — Leite Carneiro & C., Assembléa 11.
 — — — Leonardo Tosta, Sabão 169.
 — — — de Lima e Silva, Livramento 15.
 — — — Lopes Guimarães, Lavradio 24.
 — — — — de Oliveira, Sorocaba.
 — — — — Araujo, trav. Barreira 27.
 — — — — Rodrigues Guimarães, pr. Const. 57.
 — — — — Lourenço, Violas 137.
 — — — Luiz Boragio, Matacavallos 79.
 — — — — de Moraes, Ourives 151.
 — — — — Pinto, Ouvidor 78.
 — — — — da Silva, Espirito Santo 29.
 — — — — Brum, Invalidos 53.
 — — — — da Luz Pinto, Ajuda 173.
 — — — — Machado Coelho, S. Pedro 49.
 — — — — da Rocha, S. Pedro 251.
 — — — Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, Aurora 19, S. Domingos.

- Francisco Manoel Chaves Pinheiro, Lavradio 30.
 — Manoel de Faria, largo de Moura 49.
 — — Fernandes, r. de S. Luzia 28 sobr.
 — — de Moraes, Campo d'Acclan. 65.
 — — Raposo de Almeida, S. José 2.
 — — de Salles Assis, Senhor dos Passos 136.
 — — da Silva, Conde 48.
 — — de Souza Rosa, Marrecas 14.
 — Mar Fiano Fontoura e Castro, Rosario 75.
 — Maria Colona, lad. do Senado 16.
 — — Langa, Mataporceos 15.
 — Marques da Fonseca, Hospicio 34.
 — — Peixoto & C., S. Luzia.
 — — Perdigão Malheiro, Nova do Conde 19.
 — Martins Alves, Hospicio 238 A.
 — — Baião, Pedreira da Candelaria 69.
 — — de Menezes, Direita 36.
 — — de Oliveira, Carmo 22 e 24.
 — de Mattos Trindade, Pescadores 45.
 — Mauker, Conde 57.
 — Meyer, Cano 100.
 — Medeiros de Carvalho, Alfandega 29.
 — de Miranda Silva Ribeiro, Rosario 24 B.
 — Moreira Guimarães, Sabão 237.
 — Monteiro de Carvalho, Hospicio 130.
 — — Mascarenhas, Hospicio 44.
 — da Motta, Senhor dos Passos 155.
 — Nicolão C. Nogueira da Gama, Mang. 58.
 — — Mandillo, Quitanda 174.
 — Nogueira da Luz, Alfandega 43.
 — Norbano Soares, Hospicio 47.
 — Nunes de Souza Junior, Princ. 112, Caj.
 — Octaviano d'Almeida Rosa, Ciganos 43.
 — de Oliveira Guimarães Junr. d'Accl. 81.
 — — Queiroz Regadas, Constituição 7.
 — — Silva, Pescadores 75.
 — da Paixão Lima e Silva, r. da Lapa. 13.
 — Paquet, largo de S. Francisco 26.
 — de Paula Bilancourt, Miseric. 9.
 — — Aveilar Cabrita, S. Pedro 159.
 — — Bressance, Prainha 182.
 — — Brito, p. Constit. 64 e 66.
 — — Candido, Lapa 101.
 — — Camargo, S. Lourenço 16.
 — — Cerqueira Leite, Senado 25 A.
 — — da Costa, Copacabana 72 A.
 — — — Pimentel, Lavradio 52.
 — — Dantas, Saude 68.
 — — Faria, Arsenal de Guerra.
 — — Gonçalves, Andarahy 7.
 — — Lopes, S. Bento 44.
 — — Mattos, ladeira de Paula Mattos.
 — — Menezes, l. do Capim 79.
 — — Monteiro de Barros, Matacav. 21 B.
 — — Neves de Oliveira, Quitanda 12.
 — — Rodrigues, Ponta do Cajú.
 — — da Silva, Laranjeiras.
 — — — , junior, S. Pedro 258.
 — — Telles de Menezes, praia do Sacro 129.
 Francisco de Paula e Vasconcellos, Matacavallos, defronte do n. 254.
 Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, Lavradio 134.
 — Peixoto de Castro, Rosario 101.
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 195.
 — Pereira Braga, l. de S. Rita 6.
 — — da Costa, Nuncio.
 — — Leal, Sabão 95.
 — — Leite, Quitanda 181.
 — — Lima & C., Hospicio 240.
 — — de — , Ciganos 16.
 — — de Mattos, Violas 86.
 — — — Machado, Candelaria 48 D.
 — — de Oliveira, J. de S. Bento 69.
 — — Pinto, Villegaignon.
 — — — , Principe 23 C. Santa Te.
 — — dos Santos, S. Diego 124.
 — Pinto de Azevedo, Hospicio 82.
 — — Bessa, Quitanda 182.
 — — de Bessa Wanzeller, Prainha 152.
 — — Pereira Junior, Mineiros 15.
 — Feres dos Santos, Ourives 181.
 — Praxedes de Andrade Pertence, Ros. 97.
 — Prudencio Masson, Quitanda 56.
 — de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, Sabão 324.
 — Quinta Sampaio, l. da Sé 9.
 — Raffier, Alfandega 150.
 — Raymundo Fernandes, Ouvidor 133 A.
 — Real & C., Sacramento 27 A.
 — Ribeiro Ermita, Rosario 23.
 — — Lemos, Hospicio 155.
 — — de Oliveira Bastos, Imperatriz 40.
 — da Rocha Miranda, S. Bento 21.
 — — — & C., Sabão 68.
 — Rodrigues Duarte Costa, l. da Imp. 418.
 — — Lima, Conde 35.
 — — Ramalho, Hospital Militar.
 — — da Silva, S. Pedro 145.
 — — Vidal, Ciganos 6.
 — — Villarinho, Marrecas 2.
 — Roger, Cano 39.
 — Romão Ribeiro, S. Lourenço 18.
 — de Salles Carvalho, Direita 139.
 — — Rosa, Pescadores 62.
 — Salomon, Latociros 36.
 — de Santa Barbara Garcia, Quitanda 69.
 — dos Santos Ferreira, Ajuda 33 e Andar.
 — — Leal, Cano 14.
 — da Silva Araújo, Valla 148.
 — — Lobão, D. Manoel 10.
 — — Monteiro, Violas 34.
 — de Seixas Souto Maior, S. Clemente 97.
 — Sergio de Oliveira, N. Conde 14.
 — Servulo de Moura, Mataporceos 30.
 — da Silva Guedes, Principe, Cajueiros.
 — Silveira do Pillar, Pedreira da Candelaria 17.
 — — Pinheiro & C., Valla 84.
 — Simplicio dos Santos, Hospicio 70.
 — Siqueira Dias, Andarahy.
 Francisco Soares Saraiva, Assembléa 99.

- Francisco de Souza Azevedo, Saude 27.
 — — Barbosa, S. Pedro 113.
 — — Fausto, tr. de S. Francisco de Paula 14.
 — — Ferreira, Prainha 71.
 — — Mendes Couto, Cotovelo 1 A.
 — — e Oliveira, Rosario 138.
 — Teixeira Barbosa, Valla 2 A.
 — — Basto, Sabão 16, sobrado.
 — — de Lyra e Oliveira, Imperatriz 125 e Sacco 67.
 — — Magalhães, Imperatriz 1.
 — — de Miranda, Laranjeiras 10.
 — Vieira Leitão, Rainha 17, Nictheroy.
 — — da Silva Cavalcanti & C., D. Man, 52.
 — Villela de Castro Tavares, pr. Vermelha.
 — Xavier Alves Ribeiro, Fogo 25 A.
 — — Calmon da Silva Cabral, S. Theresa 46.
 — — da Costa, S. Christovão.
 — — Dias da Fonseca, S. Pedro 24.
 — — de Godoy, Formosa 159.
 — — de Macedo, S. Diego 78.
 — — Martins, praia Formosa 61.
 — — Miranda, Carmo 1 A.
 — — Pereira, Direita 61, 1.º andar.
 — — da Silva Lisboa, D. Manoel 16.
 — — Soares, Quitanda 191.
 — Luiz Vieira Ferreira, Misericórdia 54.
 — Theodoro de Castro Menezes, S. José 56.
 Franco & Ferreira, r. Mercado 39.
 Franghiadi & Rodocanachi, Municipal 3.
 Franklin Antonio da Costa Ferreira, Fortaleza da Conceição.
 Fratelli Zignago, Ajuda 31.
 Frederico A. Fiedler, Ourives 19, 1.º andar.
 — Carlos Cox, Alfandega 63.
 — Cavalcanti de Albuquerque, Fortal. de S. João.
 — Carneiro de Campos, Lavradio 110.
 — Christiano Desuzart, Hospicio 302.
 — Emiliano Militão da Costa, Nuncio 6.
 — Ernesto de Frias Vasc.ºs, l. Mem. 83, Nicl.
 — Eugenio de Locio e Seilbitz, Pr. 92 Caj.
 — Froehlich, Fogo 19.
 — Gonçalves Seixas, Rosario 131.
 — Grote, Alfandega 64.
 — Guigon, S. José 62.
 — Guilherme, travessa do Ouvidor 23.
 — Grundtvig, S. Pedro 7.
 — José de Sampaio, Hospicio 6.
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, Mus. Nac.
 — Ottiker, Quitanda 48, 1.º andar.
 — dos Reis, Lavradio 56.
 — Rochleke & Filho, S. Pedro 424.
 — Schaaf, Cano 61.
 — Schmidt, Ourives 25.
 — de Souza Reis e Carvalho, r. Lapa 29.
 — Spann, Ourives 23.
 — Stumpfmeier & C., Alfandega 64.
 — Strumpfner, Senhor dos Passos 44.
 Freeland (João), Violas 18.
 Freire & Alvares, Ouvidor 60.
 Freire & C., S. José 36.
 Freitag & Mello, S. Pedro 72.
 Freitas, Latoceros 79.
 — & Almeida, Violas 90.
 — & Mello, S. Pedro 72.
 — Ribeiro & C., Ourives 32 A.
 — & Vianna, Ouvidor 27 B.
 Frias (Juan), Direita 62.
 Frion (Honorio Vagner), Ourives 61.
 Frisiani, Rosario 138.
 Frisch & Irmão, Ourives 185, 1.º andar.
 Frontin, r. Carmo 8.
 Fructuoso Luiz da Motta, Hospicio 239 A.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60.
 — (Joseph Forest), S. Pedro 65.
 Fuerstenberg (Mauricio Hermann Achil-
 les), Alfandega 52.
 Furcy (C. H.), filho, Sabão 105.
 Furquim & Irmão, Benedictinos 28.
 Furtado Coelho (L. C.), Hotel Damiani.
 G. A. Avena, Ourives 111.
 — — de Barros Torrcão, Acclam. 29, 2.º and.
 Gabriel Alves Carneiro, Direita 37.
 — Francisco de Souza Pimentel, b. dos
 Carmelitas 9.
 — de Glinka, Caminho N. do Botafogo 12.
 — Henrique Pessoa, lad. da Misericórdia.
 — José Gonçalves Pereira Bastos & C.,
 Candelaria 20.
 — de Medeiros Gomes, Matacavallos 35.
 — Militão de Villanova Machado (Dr.), Cova
 da Onça 1 C, perto do Rio Comprido.
 — de Moura Ruas, S. Pedro 43.
 — Pinto de Almeida, Livramento 99.
 Gabriella De-Vecchi (D.), Regente 35.
 Gabrielle Valette (M^{me}), Lagôa.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, Sabão 48.
 Gaillard, Fresca 13.
 Gaimberteau, Cano 179.
 Galdino Januario Dias, Formosa 1.
 — Justiniano da S.ª Pimentel, Rainha 9, Nicl.
 Galdino Nunes de Mello, Ouvidor 138.
 Gallop (Jorge) & C., S. Pedro 74.
 Galvão & C., Saude 84.
 — Ferreira & Barreto, Alfandega 21.
 Gamondes, praça da Constituição 23.
 Garet, Ouvidor 126.
 Garnier (Aristides Francisco), Hospicio 82.
 — (B. L.), Ouvidor 69.
 Gary & C., Botafogo 32 e Quitanda 25.
 Gaspar Albrecht, Assembléa 107.
 — Antonio Caminho, Campo d'Accl. 101.
 — — da Costa Leal, Aurea 7, S. Domingos.
 — — da Silva Guimarães & C., Alfandega 62, 2.º andar.
 — de Freitas Sampaio, Hospicio 57.
 — José Vianna & C., Direita 62.
 Gaudin, Ajuda 57.
 Gaudencio Duarte Pereira, Valla 146.
 Gault, Ouvidor 136.
 Gay (B.), Cano 52.
 Gehring & F. Timmermann, l. Car. 18.

- Gera'dino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria 45.
 Geraldo Antonio Horta, S. Christovão 21.
 — Cactano dos Santos, Senado 27.
 — Ignacio Pereira, Lavradio 40.
 — José de Abreu, Livramento 101.
 — — da Cunha, Velha de S. Francisco 36.
 — — Freitas & C., Prainha 87.
 — — Ignacio dos Santos, Santa Luzia 30.
 — Ribeiro de Souza Rende, Invalidos 4.
 — da Silva Bastos, Ourives 5.
 Gerber (Gustavo), Alfandega 59.
 Germano Francisco de Siqueira, Fogo 22.
 — Mendes Limoeiro, Saude 198.
 — Rateke & C., Cattete 177.
 George Gracie, Sabão 8 sobrado.
 — Gr. hame, Pedreira da Gloria.
 Giacomo Micheli, Carioca 22.
 Gierckens, Latoeiros 61.
 Gilbert, Rosario 104, 2º andar.
 Gillet, Ourives 52.
 Girard Neveu & C., Ouvidor 38.
 Giuseppe de Paulini, Cano 47.
 Glette Rath sack & C., Alfandega 55.
 Glicerio Eudoxio d'Almeida Bomfim, Imperatriz 147.
 Glover (J. M.), Alfandega 13.
 Gomes & Amorim, Violas 13 B.
 — & Carvalho, Candelaria 10.
 — Filhos & Sampaio, Direita 49 e 51.
 — Pacheco & Hill, Direita 100.
 — & Rodrigues, Pescadores 84.
 — de Souza Nazareth, Livramento 35.
 Gonçalves Estella, Marrecas 25.
 Gondolo (E. I.) & C., Candelaria 12 A.
 Gossier, Ourives 29.
 Gournier & Andreae, Alfandega 65.
 Gouvêa & Pacheco, Direita 45.
 Graça & C., Latoeiros 87.
 Graciano dos Santos Pereira, Campo de S. Christovão 53.
 Gracie (George), Sabão 8, sobrado.
 Graham Brothers & C., Hospicio 26, 2º andar.
 Gregorio Antonio Martins, tr. Guindaste 3.
 — B. Machado, Lampadosa 52.
 — Corelli, Senado 7.
 — Catharino da Conceição, Sabão 251.
 — Gomes dos Santos, Direita 17.
 — José da Costa, Alfandega 157 B.
 — — —, Hospicio 202.
 — Pedro Machado, Lampadosa 52.
 Greenup, Violas 18.
 Gross (C. W.), Alfandega 37.
 Guahiba, Fogo 105.
 Gudín (M.^{me}), Ouvidor 76 A.
 Guedes & Lessa, Ourives 187.
 —, Silva & C., Direita 77.
 Gueslier (M.^{me}), Ouvidor 119.
 Guénée (M.^{me}), Ourives 18 A.
 Guerra & Monteiro, S. Bento 11.
 Guerreiro & Carneiro, Quitanda 111.
 Guerny & Silva, Junior, Dir. 92 e Ouv. 136.
 Guilbaud (Déziré), Ouvidor 131.
 Guilherme (A.), & Irineo Fazuille, Quit. 51.
 — Augusto Silva, Quitanda 183.
 — Candido Bellegarde, largo do Valdet. 108.
 — Carvalho de Miranda, Quitanda 28.
 — da Costa Corrêa Leite, Quitanda 197.
 — Fox, Direita 125.
 — Joaquim Nogueira & C., Direita 129.
 — José d'Almeida, Matacavallos 224.
 — — Ribeiro Lima, Cano 17.
 — — Teixeira, Cattete 37.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6.
 — Midosi, praça da Constituição 89.
 — Nicoláo Pereira, Alfandega 312.
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96.
 — Orsat, Sacramento 2.
 — Paulo Tilbury, Sabão 264.
 — Philipps, Direita 68, 1.º andar.
 — Pinheiro Caldas Guimarães, Candel. 40.
 — Pinto de Magalhães, Direita 127.
 — Rabajoli, Valla 81.
 — da Silva Lemos, Pedreira da Gloria 15.
 — de Souza Maia, Sacco do Alferes 66.
 — — Reis Carvalho, ladeira de S. Theresa.
 — de Suckow, l. de S. Franc.º de Paula 18.
 — Weiss, Conde 2, Club Fluminense.
 — Zielbauer, Alfandega 78.
 Guillober & C., Ajuda 17.
 Guimarães & Antunes, trav. do Ouvidor 2.
 — & Barbosa, Ourives 100.
 — & Bastos, Rosario 135.
 — & Castro, Carmo 43.
 — & C., Constituição 48.
 — & Coutinho, largo do Paço S.
 — & Ferreira, Nova de S. Pedro 41.
 — & Gonçalves, Assembléa 42 C.
 — de Lemos, Violas 22.
 — & Magalhães, Latoeiros 48.
 — & Soares, Hospicio 56.
 — & Targini, Pescadores 92.
 — Teixeira, Direita 15, 9 2º andar.
 — Tumba, & C. Municipal 21.
 Guinier (A.), Saude 123.
 Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Inf. 4.
 — — Reye, Conde 32.
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306.
 — Christiano Dezusar, Sacco 41.
 — Delamare, Latoeiros 32.
 — Joppert, Praça, 1º escr. á esquerda.
 — José de Castro, Pescadores 90.
 — Miguel, Sacco do Alferes 37.
 — Noericke, Cano 23.
 Gusterro & Machado, Cattete 215.
 Hagué (M.^{me} E.), S. José 57.
 Hamann & C., Violas 58.
 Hanke (Guilherme), Direita 68.
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97.
 Harper (Ernesto A.), Direita 55.
 Harrisson (Guilherme) & C., Pescadores 26.

- Hasenelever (J. G.), Sabão 52.
 Haugonté (M.^{me}), Ajuda 40.
 Haupt (Hermano), Alfandega 59.
 Hecksher (C. F.), Direita 68.
 — & Hess, Direita 68, 1.^o andar.
 Heidt Thibaut, Nova do Conde 52 A.
 Heim (João), Pescadores 27.
 Heinrich Umlauf, S. Pedro 62.
 Heliés & Vigné, travessa do Ouvidor 26.
 Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'An-
 dade, Rezende 91 D.
 — Norberto Florival, Alfandega 347.
 Henriot (G.), Ourives 73.
 — M.^{me}, Ouvidor 74.
 Henrique de Almeida Regadas, largo do
 Machado 47. (Praça da Gloria.) e Alf. 2.
 — do Amaral e Silva, Matacavallos 258.
 — de Amorim Bezerra, praia Vermelha.
 — Anastacio de Novaes, Espirito Santo 39.
 — Augusto de Mariz Sarmiento, Princeza 74.
 — — Whitaker, Direita 97.
 — Barbosa Pereira de Castro, Mang., 57.
 — do Carmo Edolo, Ingá 44, Nictheroy.
 — — junior, Ingá 9, Nictheroy.
 — da Cunha Moreira, Lavradio 152.
 — Cannell, Hospicio 7.
 — Ernesto Midosi, Cattete 2 A.
 — Estandisio Bizarro, Sabão 305.
 — Ferreira Moutinho, Violas 31.
 — Frederico Buys, praça 12.
 — Gomes d'Oliveira, Lavradio 91.
 — — Xavier, l. de S. Francisco de Paula 2.
 — Harper, Direita 97.
 — de Hollanda Cavalcanti d'Albuq., Nicth.
 — Klumb, ladeira do Castello 18.
 — José Caminha & C., Alfandega 62 e 67.
 — — Maria de Lima, Quitanda 40 A.
 — — Pontes, S. Pedro.
 — Leiden, Matacavallos 78.
 — Manoel de Moraes e Valle, S. Theresa 9.
 — Mauricio Ssyn, Ouvidor 150.
 — de Medeiros, S. Pedro 73 2.^o andar.
 — Nadermann, Assembléa 80.
 — Pereira de Azevedo, tr. das Partilhas 2.
 — Picheraux, Valla 4.
 — Prins, Hospicio 40.
 — Schrader, Hospicio 234.
 — Spingler, Cano 122.
 — Tavares de Oliveira, Misericordia 11.
 — Teixeira de Lemos, Ourives 16 B.
 H. T. do Couto, Direita 38.
 Henry & C., Ourives 49.
 — Habbema, Latociros 44.
 Herculano Carlos Fer.^a Penna, Miser. 107.
 — Velloso Fer.^a Penna, c. d'Acclamação 4.
 Hermann (Louis), Ourives 105.
 Hermenegildo Antonio Caminha, Cajú 4.
 — de Aquino Penalva, Matacavallos 48.
 — João Alves de Oliveira, S. Leopoldo 4 E.
 — José Gonçalves Neves, Lapa 35.
 Hermenegildo José Per.^a da S.^a, Princeza 140.
 Hermenegildo José da S.^a Netto, Pescad. 78.
 Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das
 Larangeiras.
 Heruville, Ourives 77 A.
 — (M.^{me}), travessa do Ouvidor 25.
 Hervé, Ourives 90.
 Hervel (M.^{me}), Ouvidor 103.
 Heusé (M.^{me}), Ourives 4.
 Heymann (G. & W.), Sabão 39.
 Heyn (Augusto), Pescadores 20.
 Hilaire (A.), Ourives 191.
 — Breissan & filhas, Ourives 13 C.
 Hilario Mariano da Silva, Arcos 21.
 Hime & C., Hospicio 20 A.
 Hippolyto Ferreira Campello, Matapora 38.
 — von Sonnleithner, C.N. do Botafogo 7 A.
 Hitchings (Mrs.), Botafogo 40.
 Hobbs (Jorge), Direita 8.
 Hoffmann, d'Ajuda 106.
 Hogg, Adam & C., Quitanda 141.
 Holm (J.), Direita 83.
 Holst (Gottlieb Ferdinand), Sabão 49.
 Honegger (W.), Sabão 44 A.
 Honorato Manoel de Lima, r. Passcio.
 Honoré Baillycomte, Ourives 71.
 Honorine Cabaret (M.^{me}), Ourives 52, sob.
 Honório Gurgel do Amaral, Rezende 91 E.
 — Hermeto Carneiro Leão, Cam.^o Novo
 de Botafogo 5.
 — & Irmão, Alfandega 120.
 — José Antonio, Santa Theresa 10.
 — Vaguer Frion, Ourives 61.
 Horacio Carlos de Montreuil, Lavr. 53 H.
 — Urpia & C., trav. do Ouvidor 31.
 Hortense Lacarriere (M.^{me}), Ouvidor 68.
 Howden, Newlands & C., Direita 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., Direita 61.
 Hubert, Rosario 104.
 — (José), Direita 68.
 Hudson (George), Praça 19.
 Hue (Carlos), largo do Paço 12 A.
 Huet, morro do Livramento.
 Hygino José Garcia, S. Pedro 211.
 — — Goulart, Hospicio 16.
 — — Nunes Carneiro, S. Carlos.
 Ignacio Adriano da Nobrega Lins, Ponta
 do Cajú 7.
 — Alves de Azevedo, pr. Formosa 38.
 — Antonio Machado, Direita 25.
 — — Teixeira, S. Pedro 261.
 — Augusto da Cunha Porto, Violas 40.
 — — Ferreira, Hospicio 27, 1.^o andar.
 — Bruguera, Ajuda 27.
 — Carlos de Almeida Gonzaga, Saude 46.
 — da Cunha Galvão, S. Clemente 81 A.
 — Dias da Silva, Ouvidor 12.
 — da Gama Moret, Princeza 125. (Caj.)
 — Giraldo Mathias, Sabão 80, 85 e 87.
 — Gomes Cardia, Sabão 44 A.
 — — Leite de Carvalho, Municipal 6.
 Ignacio Gomes d'Oliveira Campos, Alf. 75.

- Ignacio Gonçalves Rocha, pr. Municipal 2.
 — Jeronymo Cabral, Sabão 81 e 83.
 — João da Silva Porto, S. Pedro 7.
 — Joaquim dos Santos, Hospicio 52.
 — José de Azevedo Machado, Carioca 109.
 — — Ferreira Maranhense, Castello 22.
 — — da Fonseca Barreto & F.^o, Cano 47.
 — — — Lemos, largo do Paço 8.
 — — Garcia, Imp. Fazenda de Santa Cruz.
 — — Malta, Hospicio 35.
 — — da Silva, Hospicio 194.
 — — de Souza Soares & C., Candel. 25, e S. Pedro 36.
 — Manoel da Silva, Rosario 117.
 — Marques Ribeiro, largo da Sé.
 — Martins de Souza, Misericordia 3.
 — Massoni, r. Santo Ignacio.
 — Milton da Fonseca, Matacavallos 50.
 — Miranda de Freitas & C., Candel. 33.
 — — de Vasconcellos, Rosario 24 B.
 — Pinto da Motta, Pescadores 45.
 — Ribeiro Chaves, Ourives 92.
 — Teixeira, Prainha 50.
 — Viegas Tourinho Rangel, Lavradio 20.
 Ildefonso Vasques, Alfandega 169.
 Innis Johnston, Cam.^o N. de Botafogo 12.
 Innocencio Pereira da Cunha Novaes, S. Domingos (Netheroy).
 — da Rocha Galvão, Infante 12.
 — — Maciel, Cano 74.
 Irenêo Evangelista de Souza & C., Dir. 52.
 Isabel de Ripoll (D.), Rosario 144.
 Isaias José Cavalcanti, Pescadores 86.
 — Gomes Valente (padre), b. do Imp.^o 7.
 Isaltino José Mendonça de Carv.^o, Lapa 52.
 Isei Levi, S. Pedro 2, 1.^o andar.
 Isidoro Bevilacqua, Ourives 52.
 — José Antunes, Cano 148 A.
 — — Martins Pamplona Corte-Real, D. Joanna 2.
 — Lavalis-lère, Ajuda 57 B.
 Isidro Antonio de Passos, Alfand. 27 sobr.
 — Borges Monteiro, pr. Const. 75, sobr.
 — Maria da Fonseca, Santo Amaro 50.
 Ismael Torres de Albuquerque, S. Ther. 86.
 Jacintho de Aguiar Costa, Arcos 66 B.
 — Alves Barbosa Junior, Saude 41, sob.
 — Antonio de Andrade, Misericordia 113.
 — — de Brito, Hospicio 182.
 — Bernardo Miguel, Misericordia 39.
 — Candido da Silva, Praia Vermelha.
 — Custodio de Faria, S. Pedro 194.
 — Furtado de Mendonça Paes Leme, Cano 74.
 — Gomes Brandão, pr. de Botafogo 110.
 — José Gomes, Guarda Velha 25.
 — Luiz Coelho, Barbonos 78 e Alfand. 47.
 — — de Souza, na Escola Militar.
 — Maria de Sant'Anna, Boa Vista 12.
 — Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 39.
 Jacintho Ribeiro de Salles, Carmo 1.
- Jacintho Rodr. de Mello, S. Pedro 152 e 154.
 — — Pereira Reis, Alfandega 147.
 — — dos Santos & C., Assembléa 12.
 — Soares Rabello, Sabão 15, 4.^o andar.
 — de Souza Ribeiro Guimarães, Campo da Aclamação 25.
 Jacob Boebuke, Senhor dos Passos 23 e 25.
 — Nauerth, Nova do Conde 108.
 Jacome, Leal & Gama, Ouvidor 55.
 Jacques Antonio Quarante, Ouvidor 157.
 — Abraham Lecesne, Cano 48.
 — G. Theophilo, Cano 203.
 Jayme Ferreira da Cunha, Imperatriz 157.
 — & Ricardo, Alfandega 144.
 — Silvestre Drumond, Imperatriz 173.
 Jansen (E.), Ouvidor 133 C.
 Jan.^o Bento Xavier (congo), Ajuda 169.
 — Joaquim Rodrigues, Lavradio 116.
 — José da Silva, Rosario 79.
 — Rosa de Vasconcellos, Latociros 3.
 Jeolas, largo d'Ajuda 11.
 Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16.
 — Anastacio Martins, Livramento 7.
 — André Novello, largo da Carioca 11.
 — da Costa Miranda, Ourives 211.
 — Francisco de Freitas Caldas, Sabão 37.
 — de Freitas Guimarães, Pescadores 92.
 — Herenlano Calazans Rodrigues, r. Senado 24 A.
 — Henrique Cohénhof, Ajuda 16.
 — José Ferreira Braga, Quitanda 193.
 — — de Mesquita, Pescadores 10.
 — — de Souza, Lapa 42.
 — — Teixeira, N. de S. Pedro. 18.
 — — — Junior (Dr.), Botafogo.
 — Martins de Almeida, S. Clemente 54.
 — Maximiano Rodrigues Cardini, S. Lourenço 32.
 — Moreira da Rocha, Rosario 21 A.
 — — — Brito, Rosario 21 B.
 — — da Silva & C., Ouvidor 29.
 — do Nascimento Natal, S. Leopoldo 53.
 — Pereira de Lima Campos, Marrecas 27.
 — — Pinto, Direita 77.
 — Pinto da Costa, Prainha 46.
 — — de Magalhães, Ouvidor 138.
 — Pires da Silva, Ourives 38.
 — da Rocha Moreira, Principe 130.
 — de Souza Rodrigues, Ourives 82 B.
 — Vitaloni, Ciganos 33.
 Jessler (Mademoiselle), Assembléa 102.
 Jesuina De-Giovani (D.), tr. da Barr.^a 9 B.
 Jesuino José Corrêa, Nova S. Pedro 54 A.
 — — da Motta, becco dos Ferreiros 21.
 — — Victorino de Barros, Prainha 146.
 — Lamego Costa, S. Domingos 1 (Nict.).
 Joanna Paula Manso de Noronha, Reg.^c 27.
 João Afonso de Carvalho, Formosa 131.
 — — Lima Nogueira, tr. de S. João Bapt.^a
 — — d'Almeida Campos, Quitanda 95.
 João d'Almeida Morijão, c. S. Christ. 30 A.

João Alonso, Alfandega 394.

- de Alvarenga Gaudio, Rosario 106.
- Alvaro da Silva, praia de Botafogo.
- Alves de Agantes, Saude 70.
- — d'Almeida Araujo, Violas 19.
- — de Araujo, Nova do Principe 7.
- — Carneiro, Estreita de S. Joaquim 50.
- — da Costa Prado, Hospicio 104 A.
- — — Reis, Cano 120.
- — da Cruz & C., Principe 116 (Caj.)
- — Nogueira, Carmo 26, 30 e 39 A.
- — Xavier de Freitas, Rosario F.
- — — de Mello, Formosa 103.
- de Amorim, Pedra do Sal.
- Andrade Pessoa, Carioca 82.
- Anglada, Assembléa 6.
- Antonio Alves Botelho, Saude 106.
- — — de Erito, Direita 137.
- — — Conti, Imp. Quinta de S. Christ.
- — de Avila, Candelaria 40 A.
- — Barroso, Hospicio 130.
- — de Calazans Rodrigues, Sen. 21 A.
- — de Carvalho, Ouvidor 13.
- — de Castro Leite, Cano 18.
- — Coelho Guimarães, Ourives 100.
- — Conrado, Boa Vista 43.
- — da Costa, Ouvidor 10.
- — — Carvalho, Hospicio 38.
- — — Lima, travessa do Ouvidor 1.
- — da Cunha Porto, Rosario 62 2º andar.
- — Fatelli de Siqueira, Lapa 64.
- — Fernandes, Alfandega 127.
- — — Pinheiro, Quitanda 91.
- — — da Silva, Quitanda 137.
- — Ferreira Mendes, S. Pedro 206.
- — de Figueiredo, Saude 4 e 6.
- — Garcez Palha, Principe 86 (Cajueir.).
- — Gonçalves Liberal & C., Imperat. 183.
- — — da Silva, Nova de S. Pedro 24.
- — — & C., Valla 62.
- — Leite, junior, Pescadores 48.
- — — Magalhães, Misericórdia 104.
- — Lopes Dine, Hospicio 22.
- — Martins d'Araujo, Cano 45.
- — — —, largo da Sé 11.
- — da Matta, Senhor dos Passos 157.
- — de Mattos, Hospicio 10 A.
- — Maurity, N. do Conde 199.
- — de Miranda, Senado 113.
- — — e Silva, Quitanda 127.
- — de Oliveira, r. D. Manoel 4 e travessa do Paço 13.
- — — Guimarães, largo da Carioca 2.
- — — Junqueira, Assembléa 73.
- — de Oliveira Lobo, Principe 88 (Caj.).
- — — Valporto, Hospicio 24.
- — Pereira, Formosa 57.
- — Pinheiro, Latoeiros 17.
- — Pinto de Faria, Hospicio 136.
- — Ribeiro, S. Diogo 83.

João Antº da Rocha Perº & Irm., S. Pedro 20.

João Antonio de Segadas Vianna, Lapa 20.

- — de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello.
- — da Silva Guimarães, Sabão 41 e 42.
- — da Silveira, Matacavallos 158.
- — Soares Ribeiro, r. de Santa Luzia 72.
- — de Souza, Nova do Conde 107.
- — — & C., r. Conceição 80.
- — Teixeira Guimarães, S. Pedro 36.
- — Ventura de Montes, S. do Alferes 106.
- — Xavier, Hospicio 38.
- Antunes Guimarães, Nova do Sabão 13.
- — Souza Guimarães, Imperat. 64.
- de Araujo Coutinho Vianna, Direita 86.
- — Guimarães, Violas 123.
- — Rangel, Saude 76.
- Augusto Estacio de Lima, Cattete 155.
- — Ferr.º de Almeida & C., Direita 95.
- Badoussier, Cano 99.
- Baptista d'Almeida Peixoto, Violas 30.
- — Anastacio, Nova do Sabão 4.
- — Brasileiro, Cano 144.
- — de Castro Moraes Antas, Ajuda 26.
- — Clément, Cano 92.
- — Coelho, Imperatriz 107.
- — — Machado, Violas 49.
- — Couland, praia da Gambôa 18.
- — da Cunha Pegado, S. Clemente 120.
- — Dall'Orto, S. Pedro 332 A.
- — Ferraz de Campos, Senado 21 A.
- — Ferreira, Princeza 62 (Cajueiros).
- — da Fonseca, S. Pedro 17 e Pescad. 10.
- — Frões Silva, Barbonos 29.
- — Gomes, Ourives 88.
- — Leite & C., Quitanda 195.
- — Lopes Gonçalves, Violas 49.
- — Mahutot, Lavradio 69 A.
- — Marcello, Ourives 22.
- — Matarrani, Nova de S. Pedro 88.
- — Monteiro, Sabão 11.
- — Piquet, Formosa 15.
- — Retiman, Bragança 33.
- — Seraphico d'Assis Carv.º, p. Verm.º
- — da Silva, Engenho Velho 11.
- — — Teixeira, N. das Larang. 34 A.
- — de Souza Lopes, Arcos 29.
- — Vianna Drummond, Violas 9.
- — Viegas, Latoeiros 8, sobrado.
- Barenco, Lavradio 128.
- de Barros Chaves, Valla 40.
- — Lima, Cano 79.
- Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Barbonos 100.
- Belisario Soares de Souza, Alfandega 56
- Bento Ferreira, S. Pedro 241.
- Bernardes, Carmo 17.
- Bernardo Monteiro, Sabão 131.
- — Pereira Guimarães, S. Pedro 186.
- — Rodrigues da Silva, Violas 20.
- Bonifacio Lages, tr. Campo Alegre 6.
- João Cactº Corrêa d'Andrº, N. de S. Pedro 12.

- João Cactano Espinho, Principe 89, Cajuei.
 — — Machado, Invalidos 39 A.
 — — de Oliveira Guimarães, r. Lapa 42.
 — — Rosado, Costa.
 — — da Silva Gomes, r. Formosa 36.
 — — Vianna, junior, Regente 42.
 — — Campas, Ouvidor 77.
 — — Cardoso de Mem zez e Souza, Giganos 32.
 — — Netto, praça da Con-tituição 143.
 — — Carlos de Azevedo e Silva, Direita 111.
 — — Carlos da Boa-Hora, Pescadores 56.
 — — Mariz Sarmento, l. S. Joaquim 134.
 — — Naylor, Rezende 23.
 — — de Oliveira e Souza, Ilha das Cobras.
 — — Palhares, Ouvidor 45.
 — — Pardal, tr. de Catumbi 13 (Rio C.).
 — — de Souza Ferreira, Regente 34 A.
 — — — Jacques, S. Pedro 87.
 — — Teixeira de Carvalho & C., Direita 35.
 — — de Villagran Cabrita, r. D. Manoel 58.
 — — Carneiro do Amaral, S. Christovão 67.
 — — Moreira, Bragança 22.
 — — Carvalho de Medeiros, Ouvidor 64 A.
 — — de Sá Macedo, Saude 12.
 — — de Souza e Mello, Rezende 21.
 — — de — Peixoto, Direita 53 A.
 — — de Castro Magalhães, S. Pedro 123 D.
 — — Cavalcanti de Mello e Albuquerque, tr. do Senado 10.
 — — Christian Hess, travessa do Paço 24.
 — — Chrysostomo Caillado, r. l. S. Joaq. 191.
 — — Climaco Nunes, Villegaignon.
 — — Coelho Bastos, praia de S. Christov. 67 N.
 — — — Gomes, filho, Direita 100.
 — — — Martins, Assembléa 1 A.
 — — Corrêa dos Santos, Formosa 71.
 — — — da Silva, Fresca 10.
 — — da Costa Bandeira, Assembléa 60.
 — — Barros Mascarenhas, N. do Sabão 59.
 — — Leite, Matacavallos.
 — — — Lima, becco de Bragança 13.
 — — — — S. Pedro 339.
 — — — Nova, Livramento 97.
 — — — Junior, Livramento 97.
 — — Varella Menna, Ajuda 191.
 — — Vieira, Cano 55.
 — — do Couto Oliveira, Espirito Santo 1 A.
 — — da Cruz Rangel, Matacavallos 11.
 — — Chrysostomo Monteiro, Alfandega 24.
 — — Custodio de Houdain, Misericordia 126.
 — — Daniel Duarte da Cunha, Rezende 28.
 — — Denby & Leite, Saude 72 e 103.
 — — de Deos de Carvalho, Imperatriz 116.
 — — — e Silva, Sabão 141.
 — — Depage, Assembléa 83.
 — — Dias Alegre, Guarda Velha 40 A.
 — — — Cactano, Assembléa 19.
 — — — da Costa Gomes, Hospicio 143.
 — — — do Nascimento Mafra, Cano 2.
 — — — Ribeiro, Valla 141.
 João Dias da Silva, r. da Ponta d'Arêa 56.
- João Diniz da Silva, r. da Conceição 67.
 — — Diogo Hartley, Cano 77 e Lavradio 35 D.
 — — — do Valle, Prainha 32.
 — — Domingos Pereira & C., Sabão 137.
 — — — da Silva, Ajuda 3.
 — — Domingues Pereira, Bragança 9.
 — — Durão Anães, Ouvidor 71.
 — — Eduardo Pereira Collaço Amado, campo da Acclamação 69.
 — — Eloy Cardoso, r. do Pedregulho 214.
 — — — da Porciuncula, Conde 67.
 — — Estevão da Cruz, Costa 51 A.
 — — Eugenio Maurot, Cano 154.
 — — Evangel. Bandeira Machado, Boa Viagem.
 — — — França, Marrecas 9.
 — — — Nogueira Neves, r. da Copa Cabana.
 — — Everard, Cattete 136.
 — — Feliciano da S^a Monteiro, S. Pedro 242.
 — — Fernandes da Costa, Fresca 27.
 — — — — Saude 100.
 — — — Damasceno Brandão, Rosario 74.
 — — — Malheiro, Cano 8.
 — — — de Mattos, Rosario 5.
 — — — da Silva, S. José 41, sobrado.
 — — — Tavares (Dr.), Passeio 15.
 — — — Valdez, Infante 14.
 — — Ferreira, Assembléa 19.
 — — — de Andrade, Ourives 231.
 — — — da Cruz, Nova do Conde 63.
 — — — da Cunha, S. Antonio 21.
 — — — Galheiros, S. Clemente 17.
 — — — Mo-coso, r. S. Christovão 61.
 — — — Pacheco Soutello & Gil, Matak. 106.
 — — — Passos, Hospital de Marinha.
 — — — Pinto Figueira, Princeza 166.
 — — — de Queiroz, Hospicio 229.
 — — — dos Santos Cardoso, Santo Antonio 34.
 — — — da Silva, Imperatriz 44 e S. Joaq. 94.
 — — — — Alves, Atterrado 146.
 — — — — Lima, S. José 64.
 — — — Philippe da Cunha Bandeira e Mello, Ourives 193.
 — — — Fortunato de Brito Abreu Souza e Meneses, Lavradio 52.
 — — — de Saldanha da Gama, Lavradio 162.
 — — — Francisco de Almeida, Direita 47.
 — — — d'Araujo Lessa, Pescadores 7.
 — — — — Vizeu & C., S. Pedro 139.
 — — — David, S. Jorge 1 A.
 — — — Duarte, Fogo 53.
 — — — Ferreira, Rio Comprido 1.
 — — — da Fonseca Costa, Cattete 105.
 — — — Leite, Senhor dos Passos 169.
 — — — Madeira, r. Mercado 49.
 — — — Martel, lad. Castello 18 e Carmo 6.
 — — — Moreira, Mercado 31.
 — — — — Leal, Ourives 78.
 — — — Pereira d'Oliveira, Misericordia 51.
 — — — Pontes, praia do Sacco 10 F.
 — — — dos Santos, r. Proposito 7.
 João Francisco da Silva, conv^o de S. Ant^o.

- João Francº da Sª Guimarães, Cattete 95.
 — — de Souza, Ourives 191.
 — — Velho, Direita 127.
 — — Xavier de Souza Cabral, Lavrad. 92.
 — & — Miers, Saude 136.
 — & — d'Oliveira Gomes, Alfandega 119.
 — Frederico Caldwell, Cattete 175.
 — — de Faria, Ajuda 44.
 — — Moller, r. Santa Theresa 48.
 — — Russell, praia Flamengo 6.
 — Garcia Pereira, Imperatriz 2.
 — Gaspar Lobo, Quitanda 94.
 — Geraldo Carneiro, Senado 33 A.
 — Getulio Montrº de Mendonça, Carioca 42.
 — Giraldo Mattias, Sabão 87.
 — Gomes de Aguiar, Valla 77.
 — — Ferreira, S. Christovão 22.
 — — de Lemos Netto, Valla 48.
 — — de Moura, Nova do Conde 40.
 — — Pinto Ferraz, Prainha 26.
 — Gonçalves d'Araujo Vianna, Ouvid. 12.
 — — Lima Camacho, Quitanda 109.
 — — de Magalhães, Sacramento 27.
 — — Pereira Lima, r. de Bragança 10.
 — — Serpa, Cano 114.
 — Grimler, Ajuda 88.
 — Gustavo de Frontin, N. S. Pedro 73.
 — Henrique Habbert, r. Prainha 134.
 — — dos Santos, Ourives 51.
 — — Ulrich & C., S. Bento 7.
 — Honório de Oliveira, Hospicio 260.
 — Idyllio de Gouvêa, Barbonos 2.
 — Ignacio d'Araujo e Oliveira, Direita 77.
 — — da Silva Freitas, Assembléa 10, 2º and.
 — — Tavares, Quitanda 143.
 — — Teixeira de Magalhães Junior, Quitanda 166.
 — — Tholozan, Ouvidor 161.
 — de Illion e Silva, S. Pedro 7, 1º andar.
 — Jacob Bender, Ourives 127.
 — — Schlegel, Cano 217.
 — Jacques Rousseau, Assembléa 123.
 — de Jesus e Oliveira, Larga de S. Joaq. 99.
 — Joaquim Alves Guimarães, b. Lapa 8.
 — — d'Oliveira Mello, Prainha 35.
 — — Pizarro, r. Proposito 44, Livrament.
 — José Acacio, Principe 2.
 — — Alves, S. Diogo 5.
 — — — Ferreira, Alfandega 299.
 — — de Araujo Lopes, Quitanda 79.
 — — d'Azevedo Mello Pitada, Eng. V. 23.
 — — Barbosa, S. Pedro 22.
 — — de Barros, Bragança 4.
 — — Basilio Pyrrho, S. Carlos.
 — — Boarrel, Fogo 21.
 — — Capistrano, Conde 4 E.
 — — de Castro e Silva, Principe 57.
 — — Cesarino da Rosa junior, q. Barbon.
 — — da Costa, S. Pedro 244.
 — — — (empregado publico), Arcos 5.
 João José da Costa Imperatriz 49.
 João José da Costa Pimentel, Ars. de Guerra.
 — — — Rabello, Valdetaro 165.
 — — da Cunha, Nova de S. Pedro 2.
 — — — Guimarães & C., Violas 69.
 — — Dias Leite & C., Quitanda 86.
 — — Ellione d'Almeida, S. Christovão 49.
 — — Esteves Povoas, Rosario 67.
 — — de Faria & C., Hospicio 35.
 — — — Braga, Hospicio 12 e Valla 144.
 — — — & Irmão, Ouvidor 79.
 — — Fern. d'Azevedo, praia S. Christ. 29.
 — — — Magalhães, Quitanda 137.
 — — Ferreira Portugal, Ajuda 79.
 — — de Figueiredo, Candelaria 53.
 — — França, Maruhy, S. Christovão.
 — — de Freitas Coutinho, Violas 118.
 — — Frutado Sarmiento, Sabão 152.
 — — Garcia, D. Manoel 62.
 — — Gomes de Azevedo, Hospicio 111.
 — — — Ribeiro, Sabão 212.
 — — Lopes Guerra, Fogo 67.
 — — de Mucelo, S. Pedro 187.
 — — Machado Rangel, Violas 28.
 — — Matheron, Ouvidor 144.
 — — Monteiro, Cano 4.
 — — Moreira, Primeira 79 (Cajueiros).
 — — Pacheco, Junior, Pescadores 18.
 — — de Paiva, Imp. Quinta da Boa Vista.
 — — Pereira, junior & C., l. Prainha 43.
 — — — da Fonseca, Ciganos 58.
 — — — Guimarães, Cano 245 B.
 — — — Ramos & Irmão, adro S. Francisco
 Prainha 4, e Saude 81, sobrado.
 — — Pimentel, Senhor dos Passos 99.
 — — dos Reis, Mineiros 45.
 — — Ribeiro Silva, Caminho N. Botaf. 41.
 — — — —, S. Bento 10.
 — — da Rocha, Lateceiros 51.
 — — — & C., Alfandega 25.
 — — Rosa, praia de Botafogo.
 — — do Rosario, Ourives 195.
 — — de Sampaio, Candelaria 6 C.
 — — dos Santos, Saude 215.
 — — — Caston, Quarteis S. Christovão.
 — — da Silva, praça da Constituição 83.
 — — — Moreira, Alfandega 133.
 — — de Souza Christino, Lapa 69.
 — — — Guimarães, Rosario 21.
 — — — Lima, Hospicio 50.
 — — — Lopes, S. Pedro 241.
 — — — Silva Rio, Lavradio 39.
 — — Teixeira, Cotovello 4 A.
 — — — (veador), Cattete 247.
 — — Vieira (Dr.), nova do Conde 200.
 — Julio Lajoux, largo Santa Rita 14.
 — Lacurte, Cano 49.
 — Lavignasse, Cattete 209.
 — de Lemos Pinheiro, Candelaria 26.
 — Léon Chauvet, S. Antonio 2.
 — Liberalli, Sabão 49.
 João Lopes de Araujo, becco das Cancellas 4.

- João Lopes da Cruz, Sabão 137.
 — — Ribeiro Brasil, tr. Flores 6, e Alf. 99.
 — — da Silva Coito, r. de Cima 4.
 — — — Martins, Sabão 108.
 — Lourenço, Lutoeiros 22.
 — Lucio de Souza Vaente, Sr. Passos 75.
 — Luiz d'Andrade Vasconcelos, S. Pedro 190.
 — — de Araújo Fanzeres, Ourives 24.
 — — Cardoso, Pescadores 21.
 — — de Carvalho, Matacavallos 118 A.
 — — Keating, Senado 31.
 — — Luth, praça Constituição 1.
 — — Marinho Falcão, Imperatriz 78.
 — Machado da Costa, Rocio Pequeno 24.
 — — da Rocha, S. José 40.
 — — dos Santos, Valla 168.
 — — de Magalhães Pinho Leão, Candelaria 37.
 — Manoel Alves de Barros, Livramento 32.
 — — de Barros, largo d'Ajuda 1 A.
 — — da Costa, praça da Constituição 76.
 — — Fernandes de Castro, Rezende 1.
 — — de Figueiredo e Oliveira, Fogo 63.
 — — de Moraes e V. B., S. Theresa 9.
 — — Pereira, praça Gloria 27.
 — — da Silva, Alfandega 23.
 — — Soares da Rocha, Prainha 44.
 — — — —, Príncipe 80.
 — — Vaz de Abreu, Alfandega 341.
 — Maria Comargo, Senado 89.
 — — da Costa Braga, Quitanda 78.
 — — de Jesus Ferraz, Matacavallos 220.
 — — Lopes da Costa, Copacabana 39.
 — — Martins, largo da Prainha 14.
 — — de Mello, Misericórdia 150.
 — — Pereira de Lacerda, trav. Paço 17.
 — — Tijuca, Ourives 78.
 — — do Valle, trap. do Bastos, e Mang. 24.
 — Marques de Carvalho, Assembléa 21.
 — — Perdigão, Cattete 66.
 — — Rodrigues, Saude 179.
 — — de Souza, Imperatriz 68.
 — — Martins Barroso, Pescadores 62.
 — — de Carvalho, Direita 139.
 — — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5.
 — — da Cruz, Quitanda 192.
 — — Ferreira, S. Pedro 243.
 — — de Freitas, Direita 31.
 — — de Lima, Hospicio 216.
 — — Lourenço Vianna, Sabão 109.
 — — Vianna, Candelaria 28.
 — — da Matta Silva, Violas 53.
 — — de Mattos Costa, Ouvidor 88.
 — — Mauricio Wanderley, S. Amaro, sobrado.
 — — Maximiano Mafra, pr. da Const. 87.
 — — Mayall, Cattete 1.
 — — de Menezes e Lemos, Ouvidor 6.
 — — de Menezes Vasconcelos e Castro, Our. 153.
 — — Mervén Carrère, Mercado 12.
 — — Midosi, Saude 64.
 — — Militão Oliveira Pinto & Ir. Ouriv. 87 C.
 João de Miranda Ribeiro, Cano 43.
 João Moreira Tejuca, Ourives 78.
 — — Muller, S. Christovão 54.
 — — Nepomuceno Machado (Dr.), S. Pedro 34.
 — — — —, Hospicio 128.
 — — — —, Quitanda 114.
 — — — —, dos Santos, Violas 106.
 — — — —, de Souza creche, Sabão 64.
 — — — —, Victória, Maporecos 36.
 — — Nery Ferreira, Theatro 19.
 — — Nogueira da S. Guimarães, Hospicio 122.
 — — — —, d'Oliveira Fausto, Matacavallos 25.
 — — — — Junior & C., Saude 89.
 — — Pacheco de Mello, largo do Paço 18.
 — — — —, Sabão 255.
 — — Paulino de Azevedo e Castro, Direita 32.
 — — Paulo Cordeiro, filho, Direita 56 sobrado.
 — — — —, dos Santos Barreto, Lavradio 71.
 — — — —, Pedreira do Conto Ferraz, Lavradio 8.
 — — — —, Pedro de Alcant. Rib. 2, pedr. Gler. 46.
 — — — —, d'Almeida França, Arcos 2.
 — — — —, de Carvalho Raposo, Formosa 1.
 — — — —, de Gusmão Vasconcelos, Mariz, lad. Cast. 8.
 — — — —, Bodner, Guarda Velha 16.
 — — — —, Rouanet, Cattete 65.
 — — — —, da Silva Cabral De-champs, Marrec. 38.
 — — — —, Soares Luna, nova de S. Pedro 9.
 — — — —, dos Reis, Arcos 14.
 — — — —, da Veiga, Quitanda 144.
 — — — —, Webers Titen, Barbonos 22.
 — — — —, Zovetti, União 5.
 — — — —, Pedroso do Amaral B. andão, Alf. 70.
 — — — —, Peixoto da Silveira, Lutoeiros 13.
 — — — —, Pereira de Almeida, Bomjardim.
 — — — —, de Andrade, l. S. Joaquim 100.
 — — — —, de Azevedo, S. José 76.
 — — — —, — —, Larangeiras 47 B.
 — — — —, Baptista, Ourives 21 A.
 — — — —, da Costa Guimarães, D. Manoel 23.
 — — — —, Evora, Misericórdia 77.
 — — — —, Martins, Alfandega 21.
 — — — —, da Rocha Vianna, Quitanda 115.
 — — — —, — —, junior, Alfandega 72.
 — — — —, Silva, Pescadores 13, 2.º andar.
 — — — —, da Silva, Valla 143.
 — — — —, — — e Cunha, Pescadores 30.
 — — — —, Tavares, Imperatriz 128.
 — — — —, Vidal, travessa das Partilhas 4.
 — — — —, Pinheiro Guimarães, Rezende 16 D.
 — — — —, de Magalhães Bastos, Misericórdia 20.
 — — — —, Pinto da Cunha Maia, Violas 100.
 — — — —, Ferreira Mello, Conde 51.
 — — — —, — —, Rosas, Violas 127.
 — — — —, Vieira, Hospicio 2.
 — — — —, Procopio da Natividade Silva, Miseric. 37.
 — — — —, Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho
 Henriques, Nictheroy, S. Pedro 13.
 — — — —, Reveriano da Costa, Arcos 1.
 — — — —, Ribeiro de Carvalho Junior, Lavradio 24.
 — — — —, da Fonseca Silveiras, Violas 36.
 — — — —, Lousada, Hospicio 170.
 João Ribeiro Lousada, Imperatriz 45.

- João Ribeiro de Magalhães Bastos, S. José 58. João Xavier Praxedes Medella, Alfam. 1. 97.
 — do Rio Alves, Cattete 56. — — de Souza Menezes, Cano 165.
 — da Rocha Mazarem, Regente 2. — Ximenes d'Araujo Pitaia, Lavradio 101.
 — — Mascarenhas, Misericordia 59. Joaquim Affonso Pedroso, Sabão 296.
 — Rodrigues de Araujo, Palacio da Conc.^{am} — de Aguiar Costa, Maticavallos 12.
 — — Damasceno Salgado, Pedregulho 177. — Alberto de Souza da Silveira, Cosme V. 72
 — — de Faria, Theatro 39. — Alexandre Manso Sayão, Form. 66 2º and.
 — — da Fonseca Jordão, S. Clemente 105. — Alvares da Silva Penna, Cam. Vel. Cat. 13
 — — da Purificação, Palacio da Conceição. — Alves Barroso, Violas 2 A.
 — — Seixal, Arsenal de Guerra. — — Cartelhos, Ourives 235.
 — da Rosa Dutra, Valia 170. — — de Carvalho & Irmão, S. Pedro 32.
 — de Santa Candida, Assembléa 41. — — Coelho, S. José 84.
 — — Prescilliana Mello, Alcantara 20. — — da Costa Pinho, Telles 18.
 — dos Santos Couto, Principe 114. — — Monteiro beico do Carmo.
 — — Souza Machado, S. Pedro 141. — — Muniz, Qui anda 1.
 — — Teixeira, Candelaria 23 A. — — da Silva, Benedictinos 1.
 — Scaramella, Ouvidor 105. — — de Souza Alão, Alfandega 188.
 — Schlempp, Cano 157. — do Amor Div. Martins, Alf. 309 e Cano 32
 — Schopp, Assembléa 105. — Angelo Guimarães, Cano 40.
 — Severino da Silva, Hospicio 19. — — —, Carmo 68.
 — da Silva, S. Pedro 284. — Antonio d'Almeida Carvalho, Ourives 25.
 — — Araujo, Ourives 73 A. — — de Araujo e Silva, Principe do Cat. 37
 — — Braga, Violas 35. — — de Azevedo, Conceição 22.
 — — Guimarães, Valla 65. — — Bastos Guimarães, Conceição 32.
 — — Lima & C., Saude 124. — — Camarinha, Benedictinos 11.
 — — Monteiro, Assembléa 66. — — Coelho, Nova do Sabão 53.
 — Silvano Pereira Souto, Lapa 67. — — — da Rocha, Pescadores 36.
 — Silverio da Cruz, Candelaria 36. — — da Cunha, Rosario 139 e Imperat. 133
 — Simões da Silveira, S. Christovão. — — Fernandes Pinheiro, Quitanda 91.
 — de Siqueira Dias, Candelaria 29. — — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17.
 — Soares Pereira, Cotovelo 8 A. — — Guerreiro Lima, Quitanda 111.
 — de Souza Carneiro e Cruz, Ourives 171. — — Martins, Valla 57.
 — — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Caj. — — Menezes, Valla 57.
 — — Guimarães, Lavradio 7. — — de Miranda, Maticavallos 33 A.
 — — Nunes, Quitanda 7 A. — — Moreira, Quitanda 85.
 — — Ribeiro, praia de S. Christovão 47. — — — Filho, Direita 57.
 — — Santos, largo do Castello 12. — — de Oliveira Malta, Espirit. Sant. 11.
 — Suis-o, Assembléa 9. — — Pereira Borges, Assembléa 78.
 — Teixeira de Carvalho, Ouvidor 91. — — — de Lemos, Hospicio 48.
 — — da Fonseca Guimarães, Violas 10. — — Pinheiro, Cattete 114.
 — — Guimarães, Direita 54, sobrado. — — Pinto, Latociros 41.
 — — de Souza Costa, Sabão 96. — — dos Reis, Saude 140.
 — Teixeira Villela, Praia Formosa 57. — — de Souza, S. Pedro 49.
 — Theodoro Pereira Fontes, Lapa 74. — — Teixeira & C., Pedregulho 32.
 — Thomaz de Cantuaria, Aljube 215. — — — Machado & C., Imperat. 106.
 — — Coelho Antão, Senhor dos Passos 127. — Antunes Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17
 — Torode, Ouvidor 35, 1º andar. — Antunes de Leão, Assembléa 66.
 — Vaz Guedes, S. Pedro 85. — — da Silva, Pescadores 89.
 — da Veiga, convento de S. Antonio. — Augusto da Cunha Porto, Violas 49.
 — Ventura Rodrigues, Catumby 2. — — da Silva Guimarães & C., Hosp. 118.
 — Vicente Ferreira, Violas 110. — Avelino Pinto Guim.^s, Nova S. Pedro 20.
 — Victorino de Miranda, Saude 109. — de Azevedo Tompson, Nictheroy.
 — Vieira Braga, Saude 147. — Baptista de Freitas, Saude 67.
 — — da Costa e Silva, Rosario 4. — Bernardino da Costa Aguiar, Nictheroy.
 — — Nunes, Fresca 4. — — Pereira, Direita 96.
 — — Pereira, Ourives 130, loja. — — Pinto Machado, Candelaria 43.
 — — de Souza, Lapa 67. — — de Bessa Pinto, Quitanda 182.
 — — Velloso, Saude 135. — — Borges da Silva, Assembléa 7.
 — Virgilio Ramos d'Azevedo, S. Lourenço 8. — — Villa Nova, Rosario 124.
 — Xavier Baldaia, Hospicio 242. — — — Villa Nova, Rosario 124.
 João Xavier da Costa, Rosario 139 B. Joaquim Camillo Ferreira, Prainha 225.

- Joaq. Candido Guillobel, Nieth, no Gray, 13.
 — — Soares de Meirelles, Princeza 50, Cat.
 — Carlos de Azevedo e Silva, Direita 111.
 — — da Rosa, largo do Cattete 24.
 — Carneiro da Silva, S. Pedro 109.
 — Carvalho de Miranda, Ouvidor 28.
 — de Castro Teixeira, Hospicio 312.
 — das Chagas de Andrade, Quitanda 175.
 — Coelho da Costa Ribeiro, Assembléa 46.
 — — de Oliveira, Barbonos 24.
 — Cordeiro Mendes, Santo Antonio 31.
 — Corrêa Ferreira, Ouvidor 92.
 — — — & C., Imperatriz 173.
 — — da Silva, Carmo 19.
 — da Costa, Ajuda 37.
 — — Corrêa Leite, Pescadores 35.
 — — Franco e Almeida, r. Sant'Anna 51.
 — — Ribeiro, S. Pedro 138.
 — — Timotheo, Prainha 105.
 — da Cunha Brandão, Rosario 7.
 — — Guimarães & C., Sabão 13.
 — Daniel Gonçalves, Nova de S. Pedro 61.
 — David Vest, Assembléa 119.
 — Dias Cardoso, Hospicio 80.
 — — da Costa, Rosario 1.
 — — da Fonseca, Benedictinos 3.
 — — da Silva, Sabão 189.
 — — Torres, Alfandega 94.
 — — Victorino, S. Leopoldo 1 F.
 — — — & C., Assembléa 64.
 — Diniz da Silva Faria, Invalidos 17.
 — Diogo Hartley, Andaraby.
 — Duarte Silva, r. Sacco 151.
 — Duqu'Estrada Furtado de Mendonça, Cattete 257.
 — Esteves Ribeiro & C., Ourives 13.
 — Farruja & Leite, S. Pedro 34.
 — Felix Conrado, Alcantara 15.
 — Fernandes Cardinha, Saude 62.
 — — da Cunha Brandão, S. Pedro 52.
 — — Eiras, Alfandega 39.
 — — de Moura & C., Saude 148.
 — — da Silva, Ajuda.
 — Ferreira Alves, Pescadores 40.
 — — Coelho da Rocha, Rosario 138 B.
 — — da Cruz Belmonte, Semin. de S. José.
 — — Guimarães, Misericordia 2.
 — — Lopes, Hospicio 98.
 — — da Motta, Barbonos 11 B.
 — — Novaes, Valla 160.
 — — Ramos, Saude 213.
 — — da Silva, Quitanda 44.
 — — — Paranhos, Saude 488.
 — de Figueiredo Couto, Sr. dos Passos 47.
 — Fonseca Guimarães & C., S. Pedro 73.
 — Francisco, S. Pedro 287.
 — — Alves Br.º Moniz Barr.º, Quit. 55.
 — — de Castro Leal, Bom Jardim.
 — — da Costa e Silva, S. Pedro 135.
 — — da Rocha Avintes, Sabão 147 A.
 Joaq. Franc.º dos Santos, Alfandega 125.
- Joaquim Francisco Torres, S. Pedro 79.
 — — do Valle Guimarães & C., Quit. 158 A.
 — — Vianna, Matacavallos 428.
 — — Xavier de Mello, Arcos 39, sobrado.
 — — Gianiui, campo d'Acclamação 28.
 — — Gomes Leite de Carvalho, Municipal 6.
 — — Pereira, Quitanda 58, 2º andar.
 — — Gonçalves de Azevedo & C., Saude 128.
 — — da Costa & C., Ouvidor 4.
 — — Dias, becco de Bragança 21.
 — — de Lima, largo da Gloria 13.
 — — d'Oliveira, Misericordia 145.
 — — Rames, Arco do Telles 7.
 — — Guilherme, Ourives 82 A.
 — — de Mello Carrão, Formosa 118.
 — — Guimarães Leite de Carvalho, Munic. 6.
 — — Heliodoro Gomes dos Santos, Alfand. 95.
 — — Hippolyto Ewerton d'Almeida, Mang. 40.
 — — Ignacio da Costa Mir. Junior, n. Sab. 406.
 — — — Rodrigues, trav. do Paço 10.
 — — dos Santos Porto, Cano 41.
 — — Insley Pacheco, Ouvidor 31.
 — — Isidoro Simões, Misericordia 81.
 — — Jacintho Mendes, Quitanda 109.
 — — Jeronymo da Costa Mach., Pescad. 25.
 — — José de Andrade Bastos, l. da Carioca 6.
 — — de Aguiar Mariz, Prainha 53 e 55.
 — — — Alves Bastos, Sabão 499.
 — — — da Fonseca, Costa 49.
 — — da Assumpção Junior, C. de S. Ch. 95.
 — — Barbosa & Irmão, Ourives 429.
 — — — Borges, S. Pedro 275.
 — — — de Carvalho, Rosario 96.
 — — — —, Conceição 12.
 — — — —, Sabão 379.
 — — — —, Prainha 49.
 — — — de Castro, Rosario 57.
 — — — Corrêa, Matacavallos 430 B.
 — — — do Couto Guimarães, Barbonos 51 e largo da Carioca 20.
 — — — da Cunha, Principe 13.
 — — — Duarte, Saude 97 A.
 — — — Fernandes, S. Anna 43.
 — — — — Lima, Principe 104, Caj.
 — — — — Pedroso, Campo S. Christovão 1.
 — — — Ferreira, Pescadores 24.
 — — — Figueiredo Sarm., S. Pedro 126.
 — — — Gomes, Livramento 65.
 — — — — Chaves, praia Formosa 435.
 — — — Gonçalves Vianna, Quitanda.
 — — — Ignacio, Saude 104.
 — — — Lamprêa, Lavradio 53 D.
 — — — Leite Guimarães & C., Mercado 3.
 — — — Lopes Pinto & C., S. Bento 34.
 — — — Lourenço Dias, Ouvidor 22 e Direita 3.
 — — — de Macedo, Nova do Sabão 75.
 — — — Maciel, pr. Constituição 79.
 — — — Marques, Theatro 21.
 — — — Martins, Prainha 20.
 — — — de Mattos Porto, S. Pedro 14 A.
 Joaquim José de Miranda, Ouvidor 167.

- Joaquim José de Miranda, tr. do Rosario 6.
 — — — Moreira, Direita 57.
 — — — da Costa, Cano 84.
 — — — Guimarães, Hospicio 90.
 — — — da Silva, Ouvidor 26.
 — — — Novaes da Silva Guim., Hospicio 103.
 — — — de Oliveira, Cano 63 e Alfandega 107.
 — — — , travessa do Guindaste 11.
 — — — Barbosa, praia Mineiros 33.
 — — — Bastos, Imperatriz 108.
 — — — Mattos, Direita 113.
 — — — Sampaio, Ajuda 33.
 — — — Pacheco (Desembargador), escripto-
 rio da companhia de Mangaratiba,
 escriptorio commercial. Alfande-
 ga 45, reside Areal 27.
 — — — Palhares & Filho, Ourives 83.
 — — — Peixoto, Ouvidor 12 A.
 — — — Pereira Guimarães & C., Imper. 82 A.
 — — — Vianna, praia Vermelha.
 — — — Marcellino de Brito, Lavradio 91.
 — — — das Neves, Candelaria 10 sobrado.
 — — — do Rosario & C., S. Pedro 76.
 — — — Pinheiro de Vasconcellos, Cattede 7.
 — — — , Hospicio esqu. do Nuncio.
 — — — Rodrigues Guimarães, Direita 128.
 — — — de Sant'Anna, Calabouço 27.
 — — — dos Santos Junior, Pescad. 4.
 — — — da Silva, Misericordia 116.
 — — — (artista), Guarda Velha 35.
 — — — Maia, D. Manoel 30A.
 — — — Monteiro, Sabão 2.
 — — — Venancio, Fogo 124.
 — — — de Siqueira Filho, r. S. Christovão 99.
 — — — Soares da Silva, Violas 23.
 — — — Souza Castro, Principe 13, Cajueiros.
 — — — Aguiar, Lavradio 36.
 — — — Brandão, Rosario 7.
 — — — Souza Castro, Guarda Velha 3.
 — — — Imenes, Direita 29.
 — — — Lima, pr. Constituição 40.
 — — — Tavares, Hospicio 153.
 — — — Teixeira, Direita 159.
 — — — , Hospicio 31.
 — — — Pena, Saude 145.
 — — — Urbano de Souza Bastos, b. Canç. 3.
 — — — Justo da Silva, Catumby Grande 21 A.
 — — — Leite Bastos, Arco do Telles 1.
 — — — Ribeiro, S. Pedro 81, 1.º andar.
 — — — Lobo de Souza, praia Gambôa 67.
 — — — Lopes de Almeida, Saude 55.
 — — — de Barros Cabral, Invalidos 21.
 — — — Ludgero de Aguiar, N. S. Pedro 60.
 — — — Luiz da Silva Veiga, Sacramento 14.
 — — — Macedo Cardoso, Hospicio 156.
 — — — Machado Braz, S. Pedro 115.
 — — — Manoel Lopes d'Almeida, S. Pedro 6 e 7A.
 — — — da Cunha, cães da Gloria 96.
 — — — Gaspar d'Almeida, Rosario 123.
 — — — Macedo, praça Constituição 43.
 Joaquim Manoel da Silva, Sabão 128.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, S. Rita 16.
 — — — Marcos d'Almeida Rego, S. José 77.
 — — — Maria da Costa Aguiar d'Andr^e n. Sab. 97.
 — — — Costa Ferreira, Quinta Boa Vista.
 — — — Nascentes de Azambuja, Matacav.
 — — — Mariano de Oliveira, Bom Jardim 35.
 — — — Pereira, l. Santa Rita 16.
 — — — Marques, trav. de S. Francisco 10 A.
 — — — Baptista de Leão, Dir. 65 e Cat. 23 C.
 — — — Lameiras, Ourives 104.
 — — — Lisboa, Arsenal de Marinha.
 — — — de Santa Anna, Ilha das Cobras.
 — — — dos Santos, Rosario 17.
 — — — — — Albergaria, Alfandega 95.
 — — — Vinagre, Sabão 22.
 — — — Martins de Lima, Rosario 15 A.
 — — — Lopes, Alfandega 131.
 — — — Marques, Assembléa 53.
 — — — de Meirelles Coelho, l. Lapa 6.
 — — — Miguel da Trindade, r. Flôres, S. Chr.
 — — — Pinto Ribeiro, Jogo da Bola 14.
 — — — Monteiro Ramos, Lampadosa 49.
 — — — Moreira, Violas 65.
 — — — Garcez, Hospicio 111 A.
 — — — da Silva Azevedo, Violas 140.
 — — — Octaviano Cesar, l. de S. Franc.º 16.
 — — — d'Oliveira Durão, Rezende 20.
 — — — Mattos, Imperatriz 72.
 — — — Paulo da Silva Neves, Prainha 72.
 — — — Pedro Ferreira, Ajuda 23.
 — — — Pereira Baptista, Rosario 70.
 — — — de Faria, Pescadores 19.
 — — — Franco, Ilha do Governador.
 — — — de Figueiredo, Adellos 1 A.
 — — — de Oliveira Bastos, S. Joaquim 136.
 — — — Rabello Braga & C., Sabão 40, sob.
 — — — da Rocha Paris, Sabão 66.
 — — — — — Paranhos, Quitanda 161.
 — — — Saraiva, Conde 8.
 — — — Valente, praia Formosa 179.
 — — — Vasconcellos, Ajuda 118.
 — — — Vianna de Lima, junior, S. Joaq. 152.
 — — — Pinheiro de Andrade, pedr. da Cand. 49.
 — — — de Campos, Quitanda 51 1º andar.
 — — — Pinto do Amaral, Pescadores 57.
 — — — de Araujo, Nova do Conde 186.
 — — — Bessa, Quitanda 182.
 — — — de Carvalho Ramos, S. Pedro 84.
 — — — de Castro, Carioca 4.
 — — — do Couto, Latociros 26.
 — — — Pereira da Silva, Violas 6 e Cand. 49.
 — — — Rosas & C., Rosario H.
 — — — da Silva, Barbonos 2.
 — — — Pires Franco, Pescadores 63.
 — — — do Principe e Silva, Saude 130.
 — — — Ribeiro, Saude 203.
 — — — da Fonseca Silveiras, S. Pedro 72.
 — — — Lopes da Silva, Violas 25.
 — — — Machado, S. Carlos 6.
 — — — de Magalhães, Lampadosa 52.
 Joaquim Ribeiro Maia, S. Bento 10.

- Joaquim Ribeiro Pedroso, Carmo 28.
 — da Rocha Miranda & C., Carmo 20.
 — Rodrigues, S. Pedro 119.
 — — de Araujo, Carmo 30.
 — — de Faria, largo da Sé 26.
 — — Moura, Ouvidor 42.
 — — da Rosa, Assembléa 47.
 — — do Valle, Latociros 70.
 — Russel, Quitanda 120.
 — de Salles Soares, Harmonia 10.
 — de Santa Escolastica Mavignier, Mi. 53.
 — dos Santos Arouca, Matacavallos 152.
 — — Ferreira Moura, Sabão 1, pr. Min. 5.
 — — Salgueiro, S. José 48.
 — da SS. Trindade Quintanilha, Laup. 19.
 — de Seixas Paula Dias, trav. S. Domingos 7.
 — da Silva Bravo, Pescadores 4 A.
 — — Campos, S. Pedro 7.
 — — Castro, trav. Senado 10, 1º andar.
 — — Garcez, Quitanda 63.
 — — Giesteira, trav. do Maia.
 — — Macieira, Ouvidor 14.
 — Soares da Costa, Cano 16.
 — — da Fonseca Nova, Sabão 126.
 — de Souza Marcellino, Pescadores 73.
 — — Monteiro, Cano 74.
 — — Mursa, S. Pedro 220.
 — — Pinto, Ajuda 52.
 — — Soares, D. Manoel 13 e 13 A.
 — Teixeira de Azevedo, l. da Misericordia 1.
 — — de Macedo, Barbonos 20.
 — — Mattos, praça da Gloria.
 — Vicente da Cunha, Pedregulho 30.
 — — Torres Homem, D. Luiza 9.
 Job Justino de Alcantara, Imperatriz 35.
 John Morgan, D. Luiza 1 D.
 — Oehninger, Hospicio 7.
 — Talbot, Pescadores 69.
 — Topp, Principe 15.
 Johnston (E.) & C., Sabão 43.
 Jones (Guilherme F.) junior, Mercado 12.
 Joppert (Gustavo), Praça, 4º á esquerda.
 Jorge Castrioto, S. Christina 25.
 — Eugenio do Locio Seibitz (Dr.), Matacavallos 81.
 — Firmo Loureiro, Direita 29.
 — Furtado de Mendonça, Lapa 57.
 — Gustavo Thron, Barbonos.
 — José Moreira & C., Sabão 28.
 — Last, Sabão 73.
 — Leuzinger, Ouvidor 36.
 — Ricardo da Cruz, Imperatriz 151.
 — Roemer, Cano 39.
 — Liedlich, S. José 19.
 José Affonso, Fresca 8.
 — — da Silva Vianna, Ouvidor 9.
 — Agostinho do Espirito Santo, Sabão 17.
 — — Gonçalves, Latociros 72 A.
 — — Moreira Guimarães, Quitanda 195.
 — Albano Fragoso, filho, Cattete 27.
 José Alexandre d'Almeida e S., Const. 61 S.
 José Alexand. Fortuna, c. S. Christov. 103.
 — — Socio de Faria, Sabão 37.
 — d'Almeida Dias, Assembléa 42 B.
 — — e Silva, S. Clemente 49.
 — — Souto & C., Ouvidor 18.
 — — Alves Carreira, largo de Santa Rita 24.
 — — de Carvalho, estr. de S. Joaquim 42.
 — — Gatlueiro, Sabão 1 A e B.
 — — da Motta, Assembléa 21.
 — — Pereira Ribeiro Cirne, Prainha 138.
 — — Pinheiro, Cattete 4.
 — — Ramos, Sabão.
 — — Ribeiro, S. Pedro 47.
 — — da Silva e Sá, l. Santa Rita 16.
 — — — Oliveira, Livramento 128.
 — — Amat (D.), Ouvidor 84 e 101.
 — — de Andrade Lobo Bastos, Hospicio 162.
 — — Anastacio Pereira da Silva & C., Alf. 2.
 — — André Pereira, travessa de S. Francisco de Paula 45.
 — — Antonio de Almeida, Misericordia 39.
 — — de Amorim Soares, S. Jorge 1.
 — — de Andrade Bastos, Fresca 18.
 — — Antunes, travessa do Ouvidor 4.
 — — de Araujo Costa, Ouvidor 153.
 — — — junior, Saude 119.
 — — — Filgueira, Hospicio 272.
 — — de Azevedo, Hospicio 24.
 — — — Araujo, Laranjeiras 9.
 — — de Barros Ribeiro, S. Bento 14.
 — — de Calazans Rodrigues, Senado 21 A.
 — — de Campos, junior, Valla 130.
 — — do Carmo, Pedregulho 70.
 — — Carneiro & C., Rosario 27 e 29.
 — — de Carvalho, Prainha 38.
 — — de Castro, Saude 197.
 — — Catharino, Violas 107.
 — — da Costa Bahia, Sabão 102.
 — — — Cardoso, S. Pedro 118.
 — — da Cruz Machado, Sabão 13.
 — — da Cunha, Villegaignon.
 — — Dias da Costa, Matacavallos 31 A.
 — — — Vianna, largo da Prainha 9 F.
 — — Duarte Ribeiro, Prainha 61.
 — — de Faria Sampaio, Direita 54.
 — — Fernandes, largo da Lapa 7.
 — — — Pinheiro, filho, Quitanda 91.
 — — Ferreira da Cunha, Violas 138.
 — — — Guimarães, S. Carlos 12 C.
 — — — & C., Saude 72.
 — — — da Silva, Aurca 1, S. Domingos.
 — — de Figueiredo, lad. do Seminario 37.
 — — — filho, ladeira do Seminario 37.
 — — — junior, Alfandega 69.
 — — da Fonseca Lessa, Nova do Sabão 36.
 — — Frederico da Silva, Lavradio 111.
 — — de Freitas & C., Senhores dos Passos 27.
 — — — Guimarães, Prainha 47.
 — — — Garcia, Saude 8, 1º andar.
 — — —, becco de João Baptista 42.
 José Ant.º Gomes Guimarães, Nuncio 29 A.

- José Antonio Gonçalves Agra, Ouvidor 85. José Appollinario de Mattos, S. Joaq. 180.
- — — Barbosa, Valla 2.
- — — Ennes, Princeza 80.
- — — Santos, Alfandega 2.
- — — Guimarães de Lemos, Violas 22.
- — — da Justa, travessa da Lapa 12.
- — — de Lemos Souza & C., Rosario 15 C.
- — — de Lima, Quitanda 161.
- — — Lopes de Castro, Principe 162, Caj.
- — — Machado dos Reis, Areal 6 G.
- — — Martins, Fresca 14.
- — — Maia, 35 e 80.
- — — Tinoco, Adelos 7 e 13.
- — — Monteiro, Quitanda 152 A.
- — — Torres, becco da Lapa 11.
- — — Moreira, Quitanda 85.
- — — Filho & C., Direita 82.
- — — do Nascimento, Cano 67.
- — — Novaes Coutinho, Arco Telles 3.
- — — —, largo do Paço 8.
- — — de Oliveira, trav. da l'ed. da Conceic.
- — — Basto & C., Alfandega 14, 1^a and.
- — — Guimarães, l. Carioca 4.
- — — Monteiro, Imperatriz 34.
- — — dos Passos, Princeza 110, Cajueiros.
- — — Pereira & C., Assembléa 54.
- — — d'Almeida, Formosa 101 A.
- — — Duarte, Pescadores 89.
- — — da Fonseca, Assembléa 51.
- — — — & C., Violas 8.
- — — de Lacerda Braga, Conde 24.
- — — das Neves, Rosario 146.
- — — Peixoto & C., S. Pedro 91.
- — — Pimenta Bueno, pr. do Flamengo 24.
- — — Pinheiro Basto, Violas 2 E.
- — — Ramos, Sabão 130.
- — — Rodrigues, Senhor dos Passos 126.
- — — Passos, Alfandega 154.
- — — dos Santos, Rosario 52.
- — — Cardoso, Engenho Novo 1 E.
- — — Selva, Assembléa 125.
- — — de Sequeira, Pescadores 64, 2^o and.
- — — Serrão, S. José 11.
- — — da Silva, S. João, Nictheroy.
- — — Chaves, Rio Comprido.
- — — —, S. Joaquim 12.
- — — —, junior, Alfandega 149.
- — — Mattos Braga, N. Conde 52 A.
- — — Pinheiro, Lavradio 73.
- — — de Siqueira e Silva, Lavradio 96.
- — — Soares de Azevedo, Sabão 158.
- — — Guimarães, Alfandega 300.
- — — de Souza, Nova do Conde 107.
- — — Espinho, Matacavallos 58.
- — — Ferreira, S. Leopoldo 13.
- — — Gomes, Ouvidor 148.
- — — Vaz do Espirito Santo, Benedict. 13.
- — — da Rocha Guimarães, Rosario 118.
- — — Verenote, Municipal 6.
- — — Antunes de Azevedo, N. de S. Pedro 12.
- José Antunes Bapt^a, Boa Vista 15, Saude.
- — — de Araujo Braga, Ajuda 81.
- — — Coelho, Rosario 13 e 24 D.
- — — —, filho, Quitanda 93.
- — — Magalhães, D. Manoel 27.
- — — Motta, Sabão 58 e 61.
- — — Rangel, Saude 76.
- — — Ribeiro, Cam. Velho do Botafogo 29.
- — — e Souza, Rosario 2.
- — — Vieira, Assembléa 33.
- — — de Arimathéa Ramos, Alfandega 8 A.
- — — de Assis Mascaren. (Dom), Silva Man. 9.
- — — Augusto Campos Souza, Quitanda 185.
- — — Nascentes Pinto, Rezende 59.
- — — Avilino da Silva Braga, Municipal 4.
- — — de Azevedo Maia, becco da Lapa 1.
- — — Baptista Lisboa, Cano 114.
- — — Lopes, Ourives 100.
- — — Martins de S. Castellões, S. Pedro 61.
- — — da Silva, Fresca, S. Domingos.
- — — de Souza, Ourives 191.
- — — Barata dos Santos, Hospicio 104.
- — — Barbosa Maciel, Direita 153.
- — — Madureira, l. da Sé 24 e 26.
- — — de Barcellos Boon, Misericordia.
- — — de Barros Carvalhaes & C., Quitanda 65 A, e Ouvidor 115.
- — — Franco, Quitanda 84.
- — — Barroso, Harmonia 23.
- — — Basileu Neves Gonzaga, Imperatriz 183.
- — — Basilio de Gouvêa, Santa Luzia 42.
- — — Pyrrho, Proposito 11.
- — — Benigno d'Almeida Saraiva, m. P. Mattos.
- — — Benjamin Carneiro, Lampadosa 24 e 26.
- — — Bento Alves de Andr.^e Bastos, Ourives 36.
- — — — Ferreira da Rocha, Sacco Alf. 21.
- — — — Barbosa, r. da Praia 15, Nictheroy.
- — — Martins, Direita 129.
- — — Pereira Braga, Rosario 144.
- — — Ramos Pereira & C., S. Pedro 24.
- — — Rodrigues Calháo, Candelaria 5.
- — — da Silva, Cattete 107.
- — — Bernardes Campos, Santo Antonio 13.
- — — Martins, Lapa do Desterro 66.
- — — da Silva, Engenho Velho 33.
- — — Bernardino da Silveira, Sabão 187 A.
- — — Teixeira, Nova do Conde 167.
- — — Bernardo Brandão & C., Alfandega 15.
- — — Gomes & C., Bragança 16.
- — — Martins, Lapa 66.
- — — Simões, Morro do Castello 36.
- — — Bitencourt, Valla 118.
- — — Bois-bluche Goursand, Quitanda 1 85.
- — — Bonifacio Rogerio, Infante 17.
- — — Borges da Costa, Candelaria 24.
- — — da Silva, largo do Castello.
- — — Botelho de Araujo Carv.^o, Imperat. 61.
- — — Caetano d'Almeida, Benedictinos 15 e Prainha 75.
- — — — e Silva, Principe defr. do nº 48 B.
- José Caetano de Andrade, Gloria 84.

- José Cactano da Costa, S. Bento 27.
 — — d'Araujo Lima, pr. do Sac. do Alf. 6.
 — — de Azevedo Lima & C., Direita 50.
 — — Quintal, S. José 20.
 — — da Silva, Marrecas 22.
 — — Calmon Nog. Valle da Cunha, Catt. 259.
 — — de Calazans Outeiro, S. Pedro 120.
 — — Candido Martins, Nova do Conde 15 e Candelaria 15.
 — — Cardoso de Abreu Monteiro, Sabão 2.
 — — Corrêa & C., S. José 67.
 — — Fontes, Campo d'Acclamação 16.
 — — Pinto Montenegro, Direita 43.
 — — Carlos d'Almeida Arêas, Arcos 58.
 — — — Torres, r. Hospicio de Pedro II.
 — — da Camara (D.), Marrecas 40.
 — — de Carvalho (Dr.), Imperatriz 36.
 — — da Cruz Paula, Seminario de S. José.
 — — Figueira & C., Alfandega 29 A.
 — — Mayrink, S. Pedro 2, pr. do Sacco 123.
 — — —, filho, pr. do Sacco do Alferes 123.
 — — de Mello Barreto & C., Espirito Santo 47 e Candelaria 6 B.
 — — Pereira d'Almeida Torres, escriptorio pr. da Constit. 56, reside, Carv. Sá 16.
 — — da Silva Pinto Fluminense, Alf. 266.
 — — de Souza Camarinha, Direita 155.
 — — Carneiro Dias Guimarães, Alter. 16 e 18.
 — — da Rocha, Formosa 116.
 — — Carvalho Pinto & C., S. Pedro 68.
 — — de Souza, Passeio 7.
 — — — Figueira, b. Boa Morte 1 e 8.
 — — de — Bastos, Rosario 121.
 — — Miranda, Ouvidor 28.
 — — Casimiro de Gouvêa Bairão, r. Mercado 21.
 — — de Castro e Silva, Valla 78.
 — — Caullirausc, Carmo 51.
 — — Cerqueira de Aguiar Lima, Principe 94, Cajueiros.
 — — das Chagas Andrade, Quitanda 175.
 — — Christino da Costa Cabral, tr. Ouvid. 21.
 — — Claudio de Mello, Marrecas.
 — — Coelho da Costa Motta, Imperatriz 38.
 — — — Xavier, Gloria 76.
 — — Constantino d'Oliveira, S. Diogo 23.
 — — Cordeiro de Carvalho, Alfandega 184.
 — — Corrêa de Castro, Valla 105.
 — — de Lima, Livramento 123.
 — — de Sampaio, Cabaceiro 49 (Nichteroy).
 — — dos Santos, Nova do Sabão 63.
 — — Vasques da Fonseca Junior, Alf. 304.
 — — da Costa Azevedo (Nichteroy).
 — — — Barros, Imperatriz 149.
 — — Ferreira, Violas 44.
 — — Guimarães, Valla 93.
 — — Lobão Pereira, tr. Ouvidor 13.
 — — Macedo, Alfandega 84.
 — — e Silva, Alfandega 337.
 — — e Souza, becco da Torre 3.
 José da Cruz Vianna, Rosario, 25.
- José da Cunha Barbosa, Nova das Laran-
 geiras 2.
 — — Leite Guimarães, Hosp. 124.
 — — Moreira, Lavradio 152.
 — — Penna, Valla 67.
 — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8.
 — — Valle, Principe 70 (Nichteroy).
 — — de Cupertino Ferreira, Prainha 94.
 — — Custodio de Araujo Barbosa, Lapa 77.
 — — da Costa, Saude 8.
 — — Gomes Pereira, Carmo 49 e 51 A.
 — — Daugas Miranda, Alfandega 142.
 — — Dias da Costa, Sabão 164, 2º andar.
 — — Cupertino, S. Pedro 56.
 — — de Magalhães, Lampadosa 100.
 — — Domingues, Rocio Pequeno 10 A.
 — — Corrêa & C., S. Pedro 90.
 — — da Costa, S. Bento 37 B.
 — — Nogueira da Silva, Misericordia 24.
 — — Passos, S. José 14.
 — — de Souza, Engenho da Rainha.
 — — Duarte da Fonseca Silva & C., Sabão 7.
 — — Nunes, Valla 75.
 — — da Ponte Ribeiro, Arcos 15.
 — — do Espirito Santo, Cattete 97.
 — — Esteves & Botelho Sobrinho, Violas 15.
 — — Everard, Latoeiros 15.
 — — Faustino Ribeiro, Saude 150.
 — — Feliciano da Costa Monteiro, S. José 58.
 — — França, Marrecas 9.
 — — Fernandes Beiriz Junior, S. José 49.
 — — de Castro, Rezende 16 B.
 — — Gouguinhó, Saude 132.
 — — Granja, Valla 71.
 — — de Oliveira Penna, Pescadores 4.
 — — de Moura, Saude 1.
 — — Pedroso & C., Violas 15.
 — — Ramôa, Ajuda 34.
 — — dos Santos, Alfandega 115 e 117.
 — — da Silva, Misericordia 18 A e S. José 2.
 — — —, S. José 39.
 — — Ferreira de Aguiar, Senado 133.
 — — Alves, Hospicio 36.
 — — Barbosa, Prainha 57.
 — — Bastos & Leite, Mineiros 39.
 — — Cabral, Lavradio 70.
 — — Callau, Ouvidor 128.
 — — da Campa Lordello, Saude 87.
 — — Campos, Saude 80 e 110.
 — — — Anjo, becco de João Ignacio 13.
 — — Cardoso & C., Benedictinos, 9 e 18.
 — — de Carvalho, Valla 27.
 — — de Castilho, S. Christovão 1.
 — — de Castro Macedo, Misericordia 19.
 — — da Cruz Loureiro, Rosario 104.
 — — Guimarães, S. Pedro 97.
 — — Leal, Sabão 2.
 — — de Lima, Senhor dos Passos 98.
 — — Maia, Alfandega 113.
 — — Martins, largo da Sé 20.
 José Ferreira de Mattos, Direita 44.

- José Ferreira Novaes, Cotovello 1.
 — — de Paiva, Boa-Vista 11, Saude.
 — — Pacheco, Regente 44 F.
 — — Pires, Rosario 42 e Hospicio 11.
 — — Porto, Direita 61, 2.º andar.
 — — da Rocha Araujo, Andarahy Pequ.
 — — Passos, Nova do Conde 1.
 — — de Sampaio, Invalidos 57.
 — — dos Santos Cardoso, Candelaria 23 B.
 — — da Silva Braga, Saude 116 A.
 — — — Paranhos, S. Pedro 44.
 — — — Fragateiro, Conde 8.
 — — — Guimarães Queiroz, Direita 92.
 — Fesher, Invalidos 116.
 — Filippe Telles, S. Diogo 59.
 — Florencio Soares, Direita 119.
 — Florindo de Figueiredo Rocha, Invalidos defronte do nº 88.
 — da Fonseca Ferreira, Violas 32.
 — — Guimarães, Valla 87.
 — — Fort. de Brito Abr. Souza e Men., Lavr. 32.
 — de França Ferreira, Violas 32.
 — Francisco, Livramento 18 B.
 — — Albernaz, Princeza 39.
 — — do Amaral, Pedreira da Gloria 49.
 — — Costa, Fogo 73.
 — — d'Avila, Direita 87.
 — — Baltás, largo da Prainha 123.
 — — Barriga, r. Senado 91.
 — — Braga Mello, filho, S. Pedro 259.
 — — de Carvalho, Conde 20.
 — — —, Mangueiras 55.
 — — Chrysostomo de Mello, Pedr.ª Gl. 9.
 — — Coelho, Quitanda 136 B.
 — — —, Misericordia 70.
 — — da Costa, Violas 34.
 — — — Leal, Bonjardim 8 A.
 — — — Moreira, Violas 167 e Our. 197.
 — — da Cruz Trovisqueira & C., Violas 3 A.
 — — Diogo, travessa do Guindaste 1.
 — — Freitas, Violas 144.
 — — Frougeth, r. Praia 95, Netheroy.
 — — Furtal, Violas 122.
 — — Lopes, Pescadores 36.
 — — — da Rocha, Ajuda 86.
 — — Martins, Sabão 286.
 — — de Medeiros, S. Theresa 24.
 — — Mexieira, Violas 85.
 — — do Nascimento, Ourives 113.
 — — Pereira Netto, Violas 10.
 — — Pinheiro de Castro, Saude 193.
 — — Pinto de Macedo, Fogo.
 — — Rodrigues da S.ª, pr. de S. Christ. 55.
 — — —, Direita 165.
 — — de Santa Rita, Assembléa 40.
 — — dos Santos, S. Pedro 123 D.
 — — —, S. Diogo 89.
 — — da Silva Amaral, Sabão 11.
 — — de Souza, Ourives 2 A.
 — — — Almeida, ladeira João Homem 57.
 José Francisco Teixeira, S. Pedro 239 e 222.
- José Francisco Valim & C., Rosario A.
 — — Xavier de Souza Cabral, Lavradio 81..
 — — de Freitas Ferraz, Alfandega 152 e 154 B.
 — — Gonçalves Castro, N. do Conde 92 e 94
 — — Guimarães Netto, Pescadores 35.
 — — Galdino de Castro, largo do Capim 8.
 — — Garcez Pinto de Madureira, S. Theresa 46
 — — Garcia Pereira, Valla 82.
 — — Gaspar Pinheiro Velloso, travessa da Pedreira da Conceição 2.
 — — Gomes de Andrade, S. Bento 4.
 — — Couto, S. José 66.
 — — de Freitas, N. de S. Pedro 61.
 — — — d'Oliv., Pescadores 11 e Princeza 55.
 — — —, Pescadores 2 A.
 — — — Pereira, praia dos Mineiros 37.
 — — — de Faria, r. D. Manoel 56 A.
 — — Ribeiro, Saude 196.
 — — —, Mercado 13 e Telles 12.
 — — dos Santos Maia, Saude 8.
 — — Vieira Guimarães, Rosario 3.
 — — Gonçalves, Senhor dos Passos 28 e Bar. 39
 — — de Carvalho, S. Pedro 63.
 — — Coelho de Almeida, Saude 102.
 — — Ferreira, Imperatriz 45.
 — — — da Silva, largo do Paço 1.
 — — Fervereiro d'Oliveira, pr. da Const. 36.
 — — Mendes & C., S. Pedro 56.
 — — Moreira Maia & C., Cattete 223.
 — — Motta, becco de Moura 4.
 — — Mouta, Ajuda 161.
 — — Peixoto, Rosario 33.
 — — — & C., Rosario 17 A.
 — — Pereira Simas, Fogo 12.
 — — Rosa, largo do Paço 12. /
 — — da Silva, Dir. 13 e Nova do Imper. 17.
 — — —, Saude 148.
 — — Victoria, Nova do Conde 136.
 — — Gory, Espirito Santo 45.
 — — Gregorio Alfonso Lima, Marrecas 28.
 — — Gross, Ajuda 43.
 — — Guedes de Azevedo, Nuncio 46.
 — — Guilherme Lisboa, Praia Vermelha.
 — — Halbout, Valla 94, 2º andar.
 — — Henrique de Castro Gomes, S. Joaq.ª 59.
 — — de Medeiros, S. Pedro 37.
 — — de Proenca, S. José 58.
 — — Henriques da Costa, b. do Cotovello 20.
 — — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B.
 — — da Fonseca, becco de Bragança 29.
 — — Hubert, Cano 219.
 — — Ignacio Albernaz, Nova do Sabão 1.
 — — — de Almeida, Matacavallos 224.
 — — — Lacerda, Matacavallos 224.
 — — — Alves, Sabão 74.
 — — da Costa Figueiredo, Sacramento 21.
 — — da Cunha Vianna, D. Manoel 12.
 — — — Dias, Costa 8.
 — — — de Faria & C., Ourives 189.
 — — — Ferreira Paranhos, Quitanda 173.
 José Ignacio Gomes Ferreira, Ourives 140.

- José Ignacio Loyolla, Saude 48.
 — — Pereira, Livramento 3.
 — — —, Assembléa 162.
 — — da Rocha, S. Pedro 52.
 — — da Silva, trav. do Ouvidor 33.
 — — da Silveira, Valla 110.
 — — —, Alfandega 25.
 — — Calvet, Morro de Santos Rodrigues
 — — Vaz Vieira, C. d'Acclamação 123.
 — da Igreja, Sabão 38.
 — Innocencio de Andrade Vasconcellos,
 Benedictinos 5.
 — Jacintho de Almeida, Violas 73.
 — — de Lima, Nova do Conde 55.
 — — da Trindade, Ponta do Cajá
 — de Jesus Silva Sigismundo, p. Constit. 2.
 — João da Cunha Telles, Alf. 29 e Lavrad. 46
 — Joaquim de Abreu Guimar., Cattete 127
 — — de Almeida, Cano 133.
 — — —, S. Pedro 212.
 — — Alves, Imperatriz 139.
 — — — da Fonseca, Conde 23.
 — — de Amorim, S. José 1.
 — — d'Avila, Rainha, Nietheroy.
 — — Barbosa Fernandes & C., Cattete 223.
 — — de Barros, Misericordia 10 e 12.
 — — Borges, Violas 94.
 — — — Monteiro & C., Quitanda 26 e 27.
 — — Canonico, Rosario C.
 — — Candido Pereira, largo da Lapa 54.
 — — Coelho Cast. Bitancourt, S. Pedro 93.
 — — — da Costa & Filhos, Valla 56.
 — — Corrêa, Quitanda 195.
 — — — de Lacerda, S. Pedro 34.
 — — — Leal & C., Hospicio 63 A.
 — — da Costa, Rezende 55.
 — — do Coutto, praia do Botafogo 110.
 — — da Cruz Secco, Misericordia 84.
 — — — —, Formosa 114.
 — — da Cunha, Assembléa 1.
 — — — (Dr.), Lavradio 56.
 — — — e Silva, Thesouro do Paço.
 — — Daniel, Imperatriz 44.
 — — Dias Pereira, Mangueiras 42.
 — — Domingues, Pescadores 9.
 — — Fernandes, Rosario 28.
 — — Ferreira, Nova do Conde 43.
 — — — da Costa Braga, Passeio 38.
 — — — Paranhos, Quitanda 173.
 — — de Franca, Rio Comprido 48 F.
 — — de Freitas, S. Pedro 134.
 — — Gomes Braga, Quitanda 82.
 — — Gonçalves de Carvalho, b. Bragança 6.
 — — — de Siqueira, Nova do Imperador 9.
 — — de Gouvêa, Carioca 29.
 — — Goyano, Hospicio 371.
 — — —, Nuncio 48.
 — — Guimarães (Dr.), Municipal S.
 — — de Lima e Silva, Nova do Conde 196.
 — — — —, Livramento 15.
 José Joaquim Machado, c. S. Christovão 17.
 — — —, Hospicio 31 e Lavradio 24.
 — — —, S. Pedro 43.
 — — —, Hospicio 31.
 — — Maia, Saude 103.
 — — Marques da Veiga, Formosa 112.
 — — Martins, Nova do Sabão 42.
 — — de Mattos, Pedregulho 18.
 — — de Menezes, Ourives 143.
 — — Moreira Freire & C., S. José 36.
 — — das Neves, Cano 117.
 — — de Oliveira, Ajuda 127.
 — — — (Dr.), Areal das Laranjeiras 40.
 — — Ortegá-Barbosa, Matacavallos 98.
 — — Pereira Barbosa, Carmo 53.
 — — dos Reis, Senhor dos Passos 133.
 — — —, Campo de S. Christovão 41.
 — — de S. Anna Abreu, praia Botafogo 8.
 — — de Sequeira, Invalidos 38.
 — — da Silva Brown, Quitanda 157.
 — — — Ribeiro, Ourives 75.
 — — — —, travessa do Ouvidor 31.
 — — — Santiago, bec. Guindaste 3 2º and.
 — — Soares da Costa, S. Pedro 146.
 — — de Souza, Gloria 52.
 — — —, Cosme Velho 92.
 — — — Lobo, junior, Invalidos 90.
 — — Teixeira, Prainha 40.
 — — — de Babo, Candelaria 46 A.
 — — — de Sampaio, Valla 188.
 — — de —, S. Pedro 43.
 — — Timotheo de Araujo, Boqueirão do
 Passeio.
 — — das Trinas, Formosa 99.
 — — do Valle & C., Quitanda 172.
 — — Vieira, Rezende 31.
 — — Julio Dreys, Principe 45 (Cajueiros).
 — — Justiniano da Silva, Misericordia 67.
 — — Kahn, Direita 2.
 — — Kilian, Caminho de S. Christovão 42.
 — — Lasary, S. Pedro 2.
 — — Lauriano Pedra Forte, N. S. Pedro 15.
 — — Lazaro de Carvalho, Villegaignon.
 — — Leão d'Oliveira Machado, Espir. Sº 2.
 — — Leite Pacheco, Principe Cajueiros 14.
 — — Pereira Campos, Hospicio 268.
 — — da Silva, Fogo 25 A.
 — — de Souza Bastos, Marrecas 7.
 — — Leopoldo Nabuco d'Araujo, Matac. 14.
 — — Lopes da Costa Moreira & C., S. Pedro 9.
 — — Pereira Bahia, Cattete 159.
 — — de Sá, S. Clemente 47.
 — — dos Santos Porto & C., Pescadores 1 A.
 — — da Silva, Prainha 52.
 — — Lourenço, Violas 137.
 — — Carluxo, Ilha das Cobras.
 — — de Paiva, Nova de S. Pedro 72.
 — — Luiz Alves, Ourives 227.
 — — de Araujo Lima (Dr.), Alfand. 324.
 — — d'Azevedo, Campo d'Acclamação 6.
 José Luiz Cardoso, Sabão 64.

Jº Joaq^m de Lima e Sº (Sobrinho), S. Bent. 7.

- José Luiz de Carvalho Cabril, Sabão 132.
- — Coelho, Hospício 261.
- — Corrêa, Sabão 420.
- — do Couto Cáu, Providencia 24.
- — Dias Diniz, S. Pedro 56.
- — Fontes, Nova das Laranjeiras 28.
- — Gomes Guimarães, Ouvidor 3.
- — Gonçalves Barreira, Violas 89.
- — — Patacão, praça Constituição 67.
- — Martins, Rosario 52 sobrado.
- — Mendes de Oliveira Castro & C., Candelaria 15.
- — da Motta, S. Leopoldo 22.
- — do Nascimento, S. Christovão 51.
- — Nogueira, Alfandega 89.
- — Pereira & C., Violas 13.
- — dos Santos Teixeira, Formosa 41.
- — da Silva Leite, S. Pedro 43 e 58.
- — — Nepomuceno, Cano 43.
- — Teixeira Machado, Telles 15.
- — — — morro da Glória 17.
- — de Valle, Theatro 35.
- — V^{ra} Ramalho de Castro, Our. 112 A.
- — Lyra da Silva, Atterrado 54.
- — Machado Borges, Valla 89 e 91.
- — Coelho, S. Pedro 49.
- — — de Castro, S. Pedro 59.
- — — — Quitanda 137.
- — Ferreira, Pescadores 97 e 99.
- — Nunes, Arcos 34.
- — Magdalena Madei, Ouvidor 109.
- — Manoel Bazilio da Silva, Direita 64.
- — Caetano da Silva, Real Grandeza 18.
- — Caridade & C., travessa da Saudade 2, Atterrado 134.
- — Carlos de Gusmão, S. Christov. 111.
- — de Carvalho Borges, Rosario 24 A.
- — da Costa Barros, S. Christovão.
- — — Junior, Bragança 23.
- — Duarte Lima, Ouvidor 39.
- — Ferr^a Sarmento Pimentel, pr. Bolaf.
- — de Gouvêa Cabral, Lavradio 101 B.
- — de Moraes, Alcantara 56.
- — de Novaes, b. da Lapa 4 e 6.
- — — & C., Rosario 8.
- — da Rocha, Hospício 4.
- — da Silva, no Arsenal de Guerra.
- — — Proença, praia da Gambôa.
- — — Veiga, praia Sacco do Alferes 39.
- — & — Pereira Villas-Boas, Imperatriz 22.
- — Marcellino da Costa e Sá, becco Canôas 3.
- — — — Princeza 104.
- — Pereira de Moraes, Quitanda 170.
- — Maria de Alencastro, Rezende 35 A.
- — Alves da Silva, Municipal 1.
- — do Amaral, Direita 25.
- — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3.
- — de Araújo Gomes, Sabão 363.
- — — — praia da Gambôa 145.
- — de Azevedo, Sabão 228.
- José Maria Barreto Falcão, Engenho Novo.
- José Maria Bomtempo (Chefe de secção da Contadoria G. da Guerra), Cattete 117.
- — — — Pedregulho 61 B.
- — — de Carvalho, Lapa 45.
- — — Chaves, Sabão 63 1^o andar.
- — — — Princeza 123 (Cajueiros).
- — — Corrêa de Sá, Princeza, Cattete.
- — — da Costa, Municipal 17 2^o andar.
- — — — Nova de S. Pedro 93.
- — — — Braga, Carioca 68.
- — — do Couto, S. Pedro 2.
- — — Dias, Ajuda 161.
- — — Emiliano Torres, Misericordia 39.
- — — Fernandes, S. José 68.
- — — — Faro, Imperatriz 23.
- — — Ferreira, Hospício 36.
- — — Figueira, Hospício 178.
- — — da Fonseca, Santo Amaro 50.
- — — Galhardo, travessa do Paço 11.
- — — Gomes, Saude 39.
- — — Gonçalves, Nova de S. Pedro 42.
- — — Henriques de Paiva, S. José 54 A.
- — — Heredia, Engenho Velho 11.
- — — de Lizaur, S. José 28.
- — — Lopes da Costa, Copacabana.
- — — Martins Vieira, Sr. dos Passos 122.
- — — de Mattos Guahiba, Fogo 105.
- — — Pinto & C., S. Pedro 16.
- — — de Mello, Jacarepaguá.
- — — Mendes, S. José 9.
- — — de Menezes, Violas 24.
- — — — Corrêa de Castro, Pedregulho.
- — — S. Christovão.
- — — da Natividade, Direita 145.
- — — Navarro Parejo, Lavradio 59.
- — — de Noronha Feital (Dr.), Violas 89.
- — — de Oliveira, Cano 70.
- — — de Paiva Silva, Princeza 47, Cajueir.
- — — Palhares, Ouvidor 56.
- — — Peixoto, Cano 137.
- — — Pereira, Hospício 165.
- — — Pinto Guerra, Sabão 47.
- — — — Peixoto, Pedregulho 156.
- — — Rabello, r. dos Barbonos.
- — — Ramos d'Almeida, Livramento 18.
- — — Raposo, S. Pedro 165.
- — — Rebão, Pescadores 56.
- — — dos Reis, Hospício 71.
- — — Rodrigues, na Ucharia.
- — — da Rosa, Cano 91.
- — — de Sá & C., Hospício 38.
- — — — & C., praia Formosa 161.
- — — dos Santos, Pescadores 87.
- — — Carneiro, Violas 11.
- — — da Silva, Aclamação.
- — — — Bittancourt, Marrecas 26.
- — — — Freitas, Nova de S. Diogo.
- — — — Paranhos (Dr.), C. d'Aclam. 79.
- — — — Velho, Alfandega 56.
- — — Soares & C., Príncipe 89, Cajueiros.
- José Maria da Trindade, Misericordia 81.

- José Maria da Trindade, Alfandega 230.
 — — Velho de Brito, Lavradio 27.
 — — da Silva, Cattete 2.
 — Mariano da Costa Velho, S. José 6.
 — — Fernandes, Quitanda 50.
 — — da Silva, S. José 53.
 — Marques, S. Pedro 153.
 — — d'Abreu & C., Quitanda 186.
 — — de Almeida, Quitanda 165.
 — — de Carvalho, S. José 85.
 — — da Cruz, Violas 2 C.
 — — Guimarães, Rezende 10 D.
 — — de Macedo & C., Quitanda 162.
 — — Peixoto, Passeio 1.
 — — da Silva, Pedregulho 114.
 — Martini, Invalidos 57.
 — —, Lavradio 82.
 — Martini, de Alencar (Senad.), r. Maruhy 7.
 — — — (Adv.) Dirt. 4341º and. e Rosar. 84.
 — — da Cunha, Alfandega 106.
 — Martins Agra, Principe 59.
 — — de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles 9.
 — — Ferreira, Bellas-Artes 13.
 — — de Moraes, Hospicio 256.
 — — da Natividade e Silva, trav. S. Rita 22.
 — — Teixeira & C., Rosario 87.
 — — da Costa, Sacco do Alferes 158.
 — Marty y Flores, Imperatriz 68.
 — Matheus Caffarena, Sabão 48 e Quit. 54.
 — — dos Santos, Hospicio 37 A e 54.
 — Mattoso d'Andrade Camara, Sabão 367.
 — Maxwell, Mercado 12.
 — Mendes Fernand. Guim. & C., S. José 64.
 — — Guimarães, S. Pedro 82.
 — — — de Oliveira, Principe 2.
 — Miguel Leitão & C., Assembléa 117.
 — — de Lima, Bragança 7.
 — — de Lizaur, Assembléa 1.
 — Militão Nunes, Carmo 57 sobr.
 — de Miranda Brito, Fogo 45.
 — — Ribeiro, S. Pedro 37.
 — — Vianna, Violas 57.
 — de Moraes Sarmiento, Quitanda 168.
 — Moreira Barbosa (Advog.), S. Pedro 43.
 — — — (inserido nos medicos por engano), ladeira da Gloria 13 sobrado.
 — — & Coimbra, Sabão 104.
 — — da Costa Lima, S. Pedro, e-quina da do Regente.
 — — da Cruz, N. S. Pedro 21.
 — — de Queiroz, Quitanda 105.
 — — Rollo, Carmo 25.
 — — da Silva, Livramento 43.
 — Moutinho, trav. S. Francisco de Paula 16.
 — — dos Reis, Ciganos 64.
 — Narciso Gomes, Livramento 23.
 — — Gonçalves, Campo d'Acclamação 44.
 — — da Silva Vieira, Alfandega 97.
 José do Nascimento Garcia de Mendonça, Alfandega 324.
 José do Nascimento Gil, Saude 73.
 — Nicoláo dos Santos, Direita 94 sobrado.
 — Nogueira Marinho, Matacavallos 37 C.
 — — Moreira Paredes, S. José 22.
 — Nunes de Carv.º Guim.º, j., Atterr.º 18.
 — — da Fonseca, Violas, 73, 2.º andar.
 — — Pinheiro, Saude 231.
 — — Teixeira, Quitanda 179.
 — — Pinto & C., Mineiros 43 A.
 — de Oliveira Coutinho, Violas 142.
 — — Rosa, S. Pedro 298.
 — — Rosas, Alfandega 134.
 — — Lopes, Telles 41.
 — Ozias de Oliveira Carmo, Pescadores 8.
 — Pacheco de Castro, Imperatriz 126.
 — — Ferreira, S. Bento 53.
 — — da Rocha, S. Bento 16.
 — Pastarino, D. Manoel 54.
 — Paulino d'Almeida Albuq.º, n. Sab. 118.
 — Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Caminho Novo 14 G, S. Christovão.
 — Pedrey, trav. S. Francisco de Paula 3.
 — Pedro Gutat, Assembléa 16.
 — — Ferreira, S. Christovão 97.
 — — Gomes da Fonseca, Quitanda 197.
 — — Monteiro, Direita 125 1.º andar.
 — — Rodr.º Vallado Garocho, c. S. Chr. 1.
 — — da Silva Camacho, S. Bento 26.
 — — — Pinto, Pescadores 8.
 — — — Rosa Junior, becco do Propos. 26.
 — — Simões Junior, Machado 227, S. Clemente 5.
 — — Teixeira, Misericordia 8.
 — — Werneck Ribeiro de Aguiar, Res. 45.
 — Peixoto de Faria Azevedo, Direita 13.
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 165.
 — Pereira Barbosa, Quitanda 105.
 — — de Carvalho & C., Alfandega 159.
 — — Coelho, S. José 12.
 — — da Costa, Carmo 2.
 — — —, Ciganos 7.
 — — Dias, r. Costa B.
 — — — & C., S. Bento 56.
 — — Gomes Pedroso, Livramento 39.
 — — Jorge, Valla 112.
 — — Leite da Silva Guimarães, Pescad. 78.
 — — Liberato, Quitanda 63 sobrado.
 — — Magalhães, Saude 157.
 — — de Menezes, praia do Sacco 119.
 — — do Nascimento Matia, Direita 33.
 — — Pegas, Ajuda 91.
 — — Pinto, Direita 93.
 — — Ramos, Senhor dos Passos 178.
 — — da Rocha Paranhos, Municipal 2.
 — — de Sá, Nova do Conde 21.
 — — dos Santos, pr. da Constituição 96.
 — — Serzedello, S. Pedro 28.
 — — da Silva, r. Praicha 29.
 — — —, Municipal 10.
 — — de Souza Guimarães, l. Imper. 119.
 José Petit, Ourives 37.

- José Pinheiro Requião, Livramento 71.
 — Pinto de Carvalho Ramos, S. Pedro 84.
 — — da Costa & C., Candelaria 8.
 — — Duarte da Costa Pereira, Murundú.
 — — Fernandes de Souza, Ourives 201.
 — — Ferreira, Guarda Velha 44.
 — — — Rezende & C., pr. Formosa 169.
 — — — da Silva, Ourives 121.
 — — Machado Guimarães, tr. Ouvidor 24.
 — — de Magalhães, S. Clemente 80 II e pr. da Constituição 54.
 — — Mourão Bastos, Sabão 1 C.
 — — Nunes Valente, Joanna 3, S. Christ.
 — — de Oliveira França & C., Ouvidor 20.
 — — Ribeiro, Valla 161.
 — — — Porto, becco dos Adellos 13 A.
 — — — da Silva & Filhos, Sabão 17.
 — — — & C., Direita 49, e Sabão 17.
 — — de Sampaio Castro, Rosario 15 B.
 — — dos Santos, Ourives 1.
 — Porfirio da Costa Machado, Pescador. 25.
 — — d'Oliveira Pimentel, pr. Mineiros 11.
 — Praxedes Pr.^a Pacheco (Dr.), Cand. 18.
 — Raphael de Azevedo, Sabão 15.
 — Ramon Rios, Fresca 12 A.
 — Rego de Carvalho & C., Hospicio 22.
 — dos Reis de Oliveira, Rosario 99.
 — Ribeiro Alves & C., Valla 62, e Cattete 88.
 — — Barbosa, S. José 35.
 — — Barroso Vianna, Nova do Conde 110.
 — — de Carvalho, Quitanda 176.
 — — Dias Martins Vianna, Lavradio 35 B.
 — — Fernandes Couto, Ros. 1 A, B e 11 B.
 — — Guimarães e Silva, Ouvidor 25.
 — — Louzada, S. Clemente 61.
 — — Machado de Meirelles, Merc. 1 e l. P. 4.
 — — dos Santos Monteiro, Sant'Anna 47 F.
 — — Sarmiento, Saude 46.
 — — da S.^a Leão, Quit. 79, e lad. Glor. 14.
 — Ricardo de Andr.^e, Pedr.^a da Gloria 48.
 — — de Albuquerque, Fortaleza S. João.
 — da Rocha, cões da Gloria 94.
 — — Leão, l. S. Joaquim 92.
 — — Moreira, Ourives 13.
 — — e Souza, Direita 45.
 — Rodr.^{es} Assumpção Brasil, Lavr. 35 B.
 — — de Azevedo Pinheiro, Príncipe 138.
 — — Branco, Valla 26.
 — — Coelho, Rezende 14.
 — — Ferreira, Direita 94, e trav. Ouv. 18.
 — — Freire Cardoso, Academia de Mar.^a
 — — Gonçalves Valle, Nictheroy.
 — — Jorge Terra & Irmão, Cotovelo 1 E.
 — — Machado, Guarda Velha 2.
 — — de Mattos, Hospicio 106 sobrado.
 — — Meira Torres, becco da Lapa 2.
 — — de Mello, praia S. Christovão 1 A.
 — — de Oliveira & C., Imperatriz 153.
 — — — Vereza, Quitanda 7 sobrado.
 — — dos Santos & C., Mercado 26 e 28.
 José Romaguera & C., S. Pedro 78.
 José Romão Paes, Alfandega 41 e Violas 12.
 — Romualdo de Noronha, pr. Constit. 29.
 — Ruch, S. José 61.
 — Rufino Rodr.^{as} Vasconcellos, Ajuda 195.
 — — de Sá Bezerra, Lavradio 69 B.
 — — — Carvalho, Hospicio 68.
 — — de Saldanha da Gama, Rezende 16 C.
 — — dos Santos Ferreira Leite, Ourives 215.
 — — Pinheiro & C., Alfandega 12.
 — Schmidt Nolasco Pr.^a da Cunha, S. Chr. 5.
 — Sebastião, Prainha 44.
 — de Sequeira Barbosa Madureira e Queiroz, Ourives 8.
 — Severiano da Rocha, Cano 74.
 — da Silva, Rezende 91.
 — — Alves Guimarães, Pescadores 36.
 — — Arouca, Rosario 67.
 — — Azevedo Junior, Senado 132.
 — — Bastos, Valla 122.
 — — Braga, Carmo 49.
 — — Bravo, Alfandega 153 e S. Pedro 153.
 — — Campos, S. Pedro 146.
 — — Carvalho & Filhos, Direita 133.
 — — Leão & C., S. Pedro 23.
 — — Lemos, Matacavallos 35 e 37.
 — — Lopes Pereira, Assembléa 47.
 — — Mafra, Senado 22.
 — — Maia, Rosario 5 e pr. Flamengo 14.
 — — Mello, Carmo 1.
 — — Monteiro, Nova de S. Pedro 44.
 — — Motta, Prainha 90.
 — — Pereira, Hospicio 74 e Alfandega 208.
 — — Ramalho, Imperatriz 25.
 — — Ramos, Prainha 75.
 — — Riscado, Arcos 39, loja.
 — — Santos, União 3.
 — — Serra, S. Pedro 112.
 — — Terra, Pescadores 79.
 — Silveira de Araujo, Barbonos 36.
 — — Luiz, Direita 151.
 — da — Bitancourt, junior, Barbonos 70.
 — Simões da Fonseca, Direita 103.
 — Soares, Sabão 181.
 — — de Amorim, Violas 13 B.
 — — de Andrade, Cano 24 B.
 — — Leite Godinho, Direita 70.
 — — de Oliveira, Saude 211.
 — — de Pinho, Alfandega 210.
 — — Porto, Pescadores 81.
 — — da Rocha, Lampadosa 111 e 112.
 — — de Souza Barros, campo d'Acclam. 88.
 — — Dias, morro do Vallongo 5.
 — — Freire, Violas 35 B.
 — — Leite Rib.^{as}, Guarda Vel. 24 e Hosp. 18.
 — — Marcel.^o, Prainha 121 e l.^{ra} Conc. 1.
 — — Neves, junior, Hospicio 78 A.
 — — Pereira da Cruz, Fort. da Conceição.
 — — e Silva junior, Direita 92.
 — — — Braga, praça da Constituição 1.
 — — Timotheo, S. Pedro 107.
 José de Souza Vieira, Direita 62.

- José Tavares de Almeida, Nova Conde 155.
 — — Guerra, Saude 181.
 — — da Silva e Castro, largo do Capim 69.
 — Teixeira Campos, Nova S. Pedro 105.
 — — da Fonseca Bastos, Sabão 16.
 — — Machado, Sabão 4.
 — — de Magalhães Leite, Quitanda 100.
 — — de Miranda Guimarães, Violas 154.
 — — da Motta, Sabão 23.
 — — Peixoto Guimarães, Sabão 103.
 — — Pouças, Theatro 31.
 — — de Queiroz Magalhães, Saude 245.
 — — de Souza Vasconcellos, Sabão 1.
 — Telles da Silva, S. Christovão 17.
 — Tertuliano Mo^{to} de Mendonça, Gl. 77.
 — Theodoro Benavindo Ferreira, Princeza 29, Cajueiros.
 — — Nogueira, S. Pedro 1 A.
 — — da Silva Azambuja, Lapa 24 e S. Cl. 73.
 — — Xavier, Imperatriz 80.
 — Thomaz de Almeida Per^a Valente, Inf. 7 A.
 — — Ferreira, Direita 66.
 — — de Lima (Dr.), Silva Manoel 12.
 — — Nabuco d'Araujo, Carvalho de Sá 32.
 — — d'Oliveira Barbosa, Marrecas 6.
 — — da Silva Quintanilha, Lavradio 53.
 — Thomé Salgado filho, Rezende 17.
 — Tiburcio Carneiro de Campos, Mang. 6.
 — Timotheo da Costa, S. Pedro 110.
 — Tito Nabuco d'Araujo, l. S. Joaq^m 480.
 — Urbano de Carvalho, Rezende 20 A.
 — Vargas de Andrade, Matacavallos 77.
 — Venancio Cantalice, Sr. dos Passes 110.
 — Ventura Bôscoli, Nuncio 22.
 — — Fortuna, Quitanda 109.
 — Veriato de Freitas, Violas 19.
 — Vicente Cordeiro & C., Sabão 31.
 — — Estrella, Saude 219.
 — — Martins, Rosario 69.
 — — Pereira, Hospicio 410.
 — — Tourinho, Fresca 23, S. Domingos.
 — Victorino d'Almeida, Mangueiras 11.
 — — —, Nova do Conde 86.
 — — Coimbra, Misericordia 116.
 — Vidal da Rocha, travessa do Paço 6 e 20.
 — Vieira de Carvalho, Eng. Velho 90 A.
 — — Corrêa de Sá, Hospicio 109.
 — — Xavier de Castro, Silva Manoel.
 — Villard, Ajuda 41.
 — Xavier Esteves, Theatro 19.
 — — Ferreira, Cano 34, sobrado.
 — Zuzino, Conde 13.
 Joseph Bill, Assembléa 97.
 Josephina Augusta Cord^{re} da S^a (D.), Alf. 83.
 — Emiliana Gonçalves (D.), Assembléa 110.
 — Henriqueta Pinto Netto d'Almeida (D.), Assembléa 49.
 — Pereira Alves (D.), Nova S. Pedro 7.
 Josino do Nascimento Silva, Matacaval. 156.
 Jourdan Reval, Ouvidor 72.
 Jovanizanh, Ajuda 108.
 Juan Frias, Direita 62, e S. Pedro 68.
 Jules Caillean, Rosario 19.
 — Casimir, Ouvidor 66.
 Julia Giraud (M^{me}), Ajuda 8, sobrado.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, Accia. 97 D.
 — Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 20.
 Juliette Labbie (M^{me}), Ourives 97.
 Julio Agostinho Vieira, Principe 33.
 — Anacleto Falcão da Frota, Prainha 215.
 — Augusto Cesar de Figue^{ra}, l. Seminario 37.
 — Bernard, Ajuda 42.
 — Bernardino de Souza, Pedreg.^a 21 e 58.
 — Borges Diniz, Cano 154.
 — Boulte, Ouvidor 55 A.
 — Cesar Duvivier & Burgoin, S. Jorge 41.
 — Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43.
 — Etienne, Latociros 13.
 — Jeolas, largo d'Ajuda 11.
 — José d'Araujo Caldas, Arcos 53.
 — Lutje, Ourives 105, sobrado.
 — Olivier Amédée, r. Carioca 22.
 — Periot, Alfandega 73 e 91.
 — Ratoré, Ouvidor 67.
 Julliot, Ajuda 71.
 Justiniano José da Rocha, Nova Conde 176.
 — da Silva, Cano 80.
 Justino de Figueiredo Novaes, Esp. Santo 39.
 — José Gonçalves Quita, Ourives 149, e pr. Formosa 141.
 — — de Macedo Coimbra, Conceição, Nictheroy.
 — — Lourenço Leitão, S. Clemente 125.
 — Sire, Matacavallos 88.
 Juvanon, Ourives 149.
 Juvencio Manoel Cabral de Menezes, nova do Conde 97.
 Kastrop (Jorge), Hospicio 21.
 Keller, Lutz & C., Sabão 44 A.
 Kemy (Diogo), Alfandega 40.
 Ker, Collings & C., Pescadores 22.
 Kerstein & Sibeth, Sabão 75.
 Kinitz (Eduardo), Sabão 49.
 Klein Irmão, & Jaques, Ourives 57.
 Klier & Corrêa, Quitanda 11 A.
 — & Irmão, Hospicio 85.
 Klingelhoefer, Gries & C., Alfandega 38.
 Knight (William), Direita 42.
 Koch (Bruno), Alfandega 65.
 Kornis, Ourives, 43.
 Kuenzi (Carlos), Sabão 51.
 Kuhn, Sturzeneker & C., Pescadores 27.
 Labarthe, Ourives 138.
 Labeora, Guarda Velha 42.
 Laborim & C., Hospicio 19.
 Labrée (M^{me}), Ourives 97 1^a andar.
 Lackemann (H. J.), Alfandega 89.
 Ladislão Paridant, Quitanda 105.
 Lachmmer (E. & H.), Quitanda 77.
 Lago & Filho, Ouvidor 24.
 Lajoux (J. E.) & C., Conde 1.
 Lajoux & Irmão, Quitanda 187.

- Lalanne & Darnaud, Quitanda 42.
 Lallemand & C., S. Pedro 7 esq. da Direita.
 — & Milberg, Direita 44.
 Lampe & Vianna, Alfandega 72.
 Lansac (B.), Alfandega 89, 1.º andar.
 Lapacie (L.), largo do Machado 5.
 Laplane, Rosario 121.
 Laquai, David & C., Sabão 44.
 La Rivière (Felix) & C., Rosario 94.
 Lasaro da Costa, S. José 81.
 — José Gonçalves, Andarahy 7.
 Lassalle, Rey & C., Hospicio 3.
 Last (Jorge), Sabão 73.
 Laurant & C., Lavradio 134.
 Lauriano José de Vasconcellos, S. Pedro 7.
 Laurin (T.), Latoeiros 23.
 Lavessière (M^{me}), Ajuda 21, 1.º andar.
 Laville & Moniz, Valla 33.
 Leal & Fonseca, Quitanda 73.
 Leandro Francisco de Freitas, Hospicio 119.
 — — Leal (Netheroy).
 — José do Cabo, Ajuda.
 — — de Mesquita, Arcos 6.
 Leão Ledoux, Ajuda 84 A.
 — Renaut & C., Cano 65.
 Lebellot, Ourives 45.
 Le Breton (F.) & C., Alfandega 22.
 Lebreton (J. E. N.), Assembléa 85.
 Lecesne (M^{me}), Ourives 53.
 Lecomte (Charles), Latoeiros 33.
 — (L.) Féron & C., Quitanda 110.
 Léger, Ourives 40.
 Legros, S. José 30.
 Lehericy (Augusto), Alfandega 34.
 Leibach, Barbonos 54.
 Leitão Irmão & C., r. Bragança 5.
 Leite & Aguiar, Pescadores 30.
 — Bastos & Rodrigues, Quitanda 99.
 — & Ferreira, Ouvidor 50.
 — Leal & C., Direita 41.
 — & Mendes, largo do Paço 1.
 — & Vianna, Ouvidor 50.
 Lemale, Direita 5.
 Lemos Filho & Bressane, Prainha 182.
 — & Lucio, r. Bragança 4.
 — Rocha & Guimarães, Pescadores 36.
 — & Vieira, Sabão 112.
 Lenoble, Assembléa 123.
 Lenoir, praia da Gambôa 16.
 — (M^{me}), Ajuda 62.
 — & Filho, Fogo 37.
 — & Ramos, Violas 132.
 Leocadia M^a Gonçalves (D.), Assembl. 110.
 Leocadio José de Figueiredo, Sacram. 9.
 Leonardo Antonio de Castro, Cano 3.
 — de Barros Franco, Lapa 40.
 — — & Filho, Quitanda 84.
 — Baehr, Praça 2.
 — José da Fonseca Lessa, Nova Sabão 36.
 — da Silva Bastos, Sabão 257.
 Leonidio José Gonçalves, Imperatriz 55.
 Leonidio José Nogueira, S. José 58.
 — Luiz Manoel de Jesus, S. Joaquim 89.
 Leopoldina Bernardes (D.), b. Bragança 1.
 Leopoldino Caudido de Oliveira, Sacr. 31.
 — José dos Passos, S. Luiz 7.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, Cattete 179.
 — de Azeredo Coutinho, pr. da Constit. 72.
 — Luiz da Cunha, N. do Conde 16.
 — Tertuliano Valdetaro, S. Theresa 22.
 Lepine (Victor), Ajuda 13.
 Lessa, Pescadores 47.
 — , Maia & Rocha, Direita 58.
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48.
 Leubeck, Cardoso & C., pr. Mineiros 53.
 Leucht (F. L.) & C., Sabão 39.
 Level, Quitanda 54, 2º andar.
 Levenhagen (L.), Caminho N. Botafogo 12.
 Leverd, Guiot & C., Rosario 47.
 Levindo José da Silva, Ilha Cob. Dique 27.
 Lewis & Chaise, Ajuda 9.
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, Rio Comprido 52.
 Liborio José d'Almeida, Principe, Nieth.
 Lienhard, Ajuda 22.
 Lima & Braga, Quitanda 156.
 — & Irmão, Violas 51.
 Limpricht Irmãos & C., Candelaria 4.
 Lino José Freire de Souza, Alfandega 332.
 — — Moreira, Direita 103.
 — — dos Santos, Princeza 26 Cattete.
 — — de Souza, Hospicio 312.
 — — — Princeza 24.
 — Maria Urrucha, Nova do Sabão 57.
 Listo Caz, Direita 19 e Ouvidor 25 A.
 Lizen (Antonio José), S. Pedro 62.
 Llanas Medeiros & C., Direita 48, 2.º and.
 Lobo & C., Quitanda 29.
 Lodi & Negri, Valla 54.
 Lombaerts, Ourives 17.
 Long (André), Ouvidor 107.
 Lons (Francisco), Hospicio 3.
 Lopes & Cardoso, Carmo 45.
 — & Carneiro, Latoeiros 83 B.
 — & Lobão, Cattete 69.
 Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, Fortaleza de Santa Cruz.
 — Antonio de Mello, Princeza 56.
 Louis (W. J.), Ajuda 26.
 Loureiro, Botelho & Castro, Pescad. 28.
 Lourenço Antonio Esteves, Carioca 16.
 — da Costa Rabello d'Oliv.^a, Ouvidor 71 A.
 — Dias, Irmão & Azevedo, Direita 3 e Ouvidor 22 e 23.
 — Fernandes da Costa, Candelaria 18 B.
 — Gustavo Morsing, Hospicio 29.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40.
 — José de Aguiar, Alfandega 297.
 — — Barbosa, Imperatriz 59.
 — — da Costa, Saco do Alferes 13.
 Lourenço José de Moraes Cavalcanti, Nun.

- Lourenço José Ribeiro, Andarahy Peq. 30. Luiz Ant^o da Silva Villela, Pescadores 46.
— Justiniano Jardim, Saude 99. — Vieira, Nietheroy.
— Manoel Botelho de Moraes Sarmento, Arcos 15. — Antunes de Carvalho, Cattete 2 E.
— Maximiano Petegueiro, pr. Lasaros 2. — Augusto Cesar, l. S. Franc. de Paula 16.
— Migueis, Quitanda 12. — — Pinto; r. Mangueiras 9.
— Parini, Quitanda 12 sobrado. — — de Senna, Saude 75.
— Roberto, Alfandega 100. — Avé Lallemand, S. Pedro 7.
— da Silva Araujo Amazonas, Principe 52 — Azevedo Gui.^{es} & C., S. Pedro 2 F e 4 E.
Cajueiros. — Bailly, S. Bento 58 e Carmo 53.
— Soares Rodrigues, praia dos Mineiros 33. — Barbosa Accioli de Brito, Quitanda 178.
— de Souza Godinho, Principe 99. — Bartholomeu da Silva e Oliveira, Pesca-
— Vieira de Souza Meirelles, C. Accel. 47. dores 62.
Lousada & C., Alfandega 141. — de Beaurepaire Rohan, S. do Alferes 32.
— & Bastos, Pescadores 41. — Bernardes, junior, S. Clemente 3.
Low Moor, Alfandega 31. — Bernardino de Magalhães Pinto, Quit. 101
Lowndes Boudiner (Henrique), Quit. 141. — Bompani, S. José 121.
Lucas Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55. — Boulicch, Cano 33.
Luciano Alves da Silva, Flores 48 G. — Brandi Camarim, Ourives 24.
— José Pereira, travessa Matto Grosso 2. — Buzzone, Cano 66.
— Lopes Pereira, Violas 49. — Caetano Pereira de Mello, Senado 7.
Lucio Frederico Whitney, r. Bragança 4. — — da Silva, Lavradio 115.
— José Dias da Silva, Hospicio 63. — — —, Sabão 262.
— — da Silva Brandão, C. Acclamação 39. — Carlos Adolpho de Souza, Rosario 41.
Ludgero Luiz de Alcantara, Quitanda 9. — — Amodo. Ciganos 6.
Ludmann, Ouvidor 89, 1^o andar. — — Augusto da Silva, tr. do Desterro 35.
Ludovina Soares da Costa (D.), Ciganos 7. — — da Fonseca, Lavradio 150.
Ludwig & Briggs, Ourives 142. — — de Moura, Malacavallos 56.
Luiz Adolpho Prytz, Violas 58. — Cesar de Athayde, r. D. Manoel 54.
— Affonso Lebellot, Alfandega 91. — Coelho de Moura, Rosario 22 C.
— Alexandre Lablies, Ourives 97. — Corrêa de Azevedo, Ouvidor 47.
— Alves da Costa Vianna, Castello 2. — da Costa Mendes, Alfandega 44.
— — da Silva, Flores 18 G. — da Cunha Feijó, Malacavallos 22.
— — Porto, b. Bragança 24. — — Moreira, Lavradio 152.
— Antonio de Aquino, L. S. Joaq.^m 112. — — —, filho, Arcos 37.
— — Alves de Carvalho, Direita 70, 2.^a and. — Cypriano Pinheiro de Andrade, Pedr.^a
— — Bugalho, Serra da Estrella. da Candelaria 49.
— — Cardoso Vidal & C., Hospicio 27. — Damiani, Valla 88.
— — da Costa Barradas, Nietheroy. — Denille, Ouvidor 135.
— — da Cunha & C., l. S. Christ. 2. — Dias da Silva, Quitanda 167.
— — — Ferreira, Lampadosa. — Elena, Barbonos 29.
— — Ferreira Guimarães da Cruz, praça — Emilio Bello, l. S. Franc.^o de Paula 10.
da Constituição 50. — Eugenio Gilles & C., Ouvidor 40 A.
— — — de Menezes, S. José 47. — Fernandes de Azevedo, Rosario 28 e 44.
— — Guimarães, Pescadores 21. — Ferreira d'Araujo Silva, Malacav. 42.
— — Lacombe, Pateo da Ucharia 27 A. — — da Silva Vianna, Direita 38.
— — Machado dos Reis, Formosa 5. — Filippe do Amaral e Souza, Lavr. 53 B.
— — Martins, Carioca 24. — & Fonseca, Direita 101.
— — — de Araujo, Sacco do Alferes 106. — Fortunato de Brito Abreu Souza Mene-
— — Passos, Direita 53. zes, Lavradio 52.
— — Pires da Fonseca, Sabão 197 e Alf. 182. — Fortunato Pereira de Barros, Hospic. 72.
— — Rabello de Castro, Quitanda 189. — — de Souza Carvalho, Violas 9.
— — Saigado, junior, Violas 20, 1^o andar. — Francisco Barbosa, Estr. S. Joaq. 26.
— — dos Santos, Quitanda 100. — — Delouche, Benedictinos 26.
— — da Silva Bailio, m. de Paula Mattos. — — Freire d'Aguiar, Pescadores 30.
— — — Campos, S. Pedro 96. — — Henriques, Atterrado 58.
— — — Guimarães, Pescadores 21. — — da Silva, praia de S. Christovão.
— — — Nazareth, Espir.^o Santo 14. — — de Freitas Arruda, N. de S. Pedro 76.
— — — Nunes, Cattete 2. — — — Garcia Soares de Bivar, r. Formosa (em
— — — —, Alfandega 56. frente da Princeza).
Luiz Antonio da Silva Soares, Mineiros 27. — — — —, Gomes Anjo, Cano 215.
— — — —, Alfandega 29.

- Luiz Gomes da Cunha, J. S. Joaq^m 99 e. 108.
 — — Pereira, Direita 51.
 — — Gonçalves Motta & C., largo S. Rita 18.
 — — da Silva, Mataporcos 58.
 — — Gonzaga de Andrade e Almeida, S. Pedro 277.
 — — de Moura, Carioca 56.
 — — Grimler, Nova do Conde 95.
 — — Guilherme de Suekow, Lampadosa 24.
 — — Woolf, praia do Flamengo 100.
 — — Henrique da Costa, Ouvidor 133 B.
 — — —, Latociros 31.
 — — Heraclito da Fontoura, C. d'Accl. 39.
 — — Hermann, Ourives 105.
 — — Jacintho Pacheco, Guarda Velha 33.
 — — Jacob, Alfandega 2 A.
 — — Jácome de Abreu e Souza, Quitanda 74.
 — — Jacques & filho, Ouvidor 125.
 — — Joaquim Alves Calvão, Ourives 165.
 — — de Gouvêa, Diamantina (Nietheroy).
 — — de Oliveira & Castro, pr. Flamengo 36.
 — — José de Abreu, Direita 165.
 — — — Alves, Valla 2 B.
 — — — Carv.^o, Cam.^o Novo de S. Christ. 27.
 — — — da Costa, Rosario 144.
 — — — de Faria, Cotovello 8.
 — — — Ferreira Tinoco, Hospicio 24.
 — — — da Fonseca Ramos, Maruhv 9.
 — — — Leite, Cano 121.
 — — — Martins Rocha, l. S. João 51 (Nict.).
 — — — Peixoto, Rosario 138 A.
 — — — Pimenta Bueno, S. Pedro 69.
 — — — Ribeiro Castro, Saude 109.
 — — — Rodrigues de Sá, Cano 291.
 — — J. Ritt, Hospicio 24.
 — — — Soares da Nobrega, Formosa 65.
 — — — Legey, Sabão 318.
 — — — Lodi Batalha, Ajuda 108.
 — — — & C., Fogo 79.
 — — — Machado de Medeiros, Sacramento 6.
 — — — —, Nova do Conde.
 — — — Manoel de Almeida, Direita 91.
 — — — Antonio Teixeira, S. José 96.
 — — — Gonçalves, Ilha das Cobras 142, perto das galeotas.
 — — — Marcellino Pimentel, Cano 115.
 — — — Marciano da Silva, Ajuda 125.
 — — — Maria Epifanio d'Almeida, N. Conde 62.
 — — — de —, Alfandega 167.
 — — — Martins Moreira & C., Direita 75.
 — — — de Mattos Pereira e Castro, Alfand. 72.
 — — — Meyrat & C., r. Municipal 12.
 — — — Monteiro da Silva Guim.^o, Candel. 42 A.
 — — — Paulo dos Santos Macedo Ayque, Princeza 26, Cattete.
 — — — Pedreira do Coutto-Ferraz, Eng.^o V.^o
 — — — Pedro Lecór, travessa do Senado 6 A.
 — — — Peixoto da Fonseca Guim.^o, Imperat. 4.
 — — — de Lacerda Werneck (Dr.), Silva Manoel 4.
 — — — Luiz de Peixoto, Invalidos 50.
 Luiz Pereira da Luz, Ourives 14.
 — — — Sodré, Cattete 245.
 — — — Pinto Guedes Smissaert Caldas, Ilha das Cobras.
 — — — de Oliveira, Quitanda 59.
 — — — Vieira Peixoto & C., Rosario 78.
 — — — Pires Farinha & C., Direita 84.
 — — — Ferreira, Candelaria 16.
 — — — —, Direita 84.
 — — — Plinio d'Oliveira, largo d'Ajudã 23.
 — — — Prospero Joudain, Valla 24.
 — — — Q. Murat, Municipal 12.
 — — — Rabello de Aragão, Nova do Sabão.
 — — — Ribeiro de Souza Rezende, Invalidos 4.
 — — — —, Direita 15.
 — — — Riedel, S. Carlos 20.
 — — — da Rocha Coelho & C., Formosa 72.
 — — — Rodrigues da Costa, Santa Luzia 28.
 — — — Ferreira, Direita 94, e travessa do Ouvidor 18.
 — — — Rossi, Ajuda 42.
 — — — Sergio Pinto de Moraes, Hospicio 141.
 — — — da Silva Brandão, r. da Praia 73, Nict.
 — — — — Guimarães, b. dos Adellos 4 e 5 A.
 — — — Soares de Miranda, Ourives 40.
 — — — de Souza Lobo, Imperatriz 126.
 — — — Stallone (Dr.), Latociros 66, sobrado.
 — — — Surein, Conceição 85 G.
 — — — Tavares Guerra, S. Bento 11.
 — — — Teixeira da Costa Carvalho, Rosario C.
 — — — Thomaz d'Oliveira, Alfandega 103.
 — — — Travassos da Costa (Dr.), Ourives 58.
 — — — Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 10.
 — — — de Vasconcellos Vieira de Mello, Ourives 88.
 — — — Vicente De-Simoni, Barbonos 96.
 — — — Vieira Pereira, Ourives 130.
 Luiza Frey (Mademoiselle), Ouvidor 58.
 — — — Halbout (M.^{me}), Conde 59.
 — — — Savelli (M.^{me}), Ouvidor 132.
 — — — Silva Ribeiro (D.), Quitanda 19.
 Macedo, Ourives 77.
 — — — & Lousada, Hospicio 170.
 Machado Belfort & C., Direita 115.
 — — — & Campos, Imperatriz 106.
 — — —, Carvalho & C., S. Pedro 48.
 — — — & C., S. Pedro 33.
 — — — & Dias Abreu, Violas 47.
 — — — & Guimarães, largo de Santa Rita 17.
 — — — Irmão & C., Sabão 43.
 — — — & Lima, Carmo 55.
 — — — & Lira, Rosario 48.
 — — — & Mello, Alfandega 12.
 — — — & Oliveira, r. D. Manoel 7.
 — — — & Pinto, S. Pedro 33.
 — — — Reis & C., Quitanda 49.
 — — — & Vasconcellos, Santo Antonio 27.
 — — — & Vaz Carvalhaes, S. Pedro 46.
 — — — Machados & Andrade, Pescadores 22 e 25.

47. Manoel Coelho Moreira, Sabão 30.

- Manoel Coelho de Moura, Rosario 22 B.
 — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5.
 — Corrêa de Aguiar, praia Flamengo 56.
 — — de Albuquerque, Princeza 36, Nieth.
 — — de Mello, Barbons 20.
 — da Costa, Saude 75.
 — — Lima e Castro, S. Pedro 339.
 — — Coutinho & C., r. D. Manoel 6.
 — — Faria & C., Violas 20.
 — — Rocha, Mineiros 41.
 — do Couto Dias Guimarães, r. Miser. 142.
 — — Silva, junior, Ourives 34.
 — da Cunha Barbosa, Livramento 129.
 — — Galvão, S. Clemente 82.
 — da Cruz Rangel, Nova do Conde 124.
 — Dias de Carvalho, Quitanda 130.
 — — Carn.^o Silva & C., Arco do Telles 22.
 — — de Castro & C., Alfandega 70.
 — — da Cruz, Saude 154.
 — — Guerreiro de Vasconc., c. S. Christ. 45.
 — — de Magalhães, Rosario 13 B.
 — — da Silva, Ponta d'Arêa 56.
 — Domingos Mariz, Mineiros 35.
 — Domingues Guerra, largo d'Assembléa 3.
 — — Mariz, Violas 1.
 — — Nogueira, Ourives 27.
 — Eleuterio d'Azevedo, Cattete 71.
 — E. Alves Lima, Ouvidor 150 A.
 — Elisiario de Castro Menezes, larga S. Joaquim 94.
 — — da Costa Netto, r. Senado 18.
 — Emilio Vieira de Castro, Assembléa 54.
 — da Encarnação Cardoso, S. Pedro 228.
 — Ernesto da Silva, Carmo 26.
 — Esteves de Amorim, Saude 88.
 — Feliciano Muniz Freire, Livramento 95.
 — — Pereira de Carvalho, S. José 20.
 — Felizardo de Souza Mello, Barbon. 39.
 — Fernandes d'Almeida, Quitanda 7 B.
 — — Barbosa, Cotovello 2 A.
 — — de Castro, Rezende 16 B.
 — — Guimarães, Valla 103.
 — — Machado Guimarães, Violas 3.
 — — de Mattos, S. Pedro 331.
 — — de Oliveira Guimarães, S. Bento 35 A.
 — — Ramôa, Assembléa 65.
 — — de Souza, Fogo 83.
 — Fernando de Mattos Guahiba, Prain. 226.
 — Ferreira de Aguiar, becco Afflictos 7.
 — — Coelho Baltar, Imperatriz 179.
 — — de Faria & Irmão, Quitanda 152.
 — — — Gandarely, Pescadores 46.
 — — Fialho, Nuncio 2.
 — — Gomes, C. V. Botafogo 5.
 — — Guimarães, Saude 45.
 — — Guimarães, Alfandega 131.
 — — Lagos, S. Jorge 1.
 — — Leal, Ouvidor 73.
 — — Louzada, Cattete 148.
 — — Mendes & C., Rosario 10.
 Manoel Ferreira do Nascimento, Violas 150.
- Manoel Ferreira das Neves, Gloria 16.
 — — da Silva Bacellar, Pescadores 74.
 — — Pinto, Direita 39.
 — — da Silva & C., Saude 152.
 — — do Valle, Principe 18 A.
 — — — Vianna, largo do Paço 12.
 — da Fonseca, Sabão 233.
 — Francisco Albernaz, campo d'Acclam. 89.
 — — Carneiro de Sá, S. Bento 58.
 — — de Castro, Lampadosa 31.
 — — Coelho de Oliveira Soares, Silva M. 14.
 — — Corrêa, Principe 7.
 — — — Leal, becco dos Ferreiros 4.
 — — da Costa, Larangeiras 16 1.
 — — — Pereira, praia da Gambôa 97.
 — — Dias da Silva, Cano 177.
 — — de Faria, Alfandega 118.
 — — Gonçalves, Pedregulho 22 A.
 — — —, Ciganos 4.
 — — Goulart, Invalidos 61 A.
 — — Machado, Sabão 201.
 — — d'Oliveira, Violas 134.
 — — Pedroso, Violas 62.
 — — Pereira, Alcantara 31.
 — — — Cardoso, Senhor dos Passos 47.
 — — Ramos, Hospicio 48.
 — — dos Reis, Pedra do Sal 5.
 — — Ribeiro, Latões 37.
 — — da Rocha, Sant'Anna 16, Nietheroy.
 — — dos Santos Guimarães, Hospicio 173.
 — — da Silva, S. Pedro 294 e Prainha 9.
 — — da Silveira Freitas, Lampadosa 35.
 — — Tavares, Mataperecos 21.
 — — Vasques & C., Sabão 89.
 — de Frias e Vasconcellos, Andarahy Pequ.
 — Furtado de Mendonça & F.^o, Quit. 79.
 — Gaspar de Magalhães, Saude 74.
 — — de Siqueira Rego, praça Constit. 39.
 — Gervasio Pereira, Conceição 48.
 — de Giovanni, travessa Barreira 9 B.
 — da Gloria Pereira, Alfandega 90.
 — Godinho da Silva, Quitanda 160.
 — Gomes, Valla 120.
 — — d'Almeida, Acclamação 79 sobrado.
 — — de Araujo, S. José 53.
 — — Corrêa, Rosario 69.
 — — da Costa, Matacavallos 206.
 — — da Cunha & C., S. Pedro 11 e 12.
 — — Ferreira, Quitanda 149.
 — — — & Castro, Sabão 148.
 — — Guimarães & C., S. Bento 38.
 — — Monteiro Chaves & C., Alfand. 11.
 — — de Oliveira, N. S. Pedro 43.
 — — Pereira Direita 51.
 — — —, & C., Quitanda 131.
 — — — Filho, Direita 51.
 — — da Silva Oliveira, Conceição 71.
 — — Tranqueira, Quitanda 122.
 — — de Vasconc.^o e Castro, S. Pedro 159.
 — — Gonçalves de Azev., lad. João Hom.
 Manoel Gonç. d'Azevedo Vianna, Sabão 23.

- Manoel Gonçalves Cavaleanti de Albuquerque, r. Bragança 8.
- Coelho, Princeza 27, Cajueiros.
- da Costa, praia do Sacco 39.
- da Cruz, Nova do Conde 190.
- da Graça, Livramento 75.
- de Macedo Martha, Imperatriz 44.
- Mendes, Latociros 50.
- Moreira, Quitanda 10.
- de Oliveira, Direita 55.
- Pereira & C., Quitanda 179.
- — — Braga, S. Bento 2.
- — — , Sabão 74.
- dos Santos, Sabão 235.
- Guilhermeda Costa Braga, Morro Cast. 9.
- Henriques de Castro Fig. & C., Viol. 72.
- Hilario Pires Ferrão, Valdetaro 137.
- Hygino de Figueiredo, Engen. Velho 99.
- Ignacio Acurcio, N. Larangeiras 18.
- de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. S. Christovão 105.
- — Bezerra & C., Rosario 29.
- de Castro, Sabão 167.
- Cavalcanti de Lacerda, r. Fresca de S. Domingos, Nicthe. oy.
- da Costa, Ajuda 56.
- Fazenda, r. d'Alegria, S. Christovão.
- Gonzaga, becco dos Barbeiros 1.
- de Gouvêa, l. Lapa 6.
- da Rocha, ladeira do Seminario 1 A.
- da Silva, Princeza 34, Cajueiros.
- de Souza Almeida, Ourives 161.
- Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Mangueiras 58.
- — Goularte, filha das Cobras.
- — Nogueira da Gama, C. Acclam. 47.
- de Jesus Almeida, Nova de S. Pedro 47.
- — Valdetaro, largo do Valdetaro 171.
- Igreja, Ourives 86 A.
- João da Costa, Saude 144.
- da Silva, S. Jorge 51.
- Joaquim Alves Machado, Hospicio 26.
- — da Rocha, Prainha 85.
- de Araujo, D. Manoel 16.
- — Bernardes, Cattete 43.
- de Carvalho, Prainha 89.
- — Fluminense, Regente 23.
- de Castro Vianna, r. D. Manoel 39.
- Corrêa de Brito, Quitanda 154.
- da Costa e Sá, Quitanda 131.
- da Cunha, Violas 70.
- — Fernandes Eiras, Alfandega 39.
- — Ferreira Dutra, Direita 95.
- — — Netto, Hospicio 38, 2.º andar.
- de Freitas Figueiró & C., S. Bento 18.
- — Gomes, r. Mercado 55.
- — Gonçalves, Direita 89.
- de Lima, Rosario 85, sobrado.
- — Lopes, r. Bragança 4.
- de Macedo Campos, Nova Sabão 27.
- Manoel Joaquim Machado, Cattete 197 A.
- Man. Joaq. Martins de Mello, Saude 106.
- — de Menezes, Ajuda 29.
- — do Nascimento e Silva, r. Senado 3.
- — Nicolão Pereira, Ourives 89.
- — Omena, no Senado.
- — Pereira, Latociros 14.
- — de Magalhães, Cand. 27, 2º andar.
- — Pereira Pinto Saitão, ladeira do Livramento 1.
- — de Queiroz & C., Hospicio 1.
- — Rabello Costa, Sabão 399.
- — dos Reis, Prainha 8.
- — — Ribeiro, Saude 211.
- — da Rocha & C., Direita 80.
- — de Saldanha, S. Joaquim 163.
- — dos Santos, Saude 77.
- — — Cassão & C., Pescadores 43.
- — da Silva Fernandes, Rosario 4 e 28.
- — — Loureiro, Latociros 82.
- — de Souza Carneiro, Catumby Grande.
- — — Cruz, r. D. Manoel 58.
- — Trindade d'Almeida, Violas 28.
- — Villela Bastos, becco Boa Morte 10.
- Jorge da Silva, convento S. Antonio.
- José de Albuquerque, r. S. Theresa 86.
- — de Almeida, Assemblêa 43.
- — — e Silva, Assemblêa 49.
- — Alves da Silva, Lavradio 121.
- — de Arantes, Cano 107.
- — de Araujo Costa & Filho, Ouvidor 61.
- — — Souza, Misericordia 53 A. e Brag. 26.
- — de Azevedo Maia, praia do Sacco 77.
- — Barbosa, S. Clemente 59.
- — — , Sabão 180.
- — de Bessa, S. Christovão.
- — Bittencourt, Assemblêa 8.
- — Botelho, Pedregulho 72.
- — de Brito & Irmão, Candelaria 4.
- — Cabral, Assemblêa 75.
- — do Campo, Violas 166.
- — de Campos, Lavradio 51 A.
- — — Porto, Acclamação 125.
- — Cardoso, S. José 99.
- — — Guimarães, Ourives 93.
- — — Machado, Sabão 55.
- — Carvalho d'Abreu, Hospicio 60.
- — de Castro, Ajuda 115.
- — Coelho da Rocha, S. Pedro 64.
- — da Costa, Saude 144.
- — — Guimarães, Hospicio 28 B.
- — — & C., Quitanda 150.
- — — Junior, S. José 56.
- — — Ludovico, Carmo 51.
- — Corrêa Amaro, Conde 17.
- — Cunha Braga, Ajuda 64.
- — — Ozorio & C., Hospicio 128.
- — da Cruz & C., Alfandega 135.
- — — Machado, Sabão 13.
- — Dantas Torres, Cano 52 A.
- — — , Carmo 52.
- Manoel José Dias, Alfandega 371.

- Manoel José Dias & Telles, Direita 4.
 — — Duarte, S. Pedro 102.
 — — & C., Quitanda 147.
 — — Fernandes Corto, Pescadores 61.
 — — Cupido, Direita 64.
 — — Ferreira Braga & Irmão, Candel. 55.
 — — Marques, Sabão 41.
 — — Gomes Oliveira & Irmão, Mercad-
 do 41 e largo da Prainha 21.
 — — Gonç. Machado Junior, Alfandega 14.
 — — — Vieira, Theatro 4.
 — — Lopes, Ourives 148.
 — — de Macedo e Araujo, S. Pedro 257, s.
 — — Machado & C., Saude 14.
 — — Martins Rocha, Pescadores 41.
 — — Moreira Guimarães, Quitanda 195.
 — — de Moura Bastos, Imperatriz 112.
 — — de Oliveira Passos, Barb. 31, 53 e 84.
 — — de Paiva, Misericórdia 83.
 — — Pedro de Faria, Alfandega 135.
 — — Pereira, Invalidos 94.
 — — — & C., Sabão 243.
 — — — Baltar, Ourives 175.
 — — — Braga, Barbonos 20.
 — — — Maia, Sabão 78.
 — — — das Neves, Candelaria 12 B.
 — — — de Sampaio, Telles 2 A.
 — — — dos Santos, Alfandega 397.
 — — Pimenta, largo do Paço 4.
 — — Pires Vianna, Saude 46.
 — — de Queiroz, Livramento 123.
 — — Rabello & C., Quitanda 99.
 — — Raphael da Silva, Misericórdia 2.
 — — dos Reis, Ajuda 2.
 — — — Motta, Saude 94.
 — — Ribeiro Leão, Carioca 81.
 — — Rocha, Quitanda 149.
 — — da —, Cano 34.
 — — — & C., Direita 80.
 — — Rodrigues, S. Pedro 4.
 — — —, filho, Alfandega 328.
 — — — Parada, becco da Lapa 19 e 22.
 — — — Sampaio, Direita 86.
 — — da Rosa, D. Manoel 12.
 — — Santarem, r. Mercado 42 A.
 — — dos Santos, estr. de S. Joaquim 53.
 — — Silva, junior, Violas 167.
 — — — Carvalho, l. da Batalha 9.
 — — da —, praia Formosa 183.
 — — —, Barbonos 65.
 — — —, Saude 107.
 — — —, S. Pedro 451.
 — — —, Ponta d'Arca 56.
 — — — & filho, D. Manoel 36.
 — — — Cortez, Luiz de Vasconcellos 15.
 — — — Santos, Candelaria 39.
 — — de Souza, ladeira de João Homem 46.
 — — Leite, filho, Nova de S. Pedro 113.
 — — — Vianna, S. Pedro 312.
 — — Tavares, Nova do Sabão 66.
 Manoel J.º Teixeira junior, Quitanda 114.
- Manoel José Velho da Silva, Carioca 97.
 — — — Vieira, Imperatriz.
 — — — da Costa, Quitanda 164.
 — — — Guimarães, Rosario 45.
 — — Justino da Cunha, Marrecas 6.
 — — Leite Machado, Prainha 56.
 — — Lima Honorato, Passeio 34.
 — — Lopes Lage, Pescadores 1 B.
 — — de Menezes, Hospicio 276.
 — — — & C., Nuncio 2.
 — — da Silva, Violas 43.
 — — de Souza, praia dos Lasaros 31.
 — — Lourenço Pereira Borges, Alfand. 353.
 — — Luiz da Costa, Ouvidor 158.
 — — Fernandes da Rocha, b. Carmel. 12.
 — — Ferreira Braga, Cano 62.
 — — Gomes, praia da Saude 208.
 — — Pereira de Andrade, Cattete 32.
 — — Pinto & C., Cano 201.
 — — da Silva Souto, Misericórdia 110.
 — — Soares, Rosario 108.
 — — Macedo Teixeira, S. José 79.
 — — Machado, Valla 124.
 — — & C., Assembléa 13.
 — — Coelho, S. Pedro 33, e Mataporcos.
 — — —, filho, S. Pedro 19.
 — — Fagundes, Imperatriz 30 e Livr. 114.
 — — Nunes, S. Domingos.
 — — Rodrigues, Valla 64.
 — — de Magalhães Alves Lenhas, b. Bragan. 20.
 — — Magella, Harmonia 26.
 — — Marçal Corrêa e Silva, Ajuda 59.
 — — Maria Bregarro, S. Pedro 53.
 — — Camisão, Campo d'Acclamação 43.
 — — Duarte Mattos, Arco do Telles 13.
 — — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Cig. 27.
 — — de Mattos Pinto, S. Pedro 16.
 — — Rebouças, Matacavallos 64.
 — — da Silva, Conde 15 A.
 — — Marinho da Silva, pr. da Constituição 40.
 — — Marques de Cary, Alvim, Imperat. 10.
 — — — Oliveira, Principe 22.
 — — Dias, Rosario H.
 — — Pereira Lima, Quitanda 53.
 — — Martinez, Lampadosa 4.
 — — Martins Costa, Carmo 59.
 — — Ferreira, S. Clemente 28.
 — — Lopes de Faria, Pescadores 74.
 — — Marques, Quitanda 41.
 — — Nogueira, S. Pedro 12.
 — — Pereira, Alfandega 234 e 235.
 — — Mattos de Souza Souto, Alfandega 86.
 — — de — Vieira, Hospicio 26 e Larangr. 2.
 — — Maximo de Souza Castro, Principe 47.
 — — Monteiro Alvarenga, Fresca 5 e 7.
 — — de Barros, Bella Vista 31 A.
 — — da Luz, Direita 99.
 — — Moreira de Castro, Matacavallos 15.
 — — da Cunha Rego, Berquó 8.
 Manoel Moreira de Sampaio, Rosario 12.

- Manoel Mor* Tavares, Alfandega 92 e 99.
 — da Motta Macedo, Mercado 31.
 — Moutinho d'Avilez Carv., S. Bento 30.
 — Muniz de Noronha, S. Diogo 91.
 — Nareiso de Figueiredo, Alfandega 221.
 — Netto da Costa Junior, N. do Conde 95 A.
 — Nunes d'Almeida, Candelaria.
 — — de Carvalho, Cano 6.
 — — Ferreira da Costa & C., S. Pedro 261.
 — Olegario Abranches, Alfandega 10 e 14.
 — Oliveira Guedes, S. Pedro 137.
 — de — Dias, Valla 178.
 — Pacheco Ferreira & filho, S. Bento 53.
 — — da Rocha, S. Bento 16.
 — — da Silva, Regente 38.
 — Pampelão, Princeza 158.
 — Paranhos da Silva Velloso, Lavradio 53.
 — dos Passos Pereira de Barros, Rosario 64.
 — Pedro Gomes da Fonseca, Prainha 91.
 — Peixoto de Azevedo, S. Pedro 325.
 — Peman, S. Pedro 124.
 — Pereira Cardoso d'Oliv., N. S. Pedro 38.
 — — da Cunha Novaes, S. José 7.
 — — Guimarães, Nova do Conde 52 C.
 — — Medeiros, Cano 111.
 — — de —, Direita 48.
 — — Paiva, morro de Paula Mattos.
 — Pinheiro de Campos, Livramento.
 — Pinto de Castro, Hospicio 200 e 202.
 — — Gomes, Sabão 71.
 — — Ribeiro de Carvalho, pr. Mineiros 13.
 — — — Pereira de Sampaio, Ajuda 35.
 — — da Silva Leal, Hospicio 86.
 — — — Torres & C., Direita 29.
 — — Torres Neves, Quitanda 93.
 — Placido da Silva, Nova do Conde 162.
 — Pontes Camara, Direita 151.
 — — — & C., S. Bento 37.
 — Quadrado, Quitanda 21.
 — Rabello, Sabão 151.
 — Ramos Dias, Senado 80.
 — — Vianna, Nuncio 29.
 — Ribeiro de Andrade, Providencia 8 A.
 — — & Assis, Bragança 11.
 — — Faria & C., r. dos Lazares 20 e 28.
 — — Pereira da Silva, Quitanda 11 sobrado.
 — — Pessoa, Misericordia 89.
 — — da Silva Torres, hospital de Marinha.
 — da Rocha Leão, Rosario 33.
 — Rodrigues d'Almeida, Invalidos 68.
 — — Bento, Misericordia 15.
 — — Bragança, praça do Castello 2.
 — — Fraga, S. José 67.
 — — Gil, Cano 85.
 — — Madeira, Silva Manoel 14.
 — — Monteiro & C., Ourives 167.
 — — de Moura, S. Diogo.
 — — Silva, S. João, Nieheroy.
 — — da —, Rosario 120.
 — — Teixeira & C., Ajuda 92.
 Manoel Rodrigues Vieira, Alfandega 124.
 Manoel dos Santos, Quitanda 9.
 — — —, Saude 59.
 — — Martins Vallasques, Atterrado 46.
 — Sarmiento, Ciganos 55.
 — de Sequeira Moreira dos Santos, Valla 150.
 — da Silva Arcos, Violas 92 e 93.
 — — Carvalho, Misericordia 13.
 — — Costa Pereira, Alfandega 3.
 — — Ferreira, Cattete 102.
 — — Maia, Sabão 118.
 — — — & C., Ourives 137 e Rosario 105.
 — — Moreira, I. da Prainha 9.
 — — Passos, Hospicio 32.
 — — Proença, Conde 34.
 — — Ramos, Saude 151.
 — — Rocha, Hospicio 33.
 — Silveira Avila de Mello, Ajuda 84.
 — da — Tristão, Seminario S. José.
 — Soares Vieira, Cano 78.
 — de Souza Neves, Carmo 35.
 — — Pinheiro, Misericordia 44.
 — Teixeira Coimbra, S. Clemente 62.
 — — Marinho, S. Pedro 283, Conde 73.
 — — de Mesquita, praça dos Mineiros 11.
 — Thomaz Alves Nogueira, Dir. 70, 2º and.
 — — dos Santos, Princeza 106.
 — Vieira da Maia Prado, N. do Conde 13.
 — Villas-Bôas & C., Hospicio 178 B.
 Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 167.
 — da Costa Vieira Guimarães, Hosp. 204.
 — Florencio da Costa Sobral, Pedregulho 8.
 — Francisco Ferreira de Souza Coelho, Senado 22.
 — Gonçalves da Cruz, Valla 109.
 — Pereira Ferraz, S. Pedro 212.
 — — de Medeiros, Direita 48.
 Marchant, S. José 17.
 Marciano José Goularte, Miseric. 128 sob.
 — Lopes da Silva, S. Clemente 17.
 Marcolino Rodrigues da Costa, I. da Lapa 7.
 Marcos & Irmão, Ourives 134.
 — José Armando, Hospicio 173 A.
 — — Evangelista, Saude 95.
 — — —, trav. de Santa Rita 9 2º andar.
 Maréchal (M.^{me} R.), Ciganos 49.
 Maret, Prainha 172.
 Maria Anacleto do Paraíso (D.), Cat. 134.
 — da Assumpção Azevedo (D.), S. José 46.
 — Clara Pereira de Lacerda (D.), Carmo 51.
 — Fernanda de Castro e Silva (D.), S. José 2.
 — Fortunata de Almeida Tinoco (D.).
 Assembléa 33.
 — Jacintha da Purificação (D.), Hosp. 312.
 — Joaquina de Souza Mor.^a (D.), Quit. 85.
 — Justiniano Nazareth Lopes (D.), Ouriv. 16.
 — Ludovina Pacheco (D.), Pesc. 88 1º and.
 — Luiza de Faria Leão (D.), Quitanda 79.
 Maria Luiza de Noronha (D.), Valla 99.

- Maria Magdalena Pereira da Silva (D.), S. José 48.
 — Petit (M.^{me}), Conde 6.
 — Riccardini (D.), Ciganos 7.
 — Rombo (D.), Pedregulho 33.
 — Rosa Pinheiro de Carvalho Ramos (D.), Arco do Telles 7.
 — de Sá Maia Pimenta (D.), Alfandega 87.
 — Velluti (D.), Ciganos 9.
 Mariana Eliza de Oliv.^a (D.), S. Pedro 339.
 — Raymunda de Gouvêa França (D.), Pedregulho 126.
 Mariano Antonio Dias, Saude em frente da praça Municipal.
 — Carlos de Souza Corrêa, Latociros 83.
 — Galvão da Costa França, Mun. 49.
 — José Cupert^o do Amaral, Matacav. 430.
 — — Nunes, Senhor dos Passos 146.
 — — Pinto, Paço de S. Christovão.
 — Ortiz e Urbino, Carmo 41.
 — Procopio Ferr.^a Lage, Quitanda 139.
 Marques & Brito, Quitanda 112.
 — & C., Sacramento 11.
 — Guimarães & Irmão, Imperatriz 59.
 — Lima, Quitanda 53.
 Marquez de Abrantes, c. n. de Botafogo 19.
 — de Caxias, Andarahy 40.
 — de Itanhaem, S. Christovão 105.
 — de Mont'Alegre, praia do Flamengo 50.
 — de Olinda, Lavradio 53 B.
 — de S. João Marcos, praia do Botafogo defronte do chafariz.
 Marquiza de Baependy, Mangueiras 58.
 — de Inhambupe, Cattete 70.
 — de Jacarépaguá, S. Christovão.
 — de Lages, Engenho Velho 90 A.
 — de Paraná, c. novo do Botafogo 5.
 — da Praia Grande, Mataporcos 43.
 — de Valença, Invalidos 4.
 Martim Hoffmann, Cano 142.
 Martinho Alves da Silva, Candelaria 57.
 — Corrêa Vasques, Hospicio 282.
 Martiniano Antonio Pereira, Assembléa 41.
 Martins & Bessa, Barbonos 3.
 — & Cerqueira, Conde 53 A.
 — & Cruz Secco, Hospicio 16 A.
 — & Fernandes, Hospicio 8 A.
 — Guimarães & C., Quitanda 153.
 — & Sá, Ourives 2 B.
 — & Santos, Prainha-99.
 — & Silva, Rosario 11 A.
 Masset (Carlos), Ouvidor 70.
 Matheus Adelino Alves & C., Quit. 113.
 Matheus Egidio da Silveira, Lapa 45.
 — José Nunes, Cano 104.
 — Luiz Gomes de Barros, pr. S. Christ. 19.
 — de Oliveira Borges, Saude 122.
 — dos Santos & Arouca, Rosario 67.
 — de Souza e Silva & C., Saude 57.
 Mathias Francisco Gomes, Saude 427.
 Mathias Gonçalves Dias, b. da Fidalga 5.
 Mathias Hummel, Assembléa 105.
 — José Fernandes de Sá junior, Harm. 41A.
 — — Pimenta do Amaral, Quitanda 93.
 — Mathiesen, Cano 161.
 — Vieira de Araujo Veiga, Assembléa 54.
 Mathilde Constança Keating, campo da Aclamação 22.
 Matta Barbosa & C., Direita 33.
 Mattos & Rocha, S. Pedro 104.
 Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), Quitanda 143.
 Mauricio José Ferreira, Andarahy 7.
 — Llamas, Direita 48, 2.^o andar.
 — Miguel Boom, Alfandega 9.
 Max von Sydow, Larangeiras 53.
 Maximiano Ferreira Borges, Hospicio 186.
 — Gomes Ribeiro, Sabão 144.
 — Rodrigues Araujo, r. do Arsenal 8.
 Maximo Antonio Barbosa, Conceição 100.
 — Netheroy.
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Sen. 39.
 Maxwell, Wright & C., r. Mercado 12.
 Medeiros Braga & C., Alfandega 29.
 — Gomes, Ourives 91.
 — Lobão & C., Ouvidor 27.
 Medina de Oliveira, Sabão 24 sobrado.
 Meira & Filho, Ouvidor 21 e 25.
 Meirelles junior, Alfandega 90.
 — & Fernandes, nova do Conde 72.
 — & Sampaio, Hospicio 180.
 — & Torres, Cano 52 A.
 Mello & C., Campo S. Christovão 103 A.
 — Souza & C., Quitanda 127.
 Melly & Raffard, Ouvidor 84.
 Mendanha (P. B.), Santa Luzia 34.
 Mendes, Fortuna & Camacho, Quitanda 109.
 — Freitas & C., Direita 48.
 — & Lemos, Ouvidor 2 a 8.
 —, Monteiro & C., Direita 23.
 — & Vouga, Candelaria 41.
 Menezes, Pacheco & C., Violas 24.
 Mesquita & Monteiro, Violas 50.
 Meuran (N.) & C., Hosp. 58 e Rezende 24.
 Meuron & C., Sabão 10.
 Meyer (J. M.) & C., Alfandega 41.
 — (S. M.) & C., Hospicio 41.
 Meyrat (E.), Ouvidor 94.
 Meyrat (Luiz), Municipal 12.
 Méziat Filho & C., Ouvidor 121.
 Michael Fassbinder, Carioca 48.
 Michel Bocquet, Ourives 7.
 — & Stockmeyer, Sabão 47.
 Miguel Alves Villela, velha de S. Diogo 56.
 — — — Senado 5.
 — Antonio Cardoso, Violas 135.
 — — Fernandes, Fogo 43 e 45.
 — — João Rangel de Vasconcellos, trav. do Desterro 3.
 — — Moinhos, Regente 30.
 — — Monteiro de Freitas Guim., Sab. 115.
 Miguel Ant^o M^{re} de Freitas G^{mes}, Sab. 36.

- Miguel Antonio Pestana, D. Manoel 12.**
 — — da Silva, Arcos 39.
 — de Avellar, Direita 90 2º andar.
 — Byrn, S. José 84.
 — Calmon Menezes de Macedo, Barb. 2.
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvim, D. Luiza.
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53.
 — Ferreira da Silva, pr. da Constit. 28 A.
 — Francisco de Souza, Princeza do Cat. 30.
 — de Frias e Vasconcellos, n. do Sabão 73.
 — Joaquim Ribeiro de Carvalho, Ouriv. 31.
 — José de Mello, Misericórdia 50.
 — Manjor, S. José 110.
 — de Oliveira Salazar, Rezende 17.
 — Ribeiro de Lima, Sabão 237.
 — — Machado, Candelaria 14.
 — Rodrigues Ribeiro, Maticavallos 124.
 — Seeger, Assembléa 92.
 — da Silva Pereira, Rosario 33.
 — de Souza Mello e Alvim, praia de D. Manoel 22.
 — — — — filho, Gloria 60.
 — Velho Pereira da Veiga, Passeio.
 — Vidal, Cano 25.
Militão & C., Príncipe 49.
 — Honório de Carvalho, Dir. 415 e Viol. 40.
 — Maximo de Souza, Quitanda 143.
Militino José de Macedo, Maticavallos 110.
Miovich (Georgio Antonio), S. José 6 A.
Miranda & Costa, Sabão 29.
 — Ribeiro & Assis, Bragança 11, sobrado.
Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, Sant'Anna 7.
Moers & C., Alfandega 37.
Molina & C., praça Municipal 21.
Mongie (Mlle), Lavradio 53 E.
Monteiro, Saude 195.
 — de Barros, Irmão & C., Prainha 5.
 — & Breves, S. Bento 36.
 — & Coelho, Quitanda 66.
 — & Ferreira, Ourives 13.
 — Irmão & Castilho, Violas 34.
 — & Leal, Sabão 2.
Montenegro & Lima, Direita 43.
Montes & Ribeiro, Saude 85.
Monvoisin, Ourives 119.
Moon (Guilherme) & C., Quitanda 145.
Moore (João) & C., Alfandega 13.
Moraes & Echaliér, Alfandega 2.
 — Ypiranga (A. F. S.), Quitanda 116.
Morange (R.) & C., Ouvidor 59.
Moraud, praça da Constituição 2.
 — & C., travessa do Ouvidor 29 e 30.
Moreira & Arouca, Valla 34.
 — & Lima, Direita 57.
 — & Magalhães, Direita 13.
 — & Silva, Quitanda 171.
 — da Silva & C., S. Pedro 148 e 150.
 — & Soares, S. Pedro 29.
Morel, Ajuda 8.
Morin (M^{me}), Ourives 8.
Morrissey (Guilherme), Direita 79.
Mosle (Alexandre Jorge), Direita 42.
Moss (Arthur) & C., Alfandega 7.
Motta & Irmão, Quitanda 8.
 — — — —, Candelaria 17.
 — & Irmãos, Candelaria 7.
 — & Monteiro, S. José 73.
 — & Silva, Ciganos 68.
 — & Vianna, Sabão 23.
Moura & C., ponta do Cajú.
 — & Filho, becco das Canoas 5, Saude 58.
 — & Sobrinho, S. Bento 39.
Müller, Cano 135.
Nagel (João Gottofredo), S. Pedro 58 1º and.
Narciso Franc. da Costa e Silva, Quit. 38 e 57.
 — José Gonçalves Maia, S. Pedro 138.
 — da Luz Braga, Rezende 91 G.
 — de Oliveira Xavier, Direita 72.
 — da Silva Nepomuceno, S. José 57.
Nascimento & Almeida, Cano 69.
Nathan (Henrique), Rosario 49 2º andar.
Natusch (José Alberto), r. d'Alfandega.
Naylor Irmãos & C., Pescadores 2.
 — (J. U.), Quitanda 157.
Nectoux & C., Ourives 79.
Neves & Irmão, largo do Capim 156.
 — & Mandillo, Quitanda 174.
 — & Netto, Rosario 142.
Nicoláo (A.) Alves, Latoeiros 54.
 — Antonio Cosme dos Reis, l. S. Joaq. 128.
 — — Nogueira Valle da Gama, Cattete 259.
 — de Araujo Freitas & C., Prainha 37.
 — de Azeredo Continho Messeder, nova de S. Pedro 34.
 — Claudio do Amaral, Conde 37.
 — Henrique Soares, Alfandega 6.
 — José Gonçalves Guimarães, Miseric. 117.
 — — — —, Carioca 6.
 — — — — Luiz de Paiva, Sabão 182.
 — Lobo Vianna & Filhos, Ajuda 79.
 — Midosi, Lavradio 53 D.
 — Parodi, Misericórdia 29.
 — Vergueiro, Direita 33.
Nicoud & Irmãos, S. Pedro 27.
Niobey, Ouvidor 37 4º andar.
Nogueira & Castro, Alfandega 80, 82 e 85.
 — & C., Ouvidor 149.
Norat, Simon & C., Rosario 83, sobrado.
Norberto Augusto Lopes, Eugen. Velho 95.
 — José da Silva Coelho, Barbonos 10.
 — Manoel de Normandia, Mangueiras 30.
Norris & Filho, Direita 24.
Novaes & Passos, Hospicio 32.
 — & Souza, Valla 125.
Nunes Lousada & C., Hospicio 178 B.
 — & Machado, Hospicio 66.
 — & Pires, r. Santa Anna 2 e Saude 153.
Nuno Alvares da Silva, Latoeiros 52.
 — Alves Pereira, Santa Theresa 60.
Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, S. Ped. 2.

- Octaviano de Castro Hudson, Prainha 169.
 Odorico José da Costa, Rezende 39.
 Oehninger (John) & C., Hospicio 7 1º and.
 Oliveira & Bello, Direita 47.
 — Castro & C., Violas 24.
 — & C., Direita 55.
 — & Durão, Ouvidor 71.
 — Guimarães & C., Quitanda 59.
 —, Irmão & C., Rosario 37.
 — & Lessa, Quitanda 13.
 — & Rocha, Hospicio 154.
 — & Santos, Cano 60.
 — & Silva Porto, Quitanda 125.
 Olivier, Espirito Santo 40.
 Onofre Vinci, Ourives 173.
 Ottiker (Frederico), Quitanda 48, 1.º and.
 — (M^{me}), Quitanda 48, 1º andar.
 Otto Mehring, D. Manoel 11.
 Ottoni & C., Direita 77, 1.º andar.
 Ovidio Cardoso dos S^{tos}, Camp. d'Accl. 23.
 Oswald Evans, travessa d'Ouvidor 6 A e 10.
 Pacheco & Cassão, Pescadores 18.
 — Teixeira, S. Bento 16.
 Pacova & Silva, Lavradio 156.
 Page (J. C.), Ajuda 54.
 Paiva & Gomes, Saude 8 A.
 Palaisine, Ourives 98.
 Palhares & C., Rosario 93.
 Palmyre Dethuin (M^{me}), Ourives 34 B.
 Pamphilo Manoel Ferr^a de Carv^o, Ilha Cob.
 Paquet (F.), l. S. Francisco 26, 4.º andar.
 Paranhos Irmãos & C., Quitanda 161.
 — Pederneiras, Lavradio 35 C.
 Parobé, Rosario 51.
 Parcor, Ourives 155.
 Parreaux (S.), Ourives 145.
 Pascoal Garcia, Pescadores 86.
 — Palos, Ourives 54.
 — Roussollières, Saude 183.
 Passos & Antonio Ferreira, Hospicio 260.
 — & Ferreira, Alfandega 27.
 Pastorim, Bragança 33.
 Patricio Antonio, de Sepulveda Everard. r.
 de D. Christina 17.
 — da Camara Lima, Ajuda 129.
 — Ricardo Freire, Ourives 85.
 — Riera, Direita 48.
 Paulino Alves Barbosa, S. João 24, Nieth.
 — Berruti & C., Hospicio 95.
 — Xavier da Costa, Valla 96 E.
 Paulo Antonio dos Santos, Quitanda 126.
 — Barbosa da Sylva, D. Januaria.
 — Emilio da Cunha Guimarães, Quit. 135.
 — Felizardo Cabral da Silva, Conde 24.
 — Fernandes Vianna, Nuncio 47 A.
 — José de Almeida Torres, Carvalho Sá 2.
 — — Delouche, Livramento 5.
 — — Monção, Alfandega 210.
 — — Pereira, Pedregulho 12 e 120.
 — Leite Ribeiro, Candelaria 49.
 Paulo Scurat & C., Ouvidor 64.
 Pechade (E.), Ourives 58.
 Pecher (E.) & C., Quitanda 107.
 — (Victor), Quitanda 107.
 Pedro Affonso do Couto, Ouvidor 5 e 6.
 — de Aguinaga, S. Pedro 73, sobrado.
 — d'Alcantara Bellegarde, L. Valdet. 108.
 — Alves Carneiro, Saude 181.
 — Antonio Luiz Ferreira, Marrecas 20.
 — — Rodrigues, l. S. Franc. de Paula 11.
 — — Vieira, Subão 57.
 — de Azevedo Souza Filho, Pescadores 3.
 — Bosisio, r. S. Theresa 42.
 — Brunet, Misericordia 34 e 36.
 — Bruno Saupiquet, Ouvidor 83.
 — Claudio Soido, l. S. Franc. de Paula 6.
 — da Costa Araujo, Ilha das Cobras.
 — da Cruz Andrade e Silva, Assembléa 32.
 — David Braga, Rosario 104.
 — Dupasquier, Misericordia 198.
 — Eugenio Tournel, Ourives 28.
 — Felix Dias d'Almeida, Direita 91.
 — — Dillon, Cano 31.
 — Ferreira de Oliveira, Rezende 34.
 — Firmino Delmullac, Misericordia 16.
 — Francisco Favier, Latoeiros 49.
 — Garcia da Cunha, tr. S. Rita 13, 1º and.
 — Gonçalves Fervereiro, Theatro 7.
 — Guérin, Quitanda 169.
 — Guigon & Filho, S. José 62 e 64.
 — Ignacio de Miranda, S. Clemente 73.
 — João Rodrigues, Candelaria 51.
 — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ouriv. 31.
 — — Ribeiro, S. José 77.
 — — da Silva Amaral, Lampadosa 92.
 — — de Vasconcellos, Ilha das Cobras.
 — José d'Albuq^e Camara, Fortal. S. Cruz.
 — — de Azevedo, v. S. Franc. da Prain. 83.
 — — da Fonseca, Violas 19.
 — — Gomes Braga & C., S. Pedro 116.
 — — Martins, Carioca 78.
 — — Pereira Pousada, largo da Sé 3.
 — — Rodrigues de Amorim, Sacram. 15 A.
 — — Vieira d'Andrade, Cattlete 76.
 — & José Klaes, Alfandega 84.
 — Labusta & C., Hospicio 113.
 — Lavault & C., Ourives 69 e 72.
 — Leopoldino dos Santos Marrocos, Sacco
 do Alferes 100.
 — Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Di-
 reita 59.
 — Lepine, S. Pedro 142.
 — Lopes da Cruz, S. Pedro 226 e Sub. 280.
 — Luiz Chaussé, Ouvidor 50.
 — — Manoel de Jesus, estr. S. Joaq^m 89.
 — Machado da Gama, S. Theresa 1.
 — Manoel Alves Moreira Villaboim, Misericordia 142.
 — Maret, Rosario 92.
 — Maria d'Almeida Portugal, Miseric. 14.
 — — — —, praia do Botafogo 108.
 — Pedro Maria Pinto Peixoto, Pedregulho 156.

- Pedro Maria Ribeiro Freire, Candelaria 7.
 — Moreira da Costa Lima, Regente es-
 quina de S. Pedro.
 — Nolasco de Amorim Valladares. Fogo.
 — Orlandini, Regente 55.
 — Paulino da Fonseca, Campo d'Accl. 127.
 — Peixoto d'Albuquerque Sandy, Alfandega 240.
 — Pereira de Oliveira, Saude 146.
 — Pinheiro Guimarães, Rezende 16 D.
 — Pino, Invalidos 96.
 — Pio d'Almeida Gralha, S. Christovão 25.
 — Porte, Barbonos 33 A.
 — Rambert, Theatro 5.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Invalidos 4.
 — Rodrigues Branco Vianna, S. Diogo 97.
 — Rosière, Ajuda 48 e Direita 5.
 — de Sta Mariana (Fr.), Bispo, Imp. Quint.
 — Sauvelade, Assembléa 67.
 — Serveti, S. Pedro 198.
 — Suriano de Carvalho, Senado 4.
 — Torquato Xavier de Brito, S. Amaro da
 Gloria 27.
 — Troncoso, Ajuda 48.
 — Victor, Laréc, Direita 44.
 Pedroso filho & C., Violas 42 e 50.
 Peixoto, Rosario 101.
 — & Brandão, Mercado 49.
 — Guimarães & C., Rosario 78.
 — & Moutinho, Violas 30.
 — Silva & C., D. Manoel 32.
 Penna, Ajuda 179.
 Pequena & Perdigão, Imperatriz 165.
 Peregrino Augusto dos Santos, Rosario 85.
 Pereira Cardoso & C., praia Mineiros 13.
 — & Carvalho, Saude 167.
 — & Guimarães, Quitanda 76.
 — & —, Saude 90.
 — Lima & C., r. Bragança 10.
 — Maia & Meirelles, S. Pedro 23 sobrado.
 — & Pacheco, Rosario 38.
 — & Peixoto, Violas 80.
 — & Rocha, Rosario 33.
 — da Silva, Quitanda 11 sobrado.
 — — & Coelho, Prainha 29.
 — de Souza (J. R.), Ourives 41 2º sobr.
 Perrin, Ouvidor 137.
 — (M^{me}), Ouvidor 137.
 Perry Shaw & Hawkes, Direita 34.
 Perrymond (A. J.), Carmo 37.
 Peter Campbell Scarlett, S. Clemente 8.
 Petit (J.), Ourives 37.
 Petiot (M^{me}), Cattete 36.
 Petrocchino (Th.) & C., Sabão 42.
 Petty (W. H.) & C., Quitanda 125.
 Pfalzgraff (Philippe), Invalidos 86.
 Pflaumer (N.), Cano 35.
 Philadelphia Augusto Ferreira Lima, Cano 32.
 — de Souza Castro, Rosario 25.
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16.
 Piaget (Henrique), Sabão 51.
 Picanço & Irmão, praia dos Mineiros 25.
 Picard (M^{me}), travessa do Ouvidor 2.
 Picotta & Monteiro, Direita 105.
 Pierre Sartou, S. José 44.
 — Simeon, Assembléa 57.
 Pimenta & Silva, largo do Paço 1.
 Pingard, Rosario 103.
 Pinheiro & Irmão, Quitanda 91.
 — & Magalhães, Saude 74.
 Pinto & Alves, S. Pedro 93.
 — & Carvalho, Livramento 86.
 — & Ferreira, Prainha 97.
 — & Irmão, Violas 112.
 — & Leite Ribeiro, Candelaria 49.
 — & Monteiro, praça da Constituição 38.
 — & Pimenta, Quitanda 93.
 — & Portella, Sabão 30.
 — Silva & Ferreira, Rosario 32.
 — & Soares, Praia Formosa 243.
 — de Souza & Pontes, S. Pedro 81.
 — & Waldemar, Ouvidor 87.
 Pio Antonio de Souza, Atterrado 136.
 Placido Emiliano de Azevedo, S. José 1.
 — Gomes da Silva, Nuncio 20.
 — Joaquim de Mello, Prainha 90.
 — Martiniano Pestana, Ajuda 33.
 Plowes Filho & C., Direita 79.
 Polycarpo José Dias da Cruz, Hospicio 207.
 Polydora Ludovina Gonçalves (D.), Latoci-
 ros 84.
 — Polydoro da Fonseca Quintanilha Jor-
 dão, praça d'Acclamação 35.
 Porfirio & Cunha, Atterrado.
 — Ennio de Queiroz Carreira, S. Diogo 3.
 — José da Rocha, Nova do Sabão 105.
 — de Mattos, Lapa 31.
 Porto, Bandeira & Vianna, Pescadores 1 A.
 Portugal, Carvalho & C., Pescadores 89,
 2º andar.
 — & Mazedo, Assembléa 57.
 Possidônio José Martins d'Araujo, Ouri-
 ves 207.
 — Martins de Mendonça, Rezende 91 F.
 Ponce (M^{me}), Ajuda 50.
 Pourchet F., Ourives 34 D.
 Poy (M^{me}), Ouvidor 35.
 Pradez (C.), Quitanda 50.
 Pragana & Gluos, Rosario 127.
 Prata & Lima, S. José 31.
 Precht (Guilherme Luiz), S. Bento 35.
 — & Ribeiro, S. Bento 35.
 Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque.
 Hospicio 260.
 Prosper Philigret, Direita 6.
 Prytz (L. A.), Violas 58, 1º andar.
 Prudencio Augusto Brandão, Invalidos 47.
 Puga & Andrade, Cattete 92.
 Pyat, Assembléa 56.
 Quarante (Jacques Antonio), Ouvidor 157.
 Queiroz & Silva Junior, Direita 92.
 — & Simões, Hospicio 115.
 Quintino José de Campos, Saude 138.

- Quintino José da Silva, Matacavallos 67 F.
 Quintiliano Ferreira da Costa, Santa Luzia.
 — José do Amaral (Vigário), tr. Senado 5.
 — — dos Santos, Alfandega 161.
 Radenac C., Ourives 80.
 Raffard (E. E.), Ouvidor 84.
 Ralli (A.) & C., Municipal 41.
 Ramel & C., Ajuda 29 A.
 Ramires (A. M. S.), Sabão 171.
 Ramon Benito Peres, largo do Paço 3.
 Ramos & Peixoto, Ourives 98.
 Ramsay (R. G.), Ajuda 50.
 Rangel Junior & Campos, Ouvidor 42.
 — (M.) & Moser (P.), Princeza 90.
 Raphael de Agostini, Ouvidor 101.
 — Archanjo Galvão, Fresca 25, Nictheroy.
 — Bernardo Montalvão, tr. Mangueiras 4.
 — Cardoso & C., S. Pedro 40.
 — Coelho Machado, Quitanda 43.
 — Ferreira Neves, Saude 105.
 — — Regal, Misericórdia 26 A.
 — Francisco Ferreira, Imperatriz 95.
 — Mendes de Moraes e Valle, St. Ther. 9.
 Rath sack (Rodolp. Ernesto Theodoro), Alf. 55.
 Ratto (Nicolau), Fogo 119 (ausente).
 Raymundo d'Andrade Leite & C., Hosp. 182.
 — Feliciano Alves Serrão, Santa Theresa.
 — & Viuva Tournéau, Assembléa 47.
 Real & Campos, Sacramento 27 A.
 Rebordões, Sabão 243 A.
 Rebello & Bernardes, Cano 39.
 Réé Irmãos, Alfandega 39.
 Reginaldo Claro Ribeir., pr. d'Acclam. 11.
 Regis & Conteville, S. José 101.
 Regulo Gaillo Muniz Valdetaro, Arcos 33.
 Rehder & Beckmann, Sabão 64.
 Reid (Alexandre), Sabão 14.
 Reidner (Christian), Sabão 69.
 Reiry, Latoeiros 7.
 Renauld Alberto Rodrigues, Quitanda 99.
 René Leroyer, Bellas Artes 1.
 Rensburg (Eduardo), Ajuda 68.
 Reval (J. D.), Ourives 132.
 Rezende & Netto, Conde 30 e 32.
 Ribaud & Pareto, Carmo 69.
 Ribeiro & C., largo da Sé 6.
 — & Aragonez, Hospicio 94.
 — & Baptista, Fogo 25 A.
 — & Carvalho, Municipal 6.
 — & Ramos, Hospicio 18.
 — Tesdorpf & Ballauf, Pescadores 23.
 Ricand, S. José 105.
 Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, Fortaleza de S. João.
 — — Mendes Gonçalves & C., S. Pedro 19.
 — — Rodrigues, Saude 71.
 — Gonçalves de Mattos, Imperial Quinta da Boa Vista 25.
 — Bernardino Lamegos, Valla 116.
 — Joaquim de Souza, N. de S. Pedro 1 E.
 Ricardo O' Donnel, travessa d'Ouvidor 9.
 Ricardo José de Araujo, Senado 69.
 — — de Balbi, ladeira da Gloria.
 — — de Figueiredo, Hospital de Marinha.
 — — de Oliveira Figueiredo & Irmão, Saude 129.
 — — Soares Romão, Candelaria 13.
 — — de Souza Proença, N. do Conde 137.
 — Maciel Azãmar, Principe 21.
 — Raymundo Nogueira Sassetti, Principe 29, Cattete.
 — Soares d'Andrade e Almeida, praia da Gamboa.
 — de Souza Machado & C., Direita 74.
 Riédy (Henrique), Praça 7.
 Riegelmann (C.), Quitanda 141.
 Riecke, Hospicio 9.
 Ritte (Christiano Theophilo Luiz), Cancellaria de S. Christovão.
 Robert Dépaux, Ouvidor 124.
 — M. & Dowal, Direita 40.
 — Marshan, S. Clemente 8.
 — Patterson, S. Carlos 4.
 Roberto Alexandre Basset, Rosario 109.
 — Augusto de Almeida, Ourives 205.
 — Benett, Quitanda 141.
 — da Cunha Baptista, Direita 93, 2.º and.
 — C. Yates & C., Hospicio 40.
 — Emery, Direita 55.
 — Jorge Haddock Lobo, Eng. Velho 13.
 Robb & Henshen, Latoeiros 37.
 Rocha & Faria, Prainha 14.
 — Freire, Ciganos 22 A.
 — — & Vasconcellos, S. Bento 22.
 — & Carvalho, Ourives 10.
 — Junior & C., Sabão 6 B.
 — (J. J. da), Sobrinho, Rezende 36 B.
 — & Lemos, Pescadores 39.
 — Pinto & Lopes, Pescadores 32.
 — & Souza, Direita 65.
 — & Velho, Direita 127.
 Rodrigo Alves Bastos, r. D. Manoel 52.
 — do Amaral, Rosario 27.
 — Antonio Alves da Costa, Cubango, Nict.
 — — Pinheiro, Cattete 25.
 — Joaquim da Silva, Imperatriz 60.
 — José Alves Souto, Alfandega 9.
 — — de Mello Souza, Imperador 7.
 — Leite Bragança & C., Valla 2.
 — Lopes da Cunha Menezes, S. Lour. 54.
 — Luiz Baptista, morro do Castello.
 — — —, praia Vermelha.
 — de Moura Leite, Ourives 185.
 — Nunes Pinto & C., S. Pedro 3 A.
 — de Oliveira Guimarães, Pescadores 35.
 — Theodoro de Freitas, travessa do Paço 26.
 Rodrigues Brandão & C., pr. Mineiros 33.
 — Guimarães & C., Direita 28.
 — & Irmão, Ouvidor 25 A.
 — & Nogueira, Carmo 26.
 — Nunes Pinto & C., S. Pedro 3.
 Rodrigues & Sampaio, Direita 86.

- Rodrigues Torres, S. Clemente 23.
 Roche Irmãos, Nova Conde 132.
 Roesch & Irmãos, Cano 56.
 Roltgen (Julius), Sabão 39.
 Roman Bret & C., Assemb. 48 e S. Luiz 3.
 Romaguera (Jaime), Sabão 53.
 — (José) & C., S. Pedro 78, sobrado.
 Romilde Bragaldi (M.^{me}), Ouvidor 155.
 Rosa Julia Moreira de Sampaio (D.), Ajuda 33.
 — & Pereira, Assembléa 47.
 — Theresa do Bomsucesso Souza (D.), Ouvidor 169.
 Rosario & Irmão, Ourives 167.
 Rosine Long (M.^{me}), Ouvidor 139.
 Rostron (John), Direita 42.
 —, Dutton & C., Direita 42.
 Roque José Barbosa, Ourives 129.
 Roussoulières, Saude 183.
 Rowland Cox, Alfandega 27.
 Roy (E.) & C., Catumby 18.
 Rozié filho (J.) & C., Assembléa 27.
 Rudge (Frederico), Mercado 12.
 — (Jorge) junior, Mercado 12.
 Rueda (Eduardo), Campo d'Acclamação 27.
 Rufino Antonio Nunes, Ouvidor 156.
 — Augusto Lumellino de Carv., Paula Mat.
 — Caetano de Souza, Valla 32.
 — d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, Violas 124.
 Ruqué, Ouvidor 123.
 Ruy Antonio Ramos, Prainha 42.
 Sá Pereira Pinto Coimbra & C., Direita 16.
 — & Teixeira, Quitanda 144.
 Sabino Corrêa dos Santos, Formosa 71.
 — Eloy Pessoa, Magnificencia 12, S. Dom.
 — José de Almeida, Nova do Conde 107 B.
 — da Silva Nazareth, Ciganos 8.
 Salgado & Filho, Hospicio 75.
 Saint-Georges (Cavalleiro de), ponte Cattete.
 Salustiano José de Souza e Silva, S. João 4, Nictheroy.
 — Ozorio de Miranda Basson, Campo d'Accl.
 Salingre (F. A.), Cano 29.
 Salles & Machado, Direita 139.
 Salmon & C., Ourives 60.
 Salvador Gonçalves da C.^a Bastos, Botafogo.
 — José d'Araujo, Direita 14.
 — Lodi, praça Municipal 6.
 — Ottero de Carvalho & Irmão, Allicos 2.
 — Ramon, r. Mercado 9.
 — Romão & C., Arco do Telles 8.
 Salviano Ignacio d'Oliv. Aguiar, Sabão 116.
 Samann & C., Alfandega 59.
 Sampaio, Latoeiros 59.
 —, Abrantes & C., Violas 27.
 — Guimarães & Ramos, S. Pedro 84.
 — & Irmão, Hospicio 108.
 Samuel José d'Oliveira e Silva, Direita 95.
 — Philipps & C. (em liquidação), Alf. 40.
 Samuel Southam, Pescadores 26.
 Samuels, Brown, Cantor & C., Quitanda 145, e Alfandega 22.
 Sanches (F. L. G.), Alfandega 209.
 Sands & C., Alfandega 20.
 Sanjurjo (A. de L.), Sabão 38.
 Santos, Nova do Imperador 3.
 — (J. P.), pr. da Constituição 96.
 — Barata & Carvalho, Quitanda 52.
 — Filho & C., Rosario 33 A.
 — & Irmão, Pescadores 4 Quitanda 89 e 126.
 — Lima, Pescadores 1, 1º andar.
 — & Menezes, becco da Lapa 20.
 — Moreira & C., Quitanda 116.
 — Vianna (T. M.), Barbonos 64.
 — — & C., armazem de café, r. Mun. 18.
 Saportas & C., Candelaria 7.
 Sarmiento & Cunha, S. Pedro 126.
 — Pinella & Silva, Quitanda 168.
 Saturnino Ferreira da Veiga, Quit. 144.
 — Lopes Pereira Chaves, Ourives 108.
 — Soares de Meirelles, S. José 58.
 Sauerbronn (Frederico), Latoeiros 64.
 Sauvelade, Assembléa 67.
 Scott, Hett & C., Alfandega 50.
 Schaeffer & C., Rosario 43, sobrado.
 Schaumann (Victor), Direita 12.
 Schopp (Frederico), Assembléa 105.
 Schmidts (Luiz Augusto), Quitanda 141.
 Schmieder. Hubert & C., Direita 68, sobr.
 Schroeder & C., Alfandega 69.
 Schusters & Stern, Alfandega 102 e 4.
 Schwind (Francisco Luiz), Violas 18.
 Seára (A. C. F.), Constituição 3.
 Sebastião Antonio Junior, Imperatriz 66.
 — — Rodrigues Braga, em frente da igreja de Mataporcos.
 — — — —, Junior, Andarahy Peq. 30 C.
 — Antunes Junior, Imperatriz 66.
 — Augusto Per^a Guillobel, Constituição 16.
 — Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa Vista.
 — Ferreira Soares, Praia 111. Nictheroy.
 — Gomes de Paiva e Silva, Prainha 7.
 — de Jesus da Silva Araujo, Principe 61.
 — Joaquim Ribeiro, Rezende 28.
 — José de Carvalho, Arco do Telles 2 e 4.
 — — Lisboa, Alfandega 143.
 — — de Menezes & Irmão, Rosario 100.
 — — de Oliveira, Ciganos 27.
 — — Vieira, S. Pedro 164 e Fogo 81.
 — Luiz José Vianna da Fonseca, S. Pedro 48.
 — Machado Nunes, S. Pedro 2, 1º andar.
 — Menezes Ferreira de Drumond, Nova do Conde 200.
 — de — Drumond Ferreira, N. Conde 198.
 — Moreira da Silva & C., Alfandega 26.
 — Navarro de Andrade, Senado 21.
 — Pinto da Costa Aguiar & C., Quitanda 69.
 — — do Rego, Imperatriz 21.
 Sebastião Pinto de Sá, Andarahy Pequeno.

- Sebastião Pires Ferreira, Ouvidor 34.
 — dos Reis Saraiva, Candelaria.
 — Vicente Leite, Saude 72 A.
 Seixas & C., Hospicio 145.
 Selima Guerren (M.^{me}), Assembléa 42.
 Sequeira Dias & C., Violas 47.
 — de Abreu Leite Bastos, Quitanda 99.
 Serafim da Costa Moreira, Eng. Velho 88 A.
 — Duarte dos Santos, Latoeiros 68.
 — da Fonseca e Sá, Ajuda 29.
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 174.
 — José Pereira Vianna, becco S. Rita 7 A.
 — — do Rosario, S. Pedro 94.
 — Lopes de Souza, Prainha 51.
 — Pereira Bastos, Alfandega 132.
 Sergio de Souza Costa e Mello, S. Pedro 72.
 Sermet, Assembléa 85.
 Seroyer, Bellas Artes 4.
 Serra & C., S. Pedro 213.
 Servulo Barreto Monteiro & C., Ouv. 39 A.
 — & E. Ramos, Sabão 288.
 Serzedello & Machado, S. Pedro 18.
 Severiano Joaquim de Castro, praça Constituição 15.
 Severino Antonio Corrêa, Hospicio 152.
 — & Magallar, Ouvidor 116.
 Sezenando José da Costa Figueiredo, Alfandega 110.
 Severo da C.^a Machado & C., Princeza 135.
 — Luiz da Costa Labareda Prates, l. S. Dom.
 Shannon (Hector), Violas 29.
 Silberg (I.) & Irmão, Alfand. 47, 2º and.
 Silva (B.), Pescadores 62.
 — & Bezerra, Fogo 47.
 — & C., praça da Constituição 40.
 — Costa & C., Quitanda 88.
 — & Gonzaga, Murundú 6.
 — & Guimarães, tr. S. Franc. de Paula 2.
 — Joaquim & Brochado, Saude 15.
 — & Marques, Candelaria 6.
 — & Mattos Lima, Sabão 37 A.
 — & Mendes, Pescadores 7.
 — Pereira, Valla 142.
 — & —, Cattede 129.
 — & Pinheiro, Nova do Sabão 77.
 — Pinto & Corrêa, Bragança 20.
 — & Salgado, Junior, Violas 20.
 — & Santos, Imperatriz 128 A.
 — — Soares & C., Candelaria 3.
 — & Sá, Hospicio 140.
 Silveira, r. Quarteis 6.
 — & Silva, S. Pedro 132.
 Silverio Cardoso de Moraes, C. d'Accl. 117.
 Silvestre dos Reis Nunes, Nova de S. Domingos, Nictheroy.
 Silvino José de Carvalho, Ourives 223.
 — — — Rocha, Barbonos 32.
 Simão Pinto Montenegro, Hospicio 21.
 Simões & Bittencourt, praia Mineiros 31.
 Simonard (P.), Ourives 66.
 Sisson (A.), r. Santa Theresa 42.
 Sizenando José da Costa Figueiredo, Alf. 110
 Small & Martin Irmão, largo do Paço 1 A.
 Soares & Araujo, Ourives 187.
 — & Irmão, Alfandega 6.
 — & Cunha, Alfandega 148.
 — & Gaspar, S. Bento 52.
 — Guedes & Monteiro, Violas 34.
 — & Nunes, Nova de S. Pedro 58.
 — & Pereira da Cunha, Candelaria 22.
 — & Silva, Direita 48.
 — & Teixeira, Lavradio 39 A.
 Solla & Alegria, Violas 8.
 Sollier (M.^{me} Amélie), Ajuda 5.
 Sophia (M.^{me}), Hospicio 196.
 — Brochard (M.^{me}), Ourives 131.
 Sorel, Assembléa 111.
 Soutello & Gil, larga S. Joaquim 159.
 Southam (Samuel), Pescadores 26.
 Souza M. I. & Almeida, Ourives 161.
 — & Bastos, Assembléa 64.
 — Bastos & C., Quitanda 56 e 58.
 — & C., Benedictinos 10.
 — Freire & C., Misericordia 17.
 — & Gomes, Ourives 32 B.
 —, Irmão & C., Direita 67.
 — & Motta, r. Mercado 12 A.
 — & Peixoto, Rosario 13 A.
 — & Pereira Guimarães, S. Pedro 49.
 — Pinto & C., Nuncio 17.
 — & Ramiro, Pescadores 47.
 — Soares & C., S. Pedro 36.
 — Tavora, S. Pedro 128.
 Southworth (Frederico H.), Misericord. 19.
 Steckler (G. E.), Alfandega 155.
 Steele (A.), Pescadores 12.
 Stephanie Berthoud (M.^{me}), Alfand. 111.
 Stockmeyer & C., Direita 12.
 — (Carlos), Direita 12.
 Strumpfmeyer (Frederico), Sr. dos Passos 44.
 Stumpfmeyer (Fr.) & C., Alfandega 64.
 Suckow (Guilherme de), l. e tr. S. Franc.
 Tabourin (M.^{me} Azelic), Constituição 60.
 Talbot & C., S. Pedro 62.
 Talandier, Assembléa 90.
 Tamm & Wehner, Quitanda 129.
 Targine José da Cruz, Rosario 90.
 Tavares e Bapt.^a Guimarães, r. Mercado 1.
 — & C., Rosario 55.
 Taveira & Pinto, Pescadores 101.
 Taylor (Alexandre), Quitanda 121 e 123.
 Teixeira, S. José 70.
 — & C., Ouvidor 94.
 — & Braga, r. D. Manoel 36.
 — de Carvalho (G.), S. José 70.
 — Cruz & C., Violas 40.
 — Filho & Araujo, Direita 159.
 — Leite, Carvalho & Abreu, S. Pedro 69.
 — Pinto & C., Quitanda 100.
 — —, Pescadores 77.
 Telles (J. M.), Ourives 35.
 Tello Antonio da Rocha, Violas 45 e 47.

- Tenet (P. J. de) & Ed. de George, Alf. 71.
 Tennent (T. J.), Direita 79.
 Tertuliano & Filho, Alfandega 23.
 Tesdorpf (Hermann), Pescadores 23.
 Theodoro Bormioli, Fogo 79.
 — Ferreira da Silva, Imperatriz 93.
 — José Lopes, S. Gonçalo, Nietheroy.
 — — da Silva Gama, Imperatriz 42.
 — Planella, Cano 153.
 — Taunay, Hospicio 62.
 Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77 sob.
 Theotônio Borges Diniz, pr. Constit. 41.
 — Martins da Silva Vianna, S. Pedro 48.
 — Nery da Silva, junior, Rainha, Niether.
 — Pires da Fonseca, Imperat. 430 e 461.
 Theresa Castaing (M.^{me}), Quitanda 47.
 — Fortunata da Silva (D.), Ajuda 195.
 — de Jesus Araujo Sampaio, Ouvidor 35,
 2º andar.
 — de Souza (M.^{me}), Rosario 96, 2º and.
 Thiago Commenge, Sabão 67.
 — José Ferreira Guimarães, Hospicio 79.
 — Mir Ferrer & C., Ciganos 11.
 Tholozan, Ouvidor 461.
 Thomas (John Tarrant), becco dos Carme-
 litas 16.
 Thomaz Alves, Prainha 119.
 — Antonio de Oliveira & C., Hospicio 64.
 — — de Souza Neiva, Principe 49, Caj.
 — Antunes de Abreu, pr. do Flamengo 46.
 — de Aquino Ramos, r. do Castello 14.
 — — Marques, S. José 34.
 — Castro Roso, travessa da Barreira 25.
 — Coelho de Brito, Ajuda 1.
 — da Cunha Vasconcellos, Nova de S.
 Pedro 82.
 — Daly, Pescadores 71.
 — Evacisto Guimarães, Quitanda 149.
 — Joaquim Rodrigues Leitão, Bragança 5.
 — José d'Araujo Malheiros, Miseric. 78.
 — — — Oliveira Lobo, Principe 88.
 — — Martins, Carioca 8.
 — — de Oliveira, Hospicio 258.
 — — Pinto de Serqueira, Pescadores 42,
 4º andar.
 — Murray, Ajuda 60.
 — Paes Ribeiro, r. Formosa 120.
 — Ribeiro Maltez, praia Mineiros 49.
 — da Silva Paranhos, Engenho V.º 27 A.
 — Xavier Ferr.º de Menezes, Matacav. 57.
 — — Garcia d'Almeida, Cattete 239.
 Thomazia Rosa Bandeira, Ciganos 52.
 Thomé Antonio de Souza, Livramento 25.
 — — Tavares, Alfandega 54.
 — da Costa Passos, junior & C., Alf. 78.
 Timotheo José Fernandes, Alfandega 323.
 Timoco & Medeiros, Hospicio 24.
 Titeux & Desier, Ourives 43.
 Tito Luiz Manoel de Jesus, S. Joaq.º 89.
 Torquato Joaquim da Costa, Mangr.º 57.
 Torquato Luiz Regado, Principe 60.
 Torres Irmãos, Hospicio 24.
 — & Irmãos, S. Pedro 79.
 — & Paiva, Cano 67.
 — & Silva, Rosario 8.
 Toussaint (M.^{me}), Infante 3, Cattete.
 Tramasset, Alfandega 89, 2º andar.
 Trench & C., Direita 20.
 Trichon, Ourives 112, sobrado.
 Tribolett (Frederico), Sabão 57.
 Trindade & C., Alfandega 157.
 Tristão Arthur dos Santos Pio, praia do
 Flamengo 68.
 — Ramos da Silva, Violas 14.
 — Teixeira de Menezes, Livramento 99.
 Trovisqueira & Pinto, pr. dos Mineiros 41.
 Tupper (Guilherme de Lara), Alfandega 6.
 Ulrichs Stengel & C., Rosario 40.
 Umbelina Luiza Pires Ferreira Franco, S.
 Pedro 166.
 — Maria da Cruz e Almeida, Nova do
 Sabão 75.
 Umlauf (Henrique), S. Pedro 62.
 Urbach (Adão), Saude 178.
 Urbano Costa, Carmo 61.
 — Sabino Pessoa de Mello, Rosario 55.
 Valentim Carn.º da S.ª Pardelha, Alf. 156.
 — Gaertner, Nuncio 17.
 — Ribeiro dos Santos, Direita 41.
 Valerio da Costa Nery, Areal 40.
 Valle & Guimarães, Quitanda 158 A.
 Van de Capelle, Assembléa 57.
 — Tuyl, Bosworth & Irmãos, Direita 18.
 Vandembrand, Ouvidor 67.
 Vannet (F. C.), Ouvidor 99.
 — & Silva, Ouvidor 99.
 Vasco da Camara Oliveira, Hospicio 180.
 Vasconcellos & Monteiro, Sabão 1.
 — & Silva, Quitanda 168 A.
 Vasseur (V. C.), Ajuda 73.
 Vaz de Carvalhaes & Mello, S. Pedro 46.
 Vedey, Ajuda 9.
 Veiga Junior & Ribeiro, Saude 50.
 Velloso & Oliveira, Pescadores 64.
 — & Vieira, Quitanda 108.
 Venancio Antonio da Rosa, Botafogo 98 A.
 — José Lisboa, praia do Flamengo 38.
 Ventura Garcia, S. Pedro 88.
 Verissimo Alves Barbosa, Ourives 183.
 — Ignacio de Souza Valente, Latoeiros 52.
 — José Antunes & C., Sabão 48.
 — — de Barros, S. Pedro 221.
 Vianna, Guarda Velha 3.
 — & C., Carmo 65.
 — & Cento, Quitanda 32.
 — — , Cano 115.
 — Irmão & Figueiredo, Quitanda 115.
 — — & Soares, Alfandega 9.
 — & Irmão, Ourives 91.
 — & Mesquita, Hospicio 100.
 — Pires & C.ª, Quitanda 20.
 Viargues (J. J.), Ouvidor 88.

- Vicencia Maria da Conceição (D.), Mang. 10
 Vicente Antonio da Costa, Conde 34.
 — de Araujo Lima, Imperatriz 21.
 — Cordeiro Mendes, Santo Antonio 31.
 — Eirôas, Hospicio 87.
 — Ferr^a de Aguiar Leitão, tr. do Guind. 6.
 — — de Castro e Silva, Fresca 33.
 — — da Costa Piragibe, S. Diogo 19 B ou Andarahy.
 — — de Oliveira e Silva, Imperatriz 118 A.
 — Forte, Fogo 67 e S. Pedro 164.
 — Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz 106.
 — José Orosco Vianna, Principe 78.
 — — Pereira, Sabão 145.
 — — Salgueiro, Alfandega 116 1º andar.
 — Laurent, Saude 108 e 113.
 — Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Campo da Acclamação.
 — Marques Lisboa, Marrecas 29.
 — —, S. José 25.
 — Massoni, S. Ignacio.
 — Mir Ferrer, Conde 38.
 — Pereira Dias, Senhor dos Passos 93.
 — Ribeiro de Freitas, Ouvidor 15.
 — Silveira Lobão, Largo do Paço 10.
 — Xavier de Carvalho, Ajuda 110.
 Victor Boulanger, Ouvidor 102.
 — Flagella, Ajuda 69.
 — José dos Santos, Alfandega 219.
 — Lucio Vieira, largo da Sé 5.
 — & Marques, Candelaria 6.
 — Pflauner, Cano 35.
 — Préalle, Theatro 17.
 — Resse, Ourives 48.
 — de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Theresa.
 Victorine (M.^{me}), Assembléa 81.
 Victorino Alves Teixeira, Imperatriz 89.
 — de Barros Carvalhaes, S. Pedro 101.
 — da Costa Reis, Lampadosa 40.
 — Ferreira, Nova de S. Pedro 4.
 — Francisco Medeiros, Carioca 107.
 — João Sobreiro, Cano 48.
 — José da Costa, Valla 206.
 — — Gonçalves, Benedictinos 8 e Candelaria 27.
 — — de Oliveira Campos, S. José 74.
 — Nunes de Carv. & Pereira, p. Mineir. 37.
 — Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42.
 — Rodrigues Ribeiro, S. Bento 35.
 — da Silva Mor.^a de Meirelles, Ourives 12.
 Vidal & Santos, Ourives 193.
 Videau (A. F.), Ourives 33 e 35.
 Vieira Braga, filho & Oliv., Dir. 90 e 109.
 — Isidro & C., Rosario 35.
 — & Lemos, Lavradio 76.
 — da Silva & Lopes, Quitanda 169 A.
 — & Pereira, Carmo 49 e 51.
 Viguier & Soulers, S. José 39.
 Vilhena, Senado 5.
 Villas-Boas & Irmão, Larga S. Joaquim 178.
 Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65.
 Virgílio Gomes Ribeiro Brasil, Lavrad. 119.
 — José de Almeida Campos, Lavradio 56.
 — — —, Alfandega 368.
 Virginio Alves de Brito, Sabão 383.
 Viriato, Fonseca & C., Violas 19.
 — Lafayette Muniz Valdetaro, Arcos 35.
 — Rozendo de Carvalho, largo da Imperatriz 173.
 Visconde de Abaeté, Matacavallos 69.
 — de Albuquerque, Nictheroy.
 — de Baependy, Campo da Acclamação 17.
 — de Barbacena, Carvalho de Sá 14.
 — de Bomfim, Pescadores 10.
 — da Cachoeira, Rio Comprido 15.
 — de Camamú, praia do Flamengo 20.
 — da Estrella, S. Bento 11.
 — da Guaratiba, Pescadores 24.
 — de Ipanema, Direita 82.
 — de Itaborahy, Caminho novo do Botafogo.
 — de Jequitinhonha, Rio Comprido 5.
 — de Maranguape, Santa Theresa 1.
 — de Miragaia, Cattete.
 — de S. Salvador de Campos, pr. do Flamengo 8.
 — de Sapucahy, Andarahy Pequeno 28.
 — de Uruguay, Principe dos Cajueiros 27.
 Viscondessa de Caravellas, Nictheroy.
 — da Laguna, Atterrado ao pé da ponte.
 — de Macahé, Carvalho de Sá 2 no alto.
 — da Praia Grande, Engenho velho 78.
 — de Sepetiba, Praia 17 A Nictheroy.
 — de Villa Nova do Minho, Rosario 41 sobrado.
 Viuva Aguiar, N. de S. Pedro 83.
 — Almeida & filhos, tr. Saudades 10.
 — Araujo & C., Saude 120.
 — Camarinha, Direita 155.
 — Campos & C.^a, Mercado 31.
 — Carceller & Guimarães, Ouvidor 39.
 — Castagnier, Ourives 65.
 — Ceva, Direita 117.
 — Coelho & Filho, Sr. dos Passos 182.
 — Dantas & C.^a, Direita 33.
 — Ferreira & Filhos, Trapiche da Saude e travessa do Ouvidor 18.
 — Flôres & C.^a, Saude 92.
 — Florim & Filhos, Ilha das Cobras.
 — Folco (Manoel Lombo), União 11.
 — Fonseca & Genro, Candelaria 22.
 — Gonçalves & Azevedo, Rosario 134.
 — Gueslier (M.^{me} Polynia), Ouvidor 119.
 — Guimarães, Mercado 4.
 — — Genro & C., Latociros 56.
 — Hourde, Assembléa 114.
 — Jorge & Torres, Mercado 37.
 — Lage Campos & C.^a, Direita 91.
 — Lameira & C., Ouvidor 35.
 Viuva Laport & C., Alfandega 81.

- Viuva Martins, S. José 57.
 — Pfalzgraff, largo da Carioca 18.
 — Pimenta & Bastos, Mercado 33.
 — Python & C., Ouvidor 113.
 — Ramos, D. Manoel 50.
 — Ribeiro & Irmão, Misericórdia 45.
 — Scheurer & Filho, Assembléa 59.
 — Sederstroem, Ourives 43.
 — Simas, Prainha 59.
 — Souza & Filhos, Praia Formosa 8.
 — Teixeira & Filho, Rosario 51.
 — Torres & C., Quitanda 81.
 — Vinelli (D. Luiza Delphina), Hospicio 57.
 — Wenteworth (M.^{me} Jacintha), Sabão 93.
 Vrints, Rosario 107.
 Volkmar (Ernesto), Alfandega 38.
 Vollenweider & C., Pescadores 29 e 34.
 Wagner & Lutringer, Ouvidor 133.
 Wahneau & Sibeth, Alfandega 40.
 Wallerstein, Masset & C., Ouvidor 70.
 Warleta (M. A.), Ouvidor 45.
 Watson, Spence & C., Violas 29 e 31.
 Warre Schwind & C., Alfandega 31.
 Weber & Griebeler, Ouvidor 163.
 Weitzmann (G. H.) & C., Direita 22.
 Wenceslão Casimiro Braga, S. Lourenço 30.
 Westingaerd & Boep, Fresca 3.
 Westwood (C. L.), Direita 79.
 Wild (E.), Sabão 44.
 William Grayson Mann, Caminho Novo do Botafogo 7.
 William Trousdale, Cam.N. do Botafogo 7.
 Wilmot, Machado & Wilmot, Rosario 48.
 Wilson (R.), Pescadores 16.
 Winter (L.), Hospicio 63.
 Wille Lübberts & C., Sabão 49.
 Witte (Guilherme), Alfandega 40.
 Wirz (J.), Latoeiros 70.
 Wittig, Emil, Rosario 73.
 Wursten (Rudolpho), S. Bento 35.
 Wylep & C., Direita 63.
 Xavier Bérard, Ouvidor 75.
 — Cambacerès, Carmo 37.
 Ximenes (J. A. Garcia), bec. do Carvalho 4.
 Ysambert (J.), S. José 60.
 Zabedeo Jacomo Tasso, Fogo 71.
 — — — & Martins, Sabão 134.
 Zander & C., praia da Gambôa.
 Zefirino Ferreira de Faria, Quitanda 152.
 — José Ferreira, praia do Sacco 10 D.
 — — —, Quitanda 152.
 — — — de Oliveira, Alfandega 280.
 — — — da Rosa, Estrada do Andarahy.
 — — — da Silva, Ourives 102.
 — Marcondes de Andrade, Rosario 88.
 — Pereira dos Santos, Valla 167.
 — Pimentel Moreira Freire, Fogo 6.
 Zeller & Widmer, Ourives 17.
 Ziese & C., Pescadores 20.
 Zignago Irmãos, S. Pedro 53.
 Zimmermann (J. H.), Quitanda 145.



FIM.

LIVROS PUBLICADOS

E Á VENDA EM CASA DE

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda 77

Indispensavel aos Negociantes

CODIGO COMMERCIAL

DO IMPERIO DO BRASIL

E os regulamentos para a sua execução, *com referencia aos artigos dos mesmos regulamentos*, accrescentados com todos os avisos, portarias, ordens e decretos que até o presente se tem expedido; assim como as consultas e decisões dos tribunaes do commercio e tabellas dos emolumentos das secretarias; os regimentos dos corretores, agentes de leilões e interpretes: decreto que diz respeito a trapicheiros e administradores de armazens de deposito, e para os tribunaes do commercio decidirem as causas arbitraes, de leis e decretos relativos á repressão do trafico de Africanos, bem como varias outras disposições legislativas até o presente, cujo conhecimento se torna indispensavel ao commercio; acompanhado do regulamento sobre o uso e venda do papel sellado, e finalmente do Decreto de 1 de Maio de 1855, que dá regulamento para os tribunaes do commercio.

Um volume de mais de 400 paginas; preço, encadernado. . . Rs. 5\$000

Acha-se reunido neste unico commodo volume uma colleção de immensos artigos relativos ao commercio, difficeis de encontrarem-se avulsos, e indispensaveis a negociantes e ás pessoas que tem de lidar nos tribunaes e no fôro.

O ADVOGADO COMMERCIAL

ou

arte de requerer no juizo commercial todos os direitos e accções mercantis, pertençaõ ellas aos commerciantes matriculados ou não matriculados.

Seguido de um formulario dos despachos e sentenças que os Juizes Municipaes são obrigados a dar em negócios do Commercio, nos lugares onde não ha Juizes Commerciaes ou do Cível; de muitas disposições que não devem ignorar os Commerciaes e de um indice systematico, por meio do qual se achará com facilidade a materia que se busca.

Obra indispensavel á classe a que é destinada, bem como aos Juizes, advogados, sollicitadores e escrivães, por J. M. P. de Vasconcellos. 1 vol. brochado 2\$500, encadernado. 3\$000

SEGUNDA EDIÇÃO

DO

NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA

REDIGIDO POR EDUARDO DE FARIA

DEDICADO A SUA Magestade EL-REI DE PORTUGAL

O SENHOR D. FERNANDO I.

Este dictionario contém :

Todas as vozes da lingua portugueza, antigas ou modernas, com as suas varias acceções, accentuadas conforme a melhor pronuncia, e com a indicação dos termos antiquados, latinos e barbaros, ou viciosos. Os nomes proprios da geographia antiga e moderna de todo o globo, e com especialidade do reino de Portugal e do Imperio do Brasil. Todos os termos proprios das sciencias, artes e officios, etc., e sua definição analytica. Todos os termos de commercio, marinha, pesos e medidas.

TODAS AS PALAVRAS

modernamente introduzidas na lingua portugueza, que se achão autorisadas pelo uso; e a synonymia; com reflexões criticas.

Sendo esta edição augmentada com mais de quinze mil termos usuaes no commercio, marinha, sciencias, artes, officios, etc.

Tudo quanto é illustrativo e essencial para intelligencia e perfeito conhecimento de todos os autores classicos, antigos ou modernos, gregos, romanos, latinos, etc.

A interpretação dos termos de que usavão os antigos escriptores e que se achão mal explicados nos dictionarios classicos conhecidos.

Os nomes e resumo historico de todos os heróes, heroínas e homens celebres, que gozão um lugar distincto na historia, ou seja pelas armas, pelas letras ou por qualquer motivo.

Os nomes, sobrenomes e appellidos dos Romanos; com a interpretação das suas abreviaturas. Os postos e graduações militares que se usavão na milicia romana: a força das suas legiões, cohortes, centurias, turmas, manipulos, etc.— Os empregos civis, e da magistratura, com a sua representação e autoridade.

Os usos e costumes dos povos: o nome, qualidade e valor das moedas antigas e modernas de todas as nações cultas: os nomes de todas as cidades do mundo conhecido, seus fundadores e producção natural. As aldeas e lugares, que por insignificantes não se encontram nos dictionarios e mappas se acharão neste dictionario, quando mereçam celebridade por alguma batalha, por serem patria de heróes, ou por qualquer circumstancia extraordinaria.

A explicação de todos os termos da mythologia: os nomes dos deoses, semi-deoses e heróes da fabula: o seu culto e attributos, pelos quaes se podem conhecer nas produções de pinturas, esculptura, etc., etc., enriquecido com a Etymologia analytica de todos os termos radicaes, expondo o sentido rigoroso das raizes primitivas, etc., objecto essencial n'um bom dictionario, e que foi omitido na 1.^a edição. Precedido de uma *introdução grammatical* muito desenvolvida, e seguido de

UM DICIONARIO DE SYNONYMS.

O favoravel acolhimento que mereceu este dictionario, chegando a extinguir-se em menos de um anno a primeira edição de *dez mil exemplares*, animou o mesmo editor a fazer uma segunda edição, com mais de 15,000 termos novos. como se póde deprehender deste annuncio, vendo os objectos com que o dictionario vai ser augmentado, além da riqueza e importancia que lhe dá a etymologia analytica de cada termo radical e uma bellissima introdução grammatical. que nesta edição se lhe accrescenta.

Este dictionario, o mais completo, o mais rico, o mais abundante de todos quantos até hoje se tem publicado em lingua portugueza, é dividido em 4 volumes. O seu formato é o de Moraes, em optimo papel, expressamente fabricado para esta obra. O typo é todo novo e tambem comprado exclusivamente para ella.

Segunda edição, em 4 volumes em folio, formato do dictionario de Moraes. Preço 40\$000 encadernados.

COMMENTARIO

à Lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847

Sobre successão de filhos naturaes e sua filiação pelo Dr. Agostinho Marques
Perdigão Malheiro. 1 vol. brochado Rs. 3\$500, encadernado. . . . 4\$000

CURSO

DE

DIREITO CAMBIAL BRASILEIRO

Ou Primeiras linhas sobre as letras de cambio, e da terra, notas promissorias e e credits mercantis, segundo o Novissimo Codigo-Commercial: por José Maria Frederico de Souza Pinto, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes. 1 volume em brochura, Rs. 4\$000; encadernado. Rs. 5\$000

E' tão conhecido o nome do autor desta obra, seja como advogado consummado. seja por seus trabalhos litterarios, que nos dispensa de qualquer outra recommendação desta publicação indispensavel ao Jurisconsulto, ao magistrado, assim como a todo o corpo do commercio.

LIVRO DAS TERRAS

Ou collecção das leis, regulamentos e mais de cincoenta avisos que se tem expedido ácerca desta materia, entranhados nos respectivos lugares; seguido do formulario de um processo de medição, cuja organização está a cargo dos Juizes commissarios, e de muitos artigos importantes a respeito, colligido e ordenado por J. M. P. de Vasconcellos. 1 volume. Rs. 2\$000